



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

17.^a A 23.^a SESSÕES

AN. SEN. BRASÍLIA — V. 12 — Nº 5 — P. 1217-1556
SENADO FEDERAL — SUBSECRETARIA DE ANAIS

3 MAIO A 24 MAIO 1988



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIII — Nº 43

QUARTA-FEIRA, 4 DE MAIO DE 1988

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 17ª SESSÃO, EM 3 DE MAIO DE 1988

- 1.1 — ABERTURA
- 1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

— Nº 114/88, (nº 184/88, na origem), restituindo autógrafa de projeto de lei sancionado.

1.2.2 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 23/88, de autoria do Senador Jamil Haddad, que faculta aos Enfermeiros desempenho remunerado de dois cargos.

1.2.3 — Comunicações

— Da Maioria da Bancada do PFL, indicando o Senador Marcondes Gadelha para exercer a função de Líder do partido no Senado Federal.

— De Senadores do PFL, de solidariedade ao Senador Carlos Chiarèlli e de conduta em relação ao novo Líder do partido.

— Do Senador João Menezes, desligando-se da Vice-Liderança do PFL.

— Do Senador Pompeu de Sousa, desligando-se do PMDB.

1.2.4 — Pronunciamentos

SENADOR MARCONDES GADELHA — Manifesto de Senadores do PFL, lido anteriormente, liberando-se da orientação do novo Líder do partido.

SENADOR IRAM SARAIVA — Encaminhando à Mesa o **Requerimento nº 41/88**, de convocação do Ministro das Minas e Energia, Dr. Aureliano Chaves, para, perante o Plenário do Senado Federal, prestar esclarecimentos

sobre notícia da construção de novas usinas nucleares no País.

1.2.5 — Comunicações da Presidência

— Designação, **ad referendum** do Plenário, dos Senadores Francisco Rollemberg, José Agripino e Ronaldo Aragão, para comparecerem à reunião do Comitê dos Membros Filiais da Organização Mundial de Turismo, em Paris.

— Ausência do País dos Senadores Francisco Rollemberg, José Agripino e Ronaldo Aragão.

— Recebimento das Mensagens nº 112 e 113/88 (nº 182 e 183/88, na origem), pelas quais o Senhor Presidente da República, solicita autorização para que o Governo do Estado do Acre e a Prefeitura Municipal do Rio Branco — AC possam contratar operações de crédito, para os fins que especificam.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Comparcência do Sr. Ministro de Estado da Secretaria da Administração Pública da Presidência da República — Sedap, Aluizio Alves.

1.3.1 — Ingresso do Sr. Ministro ao Plenário

1.3.2 — Exposição do Sr. Ministro Aluizio Alves

1.3.3 — Interpelações ao Sr. Ministro de Estado da Secretaria da Administração Pública da Presidência da República

1.3.4 — Questão de ordem

— Levantada pelo Sr. Itamar Franco e acolhida pela Presidência, relativamente à inexistência de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Mansueto de Lavor, proferido na sessão de de 15-3-88.

3 — REPUBLICAÇÃO

Trecho da Ata da 11ª Sessão, realizada em 15-4-88, publicada no DCN (Seção II) de 16-4-88, com incorreções em pronunciamento do Sr. Mansueto de Lavor sobre o ex-Senador Antonio Farias.

4 — SECRETARIA GERAL DA MESA

— Resenha das matérias apreciadas no período de 1º a 30 de abril de 1988.

5 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

— Nº 56 a 60, de 1988.

6 — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

— Ata da 26ª Assembléia Geral Ordinária, realizada em 30-3-88.

— Parecer sobre Balanço Patrimonial e Demonstrativo das Receitas e Despesas.

— Balancete Patrimonial encerrado em 31-1-88.

— Demonstração da Conta "Receita e Despesa".

7 — ATAS DE COMISSÕES

8 — MESA DIRETORA

9 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

10 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS, PÔRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Administrativo
JOSECLER GOMES MOREIRA
Diretor Industrial
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cz\$ 950,00
Exemplar Avulso Cz\$ 6,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

Ata da 17ª Sessão, em 3 de maio de 1988

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Humberto Lucena, Jutahy Magalhães e Odacir Soares.

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Carlos De'Carli — Aureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Alvaro Pacheco — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Carlos Alberto — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Ney Maranhão — Mansueto de Lavor — Guilherme Palmeira — Divaldo Suruagy — Teotonio Vilela Filho — Albano Franco — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Louremberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Affonso Camargo — José Richa — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogãça.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A lista de presença acusa o comparecimento de 70 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafa de Projeto de Lei sancionado:

Nº 114/88 (nº 184/88, na origem), de 29 de abril, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1988 (nº 405/88, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que declara feriado nacional, destinado às comemorações do centenário da Abolição da Escravatura, o dia 13 de maio de 1988.

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.658, de 29 de abril de 1988).

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei cuja leitura será feita pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 23, de 1988

Faculta aos Enfermeiros desempenho remunerado de dois cargos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica facultado aos ocupantes da Categoria de Enfermagem o desempenho remunerado, na área do serviço público, de dois cargos ou empregos privativos da mesma.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Os profissionais integrantes da Categoria de Enfermagem pertencem à área de saúde e devem ter assegurado direito já garantido aos médicos.

É notório o número exíguo de Enfermeiros, de Técnicos de Enfermagem, de Auxiliares de Enfermagem, hoje existente para atender a comunidade. Aí precisamente reside uma das grandes falhas de quase todas as administrações.

Por isso, torna-se necessário recorrer ao material humano já habilitado.

Ademais, é de se notar que se trata de profissionais que percebem salários modestos, pelo que os concursos realizados não despertam atrativos, resultando sempre numerosas vagas nesses quadros funcionais públicos.

Penso que o papel do legislador é captar a realidade, o fenômeno social, ensejando à lei solucionar o problema, no interesse da coletividade.

Sala das Sessões, 3 de maio de 1988. — **Jamil Haddad.**

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O projeto lido vai à publicação.

Sobre a mesa comunicações que vão ser lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes

Excelentíssimo Senhor Senador Humberto Lucena.
DD. Presidente do Senado Federal

Sr. Presidente:

Nos termos do artigo 64, § 1º, do Regimento Interno, temos a honra de indicar o nobre colega Senador Marcondes Gadelha para exercer a função de Líder da Bancada do Partido da Frente Liberal, na Sessão Legislativa que ora se inicia.

Brasília, 27 de abril de 1988. — **João Menezes** — **Alexandre Costa** — **Edison Lobão** — **Lourival Baptista** — **Alvaro Pacheco** — **João Lobo** — **Odacir Soares** — **Marcondes Gadelha.**

Excelentíssimo Senhor
Senador Humberto Lucena
Digníssimo Presidente do Senado Federal

Sr. Presidente,

Os abaixo assinados, integrantes da representação do PFL no Senado Federal, ao tomarem conhecimento da insólita substituição do Senador Carlos Chiarelli das funções de líder do Partido nesta Casa, e considerando que a medida foi adotada sem prévia reunião da bancada - procedimento inusitado na Câmara Alta — e em frontal descumprimento aos entendimentos firmados no sentido de que somente deveria a escolha da liderança ser apreciada após a Convenção Nacional cogitada para o dia 15 de maio próximo, decidiram e levam ao conhecimento de Vossa Excelência o seguinte:

I — expressar irrestrita solidariedade ao ilustre companheiro Senador Carlos Chiarelli, que, exercendo com reconhecido descortino, seriedade, competência e espírito público, desde a criação do PFL, as funções de Líder no Senado, se fez merecedor do respeito e consideração da Casa e de toda a Nação;

II — manifestar que se consideram liberados de acompanhar a orientação do novo Líder por entenderem que assim procedendo adotam a conduta que melhor se coaduna com os superiores interesses do Partido.

Brasília, 29 de abril de 1988. — Senador **Marco Maciel** — Senador **Afonso Arinos** — Senador **Jorge Bornhausen** — Senador **Guilherme Palmeira** — Senador **José Agripino**.

Ofício nº 028/88

Brasília, 27 de abril de 1988

Exmº Sr.
Senador Humberto Lucena
DD. Presidente do Senado Federal
Senhor Presidente,

Ter esta por fim comunicar a V. Exª que, tendo sido indicado pelo Líder Rachid Saldanha Derzi para exercer a sua Vice-Liderança, informo que nesta data já oficializei ao Senador Chiarelli pedindo o meu desligamento da Vice-Liderança do PFL.
Saudações. — **João Menezes**.

Brasília, 25 de abril de 1988

A Sua Excelência o Senhor
Senador Humberto Lucena
Digníssimo Presidente do Senado Federal
Em mãos

Senhor Presidente;
Dirijo-me a Vossa Excelência para cumprir o dever, não só de ordem regimental mas, sobretudo, de ordem pessoal, de comunicar à Comissão Diretora do Senado Federal o meu desligamento — solicitado nesta data — do Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

As razões desta atitude — fruto da reflexão e do amadurecimento mas, nem por isso, menos penosa — constam do documento, enviado ao Presidente da Seção do Distrito Federal do PMDB e ao Presidente Nacional do Partido, que, por cópia, segue anexado.
Cordialmente. — **Pompeu de Sousa**.

Brasília, 25 de abril de 1988

Ilmo Sr.
Dr. Milton Seligman
MD. Presidente do PMDB — DF
Em mãos

Senhor Presidente,
Cumpro o dever de dirigir-me ao prezado amigo e denodado companheiro de luta política pela restauração de instituições democráticas no País, para o penoso fim de solicitar minha desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro no Distrito Federal — PMDB/DF, assim como as consequentes providências legais perante a Justiça Eleitoral.

Quanto às razões desta atitude, nem precisaria acrescentar-lhe — por ser, há bastante tempo, do conhecimento geral, seu e dos companheiros que, de longa data, comungam os mesmos ideais democráticos, populares e nacionalistas — o desconforto político e moral que nós, os verdadeiros defensores e lutadores das causas e bandeiras históricas do peemedebismo, vimos sofrendo no seio do Partido. Os descaminhos políticos e morais de toda ordem que os invasores da legenda do PMDB (servidores, serviçais e beneficiários de todos os governos de quaisquer regimes) têm criado e imposto, na esfera nacional como, sobretudo, na local do Partido, vêm-nos tornando insustentável uma promíscua coexistência sob a mesma outora gloriosa e hoje desfigurada legenda.

A culminação deste desconforto moral e político — no âmbito do Distrito Federal — atingiu seu limite no episódio das últimas convenções zonais do Partido, das quais previamente nos auto-excluímos por dever de decência e coerência, ao verificar que a disputa interna afinal excluiria os nossos companheiros verdadeiramente comprometidos com a causa popular e se travaria entre a força corruptora do poder econômico, que já na eleição passada merecer a sanção sanadora da Justiça Eleitoral, e a força desfiguradora do poder governamental a serviço da cooptação das correntes mais retrógradas, reacionárias, antidemocráticas, antipopulares e antinacionais com que a direita se acota sob o rótulo de "Centrão".

Em face de tais circunstâncias, que se mostram, nessa altura, irremediáveis, vimos, de algum tempo — eu e alguns companheiros que partilhámos da mesma opinião e posição político-doutrinária — abstermo-nos de comparecer e participar de quaisquer atividades oficiais do PMDB — DF.

— No momento, pois, em que o Partido se apresenta para reunir, no dia 8 de maio próximo, sua instância maior — a Convenção Regional — cumpro um dever de consciência e de coerência política e moral, ao aqui promover, prévia e oficialmente, meu desligamento dos quadros partidários, por me recusar terminantemente a participar da inglória disputa em que a vitória será forçosamente da corrupção pelo poder econômico ou da corrupção pelos favores do poder governamental e a derrota caberá, inexoravelmente, aos ideais democráticos, nacionalistas e populares que foram à alma e a glória mesmas do Partido nas inesquecíveis, longas e heróicas horas de luta na adversidade e na curta alvorada do passageiro triunfo de 85-86.

Certo de encontrar no prezado companheiro, a mesma compreensão e solidariedade que nos

têm invariavelmente ligado, no passado e no presente, aproveito a oportunidade para, com o mesmo abraço afetuoso de sempre, transmitir-lhe as mesmas saudações democráticas, nacionalistas e populares de toda a vida, deste seu velho companheiro e amigo. — **Pompeu de Sousa**.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — As comunicações lidas vão à publicação.

O Sr. Marcondes Gadelha — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — tem a palavra V. Exª

O SR. MARCONDES GADELHA (PFL — PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

Considerando a referência ao documento encaminhado pelo Senador Marco Maciel, pediria a V. Exª que também mandasse registrar este documento, que passo às suas mãos, que foi encaminhado por vários Srs. Senadores ao então Líder em exercício, Senador Carlos Chiarelli, no dia 29 de fevereiro de 1988, pedindo a convocação da Bancada para deliberar com vistas ao atendimento do disposto no art. 64, § 1º, do Regimento Interno. Esse documento foi apresentado ao Líder e, não tendo resposta, foi protocolado na Liderança, para resguardar direitos.

Peço a V. Exª que faça o registro, como também mande transcrever nos Anais do Senado o § 1º do art. 64 do Regimento Interno que diz o seguinte:

"A indicação dos Líderes será feita em documento subscrito pela maioria dos membros das Bancadas Partidárias e encaminhada à Mesa nas 24 (vinte e quatro) horas que se seguirem à instalação da sessão legislativa ordinária."

Veja V. Exª que o Regimento manda que a Bancada seja convocada e dá 24 horas apenas para a convocação da mesma. Nós esperamos dois meses, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. MARCONDES GADELHA EM SEU PRONUNCIAMENTO:

Excelentíssimo Senhor
Senador Carlos Chiarelli
DD. Líder do PFL no Senado Federal
Eminente Líder:

Considerando o início, em 1º de março corrente, de uma nova Sessão Legislativa do Senado Federal e o imperativo regimental de indicação dos quadros de liderança do PFL na Casa, os signatários deste documento solicitam a Vossa Excelência convocar a Bancada para deliberar, com vistas ao atendimento do disposto no artigo 64, parágrafo 1º, do Regimento Interno.

Brasília, 29 de fevereiro de 1988. — **Alexandre Costa** — **Edison Lobão** — **Lourival Baptista** — **Álvaro Pacheco** — **João Lobo** — **Odacir Soares** — **Marcondes Gadelha**.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O registro de V. Exª será feito devidamente, de acordo com as palavras que pronunciou.

O Sr. Iram Saraiva — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Iram Saraiva.

O SR. IRAM SARAIVA (PMDB — GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Encaminho à consideração do Senado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 41, DE 1988

Considerando notícia publicada em editorial do jornal **Folha de S. Paulo**, do dia 27 de abril, anunciando a construção de quatro novas usinas nucleares, com o custo estimado em US\$ 7,8 bilhões, que teria sido confirmada pelos Presidentes da Nuclebrás, Licínio Seabra, e de Furnas Centrais Elétricas, João Camilo Penna;

Considerando a iniciativa, com a qual não podemos concordar e também a inatividade da Usina Angra I, em consequência de constantes problemas técnicos e a paralisação das obras de Angra II e Angra III, por falta de recursos;

Considerando a grave crise econômico-financeira que o País atravessa, em virtude de uma estúpida dívida externa, contraída, em grande parte, por meio de obras megalomaniacas;

Considerando a assistência internacional de abandonar o uso de grandes reatores, como os dos projetos brasileiros, em função do alto custo e das dificuldades operacionais, em favor de reatores de pequeno porte;

E, finalmente, considerando que o Ministro Aureliano Chaves, das Minas e Energia, tem reafirmado que a política energética nacional tem como prioridade o aproveitamento do potencial hidrelétrico;

Requeiro nos termos do art. 418, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Dr. Aureliano Chaves, Ministro de Estado das Minas e Energia, para prestar esclarecimentos ao Plenário do Senado sobre o assunto.

Sala das Sessões, 3 de maio de 1988.

Sr. Presidente, este requerimento é porque realmente sabemos da ineficácia de Angra I, II e III, e, agora, duas autoridades subalternas ao Ministro Aureliano Chaves informam que já vamos gastar mais esta vultosa quantia.

Entendo que esta Casa deverá ouvir o Ministro, que também, segundo declarações, não concordará mais com as usinas nucleares.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O requerimento de V. Ex.^a vai à publicação e será oportunamente incluído na Ordem do Dia, de acordo com o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência comunica aos Srs. Senadores que designou, **ad referendum** do Plenário e por indicação do Presidente da Associação Interparlamentar de Turismo, os Senadores Francisco Rollemberg — como chefe da delegação, José Agripino e Ronaldo Aragão, para comparecerem à reunião do Comitê dos Membros Filiais da Organização Mundial de Turismo, realizado em Paris, no último dia 2 de maio.

A Presidência recebeu comunicações dos referidos Senadores de que se ausentariam do País.

São as seguintes as comunicações recebidas

Brasília, 28 de abril de 1988

À Sua Excelência o Senhor Senador Humberto Lucena
DD. Presidente do Senado Federal
Nesta

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País, no período de 29 do corrente ao dia 2 de maio desempenhando missão com que me distinguiu a Associação Interparlamentar de Turismo — Grupo Brasileiro, de representá-la na Reunião do Comitê de Membros Filiais da Organização Mundial de Turismo, a realizar-se em Paris, França.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus mais sinceros protestos de estima e distinta consideração. — **Francisco Rollemberg**.

Of. nº 98/88

Brasília, 27 de abril de 1988

À Sua Excelência
Senador Humberto Lucena
DD. Presidente do Senado Federal
Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que ausentarei-me do País a partir de 29 de abril, a fim de, no desempenho de missão com que me distinguiu o Senado, participar, na forma do art. 36, § 2º da Constituição e art. 44 do Regimento Interno, da delegação que integra o Grupo Brasileiro da Associação Interparlamentar de Turismo, na reunião do Comitê de Membros Filiais da Organização Mundial de Turismo, a realizar-se em Paris, no dia 2 de maio do corrente.

Sendo o que se me apresenta, renovo a Vossa Excelência meus mais elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente, — **José Agripino**.

Em 27 de abril de 1988

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País a partir de 29-4-88, para, devidamente autorizado pelo Senado, na forma do art. 36, § 2º da Constituição e art. 44 do Regimento Interno, participar da reunião do Comitê dos Membros Filiais da Organização Mundial de Turismo, a realizar-se em Paris no próximo dia 2 de maio.

Atenciosas saudações, — **Ronaldo Aragão**.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência recebeu as Mensagens nºs 112 e 113, de 1988 (nºs 182 e 183/88, na origem), de 29 de abril do corrente ano, pelas quais o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 42, item VI, da Constituição, e de acordo com o art. 2º da Resolução nº 93/76, do Senado Federal, solicita autorização para que o Governo do Estado do Acre e a Prefeitura Municipal de Rio Branco (AC) possam contratar operações de crédito, para os fins que especifica.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, a Presidência designará, oportunamente, o Relator da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Srs. Senadores, em atendimento à convocação feita através do Requerimento nº 21, de 1988, comparece a esta Casa o Sr. Ministro de Estado da Secretaria da Administração Pública da Presidência da República (SEDAP), Dr. Aluizio Alves.

A Presidência designa comissão, constituída pelos Srs. Senadores Nelson Wedekin, Marcondes Gadelha e Jarbas Passarinho, para introduzir S. Ex.^a em plenário. (Pausa.)

(Acompanhado da comissão designada pelo Sr. Presidente, tem ingresso no recinto o Sr. Ministro, que ocupa a cadeira a S. Ex.^a reservada)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Acha-se em plenário S. Ex.^a o Sr. Ministro de Estado da Secretaria da Administração Pública da Presidência da República, Dr. Aluizio Alves.

Nos termos regimentais, S. Ex.^a disporá de uma hora para a sua exposição. Para as interpeleções a S. Ex.^a serão chamados os Srs. Senadores inscritos, que disporá de 10 minutos cada um, sendo assegurado ao Sr. Ministro igual tempo para as respostas. Para contraditar o Sr. Ministro, os Srs. Senadores poderão usar de prazo não superior a 5 minutos. S. Ex.^a não concederá apartes. Prefere responder, depois, às interpeleções dos Srs. Senadores inscritos.

Tem a palavra S. Ex.^a

O SR. ALUIZIO ALVES — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Honra-me esta oportunidade de, atendendo à convocação do Senado Federal, vir aqui falar sobre a situação atual da Administração Federal.

O objeto da convocação é restrito ao problema salarial dos funcionários e às supostas divergências nesta matéria, entre a Secretaria de Administração Pública da Presidência da República e o Ministério da Fazenda, cujo ilustre Titular, Sr. Mailson da Nóbrega, debateu o assunto com V. Ex.^a na última semana.

Tratarei especialmente deste aspecto, mas como ele se coloca em contexto mais abrangente, creio que seria útil apresentar, ao Senado, e por seu intermédio, à opinião pública, um quadro mais amplo da Administração Federal.

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM 1988

Sem qualquer propósito negativo, mas apenas pela necessidade de melhor avaliação do que vamos discutir, é indispensável fixar um instantâneo do momento em que, escolhido pelo Presidente Tancredó Neves e confirmado pelo Presidente José Sarney, assumi o cargo de Ministro Extraordinário para Assuntos de Administração, com a responsabilidade de supervisionar as seguintes instituições: o Departamento Administrativo do Serviço Público — DASP a Superintendência de Construção e Administração Imobiliária — Sucad; e a Fundação Centro de Formação do Servidor Público — Funcep.

Pela legislação, em março de 1985, cabia ao DASP a coordenação do Sistema Central do Pessoal Civil da Administração Direta e das autarquias (excluídas as autarquias especiais), e do Sistema de Serviços Gerais; à Sucud, a construção de edifícios públicos e a manutenção de casas e apartamentos funcionais; e à Funcep, o treinamento de servidores.

A Secretaria de Modernização Administrativa — Semor, — integrava a Secretaria de Planejamento da Presidência da República — Seplan.

Cabiam a um Ministro Extraordinário, à época também nomeado, as tarefas de coordenação do Programa Nacional de Desburocratização.

As questões salariais e os quadros de pessoal das Empresas Públicas, das Fundações e das Sociedades de Economia Mista estavam vinculados ao Conselho Nacional de Política Salarial — CNPS, transformado depois, em Conselho Interministerial de Salários das Estatais — CISE. O DASP, ainda que fosse legalmente o gestor do Sistema Central de Pessoal não integrava o CISE.

A Multiplicidade de Regimes e Tabelas

Três regimes ainda regem as relações de empregos no Serviço Público Federal: o estatutário, submetido às normas do Estatuto do Funcionário Público, de 1952; o Celetista, subordinado à Consolidação das Leis do Trabalho, e os Contratos de Prestação de Serviços, em geral, através de empresas privadas.

Não era menor o tumulto na estruturação das Tabelas que definiam a alocação dessa força de trabalho: os estatutários integravam o Quadro Permanente, mas, praticamente desde 1974, não eram admitidos servidores por esse regime, com exceção para as categorias existentes no Ministério das Relações Exteriores, na Polícia Federal, no Ministério Público e na área Tributária, do Ministério da Fazenda. Integravam ainda as Tabelas Permanentes os celetistas admitidos através de concurso público; mas quase 100 mil empregados celetistas compunham 104 Tabelas Especiais, criadas entre 1981 e 1984, contratados sem exigência de concurso e de escolaridade, com salários quase sempre superiores aos dos estatutários e dos celetistas concursados; e, por fim, os livremente contratados sob o sistema de prestação de serviços, com salários acima ou abaixo das Tabelas existentes, conforme as disponibilidades orçamentárias de cada órgão ou entidade.

Quais as semelhanças e as diferenças fundamentais que identificavam esses regimes e essas tabelas?

Regime Estatutário — ingresso através de concurso público, adicional de salário em cada 5 anos, licença médica para tratamento de saúde com vencimento integral, contribuição previdenciária de 6%, licença especial de 6 meses após cada decênio, estabilidade após 2 anos de serviço e aposentadoria integral.

Regime Celetista — ingresso mediante concurso público para as Tabelas Permanentes, inclusão no sistema de Previdência Social, mediante a contribuição de 8,5 a 10%, de acordo com o salário de contribuição, e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Regime de Prestação de Serviços — ausência de vínculo empregatício com o Serviço Públi-

co, mas com salários pagos através de recursos da União.

A Situação Salarial

Quantos funcionários e empregados compunham esse universo?

Ninguém sabia. A começar pelo próprio Governo.

Verdade é que tentara o Governo levantar esse número, mas desistira ao meio da empreitada. Nos períodos de 1973-75, 1979-81 e 1982-84, iniciaram-se três censos, mas não chegaram a se completar. Visavam apenas ao pessoal da Administração Direta.

Quanto custava esse pessoal dos três regimes na Administração Direta e nas Autarquias, excluídas as especiais? O único dado tradicionalmente fornecido pelo Ministério da Fazenda era de que a despesa, incluindo os militares, girava em torno de 1/3 da despesa global do Orçamento Geral da União, registrando-se, por exemplo, percentuais de 29,93% em 1983, de 31,52%, em 1985 e de 23,82% em 1987.

Entre 1979 e 1984, a remuneração de pessoal da Administração Direta e das Autarquias sofrera grande aviltamento. As associações de classe, já em 1985, reivindicavam 350% de reposição, alegando que as perdas haviam atingido essa cifra. O Governo não tinha qualquer elemento para contestá-las. Podia ser. Podia não ser. Algumas classes politicamente mais organizadas haviam conquistado reposições parciais, mas ignorava-se o seu alcance, como era o caso das universidades, divididas em autarquias, com salários fixados por lei, e em fundações, com salários estabelecidos por elas próprias, sob frágil controle do CNPS ou, posteriormente, do CISE.

Algumas categorias funcionais, com maior poder de pressão, haviam conseguido organizar Carreiras, com remunerações mais elevadas. Fora o caso dos auditores fiscais e dos técnicos do Tesouro, no Ministério da Fazenda; e da Polícia Federal no Ministério da Justiça. O Ministério das Relações Exteriores teve a carreira organizada, mas com vencimentos absolutamente incompatíveis com a sua responsabilidade. Outras categorias haviam obtido gratificações específicas, além das gratificações próprias de nível superior e médio, que a todos eram concedidas.

O festival das gratificações

Nesse capítulo de graficações, chegamos a extremos da maior extravagância. Em todo os países organizados, o número de gratificações na administração pública oscila entre 6 a 10. No Brasil, chegamos a 101, com os mais contraditórios processos de aplicação: algumas recaem sobre o nível em que o servidor está posicionado, outras sobre o nível mais alto da categoria. Sem falar em expedientes inéditos, como, por exemplo, o mesmo funcionário contratado duas vezes para o mesmo órgão, dobrando a remuneração. Este era o caso dos veterinários do Ministério da Agricultura, a que se equiparariam, mais tarde, os agrônomos. Ou, ainda, a atribuição de gratificação de "zonas inóspitas" para servidores lotados nas cidades de São Paulo e de Brasília, apenas para efeito de melhor remunerar alguns funcionários do Ministério da Fazenda. Gratificações impróprias e extravagantes até na denominação: gratificação de desempenho, de produtividade, de

assiduidade etc., que são da natureza e dever das atividades do servidor.

Configurou-se, assim, o caos salarial. A lei estabeleceu 25 valores de salários de nível superior e 35 de nível médio, num total de 60. Entretanto, tínhamos mais de 400 valores de retribuição em função de gratificações especiais, de equiparações, de sentenças etc. Dou exemplo, que é isolado, mas caracteriza bem essa situação: um agente administrativo, nível médio com salário, em 19 de setembro de 1987, de Cz\$ 6.621,00 (seis mil, seiscentos e vinte e um cruzados), recebeu gratificações de Cz\$ 306.968,00 (trezentos e seis mil, novecentos e sessenta e oito cruzados), totalizando remuneração de Cz\$ 313.589,00 (trezentos e treze mil, quinhentos e oitenta e nove cruzados).

Acrescente-se a isto o fato de que os celetistas, com concurso ou sem concurso, com escolaridade superior ou até com 1º grau incompleto, tinham, desde 1962, o 13º salário. Em algumas autarquias, e empresas típicas de governo, ganhavam até 17 salários anuais. Os estatutários que ingressavam por concurso não tinham sequer o 13º salário, reclamado desde 1952.

Permitam-me V. Ex.^a que, em breves considerações, alarguemos esse quadro de disfunções, com dois exemplos de distorções funcionais, fora do campo exclusivo do salário: o caso das 12 referências e dos arquivistas.

As doze referências

No Serviço Público, a mudança de referência é a promoção financeira do servidor dentro da mesma classe. No prazo máximo de 18 meses, ele deve ganhar uma referência na sua categoria. Sem mudança da lei, por um simples despacho presidencial, milhares de servidores ganharam, num só dia, 12 referências, ou seja, concluíram, em 24 horas, uma vida funcional, que lhes exigiria regularmente 18 anos.

Qual foi a mágica?

Em outubro de 1984, o Ministério da Aeronáutica solicitou ao Presidente da República autorização para preencher, até 12, as referências vagas do seu quadro de pessoal civil, defasado em função de melhorias concedidas ao pessoal militar. Ouvido o DASP, o parecer foi contrário e o processo foi arquivado. Em outro despacho, o mesmo Ministro obteria do mesmo Presidente, em uma cópia de sua exposição de motivos, a pretendida autorização. E, neste País de equiparações corporativistas, seria concedida, também por despacho, a extensão do mesmo benefício para os funcionários civis do Exército, da Marinha, do Estado Maior das Forças Armadas — EMFA, do Hospital das Forças Armadas — HFA, ainda em 1984. No dia 14 de março de 1985, 24 horas antes da posse do atual Presidente, o mesmo benefício seria estendido a milhares de servidores civis de todos os órgãos.

Daí resultou o maior festival de irregularidades, que, em alguns órgãos, foram mantidas por decisões judiciais. Manifestou-se, nesse processo, três evidentes absurdos:

— quem, ao longo de uma vida funcional de mais de 30 anos, não tinha referência aberta à sua frente nada ganhou;

— quem, com 1 ano de serviço, tinha à sua espera, nos próximos 18 anos, 12 referências, as ganhou num só dia, praticamente encerrando sua vida funcional naquele momento; e

— quem, servidor de universidade, recebeu as 12 referências, existindo ou não vaga, mediante decisão da administração das instituições, baseada em parecer de um procurador, ele mesmo decidindo em causa própria.

Ou seja, sem qualquer lei, sem vaga, sem recursos, milhares de funcionários ganharam um aumento de aproximadamente 72%, e por decisão judicial houve a extensão do mesmo benefício para milhares de aposentados que já haviam concluído sua vida funcional.

Tentamos eliminar essa ilegalidade. A Consultoria Geral da República comprovou-a juridicamente e propôs a anulação, que se tornou inviável, porque, em muitos casos, sentenças judiciais a validaram, ora pelo argumento da habitualidade, ora pela impossibilidade de reduzir-se salários nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho—CLT.

A Multiplicação dos arquivistas

O outro exemplo. Lei de 1979 regulamentou a profissão de arquivista, em nível superior, mediante escolaridade própria. Em 1982, o Governo, ao regulamentá-la, abriu a brecha: quem já exercesse a profissão, mesmo não tendo curso superior, poderia pleitear o devido registro profissional na Delegacia Regional do Trabalho. No caso de servidores públicos o enquadramento como arquivista, nível superior, representaria mais de 100% de acréscimo na remuneração.

Trabalham efetivamente como arquivistas do Serviço Público Federal pouco mais de 1.200 servidores. O Ministério do Trabalho já forneceu, até o momento, mais de 49 mil registros de arquivista. Por nossa solicitação, para evitar a proliferação de pleitos absurdos de enquadramento nessa categoria profissional, foi providenciada, pelo Ministério do Trabalho, a suspensão desses registros.

O Predomínio do absurdo

E, só para completar esse quadro, um exemplo que nos aconselha a não perder a paciência com as reclamações dos que achavam e ainda acham que se pode fazer a Reforma Administrativa com a mágica dos decretos em série. O Programa Nacional de Desburocratização, cujos serviços à Administração realço e louvo em vários aspectos, considerou que a demora no pagamento de pensões especiais a famílias de funcionários devia-se à centralização desses processos no Ministério da Fazenda. Os prazos longos eram demasiados para quem, perdendo seu chefe e arrimo, ainda ficava sem os proventos da pensão. E, na melhor das intenções, providenciou-se decreto, segundo o qual cada Ministério se incumbiria do pagamento dos seus pensionistas de forma descentralizada.

Teoricamente, a decisão era acertada, em termos de agilizar o andamento dos processos.

Em 1985, recebemos reclamação da família de um funcionário do Ministério da Indústria e do Comércio. Seu chefe falecera há 4 anos. A família requeria a pensão, com todos os documentos exigidos. E até àquela data nada recebera. Fomos buscar a explicação e com espanto, em vez daquele processo, encontramos, na mesma situação, 170 mil processos. Sobretudo porque, a partir do decreto, o Ministério da Fazenda vinha pagando apenas as pensões das famílias dos seus

servidores, e enviara aos demais Ministérios os respectivos processos setoriais. Em cada um, todos dormiam o sono da burocracia feliz!

Permitam-me, ainda, V. Ex^a que pince entre esses 170 mil processos, um que é o recorde, dos recordes:

Em 1904 faleceu um funcionário do então Ministério da Agricultura, Indústria e do Comércio. Pela Lei de pensões, ainda do Império, os proventos, correspondentes a 50% do salário, eram divididos, metade para a viúva e metade para os filhos. No caso de não haver viúva, o rateio do total se faria entre os filhos, e, no falecimento de cada um, novo rateio beneficiaria os sobreviventes.

Nesse caso, o servidor era viúvo. Tinha 3 filhos. A partir de 1905, os três passaram a dividir os proventos. Em 1948, morreu o filho homem. E as duas filhas requereram o novo rateio. Excessivamente zeloso no cumprimento do critério, o Governo suspendeu, em 1948, o pagamento das parcelas anteriores até que se fizesse a nova divisão. E o processo saiu do Ministério da Fazenda para o Ministério da Agricultura, a fim de que se procedesse ao novo cálculo. Ali, um funcionário mais zeloso ainda descobriu que não havia no processo certidão de óbito da viúva. Quem sabe, se os filhos desalmados não estavam lesando sua própria mãe! E o processo foi ao Arquivo para a busca da certidão eventualmente existente ali. Depois de 4 anos, veio a informação: "Aqui, não. Pode ser que, no desdobramento do Ministério com o Ministério da Indústria e do Comércio, tenha a certidão ido no acervo transferido." Lá foi o processo, de onde voltou, anos depois, com a mesma informação: "Aqui, não." E foi ficando no repouso sagrado dos arquivos, até que caiu, por milagre, nas mãos de mais de um funcionário. E, ele, revoltado, não deu um despacho. Fez um protesto, um desabafo contra a burocracia, contra a indiferença dos governos pelas famílias dos velhos funcionários, e não sei por que apontou caminho inesperado. "Vá o processo ao DASP." Em junho de 1986, 38 anos depois, o processo chegava às minhas mãos. Fui descobrir, no interior de Minas, com quase 90 anos, a única sobrevivente, esclerosada, filha do antigo funcionário, que, desde 1948, deixara de receber a minguada quantia da sua pensão e a do seu irmão, e depois de 1965, da irmã falecida naquele ano!

Ao citar esses casos, não quero desmerecer o lado positivo, competente e organizado, da Administração Pública Brasileira. Nem o devotamento de milhares de seus funcionários. Desejo, apenas, salientar que, a despeito da excelente estrutura criada em 1938, com o DASP, no primeiro Governo de Getúlio Vargas, depois esvaziado em suas funções precipuamente; a despeito da estrutura mais moderna implantada a partir do Decreto-Lei nº 200, no Governo Castelo Branco, a Administração se veio desmotivando, se desorganizando, se emperrando, e foi essa tarefa de reconstrução da Administração Pública que o Presidente José Sarney nos entregou em nosso primeiro despacho, com a responsabilidade pela Reforma Administrativa, cujas linhas essenciais definiria, mais tarde, em discursos

"O Brasil não pode sobreviver com a máquina governamental desarticulada, anacrônica e desestimulada. É preciso, com humildade e ousadia, percorrer os caminhos da mudança, transformando a Administração

Pública num agente do desenvolvimento nacional. A democratização do País, como componente novo no meu Governo, empresta à Reforma o dimensionamento próprio, que não é somente técnico, mas, virtualmente político."

NO PRESENTE COM OS OLHOS PARA O FUTURO

Confesso que, logo de início, vivi momentos de angústia e de perplexidade, em face do quadro que encontrei. E tinha razões para isto.

Toda minha experiência em vida pública se fizeira no Parlamento, dezesseis anos de Deputado Federal, a partir da Constituinte de 1946. No Executivo, tivera, apenas, a vivência de cinco anos de mandato de Governo Estadual de uma Província pequena e pobre. E da vida pública estava afastado há 16 anos, proscrito que fora pelo AI-5, exatamente no período em que a Administração Federal ganhara dimensões novas e até exageradas.

Compareço, assim, diante de V. Ex^a na expectativa de compartilhar, da forma mais franca e transparente, o aprendizado, os acertos ou erros, as alegrias e as frustrações do grande esforço que temos feito para alterar os padrões anacrônicos e caóticos da Administração Pública Nacional.

Não sabemos avaliar qual a maior dificuldade. Se o aviltamento dos salários, a partir de 1979, com evidente impossibilidade de correção diante da crise financeira em que o País mergulhou. Se a desmotivação do funcionalismo, sem perspectivas do crescimento pelo mérito, fraudado pelas distorções geradas no favoritismo e na exaustão das últimas reservas de orgulho profissional. Se a degradação a que se expunha, todos os dias, pela cobrança da sociedade, de uma máquina estatal tratada em suas deficiências e incompetências, sem, ao menos, e apesar de tudo, reconhecer-se as virtudes substanciais. Se as impacientes reivindicações de categorias profissionais mais organizadas politicamente ou mal preparadas e manipuladas por interesses políticos ou ideológicos, com a fácil matéria-prima das privações e injustiças. Se a exigência diária dos meios de comunicação para os quais a Reforma Administrativa se iniciaria e se completaria com a eliminação das chamadas mordomias, a demissão sumária de centenas de milhares de servidores, a extinção de órgãos e a privatização de empresas.

Não perdemos a paciência nem buscamos o elogio fácil. Não nos submetemos à inércia crônica das resistências passivas da própria máquina. Não desanimamos diante da crítica sistemática dos que, mesmo diante da evidência das tarefas iniciadas, repetiam, como repetem ainda, que a Reforma Administrativa não sairia do papel; quando esses críticos preconizavam, eles sim, que ela fosse apenas um amontoado de papéis, através de decretos-leis, decretos e portarias.

Tínhamos a consciência da magnitude e da complexidade da obra a realizar, desbravando a floresta de mais de 25 mil leis e decretos total ou parcialmente vigentes, desde 1930, e de um século de prática administrativa que oscilava entre a centralização do poder de decisão e o medo da responsabilidade dos setores subordinados.

Componentes de uma Estratégia

Fixamos, em conseqüência, quatro linhas de ação, que se exerceriam ora em conjunto, ora isoladamente, dentro do mesmo espírito de mudança, a saber:

1º Criação do clima de Reforma, através de conferências, entrevistas, seminários, debates, que realizamos por todas as regiões do País, indicando erros e buscando fixar diagnósticos;

• Constituição e funcionamento, durante meses, da Comissão Geral da Reforma Administrativa, com 36 representantes de vários segmentos da sociedade, inclusive das mais importantes associações de servidores. Esta Comissão fixou diretrizes, debateu e encaminhou soluções, e contribuiu para formar o espírito da reforma que está sendo implementada. Criamos ainda, o;

• Grupo Executivo de Políticas Públicas, integrado por especialistas em Administração para, através de seminários e da divulgação de estudos, agregar as contribuições relevantes para estruturação de um Estado moderno e eficiente;

2º Correção de distorções mais gritantes visando a preparar o caminho das futuras soluções legislativas e administrativas, sobretudo, nas áreas de recursos humanos, de modernização das estruturas administrativas e de serviços gerais, em termos de racionalidade e moralização;

3º Implantação de novos mecanismos gerenciais, a começar pelo 1º Cadastro Nacional do Servidor, através do qual se está podendo, a partir do conhecimento real da extensão e das características dos quadros do Governo, formular uma nova política de Recursos Humanos; e

4º Colaboração, quando solicitada, na formulação e no encaminhamento de outras medidas administrativas setoriais de emergência, que correm paralelamente ao processo da Reforma.

Com essa orientação e abertos a todas as contribuições, aceitamos uma realidade incontestável, mas não podíamos deixar de levar em conta que a ação administrativa do Governo tem um compromisso com a viabilidade do Brasil, no limiar de um novo século e de um novo milênio que se aproximam.

O caos instalado é as disfuncionalidades do aparelho administrativo, a partir das quais o governo teria de agir - e com a pressa que fosse permitida — manifestava-se sob as mais variadas formas:

A dualidade administrativa do Estado — De um lado, a Administração Direta, lenta, emperada, perdida em formalidades legais, freqüentemente alheia aos objetivos finais da ação governamental. Do outro lado, a Administração Indireta, funcional, em alguns setores, na base de critérios gerenciais e técnicos mais ágeis e modernos, mas, quase sempre, insubmissa aos controles político-administrativos, do Executivo, do Legislativo e da própria sociedade.

A inexistência de instrumentos gerenciais — Não os havia, por mínimos que fossem, para garantir critérios e métodos administrativos uniformes de ação governamental. Tal situação permitiu a proliferação de privilégios, de mordomias e de abusos que o Governo tem procurado eliminar de maneira enérgica.

A falta de compromisso relativo à profissionalização do Serviço Público — O princípio do mérito fora substituído pela multiplicidade dos canais de acesso aos cargos públicos, pelo favori-

tismo no preenchimento da grande maioria de cargos e funções, e pela prevalência do clientelismo político-administrativo. A vasta gama de sistemas de remuneração e de gratificações facilitava esse processo e a seleção através de concurso só existia, na prática, para os cargos menores.

O centralismo administrativo — Tornou-se, cada vez mais, o principal critério de organização dos sistemas administrativos do Governo, resultando em desperdício intolerável de recursos e em excessiva burocracia de regulação e de controle que dificultava, cada vez mais, a vida do cidadão.

Principais Realizações

A cada uma das opções estratégicas já descritas demos conseqüência prática, a seguir descritas de forma sintética.

Primeiro, presidimos todas as reuniões da Comissão Geral da Reforma; aceitamos todos os convites para conferências e debates em associações de classe; em universidade e etc; mobilizamos os instrumentos de comunicação social; realizamos seminários em todas as regiões do País; e acompanhamos, pessoalmente, a elaboração do Programa Editorial de Políticas Públicas, com a publicação, em 1986 e 1987, de mais de dez livros de repercussão significativa.

Segundo, buscamos e obtivemos a correção de inúmeras distorções, dentre as quais eu destacaria:

A — No Setor de Pessoal

1. proibição de qualquer contratação na Administração Direta e nas Autarquias, a partir de 17-3-85, e extensão da mesma limitação na Administração Indireta a partir de 7-7-85. Resguardou-se no primeiro caso, a reposição por concursos, de 1/3 das vagas ocorridas;

suspensão, por dois anos, da ascensão funcional como condição para reorganização dos Quadros, depois da concessão arbitrária das 12 referências;

3. extinção das 104 tabelas especiais, mediante processo seletivo instaurado para seus 96 mil integrantes, e sem nenhuma admissão no Governo atual;

4. igualdade de percentual no reajuste de remuneração dos servidores dos Três Poderes, bem como entre os civis e militares, o que não ocorria há 7 anos, com a extensão desse critério, acrescido de 10 pontos percentuais, aos proventos de aposentadorias e pensões, como compensação de perdas maiores sofridas desde 1979;

5. reposição mínima de 7%, em 1985, considerando a inflação dos doze meses ou 31% considerando após o mês de março; 2%, em 1986 — ano de baixa inflação do Plano Cruzado; e 17% para nível superior e 37% para nível médio, em 1987, num total acumulado de 27% para o nível superior e 49% para o nível médio, sobre os índices de inflação dos três anos ou 56% para o nível superior e 83% para o nível médio sobre os índices de inflação no Governo José Sarney;

6. concessão do 13º salário aos estatutários e militares, inclusive aposentados e pensionistas;

7. estabelecimento de institutos de promoção para as carreiras fiscais;

8. reestruturação das referências das categorias funcionais de assistente social, geógrafo, so-

ciólogo, tradutor-intérprete, nutricionista e datilógrafo;

9. instituição do regime jurídico dos funcionários federais a serviço do País no exterior;

10. aplicação aos policiais dos Territórios das carreiras da Polícia Federal;

11. ampliação do deferimento da gratificação de desempenho de atividades rodoviárias;

12. regulamentação do funcionamento de creches para filhos de funcionários, criadas pelo Estatuto desde 1952 e não implantadas, e de escolas pré-primárias, iniciativa do atual Governo;

13. redistribuição de mais de 6.000 funcionários de órgãos extintos ou reestruturados, ou com excesso de pessoal, para órgãos carentes de pessoal.

B — No Setor de Serviços Gerais

1. numerosos edifícios públicos construídos na velocidade da implantação de Brasília, bem como as residências dos Ministros e de outros altos titulares, não existiam juridicamente. O antigo DASP possuía a documentação do terreno. Os prédios não estavam regularizados, nem contavam com "habite-se" legal. Levamos mais de um ano para pôr em ordem a sua situação jurídica e patrimonial.

2. os Ministros de Estado e diretores de autarquias tinham as despesas de suas residências totalmente pagas pelo Tesouro, sem limites, pois, iam, na moeda e no custo de vida da época, de 28 milhões de cruzeiros a 450 milhões de cruzeiros mensais: empregados, água, luz, gás, telefone, comida, piscina, asseio etc. O Governo atual passou a cobrar dos Ministros os custos de aluguel, 15% de sua remuneração, e todas as demais despesas, proibindo a antiga mordomia, que vinda da fundação da cidade, para os diretores de órgãos e entidades.

C — Apartamentos Funcionais

O Governo, que transferiria da Administração do Distrito Federal para o antigo DASP a propriedade e gestão do Fundo Habitacional de Brasília, não sabia quantas casas e apartamentos funcionais existiam e quem neles moravam, funcionários ou não. Contratamos o Serpro, e, com a participação de 130 cadastradores recrutados entre universitários, em 15 dias conseguimos identificar 10.600 apartamentos e 49 casas. Dos primeiros, 49% estavam indevidamente ocupados, e da ocupação concedida, em alguns casos, já haviam mudado, sem registro no órgão, seus moradores, com a instituição imoral de pagamento entre eles. Conseguimos regularizar com grande obstinação 2.400, e está no Congresso, desde outubro de 1985, projeto de lei, de iniciativa do Executivo, que, aprovado, nos permitirá regularizar os 2.400 restantes. Entre eles, 1.822 em mãos de funcionários que são proprietários de uma ou mais residências em Brasília, as quais alugam por altas somas, enquanto despendem apenas 2% ou 3% dos aluguéis que auferem para ocupação de um apartamento funcional.

D — Carros de Representação

Outra providência que se impunha, entre as correções urgentes, era ao uso dos carros de representação — chapa de bronze. Só em Brasília circulavam 1.800. Reduzimos para 192, para uso exclusivo de Ministros de Estado, de Secretários-Gerais e de Presidentes de Autarquias e órgãos

autônomos, além de 20 veículos de representação diplomática. E, nos Estados reduzimos esses veículos de 640 para 70.

Dos carros desativados, 1.200 foram leiloados, e os demais doados a órgãos federais, estaduais, municipais e instituições sociais.

E — Estruturas Administrativas

Reconhecemos humildemente que foram, até agora, pequenas e lentas as alterações das estruturas administrativas.

Mesmo assim, registramos:

1. Reformulação do Cadastro de Estruturas da Administração Pública Federal, que registrava, até então, apenas duas mil unidades, e que abrange, hoje, o universo de mais de 20 mil unidades organizacionais federais;

2. reorganização da estrutura do Ministério das Relações Exteriores com a extinção de 18 consulados, 20 departamentos internos e economia anual de 18 milhões de dólares;

3. reformulação parcial de órgãos do Ministério da Indústria e do Comércio, Cultura e da Saúde, com a extinção de 405 unidades administrativas e redistribuição de 4.400 funcionários.

Terceiro, à medida em que vamos tomando essas providências mais urgentes, tratávamos de criar novos mecanismos gerenciais, nos setores de Pessoal e Capacitação de Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Serviços Gerais.

A — Cadastro Nacional do Servidor

Executado em 11 meses, com a colaboração do IBGE, e gastos inferiores a 300 mil cruzados, já que utilizamos, basicamente, recursos existentes na própria Administração.

Dele emergem os primeiros dados precisos sobre a situação de Pessoal:

Administração Direta e Autarquias:

570.991 funcionários ativos
215.421 funcionários inativos
135.463 pensionistas

Administração Indireta:

(Fundações, empresas típicas de governo, empresas públicas, sociedades de economia mista e autarquias especiais);

1.006.490 empregados (não há inativos, porque todos são aposentados e pensionistas do INPS, pelo regime CLT).

Total dos funcionários e empregados da União: 1.577.881, ou seja, 1,10% da população total ou 1,58% em relação à população economicamente ativa, ou, neste último caso, 11%, se aceitarmos as estimativas — apenas estimativas — que incluem, também, os servidores estaduais e municipais.

Aqui vale uma observação sobre o número de servidores, exagerados até por ex-Ministros de Estado e repetidos diariamente pelos meios de comunicação, que insistem em desconhecer as cifras corretas do Cadastro.

Se compararmos esses números com os de 12 países da Comunidade Econômica Européia, os nossos modestos 1,10% se confrontam com percentuais que vão de 4,27 a 14,90% e os nossos 1,58% em relação à população ativa se colocam ante percentuais que variam de 9,95 a 27,89%. Se procurarmos a companhia de países mais próximos, encontraremos, na comparação entre o número de servidores e a população econômica ativa, segundo o Banco Mundial, Relatório de

1986, a Costa Rica com 19,5%, a Venezuela com 21,4%, a Argentina com 22%, o Uruguai com 23,1%.

Com base nessa realidade, tenho sustentado que não temos excesso global de funcionários, mas dois problemas igualmente graves:

— má distribuição de servidores, em lotações que, agora extintas com 363 mil claros, estabelecidos desde 1970 e revistas apenas em 1974, estamos procurando precariamente atenuar com cerca de 6 mil redistribuições de órgãos com excesso para órgãos carentes, até que se estabeleça nova e racional lotação;

— má preparação do funcionalismo. Na administração direta, o Cadastro revela que 43,96% não têm o segundo grau completo, e deles, 18,26% sequer o primeiro grau, e na administração indireta, 34,59% têm, apenas, o 1º grau.

— O Cadastro Nacional do Servidor vai-nos permitir estabelecer, até o final deste Governo, políticas salariais, sistemas de avaliação e de desenvolvimento de pessoal em bases bem mais sofisticadas e ajustadas às novas necessidades.

B — Auditoria de Pessoal

O Governo iniciou a prática de auditorias regulares de pessoal em dezembro de 1986. Formamos os primeiros 75 auditores na Funcep, sem nomear ninguém, aproveitando funcionários com experiência em assuntos de recursos humanos. As primeiras auditorias foram realizadas nos Estados de Rondônia e do Acre, para avaliar as responsabilidades subsistentes da União naquelas Unidades, com resultados surpreendentes, que deve gerar providências importantes. Realizamos mais de uma centena de auditorias, com a cooperação da Seplan e do Ministério da Fazenda, em todos os órgãos federais dos Estados do Pará, Ceará, Amazonas, Bahia, Rio Grande do Sul e Mato Grosso, e, em Brasília, em órgãos e entidades vinculadas a 6 Ministérios, cujos resultados, na forma da lei, submeteremos, dentro de poucos dias, aos Ministros de cada área, para as medidas corretivas.

C — Serviço Nacional de Protocolo Eletrônico — Senapro

Estudo técnico realizado constatou que a duração média de um processo na Administração Pública era de 4 a 7 anos, o que é inconcebível nestes tempos de informatização. Para corrigir esta situação, organizamos o Senapro, que, nesta primeira fase, atinge a Sedap e o Ministério da Fazenda, com quase 6 milhões de processos. Cada processo é digitado, analisado no andamento e prazos necessários e o usuário pode, de qualquer parte do País, sem interferência de procuradores ou despachantes, acompanhar a movimentação através de número nacional de telefone, obtendo informações e providências em menos de 5 minutos, com o pessoal especialmente treinado. Esperamos que até 1989 todos os Ministérios estejam integrando o Senapro.

D — Mala Oficial

Os 84 veículos que transportavam a correspondência oficial, em Brasília, rodavam 606.595 quilômetros por mês, com 11.025 saídas registradas. Organizamos a Mala Oficial, e toda essa corres-

pondência é hoje entregue, duas vezes por dia, em 6 veículos com 633 saídas e apenas 7.218 quilômetros mensais, transportando 313.320 documentos. A economia, em preços de 1987, é da ordem de 96 milhões de cruzados.

E — Central de Veículos Oficiais — CVO

No último dia deste mês, esperamos colocar em funcionamento, para servir aos Ministérios, a Central de Veículos Oficiais, espécie de radiotáxi oficial, que reduzirá os carros de serviço, chapabranca, de 880 para 300, em Brasília.

F — Cadastro de material

Na área de Serviços Gerais, esperamos, ainda este ano, completar as providências relativas à aquisição e à conservação de material, com a elaboração de cadastro de material, uniformizado para o Serviço Público, e o Cadastro de Fornecedores.

G — Modernização administrativa

No setor de modernização, já editamos, este ano, três publicações — **Titulares e Endereços; Diretórios de Dados e Bases, que congrega informações sobre todos os Bancos de Dados do Governo Federal, e Poder Executivo — Estruturas Básicas e Organogramas.**

Isto já foi feito. Há, ainda muito o que criar, fazer e desenvolver em um País que de D. João VI a 1945 contava, apenas, com 29 empresas estatais. Hoje são 415. Já foram 550, em 1981. Em 50 anos, o número de Ministérios foi multiplicado por 4 e as unidades administrativas, de vários níveis, já superam a cifra de 20 mil.

Por último, à margem do processo de Reforma Administrativa a cargo da Sedap, não nos podíamos opor a que diversos setores do Governo adotassem providências de caráter de emergência, fora de tramitação normal do nosso trabalho. Em diversas oportunidades, quando solicitados, houve o concurso de nossas equipes técnicas.

Nesta área, assinalamos algumas medidas de grande importância e já adotadas pelo Governo:

1. Estabelecimento de mecanismos de acompanhamento e controle das entidades estatais (Decreto nº 93.216, de 3-09-86);
2. Sistematização das atividades da Advocacia Consultiva da União (Decreto nº 93.237, de 3-9-86);
3. Disciplinamento das contribuições para formação e manutenção de entidades fechadas de previdência social (Decreto nº 93.597, de 21-11-86);
4. Reorganização do IBGE (Decreto nº 93.599, de 21-11-86);
5. Aprovação do novo Estatuto da Caixa Econômica Federal (Decreto nº 93.600, de 21-11-86);
6. Extinção da S/A Coque a Alcool Madeira — Coalbra (Decreto nº 93.603, de 21-11-86);
7. Extinção de empresas sob controle indireto da União — Alume, Conesg e CRN (Decreto nº 93.608, de 21-11-86);
8. Incorporação das Empresas Públicas Petrasa e Arsa à Petrobrás e à Infraero (Decreto nº 93.609, de 21-11-86);
9. Transferência das Centrais de Abastecimento — Ceasa para Estados e Municípios (Decreto nº 93.611, de 21-11-86);
10. Extinção de órgãos do Ministério da Fazenda (Decreto nº 93.612, de 21-11-86);

11. Extinção de órgãos do Ministério da Educação (Decreto nº 93.613, de 21-11-86);

12. Extinção de órgãos do Ministério da Agricultura, Ministério da Indústria e do Comércio, Ministério das Minas e Energia e Secretaria de Planejamento da Presidência da República (Decreto nº 93.614, de 21-11-86);

13. Extinção de escritórios de representação de órgãos e entidades da Administração Federal (Decreto nº 93.616, de 21-11-86);

14. Novas atribuições à Secretaria do Tesouro Nacional (Decreto nº 93.655, de 5-12-86);

15. Alteração da estrutura básica e competência da Seplan (Decreto nº 94.159, de 31-3-87);

16. Transformação do Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia-INPA, em órgão autônomo e sua transferência para o Ministério da Ciência e Tecnologia (Decreto nº 94.236, de 15-4-87);

17. Estrutura básica do MHU e transferência da Caixa Econômica Federal do Ministério da Fazenda para o MHU (Decreto nº 95.075, de 21-10-87);

18. Extinção do BNH (Decreto-Lei nº 2.291, de 21-11-86);

19. Extinção do Grupo Executivo das Terras do Araguaia-Tocantins GETAT (Decreto-Lei nº 2.328, de 5-5-87);

20. Extinção do Incra, transferência de suas atribuições para o Mirad e criação do Instituto de Terras Rurais — Inter (Decreto-Lei nº 2.363, de 21-10-87);

21. Alienação de ações de CBTU (Decreto nº 2.399, de 21-12-87);

22. Instituição pela Lei nº 7.596, de 1987, da isonomia salarial nas fundações e autarquias do ensino superior e nível médio e inclusão no âmbito da administração indireta, das fundações públicas (Lei nº 7.596, de 10-4-87);

Apresentei a V. Ex^{sa} uma fotografia de administração pública em 1985, descrevi as linhas de ação seguidas pelo atual Governo, dentro da estratégia da Reforma Administrativa ou sob o império de circunstâncias urgentes e quase sempre geradas pela situação financeira e, ou, pelas necessidades de redução da máquina estatal.

No próximo capítulo tratarei daquilo que considero mais importante para o futuro da Administração Pública brasileira — Uma Nova Política de Recursos Humanos: a criação dos Sistemas de Carreira do Pessoal Civil e do Subsistema de Capacitação e Treinamento de Recursos Humanos, através do Centro de Desenvolvimento da Administração Pública—Cedam e da Escola Nacional de Administração Pública—Enap.

O NOVO SISTEMA DE CARREIRA

Passado de Frustrações

Há cinqüenta anos, precisamente, desde a criação do DASP, espera a Administração Federal um plano de carreira. Tentou-se em 1936, 1960 e 1970. As três iniciativas foram frustradas por erros de concepção doutrinária e, principalmente, pela ausência de critérios de progressão baseados no mérito e no esforço do servidor, inclusive no que diz respeito ao acesso aos cargos de direção e de assessoramento superior.

A Lei nº 284, de 1936, mais conhecida como "Lei do Reajustamento", iniciou a sistematização do Serviço Público Federal; adotou os critérios então conhecidos para organização de pessoal;

distinguiu, na classificação de cargos, os de provimento efetivo e os de provimento em comissão, excluindo estes das carreiras; distinguiu as classes, exclusivamente, pelos padrões de vencimento; e criou o Conselho Federal do Serviço Público Civil, do qual se originou, dois anos mais tarde, o Departamento Administrativo do Serviço Público — DASP.

A Lei nº 3.780, de 1960, não obstante mantivesse a distinção acima referida, deve ser considerada o primeiro diploma legal de classificação de cargos, por suas características técnicas, fruto de estudos desenvolvidos no DASP. Inspirada no modelo norte-americano, as classes deixariam de ser meras referências retributivas e se consubstanciariam em conjuntos de cargos com deveres e responsabilidades específicos, constituindo-se na linha natural de promoção dos funcionários. Não produziu, porém, os efeitos desejados pelo excesso de formalismo em sua implantação, bem como pela inexistência de adequadas condições de apoio técnico e político no conjunto do Governo.

A Lei nº 5.645, de 1970, ainda em vigor, fixou os princípios básicos que deveriam nortear novo Plano de Classificação de Cargos a ser implantado por decreto do Poder Executivo. As transgressões aos princípios estabelecidos, as deficiências técnicas dos órgãos de pessoal, a desvinculação entre os cargos de direção e de assessoramento e as carreiras, bem como a despreocupação com a formação de quadros dirigentes, dentre outros motivos, acabariam por comprometer mais essa tentativa.

A Nova Política de Recursos Humanos

A classificação de cargos é o marco inicial e indispensável na administração de recursos humanos. Mas o Sistema de Carreira, criado neste Governo, não é apenas uma nova concepção de classificação de cargos para o Serviço Público Civil Federal. Lança as bases de uma verdadeira política de recursos humanos, propiciando a adoção de um adequado plano de retribuição e de um regime jurídico de trabalho único, no momento em que a Nação se renova, escreve uma nova Constituição e exige um serviço público melhor e mais eficiente. Representa, ainda, o passo inaugural e decisivo para a concretização das medidas determinadas no art. 3º do Decreto nº 91.309, de 4 de julho de 1985, que dispõe sobre a Reforma da Administração Pública Federal:

"A reforma administrativa contemplará, entre outros aspectos, o estabelecimento de sistema normativo destinado a valorizar os recursos humanos da Administração Pública, direta e indireta, estatuidos critérios de seleção e admissão por concurso público, bem como a capacitação e promoção dos servidores, mediante cursos e estágios, objetivando que os cargos de direção e assessoramento superiores sejam exercidos pelos ocupantes dos quadros de carreira, com base no aprimoramento profissional."

Estas são bases doutrinárias sólidas a serem implementadas dentro das técnicas de classificação de cargos já utilizadas, com sucesso, em países desenvolvidos. As carreiras estão associa-

das às estruturas organizacionais e às atividades que nelas se desenvolverem.

Estabeleceu-se, em relação aos cargos de provimento em comissão, a hipótese de recrutamento restrito, vinculando-os também a cargos de carreiras. Entretanto, em situações especiais, admitir-se-á o recrutamento amplo, isto é, a livre nomeação e exoneração pela autoridade competente.

As carreiras serão organizadas em classes, integradas por cargos de provimento efetivo. Para cada classe deverão ser especificadas as atribuições e os requisitos de formação, capacitação e experiência, bem como, quando for o caso, os cargos em comissão a ela vinculados. Nos quadros de pessoal dos Ministérios, dos órgãos diretamente subordinados à Presidência da República e dos Territórios Federais, deverão ser discriminados os cargos de direção e assessoramento referentes a cada unidade de estrutura organizacional, as carreiras necessárias ao desempenho das atividades, ademais do número de classes e de cargos de provimento efetivo pertencentes a cada carreira.

O ingresso do funcionário no Sistema de Carreira pressupõe, sempre, aprovação em concurso público. Os servidores concursados, pertencentes aos atuais quadros e tabelas permanentes, poderão optar para ingresso nas carreiras, desde que tenham a necessária habilitação legal, e com o exercício dos cargos em comissão condicionado à conclusão, com aproveitamento, de programa de capacitação para esse fim instituído.

O desenvolvimento do funcionário na carreira far-se-á por promoção ou progressão. A promoção corresponderá à passagem de uma classe para a imediatamente superior da carreira, tendo por base desempenho eficaz nas atribuições exercidas pelo funcionário, cumprimento do interesse fixado para a classe e realização do pertinente programa de capacitação. Já a progressão significará a mudança de referência para a seguinte, dentro de uma mesma classe, obedecidos os mesmos requisitos da promoção, exceto no que diz respeito à realização do programa de capacitação.

O Sistema de Carreira não deverá limitar-se ao âmbito dos serviços civis da União e dos Territórios Federais. Conquanto sejam respeitadas suas especificidades, as autarquias e fundações públicas deverão dispor de quadros próprios de pessoal, concebidos e implantados à luz dos princípios gerais que fundamentam o Sistema de Carreira: mérito como critério para ingresso e desenvolvimento na carreira, capacitação técnica permanente dos servidores, estrutura dos cargos de provimento em comissão e de provimento efetivo, e exercício de cargos em comissão por integrantes das carreiras, ressalvados os casos de recrutamento amplo.

A implantação do novo sistema implicará, ainda em ampla revisão das estruturas organizacionais dos Ministérios, órgãos diretamente subordinados à Presidência da República e Territórios Federais, e sua vigência fixará para o Poder Executivo a obrigação de encaminhar ao Congresso Nacional os projetos de lei relativos ao Plano de Retribuição dos Cargos e ao Estatuto dos Servidores Públicos Civis da União e dos Territórios Federais, já em fase final de elaboração.

Uma burocracia preparada

É necessário salientar, entretanto, que o sistema criado pelo Decreto-Lei nº 2.403, de 1987, cuja regulamentação sairá em breve, tem a sua ampliação e o seu êxito dependente de uma estrutura de capacitação e treinamento organizada e competente. Para realização, em curto prazo desses objetivos, saliento dois acontecimentos importantes: primeiro, a criação, dentro da Funcp, da Escola Nacional de Administração Pública—ENAP e do Centro de Desenvolvimento da Administração Pública—Cedam.

A Funcp foi criada em 1981 para treinar servidores. Encontramo-la bem instalada, em prédio anteriormente construído para a Academia Nacional de Polícia, com bom corpo de funcionários, mas absolutamente carente de recursos financeiros para cumprir a sua finalidade. Os recursos existentes em 15 de março de 1985, para treinamento, eram de sete mil cruzeiros, hoje sete cruzados!

Nas dificuldades financeiras em que mergulhava o novo Governo, tivemos que viver, no primeiro ano, da locação de moradia para os alunos do Instituto Rio Branco ou de cursos privados, com cuja renda conseguimos ainda treinar, naquele ano, mais de oito mil funcionários, em cursos rápidos.

Em 1986-1987, já com recursos próprios, fizemos a sua reestruturação, e procedemos à criação daqueles dois Institutos.

Para fixar melhor os objetivos e a organização da ENAP, fomos à França ver obra pioneira instituída pelo Presidente De Gaulle, em 1945, na qual o povo francês já foi buscar sete Presidentes da República de dezenas de Ministros de Estado, o que revela as excelências da elite administrativa ali formada. Fomos verificar, também, a experiência mais recente da Argentina. E, com os dois exemplos e com a cooperação técnica de ambos, fizemos a nossa ENAP, cujo vestibular realizou-se no dia 24 de abril passado, a primeira etapa, com a inscrição de 68.585 candidatos às primeiras 120 vagas de gestor governamental, que após 18 meses de curso, deverão, em 1990, assumir postos de direção e de assessoramento superior, já dentro do novo Sistema de Carreiras.

Para orientar as tarefas de treinamento, e a realização de cursos de nível superior e médio para as promoções da Carreira, enviamos missões ao Canadá e aos Estados Unidos, onde esses setores de capacitação apresentam longa e vitoriosa experiência. Enquanto estamos processando os acordos de cooperação técnica, realizamos convênios com o Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras, com as Escolas Técnicas Federais e outras instituições estaduais, a fim de permitir aos servidores realizarem, nos próprios Estados em que residem, os cursos de treinamento e os cursos próprios de suas Carreiras, com a supervisão e monitoramento do Cedam.

CRISE FINANCEIRA E POLÍTICA SALARIAL

Desde janeiro do corrente ano, defrontamos com novas dificuldades financeiras da União. Por conta dessa situação, propuseram os Srs. Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento e

Coordenação Geral e Ministro da Fazenda novas medidas de contenção das despesas de Pessoal:

1. suspensão, por três meses, do pagamento da URP (Unidade de Referência de Preços);
2. incentivos à aposentadoria com tempo proporcional;
3. incentivos à demissão voluntária;
4. redução da metade das gratificações quando o funcionário exercer emprego privado ou atividade autônoma.

A primeira sugestão foi amplamente discutida no Conselho de Desenvolvimento Econômico e, em face dos dados apresentados pela área econômica, o Senhor Presidente da República adotou-a, apenas por dois meses, para toda a Administração Federal, assegurando a manutenção da URP a partir de junho do corrente ano.

Em torno da medida, houve pronunciamentos políticos e classistas contrários, e é natural. Ninguém gosta de redução, mesmo transitória, de parcelas do seu salário, sobretudo em fase de alta inflação. Mas a área econômica defendeu a necessidade imperiosa e urgente das medidas, sob o argumento de que as despesas de Pessoal haviam atingido níveis insuportáveis para serem atendidas pela receita líquida disponível. Se a medida não fosse adotada, estaria em risco o paga-

mento em dia de todo o funcionalismo ou, o Governo, para evitar o atraso, se veria na contingência de demitir entre 80 e 100 mil servidores.

Qualquer constrangimento que os opositores à sugestão e o próprio Presidente tivessem em admitir a solução, teria que ser confrontado com as duas alternativas mais graves e mais danosas, e, assim, não houve como evitá-la.

Crerios de medição de despesa de pessoal

No período das discussões, que ocorrem naturalmente nos regimes democráticos de governo — e a estranheza talvez decorra da prática continuada de vinte anos de regime autoritário, com a sua censura, os seus silêncios — pareceu a alguns ilustres Senadores, autores da convocação dos Ministros da Fazenda e da Administração, que usávamos dados diferentes. E usávamos mesmo. Explico por quê.

Foi sempre usual, na administração, a União despender cerca de 1/3 de sua despesa global com o custeio de pessoal.

E nos últimos anos até menos de 1/3, conforme quadro divulgado pelo próprio Ministro da Fazenda:

ANOS	DESPESA TOTAL (A)	DESPESA PESSOAL (B)	(B)/(A)
1980	1.191.0	339.9	28.54
1981	1.544.8	719.4	46.57
1982	4.619.8	1.574.3	34.08
1983	11.104.6	3.323.7	29.93
1984	33.817.2	9.348.4	27.64
1985	130.425.3	41.112.4	31.52
1986	548.108.7	104.837.0	19.13
1987	1.615.099.6	384.659.1	23.82
1988(*)	14.500.000.0	3.176.510.0	21.91

(*) Estimativa — Valores Preliminares — Inflação 600%
Fonte: Ministério da Fazenda — STN, 1988.

Ocorre que os atuais Ministros da área econômica consideram inconsistente esse processo de medição, oriundo dos primórdios da República, por duas razões principais:

1. porque não leva em conta a unificação dos orçamentos fiscais e monetário realizado pelo atual Governo e já em execução este ano;
2. porque, na estatística tradicional, se incluem, também, as despesas financiadas por endividamento.

Daí por que sustentam a necessidade de comparar a despesa de Pessoal com a receita líquida disponível, que resulta da arrecadação global, deduzidas as parcelas das transferências aos Estados e Municípios, e dos compromissos vinculados a Fundos Compulsórios, subsídios, incentivos etc. O Quadro Comparativo, a seguir, indica as relações entre Receitas do Tesouro e Despesa de Pessoal.

A Realidade das Despesas de Pessoal

Por que cresceram tanto as despesas de Pessoal? Perguntarão V. Ex^{as}

1. cresceram, é verdade, mas não tanto. Cresceram porque o Governo Sarney em face do aviltamento dos salários a partir de 1979, repôs, nos reajustes de 1985, 1986 e 1987, percentuais acumulados de 56% para o nível superior e 83% para o nível médio nos três anos sobre índices de inflação desse período;

2. cresceram porque, no final do Governo passado, os quadros de Pessoal foram conturbados com a concessão indiscriminada de doze referências de uma só vez;

3. cresceram porque a Lei nº 7.595/87 decidiu conceder isonomia salarial às Instituições Federais de Ensino, com percentuais que variam, no ano de 1987, de 731% a 591%, para o magistério, de 585% a 1.582% para os servidores de nível médio e operacional, e de 415% a 687% para os servidores administrativos de nível superior, num ano em que a inflação foi de 366%;

4. cresceram porque aumentos isolados de determinadas categorias ultrapassaram, como conquistas das classes respectivas, os percentuais concedidos nos reajustes gerais, tais como os das carreiras do Ministério da Fazenda, da SE-

QUADRO COMPARATIVO
Receita do Tesouro/Despesa de Pessoal

1979-1988
Cz\$ Milhões

Anos	Receita Orçamentária (A)	Receita Vinculada (B)		Disponível (C) = (A)-(B)	PIB (D)	Despesa Pessoal (E)	Relações		
		União	Transf. Est. M.				(E)/(C)	(E)/(D)	(E)/(A)
1979	544.2	163.5	90.5	290.2	6,041.0	173.4	61.47	3.0	32.8
1980	1,221.0	440.8	162.6	617.6	12,639.0	339.9	55.04	2.7	27.8
1981	2,338.0	666.9	418.8	1,252.3	24,737.0	719.4	57.45	2.9	30.8
1982	4,727.8	244.9	882.7	3,600.2	48,148.0	1,574.3	43.73	3.3	33.3
1983	11,579.6	571.2	2,082.1	8,926.3	118,195.0	3,323.7	37.23	2.8	28.7
1984	35,917.7	3,425.2	7,438.5	25,054.0	387,968.0	9,348.4	37.31	2.4	26.0
1985	132,627.6	17,381.9	33,494.7	81,751.0	1,406,077.0	41,112.4	50.29	2.9	31.0
1986	380,185.5	74,346.8	92,328.0	213,510.7	3,687,476.0	104,837.0	49.10	2.8	27.6
1987	1,151,750.6	221,026.7	280,990.5	649,733.4	12,009,700.0	334,659.1	59.20	3.2	33.4
1988 (*)	5,562,000.0	1,047,128.0	1,405,476.0	3,109,396.0	70,319,200.0	3,176,510.6	102.16	4.5	57.1

(*) Estimativa — Valores Preliminares — Inflação de 600%

Fontes: Balanço-Geral da União — 1979 a 1986
SRF/SOF/STN/BACEN — 1987 e 1988

PLAN, da Polícia Federal, da Advocacia Consultiva da União, do Ministério das Relações Exteriores e do Ministério da Previdência e Assistência Social, bem como a equiparação dos militares ao Poder Judiciário. E não há como criticá-los, salvo o aspecto de medidas isoladas, pela melhoria de remuneração. Trata-se de requisito para que o Governo possa dispor de funcionalismo estável e preparado para execução de suas responsabilidades.

Diminuição da Receita

Mas o que aproxima as cifras das despesas de Pessoal com as cifras da receita líquida disponível — que é, agora, o novo critério de medição estatística, não é tanto o crescimento da despesa, mas a queda da arrecadação tributária da União, reduzida em janeiro, fevereiro e março do corrente ano em 8,28, 9,46 e 5,49, respectivamente. Além desse fato, a receita líquida disponível com relação ao PIB, entre 1970 e 1988, decresceu de 17,4% para 8,7%, conforme exposição aqui apresentada pelo Ministro Mailson da Nóbrega.

Não existe, pois, qualquer impropriedade no que se refere aos critérios de administração de Pessoal no setor público como um todo, e, em particular, não existe exagero de despesa nessa rubrica. Dados do balanço de março de 1988 referentes a 178 empresas estatais do setor produtivo, divulgados pela SEST, indicam que a despesa de pessoal representou 20% do total das despesas. Isso é mais do que razoável.

O que existe é a evidência de que estamos perdendo arrecadação e ao mesmo tempo estamos administrando enorme esforço de aumento de transferências, sobretudo, aos Estados e Municípios.

Os Fundos de Participação de Estados e Municípios eram de 12% do Imposto de Renda e do IPI, até 1975. Subiram para 20%, depois para 24% em 1979, para 28% em 1984, e para 33% em 1986. Ou seja, no período de aproximadamente 10 anos, a distribuição aos Estados e Municípios de arrecadação do Imposto de Renda e do IPI, que representam 80% da arrecadação total da

União, elevou-se de 12 para 33%, e vai passar agora a 47%, do Imposto de Renda, e 57% do IPI, no Capítulo já aprovado da futura Constituição.

Soluções para a Emergência

A nosso ver, a solução da suspensão da URJ, por dois meses, com garantia de sua reposição nas respectivas datas-base, foi para todos, inclusive para o Governo, solução indesejável, mas se tornou imprescindível para se evitar as duas outras alternativas piores.

As demais soluções não têm efeito imediato — aposentadoria proporcional, demissão voluntária e redução de gratificação, até porque sua aplicação vai demandar complexa regulamentação. Embora corramos o risco de perder no Serviço Público elementos mais qualificados, atraídos pela iniciativa privada, poderemos compensar essa perda se adotarmos, com firmeza e sem interrupções, a implantação do Sistema de Carreiras, com base no concurso público e na promoção por cursos e concursos internos, e dermos consequência ampla aos esforços da nova Política de Recursos Humanos, com o CEDAM e a Escola Nacional de Administração Pública — ENAP.

UMA REFORMA DEMOCRÁTICA

O Projeto da Reforma Administrativa tem um caráter de permanência, que, naturalmente, transcenderá o atual Governo e deve constituir-se em compromisso duradouro, através de conquistas e melhorias continuadas nos períodos dos governantes que se sucederão, dentro do exercício democrático.

Desde o primeiro momento, buscamos criar toda as condições para que o Projeto de Reforma se constitua em uma responsabilidade comum da sociedade e do Governo, seja nos desdobramentos diários das aspirações e necessidades de uma, seja nos limites e nas possibilidades do outro.

É, ainda, muito importante que se avalie, adequadamente, o fato de que nenhum governo jamais será exercido a partir de um aparato administrativo por ele mesmo edificado.

Ao contrário, os períodos e as ações governamentais cumprem-se, naturalmente, por intermédio de sistemas organizacionais com ampla estabilidade, cujas alterações de orientação de diretrizes de processos concretos de ação sempre são muito mais lentos do que supõe as visões mecanicistas, mais simplistas, do processo social.

Há práticas que estão arraigadas na cultura brasileira. Há problemas cujo equacionamento demanda extraordinário tempo e energia.

Estê Governo herdou um aparato administrativo caótico. Nossa Administração Pública estava organizada em bases e pressupostos conceituais que remontam à Revolução de 1930, com fortes traços e conteúdos, tanto corporativistas quanto excessivamente reguladores e burocratizados.

Vê-se o Estado, freqüentemente, incapaz de dar respostas efetivas aos problemas que lhe competem ou àqueles que, indevidamente, ele avocou.

No âmbito das empresas estatais, não obstante os requisitos e as necessidades específicas dos organismos produtivos e de outros entes descentralizados, o Governo está adotando medidas destinadas ao efetivo controle político e administrativo de tais organizações, através da SEST e do CISE, além de intensificar estudos visando a fusão e a extinção de órgãos e a privatização de empresas.

Na busca de formas mais adequadas para lidar com o dualismo do Estado brasileiro e, sobretudo, para alargar a compreensão de questões complexas, subjacentes à reorganização estatal, temos dedicado especial atenção ao desenvolvimento de estudos e pesquisas sobre políticas públicas e sobre os limites da intervenção do Estado.

Quero ainda realçar alguns aspectos que dizem respeito ao tamanho do Estado no Brasil. A relação entre despesa governamental e o resultado do Produto Interno Bruto — PIB, apresenta, em todo o mundo, uma expansão extraordinária, nos últimos 50 anos. No Brasil situa-se em torno de 20%. Na Argentina, é de 23%; no Uruguai, de 26%; na Costa Rica, de 27%; e de 28%, na Venezuela. Nos Estados Unidos, chegou, em 1984, a 34%; no Japão, a 19%. Na Suíça, a 18%. Atinge a quase 60% na Holanda e na Dinamarca.

Não se deve, pois, limitar a discussão do problema a uma linha ideológica entre ter, ou não, o Estado presente na economia. A abordagem deve ser bem mais pragmática: como se definem as funções e os papéis do Estado e como se organizam suas estruturas em face do próprio processo de crescimento.

No Brasil, o Estado é um mosaico de órgãos, padrões gerenciais, níveis de desempenho e comportamento absolutamente diferenciados. Há um segmento que está voltado para a modernidade e cujo desempenho é comparável às melhores organizações do setor privado nacional ou internacional.

Neste segmento, situam-se, basicamente, as empresas produtivas articuladas com a sociedade industrial. Motivos diversos — de segurança, de conveniência política e necessidade de suprir eventual inexistência de recursos privados — determinaram uma divisão de trabalho na esfera produtiva entre o público e o privado.

Há, hoje, o reconhecimento crescente de que o Estado extravasou, exageradamente, a sua participação no campo empresarial. Subtraiu, mais do que seria necessário, espaços à iniciativa privada, afetando, por isso, de forma negativa, a dinâmica da sociedade.

A conjuntura econômico-financeira do País, neste momento, reforça esse diagnóstico e pressupõe ampla estratégia de desestatização da economia, sobretudo como mecanismo de realocação de recursos escassos para outras funções essenciais, além de sustentação do processo de crescimento.

Por outro lado, amplo conjunto de serviços públicos relacionados com a administração do processo de desenvolvimento está disperso em vasta gama de órgãos e agências, sob diferentes formas jurídicas.

São Ministérios e outros órgãos da administração direta, empresas públicas, fundações, autarquias, órgãos autônomos e sociedades civis, que, ao longo dos anos, acumularam e ampliaram suas funções.

Recentemente conseguiu-se estabelecer uma tipologia adequada entre as chamadas estatais para diferenciar as voltadas para o setor produtivo das outras, que se constituem, verdadeiramente, em entidades típicas de Governo e que, apenas por questões específicas, assumiram alguma forma empresarial.

Não é difícil encontrar algumas das razões para a expansão do Estado:

1. As pressões que se exercem sobre o Governo como responsável pelo provimento de bens públicos;

2. A própria natureza da atividade governamental, em que todas as despesas contêm um componente redistributivo;

3. A atuação dos grupos de interesse; e

4. O trabalho da burocracia governamental, que dispõe de indiscutível poder de aumentar o tamanho do Governo.

Não se justifica, no entanto, no Brasil, uma expansão que desorganize o próprio funcionamento da economia, além de favorecer o caráter paternalista, com tendência, cada vez mais acentuada, para o excesso de regulação e para a multiplicação de tarefas de produção, com as quais se torna mais fácil satisfazer a voracidade empretecida de uma sociedade que é, também, por

vícios culturais, exageradamente paternalista, clientelista e corporativista.

O Brasil criou, nos últimos 30 anos, uma das mais vastas burocracias de regulação, de coordenação e de controle central, drenando preciosos recursos das atividades produtivas, tanto do setor privado quanto do setor público, para sistemas governamentais de baixa ou nula produtividade.

A herança formalista e corporativista foi reforçada, amplamente, no período autoritário, pelas estratégias de comando unitário do processo de desenvolvimento, a partir, única e exclusivamente, do Governo Central.

Por conta de noções equivocadas de eficiência e de controle gerencial, erigiu-se um sistema administrativo unitário, com complexos interesses organizados, dificultando ou impedindo o surgimento de novas formas de prestação de serviços públicos e o seu efetivo controle político pelos canais legítimos, como é o caso do Congresso Nacional, em uma sociedade liberal e democrática.

Serviços essenciais foram transformados em sistemas unitários de Administração Pública, cujas necessidades surgiam em uma periferia qualquer do País, mas as decisões e as ações dependiam dos padrões, critérios e instrumentos que eram definidos, **in abstracto**, em Brasília.

O Governo José Sarney já alterou significativamente esse quadro.

Primeiro, através das reformulações tributárias implantadas, aumentando, substancialmente, o volume de recursos da receita orçamentária transferida para os Estados e Municípios. Em 1984, os recursos transferidos eram da ordem de apenas 16%. Atingem, hoje, 33% do total da receita orçamentária.

Segundo, há um processo maciço de transferência de recursos, encargos e competências do Governo Federal para os Governos Estaduais e para as Administrações Municipais, e para a nascente participação de entidades comunitárias, notadamente, na área social — educação, saúde e previdência social.

Temos corrigido, muitas vezes de forma silenciosa, distorções e disfunções nos mais diversos setores, e buscando a redução dos custos de administração e a realocação desses recursos para outras funções mais essenciais.

Mas essa há de ser uma tarefa obstinada e paciente, que só terá êxito se tiver o apoio dos Partidos, da representação popular, da sociedade em geral, atentos todos à complexidade da realidade brasileira.

Por estas razões, permitam-me V. Ex.^{as} fazer uma advertência à sociedade democrática e um apelo aos que lutam, em quaisquer trincheiras, por uma transição democrática pacífica.

É esta a primeira vez que a democracia, mesmo ainda no limiar de sua reconstrução, assume a responsabilidade de organizar a Administração Pública para o seu próprio exercício, e à véspera de um novo milênio. As experiências anteriores de reforma, em 1938 e 1967, foram ambas geradas no ventre de regimes autoritários.

A Responsabilidade de Todos Nós

Não podemos fracassar, por motivos político-partidários ou interesses pessoais ou de grupos,

nem destruir os esforços que estão sendo realizados.

A Administração Pública não é feita para servir a governos, a homens, a partidos. É obra de partidos, de homens e de governos, para servir ao povo, cada cidadão, nos seus interesses, nos seus sonhos, nas suas aspirações. E nenhum regime político, sobretudo a democracia, sempre exposta ao julgamento, em todos os minutos, de todos os atos, sem o silêncio compulsório das ditaduras, pode sobreviver se, em torno dele, não se estabelecer a credibilidade, mesmo com a maior paciência para os seus equívocos e suas fragilidades, não se formar o respeito, mesmo com a renúncia de nossas paixões, não se construir o amor às instituições acima das emoções de cada um ou de muitos.

Durante a explanação do Sr. Ministro Aluizio Alves, o Sr. Humberto Lucena deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Jutahy Magalhães.

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Ronan Tito.

O SR. ROMAN TITO (PMDB — MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Gostaria de saber se quando os Srs. Ministros são convidados a vir aqui se é estipulado um prazo e limitação de assunto para esclarecimento deste Plenário. Se não o é, gostaria que se fizesse constar nas próximas convocações a limitação de tempo para o Ministro expor assunto, porque os Ministérios são muito complexos, principalmente agora que temos a Assembléia Nacional Constituinte e não pode acontecer a um só tempo sessão do Senado e sessão da Constituinte. Seria muito bom que limitássemos este tempo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — A Mesa informa a V. Ex.^a que o Ministro tem direito a uma hora para a sua exposição e dentro do tema adequado ao requerimento. O Regimento prevê o prazo de tempo.

Informo a V. Ex.^a que o Sr. Ministro extrapolou o seu prazo em apenas dez minutos.

O SR. ROMAN TITO — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Passaremos, agora, à fase de interpeleções.

Concedo a palavra, por dez minutos, ao nobre Senador Nelson Wedekin.

O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB — SC. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ilustre Ministro de Estado, Dr. Aluizio Alves:

A primeira referência que gostaria de fazer é a de que o relato do Sr. Ministro Dr. Aluizio Alves impressionou-me bastante.

V. Ex.^a, Sr. Ministro, fez um diagnóstico e traçou um histórico da Administração Pública em nosso País com real maestria. Posso afirmar que, com o diagnóstico — pelo menos estou inteiramente de acordo, até porque V. Ex.^a acresceu muitos dados e muitos informes ao que já sabia — fiquei também, muito surpreendido com o elenco de

medidas que V. Ex^a afirmou a esta Casa já terem sido tomadas, no sentido de modernizar, no sentido de desburocratizar, no sentido de moralizar a Administração Pública em nosso País, no sentido, se quisesse usar uma única expressão, de modernizar a Administração Pública em nosso País. Mas é impossível também, Sr. Ministro, deixar de afirmar que não parece ser essa a sensação, digamos assim, da opinião pública em relação aos efeitos, em relação às conseqüências desse vasto elenco de medidas que o Ministério adotou e está adotando. Um estudo recente, por exemplo, mostra que um funcionário do Ministério da Fazenda — o mesmo colega, na mesma categoria — ganha Cz\$ 83 mil; e os servidores do Ministério Público e da Consultoria Geral da República ganham Cz\$ 146 mil. Esta é uma distorção que pelo menos não se tem notícia de que esteja sendo atacada com a devida firmeza.

Esse estudo diz que a diferença entre salários mais baixos e os mais elevados alcança um percentual de 700% nos servidores de nível médio, e de 450% nos servidores de nível superior. Esse mesmo estudo, elaborado por técnicos do Ministério do Trabalho — recém saídos desse Ministério, que acompanharam a técnica Dorotéia Werneck — diz, em essência, o que me parece ser real, que o nível, o perfil e as características dos rendimentos na Administração Pública refletem o poder de barganha de cada categoria e, de certo modo, a força do Ministério ou do eventual do cargo de Ministro. V. Ex^a fez algumas referências a este propósito, até conferindo com esses dados.

Em síntese, a remuneração no Serviço Público parece nada ter a ver com a eficiência e com a produtividade, concelto esses que só mais recentemente parece se incorporaram ao vocabulário e à prática da Administração Pública em geral.

Não é exatamente este o questionamento que gostaria de fazer a V. Ex^a. O meu questionamento é da seguinte ordem: o congelamento, por dois meses, da URP para os servidores públicos da administração direta e indireta, na verdade é uma medida, de um lado, paliativa, porque não resolve a questão das finanças públicas do nosso País, e, de outro, penaliza um só setor, uma só categoria. Pode-se dizer — e este é outro estudo a que estou fazendo referência — que o colapso das contas nacionais é o resultado da crise do setor externo com reflexos diretos sobre a dívida pública interna e sobre as taxas de juros que a União paga por esta dívida externa. É um mecanismo relativamente simples: para arcar com o ônus da dívida externa, o Estado emite Títulos da dívida Pública e tem que pagar os encargos e os juros dessa Dívida. O que aconteceu — e V. Ex^a fez, de novo, referência — foi um grande aumento das transferências da União, notadamente com esses juros e os serviços da dívida externa e ainda notadamente com os subsídios e incentivos. Nos últimos vinte anos — é importante dizer — a receita tributária bruta da União se manteve mais ou menos estável, no percentual que vai para as despesas correntes que, na verdade, ficam em torno de 10% do Produto Interno Bruto. Não houve, portanto, alteração na receita tributária bruta nem nas despesas com pessoal. Esse estudo, realizado por uma empresa de auditoria e consultoria, Trevi-

san, demonstrou algo extraordinário. Se o Governo, no ano passado, tivesse demitido 1/3 de seu pessoal, portanto, quinhentos mil funcionários da Administração direta e indireta, o déficit público do ano passado não seria de 5%, seria de 6%. Isto é, demitir 1/3 do pessoal significaria a redução de 1 ponto percentual no déficit público. Este também é um dado que me pareceu impressionante. Se demitisses todos os funcionários, se todos os funcionários da administração direta e indireta não tivessem recebido nenhum salário, tivessem trabalhado de graça no ano passado, ainda assim existiria um déficit público da ordem de 1.1 do Produto Interno Bruto.

O que aconteceu foi uma coisa simples em relação à URP: o Governo elegeu alguém para pagar esta conta. Foi um ato político e em vários momentos podemos ver isto. Quando o Ministro Mailson da Nóbrega esteve aqui, na semana passada, respondendo a uma pergunta do Senador Carlos Chiarelli, que levantava exatamente esta mesma linha de raciocínio em relação ao custo para o déficit da dívida pública do Estado S. Ex^a insinuava que a colocação do Senador Carlos Chiarelli era no sentido de congelar aqueles que investem em papéis públicos, aqueles que são os poupadores. Da poupança, e dizia que seria, da parte do Governo, um calote para esses milhares, sobretudo, de pequenos investidores da caderneta de poupança, se se congelassem por dois meses os seus rendimentos.

Pois a pergunta que se faz é a seguinte: se se congelar durante dois meses a URP de 1 milhão e 500 mil brasileiros, que são os trabalhadores do Serviço Público, não é também uma forma de calote?

Por este informe, por esta visão, por esta concepção do Ministro Mailson da Nóbrega, pode-se ver qual a concepção, qual a visão que S. Ex^a tem do funcionalismo em nosso País. E por aí se pode ver quem foi escolhido para pagar essa conta.

Há também a questão do famoso decreto das empreiteiras, uma discussão muito grande no País hoje, por toda a opinião pública. O decreto que reajustou os contratos das empreiteiras custou aos cofres da União 600 milhões de dólares. Não quero entrar no mérito se foi ou não justo, mas, naquele momento, Sr. Ministro, ninguém perguntou como estava a caixa do Tesouro; naquele momento ninguém sequer se preocupou com a legalidade de saber se era possível ou não reajustar aqueles contratos. Mas as empreiteiras não foram punidas, as empreiteiras não foram penalizadas; a penalização, mais uma vez, vai para um milhão e quinhentos mil funcionários do Estado.

Quero ler para V. Ex^a uma observação de Franklin de Oliveira, na revista **Senhor**, creio que desta semana. Necessariamente não estou de acordo com os conceitos por ele emitidos, mas quero entrar aqui num ponto muito importante da minha intervenção. Diz Franklin de Oliveira:

"O governo que aí está não é um governo honesto. Com esta afirmativa não queremos nos referir aos fatos escabrosos que estão sendo revelados na CPI do Senado sobre corrupção. A referência aponta em outra direção — não menos grave do que a sinalizada pelo Decreto 94.233 que beneficiou empreiteiras. Quando, por exemplo, o presidente, por ins-

piração demoníaca do Sr. Mailson da Nóbrega, derrubou a URP, sob o falso pretexto de que os salários eram a causa do déficit público, o fez oferecendo à Nação, como justificativa de seu ato ignóbil, uma exposição de motivos fraudulenta." Este o ponto sobre o qual gostaria de ouvir a opinião de V. Ex^a. "O Sr. Mailson brandia a ameaça de um colapso — moratória interna, chegou-se a dizer —, porque com a manutenção da URP a União não teria recursos para pagar o funcionalismo. Para chegar a essa conclusão, o governo calculou uma inflação de 616%. Mas, ao mesmo tempo em que exibia essa previsão catastrófica, apregoou que a receita fiscal seria de 246%.

O confronto entre esses dois dados — 616% versus 246% — deixa patente a farsa montada pelo governo. Para montá-la, como observou o professor Dércio Garcia Munhoz, da Universidade de Brasília, o governo utilizou-se de uma grosseira manipulação das projeções de receita e de despesa. Subestimou as projeções da receita e superestimou as projeções da despesa. Não teve o governo o menor escrúpulo em passar à prática esse estelionato."

Na minha visão, a questão do déficit público não se resolve, evidentemente, pelo congelamento da URP por dois meses, que já não repõe salário. É altamente discutível, e vários analistas consideram discutível, que os servidores públicos, como um todo, tenham obtido uma reposição salarial durante o ano passado. Todos os dados, os estudos, todas as estimativas mostram a evidência que a URP não repõe, porque ela trabalha com um atraso em relação à inflação que já passou.

O mínimo que se poderia dizer, Sr. Ministro, é que o combate ao chamado déficit público se deve dar. Ele, o déficit, tem uma sucessão de causas, uma variedade de causas e, portanto, tem que ter uma variedade de soluções, que passam pela realidade tarifária, que passam, sobretudo, pela renegociação da dívida externa, passam por um reequacionamento da chamada dívida externa, passam até mesmo — neste estudo até de acordo com V. Ex^a — pela privatização de algumas empresas estatais, desde que passem por esta Casa, por este Congresso, porque muitas das empresas que estão para ser privatizadas, em vários momentos, para mim e para muitos dos que aqui estão, são como verdadeiras negociatas. Seria importante que aquilo que estivesse para ser privatizado não fosse um bom negócio para alguém que tem algum tipo de vinculação com essas empresas.

Enfim, estou apenas a dizer o óbvio. O déficit público tem várias causas; o déficit público, portanto, para ser combatido, teria que haver várias medidas. Algumas delas até reconhecidas estão sendo tomadas. Quero transmitir a V. Ex^a uma opinião generalizada, principalmente nos setores do funcionalismo público do nosso País, que o congelamento da URP é uma medida paliativa, não resolve, é insignificante, é inexpressiva, na questão do déficit público, de um lado; e de outro, o congelamento da URP é uma política, no pior sentido, porque se escolheu um perdedor. O Governo elegeu um perdedor; o Governo elegeu alguém para penalizar. Esse alguém é o conjunto de um milhão

e quinhentos mil brasileiros que trabalham no Serviço Público.

Gostaria de ouvir a opinião de V. Ex^a sobre as referências que aqui fiz.

O SR. ALUIZIO ALVES — Agradeço a V. Ex^a as referências generosas à minha exposição.

Confirmando que há apenas aquelas diferenças de critérios e de salários que V. Ex^a citou: Ministério da Fazenda, Consultoria Geral da República, Ministério da Educação. Há mais de quatrocentas diferenças. Na administração direta, a média de salário é hoje de 17 mil cruzados; quando o Governo José Sarney se instalou era de pouco menos de 12 mil; na administração indireta, a média é de 47 mil.

Esta é a grande diferença.

Na administração direta, que fixa os salários por lei, estes são baixos; na administração indireta, cujos salários são fixados pelas administrações e negociações com sindicatos, eles são, simplesmente, três vezes maiores.

Em relação à administração direta, também há diferenças grandes. Por quê? Porque, à medida em que as carreiras vão-se organizando, vão procurando conseguir ajustar os seus salários. Isto aconteceu com as carreiras dos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, das universidades e instituições federais de ensino, da advocacia consultiva da União, da Polícia Federal, do Ministério das Relações Exteriores, que, em dezembro, reajustou os seus salários em níveis compatíveis. Agora estamos às vésperas de fazer o mesmo com as carreiras do Ministério da Previdência Social. Essas carreiras, ao serem organizadas, vão adquirindo salários compatíveis, porque não adiantaria o Governo determinar salários para os funcionários morrerem de fome.

No entanto, as outras categorias funcionais, como são chamadas, que não chegaram ainda a elaborar suas carreiras, terão que esperar um pouco mais, para, quando da elaboração de sua carreira, ganhar salários compatíveis.

Quanto ao fato de os funcionários do Ministério da Educação ganharem menos do que os funcionários do Ministério da Fazenda, além desta explicação ainda há outra. Não é preciso nem ir tão longe: os funcionários do Ministério da Educação ganham muito menos do que ganham os funcionários das universidades vinculadas a este Ministério. Por quê? Porque já foi organizado o sistema de salários, o sistema de carreiras das universidades, tanto que eles pleitearam a isonomia, e foi negada, porque a isonomia dos funcionários do Ministério deve ser com a dos funcionários dos outros Ministérios, e não com instituições. Do contrário, os funcionários do Ministério das Minas e Energia iam querer isonomia com os funcionários da Petrobrás, e assim por diante. Cada um tem a sua natureza, a sua complexidade e a sua responsabilidade dentro da administração direta ou indireta.

Quanto à URP, a colocação que V. Ex^a fez é de que teve como objetivo reduzir o déficit público. E não deixa de reduzir, qualquer despesa que se evite, há de reduzir, em menor ou maior escala, o déficit público. Mas, para nós, que participamos das discussões, em nenhum momento os Ministérios da área econômica, o da Fazenda e o do Planejamento, colocaram em termos de redução da dívida pública, do déficit público, como funda-

mental. O que eles colocaram foi o seguinte: a receita orçamentária deste ano, estimada, sobre uma inflação de 600% — este é um quadro oficial do Ministério da Fazenda — representará 5 trilhões, 562 bilhões; a receita vinculada da União com fundos compulsórios é de um trilhão e 47 bilhões; a transferência aos Estados e Municípios é de um trilhão e 400; o disponível da União, sem empréstimos, é de três trilhões e 109 bilhões; e o pagamento de pessoal é de três trilhões e 176 bilhões, ou seja, o pagamento do pessoal representaria 102% da receita disponível da União.

Então, o déficit público veio em consequência, era um problema de caixa. Precisamos reduzir a responsabilidade perante o caixa do Tesouro, porque, do contrário, ou teremos de demitir funcionários ou teremos de atrasar o pagamento do pessoal. E entre as três alternativas — sem se referir ao déficit público, que tem a consequente redução com essa medida, mas que é muito pequena, é talvez a menor, e muito maior é a dos juros, dos incentivos, dos subsídios, de uma série de coisas —, o menor componente do déficit público é de pessoal — tenho sustentado isto e reafirmo aqui.

Fomos colocados diante de um problema de caixa. V. Ex^a poderá dizer: mas a despesa foi estimada com a inflação de 600% e a receita com a inflação de 246%. Tive esta informação, fui ao Ministério da Fazenda, interpelei o Sr. Ministro, e tive de S. Ex^a o quadro: tanto a receita quanto a despesa estão realmente calculadas, previstas, sobre a inflação de 600%. Até me assombrei, porque pensei que fosse menor este ano, mas uma e outra foram sobre 600%. Se, realmente, a despesa com pessoal representasse, dentro da receita líquida, 102,16%, aconteceria, em determinado momento, que o dinheiro para pagar pessoal seria mais do que o Governo disporia, a não ser que ele deixasse de transferir para os Estados e Municípios ou para os fundos, que são compulsórios. Só diante deste argumento — e sabe V. Ex^a que durante mais de um mês procuramos outras soluções, eu, o Ministro do Trabalho, o Ministro do EMFA —, só diante deste argumento, que não foi em relação ao déficit público, mas em relação ao problema de caixa, é que aceitamos e o Presidente também aceitou. Sua Excelência que também era contra a medida, reduzindo para 2% o mínimo necessário para que essa despesa, calculada sobre uma inflação de 600%, não fosse superior à receita líquida disponível, também calculada em relação a 600%.

Aí resta só uma hipótese, que não posso aceitar — creio que V. Ex^a não aceitará de que o Ministério tenha feito esse quadro falsificando documentos. Ele forneceu esse documento, e na hora em que admitimos que o Ministério da Fazenda falsificou dados econômicos para enganar o povo, realmente não há sentido na vida pública. A informação é oficial e é calculada — a fonte é o Balanço Geral da União de 79/86 e Ministério da Fazenda — Previsão de 88 — receita e despesa sobre 600%.

Quanto ao decreto que teria beneficiado com reajustamento as empreiteiras, aguardo a discussão que está sendo feita no Congresso e na comissão, para dar a minha opinião sobre a legalidade ou a regularidade do pagamento. Apenas quero dizer o seguinte: quando saiu o primeiro decreto,

pagamos com reajustamento, a partir de 1º de janeiro, as obras e as conservadoras dos apartamentos. Quando saiu o segundo decreto, retroagindo para novembro — não discuto a legalidade, que não é problema meu —, chamamos os empreiteiros de obras e lhes dissemos: "Não temos verbas para pagar, e, portanto, não vamos pagar, não vamos cumprir esta lei. Os senhores têm que aceitar". Tínhamos construções em andamento: o Anexo do Itamaraty e outras obras. Como eles não quiseram enfrentar nossa possível força de amanhã não distribuir para eles, mesmo em concorrência, não facilitar para eles, a construção de obras, eles aceitaram. Mas as conservadoras não aceitaram e tivemos de pagar, de acordo com a lei, retroagindo a novembro. Por quê? São 10 mil e 600 apartamentos, durante estes anos todos se organizaram conservadoras desses apartamentos. Se dissessemos que não pagávamos e eles suspendessem a conservação, a limpeza desses apartamentos, no dia seguinte teríamos 10 mil e 600 famílias com o lixo depositado, com os apartamentos quebrados, sem nenhuma assistência. Ai, diante dessa evidência, não tivemos para essas a mesma força que tivemos para as construtoras. As construtoras, caso quiséssemos, poderíamos excluí-las, por qualquer motivo, de uma concorrência, alegando que elas não quiseram motivo, porque a Lei de Licitações, hoje, dá um grande arbítrio ao Governo. Ao passo que as conservadoras, elas é que tinham força sobre nós, porque elas, na hora da paralisação da conservação diária de 10 mil e 600 apartamentos e 49 residências, realmente criariam um problema insuportável. Então, cumprimos a lei, que era o nosso dever, apenas procuramos economizar em relação à construção das obras.

Quanto às opiniões do jornalista Franklin de Oliveira, que conheço e respeito, embora não concorde com elas, ele tem o direito de exprimi-las. A única coisa que eu poderia dizer é a seguinte: pode não ser muito importante, pode ser até menos importante do que URP e do que pagamento de empreiteiro, mas eu, pelo menos, acho que é muito importante que um jornalista, este ou qualquer outro, possa dizer essas coisas de um governo sem ser processado, sem ser preso, sem ser exilado, sem ter os seus direitos políticos proscritos. Eu, que tive os meus direitos políticos proscritos, que tive um jornal fechado, que tive uma rádio cassada no dia da sua inauguração, que tive mais dois irmãos cassados, que tive uma irmã freira transferida de Natal para Manaus, durante anos, por injunções políticas, sei o que vale a liberdade. Congratulo-me não com o que ele diz, congratulo-me com o direito que ele tem de dizer isto de um governo, embora divergindo de todas as suas opiniões. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Senador Nelson Wedekin, V. Ex^a está satisfeito com as respostas? V. Ex^a tem direito a mais cinco minutos.

O SR. NELSON WEDEKIN — Apenas para dizer, Sr. Presidente, Srs. Senadores, e também ao Ministro Aluizio Alves, que, deste lado de cá, também está alguém que lutou muito pela democracia e pela liberdade do nosso País. Alguém que também enfrentou não apenas processos na Justiça Militar, como réu, e depois como advogado de presos políticos, como alguém que também amargou os cárceres do regime.

Sei da sua história, da sua luta, e, evidentemente, quando se fazem essas colocações, não há nada de pessoal, sobretudo em relação à pessoa de V. Ex^a

Também acho que é fundamental que o jornalista Franklin de Oliveira, e todos os demais tenha o espaço de liberdade que tem nesta revista, e em todas as demais. Sempre tenho afirmado e dito que no nosso País, com todos os problemas que possam existir neste momento, e até com todo o desânimo e o desalento que tantos setores da opinião pública, que tantos segmentos da sociedade têm, a verdade é que, em nosso País, nunca respiramos tão abrangentemente o ar puro, a atmosfera pura das liberdades democráticas. Nunca foi tão alto o grau de liberdade política em nosso País.

Queria também fazer algumas referências muito breves, no seguinte sentido. Em primeiro lugar, com toda a sinceridade, não sabia que também a Pasta de V. Ex^a tinha feito esses reajustes, e apenas havia feito uma comparação, que me parece óbvia no sentido de que o Governo faz escolhas, a empreiteira não perde. No caso de V. Ex^a, aliás, até acabaram por perder, sendo válidos os argumentos do reajuste. Mas a questão é a escolha que o Governo faz.

Quando se trata de poderosíssimas empreiteiras, se reajusta. Isto custa aos cofres públicos. No caso, custou 600 milhões de dólares. Quando se trata de dois meses de reajuste para os funcionários, se penaliza. Esta é a questão, que é de natureza e fundo político, porque a decisão pode ser técnica, mas em seu efeito, em sua consequência até na origem dessa decisão, está um dado de conteúdo político.

Se a questão era de caixa, tenho muitas dúvidas de que apenas dois meses sem a URP resolvam realmente os problemas de caixa. Já fico extremamente preocupado com o compromisso assumido pelo Presidente da República, no domingo, quando Sua Excelência disse que, com certeza, daqui a três meses vai-se repor a URP, porque então nada impede que haja problemas de caixa. Agradeço a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Embora não haja nenhuma determinação de ordem regimental, concedo a palavra ao Senador Carlos Chiarelli, como primeiro signatário do requerimento de convocação do Sr. Ministro, por uma questão até de bom senso e pelas normas precedentes desta Casa, que sempre concede a palavra, em primeiro lugar, ao primeiro signatário.

O Sr. João Menezes — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Tem a palavra V. Ex^a, pela ordem.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL — PA. Pela ordem.) — Sr. Presidente, o sistema usado no Senado, desde que aqui estou, na convocação de ministros, é que fale o Representante de uma facção e fale o de outra. Tivemos agora o Senador Nelson Wedekin. Sou o Senador a seguir.

De maneira que reivindico a V. Ex^a me dê a palavra neste momento, porque me parece que, pelo regimento, pela norma da Casa, cabe-me cumprir a inscrição que está aí. Não tenho nenhuma restrição a que depois o Senador Carlos Chiarelli fale, mas V. Ex^a não deve alterar esta praxe, porque, se V. Ex^a não seguir essa praxe...

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — A prática também está sendo seguida. Falou o Representante do PMDB e o Senador Carlos Chiarelli, segundo me consta, ainda é o do PFL. Portanto, acredito que estejamos cumprindo o Regimento.

O SR. JOÃO MENEZES Deixo ao critério de V. Ex^a, porém, lanço aqui o meu protesto.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Como eu disse, V. Ex^a pode até exigir a forma regimental, porque, realmente, a forma regimental é da ordem de inscrição. Agora, há um precedente — não um precedente, — mas há vários precedentes...

O SR. JOÃO MENEZES — Não, V. Ex^a tem que seguir a ordem de inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — V. Ex^a não dialogue com a Mesa, por obséquio. Permite-me V. Ex^a dar a decisão, e depois V. Ex^a fala.

Em primeiro lugar, há vários precedentes de que o primeiro signatário é o primeiro a ser chamado para arguir o Ministro. Pela leitura da lista, vi que o Senador Carlos Chiarelli estava em nono lugar. E então, chamei o primeiro colocado. Depois, o Senador Jarbas Passarinho, acertadamente, não oficialmente, levantou a idéia de que o primeiro signatário, até por uma questão de bom senso, deveria ser o primeiro Senador a ser convidado para fazer a arguição.

Agora, se V. Ex^a considera que o Regimento tem que ser seguido restritamente, se V. Ex^a exige que a norma regimental seja seguida restritamente terei que obedecer ao Regimento e terei que conceder a palavra a V. Ex^a.

O SR. JOÃO MENEZES — Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Agora dentro das normas regimentais, e não do bom senso e dos precedentes desta Casa, dou a palavra a V. Ex^a

O SR. JOÃO MENEZES — Muito obrigado a V. Ex^a.

O Sr. Carlos Chiarelli — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Chiarelli.

O SR. CARLOS CHIARELLI (PFL — RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, deixo a critério de V. Ex^a, mas não use tanto o critério do bom senso, porque muitas vezes ele não chega a ser motivo de entendimento das pessoas.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Menezes.

O SR. JOÃO MENEZES — Sr. Presidente, felicito a decisão de V. Ex^a, porque, se V. Ex^a queria dar a palavra ao primeiro inscrito no requerimento, poderia ter dado antes de o Senador Nelson Wedekin usar da palavra. De maneira que V. Ex^a estava usando a lista de inscrições e eu apenas reclamei um direito que me cabia, que era aquele de seguir a inscrição que está aí.

Sr. Ministro Aluizio Alves, está até ficando mais animada a presença de V. Ex^a aqui neste plenário. V. Ex^a foi convocado para explicar alguns fatos veiculados pela imprensa, sobre alteração da política salarial. Este seria o fulcro principal da convocação, segundo o requerimento formulado pelos eminentes Senadores, encabeçado pelo meu amigo Carlos Chiarelli.

Vi que, durante a discussão, falamos aqui no saldo de caixa. Até o eminente Senador Jarbas Passarinho, que não está presente, manifestou sua preocupação, dizendo: "Está tudo ruim, porque não há mais caixa, não há mais dinheiro."

Este assunto já foi tratado, durante a visita do Ministro da Fazenda, quando mostrou que realmente o déficit público, de 1976 para cá foi subindo assustadoramente; primeiro era 40%, passou para 60%, e agora ultrapassaria a 100%, pelo que verificamos através dos dados por V. Ex^a apresentados, com muita propriedade, e que o Ministro da Fazenda também repetiu, neste plenário. Mas temos que entender que tudo é muito difícil, quando se quer tomar novas medidas. Qualquer medida que se tome para equilibrar as despesas, equilibrar as finanças, sobretudo combater a inflação, de todos os lados surgem as reclamações.

Temos, por exemplo, essa última medida sobre a retirada do subsídio do trigo; o que foi que se noticiou de um extremo a outro País? Que o pão subiria de Cz\$ 4,70 para Cz\$ 5,20. Foi manchete em todos os jornais e o povo se sentiu mais uma vez frustrado, mais uma vez foi penalizado com o aumento do pão. Não houve lugar no País, capital ou interior, em que não se falasse: o pão subiu de Cz\$ 4,70 para Cz\$ 5,20.

Estão todos penalizados, todos sofrendo. Mas nunca explicou, e eu pedi a explicação ao Ministro da Fazenda e S. Ex^a deu a resposta, mas não houve a divulgação necessária, que o corte desse subsídio importa numa economia da despesa pública de 110 bilhões de cruzados. Isto o povo não sabe, isto ninguém comunica ao povo. Ninguém comunica que esses 110 bilhões de cruzados são pagos pelo próprio povo, que é o povo quem vai pagar. Mas se comunica que o pão vai subir de Cz\$ 4,70 para Cz\$ 5,20! Isto todos sabem. Duvido que uma parcela mínima da população saiba o que representou na economia essa quota do subsídio do trigo.

Está faltando uma explicação por parte do Governo a respeito do que está fazendo.

V. Ex^a fez uma exposição externa, com vários pormenores, sobre medidas econômicas e financeiras, medidas de equilíbrio que está tomando através desse Ministério, que era um DASP e que com a sua inteligência e capacidade, transformou no Ministério da Administração, hoje com repercussão em todo o País.

Isto é necessário. Do contrário, só ficamos informados das reclamações, de que todos estão contra é ninguém a favor.

Falou-se da URP. Criou-se uma grande polêmica sobre esta questão, todos reclamam, porque se vai penalizar o funcionalismo público e o das estatais. As greves surgem logo, porque há um pessoal pronto para fazer greve em qualquer circunstância. Fazem-se greves por tudo: ou porque se diminui o salário, ou porque sobem os preços. Elas estão prontas de qualquer jeito, é uma atrás da outra. Parece que se organizou, no País inteiro, um sistema com o objetivo de desestabilizar o

Governo. Como? Com as greves diárias. Não adianta: se o Governo dá aumento para os professores, no mês seguinte outra greve, outros fatos surgem. Os pais dos alunos reclamam o valor das mensalidades; um mês depois, os donos dos estabelecimentos ameaçam de greve contra o controle das mensalidades; outras greves aparecem porque outros fatos surgem a cada momento. Os pais dos alunos reclamam que estão pagando uma fortuna pelas mensalidades dos colégios. Estabelece-se uma norma para cobrar as mensalidades. O que acontece? Os colégios vão fechar, entram em greve, porque não podem receber menos.

Então, vê V. Ex^a que estamos, na verdade, atravessando uma fase muito difícil, porque há, sobretudo, uma falta de responsabilidade contra aquilo de fundamental que precisamos, que é o estabelecimento de uma conciliação nacional, porque só com uma conciliação nacional poderemos entrar na paz e caminhar para a paz, caminhar para a tranquilidade. E esta unidade nacional só pode ser feita se for patrocinada pelo Governo, porque, se for patrocinada por pequenos grupos, por Partidos aqui, acolá, nós, ao invés da paz, da conciliação da paz, vamos chegar violentamente às discussões mais odiosas e mais odientas que estão levando o País a um rumo muito difícil.

Durante o discurso do Sr. João Menezes o Sr. Jutahy Magalhães deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Odacir Soares.

O Sr. Itamar Franco — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco, pela ordem.

O SR. ITAMAR FRANCO (MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Pedindo, inclusive, desculpas a S. Ex^a, o Ministro de Estado, solicito a V. Ex^a, Sr. Presidente — e volto a pedir desculpas a S. Ex^a, o Sr. Ministro, por quem tenho respeito e admiração, pela atitude que vou tomar neste momento —, que, não só pela deselegância que se prestou há pouco a um Companheiro do Senado, mas já que V. Ex^a regimentalmente, se obrigou a dar a palavra ao Senador, regimentalmente levanto a V. Ex^a a seguinte questão de ordem: não há **quorum** para que esta sessão continue.

Pediria a V. Ex^a, portanto, com as minhas devidas escusas a S. Ex^a, o Sr. Ministro de Estado, que o Senador João Menezes não continue arguindo S. Ex^a, porque não há **quorum** suficiente no Plenário do Senado para que prossigamos esta sessão. Evidentemente, V. Ex^a deverá e aplicará o Regimento, acionando as campanhas durante 10 minutos. Neste instante, a sessão terá que ser suspensa, já que V. Ex^a obedeceu ao Regimento para me dar a palavra. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Nobre Senador, Itamar Franco, a questão de ordem suscitada por V. Ex^a é procedente. A Mesa vai suspender a sessão por 10 minutos, acionando as campanhas, para chamar ao plenário os Srs. Senadores que se encontram na Casa, inclusive

no café ao lado, uma vez que se retiraram do plenário.

Está suspensa a sessão.

Suspensa às 12 horas e 52 minutos, a sessão é reaberta às 13 horas e 2 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Está reaberta a sessão.

Decorrido o prazo regimental de dez minutos, chamados à sessão os Srs. Senadores, e não havendo **quorum** regimental para o prosseguimento da sessão, a Mesa agradece a presença de S. Ex^a, o Sr. Ministro Aluizio Alves, da Administração, inclusive registrando um fato que é muito importante: nos termos do requerimento das Lideranças, que solicitaram a presença de V. Ex^a na Casa, o objetivo era V. Ex^a responder às conjecturas que se faziam em torno da suspensão da URP, em relação aos servidores públicos. Sr. Ministro Aluizio Alves, na sua exposição, V. Ex^a explicou, de forma determinada, as razões que levaram o Governo à suspensão da URP para o servidor público.

O objetivo da presença do Sr. Ministro foi alcançado, tendo V. Ex^a, inclusive, na sua exposição, demonstrado as ações que o Governo Federal vêm fazendo em relação à Administração Pública Federal.

A Mesa do Senado agradece a V. Ex^a, Sr. Ministro Aluizio Alves, a sua presença e a exposição que acaba de fazer nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 5 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MANSUETO DE LAVOR NA SESSÃO DE 15-3-88, E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SAÍU PUBLICADO INDEVIDAMENTE NO DCN (SEÇÃO II) DE 16-4-88, PÁGINA 944 E SEQUINTE:

O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Hoje, 15 de março, completa seu primeiro ano o Governo de Pernambuco, chefiado por Miguel Arraes de Alencar. A primeira observação que se deve fazer sobre essa etapa administrativa, é a de que o governador Arraes não se afastou um milímetro da coerência com suas posições políticas, com sua concepção da vida pública e com sua vasta experiência. Afastado do poder estadual pelo golpe militar e após longo exílio, retornou com plena consciência do seu papel e da sua responsabilidade para com o país, nesta fase de redemocratização.

Nas últimas eleições, o povo o consagrou, junto com toda a sua chapa majoritária, e o reconduziu ao Palácio das Princesas para restaurar a dignidade administrativa e realizar mudanças.

As dificuldades encontradas foram enormes. O Estado se encontrava afogado em dívidas, que a administração anterior informava serem da ordem de 12 bilhões de cruzados, o que já era muito para Pernambuco, e que se chegou a saber aproximavam-se dos 30 bilhões de cruzados.

A situação do funcionalismo público é igualmente grave. As administrações anteriores contrataram cerca de 60 mil servidores, sem que isso

correspondesse às necessidades do serviço público e à capacidade financeira do Estado. Mais grave ainda: milhares desses servidores foram admitidos ilegalmente, através de contratos que visavam o aliciamento de votos, em período pré-eleitoral.

Coube ao Governador considerar nulos esses contratos. Assim, cerca de 5 mil servidores, contratados ilegalmente, foram dispensados do serviço público, gerando-se, com isso, um inevitável desconforto para a administração, fomentado ruinosamente pelos responsáveis por essas contratações ilegais, mas por outro lado firmando-se de logo a imagem de um governo austero, sem concessões ao empreguismo e às armarções feitas à margem da lei.

Para consolidar o festival de nomeações, os antecessores do Governo Arraes tomaram duas precauções: a remessa de uma hipócrita mensagem à Assembleia Legislativa proibindo novas contratações (no período em que essas contratações eram vedadas por lei federal), o que na prática só afetava o futuro Governo, e o patrocínio de uma lei de estabilidade com o intuito de dar proteção aos que haviam entrado no serviço público pela porta dos fundos.

Com serenidade e firmeza o Governo Arraes já conseguiu desarmar essas duas arapucas legais, sem que isso resultasse em qualquer revanchismo contra servidores legalmente admitidos, ou qualquer aceno às nefastas ondas de empreguismo, típicas das administrações anteriores.

Somem-se a essas dificuldades administrativas o grave problema da seca e a gravíssima conjuntura econômica nacional. A seca, mais uma vez vem agravar a situação de extrema penúria do povo do sertão e do agreste. A característica nova dessa seca é a sua extensão até a Zona da Mata, com prejuízos incalculáveis à produção canavieira.

Mais que esses complicadores de ordem interna, o Governo Arraes vem sofrendo as tremendas pressões da conjuntura nacional. Creio que não se leva na devida conta os freqüentes assaltos às administrações estaduais provocados por decisões do Governo central. Pernambuco, não sendo exceção, ressenete mais intensamente os resultados perversos dessas políticas do Governo central, em face de sua configuração sócio-econômica e geoclimática. Em outras palavras, o que pode parecer bom para a conjuntura econômica nacional, repercute, em geral, negativamente para a economia e a administração estaduais. Esse choque tem muito a ver com o estado atual da Federação brasileira, o que interessa sumamente a nós Senadores, representantes dos Estados da Federação. Impõe-se-nos o dever de patrocinar junto à Assembleia Nacional Constituinte uma reformulação da frágil Federação brasileira. Não posso conceber, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que se perca essa oportunidade histórica de revisar e revigorar a nossa Federação. Como os fatos se desenrolam em termos de administração central e de administrações estaduais, e do mito que se chama autonomia político-administrativa dos Estados-membros da Federação, dentro de mais alguns anos ou voltaremos à situação de Estado unitário, como no Império, ou teremos o esfacelamento da Federação em repúblicas como tantas outras da América Latina e da África. Na etapa final da Constituinte, cabe-nos propug-

nar pela consolidação do Estado Federativo. Basta ver que um Estado só, São Paulo, concentra quase 50% da produção e uma só região, a do Centro-Oeste, concentra 85% do PIB. Essa fabulosa concentração avança e não creio que se possa falar em Federação daqui a alguns anos, porque o processo se configura como real colonialismo interno.

Faço este apelo em prol do fortalecimento da Federação, considerando o tema correlato aos problemas e dificuldades enfrentados pelo Governo Arraes, neste primeiro ano da sua segunda administração.

O Sr. Áureo Mello — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Concedo o aparte a V. Ex^a, nobre Senador Áureo Mello.

O Sr. Áureo Mello — As palavras de V. Ex^a suscitam, assim, a minha mente, a minha imaginação, a curiosidade de saber como seria, por exemplo, o Brasil, se, em vez do sistema federativo, adotássemos o sistema confederativo, em que cada Estado, embora mantida a Federação no concernente à defesa dos interesses nacionais contra investidas externas e guerreiras, seria, por assim dizer, auto-suficiente, como ocorre, salvo melhor juízo, nos Estados americanos, em que cada Estado, por assim dizer, se basta, se produz, se realiza, embora unidos por um sistema de defesa, e também na União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, que também tem, cada Estado daquele, como uma república. Realmente esta seria matéria de alta indagação jurídica, na elaboração constitucional, suscita também se pensar, que, quem sabe, se tivéssemos abolido o sistema federativo que, por fás e por nefas, tem perdurado ao longo dos anos, quem sabe se este País estaria unido da maneira que se apresenta, com toda diversificação de costumes e caracteres étnicos, até das suas variadas unidades federativas.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — É oportuna, nobre Senador Áureo Mello, a contribuição que V. Ex^a traz ao meu apelo em favor da Federação brasileira. Eu mesmo defendi nas comissões temáticas uma proposta de fortalecimento das regiões, não apenas da minha região, o Nordeste, mas de todas, destinando-lhes um poder político. A tese do poder político regional, se vitoriosa, permitiria aos Estados da mesma região, mais do que uma aglutinação dos seus planejamentos, um exercício dos poderes a nível regional. Tal exercício seria acompanhado de limitações que evitassem o esvaziamento dos Estados e a formação de super-regiões.

Mas não é esse o tema do meu pronunciamento. Estou aqui homenageando o primeiro aniversário da administração Arraes e, ao mesmo tempo, relatando as dificuldades enfrentadas por essa administração. Basta ver que o Deputado João Ferreira Lima, Presidente da Assembléia Legislativa, apela ao Governador para que, de imediato, decreto o estado de calamidade pública em todo o Estado de Pernambuco. Entende aquele ilustre Parlamentar que Pernambuco é todo calamidade. Aonde não chegam os males da seca, chegam os azares da política econômica do Governo. E argumenta que só com o decreto de reconhecimento desse estado de calamidade, poderão as autoridades federais ficar sensibiliza-

das e enviar os recursos que cabem a Pernambuco e que estão retidos nas gavetas dos ministérios.

O Sr. Áureo Mello — Permite V. Ex^a outro aparte?

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Concedo o aparte a V. Ex^a, com prazer.

O Sr. Áureo Mello — Antes de mais nada, quero dizer a V. Ex^a do interesse enorme que suscita qualquer matéria referente a um Estado grandioso na história, na economia e socialmente como o Estado de Pernambuco. Ele é realmente dos mais fascinantes poliedros para os quais voltamos a nossa atenção, porque uma faceta sua, qualquer que seja, é sempre motivo do maior interesse. E a administração Miguel Arraes é especial, porquanto se trata de um líder nacional que sempre suscitou, na imaginação de todos os brasileiros, uma das esperanças maiores pelo seu patriotismo, pela sua capacidade, pela sua coragem revelada principalmente na época em que foi cruelmente deposto, confinado nos presídios e, por que não dizer, o mais corajoso de todos aqueles que tiveram de enfrentar as garras ditatoriais e as ameaças de tortura que se abateram sobre tantos brasileiros. Mas, atrapalhando, vamos dizer assim, e alongando, neste apagar de luzes...

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Ao contrário, nobre Senador, V. Ex^a está contribuindo, e muito bem, com este pronunciamento.

O Sr. Áureo Mello — Muito obrigado. O brilhante discurso de V. Ex^a revela, embora tenhamos que reconhecer que não é a presença física dos Srs. Parlamentares, neste plenário, que caracteriza a atenção e o valor de cada pronunciamento que aqui se faz, mas, sim, o seu significado e o posterior exame pelos órgãos competentes desse pronunciamento, através do conhecimento que se terá deles pelos vários meios de comunicação. Realmente, V. Ex^a abordou um tema fascinante e que sempre foi motivo de elucubração de minha parte, com um interesse formidável. Desviando, um pouco, do assunto principal, ou do assunto medular, que é o caso específico de Pernambuco, V. Ex^a, ao abordar esse problema da Federação, suscitou-me a lembrança e a idéia da Confederação. Ao mesmo tempo, quero aduzir ao seu brilhante pronunciamento, como todos os seus pronunciamentos nesta Casa são brilhantes, mercê das suas raízes culturais e do seu temperamento de cidadão de escol, de Parlamentar íntegro e irretocável, V. Ex^a suscita mais uns **consideranda**, que quero ter a honra de inserir no seu brilhante pronunciamento, qual seja, o referente ao sistema econômico brasileiro. Nós observamos uma tendência e um apoio ao monoextrativismo ou à monocultura de cada Estado. Refiro-me, justamente, a esse fato de que cada Estado brasileiro tem, e às vezes, até fundamentados institutos especiais, uma produção específica que é amparada e apoiada em legislação de determinado produto que caracteriza a sua economia como uma monocultura ou um monoextrativismo. Vemos, por exemplo, em Pernambuco, aquele apoio, aquele prestígio em relação ao álcool, ao açúcar; vemos, em Mato Grosso, a assistência ao mate, com seu respectivo Instituto; em São

Paulo, especificamente, e depois no Paraná, o Instituto do Café, o monoextrativismo do café; a minha própria terra, no Amazonas, o fomento e quase a tentativa de monopólio da borracha. E em cada Estado, afinal, há um produto basilar, um produto fundamental, que é estimulado, que é, por assim dizer, protegido, impedindo que haja policultura em cada Estado, para que ele seja auto-suficiente de todos os produtos reunidos, dando oportunidade para que assim pudesse evoluir paritariamente, ou de maneira equivalente, ou equidistante, não gerando essa necessidade tão fundamental do transporte de um para outro e essa interdependência que, no final, vem a ser prejudicial. São meras considerações que tomei a liberdade, tive a ousadia de aduzir, de introduzir no belíssimo pronunciamento de V. Ex^a, e justíssimo pronunciamento que todos estaremos apreciando posteriormente através dos Anais, dos noticiários e do conhecimento decorrente do acompanhamento dos trabalhos desta Casa, em qualquer ocasião, a respeito do assunto de Pernambuco. Muito obrigado.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Sou eu que agradeço a V. Ex^a as magistrais considerações que faz e que insiro com muito prazer neste pronunciamento. Agradeço, de modo especial, as referências feitas ao Governador Miguel Arraes de Alencar.

A respeito das dificuldades administrativas do Estado, eu me referia à retenção de recursos que deveriam ser destinados a Pernambuco. Creio que outros Estados enfrentam essas dificuldades, mas não de modo tão absurdo como é o caso do meu Estado.

A propósito, Srs. Senadores, trago a esta Casa o depoimento dos secretários Pedro Eurico, da Habitação, e José Carlos Melo, do Saneamento. Segundo aqueles Secretários do Governador Arraes, o Governo Federal, através de uma Resolução do Banco Central, retém o montante de 52 bilhões de cruzados que deveriam ser destinados à habitação e ao saneamento do Estado. Ora, sabe-se que a metade da população de Pernambuco não dispõe de saneamento básico em suas residências e a falta de moradia provoca freqüentes invasões. Em face desse quadro, denuncia o Secretário Pedro Eurico: "a Resolução do Banco Central pode ser o estopim de uma grave convulsão social".

Nem Pernambuco nem seu Governador merecem tamanho castigo.

O Governador Miguel Arraes, prudente, cauteloso, sempre evitou atritos com a Administração Federal. Suas palavras e seus gestos têm sido de entendimento. Recentemente, quando o Presidente José Sarney foi visitar a Ilha de Fernando de Noronha, e evitou uma escala técnica em Recife, preferindo descer em João Pessoa, mesmo assim o Governador Arraes foi à Capital paraibana saudar o Presidente, não apenas por uma cortesia, mas para manifestar sua disposição de entendimento em favor do Estado e do País. Com esse mesmo intuito, veio a Brasília encontrar-se com o Presidente. A crise nacional exige o diálogo.

Apesar dessa postura de estadista do Governador, perante o Governo Sarney, o tratamento deste para com o nosso Estado é o de clara discriminação. Nem me refiro ao alijamento de Per-

nambuco de qualquer cargo importante da administração federal. Falo, sobretudo, dos recursos federais sonogados e retidos. Já me referi aos 52 bilhões de cruzados retidos no Ministério da Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente, indispensáveis à saúde e ao bem-estar da população de Pernambuco. É, portanto, o povo de Pernambuco que está sendo penalizado com essa retenção inexplicável de recursos federais. Isto é intolerável na medida em que esses recursos fluem normalmente para outras administrações estaduais, afinadas com o Palácio do Planalto.

Apesar desses óbices, a administração do Governador Miguel Arraes desperta o respeito do povo de Pernambuco. Passível de críticas — que realmente as tem — dos adversários e mesmo de correligionários que não atentam para esse quadro de dificuldades que já descrevi, essa administração se volta para os legítimos interesses populares, sem procurar a popularidade fácil. Eu a definiria como uma Administração simples, sóbria e séria. Mais do que isso: uma administração que busca a eficiência, apesar dos desafios, neste primeiro ano, como o enfrentamento da seca e a falta de recursos federais suficientes e racionalmente programados.

Apesar dessas dificuldades, do caos administrativo herdado das administrações anteriores, do corte e da retenção inexplicável de recursos federais a que Pernambuco faz jus, a administração Arraes apresenta, neste primeiro ano, um conjunto de obras que se destacam pela quantidade e qualidade. São quase doze mil obras comunitárias no agreste e no sertão: açudes, cacimbas, poços artesianos, casas de farinha e engenhos de rapadura, chafarizes etc. Pequenas obras que atendem às necessidades imediatas das comunidades rurais e sempre realizadas com a participação das mesmas.

Para atender às populações urbanas de menor poder aquisitivo, o Governo Arraes inaugurou o Projeto chamado "o Cestão do Povo", com uma proposta de abastecimento alimentar não lucrativa e não paternalista.

O setor agropecuário está sendo atendido pelas "Casas do Agricultor", que concentram o apoio e a assistência aos produtores rurais no mesmo prédio, evitando a dispersão, a perda de tempo e a falta de coordenação. O objetivo da "Casa do Agricultor" é tentar resolver os problemas relativos à produção agropecuária em um só local. Isto representa mais rapidez e mais eficiência no atendimento aos pequenos produtores rurais.

Além da eletrificação de bairros e periferias urbanas, o Governo Arraes já conseguiu eletrificar cerca de 3 mil propriedades rurais. Além de outros recursos do Estado, toda a arrecadação das multas decorrentes de infrações ao racionamento de energia se destina a esse fim.

O Governo Arraes procurou ampliar o LAFEPE — Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco, de tal modo que se tornou um dos 40 maiores laboratórios do País. Isto significa a produção de medicamentos básicos, com preços bem mais reduzidos que os dos lucrativos laboratórios privados.

Nesta relação de obras e iniciativas do Governo Arraes, convém ressaltar o recente "acordo social da Zona da Mata", que é uma espécie de pacto entre o Governo estadual, empresários, trabalhadores e as comunidades, visando à revitalização

da Zona da Mata de Pernambuco, com novas propostas e alternativas no âmbito social e econômico. Resultará desse acordo a oferta de maiores espaços para os núcleos urbanos, oferta de equipamentos comunitários e de serviços sociais. A proposta evitará o êxodo para os grandes centros urbanos e a conseqüente favelização e marginalização desses contingentes populacionais. Trata-se de grande avanço na busca da superação dos grandes problemas sociais da região canavieira e que se concretiza graças à credibilidade do Governo Arraes e ao exemplo de bom senso e sensibilidade pública dos empresários que firmaram o citado acordo.

— Mas, Sr. Presidente, o termômetro de qualquer administração é a opinião pública. Apesar de todas as dificuldades nesse primeiro ano, a administração Arraes passa bem por essa aferição. Vamos verificar o que o povo de Pernambuco está pensando sobre isso. Então vamos trazer a opinião de pessoas que são, como o Senador Aureo Mello, entusiastas admiradores do Governador Arraes. Também não vale a minha opinião. Eu me considero suspeito para falar do Governador Arraes, uma vez que tive a honra de compor sua vitoriosa chapa majoritária. O julgamento válido é o do povo. E para coletar esse julgamento, no caso os instrumentos normalmente aceitos são os órgãos de pesquisa, quando trabalham com isenção e sob parâmetros científicos.

Pois bem: a mais recente pesquisa do Ibope constata a aprovação ao Governo Arraes de 69,3%. A população de Pernambuco aprova o Governo Arraes e confia no seu Governador. Esta é a expressão da grande maioria dos pernambucanos. Existem os descontentes, existem aqueles que estão decepcionados e os que gostariam de mudanças mais rápidas e profundas. Essas manifestações podem ser legítimas e precisam ser ouvidas. Mas o apoio majoritário dado pelo povo ao governador significa a compreensão para as enormes dificuldades, a aceitação das obras do Governo já realizadas e o estímulo para o aprofundamento das grandes linhas da administração estadual.

Gostaria, então, de concluir, Sr. Presidente, registrando aqui, por este meu pronunciamento, a satisfação que tenho, como representante de Pernambuco, de saber que o meu Estado tem à frente de sua administração um homem da estatura moral e política de Miguel Arraes de Alencar.

Creio que as imensas dificuldades a que me referi não serão jamais motivo de desânimo ou desalento, e até posso dizer que elas começam a ser superadas e vencidas com muita tempera e descortino político.

Nenhum governo poderá ser julgado, em termos definitivos, pelo seu primeiro ano de administração. Ainda que não tivesse obras positivas, apoio popular e correção administrativa, que são marcas do Governo Arraes, não poderíamos julgá-lo definitivamente.

É por isso que espero ter a satisfação de estar aqui no próximo dia 15 de março de 1989 dizendo: o Governo Arraes não está apenas com 69,3% de aprovação do povo, mas está com 80% de aprovação, porque pôde, no segundo ano de governo — que agora começa —, realizar a maioria das aspirações do povo pernambucano.

TRECHO DA ATA DA 11ª SESSÃO, REALIZADA EM 15-4-88, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DCN (SEÇÃO II) DE 16-4-88, PÁGINAS 944 E SEQUINTE:

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A lista de presença acusa o comparecimento de 68 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 27, de 1988

Requeremos, na forma regimental, as seguintes homenagens pelo falecimento do Senador Antônio Farias:

a) inserção em ata de um voto de profundo pesar;

b) apresentação de condolências à família e ao Estado de Pernambuco;

c) seja observado um minuto de silêncio em sua memória; e

d) levantamento da sessão.

Sala das Sessões, 15 de abril de 1988. — Mansueto de Lavor — Marco Maciel — Humberto Lucena — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Aureo Mello — João Menezes — Almir Gabriel — Edison Lobão — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — José Agripino — Lavoisier Maia — Raimundo Lira — Divaldo Suruagy — Teotônio Vilela Filho — Albano Franco — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Afonso Arinos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Ronan Tito — Fernando Henrique Cardoso — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Sousa — Meira Filho — Roberto Campos — Lourenberg Nunes Rocha — Mendes Canale — Leite Chaves — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Este requerimento depende de votação, em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem.

O Sr. Mansueto de Lavor — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mansueto de Lavor, para encaminhar o requerimento.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A morte, que rouba a vida, não age de modo diferente de outros ladrões. Não costuma anunciar o dia nem a hora em que chega. E quanto mais imprevista sua chegada arrebataadora, tanto mais estarece aos que ficam.

Nós, Senadores, jamais poderíamos antever que o Colega Antonio Farias não estivesse hoje aqui ao nosso lado, como nas reuniões anteriores. É triste, é lamentável saber que sua ausência é em caráter definitivo. Perdeu o Senado da República, perdeu o País, perdeu Pernambuco a pre-

sença e o trabalho de um homem público exemplar.

Mais que o extravassar de nossa saudade e, até mesmo, mais que a manifestação de nossa profunda solidariedade à ilustre Família, do Colega desaparecido de modo tão repentino e prematuro, convém aqui ressaltar alguns traços de sua biografia política que ele próprio, na sua proverbial discrição, nunca fez questão de divulgar, o que agora faço na sua melhor forma de homenagem "post mortem".

O Senador Antônio Farias era agroindustrial e economista. Nasceu a 28 de novembro de 1932, na cidade de Surubim que é um importante centro agrícola e comercial do Agreste Norte. Em sua terra natal exerceu, desde cedo, marcante liderança política. De 1955 a 1959 representou o povo de Surubim na Câmara de Vereadores. Alargando sua ação política para a esfera estadual, exerceu o mandato de deputado na Assembléia Legislativa por duas legislaturas consecutivas, no período de 1963 a 1971.

Foi Prefeito de Recife de 1975 a 1979. Não foi eleito diretamente pelo povo. Os prefeitos das capitais à época eram escolhidos pelos Governadores, com aprovação das Assembleias. Mas o Prefeito Antonio Farias legitimou o seu mandato com trabalho, seriedade, correção administrativa e dedicação ao povo do Recife. Introduziu na administração municipal a racionalização e a eficiência do empresário político. Cuidou de grandes obras, que julgou importantes para o progresso do Recife, mas colocou em primeiro plano a melhoria de vencimentos e condições de trabalho do funcionalismo municipal, para que pudessem, prefeito e servidores, enfrentar os graves problemas de uma cidade que, na expressão de Gilberto Freire, está inchando e não crescendo. Tal preocupação com os problemas imensos do Recife traduziu-se importantes obras de saneamento básico de desenvolvimento comunitário e assistência social. O que resultou na legitimação popular do mandato indireto do Prefeito Antonio Farias, cuja administração se coloca entre as melhores no julgamento dos recifenses.

Depois da bem sucedida experiência na administração pública, retornou Antonio Farias às atividades legislativas, agora como Deputado Federal, na legislatura de 1983 a 1987. Como seu colega na Câmara dos Deputados, tive, então, oportunidade de me aproximar pessoalmente do Senador Farias,...

O Sr. Divaldo Suruagy — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Concederei daqui a alguns instantes, caro Senador.

...uma vez que nossos gabinetes eram vizinhos e, sempre que possível, tratávamos das questões de Pernambuco, um Estado que já vinha se ressentindo desse verdadeiro redemoinho de dificuldades gerado pela conjuntura nacional.

Éramos então de vertentes políticas adversárias, nossas posições ideológicas possivelmente não se confinavam, mas havia um ponto convergente em nossa atuação parlamentar: a defesa rígida e intransigente dos interesses de Pernambuco.

Como a história geral dos homens, a história política dá muitas voltas e apresenta muitas surpresas e sempre nos ensina que não há posições

políticas definitivas e irreversíveis, porque em política o que é impossível hoje, pode realizar-se amanhã. Assim foi que nas eleições de 86 nos encontramos no mesmo pânque, na mesma Frente Popular de Pernambuco, sob o comando de Miguel Arraes. É aqui que convém destacar o papel do Senador Farias no conjunto de forças vitoriosas na eleição de 86. Ele foi a peça fundamental de uma aliança entre as forças populares e um segmento do poder econômico, cujo arquiteto e fiador foi o próprio Miguel Arraes. Os óbices colocados de parte a parte, na tecitura dessa aliança, foram removidos um a um, a tal ponto que a chapa majoritária da Frente Popular de Pernambuco obteve consagrada vitória eleitoral.

Antes de prosseguir, tenho a honra de conceder o aparte ao Senador Divaldo Suruagy.

O Sr. Divaldo Suruagy — Senador Mansueto de LAVOR, conheci Antonio Farias então Prefeito da Cidade do Recife e, ao longo desses 10 últimos anos, as nossas vidas se cruzaram em várias oportunidades. A impressão mais forte que S. Ex^a sempre provocou nas minhas emoções embora tivesse sido Deputado Estadual em duas legislaturas, na Casa de Joaquim Nabuco, Deputado Federal e Senador da República, era a de um executivo nato, um modificador de paisagem, o construtor, o realizador. V. Ex^a exaltou, com muita propriedade, as qualidades e atributos que fizeram dele, como Prefeito do Recife, um dos maiores administradores de uma cidade complexa e difícil, como é a capital pernambucana, resíduo de todos os conflitos da região nordestina. Antonio Farias soube administrar aquela cidade com tal acerto e com tal sensibilidade para os problemas sociais que conseguiu escrever o seu nome como um dos maiores realizadores da capital pernambucana. Antonio Farias chegou à Câmara Alta do País e, aqui — tenho a certeza — consegui conquistar o respeito e a estima de todos nós, de todos os seus companheiros. Antonio Farias, que era um parcimonioso das palavras, conforme V. Ex^a destacou com muita felicidade, era pródigo em gestos de lealdade, de coerência e de solidariedade humana e política. Antonio Farias deixa uma grande lacuna nesta Casa e uma lacuna maior ainda, não apenas na política de Pernambuco, onde foi um dos seus expoentes, mas no cenário político do Nordeste. Muito obrigado.

O SR MANSUETO DE LAVOR — Agradeço a V. Ex^a, Senador Divaldo Suruagy, e faço incorporar a este meu pronunciamento o aparte brilhante de V. Ex^a.

Posso dizer que ainda é cedo para avaliar-se o prejuízo, a lacuna que a morte do Senador Antonio Farias trouxe ao contexto político de Pernambuco.

Na realidade, ele representava um ponto de equilíbrio e de aglutinação, através da legenda que fundou: o Partido Municipalista Brasileiro, de que era Líder, nesta Casa e na Constituinte.

Qual teria sido a característica da atuação do Senador Farias nesta Casa? Assim como na Câmara dos Deputados, onde trabalhou na Comissão de Economia, Indústria e Comércio e na Comissão de Agricultura e Política Rural, no Senado Federal, mesmo num período atípico como é esse da Constituinte, intensificou esse trabalho em favor do País e de Pernambuco. Sua permanente

preocupação era com a situação econômica e com os descalabros administrativos do País.

S. Ex^a sentia essa crise econômica e social muito de perto, porque sabia das repercussões da política econômica do Governo Federal no setor empresarial e sentia também os efeitos dessa política na situação dos trabalhadores. Conhecendo por experiência própria os problemas do empresário nacional e tendo assumido claros compromissos com as camadas populares, não visou no Senado e na Constituinte a defesa de meros interesses corporativos, mas se posicionou com firmeza em favor do bem-estar econômico e social de todo o conjunto dos brasileiros.

Nesse sentido, o Senador Antonio Farias, tanto na Constituinte como nesta tribuna do Senado, nunca se posicionou como empresário, mas como um político cuja atividade empresarial fornecia valiosos subsídios ao seu posicionamento. Isto me parece extremamente válido e correto. Cada um de nós traz para a vida pública a bagagem das experiências da vida privada. O cuidado é para não confundir essas experiências com os interesses particulares.

O Sr Lourival Baptista — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MANSUETO DE LAVOR — E posso afirmar com absoluta segurança que o Senador Farias finha esse cuidado.

Quero conceder, com muita honra, o aparte, ao Senador Lourival Baptista que, por sinal, esteve nos funerais do Senador Farias, representando o Excelentíssimo Senhor Presidente da República e o Exm^o Sr. Presidente do Senado.

O Sr. Lourival Baptista — Eminente Senador Mansueto de LAVOR, desejo associar-me às palavras de V. Ex^a de profundo pesar pelo falecimento do nosso colega, Senador Antonio Farias. Ontem estivemos em Recife, para assistirmos ao sepultamento do Senador Antonio Farias, representando o Presidente José Sarney, a Mesa Diretora do Senado Federal e o Presidente Humberto Lucena. Presenciamos a consternação que reinava na cidade, em face do desaparecimento de um dos mais ilustres políticos pernambucanos prematuramente falecido. Empresário realizado, político bem-sucedido, foi Vereador, Deputado Estadual, Prefeito de Recife, Deputado Federal e Senador da República, no transcorrer de sua brilhante trajetória. Pudemos verificar de perto a dor e a consternação geradas pelo seu desaparecimento. Associe-me, por conseguinte, ao seu pesar e à tristeza do povo pernambucano, cujas manifestações de dor e de saudade tive a oportunidade de observar, desde a chegada ao Aeroporto até à Prefeitura, para onde foi levado o seu corpo. Devo acentuar que causou a mim e a todos que ali se encontravam o doloroso encontro com a sua senhora e filhas, cena dramática que me deixou profundamente emocionado. Ninguém se acostumou, jamais, com a morte quando acontece de repente, fulminando uma personalidade como o Senador Antonio Farias, que se encontrava na plenitude de suas potencialidades. As palavras não são suficientemente eloquentes para descrever o impacto emocional que atingiu a todos, quando vimos aquelas duas meninas abraçadas com a mãe, e, agarradas ao caixão do pai, cobrindo-o de lágrimas. Na ocasião todos se sentiram emocionados,

inclusive os líderes políticos presentes, como o Senador Marco Maciel, V. Ex^a e o Governador Miguel Arraes, entre muitos outros. Como eu pude verificar, a multidão compungida na Prefeitura, e sobretudo no cemitério, quando por ocasião do sepultamento, todos sentiram profundamente as dimensões da perda irreparável de um homem decente e honrado, que soube dignificar o Partido que presidia, Pernambuco, o Nordeste e o Brasil. Nada mais seria preciso acrescentar para enaltecer um homem de bem que exerceu todas as funções, inclusive as atividades empresariais, com honradez e eficiência. Finalizando, reitero as declarações que fiz em Recife, quando abordado por jornalistas, inclusive transmitindo os votos de profundo pesar do Presidente José Sarney e do Presidente Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal, o seu desaparecimento deixou consternados todos os seus Colegas, que nesta Casa muito o admiravam.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Muito obrigado a V. Ex^a, e quero, antes de conceder o aparte aos nobres Senadores que o estão solicitando, frisar que a presença de V. Ex^a, como Representante do Senhor Presidente da República e do Presidente do Senado e, pessoalmente também, ilustre representante do Estado de Sergipe ao lado de outro ilustre companheiro nosso, também representante de Sergipe, Senador Francisco Rollemberg, foi um conforto para todos nós. Neste sentido, junto com o Senador Marco Maciel, que vai fazer o pronunciamento principal desta tarde, tenho que agradecer a V. Ex^a. Agradeço também ao Senhor Presidente José Sarney, que colocou à disposição da comitiva o seu avião presidencial. Mesmo tendo uma viagem, fez todo o possível para que houvesse a presença do Senado, da Câmara dos Deputados e até de pessoas ligadas ao trabalho do dia-a-dia do Senador, a sua equipe de gabinete. Quero também agradecer a todos os demais Senadores, que manifestaram ao povo de Pernambuco o pesar pelo falecimento tão inesperado quanto pranteado do Senador Antonio Farias.

O Sr. Leite Chaves — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Leite Chaves.

O Sr. Leite Chaves — Senador Mansueto de Lavor, associe-me às homenagens que V. Ex^a presta a nosso colega Antonio Farias e às homenagens regimentais do Senado. Esses instantes são muito dolorosos. Por duas vezes tive uma incumbência difícil, de levar dois Senadores que faleceram, como ele, no exercício da função: o Senador Rui Carneiro, à Paraíba; e o Senador Acyolly Filho, meu conterrâneo do Paraná. Naquela minha viagem à Paraíba, no avião, estive sozinho com o corpo do Senador — lá, havia uma multidão de 130 mil pessoas — e refleti sobre o instante passageiro da nossa vida por aqui. Mas, pelo menos, fica um registro permanente. Sempre são situações de dor. Não sei por que sempre que me deparo com uma situação dessa eu me lembro da família, da esposa, dos filhos — o filho que chegou e veio visitá-lo aqui, eu também estava presente —, e lembro-me daquela frase de João II, no século XVII, em que diz: "A morte de cada homem me diminui, porque eu sou parte

da humanidade. Assim, não pergunte por quem os sinos dobram; eles dobram por ti." Essa é uma frase que se eternizou até naquele romance de Ernest Hemingway, "Por quem os sinos dobram", onde ele diz bem do sentimento que nos tomam, a todos, os instantes dessa natureza. Eu não tive uma grande convivência com o Senador, porque quando cheguei da Procuradoria Geral da Justiça Militar S. Ex^a já estava aqui, mas a presença, assim muito tranqüila, de S. Ex^a parecia demonstrar, naquele silêncio, na atenção com que ele ouvia os oradores, uma paz pessoal muito grande, porque paz, na concepção geral, não é apenas tranqüilidade, paralisação, mas tranqüilidade sob tumulto. Às vezes este plenário estava assanhado, a própria Constituinte, e ele relativamente tranqüilo. Só depois vi que era uma paz na aparência; interiormente ele vivia grandes emoções. Meu conterrâneo — eu sou paraibano; e ele, de Pernambuco — foi Prefeito de Recife. S. Ex^a era uma presença que agradava pela tranqüilidade, pela simpatia que revelava em relação a todos. Aí, ao lado de V. Ex^a, ele assistia, ouvia. Acho que a coisa mais importante nesta Casa não é dizer alguma coisa, é ouvir o que se diz aqui. Todos têm muita coisa a dizer, mas todos aqui são impacientes demais em ouvir o que dizemos. Houve um tempo em que eu resolvi não falar durante uns 15 dias. Confesso a V. Ex^a que, no nosso tumulto, há coisas admiráveis que são vistas nesta Casa. E são lembranças que ficam conosco. Neste instante, eu falava com o Senador Afonso Arinos sobre pessoas que deixam lembrança de presenças mais do que de livros ou de discursos, é eu me lembrava de Gustavo Capanema. Poucas vezes tinha interferência, mas foi uma passagem nesta Casa que ninguém esquece. Senador Mansueto de Lavor, as homenagens são merecidas e a elas me associo em nome do meu Estado, o Paraná.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Agradeço a V. Ex^a, Senador Leite Chaves. V. Ex^a ressalta o significado do silêncio e a necessidade de aprendermos a ouvir. Este Plenário nos dá essa felicidade.

O Senador Antonio Farias, que assentava aqui ao meu lado, encaixava-se nesse espírito da Casa. Não aderiu ao barulho improdutivo, vez que preferia ouvir a se antecipar aos grandes acontecimentos e aos grandes pronunciamentos.

O Sr. Albano Franco — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador Mansueto de Lavor?

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Com prazer, Ex^a.

O Sr. Albano Franco — Nobre Senador Mansueto de Lavor, não poderia eu, nesta hora, deixar de me associar às justas homenagens de pesar pelo falecimento prematuro do Senador Antonio Farias. É preciso destacar, nesta oportunidade, que meu Estado, o Sergipe, teve a representação, ontem, de dois colegas que compõem a Bancada de Sergipe nesta Casa, os Senadores Francisco Rollemberg e Lourival Baptista. Neste momento, Senador Mansueto de Lavor, desejo dizer que Antonio Farias, como cidadão, como empresário e como político, deixou a sua marca e, além disso, o seu exemplo. Como cidadão, um homem cumpridor das suas obrigações; como empresário moderno, com a responsabilidade social que o

atual momento brasileiro está a exigir de nós, como também um empresário honrado, que sempre soube cumprir os seus compromissos empresariais e, como político, eu sou testemunha até de detalhes. Frequentemente, sentava junto a Antonio Farias nas votações da Assembléia Nacional Constituinte, e ele, comprovando a sua dignidade e coerência, dizia: "Albano, vou ter que votar dessa forma porque foram compromissos de campanha." Efetivamente é um homem que nos deixa numa hora em que o País precisa de tantos homens públicos que sejam coerentes, dignos e que tenham o espírito público. Perde Pernambuco um ilustre filho, perde o Senado um companheiro exemplar. Desejo, Senador Mansueto de Lavor, que — lamentando a morte prematura de Antonio Farias — Deus o tenha em bom lugar.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Muito obrigado, Senador. O enfoque que V. Ex^a acaba de dar no seu aparte é da maior importância. Basta ver o episódio que passo a informar aos Srs. Senadores.

Na hora em que o Senador Farias falecia aqui na Secretaria de Serviço Médico, sua mulher, D. Geralda Farias e seu filho Eduardo estavam no interior do Estado, executando um compromisso do Senador de transferir parcelas de suas terras a trabalhadores rurais. O compromisso daquele dia — a que Farias não comparecera em razão da Constituinte — fazia parte do "Acordo Social do Campo" celebrado entre o Governador Miguel Arraes e os empresários rurais de Pernambuco.

O Sr. Chagas Rodrigues — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Pois não.

O Sr. Chagas Rodrigues — Nobre Senador Mansueto de Lavor, estive na Câmara dos Deputados de 1951 até 1969, com a interrupção dos 4 anos que governei o meu Estado. Naquela ocasião não tive o prazer de conhecer o Senador Antonio Farias, mas, aqui, no Senado, neste reduzido período, todos podemos ter de S. Ex^a uma impressão nítida, não só do homem educado, atencioso, lhanho, que tinha as suas idéias e sabia respeitar as dos outros, como também do homem público autêntico. Era um vocacionado para a política; foi Vereador, Deputado Estadual, Deputado Federal e, finalmente, Senador. Mas, ao lado disso, como fez ver aqui o nobre Senador Albano Franco, S. Ex^a, o Senador Antonio Farias, era também um homem do empresariado, da iniciativa privada, um homem realmente lido, autêntico e vitorioso no setor empresarial. De modo que morre, sob todos os aspectos, numa hora em que o Brasil precisava de homens como ele. Tivemos homens, no nosso País, de êxito na vida política. Mas, porque não tinham vocação para o empresariado, fracassaram; outros tiveram grandes êxitos na vida empresarial, mas não tiveram êxito na vida política. Ele foi um vitorioso no empresariado e na vida política, relativamente jovem. De modo que a Nação lamenta profundamente. O nosso Estado, o Piauí, é um Estado limítrofe. A região central do Piauí se limita com o Estado que V. Ex^a representa nesta Casa honradamente. Assim, o povo da região central do Piauí tem muita ligação com a região de Pernambuco — é um Estado vizinho, um Estado irmão. Quero

expressar a minha profunda dor e tristeza, que é também a do povo do Piauí. Estou certo de que as homenagens são as mais justas e merecidas a esse eminente homem público. Associe-me a elas e lamento profundamente, sob todos os aspectos, porque um homem que estava em ascensão, teria muito ainda a dar ao desenvolvimento econômico do País e à verdadeira vida pública dos seus autênticos homens públicos. Ficam aqui as minhas homenagens — estou certo —, acima de partidos, porque vivemos num regime democrático em que cada um tem o direito de ter o seu Partido e tem o dever de respeitar as idéias dos outros. Esse homem, um grande homem, sobretudo identificado, como disse V. Ex^a, com uma campanha popular, soube, sob todos os aspectos, superar-se a si mesmo e era um homem em ascensão. Participo dessas homenagens, dessa tristeza, mas estou certo de que todos os brasileiros, verdadeiramente brasileiros de espírito público, lamentam profundamente a perda por que passa a Nação. Muito obrigado.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Muito obrigado, Senador Chagas Rodrigues. Realmente, o Senador Antonio Farias, como V. Ex^a afirma, era politicamente vitorioso. Fato demonstrado com mandatos populares sempre conquistados por consagradas votações. Quando foi eleito, em 1982, Deputado Federal, obteve S. Ex^a a maior votação entre todos os eleitos naquela Legislatura. E, contra os prognósticos, assim como eu, foi eleito Senador da República, não por ser empresário, mas por ter o apoio do povo independentemente da sua situação econômica. Por isso, procurei corresponder a essa confiança do povo no exercício do seu mandato de Senador e de Constituinte.

Antes de terminar, porque, conforme já disse, temos de ouvir o Senador Marco Maciel, que também se pronunciará nesta homenagem póstuma ao Senador Antônio Farias, tenho a honra de ouvir, em aparte, o Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro — Nobre Senador Mansueto de Lavor, V. Ex^a, na sua lúcida e sentida oração, traz de novo a este Plenário a figura de Antonio Farias. Se me permite V. Ex^a, já que todos participamos do mesmo pesar e com as mesmas expressões que V. Ex^a acaba e continuará a pronunciar, gostaria de sugerir uma retificação no requerimento que todos assinamos. Ao lado desse empresário vitorioso, ao lado desse parlamentar triunfante em várias pejejas, desde a vereança até o Senado Federal, V. Ex^a destacou um aspecto para mim muito mais humano e significativo. V. Ex^a destacou o Prefeito de Recife, o homem que podendo se dedicar às suas atividades empresariais e até parlamentares se dedicou ao mais difícil dos encargos, que é dirigir uma cidade, uma Capital como Recife, com todos os conflitos, todas as angústias e todas as esperanças que marcam as sofridas capitais, notoriamente do Nordeste brasileiro. Penso que além dos sentimentos ao Governo do Estado de Pernambuco, deveríamos também incluir no requerimento uma comunicação ao prefeito da cidade de Recife, porque foi como prefeito da cidade de Recife que ele conquistou, pela exposição lúcida que V. Ex^a está fazendo, o coração e o sentimento do povo recifense.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Muito obrigado, Senador Nelson Carneiro. É por demais oportuna a sugestão de V. Ex^a. O aparte de V. Ex^a me faz lembrar outro episódio.

Normalmente, falecendo um Senador, como qualquer outra expressão política, as exéquias contam com pronunciamentos e discursos, no momento do enterro. Ontem, quem assistiu o enterro do Senador Antonio Farias, no cemitério Santo Amaro, com todas as honras de Chefe de Estado, ouviu como único discurso as palavras embargadas de emoção de um humilde servidor da Prefeitura do Recife que expressou o sentimento de todos nós que estávamos ali. Foi um comovido agradecimento ao Prefeito Antonio Farias por ter oferecido melhoria da qualidade de vida aos servidores da Prefeitura e ao povo do Recife, e pelo seu esforço, pelo seu trabalho, em favor dos pobres da cidade. Este é realmente um detalhe que enriquece a biografia de um homem público.

Gostaria de encerrar, dentro desta linha de agradecimento e por uma questão de justiça, informando que o Presidente do Senado, junto com toda a Mesa — os Diretores e servidores — tiveram a maior solidariedade junto do inesperado falecimento do Senador Antonio Farias.

A família que esteve aqui e conduziu o corpo do Senador para o nosso Estado manifestou o agradecimento à Presidência do Senado e a todos os servidores da Casa, por aquela atitude de solidariedade, profundamente cristã, humana, pela dedicação que demonstraram, naquela noite. Não foi apenas um protocolo, mas um gesto de profunda amizade e solidariedade humana.

Quero então, Sr. Presidente Humberto Lucena, aqui deixar o testemunho da família do Senador Antonio Farias que transmite a V. Ex^a o seu agradecimento e, também, do povo de Pernambuco, por um gesto que não foi protocolar apenas, mas por tudo aquilo que foi feito, desde o instante em que se transmitiu e que recebemos a notícia sobre o falecimento do Senador Antonio Farias, até a entrega do seu corpo à sua família, que o levou para Recife. Todos estão agradecidos e sabendo que esta é uma Casa onde se pratica a fraternidade, a amizade que vai além da vida. Esta é que é a verdadeira amizade.

Agradeço a V. Ex^a, e direi que, ao lado dos sentimentos de saudade, de amizade, que todos temos pelo Senador Antonio Farias, é muito importante que nós fique o seu exemplo de homem público, dedicado aos interesses maiores do País e do Estado que tão dignamente representou.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SECRETARIA GERAL DA MESA

(Resenha das matérias apreciadas no período de 1º a 30 de abril de 1988 — art. 293, II, do Regimento Interno)

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À SANÇÃO

— Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1987 (nº 215/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que altera o art. 98 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares.

Sessão: 21-4-88 (extraordinária)

— Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1988 (nº 240/87, na Casa de origem), de iniciativa do Se-

nhor Presidente da República, que faculta aos servidores públicos federais a opção pelo regime de que trata a Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e dá outras providências.

Sessão: 27-4-88 (extraordinária)

— Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 1988 (nº 260/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a organização do quadro de engenheiros militares no Ministério do Exército, e dá outras providências.

Sessão: 27-4-88 (extraordinária)

— Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1988 (nº 216/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que institui o Plano Nacional de Gerenciamento Cístico e dá outras providências.

Sessão: 27-4-88 (extraordinária)

— Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1988 (nº 405/88, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que declara feriado nacional, destinado às comemorações do Centenário da Abolição da Escravatura, o dia 13 de maio de 1988.

Sessão: 27-4-88 (extraordinária)

PROJETO APROVADO E ENVIADO À CÂMARA DOS DEPUTADOS

— Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1988, de autoria do Senador Carlos Chiarelli, que estabelece critério para a conversão em cruzados do saldo do Imposto de Renda a pagar das pessoas físicas abrangidas pelo artigo 1º do Decreto-Lei nº 2.425, de 7 de abril de 1988.

Sessão: 27-4-88 (extraordinária)

ATO DO PRESIDENTE Nº 56, DE 1988

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004.498/88-7, resolve aposentar, voluntariamente, Maria Eulália de Souza, Assistente Legislativo, Classe "Especial", Referência NM-35, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, parágrafo único, e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, inciso IV, 414, § 4º, e 438 da Resolução SF nº 58, de 1972; artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983; artigo 3º da Resolução SF nº 13, de 1985, e artigo 2º da Resolução SF nº 182, de 1987, com proventos integrais, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º da Constituição Federal.

Senado Federal, 29 de abril de 1988. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 57, DE 1988

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38 e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003564/88-6, resolve

aposentar, por invalidez, Prudêncio Serra Rodrigues, Inspetor de Segurança Legislativa, Classe "Especial", Referência NS-19, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso I, e 102, inciso I, alínea "b", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso III, § 2º, 429, inciso III, 438 e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972; artigos 2º, parágrafo único, e 3º, da Resolução SF nº 358, de 1983; artigo 3º da Resolução SF nº 13, de 1985; artigo 2º da Resolução SF nº 182, de 1987, e artigo 1º da Lei nº 1.050, de 1950, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 29 de abril de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 58, DE 1988

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004125/88-6, resolve aposentar, por invalidez, José Salviano Sobrinho, Assistente de Plenário, Classe "Especial", Referência NM-28, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos arts. 101, inciso I, e 102, inciso I, alínea "b", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os arts. 428, inciso III, § 2º, 429, inciso III, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972; arts. 2º parágrafo único, e 3º, da Resolução SF nº 358, de 1983; art. 3º da Resolução SF nº 13, de 1985; art. 2º da Resolução SF nº 182, de 1987, e art. 1º da Lei nº 1.050, de 1950, com proventos integrais, observado o disposto no art. 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 29 de abril de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 59, DE 1988

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004123/88-3, resolve aposentar, por invalidez, Darcy Pedroso Machado Gaia, Taquígrafo Legislativo, Classe

"Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos arts. 101, inciso I, e 102, inciso I, alínea "b", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os arts. 428, inciso III, § 2º, 429, inciso III, 430, incisos IV e V, 438, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972; arts. 2º, parágrafo único, e 3º, da Resolução SF nº 358, de 1983; art. 3º da Resolução SF nº 13, de 1985; art. 2º da Resolução SF nº 182, de 1987, e art. 1º da Lei nº 1.050, de 1950, com proventos integrais, observado o disposto no art. 102, § 2º, da Constituição Federal. Senado Federal, 29 de abril de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 60, DE 1988

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, revigorada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1983, de acordo com o disposto na Resolução nº 130, de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003198/88-0, resolve autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, da Senhora Graziela Natalina de Oliveira Gabriel, para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 22 de março de 1988, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Almir Gabriel.

Senado Federal, 29 de abril de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

26ª Assembléia Geral Ordinária do Instituto de Previdência dos Congressistas realizada na última quarta-feira do mês de março de 1988, consoante inciso I, letra a, do artigo 16, do Estatuto da entidade.

Aos 30 (trinta) dias do mês de março de 1988, às 10 (dez) horas, no Auditório Nereu Ramos, realizou-se a 26ª Assembléia Geral Ordinária do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, conforme mandamento estatutário e publicação editalícia no **Diário do Congresso Nacional** de 17 (dezessete) de março de 1988, página 627, com a presença de 37 segurados, sob a presidência do Deputado Gustavo de Faria, presentes também o Senador Odacir Soares, Vice-Presidente e os Conselheiros: Dr. Antonio Geraldo Guedes, Deputado Antonio de Jesus, Dr. Manoel José de

Souza, Deputada Anna Maria Rattes, Drª Léa Fonseca Silva, consoante da pauta a apreciação do Relatório das Atividades de 1987. Abertos os trabalhos o Presidente Gustavo de Faria determinou a leitura do relatório anual submetendo-o em seguida à apreciação dos presentes. Na oportunidade, o Conselheiro Dr. Antonio Geraldo Guedes fez uso da palavra para salientar a inusitada providência na vida do IPC de se proceder a um levantamento atuarial da entidade buscando retratar a sua real situação e as perspectivas, a curto e a médio prazo, o que demonstra os propósitos do atual presidente de adotar as diretrizes mais adequadas na condução da alta administração do Instituto. Em seguida congratulou-se também com o Presidente Gustavo de Faria pelas gestões desenvolvidas junto ao Governo do Distrito Federal visando a obtenção de lote de terreno para a edificação da futura sede do IPC. Finalizou ressaltando o êxito da entidade no exercício de 1987, demonstrado no relatório sob apreciação, que evidencia uma administração moderna e dinâmica, como, por exemplo, caracterizada está na criação do Jornal do IPC, que tem permitido aos seus segurados o acesso às informações esclarecedoras e elucidativas sobre a situação, os projetos e as realizações em termos de benefícios e serviços que o Instituto tem por finalidade prestar. Fez ainda apelo ao plenário pela concretização da equiparação das pensões com a viabilização da edição do diploma legal autorizativo. Em seguida, foi distribuído aos presentes o exemplar do relatório. Não havendo outra manifestação, o presidente declarou suspensão por 30 minutos a Assembléia para a lavratura da presente Ata. Transcorrido o prazo foi reaberta a Assembléia, sendo a mesma lida e aprovada pelo plenário. E, para constar, eu, Arnaldo Gomes, Secretário, lavrei a presente ata que segue assinada pelo Senhor Presidente.

Parecer

Assunto: Balanço Patrimonial e Demonstrativo das Receitas e Despesas do IPC.

A análise do Balanço Patrimonial referente ao período de 1-1-88 a 31-1-88 e Demonstrativo das Receitas e Despesas do mês de janeiro de 1988, com o fim previsto no art. 12, inciso III da Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982, revela que expressam adequadamente a posição financeira do Instituto de Previdência dos Congressistas, bem como apresentam claramente as origens e aplicações dos recursos.

Dessa forma, e considerando ainda que se encontram corretos e em consonância com os princípios de contabilidade, manifesto-me pela aprovação dos mesmos.

Brasília — DF, 28 de abril de 1988.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.03.88

24.04.1988

7.000 - ATIVO		8.000 - PASSIVO	
100 - DISPONÍVEL		8100 - FUNDOS	
110 - Banco C/Reserva	502.188,05	8115 - Retenções a Pagar	2.471.951,00
120 - Banco C/Reserva	1.527.054,18	8116 - Credores Diversos	5.025.055,80
130 - Banco C/Reserva	310.669,00	8200 - FUNDO DE GARANTIA	
140 - Banco C/Reserva	229,73	8210 - Fundo de Reservas	80.034.723,45
150 - Caixa Econômica Federal	170.257,05		
160 - Fopença		8300 - FUNDOS	
170 - "Over night"		8310 - Reservas	
180 - ARSIS S/A	34.693.522,75	01 - Reservas de Contingência	282.755.509,83
190 - SISA C/193-322-1	101.102.791,00	02 - Reservas p/futuro reajuste de Benefícios	157.652.104,92
200 - SISA C/193-575-5	2.570.554,00	8330 - Resultado Operacional	
210 - SISA C/193-575-5		01 - Exercícios Anteriores	342.218.355,05
220 - SISA C/193-575-5		02 - Exercício Atual	51.910.604,19
230 - SISA C/193-575-5		8400 - TRANSITÓRIAS	
240 - SISA C/193-575-5		8410 - Valores em Custódia	5.908.134,30
250 - SISA C/193-575-5		8440 - Recebido p/Conta de Seguros	4.507.255,63
260 - SISA C/193-575-5		8500 - RESULTADO FUTURO	
270 - SISA C/193-575-5		8512 - Reavaliação de Imóveis	267.870,00
280 - SISA C/193-575-5		8521 - Variação da Carteira de Ações	11.025.222,57
290 - SISA C/193-575-5			
300 - SISA C/193-575-5			
310 - SISA C/193-575-5			
320 - SISA C/193-575-5			
330 - SISA C/193-575-5			
340 - SISA C/193-575-5			
350 - SISA C/193-575-5			
360 - SISA C/193-575-5			
370 - SISA C/193-575-5			
380 - SISA C/193-575-5			
390 - SISA C/193-575-5			
400 - SISA C/193-575-5			
410 - SISA C/193-575-5			
420 - SISA C/193-575-5			
430 - SISA C/193-575-5			
440 - SISA C/193-575-5			
450 - SISA C/193-575-5			
460 - SISA C/193-575-5			
470 - SISA C/193-575-5			
480 - SISA C/193-575-5			
490 - SISA C/193-575-5			
500 - SISA C/193-575-5			
510 - SISA C/193-575-5			
520 - SISA C/193-575-5			
530 - SISA C/193-575-5			
540 - SISA C/193-575-5			
550 - SISA C/193-575-5			
560 - SISA C/193-575-5			
570 - SISA C/193-575-5			
580 - SISA C/193-575-5			
590 - SISA C/193-575-5			
600 - SISA C/193-575-5			
610 - SISA C/193-575-5			
620 - SISA C/193-575-5			
630 - SISA C/193-575-5			
640 - SISA C/193-575-5			
650 - SISA C/193-575-5			
660 - SISA C/193-575-5			
670 - SISA C/193-575-5			
680 - SISA C/193-575-5			
690 - SISA C/193-575-5			
700 - SISA C/193-575-5			
710 - SISA C/193-575-5			
720 - SISA C/193-575-5			
730 - SISA C/193-575-5			
740 - SISA C/193-575-5			
750 - SISA C/193-575-5			
760 - SISA C/193-575-5			
770 - SISA C/193-575-5			
780 - SISA C/193-575-5			
790 - SISA C/193-575-5			
800 - SISA C/193-575-5			
810 - SISA C/193-575-5			
820 - SISA C/193-575-5			
830 - SISA C/193-575-5			
840 - SISA C/193-575-5			
850 - SISA C/193-575-5			
860 - SISA C/193-575-5			
870 - SISA C/193-575-5			
880 - SISA C/193-575-5			
890 - SISA C/193-575-5			
900 - SISA C/193-575-5			
910 - SISA C/193-575-5			
920 - SISA C/193-575-5			
930 - SISA C/193-575-5			
940 - SISA C/193-575-5			
950 - SISA C/193-575-5			
960 - SISA C/193-575-5			
970 - SISA C/193-575-5			
980 - SISA C/193-575-5			
990 - SISA C/193-575-5			
TOTAL DO ATIVO	765.569.399,27	TOTAL DO PASSIVO	765.569.399,27

JUSTINO DE FARIAS
DEPUTADO GUSTAVO DE FARIA
Presidente

ARVALDO COMES
Diretor Executivo

ANTONIO FERREIRA SOARES
Chefe da Seção de Contabilidade
Contrador CRC-DF 6215

ANTONIO FERREIRA SOARES
Contrador CRC-DF 6663

948.844.265,55

TOTAL DO PASSIVO

925.844.496,55

TOTAL DO ATIVO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "RECEITA E DESPESA" F.F.C.F.T.A.

1.000 - RECEITAS CORRENTES

1.100 - RECEITA ORÇAMENTAL	
1111 - Contribuições Seg. Obrigatórias	9.300.035,98
01 - Da Câmara	1.430.000,00
02 - Do Senado	7.870.035,98
1112 - Contribuições Seg. Facultativas	3.278.324,48
01 - Da Câmara	2.000.000,00
02 - Do Senado	1.278.324,48
03 - CDT Senado	241.574,54
04 - CDT Câmara	677.750,53
05 - CDT Ceará	7.401,43
1113 - Contribuições de Parlamentares	
1114 - Contribuição p/ Complement. de Carteira	6.203.778,31
1115 - Contribuições Obrigatórias	2.479.440,14
01 - Esquadrão Obrigatório	153.208,53
02 - Contribuições de Mandato	3.026.231,61
1.200 - RECEITA PATRONAL	
1227 - Juros "Over Night"	13.490.659,20
1271 - Juros de Depósitos Bancários	10.305.194,84
02 - Recorrência	
1241 - Juros s/Imp. Supl. e	15.751.743,40
04 - Atualiza	60.574,12
1242 - Aluguéis	23.574.335,42
1.400 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1411 - Contribuições da Câmara	25.979.470,00
1412 - Contribuições do Senado	8.215.762,99
1.500 - RECEITAS DIVERSAS	
1510 - Multas e Juros de Mora	1.220,76
02 - Sobre Empeituras Simples	1.220,76
04 - Sobre Aluguéis	10.883,28
1513 - Taxa de Antecip. de Juros s/Imp. Supl. e	73.954,00
1530 - Comissões s/Seguros	5.3045,01
TOTAL DA RECEITA	114.412,52

* Mês de Janeiro de 1988
D.I.S.T.R.I.B.U.I.D.O.

3.000 - DESPESAS CORRENTES

3.100 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3113 - Gratificações a Servidores	1.723.489,00
3130 - Serviços de Terceiros	293.113,19
3170 - Despesas Diversas	4.202,15
3.200 - DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3280 - Pensões e Ex-Contribuintes Obrigatórios	28.660.278,65
3281 - Pensões e Ex-Contribuintes Facultativos	6.821.813,68
3282 - Pensões e Benefícios	4.820.327,95
3290 - Transf. p/Conta Auxílio F. Assistencial	1.577.114,24
TOTAL DA DESPESA	41.880.024,93

Soma da Despesa: 41.880.024,93
Superavit bruto, no mês de Janeiro/88: 53.910.260,17
TOTAL: 97.812.210,52

Brasília-DF, 31 de Janeiro de 1988.

Paulo Roberto dos Santos
PAULO ROBERTO DOS SANTOS
Contador CRC-DF 6893

Antonio Carlos Rodrigues
ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES
Chefe da Seção de Contabilidade

Arnaldo Gomes
ARNALDO GOMES
Diretor Executivo

Justino de Farias
JUSTINO DE FARIAS
Presidente

Semir José Lobo
SEMIR JOSÉ LOBO
Tesoureiro

**5ª Reunião Ordinária da Comissão
Diretora realizada em
28 e 29 de abril de 1988**

Às dez horas e trinta minutos do dia 28 de abril de hum mil novecentos e oitenta e oito, na Sala de Reuniões da Presidência, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal, presentes os Excelentíssimos Senhores Senadores Humberto Lucena, Presidente, Lourival Baptista, Segundo-Vice-Presidente, Jutahy Magalhães, Primeiro-Secretário, Dirceu Carneiro, Terceiro-Secretário, João Castelo, Quarto-Secretário, Aluizio Bezerra e Francisco Rollemberg, Suplentes. Deixam de comparecer, por motivo justificado os Excelentíssimos Senhores Senadores José Ignácio, Primeiro-Vice-Presidente e Odacir Soares, Segundo-Secretário.

Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente submete à apreciação dos presentes, Ofício que lhe foi encaminhado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída no Senado Federal através da Resolução nº 22/88, destinada a investigar em profundidade as denúncias de irregularidades, inclusive corrupção na Administração Pública, no qual, aquela autoridade, solicita que a Douta Comissão Diretora estude, tome procedimentos e adote providências visando modificações no Ato nº 33/87, (21-5-87) — da Comissão Diretora, que dispõe sobre o reajuste de preços de seus contratos.

Após o exame da matéria, a Comissão Diretora, por maioria de seus Membros, decide manter inalterado o Ato nº 33/87. O Excelentíssimo Senhor Senador Jutahy Magalhães se absteve de votar.

Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Excelentíssimo Senhor Senador Jutahy Magalhães que apresenta ao exame de seus Pares o Processo de nº PD 0515/85-0, trazendo à Comissão Diretora, proposta de regulamentação do art. 2º da Resolução nº 399, de 1987, elaborada pela Doutra Consultoria Geral da Casa, como conclusão preliminar do exame do processo orinundo do Prodase, em que o cidadão Norton Monterio Guimarães requer a sua readmissão nos quadros daquele Órgão.

O Senhor Presidente designa Relator da matéria o Excelentíssimo Senhor Senador Dirceu Carneiro, Terceiro-Secretário.

Antes de dar continuidade aos trabalhos a Presidência concede licença ao Excelentíssimo Senhor Senador Jutahy Magalhães para se retirar da sala de Reuniões.

Processos nºs 004652/86-6 e 004485/88-2. Convênios entre as empresas prestadoras de serviços médicos e o Senado Federal.

O Senhor Presidente submete aos presentes expediente encaminhado pelo Senhor Diretor-Geral expondo os problemas que a Subsecretaria de Assistência Médica e Social está atravessando com a não renovação, em tempo hábil, dos convênios existentes entre o Senado Federal e empresas prestadoras de serviços médicos.

Em consequência, o Senhor Presidente pede autorização para que, em caráter excepcional, seja feita a liquidação dos débitos existentes à conta dos recursos orçamentários específicos, até que sejam assinados, nos próximos dias, com as respectivas empresas, os novos contratos.

A matéria suscita amplo debate, tendo a Comissão Diretora decidido designar os Senhores Dire-

tor-Geral, Auditor e o Assistente Técnico da Auditoria para, em caráter informal, consultarem o Tribunal de Contas da União sobre o assunto.

Os trabalhos são suspensos às doze horas, assim permanecendo até a obtenção da resposta.

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e nove de abril de um mil novecentos e oitenta e oito, na Sala de Reuniões da Presidência, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal, presentes os Excelentíssimos Senhores Senadores Humberto Lucena, Presidente, José Ignácio, Primeiro-Vice-Presidente, Lourival Baptista, Segundo-Vice-Presidente, Jutahy Magalhães, Primeiro-Secretário, Dirceu Carneiro, Terceiro-Secretário, João Castelo, Quarto-Secretário. Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Excelentíssimo Senhor Senador Odacir Soares, Segundo-Secretário.

Reabertos os trabalhos, o Senhor Diretor-Geral comunica que, em resposta à consulta, a Terceira Inspeção do Tribunal de Contas da União informou que, tecnicamente, não haveria obstáculo ao pagamento, desde que devidamente autorizado pela Comissão Diretora.

Diante do exposto, a Comissão Diretora decide autorizar, em caráter excepcional, o pagamento, à conta dos recursos orçamentários específicos, das despesas a que se refere o mencionado Processo nº 004485/88-2, advertindo, no entanto, que a Diretoria Geral, a Subsecretaria de Administração Financeira e demais órgãos administrativos da Casa, na ocorrência de fatos semelhantes, devem levá-los, imediatamente, ao conhecimento do Senhor Presidente e do Senhor Primeiro-Secretário, para que estes tomem as medidas cabíveis, inclusive com a punição dos responsáveis.

A seguir, concedida a palavra ao Senhor Diretor-Geral, este informa da existência do Processo nº 009261/83-4 e outros, que versam sobre a não renovação, em tempo hábil, de contrato entre o Senado Federal e a Xerox do Brasil S/A, suscitando o mesmo problema anteriormente debatido.

Nada mais havendo a tratar, às dez horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declara encerrados os trabalhos, pelo que eu José Passos Porto, Diretor-Geral e Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente Ata que, depois de assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 3 de maio de 1988.
— Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ATA DE COMISSÃO

**COMISSÃO PARLAMENTAR
DE INQUÉRITO**

Criada através da Resolução nº 59, de 1987, destinada a apurar as irregularidades e seus responsáveis pelas importações de alimentos por órgãos governamentais.

**11ª Reunião, realizada em
26 de abril de 1988**

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e oito, às nove horas e trinta e oito minutos, na Sala da Comissão de Economia, presentes os Senhores Senadores Dirceu Carneiro, Mauro Borges e Cid Carvalho reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar as irregularidades e seus responsáveis pelas importações de alimentos por órgãos governamentais.

O Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convocou o depoente, Sr. Christopher Rohl — responsável pela empresa Gecom, que prestou o juramento de praxe.

O Senhor Presidente passou à fase interpeatória, concedendo a palavra ao Senhor Senador Mauro Borges que questionou o depoente a respeito de sua nacionalidade, situação funcional, as atividades desenvolvidas pela Gecom e a razão dela ter sido incluída, representando a Sogevian-des, como a segunda empresa com contrato para a venda de carne à Interbrás e as negociações preliminares que o consórcio Socopa/Sogevian-des desenvolveu junto à Comunidade Econômica Européia.

Satisfeitas as suas indagações o Senhor Senador Mauro Borges requereu ao depoente o envio de documentos que esclareçam a sua participação nas negociações da carne.

Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Senador Cid Sabóia de Carvalho, que passou a inquirir o depoente.

Finalizando, o Senhor Presidente solicitou ao depoente esclarecimentos sobre alguns pontos obscuros no depoimento.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião informando ao depoente que poderá reconvocá-lo caso considere necessário e, para constar eu Cleide Maria Ferreira da Cruz — Assistente da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com os apanhamentos taquigráficos.

ANEXO À ATA DA 11ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 059, DE 1987, DESTINADA A APURAR AS IRREGULARIDADES E SEUS RESPONSÁVEIS PELAS IMPORTAÇÕES DE ALIMENTOS POR ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO, NA SALA DA COMISSÃO DE ECONOMIA ÀS NOVE HORAS E TRINTA E OITO MINUTOS DESTINADA A OUVIR O DEPOIMENTO DO SR. CHRISTOPHER ROHL QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.

Presidente: Senador Dirceu Carneiro
Vice-Presidente: Senador Lourival Baptista
Relator: Senador Mauro Borges

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Declaramos abertos os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Convocamos o depoente Christopher Rohl para fazer o juramento aqui, diante da Mesa.

Passamos a palavra ao relator da comissão para que faça as indagações que achar pertinentes ao depoente.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Sr. Christopher Rohl, qual é a nacionalidade de V. S?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Brasileira. Nasci no Brasil, em Belém do Pará.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. Sª trabalhou sempre aqui no Brasil ou esteve no exterior?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Estudei no exterior e trabalho no Brasil.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Estudou onde?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Na Inglaterra.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Estudou no curso de humanidades ou no curso profissional?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Estudei até os anos de Oxford e de Cambridge na universidade.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Tem formação universitária?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Não, não tenho.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O seu trabalho aqui no Brasil — rapidamente — tem sido em que áreas, em que empresas?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Eu tenho trabalhado em poucas empresas, mas eu diria que, nos últimos 15 anos ou mais, exclusivamente em produtos primários, que se chamam **commodities**.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Importação ou exportação?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Quase que exclusivamente exportações.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Em qual área? O senhor poderia mencionar.

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Trabalhei para uma firma francesa chamada Goldsmith, que não existe mais já faz muitos anos. Posteriormente, abri minha própria empresa, Gecom que vendi a um outro grupo francês que trabalha nesse mesmo ramo. Então, passei a ser o diretor, funcionário da empresa. É a atual, na qual estou trabalhando já há 15 anos.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. Ex^a é o Diretor-Geral, o Diretor-Presidente?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Diretor-Geral, exatamente.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^a continua na Gecom?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Continuo trabalhando lá.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Em que ano V. S^a fundou a Gecom?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Em 1969, se não me engano.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — 1979?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — 1969.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — 1969. E era só de sua propriedade?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — No início, sim. Minha e de outro sócio meu, mas ele não continuou.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^a tem alguma coisa de relevo, importante a dizer sobre as atividades da Gecom?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Não. A atividade da Gecom é uma atividade em que agimos por conta e ordem de uma empresa sócia do exterior, que está virada para comprar produtos do Brasil. A sua atividade principal é a compra de produtos primários do Brasil para exportação.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Que empresa é essa que faz isso na Europa, na França?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — É uma empresa chamada Sucres et Darrés, que tem diversas atividades em diversos produtos.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não trabalha só com açúcar?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Trabalhamos com cacau, café, carne, arroz, laticínios, castanhas, peixes, enfim, uma série de produtos.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Peixes também? E quanto a questão de pescado que foi liberado para importação, nesse período do Plano Cruzado, V. S^a dela participaram?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Não.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Atualmente, quais são as diretorias e quais são as pessoas que estão à testa das diretorias da Gecom?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Atualmente, existem duas pessoas, que sou eu e um outro diretor que se chama Haroldo Faria. Somos dois diretores.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^a conhece o Sr. Racob Pien?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Sim, ele trabalhou na empresa e, atualmente, não está trabalhando mais; já deixou a empresa há algum tempo e...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Trabalhou na sua empresa?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Trabalhou.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Ele é brasileiro?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — É brasileiro naturalizado.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Qual é a origem dele?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Acho que nasceu no Irã, é de origem Armênia.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Armênia. Muito bem. V. S^a mantém contatos com ele?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Não o vejo há algum tempo. Ele disse que iria formar uma companhia para assessoria e não o vejo há algum tempo, nem socialmente, nem no trabalho.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Nas negociações da Gecom, em 1986, no Plano Cruzado, para esse setor de importação, quem era o responsável? Já era V. S^a?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Eu era o Diretor-Presidente da Gecom na época do Plano Cruzado.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Exato. É isso mesmo, V. S^a era o diretor.

Quem representava a Gecom nas negociações da carne com a SEAP, CINAB e Interbrás? Era V. S^a mesmo ou quem era?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Quanto a essas reuniões havidas em conjunto com esses organismos, em algumas vezes participei e, em outras, outro funcionário participou, inclusive a pessoa que V. Ex^a citou e que não está mais na empresa.

Éramos, na qualidade, representantes na empresa.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Muito bem.

Ainda há uma série de perguntas, Sr. Presidente. Posso continuar?

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Pois não.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Que tipo de atividade a Gecom desenvolve, principalmente no Brasil?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — A nossa atividade é na busca de oportunidades comerciais, sempre por ordem e conta das nossas representadas no exterior.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quais os grupos privados brasileiros que têm participação acionária na sua empresa ou na empresa da qual V. S^a é sócio, a Gecom?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Há algumas empresas, mas, no momento, não estou preparado para lhe responder. Posso lhe mandar posteriormente um documento.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Pois não. V. S^a fica me devendo esta informação. V. S^a não se lembra de pronto as principais?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Não lembro de cabeça. V. Ex^a quer dizer capital votante.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Sim, o controle da empresa é...

O SR. CHRISTOPHER ROHL — A capital votante é nacional, mas a nossa sócia francesa tem uma participação ponderante na empresa.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^a fica de nós mandar essas informações, com a participação e a percentagem de capital.

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Perfeitamente.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Que tipo de relação ou vinculação comercial existe à Gecom e à Sogevianides?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — A Sogevianides faz parte do grupo que eu citei, o Sucres et Darvés, e é uma empresa virada para a comercialização de carne.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A Gecom tem experiência no comércio internacional de carne?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Não.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quando o governo anunciou a importação de carne, em 1986, e uma vez designada a Interbrás para fazê-la, a Gecom/SOGEVIANDES manteve contatos com essa empresa estatal?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Mantivemos.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Foi nessa ocasião ou já tinham contatos anteriormente?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Quando ficou notório que o Brasil pretende importar produtos, eu na minha capacidade, como representante da empresa, estava na obrigação de procurar essas oportunidades, razão pela qual fomos pelos caminhos anunciados, procurando as empresas do Governo, que seriam as partes envolvidas.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Gostaria que V. S.^a detalhasse isso melhor. Que tipo de ação Gecom/Sogevian-des desenvolveu para chegar a ser incluída como a segunda empresa no consórcio com a Socopa?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — A nossa atuação nesse caso foi entrar em contato, na época, com os organismos encarregados do abastecimento. Então, dentro do processo normal comercial, procuramos os dois organismos que, na época, eram encarregados do setor.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S.^a falou diretamente com quem? Com o Ministro? Com o encarregado?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Não. Contatamos, na época, a CINAB e a SEAP e solicitamos reuniões. Houve várias reuniões em conjunto, onde a empresa se colocou à disposição.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas V. S.^a procurou especificamente o chefe da CINAB ou o chefe da SEAP, o secretário executivo?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Não. Nós procuramos os dois organismos e foram feitas reuniões em conjunto.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S.^a procurou quem? o senhor João Bosco ou o senhor José Carlos Braga?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Nós procuramos os organismos e, evidentemente, as pessoas que nos foram indicadas para conversar foram os titulares dos dois organismos. Os titulares na época foram o senhor Bosco da CINAB e o senhor Braga da SEAP.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S.^a dirigiu-se a eles e houve reuniões?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Houve reuniões em conjunto.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Era só V. S.^a, por parte da Gecom?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Não. Tínhamos os representantes da Sogevian-des, nós e a equipe das pessoas desses organismos.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quem era o representante da Sogevian-des?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Naquela época, foi o senhor Roger Hadria.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Dessas reuniões participava só o Dr. José Carlos Braga, só o senhor João Bosco ou ambos?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Ambos.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Esse primeiro contato, o senhor se lembra quando foi?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Eu infelizmente não posso precisar datas e o momento certo, porque já faz algum tempo.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O senhor os procurou para entrar nos negócios na Europa, na participação. O senhor fez alguma proposta escrita?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Nós nos identificamos como um fornecedor de carnes sério, com tradição de 20 anos no Brasil, como fornecedor de carne. Eu, pessoalmente, não sou profis-

sional da carne, como já lhe disse, então nós acompanhamos o profissional da carne que foi o senhor Roger Hadria a essas reuniões, mais do ponto de vista de logística.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Certo. Mas o senhor não fez nenhuma proposta escrita? Só a verbal?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Não fizemos proposta escrita, porque não havia nenhuma condição de oferecer carne ao Brasil do Mercado Comum Europeu, aos preços do Mercado Comum Europeu, que seriam os preços entre quatro e cinco mil dólares a tonelada métrica. Para que pudéssemos oferecer carne ao Brasil teríamos que incluir o Brasil na lista dos países que gozam dos benefícios do subsídio do Mercado Comum Europeu. Então, haveria necessidade, primeiro, de conseguir autorização do Governo brasileiro, para que fôssemos ao Mercado Comum Europeu e fizéssemos uma lei especial, no âmbito do Mercado Comum Europeu, para que o Brasil tivesse acesso ao subsídio e, portanto, não tínhamos condições nenhuma de dar uma oferta firme, sem que houvesse autorização de parte do Brasil.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E essa autorização foi dada?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Essa autorização foi dada através da Interbrás.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Numa reunião quando já estava a Socopa no negócio?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Não posso precisar quando a Socopa entrou ou não entrou. Eu sei que antes — pelo menos o que eu entendi — que o Governo deliberasse como a operação seria feita nós nos apresentamos como candidatos.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas o senhor, que é um homem ativo, experimentado, é claro que já tinha um conhecimento que a Socopa estava no negócio.

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Nós já tínhamos informação que eles estavam no negócio. Exatamente.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — As conversações com a Socopa foi o senhor quem fez ou foram feitas na Europa os contatos da Sogevian-des com a Socopa?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — A Sogevian-des e a Socopa formaram um consórcio a partir da autorização do Governo brasileiro.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Sim, isso eu sei, isso foi público. Eu quero saber exatamente isso; para eliminar os contatos da Sogevian-des com a Socopa. Foi o senhor que fez na Europa esses contatos?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Que eu saiba, não posso lhe informar nada dos encontros entre Socopa e Sogevian-des posterior à decisão do Brasil porque, realmente, não participei em nenhuma reunião com a Socopa no exterior.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas o senhor é um representante aqui, é claro que o senhor devia, quando compareceu lá, já saber que havia um entendimento na Europa da Sogevian-des com a Socopa. Isso não foi aqui. Eu quero saber que parte o senhor teve nisso?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Absolutamente nenhuma parte nesse encontro.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas sabia disso, não?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Não. Eu sabia que houve o relacionamento entre as duas, depois da decisão do Governo em que essas duas empresas fossem escolhidas para fazer a operação.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O senhor acha então que só depois que o Governo brasileiro espontaneamente, caindo do céu, aceitou o negócio da Sogevian-des com a Socopa, aí é que o senhor tomou contato com esse problema, enfim, ficou sabendo da participação da Socopa? O senhor acha que isso ocorreu aqui no Brasil, o senhor acha que teria cabimento, seria viável um entendimento dessa natureza quando as firmas estão no exterior, esse assunto ser resolvido aqui? É claro que houve um entendimento prévio. Eu quero saber que parte o senhor teve nesse entendimento?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Nenhuma parte.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O senhor não sabe quem fez?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Não tenho nenhum conhecimento sobre essa parte, de maneira que não posso lhe informar.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas não lhe parece óbvio que foi feito, lá, na Europa?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Não.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Ah, o Sr. não sabe? Muito bem!

O Sr. achou que a Socopa, quando o negócio estava todo com ela, por que foi dar a metade para a Sogevian-des? Por quê? De graça? Por amizade?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Não posso lhe responder. A única coisa que posso dizer é que acredito que no momento em que o Brasil, as autoridades brasileiras, resolveram tomar uma decisão com relação a esse problema da carne, evidentemente, ficaria muito difícil justificar a presença, talvez, de uma empresa. Isso foi o que entendi. É difícil você dar uma empresa a totalidade da importação.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas por quê? Por dificuldades materiais ou por questões de salvaguarda?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Talvez para mostrar maior lisura nos procedimentos das autoridades da época, porque acharam por bem, acredito eu, que deveria haver mais do que uma firma envolvida na operação.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas mesmo sendo a Socopa, uma firma praticamente estatal? Ainda precisaria haver maiores demonstrações de lisura? O Sr. acha que havia essa necessidade?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Não digo em relação à parte exterior. Não sou conhecedor da mecânica do Governo, mas sempre ouço dizer que realmente dar para uma companhia não é um procedimento normal.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Então, o Sr. não tem mais nada a esclarecer a respeito da formação do consórcio Sogeviandes e Socopar?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Não. A única coisa que posso acrescentar é que na época que nós tivemos reunião em conjunto com os organismos, ficou muito claro que era uma operação muito especial, ou seja; uma operação que precisava de empresa de muita confiabilidade, suporte financeiro para atingir determinados objetivos. Os objetivos eram muito claros: o Brasil que precisava comprar 100 mil toneladas, que não é pouco, precisava criar uma lei no Mercado Comum Europeu, dando subsídio ao Brasil, precisava conseguir a cota Hilton, que é autorização para o Brasil vender para o mercado comum europeu.

Uma cota que o Brasil teria para vender para o Mercado Comum Europeu, aos preços do Mercado Comum Europeu, ou seja, 4 ou 5 mil dólares, uma certa força financeira porque teria que apresentar uma **Performance Bond**, quer dizer, uma garantia bancária de 5 mil dólares por tonelada métrica liberada somente para o Mercado Comum Europeu, depois da total liberação e internamento da carne no Brasil. Apesar da venda ser FOB para o Brasil só nós podíamos receber de volta nossos 5 mil dólares depois da carne ser, efetivamente, internada no Brasil, porque não podia ser reexportada. Acredito eu que reunindo todos esses problemas, todas essas características, o Governo resolveu, também dentro do sigilo, usar as duas empresas, que na época eram as duas maiores do setor, pelo menos na França.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. teve ajuda de elementos ligados ao Governo, ou as pessoas que decidiram; o Sr. teve, afinal de contas, algum padrinho?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Não, Sr. Senador.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não tem contatos com pessoas de influência para ajudar na decisão?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Não; foi puramente os contatos comerciais dentro do âmbito do nosso trabalho normal.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. só tomou contato com a Sogeviandes — porque o Sr. é o representante e era, e é ligado à Sogeviandes — o Sr. só tomou conhecimento que a Sogeviandes estava ligada ao negócio na reunião, ou teve contato telefônico, ou por correspondência, ou teve uma orientação da Sogeviandes sobre a condução dos negócios?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Não. Quando a Sogeviandes soube do negócio, e ela soube antes da Gecom, porque ela é a tradicional compradora de carne no Brasil; compra a carne de São Paulo, do Rio Grande do Sul, de maneira que está no dia-a-dia muito mais envolvida com as pessoas ligadas com a carne no Brasil, ela nos avisou de que haveria esses boatos no mercado. Então, eles vieram para o Brasil junto com a Gecom, na parte logística brasileira; nós entramos em contato com os organismos da época de abastecimento.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Bom, então agora se esclareceu o que estava um pouco

obsuro. Quer dizer, que antes daquela reunião onde houve o acordo, de fazer a importação, a formalização final, já havia elementos da Sogeviandes?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Sim Sr., para fazer o trabalho de apresentação da empresa, junto aos organismos brasileiros.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quando veio o pessoal da Sogeviandes?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Eu não sei precisar datas, mas se V. Ex.^a quiser eu posso colocar exatamente as datas. Temos que recordar quando é que houve as primeiras viagens para ter contato com o Governo brasileiro.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Eu gostaria que o Sr. também mencionasse, dessa equipe da Sogeviandes, que veio da França, o nome de seus integrantes.

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Perfeitamente.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Essa demonstração de capacidade da Sogeviandes de realizar a compra, de participar, digamos, documentos informativos sobre capacidade financeira, etc. da Sogeviandes; o Sr. levou nesse dia ou nos contatos preliminares?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Nos contatos preliminares.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. entregou alguma documentação?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Não. Entregamos aqueles folhetos da empresa, e inclusive mostramos o que é o grupo, a totalidade do grupo no mundo de comando. O que ela representa como, talvez, a maior empresa francesa de **commodities**, a número um, ou entre as primeiras da França.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quem presidia essa reunião?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — As reuniões eram feitas em conjunto, então não podia determinar quem era o número um ou o número dois nas reuniões.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quais eram os dois primeiros, então?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Acredito que o Sr. Braga e o Sr. Bosco eram os principais interlocutores na operação.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. teve algum contato com o Sr. Braga, e o Sr. Bosco antes dessa reunião ou depois dessa reunião?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Tivemos contato de trabalho, exclusivamente, com o Sr. Bosco e o Sr. Braga nos seus gabinetes de trabalho.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Antes não? Não teve contato?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Não conhecia nem um nem outro antes dos primeiros contatos, e os primeiros contatos aconteceram quando veio o Sr. Roger Hadria do exterior.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. teve contato ou conhecimento de alguma nota técnica ou informação escrita, pela qual a Sogeviandes tivesse sido indicada como capaz para vender des-

sa carne à Interbrás? Nota técnica ou informação escrita pela qual a Sogeviandes tivesse sido indicada? Como o Sr. recebeu o documento de sinal verde para a Sogeviandes?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Depois que o Governo brasileiro resolveu fazer o consórcio das duas empresas foi-nos comunicado pela Interbrás, que foi a empresa escolhida pelo Governo para executar esse contrato. Então, a partir daquele momento, nós tivemos sempre contatos com o Governo, junto com representantes da Interbrás, SEAP e CINAB, para desenvolver exatamente a parte comercial do contrato.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por que seria, além dessa idéia de melhorar o aspecto, assim, da lisura, duas firmas. O Sr. acha que isso foi um aspecto talvez relevante, o Sr. admite? Houve alguma outra vantagem que a Sogeviandes teria feito para melhorar a compra que o Brasil fazia apenas pela Socopar? Que algo a Sogeviandes ofereceu que pudesse ela entrar, pegar a metade da importação, do bolo? Que algo interessante ela poderia ter oferecido como vantagem para o nosso País?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — A partir do momento em que o Governo resolveu que não iria fazer por uma — e razões eu não posso lhe dizer, acredito que seja exatamente pelo fato de que é notório que dificilmente no Brasil se faz uma operação com uma empresa — a partir desse momento essa empresa, exatamente, trouxe aquelas características que eram necessárias para a operação. E tanto é que essa operação foi o maior sucesso.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. acha que ela não ofereceu nada de especial, então? O Sr. acha que houve algum aspecto negativo, porque o Sr. está dizendo que foi o maior sucesso? O Sr. acha que não houve nenhum aspecto negativo nesse acordo?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Não, Senador. Acho que essa operação foi absolutamente tudo o que o Brasil pediu em termos de preços, condições. A carne foi comprada a um preço inferior ao da carne americana que, por sinal, não entregou na época certa. Conseguimos a lei do Mercado Comum, que desse ao Brasil o direito de gozar desse subsídio. O Brasil comprou a carne a seiscentos e poucos dólares, inferior ao preço americano, inferior também à compra que a Rússia faz, tradicionalmente, no Mercado Comum Europeu.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. acha que nós devemos basear as nossas atividades comerciais com referência aos Estados Unidos e à Rússia?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Eu acredito que sim. Não existem outros parâmetros para o senhor estabelecer o preço, a não ser através de negócios feitos. E a Rússia é o tradicional comprador do Mercado Comum Europeu. Anualmente ela vai lá e compra as suas 100 ou 150 mil toneladas e, obviamente, como cliente do Mercado Comum Europeu, ela deveria gozar de maiores descontos. Ao passo que o Brasil, que é um concorrente do Mercado Comum Europeu, nós somos exportadores de carne, eventualmente

ocorreu esse caso, o Brasil gozou de um desconto excepcional.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Então, é muito estranha a realidade para com que o senhor está falando. As negociações com a Socopa eram de 600 dólares, quando entrou a Sogeviandes passou a ser de 635. Como o senhor explica isso?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — É muito simples. Acho que em comércio o senhor pode estabelecer o seu preço, necessariamente não quer dizer que o outro parceiro vá concordar. Acho que a faixa de preço que foi de 5% mais ou menos é absolutamente normal numa operação.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Bom, mas ela ia entrar, já participar de uma compra, pegando a metade do bolo, ainda cobrou 35 dólares a mais por tonelada? Acho isso estranho. Eu não tenho uma explicação, ainda não consegui entender.

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Ela não cobrou 35 dólares. Ela comprou por um preço final que chegou àquele preço.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Então, pelo que o Senhor está dizendo, eles acharam que estavam vendendo muito baixo e, então, resolveram aumentar um pouquinho.

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Entendo que o Governo brasileiro usou como parâmetro o preço americano e, evidentemente, para tentar fazer um melhor negócio ainda soltou um preço de 600 dólares. Esses 600 dólares, necessariamente, não eram o preço final. Só porque o Brasil determinou 600 dólares, anterior até a uma lei que desse ao Brasil o direito de gozar do subsídio, não implicaria que o Brasil, automaticamente, iria comprar a esse preço. Então, quando o preço foi dado, o Brasil não teria o direito de comprar. Então, a partir do momento em que se entrou em negociações com o Mercado Comum Europeu para que o Brasil tivesse acesso a uma lei especial, e foi criada uma lei especial para o Brasil, que desse esse direito ao Brasil, e mais incluída a cota Hilton.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Lei especial de onde?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Do Mercado Comum Europeu. Uma lei que eles tiveram que fazer para que o Brasil entrasse no subsídio.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O senhor conhece a representação da Socopa aqui no Brasil?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Que eu saiba, a Socopa não tem representantes no Brasil. A partir da decisão do Governo em fazer um consórcio, eu passei a conhecer, a partir daquele momento, o representante deles, não conheci nenhum representante deles no Brasil.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O senhor não sabe se há uma representação permanente aqui?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Não sei informar.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A Sogeviandes e a Socopa tinham realizado juntas, antes desse negócio, algum outro no território brasi-

leiro? Eles tinham feito algum contato com alguma sociedade antes?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Não sei lhe informar sobre esse aspecto. Até onde sei, não. Mas para lhe dizer com certeza teria que consultar a Casa ártes.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — De que forma a Sogeviandes foi convocada para a reunião de 13 de maio de 1986, em Brasília, data em que foi apresentada para a Interbrás para ser empresa vencedora da carne ao lado da Socopa, a estatal brasileira. De que forma a Sogeviandes foi convocada para esta reunião do dia 13?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Isso eu não posso informar, porque não estou precisando exatamente a data.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Foi 13 de maio, foi a reunião que fez o negócio, que formalizou.

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Essa reunião foi assinatura?

Senador, eu teria que recordar isso, porque eu não precisei bem as reuniões, de datas, de maneira que eu não sei informar a respeito dessa reunião.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas o Senhor participou dela?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Possivelmente, sim.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas um assunto dessa importância o senhor não se lembra bem?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Não, porque eu tenho outras atividades, também, na empresa; havia reuniões em que eu participava e, às vezes, como eu tinha outros afazeres, tratava de outros afazeres e iam outros representantes; enfim, inclusive, para acompanhar o pessoal técnico nosso, que eram aquelas pessoas que conduziam realmente a negociação.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas o senhor admite que esteve presente?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Nessa reunião eu não posso lhe afirmar se eu, pessoalmente, pessoa física, estive lá; é possível, mas eu teria que recordar isso, quem foi a pessoa, no dia 13 de maio.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Antes dessa reunião, a primeira, a Sogeviandes manteve contatos pessoais com o Bosco e o José Carlos Braga? Sim, o senhor devia fazer os contatos preliminares. O senhor participou dos contatos preliminares?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Quando nós identificávamos a oportunidade comercial, nós agíamos em conjunto com os nossos representantes; fomos procurar os organismos e tivemos, como disse a V. Ex., reuniões em conjunto com eles a respeito da importação da carne. Posteriormente, junto com a Interbrás, sempre, e, depois do consórcio, obviamente, sempre junto com a outra parte.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O senhor fala bem o francês?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Falo. Não digo corretamente, mas falo.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quer dizer que quando veio esse pessoal da Sogeviandes para cá, naturalmente, o senhor manteve contatos, como representantes dele, de certa forma, o senhor teve contatos, fora das horas de serviço...

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Absolutamente óbvio. Com o pessoal da Sogeviandes, sim.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Nessa reunião do dia 13 de maio, ao ser definida em 100 mil toneladas a quantidade de carne, ficaram acertadas, também, as especificações técnicas dessa carne?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Eu acredito que alguns parâmetros foram estabelecidos. Não estou especificamente lembrado em relação a essa reunião, se a condição da carne foi estabelecida naquele momento ou só o volume e períodos de embarque; não posso precisar em que momento a qualidade da carne foi estabelecida.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quando é que o senhor tomou, então, com toda certeza, a partir de que data o senhor passou a ter conhecimento das condições técnicas?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Não posso lhe dizer a data, mas, evidentemente, foi a partir do momento em que a Interbrás entrou numa negociação conosco, de características privadas e abertas, para que nós tivéssemos o amparo para poder ir ao Mercado Comum Europeu e entrar na concorrência.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quer dizer, insistindo mais uma vez no ponto, a passagem do preço de 600 dólares para 635 o senhor acha que foi uma exigência da Sogeviandes, da Socopa ou de ambas, ou foi uma oferta espontânea do Governo brasileiro para que não comprasse por preço tão baixo?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Eu acho que o Governo brasileiro estabeleceu o preço de 600 dólares, como eu disse, e o fato de haver uns 5% (cinco por cento) a mais não invalida a operação, porque quando o preço foi dado não foi dado em cima de algum parâmetro profissional, foi dado em cima de um preço, numa tentativa de ser o melhor possível e, sabendo que dentro de uma negociação entre países, sempre vai haver um diferencial — isso é fatal, tinha que acontecer.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Há alguma norma da CEE, que reserve o seu mercado das empresas sediadas e atuantes nos territórios do Mercado Comum?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Eu não posso dar uma resposta profissional nisso. Entendo que sim, sempre fui levado a crer que sim. Acredito que as leis nesse sentido, realmente, indicam que esse é o caso.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Qual o tipo de negociação preliminar que o Consórcio Socopa—Sogeviandes desenvolveu junto à CEE, antes de assinado o contrato com a Interbrás?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Foi um trabalho específico: de nº 1, conseguir esta lei, para que o Brasil fosse incluído na lista de países que

gozam de desconto e, nº 2, conseguir, também, para o Brasil, a Hilton quota, que é o direito de vender um número "x" de carne a um preço do Mercado Comum Europeu. Esse foi o nosso trabalho principal de desbravar a parte da importação pelo Brasil.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Então, o senhor está confirmando que antes desse acordo formal do Consórcio Socopa—Sogeviandes houve entendimentos entre eles na Europa.

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Não, não.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O senhor está dizendo isso.

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Não, esse contrato entre a Sogeviandes foi feito depois de o Governo brasileiro já indicar as duas empresas como consórcio. O trabalho se fez depois da decisão do Governo brasileiro.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O senhor tem certeza disso?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Tenho, sim senhor.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — É uma coisa muito estranha, duas firmas que atuam numa mesma cidade, no mesmo país, acabam fazendo um casamento, um acordo e, para fazer isso não tiveram contato preliminar. Isso é difícil de conceber.

O SR. CHRISTOPHER ROHL — São firmas concorrentes.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — É estranho. A obtenção de uma quota Hilton de 5 mil toneladas pelo Brasil foi motivada basicamente por quê?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Porque o Brasil queria efetivar o melhor negócio possível.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas, quem é que sugeriu isso, o pessoal da Interbrás ou o pessoal da Associação Brasileira...?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Isso veio no bojo das negociações da parte brasileira. A parte brasileira sugeriu...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Houve exigência?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Houve exigência dentro do contrato.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Apesar dessas negociações, ao ser realizada a adjudicação, no dia 20 de junho — depois de quase um mês. — a CEE não aceitou a proposta das duas empresas: Socopa e Sogeviandes. Qual foi o motivo dessa recusa?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Não sei informar.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não sabe? É estranho, o senhor, um representante da Sogeviandes aqui, não estar a par dessas coisas fundamentais.

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Eles não me informam o que acontece lá nas áreas profissionais. Eles não são obrigados a me informar e eu...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — É uma coisa tão importante que o negócio nem foi aceito pelas autoridades da CEE.

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Eu não sei informar, mas terei o máximo prazer de pedir que — se eu fizesse um questionário para a Sogeviandes — ela teria o máximo prazer de responder todas as partes com relação à parte Europa. Eu não tive...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Está bom. É estranho isso.

A Interbrás, tendo em vista a data dessa primeira adjudicação, encaminhou ao consórcio alguma nomeação ou indicação de navios, de forma a iniciar o transporte dessa carne para o Brasil?

Entendeu a pergunta?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Não, não entendi.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Veja bem, a Interbrás, tendo em vista a data dessa primeira adjudicação, o primeiro contrato aqui, antes do veto da CEE, ela tomou algumas providências para o transporte, para antecipar e não perder tempo? O senhor está a par disso?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — A parte operacional, ou seja, os contratos a nível logístico, foram feitos diretamente entre a Interbrás e as empresas do consórcio. Nós não acompanhamos isso, foi feito direto.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O senhor não está a par?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Não acompanhamos isso em nada.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quer dizer que depois de fazer o negócio o senhor ficou completamente fora e não tinha interesse nenhum?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Absolutamente. Não havia a questão de interesse, é que nós não tínhamos como contribuir mais na parte logística, porque passou a ser uma operação comercial entre duas empresas com a execução normal de um contrato.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Nesse dia 26 de junho, o senhor estava na Europa ou não?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — 26 de junho? Por que 26 de junho? Não sei...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não sabe. O senhor foi à Europa nesse período de negociação?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Não. Eventualmente poderia estar lá mas, já não me lembro nas negociações de nenhuma viagem para a Europa.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O senhor teve contato com um elemento da Interbrás, dos diretores, o Dr. Coberlini?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Coberlini?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O senhor o conhece?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Conheço.

Conhecemos na Interbrás, a partir do momento em que identificamos a oportunidade comercial fizemos como lhe disse, contato, não só em conjunto em Brasília com a SEAP e o Cinab, mas também fizemos o contato com a Interbrás.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O senhor tem certeza de que não esteve como o sr. Coberlini na Europa?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Estive com ele, em uma ocasião, na Europa.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quando? Nessa época da importação?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Não posso dizer quando.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Bom, mas durante essa fase de negociação.

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Não sei em que momento, eu estive numa viagem para a Europa, não tem nada a ver com esse produto de carne, porque, como lhe disse, não é um produto que eu lido e ele, de passagem por lá, teve um contato com ele.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Sim, teve um contato. Quer dizer, foi no ano de 1986?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Foi no ano da operação.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — No ano da operação, muito bem. V. S^a lembra quais os preços que o consórcio Socopa e Sogeviandes ofereceu à CEE na primeira adjudicação?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Não sei informar.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não sabe informar? V. S^a está mal-informado. Qual a margem de lucro que o consórcio procurava obter ao oferecer esse preço à CEE? Tinha uma margem determinada?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Não sei lhe informar também, como lhe disse, essa parte não me diz respeito.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A final qual era a parte que V. S^a fazia, se o senhor desconhece a maior parte das coisas importantes? Qual era o seu papel nessa ajuda à Sogeviandes?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Essa ajuda foi logística, para acompanhar as pessoas nos organismos certos, para poder incluir a Sogeviandes como compradora junto ao consórcio brasileiro, é o único.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^a, naturalmente, é um homem que fez muitas negociações internacionais, qual é a margem de lucro que o consórcio Socopa/Sogeviandes procurava obter ao oferecer esses preços?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Eu, em carne, não sei lhe informar não, como eu disse, realmente. O primeiro contato meu com carne foi nessa operação. De maneira que não sei informar como isso funciona no Mercado Comum Europeu.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quer dizer que o senhor foi mais um acompanhante.

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Exatamente.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^a participou, em Paris, no dia 26 de junho, daquela reunião convocada pelo então Diretor da Interbrás, Coberlini. V. S^a esteve em Paris, confirma que encontrou com ele. V. S^a participou de alguma reunião?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Particpei de um a só, não sei lhe dizer se foi essa de junho, mas fui a uma reunião, estive lá sim.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Onde foi feita a reunião, em um hotel?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Foi no escritório da Interbrás.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^a não se recorda exatamente do mês? Foi no período da negociação?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Foi no ano da operação, não posso lhe dizer em que momento dessa operação.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Nessa reunião, V. S^a se recorda das pessoas que tomaram parte?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Foram pessoas da SogevianDES, da Socopa, da Interbrás — devia ter uns três funcionários da Interbrás lá, e eu estava lá.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Do que se tratou, foi só a questão da compra da carne?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Não. Tratou-se sobre o consórcio em si, como é que seria a melhor tática e maneira para que o consórcio conseguisse viabilizar tudo aquilo que o Governo brasileiro pretendia fazer na compra da carne.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quer dizer que, de certa forma, V. S^a responde a perguntas anteriores, que houve contatos preliminares.

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Sim, eu lhe disse que houve contatos preliminares em diversas fases da negociação. A partir de zero hora até à conclusão efetiva do negócio houve diversas reuniões, no sentido, na primeira fase, de entrarmos no consórcio e a segunda fase, no sentido de fazer a melhor política, para poder atender ao que o Governo brasileiro precisava. O nosso empenho é exatamente cumprir a tarefa, bem feita.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Essa sua viagem à Europa, foi só para essa reunião ou teve outros objetivos?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Não, eu não fui só para isso.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas quanto tempo V. S^a demorou na Europa?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Quando vou, não demoro mais de uma semana, normalmente, para contato com a empresa-sede para falar de assuntos normais da empresa.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O senhor recebeu, naquela época, naquela reunião, algum convite de Aristides Corbellini para ir, com ele, a Bruxelas, para pressionar o Diretor Agrícola da CEE, Monsieur Legrat? Não recebeu o convite?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Não, convite, a mim, ele não fez. Nenhum.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas o senhor esteve lá.

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Eu sei que ele teria ido, ou foi lá, mas eu não.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Senhor não teve contato com o Monsieur Legrat?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Eu, pessoalmente, não. Não é minha área. Não tenho nenhum contato.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O senhor, foi informado dos resultados dessas viagens a Bruxelas, de que na reunião, o Mr. Legrat teria dito o preço da SOCOPAR/SOGEVIANDES, na primeira adjudicação redundaria num lucro exagerado para as empresas em questão? O senhor não ficou a par disto?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Não fiquei a par disto.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Pois é, isto é um fato, uma verdade. O senhor está dizendo que o Brasil foi tratado de uma forma excepcional, um preço bom demais.

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Não posso lhe informar se isto é ou não é verdade. Acho que o próprio Mr. Legrat seria a melhor maneira de contatar o Mercado Comum, aí neste caso. Não participei da reunião, então, não posso ajudar neste item.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quer dizer que o senhor só esteve nesta reunião, numa única, não participou de outras?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — No exterior, esta foi a única, no escritório da INTERBRÁS. Exatamente, logística, com relação a esta operação.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Com o Sr. Corbellini?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Exatamente.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A Socopa e a SogevianDES convidaram a Interbrás para participar desta reunião ou foi a Interbrás que o fez?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Acho que foi a Interbrás que o fez, porque, se eu não me enganar, a idéia do Sr. Corbellini, era ir para o Mercado Comum Europeu; uma vez em Paris, ele convocou, exatamente, os consorciados para conversar sobre o assunto, antes da viagem dele para visitar o Sr. Legrat.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E o resultado desta reunião, afinal de contas, qual foi?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Eu não diria que houve algum resultado, eu diria que se falou a respeito da melhor maneira de viabilizar a operação, junto ao Mercado Comum Europeu.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas não houve conclusão alguma, foi só conversa?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Sim, falou-se da operação, da melhor maneira de viabilizar, qual seria a melhor tática para se lançar os objetivos determinados pelo Governo brasileiro.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas não houve nenhuma conclusão?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Eu não me lembro de nenhuma conclusão específica nesta reunião, não.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Qual o motivo, porque para a aquisição da carne pelo Governo brasileiro foi assinado um contrato de

fornecimento prévio, quando sabemos que as empresas contratantes ainda não dispunham da mercadoria para a entrega.

Como é que o Senhor explica isto?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Não tenho elementos para responder a esta pergunta.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por que na segunda compra de carne o contrato foi assinado após o leilão da CEE?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Esse detalhe eu não tenho condição de lhe informar.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Então, o senhor ficou, praticamente, por fora de todos os negócios. O senhor era um representante da SogevianDES, a GECOM, mas ela não ficou marginalizada?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Ficou marginalizada porque, como disse, esse setor é muito profissional e nós não damos opinião onde não conhecemos. Então, os profissionais da carne é que tomaram conta da operação.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A GECOM, de alguma forma, participou da exportação da cotã HILTON do Brasil para a CEE?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Não, senhor. Isto é exclusiva atribuição do governo.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A SogevianDES, por algum possível representante, importou desta carne?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Que eu tenha conhecimento, da carne.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — da HILTON.

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Não tenho conhecimento disso.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A GECOM, atualmente, mantém algum tipo de relacionamento comercial com qualquer empresa da qual participe o Sr. Corbellini no tocante à exportação e importação? O senhor não tem contato com o Corbellini, de vez em quando?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Não.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O senhor não sabe, então, das atividades comerciais dele?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Eu não sei, eu soube, ultimamente, que ele estaria trabalhando em uma outra empresa, mas não tivemos, assim, nenhum contato especial; não temos uma amizade, vamos dizer, social. Nossos contatos foram puramente profissionais. Eu o conheci pela primeira vez, àquela época, e não houve mais que isto.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Com data de 15 de maio de 1986, a SOGEVIANDES apresentou a carta-compromisso à INTERBRÁS, para aquisição de produtos, no valor de dez milhões, como contrapartida pela venda da carne.

O SR. CHRISTOPHER ROHL — O compromisso não era da GECOM; o compromisso era da SOGEVIANDES, de comprar produtos brasileiros; ela, ou o grupo, de comprar produtos brasileiros em dez milhões de dólares.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — No dia 3 de junho de 1986, o Sr. Racopia, foi seu sócio não é?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Foi o empregado da empresa.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — No dia 3 de junho de 1986, o Sr. Racopia esteve representando a Sogeviandes/Gecom no CINAB. Que assunto vinha ele discutir? O que foi debatido, decidido? Ele trabalhava com o senhor?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Sim. Nessa reunião, não sei, porque havia uma série de reuniões. Não me lembro se foi na época em que estávamos, ainda, fazendo a imagem da empresa no setor, ou se foi na época em que já havia sido decidida a operação. Então, nisso sempre era necessário, em conjunto com a Interbrás, CINAB, CIAP, porque houve várias reuniões. Realmente, não tenho o cronograma dos dias e o que se falou na reunião. Houve várias reuniões.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A empresa não tinha dever de comunicar ao senhor?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Sim; mas do que se conversa nas reuniões, toma-se conhecimento na hora e posteriormente não se grava nada.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A Gecom estava fazendo negócios com a Sogeviandes, participava, e em nenhuma reunião dessas o senhor se lembra se o Sr. Racopia não lhe deu satisfação? É muito estranho isto.

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Deve ser referente à operação, mas, especificamente, o que se decidiu, naquela reunião específica, não sei, porque, nos nossos negócios, o que interessa são os resultados. De maneira que não gravamos reuniões a, b, c, ou d...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por que o Sr. Racopia não quis mais trabalhar com o senhor e saiu da firma?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Não há razão especial. Ele simplesmente quis ir por outro caminho, e não há nada em especial.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Nenhuma razão?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Absolutamente, não há.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Foi o senhor quem o mandou embora, ou ele pediu?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Não; houve um consenso de que ele gostaria de sair da empresa.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E quando foi a saída dele?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Foi no fim do ano passado, em dezembro, se não me engano, ou em janeiro deste ano.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O senhor sabe onde ele está trabalhando agora?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Não sei. Encontrei um amigo meu, que disse que ele estaria querendo montar um negócio em São Paulo de

representação; agora isto, não tenho qualquer outro conhecimento.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O senhor acha que ele é um homem, digamos assim, inteligente, capaz, que prestou muito bons serviços ao senhor, um homem que merece todo o respeito pelo trabalho que realiza, enfim, o senhor o recomendaria para exercer funções importantes?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Absolutamente.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Sim?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Sim.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Sr. Presidente, estou satisfeito.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Sr. Presidente, eu gostaria de fazer algumas indagações.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — com a palavra o Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Quero saber a situação jurídica da firma do depoente, a Gecom, se ela realmente é filiada dessa firma francesa, contratualmente filial ou se é representante comercial aqui no Brasil.

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Fazemos parte do grupo e somos também representantes.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Quero saber se contratualmente; o contrato de formação da Gecom diz que a firma francesa tem as ações, tem as cotas? Que tipo de sociedade é? É uma sociedade anônima, uma sociedade por cotas...?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — É uma sociedade anônima.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Uma sociedade anônima. Então, as ações estão em mãos da empresa francesa?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Em mãos da empresa francesa. A decisão; exato.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — O senhor soube, apesar de serem poucas as suas informações, do resultado final dessa operação?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Tenho, é notório que essa operação foi considerada uma operação muito bem executada e negociada, isso correndo nos meios profissionais.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Isso do ponto de vista do lucro dos participantes?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Eu não disse lucro, eu disse a parte de execução do contrato, do início até o fim.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Mas em termos de Brasil, de Tesouro Nacional, de prejuízo da Nação, o senhor teve consciência do que resultou isso?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Eu tenho consciência de que não houve prejuízo nenhum, eu tenho consciência de que o Brasil fez um belíssimo negócio, um grande negócio.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Essas suas idas à Europa eram pagas por quem?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Pela empresa.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — A sua empresa?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Exatamente.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Então não eram pagas. Eram despesas da empresa.

Como é que a empresa pode arcar com esse tipo de gasto?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Nós temos uma verba, que nos é destinada pela empresa francesa, para fazer face às nossas despesas de custeio no Brasil.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Há algum negócio semelhante em que sua empresa esteja nesse momento trabalhando?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Não, nossa parte é mais no que diz respeito à exportação e não importação. Importação é eventual, como neste caso.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Nessas reuniões que o senhor participou — parece que foi só uma, no exterior — ficou um detalhe um tanto quanto obscuro, que não pôde ser respondido. Que o negócio foi feito antes da existência do estoque; quer dizer, passou-se a negociar o que se venderia, sem que se tivesse, propriamente, o que vender. O senhor tinha consciência desse detalhe?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Não.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Sr. Presidente, é só.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Eu tenho mais algumas indagações a fazer.

Todas as condições especiais da operação de compra das primeiras 100 mil toneladas foram flexibilizadas na segunda operação e as 100 mil toneladas foram, rigorosamente, outras as formas e as condições. O senhor sabia que a Interbrás selecionou apenas a Socopar?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Na primeira operação a informação do mercado foi de que haveria uma empresa, não se sabia com certeza, quer dizer, nas informações, os rumores de mercado eram de que a empresa teria escolhido uma empresa só.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Quem recebeu ordem para incluir a Sogeviandes?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Eu acredito que a ordem à Interbrás foi baseada no censo do Governo, posterior a isso; a partir do momento em que nós nos apresentamos, o Governo achou por bem ter mais do que uma empresa envolvida na operação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — O senhor atribui o êxito da compra da carne ao trabalho diplomático do Governo brasileiro, ou à atuação do consórcio Socopar/Sogeviandes?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Eu acredito que foi as duas coisas. O êxito foi a capacidade profissional do consórcio, e mais a coragem do Governo brasileiro, na época, de determinar e negociar durante as condições.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quando o senhor se refere ao Governo brasileiro, se refere

ao Presidente da República, aos ministros, João Bosco Ribeiro e o José Carlos Braga?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Eu não saberia informar. Eu sei que nós entramos em contato com organismos do Governo brasileiro e acredito que uma vez que a decisão saiu de lá deve ter partido dentro de um consenso do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Chegou a esta Comissão, informações de que a Interbrás foi forçada a admitir mais uma empresa operadora, ou consorciada. V. Sa. sabe alguma informação sobre os métodos, os processos, ou as formas com que se chegou a isso...

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Não tenho nenhum conhecimento de que foi obrigado a fazer nada, e sim que houve um consenso das áreas governamentais de ter mais de uma empresa.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Também deu para se depreender do seu depoimento que essa empresa não era conhecida do Governo brasileiro e que teve que fazer a sua imagem junto ao setor, aqui no Brasil.

Que trabalho é esse de fazer a imagem? Fazer imagem junto a quem? Que pessoas? Que tipo de argumentos?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Primeiro, a empresa-mãe que controla essa empresa já tem tradição no Brasil, de 20 anos de compra de mercadorias. De maneira que essa empresa já tinha uma tradição enorme como compradora de produtos brasileiros. E essa empresa da carne tinha tradição, isso sim, junto aos frigoríficos brasileiros independentes.

Não sei até que ponto o Governo tinha conhecimento dessa empresa, uma vez que a empresa da carne nunca tinha negociado diretamente com o Governo brasileiro e sim só com frigoríficos.

Então, neste momento, pode identificar o Governo brasileiro que esta empresa fazia parte de um grupo maior que já era cliente do Brasil há mais de 20 anos; e que essa empresa era uma das maiores empresa da França no setor da carne.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Sim. E que pessoas foram procuradas especificamente para se definir esse conhecimento, para fazer...

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Procuramos os organismos que foram encarregados, na época, do abastecimento, que eram a Seap, Cinab e a própria Interbrás. Fizemos um trabalho nesses três organismos.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — V. Sr. é diretor dessa empresa, da Gecom, e, numa indagação anterior, não soube informar os participantes acionários dessa empresa. V. Sa. não sabe quem são?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Não, sei, mas não tenho de cabeça, como disse ao Senador.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Nomes de pessoas...

O SR. CHRISTOPHER ROHL — São empresas.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — São empresas, não são pessoas.

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Exatamente. São empresas. Isso posso, posteriormente, informar. Comprometi-me com o Senador...

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — São muitas assim, uma lista de uma centena que dificulte a memória?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Não é pelo número das empresas, mas porque... Eu, pessoalmente, sou Diretor, funcionário da empresa. O problema da participação acionária é que temos os nossos advogados que cuidam disso. Então, não participo diretamente. Tenho um conhecimento vago, mas podemos...

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Nunca tem contato com essas pessoas? Eles não lhe procuram? V. Sr. Não os procura?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Procuo ter contato só com a empresa controladora, que é a empresa francesa.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Esse tipo de postura é usual no empresariado ou é uma questão de segurança?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — No nosso caso específico, é absolutamente normal.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A Sogeviandes tem participação acionária na Gecom?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Na Gecom, não, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Alguma pessoa física, estrangeira também?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Não, na nossa empresa, na diretoria, não.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A Sogeviandes não tem nenhuma participação acionária, ela, então, só tem Gecom como uma...

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Uma empresa que controla a Sogeviandes, são independentes, empresa distintas, separadas, mas que têm uma ligação acionária no exterior.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Com que pessoas V. Sa. manteve contato na Interbrás. Por gentileza, os nomes, além do Coberlini, a quem foram feitas referências.

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Tivemos contato, na Interbrás, com o Sr. Coberlini e o Sr. Rodrigues. Estou querendo lembrar o primeiro nome.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Jorge Rodrigues?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Jorge Rodrigues, exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Somente com essas duas pessoas?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Com essas duas pessoas. E, posteriormente, houve contatos com outras pessoas a nível operacional. Houve representantes da parte financeira, por causa da carta de crédito; representantes da parte de frete, porque tinha que trabalhar o contrato, pois era muito complicada essa parte; e, evidentemente, os próprios profissionais das áreas da Interbrás também participaram das reuniões.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Das reuniões na Interbrás ou na sua empresa?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Não, na nossa empresa não tivemos nenhuma reunião.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Foi na Interbrás mesmo?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Na Interbrás mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — V. Sr. tem alguma documentação que demonstre a proposta da Gecom para a venda da carne?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Não tivemos proposta nenhuma. O contrato diretamente com o consórcio estrangeiro, diretamente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Nenhum documento, nada?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Não, não tenho nenhum documento.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Na negociação entre a Interbrás, a Socopar e a Sogeviandes, o preço de 600 dólares a tonelada foi considerado baixo, o preço final ficou em 635 dólares. A Socopar e a Sogeviandes teriam pedido, acima disso; a Interbrás teria lutado para reduzir a solicitação superior a 635 dólares? Houve resistência nesse aspecto?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Eu não sei precisar exatamente isso, eu sei que foi o preço inicial que posteriormente com as negociações do Mercado Comum Europeu, houve essa variação de 5%. Se houve resistência ou não eu não sei informar, eu não participei de todas as conversações havidas entre o consórcio e a Interbrás. Eu acredito que não, acredito que aquilo foi negociado livremente, foi abertamente, foi uma negociação aberta. A partir do momento em que o consórcio foi feito, tudo foi aberto, foi um consórcio privado, quer dizer, entre duas empresa do exterior em consórcio com uma empresa de economia mista que é a Interbrás. Então, um contrato absolutamente privado e aberto, não havia a escolher nada, todas as negociações junto ao Mercado Comum Europeu, as autorizações, os fretes, tudo estava bem aberto, não se escondeu nada nas negociações.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — O senhor tem conhecimento dessa prática do mercado comum em relação às empresas que operam junto ao Mercado Comum Europeu?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Não tenho prática não.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — E tem conhecimento se o Mercado comum Europeu exige que as operadoras sejam credenciadas e de lá, do âmbito do mercado mesmo, ou pode ser qualquer empresa internacional que tenha, claro, uma certa presença no mercado e apenas proceda às exigências burocráticas lá para operar?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Até onde eu tenho conhecimento pessoalmente — eu não entrei na lei de lá — eu sempre fui levado a crer que realmente a exigência é que seja uma empresa instalada lá no Mercado Comum Europeu, tradicional.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Impressão apenas sua?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — É, eu não tenho documentos para lhe...

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Não conhece também os documentos do Mercado Comum Europeu?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Não conheço o mecanismo realmente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Se a GECOM não tinha tradição em carne, por que a SOGEVIANDES a escolheu para fazer os contatos aqui no Brasil?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Porque no caso dos contatos ela teria que usar uma empresa, e obviamente ela usou a empresa que fazia parte do grupo para fazer os contatos. A parte da carne, quer dizer, a parte profissional da carne, havia a pessoa que iria falar sobre esse assunto, não nós. De maneira que não haveria necessidade de contratar uma empresa de carne profissional no Brasil, uma vez que essa pessoa já era indicada para conversar com as autoridades brasileiras.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A GECOM iniciou como uma empresa de sua propriedade; a GECOM aqui no Brasil iniciou como uma empresa de sua propriedade?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — E em um determinado momento ela foi vendida, e quando foi essa venda, essa operação?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Foi em 74, eu acho.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Em 1974. Houve alguma preferência especial nessa compra?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Não, a empresa era uma empresa pequena, era praticamente eu na empresa.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Ou ela foi feita para executar algumas operações, já com certo destino de executar determinadas operações?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Não, o que ocorre é que a empresa francesa queria um profissional no Brasil, e me escolheu como esse profissional. Razão pela qual eu disse que eu só trabalharia para ele se eles adquirissem a empresa junto.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Na reunião em Paris havia representantes da Embaixada brasileira na França?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Eu acredito que não.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Não havia?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Eu acredito que não havia naquela reunião.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — V. S^a teve certa dificuldade em precisar o momento em que foi realizada essa operação, porque disse até que estava lá eventualmente. Mas pelo assunto que se tratou na reunião, e aí não há nenhuma possibilidade de V. S^a ter esquecido o assunto;

que assunto foi tratado lá, porque pelo o assunto se pode precisar exatamente, do momento em que foram feitas as negociações.

O SR. CHRISTOPHER ROHL — O assunto foi tratado mais da viagem do Sr. Coberlini ao Mercado Comum Europeu, para falar com os representantes do Mercado Comum Europeu. Então, toda a conversa girou em torno de como é que ele deveria se comportar, a estratégia dele junto ao Mercado Comum Europeu, e a conversa foi basicamente nesse sentido, porque naquela época ainda não havia criado a lei para tal, se eu me recordo bem. De maneira que havia um preparo, tinha que se preparar para falar com o Mercado Comum Europeu, e se dizer que o Brasil pretendia importar carne em uma seqüência de atuação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Nessa já havia sido rejeitada a primeira proposta feita pelo consórcio ao Mercado?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Não sei lhe informar se naquela reunião havia ou não. Eu não estou, assim, e eu não segui muito bem a parte operacional em si. Como eu disse, a minha parte foi mais de contatos, a parte operacional foi de contato direto entre a INTERBRÁS e as empresas lá fora.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Porque uma das questões que o Sr. Coberlini tratou lá foi, exatamente, uma tentativa de forçar o Mercado, se é que ele podia fazer isso, o Mercado Comum no sentido de estabelecer os 600 dólares. Tratou-se desta questão ou não?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Tratou-se, evidentemente, da melhor atuação dele e lá não me recordo se se falou ou não se falou em níveis de preços na reunião, sim, mas que eu me recordo é a atuação no Brasil, como o Coberlini deveria se comportar lá, junto ao Mercado Comum Europeu, para poder viabilizar a operação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Sobre a oferta da primeira tentativa de compra, feita por esse comércio, por essa operadora, V. S^a tem conhecimento se foi um preço muito baixo, porque o Mercado Comum não suportou, quais as conveniências que havia de ambas as partes, ou que vantagens é que nós obtivemos como compradores, nessas duas operações e na primeira não acontecida, e na segunda com a elevação de 35 dólares a tonelada?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Não sei precisar exatamente, essas duas negociações, porque aí fugiu totalmente do âmbito dos nossos contatos aqui, e nós não tivemos mais contatos neste sentido operacional. Aí, as empresas assinaram contrato direto com o Brasil e não havia razão porque, inclusive, não era da nossa alçada isso.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Eu só queria lembrá-lo que V. S^a assumiu compromissos de fornecer documentos a esta CPI e V. S^a, então fica obrigado, dentro do compromisso, de fazer chegar a esta CPI os documentos solicitados que V. S^a inclusive anotou.

O SR. MAURO BORGES — Eu acharia importante que o senhor trouxesse os dois últimos contratos sociais da sua firma, quando houve modificação, os dois últimos.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A Gecon chegou a ler o contrato entre a Interbrás, a Socopar e a SogevianDES?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Eu acredito que na assinatura do contrato ou eu ou a pessoa estaria lá na assinatura como testemunha uma coisa desse nível, mas já com a operação consagrada.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — E na elaboração deu idéias sobre textos?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Não. Absolutamente. Isso foi feito Exclusivamente entre os representantes do consórcio e a Interbrás, sem nenhuma participação nossa. Absolutamente. Os técnicos assentaram e foram redigindo os contratos, discutindo as cláusulas de fretes, as cláusulas financeiras enfim, tudo aquilo pertinente a um contrato comercial.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Em uma indagação anterior, quando se indagava se V. S^a teria conhecido outras figuras dentro da Interbrás, além do Coberlini, V. S^a declarou que tinha tido contato com Jorge Rodrigues e com outras pessoas lá dentro, e justamente no andamento das discussões do setor financeiro, do setor de transporte, coisas desse gênero, e não era da elaboração dos contratos esses contatos?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — A nossa participação foi absolutamente nenhuma na elaboração do contrato. Eventualmente, estivemos em reuniões em conjunto e acompanhando a pessoa e havia outras pessoas da Interbrás lá, mas a nossa participação não tem nada a ver com sugestão e redação contratual.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Esses contatos a que V. S^a fez referência anteriormente foram feitos antes, ou depois do contrato assinado?

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Essas reuniões com as demais pessoas foram no momento em que se estava elaborando o contrato.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Declaramos que já foram feitas as perguntas que nós tínhamos interesse e antes de encerrarmos, indagamos ao depoente se tem algum fato relevante, ou elucidativo dessa questão para se esclarecer, ou seja, aspectos importantes dessa negociação, dessa transação comercial, que achasse oportuno, dentro do seu compromisso assumido aqui, declarar e comunicar a esta Comissão.

O SR. CHRISTOPHER ROHL — Não. Nada mais tenho a declarar, a acrescentar ao que eu já disse.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Lembramos apenas que há possibilidade de V. S^a ser convocado novamente para esclarecer fatos que, porventura, não tenham sido esclarecidos ainda até agora.

Declaramos encerrada esta reunião, agradecendo a todos os participantes.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIII — Nº 044

QUINTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 1988

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 6ª REUNIÃO, EM 4 DE MAIO DE 1988

1.1 — ABERTURA

1.1.1 — Comunicação da Presidência

— Inexistência de **quorum** para abertura da sessão

1.2 — ENCERRAMENTO

1.3 — EXPEDIENTE DESPACHADO

1.3.1 — Projeto de Lei

— Projeto de Lei do Senado nº 24/88, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, que estabelece a obrigatoriedade de progra-

mas de educação ambiental, educação para trânsito e prevenção do uso indevido de drogas e da criminalidade.

1.3.2 — Requerimento

— Nº 42/88, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, solicitando informações ao Poder Executivo sobre atos e contas do Governo Federal.

1.3.3 — Ofício

— Da Bancada do PDT, comunicando que a Liderança e a Vice-Liderança do Partido serão exercidas pelos Senadores Maurício Corrêa e Mário Maia, respectivamente.

2 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

— Nºs. 61 e 62, de 1988.

3 — PORTARIA DO 1º-SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL

— Nº 5, de 1988.

4 — ATA DE COMISSÃO

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 6ª Reunião, em 4 de maio de 1988

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência do Sr. Dirceu Carneiro

ÀS 10 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Carlos De'Carli — Aureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Álvaro Pacheco — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Carlos Alberto — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira

— Marco Maciel — Ruy Maranhão — Mansueto de Lavor — Guilherme Palmeira — Divaldo Suruagy — Teotônio Vilela Filho — Albano Franco — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saráiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Lourenberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Cana-

le — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Affonso Camargo — José Riça — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A lista de presença acusa o comparecimento de 69 Srs. Senadores na Casa. Entretanto, não há em plenário o **quorum** regimental para abertura da sessão.

Nos termos do § 2º do art. 180 do Regimento Interno, o expediente que se encontra sobre a

**EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

PASSOS PÓRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Administrativo
JOSECLER GOMES MOREIRA
Diretor Industrial
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cz\$ 950,00
Exemplar Avulso Cz\$ 6,00

Tiragem: 2.200-exemplares.

mesa será despachado pela Presidência, independentemente de leitura.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 11 horas)

EXPEDIENTE DESPACHADO NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 180 DO REGIMENTO INTERNO.

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 24, DE 1988**

Estabelece a obrigatoriedade de programas de educação ambiental, educação para o trânsito e prevenção do uso indevido de drogas e da criminalidade.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os currículos escolares do ensino de 1º e 2º graus incluirão obrigatoriamente programas de educação ambiental, educação para o trânsito e prevenção do uso indevido de drogas e da criminalidade.

Art. 2º Os programas estabelecidos pelo artigo anterior se inserirão nas disciplinas e práticas educativas existentes, com adequação às características do corpo discente.

Parágrafo único. Os cursos de formação de professores, em qualquer grau de ensino, incluirão os subsídios necessários para o desenvolvimento destes programas.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo máximo de noventa dias a partir da sua publicação.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º São revogadas as disposições em contrário.

Justificação

A educação escolar deve ser um processo vivo, significativo para a vida dos que dele participam. Cabe-lhe comprometer-se com a história, em vez de alhear-se da sua circunstância. Por isto, há necessidade de uma ação enérgica em todo o território nacional no sentido de difundir conhecimentos e formar atitudes capazes de responder

a alguns dos mais graves problemas do ambiente social em que vivemos. Dentre estes destacam-se as agressões à natureza, o alastramento do uso indevido de drogas e da criminalidade, além da violência do trânsito. Tais dificuldades têm em comum dependerem em grande parte da ação educativa. Poderemos reduzir os ataques à natureza se os cidadãos formarem uma consciência ecológica desde cedo e se tornarem vigilantes ativos do cumprimento das leis. Poderemos diminuir o número alarmante de acidentes se motoristas e pedestres tiverem atitudes compatíveis. Poderemos prevenir a prática de crimes formando a necessária consciência, inclusive no que se refere às vítimas em potencial. Por fim, poderemos melhor enfrentar o uso indevido de drogas através da abordagem aberta do problema.

Sem criar novas disciplinas ou práticas educativas que sobrecarreguem os currículos, os programas em tela tornarão compulsória a abordagem de questões de extrema gravidade, às quais a escola, pelo seu alcance, não pode ficar indiferente. Se a escola é instituição própria à discussão dos problemas do momento histórico, ela não pode ser postergada ou anulada por outros agentes educacionais. Ao contrário, cabe-lhe desempenhar plenamente o seu papel.

Sala das Sessões, em 4 de maio de 1988. —
Senador **Francisco Rollemberg**.

REQUERIMENTO Nº 42 DE 1988

Requeiro, nos termos do art. 238, combinado com o artigo 239, item I, alínea a, do Regimento Interno, sejam solicitadas ao Ministério da Fazenda as seguintes informações:

a) Por que a estrutura das rubricas da execução financeira do Tesouro Nacional não se mantém constantes ao largo do tempo de forma a permitir comparações entre os vários períodos?

b) Qual a composição das contas Encargos da Dívida Mobiliária Federal e Serviço das Dívidas Externa e Interna? Encargos e Serviço dos depósitos em moeda estrangeira no Banco Central estão computados?

c) Qual o nível de compatibilização da conta Resultado Orçamento de Crédito, divulgado pela Secretaria do Tesouro Nacional com as contas publicadas pelo Banco Central? Seria possível unificar a metodologia desta Orçamento de Crédito com Orçamento Monetário, sob responsabilidade do Banco Central?

d) Por que a STN não elabora um Manual de Execução Financeira do Tesouro Nacional de forma a orientar de maneira permanente o acompanhamento e controle das contas públicas e elevar o nível de transparência na sua divulgação?

e) Por que a STN não evidencia com clareza o valor dos subsídios e transferências ao setor privado ou ao consumo? Qual o valor destas contas nos últimos 16 meses?

f) Por que o item **outras despesas** aparece consolidado, sem discriminar seus componentes, quanto, em verdade, é o maior elemento das liberações ordinárias?

g) Onde estão registradas as transferências às estatais deficitárias e às entidades de assistência e beneficência social?

h) Como se compatibiliza a administração da dívida pública pela Secretaria do Tesouro Nacional com a administração do nível de liquidez pelo Banco Central? É possível unificar o custo da União nestes dois níveis da política econômica?

i) Qual o custo de implantação da Secretaria do Tesouro Nacional em equipamentos de computação e em quanto importa, hoje, seu custo operacional? Valeu a pena instalar esta Secretaria? Quais as vantagens de sua criação em termos de qualidade e agilidade das informações obtidas, **vis a vis** as existentes anteriormente?

j) Por que a Secretaria do Tesouro está colocando sistematicamente títulos além das necessidades de financiamento do déficit orçamentário, gerando, em consequência, ilusórios e onerosos resultados positivos de caixa? Em janeiro, estas colocações líquidas chegaram a Cz\$ 127.382 milhões, para um déficit de Cz\$ 76 bilhões e, no período janeiro/março de 1988, a Cz\$ 477.200 milhões, para um déficit de Cz\$ 394 bilhões.

k) Como estão contabilizadas, no quadro da Execução Financeira do Tesouro, os desajustes dos títulos do Governo e as variações no valor real (correção monetária) do estoque da dívida?

l) Não seria mais lógico manter o acompanhamento e divulgação da execução financeira na Seplan, junto à SOF, por exemplo; o caixa no Tesouro; e a Auditoria, como órgão independente, junto ao Tribunal de Contas?

Justificação

As informações que tenho a oportunidade de solicitar através deste Requerimento destinam-se a formar juízo desta Casa a respeito de questões de vital importância no desempenho das funções

de fiscalização do Senado sobre atos e contas do Governo Federal.

O Senado está prestes a recuperar suas vitais prerrogativas de legislar em grande liberdade sobre assuntos econômico-financeiros do Governo e do País. Precisa, pois, conhecer todos os fatores que induziram à criação da Secretaria do Tesouro, identificando para seus membros não apenas o custo desta implantação, como, principalmente, as vantagens na adoção deste complexo sistema. Sobretudo, dadas as recentes divulgações dos quadros da Execução Financeira do Orçamento, vê-se o Senado na contingência de bem compreender o real significado de cada uma das rubricas registradas, muitas delas ainda muito herméticas ou de interpretação duvidosa.

Por todo o exposto, consideramos razoável a aprovação do pedido que ora faço.

Sala das Sessões, 4 de maio de 1988. — Senador **Jutahy Magalhães**.

OFÍCIO

OF. Nº 074/GMC/88

Brasília, 3 de maio de 1988

Ao

Excelentíssimo Senhor

Senador Humberto Lucena

DD. Presidente do Senado Federal

Nesta

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Por decisão da bancada do Partido Democrático Trabalhista — PDT no Senado Federal, e tendo em vista o disposto no art. 64 e seus parágrafos, do Regimento Interno, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, durante a atual Legislatura, a liderança e a vice-liderança do PDT nesta Casa serão exercidas, respectivamente, por mim e pelo Senador Mário Maia.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência a expressão do nosso apreço e distinta consideração. — Senador **Maurício Corrêa**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 061, DE 1988

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e da conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, revigorada pelo Ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora, e de acordo com o disposto na Resolução nº 130, de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00428/88-7, resolve dispensar o senhor Paulo Tarcisio de Albuquerque Cavalcanti, a partir de 27 de abril de 1988, do emprego de Assessor Técnico do Gabinete do Líder do Partido Trabalhista Brasileiro, Senador Afonso Camargo, contratado sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Senado Federal, 4 de maio de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 062, DE 1988

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em

vista o que consta do Processo nº 004.654/88-9, resolve aposentar, voluntariamente, Newton Maia Rodrigues, Adjunto Legislativo, Classe "Especial", Referência NS-19, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V, 414, § 4º, e 438 da Resolução SF nº 58, de 1972, artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, artigo 3º da Resolução SF nº 13, de 1985, e artigo 2º da Resolução SF nº 182, de 1987, com proventos integrais observado o limite previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 4 de maio de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

PORTARIA Nº 005, DE 1988

O Primeiro-Secretário do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 482, § 6º, do Regulamento Administrativo, resolve:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a realização dos trabalhos da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria nº 02, de 3 de fevereiro de 1988.

Senado Federal, 3 de maio de 1988. — Senador **Jutahy Magalhães**, Primeiro-Secretário.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Destinada a "investigar o acidente com o Césio 137 em Goiânia e a Política de Fiscalização Governamental sobre experimentos nucleares e material radioativo".

Ata da 2ª Reunião, realizada em 10 de março de 1988

Às dez horas do dia dez de março do ano de mil novecentos e oitenta e oito, na Sala de Reuniões da Comissão de Economia, presentes os Srs. Senadores Iram Saraiva, Presidente; Odacir Soares, Relator; Almir Gabriel, Mauro Borges, Mário Maia e Jutahy Magalhães, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a "investigar o acidente com o Césio 137 em Goiânia e a Política de Fiscalização Governamental sobre Experimentos Nucleares e Material Radioativo".

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, em seguida, é aprovada.

Havendo número regimental o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos.

O Sr. Presidente solicita ao depoente, Sr. Rex Nazaré Alves, Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, que proceda a leitura do juramento. Em seguida, é concedida a palavra ao depoente que após sua exposição, coloca-se à disposição dos Srs. Senadores para quaisquer esclarecimento.

Continuando, o Sr. Presidente solicita ao Sr. Senador Almir Gabriel que assumia a Presidência, e passa a inquirir o depoente.

Reassumindo a Presidência, o Sr. Senador Iram Saraiva, concede a palavra, pela ordem, aos Srs. Senadores Almir Gabriel, Mário Maia e Odacir Soares para interpellarem o depoente.

Finalizando, o Sr. Presidente agradece a presença do Sr. Rex Nazaré Alves e determina que as notas taquigráficas, tão logo traduzidas e revisadas, sejam publicadas, em anexo, à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Sônia de Andrade Peixoto, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

ANEXO À ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, DESTINADA A "INVESTIGAR O ACIDENTE COM O CÉSIO 137 EM GOIÂNIA E A POLÍTICA DE FISCALIZAÇÃO GOVERNAMENTAL SOBRE EXPERIMENTOS NUCLEARES E MATERIAL RADIOATIVO". A FIM DE OUVIR O DEPOIMENTO DO SR. REX NAZARÉ ALVES, PRESIDENTE DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador Iram Saraiva
Relator: Senador Odacir Soares

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Sr. Senador Odacir Soares, a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o acidente com o Césio 137, em Goiânia ou a política de fiscalização governamental sobre experimentos nucleares e material radioativo, inicia a sua fase de depoimentos e nesta oportunidade, quero convidar a participar da Mesa o ilustre depoente e debatedor, deste manhã, o Doutor Rex Nazaré, presidente da Comissão de Energia Nuclear.

Comunico ao ilustre Dr. Rex Nazaré, que disporá do tempo que achar conveniente para a sua exposição, e, logo após, os Srs. Senadores terão um prazo para formularem as suas questões. Antes de iniciar o seu depoimento solicitará que prestasse perante esta Comissão o juramento e, logo a seguir, passaremos a ouvir V. Sa.

O SR. REX NAZARÉ — Juro, como dever de consciência, dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento, sobre quaisquer fatos relacionados com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar o acidente com o Césio 137, em Goiânia, e a política de fiscalização governamental sobre experimentos nucleares e materiais radioativos.

O SR. IRAM SARAIVA — O Senhor terá o tempo que necessitar.

O SR. REX NAZARÉ — Exmº Sr. Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, Senador Iram Saraiva, Exmº Sr. Relator da Comissão, Senador Odacir Soares, meus Senhores, minhas Senhoras da imprensa:

Inicialmente, eu gostaria de dizer que é um dever esclarecer à sociedade brasileira, efetivamente as dimensões das ações em Goiânia, é um dever não apenas do Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, mas é um dever particularmente do cientista que, trabalhando há mais de 25 anos no setor, para Goiânia foi fazer com que aquela população brasileira, nossa população irmã, pudesse ser tratada da forma que deveria ter sido tratada desde o primeiro instante. E colocar, através de um processo de interação, desde o primeiro momento, as atividades de desconta-

minação que foram iniciadas, com uma transparência total e participação aberta para a imprensa, é um dever, repito.

Na justificação da Comissão Parlamentar de Inquérito encaminhada pelo Exm^o Sr. Senador Iram Saraiva, muito bem dito está a que a opção pelo uso da energia nuclear e seus derivados é decisão soberana de uma nação, e por isso deve ser tomada com absoluta convicção. Isso só ocorre se realmente as informações precisas, não aquelas do "eu acho", não aquelas da especulação, mas informações comprovadas foram colocadas à disposição dos legítimos representantes da sociedade brasileira.

Srs. Senadores, procuramos — e hoje, pela primeira vez, o acidente de Goiânia terá os seus dados técnicos apresentados em detalhe — apresentar um relatório, que passo às mãos de V. Ex^{as}, que contém um **abstrat** de todas as ações realizadas em Goiânia.

Em setembro de 1987, a violação de uma fonte de césio 137 de 1.375 curies, removida de uma unidade de teleterapia em Goiânia, deu origem a um acidente radiológico, cuja proporção foi agravada pelo intervalo de dezesseis dias, entre o início das ações que geraram a contaminação de pessoas e áreas, e aquelas ações de socorro. Esses dezesseis dias foram oriundos da identificação do conhecimento pelas autoridades de Goiânia, e imediatamente pelas autoridades da comissão, de que havia um acidente nessa região.

Esse agravamento foi facilitado, Srs. Senadores, pelo fato de estar o césio 137 sob a forma de cloreto de césio, de alta solubilidade, cujo manuseio inadequado gerou a contaminação de diversos locais e de pessoas relacionadas, direta ou indiretamente, com as atividades desenvolvidas.

Com essa fórmula de cloreto de césio, que é altamente solúvel, que fez com que setecentos e vinte homens concentrassem toda a sua capacidade técnica e sua resistência física para evitar, como foi evitado, que essa contaminação atingisse o lençol freático de Goiânia. Graças ao bom Deus, que até nos momentos mais precisos para nós dava-nos também chuvas, mas graças a Ele, a esse esforço e, em particular, à cooperação, a quem rendo hoje uma homenagem aqui nesta CPI, do povo de Goiânia — essa missão foi cumprida.

A CNEN, alertada às 15 horas do dia 29 de setembro, da existência de áreas contaminadas e de pessoas apresentando sintomas semelhantes à síndrome aguda da radiação, à meia-noite já possuía uma equipe preliminar em Goiânia. Já nas primeiras vinte e quatro horas em cooperação estreita com o físico voluntário, a quem também se deve render uma homenagem, Dr. Walter. Em cooperação com esse físico e com as autoridades locais, nas primeiras vinte e quatro horas, iniciava o atendimento médico das vítimas, iniciada a monitoração do pessoal procurava informações que permitisse, da maneira mais fiel possível, a reconstituição do acidente, e iniciava a avaliação do impacto ambiental.

Os dados extraídos das declarações das pessoas envolvidas no acidente, confrontados com as avaliações médicas e com a radiometria, ou seja, a medida detalhada da radiação das áreas afetadas, permitiram a elaboração dos procedimentos para atendimento às vítimas e para opera-

ções de descontaminação das áreas. Esses procedimentos visaram prioritariamente — é muito importante que fique claro, o atendimento às vítimas — a eliminar os caminhos críticos pelos quais outras pessoas, que ainda não haviam sido atingidas, pudessem ser afetadas pela exposição à radiação e/ou contaminação.

Senhores graças a essa operação, nenhuma pessoa, além daquelas que tinham sido afetadas, sofreu algum nível de contaminação ou foi exposto a qualquer nível de radiação. Constatou-se que a dispersão do césio que havia ocorrido, pois essa constatação também não foi teórica, foi uma constatação no local, uma constatação de medidas, mas que elas tinham sido devidas ao manuseio direto da fonte ou de parte dela, durante ou após a sua violação, da comercialização dos materiais contaminados que haviam sido comercializados aos ferros-velhos da região. Aos contatos profissionais, sociais e familiares das pessoas contaminadas a vento e a chuva.

Sete áreas foram identificadas como focos principais devido ao manuseio direto da fonte onde parte dela após sua violação — apenas sete áreas — correspondendo aproximadamente a 3 mil metros quadrados. O resultado das medidas radiométricas desses lugares determinaram de imediato seu isolamento, 18 dias após a violação da faz a maior exposição — medida era de 110 Roentgen por hora ao metro.

Senhores Senadores, isso implicava fazer, que qualquer profissional que ali fosse para fazer uma descontaminação e permanecesse a uma distância de um metro deste local, estaria sujeito a um nível de radiação, cuja sua probabilidade de sobrevivência, era de apenas 50%. Implicava, portanto, que houvesse, sem dúvida alguma, um trabalho de planejamento detalhado, implicava também que uma massa crítica de profissionais fossem ao local. Apresentaram, também, níveis de contaminação residuais e aí, efetivamente residuais, 20 residências vizinhas a esses focos principais e 22 outras pertencentes a parentes, amigos ou pessoas relacionadas com aquelas contaminadas.

O primeiro grupo de residências foi desocupado e mantido isolado até a descontaminação dos focos principais, com os quais eram contíguas. Nesse grupo, o maior nível de exposição já era de 300 mr/h. E nas demais 22 residências a taxa de exposição média era de 0.1 mr/h.

Devido a um ou mais fatores de dispersão, diversos logradouros públicos também tiveram detectados níveis de radiação comparáveis com aqueles do segundo grupo de residências? Essa avaliação era fundamental em face às dúvidas que existiam da real dimensão do acidente, fosse garantida que apenas se limitava a esses locais. E duas técnicas foram aí aplicadas. E aí Srs. Senadores, eu diria, foi um esforço de brasileiros em prol da garantia da segurança de brasileiros; e os meios usados foram meios brasileiros.

Repudiávamos, fortemente, ofertas internacionais que procuravam apenas demonstrar que não havia competência e que não havia condição de o Brasil, efetivamente, realizar essa tarefa. E a prova foi feita com o resultado da descontaminação num trabalho de 82 dias contados a partir do momento da identificação até o momento em que as áreas de Goiânia pudessem retornar aos níveis que lhe eram primitivos.

Essa avaliação, essa segurança, foi dada por dois mecanismos: o primeiro, através de um helicóptero no qual foi montado um sistema de detecção que sobrevoasse as áreas e que era capaz de medir níveis de radiação dez vezes abaixo daqueles que indicariam a necessidade de isolamento de uma área. E, aí, há um fato muito importante, Srs. Senadores, o relacionamento íntimo com o povo goiano criou nas equipes da CNEN uma responsabilidade adicional, a ponto de testes serem feitos com esse helicóptero que garantisse que nenhuma ressuspensão de material radioativo poderia ocorrer com a operação desse helicóptero nas áreas. Mas nós não ficamos só aí. Uma viatura brasileira, com equipamento brasileiros, foi montada para detalhamento da radiometria na região.

O período transcorrido entre a ocorrência do acidente e seu conhecimento e a existência de pessoas transferidas no final de setembro, com contaminação externa, determinou a necessidade imediata do controle do dinheiro circulante em Goiânia. Não queríamos, de maneira nenhuma, que houvesse a possibilidade de contaminação de outras pessoas. E a esse nível, Srs. Senadores, 10 milhões, 240 cédulas foram monitoradas. Sessenta e oito delas, que apresentaram níveis de contaminação detectáveis, foram retiradas de circulação e o controle sobre o dinheiro só cessou no momento em que nós, em todas as análises, não encontrávamos mais contaminação de nenhuma ordem.

As características do acidente e dos locais afetados indicaram ser indispensáveis medidas de controle ambiental. O ambiente é uma responsabilidade da geração atual com as gerações futuras. E essas medidas visavam particularmente garantir qual era o espectro de contaminação existente. E podemos hoje, com segurança, dizer: não houve contaminação do lençol freático. Podemos assegurar: não houve contaminação de água potável. Podemos garantir que a contaminação dessas áreas que eram ligeiramente inferior a 3 mil m², em nenhum momento passou de uma profundidade abaixo de 50cm de solo. E aí Srs. Senadores, é importante ressaltar que, nesse momento, ao mesmo tempo em que as medidas realizadas na área demonstravam esse evento, nós também procurávamos fazer modelos matemáticos, que fossem coerentes e que pudessem, explicar de uma maneira científica o que estávamos encontrando. E hoje é sem dúvida nenhuma reconhecido internacionalmente e não apenas por uma análise superficial, mas por análise profunda, de que essas técnicas o Brasil deve e colocará à disposição da humanidade, como dever de quem sofrendo um acidente, tem o dever de comunicar aos outros quais as formas de resolver esse tipo de acidente.

Foram verificados também os córregos dos rios. E como esperado teoricamente, apenas no sedimento e residualmente no sedimento foram encontrados níveis de contaminação, nos quais as técnicas aplicadas fizeram com que, de imediato, eles fossem reduzidos de um valor considerado.

Num raio de aproximadamente 50m em torno dos focos principais realizamos podas ou retiradas de árvores frutíferas e hortaliças cultivadas em hortas domésticas dentro do raio isolado. A finalidade específica, Srs. Senadores, era garantir que

nenhum nível de contaminação pudesse atingir outros membros do público.

As ações desenvolvidas foram baseadas em referências adotadas internacionalmente, mas o que é muito importante que fique claro, visava que nenhum membro da população de Goiânia, após identificação e o isolamento das áreas, fosse exposto a nível de radiação anual, mesmo antes da descontaminação superior a 3 mrm. Que número é esse? Esse número é metade do valor da exposição em Guarapari. Estávamos, portanto, trabalhando numa forma que tecnicamente dizemos altamente conservativa em termos de proteção ao homem e ao meio ambiente. Podemos assegurar, Srs. Senadores, que nenhum elemento do público foi exposto a valores superiores a esse a partir do dia trinta de setembro. Por outro lado, tínhamos uma equipe a operar, e essas equipes eram importantes que também fossem preservadas. E adotou-se para essas equipes limites diários de 1,5mrm. Limite semanal de 5mrm. Limite mensal de 10mrm; limite trimestral de 30mrm. Das setecentas e vinte pessoas envolvidas nas operações de descontaminação, envolvidas diretamente, apenas 2,37%, ou seja, dezessete pessoas, expuseram-se a doses superiores a 10 mrm. Entretanto, inferior a 30mrm. Oitenta e um pontos dois receberam doses inferiores a 2mrm. A maior exposição foi de 13,8mrm. Entre as dezessete pessoas que se expuseram, a mínima dose foi de 13mrm. Porque como eu disse a V. Ex.^a para Goiânia não foi o Presidente, foram os cientistas que, com a experiência deles, procuraram fazer diretamente a descontaminação dos pontos mais críticos, que era a rua 57. A contaminação interna desses profissionais foi medida. A dose comprometida em cinquenta anos foi desprezível, e aí é importante dizer o seguinte: as roupas especiais, as máscaras especiais, as luvas especiais e todos os procedimentos adotados foram de origem brasileira. E a maior demonstração de sua eficiência foi de que ela foi capaz de garantir que nenhum indivíduo, daqueles que estavam trabalhando na descontaminação, teve nível de contaminação interna, nem por perto equivalente àquela que a própria natureza nos dá internamente. Porque nós somos portadores de material radioativo. Vivemos num ambiente de material radioativo. A tábua dessa mesa tem potássio 40 e carbono 14. Nós, também, temos potássio 40 e carbono 14. Em nenhum dos casos, o valor de incorporação se aproximou daqueles que já possuímos internamente. As operações de descontaminação foram basicamente concluídas em vinte e um de dezembro.

Srs. Senadores, os cientistas também têm coragem. Vinte e um de dezembro foi uma data marcante para nós. Vítimas da irradiação, povo de Goiânia, todos iam ao aeroporto se despedir, maciçamente, da Comissão Nacional de Energia Nuclear. E eu dizia a eles: não se despeçam, porque não estamos indo embora. Goiânia será, para nós, um exemplo que teremos que adotar. E passa, necessariamente, por este exemplo, que não sejam apenas utilizadas em Goiânia as vantagens dessa radioterapia, de que essa fonte fazia parte, e que atendia, em Goiânia, em torno de 300 mil tratamentos por ano, que se fique limitado a isto. Goiânia tem o direito e nós temos o dever de fazer com que as vantagens da energia nuclear fiquem bastante transparentes nesse Estado.

Oitenta e dois dias foi o tempo necessário para esta descontaminação. Os Srs. podem olhar e dizer: 82 dias foi muito tempo. Apenas vou dar um exemplo aos senhores. No México, ocorreu um acidente, que não foi detectado pelo próprio México, mas o foi pelas autoridades de Los Alamos, no qual ficou claro que havia sido violada uma fonte de cobalto. Essa fonte não era solúvel, essa fonte era metálica, portanto, de muito mais fácil recuperação. O apoio das equipes de descontaminação maciço foi fornecido pelos Estados Unidos. Tempo de descontaminação: 18 meses. E lá está a nossa Goiânia, com 82 dias, apresentando níveis de radiação bem inferiores aos de Guarapari, e, praticamente da mesma ordem de grandeza daqueles níveis de radiação que eram iniciais. As principais operações efetuadas foram: limpeza das áreas afetadas; remoção da camada de solo contaminado, cuja espessura foi definida, em cada local, pelas medidas de perfilagem; derubada e remoção das casas e barracões com elevados níveis de contaminação generalizados; — e, aí, eu gostaria de dar uma informação: essas 42 residências, circunvizinhas aos pontos, foram inteiramente recuperadas pela Comissão Nacional de Energia Nuclear —; eliminação de outros vetores que pudessem disseminar a contaminação; remoção de algumas árvores e obstáculos que dificultavam as operações; acondicionamento e controle dos rejeitos em caixas e tambores; transporte do rejeito para o depósito transitório — depósito esse que, efetivamente, deve ser transitório. Todas essas operações obedeceram a rígidos critérios de proteção radiológica e ambiental; o solo removido foi substituído por outro semelhante, com brita e areia. Em apenas um caso, é por solicitação específica dos moradores locais, que queriam ganhar uma área de lazer, na Rua 57, foi feita uma concretagem, a qual, hoje, os próprios moradores da região ali transformaram em um pátio para lazer.

Da ordem de três mil na qual, hoje, os próprios moradores da região, ali transformados como que num pátio para lazer. Da ordem de 3.000 m³ de rejeitos foram retirados e transportados para instalações transitórias. Vejam V. Ex.^s, 3.000 m³ retirados não nos 82 dias, porque, desse prazo, todo um conjunto foi de preparação. Isto implicou dizer que mais de 100m³ de rejeitos eram retirados diariamente. Essas equipes trabalhavam mais de 12 horas por dia. Os moradores da região conhecem perfeitamente o fato de que adaptações utilizando os seus próprios meios foram realizadas, a fim de que nós tivéssemos iluminação para trabalho à noite. E a última área descontaminada foi concluída 10 minutos depois da meia-noite do dia 20. E quando o último tambor de rejeito era transportado, deu-se um fenômeno muito curioso: o povo da Rua 57 recebia os técnicos da CNEN com fogos. E ali, naquele instante, era feito o grande presente de Natal que a Comissão havia prometido a Goiânia. Um modelo matemático foi desenvolvido para garantir que o céso-137 efetivamente foi recolhido. Nesse modelo matemático, foi obtida uma atividade cujo intervalo é de 1202 Cúrie a 1540. Isso pelo próprio processo matemático que implica que seja realizada um estudo de desvios. As medidas de perfilagem permitem garantir que menos de um Cúrie permaneceu residualmente no solo, ou seja, hoje, o nível de radiação que permaneceu residual garante a

possibilidade do uso total e indiscriminado das áreas descontaminadas. O período decorrido entre a remoção da fonte e o conhecimento do acidente radiológico contribuiu para que houvesse exposição externa, contaminação interna e externa de pessoas. Na avaliação da gravidade da situação dos pacientes, que foram o primeiro motivo de preocupação direta, considerou-se os seguintes indicadores: nível de envolvimento de cada paciente com a fonte ou parte dela; levantamento de dados através da coleta de uma história clínica; avaliação laboratorial; monitoração externa e interna. A triagem dos pacientes obedeceu a critérios baseados no grau de comprometimento do sistema hematopoético, na gravidade das radiodermites e da intensidade da contaminação interna e externa. Nesses três grupos nós tivemos uma contribuição que merece ser citada neste momento. Vários cientistas, não no número significativo que eu mostrarei em seguida, vieram ao País, mas dentre eles aqui esteve um médico russo que se juntou com as nossas equipes que tinham experiências em tratamento de radiodermites, como consequência normal de tratamentos radioterápicos de câncer, de recuperação de sistema hematopoético, que é uma tecnologia e um procedimento médico quando se faz radioterapia e de uma técnica adotada de descontaminação interna desses pacientes, que foi a utilização maciça de azul da Prússia. Assim 20 pessoas foram hospitalizadas, sendo que 4 vieram a falecer entre a quarta e quinta semana após exposição. Outras 30 pessoas foram alojadas numa unidade primária de atendimento sob supervisão médica constante, com o objetivo de serem descontaminadas.

Srs. Senadores, entre as primeiras 4 semanas foi uma briga de 24 horas, para garantir que houvesse apenas o menor número possível de casos fatais. Efetivamente, havia um trabalho intenso em que a aliança entre o conhecimento técnico de origem médica e as medidas realizadas na área de Física e Química podiam orientar não só a forma de condução de tratamento, mas a efetiva avaliação do resultado desse tratamento. No momento em que tínhamos uma série de dificuldades de trabalho dia e noite, de níveis de irradiação alta recebi uma carta da mãe da Leyde, — e essa carta eu guardei pessoalmente — sabendo que havia sido a nossa cooperação pessoal; é um objeto que eu espero manter para o resto da minha vida. Compensa trabalhar efetivamente dando o que melhor se tem profissionalmente nesses casos. O procedimento terapêutico empregado durante a fase crítica pode ser resumido:

“Destinados a superar o período crítico da Síndrome Aguda da Radiação (SAR), representado pela fase de aplasia ou hipoplasia medular; destinados à aceleração da eliminação do céso-137; destinados a acelerar o processo de recuperação das radiodermites; medidas de suporte geral e psicoterapia.”

No momento, um trabalho contínuo de acompanhamento vem sendo realizado, em cooperação da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás e apenas um paciente, não por apresentar cuidados gerais, mas apenas pelo fato da sua radiodermite na perna não estar inteiramente superada, encontra-se internado e foi, por decisão de um colegiado médico, transferido para Campinas.

Durante os 82 dias de atuação contínua em Goiânia foram empregados mais de 130 mil homens/hora. Entre esses homens, contou-se com a participação de 125 profissionais de Fumas, Nuclebrás, a Escola de Instrução Especializada do Exército, do Ministério da Marinha, na área hospitalar, e do Ministério da Aeronáutica, na área de transportes.

Sendo o Brasil signatário da Convenção de Assistência Mútua em casos de acidentes radiológicos, no dia 2 de outubro, comunicou oficialmente à Agência Internacional de Energia Atômica o acidente em Goiânia e comunicações periódicas mantiveram a Agência a par da evolução. Ao mesmo tempo, aqueles efetivamente especialistas da comunidade científica brasileira eram participantes diretos dos trabalhos em Goiânia. E aí é importante mencionar, Srs. Senadores a área científica tem uma gama muito grande de atividades e, nessa gama muito grande de atividades, cada um tem a sua especialização. Eu não me atreveria jamais a fazer uma conferência sobre determinados aspectos de Física, embora tenha doutoramento em Física pela Sorbonne, porque não é minha área de especialidade. Mas aqueles da área de especialidade, quer do Sema, como por exemplo o Professor Epaminondas, da área ambiental, quer da área de proteção radiológica, como o Professor Anselmo Paz; como o Professor Gilson, eram convidados, entre outros, para se juntar a esse esforço. E, aí, se deu um fato muito curioso, mas que enaltece o espírito brasileiro, quatro alunos da Escola Técnica Federal do Rio de Janeiro, conduzidos por um professor, lá apareceram e disseram: nós estamos prontos para ajudar. As soluções químicas da descontaminação desenvolvidas especificamente por nossos técnicos foram produzidas por esses 4 alunos. E lhes direi mais, no dia da partida deles, como dentro de um processo de assistência técnica nós temos um processo de bolsas de estudo, autorizei, então, que fosse pago, por aquele mês, uma bolsa de estudos para aqueles estudantes. E mais um bilhete lindo eu recebi: que eles não tinham ido ali para ganhar uma bolsa de estudo, mas para aprender e participar de um esforço que eles achavam que tinham obrigação de participar.

Outrossim, contatos diretos foram mantidos com os governos da Argentina, França, República Federal da Alemanha, Rússia e Estados Unidos.

Desses países contamos com 18 homens/dia, proporcionados pela Agência Internacional de Energia Atômica; 82 homens/dia, dos quais 40 deles foram do médico russo, pela cooperação bilateral; e 77 homens/dia em base voluntária.

Gostaria, aí, de fazer homenagem especial também ao Dr. Gunter Drexler que, praticamente, estabeleceu naquele ponto em que nós não tínhamos condição pelos testes ainda não terem sido realizados, uma ponte em que todos os medicamentos para tratamento chegavam em momento adequado.

Gostaria, também, de fazer uma homenagem ao médico argentino que, em 1969, tinha tido a oportunidade de socorrer vítimas de um acidente radiológico na Argentina, a dois médicos americanos e a um físico americano.

Srs. Senadores, é um fato muito curioso, energia nuclear passou a ser um ponto de procura e de manutenção de oligopólos pelos países industrializados. E, ainda, agora, recentemente em

Viena, eu colocava a seguinte questão em aberto, para um dos representantes desses países, que é mais rígido na manutenção desses oligopólos: como são vocês capazes de conciliar os direitos humanos ao socorro com as tentativas de manutenção de oligopólo que vocês procuram?

- Além de um considerável esforço em recursos humanos, foram utilizados equipamentos de 4 tipos: radioproteção, mecânicos, de informática e de comunicação.

Todos os registros da operação de Goiânia foram preservados. Somente na área de radioproteção, 631 equipamentos foram empregados diretamente em Goiânia. Uma avaliação radiométrica das áreas atingidas, após a conclusão das operações de descontaminação, permite assegurar que as doses equivalentes serão menores do que a metade de Guarapari, em pequenas áreas. E, que, a distâncias superiores a 100 metros, elas voltaram, exatamente, aos níveis de radiação que eram os níveis primitivos existentes no local.

Srs. Senadores, procurei, de uma forma bem resumida, apresentar aqueles dados que considerávamos, embora presentes nesses documentos, que fosse um sumário e que permitisse aos senhores uma visão global. Coloco-me inteiramente à disposição para as perguntas. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Terminada a primeira parte da exposição do Dr. Rex Nazaré, vamos passar, agora, aos debates com os Srs. Senadores.

Indago do Senador Almir Gabriel se desejaria argüir algum detalhe. (Pausa.)

O SR. ALMIR GABRIEL — Não.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Senador Mário Maia? (Pausa.)

O SR. MÁRIO MAIA — Não.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Então, eu solicitaria, antes de passar a palavra ao Exm. Relator, Senador Odacir Soares, que o Senador Almir Gabriel assumisse a Presidência, para que eu formulasse as primeiras questões ao ilustre debatedor.

(Assume a Presidência o Sr. Senador Almir Gabriel.)

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Assumo a direção destes trabalhos, conferindo ao Senador Iram Saraiva a palavra, para que possa proferir as perguntas.

O SR. IRAM SARAIVA — Dr. Rex Nazaré, eu aqui nem falo na qualidade de Representante do Estado de Goiás, falo sobretudo como brasileiro. E o Brasil, já anunciado não só pelo mundo científico, mas, sobretudo, pela autoridade maior deste País, o Presidente da República, fechou o ciclo de transformação do urânio; portanto, nós estamos na era nuclear. E se tal fato ocorre, muitas indagações começam a surgir, não tanto no mundo científico, com esse já está quanto ao conhecimento, porque, se já avançamos automaticamente, os estudiosos também o fazem, de acordo com as nações evoluídas e que já exploram o enriquecimento do urânio e exploram, já há algum tempo, a energia nuclear. Esse lamentável acidente de Goiás levou-me à reflexão, a mesma que preocupa a cada município e a cada cidadão brasileiro em conhecer realmente a extensão do acidente com o césio-137 e, também,

com o que podemos contar, em relação à atuação da CNEN, no que diz respeito a nos dar uma segurança mínima que seja, para que tendo certeza do que é a energia nuclear, os seus efeitos, o que podemos tirar de benefício. Por esta razão, formulo algumas perguntas ao ilustre debatedor. Formularei, em bloco, para que, depois, V. Sª tenha condições de responder da melhor maneira que lhe aprouver.

Foram realizadas as medições que permitem mapear a migração do césio no subsolo da região atingida e avaliar a contaminação dos vegetais? Se isso foi feito, qual a técnica adotada e quais os resultados?

Uma segunda pergunta. Há fortes suspeitas de que o lençol freático, e aí V. Sª, pelo menos em **passant** já definiu que não, mas eu reforço para que esta Comissão tenha, por parte da CNEN e de V. Sª, uma colocação a mais clara possível, que o lençol freático tenha ou não sido contaminado. Qual o método utilizado pela CNEN para medir essa contaminação e quais os resultados?

3ª Qual a fração da fonte que não foi recuperada? Quais os riscos que representa para a população?

4ª Quais os critérios adotados para a liberação das áreas contaminadas?

5ª Foi considerado, quando da liberação das áreas o tempo de expedição, relativo à ocupação das pessoas ali residentes?

6ª Quanto tempo será necessário para que as áreas atingidas se apresentem livres de irradiação?

7ª Qual sua opinião sobre a viabilidade técnica da implantação de organismos municipais e estaduais de controle de fiscalização?

8ª O afastamento da CNEN das atividades de fiscalização e controle de fontes radioativas comprometeria a eficiência de outros setores da Comissão? Por quê?

9ª Por que as autoridades brasileiras, ao tomarem conhecimento do acidente, não recorreram, imediatamente, à ajuda internacional? Este subdimensionamento do problema estaria ligado à preocupação com a imagem do País, que anunciara, há poucos dias, o domínio da tecnologia de enriquecimento do urânio?

10ª A CNEN fez uma projeção das consequências futuras que o acidente acarretara para a saúde pública?

11ª Existe algum centro de acompanhamento e documentação, com vistas a constituir a memória do acidente?

Ainda há uma última questão. Antes do acidente de Goiânia, é óbvio que existia resíduo atômico, inclusive V. Exª frisou isso. Quais eram ou são os planos da CNEN para esses resíduos? Existe um plano, de âmbito nacional, para dispor desses resíduos? São estas as questões que formulamos a V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Com a palavra o Dr. Rex Nazaré, para dar as respostas.

O SR. REX NAZARÉ — Muito obrigado, Senador Iram Saraiva.

Procurarei juntar a primeira pergunta com a segunda, porque as duas têm praticamente a mesma base técnica.

Se V. Exª permite, eu farei um pequeno gráfico, para que fique claro de um determinado processo e a partir disso, então, eu mostrarei os resultados.

Quando nós chegamos a uma região — o corte horizontal dessa região demonstra este tipo de quadro — a primeira medida que realizamos para verificar quais são os níveis de exposição externa oriundas desta região. Então, eu vou, apenas, pegar um exemplo real da Rua 57. Temos aqui a casa da frente, o corredor de acesso e um conjunto de quartos que eram alugados. O nível de radiação, aqui, no local em que a fonte foi aberta, era o nível mais alto. Então, esse ponto, para nós, era importante.

Segundo fato importante: aqui, nesta região, existia um nível de radiação também considerável. E como uma das pessoas que manipulou esta fonte habitava nesta região, era óbvio que, ao estar ela contaminada, teria contaminado as residências em que ela normalmente freqüentava. Então, o que ocorreu? Feito isto, e, agora, pegando o solo e observando a atividade em curte por kg de solo e aqui a profundidade do solo em centímetro.

Fazíamos medidas de 10, 20, 30, 40, 50 cm e assim, sucessivamente. Se nós colocávamos o logaritmo desta atividade, aqui, **versus** esta profundidade, nós verificávamos que o comportamento da contaminação era este, ou seja: maior atividade na superfície, caindo, exponencialmente, à medida em que nós aprofundávamos a perfuração. Isso indicava e indicou que a atividade era uma função de E^{-x} , e o "ay" era um comprimento de relaxação.

Por outro lado, ocorria o seguinte fato: sabíamos, e fizemos um levantamento com a participação da Universidade de Goiás, de que o lençol freático vinha se situando entre 1 metro e meio a 4 metros, na região. O que ocorre, em consequência disto? Nós tínhamos dois fatos importantes. Teríamos de tomar medidas rápidas, a fim de garantir que esse material, embora com uma velocidade de migração lenta, não viesse para esses níveis de profundidade. Daí o corte e a retirada deste material, o que garantiu, portanto, a não-contaminação do lençol freático — em seguida mostrei os resultados. Segundo fato importante, os níveis de exposição, como o material comporta-se segundo esse E^{-x} , ou seja, à medida que vai aprofundando, vai diminuindo a quantidade de material, ele, multiplicado por E^{-x} , que seria o nível de atividade oriundo neste pólo, fazia com que as taxas de exposição externa fossem essa função e que, realizado este corte, estaríamos, portanto, fazendo duas coisas: evitando uma migração para o lençol freático...

O SR. IRAM SARAIVA — V. S^a está dizendo, então, que, em linguagem leiga, este material foi retirado?

O SR. REX NAZARÉ — Exatamente. Esse material corresponde aos 3.000 m³ de material retirado. E as taxas de exposição, com a retirada. Foram consideravelmente reduzidas.

Em termos de resultados, no relatório, V. Ex^a encontrará um item e o detalhamento no anexo 7, em que se explicita que, como a abertura da fonte e seu manuseio se deram em áreas não cimentadas, a ocorrência de chuvas na região, porque temos todos os índices pluviométricos a partir da data prevista de abertura da fonte, favoreceu a penetração no solo, apesar de ele ter uma composição argilosa. Mas garantiu-se, entretanto, que ele não passou de um determinado ponto.

A concentração de césio no solo a diferentes profundidades foi determinada por perfuração de solos. E os resultados dessas perfurações, também, se encontram no nosso relatório.

A perfuração de solo foi inicialmente realizada junto com a Escola de Agricultura da Universidade Federal de Goiás e posteriormente com o IPEN. E verificou-se que até o dia 20 de outubro ela se limitava aos primeiros 20 cm, quando começa a estação chuvosa. E aí o que houve de migração para o restante dos 30, 40 cm já foi um número bastante reduzido. Nas amostras coletadas, verificou-se, não só nos poços nas áreas críticas, na própria área crítica, que o valor era menor do que 4 Bq/L e que a profundidade do lençol freático situa-se, por um estudo em que solicitamos a participação da Universidade, ela se situa entre 1.75 m até 5.90 m, especificamente nas áreas afetadas porque, de uma maneira geral, o lençol freático, em Goiânia, é abaixo de 4 m. Como nenhuma migração ultrapassou a 50 cm, pelo dado da posição do lençol freático e de perfuração aonde ia o lençol freático e as medidas realizadas, não houve, efetivamente, a contaminação do lençol freático.

Por outro lado, a contaminação de vegetais obedeceu a um programa que, em termos de alimentos, foram coletadas amostras de alimentos vendidos nos mercados próximos, nas áreas isoladas, bem como na região produtora. Em nenhum caso foi encontrada qualquer presença de césio-137. Nas áreas próximas aos locais, como, por exemplo; próximo a essa área da Rua 57, fizemos estudos em raio até 180 m. Por que até 180 m? Porque o nível ia decaindo. E foram analisadas 216 amostras vegetais. Essas amostras fizeram com que vegetais e frutas que estavam presentes nesta região — em particular gostaria de citar que nesse ponto, por exemplo, existiam duas mangueiras — essas árvores, que estavam efetivamente nessa região, foram inteiramente removidas e aquelas que, afastadas da região, apresentavam um processo de limites muito baixos mais ainda com alguma presença de césio e, discutido com o pessoal da área de biologia, verificado que o próprio ciclo faria uma diluição nela, o que se fez foi uma podagem, a fim de evitar que as frutas dessas árvores fossem consumidas. Entretanto, em nenhum caso nenhum nível de contaminação ultrapassou a raios superiores a 100 m. Os resultados dessas medidas V. Ex^a encontra no anexo 5 em que a estimativa de dose, via caminho-crítico, foi realizada e o sistema de podagem foi determinado a partir daí.

Eu aproveitaria para dizer a V. Ex^a que quanto à água potável, nós examinamos a estação de tratamento de água, o local de captação, o reservatório da Serninha, o reservatório da Avenida T-7, o reservatório da SESC e o da própria Praça Tamarandá. Em nenhum caso, tivemos presença de césio detectável que implicasse dizer que a água potável pudesse ter sido contaminada.

Não sei se para a primeira e segunda perguntas V. Ex^a está satisfeito com a resposta.

Com relação à fração da fonte que não foi recuperada, o que ocorre é que quando se faz aquele corte, um pequeno resíduo de césio ainda fica. Mas esse pequeno resíduo de césio, cuja posição dele e cuja quantidade dele, engloba toda a área de Goiânia, o ponto importante, e nós fazíamos isso e mais do que isso. Montamos esse carro

aqui, que fez o rastreamento em todas as áreas, de forma a que garantisse que nenhum nível de exposição que pudesse acarretar risco à população permanecesse na região. Eu diria que menos de um milésimo da fonte permaneceu em locais sem, entretanto, acarretar riscos à população.

O SR. IRAM SARAIVA — Esse carro a que V. Ex^a se refere fez o rastreamento só na região ou em todo o município?

O SR. REX NAZARÉ — O senhor sabe que fizemos um processo de raios concêntricos, que o próprio planejamento da cidade de Goiânia permitiu, vindo da periferia para o centro, de forma que, inclusive, tivesse referenciais de qual é o nível de radiação natural, e com um fato muito importante. Quando acabamos toda a descontaminação, esse próprio carro permitiu determinar, em alguns locais, pequenos níveis residuais, que nós, posteriormente, no dia 10 de janeiro, mandamos uma equipe para retirar, cuja justificativa, apenas para lhe dar um exemplo, era o fato de ser um local em que normalmente parte das pessoas contaminadas permanecia nesse local. Era em local de freqüência, como exemplo, um bar ali próximo à Rua 26 com a Rua 15. E depois nós soubemos por quê. Esse carro permitiu, inclusive, que verificássemos pontos como um poste próximo à região do ferro-velho do Ivo. Esse poste tinha uma contaminação, mas não conseguimos entender a contaminação. Os vizinhos — daí a cooperação grande que eles tiveram — nos explicaram que era hábito do Ivo sair e se encostar nesse poste. Efetivamente, esse poste teve que ser removido. Encontravam-se na saída da Rua 17 os caminhos que permitiam radiografar os passos do pessoal que morava nessa residência.

Quais os critérios adotados para a liberação nas áreas contaminadas?

Srs. Senadores, não existe ciência no mundo que seja superior àquela que Deus nos deu na natureza. Primeiro, nosso critério básico era fazer com que se retornasse aos níveis primitivos. Segundo, em hipótese alguma, deixar nível superior, a metade daqueles níveis de uma região que é habitável e que se sabe que não tem riscos, como Guarapari. Eu poderia dizer que num raio superior a 100 metros dos pontos contaminados, os níveis são exatamente idênticos aos níveis anteriores. Num raio entre 100 e 50 metros, os níveis variam entre 100 e 300 m, por ano. Trezentos é o número equivalente a Guarapari. E dentro dos pontos principais, V. S^a tem um outro ponto, cujo valor se aproxima a 300 m por ano — repetindo — menor que Guarapari, metade de Guarapari. Aí é importante dizer que é metade do valor médio de Guarapari, se se pegar o valor superior a um décimo desse valor. Em hipótese alguma, deixamos valor alto. Seria importante eu dizer porque, e isso é importante para nós. Tínhamos consciência absoluta de que a cidade de Goiânia, por curiosidade científica ou por qualquer outra intenção, seria medida e remedida várias vezes. Além de termos essa responsabilidade com a população, tínhamos também a responsabilidade com a nossa formação profissional. Esses foram os critérios oriundos da própria natureza. Explico o porquê.

Segundo os critérios adotados internacionalmente, poderíamos ter deixado um valor dez vezes

superior ao que deixamos. Isso é, hoje, motivo de debate. Se o Brasil conseguiu fazer isso, significa que as normas de procedimentos internacionais têm de ser revistas e esses devem ser os valores utilizados para a procura de descontaminação de áreas.

Quando se faz o cálculo de exposição, é natural que se leve em consideração o tempo relativo à ocupação das pessoas ali residentes. Fizemos mais: não adotamos o tempo médio, mas o tempo para crianças, não em idade escolar, mas aquela criança que, praticamente, permanece o tempo todo em casa ou no local, que nos levou a ser ainda mais conservador nas nossas avaliações.

Com relação à sexta pergunta — Quanto tempo será necessário para que as áreas atingidas se apresentem livres de radiação? — Eu diria que 90% dos pontos das áreas atingidas, hoje, já têm os níveis primitivos. V. Ex^a encontra efeitos pontuais em um ou outro local que dariam esse limite superior de 300 mr. Dizer que uma área será livre de radiação, isso é algo que, infelizmente, desde que a natureza se compõe, ela já tem uma própria radiação de fundo. O que acontece? Depois de 1945, com as explosões no Hemisfério Norte e depois com explosões no Hemisfério Sul, esse valor foi acrescido. Eu poderia lhe dizer, hoje, que os valores são equivalentes aos valores encontrados na natureza e que, por consequência, podemos dizer que são áreas perfeitamente passíveis de utilização. O que é importante para nós é que esse material foi retirado e esse material retirado, sim, terá um tempo no qual o decaimento dele deverá ocorrer. Daí o fato de termos procurado tirar uma quantidade maior de material, a fim de que pudéssemos ter certeza absoluta de que o decaimento desse material, como o volume é maior, ocorrerá numa velocidade maior em termos de atividade específica em todo o material. Ou seja, se eu concentrasse de novo a fonte, eu teria uma fonte altamente radioativa. Entretanto, à medida em que ela está diluída, hoje, em toda a massa contaminada tenho níveis de contaminação que garantem a perfeita condição de segurança, inclusive do depósito transitório, no qual ela teve que ficar.

O SR. IRAM SARAIVA — Pelo fato de ela ser solúvel, a tendência dela é perder potencial ou aumentar?

O SR. REX NAZARETH — Não. Pelo fato de ela permanecer solúvel, o que acontece se ela tivesse ficado na região, o que aconteceria? Eu teria um resultado falso. Depois de 2 meses, 6 meses, um ano, ela teria percolado e eu estaria medindo na superfície e não vendo nada, mas eu estaria sendo iludido, porque o fato de ela ser solúvel apenas facilitaria a migração, daí o fato de a perfuração ter sido a indicação do local, em que a gente deveria cortar, porque sabíamos que, se deixássemos, ela continuaria percolando.

Com relação à viabilidade técnica da implantação de organismos municipais e estaduais de controle e fiscalização:

A Comissão Nacional de Energia Nuclear — isso eu lhe digo, a minha vida foi muito curiosa — ao retornar, em 1968, ao País, eu tinha um conjunto de trabalhos publicados no exterior, cuja utilização não teria, de maneira alguma, possibilidade de ser aplicada no País, pelo menos num horizonte mensurável. Naquele momento, o Brasil

não possuía nenhuma instituição que tivesse competência em radioproteção e dosimetria. E acontecia um fenômeno muito fácil — inclusive é um dado importante, a energia nuclear nasceu no Brasil antes da própria CNEN. Doze hospitais brasileiros utilizam energia nuclear antes da própria CNEN. Eu lhe dou o exemplo: em Recife existe o Hospital do Câncer em que os atestados das primeiras agulhas de rádio ainda foram assinados por Madame Curie. Então, o que acontece? Precisávamos montar uma competência. E eu fui encarregado, de 1969 a 1975, de montar esta competência, que visava não só a área de saúde, como a área de indústria, a área de agricultura e o desenvolvimento nuclear. Essa instituição, hoje, é considerada modelo para o mundo pelos peritos internacionais, que eliminaram o fato de nós termos que mandar os nossos aparelhos para serem calibrados no exterior. Tínhamos o que nós chamávamos de competência técnica. E face ao monopólio que existe em lei com relação a materiais nucleares, tínhamos responsabilidade de controle através desse monopólio. Controles esses que, também, por outras razões, faziam parte do contexto do Ministério da Saúde e do Ministério do Trabalho. Então, nós juntamos os esforços e, em Goiânia, foi realizada um reunião, finda a qual várias coisas ficaram decididas. A primeira delas é que haveria um somatório de esforços. A segunda é que a Comissão Nacional de Energia Nuclear implantaria no País 7 laboratórios regionais, que seriam o início da proliferação do conhecimento para aquelas regiões. E inclusive com um dado importante.

Eu me lembro que no ano de 1970, quando percorrendo com os equipamentos que eram disponíveis no mercado internacional, eu verifiquei em Belém que face às características de umidade e de temperatura os equipamentos que eram projetados para os países temperados não funcionavam. Lá houve uma contribuição fora do comum da equipe do Dr. Lobo. E nós trabalhamos juntos. Essa experiência foi fundamental em Goiânia. No período de chuvas, quando a umidade cresceu e a temperatura foi alta, tivemos que aplicar todo aquele ensinamento de 69, em Belém.

Então, o que acontece é que a razão desses regionais também é para poder fazer com que a técnica aplicada ali seja adequada àquelas técnicas que correspondem não só às necessidades locais, mas correspondem também às condições ambientais.

A partir disso foi realizado o primeiro curso com a presença de pessoas indicadas por todos os Estados, das Secretarias de Saúde. Fizemos um processo de desenvolvimento dos equipamentos nacionais e ainda este mês pretendemos estar instalando os dois primeiros regionais. Provavelmente, no mês de maio, será dado o segundo curso. Qual é a finalidade disso? É termos um processo descentralizado que faça com que a assistência esteja mais presente em cada região e que leve a cada região um conhecimento tecnológico e um desenvolvimento mais adequado à sua região.

Agora, vou um pouco mais adiante.

Entretanto, esse controle, essa fiscalização... Eu faria quase que um apelo à CPI. Temos duas alternativas: ou criamos o estado semipalato em que junto a cada unidade vai haver um guarda 24 horas por dia ou criamos um processo —

isso é praticamente impossível — em que em toda a gama de utilização, o responsável por aquele objeto, seja realmente o guardião daquele objeto e que haja uma correlação bilateral entre um processo civil e até criminal e essa guarda. Se ele tiver alguma necessidade, ele se socorra daquele órgão regional que estará ao lado dele para apoiá-lo.

O senhor imagine — temos necessidade, são 3 milhões de tratamentos de câncer que existem usando radioterapia — se tivéssemos um processo — tentando fazer uma analogia, que é a que me ocorre no momento, talvez não tão correta, com a faca que usamos na cozinha, que é uma arma branca. O que garante que ao comprar aquela faca o sujeito, um dia, a utilize criminalmente? Mas o guardião daquela faca, o proprietário e aquele que a usar indevidamente, tem uma responsabilidade efetiva.

Então, só vejo um processo — e isso foi discutido, inclusive, a nível internacional — que efetivamente garanta que todos esses usos possam ser assegurados. O senhor pode ter o grupo municipal, o senhor pode ter o grupo estadual, o senhor pode ter a ação federal, que entre o momento ele não estará presente em cada local 24 horas por dia. Então, precisamos um processo de responsabilização efetiva, e essa responsabilização deve ir mais longe. Se ele solicitar ao órgão que deve apoiá-lo um determinado tipo de apoio e não lhe for prestado e, como consequência disso, houver um acidente, esse órgão deve ser punido, também.

Esse tipo de análise acho que deve ser feito. Não tenho condição, digamos, e nem arriscaria a fazer nenhuma proposição jurídica, mas eu lhe digo que é a forma como eu vejo para que possamos, através desse processo de interação entre a CNEN, os órgãos do Ministério da Saúde, as Secretarias de Saúde, os órgãos municipais de Saúde, e a própria formação e maior contato com os participantes da área de usos médicos e industriais da radiação, o senhor possa garantir que, na verdade, a CNEN não está se afastando, a CNEN está dando toda a sua... Ainda agora, fizemos, nessas últimas semanas, uma operação, levantamento, cadastro, em território nacional, com as Secretarias de Saúde já lado a lado. Então, esse tipo de interação é fundamental, mas acho que precisamos de um estape mais, e esse estape mais é um estape em que o nível de responsabilidade seja efetivamente bastante claro, e eu só vejo uma forma: é aquela do guardião. O motorista tem a sua carteira de habilitação; entretanto, se ele resolver pegar o carro e proposadamente criar um acidente, aí, não tenha dúvida, que ele deve ser, como guardião, o grande responsável por isso e isso é falha de nossa legislação.

O SR. IRAM SARAIVA — Dr. Rex, apenas para ilustrar, então, no que deparo, V. Sa. concorda com o inquérito policial encerrado e já indiciando algumas pessoas, inclusive pessoas que eram responsáveis pela guarda, por serem proprietários de cápsula de Césio-137, em Goiânia. Quer dizer que o Senhor entende que aquele inquérito concluiu bem?

O SR. REX NAZARÉ — Senador, eu não iria ao ponto de dizer que o inquérito concluiu bem, porque, inclusive, não li o inquérito em detalhes. Mas eu poderia lhe dizer o seguinte: sob que forma

ele está, não sei, mas salta de imediato à visão que o responsável é o proprietário. Inclusive porque dentro das normas existentes ele tem procedimentos a cumprir, procedimentos esses que estabelecem que ele deve comunicar a desativação ou o não emprego, em determinado momento, do material, e isso não foi feito.

Então, sem dúvida alguma, havia ou houve uma negligência do ponto de vista efetivo da propriedade do material, dos proprietários.

O SR. IRAM SARAIVA — Ainda para me ilustrar: o que teria a ver, por exemplo, a vigilância sanitária do Estado de Goiás ou a vigilância sanitária de Goiânia com isso, para ser também incluído o seu dirigente?

O SR. REX NAZARÉ — Nós tivemos indiciado um diretor de um departamento nosso, cujas responsabilidades estabelecidas no quadro legal são idênticas, elas são complementares. Agora, na minha maneira de ver, qualquer processo fiscalizador passa, necessariamente, pela responsabilidade daquele que tem 24 horas a responsabilidade do controle do material.

E eu lhe diria mais, Senador: se V. Ex^a fizer uma análise de qualquer que seja a ação fiscalizadora que possa, com a proliferação de conhecimentos, ser difundida no País, ninguém estará, por exemplo pegando o meio-ambiente como exemplo. O fiscal do meio-ambiente vai ao meio-ambiente e está lá o local em que o material de uma indústria química deve ser armazenado para não ser liberado no meio-ambiente. Quem está livre disso ser liberado à noite? Quem está livre de realmente o material de menor nível de graduação, porque à medida em que a instalação fica menor, maior, por incrível que pareça, o risco, porque o manuseio dela fica mais freqüente.

Eu vou lhe dar um exemplo simples: na evolução da área, por exemplo, de saúde, a radioterapia nasceu primeiro. Depois, veio o diagnóstico. Entretanto, o grupo da área de medicina nuclear já teve uma formação e os próprios níveis de contaminação com que trabalham são bem menores. Mas, nós não podemos, de maneira alguma, esquecer um fato que é muito comum. O paciente, portador de câncer, por exemplo, pode ter aplicado nele agulhas de rádio, ou agulhas de cobalto ou agulhas de céσιο. Essas atividades são mínimas, mas ela pode criar uma complicação numa área pequena. Aí, não seriam 3 mil metros quadrados, seria uma sala menor do que esta, mas ela pode criar problema. E o que nós temos que evitar é isso. Mas quem é que lida com ela no dia-a-dia? Então, esse é o grande ponto do processo, na minha maneira de ver.

O SR. IRAM SARAIVA — A minha intervenção muitas vezes pode parecer exagerada, mas é porque V. Ex^a, dentro desse contexto do que aconteceu em Goiânia, é hoje, eu diria, o termômetro para esta comissão. Por isso é que nós estamos nos estendendo, porque a partir daí é que nós vamos formar, Dr. Rex, o roteiro para os outros dependentes.

Eu perguntaria a V. Ex^a, a CNEN no Brasil, hoje, detém de alguma forma o conhecimento de todos os aparelhos e em todos os municípios do Brasil, para que, como sugeriu V. Ex^a, nós possamos depois, com o relatório final, sugerir ao Senado, que uma redação, ou que pelo menos um esboço

de redação saia para que haja uma legislação específica sobre a questão no País? Nós precisamos dessas informações; a CNEN detém o conhecimento de todo esse aparelho que, se por um lado é benéfico, por outro lado ele é tão maléfico que causou um acidente internacional, no caso do Césio-137; e a CNEN detém conhecimento de tudo isso no País, até mesmo para fiscalização.

O SR. ODACIR SOARES — Eu queria apenas completar essa pergunta do Senador Iram Saraiva, porque inclusive constava do meu roteiro. Queria completar perguntando que tipo de acompanhamento a CNEN realiza sobre esses equipamentos e materiais?

O SR. REX NAZARÉ — Perfeito. Primeiro vamos tentar interpretar bem: a CNEN nesse processo é uma das condições necessárias. Então, eu lhe diria o seguinte: a CNEN é fundada em 1956 da qual, hoje, temos um levantamento diante de 1956. Aí vou lhe dizer uma coisa bem tranqüila: esses foram, digamos assim, os pais da radioterapia, no Brasil, como o Instituto Nacional do Câncer; o Zolando Judes Machado; o Hospital AC Camargo; de São Paulo é o Hospital das Clínicas; de Pernambuco, é a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, o Hospital Sta. Rita, de Porto Alegre, o Hospital Aristides Maltês, da Bahia, que foi considerado um dos maiores hospitais da América Latina no tratamento radioterápico; o Hospital Ofir Loyola, de Belém, mas em face desse grupo de médicos ser o que compõe aqueles que lá fizeram, antes de 1956, uma espécie de vamos procurar uma palavra, e a adequada não seria elite, os bandeirantes que trouxeram para o Brasil uma técnica de combate ao câncer; eles existiam antes de 1956. Estes hospitais hoje, também fazem parte do controle.

O nosso processo nasce porque a comercialização tem que ser autorizada pela CNEN. Baseado nisso, nós conseguimos, em 1970, solicitar que nenhum hospital deixasse de ter uma planta aprovada, e o dosímetro para sua medida, o que estabelecemos com a participação da comunidade científica; mas vamos qualificar: o que é a comunidade científica para mim na área médica? Comunidade científica para mim, na área médica, é Academia Brasileira de Medicina, Colégio Brasileiro de Radiologia, Associação Brasileira de Físicos e Medicina.

— É bom qualificarmos. O que ocorre é que às vezes falamos em comunidade científica e quando nesta se fala deve-se verificar qual é o setor que se está comentando. Então, com esse grupo estabelecemos coisas em que não temos condições de dar o título de especialista nem de exigir esse título. Mas através de um convênio com o Colégio Brasileiro de Radiologia, como o Colégio Brasileiro de Radiologia dá o título de especialista, e aí eu lhe diria também uma coisa importante: não é pré-requisito legal o sujeito ter o título de especialista, para operar num determinado campo da área médica, isso é uma coisa que também tem que ser revista. O indivíduo, ao ter o título de médico, ele é liberado para poder trabalhar em qualquer ramo da medicina: mas, como, obviamente, qualifica o sujeito em melhores condições, através do Colégio Brasileiro de Radiologia, o que ocorre? Nós passamos automaticamente

a exigir um exame do qual nós participamos da banca.

— Com a Associação Brasileira de Físicos e Medicina, nós obrigamos a qualificação do profissional que vai cuidar da rádio proteção.

À exigência de um plano de proteção radiológica fazemos com que só se autorize, no final, quando esse plano existir. Então, nós temos um controle de todas as entidades que, através do sistema de importação, nos foi possível detectar. Essa é a posição no Brasil, inclusive aqui nós colocamos as datas em que são feitas solicitações — e o que ocorre a partir daí? Em que momento nós temos uma ação efetiva legal? No momento em que ele vai mudar a fonte, em que ele precisa de uma nova licença.

O SR. ODACIR SOARES — Permita-me fazer o diálogo para poder esclarecer; fora isso não há necessidade de um relatório, nem que seja periodicamente, da atividade desses...

O SR. REX NAZARÉ — Mas aí nós criamos a seguinte condição em que existem duas coisas importantes: obrigatoriedade ele tem num campo, que é a da garantia de que os trabalhadores envolvidos não estão super expostos. Então, nós temos nesse grupo um controle mensal de se houve ou não uma super exposição; mas de quem? Do médico e da equipe paramédica.

Vamos mais longe aí. Nesse hospital, normalmente, com o tempo vem ocorrendo o seguinte fato: a qualificação do profissional médico e a sua clientela aumenta em função dos resultados terapêuticos dos seus tratamentos, e para esse resultado terapêutico do seu tratamento ele necessita que a precisão dele nas exposições de radiação estejam dentro de um limite de precisão porque senão ele começa a ter recidivas de tratamento radioterápico, que é coisa muito comum, indo para a mão do clínico.

Então, a partir disso aí, como se transformou isso praticamente numa rotina, nós fazemos um processo de calibração do dosímetro empregado e criamos um processo postal, processo postal esse que a Organização Mundial de Saúde hoje já adota, de verificação de quais são as condições de radiação, porque a dose pode estar perfeita, mas vou lhe dar apenas um exemplo que todos nós conhecemos: nós vamos fazer um exame de radiografia torácica. Entramos na frente do aparelho e o indivíduo diz: "Para, não mexe mais". Tira a radiografia e não importa que outra pessoa que entre tenha a espessura ou tamanho diferentes de a radiografia, porque o campo não será alterado. Isso tem que ser cuidado, mas tem que ser cuidado num balanço muito interessante, entre uma cooperação técnica, que a CNEN possui, entre a autoridade da saúde, aí não mais sob o ponto de vista de proteção da instalação, mas do ponto de vista de redução de exposição da nossa população. Mas com um aspecto que também não podemos, já quase da tradição brasileira. A nossa Lei Áurea não nasceu de imediato, ela nasceu como a Lei do Ventre Livre, posteriormente, como a Lei do Sexagenário, e só depois é que veio a Lei Áurea. É necessário que nesse setor a forma seja progressiva inviabilizar alguns serviços de radiodiagnósticos, e que se não fosse de imediato operar, estaria gerando uma necessidade, talvez maior, de um outro processo de controle de tuberculose. Então, este é o balanço entre

o aperfeiçoamento do processo de proteção radiológica, da necessidade da área social, e dessa interação da competência existente, legal e técnica que, na minha opinião, deverá nascer uma política a ser aplicada no setor. E eu poderia lhe afirmar o seguinte: hoje, a interação quase que do dia-a-dia, que nasceu com a presença do Ministro Borges da Silveira, no Ministério da Saúde, com a interação dos médicos das Secretarias de Saúde e Vigilância Sanitária com a CNEN, cada item desses vem sendo discutido quase que diariamente entre as equipes e nós procuramos, realmente, um processo de aperfeiçoamento.

O SR. IRAM SARAIVA — Dr. Rex, com essas afirmações, então, conclui-se que a CNEN tinha conhecimento de que a cápsula do Césio-137, de Goiânia, estava desativada?

O SR. REX NAZARÉ — Não. A CNEN não tinha conhecimento, porque há um artigo de uma norma específica que diz o seguinte. Essa norma é de conhecimento, é publicado no *Diário Oficial* de 14 de dezembro de 1984 e, no seu art. 10 diz o seguinte:

"Nenhuma modificação pode ser executada numa instalação radioativa sem prévia autorização da CNEN. A solicitação para modificação deve descrever completamente as alterações propostas."

Isto não foi feito para o césio. E diz no art. 13:

"As instalações radioativas que decidirem encerrar suas atividades deverão solicitar à CNEN o cancelamento da autorização para operação, mediante requerimento acompanhado, no mínimo, das informações a seguir: destino a ser dado ao material radioativo e a outras fontes de radiação, destino a ser dado aos registros que devem ser conservados, procedimentos técnicos e administrativos para a descontaminação total da instalação."

Isto não foi realizado.

O SR. ALMIR GABRIEL — Então, realmente, faltam mecanismos ainda para que a CNEN detenha mais controle sobre esta questão?

O SR. REX NAZARÉ — Eu diria o seguinte: falta mecanismo para que a junção das responsabilidades legais da área de saúde, da área da CNEN e da área do próprio Ministério do Trabalho possa efetivamente ter como fundamento — o que eu me referi anteriormente — à responsabilidade efetiva do guardião e à obrigatoriedade dele, civil e criminalmente, de cumprir os pressupostos legais.

O SR. ODACIR SOARES — Dr. Rex, eu queria apenas, ainda em relação a essa indagação, de certa forma não propriamente perguntar a V. Ex^a, mas talvez até concluir com V. S^s V. S^s disse que a CNEN tem controle de registro de materiais e equipamentos que são legalmente importados e que são importados via Cacex, via Governo. Nós sabemos que, no Brasil, parte considerável de equipamentos utilizados na radioterapia, como agulhas e outros, entram regularmente através de viagens que médicos, que profissionais de todas as áreas fazem ao exterior. E, naturalmente, em consequência da legislação, esses equipa-

mentos não são registrados no CNEN. Então, eu concluiria — e indago de V. S^s se essa minha conclusão é correta — que, no Brasil, nós temos algumas centenas de pequenos equipamentos utilizados na radioterapia não registrados na CNEN porque entraram ilegalmente no País.

O SR. REX NAZARÉ — Senador Odacir Soares, eu não poderia afirmar que equipamentos entram no País ilegalmente, porém eu poderia dizer a V. Ex^a o seguinte: se um equipamento entrar ilegalmente, ele fica fora do controle da área do Ministério da Saúde, da área das Secretarias do Estado e da área da CNEN. Ai o que acontece? Só há uma forma. E eu volto a essa forma. Se, porventura, um equipamento desse, não importa a forma, gerar qualquer coisa, o guardião dele tem que ser penalizado. Essa é a forma única que eu vejo de nós passarmos a ter um processo efetivo de penalização, que gera responsabilidades diretas aos usuários.

A pergunta nº 9: "Por que as autoridades brasileiras, ao tomar conhecimento do acidente, não reconceram imediatamente à ajuda internacional? Esse subdirecionamento do problema estaria ligado à preocupação com a imagem do País que anunciaria, poucos dias antes, o domínio da tecnologia do enriquecimento?"

Não, de maneira nenhuma. A primeira coisa em que tomei conhecimento foi o seguinte: Eu sou o Governador brasileiro junto à Agência Internacional de Energia Atômica, estava de retorno ao Brasil e iria visitar uma instalação de um projeto que eu acredito tenha impacto social para o Brasil. E, nesse momento, ao tomar conhecimento, cancelei tudo e vim de imediato para o Brasil, e, chegando num sábado às 7 horas da manhã, às 8 horas e 30 minutos já estava junto às vítimas do hospital, verificando o que havia ocorrido. E aí por que isso? Pela experiência acumulada dos anos dentro do setor de radioproteção. Ocorram, entretanto, vários fatos: primeiro, já no sábado, à tarde, nós comunicávamos à Agência Internacional de Energia Atômica. O que nós não queríamos é que aqui víssemos um local experimental para terceiros, tanto que é fácil verificar-se: qual era a equipe que tinha efetiva experiência com tratamentos médicos de vítimas? Eram os russos e eram duas pessoas do Acherade. Nos primeiros dias de outubro eles chegaram. Agora, as tentativas de fazer com que viessem para o Brasil equipamentos que muito mais beneficiariam as indústrias que vivem dessas coisas e que estariam inteiramente extemporâneos e que, quando todos eles eram disponíveis, fizeram com que descontaminações, como o caso do México, demorassem o prazo ao qual eu já me referi. Nós não queríamos isso aqui. Então, V. Ex^a vejam o seguinte: O que nos foi oferecido? Nos foi oferecido uma retrocavadeira de controle remoto. A nossa brasileira está aí, está operando. Uma estante, nós não tínhamos necessidade. Daquilo que nós tínhamos necessidade que era o azul da Prússia, que fazia uma troca de potássio com o césio no organismo, esse nós importamos, embora eu lhe diga que um laboratório brasileiro do Governo já começou a trabalhar junto conosco para produção dentro do País. Então, o que ocorreu foi que nós jamais subestimamos ou deixamos de ter a cooperação internacional, mas aquela que nos solicitávamos e não aquela que nos era ser impingida.

Quanto à indagação, em relação ao afastamento das atividades da CNEN, das atividades de fiscalização e controle. Não, a CNEN não se afastou, nem está se afastando; ela está integrando os seus esforços com o Ministério da Saúde e o Ministério do Trabalho e ao contrário, formando profissionais, porque eu acredito que o grande processo brasileiro em todos os setores que podem trazer benefícios para a sociedade, ele passa por uma coisa chamada educação.

Pergunta dez: Se a CNEN fez uma projeção das conseqüências futuras, de o acidente acarretar para a saúde pública? Sim, fez e existem duas coisas. Primeiro, estes aqui são os relatórios detalhados. Neste tem um programa do acompanhamento de vítimas do acidente de Goiânia, integrado com as autoridades do Ministério da Saúde e da Secretaria do Estado. Ainda na próxima semana, vamos nos reunir com as autoridades da Secretaria de Saúde de Goiás e do Ministério da Saúde, para uma análise mais detalhada desse tipo de atendimento. E todos os cálculos e todas as avaliações foram feitas, a fim de que não tenhamos surpresas com relação à saúde pública. Eu lhe diria mais, um total superior a 120 mil pessoas foram monitoradas, mais precisamente 112.800 pessoas — isso até o dia 21 de dezembro — e nesse total todas aquelas pessoas que apresentaram qualquer nível de exposição foram submetidas a exame de excreta, a um exame de contador, de corpo inteiro, inclusive, levadas para Goiás.

Juntarei essa pergunta com a pergunta anterior. O acidente de Goiás teve dois aspectos: o acidente e a exploração do acidente. O que ocorreu foi que de repente um determinado país queria colocar em Goiânia um determinado sistema para contar a população de Goiânia como um todo. Ora, fizemos uma reunião; cientificamente isso não tinha sentido nenhum, isso acarretaria, ao contrário de beneficiar essa população, um pânico e uma divulgação fora do comum das conseqüências do acidente de Goiânia. E, face a isso, então, efetivamente, recusamos que essa operação pudesse ser feita e colocamos um aparelho que foi montado em Goiânia e que era capaz de fazer avaliação de pacientes em apenas dez minutos. Portanto, tendo a possibilidade de fazer seis por hora era perfeitamente compatível com as características e as condições locais.

Com referência ao Item 11, se existe algum centro de acompanhamento e documentação. Estamos procedendo — e dias 21 e 22 de março teremos uma reunião, no Rio — à junção e transformação dessa documentação num acervo que representasse, efetivamente, todas as informações de Goiás. E mais longe do que isso, por solicitação dos organismos internacionais ligados ao setor haverá um documento traduzido em inglês, espanhol, russo e francês que os organismos internacionais querem produzir, como ensinamento baseado nos procedimentos realizados em Goiânia. Ainda com relação ao Item 11, comprometo-me em encaminhar à Comissão Parlamentar um álbum de fotografias documentadas de toda a operação realizada em Goiânia.

Com referência ao Item 12, se antes do acidente existia lixo e o plano da CNEN para esses resíduos.

O que ocorre é que a área nuclear precisa ser debatida e discutida. Fizemos um levantamento baseado em informações disponíveis internacio-

nais das regiões que possuem características para resíduos. Entretanto, ocorre que a forma de interpretação do lixo radioativo começa colocando, no mesmo pacote de lixo radioativo, aqueles lixos de meia-vida curta e aqueles lixos de meia-vida longa. Dos lixos de alta atividade e os de baixa atividade. Vou dar um exemplo interessante. Um indivíduo vai fazer um exame de tireóide, e para fazer este exame ele recebe uma determinada quantidade de iodo. Ao receber essa quantidade, ele se torna uma fonte radioativa. Apenas que a meia-vida do iodo é de oito dias. E essa meia-vida, sendo de oito dias, faz com que tenhamos num curto espaço a própria eliminação, inclusive por excreto, a níveis bem reduzidos. Esse indivíduo — se raciocinarmos que qualquer material radioativo seria um lixo — se porventura ao sair do hospital ele fosse atropelado e viesse a morrer ele seria um lixo radioativo? Em hipótese alguma. Essa interpretação é um cuidado no que venha a ser lixo e os perigos envolvidos e que, efetivamente, se eu disse assim, que todo o lixo radioativo não apresenta risco, estaria falseando a verdade. Não! Existem lixos radioativos que apresentam riscos e que, efetivamente, praticamente são todos oriundos do reprocessamento de combustíveis nucleares. Mas esse material, a única forma em que acredito, hoje, da solução do lixo radioativo no Brasil, será o debate efetivo tanto do Congresso e, a partir daí, da Comissão Nacional de Energia Nuclear, emprestando todo o apoio tecnológico para ajustar à solução política que a sociedade quiser, com os dados tecnológicos disponíveis.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Devolvo a Presidência destes trabalhos ao Senador Iram Saraiva.

(Reassume a Presidência o Sr. Senador Iram Saraiva.)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Reassumo e passo a palavra ao ilustre Senador Almir Gabriel, que deseja inquirir o Dr. Rex Nazaré.

O SR. ALMIR GABRIEL — Dr. Rex Nazaré, creio que posso me dispensar das palavras de admiração que tenho pelo trabalho desenvolvido por V. Sª à frente da CNEN e à equipe que, com V. Sª, tem desenvolvido trabalho nessa área. Também creio que posso dispensar as afirmações de que sou daqueles que admitem que o progresso científico deste País, pela sua extensão territorial, pela sua população, exige que o Brasil avance nessa área tecnológica e avance com o cuidado, de atingir o seu limite máximo possível, mas, também, com o firme cuidado de ter a sociedade civil participe desses avanços, para saber os limites dos seus.

Gostaria de colocar as minhas afirmações ou considerações em três níveis. Um, de aspecto geral; alguns outros, parece-me, de afirmações e indagações; e um terceiro de propostas.

A exposição de V. Sª foi interessante, porque, sendo um cientista, ela se valeu com frequência de condições que, diria, sentimentais, efetivas, o que não é muito comum nas pessoas que lidam com essa área. É um fato positivo ter num cientista as condições humanas permanecendo. Mas creio que, sem querer, V. Sª acabou conduzindo o seu depoimento para um âmbito ou para uma conotação que revelou muito mais o que foi feito a partir do acidente e o que de solidariedade se

teve, quer de nível local, de nível nacional, de nível internacional, e o que o acidente acabou revelando de potencial que o Brasil tinha para resolver, de maneira autônoma, ou quase totalmente autônoma, o problema geral.

Como profissional de saúde, que viveu tanto tempo em pronto-socorro, lembrei-me bem da situação que víamos — desculpe a comparação — quando uma criança, recém-chegada ao pronto-socorro, com queimaduras extensas, tenha sido levada a essa queimadura em função de ter apanhado qualquer em um fogão, que tinha alguma coisa em fervura, por descuido de uma irmã que estava tomando conta, enquanto a mãe, empregada, estava trabalhando em uma fábrica. Ao final, a quem imputar a culpa? Ao fogão, ao calor, à irmã que estava tomando conta de um menor, à mãe, que tinha saído? Por último, todos nós, profissionais do setor de saúde, debruçávamos sobre essa criança e ao cabo, ao dar alta, quando ela tivesse um ou dois dedos amputados, uma queimadura extensa, com cicatrizes maiores ou menores, e na qual tínhamos aplicado toda a tecnologia e toda a solidariedade humana da equipe, para emprestar a esta criança a condição dela se salvar. Na verdade, sempre fica para nós, ou ficava, quando exercíamos a profissão, a indagação não policial: a quem cabe a culpa? O acidente de Goiânia parece bem próximo, em termos comparativos, com esse evento que a cada momento se encontra em pronto-socorro. Mas acho que ele, fundamentalmente, ao lado de ter revelado todo potencial tecnológico, científico e de solidariedade do Brasil, também revelou uma vulnerabilidade ou várias vulnerabilidades importantes.

Sabe bem V. Exª que podemos distinguir bem o que seja a palavra controle, e sua significação, e o que seja a palavra listagem. Então, tenho dúvida se a CNEN ao longo desses anos pôde, realmente, ter dentro do seu trabalho, em primeiro lugar, uma articulação suficiente com todos os outros órgãos, ou instituições que lidam com material radioativo. Segundo, se as informações disponíveis pela CNEN eram ou não repassadas para esses outros órgãos e se as próprias informações que a CNEN tinha permitiam dispor de um método, uma forma, de acompanhamento permanente e sistemático de todas essas fontes. A impressão que tive é que a listagem está disponível para a CNEN, e de uma certa maneira é feita a avaliação em determinados momentos ou em determinadas fontes. Mas não transpareceu para mim a existência de uma forma sistemática ou sistematizada de apuração do andamento do trabalho dessas fontes, quer delas em si, fisicamente; quer das pessoas envolvidas diretamente na sua operação; quer das pessoas que são submetidas a essas fontes; quer das pessoas vizinhas, ou das pessoas que estão próximas dessas fontes.

Aqui, quero lembrar uma questão séria neste País, a questão da abreografia. Sabemos que este País teve, no gênio de Manoel de Abreu, a descoberta de uma fórmula capaz de, na época, revelar sombras pulmonares que, em 90%, na época, eram devidas a tuberculose. Mas os conhecimentos científicos logo levaram, 30 anos depois, à informação de que a abreografia em si não era um método suficiente, nem era um método necessário para epidemiologicamente dar a mesma resposta que outros procedimentos eram possí-

veis de dar. No entanto, toda tentativa que se teve ou se fez no Ministério da Saúde, quando da época que trabalhamos na Divisão Nacional de Pneumologia Sanitária, nos levaram ao fracasso da diminuição da utilização desse método como um método capaz de completar ou não, assegurar ou não, o estado de saúde do trabalhador brasileiro. Este é apenas um ponto.

O segundo ponto, que me parece de vulnerabilidade a ser discutida é o destino dos resíduos. É evidente que temos no Brasil uma utilização médica bastante extensa e que cresceu nesse período, entre 1950 e 1980; se expandiu, consideravelmente, não apenas os serviços, mas se multiplicou de forma exponencial a utilização deles por parte de doentes. Mas, desconfio que a área médica não seja a área mais importante de utilização desse material. Suspeito, não tenho nenhum dado que me confirme, que a área agrícola e a área industrial, sobretudo a área industrial, devam ser elementos de contaminação e de preocupação até maior. É evidente que falamos esta palavra com certo resguardo, se assim posso dizer. Mas a utilização bélica da energia atômica é absolutamente impossível de ser retirada das nossas preocupações, na medida em que, quem conhece o espectro total da energia nuclear, quer para fins pacíficos, terá, também, a mesma autoridade e condição para utilização bélica. Então, ainda que não seja uma afirmação, mas, pelo menos uma interrogação permite que se faça a respeito dessa utilização.

Além desses aspectos, várias das indagações que nós temos listado, praticamente já foram respondidas. Eu apenas vou repeti-las, de uma maneira bem sucinta, para que V. Sª, se achar conveniente, amplie as explicações.

Elas começam, ou nascem, de uma afirmação do relatório que me foi passado. Na segunda página, segundo período, diz assim: "O resultado das análises de monitoração ambiental mostrou que não houve contaminação do lençol freático, nem da água potável, pois que a contaminação, na quase totalidade da área, situava-se nos primeiros 50 centímetros do solo". Ora, esta afirmação, nascendo de uma autoridade científica como a da V. Sª, permite a nós, que tivemos, também, atividade científica bem específica, ficar com a indagação seguinte: "Se não foi na totalidade, foi na quase totalidade e, se na quase totalidade foi de cinquenta centímetros, então, em quantos centímetros a mais ficou, em determinadas áreas, que não completaram esta totalidade? Eu diria que, naquelas áreas, onde poderíamos referir, do relatório o quintal do Roberto, o ferro-velho do Devair, o ferro-velho 3, o ferro-velho 2, a residência do Ivo, irmão do Devair, me pareceram os pontos onde as condições eram as piores. É claro que a seu favor pode existir a informação de que as condições de solo destas áreas eram diferentes das outras, que eram passadas, pelas pessoas que eram, por si sós, fonte de contaminação. De qualquer forma, este foi um dado que me deixou preocupado, por não ter ficado esclarecido. No eventual caso de, nestas áreas, ser superior a 50 cm chegou, já que há um outro dado importante, o de que o lençol freático de Goiânia, em determinados momentos, chega a 1 metro da superfície.

Outro dado que gostaríamos de ter era se, no momento de fazer a monitoração, foi possível estabelecer o tempo entre a data inicial da contami-

nação e a data da verificação naqueles pontos considerados mais graves, para verificar se o grau de percolagem dessa substância foi um grau homogêneo ou se, dentro da própria área, embora pequena, houvessem condições geológicas diferentes que permitissem uma infiltração dispar.

Um outro ponto que eu sei que também é fácil de ser respondido, mas que, de qualquer maneira, me pareceu interessante, pela sua afirmação, é: como pode ser feito, pela CNEN, uma avaliação de fundo, de Goiânia. Se esta avaliação se baseou no estudo de toda a área, se num estudo comparativo da área contaminada por outras áreas, ou se foi apenas um dado estimado, em comparação a dados de outros pontos do País. Quero dizer-lhe que tenho informações, por parte do pessoal da área da saúde, das reuniões que já foram realizadas, da previsão dos laboratórios regionais e dos custos. Mas posso dizer que é uma preocupação bastante grande das autoridades ligadas ao setor de saúde, pelo fato de que especialmente as indústrias, e, aqui eu incluo a nossa querida Petrobrás, não se dispõem a permitir às autoridades, ligadas ao setor, um acesso fácil, simples a essas áreas, da mesma maneira que alguns outros serviços de radiologia e de radioterapia fazem utilização.

Para quem pretende deter um mapeamento e um controle nacional, se isto subsistir, evidentemente, que teremos lacunas, falhas e dificuldades para dar a esses laboratórios regionais a condição e a responsabilidade para o segmento adequado de todo o programa.

Eu gostaria de finalizar estas colocações, pedindo que V. Sa. detalhasse um pouco mais a idéia que a CNEN tem a respeito dos depósitos, quer de maior intensidade, quer de menor intensidade, isto é, aqueles ligados a maior ou menor pericuidade do material, durabilidade, enfim, todas essas qualidades que V. Sa. sabe. O que a CNEN está realmente imaginando, em relação a esse material, e se pode informar o que é que está sendo feito até hoje, apesar dessa condição de vulnerabilidade, que aconteceu com Goiânia? O que normalmente está sendo feito nesta área? Reafirmo a minha preocupação com relação aos controles insuficientes, como reafirmo, também, a minha colocação de que, apesar do acidente de Goiânia, o Brasil não pode recuar no avanço do conhecimento da energia atômica. Admito que seriam necessárias várias medidas, que precisam de embasamento legal ou organizacional, para se efetivarem por inteiro.

Essas medidas todas precisam partir de um pressuposto, o de que o conhecimento da energia atômica não deve ser exclusivo de cientistas, nem de uma corporação do governo, quer federal, estadual ou municipal, qualquer que seja ele. Creio que é indispensável todas as pessoas, cientistas ou funcionários, terem claro que uma sociedade moderna como o Brasil pretende ser, pelo menos no próximo século, tem necessidade absoluta de acesso a conhecimento de uma série de coisas e de ter uma decisão compartilhada sobre as diretrizes a serem fixadas. Nesse sentido, sabem V. Sas. quais foram as nossas posições, no que tange a Assembléia Nacional Constituinte. Qual a que nós defendemos. Posso dizer-lhe que existe um artigo da lavra da nossa Comissão da Ordem Social, aliás, dois artigos, em que se permite que o Brasil prossiga nas investigações e o controle

civil seja feito por meio do Congresso, acompanhado ou não de cientistas isentos, se é que se pode dizer, mas também que, na área da ecologia, seja dada responsabilidade civil pelos danos ecológicos produzidos pelas pessoas que não guardem, de forma adequada, todas aquelas substâncias que venham a provocar danos. Já estamos prevendo, na área de ecologia, e espero que a Assembléia Nacional Constituinte aprove a sugestão anterior, porque não consideramos que o dano ecológico deva ser preocupante, apenas, quando se trata de material radioativo. Há tantas outras coisas de interferência tão grande, como o DDT, BHC e outros que persistem dezenas de anos no corpo de animais ou dentro dos vegetais.

Além da base constitucional que deverá servir de ponto para a nova fase legal, consideramos que é de fundamental importância que a CNEN e toda a comunidade científica brasileira possam dar, ao Congresso Nacional bases para ter, pelo acidente de Goiânia, não apenas uma condição sentimental, uma lembrança de um fato grave, mas que possamos nos socorrer, mas sim, que ela possa ser um piso de uma nova fase, uma fase de confiança nos destinos deste País, especialmente, quando ele atinge ou se aproxima daquilo que a ciência permite à humanidade hoje, seu avanço maior na área da informática e na área da energia atômica.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao Dr. Rex Nazaré.

O SR. REX NAZÉ — Sr. Presidente, Srs. Senadores, inicialmente, gostaria de agradecer as palavras iniciais do Senador Almir Gabriel, com referência ao progresso científico atingido. Bem sabe o Senador que nós sempre defendemos a idéia de que as aplicações da energia nuclear no Brasil tivessem finalidades pacíficas e, mais do que isso, a aprovação do Congresso Nacional. Gostaria apenas de aduzir um fato importante. V. Ex.^a bem sabe que um país, ao desenvolver-se tecnologicamente, quer queira quer não, começa a participar de um mercado internacional, que nem sempre é aceito de bom grado por aqueles detentores exclusivos desse mercado. É muito importante que as coisas que sejam realizadas o sejam por determinação da nossa sociedade através dos seus legítimos representantes no Congresso. Dessa forma, eu usei inclusive em Viena, recentemente, uma expressão até abusiva: o Congresso Nacional será o grande pára-choque dos interesses nacionais em relação ao mundo externo. Quero agradecer as suas palavras iniciais. Eu poderia lhe dizer que Goiânia, efetivamente, além de uma grande escola, do ponto de vista de interações entre sociedade, comunidade e técnicos, foi também alguma área em que a condição humana teve que ter uma prevalência, inclusive para o atingimento do êxito.

V. Ex.^a citou, como exemplo, o problema da sua primeira pergunta, o exemplo das queimaduras do fogão, de quem e a quem imputa a culpa. Eu adiciono uma pergunta aí: como evitar que essas queimaduras se repitam? E ao ver que V. Ex.^a defende que haja uma responsabilidade civil por dano ecológico, na realidade, em Goiânia, tivemos um dano ecológico. E, aí, a responsabilidade civil estaria bem coerente com aquilo que nós indicávamos como uma forma, talvez, de gerar um maior nível de responsabilidade.

Concordo totalmente com V. Ex.^a, quando se referiu ao dado da abreugrafia. Aí, existe um paradoxo muito curioso: a proteção do paciente não é prevista em nenhuma legislação. A única forma com que se pode proteger o paciente é conduzindo a proteção melhor do operador, que, indiretamente, ao ele reduzir um campo, ao ele ter que trabalhar com uma miniampagem menor, porque ele não precisava de uma reflexão para obter uma imagem numa abreugrafia, ele está menos exposto e, em consequência, sem dúvida alguma estará protegendo indiretamente o paciente.

Com relação à sistemática a que V. Ex.^a se referiu, gostaria de esclarecer que, no que diz respeito às pessoas físicas na habilitação para o exercício da profissão, conforme me referi anteriormente, usamos a prova de especialista reconhecida pela ABN, através de um convênio com o Colégio Brasileiro de Radiologia, desde 1974. Através dessa prova é reconhecida e dada uma forma de habilitar aquele profissional. Pergunta-se, muito, hoje, se essa habilitação deve perdurar toda a vida, ou se ela deve ter um tempo, que é alguma coisa discutível. Tem os dois lados positivos: a experiência acumulada pelo médico e, ao mesmo tempo, a desatualização com uma técnica mais moderna.

O controle realizado em cima dessa pessoa física é feito por intermédio do cumprimento de suas atribuições dentro da sua área médica que nos permite fazer, em participando da banca examinadora, uma comprovação dessa habilitação. Ocorre que, com referência à instalação, vou fazer uma comparação não muito justa, sem uma espécie do Imposto de Renda do Al Capone. Não temos alguns direitos, mas podemos ou não autorizar a importação de uma fonte radioativa para a radioterapia.

Nesse caso, exigimos a apresentação de uma planta da instalação, cujo sistema de blindagem é inteiramente calculado, a fim de proteger as populações vizinhas e de fazer uma coisa que é mais séria, passando para uma área em que não temos nenhum poder a não ser aquele da competência técnica e o da interação constante com as autoridades da área da saúde. É da sala de espera dos serviços radiográficos que, efetivamente, nos preocupa, particularmente, quando se trata de radiografias em massa. Trata-se do exame dessa planta civil. A comprovação de que os dosímetros clínicos, o monitor de radiação e os contatos para a monitoração pessoal dos operadores, permite-nos verificar se as mínimas condições de operação cumpridas. É feito um registro que vai mais longe do que o registro. Tem uma periodicidade relativa à calibração dos equipamentos, realizada de dois em dois anos. A validade é de dois anos.

Da informação, da monitoração pessoal dos operadores, realizada mensalmente, de uma intercomparação entre os feixes de radiação dos serviços, e que, aí, é função de qual foi o resultado obtido pela instalação anteriormente. E aí vamos um pouco mais e conseguimos, inclusive, proteger o paciente, porque é um processo, se me permitem de novo, em que no material equivalente ao tecido humano, denominado *mis die*, nós montamos uma caixa com esse material, que tem as características do tecido humano, que sobre esta caixa vai o filme radiográfico; nessa posi-

ção há 5 centímetros de profundidade — as dimensões são de 10 por 10 cm — dou também dosímetro, indicado para o serviço de radioterapia que deveria ser irradiado como se fosse um paciente portador de um tumor em uma determinada dimensão a 5cm e que deve ser aplicada uma exposição correspondente a um valor determinado de radiação.

Ora, isso nos permite, primeiro, verificar o tamanho do campo, porque há um visor ótico, há uma luz que acende, mas nem sempre o feixe de radiação coincide com aquela luz. Então, ao colocar a luz, ele é obrigado a fixar como um alfinete que impregna o filme. Qual é esse ponto? Em seguida, a ser irradiado, temos, então, o campo de irradiação, que deve estar, se o aparelho está perfeitamente ajustado, inteiramente coerente, salvo a região de penumbra, com o feixe ótico. E nós conseguimos, então, avaliar a dose aplicada no que seria um tumor e a dose aplicada no que seria a superfície, fazendo, inclusive, que, — uma coisa que é muito importante na radioterapia — a irradiação tinha especificamente o tumor mas que não comprometa os órgãos da região, e que a exposição na superfície seja mínima possível, a fim de evitar radiodermite. Esse é um processo em que a função, a repetição dele, na verdade — o Sr. pode dizer que é um exagero em relação à atribuição de proteção radiológica, que estamos entrando numa área do paciente — foi um fenômeno muito curioso. Em 1969, ao realizar no Brasil o primeiro grande encontro de radioterapia — na época tinha em torno de 112 radioterapeutas e 109 ocorreram a esse encontro — ficou claro que essa era uma informação solicitada pela classe médica. Então, é uma frequência determinada. Hoje, perfeitamente, pode-se argüir se essa frequência determinada é a mais adequada ou não. Eu lhe diria o seguinte: efetivamente, com a participação dos órgãos de fiscalização sanitária, com descentralização, quer a nível regional, quer a nível estadual, e posteriormente a nível municipal, das técnicas e dos equipamentos que vão ser empregados, não tenho dúvida de que haverá um aprimoramento, mas lhe diria que torceria fortemente para que aquele dano ecológico, da responsabilidade civil, proposta na sua emenda, tivesse uma redação tal que qualquer desses danos pudesse efetivamente ter na constituição seu grande guardião.

Digo efetivamente porque ao colocar o que o dano ecológico relativo ao uso nuclear ainda é pequeno, talvez até pelo tempo de existência da área nuclear com danos de outra natureza, é fácil de se verificar isso. Colhe-se em qualquer região amostras de solo e vai-se encontrar resíduos de DDT, o que o Sr. citou. Isso entra no caminho crítico.

Então, sem dúvida nenhuma, acredito que esse é um ponto que visa de tal forma um interesse futuro da sociedade brasileira de bem usar as novas tecnologias que ele deve ser alguma coisa que tenha respaldo na Lei Maior nacional.

Com relação ao destino de resíduos e uma utilização que vem sendo aumentada dentro do País, eu lhe diria o seguinte: primeiro, é perfeita a afirmação de V. Ex.^a quando diz que quem conhece todas as tecnologias envolvidas na energia nuclear também tem condição para sua utilização bélica.

Daí eu acreditar que demos um grande passo na nossa Constituinte ao fazer limitações. E lhe diria mais. Ao ter o acompanhamento do Congresso, acredito que teremos uma forma real de evitar que coisas desse tipo possam vir a ser preocupações efetivas no amanhã.

Mas essa utilização extensa, V. Ex.^a bem citou que a industrial tem maior alcance, tem um fator agravante. Fator agravante é o seguinte: na área médica, primeiro pela formação do médico, segundo pelo número de casos que às vezes ele se defronta em que o seu lado emotivo também é condicionado, não existe, como na área industrial, uma tentativa de produção em massa de procurar aumentar produção. E procura de aumento de produção e segurança são duas coisas que nem sempre são conciliadas.

Eu diria a V. Ex.^a que hoje esse fato da Petrobrás — porque temos os cadastros e as inspeções frequentes na área da indústria — é fundamental, e tomo isso como informação, a preocupação das autoridades da saúde para o acesso fácil e simples nessas áreas. Daí o fato de quando, em fevereiro, logo após o carnaval, começamos um cadastramento conferindo os cadastros existentes, não na posse de CNEN, mas como na posse das Secretarias de Saúde, do Ministério da Saúde, começamos a trabalhar em conjunto, indo equipes juntas que fazem com que a complementação das responsabilidades legais de cada um permita realmente uma maior segurança dentro desse setor.

Com referência à citação da quase totalidade nos 50 cm, eu lhe diria o seguinte: por que é citada "a quase totalidade"?

Primeiro, porque em alguns locais, aquele perfil que foi demonstrado terminava em 30 cm e, ao terminar em 30 cm, nós retiramos em torno de 40, mas não tivemos necessidade de 50 cm, mas houve uma exceção a de que a topografia funcionou a favor da descontaminação.

A área da casa do Ernesto Fabiano fica numa subida. E o que ocorreu? A esposa do Ernesto Fabiano ao receber o grão de césio, em seguida jogou-o na privada e daí foi para a fossa, fossa essa que tinha 1,50 m. Em consequência disso nós tivemos que retirar todas essas fossas, que eram antigas, e deram contaminação lateral. Neste caso aqui nós fomos a 1,80 cm, e aí não foi atingido o lençol freático, porque o nível do solo lá deve dar em torno de uns três ou quatro metros aproximadamente do nível da rua e essa região foi inteiramente recortada. Esse foi o único caso em que nós tivemos um aprofundamento superior a 50 cm.

Preocupou-nos muito o problema de uma infiltração realmente, porque poderia haver rachaduras no sistema e isso fez com que a primeira monitoração de perfuração fosse realizada no dia 1 ou 2 de outubro. Mas até o fim de dezembro ela foi acompanhada, de tal forma que, ao obter maior perfuração, os nossos sensores de medidas indicariam de pronto, porque sendo um material, primeiro de grande aderência à argila, mesmo que ele percolasse pela fratura, ele teria deixado indícios. E isso serviu-nos como um fator determinante inclusive de pontos de maior nível de perfuração.

A avaliação da radiação de fundo, de Goiânia foi realizada através de um processo de monitoração de regiões bem afastadas das áreas conta-

minadas, e inclusive com fatos muito importantes que ela hoje, nós podemos dizer, talvez seja a área brasileira mais bem conhecida do ponto de vista de monitoração. E nós verificávamos um comportamento uniforme, e esse comportamento era de tal forma uniforme que nós quando tínhamos algum ponto em que, porventura, aparecia um nível maior de radiação, podia parar e procurar em detalhe, porque ali havia sido um ponto em que alguma contaminação tinha sido transferida.

Vou lhe dar um exemplo específico. Na Avenida Goiás, nós tivemos um ponto em que determinadas pessoas se reuniam no sábado, e que nos obrigou, na região dos logradouros, a fazer uma descontaminação; eram pontos secundários de descontaminação, mas a avaliação do **back ground** e a sensibilidade dos equipamentos eram de tal ordem que inclusive coisas desse tipo nos foram permitidas detectar.

Quando a nossa idéia de depósito, eu lhe diria o seguinte: há vários tipos de rejeitos, o que ocorre é que existe em conjunto e a grande maioria dos rejeitos, em particular, são aqueles usados na área de Medicina Nuclear, cuja estocagem por um mês permite o seu descarte normal. Então, não há sentido transportarmos esse rejeito para um local distante. Esse o primeiro aspecto. O segundo — acho ele muito importante — a maioria das fontes de um nível maior de atividades e que não tem mais uso a um determinado tipo de trabalho, tem utilização numa série de outras atividades nacionais. Essas fontes, na minha opinião, também não devem ser dispostas com rejeito. Entretanto devem ser colocadas em algum local transitório ou provisório nas áreas de suas utilizações, sob guarda total e técnica da CNEN junto com as autoridades locais, que permita ali identificar que aquilo realmente é um lixo e que se tem de transportá-lo para um local permanente. E as outras não, porque são de fácil descarte em um curto prazo, ou de remoto, ou de utilização em outra determinada atividade. Acredito que dessa forma estaríamos realmente contribuindo, inclusive, para fazer uma coisa: a fonte fora de uso é um risco potencial maior — eliminar esse risco potencial maior.

Não sei se com essas explicações satisfiz à curiosidade de V. Ex.^a Mas, se houver necessidade de um esclarecimento adicional ou se faltou alguma informação, por favor.

O SR. ALMIR GABRIEL — Pessoalmente, sobre as perguntas que fiz, encontro-me satisfeito. Apenas gostaria de fazer mais uma pergunta, que num certo sentido, desculpe-me daria para mim um grau de controle real. Insisto em dizer que a minha preocupação como profissional de saúde me leva sempre a raciocinar epidemiologicamente. Então, a idéia seria a de se saber se a CNEN tem o número de pessoas que no Brasil operam com fontes radiativas. Segundo: Quantas pessoas foram afastadas e ao que isso correspondeu em termos de homem/hora? Terceiro: Quantas pessoas adoeceram e dentre estas quantas se recuperaram e ainda quantas faleceram? Creio que, mais do que qualquer outra forma, essa seria uma forma fina para se saber se os controles estão funcionando ou se eles são mais uma listagem de intenções ou de operações.

O SR. REX NAZARÉ — Teria um convite a fazer para a Comissão Parlamentar de Inquérito. Sou um pouco suspeito, porque esse órgão foi criado por mim, mas desde 1972, porque o órgão foi criado em 1969 e em 1972 estávamos operando, ainda não tínhamos nem local inicial para operar. Temos o registro e a guarda, como documento válido de todos os filmes utilizados por operadores na área da radiação do País exceto que, por exemplo, poderiam operar clandestinamente, que eu concordo seriam poucos.

Então, esse fato está lá inclusive em listagem de computação.

Eu poderia lhe dar um exemplo, mas V. Ex^a poderia argumentar o seguinte: ora, isto vocês fizeram porque estavam se protegendo, mas aqui V. Ex^a tem a listagem, da mesma forma que têm os demais usuários do País, de todas as pessoas que operaram em Goiânia, quais foram as doses recebidas e quais foram as doses acumuladas nos dois processos.

Isto existe em arquivo, em computador e não é arquivo que possa ser produzido para uma visita. Então, eu sugeriria efetivamente, que a Comissão Parlamentar nos desse a honra de visitar e verificar *in loco* como as coisas são feitas e que tipo de registro existem e, nesse caso V. Ex^a terá o número de pessoas afastadas, e eu poderia lhe dizer que não houve nenhum falecimento, mas houve pessoas afastadas.

O SR. ALMIR GABRIEL — Agradeço a informação e creio que poderemos insistir num ponto, embora o termo seja de Comissão Parlamentar de Inquérito, o que resulte daqui seja um visão absolutamente correta do que aconteceu e que está acontecendo nesta área e que, em colaboração com os órgãos e com os cientistas nacionais, se possa, com o trabalho do Congresso Nacional, estabelecer um novo caminho dessa área para o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Passo a palavra para o Senador Mário Maia para arguir o ilustre depoente.

Antes quero conceder ao ilustre depoente dois minutos para se ausentar da sala e logo em seguida V. Ex^a poderá fazer a arguição.

Com a palavra o Senador Mário Maia.

O SR. MÁRIO MAIA — Sr. Presidente, Professor Rex Nazaré, a minha intervenção é complementar — apenas por que diante das perguntas aqui feitas a V. S^a e tão bem respondidas — o assunto para satisfazer a minha curiosidade, pois está praticamente exaurido.

Havia anotado aqui, para lhe fazer a pergunta, qual o tratamento, o destino do material removido e os cuidados necessários empregados quanto à embalagem... Mas, verifiquei que quando cheguei V. S^a já havia iniciado a sua exposição. Não sei se tinha feito referência a este assunto, inicialmente, mas vejo que, no seu relatório, estão bem detalhados no Capítulo IV os destinos dos rejeitos radioativos com a classificação e embalagens e os detalhes. Vou ler e, naturalmente, me inteirar. Mas queria apenas um esclarecimento quanto ao detalhe que V. S^a faz ao depósito transitório, dizendo que o assunto foi debatido pela CENEN com o Governo do Estado, que indicou duas áreas alternativas, desde que o armazenamento fosse em caráter transitório.

Lembro-me que, na ocasião do acidente que traumatizou e penalizou profundamente o Estado de Goiás e especificamente a capital do Estado, toda a população brasileira ficou preocupada com as repercussões não apenas de saúde pública, mas também sócio-econômica para o Estado de Goiás, pois acho que foi muito grave o que aconteceu. Também se discutiu muito o destino que se daria ao chamado, na ocasião, lixo radioativo. Várias opiniões, através dos jornais, sugeriram que o lixo fosse colocado em diversas áreas do Brasil, ou na costa atlântica, ou no interior do Brasil ou em áreas ainda semidevolutas. Então, verificou-se que todos os Estados se recusavam a receber o lixo atômico e se manifestavam contrários, de modo que o problema se tornou localizado, mas o drama se tornou nacional e ninguém queria saber de acolher esse lixo atômico, até que o Governador Henrique Santillo se manifestou neste sentido. Inicialmente, dentro da repercussão dramática do fato, recusando-se de receber o lixo, que ele fosse depositado em território goiano, mas depois com os estudos, é naturalmente com as explicações e os esclarecimentos técnico-científicos da CENEN, S. Ex^a acordou em determinar um local, contanto fosse provisório.

Gostáramos de saber a extensão dessa provisoriedade e se a CENEN tem estudos para caso ocorra novamente, embora não desejamos que se repita, nem no Brasil, nem em Goiânia, nem no mundo, mas se acontecer onde localizar esse lixo atômico? Seria um aspecto da pergunta. E outro: a CENEN naturalmente tem programado com os órgãos do Governo estadual uma atividade esclarecedora com proposições leigas e de fácil compreensão popular, para que a repercussão sócio-econômica sobre o Estado de Goiás seja a mínima possível ou desapareça.

Na prática, quero dar um exemplo. Nós acostumamos ir sempre duas vezes por mês ao supermercado, acompanhando a esposa, fazer as compras domésticas, e ouvi comentários às vezes a origem dos produtos, principalmente de Goiás, que é um grande produtor de arroz. E o arroz, então, foi penalizado. As pessoas perguntavam: esse arroz é de Goiás? E me parece que houve uma repercussão econômica sobre o mercado pelo menos do arroz e feijão de Goiás. Isto aqui no Distrito Federal. Mas, também vi no Rio de Janeiro, em Niterói, essa preocupação da população e uma certa discriminação dos produtos. Veja a distância de Niterói ao Acre, e de Goiás. Então, vários importadores, comercializadores de produtos goianos suspenderam os seus pedidos devido ao fenômeno que V. S^a acaba de descrever para nós aqui, foi um fenômeno bem localizado dentro da cidade, num bairro, quase limitado a algumas ruas, em que os cuidados tomados foram realmente efetivos. Não há mal que não traga um bem e esse grande mal colocou a CENEN em evidência e o trabalho que ela vinha fazendo no anonimato se colocou em evidência para que o Brasil e os brasileiros passassem a dar a importância que ela realmente tem.

Resumindo: a minha preocupação, em forma de pergunta, eram os cuidados com o depósito provisório, se há estudos para a localização definitiva desses resíduos, e sobre a repercussão sócio-econômica do evento trágico de Goiás, e ou que a CENEN tem feito para minimizá-lo?

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Com a palavra o Dr. Rex Nazaré.

O SR. REX NAZARÉ — Muito obrigado, Senador Mário Maia. V. Ex^a pode ter certeza de que as citações que aqui, nesta CPI, foram realizadas com referência a esse esforço da Comissão Nacional de Energia Nuclear em trazer uma tecnologia segura para o País, e bem brasileira, serão transmitidas a todos os nossos técnicos e, sem dúvida, servirão para eles como um estímulo adicional.

Peço permissão para começar pela segunda parte. V. Ex^a falou sobre penalização. Realmente, foi uma penalização injusta. V. Ex^a, colocou bem o programa de uma atividade esclarecedora. Ocorreu um fenômeno muito curioso em Goiânia. Desloquei-me para Goiânia logo em seguida a toda uma infra-estrutura que tínhamos montado, uma infra-estrutura para ajustar e quando os pacientes tinham saído das quatro semanas críticas. Quando esse fato ocorreu eu e minha senhora montamos, dentro do hotel, um local inteiramente aberto. A imprensa entrava, sabia o que ia acontecer no outro dia, sabia que podia ir lá, sabia que podia participar, verificar o que estava acontecendo, filmar o que quisesse, conversar com quem quera. Ocorreu que, dessa interação íntima, surgiu uma coisa que os jornalistas, nos últimos dias, me pediram e que acho que a preparação desse programa de esclarecimento passa, necessariamente, por esse grupo.

Os jornalistas, na verdade, são os transformadores de uma linguagem que aprendemos e falamos o dia todo, e terrível — a verdade é essa — porque, ao dizer um número desse, ele tem um significado enorme. Mas o jornalista tem que transformar essa linguagem em alguma coisa para o público. Então, combinamos uma coisa — que deveria estar sendo realizada hoje, no Rio de Janeiro, mas que será realizada depois do dia 22 — que é um convite aos jornalistas que cobriram Goiânia, sem discriminação aos que não cobriram, com a finalidade, numa sala trancada, de discutir-se quais as dificuldades que eles tiveram de transmitir, porque era muito curioso quando, depois de passadas quatro ou cinco semanas, e fazíamos uma medida, o povo da região já perguntava: quantos "K" você já mediu? Você mediu a um metro ou mediu no solo? Mas não é removível essa contaminação?

Esse fenômeno foi de tal forma difundido e ficou na linguagem dos moradores da região, e lembro-me perfeitamente, no dia em que acabamos de descontaminar a casa da Rua 63, tínhamos a visita do Presidente no outro dia, que inclusive levava os netos. Quando, às cinco horas da tarde, o trabalho estava concluído, dei uma passada no hotel, apanhei minha senhora e disse a ela: "Agora, nós vamos à Rua 63." E aconteceu um fenômeno muito curioso: era fundamental que se quebrasse o tabu, não para quem estava aqui ou em Niterói, mas para o vizinho. Disse à minha senhora: "Você acredita no que eu faço"? Ela me respondeu que sim. Disse-lhe: "Acabei de medir, vou entrar sem macacão, sem minhas botas"... Você entraria? Perguntou-me. Respondi-lhe que sim. Minha senhora, então, convidou as vizinhas da região e aí deu-se o fato curioso. Elas entraram, a princípio estavam com algum medo, mas ali quebrou-se o tabu. No momento

da saída, as vizinhas nos perguntaram: "Nós não vamos nos monitorar?"

Observem V. Ex^a a linguagem daquele pessoal que estava convivendo com o acidente.

Temos que encontrar uma maneira de levar essa linguagem à opinião pública, levar a linguagem de que o desenvolvimento está associado ao risco. Nesse risco a sociedade tem que avaliar os benefícios que recebe e saber se ela está disposta a bancar, a aceitar ou não esses riscos. Como levar essa informação? Existe uma diferença entre o risco aparente e o risco real.

Por exemplo: estamos dentro de um avião e, de repente, na decolagem, a região está ligeiramente chuvosa — isso é muito comum, aqui, na nossa querida Brasília, quando decolamos, às 6 horas da tarde, no período das chuvas, o desconforto é muito grande. A preocupação do passageiro em relação ao desconforto que ele sente, nos sensores que tem, é maior do que o risco real a que está submetido. Existe uma diferença muito grande entre o risco que os nossos sentidos são capazes de perceber e o que a nossa cultura é capaz de avaliar do que aquele risco — digamos assim — de uma tecnologia que não sabemos ainda como informar adequadamente.

Logo após essa reunião, é nossa intenção verificar uma forma de como fazer, o que chamaríamos de transformada jornalística dessa linguagem eclética em alguma coisa de fácil assimilação pela Nação, para que receba a informação correta.

No que diz respeito ao problema do lixo na área de Goiânia, ocorreram dois fatos: no primeiro a avaliação mostrava, de imediato, já na terceira semana, que o volume de material a ser retirado era grande. Apenas para dar um simples exemplo — tenho esse número correto, preciso —, em certos dias, saíram vinte e quatro (24) carretas, fazendo quatro viagens, carregando tambores, caixas — que é também um fato importante —, que foram produzidas pela própria indústria de Goiânia e, hoje, se discute, na área nuclear, o uso dessas caixas. Houve, inclusive, um acidente de caminhão num desses transportes. Essas caixas, que são testadas para que ao cair de um caminhão a 70 km por hora não se rompam e, na verdade, nenhuma dessas caixas havia passado pelo teste real. E ela passou no teste.

O que ocorreu foi o seguinte: primeiro, havia necessidade de uma localização próxima, onde fosse concentrado o material para retirá-lo do centro da cidade; segundo, essa instalação não era nem provisória, e sim transitória. V. Ex^a colocou bem claro que, nesse momento, houve uma recusa generalizada nacional com relação ao lixo radioativo. Hoje, pergunto-me: será que devemos procurar uma área para lixo radioativo ou para todos os lixos que têm riscos em termos de País? As condições de armazenamento são praticamente as mesmas? Temos resíduos químicos, que garanto a V. Ex^a, hoje, não estão armazenados nas mesmas condições dos rejeitos de Abadia e que o potencial de risco é grande.

O ponto fundamental para nós — é acho que aí, realmente, mais uma vez, o Congresso tem papel importante — é uma definição política. Dada a definição política, a Comissão de Energia Nuclear está pronta para, num prazo muito curto, fazer com que esta decisão política seja transfor-

mada em fato concreto, para a tranquilidade da sociedade.

Eu poderia, também, citar um fato muito interessante: nós possuímos municípios dentro do Brasil, cujas características demonstram que ali poderia ser um depósito. Mas o que acontece? Às vezes, olhamos e dizemos: espera aí, vão transformar meu município em lixeira? Mas aí existe uma coisa diferente: é que com a colocação desse lixo — e é um fato muito curioso — o que foi lixo ontem não é lixo hoje e seguramente não será lixo amanhã.

Vou dar um exemplo: quando começaram as primeiras explorações de urânio no mundo, ninguém procurava urânio, e sim rádio, por causa do início da radioterapia. O que se fazia? Jogava-se urânio fora, para colher o rádio. Hoje é o contrário. Por ter-se encontrado substitutivos para o rádio, este é jogado fora e é preservado o urânio. Então, há uma evolução nisso que a própria tecnologia, que será gerada a partir daí, trará, sem dúvida, para o desenvolvimento desses municípios.

Posso assegurar o seguinte: V. Ex^a pode ter certeza que no momento em que nos for dada a permissão de colocar num município a primeira instalação, as outras que se seguirem não serão por pedido nosso, mas por solicitação, em face do que a tecnologia pode trazer como consequência dessa instalação.

O SR. MÁRIO MAIA — Só uma consideração, agora complementar e comparativa, talvez não tenha muita pertinência com o assunto que estamos tratando, que é sobre a energia nuclear, em decorrência dos efeitos da tragédia do cézio-137 em Goiânia. Como estamos tratando desse assunto suscita-me os cuidados com a ecologia, com a vida em todos os seus aspectos, desde os microorganismos até a vida mais elevada na face da Terra, representada pela inteligência humana. Estamos aqui tomando as precauções para que se preserve a vida diante de fenômenos ou acidentes como o de Goiânia.

Ocorreu-me, aqui, lembrança da preservação da natureza, que, no momento, são os cuidados que estamos tomando para que a vida não seja destruída pela radioatividade, quando, como seres humanos, pelos interesses imediatistas, fizemos ações de destruição da natureza, da fauna e da flora brasileiros, o equivalente a muito mais dramático e trágico do que o acidente com o cézio. Então, não seria também de se suscitar, igualmente, com a legislação da energia atômica, uma legislação para cuidar dos instrumentos modernos de destruição? Por exemplo: o que destrói muito mais atualmente: os raios do cézio ou uma motosserra na mão de um peão, que não recebe orientação? Quanto de destruição está-se fazendo atualmente na mata atlântica, que não resta mais do que talvez 3%, e na mata da nossa Amazônia!? Diariamente, o que se destrói de natureza e de riqueza! Simplesmente para desocupar o espaço, nem sequer para se utilizar economicamente... a floresta devastada, mas para se atar fogo que, às vezes, destrói vidas que a natureza levou milênios para construir e que em poucas horas são destruídas pelo fogo; quer dizer, está-se perdulamente queimando dólares e mais dólares, destruindo a natureza e tomando estêreis essas regiões, porque na primeira década elas parecem

exuberantes, mas logo se exaurem e dentro de duas ou três décadas vão se desertificando. Então, juntamente com esses cuidados que às vezes ficamos dirigindo para um ponto só e esquecemos o outro, vemos a legislação de preservação da natureza em toda a sua abrangência, não só no aspecto atômico, da energia atômica, como em outros aspectos, como esse que considero atualmente — a motosserra como um elemento muito mais destruidor do que a energia nuclear.

A propósito, até fizemos um soneto de protesto que é "o pranto do seringueiro", onde colocamos a dramaticidade e a tragédia que causa a motosserra atualmente na Amazônia.

O SR. REX NAZARETH — Se V. Ex^a me permite apenas um comentário, eu gostaria de estender o convite que foi feito à CPI para verificar o que a energia nuclear está fazendo na área do meio ambiente.

Temos um projeto na Amazônia cuja finalidade é, através da utilização de marcação de radioisótopos, estudar qual é a dimensão mínima de floresta que pode permanecer com as características que ela tem, que é um fenômeno muito curioso V. Ex^a tem uma dimensão de floresta, e isso já não está mais num papel teórico, está inclusive no experimental e, muito curioso, uma TV Educativa da Inglaterra pediu-me permissão para filmar. Um fato muito interessante; às vezes, essas informações vão para o exterior antes de chegar a nós, onde nos dimensionamos uma determinada área e verificamos o que ocorre ali. É fácil dimensionar fenômenos curiosos a dimensão da floresta residual por exemplo o vento percola entre as árvores e V. Ex^a tem uma desertificação da região pela seca, antes do humo chegar de novo ao ciclo. Se ela tem uma dimensão um pouco maior que impeça esse vento, determinadas espécies animais começam a desaparecer da região, porque aquela dimensão já não lhes satisfaz e, em consequência disso, determinadas espécies começam a ficar em extinção, não animal, mas vegetal, porque eram eles os portadores do sêmen para as próximas plantas. E esses estudos realmente chegaram a tal ponto que a Agência Nacional de Energia Atômica considera hoje um dos seus projetos importantes.

Além disso eu lhe diria mais: há um ponto importante. Quando vejo, por exemplo, em Belém, uma produção de 15 mil toneladas/ano de pimenta-do-reino; que é vendida para ser tratada e beneficiada nos Estados Unidos e na Holanda, e aí agregado a um preço muito maior, percebo que uma pequena instalação em Belém resolve isso, e assim melhora uma outra coisa que é a consequência ecológica, o produto que nós consumimos, porque na verdade, o ciclo ecológico fecha no homem. Então, sem dúvida, tenho certeza que essa difusão do que se está fazendo é uma conscientização real desses benefícios, será indispensável para que a energia nuclear, no futuro, ganhe por si mesmo e pelo atendimento à necessidade social direta; ganhe por si mesmo o suporte desta sociedade.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Passo a palavra ao ilustre Senador Odacyr Soares, Relator da Comissão.

O SR. RELATOR (Odacyr Soares) — Sr. Presidente, o relatório da CNEN sobre o episódio ocor-

rido em Goiás, a exposição do Dr. Rex Nazaré, ora produzida nesta CPI, mais as indagações já formuladas por V. Ex^a e pelos Senadores Almir Gabriel e Mário Maia, com as suas respectivas respostas, quase que exauram as razões da presença do Dr. Rex Nazaré na reunião de hoje, como deponente.

Digo quase que exauram porque esta CPI tem um objetivo mais amplo do que apenas apurar o acidente ocorrido em Goiânia. E dentre as atribuições para as quais esta CPI foi constituída estão também aquelas de analisar a estrutura institucional e política de fiscalização governamental sobre equipamentos nucleares e materiais radioativos, assim como a necessidade de definir um novo conceito de segurança civil, e também estudar as alternativas institucionais para a questão nuclear brasileira, propondo mudanças nessa área, recomendadas ao final dos seus trabalhos. O acidente ocorrido em Goiás levanta a questão fundamental no Brasil da segurança nuclear e da proteção radiológica a nível institucional e legal.

Na realidade, além da primeira consequência, que foram os resultados negativos do acidente, as vítimas, os prejuízos de ordem material, os prejuízos de ordem econômica sofridos pelo Estado de Goiás e pela própria população de Goiânia, houve também perante a sociedade brasileira e perante o Congresso Nacional a questão da segurança nuclear e a proteção radiológica, que precisa ser definida a nível institucional e legal.

Impedir, a meu ver, a ocorrência de um acidente radioativo ou nuclear em qualquer parte do território brasileiro ou do mundo é impossível ou praticamente impossível, mas assegurar as respostas técnicas e científicas à ocorrência de qualquer acidente, quer radioativo, quer nuclear, é possível. E, nesse sentido, os países que já adentraram na era nuclear, e não apenas na era radioativa, como é o caso do Brasil, que hoje integra o grupo dos países que já fabricam o átomo e já adentrou na era nuclear, especificamente, esses países, através das suas respectivas comunidades nacionais e também através da sua organização, que é a Agência Internacional de Energia Atômica, precisam urgentemente definir os comportamentos técnicos e tecnologia capazes, como já disse, para diminuir os efeitos de um possível acidente radiológico ou nuclear.

Essa questão dos equipamentos e dos materiais radioativos em funcionamento e/ou utilizados no Brasil é da maior gravidade, pela ausência de legislação, como acentuei, que defina as responsabilidades civis e criminais das autoridades dos três níveis de Governo. Verificamos, não apenas pelo depoimento do Dr. Rex Nazaré, como também pelo estudo da questão, que não existe no Brasil uma legislação integrada que responsabilize as autoridades nos três níveis de Governo: federal, estadual e municipal. E também das pessoas jurídicas e físicas que têm a função de controlar e fiscalizar, operar ou utilizar tais equipamentos ou materiais.

Por isso, parece-me que esta CPI começa a atingir os seus objetivos, porque já com a consequência do acidente de Goiânia, o próprio Governo, no mesmo momento em que tentou definir áreas no Brasil para a colocação dos rejeitos decorrentes do acidente de Goiânia, ele encontrou dificuldades não apenas de ordem política, por-

que os Estados cujas regiões foram definidas reagiram, negando-se a permitir que em seu território o Governo pudesse definir ou localizar o rejeito do acidente de Goiânia. Mas, também, porque na prática inexistia uma legislação neste sentido. E, por isto mesmo, o Governo Federal, o Presidente da República, se viu obrigado a remeter ao Congresso Nacional um projeto que dispõe sobre esta questão.

Hoje, a questão do lixo atômico, a questão do rejeito nuclear está sujeita a uma deliberação do Congresso Nacional. Está tramitando, parece-me que na Câmara dos Deputados, um projeto de iniciativa do Poder Executivo que dispõe sobre esta questão. E um debate muito grande já começa a se formar sobre este problema, inclusive, recebi recentemente uma carta do Deputado Michel Temer, de São Paulo, onde S. Ex^a manifesta sua preocupação com esta questão e encaminha a mim, na qualidade de Relator, um anteprojeto de lei que havia elaborado, naturalmente, antes que o Governo Federal tomasse a mesma providência.

Como eu disse, quase que as razões que trouxeram o Dr. Rex Nazaré, a a esta CPI se exauriram, na medida em que respostas específicas, respostas de ordem teórica, respostas de ordem prática, de ordem material, já foram dadas às perguntas aqui formuladas. Mas, eu havia redigido uma série de indagações ao Dr. Rex Nazaré, dentro do âmbito das atribuições desta Comissão e dado o adiantado da hora, uma vez que às 14:30 horas se inicia a sessão da Assembléia Nacional Constituinte, eu desejava passar às mãos do Dr. Rex Nazaré estas indagações, pedindo a S. S^a que elas sejam posteriormente respondidas.

Independente destas perguntas, desejo pinçar duas ou três para que sejam respondidas ainda nesta reunião. Li no currículo do Dr. Rex Nazaré que ele é especialista em proteção radiológica e em segurança nuclear. Quero fazer uma pergunta, não ao Presidente da CNEN, mas ao cientista Rex Nazaré, pergunta de ordem prática. Dr. Rex Nazaré, como cientista, nesta área, pode V. S^a assegurar, por exemplo, que os pontos de ocorrência do acidente do césio, em Goiânia, estão efetivamente descontaminados, e pode ainda afirmar que Goiânia está efetivamente descontaminada, sujeita hoje aos níveis mais baixos de radiação, conforme aqui afirmou?

A segunda pergunta, ainda neste campo, considerando que a CNEN fez, praticamente, convênio com o Governo de Goiás e definiu, em Abadia de Goiânia, um local para a colocação dos rejeitos do acidente, eu desejaria na mesma perspectiva da primeira pergunta indagar se o cientista Rex Nazaré, o especialista em proteção radiológica em segurança nuclear, pode assegurar que a população de Abadia de Goiânia não está submetida a qualquer tipo de contaminação, em decorrência da localização, ali, dos resíduos contaminados no acidente de Goiânia. E, ainda, na mesma linha, eu desejava fazer uma pergunta mais ampla: para a descontaminação de uma área de apenas 3 mil metros quadrados em Goiânia, a CNEN empregou 720 pessoas, 3 meses de trabalho, além de contar com a colaboração de inúmeros técnicos estrangeiros e um número muito maior de técnicos nacionais e de pessoas como as que eu me referi. Pergunto ao Dr. Rex Nazaré o seguinte: Se ocorrer um acidente em Angra, que é uma

área infinitamente maior, estaremos preparados para tomar as providências necessárias, e dar as respostas na área de proteção e segurança nuclear ao acidente? E como as responsabilidades pelo possível acidente como este poderiam ser resolvidas?

São estas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, as indagações que faço ao Dr. Rex Nazaré, solicitando que sejam respondidas nesta reunião. Lerei as demais indagações que estou passando às mãos de V. S^a

A primeira é a seguinte: a imprensa noticiou que os resultados científicos e tecnológicos do acidente de Goiânia foram apresentados em Viena e não à Comunidade Científica Nacional. V. S^a não acha que isso deveria, primeiramente, ser discutido internamente, em nível profundo?

A segunda: Por que a CNEN demorou em intervir na questão do césio em Goiânia?

De certa forma esta pergunta já está respondida no relatório, mas, de qualquer maneira, passo às mãos de V. S^a a pergunta.

A terceira é a seguinte: não é uma incoerência a CNEN ser simultaneamente executora e fiscalizadora da política nuclear brasileira? O Brasil tem usinas nucleares processando urânio e tem atividades nucleares na medicina, na indústria e na agricultura em, praticamente, todas as Unidades da Federação. Quais as medidas que já adotou em relação ao lixo atômico? Sabe-se que a CNEN já gastou em torno de 4 bilhões de dólares, em programas nucleares, nestes últimos anos, e não deu a importância devida à segurança nuclear. O que a CNEN fez efetivamente na fiscalização desses programas? Após Goiânia, os Ministérios da Saúde, do Trabalho e a CNEN firmaram convênio para a fiscalização. Não foi tardio o convênio? Com a subordinação da CNEN ao Conselho de Segurança Nacional, não se caracteriza na sua ação o objetivo militar, e em consequência, o prejuízo à própria fiscalização? A legislação atual permite, por parte da CNEN, uma efetiva fiscalização que evite que o caso de Goiânia se repita? Nos últimos anos o Brasil importou carne e leite contaminados com césio. A CNEN analisou esse material e considerou-o adequado ao consumo. Entretanto, após o acidente, os produtos da região de Goiânia e de Goiás foram recusados pelos distribuidores e, em consequência, pelos consumidores até porque não houve distribuição. Como se explica isso? O mercado gerado na área da informática brasileira é da ordem de 2% do mercado mundial. O Brasil, entretanto, é rico em matérias-primas de uso nuclear, tais como urânio, tório, berílio, zircônio, etc., e está desenvolvendo a sua própria tecnologia. Existem indícios de pressões em qualquer nível? A Assembléia Nacional Constituinte aprovou dispositivo constitucional que submete toda política nuclear à aprovação do Congresso Nacional. Qual a visão da CNEN sobre tais dispositivos? O desenvolvimento é prejudicial ao meio ambiente e, em particular, ao desenvolvimento nuclear? Quais são as preocupações da CNEN com o assunto? O inquérito policial relativo ao acidente de Goiânia não elucidada, de forma satisfatória, o fato da remoção do cabeçote, que continha a cápsula de Césio, uma vez que o mesmo pesa cerca de 400 quilos, o que torna praticamente impossível sua remoção em carro-de-mão por apenas duas pessoas. Qual a avaliação da CNEN sobre este fato? A CNEN tem o controle

dos equipamentos de pequeno e grande portes usados no País que empregam o material radioativo? Que tipo de controle e acompanhamento realiza sobre esses equipamentos e materiais? Existem críticas da Comunidade Científica ao programa nuclear? Quem está certo, a Comunidade Científica ou a CNEN? Qual a extensão real do acidente de Goiânia, no tocante ao número de vítimas, prejuízos econômicos, perdas familiares, empresariais e públicas? Que soluções a curto, longo e médio prazos foram adotadas para a eliminação dos efeitos do acidente de Goiânia, incluídos os reparos às vítimas e prejudicados? A sociedade brasileira tem necessidades básicas e fundamentais, dentre as quais a necessidade fundamental de se alimentar. Não é um luxo desenvolver energia nuclear num quadro de tamanha penúria? E a última é a seguinte: O emprego social da energia nuclear não acarreta uma dependência econômica externa?

Eu pediria, agora, Sr. Presidente, que o Dr. Rex Nazaré respondesse às indagações que eu formulei, três ou quatro indagações, e as demais eu vou passar a lista para que S. Sª possa respondê-las posteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Com a palavra o Dr. Rex Nazaré.

O SR. REX NAZARÉ — Sr. Presidente, eu pediria permissão para, antes de responder as três perguntas, fazer um comentário geral com relação às outras, bem curto, se me for permitido.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Apesar do tempo constitucional, tem V. Sª a permissão.

O SR. REX NAZARÉ — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Basicamente, a primeira é a seguinte: na verdade, nós não apresentamos nenhum relatório fora do Brasil antes de apresentar à Comunidade Científica; o que aconteceu é que o Brasil é membro da Agência Internacional de Energia Atômica, e fiz um relatório ao qual, na qualidade de governador brasileiro, eu tinha que responder. E, neste momento, apenas respondi de forma genérica, convidando os cientistas da agência e dos países representados a virem ao Brasil, se interessados fossem, para uma discussão com a nossa comunidade. Em particular, eu gostaria de, passando a um outro ponto, dizer o seguinte é muito comum se falar em comunidade científica, eu também sou da comunidade científica e o que acontece é o seguinte: na verdade se fala muito em críticas da comunidade científica; o que eu tenho lido entretanto na imprensa são críticas de um número limitado de pessoas da comunidade científica. Esse ponto é muito importante, porque temos uma discussão permanente com a comunidade científica e, inclusive cooperamos exaustivamente com 18 universidades e com as principais associações desse setor.

Com referência ao inquérito policial, digo o seguinte: quando fui para Goiânia, talvez eu tivesse feito como a avestruz — se me permite a comparação —, enfiei a cabeça no buraco, tapei-a das críticas e resolvi descontaminar Goiânia. Talvez aí tenha sido o meu grande erro, porque talvez as críticas tivessem sido reduzidas, e até hoje estaríamos trabalhando em Goiânia, mas preferi ter dado de presente de natal Goiânia descontaminada.

O cabeçote realmente junto com a parte interna e o cabeçote externo pesam 400 kg; pesam na verdade 408 kg. Tivemos o cuidado com o cabeçote externo, que é esta peça que aqui está, de descontaminá-lo inteiramente e provavelmente vou proporcionar uma gincana na qual colocarei um carrinho-de-mão e convidarei duas pessoas quaisquer que queiram carregar esse cabeçote como uma gincana. Não me cabe fazer inquérito policial, mas tenho dúvidas de carregar esse peso num carrinho-de-mão, com duas pessoas.

Com relação à pergunta importante sobre a necessidade brasileira básica — e uma delas V. Exª bem citou que é a alimentação —, digo que é também muito importante que a perda da nossa produção hoje represente mais de 40%, ela é deteriorada entre o produtor e o consumidor. E o que é mais grave, obriga, às vezes, o produtor a vender por preço vil, porque senão ele não consegue fazer isso chegar no mercado, deteriorando-se o produto.

Então, acredito que tecnologia, tal como a energia nuclear, possa fazer com que esses bens da natureza, as necessidades da sociedade sejam atingidas. Elas, na verdade, não são luxo, são necessidades efetivas de uma melhoria do nosso nível de vida.

Sobre o meu comentário com referência ao dispositivo do Congresso, eu aplaudo e realmente vou lhe dizer, eu compararia essa pergunta com três coisas: o mercado interno na área de informática de 2% cria uma pressão enorme internacional, e V. Exª imaginem o seguinte: o mercado nuclear hoje como um todo, anual, é de 50 a 70 bilhões de dólares, só de urânio enriquecido são 11 bilhões de dólares anuais; só 7 países possuem o processo de enriquecimento do urânio; desses, só três possuem urânio e a tecnologia. Sem dúvida, nós estaremos nesse mercado, mais um dia, menos um dia, e aí, ao invés de estarmos criando uma dependência para nossa sociedade, pelo uso da energia, pelo uso da energia nuclear, estaremos, ao contrário, ganhando uma fatia internacional de melhor participação da nossa matéria-prima com o agregado tecnológico e, sem dúvida, gerando emprego com um produto de mercado de maior valor, dando como consequência imediata a melhoria de possibilidade de salário.

Com relação à área da CNEN executar e fiscalizar, simultaneamente eu gostaria de dizer o seguinte: nenhum país do mundo, quando começou a energia nuclear antes de chegar a um determinado momento separou as atividades. Apenas darei um exemplo: em 1940 começou a energia atômica nos Estados Unidos; em 1954 eles criaram a USA-AIEA, concentrando tudo; somente em 1975 eles separaram as atividades, quando já dominavam tudo. A França começou em 1945; somente em 1978/79 — essa data eu não tenho bem precisa — foi que eles separaram suas atividades. O Brasil, ao contrário, separou as atividades: quem opera a central nuclear é Furnas, quem faz a parte industrial é a Nuclebrás; na CNEN ficou um tripé: segurança, recursos humanos e desenvolvimento em pesquisa que, na minha opinião, não é incoerente até o momento em que uma determinada maturidade seja atingida. A CNEN não quer, em hipótese nenhuma, ser um fornecedor do mercado, mas é a única instituição

do setor que ficou livre no hemisfério de acordos internacionais.

V. Exª, hoje vão visitar as indústrias do setor nuclear e em todas elas vão encontrar não-nacionais. Eu não sou xenofóbica, mas costumo dizer o seguinte: ninguém ajuda ninguém a ser independente e soberano e se queremos sê-lo, cabe um esforço nacional efetivo. E se uma fiscalização efetiva deve ser feita há todo um mecanismo, agora, dentro da nova forma constitucional.

Com referência aos 4 bilhões de dólares, eu vou lhes dizer o seguinte: quem me dera possuir 4 bilhões de dólares! São colocados dentro do mesmo pacote os recursos que vão para Furnas, os que vão para a Nuclebrás e os que vão para a CNEN. Desses recursos que vão para a CNEN eu apenas vou dar uma soma, que tenho de cabeça, o restante do número eu não tenho neste momento. De 1979 até março de 1987, ano passado, inclusive depus numa Subcomissão da Assembléia Constituinte, nós não tínhamos chegado aos 600 milhões de dólares, integrados nesse período todo.

Então, o que temos como fator de multiplicação é o que vem junto a indústria, que passa a ter um mercado porque tem um produto que vai ser feito, e ela passa a ser partícipe e aplica aquilo e, em consequência, faz a multiplicação. Hoje, são mais de 150 indústrias efetivamente nacionais a participar e ainda dia 7 de abril, lá em São Carlos, será criada mais uma indústria nascida na universidade, fazendo um produto que o Brasil importava e que é altamente consumido, fazendo uma microindústria. E o que a CNEN fez? Ajudou-os a desenvolver o processo e, agora, fez um contrato com eles dizendo o seguinte: as primeiras 200 unidades que vocês produzirem serão nossas porque precisamos comprar. E aí eu diria efetivamente o seguinte: a passagem do orçamento pelo Congresso Nacional acho muito importante, que vai mais longe: na priorização para divisão desse orçamento devem ser observadas aquelas prioridades que podem atingir a sociedade rapidamente.

É muito comum falar-se que a CNEN tem objetivos militares já que a primeira escola aparecida no Brasil para a área de engenharia nuclear foi no IME. Mas é muito curioso também dizer o seguinte: o programa do álcool começou no CTA; as primeiras campanhas na área do aço começaram com a participação militar; a informática começou assim. Então, nessa fase, havia e há uma comunidade altamente capaz, tecnologicamente, dentro das Forças Armadas que participam desse programa.

De maneira alguma quero dizer com isso que, possivelmente, haja um objetivo remoto dentro de um desses grupos; em absoluto! Mas, o que posso lhes garantir é que está-se fazendo hoje um desenvolvimento tecnológico, desenvolvimento de competência, porque mesmo que se quisesse, dentro do horizonte dos próximos dez anos, seria impossível fazer qualquer coisa; ainda estamos aprendendo a fazer as coisas.

Com relação aos produtos de Goiânia quero dizer que, inclusive na época dei declarações à imprensa, e houve, efetivamente, a tentativa de se fazer com que as negociações paralelas ao mercado comum baixassem os preços dos pro-

dutos de Goiânia, porque os compradores tinham consciência precisa de que esses produtos não estavam contaminados, e nós nos prontificamos a examinar qualquer produto que eles quisessem adquirir.

Encaminharei, então, as respostas por escrito e passarei as três perguntas específicas que V. Ex.^a colocou, nobre Senador.

A primeira se refere à proteção radiológica, e, como especialista do setor, posso assegurar, efetivamente, a descontaminação. Posso assegurar mais do que como cientista, posso dar as medidas realizadas por um sistema móvel e, mais do que isso, convidar V. Ex.^a, pois essa viatura ainda está em Goiânia, a se sentarem dentro dessa viatura e escolher qualquer lugar para verificar como é que os ponteiros lá medem, porque aí não teremos como enganar. Então, efetivamente, Goiânia está descontaminada.

Com referência a Abadia, à colocação dos rejeitos, a atividade integrada era muito grande, era 1.375. Entretanto, isso foi diluído em 3.000 m³ de material retirado, dando níveis de radiação muito baixos, e hoje poderia lhes dizer o seguinte: nas regiões em torno do local de Abadia não existe risco algum, ou seja, todo o material radioativo, que foi encaminhado depois em tambores preenchidos para Abadia, foi também inteiramente descontaminado, de tal forma que nós não permitíssemos, em hipótese alguma, que a contaminação de uma dessas caixas pudesse levar contaminação para Abadia. Porém, mais do que isso, a fim de garantir que isso é real, mantemos uma equipe permanente de monitoração na área.

Com referência aos 3.000 m³ de área e a comparação com Angra, eu lhes diria o seguinte: primeiro, são acidentes de características completamente diferentes. Um acidente de proporção maior em Angra, normalmente leva para um fator de difusão e altitudes maiores. Segundo, existe na área de controle, em torno, uma área de exclusão; e terceiro, existe uma série de procedimentos técnicos a serem seguidos. E quando tudo isso falhar existe ainda um plano de emergência, cujas responsabilidades são as seguintes: existe um sistema nacional, e esse sistema nacional tem órgãos de coordenação setorial, órgãos de execução seccional e unidades operacionais. A CNEN compete estabelecimentos de normas e instruções, a supervisão e a fiscalização da aplicação dessas normas, inclusive, mantendo permanentemente grupos na região, e manter entendimentos com a área do Ministério das Relações Exteriores por causa de compromissos internacionais pelos quais essa área acoberta.

Por outro lado, a responsabilidade da evacuação é da SEDEC, a Defesa Civil, e dentro dessa atividade ela recebe o apoio de vários órgãos. Hoje eu diria o seguinte: dois fatores preocupam em relação a Angra. A primeira eu chamaria de

evacuação descontrolada em face de um noticiário que possa ocorrer, mesmo no caso de um acidente pequeno. Isso nós temos exemplo real quando ocorreu em Goiânia, eles chegavam e diziam o seguinte: "Nós queremos o grupo", era um grupo que tinha quatro equipes "para atender o que nós chamamos de denúncias". O sujeito dizia assim: "Tal local está contaminado" e quando chegávamos na região já não havia mais ninguém ali e não havia contaminação nenhuma. Então, mesmo um incidente de pequeno porte, que não tenha vazamento de radiação nenhuma, mas que tenha uma difusão não adequada, pode gerar uma evacuação sem controle.

Segundo, o problema de acesso à região, pois as estradas que dão acesso a Angra dos Reis estão, realmente, precárias e precisam de uma revisão, embora exista a alternativa de evacuação por mar. Um outro ponto importante é que a medida de evacuação num acidente nuclear jamais é uma medida corretiva. Ela é uma medida preventiva e, normalmente, é dada a ordem de evacuar antes que os níveis de contaminação sejam atingidos. Eu não sei se dessa forma, nesse curto tempo, praticamente... Esse assunto merecia bastante esclarecimentos adicionais, mas estou inteiramente à disposição, como a CNEM está inteiramente à disposição.

O SR. RELATOR (Odacir Soares) — Sr. Presidente, lamentavelmente, do ponto de vista do Relator, estamos aqui presos com o problema da Assembléia Nacional Constituinte. E antes de devolver a palavra a V. Ex.^a, que preside esta CPI, quero manifestar ao Dr. Rex Nazareth os agradecimentos desta relatoria pela maneira — e foi isso efetivamente que chegou até nós — pela maneira honesta, correta, sobretudo, culta, pela forma erudita e simples — parece até um paradoxo ser erudito e simples, mas de certa forma o foi — como fez chegar a esta Comissão suas respostas às indagações que aqui foram formuladas de forma também honesta e leal, porque o interesse comum desta CPI é, realmente, o de dotar o nosso País, como eu disse antes, de uma legislação capaz de protegê-lo e ao povo brasileiro, em face da ocorrência de um acidente radiológico ou de um acidente nuclear, qualquer que seja a sua proporção.

Evidentemente, estamos começando os trabalhos desta CPI, e como disse o Senador Iram Saraiva ao Dr. Rex Nazareth, logo no começo, nós não poderíamos começar os nossos trabalhos sem ouvir a palavra daquele que preside o órgão que tem a função de definir a política nuclear brasileira, de controlar os equipamentos na área radiológica e na área nuclear existentes em nosso país.

A Relatoria agradece a brilhante e elucidativa exposição, assim como os documentos que fez

chegar às mãos desta CPI; agradece ao Dr. Rex Nazareth e sente-se plenamente satisfeita com as respostas que foram dadas.

Era isso, Sr. Presidente que eu gostaria de dizer.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Quero comunicar a esta Comissão que hoje nos alongamos um pouco mais, em razão de se tratar de uma audiência de suma importância para a comissão. As próximas, logicamente, nós teremos outro tipo de conduta. Quero agradecer a paciência e a atenção dos Senadores que participaram desta comissão, agradecer a todos os funcionários da comissão, à Imprensa e dizer ao Dr. Rex Nazareth que é quase uma constante no Brasil, quando não se quer apurar nada, abrir uma Comissão de Inquérito. Quero dizer da minha parte, e sei que digo em nome, também, dos demais Senadores membros desta comissão e também do Senado, não só pela seriedade do assunto, mas por resgatar a dignidade do Poder Legislativo, que foi perdida durante a ditadura, e resgatar, também a instituição das Comissões Parlamentares de Inquérito, que esta Comissão vai trabalhar com toda seriedade e por isso, já requisitamos de V. S.^a toda a documentação, todo o informe e V. S.^a já se colocou à disposição. Reservamos-nos também ao direito de voltar a convocá-lo para maiores esclarecimentos que à relatoria e os Senadores desejarem.

Quero dizer, agora, não apenas como presidente, mas sobretudo como goiano, que fiquei profundamente satisfeito com o trabalho desenvolvido por V. S.^a e seus comandados em Goiânia. O caráter afetivo e carinhoso com que V. S.^a sempre se dirige a Goiânia e a Goiás é uma prova inequívoca de que, realmente, a questão do Césio 137 foi profundamente lamentável, mas que nos dá uma segurança de que as autoridades brasileiras têm responsabilidade, evitando que a questão trouxesse, no máximo que foi, uma divulgação que nos prejudicou muito, mas que, com a apuração que aqui se fez, será útil ao Brasil. Voltou a insistir, o Brasil domina o urânio, e é preciso dominar, também na lei, uma legislação específica que dê responsabilidade a quem realmente mereça pagar pela irresponsabilidade e nisso a CNEN vai nos ajudar muito.

Agradeço a V. S.^a e convoco a Comissão, da mesma forma que fizemos para a reunião de hoje, depois de acertarmos com os Senadores e o Relator as demais pessoas que serão ouvidas. Agradeço e peço a V. S.^a nos perdoe o tempo que lhe foi concedido que foi exíguo, mas é porque estamos com a Assembléia Nacional Constituinte a todo vapor, já praticamente com a sessão se iniciando e num tema profundamente exaustivo.

Muito obrigado.

Está encerrada a reunião.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIII — Nº 045

SEXTA-FEIRA, 6 DE MAIO DE 1988

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 18ª SESSÃO, EM 5 DE MAIO DE 1988

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

SENADOR LUIZ VIANA, pela Liderança do PMDB — CPI da Corrupção.

SENADOR ROMAN TITO — Apoiado por outros senadores, solicita à Presidência o encerramento da sessão.

SENADOR CID SABÓIA DE CARVALHO — Expressões do Senador Leite Chaves em aparte ao discurso proferido hoje pelo Senador Luiz Viana.

SENADOR JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — Honra dos membros da CPI da Corrupção.

SENADOR ROMAN TITO — Questão de ordem não acolhida pela Presidência sobre a inexistência de "quorum" para o prosseguimento da sessão.

SENADOR LEITE CHAVES — Requerimento de convocação ao Senado Federal do Ministro Antônio Carlos Magalhães, das Comunicações.

SENADOR JAMIL HADDAD — Solicita, e é atendido pela Presidência, a retirada de sua assinatura no requerimento de convocação ao Senado Federal do Ministro das Comunicações.

SENADOR ALFREDO CAMPOS — Discriminação da mulher no nosso País.

SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG — Aumento da violência e criminalidade no Brasil.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Desempenho do Ministro Antônio Carlos Magalhães.

SENADOR NELSON WEDEKIN — Homenagem de pesar pelo falecimento do Sr. Genésio Tureck, Prefeito de São Bento do Sul, Santa Catarina.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Posse dos novos dirigentes do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, Desembargadores José Ary Cysne e José Mário Melo.

SENADOR RUY BACELAR — Comemoração do "Dia do Trabalho". Situação do trabalhador brasileiro.

1.3 — ORDEM DO DIA

1.3.1 — Requerimento

Nº 43/88, de inversão da Ordem do Dia. **Aprovado.**

Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1988 (nº 425/88, na Casa de origem), que altera os arts. 7º e 71 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — Código Eleitoral, e dá outras providências. **Aprovado. A Sanção.**

Requerimento nº 42, de 1988, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos regimentais, informações ao Ministério da Fazenda, a respeito de contas existentes na Secretaria do Tesouro Nacional, visando facilitar o desempenho da função fiscalizadora do Senado sobre atos e contas do Governo Federal. **Aprovado.**

Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 1988 (nº 8.169/86, na Casa de origem), de iniciativa

do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a estrutura das categorias funcionais do Grupo-Atividades de Apoio Judiciário dos serviços auxiliares da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e dá outras Providências. **Votação adiada** por falta de quorum para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1988 (nº 206/87, na Casa de origem), que dispõe sobre a concessão de bolsa-auxílio ao atleta amador e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de quorum para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1988 (nº 408/88, na Casa de origem), que dispõe sobre as medidas de proteção e amparo às vítimas das enchentes e desabamentos ocorridos nos Estados do Rio de Janeiro e Acre e de fomento às atividades econômicas das áreas atingidas. **Votação adiada** por falta de quorum, para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1988 (nº 8.387/86, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que cria a 16ª Região da Justiça do Trabalho e o respectivo Tribunal Regional do Trabalho, institui a correspondente Procuradoria Regional do Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de quorum para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1988 (nº 381/88, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS, PÓRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Administrativo
JOSECLER GOMES MOREIRA
Diretor Industrial
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cz\$ 950,00
Exemplar Avulso Cz\$ 6,00

Tiragem: 2.200-exemplares.

do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de **quorum**, para o prosseguimento da sessão.

Parecer nº 2, de 1988, apresentado pela Comissão Especial, concluindo que não deve ser objeto de deliberação a Denúncia s/nº, de 1988, do Senhor Deputado Gerson Peres, contra o Doutor José Paulo Sepúlveda Pertence, Procurador-Geral da República. **Votação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Requerimento nº 37, de 1988, de autoria do Senador Itamar Franco, solicitando, nos termos regimentais, ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, informações a respeito da Secretaria especial de Ação Comunitária — SEAC, a fim de instruir o estudo do Projeto de Lei da Câmara nº 119, de 1982. **Votação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1988 (nº 7.135/86, na Casa de origem), de iniciativa

do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre as relações de trabalho do treinador profissional de futebol, e dá outras providências. **Discussão adiada** por falta de **quorum**, para o prosseguimento da sessão.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — MESA DIRETORA

3 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

4 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 18ª Sessão, em 5 de maio de 1988

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência dos Srs. Humberto Lucena, Dirceu Carneiro e João Lobo

ÀS 10 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES

Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Perez — Carlos De' Carli — Áureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Álvaro Pacheco — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Carlos Alberto — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Ney Maranhão — Mansueto de Lavor — Guilherme Palmeira — Divaldo Suruagy — Tectonio Vilela Filho — Albano Franco — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva

— Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Louremberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Afonso Cãmargo — José Richa — Jorge Bomhusen — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A lista de presença acusa o comparecimento de 70 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Há oradores inscritos.

Não há expediente a ser lido.

Concedo a palavra ao Senador Luiz Viana, que falará como Líder do PMDB.

O SR. LUIZ VIANA (PMDB — BA. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É evidente o propósito de certos grupos no sentido de perturbar os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito já nacionalmente conhecida como a Comissão de Corrupção. Há dias era publicado parecer do ilustre Consultor Saulo Ramos inquinando a Comissão de inconstitucional. Na história, já longa, das comissões parlamentares deve ser a primeira vez que tal acontece — não se contestam os fatos criminosos, preferindo-se arguir a incompetência da Comissão que os apura. Não se questionou a procedência dos motivos do inquérito. Outrossim, um ministro que nada tem com o assunto e muito menos com conhecimentos jurídicos, apareceu pregando fosse processada uma ilustre testemunha, possivelmente com o objetivo de intimidar as demais que deverão depor. São, atos sucessivos que poderão fazer supor que a Comissão está no caminho de desvendar eventuais corrupções.

Aliás, embora jamais tenha tomado esse caminho ostensivo, que faz supor antecipadamente a procedência das averiguações, é sabido nunca ter sido tranqüila a vida das comissões parlamen-

tares. Há quase dois séculos elas existem nos Estados Unidos, do mesmo modo que funcionam em todos os parlamentos do Mundo Ocidental. Houve, porém, que lutar para que sobrevivessem, tornando-se instrumento essencial do trabalho e da função do Poder Legislativo. Nem foram diversos os obstáculos enfrentados no Brasil. Por ocasião da famosa comissão para investigar as atividades do IBAD e do IPES, em 1963, e coincidentemente presidida pelo Deputado Ulysses Guimarães, o Relator, Deputado Pedro Aleixo, consignou estas observações:

"A luta pela sobrevivência das comissões de inquérito como afirmação essencial da função legislativa é longa, marcada de incidentes, avanços e retrocessos. E representa vitória inestimável, tanto mais quanto se alargou, de tal forma, a compreensão de sua conveniência e necessidade, que se fez norma o acatamento a sua convocação."

O tempo fez sempre maiores e mais importantes os serviços das comissões parlamentares. Citado por Alan Barth, assim se exprimiu o renomado Senador Fulbright, considerando-as "talvez o mais importante de todos os poderes subjacentes à função legislativa. O poder de investigar provê o Legislativo de olhos e ouvidos de um mecanismo pensante". Agora, a julgar pela campanha contra a Comissão, dir-se-ia desejarem que ficasse cega, impossibilitada de ver e apurar o que está à vista do País inteiro. Aliás, por falar em cegueira, convém lembrar-se esta indagação do famoso jurista Barthelemy e repetida por J. M. Crouzatier, professor em Toulouse, em ensino sobre o papel das comissões parlamentares de inquérito nos Estados Unidos: "Será o Parlamento um cego constitucional que não pode ver senão pelos olhos do Governo?" Ao que acrescenta: "Qual o controlador que confitaria ao controlado o cuidado de o informar?" Em verdade, o Parlamento precisa ver com os próprios olhos, por mais que isso seja incômodo a alguns que tentam praticar contra as testemunhas o que podemos chamar de "terrorismo moral", ameaçando-as de processo. É como se quisessem adverti-las — não falem demais.

O que importa, porém, é alcançarem as Comissões Parlamentares o seu objetivo fundamental — a busca da verdade. Como escreve Crouzatier, "o inquérito é a busca ativa de certos fatos não revelados". Atividade que as Comissões de Inquérito exercitam em decorrência do poder implícito do Congresso, que estaria, cerceado no seu trabalho de legislar e fiscalizar se não dispusesse dessas comissões. Marshall, o grande Presidente da Suprema Corte dos Estados Unidos, escreveu no acórdão do caso *McCulloch x Maryland*: "Se os fins são legítimos e compatíveis com a Constituição, todos os meios são bons, se eles estão de acordo com a letra e o espírito da Constituição eles são constitucionais..." no Brasil importaria, porém, a legitimidade dos fins.

Justamente por decorrerem acima de tudo do poder implícito do Congresso, são amplos os poderes das Comissões Parlamentares. Ao elaborar-se a Constituição de 1946, Altomar Baleeiro, dos mais ilustres congressistas, considerou supérflua a disposição depois consignada no art. 53. A justificação de Baleeiro não deixa qualquer dúvida quanto ao amplo e implícito poder das Comissões Parlamentares: "É inteiramente supérflua a disposição — declarou Baleeiro, a propósito da

Emenda que teve o nº 955, e pertinente às Comissões Parlamentares — porque, no desempenho de suas funções, ambas as Câmaras podem recorrer aos inquéritos sobre quaisquer fatos, determinados ou não, assim como a todo e qualquer meio idôneo, que lhe não seja vedado por cláusula expressa, ou implícita, da Constituição. Pouco importa que disposição análoga houvesse figurado na Constituição de 1934: não era menos supérflua, nem a única, a merecer essa qualificação naquela Carta de longo curso e curta vida.

Tais Comissões de Inquérito sempre e sempre foram criadas pelas Câmaras inglesas e norte-americanas com poderes tão grandes que podem trazer compulsoriamente à sua presença, prender e fazer punir "por desacato", perante a Corte de Justiça de Colúmbia, os indivíduos recalcitrantes. Nenhum dispositivo constitucional ou da emenda, à Constituição, entretanto, se julgou necessário para esse fim. Apenas uma lei de 1853 deu competência à Corte de Colúmbia para o julgamento dos particulares, que se rebelassem contra tais medidas ou as dificultassem.

A única parte útil do artigo é a que permite a instauração de tais inquéritos, independentemente da votação, desde que requerida por 1/3 da Câmara ou Senado. Mas, neste caso, as boas regras legislativas aconselhariam que o assunto se subordinasse ao art. 13".

Este, aliás, o entendimento geral, que João de Oliveira Filho, num ensaio sobre Inquéritos Parlamentares, assim resume: "Acha-se implícito no poder de legislar o direito que qualquer Casa do Congresso tem de investigar fatos determinados." Até porque, conforme ensina Robert K. Carr, citado por João de Oliveira, "talvez, mesmo, o Congresso investigador tenha adquirido maior significação que o legislador." Poder que, sobretudo nos Estados Unidos, tem sido continuamente apoiado e ampliado pela Suprema Corte. Constitui poder inerente aos Parlamentos. Bem lembrou o eminente Ministro Paulo Brossard, em trabalho publicado na *Revista de Informação Legislativa* (nº 69, de 1981), que na França, onde não há lei escrita sobre o assunto, têm proliferado as Comissões Parlamentares. Como acentua Esmein, o mestre da Faculdade de Paris, "as Câmaras devem ter o poder de se esclarecer e se esclarecer como elas o entendam". Para Pontes de Miranda elas nasceram com os Parlamentos e, na medida em que estes se fortaleceram "chegaram ao máximo da força". Por isso mesmo são eles o juiz que deve saber como exercer tal prerrogativa constitucional. Daí a assertiva de Hélio (Do Regime Constitucional, 3ª ed. vol. II), dizendo que seria ilusório não se fazer o inquérito diretamente, pois somente o Parlamento sabe como se informar corretamente.

Ninguém, atualmente, contesta esse direito inerente aos Parlamentos, que constituem as Comissões Parlamentares de Inquérito, segundo André Hauriou, "para lançar luz sobre certos fatos". E, conforme Dimock, invocado por Agnaldo Costa Pereira, "o poder de fazer tais investigações tem sido sustentado desde o primeiro caso e nunca foi judicialmente contestado". Exceto no Brasil, poderia ter talvez acrescentado. Nos Estados Unidos, a Suprema Corte, ao contrário do que ora se pretende, tem não apenas confirmado, mas até ampliado os poderes das Comissões Parlamentares de Inquérito. Góis de Andrade, *In* Comis-

sões Parlamentares de Inquérito nos Estados Unidos, lembra dois casos relativamente recentes, de 1950 e 1951, em que a Suprema Corte ampliou os poderes das Comissões Parlamentares. Em 1950, tendo a Comissão sobre Atividades Antiamericanas intimado Helen R. Bryan para depor, esta se recusou a fazê-lo e, denunciada e condenada por crime de desacato à autoridade, a Suprema Corte confirmou tal decisão. Idêntica decisão proferiu a Suprema Corte no caso *Rogers versus Estados Unidos*.

Não há, portanto, como buscar nugas processuais para tentar embaraçar a plena atividade das Comissões Parlamentares, cuja única limitação estará na separação dos poderes e preservação dos direitos e garantias individuais.

A propósito da chamada Comissão da Corrupção, que o conceituado Jornalista Carlos Castello Branco bem definiu como um fato político irreversível, a exemplo do ocorrido em relação à maioridade de D. Pedro II ou ao Ato Adicional de 1834, que reformou a Constituição de 1824, não há mais como a deter.

Em verdade o fato político se sobrepõe a tudo. É um fato, e não há como mudá-lo senão pela força. No próprio caso em debate, o que haveria de se indagar inicialmente é se as Forças Armadas, sempre sensíveis aos aspectos morais da República, estariam inclinadas a embaraçar a ação do Senado. Tudo o mais é secundário. Não importa que um Ministro, reconhecidamente arbitrário, blasone levar um caminho de acusações contra integrantes da Comissão Parlamentar. Transporte, aliás, tão modesto que logo deixa ver que nele não se incluem as toneladas de irregularidades do Ministério das Comunicações. Os crimes não ficam melhores por se argüir que a polícia não é de Santos. Os fatos aí estão sob a luz da curiosidade nacional, e quanto mais tentarem bater na Comissão mais ela crescerá. Hoje, a Comissão é como bolo — quanto mais batido mais cresce.

Para atingir os seus objetivos, as Comissões têm poderes amplos, tal como expresso no art. 38 do Regimento da Câmara, que não cria um direito, mas apenas o explicita de maneira nítida. Terão elas "na forma do art. 53 da Constituição, amplitude de ação nas pesquisas destinadas a apurar fato determinado". Nesta expressão "fato determinado" buscou o Consultor da República se apegar para inquirir de inconstitucional a Comissão da Corrupção, que, segundo diz, seria neblineira, neologismo que imagino deva significar pouca transparência.

Se atentarmos, porém, ao que seja e o que tenha pretendido dizer o legislador, ver-se-á que não há de ser por aí que terá de inquirir a Comissão Parlamentar de inconstitucional. Em verdade é ela absolutamente constitucional, seja pelos seus objetivos, seja pelo modo por que foram expressos os seus poderes na resolução que a criou. Inicialmente, ensina Esmein, é ela não um órgão distinto, mas "o próprio Congresso que, por motivo de economia e eficiência de trabalho, funciona com reduzido número de Membros". O eminente Ministro Nelson Hungria, no *habeas corpus* requerido em favor de Samuel Wainer, no rumoroso inquérito da *Última Hora*, disse serem as Comissões Parlamentares uma "longa manus" do Senado e da Câmara. Uma "longa manus" que se deseja encurtar, talvez para impe-

dir os objetivos que lhe são próprios dentro do Legislativo.

O Sr. João Menezes — Eminente Senador Luiz Viana, permita-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. LUIZ VIANA — Terei muito prazer em ouvi-lo. Concederei o aparte a V. ex.^a dentro de poucos segundos.

Ensina Frischback terem as Comissões de Inquérito "Missão fundamental no Parlamento", que deve fiscalizar o Governo do país, representando os verdadeiros interesses do povo". E com essa finalidade tudo deve ser feito, uma vez obedecidos os princípios da separação dos poderes e dos direitos individuais.

O Ministro Francisco Campos, em parecer publicado na *Revista Forense*, foi explícito quanto ao que se deve entender como fato determinado e quais as limitações que acompanham nas Comissões Parlamentares. "O fato determinado, escreveu, sobre o qual a Comissão de Inquérito possa inquirir pessoas sob comparecimento coercitivo, é o que esteja dentro das atribuições da Câmara dos Deputados (ou do Senado) para servir de base à legislação, ao seu controle, à sua aprovação, ou à sua desaprovação". O que signifique o relevante na constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito não está em precisar com minúcia o fato a ser investigado — o que seria praticamente impossível — mas enunciar objetivo que esteja dentro das atribuições da Câmara ou Senado. Isto é o importante. Quanto esteja compreendido nessas atribuições deve ser entendido como "fato determinado" o impossível, como bem diz Noberto Bobbio, oportunamente invocado pelo ilustre Dr. Saulo Ramos, é que algo fique "confinado no espaço do mistério", o mistério é que não deve inexistir na administração. Quanto ao que se deva entender como fato determinado não será necessário se ir além do simples texto do artigo, 36 do Projeto de Resolução nº 38, de 1972.

Não há por que se perder tempo em sibilinas interpretações destinadas apenas a perturbar a boa marcha dos trabalhos de uma Comissão parlamentar.

Igualmente claro é o art. 1º da lei nº 1.579, ao qual assim se refere Francisco Campos no parecer já mencionado:

"Constituídas para a investigação de determinados fatos, as comissões terão ampla ação nas pesquisas destinadas a apurá-los, mas não poderão estender a investigação a outros fatos não compreendidos entre os que deram origem à sua formação".

Ora, no caso em apreço, isto é a Comissão da Corrupção, o fato a ser investigado está perfeitamente configurado nas "Denúncias de irregularidades, inclusive corrupção, na administração pública, ultimamente tornadas tão notórias pelos meios de comunicação". Contudo, para não pairar qualquer dúvida, esclareceu a Comissão Parlamentar que o fato a ser investigado era "a intermediação de verbas no âmbito da administração pública federal". Haverá, no Brasil, quem diante desse texto não reconheça de pronto o fato determinado?

Pela sua própria natureza, as Comissões de inquérito, de modo geral, não podem ser precisas, minuciosas nos seus enunciados, como dese-

jaria o ilustre Consultor da República. Basta enunciarmos algumas das muitas Comissões de inquérito instaladas no Congresso Brasileiro para se ver que serão necessariamente imprecisas. Muitas delas incluíram um mundo. Já se imaginou o que terá sido a comissão criada para investigar a Marinha Mercante? E a que existiu para a indústria têxtil? E a do Ibad e Ipes? E a do Instituto do Café? Nenhuma delas especificou um fato determinado, pois, no seu curso, inevitavelmente tiveram de buscar os mais variados caminhos para atingir os seus objetivos. "O problema é tanto mais árduo, para se regular" — escreve Crouzier. "Quando a determinação do fim dos meios não se mostram exatos senão pela experiência, vale dizer no curso da investigação". Daí haver ocorrido, na comissão do Senado, na França, encarregada de investigar sobre a rápida desvalorização do algodão em 11 de março de 1935, que no curso de inquérito, duas outras Comissões tiveram de ser criadas para apurar fatos não previstos e indispensáveis ao exato conhecimento da matéria objeto da Comissão parlamentar. O certo é que, deflagrado o processo de investigação, não pode parar em meio, por motivo de nugas o processo de investigação, não pode parar em meio, por motivo de nugas jurídicas, certamente irrelevantes diante da importância dos objetivos visados. O fato político sobreleva a tudo. Tal aspecto é tão relevante na vida do poder legislativo que o Ministro Paulo Brossard, no parecer referido, coloca os Regimentos das Casas do Congresso como criadores da lei. "Se o Regimento, que completa a Constituição" — escreve Brossard — "é elemento necessário até para o conhecimento do direito constitucional, é a lei do Poder legislativo, é lógico que os institutos parlamentares sejam disciplinados e regulados por ele, e não por leis sujeitas a sanção e ao veto de outro Poder". A observação dá a medida da independência e da força que o Legislativo necessita para desempenhar a sua função fiscalizadora do Poder Executivo. Tese esta esboçada por Francisco Campos de Maneira de Maneira desenganada:

"A fonte quase exclusiva do Direito Parlamentar são os regulamentos internos das Assembleias, por estes regulamentos, as Casas do Parlamento desenvolvem interpretação e constroem as regras constitucionais relativas ao seu funcionamento, assim como exercem a função, sobre todas soberana, de criar o direito próprio ao campo espacial da sua atividade..."

É este direito, privativo dos parlamentos, que se deseja regular ou construir através de parecer do Consultor da República, órgão subordinado à Presidência da República, por mais respeitável que seja o Consultor, significaria uma aberração.

Atritos e divergências entre os Poderes Executivo e Legislativo a propósito das Comissões Parlamentares de Inquérito são natural decorrência de interesses por vezes contraditórios. Até porque têm sido tais Comissões o início de processos de *impeachment*, como ocorreu, nos Estados Unidos, com os presidentes Johnson e Nixon, este último forçado a renunciar à presidência.

Tal tentativa de diminuir os poderes do Legislativo face ao executivo é, certamente, quase imemorial. A regra tem sido o constante atrito entre os dois poderes. E o que inicialmente era tímida-

mente admitido como poder implícito e inerente ao Legislador, acabou por ser reconhecido como inseparável desse Poder. "De 1881 a 1951 — escreve Crouzier — "a mudança e total, considerado inicialmente com desconfiança, a legitimidade das investigações tomou-se a regra depois de um século". Pretenderemos, porventura, retroceder um século para impedir que a verdade apareça integralmente?

Bem sabemos que o princípio da separação dos Poderes põe inteiramente a salvo a pessoa do Presidente da República, que não poderá ser intimado a depor ou sequer informar ao congresso sobre fatos ocorridos no curso da sua gestão. Nisso teremos de seguir tradição norte-americana, que se consolidou com a atitude do Presidente Truman ao se recusar, mesmo depois de deixar a presidência, a falar sobre fatos ocorridos na sua administração. Seguiu nisso o exemplo de vários presidentes norte-americanos, inclusive Washington e Jefferson. O que não significa que devam impedir a boa marcha das Comissões Parlamentares, podendo colaborar com documentos e informações. Já ao tempo de George Washington, instalada uma Comissão para investigar as causas da derrota do General Saint-Clair, o Presidente, inicialmente, pensara em negar colaboração à Comissão Parlamentar. Não custou, porém, a se convencer de que era do seu dever propiciar informações necessárias à investigação. E o fez nesta forma lapidária, transmitida ao Secretário da Guerra. "O Executivo deve comunicar os documentos se o bem do País o permite, e o dever de recusá-los se isso é contrário ao interesse público".

O Sr. João Menezes — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. LUIZ VIANA — Tenho o prazer de ouvir o nobre Senador João Menezes.

O Sr. João Menezes — Eminente Senador Luiz Viana, congratulo-me com V. Ex.^a por esta declaração final que faz em relação à figura do Presidente da República, porque, realmente, este assunto estava servindo à especulação e, talvez, para dar um pouco de vivência às dificuldades por que passa essa CPI da Corrupção. Nobre Senador Luiz Viana, ninguém discute a constitucionalidade da CPI. Essa CPI está estabelecida na Constituição...

O SR. LUIZ VIANA — Ninguém, não. O Consultor-Geral da República... Está publicado no relatório.

O Sr. João Menezes — Não, não, não. Não é isto. V. Ex.^a está fazendo uma grossa confusão. Ninguém discute a constitucionalidade da existência da CPI, porque ela está estabelecida na Constituição Federal e no Regimento do Congresso, do Senado. O que se pode e se deve discutir é a ação dessa Comissão. A discussão é esta: se a ação da Comissão está extrapolando os limites, os parâmetros que a lei determina. Isto é fundamental, porque, se a Comissão é criada e extrapola os parâmetros da lei, está exercendo uma violência, está passando de uma coisa constitucional para algo completamente discricionário. Este é o fundamento.

O SR. LUIZ VIANA — Mas não é o parecer do Consultor. V. Ex.^a perdeu-me, mas o parecer está publicado e foi aprovado pelo Presidente.

O Sr. João Menezes — Estou aparteando V. Ex^a, não o Consultor Saulo Ramos.

O SR. LUIZ VIANA — A opinião de V. Ex^a está certa.

O Sr. João Menezes — Estou aparteando o Senador Luiz Viana.

O SR. LUIZ VIANA — Agradeço a V. Ex^a

O Sr. João Menezes — Então, esta é a diferença, Senador Luiz Viana. Não podemos é criar uma Comissão, porque é constitucional, e fazer tudo para transformá-la em uma Comissão inquisitória. Veja V. Ex^a, no fim do ano passado, o Senador Carlos Chiarelli assinou — e creio que eu também — um requerimento para que se apurasse quem arcou com aquelas despesas todas com publicação, em todos os jornais do País, do Instituto da Previdência. Não tenho certeza, mas penso que assinei também. Disto essa Comissão não cuida. Está cuidando de constitucionalidade de decreto, mas não cuida disto. Por outro lado, por que também, essa Comissão não chama o Ministro Renato Archer para explicar esse pagamento, que foi um fato público e notório neste País? Este fato correu o País inteiro, não ficou em circuito fechado. O País inteiro tomou conhecimento da compra dos apartamentos pelo Ministério da Previdência e Assistência Social — hoje exercido pelo eminente Ministro Renato Archer — sem nenhuma licitação, sem nenhuma concorrência — foi para o Tribunal de Contas —, o escândalo está aí, a compra de um prédio lá, no Rio de Janeiro, da Dataprev; quando transfere os funcionários para cá, compra prédio no Rio de Janeiro. Quer dizer, são fatos que — vou usar essa sua expressão, **longa manus** — essa Comissão também podia verificar. Mas o que se fala, o que se diz dessa Comissão, que já saiu da primeira página dos jornais e está na quarta página, é justamente a sua falta de substância, porque extrapolou aquilo para o que foi instituída. Esta é a razão, eminente Senador. Ninguém reclama da CPI. Todos estamos interessados em chegar ao fulcro, em chegar à verdade dos fatos. Agora, quando a Comissão começa a passar para um lado, passar para outro, vai perdendo a sua finalidade principal, fundamental; já não tem aquilo que a lei manda, a Constituição manda, o Regimento do Senado manda, que é a existência de um fato determinado. V. Ex^a acha que a Comissão não precisa de um fato determinado, pode ir longe com essa **longa manus**. Por que não alcança essas outras coisas também? Por que só se fixa em fatos que procuram atingir diretamente o Governo? Este é o erro, eminente Senador. Uma comissão de inquérito não pode ser feita com o intuito de procurar desestabilizar o Governo, criar ameaças ao Governo. Vive dizendo, todo dia, que vai convocar o senhor sicrano, o senhor beltrano, parente do Presidente. Tudo sob ameaça, e fica na ameaça, deixando dias e dias no jornal, iar o quê? Opinião pública. E sei que um homem da categoria de V. Ex^a, que faz um discurso como o que V. Ex^a está fazendo, não está de acordo com esses assuntos que se estão passando lá. Tanto que V. Ex^a presta hoje um esclarecimento pessoal, aqui, para terminar de uma vez para sempre com esse noticiário de todo dia, que vão fazer e acontecer, chamar o Presidente — sabem que não podem chamar, mas é notícia nos jornais

—, apenas para criar ebulção. E esta é a minha intervenção, com todo o respeito e com toda a admiração que tenho por V. Ex^a. Muito obrigado.

O SR. LUIZ VIANA — Agradeço a V. Ex^a o aparte com que me honra. Agora, queria dizer que, se V. Ex^a acha que há fatos outros que devam ser objeto de uma Comissão de Inquérito, pode perfeitamente requerer uma Comissão. É uma coisa que qualquer Senador pode fazer, e geralmente os Colegas não se recusam a assinar. Agora, V. Ex^a, evidentemente, não é quem vai orientar a Comissão, dizendo-lhe o que deve ou não fazer. Ela é que deve saber. V. Ex^a acha que ela é ampla demais. Imagine se ela for entrar por esse terreno que V. Ex^a quer. Aí é um mundo, aí nunca mais acaba. V. Ex^a deve requerer, tem todo o direito de requerer uma Comissão para qualquer fato que julgue...

O Sr. João Menezes — Eu, não! Eu lá quero Comissão para inquisição?! Eu, não!

O SR. LUIZ VIANA — Mas se V. Ex^a está aí dizendo que a Comissão devia apurar e ela não apura, V. Ex^a requer. Agora...

O Sr. João Menezes — Não, estou dizendo que a Comissão está passando dos limites, não estou dizendo que ela apura ou não apura.

O SR. LUIZ VIANA — ...V. Ex^a é que não pode dar as normas à Comissão. Naturalmente, ela tem todo o Senado, a opinião pública e a imprensa para acompanhá-la e julgá-la, se ela vai bem ou se vai mal.

Agradeço a V. Ex^a a gentileza do aparte.

Acho que o nobre Líder está querendo apartear.

O Sr. Marcondes Gadelha — Eminente Senador Luiz Viana, vou-me reservar também para responder ao discurso de V. Ex^a em seguida, e já peço ao Presidente que me reserve espaço para tanto. Imagino que outros Líderes também gostariam de falar. Desejo fazer uma observação, Senador Luiz Viana, sobre o início do seu discurso, para assinalar que concordo com V. Ex^a, quando diz que a maioria das Comissões Parlamentares de Inquérito, instaladas no Congresso Nacional, no Senado ou na Câmara, são inconstitucionais.

O SR. LUIZ VIANA — Eu disse isto? Não.

O Sr. Marcondes Gadelha — Entendi isto.

O SR. LUIZ VIANA — Inconstitucionais?

O Sr. Marcondes Gadelha — Sim, que elas são abrangentes, que elas não atendem ao texto constitucional, e falecem...

O SR. LUIZ VIANA — Pelo contrário, sustentei durante todo o discurso, justamente a constitucionalidade da Comissão, que é perfeita, inteiramente indiscutível na minha opinião. V. Ex^a pode ter uma opinião diferente. Agora, não me queira atribuir uma coisa que não é minha. Eu não assumo essa paternidade.

O Sr. Marcondes Gadelha — V. Ex^a admite que afirmou que as Comissões de Inquérito no Congresso são abrangentes, não têm especificidade e não atendem ao texto constitucional?

O SR. LUIZ VIANA — Não foi bem o que eu disse. Disse que as Comissões, naturalmente, não podem ter essa minúcia que ressalta do desejo do Consultor-Geral da República. Citei, então,

várias Comissões que existiram aqui e que abrangiam assuntos que, às vezes, não podem ser determinados em minúcia. Como fazê-lo? Houve uma Comissão para apurar a situação da Marinha Mercante. V. Ex^a imagine qual é o fato determinado aí? Apenas a Marinha. Fez-se uma comissão para apurar o problema do IBAD e do INPS, foi outro mundo. Houve uma Comissão para o Instituto do Café. Então, veja V. Ex^a que os fatos não podem ser determinados em minúcia, como talvez deseje ou desejasse o Consultor-Geral da República. No correr da própria investigação, no correr do inquérito, eles vão emergindo e, naturalmente, a Comissão não pode abandoná-los. É como se estivéssemos querendo pegar aqui um ratinho, ele passa e temos de correr atrás. Não pode dizer: "não, não passa por ali". Tem de passar.

O Sr. Marcondes Gadelha — Perfeitamente, nobre Senador Luiz Viana, vamos ver se nos colocamos. Creio que é uma outra maneira de dizer que as Comissões são abrangentes e que não atendem à especificidade que lhes reclama o texto constitucional. Mas vou concordar com V. Ex^a, vamos deixar sobrestada essa minha interpretação, para que, pelo menos, possamos avançar com o diálogo. Então, se não é inconstitucionalidade, é pelo menos abrangência ou inespecificidade. Estamos de acordo neste ponto. Senador Luiz Viana, esta talvez seja a razão por que quase sempre os resultados da apuração dessas Comissões são precários. É esse caráter onímodo do seu trabalho que faz com que ela se perca em diversos meandros que vão surgindo, à medida que se vão desdobrando os seus trabalhos. No caso específico da Comissão da Corrupção, V. Ex^a há de convir que corrupção é uma chave extremamente larga e abrangente. Aliás, um estigma da civilização brasileira, que acompanha este País há longo tempo. O que complica mais ainda as coisas, porque V. Ex^a poderia recorrer ao dicionário, ao "Aurélio", e dizer que corrupção constitui um fato ou uma aberração...

O SR. LUIZ VIANA — Estou vendo que V. Ex^a já consultou o "Aurélio".

O Sr. Marcondes Gadelha — Muito bem, V. Ex^a poderia, então, tomar corrupção como uma chave única. O que complica mais as coisas, nobre Senador Luiz Viana, são os complementos deste objeto de análise, porque diz a emenda do projeto de resolução que criou a Comissão que ela se destina a apurar as denúncias de corrupção na Administração Pública, ultimamente tomadas notórias pela imprensa. Veja V. Ex^a que complicação essa ementa coloca. Administração Pública, que entendo, é tudo o que lida com a coisa pública, e aí se inclui desde a Administração Federal até as prefeituras municipais, passando pelas administrações estaduais, passando pela administração indireta. Que juízo, que critério, a Comissão poderia adotar para escolher tal ou qual assunto, dentro deste enorme universo que é a Administração Pública deste País? O segundo ponto é o tempo, o lapso de tempo abrangido pela Comissão: "fatos ultimamente tomados notórios pela imprensa". O que é "ultimamente" no entendimento de V. Ex^a? (Ultimamente são duas semanas? Cinco anos? Um lustro? Uma década? Dois meses? E mais ainda, ao fazer isso, a Comissão passa a se limitar também no que diz respeito ao futuro.

Estamos apenas analisando o tempo para trás, que não sabemos qual é. Quais os fatos que seriam susceptíveis de apreciação pela Comissão. Mas, em seguida, vem o depois de instalada a Comissão. Se, no curso das investigações, a imprensa suscita um fato novo, grave, com suspeita de corrupção, estaria a Comissão impedida de apurá-lo, porque a sua ementa se reporta a "ultimamente tomado notório", e este "ultimamente" não diz se é o passado ou se também diz respeito a fatos continuados no curso da apreciação da Comissão de Inquérito. Veja V. Ex^a que é tão difícil e complicado que o nobre Senador José Ignácio Ferreira teve que criar uma figura nova dentro dos trabalhos da Comissão, que é o chamado juízo de admissibilidade. Quer dizer, a Comissão fica recebendo do País todas as denúncias e as submete a seu crivo. Queria, inclusive, incrustar no corpo de analistas da CPI a própria Ordem dos Advogados do Brasil, e não o fez...

O Sr. LUÍZ VIANA — V. Ex^a não é contra a Ordem?

O Sr. Marcondes Gadelha — Não, não sou contra a Ordem. Sou a favor das outras ordens. Por que só a Ordem dos Advogados poderia? Se abrissemos esse precedente, de fazer a Ordem dos Advogados ser parte da CPI, teríamos que abrir para os sindicatos, teríamos que abrir para a Igreja. É um precedente para um grupo social que absolutamente não encontra respaldo.

O Sr. LUÍZ VIANA — Aliás, a Igreja também não disse nada de bom.

O Sr. Marcondes Gadelha — Não, à Igreja foi solicitado, foi rogado, foi implorado que apresentasse os fatos de corrupção e não os apresentou. O Presidente da República pediu, encarecidamente, a Dom Luciano Mendes de Almeida que apresentasse os fatos, porque queria colocar os corruptos na cadeia.

O Sr. LUÍZ VIANA — Talvez seja matéria de confissão que não pode ser revelada.

O Sr. Marcondes Gadelha — Veja bem, nobre Senador Luiz Viana, esta ânsia de investigação que se encontra na Comissão da Corrupção encontraria perfeitamente o respaldo no Regimento Interno. Já existe isso que V. Ex^a pretende que seja o sentido de uma Comissão. Existe no Regimento uma Comissão chamada Comissão de Fiscalização e Controle dos Atos do Executivo.

O Sr. LUÍZ VIANA — Bem, se instalou agora.

O Sr. Marcondes Gadelha — Não, instalou-se há dois anos. V. Ex^a está com a memória um pouco falha. Foi um projeto de resolução de autoria deste humilde Colega de V. Ex^a, que está com a memória bem...

O Sr. LUÍZ VIANA — Tive até o prazer de, noutro dia, presidir a reunião em que se elegeu Presidente...

O Sr. Marcondes Gadelha — Foi eleito, inicialmente, o Senador Roberto Campos. Há uma falha na memória de V. Ex^a. A Comissão foi instalada há dois anos.

O Sr. LUÍZ VIANA — Não foi um caso recente, mas há oito dias nós nos reunimos nessa Comissão e elegemos, lá, como Presidente, o Senador Carlos Chiarelli, e até o Senador Fernando

Henrique Cardoso falou. O Vice-Presidente é o Senador Nelson Wedekin. Naturalmente, agora será escolhido um Relator, é provável.

O Sr. Marcondes Gadelha — Essa Comissão existe há dois anos, nobre Senador Luiz Viana. É um dos pequenos orgulhos da vida parlamentar deste Colega de V. Ex^a. Fui o autor do projeto de resolução que implementou esta Comissão, dando, curso a uma proposta do nobre Senador Mauro Benevides, cujo projeto de lei regulamentou o art. 45 da Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Lembro ao Plenário que os apartes são permitidos pelo orador pelo tempo de dois minutos, e que o tempo do orador já está esgotado.

O Sr. Marcondes Gadelha — Desde que seja aparte mesmo, que não haja contra-aparte, porque, aí não consigo completar dois minutos de fala. Vou encerrar, reservando-me para responder ao Senador, em seguida. Digo que existe essa Comissão com abrangência, com competência, com capacidade, com superpoderes para atender a toda essa demanda investigatória que o País exige. Essa CPI, que se propõe a investigar a Administração Pública, não acolheu denúncias contra prefeituras, não acolheu denúncias contra governos de Estado, e não sabemos quais são os critérios usados nesse juízo de admissibilidade. Vamos voltar a este assunto depois. Reservo-me para responder ao discurso de V. Ex^a.

O Sr. LUÍZ VIANA — V. Ex^a faz o reparo de que a Comissão esteja recebendo denúncias. Todas as Comissões sempre receberam denúncias e não podem ignorá-las. Naturalmente, ela fará uma avaliação da procedência, da importância, da gravidade da denúncia, porque, naturalmente isso aí se multiplicaria.

O Sr. Jarbas Passarinho — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O Sr. LUÍZ VIANA — Tenho a honra de ouvir o eminente Líder Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. Jarbas Passarinho — Tentei conter-me no limite do Regimento, que está sendo realmente violado, e o Presidente, muito generosamente, deixa que os apartes e contra-apartes sejam dados, porque há muita gente desejando falar a propósito do discurso de V. Ex^a que, no meu entender, é irretocável. Cumprimento V. Ex^a pela bela exposição que faz.

O Sr. LUÍZ VIANA — Agradecido a V. Ex^a.

O Sr. Jarbas Passarinho — Equilibrada, altamente fundamentada, o que não poderia ser diferente, de um homem de primorosa cultura como V. Ex^a o é.

O Sr. LUÍZ VIANA — Muito obrigado.

O Sr. Jarbas Passarinho — Eu apenas pediria a V. Ex^a que meditasse sobre dois aspectos relacionados em termos gerais ou em termos específicos com essa Comissão Parlamentar de Inquérito. Em primeiro lugar, chamaria a atenção para o fato de que a Comissão foi precedida de uma expectativa muito grande da opinião pública, gerada pelas notícias publicadas pelos órgãos de comunicação de massa. Isso deu repercussões enormes, e eu acredito que muitas delas não te-

nham a menor responsabilidade por parte dos Membros da Comissão.

Da edição, suponho eu, de sábado ou domingo passado, d'O Estado de S. Paulo, recortei três notícias. Ilustre Senador Luiz Viana, elas são terríveis para nós, baseadas nas repercussões daquilo que está acontecendo em torno do que se faz na Comissão Parlamentar de Inquérito. Jornais de Lisboa, de Buenos Aires e de Madri classificam hoje o Brasil como o país mais corrupto do Mundo. Escrita 'O Estado de S. Paulo' e à disposição de V. Ex^a, a notícia. Uma Cicciolina brasileira, que aparece na Veneza brasileira, Recife, entra em greve e declara que o faz também, para preservar a CPI das ações contrárias a ela.

O Sr. LUÍZ VIANA — Ela, aliás, já recuou.

O Sr. Jarbas Passarinho — É uma boa notícia, inclusive para os seus fãs, visto que V. Ex^a é um deles. Eu não me recusaria a ser, também, mas não tenho tal distinção. (Risos.)

O Sr. LUÍZ VIANA — O Senador pelo Maranhão pode informar.

O Sr. Jarbas Passarinho — Era bom, talvez, não entrarmos nessas intimidades, aqui. (Risos.) Acontece, ilustre Presidente, que o mesmo jornal, em manchete de primeira página, declara: "A CPI convocará o Presidente da República." FV. Ex^a acabou de fazer, no seu discurso primoroso, insistir, que faz, uma completa distinção quando se fala exatamente naquilo que Montesquieu já lembrava, da necessidade de divisão dos Poderes. Ele nunca falou em independência de Poderes, mas em divisão de Poderes. Ora, eu aqui, vejo o meu eminente colega, o Presidente da CPI, Senador José Ignácio Ferreira, que deu uma declaração, se não estou equivocado, negando essa posição, negada, inclusive, por vários Membros da CPI com os quais conversei. Em seguida, o jornal publica um diálogo que teria havido entre o Senador José Ignácio Ferreira e um jornalista do Estadão, que teria sido feito em off. Sempre considere o instrumento do off extremamente perigoso. Ele é uma faca de dois gumes, e corta mais de um gume do que do outro, porque algumas pessoas usam o off para se projetar lá fora; e outras são jornalista que usam o off para obter informações que, normalmente, não deveriam ser recebidas. Ora, a própria publicação do diálogo feita em off, já prova uma falta de lealdade de quem teria ouvido do Senador tais declarações, e deixa o Presidente da CPI numa posição incômoda, porque se dá a impressão de que existe agora um conflito, que eu considero absolutamente artificial, entre o Congresso, na sua CPI do Senado, e o Presidente da República.

O Sr. João Menezes — Muito bem!

O Sr. Jarbas Passarinho — De modo que este alarde que se faz de determinadas declarações feitas por antecipação — algumas eu vi, por antecipação, partidas, talvez, do próprio Relator considero que são realmente nocivas. Tivemos aqui, Senador Luiz Viana, creio que na Presidência de V. Ex^a, uma CPI instalada, da qual foi Presidente o Senador Itamar França, e eu Relator na sua primeira parte de funcionamento. Ela foi tão importante que modificou o Acordo Nuclear Bilateral Brasil-Alemanha. Esse Acordo chegou a ser mo-

difícil, em consequência da atuação dessa Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. LUIZ VIANA — Uma das mais importantes aqui, no Congresso.

O Sr. Jarbas Passarinho — E ela partiu, entretanto, de uma falsa notícia publicada na *Stern*, revista alemã, que dava os brasileiros como corruptos e trabalhando os trabalhadores em Angra II e não mais em Angra I, dentro de um campo de concentração. Isso foi explicado, mostrou-se na CPI, desde logo, em um relatório que eu tive o prazer de ver, apoiado por unanimidade dos senadores, que era totalmente falso, inclusive uma hipótese de uma falta de dinheiro ou desvio de alguns milhões de dólares. Mas nós prosseguimos — e aí é que acho que V. Ex.^a tem razão, quando coloca o problema da CPI num fato determinado — na averiguação e fomos até o mérito do Acordo Nuclear Brasil-Alemanha, aproveitando uma notícia inicial que era fraudulenta. De maneira que o meu objetivo era apenas chamar atenção sobre o que está acontecendo em torno do que a CPI está fazendo, a exploração que se faz disso e a esperança que eu tenho e deposito, certamente, na Comissão Parlamentar de Inquérito, para que ela prossiga no trabalho de acordo com o que se espera dos senadores, a isenção na apuração da verdade.

O SR. LUIZ VIANA — Agradeço a V. Ex.^a o aparte com que me honra.

O Sr. Pompeu de Sousa — O nobre Senador Luiz Viana me permitiria um parte de menos de dois minutos, seguramente?

O SR. LUIZ VIANA — Na minha apreciação, até em que pese o noticiário que V. Ex.^a se refere, é lamentável, é danoso ao País, é danoso à instituição e perturba a Comissão.

Mas, se uma coisa eu tenho acompanhado até com cuidado, é a discricão com que se têm mantido, nas suas declarações, os membros da Comissão. Eles, até agora, pelo menos que fosse do meu conhecimento, não avançaram nenhuma informação, nenhuma conclusão, nenhum juízo de valor, nenhum julgamento sobre os vários depoimentos que por ali têm passado. E assim deve ser, assim será. No fim, naturalmente, ela vai concluir. Aí é que, na conclusão, ela irá dizer quem é responsável. Ela dirá, pode até ser o Presidente da República, sua Excelência não está isento disto, não há nenhum impedimento que a Comissão conclua assim, ela pode concluir. Naturalmente, nesse momento, esse fato passará para a Câmara dos Deputados, uma vez que não é da atribuição do Senado apreciar ou julgar o Presidente da República.

O Sr. José Ignácio Ferreira — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. LUIZ VIANA — Naturalmente, espero que isto não aconteça. Eu estou fazendo apenas uma digressão. Como estamos aqui, no mundo, também, das hipóteses e das apreciações, eu me permiti fazer esta, e tenho o prazer de ouvir o aparte do Senador José Ignácio Ferreira, ilustre Presidente da Comissão.

O Sr. José Ignácio Ferreira — Nobre Senador, inicialmente, quero felicitá-lo pela belíssima exposição que está fazendo, pelo belíssimo traba-

lho que, naturalmente, se traduz como fruto de um esforço muito grande de coligimento de dados. V. Ex.^a concatena, com muita clareza, o seu raciocínio e com o brilho que lhe é peculiar. Quero, também, nesta oportunidade, dizer que o felicitado mais pelo endosso que deu o nobre Senador Jarbas Passarinho às suas palavras e dizer que, com veemência, refutei na Comissão Parlamentar de Inquérito aquele pretensão diálogo que teria havido em off entre mim e o jornalista que o escreveu. Na verdade, houve um diálogo logo após uma conversa que tivemos — onze senadores e não a CPI —, onze senadores que compõem a CPI e o Dr. Raymundo Faoro, diálogo que se deu ao entardecer daquele dia, quando o Dr. Raymundo Faoro já se havia deslocado do meu gabinete. Naquela oportunidade, não como Presidente da CPI, mas como Senador e como cidadão, fui procurado por um jornalista e, nesta condição, mantive uma conversa com ele e, quando ele me perguntou o teor do debate, da conversa que havia havido internamente, no meu gabinete, eu disse: "Procuramos o Dr. Raymundo Faoro, precisamente, pelo fato de que o Dr. Raymundo Faoro não é advogado do Senado, é um homem estranho aos quadros do Senado e, portanto, podia servir a onze senadores. Não estiveram reunidos, nesta tarde, membros da CPI como CPI, mas onze senadores, e onze cidadãos na defesa de sua dignidade. E, agora, eu lhe falo como cidadão, mais que como Senador, e mais como cidadão do que como Senador Presidente de CPI, que nesta hora não está aqui. Ele primeiro perguntou: "Qual a consequência que pode haver disso? Eu disse: "Pode haver uma interpelação ao Sr. Ministro das Comunicações e pode haver uma interpelação a outros ministros que acutiem membros da CPI "A interpelação poderia chegar ao Presidente da República?" Digo: "Poderia chegar. Peço-lhe reserva sobre isso, mas poderia chegar ao próprio Presidente da República." Foi uma colocação muito clara, feita pelo Dr. Raymundo Faoro entre nós, quando ele disse o seguinte: "O rei, o monarca, é que não erra, o Senhor Presidente da República pode errar. E, mesmo que não tenha errado pessoalmente, e errou, possivelmente, quando atribuiu à Comissão ações de terrorismo moral, quando na sua "Conversa ao Pé do Rádio" fala em acutidas pessoais pelos Membros da Comissão a Sua Excelência, quando não passa de um exercício de um poder de controle, de fiscalização, que é inerente ao Parlamento. O Senhor Presidente da República aí, além de poder errar, terá até possivelmente errado e pode, sim, ser interpelado. Eu lhe passo estes fatos sob reserva, porque cliente não opina. Quem fala pelo cliente é o advogado na relação de patrocínio que é, e que pressupõe a confiança do cliente na estatura técnica do advogado constituído. Rompe-se a relação de patrocínio no momento em que o cliente quer questionar o advogado e ensinar-lhe a dirigir a causa. Mesmo que pague — como, por sinal, pagamento não aceitou o Dr. Raymundo Faoro de nenhum Senador — o advogado, o cliente não manda na sua ação técnica. Quando o cliente teima em orientar-lhe tecnicamente, a relação de patrocínio se rompe se o advogado tem vergonha, se o advogado tem brío. O advogado é, por isso, chamado de patrono, ele é o patrão, ele é o dono da causa. E, nesta condição, eu lhe passo esse fato como cidadão em off,

porque não tenho condição de avançar além das tamancas. Falo portanto, como cidadão, e o advogado meu é que, evidentemente, poderá falar em on, dando as declarações que quiser. "Estes foram os fatos. Não se confundir interpelação com convocação; não se confundir CPI com onze senadores. Estavam reunidos onze senadores e podiam ser quinze, se mais de onze fossem acutidos por quem quer que sejam do primeiro escalão do Governo ou até pelo próprio Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro. Faz soar a campainha.)

O Sr. José Ignácio Ferreira — Soam os tímpanos. O Sr. Presidente adverte sobre a necessidade de os apertes serem breves. Peço vênha a V. Ex.^a, por que estou dando uma explicação que me parece importante, uma vez que é necessária, o foro é próprio e eu preciso fazê-la.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — O aparte é disciplinado pelo Regimento, a explicação é outra etapa.

O Sr. José Ignácio Ferreira — Peço a V. Ex.^a me permita prosseguir na seqüência do meu raciocínio. Onze cidadãos, e não Membros da CPI reunida. A CPI não estava reunida e, nesta condição, podendo falar como cidadão fornecia esse jornalista com o compromisso de reserva, essas informações. Então, esse diálogo foi truncado, e há quem diga — não tenho condições de fazer uma afirmação dessas — que propositalmente truncado, com propósitos menores, exatamente para produzir o desconcerto pessoal do destinatário dessa infâmia e para produzir o desconcerto da própria CPI. Mas não vão conseguir. E disse mais — na oportunidade em que colocava essas questões e reproduzia o fato como ele ocorreu; além de ter sido um fato absolutamente legítimo, absolutamente amparado por todas as regras de Direito, porque ali se encontravam onze pessoas, onze cidadãos, ali não se reunia CPI, ali se cogitou de interpelação e não de convocação. Eu dizia muito claramente aos Membros da CPI, quando abria a sessão e esclarecia esse episódio: "Todas as vezes" — e até agora não houve contra mim — "que receber uma acutílada na minha honra pessoal, vou reagir e interpelo a quem quer que seja". E creio que se o Senhor Presidente da República for — provavelmente não o será nunca —, se for agredido na sua honra por mim, terá o direito, mais do que isto, o dever de me interpelar, como Senador, na defesa da sua honra. Então, não confundir, como se confundiu interpelação de Presidente com convocação de Presidente. Não confundir onze cidadãos reunidos com CPI reunida. Não podíamos estar reunidos como CPI, porque junto de nós não estava nenhum assessor do Senado. Trouxemos o Dr. Raymundo Faoro exatamente porque era um assunto pessoal, era um assunto da cidadania e, nesta condição, eu me vi liberado, não como Presidente de CPI, mas como cidadão, que cuidava do seu interesse pessoal, a dizer em off a um jornalista os fatos como se deram. Um diálogo daquele, nos termos em que ficou registrado pelo jornalista, inclusive, diminui a figura do Senador e do advogado porque todo mundo me conhece e sa-

be que um mínimo de conhecimento jurídico eu tenho. Passei anos sem um emprego, vivendo só da advocacia, sem sequer uma advocacia de Partido. Nunca tive emprego nos treze anos em que a ditadura me marginalizou. Sobrevivi com competência e com dignidade. Faço questão de colocar estas coisas, eminentemente Senador Luiz Viana, em homenagem a V. Ex^a, em homenagem ao Senador Jarbas Passarinho, a quem admiro profundamente, e em homenagem a esta Casa que parece que é o foro que deve receber essas explicações.

O Sr. Jarbas Passarinho — Muito obrigado.

O Sr. José Ignácio Ferreira — Um fato como este, o que esclareci, foi descrito pelo jornal inclusive com expressões que não uso: "meu rapaz", "tu". Eu nunca usei "tu". Eu não sou do Sul.

O Sr. Jarbas Passarinho — Ou do Norte.

O Sr. José Ignácio Ferreira — Eu nunca usei tais expressões. Quer dizer, concatenam um diálogo montado colocando-me, inclusive, como o pior dos rábula, porque eu não podia invocar a Lei nº 1.079 em um assunto que não tem nada a ver com aquele que havíamos tratado em companhia do Dr. Faoro. O problema é portanto de interpelação e não de convocação. O problema é de onze Senadores, e não de CPI. Está feito este esclarecimento. Agora, vou pedir ao meu Líder que me dê a palavra logo em seguida, porque eu queria falar ainda em relação a essa CPI. Peço à Mesa que me perdoe, porque, pelo menos esta explicação eu precisava dar hoje, no foro próprio dos meus amigos, dos meus Colegas, que precisavam saber do que houve. E peço a V. Ex^a que, posteriormente, se puder, me dê a palavra para a exposição que quero fazer.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Lembro ao nobre Senador que seu tempo está esgotado.

O Sr. Itamar Franco — V. Ex^a me permite?

O SR. LUIZ VIANA — Vou concluir, Sr. Presidente, mas não posso fazê-lo sem...

O Sr. Pompeu de Sousa — Nobre Senador, eu lhe pedi um aparte há menos de dois minutos e espero que V. Ex^a se lembre disto.

O SR. LUIZ VIANA — Embora eu vá terminar, atendendo à recomendação do Sr. Presidente, não posso deixar de me congratular com o nosso Senador José Ignácio Ferreira pelas declarações que acaba de fazer. Elas seriam ou são desnecessárias, porque todos nós o conhecemos, mas realmente é conveniente que isso fique nos Anais. É uma declaração importante essa de S. Ex^a, que ratifica a opinião, que acredito ser de toda a Casa, sobre a correção, sobre a dignidade, sobre a competência que marca a sua ação nesta Casa.

Quero, entretanto, dizer que realmente o episódio a que S. Ex^a se referiu, não o da notícia, mas o da agressão, das insinuações maldosas, eu diria até difamações, difamações que foram veiculadas por conhecidos elementos difamadores, que já são soberbamente conhecidos em todo o País, realmente representaram aspectos mais tristes da vida ou da existência da Comissão.

É necessário que isso seja repellido e acredito que, uma vez que o Presidente da República tem dificuldade de fazê-lo, que o seu Líder, o Senador

Marcondes Gadelha, que já anunciou que vai falar, é o Líder do PFL, a pessoa nesta Casa mais ligada, hoje, ao Presidente da República, nos dê logo uma declaração, dizendo da impropriedade e da inexistência do chamado dossiê contra os Membros da Comissão parlamentar.

Sr. Presidente, vou concluir.

O Sr. Itamar Franco — V. Ex^a me permite?

O SR. LUIZ VIANA — Pois não, com muito prazer.

O Sr. Itamar Franco — Senador Luiz Viana, também me congratulo com V. Ex^a. Entendo que até aonde foram as atribuições do Poder Executivo deverá ir a função fiscalizadora do Poder Legislativo. O Senador Jarbas Passarinho há pouco lembrou a Comissão Parlamentar de Inquérito que estudou o Acordo Brasil-Alemanha. E veja V. Ex^a como, às vezes, as pessoas mudam. Essa CPI foi instalada e capitaneada pelo então Senador Paulo Brossard. Ela não teve um fato determinado, Ex^a Qual foi o fato determinado, em princípio? Foi a denúncia de uma revista estrangeira. E não há também como se preocupar, é verdade que temos as nossas preocupações com que a imprensa estrangeira possa refletir — **Der Spiegel** disse, na época, que 300 milhões de dólares haviam desaparecido no Acordo Brasil-Alemanha e chamava a atenção particularmente — recordo-me dessa entrevista — da ação dos militares brasileiros. Pois bem, constituída essa CPI, que teve como Relator o ilustre Jarbas Passarinho — e, aí, Senador Luiz Viana, começa a diferença entre o período autoritário e esse período de transição —, uma CPI em que se examinava, inclusive, acordo com país estrangeiro, não havia dossiê contra Senadores, porque o Governo poderia, naquele instante, cassar todos os Senadores da CPI inclusive, provavelmente, o próprio Relator da CPI, teve a oportunidade de apresentar o seu relatório, mostrando — e, aí, a importância de uma CPI — que a revista **Der Spiegel** não falava a verdade em relação ao desaparecimento de 300 milhões de dólares; veja, Senador Luiz Viana, àquela época, em 1978! E, aí, não é o Ministro da Justiça que vem dizer agora, mas o Dr. Consultor-Geral da República: "Ela extrapolou"; e tinha que extrapolar porque a sua dinâmica o exigia. Angra I, por exemplo, não tinha nada a ver com o Acordo e foi examinada pela CPI. Chegou-se a examinar se poderíamos entrar no problema da iniciativa privada, eis que havia um Acordo entre uma empresa privada alemã com uma empresa brasileira. Levamos quase cinco anos de trabalho nessa Comissão, Senador Luiz Viana. É por isso que, hoje, quando o Governo não pode cassar, este inventa dossiês. Disseram muito bem o Presidente da Comissão, Senador José Ignácio Ferreira, e, noutro dia, o Senador José Paulo Bisol: "nós todos somos seres humanos". O que é triste, Senador Luiz Viana, é não vermos esta Casa levantar-se e defender a honra de Senadores, porque, aqui, no passado, já defendemos a honra daquele Senador que eram ofendidos, inclusive quando se dizia que possuíam verbas, que tinham dinheiro depositado em bancos estrangeiros e outras calúnias que eram assaçadas contra os Senadores da República. Se a Casa não se levanta na defesa lica, temos que fazer o que disse o Senador José Ignácio Ferreira: contratar uma figura ilustre, um

jurista de renome, para se for o caso — e aí não há nada demais — se for necessário, interpelar o Senhor Presidente da República. Por que não? Qualquer cidadão não é preciso que seja Senador ou Deputado, pode interpelar, quando julgar no seu direito, o Senhor Presidente da República. Não haverá nada de mal, e particularmente quando se defende a honra e a dignidade das pessoas. V. Ex^a citou os militares brasileiros. Mais do que nunca eles sabem qual o valor da honra e da dignidade, eles que aprendem isto desde cadetes. E nós, civis, também sabemos defender a nossa honra e a nossa vida pública. Continuaremos os nossos trabalhos tranqüilamente. Aqui falou-se que a CPI vai para a quarta página. Oxalá, Senador Luiz Viana, continue na quarta página dos jornais, oxalá não vá para a página policial, porque aí, sim, é que será grave para este País, é que será melancólico para as instituições. Falou-se aqui em prefeitos. Saímos esta madrugada a 1 hora e 30 minutos do Senado da República, ouvindo prefeitos do Estado de São Paulo, e não vi lá o Senador Marcondes Gadelha, que reclama que esta CPI não escuta prefeitos. Estávamos lá até 1 hora e 30 minutos da manhã, após um dia cansativo e na expectativa de acordo sobre a reforma agrária. Desculpe a veemência, mas quero congratular-me com V. Ex^a. Há 13 anos no Senado da República, tive oportunidade de presidir duas Comissões difíceis: uma, que se tentava cassar o mandato do hoje Deputado Wilson Campos, quando mal pisava nesta Casa, outra, quando tive a honra de trabalhar com o Senador Jarbas Passarinho. Em nenhuma delas, no período difícil, autoritário da ditadura, fomos ameaçados sequer pelo Governo. Agora, Senador Luiz Viana, para terminar, somos nós que dizemos que há corrupção perto do Governo, ou é o ex-Ministro da República quem diz isto? Somos nós que falamos, ou foi um Coronel do Serviço Nacional de Informações que leva à CPI que uma silagem e armazenagem que deveria custar ao Governo brasileiro cerca de 90 ou 120 dólares e custou 220 dólares? E aí, então, como disse V. Ex^a, a CPI vai esquecer que ouviu isso através da fala de um Coronel do Serviço Nacional de Informações? É quando um ex-Ministro de Estado diz que há um rombo de 600 milhões de dólares e que poderia ter havido outro decreto que daria um prejuízo ao País de 3 bilhões de dólares? É um Ministro de Estado, e ficamos tristes, com isso, quando diz que não assinou um decreto; que viu sua assinatura no **Diário Oficial** e que depois assinou. É este o ponto a que chegou, Senador Luiz Viana, a alta administração pública deste País! Essa CPI, queiram alguns ou não, até que se volte à cassação de mandatos, continuaremos os nossos trabalhos.

O SR. LUIZ VIANA — Agradeço a V. Ex^a e posso dizer que não só V. Ex^a como todos os seus ilustres pares de Comissão têm a nossa solidariedade e a nossa repulsa às acusações mentirosas de que têm sido vítimas por parte de elementos bem próximos do Governo.

O Sr. Itamar Franco — É vou mais além, Senador, se me permite para encerrar, teria razões e motivos, porque sei o que fez o Ministro Anibal Teixeira nas eleições de 1986. Mas jamais levei ao Presidente que está aqui presente e ao nobre Relator e aos outros Senadores, jamais levei para

a CPI da Corrupção problemas das fronteiras do meu Estado de Minas Gerais, a tal ponto que o próprio depoente Anibal Teixeira teve que reconhecer isso. Eu poderia, se quisesse, dizer muita coisa do que se passou nas eleições de 1986, mas entendi que deveria e preciso ter a devida isenção, quando estou ali, exercendo um alto cargo, em nome do Senado da República, e não apenas em nome de 11 Senadores.

O Sr. Carlos Alberto — V. Ex^a me concede um aparte, Senador?

O SR. LUIZ VIANA — Agradeço a V. Ex^a, Senador Itamar Franco.

O Sr. Carlos Alberto — V. Ex^a concede-me um aparte, Senador?

O SR. LUIZ VIANA — Pois não.

O Sr. Pompeu de Sousa — Lembro a V. Ex^a que eu havia pedido um aparte muito anterior, com o compromisso de que seria um curto aparte. Se V. Ex^a quiser conceder-me, será uma subida honra a este humilde Representante do Distrito Federal, que, por estar aqui, ao mesmo tempo, uma figura sombria debaixo de um sombrio fundo do plenário, talvez isto não tenha permitido que eu seja visto nem ouvido.

O SR. LUIZ VIANA — É que os óculos de ler não me permitem ver tão longe. De modo que eu não vi V. Ex^a solicitar o aparte. Mas tenho muito prazer em ouvi-lo.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Queria dizer a V. Ex^a, e procurarei fazê-lo no menor tempo possível. Na verdade está sendo feita — não pelos últimos, mas pelos primeiros aparteados — uma tempestade num copo d'água; uma toarda que realmente não fica bem aos que estão pretendendo tumultuar o assunto. Chego mesmo a atribuir isso ao fato de o nobre Senador Marcondes Gadelha, que hoje faz a sua brilhante estréia como Líder do Partido da Frente Liberal — meu prezadíssimo amigo e companheiro de lutas contra a ditadura militar — atribuir isso, evidentemente, ao fato de ele não ter ouvido o início do discurso de V. Ex^a, pegou o bonde andando, já quase no fim da linha, e pretendeu reportar-se ao início da viagem. Então, foi por isso que deu este aparte; não atribuo, realmente a S. Ex^a nenhum propósito de tumulto. Na verdade, o que é suspeito é essa toarda que nasce nos porões do poder. Nos porões do poder onde existe um Superministro, uma espécie de "He-Man" do Governo, que, ao mesmo tempo em que agride Senadores da maior respeitabilidade, agride a própria Comissão, que merece o maior respeito de todo o Senado Federal, de todo o Congresso Nacional, de todo o Poder Legislativo e da Constituinte; meu caro Presidente Luiz Viana, agride e ameaça com documentos, supostos documentos que nunca mostrou e que já foi convidado a fazê-lo, mas não o faz, assumindo assim aspecto chantagístico nessa atitude. Essa toarda o meu caro amigo pessoal José Sarney deveria conter em benefício da sua própria dignidade e a dignidade do seu Governo, e seguir o exemplo que S. Ex^a próprio deu há alguns anos. Neste ponto não quero ser acusado, também, de ter memória fraca porque a tenho realmente e a assumo — mas, neste ponto, um episódio me foi relembrado por um ilustre jornalista a quem muito prezo, que se chama Rubem Azevedo

Lima — tive a honra de ter sido professor no início da Universidade de Brasília, e é uma das honras que carrego na dupla profissão de professor e jornalista. E Rubem Azevedo Lima trouxe-me à colação um exemplo, realmente, vá lá, um exemplo exemplar, vá lá o pleonasma, que nos ofereceu o então Senador José Sarney, Presidente da ARENA — Aliança Renovadora Nacional, quando se criou uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar supostas irregularidades na questão fundiária e na venda de terras, durante sua administração como Governador do Maranhão. Essa Comissão, nobre Senador Luiz Viana, tinha uma composição bastante significativa hoje, dentre outras pessoas faziam parte desta Comissão de supostas inquisidores o atual Ministro Jader Barbalho, o Governador Jerônimo Santana, que atualmente apóia, de maneira veemente a posição do Planalto, e hoje Governador de Rondônia; o Deputado Adhemar Santillo, hoje Prefeito de Anápolis, irmão do meu querido amigo, Henrique Santillo, que também está na mesma posição política, ambos meus amigos, e, inclusive, o Deputado Epitácio Cafeteira, hoje Governador do Maranhão, os mais exaltados defensores. O que me preocupa é que esta toarda vem não em proveito, mas em desproveito da respeitabilidade do Governo. O meu querido amigo, o meu eminente amigo Senador Marcondes Gadelha usa de toda a sua notória competência jurídica, talvez tão grande quanto à da sua profissão de origem, a Medicina, e até a sua competência lexicográfica, é um verdadeiro filólogo que se está afirmando aqui, ao invocar o seu Colega Aurélio Buarque de Hollanda, numa causa ingrata, porque numa causa que, longe de servir, desserve ao Governo. Desserve ao Governo, porque o Governo é o maior eticamente interessado em que não pese sobre ele suspeitas. Que o Governo faça calar os seus He-Mans, os seus áulicos que dão pareceres à minuta e faça o que o Senador José Sarney fez, quando a Comissão, querendo encerrar os seus trabalhos, por determinado motivo regimental, fez questão de depor, exigiu o direito de depor, porque precisava preservar a sua honorabilidade. Não queremos, e V. Ex^a sabem muito bem que a Comissão não pode e não deve convocar o Senhor Presidente da República. Mas o de que S. Ex^a precisa é fazer calar essa cainçalha que ameaça o Senado, para que a dignidade do Senado seja preservada ao lado da dignidade do Presidente da República.

O Sr. Carlos Alberto — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LUIZ VIANA — Tenho prazer em ouvir o Senador Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO — Meu querido Senador Luiz Viana, tive oportunidade de ouvir o pronunciamento de V. Ex^a durante todo o tempo e só tenho que enaltecer esta figura que é das mais expressivas do Congresso Nacional, com seu talento político e sua cultura. Sabe V. Ex^a a admiração que lhe tenho, talvez como se estivesse na tribuna do Senado Federal o meu pai, porque em momentos de turbulências, muitas vezes recorro aos conselhos e idéias de V. Ex^a Concorde com alguns pontos do seu pronunciamento, como, por exemplo, quando V. Ex^a fala na força da CPI nos Estados Unidos, é esta mesma força que deve ter a CPI no Brasil. A verdade, Senador

Luiz Viana, é que nos Estados Unidos à imprensa é proibido mentir. A lei é muito rígida, não se pode caluniar, não se pode difamar. A CPI, no Brasil, é por demais importante. Está-se tomando a Comissão Parlamentar de Inquérito uma comissão de inquisição, onde o cidadão já é condenado por antecipação. Isto é que é uma tortura, porque o cidadão pode vir prestar esclarecimentos à Comissão Parlamentar de Inquérito sem ter participado de nenhum ato de corrupção neste País. Mas ele já sai estigmatizado como um corrupto, porque foi inquirido pela Comissão Parlamentar de Inquérito. Então, Senador Luiz Viana Filho, o necessário, agora, é fazer um reexame da coisa, é fazer com que o vedetismo deixe de existir, é fazer com que as páginas de jornais que buscam aqueles que queiram tão-somente o aparecimento façam uma reflexão. Aqui dou como exemplo: não pertenço ao partido de S. Ex^a, mas dou como exemplo, Senador Luiz Viana Filho, um homem com quem convivi aqui no Congresso Nacional, na Câmara dos Deputados, depois S. Ex^a, Ministro da Justiça, foi execrado pela opinião pública, banido, sem condições políticas neste País, porque um órgão de comunicação o colocou como contrabandista de pedras preciosas, execrado pela opinião pública, sem poder andar nas ruas do Brasil, ele foi absolvido — quero colocar aqui — em todos os tribunais. Certo dia, olhando a **Folha de S. Paulo** e, num canto de página bem pequeno, mais num canto de página, estava: "Abi-Ackel foi absolvido, inclusive nos Estados Unidos." Veja, Excelência, depois de o homem execrado, estigmatizado como contrabandista, corrupto, ladrão. Mas qual o destaque que se deu à notícia de que esse homem é inocente, de que esse homem não participou, de que esse homem não esteve envolvido? Por isso, peço cautela à Comissão Parlamentar de Inquérito, para que os homens que venham à Comissão Parlamentar de Inquérito não sejam colocados diante da opinião pública como homens corruptos, já comprometidos com a corrupção. É este, inclusive, o apelo que faço à Comissão Parlamentar de Inquérito, comissão da maior importância, da maior relevância. Tem que existir Comissão Parlamentar de Inquérito, mas que ela tenha prudência na colocação dos fatos, que seus membros tenham prudência nas entrevistas, e até mesmo como colocar para a imprensa aqueles que são levados à Comissão Parlamentar de Inquérito, para que amanhã não tenhamos outros abi-ackels da vida sendo execrados, estigmatizados como corruptos, e sendo inocentes.

O SR. LUIZ VIANA — Agradeço a V. Ex^a o aparte, e, por último — o Presidente já há muito reclama que o meu tempo está esgotado — tenho o prazer de ouvir o nosso ilustre Líder Senador Fernando Henrique Cardoso.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Senador Luiz Viana, V. Ex^a fala hoje por delegação da Liderança.

O SR. LUIZ VIANA — Honrosa Delegação que V. Ex^a me deu.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Honrosa para mim, eu não seria capaz de, com tanto equilíbrio, com tanto conhecimento, repor os fatos, nos devidos termos, a respeito dessa Comissão. O que diz V. Ex^a representa fielmente o meu

pensamento, embora V. Ex.^a não tivesse sequer conversado comigo a respeito da matéria. Mas, quando V. Ex.^a me perguntou se poderia falar por delegação da Liderança, não hesitei um minuto, porque sabia, de antemão, que V. Ex.^a iria fazer um discurso, como o fez, restaurando, nos devidos termos, as funções das Comissões de Inquérito, mostrando a importância para o Senado que essas Comissões funcionem e sem qualquer agressão, a quem quer que seja, colocando, também, nos devidos termos, o que é de César e que lhe é devido, e o que é do Senado e o que nos é devido. Acredito que V. Ex.^a já disse por todos nós mas eu queria, em termos diretos, como Líder do PMDB, reafirmar minha solidariedade aos Companheiros da Comissão de Inquérito. Também tenho feito, como faz V. Ex.^a, um acompanhamento do que lá ocorre. Ouvi, com muita atenção, as explicações do Senador José Inácio Ferreira, que fez referência à matéria publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, pelo mesmo jornalista que há pouco tempo, numa reunião em caso do jornalista Carlos Lemos, aqui, em Brasília descreveu vários diálogos, inclusive um meu com o Consultor-Geral da República, que obrigou tanto ao Consultor, quanto a mim a esclarecimentos, porque era rigorosamente falso. Pura e simplesmente, o jornalista não assistira ao nosso diálogo, ele reproduzira um diálogo inexistente.

A base factual desses diálogos eu já a conheço. Ao reafirmar minha solidariedade a todos os Companheiros da CPI, digo que, politicamente, é importante que essa Comissão continue, e sem extrapolar. Sabe V. Ex.^a que, ao reinstalamos a Comissão de Fiscalização e Controle, porque ela estava efetivamente suspensa, em função da Constituinte, reafirmamos o que havíamos dito na instação da CPI dita, hoje, da Corrupção. O que dissemos? Que é fundamental, na ação moderna dos Legislativos, a função fiscalizadora. Em muitos aspectos, ela é até tão ou mais, em certos momentos, importante do que a função legisladora. Por quê? Porque o Estado moderno cresceu de tal maneira, tomando decisões diárias, que o Congresso não tem condições de, de antemão, prever e legislar, mas tem, sim condições de fiscalizar e controlar. É o que está sendo feito com toda tranquilidade. O Líder e o Vice-Líder do PFL aqui presentes não têm porque estranhar, e não estão estranhando.

Acredito, e já foi dito aqui, que seja realmente tempestade em copo d'água. Ficaria melhor se simplesmente o Governo adotasse a posição que estamos adotando, ou seja, de isenção, para esclarecer. Não há nada além disso. Sempre me manifestei contrário pessoalmente a que se anunciasse a convocação de a, bou de c. Não vejo razão para isto. Se houver razão, vai ser convocado sim, com toda clareza. Não havendo razão, não há por que sequer mencionar. Os fatos já apurados são muitos e graves, e têm que ser corrigidos. Não nos cabe julgar, a CPI não vai julgar, nem vai o Senado julgar. Vai endereçar à Justiça o que couber à Justiça. Acredito que cabe aos homens que estão hoje aqui falando pelo Governo o zelo pelo Governo. E o zelo pelo Governo é corrigir o errado. Havendo corrupção, punir o responsável; havendo má interpretação, corrigir a interpretação. Essa tempestade imensa a respeito desses dois decretos é uma questão simplesmente que precisa ser posta com clareza. Como esta-

mos começando a funcionar em termos democráticos; é preciso que se corrija o que não foi feito assim. Se havia um decreto-lei proibindo a retroação feita por um decreto simples. Haverá má fé nisso? Não creio, não creio. Mas há uma incorreção, e essa incorreção tem que ser revista. Então, acredito que a atitude correta da parte daqueles que hoje falam pelo Governo não é de tentar, de nenhuma maneira, colocar essa Comissão como se fosse ela a responsável. É, o contrário, punir os responsáveis, ou, quando não for o caso, de punir, corrigir aquilo que está errado. Ou, se estão convencidos de que têm razão, trazer à Comissão os elementos comprobatórios. O que não é aceitável — e V. Ex.^a já o disse, mas quero dizê-lo também, — é um Ministro da República fazer acusações vagas e infundadas sobre quem quer que seja, e menos ainda sobre Membros do Senado, e menos ainda quando esses Membros do Senado fazem parte de uma Comissão que está analisando a Administração. Não tem cabimento, e a Liderança do Governo está na obrigação — e nos deve essa obrigação — de esclarecer, de uma vez por todas, que a chantagem não é o instrumento do Governo, e que, portanto, qualquer alegação feita sobre a honra de quem quer que seja ou é comprovada ou é leviana, e se o leviano é Ministro, que o Presidente da República o demita, e se o Presidente da República não o demitir, é o Presidente da República quem está automaticamente endossando uma levianidade, o que não pode fazê-lo. Não há como fugir disto, e aqui não vai nenhum ânimo pessoal. Não reagi, sequer, a esse mesmo Ministro quando esse Ministro informou à Comissão, a esta mesma Comissão, os critérios pelos quais fazia concessões de rádio. E lá, de repente, fui descobrir que eu havia ganho uma televisão em Ribeirão Preto. Saí correndo para saber o que era isso, e não era nada, era simplesmente uma carta de apoio a uma demanda na cidade não assinada por mim, uma minuta. Nem isso eu reclamei, porque achei que não valia a pena, tais os critérios pelos quais se tenta hoje colocar na rua da amargura pessoas sérias e honestas. Nem reclamei, porque entendi que era leviano dizer que era esse o critério, um pedido que achei que ficaria até mal. Apenas dei uma explicação pequena aqui, no Senado. Não podemos concordar, Sr. Presidente, V. Ex.^a também não vai concordar, que se faça uma espécie de faticamento, como se fôssemos presunto ou salame, e se vá cortando um por um, na sua dignidade, aqueles que estão simplesmente exercendo suas funções. Isso é inaceitável. É isso que precisa terminar. É isso que cria uma crise. Não há crise política nenhuma, choque entre o Presidente da República e o Senado. Qual choque? Por quê? O que há é que se começa a permitir a existência na República de critérios chantagísticos para dar a impressão de que aquilo que é o dever do senador está sendo simplesmente motivado por razões menores, e que, se esse senador for colocado na rua da amargura, vai calar a boca, porque ele está comprometido com alguma coisa de podre.

Talvez haja, assim, muita coisa de podre no reino da Dinamarca, porque o nosso "reino" está-se parecendo com o da Dinamarca. Certamente, se há algo de podre, tem que se dizer o que é, e não insinuar. A insinuação, como modo de fazer política, a insinuação contra a honra, é ina-

ceitável, e eu me solidarizo inteiramente com aqueles que foram indiretamente chantagiados, e peço a solidariedade dos Líderes do Governo. Peço, porque não é com as pessoas, é com o método, e esse, método e tenho certeza de que o Sr. Senador Marcondes Gadelha, o combativo Deputado Marcondes Gadelha, um homem do grupo autêntico, o Senador que hoje, é um Senador digno e honrado, não vai faltar com a solidariedade porque S. Ex.^a sabe que por aí, por esses descaminhos, não se chega a nada, se não à ditadura, e aqueles que começam achando que é muito simples, permitindo que se usem métodos dessa natureza, não sabem o passo que estão dando, mas sentirão na pele se não estancarmos já esse tipo de processo. Isto que é o grave. O grave é a chantagem a partir dos poderosos. Isto é inaceitável, como seria inaceitável se essa Comissão se transformasse, de fato, naquilo que alguma imprensa diz que ela é: um fórum para assacar contra a honra alheia. Se ela fizer isto, saibam os Srs. Senadores que terá a minha desaprovação na hora. Mas chantagem, não a podemos permitir, e peço a V. Ex.^a, Sr. Presidente, que, como sempre, teve o cuidado com o Senado, entenda qual é o processo neste momento e o porque de os Srs. Senadores estarem, então, arduamente defendendo a sua dignidade pessoal e funcional. Peço o apoio da Liderança do Governo, porque esta Liderança estará, também como eu, como o Presidente da República, interessada na democracia, e não se faz democracia com estes métodos que vi no tempo do arbítrio. Como aqui já disse o Senador Itamar Franco, "nem naquele tempo" usavam-se tais métodos. Sou isento para dizê-lo, porque nunca compactuei nem remotamente com a ditadura. Nem remotamente. Paguei o preço que tinha que pagar, mas devo dizer que não vi, pelo menos sobre mim, insinuações, como agora alguns setores do Governo fazem. Isto é inaceitável, Sr. Presidente. Nobre Senador Luiz Viana, V. Ex.^a fez muito bem. Só V. Ex.^a, com a autoridade que tem, com o conhecimento que tem das coisas do Brasil, com a experiência que tem, com a dignidade que tem, poderia repor, nos devidos termos, como o fez, o funcionamento desta Comissão, que continuará a funcionar, com tranquilidade, com isenção. Não devemos nem sequer mais voltar a discuti-la aqui, neste plenário, não tem cabimento nem sequer voltar a discuti-la. Que ela funcione, e, colhidas as provas, se provas houver, que a justiça puna os responsáveis, e, se nada houver, se declare, em alto e bom som, que tudo vai bem no Brasil, que a dignidade faz hoje o coração do Governo dá a norma do Governo. Tomara que seja possível dizer isto, quisera eu que assim fosse. Por enquanto não posso dizer que assim o é, até porque as dúvidas são muitas, e não são só minhas, são do País inteiro.

— **O SR. LUIZ VIANA** — Agradeço a V. Ex.^a o aparte com que acaba de me honrar. Desejo acrescentar a isto o que V. Ex.^a realmente colocou, o problema das insinuações maléficas, das chantagens, é a palavra que V. Ex.^a usou, e usou muito bem — que se deseja ou se desejou fazer contra a Comissão. É necessário que não deixemos que isso medre.

Acredito, Sr. Presidente, que dentro do regime presidencial, e dadas as relações constitucionais

entre o Presidente da República e os Ministros de Estado, quem primeiro devia ter informado ao País, talvez através de sua Casa Civil, de que se tratava realmente do expediente da maior baixa, era o próprio Presidente da República ou a Presidência da República. Isso não foi feito. Mas acredito, como V. Ex^a, que o nosso eminente Colega, Senador Marcondes Gadelha, vai pôr isso em pratos limpos, desmentindo quem deve ser desmentido, para que a verdade apareça com toda a sua força, com toda a sua nudez e com todo o seu vigor.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LUIZ VIANA — Pois não, Ex^a

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — O discurso de V. Ex^a deixa muito claro todo este assunto, e os apertes cooperaram para a elucidação total de todo esse problema. Mas que não fique o silêncio sobre a denominação da tática que se usa contra a Comissão. O nome disso é fascismo. Trata-se de uma atividade fascista, muito conhecida para quem acompanha a história de outros países; são métodos fartamente utilizados por aqueles que querem a desorganização dos Poderes, principalmente através do conflito entre eles, pessoas que desejam o desequilíbrio nacional para a implantação de estados de exceção e de métodos absolutamente contrários aos direitos da pessoa humana. Aqueles que desejam o retrocesso do Brasil na História, um retrocesso a tempos recentes e, quem sabe, a épocas mais negras ou endereçamento do Brasil para o exemplo profundamente negro de outros países, aqueles que desejam isso usam essas táticas de enlamear indistintamente, utilizam métodos que não são compatíveis com a dignidade humana, usam aquelas acusações amplas, vazias, que se amoldam a qualquer circunstância, ainda mais tendo-se em vista a levandade humana, que é muito grande e que é muito afeita a aceitar essas táticas, esses métodos, esses meios, que considero fascistas. Creio que o que acontece em relação à Comissão Parlamentar de Inquérito que apura essa intermediação de verbas e os similares que surgem por força da arte apuratória, na verdade, esses que investem contra essa Comissão usam — por que não dizer o nome — um método fascista, que deve ser repellido por uma Nação que tenta sua redemocratização e que quer chegar à restauração de todos os seus direitos. Enquanto temos as liberdades restauradas, de certo modo usam-se as liberdades de modo daninho para a calúnia, difamação e injúria. É isso que está acontecendo, e eu não poderia deixar de denominar que isto que ocorre tem um nome: fascismo.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Senador Luiz Viana, peço a V. Ex^a, data venia, que encerre o seu pronunciamento, — evidentemente V. Ex^a faz um pronunciamento importante de interesse do Senado —, mas já esgotou o seu tempo por mais de uma hora. Outros oradores estão inscritos.

O SR. LUIZ VIANA — V. Ex^a me permite ouvir um breve aparte para concluir?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Pois não.

O Sr. Nelson Carneiro — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LUIZ VIANA — Ouço o nobre Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro — Senador Luiz Viana, o meu aparte é um pedido de desculpas, pois eu não sabia da realização desta sessão, certamente não por culpa da Mesa, mas porque estava numa Comissão da Câmara dos deputados, para elaborar, junto a uma Comissão designada pelos Partidos, um texto que pode ser submetido, oportunamente, à apreciação da Assembléia Nacional Constituinte. Se soubesse que V. Ex^a ocupar a tribuna neste dia e nesta hora para tratar deste assunto, aqui estaria. Não ouvi o que V. Ex^a disse, mas conheço V. Ex^a E, não tendo ouvido, mas conhecendo V. Ex^a, quero subscrever o que V. Ex^a disse.

O SR. LUIZ VIANA — Muito agradecido a V. Ex^a Sr. Presidente, atendendo à recomendação de V. Ex^a, vou concluir o meu discurso.

O Sr. Leite Chaves — Gostaria que V. Ex^a me permitisse este aparte.

O SR. LUIZ VIANA — Eu o permito, com muito prazer.

O SR. LEITE CHAVES — Ouvi V. Ex^a a partir de meu Gabinete. E, quando V. Ex^a assumiu à tribuna, impõe a esta Casa o merecido silêncio. Senador, eu assinei há dias um requerimento valorizando, enfatizando a nossa confiança na Comissão.

Essa Comissão tem que continuar. É um instrumento normal do Senado, regulamentar, tem que ir até o final, sobretudo agora, quando está levantando suspeitas grandes e acerca da seriedade de setores da Administração Federal. Senador, sabe V. Ex^a, também que eu pedi nesta Casa o comparecimento de um Ministro que faz acusações a determinados Senadores. Aliás, não são nem acusações, mas levanta suspeitas sobre o comportamento de Senadores. Fora eu um desses Senadores, a primeira coisa que eu faria seria subscrever o requerimento, para que o acusador aqui comparecesse e, tranquilamente, fizesse a sua acusação, porque, Senador, com essas suspeitas, a Comissão perde um pouco de sua credibilidade, comprometendo o seu valioso serviço.

Juiz suspeito pode dar a sentença mais justa, mas a sentença é suspeita.

O Sr. José Ignácio Ferreira — V. Ex^a não tem o direito de investir sutilmente contra uma Comissão e contra os seus Colegas.

O Sr. Leite Chaves — O Senador Luiz Viana está me assegurando o aparte.

O Sr. Itamar Franco — (Fora do Microfone)

O Sr. Leite Chaves — O Senador Luiz Viana...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Senador Itamar Franco...

O Sr. Leite Chaves — O Senador Luiz Viana está me assegurando o aparte. Se não fizer esse caminho...

O Sr. Itamar Franco — V. Ex^a não tem nem o direito nem autoridade moral...

O Sr. Leite Chaves — Se não quiser este caminho, só tem outro. Qual é o outro caminho?

O Sr. Mendes Canale — Sustentamos o que falamos, Senador.

O Sr. Itamar Franco — É o que faremos, Ex^a...

O Sr. Leite Chaves — Se não for este o caminho...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Mesa solicita aos Srs. Senadores que evitem os debates paralelos.

O Sr. Leite Chaves — ...que a Comissão escolheu, usar um advogado digno e fazer interpeação do Presidente ou, então, ele que mande os documentos. Estes são os dois caminhos. Quanto ao aparte do Senador Itamar Franco, é um fato conhecido e esclarecido. Todos sabem que fui um homem que no AI-5 se levantou para condenar os torturadores, defender o direito humano dos torturados.

O Sr. Itamar Franco — Todos nós condenamos, não foi só V. Ex^a

O Sr. Leite Chaves — Fui a única voz.

O Sr. Itamar Franco — Inclusive defendemos V. Ex^a aqui.

O Sr. Leite Chaves — Não precisava de defesa, porque V. Ex^a e todos estavam silentes e não tinham coragem. Eu, como Senador, tive a convicção de que um Senador podia condenar a tortura. Eu tive a ilusão de que esta Casa era um fórum para isso. Mas ela se reuniu...

O Sr. Itamar Franco — Todos nós ficamos do lado de V. Ex^a

O Sr. Leite Chaves — ... Para que eu fizesse uma declaração a pedido deles. E eles não tiveram peito para assumir. Depois, na Procuradoria-Geral da Justiça Militar, levei os torturadores ao conhecimento público, processando-os. Fique de uma vez esclarecido que todos vivem escondendo sua pusilanimidade. Nunca tiveram coragem. Nem o nosso Líder de então, presente ao plenário.

O Sr. Itamar Franco — Nem V. Ex^a pode invocar isto aqui.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Fazendo soar a campainha — Senador Itamar Franco, solicito a V. Ex^a que evite o debate paralelo.

O Sr. Itamar Franco — V. Ex^a ...

O Sr. Leite Chaves — Agora, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Senador Leite Chaves, peço a V. Ex^a que conclua o seu aparte ao nobre orador.

O Sr. José Ignácio Ferreira — Sr. Presidente, não vou acaltar isto.

O Sr. Itamar Franco — Não aceitamos isto de V. Ex^a, não.

O Sr. Leite Chaves — Sr. Presidente, passarei a ser agora o acusador contra aqueles que querem evitar que os acusadores venham a esta Casa. Sou um defensor da dignidade deste Senado, e não há juiz honrado...

O Sr. Jamil Haddad — Respeite a dignidade do Senado.

O Sr. Leite Chaves — ...que possa dar a melhor sentença se ele não for um juiz insuspeito.

O Sr. Itamar Franco — V. Ex^a tem que respeitar a dignidade dos outros.

O Sr. Leite Chaves — Estou com um requerimento, Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Senador Leite Chaves, solicito a V. Ex^a que encerre o seu aparte ao Senador Luiz Viana, e insisto com os Srs. Senadores para que evitem o debate paralelo.

O Sr. Leite Chaves — Sr. Presidente, concluo, pedindo a V. Ex^a designe dia para que o Ministro das Comunicações, convocado, compareça a esta Casa para os seus esclarecimentos, a exemplo do que fizeram os dois Ministros anteriores que aqui estiveram. É tudo que tenho a dizer a V. Ex^a Sr. Presidente, não permito mais que aqueles que silenciaram na tortura, que se esconderam, venham a ser heróis, quando fui a única voz que se levantou para defender Manuel Fiel Filho, para defender Vladimir Herzog, quando os jornais internacionais publicavam meu aparte e os do País eram impedidos de o fazer. Isto está no meu livro "Por um Amanhã de Justiça", onde está tudo esclarecido, inclusive a transição integral do **The Los Angeles Times**, que publicou os fatos sobre aquele episódio, porque os jornais do Brasil estavam impedidos.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Senador Leite Chaves, conclua o seu aparte.

O Sr. Leite Chaves — Muito obrigado pelo aparte, Senador Luiz Viana.

O Sr. Jutahy Magalhães — Senador Luiz Viana, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LUIZ VIANA — Antes de conceder o aparte a V. Ex^a, gostaria de lembrar ao nosso nobre Colega Senador Leite Chaves que o expediente que está sendo usado é velho, é muito comum — e V. Ex^a é um grande advogado. Levantou-se a suspeita contra um juiz íntegro, de quem se tem receio vá proferir uma sentença condenatória. É isto que se está fazendo aqui, ou melhor, lá: está-se querendo inquirir de suspeitos homens da maior respeitabilidade para, depois, vir-se aqui dizer que há um, dois ou três caminhões de denúncias e de irregularidades. Quero dizer também a V. Ex^a que podem trazer irregularidade. Se trouxerem dois caminhões, vou trazer três.

Concedo o parte a V. Ex^a, nobre Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Senador Luiz Viana, é preciso que mantenhemos, nesta hora, a calma, porque V. Ex^a faz um pronunciamento sobre o aspecto jurídico da constitucionalidade da CPI e aborda os outros aspectos que estão sendo debatidos sobre a nossa Comissão. V. Ex^a usa o bom senso, o conhecimento. E temos falado aqui, já em algumas sessões, em bom senso. Infelizmente não temos sempre bom senso prevalecendo nesta Casa. Uma maioria — se o Senador Leite Chaves quiser agora escutar, que escute uma maioria nesta Casa tem o aceito os pronunciamentos da CPI, os fatos nela ocorridos, tem respeitado os nossos trabalhos. Sabemos que há Companheiros nossos que fazem, como o Senador Leite Chaves, ninguém aqui aceita lições de

moralidade. Sr. Senador, ninguém aqui aceita lições do que deve ou não fazer. V. Ex^a pode ter feito o que entendeu era certo no momento em que teve que recuar, mas nós aqui não recuamos, não, Senhor. Pode ficar V. Ex^a,... Eu não tenho nada que concordar ou deixar de concordar. O que tenho que dizer ao Ministro já o digo há vinte anos. Então, V. Ex^a agora escute e respeite os seus Colegas. V. Ex^a fica aí querendo acusar, não sei em interesse de quem...

O Sr. Leite Chaves — Eu quero defender a honra...

O Sr. Jutahy Magalhães — Pode ficar...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Senador Leite Chaves, a palavra está com o Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex^a não é a autoridade maior para defender a honra deste Senado.

O Sr. Leite Chaves — Não admito que comprometam a minha honra. Defendo a honra desta Casa e defenderei...

O Sr. Jutahy Magalhães — Mas V. Ex^a escute...

O Sr. Leite Chaves — Cada um a que responde pela sua vida pública.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Asseguro a palavra ao Senador Jutahy Magalhães, aparteando o Senador Luiz Viana.

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex^a deixe esta mania de querer pensar que os outros têm receio. Ninguém tem receio, não, Sr. Senador. Aquilo que tentaram jogar contra nós já foi respondido aqui neste plenário também. Se o Sr. Ministro quiser vir aqui, que venha. Se ele deixar de vir ou vier, não é problema meu. Se S. Ex^a vier, aqui escutará também, porque não tememos acusações. Esse Sr. Ministro já levantou várias acusações que são sempre respondidas com fatos, com documentos. Agora, como diz o Senador Luiz Viana Filho: dossiê. Se é questão de dossiê, Sr. Senador, também podemos trazer aqui não um caminhão, mas uma frota de caminhões com dossiês. Mas não é isto que queremos, Sr. Senador. Queremos fazer um trabalho de apuração dos fatos, um trabalho em que essas questões não sejam levadas com esse clima de emocionalidade; queremos fazer um levantamento de caso por caso. Não serão acusações que nos irão desviar desse caminho que seguimos. Ninguém está lá na base da emotividade, querendo acusar quem quer que seja. As acusações que estão sendo feitas na CPI são feitas pelos ex-auxiliares deste governo, não são feitas pelos Senadores, não. Até agora, todas as acusações levantadas foram feitas por ex-Ministros deste Governo, por ex-Secretário-Geral deste Governo, por ex-Chefes de Gabinetes deste Governo. São estes que estão falando. Por isso, Sr. Senador, V. Ex^a não dará lição de moral aqui a ninguém, e pode ter a certeza de que não somos nós que estamos impedindo ou querendo que o Sr. Ministro venha ou não. Ninguém está preocupado com isto. Se ele mantiver um tratamento digno desta Casa, será respondido na mesma forma. Se quiser vir com as molequeiras que é capaz de fazer a cada instante, também será respondido da mesma maneira. Não estamos aqui para nos

ficar defendendo de leviandades das quais ninguém assume a responsabilidade. Vamos interpellar, sim. Vamos interpellar a autoridade maior deste País, — que responda pelo Governo que preside —, para dizer se existem ou não existem acusações contra os Senadores. Esta interpellação é que acredito deva ser feita. Por isso, Sr. Presidente, não estou aqui para dar as explicações ao Sr. Senador Leite Chaves. Já as dei aos meus Colegas de Senado no momento oportuno. Sei o quanto custa à pessoa ler um jornal que diz que tivemos responsabilidade no déficit do Banco do Estado, no rombo do Banco do Estado de 64 milhões de cruzados. Sei o quanto custa a cada um de nós isto, e quanto me custa ler o jornal que está estampando na primeira página uma declaração dessas. Quem é o autor da declaração? Ninguém. Ninguém é o autor da declaração. Mas sabemos de onde partem essas notícias. Como posso responder? Com um documento do Banco Central de que não existe nada, com um documento do Banco do Estado dizendo que nunca dei um centavo de prejuízo àquela instituição, como a todas as outras acusações que o Sr. Ministro das Comunicações fez durante vinte anos de brigas, de lutas. Ele não briga, não luta politicamente com idéias, com pensamentos, com defesa de posições. Muitos dos que aqui estão, que divergiram num momento qualquer do Sr. Ministro das Comunicações, tiveram as suas vidas, a sua honra, a sua dignidade atingidas, com a tentativa de agressão deste Ministro. É a maneira como S. Ex^a sabe agir. Não sabe agir de outra forma. Então, por isto é que digo que a resposta será sempre dada numa dose um pouco superior àquela que vier para cá. Sr. Presidente, se esta Casa quiser ouvir o Ministro, que ouça. S. Ex^a também ouvirá a resposta que quisermos dar. Ouvirá aqui pessoas dignas que não receberiam calúnias. Sabemos das repercussões perversas que a maledicência impõe. Sabemos que essas calúnias ficam na mente de alguns, para vir aqui um Senador da República, Senador Leite Chaves, dizer que as nossas honras foram atingidas. Não, Senador, ninguém dessa CPI — e esta é a satisfação que tenho de dizer aos elementos que querem acabar com essa CPI —, ninguém vai recuar. Iremos até o final, para apontar aquilo que julgarmos que está errado. Ninguém tem receio de nada. Estou aqui para responder ao que quiserem, mas assumam a responsabilidade das acusações, e as façam diretamente, para que seja respondidas na medida em que se faça necessário e no tom que for necessário. Já desafiei o Sr. Ministro para colocar a sua vida à disposição de auditorias. Eu faço isto, permito que examinem a minha vida, mas quero resposta idêntica, permissão idêntica. E há três anos faço este desafio na Bahia e esse Ministro nunca o aceitou. Quem pode colocar a vida de seu pai e de seus filhos para ser examinada por quem quer que seja não tem que temer ninguém. No meu nome está tudo o que tenho, mas no nome de S. Ex^a está muito pouca coisa do que S. Ex^a tem. Quero da vida de todos nós um levantamento global, para sabermos quem é que tem que prestar contas a esta Nação. Senador Leite Chaves, pare de querer dar lição. V. Ex^a não tem a autoridade necessária para dar lição aos seus Colegas.

O Sr. Leite Chaves — Vou mostrar a V. Ex^a que agora é que vou passar a ter.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Solicito ao Senador Luiz Viana conclua o seu pronunciamento, e não conceda mais apartes, dado o adiantado da hora.

O Sr. Nelson Carneiro — Senador Luiz Viana, peço a V. Ex^a que me conceda um rápido aparte.

O SR. LUIZ VIANA — Com prazer, nobre Senador.

O Sr. Nelson Carneiro — Nobre Senador Luiz Viana, o Senado tem convocado ministros para expor assuntos da sua Pasta, esta é a nossa função. Não podemos convocar um Ministro que anuncia que comparecerá ao Senado para agredir os senadores, para injuriar os senadores, isso não pode merecer o apoio do Senado Federal. Temos que rejeitar o requerimento do Senador Leite Chaves.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Peço aos Srs. Senadores que ouçam a conclusão do pronunciamento do Senador Luiz Viana.

O Sr. Leite Chaves — Sr. Presidente, peço a palavra para uma explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — V. Ex^a falará em seguida ao discurso do Senador Luiz Viana.

O Sr. Leite Chaves — Eu aguardo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Após a palavra do Senador Luiz Viana, já está inscrito, para um explicação pessoal, o Senador José Ignácio Ferreira. Em seguida, V. Ex^a poderá falar.

O SR. LUIZ VIANA — Sr. Presidente e Srs. Senadores...

O Sr. Mendes Canale — Toda vida respeitei V. Ex^a, mas V. Ex^a faltou com o respeito para com todos os seus colegas. Somos senadores da República e nunca recuaremos da nossa posição.

O Sr. Leite Chaves — Tenham cuidado! Se alguém se aproximar...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena. Fazendo soar a campainha.) — Solicito aos Srs. Senadores permitam que o Senador Luiz Viana conclua o seu pronunciamento, sob pena de suspender a sessão.

O SR. LUIZ VIANA — Por tudo isto que tive oportunidade de dizer como bem observa o Prof. Roberto Rosas, "as Comissões Parlamentares de Inquérito têm notável influência na vida política de um país". Não importam os atritos entre o Executivo e o Legislativo a que se refere Terfönd Taylor, citado por Pedro Aleixo no relatório sobre o rumoroso inquérito do IBAD, pois o fundamental é que o Legislativo exerça na sua plenitude o seu direito de fiscalizar.

Não tenho dúvida, Sr. Presidente, a Comissão vai concluir e também não tenho dúvida de que dela não sairá pessoalmente arranhado o Presidente José Sarney, que acreditamos, e só temos motivos para isto, seja um homem honrado, um homem digno, mas que precisa realmente colaborar com o Legislativo, para que cheguemos à conclusão da verdade. Esta, a função primacial

do Congresso, que dela não pode abrir mão, sob pena de perder a confiança do País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas)

Durante o discurso do Sr. Luiz Viana, o Sr. Dirceu Carneiro deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena.

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra o nobre Senador Ronan Tito, para uma questão de ordem.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço a V. Ex^a encerrar esta sessão, porque estamos em tratativas, dois grupos na Constituinte, para ver se chegamos a um acordo no que tange à reforma agrária, um dos problemas mais sérios deste País, e seria muito bom que todos os Senadores aqui presentes fossem para esse acordo. Por isto mesmo, peço o encerramento desta sessão. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Senador Ronan Tito, a Presidência gostaria de atender ao apelo de V. Ex^a. Entretanto, há vários Srs. Senadores inscritos. Pediria, então, a colaboração de todos para ir ao encontro dos reclamos de V. Ex^a, que são justos. Perguntaria aos Srs. oradores inscritos se desistem da sua inscrição, porque só assim poderei encerrar a presente sessão, já que ela, regimentalmente, tem a duração de, pelo menos, quatro horas.

O SR. RONAN TITO — Sr. Presidente, estou inscrito e peço que cancele a minha inscrição, por favor.

O Sr. Pompeu de Sousa — Sr. Presidente, também peço o cancelamento da minha inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O Senador Ronan Tito desistiu da sua inscrição, e também o Senador Pompeu de Sousa. Temos inscrito ainda para explicação pessoal, o Senador José Ignácio Ferreira. S. Ex^a desiste da inscrição?

O Sr. José Ignácio Ferreira — Sr. Presidente, se todos desistirem da explicação pessoal, eu desisto, apesar de ser um prejudicado com este fato, porque eu precisaria falar ao Senado, diante da conveniência que emergiu, em face dos debates aqui, muito antes do entrevero havido.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — V. Ex^a mantém, então, a sua inscrição?

O Sr. José Ignácio Ferreira — Solicito a V. Ex^a faça a mesma indagação aos demais inscritos para explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Pois não. Só há V. Ex^a e o Senador Leite Chaves inscritos para explicação pessoal.

O Sr. Leite Chaves — Eu mantenho, Sr. Presidente.

O Sr. José Ignácio Ferreira — Eu também, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O Senador Leite Chaves mantém e V. Ex^a também, Senador José Ignácio Ferreira.

O Sr. Marcondes Gadelha — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra o nobre Senador Marcondes Gadelha.

O SR. MARCONDES GADELHA (PFL — PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, estou inscrito para falar como Líder do PFL em resposta ao Senador Luiz Viana. Esta liderança também se sente prejudicada por não ter possibilidade de apresentar o contraditório a S. Ex^a. Entretanto, reconhece que não há clima para o prosseguimento dos trabalhos. Atingimos um nível emocional onde não é possível mais qualquer discussão produtiva. De maneira que reservo-me para responder ao Senador Luiz Viana em outra ocasião, e sustento a proposta do Senador Ronan Tito de se encerrar a sessão.

O Sr. Mansueto de Lavor — Sr. Presidente, pela ordem.

O Sr. Nabor Júnior — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Pediu a palavra, pela ordem, o nobre Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB — AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

Quero reiterar o apelo formulado pelo Senador Ronan Tito a V. Ex^a, no sentido de que V. Ex^a determine o encerramento desta sessão, tendo em vista o clima emocional que se apoderou do ânimo dos Srs. Senadores, e para se evitar consequências mais desagradáveis que venham a comprometer a imagem desta Casa perante a opinião pública.

No entanto, se V. Ex^a entender por bem não suspender a sessão, quero invocar o art. 187 do nosso Regimento Interno, que diz:

"Finda a Hora do Expediente, passar-se-á à Ordem do Dia."

De acordo com o mesmo Regimento, o período do Expediente é de apenas uma hora, e já estamos há mais de duas horas do início da sessão. Conseqüentemente, se V. Ex^a entender não suspender a sessão, solicito, na forma regimental, que V. Ex^a passe imediatamente a apreciar a Ordem do Dia dos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência, respondendo à questão de ordem de V. Ex^a, reconhece que, realmente, desde o momento em que aqui chegamos, a Hora do Expediente já estava ultrapassada, isto pela importância do pronunciamento do nobre Senador Luiz Viana.

Em face do ocorrido, a Presidência vai apenas conceder a palavra, para explicação pessoal, aos Senadores José Ignácio Ferreira e Leite Chaves, por cinco minutos cada um, solicitando a ambos que colaborem para a tranquilidade da sessão, a fim de que possamos passar à Ordem do Dia, em seguida, conforme lembra V. Ex^a.

O Sr. Mansueto de Lavor — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Mansueto de Lavor.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB — PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, desisto da minha inscrição e apelo para V. Exª no sentido de que, não havendo clima — a realidade é esta — para continuarmos os trabalhos, inclusive clima para darmos explicações pessoais, baseado neste fato e usando dos poderes regimentais, V. Exª suspenda, de imediato, esta sessão.

É o apelo que faço, Sr. Presidente.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a V. Exª a palavra.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, tendo em vista o que acaba de acontecer aqui, no Senado Federal, formulo a seguinte questão de ordem: que V. Exª, consultando o Senador Leite Chaves, fizesse retirar dos Anais toda essa parte que contém esse mal-entendido e que V. Exª consultasse o Senador Leite Chaves se S. Exª retira o seu pedido, embora apenas oral, da convocação do Ministro Antônio Carlos Magalhães, para que aqui viesse falar sobre suas acusações.

Tenho a impressão de que o Senador Leite Chaves, com a boa vontade de que é possuidor, poderá endossar esse requerimento, para que isso não conste dos Anais, e inclusive não haja esse pedido da presença indesejada do Sr. Antônio Carlos Magalhães.

Gostaria que V. Exª ouvisse o Senador Leite Chaves a respeito desta minha questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, eu diria que não há propriamente uma questão de ordem levantada por V. Exª.

Quanto as palavras pronunciadas pelo Senador Leite Chaves e outros Srs. Senadores, de acordo com a minha competência, vou rever as notas taquigráficas, no sentido de que elas se atenham rigorosamente ao Regimento Interno do Senado.

Sobre o requerimento do Senador Leite Chaves, é uma proposição, não foi ainda incluída na Ordem do Dia, porque está dependendo de entendimentos que estou mantendo com os Líderes dos diversos Partidos no Senado. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador José Ignácio Ferreira, para explicação pessoal, por cinco minutos.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PMDB — ES. Para explicação pessoal.) — Sr. Presidente, reitero a V. Exª e à Casa que sou estou falando pela impossibilidade de que ambos os que solicitamos a explicação pessoal retiremos juntos. O Senador Leite Chaves não retira, então, por esta razão, me vejo compelido a também falar. V. Exª e a Casa haverão de compreender as minhas motivações.

Sr. Presidente, a honra tem sempre um conteúdo subjetivo. Os juristas, entretanto, costumam distinguir na honra dois segmentos: o que seria a honra subjetiva ou dignidade e o que seria a honra objetiva ou reputação. Alguém pode não ter dignidade e ter boa reputação. E alguém pode ter boa reputação e não ter dignidade. São, neste

último caso, os tais sepulcros caiados de que fala a Bíblia.

Sr. Presidente, o importante é que, seja honra objetiva, seja honra subjetiva, a ninguém é dada a condição de defender a honra de outrem. A honra é algo insito em cada um. Não faz sentido ouvirem-se vozes de defesa da honra de terceiros. A honra é de cada um e cada um defende a sua.

A razão dessas colocações foi o episódio que passou. Eu estou procurando, evidentemente, colocar as coisas em termos racionais e serenos. Ninguém defende a honra dos outros. Cada um é que defende a sua. É um absurdo, rematado pretender-se defender a honra de terceiros. Também não há que se falar em honra do Senado, e sim honra de cada um dos Srs. Senadores; neste momento, Sr. Presidente, tropel das injúrias e das calúnias aumenta contra cada um dos Srs. Senadores. Neste momento, emerge em importância a necessidade de V. Exª, Sr. Presidente Humberto Lucena, não só clamar pela ordem na Casa — como tão eficientemente procede em Plenário. Emerge a necessidade de V. Exª aferir bem o que está ocorrendo nesse contexto de circunstâncias que começam por atingir um Senador, depois outro e depois outro. E a Casa precisa tomar providências a respeito.

Não fica bem, Sr. Presidente, a um Ministro de Estado, a um homem que ocupa a alta dignidade de um Ministério de Estado neste País, proceder da maneira como têm procedido certas figuras do primeiro escalão do Governo. Não fica bem. Para isto o povo lá fora tem um nome, e este nome é chantagem.

Na República, o nome bem expressa — **res pública**, e coisa pública —, não pode deixar de ter visibilidade, ter transparência. A república ou é transparente e aerada, ou não é república. É necessário que aqueles que esgrímem dossiês, que quase certamente não existem, tenham a coragem de exibí-los para conhecimento da sociedade civil brasileira.

Pior, Sr. Presidente, do que o assaltante comum é o assaltante da honra alheia. Porque o assaltante comum tem o propósito de enriquecer a si mesmo, de trazer para si, para o seu próprio bolso, o que ele apanha do outro. O assaltante da honra alheia é mais perigoso, mais torpe, mais abjeto do que o assaltante comum, porque ele rouba dos outros o que empobrece mas que a ele não enriquece. Toma dos outros aquilo que é seguramente maior do que a própria vida; toma dos outros o bem mais valioso, que é a honra! Mais indignos, mais abjetos do que os assaltantes comuns são, portanto, os assaltantes da honra alheia. Não fica bem a um Ministro de Estado esse procedimento; não fica bem a um Governo, que se diz sério, acolher gente desse tipo nos seus escalões. É profundamente lamentável que isso ocorra. É perfeitamente normal que senadores que não vêem esse fato ocorrer, se reúnam e busquem defender-se através de advogados por eles constituídos, por eles pagos, se honorários aceitem. Atribuíram ao Senador Carlos Chiarelli a promoção junto ao Governo de esforços no sentido de que o Governo adquirisse cebolas podres. Pois bem, Sr. Presidente, vou utilizar a figura e o exemplo: não há nesta Comissão nenhum homem-cebola. Todos temos caroço! E sabemos defender a nossa honra! Toda vez que alguém

— seja quem for — acutilar a nossa honra, com injúria ou com calúnia, saberemos defendê-la. (Muito bem!)

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente, reitero a V. Exª o pedido de encerramento desta sessão, porque já não temos **quorum**, nem o **quorum** mínimo para a abertura, não temos sequer onze Senadores no plenário. Portanto, peço a V. Exª o encerramento desta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Senador Ronan Tito, a Mesa constata a presença de mais de onze Senadores no plenário. Portanto tem a palavra, para explicação pessoal, o Senador Leite Chaves. Peço a S. Exª seja breve e contribua para a ordem da sessão. O nobre Senador Leite Chaves tem cinco minutos.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Falo, para explicação pessoal, porque fui citado de maneira duvidosa, desprimorosa. Assisti ao início desta sessão de meu gabinete, cheguei ao plenário e dei apenas um aparte. Houve uma explosão e fiquei surpreso.

Sr. Presidente, tudo o que eu fiz foi dirigir a V. Exª um requerimento com a assinatura da maioria das Lideranças desta Casa, para que o Ministro das Comunicações aqui estivesse presente e pudesse, então, esclarecer aquelas dúvidas levantadas contra alguns Senadores. Mas, quando S. Exª cita Senadores, envolve a Casa, sobretudo se eles não se defenderem de forma cabal. Quando o Senador José Ignácio Ferreira disse que nós só temos o dever de defender a nossa honra, S. Exª talvez esquece um princípio regulamentar que nos obriga a defender a honra do Senado e a termos comportamento compatível com o decoro e a sua dignidade. Todos nós temos o direito e o dever de defender a nossa honra, a de qualquer Senador injuriado e, sobretudo, do Parlamento. Não há corporação oficial que não tenha este dever.

Então, Sr. Presidente, eu espero que V. Exª acolha esse requerimento. Dois outros Ministros aqui estiveram por igual solicitação. E este, por que não virá?

Outra coisa, Sr. Presidente, estou defendendo alguém? Não, pelo contrário. A Casa talvez não me conheça. Sou um defensor da honra deste País, em qualquer circunstância. Explico antes que eu sou um Senador, que na História deste País, seguramente, há outros na mesma situação, fui eleito sem receber ajuda financeira ou econômica de quem quer que seja. Se alguém disser que fez um favor a Leite Chaves tragam-no aqui. Eu vendi bens meus para custear toda a minha campanha. Ninguém acreditava no PMDB. Muitos dos meus companheiros, no Paraná, não saíram como candidatos porque temiam o AI-5, o insucesso certo. Aquela ocasião, seja a campanha eleitoral para o Senado, não permitia a mais remota hipótese de vitória.

Como advogado do Banco do Brasil e como advogado privado, eu nunca tive outro comportamento na vida. Nesta Casa, eu me sinto atingido se este Ministro não vier dizer, ou esclarecer as suas dúvidas sobre o Senado. E disse mais, que fiquei com suspeição sobre o que dissera. Quando eu estava no meu gabinete, recebi um ex-Senador desta Casa, ex-Governador, que vinha com uma carta pronta, para que eu a assinasse, indi-

cando, ao credenciamento de uma rádio, uma pessoa de São Paulo. O ex-Senador não era de São Paulo. Eu disse:

— Mas Senador, como? Por quê?

Ele disse:

— Olha, o próprio Antônio Carlos Magalhães disse que era conveniente que um Senador amparasse o pedido, para fortalecer sua posição no fato.

Eu, já vendo quais eram as intenções, embora normal o pedido, não o assinei, e disse isto no plenário no instante em que defendi o requerimento.

Sou, assim, pela Comissão, e ela terá que ir até o fim, porque do contrário, o Senado ficará mal. Agora, Sr. Presidente, não pode uma comissão pairando suspeita sobre um de seus membros.

Disse de mim para mim:

— Mas como? O Senado quer moralizar os outros quando está em situação de suspeita.

Então, Sr. Presidente, não há nada de mais, quer dizer, o Ministro tem que vir. O pedido foi regimental, V. Ex^a o acolheu. Outra coisa, tem a maioria das assinaturas dos Líderes. Espero que V. Ex^a faça a convocação. Estarei aqui para interpellar o Ministro, mas interpellar como senador, inclusive como advogado. Então, não há preocupação de ofensa, não vejo porquê. Eu, se fosse acusado de qualquer coisa, por quem quer que seja, seria o primeiro a formular o requerimento. Ele terá que vir.

Não vejo mesmo que essas acusações sejam tão violentas, que comprometam tanto, porque políticos têm o dever de encaminhar pessoas, firmas, pretensões, mas nunca de forma suspeita. Ele que se explique. Eu serei o primeiro interpellante.

Quero explicar pela última vez um episódio que houve na Casa. É a última vez, Sr. Presidente, que o farei, que me permito falar nisso. Eles pensam que me afrontam. O que se discutia na época, vou explicar, repito pela última vez, o que se discutia na época era a tortura do Herzog. Diziam que Herzog falecera em razão de suicídio. O Senador Franco Montoro, com toda a cautela, estava tocando nesse caso, e dei um aparte, na época, dizendo que os militares, as forças militares têm outra designação, outro designio. Elas não podem admitir isso e nem podem participar disso. Disse até que Hitler, quando tinha que cometer casos dessa natureza, vestia suas milícias de negro, para não comprometer o seu Exército. Foi esse o aparte. Então, isso foi um Deus nos acuda. O Presidente Magalhães Pinto resolveu a tensão retirando-o dos Anais. Era uma atribuição dele, como de V. Ex^a retirar de discurso qualquer expressão ofensiva. O aparte foi retirado e eu não podia protestar. Podia eu protestar contra a retirada, quando o Presidente estava no seu dever funcional? Mas, o que ocorre? Tempos depois, o aparte constou do **Diário Oficial**. Ai foi outro problema. A imprensa estrangeira toda foi ao meu gabinete saber o que iria ocorrer. Parece que os órgãos de informação da época quiseram que o aparte constasse. Então, antes de qualquer jornalista no Brasil perceber o fato, estava no meu gabinete jornalistas do **Time**, **The Los Angeles Times**, **The New York Times**. Então, o jornal foi recolhido e publicado outro sem o meu aparte. O Senador Magalhães Pinto, na época, teve dificul-

dade em recolher a edição, mas o Petrônio Portella, Líder do Governo, o fez em seu lugar.

O grupo golpista, já em ação para derrubar o Geisel, deu outra conotação ao aparte, dizendo que o chamei de Hitler e que equiparara as Forças Armadas às suas "SS".

A um telefonema de Petrônio, disse que ia esclarecer essa aleivosia em plenário. Ai, Petrônio, Líder da ARENA, se acertou com o próprio Montoro, e eu disse: "Mas faço questão de fazer um esclarecimento, dizer o que é que eu disse". Porque defendíamos o Presidente Geisel, naquele instante em que S. Ex^a estava na iminência de sofrer um golpe, quando o Ministro do Exército era Sílvio Frota. Pois bem, mas a sessão demorou, era entardecer, e começaram a dizer que eu ia fazer uma retratação. À determinada altura eu disse: — "Montoro, você é o meu Líder. Então, poderia dar uma explicação, porque vão pensar que isso é uma retratação, quando vou fazer um esclarecimento normal". Uma nota que mostrará, inclusive, a alguns jornalistas. Pois bem, Montoro mostrava-se receoso, inseguro. Disse-lhe eu: "Senador Montoro, vou fazer essa declaração para não fecharem esta Casa. E, depois, me acusaram de irresponsabilidade, como o fizeram com o Deputado Márcio Moreira Alves, até hoje responsável pelo AI-5. Eu disse: "Vou ler, mas você não será mais Líder nesta Casa com o meu voto".

Sr. Presidente, eu li a nota ante o silêncio absoluto de todos. Petrônio, Líder; Eurico Rezende Vice-Líder que, sendo o mais insuflador, nessa hora estava muito aquiescente, eu li. Os jornais não publicaram, no Brasil, o meu aparte; nem **O Estado de S. Paulo**, que era o mais ousado, porque o próprio Ministro da Justiça, Armando Falcão, telefonou dizendo: — "Olhe, vocês não publiquem o aparte do Senador". Todo o Brasil sabia que havia uma dificuldade, mas ninguém conhecia o meu aparte. Fiz a declaração e, no dia seguinte, estava estampado nestes termos: "O Senador Leite Chaves se retratou no Senado. A ARENA ficou aliviada, o MDB aliviado, tranqüilizou-se. Assumi essa responsabilidade.

Esses que hoje me acusam, sabiam da tortura e da morte do Vladimir Herzog, do Manuel Fiel Filho, mas ficaram silentes. São vozes que hoje se fazem ouvir para me acusar, mas, na época, ficaram silenciosos e omissos ante os gritos de Herzog.

Sr. Presidente, só para terminar, houve o caso, houve o episódio, as circunstâncias levaram-me a ser Procurador-Geral da Justiça Militar e aqueles torturadores de Rubens Paiva foram descobertos em decorrência de nossa ação.

O Promotor que indiquei para o caso foi retirado no instante em que estava fazendo a denúncia deles. Ao voltar para o Senado, fui substituído por uma pessoa com pensamento completamente diferente. Mas quando **O Globo** publicou que o Promotor foi removido no instante em que oferecia a denúncia, eu transcrevi o jornal nesta Casa — está transcrito nos Anais — e mostrei como transformaram os ossos de Rubens Paiva em ossos de gaiivota, ou seja, usaram outros ossos, colocaram outro legista para examiná-los e este deu laudo de que aqueles que examinaram eram ossos de gaiivota, ossos marinhos. Aquela altura os de Rubens Paiva já tinham desaparecido.

Sr. Presidente, o que quero de V. Ex^a é isto que me fez, assegurando-me a palavra, e que

marque data para a presença do Ministro. Com isso, o Senado ficará fortalecido e respeitado. Não creio que existam acusações maiores, mas haverá oportunidade para que os próprios Senadores que foram injuriados possam responder. Eu serei o interpellante, porque assinei o Requerimento em primeiro lugar.

Desta forma, estou defendendo a honra desta Casa e defendê-la-ei até o final. Quero que essa Comissão chegue ao final, mas que sobre ela não pese suspeita de qualquer forma, porque se continuarem essas suspeitas...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Pediria a V. Ex^a que encerrasse.

O SR. LEITE CHAVES — Encerro, Sr. Presidente, mas fica claro: estarei ao lado dos nobres Senadores, defendendo a honra desta Casa e de todos eles. A única maneira que conheço para que façamos isto, porque somos uma Casa pública, é que o Ministro venha aqui. E por que não à Comissão? Porque criaria problemas pessoais, ali estão algumas das pessoas que se consideram injuriadas.

De forma, Sr. Presidente, que isso fique esclarecido, de uma vez por todas.

Outra coisa, o Senador Itamar Franco, um dos homens mais dignos desta Casa, agitou-se. Nunca fiz acusações a S. Ex^a ou ao Senador Mendes Canale. Nunca! Eles não são nem acusados! São pessoas de mais alta dignidade! Agora, Sr. Presidente, notei que alguém ficou nervoso e podia aproximar-se. Eu digo que não se aproxime, porque se vier me agredir... Não façam isso...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Senador Leite Chaves, solicito que V. Ex^a conclua sua intervenção.

O SR. LEITE CHAVES — Qualquer um! Que não ouse fazer isso! Eu não ofendi ninguém! E, Senador Itamar Franco, V. Ex^a é uma das pessoas mais queridas e respeitadas, o próprio Presidente da Comissão. Eu não acusei ninguém, pelo contrário, eu quero que esse Ministro venha, porque acho uma injúria, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — V. Ex^a conclua, nobre Senador, porque o seu tempo já está esgotado.

O SR. LEITE CHAVES — Encerro, Sr. Presidente, e espero que V. Ex^a marque data para que este Ministro venha, que eu quero interpellá-lo e obter cabal esclarecimento do fato.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Senador Leite Chaves, a Presidência não pode marcar data para a presença do Sr. Ministro das Comunicações, porque a sua convocação depende de decisão de Plenário do Senado, oportunamente.

O Sr. Jamil Haddad — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena). — Tem a palavra V. Ex^a

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço à Mesa retire a minha assinatura de Líder do requerimento de convocação do Ministro Antônio Carlos Magalhães, e solicito, faço um apelo ao companheiro José Ignácio Ferreira e aos Mem-

bros da Comissão Parlamentar de Inquérito que voltem a falar com Raymundo Faoro, no sentido de que seja feita uma interpelação judicial, porque não aceito, neste momento, a vinda do Sr. Antônio Carlos Magalhães para querer dar **show** no Senado da República. E deixo bem claro que a proposta do nobre Senador Leite Chaves, no sentido de que a sessão fosse secreta, seria mais uma atitude para enlamear esta Casa. Aqui, nesta Casa, as atitudes têm que ser claras, límpidas, abertas, e nós, primeiro, vamos interpelar judicialmente S. Ex^a o Ministro das Comunicações, para, posteriormente, se assim quiser, vir aqui.

Peço a V. Ex^a Sr. Presidente, seja retirada a minha assinatura como Líder do requerimento de convocação de S. Ex^a o Ministro Antônio Carlos Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Alfredo Campos.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A solicitação de V. Ex^a será atendida, na medida em que V. Ex^a procurar a Assessoria da Mesa neste sentido.

O SR. ALFREDO CAMPOS (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Mãe, irmã, esposa, filha, a colega, a amiga, a companheira, aquela que move a vida, que impulsiona a vontade, que gera a ação, é essa que homenageamos na data dedicada à mulher Brasileira.

Ociosos seria repetirmos chavões, de todos conhecidos, sobre a discriminação a que está sujeita a mulher em nosso País.

Mais importante será pesquisarmos as causas dessa discriminação e tentarmos soluções que levem o sexo feminino a ombrear, realmente, com os homens.

Não resta dúvida de que existe uma herança cultural que predispõe a marginalização do sexo feminino. Não podemos esquecer que há apenas um século vivíamos mergulhados em uma sociedade patriarcal, contaminada por preconceitos que reduziavam as mulheres à simples condição de escravas brancas.

Também as disposições jurídicas brasileiras estimulam o estado de sujeição da mulher. É bastante que citeamos a Consolidação das Leis do Trabalho, no parágrafo único do art. 446, em que se lê que "ao marido ou pai é facultado pleitear a rescisão do contrato de trabalho, quando a sua continuação for suscetível de acarretar ameaça aos vínculos da família, perigo manifesto às condições peculiares da mulher ou prejuízo de ordem física ou moral para o menor".

Outra causa relevante da situação de inferioridade a que foi relegada a mulher brasileira reside no fato de que ela se encontra, em quase totalidade, afastada da cúpula político-administrativa do País. Está, portanto, impedida de atuar, com eficiência, nas esferas decisórias da vida nacional. Como, então, pugnar por seus direitos, exigir, planejar, executar, em prol de suas reivindicações?

A mulher cabe, também, por tradição, a tarefa de gerir o seu lar, de educar os seus filhos, de trabalhar em serviços domésticos que, além de gratuitos, solicitam-na por todo o tempo do seu

dia, sobrecarregando-a e limitando suas possibilidades de participação atuante na vida do País.

Na luta por um espaço no mercado de trabalho vemos, igualmente, a preterição da mulher em benefício do homem, por motivos que apenas satisfazem aos interesses dos empregadores. Realmente, as mulheres, em idade produtiva, geram, para os patrões, problemas advinhos de suas atividades domésticas, de suas responsabilidades como mãe, esposa e dona-de-casa.

A dupla jornada de trabalho, a que está sujeita a mulher que se emprega, não apenas desgasta o organismo como ainda cria obstáculos tanto para a obtenção de colocação como também para a ascensão a postos de comando, com o subsequente aumento de carga de responsabilidade.

Por todo o exposto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, concluímos que a nós, Constituintes, cabe a ingente tarefa de encontrar as soluções para os problemas que, em nossos dias, constituem-se em entraves para a independência da mulher.

Não basta que façamos as leis, Senhores! É necessário que exijamos o seu cumprimento! Onde estão as creches, obrigatórias em qualquer empresa que conte, em seus quadros, com mais de trinta mulheres? Onde estão os estabelecimentos, a serem instalados pelo Estado, destinados a proporcionar abrigo, proteção, orientação, ensino a todos as crianças brasileiras maiores de sete anos? Homenageamos, na data de 30 de abril, a Mulher brasileira. Mas a nossa homenagem não pode, e nem deve, limitar-se às palavras elogiosas, aos votos formulados com facilidades, mas destinados a se perderem no vazio do nada.

Está provado, e sobejamente provado, que mulheres possuem igual capacidade para o exercício das mais variadas profissões. E se, em nosso País, tal igualdade não se concretiza em termos reais, isso se deve ao preconceito, arraigado através das gerações, gritando contra os direitos da mulher ombrear com o homem e partir em busca de sua realização.

Existe, tácita, em nossa sociedade machista, a exigência de que, para ser aceita, a mulher deverá acertar sempre, sem qualquer direito ao equívoco, ao erro humano, aceito apenas no homem; existem, claramente expressos, em nossa sociedade machista, o direito do homem ao serviço da mulher e a obrigação da mulher em servi-lo.

Já é tempo Sr. Presidente e Srs. Senadores, de que unamos nossos esforços para modificar uma situação que avilta a mulher e envergonha o homem. Por ocasião do "Dia Nacional da Mulher" é mister que a nossa homenagem traduza-se em atos que visem a corrigir as distorções ora existentes, tanto na lei escrita quanto na lei interpretada.

Disse Lin Yutang que

"... as mulheres são seres humanos exatamente como os homens — iguais na capacidade de julgar e de cometer erros, se lhes derdes a mesma experiência do Mundo e os mesmos contatos com este; na capacidade de realizar trabalho eficaz, de conservar a cabeça fria, se lhes derdes o mesmo treino nos negócios; no descortino social, se não as trancardes em casa; e, finalmente, na capacidade de governar, pois, se as mulheres governassem o Mundo, não poderia talvez estabelecer maior confusão nele do que o fizeram os homens na Europa atual."

A frase, Srs. Senadores, temperada pela ironia do Mestre, encerra, entretanto, uma verdade que rompe as fronteiras do Brasil, porque as mulheres possuem, realmente, condições de ocupar qualquer cargo, de elevar-se aos mais altos postos, bastando, para isso, que uma sociedade inteira não se constitua em obstáculo às suas pretensões.

Longe vai o tempo em que Molière afirmava, convicto, referindo-se à mulher:

"Quero que da ignorância ela seja a obra-prima."

Três séculos passaram-se desde então, e hoje, no limiar do terceiro milênio, a Humanidade compreende, enfim, que a liberdade é um direito inalienável da mulher. E entende, também, que com a união democrática de suas liberdades, poderão, mulher e homem, caminhar rumo ao futuro, construindo, na união e na colaboração, o progresso e a civilização da Humanidade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PMDB — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quando me ponho a pensar na crescente aceleração da violência e da criminalidade numa sociedade como a brasileira que, não faz muito tempo, era caracterizada por sua notória cordialidade; quando sou despertado para a triste realidade da degradação ambiental em várias áreas deste nosso País cuja opulência natural creditava-o ao orgulho dos nativos e à incontida admiração dos forasteiros e alienígenas; quando aprendo que os avanços da ciência moderna vão reduzindo, cada vez mais, o índice de mortalidade por doenças e causas naturais, mas que, em contrapartida, se ampliam as estatísticas das mortes provocadas por acidentes de trânsito ou por usos inadequados da tecnologia moderna; quando, finalmente, olho à minha volta e vejo a infância e a juventude deste Brasil, outrora superprotegidas por uma sociedade ciosa de seu verde porvir e hoje, lamentavelmente, entregue a si mesma e devastada por toda sorte de perversões, inclusive a da toxicomania; quando considero tantas ameaças, convivendo com tamanha apatia da sociedade, mobilizo todas as minhas energias e indago: que é possível fazer, e o que fazer, para afastar de nós o apocalipse, enquanto é tempo?

A resposta, não a encontrei nos códigos nem nas proibições.

Apesar dos mutirões contra a violência, dos movimentos em prol da defesa do meio ambiente, das campanhas pela humanização do trânsito, da mobilização contra o consumo de drogas, a violência continua a mesma, o meio ambiente continua agredido, o trânsito continua matando, o apelo à droga continua se disseminando entre estudantes de todos os níveis.

De fato, as estatísticas provam que, a cada ano, mais trombadinhas agem nas grandes cidades, mais assaltantes de bancos e residências continuam em plena atividade, mais presos superlotam as prisões. E a polícia, apesar de melhor equipada e modernizada, continua sem dar conta de reprimir a violência.

Volta e meia o assunto retorna às manchetes, formando-se comissões, debate-se o problema, buscam-se soluções de emergência. Mas a situação continua igual, ou melhor, pior, bem pior. A violência de 10 anos atrás parece brinquedo de criança bem comportada se comparada com a atual.

Com relação ao meio ambiente, apesar da proliferação de leis e movimentos ecológicos, o quadro apresenta-se, a cada dia, mais sombrio e preocupante. A devastação irracional e criminosa impere impune: rios poluídos por mineradoras, agrotóxicos, esgotos, vinhoto, e siderúrgicas; níveis de poluição do ar acima dos internacionalmente tolerados; ruídos ensurdecedores.

Nossa paisagem, outrora nosso orgulho, registra as cicatrizes: o pantanal mato-grossense está seriamente ameaçado pela poluição de usinas de açúcar e álcool; a Amazônia, irracionalmente ocupada, mostra a devastação preparatória do próximo deserto brasileiro, deserto que já se instalou em Alegrete, no outrora fértil Rio Grande do Sul; a erosão em vastas áreas de São Paulo e Paraná testemunham a inadequação de métodos agrícolas; loteamentos irregulares que desrespeitam as leis vigentes; pesca predatória, que coloca em risco a riqueza pesqueira e a sobrevivência de milhares de pescadores artesanais.

Nosso trânsito, desafiando todas as campanhas e o rigor da legislação, está entre os mais violentos e mortíferos do mundo.

Não Senhores, a resposta não está nos códigos. Se assim fosse, aprovaríamos em tempo recorde lei que proibisse a violência, obrigasse o respeito ao meio ambiente, evitasse acidentes de trânsito e protegesse nossas crianças e jovens.

A solução não está aí. Mais do que leis e proibições, nossa infância e juventude precisam de conhecimento para criar uma consciência crítica. Só o saber oferecerá valores existenciais capazes de orientar a trilha do futuro.

Na educação reside o cerne de nossos problemas. Precisamos educar hoje para que as gerações futuras se beneficiem desse investimento. Só assim nos aproximaremos da redenção de nossos compatriotas.

Neste sentido, consciente da delicadeza e importância do tema, estou apresentando projeto de lei que estabelece a obrigatoriedade de inclusão, no currículo escolar, de programas de educação ambiental, educação para o trânsito e prevenção do uso indevido de drogas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao ilustre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O relatório do Ministério das Comunicações divulgado em 15 de março passado, evidencia um desempenho que se poderia caracterizar como excelente, a julgar pelo volume das realizações e dos resultados obtidos, na oportunidade em que o Governo do Presidente José Sarney completa três anos de fecundas atividades, durante as quais verificou-se um considerável incremento dos serviços de telecomunicações em todo o território nacional.

Bastaria mencionar o plano de expansão objetivando a implantação de mais de 2,1 milhões de novos telefones, passando de 10,9 milhões para 13,3 milhões de aparelhos, com a finalidade de suprir a demanda existente, simultaneamente com a interiorização e o mais amplo acesso das camadas de baixa renda aos referidos serviços de telecomunicações.

Os serviços de telefonia passaram de 8,5 para 11.321 comunidades integradas ao Sistema Nacional de Telecomunicações, beneficiando ao todo população superior a 12 milhões de pessoas.

No que se refere aos serviços postais, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), atingiu um notável índice de eficiência, logrando entregar mais de 95% de toda a correspondência no dia seguinte à postagem.

A ECT conseguiu atender a partir de 1986, todos os municípios brasileiros, para distribuir um tráfego global de objetos postais que, em 1987, foi superior a três bilhões e 200 milhões.

Ao mesmo tempo, como suporte indispensável à manutenção do elevado padrão de entrega de cartas e malotes no dia seguinte à postagem, a ECT teve, nestes três anos, toda a sua Rede Postal reformulada e ampliada, razão de ser, incontestavelmente, do excelente nível de confiabilidade dos serviços postais brasileiros.

A partir de março de 1985 — primeiro ano do Governo José Sarney e da gestão do Ministro Antônio Carlos Magalhães — quando o crescimento real do Brasil foi de 7,4 por cento, o Setor das Comunicações obteve o melhor desempenho no conjunto da economia brasileira, com um índice de 15,9%, repetindo-se altos índices nos anos subsequentes.

A política de interiorização e popularização característica da administração do Ministro Antônio Carlos Magalhães, permitiu que as comunicações deixassem de ser um privilégio de poucos para se constituírem, cada vez mais, um direito de todos, de acordo com as diretrizes do Presidente José Sarney no âmbito do vasto elenco dos seus programas, projetos e atividades preponderantemente sociais, de tal forma que as telecomunicações estão se transformando num poderoso fator de expansão e bem-estar social.

A preocupação do Ministro Antônio Carlos Magalhães consiste, sobretudo, na implantação de uma infra-estrutura de telecomunicações para o desenvolvimento econômico e social do maior número de localidades, tais como vilas e povoados. Neste sentido mais de 35 mil fazendas e núcleos populacionais agrícolas foram atendidos nestes três anos. Em 1987 cerca de 7.700 propriedades rurais passaram a dispor de interligações telefônicas. Para o corrente ano de 1988 a meta prevista consiste na integração de mais de 1.700 novas localidades, representando quase dois milhões de brasileiros que também passarão a dispor desse serviço.

Em três anos, o número de terminais de telex foi duplicado, chegando ao final de 1987 com 100 mil terminais instalados.

Com o êxito do lançamento, em fevereiro de 1985, do primeiro satélite brasileiro de comunicações domésticas, o Brasilsat I, cumpriu-se a primeira fase do processo de concretização do projeto, completado a 28 de março de 1986 quando ocupou posição orbital o Brasilsat II. Com isso o Sistema Nacional de Telecomunicações passou

a contar com um segmento espacial próprio, deixando de usar os "Transponders" alugados ao Intelsat, o que proporcionou um aumento considerável do tráfego telefônico oriundo, principalmente, das empresas-pólo, e um maior interesse na expansão da Rede de Distribuição de TV, além de aumentar a perspectiva de formações de redes privadas, especialmente na área de comunicações de dados.

O custo dos dois satélites ficou em torno de US\$ 250 milhões.

Convém assinalar na gestão do Ministro Antônio Carlos Magalhães, o êxito da política industrial de telecomunicações, que implantada há menos de uma década, já permite, hoje, que a maior parte dos produtos industrializados que o setor utiliza seja produzida no País, com alto índice de nacionalização (90 a 95%) e, de forma crescente, sob concepção tecnológica brasileira.

A este respeito, esclareceu o Ministro Antônio Carlos Magalhães no seu relatório:

"Concentrando-se na execução de objetivos estratégicos como a fabricação, no País, de todos os insumos necessários ao Sistema Nacional de Telecomunicações, por indústrias controladas por capitais brasileiros ou de capital integralmente brasileiro; maximização do índice de nacionalização desses insumos; e efetiva incorporação da tecnologia dos produtos e equipamentos fabricados localmente, com apoio em tecnologia externa, bem como desenvolvimento, no País, da tecnologia de produtos, as telecomunicações no Brasil vêm resgatando todas as etapas naturais do desenvolvimento tecnológico, desde a importação pura e simples, passando pela nacionalização de equipamentos insumos e adaptação ao mercado, até atingir a fase decisiva da pesquisa e desenvolvimento de novos produtos.

O Centro de Pesquisa e Desenvolvimento da Telebrás, em Campinas, considerado como o maior no gênero, da América Latina, é um dos mais avançados do mundo, desenvolve projetos envolvendo comunicação eletrônica, comunicações por satélite, comunicações de dados, desenvolvimento de redes, transmissão digital, comunicações óticas e componentes.

É amplo o engajamento do CPqD desenvolvendo produtos já com presença no mercado, dos quais são exemplos, entre outros, as antenas parabólicas, equipamentos multiplex telegráficos e de voz, centrais telefônicas digitais da família trópico, fibras óticas, circuitos microeletrônicos, telefone modelo brasileiro, concentradores digitais e estações terrenas para comunicações por satélite."

Nos três anos do Governo do Presidente José Sarney, o Ministério das Comunicações, sob o comando esclarecido e dinâmico do Ministro Antônio Carlos Magalhães, se transformou num fator positivo de aceleração do desenvolvimento global do País, apesar dos impactos de uma conjuntura sócio-econômica adversa.

Seria demasiado longo e desnecessário esmiuçar todos os aspectos e problemas examinados pelo aludido relatório, aliás, amplamente divulgado pela imprensa, motivo pelo qual, neste conciso pronunciamento, pareceu-me oportuno e

conveniente destacar apenas alguns, a fim de demonstrar a benéfica e decisiva atuação do Ministério das Comunicações nos parâmetros da administração federal.

Esta, a razão pela qual parece-me justo enaltecer a excepcional capacidade empreendedora do Ministro Antônio Carlos Magalhães cujo tirocínio administrativo, exemplar probidade e reconhecida competência, são do conhecimento geral do povo brasileiro, que o aplaude e respeita como um eficiente Ministro de Estado das Comunicações, desde o advento desse importante Ministério no Sistema Administrativo da União.

Era o que tinha a dizer. Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedek.

O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A data de hoje é muito triste para São Bento do Sul, para Santa Catarina e para o PMDB. Faleceu em lamentável acidente o Prefeito Genésio Tureck.

É uma perda imensurável.

Genésio Tureck tinha um prestígio pessoal que transcendia a sigla partidária, do MDB ontem, do PMDB hoje.

Era um líder nato, que alternava um estilo de conduta muito suave, muito sereno, com vigor e firmeza na sua ação política e no seu trabalho.

O falecido companheiro era homem de palavra, e quando a empenhava, todos podiam saber, por antecipação que a manteria, que nada o faria voltar atrás.

Homem aberto, franco, sincero, transparente, não era um político que dissimulava os seus sentimentos. Nenhuma atitude sua, por isso mesmo, era surpreendente: ele fazia exatamente o que afirmava que ia fazer e o que dele se esperava.

A sua liderança era do tipo consensual porque gostava de trabalhar com sua equipe. Todas as vezes que pude observar, sobretudo quando das vezes em que fui a São Bento, em torno dele estavam sempre, mesmo nos atos políticos, os seus assessores, os membros mais próximos de sua equipe. Por essa conduta a impressão que passava é que aqueles que com ele trabalhavam, além de totalmente integrados ao esforço de administrar o município, além da necessária confiança que o secretariado e os funcionários precisam ter, havia também um elo de amizade e especial consideração que os unia. Parecia-me que os seus colaboradores, além dessa condição, eram seus amigos pessoais. Parecia-nítido o envolvimento afetivo, além de profissional e funcional.

Genésio Tureck era um homem de fé peemedebista. Nesse ponto, havia em Tureck, uma intransigência. Quando se tratava do PMDB ele deixava de lado a sua usual postura amena. Assim foi em cada uma das muitas disputas partidárias, onde sua posição era clara e franca, do lado em que se colocava. Assim foi nas recentes eleições, onde ele comandou o esforço de todo o partido, em São Bento do Sul e em toda a região, para a vitória peemedebista nas eleições.

O seu apreço pelo PMDB ficava muito claro na sua equipe de governo municipal: parecia-me

que para colaborar na administração de São Bento do Sul havia um pré-requisito indispensável, ou seja a condição e a qualidade de peemedebista.

O companheiro que desaparece tão prematuramente era, além de Prefeito de São Bento do Sul, uma adensada e forte liderança regional. E com essas duas condições — a de firme peemedebista e de líder regional — ele marcou a sua presença, sempre com muita vontade e muito talento político em toda a área de São Bento do Sul, dos municípios vizinhos, do Planalto Norte.

Outra impressão que tenho, neste momento de dor, pela perda de tão valoroso companheiro, é a de que a sua maior atenção, as melhores preocupações que tinha eram destinadas à sua comunidade de São Bento do Sul.

Genésio Tureck era um trabalhador incansável em favor da sua comunidade, e também nesse ponto, ele era pertinaz e determinado. Sua administração era elogiada por amplos setores do Município e era considerada um exemplo de gestão séria, idônea, responsável, empreendedora.

O companheiro Tureck morreu em serviço, na famigerada BR-101, que em SC chamamos de "Rodovia da Morte". É uma pena que tenha que ocorrer tantas mortes, como esta, agora de um Prefeito, para que mais uma vez chamemos a atenção da gravidade, da agudeza do problema que é aquela estrada federal no seu trecho catarinense. A oportunidade é dolorosa, é dramática, mas serve a mais um apelo, à sensibilidade do Governo, para a urgente, imediata duplicação daquela estrada.

Genésio Tureck, amigo, companheiro, peemedebista, que amava e trabalhava diuturnamente, com muito empenho e talento, pela sua São Bento do Sul (que o elegeu Prefeito e Deputado Estadual) se foi. Lamentamos seu passamento, trágico e prematuro. Abre-se um vácuo na política de nosso Estado e, particularmente, da região de São Bento do Sul.

Nossa homenagem modesta ao companheiro que partiu, nossas sentidas condolências aos seus familiares, aos seus amigos, à comunidade de São Bento do Sul.

Era o que tinha a dizer, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em solenidade realizada na última terça-feira, empossaram-se os novos dirigentes do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, Desembargadores José Ary Cysne e José Mário Melo, magistrados íntegros que ascenderam àquelas elevadas funções pela manifestação unânime de seus eminentes Pares.

Até aquela data, a Presidência do TRE fora exercida, com brilho e proficiência notáveis, pelo Desembargador Cláudio Santos, que ali se portou com a maior dignidade, merecendo, por isso, o reconhecimento dos círculos jurídicos e das lideranças partidárias do nosso Estado, sobretudo pela isenção e imparcialidade com que sempre emitiu os seus votos e decisões, numa seqüência de atos que ilustrarão a sua marcante judicatura.

Aos novos dirigentes daquela augusta Corte caberá a importante tarefa de promover, num clima de ordem e normalidade, o pleito municipal do corrente ano, quando, em 172 comunas, serão eleitos Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores.

Ausente de Fortaleza, em razão dos compromissos que me prendem ao Senado e à Assembléia Nacional Constituinte, não posso deixar de saudar a transição que se operou na direção do TRE, já que tanto o Desembargador Cláudio Santos como o seu sucessor Ary Cysne são figuras preeminentes da vida intelectual do Ceará, por larga folha de serviços prestados ao Direito e à Justiça.

Discursando na ocasião, o Juiz Cesar Asfor Rocha, reportando-se ao desempenho do novo Presidente, ressaltou que ele "nascera com a vocação de julgar", habilitando-se, desta forma, a atingir galhardamente, com realce, e devotamento inextinguíveis, mais uma etapa de sua correta judicatura".

Cumprimento, pois, os Desembargadores Ary Cysne e José Maria Melo, na expectativa de que empreendam gestão profícua, à frente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Bacelar.

O SR. RUY BACELAR (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na passagem de mais uma comemoração do "Dia do Trabalho", não posso deixar de voltar meu pensamento, e com certa amargura, para a situação a que foi relegado o trabalhador brasileiro.

Em verdade, no seu "Dia", o que ele comemorou? Asfixiado por uma inflação desenfreada é ele o soldado da linha de frente, o que recebe o primeiro tiro, nesta batalha inglória em que, se houver vencedores, ele será, certamente, o vencido.

A cada dia, como um realejo cansativo, anunciam-se novos e novos aumentos de preços dos produtos e serviços. É o transporte, a escola, o pão, o leite, o remédio, tudo, enfim, numa alucinada espiral que o sufoca e lhe retira as condições mínimas de sobrevivência digna e nos limites do humanamente razoável.

No momento em que a Nação se debate em grave crise econômica, causada desde algum tempo pela euforia dos dólares fáceis, pelas obras faraônicas e, hoje, recrudescida a níveis insustentáveis, em face dos desmandos, irresponsabilidade, corrupção e perversidade do atual Governo, eis que o Presidente da República adota, com mais intensidade do que no passado, via decretos-leis, medidas odiosas visando corrigir os seus próprios erros.

O que presenciamos nos nossos dias, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é o arrocho, a limitação, ou mesmo o confisco dos salários dos trabalhadores, como se os seus ganhos, fruto do trabalho, seu único patrimônio, fossem qualquer coisa disponível pelo Estado. Falou-se mesmo em congelar a URP sob o falso argumento de que seus efeitos seriam alimentadores da inflação. Quanta ironia e insensibilidade. Pois foi o próprio Governo, ao instituí-la, que estabeleceu sua base de cálculo

na inflação de meses anteriores! É a URP calculada sobre a inflação passada e, assim mesmo, desindexada, de tal modo que a atualização salarial sequer repõe os valores corroídos pela valorização real.

Essa atitude, entretanto, se causa espanto por sua contradição, reflete um comportamento, que diria, quase que histórico.

Srs. Senadores, foi também num 1º de maio que se instituiu no Brasil o salário mínimo. Para ser preciso, em 1º de maio de 1940.

Ainda sob a égide da Carta de 37, pretendeu Getúlio Vargas fixar aquele salário que devia ser pago "a todo trabalhador adulto, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço, como capaz de satisfazer as necessidades normais de alimentação, habitação, vestuário, higiene e transporte". Posteriormente, veio o legislador Constituinte de 46 a ampliar o alcance dessa enumeração básica. Seu valor, decomposto em percentuais, ajustados ao Brasil de 40 anos atrás, passaria a também bastar para o atendimento das necessidades de sua família.

Desde então, tomando-se como base o valor fixado inicialmente, o que se viu foi uma contínua depreciação, a ponto de hoje chegar a níveis de tal modo irreais, que se tornou necessário substituí-lo, criando-se, em seu lugar, algo intitulado "piso nacional de salários". Na verdade, deu-se um novo apelido ao salário mínimo.

E por que esse mascaramento? Segundo os técnicos, um dos maiores obstáculos à recuperação do salário mínimo, a níveis suportáveis, era a vinculação entre os seus valores e os demais patamares da pirâmide salarial. Sempre que aumentando o salário mínimo, seus percentuais seriam estendidos aos demais níveis, o que, no dizer daqueles *experts* em política salarial, gerava uma pressão inflacionária, em face do aumento dos custos de produção.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a simples correção monetária dos salários não gera inflação, pelo contrário. Como disse, ela não é sua causa. É seu efeito.

De qualquer forma, hoje não se fala mais em salário mínimo, mas sim naquele piso salarial. Na verdade, essa transmutação nada trouxe de concreto, de favorável, de melhoria de vida para os trabalhadores. Dizem que está havendo uma reposição real desse salário, mas na base de percentuais mínimos. Tal como antes, 33% dos trabalhadores percebem o valor de um piso. Se somarmos a estes os que se situam entre 1 e 2 pisos, a massa da força de trabalho ficará aí concentrada em torno dos 64,4%.

Façamos, então, Srs. Senadores, uma pequena conta aritmética. O piso salarial foi fixado agora em Cz\$ 8.700,00. Como esse valor, substitutivo que é do salário mínimo, deve atender as necessidades básicas do trabalhador e de sua família, temos que distribuí-lo entre os diversos percentuais que compõem o seu cálculo, ou seja, 50% para moradia, 25% para alimentação, 6% para o transporte etc. Assim, o Governo entende que um operário deve despendar Cz\$ 4.350,00 com moradia, Cz\$ 2.250,00 com alimentação, e menos que 600 cruzados com transporte. Algo deve estar errado, ou, pelo menos, tais técnicos devem estar vivendo em outra galáxia.

Não quero fazer comparações entre o trabalhador brasileiro e o de outros países. Mas, para

simples ilustração, vale a pena repetir aqui alguns dados levantados pelo Departamento do Trabalho dos Estados Unidos. Nesse estudo ficou constatado que uma hora de trabalho de um operário médio da indústria brasileira era, no ano passado, de 1 dólar e 49 centavos, enquanto que seu colega americano custava 13 dólares e 46 centavos. Nesse informe, publicado no *Jornal do Brasil* de 10 de abril último, está dito que, em 1982, às vésperas da explosão da crise da dívida, os trabalhadores brasileiros atingiram sua maior remuneração dos últimos 15 anos, se calculada em dólares. Naquele ano, o nosso operário chegou a perceber, pela hora de trabalho, 1 dólar e 86 centavos, enquanto que o americano era de 11 dólares e 64 centavos. Vejam, agora, V. Ex^a, a que ponto chegamos. Tomando-se por base o valor do dólar ao câmbio oficial, neste 1º de maio de 1988, o operário brasileiro de salário mínimo despencou para algo em torno dos 25 centavos de dólar pela sua hora de trabalho! Possivelmente um dos menores salários do mundo em todos os tempos.

Se o trabalhador, empregado nas empresas privadas, ainda teve o privilégio de ver mantida a correção do seu salário pela URP, que dizer dessa outra categoria de trabalhadores, numerosa, sofrida, injustificada, que é a dos servidores públicos?!

A pecha da generalização cai sobre o servidor público como um anátema. Fala-se deles e logo vem à mente de cada um, os privilegiados, os marajás, os detentores dos altos cargos com suas mordomias. Esquecem-se os que assim pensam, que esses privilegiados são uma minoria nesse contingente de 500 mil funcionários da administração direta e quase o dobro nos demais órgãos e empresas governamentais.

Para sua imensa maioria, não há o bafejo da sorte, os cargos em comissão ou as funções gratificadas. Segundo fontes do próprio Governo, a categoria dos servidores públicos pouco difere daquela faixa salarial muito próxima da simples sobrevivência. Para eles, no entanto, reservou-se um prêmio especial: seus vencimentos foram congelados!

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, por que essa discriminação odiosa e injusta? Segundo o Governo, a medida visa a reduzir o déficit público e que a correção constante dos vencimentos pela URP não seria suportada pelo Tesouro.

No entanto, pergunto: será que a desvalorização da moeda só é compensada em termos da despesa? Claro está que o Governo tem limitações para o aumento da sua receita. Não é uma empresa privada que compensa seus custos nos preços. Porém, não se pode desconhecer que, sendo a receita do Estado proveniente dos impostos, estes também teriam os benefícios indiretos, na medida em que os salários e vencimentos dos servidores públicos, sobre os quais recaem, são corrigidos. O IPI e o ICM incidem sobre as mercadorias e serviços. Maior poder de compra dos trabalhadores significa maior arrecadação. O Imposto de Renda, incidindo diretamente sobre os salários, teria, forçosamente, uma elevação proporcional.

De qualquer forma, ainda que esse congelamento resulte em algum alívio para o Tesouro, não tenho dúvidas de que foi esta uma péssima medida, principalmente quando se sabe que os fatores preponderantes, alimentadores do déficit, estão na área do custeio e dos investimentos públicos. Não quero, no entanto, fazer aqui análises

econômicas, mas tão-somente evidenciar essa discriminação gritante com os serviços públicos, passados e "recibados" pelo Governo a trabalhadores de segunda classe.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Está esgotado o tempo destinado ao Expediente. Passa-se à

ORDEM DO DIA

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente, peço a verificação de **quorum**.

O Sr. José Ignácio Ferreira — Sr. Presidente, peço verificação de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — V. Ex^a pedem verificação de **quorum**? Mas, primeiro, temos de ler o requerimento que há sobre a mesa, nobres Senadores.

O Sr. Ronan Tito — Pois não. Aguardo V. Ex^a ler o expediente e pedirei em seguida.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sobre a mesa requerimento a ser lido, pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lido aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 43, DE 1988

Nos termos do art. 198, alínea d, do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item nº 3 seja submetida ao Plenário em primeiro lugar.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1988. — **Nelson Carneiro**.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em consequência da aprovação do requerimento, passamos à apreciação do **Item 3**:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1988 (nº 425/88, na Casa de origem), que altera os arts. 7º e 71 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — Código Eleitoral, e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão anterior, tendo a votação sido adiada por falta de **quorum**.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Ronan Tito — Peço verificação de **quorum**, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Será feita a verificação requerida pelo nobre Senador Ronan Tito.

Srs. Senadores, ocupem os seus lugares. (Pausa.)

Diante da visível falta de **quorum** em plenário, a Mesa vai suspender por dez minutos a sessão, de acordo com o Regimento.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 13 horas e 38 minutos, a sessão é reaberta às 13 horas e 40 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Está reaberta a sessão.

Não se encontrando presente o autor do pedido de verificação, vamos retirá-lo, e a matéria está aprovada.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 17, de 1988
(Nº 425/88, na Casa de origem)**

Altera os arts. 7º e 71 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — Código Eleitoral, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica acrescentado ao art. 7º da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — Código Eleitoral, um parágrafo a ser numerado como § 3º, com a seguinte redação:

"Art. 7º

§ 3º realizado o alistamento eleitoral pelo processo eletrônico de dados, será cancelada a inscrição do eleitor que não votar em 3 (três) eleições consecutivas, não pagar a multa ou não se justificar no prazo de 6 (seis) meses, a contar da data da última eleição a que deveria ter comparecido";

Art. 2º O inciso V do art. 71 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — Código Eleitoral, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 71 São causas de cancelamento:

V — deixar de votar em 3 (três) eleições consecutivas";

Art. 3º Ficam anistoados os débitos dos eleitores inscritos que não votaram nas eleições de 15 de novembro de 1986.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o art. 9º da Lei nº 6.996, de 7 de junho de 1982.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, indagaria de V. Exª se ainda é tempo para solicitar a preferência para a votação do item sobre o meu Requerimento de Informações ao Ministério da Fazenda de nº 42, de 1988.

Seria possível colocar em votação com o pedido de preferência, Sr. Presidente? Eu o estou assinando neste momento.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Atendendo ao pedido de V. Exª, a Mesa colocará em votação o requerimento pedindo preferência para o primeiro lugar da pauta para o Requerimento nº 42.

Sobre a mesa, o requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº, 44 DE 1988

Nos termos do art. 346, item I, do Regimento Interno, requero preferência para o Projeto nº 42,

de 1988, a fim de ser votado antes da matéria constante do item nº 1 da Ordem do Dia.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1988 — **Jutahy Magalhães.**

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Em consequência da aprovação do requerimento, passamos à apreciação do **item 9:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 42, de 1988, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos regimentais, informações ao Ministério da Fazenda, a respeito de contas existentes na Secretaria do Tesouro Nacional, visando facilitar o desempenho da função fiscalizadora do Senado sobre atos e contas do Governo Federal.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queriam permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — **Item 1:**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 1988 (nº 8.169/86, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a Estrutura das Categorias Funcionais do Grupo-Atividades de Apoio Judiciário dos Serviços Auxiliares da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, e dá outras providências, tendo.

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão anterior, tendo a votação sido adiada por falta de **quorum**.

Em votação o projeto, em turno único.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Sr. Presidente, peço verificação de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Sendo evidente a falta de **quorum**, a Presidência adia a votação das matérias restantes da Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias cuja apreciação é adiada.

— 2 —

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1988 (nº 206/87, na Casa de origem), que dispõe sobre a concessão de Bolsa-Auxílio ao Atleta Amador, e dá outras providências, tendo.

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário, com emenda que oferece.

— 4 —

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1988 (nº 408/88, na Casa de origem), que dispõe sobre as medidas de proteção e amparo às vítimas das enchentes e desabamentos ocorridos nos Estados do Rio de Janeiro e Acre e de fomento às atividades econômicas das áreas atingidas, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

— 5 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1988 (nº 8.387/86, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que cria a 16ª Região da Justiça do Trabalho e o respectivo Tribunal Regional do Trabalho, institui a correspondente procuradoria regional do Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho, e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

— 6 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1988 (nº 381/88, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

— 7 —

Votação, em turno único, do Parecer nº 2, de 1988, apresentado pela Comissão Especial, concluindo que não deve ser objeto de deliberação a denúncia S/Nº, de 1988, do Senhor Deputado Gerson Peres, contra o Dr. José Paulo Sepúlveda Pertence, Procurador-Geral da República.

— 8 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 37, de 1988, de autoria do Senador Itamar Franco, solicitando, nos termos regimentais, ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, informações a respeito da Secretaria Especial de Ação Comunitária — SEAC, afim de instruir o estudo do Projeto de Lei da Câmara nº 119, de 1982.

— 10 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1988 (nº 7.135/86, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre as relações de trabalho do treinador Profissional de Futebol, e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 45 minutos.)



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIII — Nº 046

TERÇA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 1988

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 7ª REUNIÃO, EM 9 DE MAIO DE 1988

1.1 — ABERTURA

1.1.1 — Comunicações da Presidência

— Inexistência de **quorum** para abertura da sessão.

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se amanhã, dia 10, às 10h 30min, com Ordem do Dia que designa.

1.2 — ENCERRAMENTO

1.3 — EXPEDIENTE DESPACHADO

1.3.1 — Projeto de Lei

— Projeto de Lei do Senado nº 25/88, de autoria do Senador Odacir Soares, que proíbe o uso de fumo, nos vôos domésticos, a bordo de aeronaves comerciais.

2 — DIRETORIA GERAL DO SENADO FEDERAL

— Extrato de contratos celebrados pelo Senado Federal com as firmas SIGLA — Serviços Gerais de Alimentação Ltda., Instaladora e Mecânica Vaine Ltda., Casa de Saúde e Clínica Santa Lúcia. S.A.

— Extrato de termo aditivo entre o Senado Federal e a Semens S/A.

— Resumo de termo de convênio celebrado entre o Senado Federal e a Secretaria de Ad-

ministração Pública da Presidência da República — SEDAP.

3 — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

Ata da 8ª Reunião Ordinária, realizada em 23-2-88.

4 — ATAS DE COMISSÃO

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 7ª reunião, em 9 de maio de 1988

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 48ª Legislatura

Presidência do Sr. Francisco Rollemberg

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Leopoldo Peres — Carlos De' Carli — Aureo Mello — Odacir Soares — Olavo Pires — João Menezes — Almir Gabriel — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Álvaro Paçheco — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Raimundo Lira — Marco Maciel — Ney Maranhão — Guilherme Palmeira — Divaldo Suruagy

— Louívival Baptista — Jutahy Magalhães — José Ignácio Ferreira — João Calmon — Jamil Haddad — Itamar Franco — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Souza — Meira Filho — Louremberg Nunes Rocha — Rachid Saldanha Derzi — Jorge Bornhausen — Carlos Chiarelli.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)
— A lista de presença acusa o comparecimento

de 39 Srs. Senadores. Entretanto, não há em plenário o **quorum** regimental para a abertura da sessão.

Nos termos do § 2º do art. 180 do Regimento Interno, o expediente que se encontra sobre a mesa será despachado pela Presidência, independente de leitura.

Nestas condições, vou encerrar a presente reunião, convocando sessão extraordinária a reali-

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÔRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Administrativo
JOSECLER GOMES MOREIRA
Diretor Industrial
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cz\$ 950,00
Exemplar Avulso Cz\$ 6,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

zar-se amanhã, às 10 horas e 30 minutos, com a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 9, DE 1988

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1988 (nº 206/87, na Casa de origem), que dispõe sobre a concessão de bolsa-auxílio ao atleta amador e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário, com emenda que oferece.

2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 24, DE 1988

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1988 (nº 408/88, na Casa de origem), que dispõe sobre as medidas de proteção e amparo às vítimas das enchentes e desabamentos ocorridos nos Estados do Rio de Janeiro e Acre e de fomento às atividades econômicas das áreas atingidas, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 7, DE 1988

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1988 (nº 8387/86, na casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que cria a 16ª Região da Justiça do Trabalho e o respectivo Tribunal Regional do Trabalho, institui a correspondente Procuradoria Regional do Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

4

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 14, DE 1988

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1988 (nº 381/88, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República que dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

5

PARECER Nº 2, DE 1988

Votação, em turno único, do Parecer nº 2, de 1988, apresentado pela Comissão Especial, concluindo que não deve ser objeto de deliberação a denúncia s/nº, de 1988, do Senhor Deputado Gerson Peres, contra o Doutor José Paulo Sépúlveda Pertence, Procurador-Geral da República.

6

REQUERIMENTO Nº 37, DE 1988

Votação, em turno único, do Requerimento nº 37, de 1988, de autoria do Senador Itamar Franco, solicitando, nos termos regimentais, ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, informações a respeito da Secretaria Especial de Ação Comunitária — SEAC, a fim de instruir o estudo do Projeto de Lei da Câmara nº 119, de 1982.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 18, DE 1988

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1988 (nº 7.135/86, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre as relações de trabalho do treinador profissional de futebol e dá outras providências (dependendo de parecer).

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Lembro aos Srs. Senadores que o tempo destinado aos oradores da sessão de amanhã será dedicado a homenagear o "Dia Nacional da Mulher"; nos termos do Requerimento nº 30, de 1988, de autoria do Senador João Menezes e outros Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 15 horas.)
EXPEDIENTE DESPACHADO NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 180 DO REGIMENTO INTERNO.

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 25, DE 1988

Proíbe o uso de fumo, nos vãos domésticos, a bordo de aeronaves comerciais.

O Congresso Nacional decreta:
Art. 1º Fica proibido fumar durante os vãos domésticos de aeronaves comerciais.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

São conhecidos de todos os efeitos danosos da utilização do tabaco a bordo dos aviões, onde os viciados persistem na prática maléfica de atentar contra a própria saúde, a dos outros, não fumantes, e, ainda, contra a segurança de voo.

Esta proposição objetiva, na esteira das determinações legais proibitivas, em vigor nos países mais evoluídos do mundo, notadamente os Estados Unidos da América do Norte, preservar, elementarmente, a segurança e o bem-estar dos tripulantes e passageiros de aeronaves comerciais, durante os vãos das linhas domésticas.

Contamos, pois, com a adesão dos nossos eminentes Pares, cujo voto favorável permitirá ao Brasil avançar na árdua campanha contra os malefícios do tabagismo.

Sala das Sessões, 9 de maio de 1988. **Odair Soares.**

(À publicação.)

EXTRATO DE CONTRATOS
E/OU TERMOS ADITIVOS

Espécie: Contrato nº 045/88.

Contratada: SIGLA — Serviços Gerais de Alimentação Ltda.

Contratante: Senado Federal.

Objeto: Concessão de uso de dependências e bens do Senado, localizados no refeitório do 14º andar do Edifício Anexo I, vinculado à prestação de serviços de restaurante (self-service) e lanchonete.

Licitação: Concorrência nº 002/87.

Vigência: 13-4-88 a 13-4-89.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto. Pela Contratada: Lauro Saback da Hora.

Amaury Gonçalves Martins, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

EXTRATO DE CONTRATOS
E/OU TERMOS ADITIVOS

Espécie: Contrato nº 044/88.

Contratada: Instaladora e mecânica Vaine Ltda.

Contratante: Senado Federal.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 3 (três) máquinas de lavar veículos, marca Ceccato.

Licitação: Convite nº 051/88.

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho nº 0101021.2205/772, Natureza da Despesa nº 3132-0106/4.

Empenho: Foi emitida Nota de Empenho nº 00955/5, de 3-5-88.

Valor Contratual: Estimado em Cz\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil cruzados).

Vigência: 3-5-88 a 31-12-88

Data da Assinatura: 3-5-88. Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto. Pela Contratada: João Amaro da Silva.

Amaury Gonçalves Martins, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

EXTRATO DE CONTRATOS E/OU TERMOS ADITIVOS

Espécie: Contrato nº 047/88.

Contratada: Casa de Saúde e Clínica Santa Lúcia S/A.

Contratante: Senado Federal.

Objeto: Prestação de serviços médico-hospitalares aos Senhores Senadores, servidores do Senado e seus dependentes.

Licitação: Dispensa de Licitação, com base no art. 6º do Ato nº 09/86 da Comissão Diretora.

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho nº 0101428.2004/761, Natureza da Despesa nº 3132-0109/2.

Empenho: Foi emitida Nota de Empenho nº 00790/0, de 12/04/88.

Valor Contratual: Estimado em Cz\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzados).

Vigência: 12-4-88 a 31-5-88.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto. Pela Contratada: Dr. José do Patrocínio Leal.

Amaury Gonçalves Martins, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

EXTRATO DE CONTRATOS E/OU TERMOS ADITIVOS

Espécie: Segundo Termo Aditivo nº 046/88.

Contratada: Siemens S/A.

Contratante: Senado Federal.

Objeto: Acréscimo de 4 (quatro) Teleimpressoras, sem vídeo, modelo EE-980, equipadas com leitores, perfuradoras de fitas e unidades de conexão para operação em rede ou ponto a ponto, no primeiro Termo Aditivo nº 029/88.

Licitação: Tomada de Preços nº 057/86.

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho nº 0101001.2229/553, Natureza da Despesa nº 3132-0111/6.

Empenho: Foi emitida Nota de Empenho nº 00889/3, de 25-4-88.

Valor Contratual: Estimado em Cz\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil cruzados.)

Vigência: 25-4-88 a 31-12-88

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto. Pela Contratada: Nelson José Menusso e Pedro Ernesto Soares.

Amaury Gonçalves Martins, Diretor da Subsecretaria de Administração de material e Patrimônio.

RESUMO DE TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O SENADO FEDERAL E A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — SEDAP

Extrato de Convênio que entre si celebram a União Federal por intermédio da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República SEDAP e o Senado Federal. Objeto: Construção pela SEDAP, por intermédio da **Sucad**, para o Senado, de (1) edifício anexo à sua sede, localizado à via N-2, frente ao Centro Gráfico. Prazo: 24 meses. Valor: Cz\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de cruzados). Recursos: Correrão à conta das dotações consignadas pelo Orçamento Fiscal da União ao Senado, através do Programa de Trabalho 02.01.01.01.025.3166, bem como pelos saldos de tal dotação carregadas ao Fundo do Senado Federal — Fúisern. Assinam pela Sedap, Ministro Aluísio Alves; pelo Senado Federal, senador Humberto Lucena.

Amaury Gonçalves Martins, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

8ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de fevereiro de 1988

As onze horas e trinta minutos do dia vinte e três do mês de fevereiro do ano de hum mil novecentos e oitenta e oito, reuniu-se o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas-IPC, sob a presidência do Deputado Gustavo de Faria e com a presença do Senhor Vice-Presidente Senador Odacir Soares e Senhores conselheiros: Deputado Luiz Marques, Deputado Lúcio Alcântara, Deputado Antonio de Jesus, Dr. Antonio Geraldo Guedes, Dr. Manoel José de Souza e Senhora Léa Fonseca Silva. Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata da 7ª Reunião, passando o Senhor Presidente à distribuição dos seguintes processos constantes da pauta, sendo após aprovados: ao Conselheiro Deputado Antonio de Jesus, processos de auxílio-doença, a saber: Américo Natalino Carneiro Brasil (nº 1.660/87) e Antonio Mazurek (nº 148/88); à Conselheira Léa Fonseca Silva, também processos de auxílio-doença, a saber: Bianor Antunes de Siqueira (nº 092/88), Eduardo Jorge Martins Alves Sobrinho (nº 1.662/87), Evaldo Amaral (nº 127/88), Manoel Anastácio (nº 1.656/87), Manoel Cavalcanti Novaes (nº 114/88), Maria do Carmo Oliveira (nº 046/88), Oswaldo Cavalcanti da Costa Lima Filho (nº 1.658/87), Raul Pinheiro da Costa Veiga (nº 060/88), Simão Sessim (nº 059/88) e Wanda Laura Leite Lima (nº 1.663/87); ao Conselheiro Deputado Antonio de Jesus, processo de averbação de mandato de Carrel Ypiranga Benevides (nº 112/88) e processo de cancelamento de averbação de mandato de Álvaro Valle (nº 1.605/87); ao Conselheiro Deputado Lúcio Alcântara, o processo de auxílio-funeral de Maria de Lourdes Veiga (nº 053/88); ao Conselheiro Dr. Antônio Geraldo Guedes, o processo de revisão de pensão de Paulo David da Costa Marques (nº 1.122/87); ao Conselheiro Deputado Luiz Marques, processos de concessão de pensão, a saber: Hélio da Mota Teixeira Gueiros (nº 007/88), Inácia Lopes da Silva (nº 095/88), Jorge Said Cury (nº

153/88), Maria da Conceição Azevedo (nº 1.661/87), Martinho José dos Santos (nº 005/88), Messias Dias de Assis (nº 004/88), Ruth Lima Ribeiro Silva (nº 003/88), Teresinha Augusta Leite (nº 130/88) e Luciano Gomes de Lemos (nº 1.641/87). Em seguida o Senhor Presidente deu prosseguimento aos trabalhos, designando relator para a Prestação de Contas do mês de dezembro próximo passado o Senhor Conselheiro Dr. Antonio Geraldo Guedes, tendo sido aprovado. Continuando, falaram sobre os seguintes assuntos: o Deputado Lúcio Alcântara, consultando se a dotação orçamentária destinada ao IPC para a equiparação das pensões será liberada de uma só vez ou em duodécimos e, a forma de pagamento auxílio-funeral; Deputado Luiz Marques, indagando sobre o parecer do "Conselho Fiscal" sobre as prestações de contas, e sobre a medida autorizativa da equiparação das pensões. O Senhor Presidente determinou a distribuição aos Senhores Conselheiros da minuta da exposição de motivos e a proposta de equiparação elaborada pelo Dr. Antonio Geraldo Guedes, para que fossem oferecidas sugestões sobre as mesmas. O Deputado Antonio de Jesus discorreu sobre a reito para quatro anos. O Senhor Presidente, igualmente, solicitou sugestões dos Senhores Conselheiros sobre a matéria abordada. O Deputado Antonio de Jesus sugeriu alteração no estatuto da Entidade, quanto ao local de funcionamento, que poderá ser fora do edifício do Congresso Nacional e quanto a personalidade jurídica. O Senhor Presidente falou sobre as providências da atual gestão no sentido de promover a modernização, inclusive, a mecanização das atividades administrativas do Instituto que até então vem sendo realizada de maneira empírica e inadequada ao processo de desenvolvimento da Entidade. Dando prosseguimento, foram ainda apreciados e igualmente aprovados os processos de inscrição dos seguintes segurados facultativos: Alba Valéria Gomes de Paula, Alfredo Henrique Pacheco Henning, Álvaro Júnior Paiva Oliveira, Antero Pinto Sobrinho, Antônio Carlos Barbosa, Antônio Jorge Gonçalves de Oliveira, Aureliano Rodrigues de Souza, Carla Rodrigues de Medeiros, Carlos Alberto Campos Marques, Carlos Augusto de Campos Filho, Cristina Lúcia Côbo Arrais Hodon, Eder Luiz dos Santos de Jesus, Edna Pereira Lima, Emanuel Tadeu Medeiros Vieira, Ezequiel Sousa do Nascimento, Fausto Rabelo Mesquita, Francisco das Chagas Bezerra, Glauceni Nunes de Sousa Hoffmann, Hejoisa Helena Silva Ramos, Ivanir Lurdes Mazurek, João José de Castro Júnior, José Edmilson de Oliveira, Leoni Araújo Guimarães, Luis Antonio Arruda Monteiro, Manoel de Araújo Ramos Júnior, Márcia Lina de Carvalho Barbosa, Márcio Arnaldo Gonçalves Borges, Marcos Antônio Vieira Borba, Maria Clara Álvares Corrêa Dias, Maria da Consolação Soares, Maria das Dores Barcellos, Maria Inês Alonso Neves, Maria Verônica Bezerra Gomes da Silva, Marilda dos Reis Fontinele, Mari Melchior Portilho, Otílio Rodrigues Santa Cruz, Paulo Roberto de Barros Meyer, Plínio Fernandes de Castro, Raquel de Oliveira Silva Santos, Regina Maria Groba Bandeira, Ricardo Soares de Almeida, Rita de Cássia Araújo, Roberto José Rocha Miranda, Rubens Aníbal Cascaes, Stael Cavalcanti Alencar, Taciana Nassif, Tania Soares Domingos, Terezinha Goreti Rodrigues dos Santos Andrade, Waldir Carneiro, Wesley Vasconcelos Gomes e

Zacheu Barbosa Teles. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a reunião às treze horas. E, para constar, eu Arnaldo Gomes, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

ATAS DE COMISSÃO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Criada através da Resolução nº 22, de 1988, destinada a investigar em profundidade, as denúncias de irregularidades, inclusive corrupção na administração pública, ultimamente tornadas tão notórias pelos meios de comunicação.

5ª Reunião, realizada em 26 de fevereiro de 1988

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito, às dezesseis horas e trinta minutos, na Sala da Comissão de Finanças, presentes os Senhores Senadores José Ignácio Ferreira (Presidente), Carlos Chiarelli, Mansueto de Lavor, José Agripino Maia, Mendes Canale, Afonso Camargo, Itamar Franco, José Paulo Bisol, Chagas Rodrigues, Severo Gomes, Jutahy Magalhães e Maurício Corrêa, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar, em profundidade, as denúncias de irregularidades, inclusive corrupção na administração pública, ultimamente tornadas tão notórias pelos meios de comunicação.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos da Comissão e designa o Senhor Senador José Agripino Maia Relator *ad hoc*, no impedimento eventual do Senhor Senador Carlos Chiarelli, Relator da Comissão. Solicita, a seguir, seja dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, logo após, foi considerada aprovada.

Com a palavra, o Senhor Senador Itamar Franco, propõe que a Comissão requirite à Receita Federal, cópia da declaração de bens dos envolvidos na intermediação de liberação de verbas públicas nos últimos dois anos. A proposta é aprovada. Em seguida, o Senhor Senador Maurício Corrêa solicita à Presidência que requirite da Polícia Federal, relatório referente às investigações sobre a fuga de americanos, envolvidos com contrabando de armas, que se encontravam presos nas dependências do Departamento de Polícia Federal. A Presidência indefere a solicitação justificando não ser a matéria pertinente à competência da Comissão. O Senhor Senador Maurício Corrêa, recorre da decisão da Presidência ao Plenário da Comissão. Posta em votação, é aprovada por unanimidade.

O Senhor Presidente, convida o Dr. Romeu Tuma, Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal, para tomar assento à Mesa. Após o juramento de praxe, inicia seu depoimento tecendo considerações sobre as investigações que seu Departamento vem realizando concernentes à irregularidades na liberação de verbas públicas aos Estados e Municípios através da SEPLAN, enfatizando que as investigações iniciaram em setembro de 1987, no Estado de São Paulo, após denúncias de vários Prefeitos.

Proseguindo, passa-se à fase interpelatória, quando usam da palavra, pela ordem, os Senhores Senadores Maurício Corrêa, Jutahy Magalhães, José Agripino Maia, José Paulo Bisol, Mansueto de Lavor, Mendes Canale, Afonso Camargo, Chagas Rodrigues e Carlos Chiarelli, na condição de Relator da Comissão.

A seguir, o Senhor Senador Mansueto de Lavor sugere a inclusão de Alencar Guimarães, Sérgio Menin Teixeira e Lúcio Veríssimo na relação dos próximos depoentes. Solicita, ainda, que o Senhor Presidente determine diligências às Prefeituras Municipais de Pinheiro e Viana, ambas no Estado do Maranhão.

Com a palavra, o Senhor Senador Jutahy Magalhães, solicita ao Presidente que requirite à SEPLAN, relação de todas as Prefeituras que foram beneficiadas com a liberação de verbas públicas.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra os trabalhos da Comissão às dezesseis horas e trinta minutos, convocando os Senhores Senadores para a próxima reunião a realizar-se terça-feira e, para constar, eu, José Augusto Panisset Santana, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico.

ANEXO À ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 22, DE 1988, DESTINADA A INVESTIGAR, EM PROFUNDIDADE, AS DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES, INCLUSIVE CORRUPÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ULTIMAMENTE TORNADAS TÃO NOTÓRIAS PELOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, DESTINADA A OUVIR O DEPOIMENTO DO DR. ROMEU TUMA, DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, QUE SE PÚBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador José Ignácio Ferreira
Relator: Senador Carlos Chiarelli

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Havendo número regimental, a Presidência declara abertos os trabalhos desta reunião.

A Presidência solicita, no impedimento eventual do eminente Senador Carlos Chiarelli, que o substitua, nesta oportunidade, o eminente Senador José Agripino, obedecida a disposição regimental.

A Presidência indaga dos Srs. Senadores se desejam ouvir a leitura da ata da sessão anterior ou se a dispensam para subsequente leitura das notas taquigráficas. (Pausa.)

(Dispensada a leitura.)

A Presidência concede a palavra ao eminente Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Gostaria que V. Exª, Sr. Presidente, submetesse à consideração da Comissão um estudo que havia solicitado, inclusive ao Senador Maurício Corrêa, para que, quando V. Exª ou qualquer membro da Comissão entendesse, fossem requisitados à Receita Federal informações sobre a declaração de bens e, daqueles que fossem candidatos a cargos eletivos, também a declaração de bens dos últimos 5 anos.

Portanto, gostaria que a Comissão delegasse autorização a V. Exª, quando assim se fizer necessário, para pedir a declaração de imposto de renda e a declaração de bens, em se tratando de um depoente que tenha sido candidato ou seja parlamentar. Evidentemente que as nossas declarações de bens, como parlamentares, estão à disposição daqueles que as desejarem na Justiça Eleitoral, bem como os nossos rendimentos perante a Receita Federal.

Era esta a proposta que eu gostaria de fazer a V. Exª para submetê-la à Comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Embora pareça que a Comissão já tenha precedentemente deferido à Presidência a adoção das medidas que eventualmente emergirem como necessárias, a Presidência coloca à consideração do Plenário o pedido do eminente Senador Itamar Franco. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. MENDES CANALE — Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma indagação.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Tem a palavra o nobre Senador Mendes Canale.

O SR. MENDES CANALE — Gostaria de fazer uma indagação quanto à colocação que faz o nobre Senador Itamar Franco, no tocante a essa solicitação: com referência a quem ainda é detentor do cargo, a declaração de bens deve ser aquela de quando ele tenha acesso ao cargo? Há cargos que fazem essa exigência.

Eu, por exemplo, quando fui Prefeito, encaminhei, ao tomar posse, a minha declaração de bens; e de acordo com a lei, no mês de abril, antes do término do meu mandato, encaminhei uma outra atualizada, referente ao período em que eu já havia cumprido ou estava para completar o quarto ano de mandato.

Da colocação que faz o Senador Itamar Franco eu gostaria de saber se, para quem ainda está na função, a declaração de bens é a inicial e, para quem já não está na função, é declaração inicial mais a outra no final do mandato ou é aquela da função exercida.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador Mendes Canale, quanto àquele que não estiver na função pública e que não tenha de fazer declaração de bens, solicitaríamos à Receita Federal a declaração do imposto de renda, mas aquele parlamentar, ou qualquer candidato eleito, terá que ter as declarações prestadas à Justiça Eleitoral, como é o nosso caso, de todos nós que disputamos eleições.

É esta a conceituação que queremos e a própria legislação do sigilo fiscal o permite, no interesse da administração pública — é a Lei nº 3.470, de 1958, no art. 54. E à luz do Regimento Interno do Senado, também poderá caber ao Presidente uma solicitação de qualquer Senador. Minha proposta é apenas para evitar a formalidade a todo instante em que ele possa pedir a declaração de bens e a de imposto de renda nos últimos 5 anos.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Tem a palavra o eminente Senador Maurício Corrêa.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Conquanto a matéria possa parecer impertinente, gostaria que V. Exª submetesse ao douto juízo desta Comissão a possibilidade, por economia processual, de requisitar a Polícia Federal, já que se encontra aqui para prestar depoimento o Dr. Romeu Tuma, o resultado das investigações que foram feitas por aquela Superintendência no que tange ao incidente em que foram envolvidos vários americanos com transporte de armas contrabandeadas para um dos países africanos e, posteriormente, como todo o País conhece, esses americanos fugiram aqui da Superintendência da Polícia Federal. Tenho conhecimento próprio de que S. Exª determinou a abertura dessa sindicância ou inquérito e, como se trata de uma Comissão Parlamentar de Inquérito abrangente, eu gostaria que esse Plenário fosse ouvido no sentido de que S. Exª determinasse o encaminhamento dessas peças para a nossa apreciação.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência, antes de colocar à consideração do Plenário solicitação de V. Exª, e sem embargo do respeito, da admiração que V. Exª merece da Presidência e certamente de todos os seus Colegas, teme por essa providência, porque a Comissão traçou certas linhas de comportamento e há disposições constitucionais que o balizam. Nós não somos uma CGI, nós somos uma Comissão Parlamentar de Inquérito e, na linha desse entendimento, nós traçamos aqui, depois de receber ampla autorização do Senado para investigação de corrupção, como tema, um entendimento que ficou fixado na primeira reunião; ou seja, fixaríamos certos parâmetros, excluiríamos do âmbito da Comissão as matérias exclusivamente municipais e estaduais e faríamos um juízo de admissibilidade para aquelas matérias que fossem parcial ou totalmente federais ou de Brasília.

Mas, definimos claramente que o tema inicial das nossas preocupações e da nossa investigação seria o da intermediação de verbas na área federal. De maneira que definindo isso, parece-me preocupante se nós começarmos a fazer várias solicitações aos órgãos federais, indagando acerca de fatos outros que estejam distanciados do objetivo traçado pela Comissão; porque se vamos pedir para fazer um juízo de admissibilidade e esperar, poderíamos pedir depois.

É apenas essa colocação, porque não temos como, por força do que nós traçamos, alterar esses rumos e sair em uma digressão que nos pode ser prejudicial, que nos fará sair do objetivo nosso que, pelo menos, é o primeiro dos nossos objetivos traçados aqui como fato determinado, que é a intermediação de verbas.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Sr. Presidente, data venia, eu insisto na minha consideração.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Vou colocá-la à consideração do Plenário.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — E eu não concordo com as suas colocações. Em primeiro lugar, porque houve, naquela ocasião, inclusive a informação de que um jatino americano estranho se encontrava no Aeroporto de Brasília; outra informação é que alguns guardas da Superintendência poderiam ter sido subornados. Então, parece-me que ninguém tem o propósito de trans-

formar esta CPI em CGI — não é o caso. Como já existem ballzamentos traçados, evidentemente que ao receber as cópias desse expediente, algum Senador o iria examinar e na hipótese de achar que devesse prosseguir, o faria; na hipótese "não", o arquivaria. Mas era uma informação, a meu ver, de alta importância, que se daria à sociedade brasileira, que busca exatamente a informação acerca disso.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência coloca à consideração do Plenário o pedido do eminente Senador Maurício Corrêa, do envio de expediente pertinente ao fato a que S. Exª aludiu, à Polícia Federal, para obtenção de informações a respeito.

Os Srs. Senadores têm alguma objeção?(Pausa.)

Concedo a palavra ao eminente Senador Chagas Rodrigues.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Como V. Exª esclareceu, e o nobre Senador Maurício Corrêa, aproveitaria para solicitar informações a respeito ficando, de acordo com os critérios, sujeito ao juízo de admissibilidade.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Fica aprovado, então, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Eu quero dizer a V. Exª que o Plenário acaba de aprovar, e a Presidência fará despachar, em atendimento à postulação de V. Exª, o expediente solicitado.

A presente reunião foi convocada para auscultamento do eminente delegado e Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal, Dr. Romeu Tuma. E, estando ele presente, a Presidência solicita que tome assento à mesa para o seu depoimento.

Dadas as peculiaridades deste depoimento, a Presidência concede a palavra ao eminente Diretor-Geral da Polícia Federal, Dr. Romeu Tuma, para os esclarecimentos iniciais que deva prestar, seguindo-se a eles as indagações que vierem a ser formuladas pelos eminentes Senadores componentes desta Comissão.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Exª tem a palavra, eminente Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, não estive presente ao início da reunião de ontem, por isso não sei se V. Exª solicitou ao depoente que prestasse o juramento. Mas nós ficamos, na penúltima reunião, com a decisão de que haveria o juramento de todos os depoentes que aqui viessem. Então, peço a V. Exª que formalize essa decisão da Comissão.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — V. Exª permite, nobre Presidente?

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Tem a palavra V. Exª, eminente Senador Chagas Rodrigues.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Tenho a impressão de que o nobre Senador Jutahy Magalhães se refere mais a quando comparece a esta Comissão uma pessoa na qualidade de testemunha. Mas parece que hoje vamos ouvir aqui al-

guém que vem colaborar conosco, e que não está aqui nem como testemunha, nem, propriamente, em nenhuma hipótese, como indiciado. Seria um informante que viria prestar um depoimento, a título de colaboração, não seria propriamente uma testemunha. Tenho a impressão de que o juramento se refere mais à testemunha, salvo melhor juízo.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência vai, entretanto, acolher a ponderação do eminente Senador Jutahy Magalhães e vai, genericamente, em todas essas oportunidades, tomar o compromisso dos Srs. depoentes na forma do que prevê o Código de Processo Penal.

A Presidência indaga do depoente se fará, sob palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e do que lhe for perguntado?

O SR. ROMEU TUMA — Sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Está prestado o compromisso.

A Presidência concede a palavra ao Dr. Romeu Tuma, para os esclarecimentos iniciais que deva fazer, considerando, inclusive, a peculiaridade deste depoimento, quer dizer, alguém que vem também a esta Comissão, podendo oferecer muito da sua contribuição, em face das investigações que o seu Departamento vem realizando.

Com a palavra o eminente Diretor-Geral da Polícia Federal, Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA — Se me permite V. Exª, Sr. Presidente, ao Senador Maurício Corrêa informo que há um inquérito na Justiça sobre o caso do Nobistor, o barco que foi apreendido, com o perdimento do barco, entregue às autoridades brasileiras, e a fuga de dois americanos, sendo que um foi mantido preso, extraditado para a Argentina, por solicitação daquele Governo; e colocado em liberdade logo em seguida.

Há um processo administrativo já concluído, com punição ao carcereiro, e assim que receber o requerimento desta excelsa Comissão, prontamente encaminharei a cópia do processo, sem, é claro, o julgamento final do inquérito, que se encontra na Justiça.

A fim de esclarecer algumas dúvidas que surgiram dos motivos que definiram a necessidade de se apurar, numa investigação preliminar, o caso das liberações de verbas da SEPLAN, temos que a partir da primeira quinzena do mês de setembro de 1987, os meios de comunicação divulgaram, com bastante intensidade, noticiário sobre desvio, agenciamento e intermediação na liberação de verbas públicas na Secretaria do Planejamento, destinadas a Estados e Municípios principalmente, praticados por servidores da SEPLAN em conluio com escritórios e empresas sediadas em Brasília e outras capitais.

Em decorrência das próprias notícias de jornal, através de despacho, determinamos o início de uma investigação preliminar, visto que, até àquela época, nenhuma prova existia que determinasse a abertura de inquérito.

Em 22 de setembro de 1987, foi expedido um telex da Divisão de Polícia Fazendária, da Polícia Federal, a todas as descentralizadas, solicitando investigação em torno do assunto e informando à Direção Geral quando da ocorrência de irregular-

ridades na liberação de verbas públicas aos Estados e Municípios através da SEPLAN.

Toda essa documentação a que me refiro entreguei à Comissão.

Na Superintendência de São Paulo, com vistas a apurar a veracidade das notícias veiculadas através da Imprensa, foi instaurada a IPP 12/0027-87, de 28 de setembro do mesmo ano, e concluída em 30 de novembro. A IPP confirmou a ocorrência de fatos delituosos e o seu investigador propôs desencadear a apuração pormenorizada através do órgão central do DPF. O Relatório da autoridade se encontra também no procedimento.

A 16 de novembro expediu-se o telex-circular nº 755/87, da Divisão de Polícia Fazendária, solicitando o empenho de todos eles, centralizando no sentido de proceder a investigações junto às Prefeituras beneficiadas com verba do Governo Federal, através de intermediadores.

Aqui faço um parêntese, porque à época em que foi dado início à investigação nós tínhamos uma grande dificuldade: mais de 4 mil municípios brasileiros teriam que, por hipótese, ser investigados pela Superintendência; que, até então, nós não tínhamos conhecimentos daqueles que apresentaram projetos para a liberação de verbas ou teriam assinado contratos com empresas de intermediação. E com isto nós nos vimos praticamente num abismo que não teria nenhum tipo de consequência: estávamos nos baseando em alguns prefeitos que, de início, denunciaram, através da imprensa, essa atividade ilícita de intermediação de verbas, e alguns ao deporem negavam que tivessem chegado até o final e recebido a verba e o pagamento, que interromperam as negociações achando que seria ilegal, segundo os depoimentos dados à Polícia.

A Seplan nos forneceu uma relação, através daquilo que era de responsabilidade dela, das prefeituras e outros órgãos públicos que receberam os benefícios do FAS. Isto está anexado a este procedimento que trouxe à Comissão. Isto facilitou a investigação porque todas as superintendências receberam uma relação das prefeituras de cada Estado que foram beneficiadas com a liberação.

Até então não se sabia, e de muitas delas ainda não sabemos, se houve intermediação ou não.

Em 9 de novembro foi expedido um telex dando essa relação e então do dia 29 de janeiro, depois de ter vindo do Ceará, de Fortaleza, São Paulo, Goiás, Paraná, Curitiba, resolvemos concentrar as investigações com a abertura de um inquérito policial, e designamos o Dr. Alcione Serafim de Santana para coordenar as apurações já com portaria baixada, dando início à investigação.

Nesse ínterim surgiu, por solicitação do ex-Ministro Aníbal Teixeira, um pedido de informação sobre até que ponto havia chegado a Polícia Federal na investigação e a resposta foi dada à divisão por solicitação do ex-Ministro Aníbal Teixeira. A resposta foi dada pela Divisão de Polícia Fazendária, de que as investigações preliminares chegaram à conclusão que, realmente, houve infração penal, algo que diz respeito a dispositivos do Código Penal brasileiro, e havia uma determinação da Direção Geral para a abertura de inquérito. E daí nós prosseguimos, e praticamente uma semana depois o Ministro foi substituído.

Em razão de depoimentos mais preocupantes de alguns prefeitos, foram solicitados à Seplan,

já sob a administração do Ministro João Batista de Abreu, os processos pertinentes às liberações de verbas a algumas prefeituras, cuja relação se encontra aqui, também: Acho desnecessária, talvez, relacioná-las. Tivemos vários depoimentos. De início, houve por bem o delegado, já que tinha algumas comprovações da intermediação ilícita, ouvir um funcionário da Seplan, que informasse através de depoimento o fluxo do procedimento para a liberação de verbas, da entrada do processo até o recebimento pelas prefeituras, através do Banco do Brasil, da verba solicitada, ou estimulada a solicitar. E foi ouvido, então, o Dr. Aldo Moreira Lima, Coordenador da Assessoria Técnica da Secretaria de Articulações com os Estados e Municípios — SAREM. Ele fez uma explanação da movimentação dos processos. O que nos chamou a atenção em seu depoimento foi o dado de que eles, apenas, funcionavam como repassadores de verba e todo o encaminhamento era determinado pelo Gabinete do Sr. Ministro. Isto está aqui também, trouxe uma cópia de todo o depoimento, que colocarei à disposição da Comissão. Posteriormente, num telefonema do Ministro Aníbal Teixeira solicitando informações sobre o inquérito, informei que estava determinando a abertura de inquérito, e que o que me preocupava e me dava a certeza maior de que houve infração e que obrigava a polícia, de ofício, a determinar a abertura de inquérito era o depoimento do Prefeito de Valença que, pelo que me consta, depôs ontem a esta Comissão. Então, seria desnecessário citar alguns tópicos do seu depoimento, que indicavam a necessidade de uma amplitude na investigação policial através do inquérito correspondente.

Além disto, nós temos uma separata que trouxe aqui, e que deixarei para a Comissão, caso que foi recentemente levantado pela Superintendência de São Paulo, pela empresa Coimpro, que se especializou em formação de processo para a educação, através de processos que tinham a passagem pelo Ministério da Educação e, posteriormente, ia à SEPLAN para a liberação da verba correspondente solicitada.

Chamo a atenção de V. Ex.^a para um tópico do depoimento do Prefeito Gaito Aleixo de Souza, de Jaboticabal, em que S. Ex.^a afirmou: "Firmando um contrato de risco, no qual se comprometia a pagar 20% do valor da verba pleiteada, nada pagando caso não ocorresse a liberação". E por que chamo a atenção? Porque se o contrato é de risco, caracterizava, não uma assessoria técnica, mas realmente a intermediação de verbas, o que indicava que deveria haver dentro da SEPLAN uma estrutura que facilitasse o andamento dos processos que teriam a possibilidade de liberação.

Tenho aqui dezesseis depoimentos, da mesma forma como os contratos assinados, notas e recibos correspondentes aos pagamentos. Acredito que essas provas sejam importantes para a Comissão, como o são para o inquérito policial.

Tenho alguns depoimentos da Superintendência do Ceará, em que um Prefeito no seu depoimento nos informa de que há um serviço de contra-informação, o que eu chamaria um **gang**, porque diz o Código Penal que se se reunirem mais de três é bando, quadrilha. Acredito que está caracterizada esta parte do processo como

agravante, de que foi procurado por alguém, após a denúncia de que teria sofrido uma abordagem pela liberação de verba por um elemento, através do telefone, que seria da Presidência da República, e que mandaria uma autoridade da Polícia Federal para tomar conhecimento da denúncia que tinha a fornecer. E o nome dado a ele não consta da relação dos funcionários da Polícia Federal. Então, V. Ex.^a verifiquem que isto tem uma estrutura bem montada e, nesse depoimento em que ele aponta, no Ceará, o Sr. Ivo, também fez um depoimento à Polícia Federal. O prefeito disse que o Sr. Ivo afirmou a ele que, depois da saída do Sr. Ministro, estava desmontada a estrutura de facilitação na liberação de verba, mas que eles tinham, com esforço pessoal, restabelecido a sistemática e que prometiam ao prefeito urgenciar a liberação. O prefeito resolveu denunciar, procurando a autoridade do Legislativo para dar essa informação.

Não sei se seria importante eu ficar, praticamente, repetindo os depoimentos dos prefeitos, porque temos clara a fase de iniciativa dos intermediários, de oferecerem aos prefeitos — preliminarmente há esse trabalho — que ficaram surpreendidos com a oferta de liberação. O próprio Prefeito de Valença disse que se assustou porque a proposta era de 16 milhões de cruzados e o orçamento do município era de 27 milhões, no ano. E outros, que estavam com processos difíceis, receberam a visita de alguns escritórios se propondo, através de um contrato de "prestação de serviços", o que colocou entre aspas, a liberação mais acelerada dessas verbas; outros prefeitos disseram ter a primeira parcela liberada e, posteriormente, as outras não, por terem se recusado a pagar a porcentagem contratada.

Sr. Presidente, gostaria de me submeter às perguntas, pois seria um pouco mais fácil para mim. Entendo, ainda, que fatos novos que cheguem à Polícia Federal devam ser encaminhados sem a necessidade de requerimentos da Casa.

... O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Muito bem. A Presidência indaga dos Srs. Senadores se têm perguntas a formular.

Tem a palavra o eminente Senador Maurício Corrêa.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Sr. Presidente, gostaria que V. Ex.^a indagasse do depoente, já que estamos seguindo subsidiariamente as normas do Código de Processo Penal — parece-me que ele falou em inquérito, que já há inquérito —, se há uma previsão para ultimar a tomada desse depoimento e o encaminhamento eventual para a Justiça; se já há um prazo, se ele tem condições de informar.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Tendo em vista o fato de que estas perguntas estão sendo, inclusive, gravadas e, subsequentemente serão taquigrafadas, a Presidência entende que não deva proceder rigorosamente, neste passo, conforme a disposição do Código de Processo Penal, ou seja, a Presidência solicita dos eminentes Senadores que formulem as perguntas diretamente ao depoente.

Está formulada a pergunta, portanto.

O SR. ROMÉU TUMA — Sr. Presidente, o inquérito policial foi aberto, eu tenho aqui a data, o delegado tem 30 dias para que encaminhe à justiça, concluído, ou com pedido de novo prazo.

Fiz uma reunião, ontem, com o Delegado-Diretor da Polícia Fazendária, disse que o presidente do inquérito, ou coordenador das investigações, encontra-se no Rio Grande do Sul, procedendo à tomada de alguns depoimentos importantes. Mas, ontem, determinei que 3 peritos fossem afastados da sua função normal para se dedicarem única e exclusivamente às perícias requeridas pela autoridade policial que preside o inquérito.

Outro detalhe que acho importante, e que temos que tomar um cuidado muito grande, é o de evitarmos a tomada de depoimentos de prefeitos que sugerem a possibilidade de abordagem, sem a caracterização documental de prova que seriam, tranquilamente, alguns desvios no cronograma elaborado pelo delegado para tomar depoimentos e a possibilidade do indiciamento na fase secundária do inquérito. Em alguns fatos, que se evidenciarem já com característica de prova, provavelmente será determinada a abertura do inquérito específico. Acredito que esse inquérito, não conseguindo-se comprovar as várias fases da corrupção e chegando-se até a parte do funcionário público responsável, tem que ser concluído. Além disso, tantos inquéritos quantos forem necessários serão abertos posteriormente, senão não teremos a possibilidade de concluí-lo ainda nesta gestão. Penso que o delegado, se possível, tentará concluí-lo nos 30 dias previstos pelo Código de Processo.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Outra pergunta é com respeito ao fato noticiado relativo a uma empresa, a uma firma, que seria de propriedade do Ministro Aníbal Teixeira, a qual, toda vez que houvesse necessidade ou que alguém pleiteasse um empréstimo, haveria a imposição de que o empréstimo só seria liberado se porventura essa transação de compra de alambiques para a prefeitura se concretizasse. Eu indago de V. Sª se essa informação se transformou numa prova de registro de algum depoimento ou se até agora é uma mera especulação de imprensa.

O SR. ROMEU TUMA — Esse fato ficou caracterizado no depoimento do Prefeito de Valença. É a firma Hidrossistemas. Parece-me, dentro da estrutura dos depoimentos, que isso se restringiria — e não é prova, é ilação — ao Estado de Minas Gerais porque os projetos não se referem apenas a construções; há projetos de liberação de verbas com outra destinação. Então, não podemos caracterizar somente essa empresa porque o Prefeito, no seu depoimento, disse que pretendia fazer a concorrência e que, posteriormente, foi oferecido o serviço da Hidrossistemas, empresa ganhadora na concorrência que foi autorizado a fazer, onde haviam se apresentado três empresas da mesma atividade. Segundo S. Sª ela já tinha sido programada para o resultado.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — A última pergunta seria no sentido de saber se V. Sª já providenciou — se é que chegou a essa fase — o levantamento da vida pregressa das pessoas envolvidas nesse caso, daqueles que estariam sob a mira da maior suspeição.

O SR. ROMEU TUMA — Nós estamos ainda na fase de tomada de depoimentos e formação de provas. Por isso é que há um escalonamento de oitiva gradual daqueles que estão sob suspeição. A prova maior são os depoimentos dos pre-

feitos, posteriormente, serão os dos funcionários que manipulavam os processos, para se chegar realmente aos responsáveis. Mas já há o traçado de se requisitar a declaração de bens de todos os responsáveis e, se possível, de imediato, através do Judiciário, visto que o Dr. Paulo Sepúlveda Pertence já designou um procurador para acompanhar o procedimento da Polícia Federal e o impedimento do desfazimento de qualquer bem que seja de posse dos (evidentemente com provas) suspeitos.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Agradeço a V. Sª e ao Sr. Presidente. Se me ocorrer mais alguma pergunta, formu-la-ei no prazo oportuno.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Com a palavra o Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Depoente, nessas averiguações feitas até agora surgiram fatos semelhantes àquele narrado ontem pelo Prefeito de Valença, de que 16 milhões foram liberados sem nenhum processo na Seplan, apenas com um telex comunicando a liberação da verba. Não foi feito um pedido oficial, não houve projeto e não há processo. Então, pergunto a V. Sª se, no decorrer desse depoimento, dessas investigações, outros fatos se assemelham a esse.

O SR. ROMEU TUMA — Eu não tenho ainda a resposta da Seplan confirmando o depoimento. É uma prova técnica e, por mais que se acredite no Prefeito, ela tem que vir para os autos. Há depoimentos em que o intermediário solicita apenas papéis timbrados da Prefeitura, em branco, o CGC e o número da conta do Banco do Brasil em que a Prefeitura movimentou os seus valores. Então, acredito que havia realmente uma ganância muito grande dos escritórios de intermediação, de arrumar clientes para esse tipo de atividade. E só poderiam ser os Prefeitos. Aliás, há outras liberações de instituições — escolas e hospitais — que não se restringem apenas a Prefeitos. Só com a investigação é realmente difícil na parte probatória.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. Sª, nas informações iniciais, declarou que a Sarem, dirigida pelo Sr. Aldo Moreira Lima, era um mero repassador de verbas, e que os encaminhamentos dos pedidos eram feitos pelo Gabinete do Ministro. Isso dá a entender que também não havia processo para a liberação dessas verbas.

O SR. ROMEU TUMA — Se V. Exª permitir, lerei o trecho do depoimento dele para bem caracterizar.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Não é o depoimento do Prefeito e, sim, do Sr. Aldo Moreira Lima.

O SR. ROMEU TUMA — O Sr. Aldo Moreira Lima é Assessor da Secretaria da Sarem. Diz:

"A Secretaria do Planejamento mantém, a título de recurso a fundo perdido, que tem sob sua supervisão, as seguintes fontes de recursos: Fundo de Assistência Social ou Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, Programa de Integração Nacional — PIN ou PROTERRA; Encargos Gerais da União — EGU, — e Reserva do Fundo Especial — RFE". — Esclareço o Declarante que "o EGU — parte dele — é supervisionado

pela Seplan e estabelece, dentro dos parâmetros técnicos, a sua destinação; a outra parte vincula-se ao Orçamento da União e estabelece o destinatário. Com pertinência à Sarem, apenas o EGU e a RFE lhe são afetos; que a Sarem, esclarece o Declarante, é órgão eminentemente operativo, sem qualquer autonomia decisória na alocação dos recursos mencionados; que o Declarante pode esclarecer que os Encargos Gerais da União não possuem legalmente nenhuma restrição de sua aplicação em setores de atividades, porém, consuetudinariamente, sejam aplicados em necessidades dos Estados e Municípios — por tradição —, bem como da própria União excepcionalmente; que o procedimento normal para qualquer prefeitura obter recursos da Reserva do Fundo Especial ou do Encargo Geral da União são os seguintes:

"O Chefe do Poder Executivo encaminha missiva ao Ministro-Chefe da Seplan, anexando informações técnicas e suas necessidades, tais como: projeto da obra, necessidade financeira, cronograma de execução, etc., " que eventualmente, por erro tais correspondências são encaminhadas diretamente à Sarem; que o Ministro-Chefe encaminha a documentação à Sarem, que essa documentação é organizada pela Sarem, que fica aguardando uma orientação a respeito de cada pleito do Gabinete do Ministro ou, eventualmente, da Secretaria Geral, que é acionada por uma papeleta de providência oriunda, via de regra, do Gabinete do Ministro."

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — A Polícia Federal verificou, na contabilidade das prefeituras envolvidas, a forma pela qual elas consignaram os pagamentos dos percentuais cobrados pelas empresas intermediárias? Foi feita perícia sobre isso?

O SR. ROMEU TUMA — As perícias estão requisitadas. Aos prefeitos de São Paulo, ao deporem, foi solicitado o cronograma de liberação de verbas, anexo aos documentos que estou encaminhando à Presidência. A perícia já está sendo determinada, e estamos colocando três peritos à disposição do delegado.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Dr. Romeu Tuma, houve um momento em que a Nação foi surpreendida com uma declaração, ou suposta declaração de V. Sª, de que o maior suspeito seria o ex-Ministro Aníbal Teixeira. Essa declaração foi feita baseada em fatos apurados pela Polícia Federal ou houve um equívoco do jornalista que prestou essa declaração?

O SR. ROMEU TUMA — O Ministro da Justiça determinou que o ex-Ministro Aníbal Teixeira fosse um dos primeiros a depor, em razão de declarações suas, a respeito da liberação de verbas, alargando o quadro daqueles que seriam responsáveis pelo atendimento que fez às liberações. Passei uma informação ao Ministro de que eu ou um delegado não poderia ouvi-lo, que era o argumento da autoridade que presidia o inquérito, em razão de a suspeição ocorrer sob a administração do Ministro Aníbal Teixeira, em face de todas as liberações referidas pelo Prefeito estarem dentro do espaço em que geriu a Seplan. E, com isso, então foi dada à veiculação a notícia da suspeição

sobre o Ministro. Mas era sobre a administração de S. Ex^a

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, já há uma assessoria aqui funcionando. Já houve alguma perícia contábil ou algum tipo de investigação nas empresas de consultoria do quadro social?

O SR. ROMEU TUMA — Não. Todas as perícias que prestaram esclarecimento estão em fase inicial para se chegar ao escritório de contabilidade, — praticamente, é a informação de que nós necessitávamos — já estão claras, porque elas estão nos autos em que os próprios prefeitos apresentaram os contratos e vai-se necessitar apenas de um depoimento deles, para que confirmem ou não a assinatura desses contratos. A importância da perícia é saber se o prefeito aplicou corretamente a verba a que se destinou. Temos lido pelos jornais, inclusive, que alguns prefeitos reclamam não terem recebido essas verbas, já relacionadas por alguém que forneceu à imprensa a relação das liberações. Do que temos dúvida e já estamos mandando que o Delegado procure investigar para fornecer ao presidente do inquérito é se houve pedido desses prefeitos e se houve a liberação, realmente, sem repasse para o Banco do Brasil, porque aí surge uma dúvida muito mais grave; é que houve processos fraudados, caso o prefeito não tenha requerido, nem apresentado documentação nenhuma para liberação das verbas, que, segundo consta na imprensa, estão na relação de liberações. E, aí, talvez, possa haver a perícia dentro dos escritórios, para saber para onde foi o dinheiro.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Nesse depoimento já prestado à Polícia Federal, houve algum indício de que qualquer sócio de empresa tenha tido a possibilidade de estar presente, ou ter facilitado a liberação das verbas?

O SR. ROMEU TUMA — Não entendi bem a pergunta de V. Ex^a

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Algum sócio dessas empresas teve qualquer tipo de participação na liberação da verba, se tem parentes dos sócios como funcionários da SEPLAN?

O SR. ROMEU TUMA — Acredito que V. Ex^a queira se referir ao depoimento do Prefeito de Valença. Ele é claro ao afirmar que um primo do Ministro é sócio.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Não apenas do Prefeito de Valença.

O SR. ROMEU TUMA — Mas, por enquanto, só existe esse; não há nenhum outro.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. Ex^a, em seu depoimento, nas declarações iniciais, fala em intermediação ilícita. Então, nesses depoimentos, já deve ter comprovações.

O SR. ROMEU TUMA — Haveria alguma intermediação lícita?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Aí, depende do que irá ser considerado.

O SR. ROMEU TUMA — Dentro dos contratos assinados. Não digo a prerrogativa que tem o legislador de correr atrás das verbas que são destinadas aos Municípios, onde há o seu colégio eleitoral.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Intermediação porque é pedido...

O SR. ROMEU TUMA — Não intermediação sob contrato de risco.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Está havendo uma confusão sobre a intermediação sob contrato de risco.

O SR. ROMEU TUMA — Sob contrato de risco. Referi-me aos contratos de risco, não entrei no mérito.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Então, já existem documentos sobre isso?

O SR. ROMEU TUMA — Há indícios concluintes que determinaram a abertura de inquérito. Se não houvesse nenhum indício, o delegado não teria como baixar uma portaria para abertura de inquérito.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — E entre os sócios dessas empresas não existe nenhuma ligação?

O SR. ROMEU TUMA — Não foram analisados ainda, Senador. Não foi analisado o grau de parentesco. Acho que a responsabilidade é criminal e não pelo grau de parentesco.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Por enquanto, então, estou satisfeito. Posteriormente, se for necessário, continuarei.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Com a palavra o eminente Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO — Dr. Romeu Tuma, no depoimento ontem prestado pelo Prefeito de Valença, José Gomes Graciosa, ficou claro que a liberação de recursos que a Prefeitura recebeu, no valor de dezesseis milhões de cruzados, ocorreu única e exclusivamente mediante a emissão de um telex, que, após a intermediação, foi passado para a Prefeitura, comunicado que o dinheiro estava transferido.

Foi perguntado ao Prefeito se, em nenhum momento, ele havia assinado convênio, contrato ou qualquer documento que caracterizasse a transferência da verba e a sua aplicação num determinado tipo de obra. Ele disse que não, que nunca assinou convênio nenhum nunca assinou contrato nenhum, e muito menos que estivesse obrigado a prestar contas à Seplan dos recursos recebidos. Uma prática que, para mim, que fui prefeito e governador, é inteiramente estranha.

Pergunto se a Polícia Federal já procurou reconstituir, dentro da Seplan, pelo menos o processo da Prefeitura de Valença, para ver se existe, dentro do processo, algum convênio ou algum contrato lícito ou ilícito, legítimo ou ilegítimo, com ou sem a assinatura do Prefeito, que legitimasse a transferência dos recursos e obrigasse a que o Prefeito prestasse contas à Seplan dos recursos recebidos, propiciando a que a Seplan prestasse contas ao Tribunal de Contas da União do dinheiro utilizado.

O SR. ROMEU TUMA — Provavelmente V. Ex^a estranhou porque a sua administração foi dentro dos parâmetros legais. Esse mecanismo é imoral, por isso não há o que se estranhar.

Temos solicitado à Seplan o requerimento do delegado que presidiu, que é cópia dos processos de liberação, incluído o de Valença e alguns outros

que achamos de suma gravidade, para que haja a perícia contábil e a perícia que o delegado requisita, inclusive, de confirmação de assinaturas nesses processos.

Infelizmente, estamos no início da investigação, as provas e os depoimentos estão surgindo, de forma que a perícia é decorrente do depoimento e dos indicativos dos depoentes.

Acredito que, dentro de poucos dias, poderei fornecer o resultado. Darei prioridade a esse de Valença, que acredito ser o que está com mais subsídios a respeito do mecanismo de liberação de verba e da fraude — parece-me —, inclusive, na própria concorrência para aplicação da verba na obra pública determinada pelo prefeito. Aí teria que haver, inclusive, o prego médio da construção naquela região, à época da liberação da verba e da conclusão da concorrência, que é uma das perícias que reputo de importância.

O SR. JOSÉ AGRIPINO — Prefeito. Dr. Romeu Tuma, o mesmo Prefeito, José Gomes Graciosa, de Valença, no seu depoimento, informou que o SNI teria procurado a prefeitura, em meados de outubro, xerocado todos os documentos disponíveis e os teria levado. E informou que, subsequentemente, a Polícia Federal o procurou em Valença para uma nova investigação.

Pergunto se a investigação da Polícia Federal foi motivada por alguma informação do Serviço Nacional de Informações.

O SR. ROMEU TUMA — Não. A investigação da Polícia Federal foi por um noticiário de um jornal de grande circulação do Rio de Janeiro. Com a notícia desse jornal, enviamos um telex ao superintendente para que se dirigisse imediatamente à Valença e tomasse o depoimento do prefeito, porque as acusações dele eram graves. O delegado lá esteve, e, por razão de se aproximar o feriado, lá não se encontrava, marcando para quatro ou cinco dias depois o seu depoimento.

Com respeito aos funcionários do SNI, o prefeito nas duas declarações à Polícia, disse que não houve pedido de nenhuma documentação de órgão nenhum. Está no depoimento que ele prestou à Polícia.

O SR. AGRIPINO MAIA — Sem contestação, Sr. Presidente. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Com a palavra o eminente Senador José Paulo Bisol.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Indagaria do ilustre depoente, partindo do relato do Prefeito de Valença, se até agora foi investigada alguma das hipóteses de fato consumado. Porque pelo relato do Prefeito de Valença tivemos uma ilicitude não consumada, uma vez que a parte da verba que deveria ser desviada para pagamento dos intermediários não ocorreu, esse desvio não ocorreu. Então, a meu ver, em princípio, ouvir os prefeitos que estão falando, e eles estão falando porque não se consumou o ilícito, não é suficiente. Precisamos ouvir os prefeitos que estão calados, porque esses que estão calados, estão calados em razão do fato da ilicitude se ter consumado. Então eu pergunto: se além dessas tentativas de ilicitude, existem, nas investigações realizadas até agora, indícios razoáveis ou suficientes que caracterizem a ilicitude consumada?

O SR. ROMEU TUMA — Eu, se V. Ex.^a me permitir, no início da minha pequena exposição, me referi ao cuidado de não se ouvir os prefeitos, e apenas informo da abordagem para se usar o serviço de intermediação, porque nós atravessamos hoje um período pré-eleitoral municipal e, com isto, é claro, se abrem amplos horizontes, ao deporem como abordados, para consumirem uma corrupção e rejeitá-la. Mas tivemos, não sei se felizmente ou infelizmente, dentro de uma investigação da Superintendência de São Paulo, dezesseis casos com recibo de pagamento e contratos assinados, que aqui se encontram e que nós achamos que isso tem que ser desmembrado do inquérito principal e se baixar uma portaria ou inquérito em separado. Acho que respondo à pergunta de V. Ex.^a

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Respondeu com muita clareza e objetividade. Tenho a impressão que atingimos um ponto de alta relevância, Sr. Presidente, porque esses dezesseis casos devem ser perseguidos com maior cuidado e maior tenacidade que aqueles que foram claramente propostos, uma vez que não comprometiam quem estava falando. Não sei se é oportuno, neste momento, pelo menos designar, dentre esses dezesseis casos, aqueles mais expressivos, isto é, mais ilícitos, de uma carga de ilicitude maior. É possível?

O SR. ROMEU TUMA — É, nós temos aqui — foi essa referência que fiz à assinatura do contrato de risco —, trouxe uma pasta em separado da comissão, para que seja analisada e, é claro, tomarem as providências, dentro do âmbito da comissão, porque com esse nós vamos ter um cuidado todo especial porque acredito que, tranquilamente, possamos chegar a uma conclusão mais rápida.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Esse diz respeito à empresa Coimpro?

O SR. ROMEU TUMA — Coimpro, de São Paulo.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Certo.

O SR. ROMEU TUMA — Tem um detalhe; é que há um zelo muito grande dos prefeitos, que o próprio Código Penal prevê a ilicitude no mau emprego de verbas públicas, então eles se acautelam em qualquer tipo de pronunciamento para não se verem envolvidos em inquérito policial.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — É um caso. Poderia citar mais dois ou três?

O SR. ROMEU TUMA — Este é o que se extrai hoje do que recebi, porque, pego até desculpas, estamos com vinte e três superintendências todas atendendo a casos específicos e enviando a Brasília para análise de uma comissão que nós formamos. Gostaria até de informar ao Presidente desta Casa que, hoje, em reunião com o nosso Diretor de Polícia Fazendária, vamos criar um setor de apuração de crimes contra a administração pública, para que se possa estabelecer um critério investigatório e uma especialização nesse tipo de atividade ilícita. Visto que, hoje, temos cerca de seis inquéritos graves e, muitas vezes, o delegado que o preside tem mais de 100 ou 150 inquéritos para dar cumprimento aos prazos de ordem legal e a importância, para ele, no seu trabalho, são

os prazos dados pela Justiça. Muitas vezes, ele não se atém ao assunto delicado do interesse da própria Nação. Para os casos específicos, então, nós estamos achando que é melhor designar delegados especiais, para que façam uma apuração mais rápida, chegando à conclusão com muito mais dados, mais provas do que num inquérito rotineiro.

Eu me proponho e há outro do Ceará e parece-me que tem um prefeito, também, que chegou a concluir e recebeu com recibos. Há outros que têm recibos de pagamento, há vários com recibo de pagamento e, ontem, mesmo, recebi um telefonema — não foi pego o depoimento — de uma senhora que é diretora de uma fundação em São Paulo e que tem o recibo de pagamento da Comissão de Intermediação e que, assim que for tomado o depoimento, encaminhará, de pronto, a esta Casa.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — É dada à singularidade da delinquência de que se trata, essas dificuldades, que são normais numa investigação, são multiplicadas?

O SR. ROMEU TUMA — Não há dúvida.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — E nós precisamos tomar consciência de que não estamos, no caso, perseguindo um grande político apenas, ou este ou aquele grande político. A verdade é que esses 16 prefeitos são indiciados, também.

O SR. ROMEU TUMA — É, eles estão sujeitos.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Então, nós estamos diante de um fenômeno estrutural, de uma corrupção estrutural e é preciso que tenhamos bastante consciência disso, no sentido de que esta CPI tem que se caracterizar por um posicionamento que transcenda o caráter político de sua emergência. Nós temos aqui que agir como magistrados, devido à envolvimento. Estamos diante de uma pluralidade de fatos, com uma pluralidade de autoria e uma pluralidade de intermediações entre as autoridades. Porque os fatos são progressivos, dividem-se em etapas e cada etapa tem o seu agente.

Então, eu perguntaria ao nobre depoente se seria possível traçar o tipo de fato, a família de fato, isto é, se há uma uniformidade de procedimento, de tal maneira que recolhendo cada fato, individualmente, determinado, e abstraindo as suas diferenças, se eu posso desenhar o procedimento geral. Por exemplo: se eu tomasse, como ponto de partida, o relato do Prefeito de Valença, eu diria que as etapas do fato, estruturalmente, são essas: primeiro, alguém comparece à Prefeitura e faz uma oferta; em regra, não funcionário público. Se essa oferta é bem recebida, se o Prefeito é persuadido, ele assina um requerimento pré-elaborado — é a segunda etapa. Depois, há o deferimento, que ocorre já na dimensão administrativa. Esse deferimento não importa, ainda, no recebimento da verba. Para o recebimento da verba, é indispensável a apresentação de um planejamento. Se o planejamento é feito — entra aí uma empresa X ou Y — aí é que ocorre a liberação de verba e, a seguir, ocorre uma licitação, uma editalização, um chamado de empresas, que é ilícito em si mesmo e, somente após, é que ocorre o desvio de verbas e tal. Então, eu perguntaria se é possível traçar o gênero, a família, o tipo ou a espécie de fato, pegando o que acon-

tece em todos os fatos individualmente determinados.

O SR. ROMEU TUMA — Em tese, sim, Senador. Acredito que um mecanismo, variando um pouquinho de cada escritório, tem uma uniformidade, porque a destinação do rio é para o mesmo mar. Provavelmente, os afluentes é que variam um pouquinho.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Tem a palavra o eminente Senador Mansueto de Lavour.

O SR. MANSUETO DE LAVOUR — Eu perguntaria ao ilustre depoente se já coletou algum elemento para indício de participação dolosa dos prefeitos nesses casos já investigados pela Polícia Federal?

O SR. ROMEU TUMA — Se não me engano, o art. 315 é claro: "emprego irregular de verbas ou rendas públicas". Dar a verbas ou rendas públicas aplicação diversa da estabelecida em lei. Nesse mecanismo, a comissão paga em separado da verba liberada ou no sobrepreço da obra pública.

O SR. MANSUETO DE LAVOUR — Quer dizer que V. S.^a já encontrou algumas administrações municipais caracterizadas nesse artigo.

O SR. ROMEU TUMA — Tomamos algum cuidado e tenho alertado aos delegados; é claro que não compete à autoridade policial, porque ela é mecânica na aplicação da lei. Há uma zelo maior na colocação dos prefeitos na estrutura de corrupção, porque pode ter havido inclusive a concessão, a exigência no pagamento para liberação de verbas, o que caracterizaria outro tipo de delito. Como os depoimentos estão fluindo normalmente, sem nenhuma pressão, sem nenhum tipo de exigências junto às prefeituras, o delegado, pelo que entendo do seu comportamento, deve aguardar a resolução até o final da obtenção das provas, para definir quem deve ou não ser indiciado no inquérito.

O SR. MANSUETO DE LAVOUR — Em segundo lugar, eu gostaria de perguntar a V. S.^a se a Polícia Federal examinou os casos da Unimed, Cooperativa de Serviço Médico, e da Casa de Saúde de Santa Marcelina, em São Paulo? Os responsáveis por aquelas entidades, depois da publicação pela *Folha de S. Paulo* da chamada lista da fisiologia, vieram a público perguntando onde estava o dinheiro. O fato realmente é diferente do caso do prefeito de Valença. Eles não receberam sequer qualquer importância. Eu queria saber se já houve a análise desse caso.

O SR. ROMEU TUMA — No meu depoimento eu disse que nesses casos em que há reclamo do não recebimento de verbas, o delegado está oficiando a Seplan, pedindo informações se há ou não processos, porque pode ter havido uma falsificação total, usando simplesmente o nome da entidade, imprimindo fora dos pedidos normais da empresa os impressos dela e nela fazendo requerimentos falsificados, o que daria um outro tipo de delito. Nós não podemos investigar a empresa e, sim, a verba em princípio. É uma investigação ao contrário das outras, Sr. Senador.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Sr. Superintendente, não teria chamado a atenção da Polícia Federal o fato de que uma pequena cidade do interior do Maranhão, a cidade de Pinheiros, tenha recebido a importância de 999,5 milhões, praticamente um bilhão de cruzados? E mais: que componentes da câmara municipal daquela cidade estão acusando os assessores, intermediários do prefeito, de enriquecimento ilícito? Enquanto o Prefeito de Valença, no Rio de Janeiro, se considerava quase surpreso por ter sido contemplado com a oferta de 16 milhões de cruzados, uma pequena cidade do interior do Maranhão é contemplada com quase 1 bilhão de cruzados. E, segundo matéria publicada na **Folha de S. Paulo**, do dia 15 de fevereiro último, um assessor técnico da Prefeitura de Pinheiros afirmou que o Governo Federal havia enviado, este ano, apenas 280 e 50 milhões para pavimentação e eletrificação; 200 milhões para obras de infra-estrutura; 30 milhões para execução de projetos de infra-estrutura, isto é, havendo ainda uma diferença entre aquilo que a lista da fisiologia indica, que destinou aquele 991,5 milhões de cruzados, e a informação prestada aquele jornal de São Paulo, pelo assessor da prefeitura, que havia recebido, apenas, 280 milhões. Eu gostaria de saber se a Polícia Federal está investigando, ou se vai investigar como prioritário esse fato?

O SR. ROMEU TUMA — Se V. Ex^a fizer uma análise da gama de informações que a imprensa tem fornecido à sociedade, seria praticamente impossível a gente, de pronto, conseguir investigá-las a todas, até porque a distância entre a sede da Polícia Federal e os municípios, relatados pela imprensa, dificultam o acesso. Mas nós constituímos uma Comissão, dentro da divisão da Polícia Fazendária, para analisar todas as informações veiculadas pela imprensa, bem como as fornecidas por cidadãos que querem o esclarecimento dos fatos e todos eles serão investigados.

Tenho aqui, inclusive, o próprio jornal o **Estado de S. Paulo** que faz referência a um outro município do Maranhão, que é o Município de Viana, denunciado pelo próprio Deputado Antonio Gaspar. Então, já é mais um. E todos esses casos vão ser investigados e nós temos como prioridade solicitar a liberação das verbas, principalmente dos municípios onde a lista fornece um número e o prefeito informa que está aquém deste número recebido, ou nada recebeu, porque há indicativo de outro tipo de fraude. Então, as investigações diferenciam umas das outras, o que dificulta um pouco o trabalho, mas acredito que chegaremos a investigar a todas elas.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Dr. Romeu Tuma, na realidade, até o início dos trabalhos de investigação, as informações, geralmente, nos chegam através da imprensa — a imprensa quase que faz esse papel de investigar os fatos. Numa certa fase, logo no início dos trabalhos da Polícia Federal, a imprensa veiculou a informação de que V. S^r teria afirmado que o ex-Ministro Aníbal Teixeira é considerado o principal suspeito em todo esse caso da Seplan. Pergunto a V. S^r se essa informação da imprensa foi correta, ou se V. S^r não se pronunciou a respeito?

O SR. ROMEU TUMA — Eu vou informar a V. Ex^a, apesar de já tê-lo feito ao Senador Jutahy Magalhães, sobre a mesma pergunta. Relatei um fato de uma determinação do Sr. Ministro da Jus-

tiça para que ele fosse ouvido o mais rápido possível e comuniquei ao ministro que, em razão da suspeição sobre a administração, que era o período em que houve as denúncias de fraude, o delegado achava por bem que deveria se formar algumas provas e principalmente saber o fluxo da documentação dentro da Seplan, para liberação e saber quem eram os responsáveis na administração do ex-ministro pela liberação das verbas.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — O Ministro Brossard não colocou nenhuma dificuldade a respeito dessas investigações centradas no caso Aníbal Teixeira, não houve dificuldade da parte dele, porque a imprensa também veiculou que V. S^r teria dito que o ministro estaria tumultuando esse processo, esse trabalho da Polícia Federal?

O SR. ROMEU TUMA — Isso foi uma notícia saída pelo jornal. Se não me engano, numa sexta-feira ou no sábado saíu o desmentido. Eu acredito que V. Ex^a tomou conhecimento do desmentido.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — V. S^r ratifica o desmentido, de que não houve nada disso?

O SR. ROMEU TUMA — Acredito que se tomou conhecimento, é claro, deve ter tomado conhecimento também do desmentido.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. S^r ratifica o desmentido de que não houve nada disso?

O SR. ROMEU TUMA — Absolutamente. O Ministro da Justiça e a própria Presidência da República têm colocado à disposição da Polícia Federal todos os meios de que necessita para urgenciar o término das apurações.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Eu terminaria até fazendo um apelo para que a felicíssima cidade de Pinheiros, no Maranhão, seja também analisada, e se tudo estiver bem, vamos parabenizar aquele Município.

O SR. ROMEU TUMA — O será por prioridade.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Com a palavra o eminente Senador Mendes Canale.

O SR. MENDES CANALE — Dr. Romeu Tuma, no início da sua exposição, V. S^r disse que, diante das publicações havidas de desvio de verba e de intermediação publicada pela imprensa, houve no Departamento da Polícia Fazendária, a provocação de uma investigação daquilo que a imprensa havia publicado. Posteriormente, a própria Polícia Fazendária — e dentro da pergunta seguinte, cabe informar, já que não tenho conhecimento, a que órgão pertence este departamento — a própria Polícia Fazendária teria, no dia 16 de novembro, feito uma nova solicitação que já estava mais ampla, e pairavam sobre as prefeituras essas denúncias. Segundo publicou a imprensa, o ex-Ministro Aníbal Teixeira teria avocado para si o início, a provação dessas investigações, e que foi através da solicitação feita pelo ex-Ministro da Seplan que se teria iniciado as investigações e, agora, estão sendo levadas a efeito.

Então, eu perguntaria: a que órgão pertence essa Polícia Fazendária, a quem está vinculada e se as providências vieram, de fato, através de uma provocação do próprio departamento ou do Sr. Ministro?

O SR. ROMEU TUMA — A determinação foi minha, à Divisão de Polícia Fazendária, que é um

órgão dentro da estrutura da Polícia Federal. Nós temos a Divisão de Polícia Fazendária, Divisão de Repressão aos Entorpecentes, DOPS e outros órgãos de apoio. Com relação ao noticiário, ele se intensificou durante o período já enumerados e eu determinei, na própria folha do jornal, que se desse início a uma investigação preliminar. Este é um procedimento que permite à autoridade policial o requerimento de documentação, oitiva de testemunhas para que, em havendo provas evidentes de crime, ele determine ou surgirá à autoridade superior a abertura de inquérito policial.

O primeiro telex foi a determinação a todas as Superintendências que investigassem, dentro das possibilidades, quais as prefeituras que teriam assinado contratos ou recebido benefícios através do pagamento de comissão. Posteriormente, com a relação fornecida pela Seplan, foi feito um novo telex, já determinando quais unidades municipais da Federação tiveram verbas liberadas pela Sarem. É por isso que V. Ex^a tem dois telex: o segundo ratifica o primeiro e dá uma complementação para facilitar o trabalho das autoridades regionais. São Paulo concluiu a sua IPP com a oitiva de alguns prefeitos e ficou evidenciada a intermediação que, para o delegado, era criminoso, e sugeriu a transformação da IPP em inquérito policial. Tudo isto foi feito dentro do âmbito da Polícia Federal.

Às vésperas, pouco antes de o Ministro Aníbal Teixeira pedir demissão do seu cargo, S. Ex^a solicitou à Polícia Federal o andamento das investigações, a quantas andava. E recebeu um telex — eu tenho as duas cópias aqui, porque o primeiro telex foi por mim requisitado visto que, infelizmente, ninguém o havia requisitado — sendo S. Ex^a informado que estavam caracterizados indícios de crime e a direção geral tinha determinado a abertura do competente inquérito policial. Não sei se estou esclarecendo V. Ex^a.

O SR. MENDES CANALE — Sem dúvida. Essa relação fornecida pela Seplan foi também provocada através de pedido da própria Polícia Federal?

O SR. ROMEU TUMA — Não. Estive no Gabinete do Ministro da SEPLAN para tratar de um assunto, com autorização do Ministro da Justiça, de interesse da Polícia Federal e fui questionado sobre o andamento das investigações. Expliquei ao Ministro, e a alguns assessores que lá se encontravam, das nossas dificuldades em conseguir-se ouvir todos os prefeitos, em razão de exceder a um número de mais de quatro mil. Um dos seus auxiliares, se não me engano o Chefe de Gabinete, disse-me que tinha impresso um levantamento das liberações de verba. Perguntei-lhe se podia fornecer-me uma cópia e ele aquiesceu sem nenhuma troca de documentos. Foi-me fornecida a relação e encaminhada à Divisão de Polícia Fazendária.

O SR. MENDES CANALE — V. Ex^a fez, também, referências a nomes de pessoas envolvidas como intermediários e também de escritórios. Citou apenas um escritório. Nesse documento que está sendo entregue à Presidência da CPI, há uma relação de nomes de escritórios envolvidos nessa intermediação e de outras pessoas, também, que a Polícia Federal já detectou?

O SR. ROMEU TUMA — Não. Estou encaminhando apenas umas peças do inquérito e depoimento. Não há nenhuma relação em apartado. Se for necessário e desejo da Comissão, mandarei preparar uma relação. Mas se alguém for analisar os documentos poderá tomar conhecimento através dos depoimentos. Não há nenhuma relação em separado.

O SR. MENDES CANALE — Entre esses intermediários tomamos conhecimento ontem, no depoimento levado a efeito pelo Prefeito de Valença, do nome do Sr. Alencar Guimarães. A Polícia Federal, que já ouviu o Prefeito, teve a oportunidade, também, de tomar o depoimento do Sr. Alencar Guimarães?

O SR. ROMEU TUMA — Não. Ele vai ser ouvido assim que o Delegado que preside o inquérito retornar do Rio Grande do Sul, onde tinha alguns subsídios importantes para o inquérito. Ele foi a Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná. Voltando irá a Minas Gerais, porque parece que terá bons subsídios para a elucidação do inquérito.

O SR. MENDES CANALE — V. Sa. respondendo a uma indagação do nobre Senador Juthay Magalhães, quanto à forma da autorização para liberação de recursos, declarou que o Dr. Aldo Moreira Lima, da Sarem, em depoimento, afirmou que as verbas eram liberadas por determinação direta do ex-Ministro da Seplan, o que ocorreu diante de indagações outras. Para usar a expressão que V. Sa. citou: "estando a imprensa e outras áreas falando em intermediações", ou seja, autorizações por outras fontes, e ainda: "alegando o quadro daqueles que teriam feito a autorização para liberação de verbas", V. Sa. determinou, então, que fossem apurados os nomes dessas outras pessoas. Mas, alargando o quadro daqueles que teriam dado a autorização, pergunto se chegou a ser apurado o nome dos que autorizaram essas liberações, além do ex-Ministro da SEPLAN?

O SR. ROMEU TUMA — Tenho a impressão de que, infelizmente, não me fiz entender. Sr. Senador. Li o depoimento do funcionário da Seplan; ele não se referiu nominalmente ao Ministro da Seplan, apenas citou o seu gabinete, e eu disse ao Ministro da Justiça que o alargamento das informações fornecidas por ele poderiam tumultuar o inquérito, porque ele procurava envolver uma série de autoridades do Legislativo, do Executivo e de outras áreas, e que com isso abriríamos vários caminhos da estrada principal do cronograma traçado pelo Delegado, trazendo uma série de dificuldades no prosseguimento do inquérito. Essa relação está aguardando a evolução da investigação porque, hoje, conversando na Comissão de Fiscalização, fui informado por um ilustre Deputado que foram procuradas autoridades do Legislativo para coonestar determinados contratos de liberação de verbas, solicitando aos parlamentares que enviassem um telegrama ou um ofício à autoridade da Seplan para que a verba fosse liberada, sem o qual, haveria dificuldade, mas, já estando tudo traçado dentro do esquema de liberação; apenas o ofício ou o pedido do Deputado capearia o processo. Então, isso é um fato novo que, acredito, seja mais fácil para esta Comissão investigar do que para a autoridade

policia. Mas na vinda dos processos, aí, sim, poderemos investigar todos os documentos que estiverem apensados aos processos de liberação.

O SR. MENDES CANALE — A minha pergunta é a seguinte: se o Dr. Aldo Moreira Lima fez referência a outras fontes, a outros nomes, além do ex-Ministro da Seplan, e que também teriam determinado a liberação de verbas, mesmo que não tenha levado a efeito à Polícia Federal, como diz V. S^a — que poderia tomar novos rumos —, se esses nomes foram relacionados, se eles constam dentro do próprio depoimento, ou arrolados em separado? É do mais alto interesse da nossa comissão apurar isso porque através da imprensa, tomamos conhecimento de que procuraram colocar nomes dos mais dignos dentro da administração pública e até da mais alta posição da Nação, como sendo responsáveis pela autorização direta de liberação de verbas, o que não acreditamos.

O SR. ROMEU TUMA — Insisto com V. Ex^a que estas listagens fornecidas por alguém à imprensa tinha o sentido de tumultuar e desviar as investigações. O Deputado, quando ouviu o Dr. Aldo, não tinha por meta apurar quem liberava ou como liberava as verbas, mas, o mecanismo do fluxo dos processos dentro da Seplan, para, partindo daí, saber quem as manipulava para sua liberação posterior. Então, o seu depoimento não cita nomes, só mecanismos e quem autorizava o andamento do processo. Ele não tinha praticamente nenhum desejo de folhear de quem era o pedido, recebia a papeleta do gabinete do ministro, excepcionalmente, como diz ele, do Secretário-Geral, e dava andamento à regularização do processo de solicitação de verbas.

O SR. MENDES CANALE — Para finalizar, Sr. Superintendente, gostaria de saber se, antecipando a essas investigações e dando naturalmente conhecimento delas ao Sr. Ministro da Justiça, elas tenham chegado ao conhecimento do Governo Federal ou, situando melhor, do Presidente da República, da forma com que se vinha desenvolvendo o trabalho e com indícios pairando sobre o ex-Ministro Aníbal Teixeira; se isso ocorreu, se transpirou alguma informação até esta área antes da demissão do Ministro mencionado?

O SR. ROMEU TUMA — Não podemos afirmar que, antes da demissão, poderia ter surgido qualquer suspeição, com provas, porque a simples suspeição é muito subjetiva. Então, objetivamente, não havia nenhum indício que pudesse indicar, até porque, em sendo Ministro, ninguém se disporia a relatar, como o Dr. Aldo fez sobre a liberação de verbas. Mas o senhor Presidente da República, pessoalmente, por mais de uma vez, me solicitou informações sobre o andamento das investigações, e é seu desejo que os fatos sejam apurados, com rigor e no menor tempo possível. Eu acredito que, em razão disso, recentemente, sua Excelência enviou uma ordem ao Ministro da Justiça. Acredito que Sua Excelência deseja que isso não extrapole os prazos permitidos por lei. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Tem a palavra o Senador Juthay Magalhães.

O SR. JUTHAY MAGALHÃES — Dr. Romeu Tuma, V. S^a tem em mãos — e vai entregar agora

à Comissão — a relação da Seplan de prefeituras que tiveram verbas liberadas. Houve alguma verificação a respeito da coincidência ou não desta relação com a chamada lista da fisiologia, publicada na **Folha de S. Paulo**? Muitos prefeitos estão dizendo que não receberam as verbas. Já houve alguma comparação entre as duas listas?

O SR. ROMEU TUMA — Estão sendo tomados depoimentos dos prefeitos de todas as prefeituras citadas na relação do Sarem. Os processos requeridos são mais aqueles que já têm documentação comprobatória dentro dos autos. Sobre esses que reclamam não terem recebido a verba indicada nessa relação, há que se fazer uma investigação em separado.

O SR. JUTHAY MAGALHÃES — Mas já houve alguma? Porque o Conselho Federal tinha a lista de liberação de recursos. Então, esses prefeitos, que estão reclamando que não receberam as verbas, as prefeituras constam dessa relação da Seplan?

O SR. ROMEU TUMA — Não, ainda não foi comparado. Eu, ontem, quando o Presidente solicitou a minha presença, o informei de que nós estávamos com dados ainda esparsos, no sentido de que vários dados não chegaram à Direção Geral, inclusive porque eu tenho um princípio de não ficar cobrando, diariamente, da autoridade policial, o seu trabalho, porque ela tem que ter uma independência na condução da investigação do inquérito. Então, são fatos que chegaram com a pressa necessária para prestar este depoimento, e disponho-me, sempre que necessário, independente de convocação, a comparecer a esta Casa, para dar todas as explicações. Ficando a dúvida sobre isso, poderei, por ofício, enviar ao Sr. Presidente resposta ao questionamento de V. Ex^a

O SR. JUTHAY MAGALHÃES — Dentre os prefeitos que já depuseram, afirmando que pagaram comissões, há algum que tenha tido intermediação em outra área que não na Seplan? Que outros órgãos ministeriais?

O SR. ROMEU TUMA — Provavelmente, os prefeitos não conhecem o trâmite. A liberação é sempre através da Seplan. Há procedimentos de requerimentos de verbas que têm que passar por outros Ministérios e reivindicaram desse Ministério o parecer técnico. Quando eu me referi ao procedimento da Coimpro, dessa empresa que tratou mais com assuntos relacionados ao Ministério da Educação, há uma referência específica de prefeitos de que a informação, o processo, tinha que passar, em primeiro plano, no Ministério da Educação e, posteriormente, com o parecer favorável ou não, ir à Seplan, para a liberação da verba. Tudo vai depender do fornecimento de cópia do procedimento da Seplan à Polícia Federal, para a perícia, se houve ou não, também, qualquer fato delituoso, em outro Ministério.

O SR. JUTHAY MAGALHÃES — Parece-me que não, mas, para ficar bem explicitado, a Polícia Federal já ouviu algum suspeito, fora os prefeitos? Alguém que já tenha tido o nome abordado nos depoimentos dos prefeitos?

O SR. ROMEU TUMA — Não. O que nós temos aqui, até agora, são os depoimentos dos prefeitos e a intermediação. A intermediação é feita por profissionais. E, tranquilamente, sem a prova con-

crcta, que é feita através das experiências, da documentação ou através dos processos de liberação, jamais algum deles dirá a quem deu parcela das suas comissões recebidas. Logo, há suspeita. E, uma interrogação, uma dúvida, a mais importante para a polícia esclarecer, hoje. Caso não pudermos chegar a isso, seria inócua todo o inquérito.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência, antes de passar a palavra ao eminente Senador Affonso Camargo, esclarece ao Plenário que se encontra, por solicitação da Presidência, em condições de prestar depoimento, ainda hoje, o ex-Secretário-Geral da Seplan, Michal Gartenkraut.

A Presidência indaga do Plenário se, subseqüentemente ao depoimento do eminente Diretor da Polícia Federal, quer ouvir o Dr. Michal Gartenkraut ainda hoje, ou deixa para fazê-lo na próxima sessão? (Pausa.)

Em sendo assim, a Presidência informa que, no contato que manteve com o Dr. Michal Gartenkraut, já colocou a questão em termos da possibilidade de S. S^a ser ouvido na quinta-feira e esclarece por quê. Até lá, S. S^a dirá, da conveniência da própria Comissão, do recolhimento por ele de um acervo trazido da SEPLAN, da qual era o Secretário-Geral e que se encontra amontoado em determinados caixotes. Assim terá tempo para digerir toda aquela documentação e, na quinta-feira, ter mais utilidade a sua presença nesta Comissão.

Por isso, a Presidência coloca essa questão, porque se S. S^a, for ouvido hoje, no futuro, deverá ser ouvido novamente. Porém, se ouvido na quinta-feira, o Dr. Michal deverá trazer os esclarecimentos necessários, à sociedade.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Quinta-feira, após a sessão da Constituinte, pois no mesmo horário da Constituinte, V. Ex^a há de convir que não é possível.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Veja V. Ex^a que será dentro da modulação que se impõe a essa própria CPI. Somos uma CPI condicionada à incontestabilidade da Constituinte. Estamos dando o melhor da nossa colaboração, inclusive V. Ex^a, modulando as nossas reuniões em função da Constituinte e até do seu honrado e digno Presidente.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Se for fora do horário da Constituinte, poderá ser na quinta, na sexta, sábado, domingo, em qualquer dia. Só não poderá sê-lo concomitante com o horário da Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Perfeito. Haverá de ser quinta-feira pela manhã, ou quinta-feira, após a sessão da Constituinte. Parece que há no Plenário uma acordância nesse sentido, qual seja, a da reunião na quinta-feira. A Presidência concede a palavra ao nobre Senador Affonso Camargo.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Dr. Romeu Tuma, eu propriamente, não vou fazer nenhum questionamento, porque os Colegas anteriores já fizeram todas as perguntas e até porque tenho a certeza de que V. S^a está aqui numa situação singular. Trata-se de uma Comissão Parlamentar de Inquérito que se instala no momento em que

a Polícia Federal já está trabalhando num caso que ela mesma examina. Tenho a certeza de que vamos trabalhando sob o olhar cético e incrédulo da sociedade brasileira para, pela primeira vez, ver se consegue apurar realmente irregularidades na administração pública, as quais existem. Hoje, li nos jornais uma declaração — se bem me recordo, do Procurador-Geral da República — em que dizia que corrupção sempre houve, há e haverá. Por isso mesmo, a luta contra a corrupção tem que ser cada vez mais consolidada. A corrupção erode os governos.

Vejo aqui, por exemplo, excesso de indícios. Sabemos que vamos ter grandes dificuldades para conseguir provas evidentes de que algum servidor público recebeu parte desse dinheiro desviado. Essas próprias comissões pagas às chamadas empresas de intermediação que aparecem como empresa de assessoria técnica. Vamos ter que ver se na legislação — acho que concordo com o que foi dito aqui —, os próprios Prefeitos ainda poderão ser incriminados, desde que não estejam dentro da lei, na hora em que contratam essas empresas, mas as empresas vão lá e assinam o recibo.

Parece-me muito mais grave, muito mais difícil, e por isso ontem comentávamos aqui — estou pensando alto, acho importante isso — que estamos tratando, e V. S^a sabe disso, de microcorrupção, porque para descobriremos a macrocorrupção teríamos que abrir as contas internacionais, as contas secretas dos bancos internacionais. Mas é importante que comecemos por aí, para inibir o que possa acontecer para frente.

Esse caso de Valença, que ouvimos ontem, é um caso muito mais sutil, quer dizer, é um caso que se usa mais. Não existe a empresa que faz a intermediação e dá o recibo — na medida em que ele falou a verdade. Aparecem as firmas que vão acabar contratando obras supervalorizadas, e é exatamente dessa supervalorização das obras que sai o dinheiro para pagar as comissões. E se o Prefeito, por exemplo, entrar no esquema, como se diz na gíria, nunca vai se descobrir, ou dificilmente vai se descobrir, porque vai ter que se provar que aquele preço da obra era um preço maior do que deveria ser, era um preço maior do que o preço justo.

Então, realmente, não tenho qualquer dúvida de que vamos ter grandes dificuldades. V. S^a sabe, Dr. Romeu Tuma — não digo isso para elogiar o órgão que V. S^a superintende —, mas a Polícia Federal é, ainda, um dos órgãos públicos que tem conceito na opinião pública. E esta CPI, me parece, é a grande oportunidade de, junto com a Polícia Federal, definitivamente, começarmos — V. S^a disse isso — a desmembrar outros inquéritos. Isto não vai acontecer em 60 ou 90 dias, creio que isso é o início de um combate que temos que fazer para, realmente, coibir a corrupção no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Com a palavra o Sr. Relator, eminente Senador Carlos Chiarelli.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Sr. Presidente, se V. Ex^a me permite, gostaria de formular uma pergunta ao ilustre Superintendente.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Dr. Superintendente, nesses depoimentos tomados nas investigações feitas até agora, houve referência ao nome de algum funcionário, ou algum diretor, como tendo sido contemplado ou beneficiado com parte de comissão?

O SR. ROMEU TUMA — Explico a V. Ex^a A dificuldade, inclusive a que se referiu o nosso Senador Affonso Camargo, está em que a empresa que intermedia a liberação de verbas é de profissional e jamais, sem uma prova conclusiva, ele dirá a quem deu parcela da comissão. O senhor há de convir que os valores da comissão foram de 20, 30, 40%. Há contratos de risco — como se refere um dos prefeitos — em que a comissão era de 20%, se liberada a verba; e há outros, como o de Valença, que foram procurados diretamente por alguém que tinha facilidade em intermediar a liberação. Esses jamais contarão à polícia para quem deram. Aí é que está o trabalho de inteligência da polícia, em tentar, através de provas concretas, a análise documental, a análise das declarações de renda, a análise das contas bancárias — se chegarem provas reais — e por aí apontar e indiciar, perante a Justiça, aqueles que realmente são os responsáveis. O resto é ilação, é locupletação que tiramos. À polícia compete esclarecer os fatos, é a obrigação dela, ela não pode fugir a esta responsabilidade.

Tenho, aqui, a saída de um telex que me foi enviado pelo Presidente da Câmara Municipal de Jundiá, em que se discutia a aprovação de um empréstimo, junto à Caixa Econômica Federal, no valor de 382.472 OTN, através do FAS, mediante o pagamento de 4%. E a liderança do Prefeito disse que o valor da comissão era muito baixo e o dinheiro ia sair barato.

O Presidente da Câmara não concordou com isso, requereu o projeto de solicitação e como acha que a burocracia municipal vai demorar em lhes fornecer os dados, solicitou a presença da Polícia Federal, que interveio.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência concede a palavra ao eminente Senador — Relator Carlos Chiarelli.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Dr. Tuma, o início da investigação pela Polícia Federal ocorre, especificamente, em razão de quê? Noticiário de jornal?

O SR. ROMEU TUMA — Noticiário de jornal, se não me engano o jornal *O Globo* que iniciou as notícias em meados de setembro.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Esse é o início do processo investigatório?

O SR. ROMEU TUMA — Investigação preliminar, que é um procedimento jurídico legal da Polícia Federal.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não houve, portanto, nenhuma gestão de qualquer tipo de autoridade no sentido de que a Polícia Federal tomasse a iniciativa, que não fosse o conhecimento dessa denúncia e a própria e espontânea manifestação da Polícia em procurar averiguar os fatos?

O SR. ROMEU TUMA — Foi de ofício.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Perfeito. Em setembro?

O SR. ROMEU TUMA — Em setembro.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Dr. Tuma, há aqui, segundo consta da Fita 1G da reunião 488 da Comissão de Fiscalização, Controle etc. da Câmara dos Deputados, o depoimento do ex-Ministro Aníbal Teixeira. Aquela autoridade, à época, ao prestar tal depoimento disse no Quarto 9/1, relatando um diálogo que teria tido com V. S., disse assim:

"Telefonei ao Tuma e disse: Tuma estou com alguns problemas aqui, você poderia me ajudar?"

"Ele disse: Eu vou aí." Então, chamei o Delegado Tuma ao meu Gabinete e tive uma conversa objetiva."

"Tuma, estou numa luta contra as intermediações de verbas."

E, aí, relata o que ele teria dito a V. S., inclusive pedindo ajuda à Polícia Federal — "Você vai me ajudar nisso"... Vou lhe dar aqui duas listas de todas as prefeituras que foram atendidas na minha administração" —, e continua a sua descrição quanto à iniciativa tomada por S. Ex., à época do diálogo do ex-Ministro, e diz ainda mais:

"Lembro-me que o Tuma ficou até um pouco assustado na hora.

Eu falei: "Não quero mexer com o passado.

Poderia dar uma lista grande, mas quis apenas ficar tranquilo com a minha consciência" — continua falando o Sr. Aníbal Teixeira — "já que era responsável por aquela gestão".

Continua:

"Encerrada... A Polícia foi para lá verificar a Administração do Aníbal."

Diz a Imprensa: Não foi. A Polícia foi chamada pelo Ministro Aníbal que: (Quarto 9/3)

"Impedido pelos próprios mecanismos existentes de fazer as apurações, entregou à Polícia a lista de todos os atos que ele Ministro praticou."

Vejam a gravidade dessas informações que estou dando aos Srs. Deputados: "O Tuma me prometeu isso através das delegacias."

Mais adiante diz assim:

"Então você poderia fazer um relatório preliminar sobre isso e passar às minhas mãos."

Continua o Sr. Aníbal Teixeira:

"Ele, então, me prometeu que no final da semana entregaria. E, na sexta-feira, recebi um telegrama, que também está à disposição da Casa" — é a Câmara dos Deputados — "informando-me que o relatório não tinha ficado pronto e que tinha sido nomeado um Delegado especial para isso.

Acredito que o Tuma tenha ficado interessado em fazer alguma coisa mais completa, mais específica que com esse primeiro relatório pudesse ter aqueles "nomes dos bois" o que me diria quais as empresas que faziam a intermediação."

Então, gostaria de ter de V. S. uma elucidação, posto que o depoimento prestado pelo ex-Ministro Aníbal Teixeira perante a Câmara dos Deputados — está aqui o texto datilografado, baseado na gravação e na taquigrafia — dá, por manifestação própria do interessado, como tendo sido iniciativa de S. S. qualquer tipo de gestão investigatória sobre a matéria da intermediação, inclusive alegando que não teria sido dado a ele a resposta e o resultado da investigação no tempo que ele esperava porque, provavelmente, houve uma ampliação dessa preocupação de investigar. O que não confere com a informação de V. S., de que toda a iniciativa fora tomada pela Polícia Federal, precedendo, conseqüentemente, qualquer manifestação do ex-Ministro.

Parece-nos muito importante este fato, elucidar quem é quem e qual a cronologia do processo. Se o ex-Ministro apenas pediu a V. Ex. uma informação daquilo que V. Ex. já estava fazendo por iniciativa própria, *ex officio* da Polícia Federal, ou se a Polícia Federal começou a investigar, porque o Ministro o chamou lá e disse que queria uma investigação.

Já sei que V. S. fez alguma referência a isso, mas faço questão de checar com o depoimento dado pelo ex-Ministro perante a Câmara dos Deputados.

O SR. ROMEU TUMA — Se V. Ex. me permite, faço um relato dos contatos com o Sr. Ministro, para colocar no tempo, porque realmente houve, há um tempo, essa conversa, só que fora do período a que S. Ex. se refere.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, não é verdadeira a informação do ex-Ministro?

O SR. ROMEU TUMA — Eu prefiro relatar que os fatores não correspondem à realidade.

Quando terminamos a abertura da IPP, através do noticiário do Jornal, foi dado prosseguimento e, indo à Seplan a pedido de uma audiência através do Ministro da Justiça para tratar de um assunto referente a interesse da Polícia Federal, o Ministro se dispôs a receber-me, marcando hora. Lá estive, tratando do assunto específico. Estavam presentes o Ministro e — parece-me — o Chefe de Gabinete com mais um ou dois assessores. S. Ex. me perguntou sobre o noticiário do jornal a respeito das investigações da Polícia Federal, porque o jornal também havia noticiado a abertura da IPP. Então, não há qualquer dúvida no fato da nossa determinação, mesmo porque o que não está nos autos não está no mundo. Se houvesse uma requisição do Ministro, tranqüilamente a portaria seria baixada com base na sua solicitação. E, aí, expliquei a S. Ex. que havia uma certa dificuldade, porque teríamos de consultar praticamente todos os Prefeitos do Brasil e alguns, já depondo, negavam que tivessem complementado o processo, como levantou o nobre Senador, ficando apenas na promessa de liberação e achando que seria ilegal não concluir o procedimento.

Funcionário, que acredito teria sido o Chefe de Gabinete do ex-Ministro, propôs-se a dar-me uma cópia da lista das liberações.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Essa pessoa seria o Sr. Lúcio Veríssimo?

O SR. ROMEU TUMA — Se não me engano foi o que saiu.

Ele, então, forneceu-me — e há até no cronológico dos procedimentos da Divisão de Polícia Fazendária que estou deixando com V. Ex. — dois telex: um, determinando preliminarmente as investigações através da Prefeitura e, o segundo, já com base nessa relação, indicando as prefeituras que tiveram as suas verbas liberadas.

Quando iniciou o noticiário de dúvidas sobre a Administração — estou-me referindo ao noticiário que V. Ex. mencionou — do Ministro Aníbal Teixeira e as dúvidas sobre a sua substituição ou não, ele disse, em uma das viagens do Presidente, que gostaria de falar comigo. Estando junto ao Ministro da Justiça, solicitei-lhe que encarecesse o pedido ao Ministro. E fiquei autorizado, naquele instante, a, quando solicitado pelo Ministro, comparecer à sua presença. Depois de algum tempo, aproximando-se de uma entrevista que teria com o Presidente — V. Ex. poderão saber o dia mas, infelizmente, não me recordo exatamente, foi a última entrevista que ele teve com o Presidente — num período um pouco anterior, ele telefonou e eu avisei ao Dr. Einschemberg, que respondia pelo ministério, que lá eu iria. Houve, então, um diálogo mais ou menos igual a este: que ele estava com dificuldades e precisava levar alguns dados ao Presidente da República, sobre as apurações que a Polícia Federal vinha fazendo. Eu, então, disse-lhe que as dificuldades estavam em conseguir concentrar todas as IPP com urgência — era um prazo curto da sua entrevista — mas que iria fazer o possível para trazer e fazer um relatório preliminar sobre o andamento das apurações. Ele viajou para Belo Horizonte, tentou um contato comigo e nesta ocasião eu estava fora e recebi um telex solicitando o andamento das investigações — "investigações por mim solicitadas". Ele disse: acho que houve um erro de semântica. O correto seria: "informações por mim solicitadas". Creio eu que foi apenas um erro do Sr. Ministro na redação do telex. E o delegado que respondia pela Divisão de Polícia Fazendária informou que, em razão do relatório conclusivo da IPP de São Paulo, com fortes indícios de ilícito penal, foi determinado por mim abertura de inquérito policial. Ele às vésperas de falar com o Presidente me ligou outra vez e eu disse que o telex tinha ido e que havia uma preocupação maior, naquele instante, nas apurações em razão do depoimento do Prefeito de Valença. Momento em que ele questionou algumas referências ao comportamento do Prefeito. Depois eu vi que o prefeito juntou como uma explicação um semidesmentido das suas afirmações ao jornal que se referiam às perguntas que o Sr. Ministro queria que fossem feitas ao prefeito. Perguntas como: se conhecia seu primo; se o Projeto da Hidrossistemas era bom ou não. Então, a coisa depois saiu do espaço entre a Polícia Federal e o planejamento sob a direção do ministro que, em seguida, solicitou demissão e o inquérito teve o seu procedimento normal.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — De qualquer maneira a Polícia Federal não deu uma resposta ao telex por ele formulado ou a qualquer comprovação ou ratificação a essas induções que ele fazia no telex do ministério, como se fora o ministério que havia sugerido a abertura.

O SR. ROMEU TUMA — Se V. Ex. quiser eu leio.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Pois não!
O SR. ROMEU TUMA —

"Por ordem do Sr. Diretor-Geral, informo a V. Ex.^a estar promovendo em todo o Brasil investigações sobre intermediações em verbas públicas, tendo instaurado investigações policiais preliminares que confirmaram o fato. Assim será instaurado inquérito policial a ser conduzido pelo delegado especial designado, especificamente, para presidi-lo, Dr. Wilson Alfredo Pretério, Diretor da Divisão de Polícia Fazendária, o Signatário."

Depois é que foi designado o Dr. Alcione Santana.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Dr. Romeu Tuma, as investigações se concentram sobretudo na área da Sarem?

O SR. ROMEU TUMA — Perfeitamente, é o setor, segundo o depoimento do próprio funcionário, do procedimento de regularização dos processos de liberação.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A Sarem libera todas as verbas da Seplan ou ela libera, especificamente, as que são do interesse dos Estados ou municípios?

O SR. ROMEU TUMA — Pelo depoimento, parece-me que são cinco órgãos do setor que fazem a liberação de verbas.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Exatamente. Então, vou facilitar. Na área da Seplan há outros setores que liberam verbas, e verbas inclusive até mais volumosas que a da Sarem. É o caso, por exemplo, do Sistema Pinproterra.

A pergunta que lhe faço é a seguinte: não há nenhum tipo de investigação nessa área? O álibi está sendo limitado, especificamente, ao setor da Sarem?

O SR. ROMEU TUMA — Não. Nós estamos limitados à liberação destas verbas denunciadas pela imprensa. V. Ex.^a se refere ao PIN-PROTERRA, que é um dos setores do subcontrole da Seplan, e não há nem como ainda se iniciar qualquer tipo de investigação.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Tudo tem ficado balizado em função das denúncias feitas pelos prefeitos, e por isso, então se fica restrito à SAREM.

O SR. ROMEU TUMA — Perfeitamente. Acredito que, nessa altura, talvez uma própria comissão de processo interno possa esclarecer qualquer fato.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Dr. Romeu Tuma, o Prefeito de Valença que, de certa forma, até se transformou no depoente básico, até inclusive da própria Comissão porque ontem já depôs aqui, ele compareceu à Polícia Federal e prestou depoimento, se não me falha a memória, em dezembro. Não é isso?

O SR. ROMEU TUMA — Eu tenho o depoimento dele aqui. Foi em Janeiro, se não me engano.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Na Polícia Federal foi em janeiro ou dezembro?

O SR. ROMEU TUMA — Na Polícia Federal foi nem janeiro. Ele alega que foi procurado por funcionários do SNI em dezembro.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Dezembro. Seria por decorrência da carência de recursos materiais, de pessoal e da dérie de incumbências da Polícia de recursos materiais, de pessoal e da série de incumbências da Polícia Federal que duas pessoas, que parecem chaves no processo, como o Sr. Alencar Guimarães, se não me falha a memória, que é tipicamente...

O SR. ROMEU TUMA — Alencar Guimarães.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — ... que está tipificado, no depoimento, como um interdiário do processo, e o Sr. Sérgio Menin Teixeira de Souza, que tem uma triplice condição de primo do Ministro, Diretor da Hidrossistema e, segundo nós parece, assessor especial de gabinete do Ministro, ainda não tenha sido ouvidos?

O SR. ROMEU TUMA — Acredito que, dentro do cronograma do Presidente do inquérito, ele está substanciando o maior número de provas e de questões que deve formular ao ouvir as duas pessoas a que V. Ex.^a se referiu. Mas, além do depoimento do Prefeito de Valença, que, conforme o nosso Senador se referiu, não chegou a concluir o processo de pagamento de verba, podendo, portanto, ser até anulado todo o seu depoimento, com informações de negativa, de que teria conseguido a intermediação, temos 16 Prefeitos que depuseram em São Paulo, acusando a firma Colpro, já com contratos assinados e recibos passados pelo cronograma de liberação das verbas. O Sr. Alencar e o outro elemento citado por V. Ex.^a devem estar no cronograma de oitiva do delegado, podendo haver até indicativo, se for o caso, de indiciamento, dependendo das provas que ele colher durante o depoimento e a materialidade do crime.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quanto ao Dr. Lúcio Veríssimo, Chefe de Gabinete da Seplan, há informações até no depoimento prestado perante a Câmara pelo ex-Ministro, há referências (ele não as fez, mas que foram feitas a ele) no depoimento, de que teria sido exonerado. Inclusive, fala-se em ganhos ilícitos no texto. Ele já foi ouvido pela Polícia Federal?

O SR. ROMEU TUMA — Não, ainda não. Solicitei, se me permite, à Comissão de Fiscalização a possibilidade de se conseguir uma cópia desse depoimento, que seria importante para algum subsídio para investigação e, infelizmente, não me foi possível consegui-la ainda.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Vou lhe dar agora.

O SR. ROMEU TUMA — Muito obrigado!

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, essas três pessoas seriam ouvidas, a seguir, pela Polícia Federal?

O SR. ROMEU TUMA — Perfeitamente. Acho que são importantes os seus depoimentos, inclusive, acho eu, que a esta altura, já terá que nascer um novo inquérito em São Paulo, porque ele está descomprometido do inquérito em que o Prefeito de Valença e outros depuseram sobre o sistema de liberação de verbas na Seplan.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sobre o problema da liberação de verbas: quem libera as verbas da SAREM?

O SR. ROMEU TUMA — Pelo depoimento do Diretor da Sarem, a Sarem era só operacional. Ela recebia os processos e dependia de um memorando, de uma ordem direta do gabinete do Ministro, para dar prosseguimento à regularização da liberação de verbas.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Ele não operacionalizava?

O SR. ROMEU TUMA — Ele só operacionalizava. Ele não autorizava, nem tinha poder de decisão, nem sobre os aspectos técnicos da obra indicada para a solicitação de verbas.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Dr. Tuma, e os escritórios? Qual é a informação, qual é o levantamento da situação que tem a Polícia Federal, neste momento, sobre os escritórios por onde passa todo esse fluxo da intermediação? Há uma série de informações, não-coincidentes, mas pelo menos complementares, quanto à sua atividade. A Polícia Federal, hoje, tem uma relação de quantos são, quais são, o que são, como fazem?

O SR. ROMEU TUMA — Ele tem a dependência dos depoimentos dos Prefeitos dentro dos autos. Agora, afora isso, há uma comissão, dentro da Divisão de Polícia Fazendária, que analisa todas as informações que nos chegam para as apensar a um documento que está sendo encaminhado, semanalmente, ao Presidente do inquérito. Nos depoimentos, há citação nominal dos escritórios de intermediação. Esses, sim, já estão no inquérito.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Listados? Os particulares já foram ouvidos?

O SR. ROMEU TUMA — Nominalmente, não, por enquanto. É o que insisto com V. Ex.^a: são suspeitos de delitos e, provavelmente, não haverá necessidade do seu depoimento e, sim, provavelmente, de seu indiciamento.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Por essa informação, qual é a sua visão do tipo de atividade desses escritórios? Efetivamente, eles apenas atuam na intermediação nesses contratos de risco ou há diferentes esquemas de escritórios?

O SR. ROMEU TUMA — Há diferentes esquemas, mas estamos sentindo que o encaminhamento é para corrupção ativa, porque senão se fugiria ao indiciamento do funcionário por corrupção passiva, restando a hipótese do funcionário da concursal.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Há uma listagem de prefeitos, ainda significativa, para serem ouvidos, em termos daqueles que podem ter chegado, como argüia o Senador José Paulo Bisol, concretamente à prática do delito e não uma tentativa meramente?

O SR. ROMEU TUMA — O nosso cuidado é evitarmos a oitiva daqueles que querem depor simplesmente chegando até a tentativa, porque não dariamos fim ao inquérito. Aqueles que realmente têm recibo com nota fiscal de prestação de serviço, contrato de risco assinado, já com verba parcial liberada, estes, sim, são importantes os seus depoimentos para indicativo do tipo de

delito praticado pelo intermediário e pelo liberador da verba.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim, mas sobre esses, V. Ex^a nos informava 16 casos foram tipificados.

O SR. ROMEU TUMA — Em uma só empresa, que foi uma investigação feita pela superintendência de São Paulo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Refere-se a São Paulo?

O SR. ROMEU TUMA — São Paulo. São 16 prefeituras que vou deixar a investigação à disposição de V. Ex^a

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A pergunta que lhe fazia era esta: se, nesses casos de fato concreto, documentados, com recibos, há alguns outros que estejam encaminhados na investigação, além dos 16, ou são apenas esses?

O SR. ROMEU TUMA — Não, há vários em vários Estados. Quando me dispus ontem, em conversa com o Sr. Presidente desta Comissão, de que eu teria dificuldade, talvez, em responder todas as perguntas que fossem formuladas, porque os subsídios que eu tinha eram parciais da investigação. Por isso, peço escusas e disponho-me a encaminhar ou a voltar quantas vezes necessitar a Comissão.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Com relação às prefeituras de Minas Gerais, há algum levantamento sobre tentativas ou fatos concretos, ou ainda está a nível de jurisdição local, ou não há nenhum indício? Isso, em face do fato de que Minas Gerais foi tão generosamente atendida nessas liberações.

O SR. ROMEU TUMA — O delegado solicitou à Seplan os processos de liberação constantes da relação que a SAREM nos forneceu — e há vários municípios relacionados em Minas Gerais. Vou deixar para V. Ex^a, se bem que nesta aqui só teria Bom Jesus da Penha. Em Minas Gerais, há outra relação com 21 liberações. Então, são fatos que têm que ser analisados um a um. Tem Valença, aqui na relação — que V. Ex^a perguntou, perguntou —; por coincidência, está aqui a nº 387/87, de 31 de julho de 87, de 16 milhões.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Dr. Tuma, uma última pergunta: nestes outros casos também se caracteriza essa prestação que houve em Valença? Porque a informação que o Prefeito de Valença nos trouxe ontem é que entre a apresentação do requerimento levado por um intermediário pela manhã, se não me falha a memória, falou com ele na véspera à noite ou à tarde, saiu de Belo Horizonte e, no dia seguinte, se não me engano à noite, chegava um telex extremamente significativo, dizendo que abrisse conta no Banco Brasil, pois a verba liberada, até sem haver uma definição exata de quem estaria com a verba. Essa situação, essa prestação, essa eficácia administrativa entre aspas se caracteriza ou se verifica, também nesses outros casos? Parece-me que é um indício fortíssimo de prestígio.

O SR. ROMEU TUMA — Prestígio!

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a é realmente oportuno. (Risos.)

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Esse fato ocorre como elemento forte da...

O SR. ROMEU TUMA — Ele é um indicativo forte da intermediação e da facilitação de verbas. Temos alguns tipos de processo, porque há diferentes investigações: o da oferta do escritório ao Prefeito, o escritório toma a iniciativa e oferece a verba, dando até o valor, que vai muito além da possibilidade do município em resgatar esse empréstimo, que é o caso claro de Valença, em que dezesseis milhões, comparativamente ao orçamento de vinte e sete, dá mais de cinquenta por cento do município. Há investigações de processos encaminhados à SEPLAN, de liberação entre os Prefeitos, ou através de Deputados, ou através de vindas a Brasília — o que é uma dificuldade tremenda para o Prefeito, porque, muitas vezes, o município não dispõe nem de verba para uma viagem aérea — e que encontraram num escritório, provavelmente esses escritórios recebiam relações de processos em andamento, com algumas dificuldades na liberação, provavelmente criaram dificuldades para vender facilidades, e isto intervinha com um escritório já no meio do processo formal. E outras — o que é uma suspeita nossa, que nos preocupa bastante — as da fraude total, de processos em que o Prefeito não tem conhecimento dessa liberação, que seriam estes que negam ter recebido a verba, o que acho que é muito mais grave.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A sua resposta me obriga à última pergunta, então, que complementa: há condições ou está sendo feito, complementamente pelas Delegacias Regionais, alguma checagem com relação à execução da obra, à materialização da aplicação da verba? Porque na hipótese de que tudo seja um ato fictício, para dar saída e ter um destino irregular, não há obra, provavelmente.

O SR. ROMEU TUMA — Hoje, quando conversava com o Presidente da Comissão de Fiscalização, surgiu esta dúvida, a do acompanhamento do cronograma da construção da obra e correlata liberação das parcelas de verba. Isto é um problema de perícia. A perícia tem que informar nos autos, mediante um laudo pericial. A Comissão decidiu, nessa conversa comigo, fazer a verificação *in loco* e aponta ou uma prefeitura em que, segundo a informação recebida pelo nobre Deputado que preside aquela Comissão, o Prefeito recebeu treze milhões e não aplicou um tostão na obra. Porque me dispus a indicar um perito que acompanhasse a Comissão, para verificar se o dinheiro foi empregado ou não. Então, é uma peça importantíssima no inquérito, a perícia sobre o emprego ou não da verba.

Nos próprios jornais de hoje há uma informação que diz que um Prefeito recebeu um valor da verba e passou a pagar outras contas, pelas dificuldades por que passava o município, não se preocupando em empregar a verba para o fim a que se destinava.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Os seus trinta dias terminam quando?

O SR. ROMEU TUMA — Meu inquérito foi iniciado em janeiro, a 29 de janeiro, ou melhor, a 5 de fevereiro de 1988, portanto a 5 de março é o primeiro prazo que ele tem que concluir o inquérito. Não conseguindo, porque acho difícil ele concluir, até pelas provas técnicas que ele tem que juntar, deverá pedir um novo prazo. Mas, aí, com

um Procurador nomeado pelo Procurador-Geral da República, já entra na primeira distribuição, pedindo novo prazo; e haverá uma participação do Ministério Público e do próprio Poder Judiciário.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — O Senador Carlos Chiarelli já terminou a sua indagação?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Já. Apenas acrescento que aceito de bom alvitre o retorno do nosso Superintendente para continuar as indagações.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador Maurício Corrêa, V. Ex^a está com a palavra.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Quero, inclusive, pedir escusas aqui, porque chamei o Sr. de Superintendente, talvez pela prática do exercício da advocacia, e o trate de Superintendente. É evidente que V. Sa. é o Diretor-Geral da Polícia Federal.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A correção vale para dois. (Risos.)

O SR. ROMEU TUMA — Não há problema.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Há uma pergunta, Sr. Diretor-Geral, que tem o seu sentido. O Sr. expôs para nós aqui muitos elementos; nós conheciamos outros. O Sr. sabe de outros sobre os quais ninguém lhe perguntou. O Sr. respondeu que determinada pessoa — quando da indagação do relator — poderia ser indiciada, e, ao formular esta pergunta, eu queria saber, na hipótese de ela ser afirmativa, quem é que estaria envolvido, para ser indiciado. Concretamente, hoje, a Polícia Federal já tem elementos para indiciar alguém?

O SR. ROMEU TUMA — Bom. Temos elementos para indiciar os escritórios de intermediação na liberação das verbas, mas estamos procurando subsidiar mais as provas porque acredito que, ao indiciamento dos responsáveis pela intermediação, concomitantemente terá de ser indiciado o funcionário que participou da corrupção, porque não há corrupção de uma parte só; há o elemento corruptor e o corruptível. É esta a fase em que o delegado acha precipitado qualquer tipo de indiciamento, sem ter todas as provas necessárias nos autos. É por isto que há um retardamento. É claro que a ansiedade da população faz com que a Polícia atropelle os acontecimentos. Mas o Sr. sabe que o inquérito é uma escada, e tem que subir degrau a degrau, senão ele cairá no vazio.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Não. A pergunta é no sentido de saber se o Sr. já tinha convicção para indiciar alguém. O Sr. já disse que sim.

O SR. ROMEU TUMA — Perfeito.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma pergunta...

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador Jutahy Magalhães, só um momento por favor. O Senador José Ignácio Ferreira havia solicitado a palavra. O Senador Carlos Chiarelli teve que se ausentar, e vou convidar o Senador Severo Gomes, para que o substitua neste instante, como Relator. Evidentemente, o Regimento determina que seja um parlamentar do mesmo partido. Não

havendo outro parlamentar do partido do Senador Carlos Chiarelli, convido V. Ex^a, Senador Severo Gomes, para substituir o Senador Carlos Chiarelli como Relator. Dou a palavra a V. Ex^a, Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Mais uma vez interfiro, porque não sei se entre os documentos que serão entregues à Comissão Parlamentar de Inquérito estariam as cópias integrais de todos os processos das prefeituras que foram ouvidas em depoimento, cujos prefeitos declararam que haviam pago as comissões.

Caso esses processos não estejam, na sua inteireza, entre os documentos a serem entregues à Comissão, eu pediria que a Comissão se dirigisse à Seplan, para solicitar o envio desses processos, para conhecimento da Casa, a fim de que haja a tramitação de todos os documentos que constam do processo: quem despachou, os pareceres, quem liberou, quem autorizou, quem solicitou, todo o processado, de cada uma dessas prefeituras que constam da relação fornecida agora pelo Delegado Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Observações de V. Ex^a foram anotadas. Não sei se o Dr. Romeu Tuma quer complementar com alguma informação.

O SR. ROMEU TUMA — Tenho aqui, desse caso de São Paulo, todo o processo que tem cópia nas prefeituras. Agora, para que haja comparação, inicialmente enfocada por V. Ex^a, requisitamos à Seplan o fornecimento de cópias. Então, vou deixar o que há na prefeitura a respeito das liberações, bem como os contratos com as empresas de intermediação e as notas de cobrança das parcelas da comissão.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Então, tei-se-ia que solicitar, como a própria Polícia Federal já o fez, também cópia da Seplan, para se fazer a comparação do andamento do processo.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Não há dúvida, Senador.

Está com a palavra V. Ex^a, Senador José Ignácio.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — Dr. Romeu Tuma, tem sido levantado algum caso de falsidade material no curso dessas investigações?

O SR. ROMEU TUMA — Essa é a dúvida que levantamos em razão das denúncias de alguns prefeitos citados na relação como receptores de verbas e que realmente não aconteceram; apenas, essas informações veiculadas pela imprensa não completam se houve ou não qualquer processo de iniciativa da prefeitura no pedido de verbas. Nós já estamos providenciando que esse processo venha à Polícia para um exame mais criterioso da perícia.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — A própria Polícia Federal tem feito ou vai fazer levantamento, nas Juntas Comerciais, dos contratos sociais dessas firmas, para efeito de identificação dos sócios?

O SR. ROMEU TUMA — Perfeitamente. Acredito que na convocação para depoimento e indiciamento, já será solicitada a apresentação da cópia do contrato social. Se não o fizeram, nós estaremos em contato com as juntas comerciais.

O que é um pouco mais difícil de se conseguir e mais demorado é o fornecimento da quota.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Com relação à Receita Federal, foi feito ou vai ser feito algum levantamento para efeito de cotejo entre rendimentos e bens, não só dos burocratas diretamente vinculados à liberação das verbas, ou melhor, só com relação a esses burocratas diretamente vinculados à liberação de verbas?

O SR. ROMEU TUMA — É a segunda fase do inquérito. Assim que apurada a responsabilidade, nós teremos que, primeiro solicitar o embargo das propriedades dos responsáveis, para que não se disponham delas, o levantamento de que se houve ou não enriquecimento ilícito e, acredito eu, o Judiciário requererá o confisco de seus bens.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Dr. Tuma, a revista *Veja* de 27 de janeiro de 88 se refere a um fato específico, no meio de todo esse acervo de fatos que foram o objeto da investigação da Polícia Federal. Refere-se a um chamado por ela "escândalo graúdo", de 63 milhões de dólares, ou 5 bilhões de cruzados, tendo em vista o fato de que o Ministro José Reinaldo Tavares, dos Transportes, tinha uma certa urgência num pedido e solicitou ao ex-Ministro Aníbal Teixeira para autorizar um plano de compra de 79 locomotivas para a Rede Ferroviária Federal com uma certa urgência, porque havia o fato de que um empréstimo externo no valor de 14 milhões de dólares poderia ser cancelado, se não fosse, pela Seplan, autorizada com brevidade a operação. "Ocorre que todo o mistério — diz a *Veja* — no caso das 79 locomotivas esbarra nesse ponto: o tempo que a Seplan levou para liberar o projeto. E gira em torno de um personagem: Lúcio Veríssimo. O Sr. Lúcio Veríssimo era o Chefe de Gabinete do ex-Ministro Aníbal Teixeira até o final do ano passado." Sabe-se — diz a *Veja* — "que a proposta das locomotivas adormeceu por seis meses na Seplan, e não, obstante o pedido de urgência e foi devolvida sem alterações de monta.

Para Aníbal Teixeira, ocorreu aí um caso normal de exames em torno de um projeto muito caro. "Nem sabia que havia essa necessidade de rapidez", alegou o ex-Ministro na semana passada. Porém — segundo a *Veja* — há uma outra história em que entra o Sr. Lúcio Veríssimo. Preocupado com a demora, em outubro do ano passado, um graduado funcionário da Seplan ouviu de Veríssimo uma explicação que espanta, em tom direto: "Não se chegou a um entendimento quanto à doação que os fornecedores liberarão", ou seja, quanto à quantia a ser paga pelos fornecedores.

Esse fato, que foi denunciado como um fato específico, foi objeto de alguma investigação específica pela Polícia Federal?

O SR. ROMEU TUMA — Ainda não, Sr. Presidente. Nós estamos na parte de liberações, já comprovada a intermediação. V. Ex^a há de convir comigo que, se não me engano, é empréstimo externo e os complicantes são dos mais variáveis possíveis. O Senador Severo Gomes poderá, talvez, explicar melhor. Normalmente, o que se sabe é que são pacotes que os Governos estrangeiros oferecem e, então, é feito, com cada área da Administração Pública, o pedido dos bens necessários ao desenvolvimento da sua atividade para completar o pacote de financiamento externo. Então,

é uma investigação difícil porque, pelo que eu vejo com V. Ex^a, não chegou a ser concluído o processo de compra das locomotivas. Fica sempre no aspecto moral.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Dr. Romeu Tuma, a firma Uniterra — eu não sei se este assunto foi focalizado com relação a essa firma — participou da licitação da Prefeitura de Valença. Consta, segundo informou, ontem, o Prefeito, que o ex-Ministro Aníbal Teixeira é sócio dessa firma. Pareceu-me uma colocação da maior gravidade. A Uniterra, sediada em Belo Horizonte, segundo o Prefeito teria como um dos sócios o ex-Ministro Aníbal Teixeira. A pergunta é a seguinte: o Departamento de Polícia Federal fez alguma investigação com relação a esse caso?

O SR. ROMEU TUMA — O Dr. Alcione está requisitando do Prefeito cópia do processo de licitação ou de concorrência da obra indicada por ele em seu depoimento. Houve duas fases: uma que ele teve que anular, se não me engano — dentro do seu depoimento, está claro — é uma segunda, onde entraram três firmas, todas já preestabelecidas, podendo qualquer um que ele escolhesse ser a vencedora da licitação. E, com isso, é necessário o processo de licitação, a tomada de preços vigentes à época na região de Valença, para se chegar a uma conclusão de toda a extensão da fraude na licitação, que se não me engano, foi anulada pelo Prefeito.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Estou satisfeito. Com a palavra o eminente Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO — Dr. Tuma, serei rápido, pois V. Sr^a já respondeu a várias interpeleções dos Srs. Senadores e inclusive, aqui já se falou de dados esparsos. Queria apenas fazer alguns pequenos questionamentos a V. Sr^a.

Dentro de uma determinada época, segundo até o próprio depoimento do Sr. Aldo Moreira Lima, cabia à Presidência da República encaminhar os projetos à Secretaria do Planejamento, para que esta processasse a liberação de verbas. De repente, isso cessou. Perguntaria a V. Sr^a o seguinte: a Polícia Federal detectou quando desse cessamento do envio da Presidência da República à Secretaria de Planejamento, se houve interferência de alguma autoridade da Presidência da República? Houve, por exemplo, interferência do Sr. Secretário-Geral? Houve interferência de qualquer pessoa ligada diretamente ao Senhor Presidente da República?

O SR. ROMEU TUMA — Pelo depoimento do Sr. Aldo Moreira Lima, ele dá duas fases do procedimento para liberação de verbas: de 79 a 84, a Sarem tinha delegação de competência para assinatura de convênios de assistência técnica e financeira, ou aprovar planos de aplicação e autorizar a liberação de recursos, condições que hoje não mais detém, sendo órgão meramente cooperativo, de reparos de verbas depois de aprovados pela Presidência da República. O que aconteceu é que o Ministro do Planejamento pede o andamento, determina à Sarem o andamento do processo e, em seguida leva-o pronto ao Senhor Presidente da República para o "sim" ou "não", ou a diminuição da verba solicitada. É um procedimento que sai do Ministério para a Presidência da República.

O SR. ITAMAR FRANCO — No caso da Prefeitura de Valença, nós verificamos que isso não se processou. Evidentemente, a Presidência da República não participou do processo de deliberação da verba de 16 milhões de cruzados.

O SR. ROMEU TUMA — Tudo indica que foi direto.

O SR. ITAMAR FRANCO — Tudo indica que foi direto do Gabinete do Sr. Ministro.

O SR. ROMEU TUMA — Nós temos apenas, como base, o depoimento do Prefeito; não há juntada de nenhum documento que comprove isso. Eu não digo que ele possa ter mentido, mas para o inquérito há necessidade de se carrear comprovação dos dados que ele forneceu no depoimento.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. S^a teria conhecimento — a Polícia Federal ouviu, de acordo com documento que tenho em mãos, e V. S^a já explicou perante a Comissão, que o Prefeito foi ouvido no dia 19 do mês de janeiro do ano de 1988 — de que o Serviço Nacional de Informações ouviu esse Prefeito nos meses de outubro, novembro ou setembro?

O SR. ROMEU TUMA — Não. E pelo depoimento do Prefeito feito à Polícia Federal ele disse que ninguém, nenhum órgão público requisitou documento da prefeitura, informando que os documentos que tem são públicos e estão à disposição de qualquer cidadão.

O SR. ITAMAR FRANCO — O Prefeito declarou, Dr. Romeu Tuma, ontem, aqui nesta Comissão, que foi procurado por agentes do Serviço Nacional de Informações. Ele não se recordava os meses, mas, possivelmente, entre setembro e outubro; a Polícia Federal não tem conhecimento, nem atua junto com o Serviço Nacional de Informações nessa área, nem tem atuado?

O SR. ROMEU TUMA — Não. Tenho certeza de que se houvesse alguma informação que pudesse facilitar o andamento do inquérito, seria fornecida. E o Prefeito declarou, no seu depoimento, que não forneceu nenhum documento ao Serviço Nacional de Informações, o que, de certa forma, se contradiz no depoimento dado à Comissão e à Polícia, nesta parte que não tem muita importância na apuração dos fatos.

O SR. ITAMAR FRANCO — Vamos ter que ouvir o Dr. Michal, não sei se a pronúncia é esta, porque é um nome polonês, mas acredito que seja. Houve por parte da Polícia Federal algum fato que comprove a participação do ex-Secretário-Geral em qualquer procedimento junto ao Sr. Ministro do Planejamento, junto à liberação de verbas?

O SR. ROMEU TUMA — Não, não temos a cópia das liberações para ver de onde saíram as manifestações no processo. O Aldo, no seu depoimento diz que, excepcionalmente, recebia ordens da Secretaria Geral, eu deixarei a cópia aqui e V. Ex^a poderá verificar que por duas vezes ele se refere a isso no seu depoimento.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. S^a tem se referido, ao longo das interpelações, à ação da Polícia Federal no problema das intermediações. Sabemos nós e sabe V. S^a que antes de ser Ministro o Dr. Aníbal pertenceu e foi chefe da Secretaria Especial

de Administração e Planejamento da Presidência da República. A Polícia Federal detectou alguma irregularidade na ação administrativa da distribuição de tickets de leite, problemas de creches quando o Sr. ex-Ministro era chefe dessa Secretaria?

O SR. ROMEU TUMA — A Polícia Federal não chegou a investigar o sistema de distribuição. As fraudes que chegaram ao conhecimento da Polícia Federal e que motivaram os inquéritos policiais foram falsificações e o uso indevido dos tickets, mas sempre de elementos estranhos à Administração Pública.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. S^a se referiu no início do seu depoimento, salvo interpretação diferente de minha parte, da qual me escusaria, se estiver errado, de que haveria sido montada dentro da Seplan uma verdadeira estrutura de agenciamento. Evidentemente que não foram estas, exatamente, as palavras de V. S^a Eu perguntar-lhe-ia: já se pode dizer o nome de algum funcionário ou funcionários da Seplan que tenham tido uma atuação nessa ação?

O SR. ROMEU TUMA — Seria leviano se eu o fizesse, porque não há, por princípio, de qualquer autoridade acusar sem prova. Há um raciocínio de que não poderia haver liberação sem a participação de funcionários da Seplan que manipulavam as verbas. Acho que isto deixei claro, mas não posso, ainda, referir-me, nominalmente, ao autor direto na participação desse delito.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sem, evidentemente, cometer leviandade, que jamais esperaríamos que V. S^a fizesse, acredita V. S^a que essa estrutura já foi desmontada atualmente?

O SR. ROMEU TUMA — Acredito. Hoje, a própria Comissão — desculpe referir-me outra vez à Comissão de Fiscalização — o seu Relator informou à imprensa que tinha sentido que o sistema foi desmontado e que os procedimentos estavam sendo regulares. Num depoimento que ainda depende de uma série de investigações, o Prefeito de uma cidade do Ceará referiu-se a um intermediário de nome Ivo, e este disse que o sistema havia sido desmontado, mas, com o sacrifício e o interesse demonstrado por alguns remanescentes, tinha-se restabelecido.

É uma interrogação muito grande, que faz parte do depoimento de alguém que fraudou a intermediação na liberação das verbas. Então, deixo na dúvida. Mas, como o depoimento aqui se encontra, refiro-me a ele.

O SR. ITAMAR FRANCO — Apenas, Dr. Romeu Tuma, a última pergunta, para deixar claro, pois o senhor já foi bastante específico nisso.

A investigação preliminar policial confirmou, realmente, o fato delituoso? Isso é perfeito, pacífico e tranquilo?

O SR. ROMEU TUMA — Não há dúvida. Juntei, inclusive, o relatório da autoridade que presidia a investigação. E ele, até porque pelos depoimentos a liberação fugia da regionalização de São Paulo, propôs que se a transformasse em inquérito e que fosse orientado pela direção geral, porque extrapolava os limites do Município de São Paulo. Ele é conclusivo nessa exposição.

O SR. ITAMAR FRANCO — Agradeço a V. S^a

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Antes de encerrar, queria formular mais uma pergunta ao Sr. Romeu Tuma. É com relação ao Sr. Sérgio Menin Teixeira de Sousa, que seria primo-irmão do Sr. ex-Ministro.

Houve uma referência, ontem, a que ele teria participado desse episódio de Valença. A indagação é a seguinte: o Sr. Sérgio estaria lotado no Gabinete do Sr. Ministro, conforme folha de pagamento do mesmo. Quando veio à tona o escândalo de Valença, o seu nome desapareceu da folha. Esses foram os episódios: primo do Ministro, lotado na folha de pagamento do seu Gabinete, imediatamente após o episódio de Valença ser publicado nos jornais, foi retirado da folha de pagamento e sumiu da evidência. Esses fatos foram levantados e apurados pela Polícia Federal?

O SR. ROMEU TUMA — Todos os dados fornecidos pelo Prefeito de Valença foram requisitados à Seplan e também à Prefeitura, que é o processo de licitação. Por duas vezes o Prefeito cita o nome do Dr. Sérgio: uma para dizer que era sócio da Hidrossistema e a outra que desmentia ao Ministro que conhecia o Dr. Sérgio, como um minidesmentido pelas informações veiculadas pela imprensa. Foi feito um ofício dirigido ao Ministro. E o Ministro, à época em que conversei com ele por telefone, sobre o depoimento de Valença, insistiu que se perguntasse ao Prefeito se conhecia o Dr. Sérgio Menin Teixeira de Sousa e se não tinha gostado do projeto da Hidrossistema.

Acho que são fatos importantes para caracterizar ou não a vinculação do sistema de liberação de verbas ao próprio Gabinete.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Muito bem.

A Presidência indaga dos Srs. Senadores se têm mais alguma pergunta a fazer.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, apenas mais uma pergunta.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Com a palavra o eminente Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. Ex^a me desculpe, Sr. Presidente, por voltar novamente a tratar deste assunto. Não tenho nenhuma veia para saber dirigir um interrogatório, não tenho mesmo jeito para isso, sou amador nessa questão. Ao contrário das Comissões Parlamentares de Inquérito dos Estados Unidos, por exemplo, não temos a profissionalização da nossa Comissão. Por isto, já, os interrogatórios são feitos por profissionais contratados pela comissão e aqui somos nós mesmos, com a assistência de assessores, mas, principalmente, nós fazemos. Então, ao final me veio à lembrança dados que constam de notas de jornais, declarações de jornais, a respeito de vendas forçadas de usinas de álcool, de computadores, por preços muito acima do mercado. Existe alguma investigação a esse respeito, Dr. Romeu Tuma?

O SR. ROMEU TUMA — Bom, isto fica limitado, provavelmente, ao processo de liberação de verbas. Mas, no caso do álcool, temos mais de uma dezena de inquéritos, no Nordeste e em São Paulo. Isto, pela não aplicação correta das verbas liberadas nos financiamentos para construção de usinas. Já há inquéritos sobre isto, alguns em fase

de denúncia, há alguns meses. Especificamente, sobre a denúncia do jornal, acredito eu que o Sr. quer se referir a algum parente...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — É, se para a liberação haveria uma contrapartida de compra de usinas e de microcomputadores por preços...

O SR. ROMEU TUMA — V. Ex^a se refere à usina de cachaça, não é isso?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — De cachaça ou qualquer coisa assim.

O SR. ROMEU TUMA — Então, tenho vários inquéritos em andamento sobre o problema de alambiques, sobre o problema do álcool. São inquéritos sérios e, infelizmente, em toda área em que há incentivos fiscais, aparecem os estelionatários para bolar como burlar a lei e ficar com parcela desse dinheiro.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Sr. Presidente, só para uma pergunta final.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Ex^a tem a palavra.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Fiz uma pergunta e, agora, vou formular outra ao ilustre diretor-geral. Li no jornal uma crítica à Polícia Federal. Pergunto a V. Sa. se a Polícia Federal dispõe de pessoal e de instrumentos necessários ao cumprimento de suas obrigações e, em caso negativo, se V. Sa. já enviou algum expediente à autoridade competente, solicitando que a Polícia Federal seja devidamente aparelhada para que possa, com mais eficiência, cumprir as suas atribuições.

O SR. ROMEU TUMA — Claro que a Polícia Federal não tem o ideal em equipamento e em pessoal. Acredito, e aqui presto minha homenagem aos policiais que lá militam, que, por vocação, substituíam a falta material pela vontade de bem servir à sociedade. Nós, durante o ano passado, encaminhamos, através do Ministério da Justiça, um pedido de excepcionalidade na formação de mil e duzentos policiais em dois ou três anos e também a compra de equipamentos para suprir as necessidades na área de polícia científica — e hoje se verifica a necessidade dos laudos periciais — bem como do sistema de controle de fronteiras, através de computadores interligados à administração central e um sistema de identificação criminal, para que se atendesse todas as secretarias de segurança no controle dos marginais que se deslocam de um estado para outro, em busca do atestado de antecedentes limpo. Tivemos, recentemente, o decreto do Senhor Presidente da República, em razão das dificuldades financeiras, de enjugamento do quadro de funcionários. Com isso, acreditamos nós, o projeto de formação de policiais ficou num hiato, mas, hoje mesmo, a própria academia esboçou alguns considerandos para que eu volte, através do Ministério da Justiça, à Presidência da República para que se possa dar prosseguimento à formação de policiais.

Existe um levantamento do IBGE, de 1978, que dava, como ideal, para atividade constitucional da Polícia Federal — abro aqui um parêntese, porque nós temos recebido a incumbência de apurar vários delitos que fogem, totalmente, à competência legal da Polícia Federal — cerca de 17 mil homens. Temos, hoje, em atividades afins,

que são as atividades policiais e administrativas, em torno de 7 mil homens. Com o quadro de inativos de policiais, quase que se equiparando com 3.500, mais ou menos. É deficiente, mas eu acredito que em alguns sistemas de trabalhos profissionalizados, na interligação entre as Superintendências com operações conjuntas, nós temos suprido a deficiência de pessoal e financeira, como também eu acredito que em operações de maior envergadura, dentro da nossa competência, com o controle de carros roubados através de observações nas estradas, operações de fronteiras, no caso de tráfico de entorpecentes, e outras que são de nossa responsabilidade.

E, com respeito a esses inquéritos especiais, decidimos tirar da rotina os delegados de polícia, porque os delegados dos grandes centros, como São Paulo e Rio de Janeiro, têm de 150 a 200 inquéritos para dar prosseguimento. V. Ex^a, que é Promotor, sabe o que é isto: às vezes, em alguns processos sumários que surgem, em que há necessidade de uma audiência, sabemos das dificuldades que o delegado tem para cumprir os prazos legais. Por isto, nós desativamos da rotina os delegados e passamos a dar todo apoio para que se dediquem, exclusivamente, ao esclarecimento desses inquéritos, por exigência, até, da própria opinião pública.

Não sei se esclareci a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Tem a palavra o eminente Senador Mansueto de Lavor.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Em uma reunião anterior, houve a delegação do Plenário desta CPI a V. Ex^a, para fazer a ordem de depoentes de depoimentos, inclusive de Prefeitos, também, além do senhor diretor-geral da Polícia Federal, do ex-Secretário da Sepian e do ex-Ministro Aníbal Teixeira. Ficou assim indefinido quantos Prefeitos, quais os Prefeitos. Então, eu queria sugerir a V. Ex^a que incluisse, entre essas relações de prefeitos a serem ouvidos, aqueles que foram citados aqui, ou o de São Paulo — se não me engano de Jundiá, citado pelo diretor-geral...

O SR. ROMEU TUMA — Se V. Ex^a me permitir...

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Sim.

O SR. ROMEU TUMA — Quanto ao de Jundiá, eu soube que há um requerimento do Presidente da Câmara. Eu acredito que, entre esses 16, V. Ex^a poderão escolher alguns que já têm formalizado o processo de liberação.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Então, seria necessário soubéssemos previamente qual a relação; quais os prefeitos que vão ser os próximos ouvidos, mas que se incluisse, não apenas esses aí, já relacionados e já com indícios onde a Polícia Federal está investigando as prefeituras, mas que fossem incluídos, também, outros. Por exemplo, esses dois do Maranhão, que foram citados aqui, o de Viana, conforme uma denúncia do delgado...

O SR. ROMEU TUMA — Viana?

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Viana, do Maranhão. O Deputado Antônio Gaspar e o Prefeito de Pinheiros, também.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Pensei que Viana fosse do meu Estado.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Não, Maranhão. Viana do Maranhão.

E, só para terminar, Sr. Presidente, com base no art. 174 do Regimento Interno do Senado, V. Ex^a poderá determinar que se submetesse ao Plenário o procedimento de diligências que serão feitas ou através de membros desta Comissão, ou através de assessores do Senado ou membros da Secretaria do Senado.

Eu considero da maior importância, ainda mais tendo em vista o que foi dito aqui pelo Sr. Diretor-Geral, esta CPI providenciar a respeito dessas diligências *in loco*, objeto de pedido meu anterior, e que também se fizesse uma seleção, comprovando que os recursos foram recebidos por essas prefeituras; que se fizesse uma análise local acerca da aplicação desses recursos. Claro que não todos, é impossível, mas, de acordo com o critério seletivo, o mesmo que se faz com os depoimentos dos prefeitos, se faça também com essa verificação, através de funcionários credenciados pela CPI ou, quem sabe, até de próprios Senadores. E o que desejo é que haja um intercâmbio permanente com o Sr. Diretor-Geral, porque é da maior importância esse intercâmbio. Cada um no seu campo, cada um no seu papel, mas, essa colaboração mútua, eu creio, que é do maior e melhor interesse público, principalmente neste momento em que a sociedade está reclamando, até de uma maneira mais urgente do que nós podemos, uma resposta para esse problema da corrupção.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, desculpe-me, mas vem uma outra lembrança aqui.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Ex^a tem a palavra.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — No depoimento do prefeito de Valença, ele declarou expressamente que o Sr. Alencar, quando o procurou, haveria declarado que procedimento idêntico ao que está ocorrendo com ele, teria também ocorrido com o prefeito de Santos, no valor de quatrocentos e tantos milhões de cruzados. Quando ele fez o depoimento perante a Polícia Federal, ele fez essa referência e, se fez, a Polícia Federal já investigou alguma coisa a respeito da prefeitura de Santos?

O SR. ROMEU TUMA — No depoimento dele não fez nenhuma citação a respeito disso.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — No depoimento que ele fez, ele declarou expressamente, aqui no Senado.

O SR. ROMEU TUMA — Eu vou levar, então, em conta, agradeço a lembrança de V. Ex^a, vou levar em conta e pedir a oitiva do prefeito de Santos.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — E a Presidência aproveita para colocar essa questão, nos seguintes termos: se o Plenário concorda, a Presidência fará o encaminhamento de algumas das peças, à proporção que o Plenário concorde, evidentemente, como no caso do depoimento do prefeito de Valença, ao eminente Diretor-Geral do DPF, porque parece importante já que são investigações que não precisam ficar superpostas. Muita coisa, às vezes, se superpõe, mas, às vezes, uma frase é elucidativa para o trabalho do Departamento de Polícia Federal. De maneira que a Presi-

dência vai tomar essa providência, com a concordância do Plenário, e vai enviar ao Dr. Romeu Tuma essa peça e outras, evidentemente. À proporção que os fatos forem emergindo, serão acordadas com o Plenário.

Com relação a essas providências, quero dizer a V. Exª e ao Plenário o seguinte: há muitas coisas que decorre de contatos que a Presidência, a relatoria e os Senadores permanentemente têm mantido, isto é, certos contatos que estão sendo feitos até para a formação dessa cultura de cada um e, sobretudo, inicialmente, da Presidência, do Sr. Relator e do Sr. Vice-Presidente, para que a gente saiba o que deva fazer. Agora há pouco V. Exª coloca a questão de nos abalancarmos, ou através de funcionário, ou através de um Senador ou de toda a Comissão, mas de qualquer maneira, irnos já tomando essas providências de caráter prático no campo. É um fato que, naturalmente, tem que ser precedido da formação dessa que eu chamo cultura do assunto que está sendo objeto da investigação. E pode estar certo V. Exª, eu tenho sobre a mesa, na minha mão, um elenco de fatos que já foram passados pelo Sr. Michal, na conversa informal que com ele mantivemos e que em nada prejudica, pelo contrário, vem até enriquecer, permitir que se enriqueça a tomada do seu depoimento posteriormente.

De maneira que essas providências estão sendo tomadas, V. Exª será seguramente satisfeito nessa pretensão e com relação às demais providências, eu até pediria que, subseqüentemente, já na segunda-feira cedo, nós tivéssemos essa súmula do que ficou aqui enfocado e muita coisa, às vezes, nem foi solicitada por um Senador, mas emergiu aqui e pode ensejar a que o corpo de apoio técnico suscite como providência a ser tomada.

A Presidência indaga ao Sr. Relator se tem alguma questão a ser suscitada. (Pausa.)

Não havendo mais nenhuma questão, indago dos Srs. Senadores, ao Vice-Presidente, se têm mais alguma questão a formular. (Pausa.)

Não havendo mais questão a formular, a Presidência coloca inicialmente a questão da pauta de terça-feira. Nós estamos todos com essa modulação a que falamos anteriormente. Mas, na terça-feira, com a concordância de todos, faremos uma reunião em que eses tais juizes de admissibilidade, que estão por ser formulados pelos Srs. Senadores, serão apresentados, em que provavelmente teremos condições de debater outros assuntos, enfocar outros assuntos.

A Presidência quer, nesta oportunidade, agradecer ao delegado Romeu Tuma, a lhaezza do seu comportamento, a prestimosidade com que compareceu a esta Comissão é sobretudo, a oportunidade que nos deu de conhecer melhor fatos que precisam ser detalhados para a Comissão; os seus esclarecimentos que foram bastante suficientes nesta etapa e dizer a S. Sª que, além desses esclarecimentos, recolhemos como colaboração muito valiosa as peças que S. Sª nos traz e, certamente, no futuro, se a Comissão desejar e se for necessário, vai ter a honra e a satisfação de tê-lo de novo entre nós.

A Presidência concede a palavra, para qualquer referência que queira fazer, ao eminente depoente Dr. Romeu Tuma.

O SR. ROMÉU TUMA — Agradeço a V. Exª o carinho com que fui tratado pelos Srs. Sena-

dores e corroborando com V. Exª, muitas vezes, alguém, ao depor na polícia, sente um constrangimento que, normalmente, numa Casa Legislativa desafoga, e alguns fatos são aqui relatados, que normalmente não são levados à polícia. Daí, a importância dessa colaboração mútua, porque o que se buscam, realmente, é a verdade e as provas que possam apontar à justiça os verdadeiros responsáveis.

Ao Senador Jutahy Magalhães, temos bons assessores, já tem em mãos a relação de todos os inqueritos do Proalcool, que deixo também à Presidência. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Agradeço a todos presentes.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a reunião às 19 horas e 30 minutos.)

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Criada através da Resolução nº 22, de 1988, destinada a investigar em profundidade as denúncias de irregularidades, inclusive corrupção na administração pública, ultimamente tornadas tão notórias pelos meios de comunicação.

6ª Reunião, realizada em 1º de março de 1988

Ao primeiro dia do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e oito, às dez horas e dez minutos, na Sala da Comissão de Finanças, presentes os Senhores Senadores José Ignácio Ferreira (Presidente), Carlos Chiarelli (Relator), Mansueto de Lavor, Severo Gomes, Jutahy Magalhães, Itamar Franco, Chagas Rodrigues, Mendes Canale, José Paulo Bisol, José Agripino Maia, Afonso Camargo e Maurício Corrêa, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar em profundidade as denúncias de irregularidades, inclusive corrupção na administração pública, ultimamente tornadas tão notórias pelos meios de comunicação.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos da Comissão e solicita que seja dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, logo após, foi considerada aprovada.

Com a palavra, o Senhor Senador Carlos Chiarelli, solicita a Presidência requisitar ao DENTEL, relação dos acionistas majoritários e ou minoritários de todas as emissoras de rádio e televisão existentes no País. O Senhor Senador Maurício Corrêa opina no sentido de que o Ministro Antônio Carlos Magalhães seja ouvido pela Comissão.

O Senhor Presidente, esclarece que a Comissão fixou parâmetros para o desenvolvimento dos seus trabalhos, tendo deliberado que as investigações pertinentes à questão da intermediação na liberação de verbas públicas, são prioritárias e, indaga do Senhor Senador Mendes Canale sobre o parecer relativo a questão da compra dos helicópteros à firma francesa AEROSPATIALE. O Senhor Senador Mendes Canale informa que emitirá parecer sobre a matéria oportunamente.

A Comissão aprova a proposta do Senhor Senador Afonso Camargo no sentido de encaminhar à CPI que apura a concessão de emissoras de rádio e televisão, o expediente de autoria do Se-

nhor Senador Mendes Canale, pertinente à requisição, à TV Manchete "teipe" contendo declarações do Deputado Dalton Canabrava. O Senhor Presidente comunica que o Deputado Adolfo de Oliveira encaminhou expediente relativo a irregularidades na liberação de verbas destinadas a Prefeitura de Petrópolis. A matéria é despachada para a Assessoria.

Prosseguindo, usaram da palavra, os Senhores Senadores Afonso Camargo, Carlos Chiarelli, Mansueto de Lavor, Jutahy Magalhães, Chagas Rodrigues e Mendes Canale.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra os trabalhos da Comissão às onze horas e cinquenta minutos e, para constar, eu, José Augusto Panisset Santana, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico.

ANEXO À ATA DA 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 22, DE 1988, DESTINADA A INVESTIGAR EM PROFUNDIDADE AS DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES, INCLUSIVE CORRUPÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ULTIMAMENTE TORNADAS TÃO NOTÓRIAS PELOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, DESTINADA A AVALIAR OS TRABALHOS DA COMISSÃO, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador José Ignácio Ferreira
Relator: Senador Carlos Chiarelli

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Havendo número regimental, a Presidência declara instalados os trabalhos da presente reunião.

A Presidência pergunta aos eminentes Srs. Senadores se querem ouvir a leitura da ata. (Pausa.) Dispensada a leitura da ata, a Presidência concede a palavra ao eminente Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, solicito a V. Exª que, em primeiro lugar, leia o ofício do Ministro das Comunicações, Antônio Carlos Magalhães, em face de uma declaração, prestada ontem por S. Exª, de que já havia enviado esse documento, e que esta CPI estava escondendo os fatos.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência indaga da Secretaria se há registro de recebimento desse ofício.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Veja V. Exª, mais uma leviandade do Ministro das Comunicações.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, permitam desculpar-me por tratar, de início, logo deste problema. Fui procurado ontem por jornalistas que afirmavam que o Sr. Ministro das Comunicações, Antônio Carlos Magalhães, havia declarado aos jornais que eu disporia de uma concessão de rádio e a teria vendido.

Sr. Presidente, poderia, em poucas palavras, dizer apenas isto: nunca fui, não sou, espero não ser sócio de qualquer concessão de rádio e televisão. Mas para o Ministro das Comunicações isto não basta; S. Exª sabe aonde quer chegar. Tenho

um filho que foi sócio minoritário de uma empresa de rádio FM, na Bahia, concessão obtida não neste Governo, como declarou S. Ex^a hoje aos jornais da Bahia, e que eu teria pedido a concessão para essa estação, no atual Governo. Não é verdade. A concessão foi obtida por meu filho e outros sócios no Governo passado, muito antes de qualquer fase eleitoral. Não houve problema com concessão presidencial nem nenhum compromisso. Meu filho é maior de idade, casado, vacinado, reservista, dono dos seus atos, que não me pede opinião a respeito de sua atuação comercial. Tudo que fez está comprovado, com autorizações, inclusive, de nova constituição da sociedade da empresa na Junta Comercial e com autorização do DENTEL.

O Sr. Ministro das Comunicações, em primeiro lugar, tem condições para poder comprovar se sou concessionário de qualquer empresa de rádio ou TV, porque, ao contrário de S. Ex^a, não fui capaz, jamais, na minha vida, de fazer o milagre dos pães. Só que no caso de S. Ex^a não é milagre dos pães, é milagre do dinheiro. Esse milagre não consegui fazer na minha vida pública. Por isso, jamais tive condições de ter uma emissora de TV, como S. Ex^a tem, através dos seus parentes, como sócios majoritários dessa concessão de TV, nessa mesma concessão de TV que está tendo hoje uma grande penetração no interior do nosso Estado.

V. Ex^a, meus companheiros aqui, sabem que estou evitando tratar do Ministério das Comunicações nesta CPI, para que ninguém invoque questões de ordem pessoal. Até hoje jamais abri minha boca neste plenário da CPI a respeito do Ministério das Comunicações — não do Ministro, deste eu falo — a respeito do Ministério das Comunicações de qualquer questão que se tenha passado naquela Pasta. Hoje me sinto desobrigado desse compromisso para comigo mesmo. A partir de hoje também serei um defensor, nesta CPI, da audiência das autoridades do Ministério das Comunicações, para explicar muitas coisas relacionadas com aquele órgão. Então, a partir de hoje, serei mais um a pleitear isto.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Não tendo V. Ex^a formulado nenhuma solicitação de providência, a Presidência apenas registra a sua intervenção.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — As providências agora começaram a ser solicitadas. V. Ex^a pode ficar tranqüilo que a partir da próxima reunião solicitarei algumas providências.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência registra a intervenção de V. Ex^a

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Não pode ser uma questão de providência. Apenas levantei a questão que o Sr. Ministro das Comunicações comprove que sou sócio de qualquer empresa de comunicações no nosso País. Apenas isto.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência concede a palavra ao eminente Senador Carlos Chiarelli, que foi citado nominalmente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Presidente, acho lamentável o procedimento do Ministro das Comunicações. Realmente é estranho termos aqui de perder tempo com tal figura e

com tais assuntos, tentando criar um clima de confusão, para dele se beneficiar, com relação a eventuais denúncias e tentativas de intimidação dos membros da Comissão, através da liberação de informações, não bem detalhadas e muito menos objetivas, sobre problemas de concessões de rádio etc. S. Ex^a tenta atingir, com isso, pessoas que não são vinculadas à tese dos cinco anos. Assim, alude que senadores — no caso dos integrantes desta Casa — teriam dado cobertura a pedidos de entidades, associações, grupos etc., para a obtenção de concessões de rádio, televisão, etc. Quero deixar as coisas bem claras aqui, e vou fazer um requerimento. Sou Presidente do PFL do Rio Grande do Sul e Líder da Bancada no Senado. Tenho feito encaminhamentos, e farei tantos quantos forem necessários para a liberação de verbas para hospitais, recursos para estradas e atendimento do pleito daqueles que — inclusive dos inúmeros municípios que estão sendo criados no Rio Grande do Sul — queiram ter a sua rádio AM, FM, a sua emissora etc. É esse o meu dever nesta Casa, pois fui eleito para representar os interesses da comunidade. Vou fazê-lo e faço-o publicamente. Aliás, quando pleiteio, os jornais publicam e muitos me criticam, porque é notória a minha atividade. Presto contas também. Estou gerenciando ativamente para conseguir etc. Então, tenho pleito da CNBB, de entidades batistas, evangélicas, de associação de classe, de cidades comunitárias enfim, de entidades de todos os tipos, pleiteando o direito de terem uma ou mais de uma emissora. Isto é público e notório, e, se alguém quiser saber, forneço o rol dessas entidades, para que os jornais do Rio Grande do Sul publiquem.

No entanto, não vai o atual Ministro das Comunicações nem ninguém, fazer qualquer tentativa de me envolver em benefício dessas gestões. S. Ex^a está muito enganado! Vamos até o fim nesta questão!

Quero saber — e para isso faço um requerimento, pois o DENTEL tem os elementos — quem são os sócios acionistas, neste País, participantes das estruturas de todas as emissoras de rádio e televisão. Ninguém dirá que é uma pesquisa demorada, porque ela é muito fácil, o DENTEL nos fornece esses dados na hora que quisermos. Isso é fundamental. Vamos tirar o véu dessa história. Vamos saber quem é quem nesse processo, quem é acionista, quem tem controle majoritário. Não tenho, pois. O único rádio que tenho é um portátil, no qual ouço o noticiário todas as manhãs. Não sou sócio de coisa alguma, nem eu, nem minha esposa, nem meus filhos, que são menores, minha mãe ou meu pai, que já é falecido. Não tenho nada a ver com isso. Por isso, sinto-me muito à vontade e, agora, vamos até o fim, inclusive, para saber com quem o Sr. Ministro das Comunicações tem ligações e quais são elas, na área de Comunicação.

Este é requerimento fundamental, sob pena de se jogar com a confusão. Quem está "chafurdado na lama" e não tem condições efetivas de, através de argumentos corretos e provas palpáveis, evitar ser chamado de corrupto, tentar atirar o barro nos que estão passando e não têm nada a ver com a história através de noticiários, que são, de certa forma, confusos.

Assim, Sr. Presidente, formule um requerimento neste sentido, em nome da seriedade da Casa,

porque vários senadores foram citados, inclusive sendo alguns membros da Comissão e Líderes de outros Partidos na Constituinte e no Senado, os quais, tenho a impressão, estão na mesma situação, ou seja, a de terem ratificado e encaminhado, apenas, algum tipo de apoio.

É a velha história. Tem-se uma área onde não há previsão da possibilidade de haver um canal de AM ou FM e, assim, qual é o caminho que a comunidade toma? Pede para um líder político pleitear ao Programa Nacional de Telecomunicações, porque isso depende de um estudo técnico — inclusive em Estados fronteiriços, como no caso do Rio Grande do Sul, que tem uma enorme área de fronteira com a Argentina e o Uruguai. Para se conseguir vencer a barreira no sentido de viabilizar a existência de um canal futuro que se instale numa região a 200 quilômetros de uma fronteira — e o que isso abrange e atinge no Rio Grande do Sul é enorme — é preciso um estudo técnico. Então, vem o pedido para se encaminhar, solicitando ao DENTEL um estudo técnico da possibilidade de viabilização, para que naquela área possa haver um canal que não entre em choque, com interferências, com os canais das emissoras dos países vizinhos. Esse é um pedido para a inclusão de um novo canal do Programa Nacional de Telecomunicações. Depois vem o segundo pedido, para abrir o edital de concorrência. Não sei quantos ofícios mandei, e vou continuar mandando, porque é um direito que tenho. Quem atende não presta favor nenhum; está sendo pago pelo povo para atender a esses pleitos. É isso mesmo. Esta é a situação.

Por isso, Sr. Presidente, falei aqui e vou falar amanhã no Senado Federal este assunto vai ser o contrário. Este negócio de querer inverter o processo, de bandido sair atrás de mocinho, perseguindo-o, de o ladrão perseguir a polícia, não vai levar. Esta história de que a melhor defesa é o ataque, então, vamos para o fim deste processo, vamos até o final dessa história. O requerimento é este. A Comissão tem a obrigação de solicitar órgão competente do Governo Federal, do Poder Executivo — se não me falha a memória é o Dentel — a informação cadastral detalhada de quem é quem, de quem tem o que, em todas as emissoras FM, AM e de televisão.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Ex^a tem a palavra, eminente Senador Mansueto de Lavoura.

O SR. MANSUETO DE LAVOURA — Sr. Presidente e Srs. Senadores, logo na primeira reunião, quando se estava analisando e aprovando proposta de roteiro elaborada pelo eminente Líder Carlos Chiarelli diante da impossibilidade de se tratar de todas as matérias da competência desta CPI de uma vez, se procuraram definir algumas prioridades, e houve o consenso em torno da Seplan, que ela fosse a primeira etapa dos nossos trabalhos. Naquela ocasião sugeri que a segunda etapa, exatamente a segunda, fosse o problema dessas concessões irregulares de emissoras de rádio e de televisão. Tenho que diante dessa tática — já tentada na primeira vez com a divulgação, pela imprensa, de um suposto dossiê contra parlamentares e agora com esta acusação inclusive direta — temo se volte a um estado de emoção que nos desvie dessa rota. É claro que temos de analisar essa situação das concessões irregulares de

canais de rádio e de televisão. Mas não podemos fazê-lo ao prejuízo daquela primeira meta do nosso trabalho, que é a Seplan e as irregularidades que já aparecem, como pontas de **icebergs**, nos primeiros depoimentos que colhemos do Sr. Prefeito de Valença e do Sr. Diretor-Geral da Polícia Federal.

Então, pediria aos companheiros — essa missão é dura, é uma batalha muito difícil — que não nos traíssemos pela emoção, porque daqui a pouco vão falar até da nossa vida pessoal, vão atacar até as nossas mulheres, nossos filhos, como já começou a acontecer com o Senador Jutahy Magalhães. Devemos ter serenidade diante de um problema desses.

Isto é a prova mais cabal de que estão tendo esta CPI. Desta vez uma CPI vai funcionar, senão estavam rindo da gente e não usando desses sórdidos expedientes contra nós.

Agora vamos entrar na questão da concessão de emissoras de rádio e de canais de televisão. Posso dizer que sou desse ramo. Fui diretor de emissora de rádio durante dezoito anos. Fui assessor jurídico de emissoras de rádio e televisão durante mais de dez anos, membro da ABERT — Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão. Deixei essas atividades ao ingressar na atividade parlamentar. Portanto, posso esclarecer algumas coisas. A primeira delas é que essa "acusação" de que um ou outro parlamentar teria vendido concessões de rádio e de televisão, se esse fato se comprova, pela legislação atual não há, absolutamente, nenhuma ilegalidade nesse tipo de transação. É por isso que lutamos para que a constituinte coloque nos dispositivos que esse assunto fique com o Congresso, e não com o Poder Executivo, porque o Congresso é a Casa do debate, do contraditório, e não aprovaria esses atos de modo arbitrário ou discricionário. Essa tese não passou, pois era uma tese nossa, de que o Congresso assumisse essa tarefa de aprovar essas concessões. Infelizmente não passou. Foi lamentável. Mas o que ocorre? Qualquer transmissão de controle da concessão não se dá sem a expressa permissão do Ministério das Comunicações. Então, se houver alguma concessão, ou como o Ministro chama, para fazer acusação, de venda de concessão, o que há? É que só pode ser feita juridicamente, com a aprovação expressa, mediante portaria, do Ministro das Comunicações. S. Ex.^a não pode acusar ninguém de ter feito a transferência, porque nada se faz sem ter a aprovação do Ministro, e, em alguns casos, do Presidente da República. Isso é querer confundir a opinião pública nacional, é querer confundir alhos com bugalhos. S. Ex.^a vem acusando diversos Parlamentares de terem interferido para que algumas comunidades, algumas sociedades tenham emissoras de rádio e de televisão. O que há de mal nisso? O que há de irregular nisso? Irregular, sabem o que é? É o Ministro das Comunicações conceder, em massa, como na Bahia, emissoras de rádio e de televisão a empresas de sua família aí, sim, isso é que S. Ex.^a está, ética e juridicamente, impedido de fazer. Aí, sim. O Senador ou Deputado intermediar para que a sua comunidade tenha uma emissora de rádio, legitimamente, legalmente, em uma concorrência pública, estabelecida mediante padrões já feitos anteriormente, não nessa legislação, não vejo nada de irregular, porque, do contrário, o Parlamentar

é acusado, realmente, de ofício. Isso não tem nada a ver com a intermediação irregular de influência, e aí é que está a tática do Ministro, confundir tudo, para encobrir tudo. Por exemplo, no caso da minha terra, Petrolina, já existem quatro emissoras de rádio, que vivem no maior sacrifício, sem condições de sobrevivência, e o Ministro a empurrar um canal de FM, e, no dia seguinte à votação da Comissão de Sistematização, telegrafar para o Constituinte Fernando Bezerra Coelho, a quem já havia feito uma promessa irregular de concessão de canal, dizendo-lhe: "entreguei ao seu tio, o Constituinte Osvaldo Coelho" — quase que dizia: porque votou nos cinco anos Sarney. Esse telegrama está com o Constituinte. Isso é que é irregularidade. Isso é que é tráfico de influência. Isso é que é usar do Poder Público para querer e pesar. E ainda mais: não satisfeito, abre depois concorrência na mesma cidade de Petrolina — que já tem três estações, praticamente, falidas, por inviabilidade econômica — para um canal de televisão, a fim de favorecer o mesmo grupo que está favorável aos cinco anos do mandato do Presidente Sarney, que é o grupo do Constituinte Osvaldo de Sousa Coelho. Estou citando os nomes, porque o Ministro agora quer dar os nomes aos bois, e vamos dar nome aos bois, que é irregular, isso é que é tráfico de influência. Então, eu diria que essa história e essas acusações têm que ser passadas a limpo, mas no momento oportuno. Não podemos desviar a atenção da SEPLAN, para nos concentrarmos agora numa segunda etapa.

A atitude mais sensata — permitam-me a expressão — ou mais clama que poderíamos ter, era votarmos agora, que, tão logo se termine o assunto Seplan, se comece, imediatamente, o assunto Ministério das Comunicações. Isso sem prejuízo das diligências pedidas pelo Senador Carlos Chiarelli. Estas, sim, podem ser requisitadas agora.

Em conclusão, gostaria de dizer que, se o ministro acusa o nosso Colega Senador Jutahy Magalhães de ter vendido concessão de emissoras de rádio e de televisão, e o Senador já disse que não tem absolutamente nada, o ministro está acusando a si mesmo, porque essa concessão não poderia ser transferida não fosse por portaria do próprio ministro ou de seu antecessor. O que se está querendo é confundir, é uma tática clara de atrapalhar e de confundir os trabalhos desta comissão.

Pediria, então, votássemos aqui, de imediato, como resposta a esse ataque incosequente do ministro, a segunda etapa dos trabalhos desta CPI, que seria sobre o caso das concessões de rádio e televisão do Ministro das Comunicações, e que todas as providências pedidas neste sentido já fossem agilizadas, para facilitar até o nosso trabalho nesta segunda etapa.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Com a palavra o nobre Senador Chagas Rodrigues.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Sr. Presidente, inicialmente quero deixar claro que, como os nobres colegas sabem, fui governador do meu Estado, Deputado Federal, eleito cinco vezes, e nunca recebi, nunca pleiteei concessão para a minha pessoa. Nunca fui concessionário de estação de rádio nem de televisão. Agora fui indicado para

uma Comissão de Inquérito com o objetivo de investigar concessões. Compareci a todas as reuniões. Ouvei o depoimento do Sr. Secretário-Geral do Ministério e pedi que S. S.^a nos mandasse uma relação de todas as concessões feitas nos últimos cinco anos no Maranhão e no Piauí, a minha área, o meu Nordeste ocidental, que é constituído pelo Piauí e Maranhão. O diretor-geral disse que mandaria, e até hoje não recebi; fui até atencioso, eu disse: "eu poderia encaminhar o requerimento, mas se V. S.^a pode-nos mandar, eu ficarei grato". Ele responde-me: "Mandarei". Mas até hoje nada. De modo que espero que tenha melhor sorte esse requerimento do nobre Senador Carlos Chiarelli. S. Ex.^a tem todo o meu apoio. Realmente devemos investigar profundamente este problema.

Quero finalmente dizer que os nossos colegas — nem precisava dizer — têm a minha total solidariedade, pois pelo pouco tempo que tenho estado no Senado e pelo que já conhecia da vida pública de ambos, não tenho a menor dúvida, mormente vindo a acusação de onde vem. De sorte que, se o Senador Carlos Chiarelli, o Senador Jutahy Magalhães e outros, porventura, venham a ser atingidos, sinto-me à vontade, porque não tenho nenhuma concessão de rádio nem de televisão.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Tem a palavra o nobre Senador Maurício Corrêa.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Ouvei atentamente as interferências do Senador Carlos Chiarelli, do Senador Mansueto de Lavor, do Senador Jutahy Magalhães e, diante do que verifiquei estampado no **Jornal do Brasil**, estamos, parece-me, convivendo com uma situação crítica, que precisa ser examinada, ponderada, refletida imediatamente.

Ontem tivemos já clarificada a decisão da Presidência da Assembléia Nacional Constituinte de que só teremos sessões a partir das 14 horas, o que abrirá espaços para ampliarmos as discussões aqui, na nossa CPI.

O Ministro das Comunicações, Antônio Carlos Magalhães, colocou as mangas de fora, na medida em que dá a relação desses nomes, veiculando-a nos jornais.

Não podemos esperar que terminemos o **affaire** SEPLAN para iniciarmos o problema relacionado com o Ministério das Comunicações. Está em jogo, inclusive, a nossa dignidade, a honrabilidade de integrante desta Comissão. Somos onze integrantes, membros aqui desta Comissão. Parece-me que uma divisão racional até de Câmaras, quem sabe, seria o caso. Vamos ouvir o Ministro Antônio Carlos Magalhães imediatamente, porque S. Ex.^a tem que esclarecer isso. Agora está em jogo a honra do Senador Carlos Chiarelli, está em jogo a honra do Senador Jutahy Magalhães. Portanto, é hora de exigirmos que S. Ex.^a venha aqui depor, para que essa situação seja esclarecida, Sr. Presidente. Estou-me sentindo atingido com essas declarações do Ministro Antônio Carlos Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Não tenho, como o Senador Chagas Rodrigues, nenhum tipo de interferência junto ao Ministério das Comunicações. Nunca pedi nada para ninguém. Não censu-

ro, não escarmento a posição daqueles que defendendo as suas comunidades, solitaram concessões de rádio licitamente para suas comunidades.

Agora, o que não posso entender nem ficar passivamente vendo a cena é que o Ministro das Comunicações coloque nos jornais essas acusações gravíssimas contra Membros de uma CPI que está instaurada exatamente para verificar os casos de corrupção.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Pois não.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. Ex^a, por acaso, teve oportunidade de passar a vista no **Estado de S. Paulo** de hoje?

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Não. Não li **O Estado de S. Paulo** de hoje.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — **O Estado de S. Paulo** de hoje publica uma relação imensa de pessoas que teriam solicitado concessão. Passei a vista ligeiramente, francamente não li, li apenas a questão da Bahia. Cita o nome de dois Colegas meus, Senadores que são pelos quatro anos, como tendo solicitado concessões de rádio e televisão, um deles sendo sócio ou tendo o filho sócio de uma dessas estações. É uma relação de mais de uma centena de nomes.

Se V. Ex^a me permite — sou técnico em discussão com o Ministro das Comunicações, tenho uma vida de vinte anos lutando com S. Ex^a —, o que S. Ex^a tenta sempre, Sr. Senador, é colocar os outros na defensiva. Foi o que declarei outro dia, quando vi o Senador Mário Covas e o Senador Fernando Henrique Cardoso na tribuna da Constituinte; não vamos cair no erro de ficarmos na defensiva com S. Ex^a. Temos de aqui, quando chamarmos o Ministro das Comunicações, quando trouxermos o Ministro das Comunicações, colocá-lo na defensiva, apontando fatos que S. Ex^a terá que explicar, como o que vem fazendo na Bahia com a televisão que lhe pertence, e não para S. Ex^a vir para cá e ficar com essas acusações, porque é o homem mais moleque! Moleque, esta é a expressão que uso com S. Ex^a lá na Bahia. Esse Ministro é um moleque e não passa disso. Ele, na Bahia, era conhecido como o moleque do Campo da Pólvora, quando era jovem. E hoje continua sendo o moleque do Campo de Pólvora da Bahia. E se formos tentar lutar com S. Ex^a nesse campo de molecagem, não levaremos vantagem nunca, porque este é o campo dele. Temos que lutar com S. Ex^a é no campo da seriedade, temos que trazer S. Ex^a aqui — e V. Ex^a não sabe como me repugna referir-me a ele como S. Ex^a, mas é o tratamento que temos que dar —, quando pontos a serem apontados no Ministério das Comunicações, para mostrar quem S. Ex^a é e o que está fazendo às custas do Ministério das Comunicações. É S. Ex^a vir para cá explicar como foi que conseguiu a transmissão da Rede Globo para a tevê da família dele; é S. Ex^a explicar uma série de outros fatos que estão ligados a essa transação.

Então, por isto, Sr. Senador, permita-me dizer apenas solicito de imediato que S. Ex^a aponte qual é a concessão que tenho. Mas quero que S. Ex^a venha aqui, com os demais membros do seu Ministério, para explicar os fatos, quando já tivermos aqui os dados necessários para colocá-lo na defensiva, que é onde ele deve estar.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Sr. Presidente, quero concidir.

O SR. PRESIDENTE (José Inácio de Ferreira) — V. Ex^a continua com a palavra, nobre Senador Maurício Corrêa.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Entendo que devemos sair de meras discussões afirmativas para o campo concreto. Sugeriria a V. Ex^a subdividíssimo os nossos trabalhos. Inclusive que o Senador Jutahy Magalhães formulasse por escrito à CPI a abertura do procedimento contra o Ministério das Comunicações.

Não estou a dizer definitivamente, é uma questão para ser examinada, se o Ministro deveria ser ouvido agora ou não. O que importa dizer é que temos de iniciar este caso, imediatamente, ou se será ouvindo o Ministro das Comunicações ou se será ouvindo outros funcionários subalternos, examinando documentos. A verdade é que há agora, formalizada na imprensa, uma acusação grave contra a dignidade de Senadores que integraram esta Comissão. Daí por que reiterar agora a V. Ex^a examinemos, para partimos já concretamente para este procedimento, a questão relativa às concessões do Ministério das Comunicações. Que seja pela oitiva do Ministro! Muito bem. Que seja por outro, mas que o iniciemos. Agora está em honra, inclusive, a dignidade dos integrantes desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Inácio Ferreira) — O Presidente, antes de traçar, naturalmente, as linhas da votação, pergunta se algum Sr. Senador deseja usar da palavra.

O SR. MENDES CANALE — Sr. Presidente, eu só queria dizer que agasalho a colocação feita por S. Ex^a o Senador Maurício Corrêa.

O SR. PRESIDENTE (José Inácio Ferreira) — Concedo a palavra ao eminente Senador Afonso Camargo.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Sr. Presidente, acabo de ingressar na reunião, e este assunto para mim é importante, porque fiquei responsável de relatar aquele processo que foi dado entrada aqui, na Comissão, pelo Senador Mendes Canale. Confesso que minha tendência natural era a de encaminhar o problema daquelas declarações do Deputado Dalto Canabrava para uma CPI que já existe no Senado, com relação a concessões de rádio e televisão.

Se esta Comissão decidir que realmente irá avocar para si, em virtude destes acontecimentos, destes problemas então já não tenho mais por que encaminhar aquele problema para outra CPI. Então, vamos mantê-la aqui mesmo. Não sei se já foi tomada a decisão. É a pergunta que faço.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Inácio Ferreira) — Concedo a palavra ao nobre Relator.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Presidente, volto a dizer que não falo na condição de Relator da Comissão, até porque a matéria não é tida e definida como prioritária no trabalho desta Comissão. Ela, de certa forma, abalroa esta Comissão, mas obriga a uma tomada de posição em respeito à verdade, em nome de uma presta-

ção de contas à comunidade de preservação da dignidade de cada um.

Não é este documento, segundo me pareceu num leitura rápida, uma questão que diga respeito a um, dois ou três membros desta Comissão. É um rol interminável. É sobretudo, volto a dizer, a tentativa de uma acusação difusa e genérica, sem nenhum intuito de caracterizar delito de a ou b para não ser responsabilizado, mas para poder criar esta espécie de zona-gris, onde todos os gatos são pardos, onde todos são um pouco culpados, onde se busca enfraquecer a posição, a postura de quem tem uma linha firme, porque também foi referido. Quer dizer as pessoas dirão: "Fulano também foi citado naquilo."

Esta é claramente a estratégia. Este é o propósito evidente. É tentar uniformizar os desiguais, para, desta forma, viabilizar uma freada na ação crítica de saneamento e de dependência, esta acusação indireta, esta acusação generalizada e esta proposta de confusão.

Uma questão fundamental, Sr. Presidente, há uma CPI na Casa que trata especificamente da matéria. Temos, também, por maior que seja o nosso envolvimento, a nossa firme e justa indignação. Não podemos perder de vista o Regimento, e até uma prioridade da matéria em tratamento por uma CPI. Isto não tira o direito de esta Comissão e de cada um de seus integrantes requerer os documentos entendidos como indispensáveis para clarificar o processo. E, me parece, discutiu-se aí de convocar ou não convocar o Sr. Ministro das Comunicações, até por uma questão de nos colocarmos claramente ao abrigo de qualquer dúvida, que à tentativa que se lança, e é por isto que eu insisto no pedido, com urgência, dessa identificação nominal de tantos quantos têm participação acionária, majoritária, efetiva, significativa, por si ou pelos seus, dentro do esquema de rádio e televisão no Brasil. No momento em que isso ficar elucidado, fica evidentemente claro que A, B ou C têm nada neste processo. A questão se transfere, então para a animosidade pessoal e política, para as acusações não efetivamente capazes de comprovar qualquer tipo de envolvimento e vantagem pessoal.

É esta a questão fundamental, é isto que me importa. Que o Sr. Ministro das Comunicações diga que o Senador Carlos Chiarelli, do Rio Grande do Sul, pede para que as cidades tenham rádio e televisão. Aqui está um ilustre conterrâneo, meu adversário político, ele sabe que a coisa que se diz do Sr. Chiarelli é que o Sr. Chiarelli é um notório nos jornais, está sempre divulgando etc. Eu divulgo, realmente, pleito para uma estrada, pedido para fazer uma... Isto o Ministro Antônio Carlos Magalhães pode botar todos os dias no jornal, vai-me prestar um serviço. Eu quero que conste a lista dos Municípios para os quais eu pedi e vou transcrever nos jornais do Rio Grande do Sul. Temos que esclarecer é quem se beneficia, quem tem vantagens, quem usou o instrumento da representação e o instrumento do mandato para passar ou aumentar seu patrimônio. Algumas pessoas não vou tipificá-las, mas estão acusando quando deveriam é provar como se tomaram tão ricas em tão pouco tempo. É esta a questão que temos que vê. Quem tem o quê? Desde quando? Em função do quê? Eu estou tranquilo, não é só na questão das rádios e das televisões, é uma questão genérica de postura.

Quer dizer, ter o que tinha antes de entrar para a vida pública. Esta é a diferença fundamental.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. Ex^a permite-me um aparte?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, a primeira questão, só para concluir, é que se diga claramente quem é quem neste processo. Com estes documentos, Sr. Presidente, com esse mapa, com esse quadro oficial, que é fornecido pelo próprio Ministério, pelos seus órgãos, temos condições de dizer: Bem, daqui em diante vamos fazer o seguinte: vamos pedir que a CPI específica chame o Ministro, vamos tomar essa ou aquela iniciativa, vamos colocar esse assunto em segundo lugar, tudo bem!

Mas volto a insistir, não é uma questão passional, é uma questão de absoluto dever imperativo e direito meu de pedir que esta informação nos venha em 72 horas, porque isto está no computador do DENTEL. É só puxar no computador e nos mandar aqui e vamos botar no jornal: fulano de tal não tem nenhuma ação em lugar nenhum, não é dono de coisa nenhuma. Agora pode continuar acusando de pleitear, muito bem, pode continuar acusando, isto é outra discussão.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. Ex^a me desculpem. Francamente, V. Ex^a devem estar notando que sai um pouco do sério, o Sr. Ministro conseguiu me tirar um pouco do sério. Essa idéia do Senador Carlos Chiarelli eu a lancei na própria campanha. S. Ex^a é habituado a fazer esse tipo de acusação. Solicitei, na televisão, que fizessemos o seguinte trato, para não ficarmos discutindo que você é isto, você é aquilo: eu indicaria cinco auditores para fazer uma investigação na vida de S. Ex^a e dos seus familiares e daqueles amigos considerados como participantes dos seus interesses e daria a S. Ex^a o mesmo direito de apontar cinco auditores para investigarem a minha vida, a vida dos meus familiares, do meu pai, dos meus filhos, de meu genro, de amigos que S. Ex^a indicasse. S. Ex^a nunca aceitou o desafio.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência tem diante de si as seguintes colocações: do eminente Senador Carlos Chiarelli, que requereu um expediente ao DENTEL, nos termos que S. Ex^a especificou; do eminente Senador Mansueto de Lavour, que pede se vote hoje que a apuração no Ministério das Comunicações seja a próxima dentro das linhas que já traçamos.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Sr. Presidente, quero retificar. Todas as diligências devem ser feitas imediatamente.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Ex^a está na linha do que a Presidência está falando. O eminente Senador Carlos Chiarelli pediu um expediente especificamente ao DENTEL, ou a quem no Ministério das Comunicações deva ser o destinatário. O eminente Senador Mansueto de Lavour pede que, sem embargos da postulação do eminente Senador Carlos Chiarelli, se vote hoje que a apuração no Ministério das Comunicações seja a próxima nos termos do que já se balizou na primeira reunião. O eminente Senador Maurício Corrêa acha que se deva decidir hoje, também, a concomitância de investigações, que se faça em várias facetas do que seria a tese ou o tema central desta Comissão, que é a corrupção.

A Presidência, antes de colocar em votação, apenas pondera o seguinte: traçamos, preliminarmente, as nossas coordenadas, quer dizer, traçamos as linhas de comportamento desta Comissão. Tudo que fosse municipal e estadual, especificamente, exclusivamente, ficaria fora. Tudo que fosse, parcial ou totalmente federal, ou de Brasília, poderia ser examinado pela Comissão, receberia um juízo de admissibilidade e, aceito, ficaria aguardando, para que, subseqüentemente, sem ordem cronológica de exame, pudesse ou não, se e quando possível, ser examinado pela Comissão.

Estes foram os parâmetros que nós traçamos. A Presidência pondera, também, que estamos imergindo em um oceano de circunstâncias. O que nos interessa é o objetivo que já fixamos, a investigação sobre intermediação de verbas na Administração Pública. Este foi o fato determinado que nos traçamos para examinarmos, em primeiro lugar, dentro da ótica da Comissão, que fato a fato seria examinado em seqüência, e não em concomitância. Isso pode, evidentemente, ser alterado, nos termos do que postulou o eminente Senador Maurício Corrêa. A Presidência, entretanto, pondera as questões de natureza jurídica. A Comissão, ao que me parece, tem que pesar — inclusive com o apoio da assessoria, se necessário pode fazê-lo para posteriormente examinar esta questão — a Comissão tem que pesar o fato de que há dispositivos constitucionais que regem o nosso comportamento. Não somos uma CGI.

Considero o ilustre Ministro das Comunicações um homem que está a serviço de interesses de grupos que se camuflam nessa penumbra de uma atmosfera golpista em gestação — isto estamos vendo —, quer dizer, interesses contrariados, atemorizados com a ação desta Comissão. Mas esta Comissão não pode, não deve e acredito que V. Ex^a não deixarão que ela se preste a um desnorreamento, que é exatamente o desejo desses interesses, ou seja, pulverizar a nossa ação, sair dos nossos objetivos, que podem ser um após outro, porque constitucionalmente isso é perfeitamente viável e possível.

Assim, coloco a V. Ex^a esses fatos, para impedir exatamente que a Comissão se preste a esse desnorreamento, pela minha ótica, e posso ser vencido — devo ser o mais novo entre os eminentes Srs. Senadores — e prosseguirei ao lado de V. Ex^a com a melhor das intenções, com a autonomia moral que todos temos. Disse bem o Senador Mansueto de Lavour que esta é uma Comissão que não pode ser mais uma, e vários Senadores já disseram isso. Esta, se não vai ser a Comissão, pelo menos será a Comissão que vai dar certo nesta República, que vai produzir conclusões que não vai julgar nem punir ninguém, mas vai dar condições a que isso se faça. Não podemos mergulhar nesse oceano de episódios e de circunstâncias em que nos querem fazer imergir.

Faço esta ponderação Comissão, e, se tivermos que tomar uma decisão de exame concomitante de vários fatos, que o façamos, que os façamos precedido de um estudo técnico que complementa o que já terá sido feito pela assessoria, para que tenhamos o respaldo jurídico necessário e suficiente para uma decisão dessa gravidade, que nos pode levar a uma descaracterização. Não somos CGI, repito somos CPI.

Relativamente ao ofício, isto é postulação do eminente Senador Maurício Corrêa.

Com relação à ponderação do eminente Senador Mansueto de Lavour, ou seja, que, subseqüentemente, examinemos o caso do Ministério das Comunicações, há que se considerar que há na Casa uma Comissão especificamente tratando do caso.

Com relação à ponderação do eminente Senador Carlos Chiarelli é perfeitamente viável, porque ela está na linha de ofício que já enviamos ao próprio Procurador-Geral da República, recentemente, com o aplauso do emiteente Senador Maurício Corrêa, indagando sobre as situações que não eram especificamente da linha das investigações que aqui se processam agora. De maneira que é perfeitamente cabível e eu poderia colocar em votação, primeiro, a solicitação do emiteente Senador Carlos Chiarelli, do envio desse expediente detalhado ao Dentel, ou ao Ministério das Comunicações em qualquer outra órbita, mas dentro do Ministério, para a obtenção dos esclarecimento que S. Ex^a pretende.

Em votação.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Sr. Presidente, antes da votação, queria complementar.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Ex^a tem a palavra.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — A proposta do Senador Carlos Chiarelli poderia ser fundida, para usar um termo da moda na Constituinte, com a proposta do Senador Chagas Rodrigues. S. Ex^a pede, também, que se faça uma relação desses últimos cinco anos, não só as atuais, quem são os sócios, quais são as concessionárias, mas que também quais foram as concessões nesses últimos cinco anos.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Senador, penso que se fomos pedir os nomes dos sócios, já poderemos ter de todas, as datas de cada concessão. Pode vir junto com a contribuição da concessão.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — O decreto da concessão não especifica quais são os sócios. Quería dizer que a Assessoria, no que se refere a essa concessão, já pode prestar serviço, até porque é preciso cruzar ou checar as informações que vêm do Ministério com as informações da própria Assessoria. A Assessoria poderia fazer um levantamento no **Diário Oficial** desses últimos cinco anos, que na página do Ministério das Comunicações dá as concessões.

Infelizmente, nesses últimos meses, todos os dias há levas e levas de concessões. Quer dizer, nunca se viu tanta concessão como as que estão ocorrendo ultimamente. Então, pediria que fundissem as duas propostas e que, ao mesmo tempo pedissem a Assessoria para, paralelamente às informações que virão do Ministério, fizesse esse levantamento no próprio **Diário Oficial** da União.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Concedo a palavra ao eminente Senador Maurício Corrêa.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Sr. Presidente, só quero clarificar a minha posição.

Li hoje, no **Jornal do Brasil**, os dados foram complementados aqui pelas observações trazidas pelos honrados Senadores: o Senador Mansueto

de Labor fez aqui acusações graves quando usou da palavra sobre o comprometimento do Ministro das Comunicações, e parece de uma passividade inexplicável se não tomarmos algumas providências. A argumentação de que existe uma CPI específica para esse fato, no meu entender não inviabiliza que iniciemos aqui levantamentos. O que não pode continuar é essa situação grave.

O Senador Mansueto de Labor citou nomes, inclusive o caso de Deputado que recebeu telegrama. Quer dizer, é uma situação séria, gravíssima, e me parece que não podemos ficar passivos diante disso.

Agora, se V. Exª e o Plenário concordarem de que providências sejam tomadas agora, no sentido da coleta de dados para formar um dossiê, para iniciar um processo, tudo bem. O que me deixa extremamente incômodo, até constrangido de estar aqui é se uma providência não for tomada, Sr. Presidente. É só isso.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Perfeitamente.

A Presidência vai colocar em votação a solicitação do eminentíssimo Senador Carlos Chiarelli com o prazo elástico de cinco anos, proposto pelo Senador Chagas Rodrigues, nos termos da exposição feita pelo eminentíssimo Senador Mansueto de Labor.

Em votação. (Pausa.)

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Está aprovado esse envio. E, ainda diria mais: creio que o Plenário, nas linhas do que deferiu a Mesa, concordará que, alguma coisa que seja um acréscimo, eventualmente, venha nos acudir no curso da formulação desse expediente, possa ser feito. Evidentemente, o próprio Senador Carlos Chiarelli poderá querer acrescentar alguma coisa nessa linha de coleta de dados, para que tomemos decisões subsequentes.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A preocupação que tenho, Sr. Presidente, é que façamos com a maior objetividade, com a maior presteza, para que de pronto tenhamos, no menor prazo possível, esse quadro informativo, porque penso que isto é de uma importância fundamental. Não podemos ficar na expectativa de uma informação daqui a quinze ou vinte dias. O Dentel pode dar esse dado na hora.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — E, ainda solicitando um prazo para resposta, e até dizendo porquê.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Gostaria, apenas, de fazer uma sugestão relativamente à proposta subsequente. Na verdade, temos uma Comissão Parlamentar de Inquérito específica sobre a matéria.

Não seria de bom alvitre — para também não se dar a idéia de que há uma desconexão, um desajuste, um descompasso na Casa — um contato do Presidente da Comissão, por recomendação do Plenário, com o Presidente da outra Comissão Parlamentar de Inquérito?

Em face de todos esses episódios, que se agudizam cada vez mais, esse contato visaria a evitar que saíamos da prioridade que estabelecemos e que é o intuito básico desta Comissão e, saltando sobre os fatos, criar uma simultaneidade, para

a qual acho até que não há uma estrutura; regimentalmente, criaria uma dificuldade muito grande. Até porque seria recomendável, já que estamos claramente mobilizados em termos de uma reação contra esse fato, com uma justa indignação, que seja a outra Comissão que tome a termo o depoimento. Nesse caso, sugeriríamos ou encareceríamos à CPI com específica destinação de tratar essa matéria, que providenciasse, de imediato, o que aqui se disse, a tomada de depoimento, no caso do Sr. Ministro, seja feita na outra Comissão. Para nós tanto faz que S. Exª seja ouvido aqui ou lá.

O Senador Jutahy Magalhães balança a cabeça. Se, aqui, colocarmos o assunto em segundo lugar na lista de prioridades, teremos oportunidade de ouvir, também. Não nos esqueçamos de que, em qualquer CPI, todo e qualquer Senador tem direito a participar interpellando.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Poderíamos pedir o material existente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Levanto essa questão apenas para evitar que se convoque lá e aqui para o mesmo dia e para assuntos similares.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Comissão poderia, nessa linha, enviar esse expediente. V. Exª propõe que se mantenha contato e que a outra Comissão...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Para ser mais objetivo, pediria que V. Exª examinasse, regimentalmente, com Assessoria, se há possibilidade de fazer uma sessão conjunta e de que eles tomem depoimentos, e como fazer para que se tenha esse depoimento com a presteza e com a eficácia necessárias.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Se o Plenário deixar isso à consideração da Presidência, esta tomará as providências hoje, que se rão materializadas num expediente com o destino que tiver.

Com a palavra o eminentíssimo Senador Affonso Camargo.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Sr. Presidente, ficou uma dúvida no meu espírito. Temos de pedir todas essas informações do Dentel. Haverá uma relação de centenas ou milhares, porque há um pletera hoje de concessões de rádio, se pulverizou tudo isso, não se sabe se é bom ou ruim, afinal, muitos estão recebendo concessões.

Falou bem o nosso Relator, Senador Carlos Chiarelli. O problema não é dar uma concessão. Sabemos que o critério é absolutamente subjetivo e, não objetivo, pois ninguém ganha de ninguém, a decisão é uma decisão normalmente política. A questão é saber que se alguém está intermediando e recebendo numerário e levando vantagens com essas concessões.

É o mesmo problema que discutimos da outra vez a respeito das informações dadas pelo Ministro Antônio Carlos Magalhães. S. Exª informou ao Presidente José Sarney, por carta, que poderia incriminar seis Parlamentares da Oposição na venda ilegal de concessões de rádio e de televisão. Pergunto: não vamos pedir que a Casa Civil nos mande essa carta?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Ontem, uma estação de rádio ou televisão noticiou uma decla-

ração de que a carta já estava aqui e não tinha sido lida para se esconder a verdade. A carta não chegou ainda aqui, mas já foi enviada.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Sr. Presidente, então, a minha dúvida é essa. Vamos pedir as informações que são normais. O importante para nós é saber quem está intermediando e vendendo concessões. Essa carta precisa chegar aqui na CPI.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — S. Exª se referiu a essa carta, mas ela ainda não chegou.

A pedido da Presidência, a Assessoria rememorou agora o que consta de dois artigos importantes do Regimento Interno do Senado Federal. Diz o art. 131:

“O estudo de qualquer matéria poderá ser feito em reunião conjunta de duas ou mais Comissões, por iniciativa de qualquer delas, aceita pelas demais, sob a direção do Presidente mais idoso.”

Esta seria uma alternativa. Mas a alternativa que a Presidência sugere ao Plenário seria a do art. 173:

“No exercício das suas atribuições, a Comissão poderá determinar as diligências que reputar necessárias, requerer ao Plenário a convocação de Ministros de Estado...”

Isto é com o objetivo de trazer o Ministro de Estado à Comissão. Mas também pode ser entendido como um expediente da Comissão ao Plenário, para que este ouça o Sr. Ministro das Comunicações.

Tiraríamos do âmbito desta Comissão o assunto específico do Ministério das Comunicações e o levaríamos para o Plenário, onde o Sr. Ministro seria ouvido pelos Srs. Senadores, por solicitação desta Comissão, para um assunto que é lateral ao grande objetivo dela, que é a intermediação de verbas.

Tenho a impressão de que esta seria a grande solução, a postulação desta Comissão ao Plenário, interpretando, deste modo, o texto do Regimento. Faríamos um expediente ao Plenário, que votaria se convocaria ou não o Sr. Ministro das Comunicações. E aí, fora da órbita desta Comissão, o Sr. Ministro seria ouvido pelo Plenário.

Esta é a proposta que a Presidência faz ao Plenário.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Vou deixar bem claro: são dois pedidos. Queremos saber as concessões que foram feitas e quais as entidades beneficiadas. E também poderemos acrescentar esse novo assunto: que o Ministro informe sobre transferências ilegais e concessões.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Quando à questão da substância do ofício, se V. Exª tiver mais alguma sugestão, será formulada.

Como se trata de assunto delegado à Presidência, ela tomará providências, seja no contato com a CPI que existe, seja no contato com o Plenário. Isso poderia ser decidido aqui: se a Comissão entende que S. Exª pode ser convocado pelo Plenário, ela poderá decidir, aqui e agora, o envio de um expediente ao Plenário do Senado Federal, para que o Plenário ouvisse o Sr. Ministro.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Sr. Presidente, primeiro precisamos ter conhecimento desses dados, para depois procedermos à requisição.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Então não há mais o que votar. A Presidência pede vênia e vai passar a um outro assunto, porque temos que entrar no assunto da reunião: são três juízos de admissibilidade.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Presidente, com a devida vênia, pondero que há no Plenário um requerimento tratando desta matéria, que não foi até agora votado porque há sempre pedido de verificação. Acho que seria prejudicado se no decurso do ofício que vai ser expedido, que terá que ser respondido com presteza, V. Ex^a conversasse com o Presidente da outra Comissão, e utilizando esse dispositivo regimental ficasse em condições de, tão pronto chegasse a resposta, dentro de uma semana, fazermos uma reunião conjunta, e aí não seria necessário ouvirmos o Plenário desta Comissão.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento. (Assentimento da Presidência). A CPI destinada a apurar política de concessões de emissoras de rádio e televisão, em todo o País irregularidades ocorridas no Ministério das Comunicações, é presidida pelo Senador Marcondes Gadelha; o Vice-Presidente é o Senador Mário Maia; o Relator é o Senador Wilson Martins, e um dos membros titulares desta Comissão é o ilustre colega Senador Chagas Rodrigues.

Peço a V. Ex^a que combine com o Senador Chagas Rodrigues para ser o intermediador, para sabermos como é possível trabalharmos em conjunto. Creio que seria um ato de respeito aos companheiros, membros daquela Comissão e aos seus objetivos, passarmos por cima. Mas isso seria o caso de agilizar. Neste ponto, concordo com o Senador Maurício Corrêa, mas sem perturbar as nossas metas já estabelecidas e já iniciadas.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Este, sobretudo, o grande objetivo nosso: cuidar da intermediação de verbas federais.

De modo que a Presidência, diante disso, vai colocar essas questões que foram objeto de uma reunião e que teria sido mais rápida se não tivesse havido esses fatos que mereceram a preocupação e as reflexões de todos nós.

Com relação às reuniões da CPI, é evidente que o fato de a Constituinte não mais ter trabalhos pela manhã vai-nos permitir alterar aquela nossa pretensão inicial de nos reunirmos às terças e quintas. Podemos, quando necessário, ter reuniões quase diárias. Tenho a impressão de que isso interessa a todos e aos objetivos da comissão.

Está o Senador Mendes Canale a questão do Juízo de admissibilidade sobre o caso dos helicópteros. V. Ex^a tem condições de emitir o juízo, eminente senador?

O SR. MENDES CANALE — Sr. Presidente, pediria mais um prazo. Quero, inclusive, dar ciência, já que foi provocado o assunto, de que fui espontaneamente procurado pela Assessoria do Ministro do Exército e, depois, diretamente pelo Sr. Ministro, através de um telefonema provocado pelo seu assessor, quando S. Ex^a se colocou inteiramente à minha disposição, como relator, para que aqui viesse o coronel encarregado da licita-

ção, a fim de prestar os esclarecimentos que se julgassem necessários. Tive a oportunidade de dizer quão louvável é a atitude adotada pelo Sr. Ministro do Exército, e que sirva de exemplo a outros ministros. S. Ex^a vem, espontaneamente, colocar-se à disposição, numa forma até antecipada da lisura com que julga e sente ter sido promovida essa licitação. Assim, gostaria, se possível, que me fossem concedidos mais alguns dias para que eu pudesse trazer à consideração da Casa o estudo que estamos fazendo.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Pois não. A Presidência indaga do eminente Senador Jutahy Magalhães se tem condições de manifestar-se sobre o caso da CAESB.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Tenho.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Ex^a tem a palavra.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, havia uma solicitação do Senador Maurício Corrêa à Assessoria, a respeito da constitucionalidade e legalidade do Ato da Comissão de Inquérito, criada pelo Senado, e se teríamos condições de examinar, na comissão, a questão da CAESB. Tendo conhecimento da resposta, do parecer da assessoria e transmitida ao Senador Maurício Corrêa, resposta à consulta que foi feita pelo Dr. Alair, membro da nossa assessoria, inclusive aqui na Comissão Parlamentar de Inquérito, subscrevo essa informação a respeito da questão e passo a lê-la:

Dúvida não pode haver sobre a constitucionalidade e a legalidade do ato da Comissão de Inquérito, criada pelo Senado Federal, com a finalidade de investigar irregularidades ocorridas ou ocorrentes na administração pública da União e de estender suas investigações à administração do Distrito Federal.

Em muitos pontos a Constituição vigente se refere à competência do Senado relativamente à vida administrativa do Distrito Federal. Porém, basta, para caracterizá-la, a norma do inciso V do art. 42, que diz:

"Art. 42. Compete privativamente ao Senado Federal:

V — legislar para o Distrito Federal, segundo o disposto no § 1º do artigo 17, e nele exercer a fiscalização financeira e orçamentária, com o auxílio do respectivo Tribunal de Contas"

Tem, pois, o Senado Federal competência:

- a) para legislar para o Distrito Federal;
- b) para nele exercer a fiscalização financeira e orçamentária, com o auxílio do Tribunal de Contas respectivo."

Dada a natureza do Poder Legislativo, do Congresso Nacional, do Parlamento, bastaria que a lei fundamental atribuísse ao Senado Federal competência legislativa para o Distrito Federal, para que o Senado ficasse completamente investido de poder e competência de fiscalizar e controlar os atos do Governo da Capital da República. Isso porque, na competência legislativa, na natureza do poder de legislar, insito está o poder de fiscalizar.

Escrevendô sobre Comissões Parlamentares de Inquérito, Wilson Accioli, no seu livro "Instituições de Direito Constitucional" (Forense, Rio de

Janeiro, 1978, 1ª edição, (pág. 282) nos presta umas informações históricas e jurídicas sumamente valiosas. Diz ele: "Desde que os Parlamentos começaram a se estruturar e a pôr em funcionamento seus mecanismos internos - e o da Inglaterra é o modelo mais antigo - surgiu, concomitantemente, o princípio inerente à sua fiscalização em relação aos outros poderes do Estado. Estabeleceu-se, desde logo, que a vigilância do Parlamento se erigiria no elemento fundamental de seu melhor desempenho.

Traduzindo, com perfeito descortino, o alcance dessa projeção, desse Pitt, na Câmara dos Comuns, em 1742: "Nós somos chamados o Grande Inquérito da Nação, e como tal é nosso dever investigar em cada escalão da administração pública, seja no estrangeiro ou dentro da Nação, para observar que nada tenha sido erradamente realizado".

Taçava, nessa época, o grande parlamentar inglês, um esboço do que concebia como o verdadeiro papel do Legislativo: o de investigar e prover para que a administração pública bem desenvolvesse suas atividades".

Citado também por Wilson Accioli (no mesmo livro, na pág. 283), Schwartz acentuou: "Sem dúvida, poucos aspectos da autoridade congressional têm recebido mais atenção pública do que o poder de investigação. As vezes, na verdade, é como se o principal papel do Congresso fosse o que, em certa oportunidade, William Pitt, o Moço, designou como o Grande Inquérito da Nação. Desde a Segunda Guerra Mundial, no mínimo, o congressista como inquisidor parece que se sobrepôs ao congressista como legislador. Dificilmente pode ser negado que o poder de inquirir é uma ajuda essencial à função legislativa."

Não pudesse o Senado Federal exercer, também mediante o trabalho de comissões de inquérito, fiscalização financeira, orçamentária e, portanto, num sentido abrangente, administrativa, sobre o Governo do Distrito Federal, estaria esse governo completamente à margem de qualquer fiscalização. Que outro órgão a poderia fazer, senão o Senado?

A Comissão de Inquérito do Senado, criada e instalada para investigar irregularidades que hajam ocorrido nas liberações de verbas por parte da Secretaria de Planejamento (seplan) da Presidência da República, pode, portanto, sem receio e risco de ressarir do campo da ação constitucional e juridicamente permitida, dirigir a sua atenção investigatória para a Administração do Distrito Federal.

Isso quanto ao aspecto da legalidade. No entanto, considero Sr. Presidente, que temos, no Senado, uma Comissão tratando também desse assunto. Não é uma Comissão Parlamentar de Inquérito; é uma Comissão que é, parece, da própria Comissão do Distrito Federal, subcomissão determinada para este assunto.

Enquanto essa Comissão está em investigação — e se nós considerarmos que ainda temos outros assuntos a tratar, antes de pensarmos em conceder prioridades a esta poderíamos tomar informações, na outra Comissão, a respeito do andamento dos trabalhos e, se o resultado desses trabalhos, no determinado momento em que pudéssemos estabelecer a prioridade, aqui não fosse considerado suficiente, traríamos, então, para o

seio desta Comissão qualquer problema a respeito desse assunto.

Acho que, inicialmente, deveremos encaminhar o assunto junto à outra Comissão e dentro de nossas prioridades.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Perfeitamente! Então, a conclusão do Senador Jutahy Magalhães é que, em princípio, é admissível, ficando dentro das linhas já traçadas para exame subsequente da Comissão. Enquanto isso, contudo, já se poderia fazer o encaminhamento dessas peças à Comissão existente no Senado, para algum exame, sem prejuízo de exame posterior, se e quando viesse a ser feito por esta Comissão.

Tem a palavra o nobre Senador Mansueto de Lavor. (Pausa.)

Tem a palavra o nobre Senador Maurício Corrêa.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Sr. Presidente, a situação em que se encontra o expediente, na Comissão do Distrito Federal, é do pleno conhecimento de todos e, inclusive, os elementos enviados ao Senador Jutahy Magalhães são marcos nesse sentido. Fui o Relator, os Senadores Pompeu de Sousa e Mansueto de Lavor acompanharam o relatório, e houve o voto contrário do Senador Edisson Lobão. A situação está parada já há uns três meses, exatamente nesse patamar; não houve progresso.

Estou de acordo com as ponderações do Relator designado para examinar esse caso, desde que não haja um espaço muito grande; dá-se uma tolerância de um ou dois meses. A Comissão do Distrito Federal não se reúne, o que já é uma situação grave, no ângulo da minha interpretação. Assim, eu concordaria plenamente em esperar uns dois meses. Estender mais — parece-me — perderia o sentido.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Veja V. Ex^a que não se tem como balizar nem como definir se vamos ter esse assunto em segundo lugar. É tudo tão aleatório e colocado com tal grau de incerteza que, talvez, sendo urgente, valesse até uma postulação específica ao Plenário do Senado, para efeito de criação de uma Comissão para isso; digo numa CPI.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Já existe uma subcomissão que se reuniu lá na Comissão do Distrito Federal, mas que paralisou. E pelo parecer lido aqui não há nenhum conflito entre esta Comissão e aquela subcomissão. Esta comissão pode avocar e decidir; basta querer. O Senador Jutahy Magalhães propõe que se aguarde um pouco.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Temos, primeiro, que ver a questão da prioridade, no plenário desta CPI. Em segundo lugar, enquanto não for estabelecida a prioridade para essa questão, precisamos entrar em contato com a outra Comissão para vermos o andamento do processo e a necessidade de agilizar ou não essa questão de se estabelecer a prioridade.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — De qualquer modo, as conclusões do eminente Senador Jutahy Magalhães continuam em discussão.

Com a palavra o eminente Relator.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Em primeiro lugar, gostaria de dizer que concordo com o parecer do Relator *ad hoc*. Acho que, é preciso ficar sacramentada, pela Comissão, a questão inicial em que ele responde à consulta feita, isto é, se matéria pertinente ao Distrito Federal é passível de análise pela CPI. Precisaríamos referendar ou não esse item inicial.

Com relação a esse processo, também no sentido de tomar mais prático, já que é uma subcomissão na Comissão do Distrito Federal — a subcomissão funciona na Comissão do Distrito Federal — que está tratando do assunto, ouvimos do Senador Maurício Corrêa, que foi quem tomou a iniciativa de levantar a questão aqui, a discussão de que um determinado prazo, que não é tão curto, ainda que não seja infinito, seria perfeitamente capaz de ser dado, sem maiores perturbações. Acho que devemos desburocratizar esse processo.

Quem é Presidente dessa subcomissão? O Senador Pompeu de Sousa? Seria o caso do Presidente da nossa Comissão ou o Relator *ad hoc* do assunto conversar com o Senador Pompeu de Sousa e saber de S. Ex^a quais os próximos passos; em que prazo pôde ter uma definição, ou se ele está absolutamente inviabilizado de continuar. Quer dizer, se a Comissão vai ficar parada *ad infinitum*. Com essa informação se complementa, já não mais em termos de matéria regimental, de consultas jurídicas mas em termos práticos, dando a informação de que a Comissão não vai funcionar, porque tem obstruções inenunciáveis. Nesse caso ou definimos sobre a prioridade ou, definitivamente, comunicamos ao Plenário, o que é uma outra questão. De maneira que, antes de mais nada, é preciso saber se no prazo de um mês daremos andamento, e chegaremos a uma conclusão. Assim, o assunto está resolvido, porque esse prazo satisfaz ao nobre Senador Maurício Corrêa.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Sr. Presidente, estou de pleno acordo com essa sugestão, se o Relator Jutahy Magalhães concordar com a solicitação do Senador Pompeu de Sousa sobre a possibilidade ou não de um prazo para terminar o assunto. Se S. Ex^a tiver de acordo, eu também estou.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Tenho a impressão de que se poderia colocar, diante do parecer oferecido pelo eminente Senador Jutahy Magalhães, que nós delegaríamos S. Ex^a o poder para essa missão junto ao eminente Senador Pompeu de Sousa, com vistas a esses objetivos. (Pausa.)

Aprovado.

Nós decidimos essa tese nos parâmetros: o Distrito Federal e aquilo que for parcial ou totalmente federal é pertinente à Comissão. Só iríamos fazer as adequações com esse juízo de admissibilidade, à vista dos parâmetros.

A questão do eminente Senador Mansueto de Lavor é sobre aquele telex referente ao Ministro do Desenvolvimento e da Reforma Agrária.

V. Ex^a tem a palavra.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Não teria nenhuma dificuldade em apresentar hoje o parecer, mas peço o adiamento por mais três dias, comprometendo-me a entregá-lo no correr desta

semana, primeiro, porque o denunciante apresenta cinco itens, quatro dos quais precisos, fatos concretos, e um imprecioso. Como precisava conversar com V. Ex^a deste sexta-feira passado eu o venho procurando através de contato telefônico sem encontrá-lo. Possivelmente ao meio-dia deixei-o em seu escritório para termos uma conversa, para que ele precisasse esse item cinco. Em segundo lugar, ficou acertado também, para hoje à tarde, manter uma conversa com o Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, só para complementar algumas informações.

Nesse sentido, eu pediria mais um adiamento, até porque mais três dias não prejudicam em nada os trabalhos desta CPI.

O SR. PRESIDENTE (José Agrário Ferreira) — Presidência deseja também comunicar, diante...

O SR. AFFONSO CAMARGO — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Agrário Ferreira) — Pois não!

O SR. AFFONSO CAMARGO — Como estamos nessa linha achei-a muito importante — defruída pelo nosso Relator e é nossa intenção sair dos formalismos, das burocracias e dos constrangimentos, ou seja, procurar resolvê-los de maneira eficaz — eu queria abordar aqui o assunto relativo àquele pronunciamento do Dalton Canabrava. Dentro da linha colocada aqui, se o Plenário concordar, encaminharíamos aquele expediente à CPI das concessões, que basicamente vai pedir a requisição de um *tape*. E se o Plenário também concordar eu mesmo posso conversar com o Senador Marcondes Gadelha e pedir a S. Ex^a que requisite o *tape*.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Não vamos ter formalismos. V. Ex^a, de ofício, tomará as providências.

A Presidência quer comunicar que, diante da autorização do Plenário, cancelou, na última reunião, o auscultamento do Sr. Michal Gartenkrant, que seria ouvido subsequente ao depoimento do Sr. Romeu Tuma. A partir dali, em conversa que teve com ele, colocou o fato de que, no sábado, seguiria para os Estados Unidos e estaria de volta na quinta-feira, quando chegaria pela manhã ou pela madrugada, o que lhe permitiria na quinta-feira à tarde estar em Brasília para poder prestar esclarecimentos. É até possível que se fizemos a reunião na quinta-feira de manhã ele possa estar. Parece-me que, inclusive em face do que a própria Presidência avençou com ele para que estivesse aqui na quinta-feira à tarde, sem se ter certeza de horário após a Constituinte — estamos correndo o risco de ele chegar e não ter condições de estar aqui às 9 horas e 30 minutos, hora de começarmos a reunião.

Então, sem embargo da possibilidade de tomarmos o depoimento dele na própria quinta-feira, se ele estiver presente pela manhã, e como faremos a reunião pela manhã, já com hora certa, sem os condicionamentos que tínhamos com a Constituinte, parece-me que deveríamos traçar os outros nomes que podem ser ouvidos.

A Presidência aproveita para solicitar do Plenário a sugestão com relação a esses nomes. Coloca os nomes dos Srs. Sérgio Menin Teixeira de Souza, Alencar Guimarães, Antônio Augusto dos Reis Veloso, da Sarem, Lúcio Veríssimo, ex-Chefe de

Gabinete do ex-Ministro do Planejamento, e os nomes que o Plenário queria indicar. Na verdade, na quinta-feira, teremos, em hora certa, reunião da Comissão. Subseqüentemente faremos mais amadurecidas essas reuniões.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Sr. Presidente, apenas uma informação.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Ex^a tem a palavra.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — V. Ex^a vai marcar tantas reuniões quantas forem necessárias. Eu só pediria, se fosse possível, diligenciar junto ao Senado para não haver coincidência entre eventuais sessões do Senado e a nossa.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Somos os últimos. Estamos condicionados à Constituinte que, por sinal, condiciona o Senado, nos condicionando duas vezes. É muito difícil, e é certamente nesse clima que estamos levando esses trabalhos com a compreensão e a contribuição de todos.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Eu só queria dar uma informação ao Presidente e a todos nós: o pacote fiscal está com a sua votação prevista para amanhã à noite. O Presidente da Constituinte encerrará uma hora antes a sessão — provavelmente às 19 horas — transferindo a presidência dos trabalhos ao Senador Humberto Lucena, o Congresso passará a funcionar e terá como tema a votação dessa matéria.

O próprio Senador Humberto Lucena, em princípio, acertou que, se amanhã, por qualquer circunstância, não houver número suficiente, S. Ex^a reservará a sessão de quinta-feira de manhã — que está disponível para o Congresso e para o Senado — para uma segunda chamada com relação ao pacote.

Apenas queria salientar este fato para o Presidente da Comissão, com relação à manhã de quinta-feira, que poderá ser usada, se não houver quorum suficiente na quarta-feira de noite para a votação, pelo Congresso, do pacote fiscal, o que, evidentemente, prejudicaria os trabalhos da Comissão, posto que estaremos todos convocados.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Se isto vier a ocorrer, não poderemos realizar esses trabalhos e os realizaremos na quinta-feira após a Constituinte.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, gostaria de fazer uma ponderação a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Pois não, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. ITAMAR FRANCO — O depoimento do ex-Secretário-Geral é fundamental e de suma importância. Se ele vai chegar no Brasil na quinta-feira pela manhã, evidentemente que não irá depor. Gostaria que V. Ex^a determinasse que na sexta-feira à tarde esse ex-Secretário-Geral fosse ouvido, pois não poderia ir pela madrugada.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Eu concordaria.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Com essa decisão da Mesa da Constituinte, as sessões serão só à tarde?

O SR. ITAMAR FRANCO — Não. Pelo que o Presidente falou, as sessões serão de segunda a domingo à tarde.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Então, sexta-feira de manhã.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Não. Sexta-feira acabou, agora é à tarde.

O SR. ITAMAR FRANCO — Eu ouvi antes, a não ser que eles tenham alterado hoje, estou dizendo ao Senador Carlos Chiarelli.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Ex^a tem razão, porque nesta semana, inclusive, está convocado para sábado e domingo e, conseqüentemente, sexta-feira a sessão deverá ser à tarde. Nós estaremos livres pela manhã.

O SR. ITAMAR FRANCO — Ouviríamos o ex-Diretor, já confirmado, se o Plenário aprovar, é evidente, e o ex-Secretário-Geral na sexta-feira pela manhã. Se não houver a sessão do Congresso, já poderíamos determinar a convocação de uma outra pessoa, dentro da relação que V. Ex^a apresentou.

O que estamos ouvindo aqui é que precisamos agilizar os trabalhos, não vamos ouvir o Ministro da Comunicação, não vamos ouvir o fulano, mas nós temos que agilizar os nossos trabalhos. Vão haver sessões do Senado e os Senadores não poderão estar aqui. Então, quinta-feira pela manhã, não havendo a sessão do Congresso que tratará do pacote fiscal, acho que a Comissão precisa fazer a reunião, precisa convocar. Temos vários nomes aqui, ditos pelo Presidente: o Dr. Sérgio Teixeira, o Sr. Alencar Guimarães, que o prefeito nomeou várias vezes em seu depoimento, o prefeito de Valença; Antônio dos Reis Veloso, o Sr. Lúcio Veríssimo. A própria Polícia Federal, por exemplo, ainda não ouviu o Sr. Alencar Guimarães, que foi a todo o momento citado pelo Prefeito.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Sr. Presidente, eu pediria a palavra para uma proposta.

O SR. ITAMAR FRANCO — Eu só queria terminar. A proposta era fixar na sexta-feira pela manhã, começando mais cedo os nossos trabalhos, e às 9 horas nós ouviríamos o ex-Secretário-Geral.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Perfeitamente. O Plenário tem alguma objeção? (Pausa.)

Então, sexta-feira, às 9 horas da manhã. Além disso, na quinta-feira nós temos o Sr. Sérgio Menin Teixeira de Sousa, Alencar Guimarães ou o Lúcio Veríssimo.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Ex^a tem a palavra.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Acredito que seria conveniente que os Srs. Sérgio Teixeira de Sousa e Alencar Guimarães fossem convocados para a mesma reunião. Naturalmente não prestaríamos depoimentos juntos, porque facilitaria o encontro de contradições em suas declarações — porque, um presta declaração e o outro não participa dela. Vamos ter que contrapor as informações de um contra as informações dos outros.

O SR. ITAMAR FRANCO — (Fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Todos os fatos que nos surpreenderem motivarão uma adequação nossa, ao que ocorrer. Então, temos que fazer essa adequação. Ocorrerá que se não tivermos condições pela manhã ou à tarde terá que ser após à Constituinte.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Amanhã pela manhã o que temos marcado?

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Uma reunião nossa, interna.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Mas não se consegue convocar em 24 horas.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Talvez consiga. Se se decide isso aqui, a única coisa que não se pode é afirmar que isto vai ocorrer, mas, ao definir-se, avisamos hoje.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não seria mais prático, já que amanhã de manhã não há essa possibilidade de conflito e coincidência, uma vez que há uma sessão eventual do Congresso, aproveitarmos amanhã após a sessão para iniciarmos uma reunião e convocarmos um deles ou os dois, ou o Sr. Veríssimo, que é um depoente individual, isolado? Então, a reunião de quinta-feira ficaria como reserva técnica, porque esta é um pouco desagradável. Convocar alguém que mora no Rio de Janeiro ou em São Paulo para vir depor, chegar aqui e não nos reunirmos...

O SR. AFFONSO CAMARGO — Os Drs. Sérgio e Alencar Guimarães ficariam para terça-feira da semana que vem. Trazer em 24 horas alguém que não mora em Brasília é difícil!

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Poderíamos delegar poderes à Presidência quanto a conveniência de ajustar as datas das reuniões.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — De qualquer maneira, com essa flexibilidade, se resolve agora para amanhã de manhã, provavelmente, se ouvir alguém.

A Presidência está recebendo, neste momento, um expediente do Deputado Adolfo Oliveira, encaminhando um dossiê, tendo em vista a constatação de irregularidades na prestação de contas da Prefeitura de Petrópolis, relativamente à verba repassada pela União em 1985 e 1986, conforme consta da resposta da SEAC a requerimento de informações de minha autoria, venho encaminhar o assunto à CPI, que V. Ex^a tão nobre e exemplarmente preside. Cordialmente Adolfo Oliveira, Líder do PL.

A Presidência indaga do Relator a quem distribuir? Porque a matéria é municipal.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O assunto é exame específico de Petrópolis ou é um dado a mais com relação à intermediação de verbas da Sepplan?

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Não é específico da Prefeitura. É verba repassada pela União em 1985 e 1986, conforme resposta da Seac, a requerimento de informações de minha autoria. Tenho a impressão de que este é um caso que exatamente se adequa ao que se decide, e é a nossa Assessoria que vai natural-

mente providenciar um exame mais aprofundado a respeito.

A Presidência indaga dos Srs. Senadores se há alguma questão ainda a ser colocada. (Pausa.)

A Presidência também recebeu, agora, inclusive das mãos do Senador Carlos Chiarelli, uma denúncia de corrupção na Funai. É um expediente assinado por David de Oliveira, Líder do Movimento Pró-Índio, e Durval Silva Moisés, Líder do Movimento Indigenista Brasileiro. É um acervo de peças da Funai. Segundo eles, conteria a corrupção, a omissão, o abuso de poder, o desrespeito às autoridades. Parece-me alguma coisa feita um pouco apressadamente. De qualquer maneira, com muitos recortes de jornais e pouca documentação! É um exame superficialmente feito aqui e agora. Na linha do entendimento desta Comissão, a Presidência indaga do eminente Relator qual a sugestão que tem para um Senador que deva fazer um juízo de admissibilidade?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — É um excelente trabalho para o Senador José Paulo Bisol.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Ex.^a tem alguma objeção, eminente Senador? V. Ex.^a é o designado para o exame dessa matéria.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Quero deixar registrado aqui uma impressão que faço com o maior pesar. Do jeito que as coisas vão indo — e para nós não é surpreendente — tenho a impres-

são de que daqui a pouco, por uma questão de ordem prática, teremos que propor uma modificação no regimento da Casa, criando mais um comissão permanente de combate à corrupção.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Pretendo, nesta semana ainda, formalizar o pedido de abertura de sindicância do nosso trabalho, aqui, na questão relativa à Previdência Social. Trarei por escrito o expediente para que V. Ex.^a submeta à Casa e a designação do Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência aproveita para colocar uma questão que acha importante neste final de trabalho.

(Falha na gravação.)

O SR. RELATOR (Carlos Charelli) — ...afasta qualquer possibilidade concreta daquele assunto merecer prioridade depois de encerrada investigação sobre a intermediação. Acho que vamos ter realmente que tomar uma posição sobre a matéria. Entendo a preocupação do Presidente porque, no caso, associo-me a ela, de deixar uma espécie de vitrina permanente dos assuntos que foram motivos, de denúncia, que são divulgados pela imprensa e sobre os quais não há nenhum manifesto da Comissão e que, com relação a eles, podem ficar sendo noticiados durante seis meses. Até o pretexto do denunciado sequer tem possibilidade de defesa, pois é a pior situação possível; é uma denúncia, não há abertura do procedimento, o sujeito não tem como se defender, e

de vez em quando alguém diz aquele caso que foi denunciado etc. Acho que tem que haver uma possibilidade concreta à luz da informação e do parecer preliminar do relatório *ad hoc* de nos manifestarmos. Se não estivermos com dados suficientes vamos dizer: ~~não temos dados~~, portanto, a Comissão não inclui isso no rol. Acho que não podemos deixar em aberto para a especulação e à interpretação subjetiva de desafetos ou até de presunções da própria opinião pública. Quando vem agora a informação do Senador Mendes Canale sobre helicópteros, quando vem a informação do Senador Mansueto de Lavor sobre a questão do Mirad, do Senador José Paulo Bisol sobre a Funai, vem, de certa maneira, uma análise, uma crítica e um juízo de valor preliminar, sobre o qual vamos votar. É de extrema importância esse fato, para que não se possa também aqui gerar uma fábrica de presunções difamatórias, o que seria, aliás, fazer o que alguns fazem costumeiramente.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência indaga ao Plenário se tem mais algum assunto para tratarmos. (Pausa.)

A Presidência encerra a presente reunião, e comunicará aos eminentes Senadores a próxima reunião.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 11 horas e 50 minutos.)



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIII — Nº 047

QUARTA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 1988

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 19ª SESSÃO, EM 10 DE MAIO DE 1988

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Requerimento

— Nº 45/88, de autoria do Senador Ney Maranhão e outros Senadores, solicitando, que em data a ser oportunamente marcada, seja realizada sessão especial do Senado Federal para homenagear a memória do Senador Antônio Farias.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Manutenção, por decurso de prazo, dos vetos apostos aos Projetos de Lei do Senado nº 73/86 (nº 263/87, na origem) e de Lei da Câmara nº 44 e 24/87 (nº 5.438/85 e 8.551/86, na origem).

1.2.3 — Fala da Presidência

— Referente ao tempo destinado aos oradores do expediente da presente sessão dedicado a homenagear o "Dia Nacional da Mulher".

Orador

SENADOR JOÃO MENEZES

FALA DA PRESIDÊNCIA — Associativa às homenagens prestadas em nome da Mesa.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR NEY MARANHÃO, como Líder — Defesa da privatização de empresas estatais.

SENADOR JAMIL HADDAD, como Líder — 110 anos do jornal *O Fluminense*. Enfoque da política econômico-financeira do governo.

SENADOR MARCO MACIEL Sollicitudo Rei Socialis — Encíclica do Papa João Paulo II.

SENADOR ROBERTO CAMPOS — "País gigante, pigmeu mineral", artigo publicado no jornal *O Globo*.

SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG — Centenário do nascimento de Carlos Menezes.

SENADOR DIVALDO SURUAGY — Cassação do programa "Antonio Fernandes", pela rádio difusora de Alagoas. Homenagem póstuma a Mário Andreazza.

SENADOR ODACIR SOARES — Irregularidades e corrupção no governo de Rondônia.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Ministro do Exército concede área para a construção do Hospital do Aparelho Locomotor, de Salvador.

SENADOR MAURO BORGES — Ingresso do Governador Amazonino Mendes no Partido Democrata Cristão.

SENADOR JOTAHY MAGALHÃES — Análise do setor elétrico nacional.

SENADOR CARLOS ALBERTO — Redução do déficit público pelo governo, sem penalizar ainda mais os brasileiros.

SENADOR ALFREDO CAMPOS — Desvio de trecho da ferrovia Leste-Oeste para o Estado de São Paulo.

1.2.5 — Comunicação da Presidência

— Inexistência de **quorum** para o prosseguimento da sessão e convocação de sessão conjunta solene a realizar-se dia 12:00 às 16:00 horas.

1.3 — ENCERRAMENTO

2 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

Nº 21, 48, 103, 113, 126, 133 e 151, de 1987. (Republicação.)

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÔRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Administrativo
JOSECLER GOMES MOREIRA
Diretor Industrial
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cz\$ 950,00
Exemplar Avulso Cz\$ 6,00

Tiragem: 2.200-exemplares.

Ata da 19ª Sessão, em 10 de maio de 1988
2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura
— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência dos Srs: Humberto Lucena e Francisco Rollemberg

ÀS 10 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Carlos de Carli — Aureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — João Castello — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Álvaro Pacheco — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Carlos Alberto — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Ney Maranhão — Mansueto de Lavor — Guilherme Palmeira — Divaldo Suruagy — Teotônio Vilela Filho — Albano Franco — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Afonso Ariños — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Sousa — Maurício Correa — Meira Filho — Roberto Campos — Louremberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Affonso Camargo — José Richa — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A lista de presença acusa o comparecimento de 71 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Primeiro-Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE
REQUERIMENTO
Nº 45, de 1988

Nos termos do art. 222 do Regimento Interno, requeremos que em data a ser oportunamente marcada, seja realizada sessão especial para homenagear a memória do Senador Antônio Farias.

Justificação

Creímos desnecessária uma justificativa mais longa e fundamentada para explicar as razões que nos levam a requerer a realização de uma sessão especial em homenagem ao Senador Antônio Farias, recentemente falecido.

O Senador Antônio Farias sempre demonstrou, desde os tempos em que integrava a Assembléia Legislativa de Pernambuco, qualidades que o distinguiram como um político completo. Herdava-as, por certo, de seu pai Severino Farias, que, como ele, sempre soube conciliar a atividade política com a empresarial, sem descuidar jamais das questões sociais.

Homem de ação firme e ponderada, fazia da discrição a marca de sua conduta, agindo sem alarde, mas de forma segura e decidida sempre que sua intervenção se fazia necessária.

Com seu desaparecimento prematuro, perde o Partido Municipalista Brasileiro seu vulto de maior expressão; perde esta Casa um político íntegro, respeitado e incapaz de fugir ao compromisso assumido; perde, enfim, o País, um homem público que, com probidade e eficiência, prestou

os melhores serviços às instituições e à causa do desenvolvimento nacional:

Sala das Sessões, 3 de maio de 1988. — **Ney Maranhão** — **Mansueto de Lavor** — **Marco Maciel** — **Mário Maia** — **Nelson Carneiro** — **Odacir Soares** — **João Lobo** — **Ruy Bacelar** — **Luiz Viana** — **Jarbas Passarinho** — **Nabor Júnior** — **Pompeu de Sousa** — **Gerson Camata** — **Jutahy Magalhães** — **Wilson Martins** — **Dirceu Carneiro** — **Itamar Franco** — **Jamil Haddad** — **Meira Filho** — **Mauro Borges** — **João Menezes** — **Marcondes Gadelha** — **Lavoisier Maia** — **Severo Gomes** — **Fernando Henrique Cardoso** — **Nelson Wedekin** — **Álvaro Pacheco** — **José Paulo Bisol** — **Ronan Tito** — **Alexandre Costa** — **Mendes Canale** — **Cid Sabóia de Carvalho** — **Mauro Benevides** — **Carlos Chiarelli** — **João Calmon** — **Roberto Campos** — **Ronaldo Aragão** — **Louremberg Nunes Rocha** — **Edison Lobão** — **Chagas Rodrigues** — **Guilherme Palmeira** — **Rachid Saldanha Derzi** — **Leite Chaves** — **Alfredo Campos** — **Iram Saraiva** — **Francisco Rollemberg** — **Aluizio Bezerra** — **Carlos Alberto**.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — De acordo com o Regimento Interno, art. 279, inciso I, este requerimento será objeto de deliberação após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Esgotou-se dia 6 de maio o prazo previsto no § 3º do art. 59 da Constituição para liberação do Congresso Nacional sobre as seguintes matérias vetadas pelo Senhor Presidente da República: Projeto de Lei do Senado nº 73, de 1986 (nº 263/87, na origem), que altera a redação dos arts. 18, 27, 33 e 34, da Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967, que dispõe sobre a proteção à fauna e dá outras providências;

Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1987 (nº 5.438/85, na origem), que dispõe sobre o cálculo do salário-benefício e o reajustamento dos benefícios de aposentadorias; e

Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1987 (nº 8.551/86, na origem), que dispõe quanto à proteção da propriedade intelectual sobre programas de computador e sua comercialização no País e dá outras providências.

Nos termos do § 4º do referido dispositivo constitucional, os vetos são considerados mantidos.

A Presidência fará a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) —

Nos termos do requerimento nº 30, de 1988, de autoria do Senador João Menezes e outros Srs. Senadores, aprovado no dia 20 de abril último, o tempo destinado aos oradores da presente sessão, durante o Expediente, será dedicado a homenagear o "Dia Nacional da Mulher".

Concedo a palavra ao nobre Senador João Menezes.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL — PA. Pronúncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, meus Srs., minhas Srs.:

Comemorou-se, em 30 de abril, o "Dia Nacional da Mulher", instituído pela Lei nº 6.791, de 9 de junho de 1980, surgida de um projeto de cuja autoria me orgulho.

E por que foi tão grande o empenho com que me atirei à luta para instituir uma data especial, de âmbito nacional, destinada a homenagear a mulher brasileira?

O artigo 1º da citada Lei responde à pergunta ao declarar que o objetivo do ato era o de estimular a integração da mulher no processo de desenvolvimento. Sabemos o quanto têm sido discriminadas socialmente, através dos séculos, as mulheres brasileiras. Muita gente se enganou como conseguimos criar o "Dia Nacional da Mulher", que, segundo muitos, seria mais uma data festiva em nosso calendário, quando o objetivo foi defender a igualdade jurídica da mulher e marcar uma data para debater, em todo o Brasil, problemas capitais e indispensáveis à sua defesa e o papel que tem de representar na nossa estrutura social, econômica, financeira e cultural.

E por causa deste objetivo, no dia 30 último, fui ao meu Estado, Pará, e lá no interior, no Município de Ananindeua, reunimos mais de 700 mulheres que durante o dia inteiro tendo à frente D. Maria Rozineide Bentes ficaram debatendo os assuntos mais variados que lhe dizem respeito ao seu estatuto, a sua vida, à sua liberdade e, sobretudo, ao posicionamento em relação aos direitos sobre seu próprio corpo.

É notória a situação a que o sexo feminino era submetido. E a injustiça que atinge as mulheres está, e esteve sempre, acobertada e resguardada por leis arbitrárias, machistas, por vezes cruéis e, sobretudo, se encobrem os problemas mais contundentes que afligem o sexo feminino. Já dizia o Marquês de Maricá:

"Pode-se graduar a civilização de um povo pela atenção, decência e consideração com que as mulheres são educadas, tratadas e protegidas."

Não pedem as mulheres privilégios especiais; não reivindicam direitos negados aos homens.

Desejam — e é justo que obtenham o que pleiteiam — que lhes seja concedida igualdade jurídica e social e que lhes seja dado o espaço necessário para desenvolver suas potencialidades.

Platão afirmava que "A igualdade natural de origem nos obriga à igualdade política, segundo a lei, e a não reconhecer outra superioridade além da conferida pela fama de virtude e de sabedoria".

É necessário que a mulher conquiste, passo a passo, em dura e silenciosa luta, o seu lugar.

Não é uma luta fácil. Se é luta incruenta, se o sangue não jorra no calor dos embates, é, por outro lado, uma batalha em que surgem lágrimas, em que brota o suor nos corpos cansados pelas jornadas de trabalho, em que pálpebras pesam sobre olhos insones que velam os filhos doentes, em que a saúde se esgota nos partos múltiplos e constantes, sobretudo nos clandestinos ou semiclandestinos, sem nenhum respeito ao direito que a mulher tem pelo corpo.

Preocupado em sanar os problemas existentes em nossa sociedade e em estender para as mulheres a justiça e os direitos básicos a que fazem jus, tenho-me dedicado à causa com coragem e entusiasmo. No correr de muitos anos, através de projetos de lei, corrigindo os erros seculares, atávicos, arraigados em uma sociedade que encontra suas origens no regime patriarcal do Brasil-Colônia e do Brasil-Império. A nossa grande dificuldade tem sido, e ainda continuará a ser, a mudança de mentalidade em relação à mulher e seus problemas.

Nessa luta, guiei meus esforços no sentido de instituir o serviço cívico feminino, através de emenda constitucional, dando às mulheres o direito de prestar a sua colaboração em tempo de paz. Sofri muito na época, mas hoje, com orgulho, as vejo participando do Serviço Militar em quase todas as atividades das Forças Armadas, como praças e oficiais, chegando até a prestar serviço como guardas na orientação do trânsito; ainda, de alterar a Consolidação das Leis do Trabalho, visando punir os empresários insaciáveis e desumanos que se recusam a obedecer à lei que os obriga a oferecer creches para os filhos de suas empregadas, na luta constante e ininterrupta para mostrar que as crianças não podem nascer para morrer na primeira idade; procurei dar à mulher secretária, aquela abnegada colaboradora que termina por se transformar um pouco em mãe, em enfermeira, em psicóloga de seu patrão, o lugar e o respeito que merece.

Na Comissão Parlamentar de Inquérito da Mulher no Senado ouvi mulheres credenciadas que debateram os assuntos mais atuais e sobretudo trouxemos à luz da verdade o caminho para exterminar a desigualdade odiosa entre homens e mulheres, acabando com os privilégios e demonstrando a igualdade da capacidade de produção e, especialmente, arrancando o véu que escondia os problemas mais contundentes que eram e continuam sendo como criminosos.

Mas é vital, é imperioso que tomemos consciência da gravidade da situação em que ainda se encontra a mulher. Não nos esqueçamos de que são elas as nossas mães, irmãs, esposas, filhas e namoradas. Não nos esqueçamos de que são as matrizes do povo brasileiro. E de valem as leis, se não são respeitadas? De que valem as promessas, se não são cumpridas

É mister que jamais descansemos sobre os louros de uma passado de realizações. Por tal motivo, empenhei-me no passado e empenho-me no presente, para ampliar, cada vez mais, os direitos da maior parcela da população constituída pelo sexo feminino, sem, entretanto, deixar de continuar a luta em busca de uma nova mentalidade, que atenda à situação da conjuntura atual, envolvendo ambos os sexos.

São de minha autoria emendas constitucionais que visaram oferecer serviços de informações e de planejamento familiar, incluindo o controle da natalidade, para as famílias que buscam orientação correta.

É preciso ressaltar que o crescimento desordenado da natalidade traz prejuízos irreparáveis à família que, na maioria das vezes está em condições precárias de sustentação.

Não importa se a mulher é humilde ou ignorante, se é requintada ou letrada. Acima do saber, acima do poder, existe o fato de ser mulher. E, como tal, ela é a mãe dedicada, é a mestra insuperável, é a companheira das boas e das más horas, e é fruto indispensável para o encantamento da vida. Urge que a ajudemos em nosso trabalho, planejando com ela — e por ela — família ideal, por todos desejada.

Planejamento familiar é mais, é muito mais do que simplesmente o controle da natalidade. Planejar uma família é dar-lhe condições dignas de vida, de educação, de higiene, de conforto. Planejar a família é evitar os desajustados nas ruas e evitar o aumento de "trombadinhas" e de crianças mendigando um pão para matar a fome.

É triste para todos nós, quando chegamos à capital de nossos Estados, inclusive no Rio de Janeiro, e encontramos nas melhores praias, na porta dos hotéis, nos melhores centros da cidade, aquelas crianças completamente abandonadas a pedir, a mendigar um pedaço de pão, um prato de comida ou até um lugar onde possam tomar um banho. É triste vermos, noites inteiras, crianças dormindo ao relento, debaixo das marquises, sem nenhuma assistência do poder público. É triste que se veja esse fato doloroso que vai acontecendo em todo o território nacional.

Os programas de assistência materno-infantil precisam ser implantados em todos os níveis, em cada uma e em todas as regiões. Os programas de educação, de saúde e de alimentação devem merecer a atenção prioritária de qualquer Governo. Porque é no recesso dos lares que germinam as sementes da sociedade e é investindo nas famílias de hoje que colheremos os frutos do amanhã.

Felizmente, temos mais de cinquenta sociedades organizadas com finalidade de discutir os problemas das mulheres e, por extensão, os problemas de seus filhos - as crianças e os jovens deste País.

É bom que se ressalte que essas cinquenta sociedades que aí estão são organizadas exclusivamente com o desejo que as mulheres têm, dentro de si, de enfrentar esse grave problema que aflige o País. Essas sociedades são particulares e, muitas vezes ou quase todas as vezes, sem nenhum auxílio de quem quer que seja; elas vivem auxiliadas apenas no seu ideal que alicerçaram, no sentido de procurar uma vida melhor para a família de amanhã, para a juventude de amanhã.

Na data em que comemoramos o "Dia Nacional da Mulher", precisamos ter em mente que,

mais do que uma simples homenagem, este dia deve servir para reflexão. É preciso que paremos um pouco no tempo, e meditemos sobre o que temos feito e, sobretudo, o que ainda resta por fazer em prol da parcela mais significativa da população — os 51% da sociedade brasileira constituídos pelo contingente feminino.

O Sr. Leopoldo Peres — V. Exa. concederia um aparte, nobre Senador?

O SR. JOÃO MENEZES — Com imenso prazer.

O Sr. Leopoldo Peres — Senador João Menezes, na qualidade de Líder do PMDB, cumprimento V. Ex^a pelo primoroso discurso que vem fazendo como homenagem ao "Dia Nacional da Mulher". Ainda que não tenha votado o seu projeto, e se aqui estivesse talvez até votasse contra ele, porque penso que o "Dia Nacional da Mulher" são todos os dias do ano, cumprimento V. Ex^a pela iniciativa, uma vez que essa parcela da população brasileira discriminada, não equalizada, ainda tem de lutar muito para conseguir, nos patamares da sociedade nacional, o lugar que lhe cabe por direito, em nossa História. O PMDB quer dizer também que V. Ex^a tem toda a razão quando levanta os dramas sociais que este País está vivendo e que, por isto mesmo faz parte do nosso programa, faz parte das nossas intenções, faz parte da nossa participação na vida brasileira a luta contra todos os dramas que afligem a maior parte da população do Brasil. E, nesta oportunidade, concito os homens públicos deste País a meditare, como pediu V. Ex^a, nas profundas desigualdades, as profundas injustiças que martirizaram as classes menos favorecidas. É hora, talvez, de esta Nação despertar para o fato de que não pode haver privilégios de minorias, num País em que as maiorias chafurdam na fome, na deseducação, na doença, na desabilitação e no abandono. É hora de se fazer, realmente, um chamamento para que sejam capazes de lutar, lutem para que haja trabalho para todos, educação para todos, saúde para todos e, principalmente, dignidade para todos.

O SR. JOÃO MENEZES — Nobre Senador Leopoldo Peres, encaixo no meu discurso o aparte proficiente de V. Ex^a, na certeza de que V. Ex^a é um conhecedor profundo desses problemas cruciais que afligem a vida brasileira e que, desgraçadamente, são escondidos, são obscurecidos e nunca vêm para o debate público. São problemas da maior gravidade que o público não conhece, que ninguém conhece, que ninguém sabe e que o poder público também, muitas vezes desgraçadamente desconhece.

Tenho a certeza de que V. Ex^a, está, também, engajado nesta luta em busca de melhores dias, através da defesa da mulher, da defesa da família, que será a defesa da juventude e, sobretudo, a defesa do progresso do País.

A Constituição que ora escrevemos precisará ser o espelho da vontade de um povo que busca, finalmente, após séculos de tirania, libertar a mulher de peias do machismo e romper com preconceitos que não podem mais ser cumpridos na sociedade vigente. É preciso que a Constituição se adapte à realidade. Não podemos fazer uma Constituição brasileira que vá de encontro às necessidades do povo, à realidade do povo; não adianta fazer uma Constituição, aplicar leis, fazer

decretos, fazer artigos, parágrafos que não vão ser cumpridos pela sociedade e pela própria conjuntura social.

Portanto, este momento em que fazemos a Constituição para o nosso País é um momento importante da nossa vida, é o momento para tirarmos este véu e termos a coragem de enfrentar estes problemas gravíssimos que nos inferiorizam e que levam, sobretudo, a mulher a uma condição de dificuldade dentro do conceito social.

Assim pensando, apresentei emenda ao item II do Anteprojeto da Subcomissão dos Direitos e Garantias Individuais, nos seguintes termos:

"São assegurados iguais direitos e deveres aos homens e mulheres, no Estado, na família, no trabalho e nas atividades políticas, econômicas, sociais e culturais. São gratuitos todos os atos necessários ao exercício da cidadania, incluídos os registros civis."

O que propusemos foi exatamente a igualdade dos direitos e deveres assegurados aos homens e mulheres no Estado, na família, no trabalho e nas atividades políticas, econômicas, sociais e culturais, porque não adianta colocarmos um parágrafo aqui, um artigo acolá, dizendo que a mulher tem direito a isso ou àquilo. O que queremos, e o de que precisamos, o que devemos, o que temos é a obrigação de fazer uma Constituição que realmente assegure a igualdade de sexos em todos os setores da vida pública brasileira.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, não posso deixar de me referir a um dos problemas mais cruciais que afligem o País, ou seja, o que diz respeito à "Saúde das Mulheres"; graças ao trabalho memorável da Dr^a Jacqueline Pitanguy, estou certo de que, no próximo dia 28, quando se realizarão comemorações referentes ao "Dia Internacional da Saúde da Mulher", vamos debater, para que o público conheça, o que de terrível acontece em relação à taxa de natalidade no Brasil, pela qual entre 1.000 nascimentos com vida, morrem 128,0 e que por complicações várias, oriundas da gravidez, na faixa etária de 15 a 45 anos (em 1984) morrem nas diversas regiões do País o total de 70.079, sendo 3.864, complicações da gravidez, do parto e do puerpério, e 66.215 das demais causas.

Estes dados são estupefacentes, e é bom que aqui esteja presente uma Representante das mais ativas no Congresso Nacional. Quero referir-me à Deputada Maria de Lourdes Abadia. Tenho certeza de que S. Ex^a está enganada neste trabalho; tenho certeza de que S. Ex^a está engajada nesta luta de restabelecimento, sobretudo da posição da mulher como gente, porque não adianta querermos enganar com essa ou aquela medida, o que precisamos é colocar a mulher no lugar que lhe pertence e que ela deve representar. E nós, sobretudo, porque o País que chegou ao ponto que alcançamos em função de quê? Em função do trabalho da mulher, porque foi ela quem ajudou a nossa casa, foi ela quem sustentou a nossa família, foi ela quem deu condições a nós, homens, de ir para a rua e criar este grande País, que é o colosso que aí está, no qual eu deposito fé e onde, tenho certeza que as minhas grandes esperanças serão realizadas a curto prazo.

O Sr. Mário Maia — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO MENEZES — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Mário Maia — Nobre Senador João Menezes, neste instante, em meu nome e em nome da Liderança do PDT, associo-me a V. Ex^a no momento em que toma a iniciativa louvável de homenagear o outro lado da nossa natureza humana, as nossas companheiras mulheres. No programa do nosso Partido, o PDT, entre as sete prioridades fundamentais, está, em segundo lugar, a atenção especial à mulher, porque a primeira prioridade é dedicada à criança, fruto de seu ventre e cria de seu aleitamento. Portanto, louvo esta iniciativa em que V. Ex^a, com essa preocupação humanística, coloca, com muita propriedade, a tese da igualdade dos direitos fundamentais da Pessoa Humana, distribuídos indiferentemente de qualquer discriminação, principalmente da discriminação de sexo. Deixamos aqui a nossa palavra de solidariedade efetiva. Este Dia, consagrado como o "Dia Internacional da Mulher", deve tomar-se uma realidade nas nossas ações cotidianas, não só dentro do lar, com o afeto e o amor que dedicamos às nossas esposas, às nossas irmãs, às nossas mães e às nossas filhas. E ampliando esse amor e essa solidariedade do lar, há o comportamento social, para que, realmente, exista essa harmonia tão desejada ao longo dos milênios, da igualdade efetiva, em todos os campos, do homem e da mulher. Louvo V. Ex^a pela iniciativa e me associo, em meu nome e no de meu Partido, a esta homenagem justa que está prestando ao outro lado da nossa vida, às nossas companheiras — as mulheres.

O SR. JOÃO MENEZES — Eminentíssimo Senador Mário Maia, fico-lhe muito grato pela intervenção. Estou certo de que V. Ex^a e seu Partido, também, colocará como bandeira a defesa das mulheres brasileiras.

É preciso que saíamos das palavras, que saíamos dos regulamentos, que saíamos dos estatutos e partamos, realmente, para enfrentar o problema. É duríssimo enfrentar esse problema social, porque a nossa mentalidade ainda não alcançou o ponto determinado capaz de reconhecer o que sofre a mulher brasileira, sobretudo a mulher carente.

É no problema da mulher, quando ela trata, sobretudo, dos problemas de seu corpo, que encontramos a grande desigualdade social. A mulher de recursos, a mulher abastada, quando tem qualquer problema de sua saúde, qualquer que seja, tem condições de procurar os meios técnicos, os meios científicos, as condições propícias para a defesa, de sua saúde e de seu corpo. E a mulher carente, a mulher pobre, a mulher miserável? Essa não tem, e essa é a grande maioria das mulheres. É por isto que digo que, nessa luta em que nos empenhamos todos os anos no "Dia Nacional da Mulher", levamos sempre, na rua, essa bandeira de que a mulher carente precisa ser olhada, precisa ser protegida, se é que não queremos presenciar uma mortalidade terrível, absurda, abjecta, como esta que acabamos de ver no levantamento feito em 1984. E em todos os anos o problema é o mesmo todos os anos a situação é cada vez mais alarmante.

Sei que é difícil, sobretudo para nós políticos, é muito difícil enfrentar certos problemas, mas precisamos enfrentá-lo, porque nele reside um

dos fatores principais é primordiais para o crescimento e para a melhoria do estado sanitário da saúde do Brasil e, sobretudo, do crescimento nosso povo.

O Sr. Ney Maranhão — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO MENEZES — Pois não, eminente Senador.

O Sr. Ney Maranhão — Nobre Senador João Menezes, V. Ex^a está hoje homenageando a rainha das criaturas. Como Líder do Partido Municipalista Brasileiro, não poderia deixar de me associar a esta homenagem, porque neste momento estamos ouvindo com atenção seu pronunciamento e, ao mesmo tempo, estamos lembrando de nossa mãe, aquela criatura que tudo perdoo, aquela criatura que tudo sacrifica pelos seus filhos. Neste instante, lembro-me da mulher nordestina, aquela mulher sacrificada, aquela mulher que tudo faz por seus filhos e a quem precisamos dar mais justiça social. Parabéns, Senador João Menezes, pela magnífica oração que V. Ex^a, neste momento, está pronunciando no Senado Federal em homenagem à rainha das criaturas, a mulher.

O SR. JOÃO MENEZES — Muito obrigado, Senador Ney Maranhão. O aparte de V. Ex^a, para mim, tem uma grande importância, porque V. Ex^a que é homem do sertão, do sertão do Nordeste, conhece, *087 *pari passu*, o que passa a mulher do sertão, o que passa a mulher carente do sertão, como eu conheço, *pari passu*, a mulher da Amazônia, a mulher carente da Amazônia, como conhecemos o que passa, *pari passu*, a mulher que habita os morros e os subúrbios do Rio de Janeiro e dos grandes Estados, como o Rio de Janeiro e São Paulo.

Esses problemas têm que ser focalizados, porque, se não os focalizarmos, se não os trouxermos a lume, seremos os responsáveis por essa desordem que aumenta cada vez mais no País, seremos os responsáveis por essa situação miserável em que vive grande parte da população brasileira. Temos que enfrentar esses problemas, dando, à mulher carente, condições para que possa ter o mínimo de saúde, para que ela possa ter o mínimo de condições para criar sua família, de criar seus filhos e, conseqüentemente, poder trabalhar.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, depois dos dados estarrecedores que acabamos de deixar escritos nos Anais do Senado, queremos focalizar, com todos os responsáveis pelo nosso País, esses problemas que se vê surrupiando da opinião pública e que, por essa ou aquela razão, não são divulgados ou enfrentados. Esta é a realidade. Os meios de comunicação transmitem tudo o que se passa neste País, mas o problema que aflige a mulher, o problema que está liquidando a mulher brasileira, o problema que está abrindo, todos os dias, mais sepulturas nos cemitérios, o problema que está ocasionando, cada dia, mais mulheres deficientes e aleijadas, esse problema não está sendo focalizado. Temos que focar, temos que ter a coragem de focalizar esse problema, para que possamos, no dia de amanhã, enfrentá-lo e começar, pelo menos, a obter resultados positivos.

Ao finalizar, quero dizer que, durante longos anos tais honras me deram, quando Deputado, de representar o Conselho Nacional das Mulheres

que tem a presidi-lo essa figura extraordinária de mulher que é a Dr^a Romy Medeiros da Fonseca. Foi ela uma grande incentivadora para que eu tivesse a coragem, o descortino e o sofrimento de enfrentar, publicamente, problemas gravíssimos que afligem a mulher brasileira.

As nossas últimas palavras são de homenagem à D. Jerônima Mesquita, que foi uma das grandes iniciadoras deste movimento em defesa das mulheres que hoje continuamos, com muita honra, e na certeza de que estamos prestando um grande serviço à população brasileira, especialmente, à carente que necessita de amparo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em nome da Mesa Diretora do Senado Federal, associo-me à homenagem que o Senador presta, neste instante, ao "Dia Nacional da Mulher", por iniciativa do nobre Senador João Menezes.

Ao pronunciar estas palavras, desejo salientar que a mulher tem conseguido, graças à sua luta diuturna dentro da sociedade brasileira, uma participação crescente não apenas na nossa vida pública, mas, também, na nossa atividade privada, haja vista, há pouco tempo, a decisão tomada pela Assembléia Nacional Constituinte, aprovando matéria pertinente aos direitos da mulher, amplamente consagrados na nova Carta que há de ser promulgada, livre e soberanamente, pela Assembléia Nacional Constituinte, que está na fase final de seus trabalhos.

Não preciso reportar-me aos exemplos extraordinários e dignificantes que a mulher brasileira nos trouxe em lances memoráveis de nossa História. O que sei é que ela merece esta homenagem. Todos os segmentos de nossa sociedade estão cada vez mais conscientizados de que no Brasil não pode haver qualquer discriminação, nem de raça, nem credo, nem de sexo. Temos que assegurar a todos, indistintamente, os mesmos direitos e os mesmos deveres de cidadãos. Esta será a linha da nova Constituição do Brasil.

Portanto, como disse, neste instante, reverencio não apenas a mulher brasileira, mas a mulher de todo o mundo.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra só nobre Senador Ney Maranhão, como Líder do PMB.

O SR. NEY MARANHÃO (PMB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a humilde experiência de empresário e político, vejo o aumento do déficit público no Brasil, a falta de competência do Governo ou a má fé de tecnocratas encastelados em lugares estratégicos na máquina administrativa do Governo Federal, continuando a usufruir das enormes facilidades das estatais. No meu entender, a solução clara e lógica para o déficit público está somente em privatizar imediatamente as estatais, que estão devorando nossa economia, e não ter o desplanejamento de penalizar a valente e sofrida classe dos funcionários públicos. Com o congelamento da URP, o empresário brasileiro também não deve ser penalizado, pois não existe mágica para equilibrar o orçamento das empresas. Assim, o grande prejudicado é a grande massa do operariado nacional.

Eu, pessoalmente, não compreendo esta demora em privatizar esses elefantes brancos. Com exceção das empresas de segurança nacional, que são muito poucas e que o Congresso brasileiro conhece muito bem, todas as outras deveriam ser privatizadas.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, como representante do povo pernambucano, não estou aqui para fazer oposição sistemática ao Governo José Sarney, e, sim, para colaborar com o Governo Federal no que for benéfico para o Brasil. Assim sendo, na minha concepção, vejo que as medidas paliativas que o governo federal está tomando no que concerne ao déficit público todos nós sabemos até agora não tiveram nenhum resultado prático. Assim, o caminho a percorrer deve começar pela privatização das empresas. Dou-lhes um exemplo concreto de ontem, para comprovar minha tese de hoje: a história de uma das maiores empresas privatizadas do Nordeste. Trata-se da Companhia Pernambucana de Borracha Sintética (Coperbo), que, concebida pelo Governador Cid Sampaio, foi criada para acelerar o desenvolvimento econômico de Pernambuco. A empresa era o início de um processo de industrialização do Estado, sob a livre iniciativa.

Para esse projeto, o Governo do Estado participou com um adicional de 0,5% do hoje ICM; os proprietários e a comunidade também participaram. Na época, a Coperbo absorveu os excedentes do álcool e de melão de todo o Nordeste, e a produção de borracha sintética resolveu dois problemas:

1º) o excesso de álcool;

2º) a escassez da borracha natural.

Em 1959, a Coperbo começou a produzir o butadieno a partir do álcool, convertendo-o em elastômero sintético; em 1963, a produção prevista era de 27.500 toneladas anuais de borracha, tipo polibutadieno, e o faturamento atingiria US\$ 39 milhões, sendo 100 milhões de litros de álcool absorvidos, proporcionando 800 empregos diretos; em 1965, o governo Paulo Guerra a inaugurou; e, 1970, ela enfrentou uma grande crise: O álcool, sua matéria-prima, teve seus preços contidos para reduzir a inflação que andava na época a 17%. A Coperbo tinha financiamento externo e a margem de lucro imposta era limitada, não permitindo geração de recursos suficientes para saldar as amortizações do investimento. O álcool caro inviabilizou seu emprego como matéria-prima para produzir borracha. O Governo não o subsidiava em favor da Coperbo.

Nessa altura, a indústria petroquímica possibilitou o butadieno derivado do petróleo, substituindo com vantagem econômica o produzido pelo álcool, oriundo da fermentação do melão da cana-de-açúcar.

A crise financeira da empresa era grande e suas atividades tendiam a paralisar. Foi quando o Governador Nilo Coelho transferiu habilmente o controle acionário da Coperbo para a Petroquisa, pois o Estado estava impossibilitado de promover a adequada capitalização da empresa.

Em 1970, a Assembléia Estadual aprovou a lei, autorizando a transferência do controle acionário do Estado para a Petroquisa. As ações foram vendidas por Cr\$ 50/ação. A presença da Petroquisa deu à Coperbo a dimensão político-econômica de que ressentia, fazendo surgir novas empresas; em 1972, a companhia já dava dividên-

dos aos acionistas; em 1976, era ampliada a sua capacidade de 27.500 para 76.000 toneladas anuais de borracha e a diversificação de produtos em 10 tipos distintos; em 1978, o Brasil começou a produzir o butadieno, derivado do petróleo, e a Coperbo se libertou da importação.

Com o incentivo do álcool para a indústria alcoolquímica, a Coperbo voltou a reutilizar o álcool como matéria-prima para produzir não o butadieno e, sim, o aldeído acético, com o qual se chegaria ao acetato de vinila, carro-chefe da indústria alcoolquímica. O País se livrou da importação do acetato de vinila.

As restrições econômicas do Governo ameaçaram a Coperbo. Então, a iniciativa privada lhe ofereceu 25% das ações da Companhia Alcoolquímica Nacional, com uma única condição: de a Coperbo produzir 80.000 toneladas anuais de produtos básicos para o funcionamento daquela companhia. Com essa medida, os produtores de álcool da região comercializariam um adicional de 130 milhões de litros de álcool por ano.

Em 1982, a Coperbo foi incluída entre as empresas que o Governo Federal pretendia privatizar. No fim desse ano a Petroquisa vendeu as ações que tinha da Coperbo à Norquisa e à Conepar e, assim, o capital votante passou ao controle privado. As ações foram negociadas a Cr\$ 6,74, embora o balanço da Coperbo de 31-12-82 dizia que a ação pelo seu valor patrimonial correspondia a apenas Cr\$ 3,55 por ação. Ao mesmo tempo, a Coperbo adquiriu na Norquisa e Conepar as ações que elas possuíam na alcoolquímica pelo valor global de 1,28 bilhão de cruzeiros, detendo assim 100% do capital dessa companhia.

Tomaram-se, então, a Coperbo e sua subsidiária, Companhia Alcoolquímica Nacional, de direito privado e 100% nacional, graças ao controle acionário da Norquisa e Conepar (58%), da Petroquisa (29,83), do Governo de Pernambuco (7,9%) e do IAA (4,27%).

A Companhia Alcoolquímica Nacional já opera desde setembro de 1986. Foram investidos US\$ 100 milhões. A Coperbo, então, expandiu suas instalações, ampliou sua capacidade de produção, diversificou os tipos de borracha produzidos. Neste programa, a Coperbo está investindo US\$ 58 milhões. Novas instalações estão sendo previstas, atingindo mais de US\$ 85 milhões.

Investimentos de US\$ 143 milhões provam as vantagens da privatização da Coperbo, o maior complexo industrial de Pernambuco, representando em 1987:

— Cr\$ 133 milhões de IPI;
— Cr\$ 547 milhões de ICM, sendo a quinta maior empresa em recolhimento de tributo estadual;

— 1.303 empregos diretos com 5.072 dependentes.

Os funcionários podem ganhar até 15,7 salários por ano e participam dos grupos (1,5 salário em 1986).

Assim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, fica provado, com a história da Coperbo, que privatização das estatais é caminho para o lucro e a boa administração, a fim de se acabar, de uma vez por todas, com o déficit público.

O Sr. Divaldo Suruagy — Senador Ney Maranhão, V. Exª me permite um aparte?

O Sr. Ney Maranhão — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Divaldo Suruagy — V. Exª traz à tribuna do Senado não apenas a experiência do político que iniciou sua vida pública, administrando uma pequena cidade do interior do Nordeste e que galgou a honra de representar Pernambuco no Congresso Nacional, mas principalmente, a sua visão, a sua experiência de empresário vitorioso que oferece para esta Casa um exemplo definidor da eficiência da iniciativa privada no campo industrial. Gostaria de acrescentar, ao exemplo que V. Exª oferece da experiência vitoriosa da Coperbo, o fenômeno ocorrido com a Salgema — Indústrias Químicas S.A., em Alagoas, empresa que, durante vários anos, sempre operou no vermelho, com prejuízos gritantes, enquanto esteve sob o domínio do setor público, mas que privatizada, também através da Norquisa, hoje é maior indústria química de salgema do mundo, com lucros expressivos, como uma resultante da capacidade do empresário brasileiro. Congratulo-me com V. Exª pelo discurso que pronuncia nesta Casa, oferecendo ao País as vantagens da privatização de empresas deficitárias. Esta é uma grande solução e o Governo Federal deve agilizar, deve concretizar aquilo que vem anunciando há tanto tempo e tão pouco tem transformado em realidade — a privatização das empresas do Governo Federal. Meus parabéns, Senador Ney Maranhão, pelo magnífico discurso que pronuncia, oferecendo este exemplo concludente da Coperbo, lá em Pernambuco.

O Sr. Ney Maranhão — Agradeço ao Senador Divaldo Suruagy suas palavras, como homem que conhece profundamente os problemas de seu Estado. Como Governador, fez uma magnífica administração e, hoje, representa muito bem, no Senado da República, o bravo povo alagoano. Agradeço a V. Exª o aparte, que enriqueceu o meu discurso.

Termino, Sr. Presidente, conclamando a Nação inteira. Operários, funcionários públicos, empresários, estudantes, todo o povo brasileiro exige uma rápida iniciativa do Governo na privatização das estatais, que considero de fundamental importância para a solução do principal inimigo da economia nacional, que é o déficit público.

O Sr. João Menezes — Senador Ney Maranhão, permite-me V. Exª um aparte?

O SR. NEY MARANHÃO — Tem V. Exª o aparte, nobre Senador João Menezes, com muito prazer.

O Sr. João Menezes — Meu prezado e amigo Senador Ney Maranhão, o assunto focalizado é atual na estrutura brasileira e da maior importância. Evidentemente não é um assunto novo, porque há muitos anos se fala, no mundo inteiro, nessa questão da privatização de empresas, estatização de empresas, mas, no nosso País é atualíssimo, e atualíssimo porque o crescimento das empresas estatais foi muito grande, realmente está dentro daqueles princípios que em Economia Política se diz que geralmente o poder público é um mau administrador, o Poder Público não tem interesse na competição dos negócios públicos...

O SR. NEY MARANHÃO — Aliás, Senador, são 178 empresas estatais.

O Sr. João Menezes — Então, este assunto precisa ser debatido. E vejo que o Senhor Presidente da República está com os olhos voltados para o problema. O que atrapalha muito é que, com a evolução do País, os problemas sociais também se complicaram, ficaram muito complexos. Então, toda vez que se vai privatizar uma empresa estatal, as dificuldades surgem em grande quantidade e isso talvez pareça um atraso, mas não é, é a impossibilidade de se encontrar um meio. Parabeno V. Exª por esta oportunidade que dá ao Senado de demonstrar e defender a necessidade de privatização das empresas brasileiras. Também engrosso esse pensamento, naturalmente com as ressalvas especiais e necessárias, porque entendo que o Estado tem que atuar através da estatal em diversos setores da vida pública. O programa está sendo traçado. O Presidente da República está examinando detalhadamente este assunto e encontrará uma saída, não só na parte social como na parte do participante, porque tem que haver um interessado que queira engajar-se na privatização. Que queira arcar com os encargos sociais e com o estado em que se encontre a empresa. Isto não é fácil. Esta luta tem que continuar. V. Exª, estou certo, será um dos porta-bandeiras nesta arrancada necessária para o nosso País. Meus parabéns a V. Exª

O SR. NEY MARANHÃO — Agradeço, nobre Senador João Menezes, seu aparte, que muito nos está ajudando e colaborando com essa tese de grande importância. Estamos vendo, pela imprensa falada e escrita do País, que significa a voz do povo, que ele está interessado em que esses problemas de privatização sejam resolvidos o mais rápido possível.

A **Folha de S. Paulo** dá o déficit das estatais, no primeiro trimestre, de quase sessenta bilhões de cruzados. Isto significa 240 bilhões de cruzados no ano de 1988. No **Correio Braziliense**, que também peço para incluir no meu discurso, há uma medida que acho justa. O Governo está interessado em privatizar rapidamente essas estatais quando ele cria o Conselho Federal de Estatização, para vigiar e evitar que os responsáveis pelas empresas tomem decisões que criem obstáculos à privatização.

Vejo igualmente, como disse muito bem o nobre Senador João Menezes, que o Governo envia uma Mensagem ao Congresso — está aqui no **Correio Braziliense** o Projeto de Lei nº 616 —, pedindo rapidez para a privatização, o que corrobora o aparte do Senador João Menezes neste momento.

E, finalmente, a revista **Veja** traz:

ESTATAIS FOGEM DA REGRA DA CFP

A Companhia de Financiamento da Produção (CFP) está descredenciando todas as empresas de armazenagem de seu cadastro que apresentar índice de perda superior a 5%. A medida visa a evitar desvios de estoques — contabilizados como perdas — e, ao mesmo tempo, forçar as armazenadoras a investir mais em equipamentos. Seria uma boa solução se não tivesse o seu lado discriminatório: as empresas estatais, como a Cibrazem e as centrais armazenadoras dos Estados, vão continuar operando normalmente

com a CFP, embora em alguns casos seus índices de perdas sejam superiores a 10%.

Desejaria que isso tudo fosse incluído no meu pronunciamento.

O Sr. Carlos Alberto — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY MARANHÃO — Tenho muito prazer em ouvir o nobre representante do Rio Grande do Norte.

O Sr. Carlos Alberto — Senador Ney Maranhão, V. Ex^a estréia na tribuna do Senado nesta manhã, chega a esta Casa com o brilho de um homem representante do povo, um homem popular, chega também, com a força de um Estado que sempre teve nesta Casa vozes das mais eloquentes, das mais firmes na defesa da nossa região, o Nordeste, e na defesa do nosso país. É importante a presença de V. Ex^a na tribuna do Senado Federal, com a preocupação de um discurso sério que profere nesta manhã, buscando acima de tudo, soluções para um grave, um angustiante problema que estamos vivendo, o déficit público. Na hora em que V. Ex^a fala da estatização, V. Ex^a o faz com brilho e talento. V. Ex^a é mais um que se vem somar na grande luta por um Brasil melhor, um Brasil que queremos para os brasileiros amanhã, com novas perspectivas de vida. Saúdo V. Ex^a porque as vozes de Pernambuco sempre foram vozes altissonantes nas tribunas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

O SR. NEY MARANHÃO — Juntamente com as vozes do Rio Grande do Norte, quando, neste momento, fugindo um pouco nobre Senador Carlos Alberto, ao debate, lembro-me de um nosso grande amigo e colega na Câmara dos Deputados, representante do Rio Grande do Norte, o Deputado Djalma Marinho, grande Deputado que brilhou na Câmara Federal em defesa dos altos interesses daquele Estado.

Portanto, Pernambuco e Rio Grande do Norte sempre foram irmãos em defesa dos altos interesses do Nordeste.

O Sr. Carlos Alberto — O Rio Grande do Norte, mais humilde, mais simples, com suas vozes modestas, mas Pernambuco, realmente, com vozes como a de V. Ex^a que assorna à tribuna hoje com tanto brilho, tanto talento e tanta competência. Sou, pois, solidário com V. Ex^a nesta sua estréia nesta Casa.

O SR. NEY MARANHÃO — Muito obrigado a V. Ex^a nobre Senador Carlos Alberto.

O Sr. Carlos Alberto — Ainda hipoteco irretido apoio ao pronunciamento que faz nesta manhã, e digo da minha alegria e satisfação em tê-lo como Companheiro aqui, nesta Casa, primeiro, porque tenho conhecimento da sua vida, hoje. Não sendo um homem que tenha lido sobre V. Ex^a tenho informações sobre o seu dia-a-dia, um homem popular, um homem do povo. Isto é muito importante para esta Casa. Que tenhamos sempre raízes, homens que tenham identidade com o povo, nascido de uma política junto àqueles que, na verdade, buscam dias melhores. Receba V. Ex^a o meu abraço amigo, a minha solidariedade, o meu aperto de mão e, acima de tudo, a minha amizade.

O SR. NEY MARANHÃO — O que muito me honra, também.

O Sr. Carlos Alberto — Agradeço a V. Ex^a a oportunidade de ter o privilégio de apartear-lo nesta manhã.

O SR. NEY MARANHÃO — Muito obrigado a V. Ex^a, nobre Senador Carlos Alberto, pelo seu aparte, que muito me honra, corroborando com este discurso, pelo brilhantismo que V. Ex^a acaba de me dar.

O Sr. Marco Maciel — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY MARANHÃO — Pois não. Ouço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Marco Maciel — Nobre Senador Ney Maranhão, eu gostaria de, em rápidas palavras, congratular-me com o discurso de V. Ex^a. Quero dizer que, a tese que V. Ex^a defende com brilho é uma tese que vem sendo perfilhada pelo meu Partido, o Partido da Frente Liberal. Nós entendemos, dentro de um liberalismo moderno, que o Estado não deve ser empresário, salvo naqueles serviços de natureza especial. O Estado deve ser, antes, agente da promoção social, deve-se preocupar mais, portanto, com a educação, a saúde, a assistência social, etc. Então por isto, insisto, nobre Senador Ney Maranhão, que o discurso de V. Ex^a, além de ser muito oportuno, guarda extrema consistência com aquilo que deve ser o papel do Estado numa sociedade moderna. É neste ponto de vista que quero insistir, aqui e agora, sobretudo, quando nós estamos reinstitucionalizando o País, através da nova Carta constitucional, dando assim novos rumos à Nação brasileira. O Estado só deve exercitar, meu caro Senador Ney Maranhão, atividades econômicas quando elas sejam de indiscutível interesse e para as quais, conseqüentemente, não caiba outro papel ao Estado senão o de realmente realizar ou desenvolver essa atividade. Daí por que quero complimentar V. Ex^a pelas palavras que traz a esta Casa nesta manhã e dizer que efetivamente elas são uma contribuição muito importante para um redirecionamento do papel do Estado na economia brasileira.

O SR. NEY MARANHÃO — Senador Marco Maciel, ouvi atentamente o aparte de V. Ex^a, que irá enriquecer muito este pronunciamento que faço agora, no Senado Federal.

Quero dizer a V. Ex^a que tenho grande admiração por V. Ex^a. Comecei a admirá-lo com a amizade fraterna de seu velho pai, o Deputado José do Rego Maciel, de quem fui Colega em várias legislaturas na Câmara Federal. Comecei a admirar V. Ex^a pelas suas posições, por ser um homem público que, acima de tudo, deseja o bem-estar de Pernambuco. Como Governador, fez um grande governo, voltado para o social e hoje, no Senado da República, representa uma grande parcela do povo pernambucano, o que muito me honra. V. Ex^a, neste instante, ao apartear-me, está enriquecendo meu pronunciamento e me apoiando nessa luta que não é só de Pernambuco, como do Brasil, qual seja, a privatização das empresas. Muito obrigado, ao nobre Senador Marco Maciel.

Assim sendo Sr. Presidente, termino minhas palavras, mais uma vez fazendo um apelo ao Go-

verno José Sarney, para que, urgentemente, como a Nação toda espera, faça essa privatização não hoje, mas ontem.
(Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ORADOR EM SEU PRONUNCIAMENTO:

Folha de S. Paulo — 3 de maio de 1988

"DÉFICIT DAS ESTATAIS SOMA
Cz\$ 58 BI NO 1º TRIMESTRE

Da Sucursal de Brasília

As 178 empresas estatais do setor produtivo acumularam no primeiro trimestre do ano um déficit operacional conjunto de Cz\$ 58 bilhões, equivalente a 0,08% do PIB (Produto Interno Bruto).

Mandar e obedecer

Incrível país este, onde o Governo precisa policiar o Governo para que ele não prejudique o próprio Governo. Não se trata de um drama do absurdo, mas de um fato real, cuja existência acaba de tornar-se nítida em decisão transcrita nas tintas e letras frias da Imprensa, que não inventa nada.

O fato é transparente, como se diz agora. As empresas estatais enquadradas na categoria de privatizáveis estão com seus orçamentos vigiados. Vigiados por quem? Pelo Conselho Federal de Desestatização. Vigiados por quê? Para evitar que os responsáveis pelas empresas não tomem decisões que criem obstáculos à privatização.

Antigamente, se dizia que manda quem pode e obedece quem tem juízo. Se tentarmos entender a realidade brasileira de hoje pelo velho aforismo, verificaremos como marcha aceleradamente a insensatez de nossa administração pública, em todos os seus escalões, onde manda quem não pode e não obedece quem deveria ter juízo.

Encarregado de vigiar as estatais, o Conselho Federal de Desestatização precisou até mudar de nome. Antes, chamava-se Conselho Interministerial de Desestatização. Depois, mudou o nome a pretexto de expressar a ampliação de sua composição com representantes de trabalhadores e empresários. Mas o que menos deveria importar é o nome. Mais importante é autoridade."

**"PRESIDENTE PEDE AUTORIZAÇÃO
PARA PRIVATIZAR TUDO**

O Projeto

O Projeto de Lei nº 616 tem apenas oito artigos. Pelo artigo 2º, fica o Poder Executivo autorizado a promover a alienação de ações representativas do capital de empresas estatais, por meio de mercado de títulos e valores mobiliários. "mantendo apenas a propriedade das ações necessárias ao exercício do poder regulador". Já no artigo 3º, prevê-se que o estatuto social das empresas a serem alienadas estabelecerá a criação de ação ordinária de "classe especial" que assegure à União alguns privilégios, com vistas ao exercício de seu poder regulador.

Dentre esses privilégios são destacados os de convocar e instalar assembléias gerais para apreciar matérias que impliquem na alteração parcial do objeto social da companhia; política de preços ou tarifas dos produtos ou serviços das compa-

nhia, de investimentos; incorporação da companhia a outra, destituição de administradores e cancelamento da ação ordinária especial, entre outros.

Pelo artigo 6º, as disposições previstas na lei somente não se aplicam à Petróleo Brasileiro S.A. — Petrobrás."

Durante o discurso do Sr. Ney Maranhão, o Sr. Humberto Lucena, Presidente, deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Francisco Rollemberg, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jamil Haddad, como Líder do PSB.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Inicialmente, quero deixar junto à Mesa um pronunciamento à respeito dos 110 anos de existência do jornal **O Fluminense**, editado no Estado do Rio de Janeiro, e que atende a toda a população não só da capital, mas, principalmente, do interior.

Deixarei, para que seja publicado nos Anais desta Casa, o pronunciamento a respeito de mais um aniversário do grande jornal **O Fluminense**.

É sempre com grande satisfação, que um homem público registra o transcurso do aniversário de um jornal. A imprensa representa o pulmão que assegura a democracia respirar.

Representante do Estado do Rio de Janeiro, como me sempre com a caminhada segura, tranqüila e permanentemente ágil de **O Fluminense**.

Anterior à Abolição, anterior à República, ele tem sido testemunha dos principais lances da nossa História. Mas nas suas páginas não estão registrados apenas esses fatos mais importantes; ali está inserido o dia-a-dia de todo esse longo período. Aí, a sua preciosidade, porque o que caracteriza um jornal é sobretudo a fotografia do cotidiano.

Quem lê **O Fluminense**, tradicionalmente sediado em Niterói, tem uma visão ampla do que ocorre em toda a Província do Rio de Janeiro, na capital, nas grandes cidades, nas pequenas comunas.

Alberto Torres, que militou na política largo tempo, e dela se retirou, tendo assegurado o respeito dos seus coestaduanos e dos outros patriotas, tem imprimido a esse jornal o equilíbrio que sempre o distinguiu. Sem recorrer ao sensacionalismo, procura o velho órgão a notícia, a informação, o que lhe tem garantido a confiança de leitores cada vez mais numerosos.

No dia 8 de maio decorreu o centésimo décimo ano dessa existência fecunda. Diversas foram as comemorações, as festividades, unindo diferentes segmentos da comunidade, mas todos imanados por um único sentimento — a efusão pelo significado da data.

Da tribuna do Senado, os nossos cumprimentos à direção do **O Fluminense** e mais que isto, os nossos votos que o seu exemplo de dignidade e eficiência frutifique entre os que sabem que sem uma imprensa livre e idônea é impossível a verdadeira democracia.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o motivo que me traz hoje a essa tribuna está relacionado com vários enfoques da política econômico-financeira do Governo e de suas incoerências. Ouvimos e lemos declaração do Ministro da Fazenda de que, caso a Justiça mantivesse aquelas liminares concedendo a URP a mais de quarenta empresas, o Governo não teria outra solução a não ser demitir de oitenta a cem mil funcionários. No dia seguinte, vimos o Presidente da República declarar que não procediam as declarações do Ministro da Fazenda a respeito das demissões do serviço público e nas estatais.

Posteriormente, Sr. Presidente, vimos o Presidente da República procurar os Presidentes dos Tribunais de Justiça para declarar que não haveria condições de o Estado pagar a folha de pessoal, caso fossem mantidas aquelas liminares. E ontem, já tivemos o resultado dessa conversa através de uma revogação do Tribunal Federal de Recursos de uma liminar concedida, em São Paulo, aos funcionários da Caixa Econômica.

Sr. Presidente, são coisas que nos doem, porque estamos vendo a liberação de todos os preços. Agora mesmo a indústria farmacêutica teve liberados os preços dos produtos farmacêuticos em mais de 48%.

O problema do Imposto de Renda, Sr. Presidente, é um verdadeiro achincalhe à classe assalariada, porque só paga Imposto de Renda neste País não aquele que tem renda, porque o imposto é sobre salários, o funcionário é descontado na fonte e é obrigado a fazer a sua declaração de Imposto de Renda. Como já fiz um pronunciamento nesta Casa, este ano, Sr. Presidente, declarou-se Imposto de Renda até o dia 28 de abril e houve necessidade de se pagar um reajuste através da OTN, a variação da OTN, a partir de janeiro até o mês de abril, o que representou, na prática, cerca de 68 a 70% a mais àqueles que pagaram uma cota única. E aqueles que vierem a pagar em oito prestações terão que pagar o mínimo de três vezes e meio a mais. Independente disto, Sr. Presidente, aqueles assalariados que não tendo condições de sobrevivência com um único emprego e conseguem mais um bico, terão que pagar quatro cotas trimestrais, sendo que haveria uma coincidência da primeira cota a ser paga em abril, junto com a primeira cota do pagamento normal do Imposto de Renda declarado. Sr. Presidente, houve uma protelação. Então, será paga até o final do mês de maio. E de onde é que tem que sair este dinheiro, se o congelamento da URP e na hora em que os funcionários das estatais, funcionários públicos na sua arma mais legítima, a única arma reivindicatória, através de uma greve, reivindicam a reposição da URP, são demitidos sumariamente, com mais de 180 demissões, agora, nas estatais, quando a Justiça reconhece o direito da concessão da URP?

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JAMIL HADDAD — Com grande satisfação, nobre Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães — Senador Jamil Haddad, é realmente difícil compreendermos a ação administrativa, qualquer projeto deste Governo, porque assistimos a sacrifício dos assala-

riados, ao sacrifício dos funcionários, ao congelamento da URP na sua integralidade. Assistimos, como V. Exª vem falando, a esta questão do pagamento em OTN do Imposto de Renda, que vai atingir mais os assalariados. Agora este tri-leão, o leão trimestral, também vai atingir mais os assalariados e os aposentados, que vão somá-los em seus ganhos. E agora, assistimos a que o Governo teria feito uma opção para retirar 660 bilhões de cruzados do déficit público, e estava fazendo algumas restrições à transferência de recursos aos Estados e Municípios, o que vinha criando a estes uma série de dificuldades mas eles teriam afirmado que isso seria necessário, para poder enxugar o déficit público. E, agora, ao que estamos assistindo? Está-se aproximando a votação do mandato de cinco anos, como deseja o Senhor Presidente da República; estamos começando a ver a chegada a Brasília dos Governadores que se dispõem a apoiar o mandato de cinco anos. E já se fala, então, em abertura novamente deste crédito. O déficit público será enxugado com o ganho dos assalariados, a retirada do ganho dos assalariados. Agora, aqueles que prometeram ficar com o desejo do Senhor Presidente, de cinco anos, terão recebido os favores, essa transferência de recursos que estava também congelada. Veja V. Exª que não há critério. O critério é exclusivamente do interesse daqueles que querem manter-se no poder de qualquer maneira. Vemos também as dificuldades que estão sendo levadas à área do setor energético, tudo isso por falta de um plano de Governo, por falta de uma administração consciente que esteja voltada, realmente, para os interesses públicos. Por isto, Sr. Senador, me solidarizo com V. Exª pelo seu pronunciamento. Lamentó que vejamos estas reuniões de Presidente com empresários, com empregados, com empregadores, sem se levar a nenhum plano, a nenhum projeto do Governo, não há nada para ser discutido, não há assunto nenhum para ser abordado. Isto é triste para uma administração, que gostaríamos de respeitar, mas que, infelizmente, não se faz respeitada.

O SR. JAMIL HADDAD — Nobre Senador Jutahy Magalhães, V. Exª, com o seu aparte, dá outros subsídios ao pronunciamento que venho fazendo, justamente nessa falta de programação por parte do Governo Federal e, o que é pior, sempre voltada para as classes de arrocho salarial, as classes menos favorecidas. Neste momento em que a inflação oficial é de 21%, na prática ela é maior, congela-se a URP e se faz o pagamento do Imposto de Renda com a variação da OTN de janeiro a abril, correspondendo a 60% e pouco por cento; ainda vem o tri-leão. Seria cobrado em abril, passou-se para maio. Quem é que está em condições de poder pagar? Não tenho dúvida de que será neste ano a maior inadimplência de Imposto de Renda em nosso País, não por vontade do contribuinte, da classe média; é por falta de condição de pagar. Não há como — dinheiro não é borracha, não estica. O assalariado vive, pura e simplesmente, do que ganha. Quando ganha um pouco mais, é porque é aposentado e arranhou outra fonte de trabalho; ele tem que pagar, trimestralmente, quatro cotas anuais.

Sr. Presidente, não entendo, às vezes chego à conclusão de que existem elementos no Gover-

no interessados novamente no regime de exceção.

O Sr. João Menezes — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. JAMIL HADDAD — Darei o aparte a V. Ex^a com a maior satisfação.

Sei que são homens que têm experiência política que sabem que toda ação provoca uma reação igual e em sentido oposto.

A partir do momento em que há arrocho violento, em que há uma inflação ascendente, a reação da classe trabalhadora será no sentido reivindicatório. E essas reivindicações irão aumentando num crescendo, e não tenho dúvidas de que há interesse nisso, por parte de algumas pessoas — inclusive, foi a manchete de ontem de **O Globo**, a de que seriam convocados reservistas, pelo Exército, pelas Forças Armadas, para a manutenção da ordem no nosso País. Muito estranha esta colocação, Sr. Presidente, uma coisa que não ocorreu nem nos vinte anos de ditadura, neste País.

Existem pessoas interessadas num possível confronto, estimulado, para justificar perante a classe média — que se sensibiliza, em determinados momentos, com a viabilidade de movimentos em que já não se acredita mais, como o comunista, na América Latina, que justificaram regimes militares atrás de regimes militares —, um novo regime de exceção.

E há contradições, inclusive na área militar. Vemos o eminente Ministro declarar que as Forças Armadas não admitem quatro anos para o Presidente da República e vemos o Comandante do III Exército declarar que a Constituinte está trabalhando como deve, que a Constituição está sendo altamente positiva para o povo brasileiro e que qualquer decisão da Assembleia Nacional Constituinte terá que ser acatada pelas autoridades civis e militares. Então, há uma contradição flagrante: o Comandante do III Exército faz uma declaração contrária à do Ministro do Exército.

Sr. Presidente, no meio disto, vemos coisas mais ou menos irônicas. O Presidente da República congratulou-se com o Sr. Roberto Marinho por um longo editorial publicado, há três ou quatro dias, em **O Globo**. No entanto, aquele editorial diz o seguinte, Sr. Presidente:

"Não há segurança nas cidades, não há tranquilidade no campo, não há diretrizes definidas para orientar a programação dos empresários nem as reivindicações dos assalariados."

Sr. Presidente, é o reconhecimento da incompetência, quer dizer, elogia o Sr. Roberto Marinho que escreveu o editorial em que faz essas colocações que mostram a incompetência por parte do Governo, e o Senhor Presidente da República remete um telegrama congratulando-se com aquele editorial. Sr. Presidente, isto é cômico, isto...

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex^a permite mais um aparte? (Assentimento do orador.)

É a confissão de que não é Sua Excelência que está dirigindo; são outros, então.

O SR. JAMIL HADDAD — Sr. Presidente, não quero alongar-me no meu discurso, mas, antes de encerrar, darei, com a maior satisfação,

um aparte ao Senador João Menezes, representando aqui — vejo apenas o Senador, hoje, na Casa — a defesa do Poder Executivo.

O Sr. João Menezes — Eminente Senador, eu respeito muito V. Ex^a porque reconheço que todos os posicionamentos que V. Ex^a me faz com o maior pensamento, de que está realmente defendendo a realidade, o que lhe parece melhor, o que entende que é melhor para o País. Mas o eminente Senador Jutahy Magalhães, no seu aparte, disse uma coisa interessante que, hoje, há uma luta daqueles que querem se manter no poder. Eu completaria dizendo que é uma luta daqueles que querem tomar o poder. Então, daí, fica esta confusão toda. Uns querem tomar e outros querem ficar, na opinião do eminente Senador Jutahy Magalhães. E, V. Ex^a vê, eminente Senador, o seguinte: o País atravessou e chegou a uma situação caótica pela orientação que lhe foi dada na parte econômica e financeira. Primeiro, o Ministro Dilson Funaro, depois o Ministro Bresser Pereira, todos originários do maior Partido à época, que era o PMDB. Era o PMDB que dava cartas, que mandava, que ganhou eleições em quase todos os Estados brasileiros, com exceção de um, usando o Governo do Presidente Sarney e, afinal, levaram o País a esta situação difícil.

O que está fazendo o Presidente da República, agora? Está procurando tomar pé nesse caos a que foi levado na economia, as finanças e a parte social. Esta é a grande verdade. Então, quando o Presidente convida os Presidentes dos três Tribunais para conversar ou para fazer uma exposição de como está o País, como deixaram este País, com essa política econômica e financeira danosa em todos os sentidos.

O SR. JAMIL HADDAD — Mas lei é lei, nobre Senador. Lei é lei. Com qualquer que seja a situação, lei é para ser cumprida.

O Sr. João Menezes — Quando Sua Excelência chega e mostra a situação em que está o País, com as leis que estão aí, com as vantagens que estão sendo concedidas ou foram concedidas, todo mundo reclama: "Ah! parece uma coisa do outro mundo, os Ministros dos Tribunais conversarem com o Presidente da República". Pode haver coisa mais simples! Pelo contrário! É o interesse do Presidente da República de dar conhecimento, aos poderes constituídos, do que está acontecendo, do que está-se verificando. V. Ex^a falou que editorial de **O Globo** acentuou a insegurança do campo, a insegurança das cidades, e mais uma outra, eu não anotei aqui, que V. Ex^a disse. E quem nega que isso existe? Por acaso, no Rio de Janeiro, quando vou ao seu grande Rio de Janeiro, onde V. Ex^a empregou o brilho de sua inteligência sendo Prefeito, lá, quem nega a insegurança que temos? Não se pode mais andar na rua no Rio de Janeiro. Tem que se ter cuidado quando se vai entrar no automóvel e ver se não há ninguém atrás. Ninguém mais pode levar um relógio no braço, porque é arrancado. E não é de noite, não! De dia, 9 horas da manhã, 10 horas da manhã, qualquer hora, nos melhores centros. Então, há insegurança nas cidades. Quem nega a insegurança nos campos? Quem nega, quem pode negar? Outro dia estava vendo na televisão, à meia-noite, ou coisa que o valha: "Herói nacional". Um cidadão, coitado, que morreu, era o chefe de invasões de terra,

num lugar aí qualquer do Norte/Nordeste, era herói nacional na televisão. Então, está tudo assim, ninguém tem garantia. Daí talvez o Presidente achou que o artigo era atual, e ninguém pode dizer que não seja. Dizer que não é atual, é fugir da verdade. O que o Presidente está fazendo é empregando todos os seus esforços no sentido de encontrar uma solução e essa solução não sai sem o sacrifício. Veja V. Ex^a a URP referente aos funcionários; entraram na Justiça e a Justiça mandou pagar contra o que o Governo estabeleceu, vai-se cumprir o que a Justiça mandou, mas, apesar disto, se faz greve. Ora, se há a justiça para resolver se paga ou não paga, não precisava a greve, porque a greve é anarquia. A greve é que está levando este País à desordem. Vou aqui repetir, com a minha responsabilidade de Senador, de homem público; a greve no País, hoje, é **revolucionária**. É uma greve para desestabilizar o poder. Ela se faz todos os dias. Não adianta dar, hoje, um aumento de 20% ou 30%, porque daqui a 20 dias volta a mesma greve, volta a mesma situação e volta a mesma reclamação. Então, esse fenômeno temos de enfrentar, nós todos, homens públicos, porque, se não enfrentarmos e não colaborarmos com o Governo, pois também somos Governo, somos um poder e temos responsabilidade com isso, se ao invés de ajudarmos fomentarmos a desordem, para aonde vai este País? V. Ex^a disse que no tempo da ditadura não havia nada disso. Realmente não havia. Agora há, por quê? Porque não é ditadura. Agora há democracia em toda a sua plenitude.

Toda vez que a democracia ultrapassa o seu direito ou ultrapassa o meu direito, isso não é mais democracia, isso é anarquia, é onde estamos e não podemos cooperar para que essa anarquia continue; devemos-nos unir, juntar nossas idéias, nossos pensamentos e encontrar uma saída, porque a situação não é fácil. Ninguém vai dizer que a situação é fácil. Agora, o Brasil tem condições de sair. O Brasil sempre viveu dificuldades e não caiu no abismo, nem vai cair. O Brasil tem condições de recuperação. O de que precisamos é termos mais sensibilidade e mais tranquilidade. Precisamos-nos convencer de que essa luta entre os poderes, essa luta pessoal, não leva a coisa nenhuma. Não quero referir-me à fala de V. Ex^a V. Ex^a está fazendo um exame dos fatos que estão acontecendo e que são verdadeiros. Estão acontecendo, mas estão acontecendo como consequência de outros fatos, e, se não procurarmos consertar esses outros fatos, isso vai continuar. De maneira que não quero que V. Ex^a tenha o meu aparte, aliás longo, como uma contestação. Não Quero que V. Ex^a entenda que a nossa posição é a de reconhecer a dificuldade que o País atravessa, e que todos precisamos cooperar com isso. Não podemos fomentar, de maneira nenhuma, a anarquia, a desordem, o desrespeito e, sobretudo, o impedimento de qualquer medida que procure soluções. V. Ex^a sabe que há poucos dias esteve aqui o Ministro Mailson da Nóbrega, e que cortou o subsídio do trigo; qual é a notícia do subsídio do trigo neste País todo? É que o pão aumenta de 4 cruzados e 70 centavos para 5 cruzados, do Rio Grande do Sul ao Acre. É só isso que o povo sabe. Mas ninguém diz que isso vai representar um corte de 120 bilhões de cruzados na despesa pública. Ninguém diz e ninguém fala. Então, qualquer medida que o Governo toma

não é fácil. E daí tenho confiança que este Senado, que é um poder moderador, e V. Ex^a, como grande homem público que é, também dará a sua cooperação no sentido de ajudar que se encontrem esses caminhos de equilíbrio necessários à nossa vida. Perdoe-me o aparte e não o tenha como contestação, mas como esclarecimento do que realmente julgo estar acontecendo.

O SR. JAMIL HADDAD — Nobre Senador João Menezes, a contestação deve existir no regime democrático. No regime democrático pleno cada um expressa seus pontos de vista, que devem ser aceitos ou contradiados; não deve haver unanimidade de pontos de vista, não se pode admitir isto em um regime democrático. No momento em que a classe trabalhadora faz a greve e é demitida, o Presidente da Autolatina declara que não aceita aquele percentual imposto pelo Governo, disse que iria parar de fabricar e fechar as portas, e é recebido pelo Presidente da República, são dois pesos e duas medidas. A arma que a classe trabalhadora tem é esta, mas a inflação é galopante. O Presidente da República não disse aos Presidentes dos Tribunais que o aumento do déficit se deve, também, à concessão de cento e poucos milhões de dólares à Sharp, de oitenta e tantos milhões à Transbrasil. Isto não foi dito! Quem paga no final a conta? Vamos socializar a dívida. Na hora de socializar a dívida, quem entra com o pagamento é o povo. O Ministro da Fazenda hoje declara — com todas as letras — que, se tiver que devolver a URP, demite ou, então, vai repassar para o contribuinte.

V. Ex^a fala no problema agrário. Nós, em 1964, fomos chamados de anarquistas, comunistas, fomos cassados, porque lutávamos pela reforma agrária. Em 1988, quando se tenta colocar a reforma agrária dentro da Constituição, é a mesma grita do passado. Então, o problema que antigamente era eminentemente rural, hoje é um problema rural e urbano. Houve um êxodo para as grandes capitais. O meu Rio de Janeiro, antigo Estado da Guanabara, antigo Distrito Federal, Capital da República sede do Império, o meu Rio de Janeiro hoje tem 2 milhões de favelados em 450 favelas, vivendo em condições subumanas. Esta é uma realidade flagrante. Como pode alguém gerir a cidade do Rio de Janeiro, que era o segundo Estado em arrecadação do ICM no País, transformado, por interesse político, pelo Governo Geisel, em a capital do Estado do Rio, com uma fusão, querer viver apenas de ISS e IPTU? Então, são essas discrepâncias que não podemos admitir.

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex^a me permite novo aparte?

O SR. JAMIL HADDAD — Com a maior satisfação, ouço novamente V. Ex^a

O Sr. Jutahy Magalhães — Nobre Senador Jamil Haddad, quero colocar aqui, nos Anais, duas preocupações minhas com as posições do Senador João Menezes, que está respondendo pela Liderança do Governo, quando S. Ex^a fala que estamos aqui com excesso de democracia e quando S. Ex^a declara que o Presidente está começando a "tomar pé" dos problemas econômicos do País, depois de três anos de administração. E procura colocar responsabilidades nos ex-Ministros da Fazenda, como se não vivéssemos

num regime presidencialista, em que a responsabilidade do Governo é do Presidente da República. Por isto, o Presidente pode passar um telegrama, como esse de apoio ao Dr. Roberto Marinho, pelo artigo que critica o Governo, porque talvez não se sinta responsável pelo que se passa no seu próprio Governo. Então, Sua Excelência pode passar um telegrama de apoio, porque acha que tudo é normal, tudo é natural, tudo está acontecendo sem nenhuma responsabilidade da parte dele. Estamos vivendo em um regime presidencialista. Infelizmente mas estamos. Quem é o responsável pelo regime presidencialista? Quem é o responsável pela nomeação dos seus Ministros? Quem é o responsável pela linha da política econômica do seu Governo? O Presidente da República. Será que somente agora Sua Excelência está "tomando pé", tomando conhecimento do que se passa, no seu Governo, na área da economia? Estranhei muito essas declarações e fiquei preocupado. Tão preocupado também em relação ao que parece existir, de se forjarem confrontos entre os poderes. Acompanho esta situação com certa preocupação, como V. Ex^a já teve oportunidade de falar. Não vejo esse confronto entre poderes. Talvez seja o despreparo para a política nacional e haja discordância de opinião. Não há nenhuma preocupação com discordância de opinião, são duas coisas completamente diferentes: discordância de opinião e confronto entre poderes. Manifesto minhas preocupações relativamente a essas colocações feitas aqui e espero não estejamos tendo preocupações com excesso de democracia no País. Estamos numa democracia e deveremos exercitar a democracia na sua plenitude. Não confundimos anarquia com democracia, mas excesso de democracia não conheço.

O SR. JAMIL HADDAD — Nobre Senador Jutahy Magalhães, V. Ex^a reitera o que venho declarando, e quero, neste momento em que nos estamos aproximando do final do primeiro turno de votação da futura Constituição deste País, pregar aqui uma pacificação da Nação brasileira. Vamos votar a anistia, não só militar, mas a anistia civil, daqueles que, defendendo os seus interesses, os interesses das suas famílias, através das reivindicações salariais, tenham sido demitidos das estatais, do Serviço Público, para que possamos pacificar a Nação, porque ouve-se o Presidente da República reunir-se com lideranças sindicais, reunir-se com empresários, representantes sindicais, no entanto, poucos dias depois, baixa ordem no sentido de demitir do Serviço Público, das estatais, vários representantes, inclusive de lideranças sindicais.

É a hora da pacificação, é a hora de votarmos, nas Disposições Transitórias, essa emenda, e existe a emenda do Senador Humberto Lucena, existem emendas de outros Companheiros Deputados, para que possamos fazer uma fusão e pacificar a classe trabalhadora deste País, com a anistia e retorno dos líderes e dos trabalhadores demitidos quando reivindicavam seus justos direitos.

O Sr. Severo Gomes — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JAMIL HADDAD — Antes de encerrar o meu discurso, ouvirei com prazer o nobre Senador Severo Gomes.

O Sr. Severo Gomes — Nobre Senador Jamil Haddad, o discurso de V. Ex^a é oportuno por várias razões. Primeira, pertencemos a uma Casa que faz as leis. Devemos ser os primeiros a defender a obediência à lei, e não aceitar que sejam feitas pressões para que os juízes decidam contra a lei, diante de circunstâncias objetivas do dia-a-dia. A lei é feita para ser respeitada. Somos nós, Senadores, os primeiros que têm a obrigação de exigir o cumprimento da lei, cumprindo-a também. Segunda, os movimentos sociais que reivindicam melhores padrões de vida, e uma participação maior nos frutos do trabalho comum, estão na história do progresso do capitalismo ocidental. O que foi a história da Inglaterra e dos Estados Unidos? Acabamos de comemorar o 1º de Maio, devemos nos lembrar que esta é a data do Massacre de Detroit; quer dizer, quando as contradições da sociedade vêm à luz do sol. No meu Estado, e também no Brasil inteiro, a década de 20 foi a década do primeiro salto do nosso desenvolvimento industrial, que, naquela época, coexistiu com o início dos movimentos sociais. Em 1917, tivemos a única greve geral do meu Estado, São Paulo. Um dos movimentos anarquistas levava à mobilização e organização dos trabalhadores, para reivindicarem uma participação maior. Esta é a história do progresso dos países industrializados. Tivemos revoluções na época, como as de 1922, 1923, 1924 e 1930; eram fenômenos que mostravam as contradições da sociedade brasileira, e não o que se tentou fazer durante longos períodos: esconder as contradições, esconder os antagonismos, como se estivéssemos anestesiando a sociedade. É preciso que a sociedade esteja organizada e que esses antagonismos apareçam à luz do sol; eles são os sinais de vida da sociedade e não os sinais da desordem. Assistimos ao corte do subsídio ao trigo. Falou muito bem o nosso Companheiro que significa uma economia importante para se reduzir um pouco o déficit público. É mais fácil cortar o subsídio ao trigo, quando se trata de impor um sacrifício à grande maioria da população, do que cortar todos os subsídios que há hoje no País: subsídios à energia elétrica, por exemplo, no campo do alumínio, no Pará, e em outros, no campo dos ferros-vigas, que são importâncias muitas vezes superiores às do subsídio ao trigo, mas que tocam em interesses diretos de grupos que têm hoje, ainda, a força de impor essas decisões.

O SR. JAMIL HADDAD — A Alcoa está lá mesmo.

O Sr. Severo Gomes — Muito obrigado.

O Sr. João Menezes — Eminentíssimo Senador, permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JAMIL HADDAD — Sinto-me muito honrado com o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Severo Gomes.

Tenho a impressão de que ainda muitas pessoas não se conscientizaram de que estamos saindo de um processo de exceção, um processo ditatorial. Estamos numa fase difícil da nossa nacionalidade, que é esse processo de transição. E há necessidade de que todos se mentalizem, porque a impressão que temos é a de que durante estes vinte e um anos, como se fosse uma propaganda subliminar, a população brasileira ficou embotada quanto aos seus direitos reivindicató-

rios, em razão de um regime ditatorial, um regime de força, um regime de exceção.

Há necessidade de contradição, sim. Senador João Menezes, não penso igual a V. Ex^a, mas quero ouvi-lo, para discordar ou para aceitar. E este é o grande regime que queremos. Já dizia um grande pensador que o regime democrático não é o melhor, mas não existe outro para substituí-lo; não é o ideal, mas é o melhor. E temos que pensar grande, temos que pensar no futuro deste País, que está atrasado, em termos não de ser a oitava economia do mundo, pois isto não representa nada para nós outros. Eu, médico que, felizmente, com 29 anos de profissão, vendo aumentar diuturnamente os índices de mortalidade infantil neste País, vendo aumentar novamente as taxas de tuberculose, de lepra, leishmaniose, esquistossomose, enfim, malária, como V. Ex^a diz, na sua região, que se pensava que estivesse erradicada, quero olhar o que representamos em termos sociais. Sermos a oitava economia do mundo nada representa para nós. Queremos o bem-estar da população brasileira. E essa política de exportação subsidiada, para que tenhamos mais dólares, até o momento em que haja retaliação. Viemos para os cento e poucos bilhões de dólares, como viemos há tempos, e partimos para a falência, não para a moratória, mas para a falência, porque não tínhamos como pagar, porque já pagamos o que devíamos e vamos pagar muito mais.

Então, essa política de pagarmos um bilhão e pouco de dólares por mês, de uma dívida que não sabemos, e eu não consegui, até hoje, nobre Senador, uma auditoria dela e sou membro da Comissão da Dívida Externa — primeiro disseram que o número de contratos era imenso, e não havia possibilidade, e que seria feito por amostragem, e nem por amostragem conseguimos; no entanto, pagam-se de 12 a 13 bilhões de dólares por ano de juros da dívida, e estamos devendo 127 bilhões. Esta é a causa real da situação de miséria da população brasileira, não é a URP a causa real, são os juros escorchantes que pagamos da dívida externa contraída por este País.

O Sr. João Menezes — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JAMIL HADDAD — Pois não. Darei o aparte a V. Ex^a, para encerrar o meu discurso.

O Sr. João Menezes — Serei rápido. Quero, agora, entrar mesmo na contradição, para ver como as coisas estão sendo tratadas neste País.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg. Fazendo soar a campainha.) — Solicito ao nobre Senador João Menezes seja breve no seu aparte, pois orador já ultrapassou em quase 30 minutos o seu período regimental.

O Sr. João Menezes — A culpa é de S. Ex^a, não é minha. Mas, nobre Senador, continuando, por exemplo: aqui se fala na URP, que o Governo pretende tirar a URP. Então, se se tirar a URP, vai influir no salário dos funcionários, dos empregados, enfim, de todo mundo. Mas, se se mantém a URP, se o Governo não tem dinheiro para pagar a URP, vai dizer que vai demitir funcionários. Não pode demitir ninguém. Quer dizer, não pode colocar a URP para parar, para ficar em condições de pagar, não pode demitir ninguém para poder

pagar os que ficam. Então, quero demonstrar a V. Ex^a esta contradição que existe na defesa e nos ataques que se faz na política. Temos que, realmente, enfrentar uma situação, aceitar uma situação. Por exemplo, se o Governo fosse intervir na política do café, Deus o livre, São Paulo colocaria este País abaixo! Se fosse regularizar a política do café, entrar no IBC, examinar tudo como está lá, como é feito, como se sustenta o preço... Deus o livre!

O SR. JAMIL HADDAD — Mas isto é que tem que fazer. Não mexe porque tem interesse junto à classe.

O Sr. João Menezes — Mas não é fácil.

O SR. JAMIL HADDAD — A única coisa fácil é congelar a URP?!

O Sr. João Menezes — Só se pode fazer quando houver a concordância das forças políticas, quando as forças políticas meterem que, realmente, temos que entrar numa nova orientação.

O SR. JAMIL HADDAD — Mas as forças políticas não concordaram com o congelamento da URP e ela veio!

O Sr. João Menezes — A política do alumínio. Vão tirar o subsídio da política do alumínio, no Maranhão, no Pará, onde houver, no sul do País. E onde se vai vender o alumínio? Os empregados ficarão todos sem trabalho. Fecham-se as empresas? Então, vê V. Ex^a que, no nosso entender, o que está faltando é a nossa cooperação, temos que encontrar soluções e não criar dificuldades. Isto que me parece. E o Presidente José Sarney está empenhado em encontrar essas soluções. Está disposto a enfrentar as dificuldades e vai enfrentá-las daqui em diante. Agora mesmo o eminente Senador Ney Maranhão focalizou os aspectos fundamentais, primordiais, que é a privatização de várias empresas estatais. Mas isto causa dificuldades. O que recebi de telefonemas e de telegramas e de protestos, quando se falou na extinção das fundações! Que as fundações iriam entrar em recessão, iriam reduzir as fundações, iam ser despedidos os funcionários. Quer dizer, o problema não é fácil, e isso é um problema complexo. Mas o Presidente José Sarney vai enfrentar esse problema e precisamos cooperar para que este País se desenvolva. Fica mais este aparte ao discurso de V. Ex^a, e espero que o receba como colaboração ao que está dizendo a esta Casa e ao País.

O SR. JAMIL HADDAD — Sr. Presidente, encerrarei o meu discurso conclamando, mais uma vez, a classe política brasileira a votar essa anistia para os demitidos do funcionalismo público e das estatais, por terem cometido um crime, qual seja, lutar contra a derrubada de uma conquista que não foi conseguida por sua luta, que foi conseguida pelo próprio Governo e que a própria Justiça reconhece como válida, tanto que 47 ou 48 liminares já foram concedidas no sentido de ser paga a URP. Inclusive o Comandante do Estado-Maior das Forças Armadas, Brigadeiro Paulo Roberto Coutinho Camarinha, no primeiro momento em que se falou no assunto, mandou pagar. Agora, é preciso, na realidade — e V. Ex^a mencionou o IBC —, se tem que agir por aí mesmo, em cima. É difícil, diz V. Ex^a, mas é difícil por quê? Porque vai contrariar interesses da classe

empresarial ou de determinados grupos da Operação Patrícia neste País? Não! É fácil. V. Ex^a disse que deve haver um entendimento político para que isso ocorra. Mas na hora de acabar com a URP, não houve nenhum entendimento político, foi imposto de cima para baixo.

Penso que V. Ex^a lembra bem a necessidade de diálogo político. Concordo em gênero, número e grau. Há necessidade de diálogo político, mas não o tipo de diálogo que o Presidente José Sarney vem executando: conversa com a classe, com as lideranças sindicais e, três dias depois, manda demitir os que participaram de uma greve, no sentido da manutenção da URP.

Eram estas as palavras que eu queria deixar consignadas, hoje, nos Anais desta Casa, agradecendo aos nobres apartes e ao brilhantismo que propiciaram ao meu discurso, já que foi um improviso sem maiores preparações. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Há um documento que, pela sua importância e densidade, está a merecer uma reflexão por parte desta Casa: trata-se, Sr. Presidente, da última Encíclica do Papa João Paulo II, a **Sollicitudo Rei Socialis**.

Mais que uma contribuição a doutrina Social da Igreja, a manifestação do pontífice traz novas luzes à compreensão dos problemas que vive hoje a humanidade.

Com efeito, ao publicar, meses atrás sua Encíclica, Sua Santidade, o Papa João Paulo II, continua a tradição inaugurada por Leão XIII de emitir da Cátedra de São Pedro, com a força que tal circunstância confere, pareceres sobre o relacionamento entre os homens no campo econômico-social-cultural e sua importância para a realização plena do ser humano nos planos espiritual e moral.

Na ótica da Igreja Católica a Encíclica tem um duplo objetivo: por um lado, render homenagem ao documento histórico de Paulo VI a **Populorum Progressio**, em seu vigésimo aniversário; por outro, em suas próprias palavras, "reafirmar a continuidade da doutrina social da Igreja e, conjuntamente, sua renovação constante", constituindo uma comprovação do valor perene de seus ensinamentos.

Tem sido, aliás, a tradição do Magistério dos Romanos Pontífices, há quase cem anos, marcar o aniversário de um documento social anterior no caso, os vinte anos da Encíclica mais significativa de Paulo VI com uma nova colocação que reafirma ou aprimora o rumo até então traçado pela Igreja a respeito de tais questões.

Antes, porém, de estender-me sobre o reexame do problema do desenvolvimento dos povos que João Paulo II leva a efeito em sua Encíclica, valeria a pena debruçarmo-nos, um pouco mais, sobre a evolução histórica dos referidos textos sociais da Igreja desde 1931, ano da Encíclica em que Leão XIII tratou da Nova Realidade.

A **Rerum Novarum** representa, com efeito o primeiro grande pronunciamento **ex-Professo** sobre a questão social, marcando uma alteração profunda de atitude da Igreja perante os fenôme-

nos econômicos e sociais. Leão XIII percebeu a gravidade da situação gerada pela Revolução Industrial no plano social, agravada pelas controvérsias promovidas, de um lado, pelo capitalismo levado aos seus extremos, insensível ao estado de miséria a que foram relegadas as classes trabalhadoras, e, de outro lado, pela proposta socialista, igualmente exacerbada, que, estruturada, então, no pensamento marxista, começava a polarizar os ódios gerados pelas frustrações dos operários espoliados pela ganância de padrões inescrupulosos. Esse confronto desaguou na fase mais aguda da revolução social do final do século passado e início deste século.

Em seu texto defendeu princípios ainda hoje universalmente aceitos, que produziu talvez um impacto igual ou maior do que o causado pelo Manifesto Marxista, tal a firmeza e contundência com que verberou a iniquidade da exploração por parte de duas correntes econômicas que se digladiavam, concitando "a autoridade pública a tomar medidas eficazes para assegurar os interesses da classe trabalhadora, sob pena de violar a Justiça que quer que a cada um seja dado o que é devido".

Quarenta anos haviam-se passado do lançamento da *Rerum Novarum*, quando o Papa Pio XI, para comemorá-los, edita, em 15 de maio de 1931, a encíclica *Quadragesimo Anno*, na qual explicita o ensinamento social de seu predecessor.

Nesse documento, a posição de Pio XI se orienta no sentido de apontar uma linha de conduta e um modelo de doutrina equidistantes do radicalismo de sistemas extremistas, que desintegravam e corrompiam o tecido social e econômico das muitas nações, deixando os indivíduos à mercê do Estado todo-poderoso e da ambição desbragada dos ricos, sem qualquer tipo de mediação.

Preconiza, então, um modelo fundado sobre órgãos intermediários de base cristã, capazes de privilegiar as comunidades de trabalho, notadamente as de natureza profissional.

De Pio XI é a mensagem de valor permanente em defesa dos valores éticos que devem nortear toda ordem social e econômica, ensinando que "a organização econômica não pode ser aética, mas tem de sujeitar-se sempre às exigências da Justiça".

Com João XXIII inaugura-se uma nova e revigorante fase na evolução da doutrina social da Igreja, inserindo seus ensinamentos no âmago dos grandes temas sociais do mundo contemporâneo.

O chamado "Papa Bom" dá novas dimensões à questão social, que, com ele, passa a ser encarada não apenas em termos de tensões de classes disputando os meios de produção e seus resultados econômicos, mas em sua dimensão humana e universal. Intuiu, com clareza, proporções planetárias nas lutas entre classes e categorias sociais, indo muito além das colocações formuladas por Marx, já superadas pela própria evolução da cultura industrial.

Em sua substanciosa "Mater et Magistra", de 1961, na qual comemora, portanto, o septuagésimo ano da *Rerum Novarum*, e a cuja mensagem acrescentaria a da encíclica *Pacem in Terris*, proclama que "o avanço da história ressalta cada vez mais as exigências da Justiça e da Equidade, que devem intervir não só nas relações entre trabalhadores e empresas... Mas dizem respeito,

também, às relações entre os diversos setores econômicos, entre zonas economicamente desenvolvidas e zonas economicamente menos desenvolvidas dentro de uma mesma economia nacional, e, no plano internacional, às relações entre países desigualmente desenvolvidos do ponto de vista econômico e social".

Nela, por primeira vez, o ensino pontifício penetra, de modo explícito, na temática do subdesenvolvimento e dos desequilíbrios entre as nações; desequilíbrios que, no seu entender, não devem reduzir-se a uma mera questão de maior ou menor grau de desenvolvimento econômico e de seus resultados materiais quantificáveis, mas sim ser atacados segundo as exigências do progresso social e o respeito das comunidades nacionais à hierarquia dos valores humanos reais.

Para João XXIII, entre o desenvolvimento e o subdesenvolvimento a diferença não é apenas quantitativa (renda per capita, taxas de natalidade e de mortalidade altas, desproporção entre população rural e urbana, elevados índices de analfabetismo etc.). A diferença é, também, qualitativa, referente a funções diversas assumidas ou impostas pelo sistema econômico mundial.

A renovação promovida por João XXIII, que tantas e tão profundas repercussões iria ter na pastoral social da Igreja, foi consolidada e plenamente explicitada em todos os documentos do Concílio Vaticano II, por ele inaugurado.

Seu sucessor, Paulo VI, com a sua "Populorum Progressio", divulgada em 1967, incorpora a temática do subdesenvolvimento ao pensamento oficial da Igreja.

Essa Encíclica representa mais um grande esforço para que se repense o problema dos povos subdesenvolvidos à luz de categorias éticas inspiradas na fé, em contraposição à decepção que o mundo continua a experimentar com a tese do desenvolvimento entendida como mero crescimento quantitativo.

Para Paulo VI, "é necessário promover-se um humanismo total, que nada mais é que o desenvolvimento integral do homem todo e de todos os homens".

Em continuidade com o ensinamento de seus predecessores, eis que surge agora pela palavra de João Paulo II a "Sollicitudo Rei Socialis".

— E é sobre o conteúdo desse importante documento que venho, Sr. Presidente, à tribuna:

— Ele merece, a meu ver, longa meditação, em face dos questões abordadas, muitas das quais avivam os rumos de nosso País na presente circunstância histórica.

João Paulo II, como sabemos, inicia sua mensagem ao mundo, ressaltando alguns pontos já salientados pela "Populorum Progressio", a saber:

— o de afirmar que à questão social tinha adquirido um caráter mundial, ampliando-lhe, assim, os horizontes e obrigando todos os cristãos a levarem em conta tal universalidade em suas decisões a nível pessoal e governamental;

— o de dar nova conceituação ao desenvolvimento econômico, vinculando-o à própria manutenção da harmonia entre os povos ao afirmar que se "o desenvolvimento é o novo nome da paz", enquanto houver nações desenvolvidas e nações subdesenvolvidas, o conflito entre umas e outras será virtualmente inevitável.

João Paulo II compara, então, aquele momento da Comunidade mundial dos anos sessenta com

o que ora vivemos e conclui demonstrando que o quadro das desigualdades e disparidades sociais e econômicas, infelizmente, se ampliou nas duas últimas décadas.

E, por isso, se mostra pessimista. O "otimismo difundido" — diz ele — que reinava há vinte anos atrás quanto à possibilidade de preencher sem esforços excessivos o atraso econômico dos povos menos favorecidos, ter-se-ia provado injustificado.

"A situação atual do mundo, sob o ponto de vista do desenvolvimento, não deixa uma impressão prevalentemente negativa", diz textualmente João Paulo II. O fosso entre a área do chamado Norte desenvolvido e o Sul em desenvolvimento persiste ou tem mesmo aumentado. E essa dicotomia "Norte — Sul", ressalta, não pode ser tomada literalmente em sua acepção geográfica, pois que "as fronteiras da riqueza e da pobreza passam pelo interior das próprias sociedades, quer desenvolvidas quer em desenvolvimento".

E continua a justificar seu pessimismo, lembrando que as próprias expressões "Primeiro Mundo", "Segundo Mundo", "Terceiro Mundo" e algumas vezes até mesmo "Quarto Mundo" (para designar os países menos avançados), parecem demonstrar que a unidade do gênero humano está seriamente comprometida.

Quanto à questão da dívida externa dos países em desenvolvimento, diz o Papa que estes, ao aceitarem na década passada a oferta de capitais abundantes, tiveram a legítima esperança de poderem acelerar seu próprio processo de desenvolvimento. Tendo mudado as circunstâncias no mercado financeiro internacional, o mecanismo que deveria servir ao desenvolvimento passa, pelo contrário, a freá-lo, pois subtrai aos países endividados os recursos financeiros de que poderiam dispor para investimentos nesse setor. Tais verificações deveriam levar a refletir, diz o Papa, sobre o caráter ético da interdependência dos povos e também sobre as exigências e condições de cooperação para o desenvolvimento inspiradas igualmente em princípios éticos. João Paulo II diz ser "necessário denunciar a existência de mecanismos econômicos, financeiros e sociais que, embora conduzidos pela vontade dos homens, funcionam muitas vezes de maneira quase automática, tomando mais rígidas as situações de riqueza de uns e de pobreza dos outros", e cogita sem dúvida das possíveis consequências da questão da dívida, quando diz: "Deveria parecer óbvio que o desenvolvimento ou se torna equilibrado a todas as partes do mundo ou então sofre um processo de regressão, mesmo nas zonas caracterizadas por um constante progresso. Esse fenômeno é particularmente indicativo da natureza do desenvolvimento autêntico: ou dele participam todas as nações do mundo ou não será na verdade desenvolvimento."

No tocante ao meio ambiente, diz o Papa que o descaso com que temos tratado nosso Planeta, os outros seres da criação, os recursos naturais e os nossos próprios semelhantes, ao descarrarmos a qualidade de vida nas zonas industrializadas, nos põe em risco de nos condenarmos à extinção; mesmo sem holocausto nuclear, e tudo por um consumismo desenfreado que João Paulo II condena nos seguintes termos:

"Deveria ser altamente instrutiva uma desconcertante verificação do período mais re-

cente: ao lado das misérias do subdesenvolvimento, que não podem ser toleradas, encontramos-nos perante uma espécie de superdesenvolvimento, igualmente inadmissível porque como o primeiro é contrário ao bem e a felicidade autêntica. Com efeito, este superdesenvolvimento que consiste na excessiva disponibilidade de todo gênero de bens materiais em favor de algumas camadas sociais, torna facilmente os homens escravos da "posse" e do gozo imediato, sem outro horizonte que não seja a multiplicação ou a substituição contínua das coisas que já se possuem por outras ainda mais perfeitas. É o que se chama de civilização do "consumo", ou consumismo, que comporta tantos desperdícios e "estrágos".

Como parecem, Srs. Senadores, oportunas as palavras de Sua Santidade para o momento que ora atravessamos no Brasil. O confronto Norte — Sul contrapõe não só regiões do nosso País, como faixas da população dentro de nossas próprias metrópoles. O superdesenvolvimento, da maneira como foi conceituado, com todo seu desperdício inerente, convive com o subdesenvolvimento mais abjeto, no qual se nega a seres humanos mais que os recursos para a sua realização; aqueles necessários à sua própria subsistência. O brasileiro pobre tem-se visto privado dos seus direitos de morar, de educar-se, de trabalhar e, muitos, até de alimentar-se. E ao mesmo tempo se desperdiçam somas vultosas, malbaratadas em projetos estéreis, em despesas suntuárias.

O Sr. Severo Gomes — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador Marco Maciel?

O SR. MARCO MACIEL — Ouço com prazer o nobre Senador Severo Gomes.

O Sr. Severo Gomes — V. Exª, nobre Senador Marco Maciel, salienta, no comentário que faz à última encíclica papal, um aspecto importantíssimo a respeito da desigualdade interna do nosso País. Nós reproduzimos, internamente, a desigualdade que existe no mundo, entre o Primeiro e o Segundo Mundo. Infelizmente, até hoje, não tivemos um projeto, neste País, para resolver isso. Iniciativas generosas muitas vezes, como é o caso da Sudene, foram sempre frustradas, por quê? Porque as políticas no campo industrial, financeiro e todas as outras acabavam privilegiando a concentração em outras regiões do País. Então, a necessidade dessa visão de integração nacional e a consciência de que reproduzimos, internamente, essa desigualdade mundial, está na base de um trabalho para que, realmente possamos ter um futuro melhor. Quero lembrar, de outro lado, que mesmo as regiões ricas acabam, pelo fato de vivermos dentro de um mesmo país, convivendo com concentrações urbanas nas condições em que vive a minha cidade. Há muitos anos, dizia o Prefeito Figueredo Ferraz que "só saneamento básico da cidade de São Paulo custaria mais do que todo o conjunto hidrelétrico de Itaipu". Não tínhamos dinheiro para isso e, se tivéssemos, iam atrair contingentes populacionais, porque estaria melhorada a cidade, e a questão se reporia. Quero dizer que a solução para a questão das grandes cidades do Sul começa pela solução dos problemas das grandes regiões

populosas e empobrecidas do País. Por final, Sr. Senador, quero dizer da oportunidade do seu discurso, quando estamos fazendo uma nova Constituição e, num dia como o de hoje, em que discutimos a votação da reforma agrária, onde o que divide é a questão da função social da propriedade, que está — vamos dizer — dentro de todo o espírito das palavras do Santo Padre.

O SR. MARCO MACIEL — Nobre Senador Severo Gomes, quero agradecer, muito sensibilizado, as palavras de V. Exª e dizer que com elas concordo integralmente, daí por que entendo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que a crise brasileira, em sua raiz é uma crise política, na proporção em que falta a nossa Pátria, infelizmente, um projeto. E essa tarefa é uma tarefa de natureza política. Tivesse o País um projeto claro, consistente e articulado, não somente para resolver as questões institucionais, mas também para enfrentar os problemas econômicos e dar solução às questões sociais, certamente o País já estaria em outro estágio de desenvolvimento e, muito certamente, não estaríamos padecendo da crise com a qual vive a Nação nesses nossos tempos.

Daí por que, concordando com as palavras do Senador Severo Gomes, considero que deve ser uma tarefa nossa, dos políticos, e de modo especial, dos Partidos Políticos, enquanto canais de articulação entre o Governo e a sociedade, tentar definir, um projeto para o País, que nos dê não somente condições de consolidar a democracia, objetivo maior da transição política brasileira, mas que também nos crie condições para solver essas questões econômicas paradoxalmente tão agudas, num país que tem tantas potencialidades.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — V. Exª me permite um aparte, Senador?

O SR. MARCO MACIEL — Pois não, meu caro Senador Cid Sabóia de Carvalho, ouço V. Exª com prazer.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — O discurso de V. Exª chega num momento tão oportuno que cria uma repercussão maior do que a teria se pronunciado em outra data. É que, hoje, estamos nos preparando para mais uma reunião da Assembleia Nacional Constituinte, e, se votação houver, estaremos discutindo temas afins à reforma agrária, chegando a uma conceituação que, no momento, é confusa no País: como conceituar a propriedade produtiva ou como conceituar a propriedade que, sendo produtiva, não cumpra a sua função social, aquela função social que está sendo cobrada da propriedade. Até gosto de distinguir porque a palavra "propriedade" tanto pode significar a terra em si como o direito de propriedade — uma coisa da outra. Ao invés de dizer "propriedade", gosto mais de dizer "o imóvel rural" ou "o imóvel urbano", uma coisa assim, para ficar mais claro. Mas o discurso de V. Exª apanha em cheio essa questão de hoje. E muita gente neste País — o que mostra a razão de ser de mais uma encíclica com esse apelo papal — não concebe como possa uma propriedade produtiva não atingir a sua função social. Isso mostra a dificuldade do País na condução do problema econômico, que chega ao discurso de V. Exª, porque, na verdade, a propriedade, o imóvel, pode ser produtivo, mas a sua produção pode não ser aquela de que necessita a sociedade, pode ser

uma produção que se destina a uma má colocação ou a uma posição econômica que até gere o desequilíbrio, talvez indo até a formar excessos de estoque e outras coisas tantas. Há de se convir também que o imóvel rural pode ter uma excelente produção, mas para que essa excelente produção seja possível há a mão-de-obra não perfeitamente remunerada, há o trabalho quase que escravo, como muitas denúncias já foram feitas sobre fazendeiros localizados nas zonas mais prósperas do nosso País. Para se obter a produção é preciso seguir a legislação, é preciso observar o direito da pessoa humana, é preciso estar em paz com a consciência nacional. Não é apenas produzir, porque na escravidão nós produzíamos. Os campos de concentração poderiam ter produzido se aqueles homens não tivessem sido utilizados para as pesquisas terríveis dos adeptos de Hitler. Se houvessem sido utilizados para o trabalho teriam produzido e os campos de concentração seriam produtivos, mas jamais teriam uma função social ou um aspecto moral. Quero crer que V. Exª traz esse tema ao Senado, com mais uma acertada encíclica, com essa felicidade que tem marcado o nosso atual Papa nos enfoques que faz, tenho a impressão que V. Exª traz esse tema ao Senado muito a propósito da realidade e, quem sabe, a propósito do dia e das expectativas que estamos vivendo para os trabalhos de daqui a pouco na Assembléia Nacional Constituinte. Como V. Exª é um Senador muito maduro, maduro no seu pensamento, maduro na sua linha de conduta, maduro filosoficamente, acho que merece incluir no seu currículo de atuação, aqui no Senado, esta fala como um ponto da maior relevância.

O SR. MARCO MACIEL — Muito obrigado, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, pelas palavras que V. Exª vem de proferir em aparte ao meu discurso. Quero dizer que V. Exª, mais uma vez, trouxe uma contribuição muito boa ao tema que estamos aqui a discutir e a debater. Com efeito, as palavras do Papa, elas de alguma forma servem, não diria apenas de subsídio, mais do que isto, elas servem de advertência para as questões que vive a nossa Pátria neste instante. E diria mais, que, por isto mesmo, elas devem ser refletidas, elas devem ser meditadas, para que nós, quem sabe iluminados pelas palavras do Papa, possamos descobrir o melhor caminho para o nosso País.

Com efeito, a mensagem que o Papa nos traz, dando continuidade a uma doutrina social que a Igreja tem desenvolvido e aprimorado ao longo dos anos, é uma mensagem que certamente em nossa Pátria teria que nos fazer repensar todo um processo de desenvolvimento. Porque, como têm dito os Papas, o desenvolvimento só é completo quando ele promove não apenas a realização integral do homem todo, mas de todos os homens. Isso, aliás, significa uma nova conceituação de desenvolvimento, distinguindo-o, consequentemente, do mero crescimento econômico.

Daí por que quero, em agradecendo a V. Exª suas palavras, dizer que elas de alguma forma fertilizaram o meu discurso, na proporção em que apresentaram ângulos novos das questões que estamos abordando aqui.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, a mensagem do Papa guarda, se assim posso dizer, muita perti-

nência também com idéias que temos defendido para o nosso País. De alguma forma coincidem com as idéias do liberalismo moderno.

Pois hoje, em face da situação por que passamos, temos que refletir sobre o papel do Estado nas nações em desenvolvimento do Terceiro Mundo, sobretudo nos países latino-americanos, ainda cindidos pelas inmensuráveis diferenças do desenvolvimento interno, que fazem sobreviver segmentos dinâmicos e prósperos da economia com técnicas artesanais e pré-industriais da produção. As diferenças que geram as demandas, tanto a nível político quanto a nível econômico e social, não poderão ser superadas apenas pelo livre jogo das forças de mercado. O Estado tem que usar o seu poder tributário, as medidas de política econômica, os instrumentos de redistribuição da renda e os incentivos que estão a seu alcance para encurtar essa distância, tanto a nível pessoal, fortalecendo o poder aquisitivo e ampliando o mercado interno, quanto a nível espacial, aproximando as regiões dramaticamente separadas de conhecimento e de desempenho.

João Paulo II diz que "o desenvolvimento tem necessariamente uma dimensão econômica, porque deve proporcionar ao maior número possível dos habitantes do mundo a disponibilidade de bens indispensáveis para "ser", contudo, não se limita a tal dimensão. Se for delimitado a ela, volta-se contra aqueles a quem se quereria favorecer".

Todavia, o papel do Estado, fundamental no campo econômico, não é menor nem menos significativo no campo social. O ideal democrático e liberal de uma sociedade em que todos tenham iguais oportunidades só poderá ser atingido com o poder moderador do Estado, a suprir garantias mínimas em matéria de educação, de previdência, de saúde, de oportunidades de trabalho e de promoção cultural. Os direitos sociais, nas sociedades de massa, são tão fundamentais quanto os direitos econômicos, como bem lembra o Papa.

Igualmente importante é a função do Estado na tutela dos direitos políticos, ressaltando que a tutela dos direitos individuais não pode ser exercida apenas em favor daquele segmento social que se convencionou chamar de burguesia, ou seja, de um pequeno grupo de privilegiados.

Entretanto, devemos ter sempre em mente que, conforme afirma o Papa, não se pode, em nome de uma pretensa igualdade, "destruir o espírito de iniciativa, substituindo-o pela passividade, a dependência e a submissão ao aparato burocrático", lembrando, ao mesmo tempo, que "tanto os povos como as pessoas individualmente devem gozar da igualdade fundamental, sobre a qual está baseada, por exemplo, a Carta da Organização das Nações Unidas; esta igualdade é o fundamento do direito à participação de todos no processo de desenvolvimento integral".

Se o Estado pode ser promotor de progresso nos campos econômico, social e político, há que cuidar, por outro lado, para que não se transforme em opressor.

Não é o Papa, ele mesmo, que deplora textualmente a maneira como hoje em dia é sufocado o direito de iniciativa econômica? Vejamos o que ele afirma a propósito: "A experiência demonstra-nos que a negação deste direito ou a sua limitação, em nome de uma pretensa "igualdade" de todos na sociedade, é algo que reduz, se é

que não chega mesmo a destruir de fato, o espírito de iniciativa, isto é, a subjetividade criadora do cidadão. Como resultado surge, deste jeito, não tanto uma verdadeira igualdade, quanto um nivelamento por baixo. No lugar da iniciativa criadora prevalecem a passividade, a dependência e a submissão ao aparato burocrático, que, como único órgão disponente e decisional — se não mesmo "possessor" — da totalidade dos bens e dos meios de produção, faz com que todos fiquem numa posição de dependência quase absoluta, que é semelhante à tradicional dependência do operário-proletário do capitalismo. Ora, isto gera um sentimento de frustração ou desespero e predispõe para o desinteresse pela vida nacional, irrepelindo muitas pessoas para a emigração e favorecendo em todo o caso uma espécie de "emigração psicológica".

Estamos, na verdade, diante do desafio de mais uma vez conciliarmos a ordem com a liberdade e a liberdade com o progresso. É preciso, portanto, fazer com que as instituições políticas sejam cada vez mais a expressão do desejo da sociedade. Só assim evitaremos o vazio autoritário de pretender que o Estado onipotente, é o governo, como expressão material de sua vontade, possam tutelar sociedade e moldá-la segundo seu arbítrio, o poder e a vontade de seus eventuais detentores.

"Um verdadeiro desenvolvimento, segundo as exigências próprias do ser humano, homem ou mulher, criança, adulto ou ancião, implica, sobretudo da parte de quantos intervêm ativamente neste processo e são responsáveis por ele, uma viva consciência do valor dos direitos de todos e de cada um." Diz João Paulo II.

Mesmo admitindo, como no caso dos países do Terceiro Mundo, um intervencionismo maior do Estado, para acelerar a igualdade e superar as desigualdades, cremos que os interesses que dizem respeito apenas aos segmentos sociais, e que são por eles administrados sem conflitos, relevam a interferência do Estado. Ou seja, o Estado deve estar presente para impedir a dominação de uns sobre outros, ampliar a concorrência na luta contra a oligopolização da política e da economia, assegurar os direitos das maiorias e minorias e estabelecer a igualdade.

Mas a principal finalidade da atuação do Estado na economia será a de acabar com o dualismo econômico do País, em que setores improdutivos e ultrapassados convivem perifericamente com os setores modernos e dinâmicos. Concorrentemente, dever-se-á buscar o aumento da competição e da produtividade. Os preços dos bens e produtos devem ser competitivos interna e externamente, como forma de pôr fim à realidade em que, na maioria dos casos, pagamos os piores salários e produzimos com os preços mais altos.

A atividade moderadora e conciliadora do Estado somente se justifica, portanto, para abrandar as disparidades regionais e pressões de renda de desfrute dos benefícios sociais coletivos, única forma de se abrandar a terrível e angustiante assimetria demográfica, econômica, social e política da Federação conhestra, que somos em transição para Federação equilibrada, que pretendemos ser.

A este respeito vale recordar que embora tenhamos mantido sempre taxas razoáveis de crescimento econômico, a geração da riqueza nacional nem sempre beneficia, como seria desejável, a

toda a Nação. A renda internamente mal dividida, entre regiões e pessoas, não tem sido suficiente para assegurar a todos as condições mínimas de sobrevivência digna e de completo desfrute da cidadania ativa e consciente. A legião de marginalizados dos benefícios do progresso continua a crescer de forma intolerável, à medida que aumenta nossa pressão demográfica e na proporção em que aumentamos nosso peso específico no campo da economia mundial. Uma lamentável expressão de tais disparidades transforma milhões de brasileiros em meros expectadores de sua própria época. Muito embora a proporção de beneficiários da educação e dos serviços de assistência médica, previdenciária e de equipamentos urbanos não cesse de crescer, o seu número absoluto não pára de aumentar, numa demonstração inequívoca de nossa incapacidade de enfrentarmos com êxito os desafios da disparidade econômica e social do País. Temos a sexta população do mundo, somos a nona economia mundial, mas a renda interna *per capita* dos brasileiros situa-se no quadragésimo sétimo lugar entre o de todas as nações do Universo.

O conflito Norte — Sul a nível intra-societário de que fala João Paulo II e ao que já me referi anteriormente. Nele as iniquidades internas ameaçam a estabilidade política e a harmonia social, e perturbam o rendimento da economia, de forma cada vez mais acentuada, quando associadas a taxas insuportáveis de inflação e de crescente desvalorização monetária.

Possuindo uma das economias mais autárquicas do mundo contemporâneo, temos sido capazes de combinar, criativamente, um razoável intercâmbio comercial com o exterior, com padrões razoavelmente modestos de abertura e concorrência externa. O poder do Estado tem sido utilizado com inusitada freqüência, para, com o monopólio, beneficiar grupos e favorecer capitais, aumentando, de forma gradativa e acentuada, o patrimonialismo no emprego dos recursos públicos e a taxa de uso indevido das prerrogativas do governo em favor de minorias privilegiadas. Exatamente em decorrência de tais distorções jamais fomos capazes de garantir a todos os que aqui vivem, indistintamente, nem o princípio fundamental do liberalismo, que é o de assegurar a igualdade de oportunidade em todas as áreas da atividade e do conhecimento humano, nem o preceito fundamental da democracia, que é o de garantir igualdade a todos, tratando igualmente os iguais e desigualmente os desiguais.

A observação de João Paulo II sobre a má distribuição parece encaixar-se perfeitamente ao caso brasileiro: "Uma das maiores injustiças do mundo contemporâneo consiste precisamente nisto: que são relativamente poucos os que possuem e muitos os que não possuem quase nada. É a injustiça da má distribuição dos bens e dos serviços originariamente destinados a todos."

E o resultado trágico de nossa tradicional incapacidade de gerir a liberdade que conquistamos a cada passo tem sido o de perpetuarmos de forma dramática e injusta o dualismo em que nos debatemos historicamente e que divide os brasileiros entre os tributários de todos os deveres de um lado e os usufrutuários de todos os direitos, de outro.

A cada etapa de nossa evolução histórica, temos conseguido a nossa faixa de liberdade, mas

nem sempre com correspondente aumento da taxa de seu desfrute. Os riscos que corremos hoje não põem em perigo a existência do País, como nação politicamente organizada, mas seguramente colocam em xeque o padrão de vida dos brasileiros.

João Paulo II nos fala do desenvolvimento humano autêntico e diz que "a colaboração para o desenvolvimento do homem todo e de todos os homens é, efetivamente, um dever de todos para com todos..."

Nesta linha, o Estado brasileiro, que historicamente tem servido de instrumento ao desfrute das minorias deve-se transformar para que possa servir com eficiência a todo povo brasileiro.

Por outro lado, na concepção liberal, o Estado não pode ser um fim em si mesmo. De nada vale, para o processo civilizatório que queremos, um estado que reine soberano sobre uma nação e um povo empobrecidos.

Temos entre nossas deficiências o peso enorme de um país naturalmente bem constituído, mas irracionalmente dividido, gerando assimetrias que ameaçam tornar-se inadministráveis. O ônus da interferência do estado tutelando a sociedade é excessivo, tomando-o inoperante e ineficiente. Mas nem por isso muitos deixam de reclamar, em seu próprio benefício, o crescimento dessa taxa de ingerência e proteção, em favor dos seus próprios interesses corporativos. Se esse crescimento desmensurado do sentimento corporativista não chegar a constituir uma ameaça imediata à estrutura social deficiente que temos, a prevalência de tais interesses sobre toda a coletividade pode levar à coletivização de nossa sociedade, vergada ao peso dos privilégios, das disparidades, das distorções e das injustiças.

Contra todas essas ameaças é preciso levantar a voz do bom senso, pensar o modelo que temos e passar a limpo, no exame crítico, sincero, profundo e desapaixonado, o país que temos e o país que queremos.

Como tutelar as garantias do cidadão de forma eficaz, a não ser aproximando-se o poder do estado do poder da sociedade de acioná-lo em seu favor? Que instrumentos da sociedade, por mais organizada que ela seja, terá eficácia suficiente para preservar os direitos políticos e individuais de mais de 140 milhões de pessoas, a não ser transformando os instrumentos do Estado em mecanismo eficiente de proteção do cidadão?

A resposta a essas questões constitui um dos maiores problemas para a modernização econômica, política e social do País. Terá por base a constatação de que a assimetria federativa do Brasil decorre sobretudo das diferenças regionais e pessoais do produto. Havendo diferenças de renda e, conseqüentemente, de poder aquisitivo, a principal desigualdade a ser superada será a de tratar igualmente situações desiguais, para que se realize o princípio democrático da igualdade política e social.

Se a Igreja encontra-se disposta, conforme diz também o Papa na Encíclica, a alienar o que Sua Santidade chamou de "os objetos preciosos do culto divino" em favor dos carentes, não seria o caso de o Estado começar a pensar em fazer o mesmo? Em alijar todos os seus bens superfluos, que tanto contribuem para onerar o brasileiro, já vergado sob o peso de uma taxa abu-

siva, a fim de sustentar esses sinais exteriores do poder estatal?

Resumindo, portanto, o Estado, segundo concebemos, e volto a enfatizar, deve ser apenas um dos meios para promover, na medida de suas possibilidades, e com o máximo de eficiência, os preceitos fundamentais relacionados com a igualdade de oportunidades em todos os campos e a igualdade civil de todos os cidadãos que, nascendo livres e dotados de livre arbítrio, livres devem permanecer, para que façam suas próprias escolhas e opções.

Sob nenhuma desculpa deverá ser tal situação aproveitada pelo Estado para usurpar o papel de guia único, porque isso comporta a destruição da verdadeira subjetividade da sociedade e dos cidadãos", como diz o Papa.

E, finalmente, o papel do Estado é de estabelecer mecanismos compensatórios, para que os brasileiros de todas as regiões possam gozar os mesmos benefícios, pagando cada um segundo suas possibilidades, e de forma diretamente proporcional a seus rendimentos.

O Sr. Ney Maranhão — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MARCO MACIEL — Pois não. É com prazer que ouço V. Exª, meu caro conterrâneo, senador Ney Maranhão.

O Sr. Ney Maranhão — O Senado da República está ouvindo, neste momento, com muita atenção, o discurso de V. Exª sobre a Encíclica do Papa João Paulo II, e ao mesmo tempo a sua posição com respeito a essas Encíclicas. Nós, que representamos o Senado da República, ouvimos com atenção as palavras de V. Exª como líder dos mais autênticos da nova geração deste País, pela vossa experiência como Governador do Estado de Pernambuco, um Estado sofrido daquele Nordeste, como Ministro de Estado, essas experiências V. Exª se enriquece a cada dia mais. Mas nós todos sabemos, Senador Marco Maciel, que neste País temos dois brasis: o Brasil do Sul e o Brasil do Norte; o Brasil desenvolvido e o Brasil subdesenvolvido. Sabíamos que, na década de 30 o grande paraibano, José Américo de Almeida preparou, e está aí para todo mundo que quiser conhecer, um projeto de irrigação para o Nordeste. Como diz bem o nosso matuto, se isso acontecesse, nós não precisaríamos de São Pedro e sim do São Francisco, que tornaria o Nordeste uma Califórnia brasileira, onde daríamos alimentos aos nossos "paus-de-arara" e a todo o povo brasileiro. V. Exª, neste instante, está pronunciando um discurso de grande valia e importância para a Nação brasileira: as Encíclicas de João Paulo II, com o aval da experiência de V. Exª na vida política e administrativa deste País, são uma grande contribuição, Senador Marco Maciel, para que o Governo alcance o plano social de que tanto precisamos neste País.

O SR. MARCO MACIEL — Muito obrigado, nobre Senador Ney Maranhão, pelas suas palavras e pelo depoimento que V. Exª traz a respeito das desigualdades que ainda marcamos, infelizmente, o espaço territorial brasileiro. De um lado, o Sul e o Sudeste desenvolvidos, em outra parte o Norte e Nordeste subdesenvolvidos. E são essas disparidades, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que nós precisamos urgentemente corrigir.

O Sr. Áureo Mello — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MARCO MACIEL — Com muito prazer, logo após concluir minha resposta ao aparte do Senador Ney Maranhão.

O que precisarmos fazer, Sr. Presidente, é justamente, como dizíamos há pouco, definir um projeto que possa, inclusive, e rapidamente, enfrentar os desníveis que marcam, de forma tão aguda, o processo de formação da nossa própria nacionalidade. Observam-se em nosso País quer interpessoais, quer, sobretudo, como V. Exª lembrou acertadamente, as interespaçiais, inter-regionais.

Ouçõ agora, com prazer, o Senador Áureo Mello.

O Sr. Áureo Mello — Muito obrigado, nobre Senador. Eu estava escutando, como sempre escuto, com muita admiração e muito prazer, as palavras de V. Exª.

O SR. MARCO MACIEL — Muito obrigado a V. Exª

O Sr. Áureo Mello — Aliás, V. Exª faz parte daquela equipe de Parlamentares e Senadores que quando vêm à tribuna trazem uma doutrina, uma mensagem que realmente é produtiva e se acrescenta à evolução e aperfeiçoamento deste País. Ainda recentemente ouvimos um discurso, que lembrava paralelamente o discurso de V. Exª, do nobre Senador Ronan Tito, que também contribuiu, acrescentando, produzindo, sugerindo, para que nós possamos realmente evoluir e, ao passar da nossa presença nestas lides e nestes cenários parlamentares, tenhamos deixado também uma quota, para que este País avance e esta população melhore e se aperfeiçoe. Estava aqui pensando, justamente ouvindo as palavras de João XXIII, a interpretação que V. Exª lhes dá, nas muitas contribuições que a inteligência brasileira tem trazido a este País e ao consenso — especialmente de todos nós que somos legisladores, porque cada dia nos afirmamos mais, haja vista o que se está desempenhando na Constituinte que, no meu modo de entender, é um desempenho admirável de autêntico idealismo e realmente singular no cenário político brasileiro — essas contribuições para que este País vá se escaificando pouco a pouco, como se fosse um diamante bruto que vem lentamente lapidado, venha se transformar numa instituição modelar, num Estado realmente capaz e extraordinário. Entre essas colaborações, esses trabalhos, sempre me recorde de um escritor modesto, de um pensador quase anônimo, bastante obscuro e sem as condições materiais que são imprescindíveis para uma divulgação mais profunda, que é o ex-Deputado Celso Brant. O Deputado Brant — inclusive criou um partido, que é um partido saariano, desértico porque ele não tem representante e tem apenas aquela imensa boa vontade — tem contribuído para o estudo da Nação brasileira com uma seqüência de livros muito interessantes. Ele publicou o livro **Mobilização Nacional** e o livro **Quem tem medo da moratória** a sua própria expensa, as suas próprias custas e esses livros vêm trazendo — da mesma maneira que essa doutrina, essa mensagem que V. Exª está apresentando ao Plenário e à Nação brasileira — uma contribuição não só de ordem geral, como é a contribuição de Sua Santidade como, especifica-

mente, uma contribuição brasileira. Essas fórmulas, esses preceitos, essas asseverações são, realmente, motivo de satisfação para que elas se depositem no cadinho espiritual e da observação dos Parlamentares deste País, como elementos fundamentais para que depois se faça a sedimentação de um plano definitivo de aperfeiçoamento social. O nobre Senador Ney Maranhão, como bom pernambucano — e os pernambucanos aqui representados no Senado sempre trazem, realmente, uma contribuição interessante para o aperfeiçoamento dos trabalhos e evolução dos conhecimentos estatais, haja vista também os discursos interessantes do Senador Mansueti de Lavor — enfatizou justamente um aspecto muito importante para a Nação brasileira: é a disparidade, essa dicotomia existente entre regiões brasileiras. Realmente, o Norte luta, desapoderadamente, num verdadeiro esforço de sacrifício, para conseguir emparelhar-se e situar-se no mesmo plano, no mesmo ritmo e na mesma marcha dos Estados ditos privilegiados de uma faixa brasileira que não representa tanta área geográfica quanto os dois terços da Federação, que constitui a Amazônia, e a grande parcela que representa o Nordeste. V. Ex.^a me permite a longitude do aparte, mas como somos poucos, faz de conta que estou substituindo o Senador João Menezes e os demais Senadores que estão ausentes, com a benemerência nobre e sempre digna do nosso Senador.

Presidente, que é o epílogo da cultura e do favor do povo de Sergipe. Então, digo a V. Ex.^a o seguinte: que na região, por exemplo, do extremo Norte que tem sido sempre quase uma verdadeira colônia do resto do Brasil, luta com uma dificuldade fantástica para conseguir emparelhar-se, acertar o passo com outras regiões. Agora mesmo, temos uma empresa, lá no Amazonas, a Siderama, que é, por assim dizer, o dealbar da entrada do Estado, que represento, no setor industrial, propriamente dito, na grande metalurgia. E V. Ex.^a pode crer que tem sido uma dificuldade brutal, conseguimos fazer com que essa instituição funcione e tenhamos ferro guza, aço, que é, naquela concepção do Monteiro Lobato, prefaciando Eça do Bey, a chamada energia estática que será movida pela energia dinâmica naquela concepção de Monteiro Lobato, prefaciando Eça do "Bei", a chamada energia estática, que será movida por uma energia dinâmica, que é o petróleo. Outro ponto triste deste País e que precisaria ser analisado e revisado pelos nossos grandes economistas é a chamada economia monocultural ou monoestruturista, em que cada Estado procura produzir um produto basilar, estabelecendo uma interdependência, inclusive amparada e às vezes assistida por órgãos institucionais, em que vemos a monocultura da borracha, no Amazonas, aquela predominância de açúcar em Pernambuco, o mate em Mato Grosso, o café em São Paulo, embora São Paulo já seja uma economia diversificada, quando deveríamos marchar para auto-suficiência, em que cada Estado representasse a sua própria garantia, a sua própria segurança e a sua própria condição de sobrevivência. Isto são meros apontamentos perfunctórios que gostaria de acrescentar ao brilhante discurso de V. Ex.^a que, para mim, é um refrigério, um motivo de calma, de alegria, porque os trabalhos de V. Ex.^a, sempre ditos com bastante meditação, patriotismo e profundidade, são, realmente, de

serem meditados e de serem guardados para estudo subsequente desses setenta e dois brasileiros que aqui estão para mobilizar o País. Portanto, os meus parabéns a V. Ex.^a De morar-me-ia falando bastante, mas sei que o nosso Regimento já exige o término do brilhante pronunciamento que V. Ex.^a nos está produzindo, e concluo, em termos gerais, assim, felicitando-o pelas palavras com que nos está honrando e acrescentando, em todos os instantes. Muito obrigado.

O SR. MARCO MACIEL — Agradeço, muito sensibilizado, meu caro Senador Aureo Mello, pelas palavras que produziu a respeito de meu discurso e, de modo particular, à maneira tão cativante com que V. Ex.^a se referiu ao meu trabalho parlamentar. Essa palavra, V. Ex.^a pode estar certo, muito me desvaneceram e, de alguma forma, muito servem de estímulo para minha atividade de homem público.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao concluir, julgo extremamente oportuno que meditemos, neste momento em que estamos votando a nova Constituição de nosso País, sobre as palavras de advertência que nos faz a todos Sua Santidade, Papa João Paulo II, nesta tão discutida e comentada Encíclica.

O novo texto constitucional que está sendo votado pela Assembléia Nacional Constituinte consagra valiosos avanços que devem materializar novas conquistas, quer no campo jurídico e institucional, quer na área econômica, quer, finalmente, na estrutura social do País.

A sua adoção, contudo, feita em circunstâncias excepcionais, num clima de crescentes dificuldades e em meio a inquietações e angústias que permeiam toda a sociedade, não nos assegura que, com a nova Constituição, tenhamos necessariamente um novo regime.

Por um novo regime não entendemos apenas a realização de alterações na forma de governar, na discriminação de rendas públicas, nem nas aspirações pela melhoria das condições sociais. Consideradas em suas conseqüências, as transformações que devem se seguir à nova Constituição não configuram a mudança estrutural que o País reclama, vencidas as etapas cruciais de seu desenvolvimento que, embora tenham garantido o crescimento da economia, não foram capazes de preparar a Nação para um desafio de um novo século marcado pela crescente interdependência entre os povos por uma feroz competição no campo internacional e por uma busca incessante de modernidade.

Temos de assegurar o que João Paulo II chama de verdadeiro desenvolvimento, pois "para ser integral, o deve realizar-se no quadro da solidariedade e da liberdade sem jamais sacrificar uma e outra, sob nenhum pretexto. O caráter moral do desenvolvimento e a necessidade de sua promoção são exaltados quando existe o mais rigoroso respeito por todas as exigências derivadas da ordem da verdade e do bem, próprios da criatura humana".

O próprio Papa chama a atenção para o fato de que: "hoje, mais talvez do que no passado, os homens dão-se conta de que estão ligados por um destino comum, que há de ser construído conjuntamente, se se quiser evitar a catástrofe para todos. Das profundezas da angústia, do medo e dos fenômenos de evasão... emerge progres-

sivamente a idéia de que o bem, ao qual todos somos chamados, e a felicidade a que aspiramos não se podem obter sem o esforço e aplicação de todos, sem exceção, o que implica a renúncia ao próprio egoísmo".

Em poucas palavras, o subdesenvolvimento dos nossos dias não é apenas econômico; mas é também cultural, político e simplesmente humano".

"A negação ou limitação dos direitos humanos — como, por exemplo, o direito à liberdade religiosa, o direito a participar da construção da sociedade, a liberdade de associação, ou de constituir sindicatos ou de tomar iniciativas em campo econômico — não empobrecem a pessoa humana, talvez tanto — se não mais — quanto a privação dos bens materiais? E um desenvolvimento que não leve em conta o pleno reconhecimento destes direitos será realmente um desenvolvimento de dimensões humanas?"

Encíclica é portanto, um documento a ser meditado, não importando se somos cristãos ou não. Os ensinamentos ali contidos me parecem válidos para todos aqueles que estão realmente interessados no ser humano, em seu bem-estar, em seu futuro, seja qual for seu credo.

Meditemos, pois, sobre os desafios com que nos defrontamos como homens e invoquemos a proteção divina, para que possamos fazer o julgamento correto, cada vez que nos toque dar nossa participação para minorar o sofrimento de nossos semelhantes e propiciar o desenvolvimento autêntico de nosso País que, nas palavras de João Paulo II, "não pode consistir somente no uso, no domínio e na posse indiscriminada das coisas criadas e dos produtos da indústria humana; mas, sobretudo, em subordinar a posse, o domínio e o uso à semelhança divina do homem e à sua vocação para a imortalidade".

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Campos.

O SR. ROBERTO CAMPOS (PDS — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Desejo levar ao conhecimento da Casa o texto do artigo do jornal **O Globo** de 2 de maio de 1988, sob o título "País Gigante, Pigmeu Mineral":

A VERDADE SOBRE O SUBSOLO

País gigante, pigmeu mineral

JOSÉ BELFORT DOS SANTOS BASTOS

Quando criança, já ouvia falar das "riquezas mil deste Brasil", tão cobiçadas por todos os povos da Terra.

Portugal, na avidez de riquezas, exigia o ouro das Minas Gerais para sustentar a Coroa, inoculando, assim, como herança genética, o sentimento de abundância estreitamente associado a uma postura xenófoba. Hoje, acredita-se, dogmática e graciosamente, em riquezas minerais fabulosas — só conhecidas dos estrangeiros —, sedimentando, com isso, um sentimento de inferioridade, como se toda a Nação estivesse submetida a um atraso tecnológico tal que nada restasse, senão a arma do xenofobismo para garantir a integridade mineral. Essa crença se generalizou por todos os recantos do País e,

dessa forma, a verdade passou a soar como se falsa fosse, dando lugar a que a ficção parecesse ser mais real do que a própria verdade.

Alguns dias atrás, li nos jornais, que, no Congresso Nacional, existia um grande mapa, mostrando o "loteamento do subsolo brasileiro às multinacionais" e dizendo, ainda, que "401.757 quilômetros quadrados do subsolo brasileiro (38,1% do total) estão sendo explorados por grupos econômicos estrangeiros". Mais adiante lia-se que "as porcentagens são uma consolidação estatística que engloba autorizações para pesquisa e para lavra". Um deputado acreditando nesses dados, concluiu que essa imensa área, no conjunto, englobava os Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Santa Catarina.

Recentemente, o Departamento Nacional da Produção Mineral publicou um documento intitulado "O subsolo brasileiro e a mineração", da autoria de um ex-diretor da Casa, mostrando, com máximo de isenção, a realidade das concessões minerais envolvendo todos os regimes de concessão, desde um simples pedido de pesquisa e, conseqüentemente, o respectivo alvará, até a portaria que concede a lavra de minérios.

Entretanto, essa realidade, por não implicar o loteamento do subsolo para as multinacionais, na certa virou ficção. Mas a ficção dos 401.757 quilômetros quadrados (38,1% do total das concessões) "sendo explorados" pelas multinacionais, por ser uma ficção tornou-se uma realidade e a verdade virou ficção.

Imagine-se que somente a área destinada ao aproveitamento mineral fosse real, conforme divulgou o jornal. Então, um simples cálculo aritmético revelaria que a área concedida para a "exploração mineral" no Brasil teria, como total, os 401.757 quilômetros quadrados (38,1%) acrescidos da parcela de 652.398,3 quilômetros quadrados (61,9%) — esta última controlada, agora, pelo capital privado nacional e pelas empresas estatais. Se isso pudesse deixar de sugerir ficção e passasse a ser realidade, é certo que nenhum problema econômico subsistiria e o Brasil seria o único País arquivilionário de todo o universo. Lamentavelmente, acontece que esse desejo é irreal e nem mesmo a vã imaginação poderá conceber uma área de 1.054.155,3 quilômetros quadrados mineralizada e muito menos sendo "explorada" no nosso planeta.

Não creio que alguém já tenha feito a soma das áreas em "exploração" no mundo. Mesmo assim, seria certo supor-se que esse somatório ficaria muito aquém de um milhão de quilômetros quadrados.

No Brasil, as áreas concedidas para a "exploração mineral", isto é, destinadas a lavrar minérios, somavam, até 13-8-87, a inexpressiva superfície de 26.576 quilômetros quadrados, apenas 0,31% do território brasileiro. Do total dessas concessões o capital estrangeiro detinha 0,09%, enquanto que os capitais privado nacional e estatal controlavam, respectivamente, 0,06% e 0,16% do território nacional. Apesar de a área para lavra mineral

concedida ao capital estrangeiro ser maior do que a do capital estatal, o mesmo não ocorre com relação à sua produção ou participação no PIB, representativa de 11,27% e 29,5%, respectivamente.

Vale esclarecer que os fatores determinantes dessa menor participação no PIB devem-se a problemas relacionados a mecanismos de demanda e oferta, mercados, inclusive os favorecidos, além de outros fatores, todos próprios da comercialização de qualquer minério, excluídos, naturalmente, os ensaios de boicotes, ou de aviltamento predeterminado, mesmo porque o principal consumidor desses produtos minerais é o nosso mercado interno. As exportações, quando são feitas por grupos — nacional, estatais e multinacionais —, só são autorizadas após o cumprimento de todas as exigências do DNP, que, previamente, procede a exaustivas análises não só de preço como de teores e dos próprios contratos. Desvios de produção, quando existem, são feitos por contraventores, como é o caso do ouro, do café, da soja e dos automóveis, sendo exportados para países limítrofes que não produzem qualquer um desses itens.

Cabe, agora, ser analisada aquela área correspondente a 401.757 quilômetros quadrados que, sem qualquer justa explicação, foi colocada no seio da Constituinte, com o intuito de confundir e falsear a verdade. Sob a bandeira de um nacionalismo programático e exacerbado, alguns falsos nacionalistas querem fazer crer que são mais brasileiros do que todos os brasileiros natos. No trabalho "O subsolo brasileiro e a mineração", publicado pelo DNP, existe um capítulo — muito enfadonho para aqueles que não desejam entender o mecanismo das concessões — esclarecedor do que venha a ser um Pedido de Pesquisa Mineral, do qual me permito transcrever pequeno trecho:

"A existência de 65.188 processos, recoberto uma área total de 162.097.499 hectares, equivalente a 19% da superfície do País, é um dado que deve ser utilizado com o devido conhecimento do Código de Mineração, para não incorrer em erros possibilitando o sofisma e podendo, ainda, falsear a verdade quanto ao setor mineral. Se observarmos o referido quadro, onde se demonstra que 54,5% da área referida acima são devidos a requerimentos de pesquisa mineral, estaremos nos eximindo de erros que possibilitarão um mais perfeito equacionamento da verdade."

Agora, após esclarecido esse mecanismo legal, torna-se bastante claro ser entendido que não existe qualquer concessão de lavra mineral com apenas a protocolização de pedidos dessa natureza. Isto quer dizer que esses pedidos de lavra não significam o loteamento do subsolo brasileiro, quer em favor das empresas multinacionais, quer em benefício dos capitais privados nacionais, ou das empresas estatais.

Aquelas áreas, permissivas apenas à realização de pesquisas geológicas — e que se transformam exatamente no local de trabalho de todos os geólogos —, estão sujeitas a

uma autorização precária, por um período de três anos, sendo vedada a retirada de qualquer quantidade de minério, mesmo amostras para análise, sem o expresso consentimento do DNP, sempre formalizado através das chamadas guias de utilização. A experiência mostra que, no final, os pedidos de pesquisa mineral, e, conseqüentemente, os alvarás, resultam em menos de 5% das áreas com possibilidade de virem a ser lavradas economicamente.

É verdade, entretanto, que não só as empresas multinacionais mas, também, as nacionais e as estatais requerem muito mais áreas do que podem ou desejam realmente pesquisar. Esse problema poderia ser facilmente resolvido pelo Congresso Nacional, através de lei que determinasse a cobrança de uma taxa anual, nunca inferior ao equivalente a US\$ 1.003/ha, a todos os que viessem a formalizar pedidos de pesquisa mineral. Essa medida inibiria o requerimento de imensas áreas, engordando os cofres da Nação, e mais, garantindo a pesquisa geológica básica, além de proporcionar milhares de empregos com os seus respectivos equivalentes US\$ 105.414.930,00 recolhidos anualmente enquanto perdurarem esses trabalhos de pesquisa.

Convém esclarecer que essa medida não teria qualquer efeito desastroso para os pequenos e médios mineradores que viessem a requerer, via de regra, de 50ha até 1000ha; este último representativo do limite máximo permitido para as pessoas físicas, pretendentes a tais pedidos. O interessado nas atividades, que não estiver economicamente preparado para pagar o valor correspondente ao fixado em lei, para o desempenho dessas atividades, logicamente não terá condições de realizar uma pesquisa geológica, à falta de suporte financeiro.

Nós, brasileiros, temos ainda muito o que fazer para transformar em realidade o nosso tão decantado Eldorado Mineral. Em todo o Estado do Amazonas, o maior do Brasil, existe apenas uma empresa de mineração lavrando, sendo o seu capital totalmente nacional, a Parapanema. Apenas 12% do território nacional foram mapeados, nas escalas de 1:100.000, escala essa adequada à detecção de jazimentos em condições de subafloamento, isto é, sob a superfície. Com a retomada dos mapeamentos básicos — acertada prioridade do Ministro Aureliano Chaves — importa prognosticar e dizer que a "caça está acuada", restando somente aos mineradores investirem maciçamente para capturarem a rica presa.

A visão de abundância infelizmente não encontra suporte nos dados geológicos disponíveis, e o nosso potencial mineral baseia-se tão somente na expectativa dos ambientes geológicos e não na sua mensuração efetiva. A verdade é que o gigante territorial gerou, até agora, apenas um pigmeu mineral.

José Belfort dos Santos Bastos é geólogo e Diretor-Geral do DNP.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PMDB — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Sergipe comemora amanhã o centenário do nascimento de Carlos Menezes.

Amigo da gente humilde, dos velhos desamparados e das crianças abandonadas; médico de competência demonstrada no diuturno exercício da profissão, que, para ele, transformou-se em sacerdotício, o Dr. Carlos Menezes nasceu no dia 11 de maio de 1888 e faleceu em 10 de agosto de 1944. Cidadão estimado por quantos o conheceram, soube esse conterrâneo ilustre desenvolver atividade útil à sociedade, à família e ao Estado, que lhe prestaram homenagens e lhe reconheceram os méritos, principalmente, porque a vida desse Apóstolo da Medicina transcorreu na simplicidade de quem faz o bem, por vocação e perene sentimento de solidariedade.

Ao trazer a esta Casa do Congresso a memória desse conterrâneo emérito, posso afirmar que ele permanece vivo na lembrança popular do meu Estado como o doutor que não cobrava serviços, não arrecadava dos mais pobres do que ele, porque não podiam pagar, nem da maioria dos ricos, porque era amigo dela. Seus clientes sempre foram em grande número. Apesar disso, morreu pobre. A sua família só não chegou a sofrer agruras na manutenção porque os amigos, em mais de uma oportunidade, providenciaram ajuda. Chegaram mesmo a comprar-lhe casa e o Prefeito Municipal de Aracaju sancionou lei concedendo pensão mensal de Cz\$ 1.000,00 à viúva, Dona Guiomar de Souza Menezes.

O Dr. Carlos Menezes estudou Medicina em Salvador, Bahia porém, concluiu seu curso no Rio de Janeiro, onde despertou atenções dos meios acadêmicos da época. Além de especialista em Ginecologia e Obstetrícia, deixou o nome ligado ao saneamento básico e à Medicina Legal, tendo o Governo Estadual, pelo Decreto nº 13, de 23 de setembro de 1947, batizado com o seu nome o Instituto de Identificação Criminal de Sergipe. Para justificar o ato, o decreto considerou obrigação do poder público "apontar às novas gerações o nome, a vida e a obra dos sergipanos que mais se destacaram do cenário da ciência, pela sua cultura, pela sua bondade e pela sua dedicação à causa pública". Assinalou que "o Dr. Carlos Menezes foi o fundador dos Serviços de Identificação do Departamento de Segurança Pública do Estado, dirigindo-o por longos anos com eficiência e saber", salientando que "a sua atuação à frente dos referidos serviços sempre foi pautada com superior devotamento".

Há registros de que, além do atendimento da clientela, no consultório, o Dr. Carlos Menezes era contratado da Estrada de Ferro Leste-Brasileira e, mesmo solicitado a exercer a profissão no Rio de Janeiro, preferiu continuar em Aracaju, a fim de dar prosseguimento na assistência ao pai paraplégico. Diagnosticou e debelou o surto epidêmico de alastrim, em Aquidabã, participando do combate e tristemente célebre epidemia de "gripe espanhola", da qual acabou sendo vítima.

Quando navios brasileiros foram torpedeados por submarinos inimigos no litoral sergipano, à

época da Segunda Guerra Mundial, o Dr. Carlos Menezes organizou um cemitério para os mortos nos naufrágios, facilitando-lhes a identificação. E, no incansável desempenho da medicina, tornou-se dos primeiros profissionais brasileiros a dedicar-se aos estudos e ao combate da esquistossomose.

Médico da Empresa Industrial de S. Cristóvão, semanalmente comparecia a essa localidade para atender à classe operária. E o carinho de que se tornou merecedor, ali, levou o então Prefeito Municipal a determinar a construção de uma praça que lhe tomou o nome.

No plano político, não foi menor a atuação do Dr. Carlos Menezes, que participou da Revolta da Esquadra, em 1910, tendo sido ferido na defesa do Mosteiro de São Bento. Fez-se presente na Revolução de 1924 e na Revolução de 1930; integrou a Coluna de Juárez Távora; defendeu São Paulo em 1932 e manifestou-se contra o Estado Novo, em 1937.

Maçom, atingiu o ápice da escada de Jacó, honrando a missão de bem servir à humanidade, orientando-se no exercício pleno da liberdade, da igualdade e da fraternidade.

Desejo, ainda, neste momento, externar a forte amizade que me distingue Dona Guiomar de Souza Menezes e seus filhos Sebastião de Menezes Neto, coronel reformado do Exército; Luciano Carlos Menezes, funcionário do Banco do Brasil, e Maria Augusta de Menezes, doutora em Ciências Biológicas.

Filho dedicado e pai extremo, o Dr. Carlos Menezes, pela riqueza moral que legou ao povo sergipano, é credor do respeito, do carinho e da dedicação que os seus coestaduanos lhe tributaram, ao centenário do seu nascimento, cabendo-me a honra deste pronunciamento com que trago, aos meus pares, a notícia de uma vida plena de amor ao próximo. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Divaldo Suruagy.

SR. DIVALDO SURUAGY (PFL — AL. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Solicito a inclusão, nos Anais do Senado Federal, de correspondência a mim dirigida pelo Radialista Antônio Fernandes, e de outra, emitida pelo mesmo, ao Sindicato dos Radialistas de Alagoas:

RÁDIO DIFUSORA DE ALAGOAS

Maceió, 30 de abril de 1988

Caro Senador Suruagy:

Primeiramente, cumprimento-lhe, juntamente com sua equipe. Estou remetendo para a sua apreciação, correspondência que enviei para o Sindicato dos Radialistas de Alagoas, expondo a violência do Governo do Estado em relação a cassação do meu programa. Como é do seu conhecimento, é desejo do Sr. Collor, eliminar a presença da Rádio Difusora das comunicações de Maceió. Como eu estava fazendo um trabalho pluripartidário, voltado para o social, e de certa forma, expondo o Governo — não por motivos políticos, é que o "Governo das Mudanças" é incompetente mesmo — ele achou por bem cassar-me. Como funcionário público estatutário, ele não pode deixar de me pagar o salário. Mas, o ato

em si, é uma violência, e eu estou empenhado em denunciá-lo a nível nacional, e gostaria de contar com seu apoio aí no Senado.

Mandei correspondência igual, para o Senador Mansueto de Lavor. Mansueto é um velho companheiro de rádio — trabalhamos juntos em Petrolina — ele como diretor-geral e eu como gerente de Programação da Emissora Rural de lá. Além disso, como jornalista e radialista profissional, ele sabe bem o que isso representa.

O Sindicato dos Radialistas de Alagoas, já divulgou uma nota oficial a propósito, e está enviando cópias desta carta para os Jornais e Emissoras do País. Durante alguns anos trabalhei na Bahia com o sobrinho do Ministro Antônio Carlos Magalhães e com empresas que tinham afinidades com ele, estou pedindo também seu apoio, no sentido de tornar essa denúncia a mais ampla possível.

— Antônio Fernandes.

Maceió, 24 de abril de 1988

Ao

Sindicato dos Radialistas de Alagoas
Av. Duque de Caxias — Casa da Comunicação
Maceió, Estado de Alagoas.

Prezados Senhores:

Att. do Sr. Régis Cavalcante, Presidente.

Ref. Cassação de Radialista

O objetivo desta, é para comunicar em caráter oficial a esse órgão de classe, a suspensão do Programa Antônio Fernandes, que era irradiado de segunda-feira a sábado, das sete às nove horas pela Rádio Difusora de Alagoas. A comunicação foi feita pela direção-geral da Emissora Oficial do Estado, alegando que a determinação partiu do Gabinete Civil, que cumpria orientação do Governador Fernando Collor de Melo. Não foi apresentada justificativa de qualquer ordem para a retirada do programa, apenas um recado e nada mais. Exatamente como ocorria nos velhos tempos a nível de regime militar. Quando os coronéis de plantão nas redações e estúdios das estações faziam algo similar. Mesmo sem a coragem e a educação de dar qualquer explicação, o perfil do programa não vinha agradando o Governo. Realizado à base de entrevistas com personalidades que fazem o cotidiano de Alagoas incluindo os políticos de todos os partidos, e mais as reclamações do povo por carta e telefone e as opiniões sobre os acontecimentos políticos do País — o programa de certa forma, vinha expondo incapacidade administrativa do Governo perante à população. Isto certamente fere as ambições do Governador, que tem, como todo mundo, se empenhado de forma obsessiva na formação e manutenção de uma imagem, que lhe permita chegar a condição de candidato a Presidência da República. Infelizmente, como o Governo é incompetente para resolver os problemas primários da população, torna-se vulnerável a qualquer tipo de crítica. Na visão do Governador e seus assessores, o dever do programa é pregar que tudo vai as mil maravilhas, fazendo, como fazem ostensivamente alguns setores do próprio Governo e as empresas da organização Arnon de Melo — de propriedade do Governador e seus familiares — um verdadeiro culto a personalidade do Sr. Collor. Isso além de ridículo do ponto de vista profissional, tem conotação mentirosa. Os fatos indicam que o Governo é fraco, sem a credibilidade pública necessária para merecer elogios. Portan-

to, sem explicar, o Governo deixa claro as razões de minha cassação. Por exemplo, eis os temas tratados no programa na última semana de sua realização:

a) Proposta de reajuste dos servidores do Estado de 78%, divididos em suaves prestações mensais. Durante o primeiro ano do atual Governo, não houve aumento para o funcionalismo, apenas o pagamento dos gatilhos dividido em cinco parcelas. Como a situação dos servidores é de indigência, a partir da proposta do Governo, convidamos sindicalistas e abrimos os telefones para o povo. Como às críticas, reclamações e até ódio do povo, foram várias, o Governo fez pressão em cima do programa. Que nada mais era do que um porta-voz da angústia do povo;

b) Foi analisado também, o vulnerável sistema de transporte coletivo de Maceió. A ETCURB — uma empresa de propriedade do Governo, detém 80% das linhas, e oferece o mais degradante serviço à população. São veículos podres, linhas irregulares, ausência de fiscalização e demoras exageradas nos pontos, sem que o Governo faça nada;

c) O setor de saúde, é outro ponto crítico. Os telefonemas e as cartas chegavam diariamente da capital e do interior, reclamando a ausência de médicos nos Postos de Saúde e Hospitais, falta de medicamento e até falta de gases e outros produtos elementares ao atendimento ao público;

d) Várias escolas do Estado, estão até hoje sem funcionar, por falta de carteiras, professores ou mesmo diretores. E o povo encontrava no programa o canal de reivindicação natural;

e) Maceió vem sofrendo a maior crise de sua história a nível de falta d'água. A deficiência atinge toda a capital alagoana e cidades do interior. Sem água para lavar, cozinhar e tomar banho — a população reclama e com razão. A única coisa que o Governo vem oferecendo ao povo nesse setor, é o aumento constante das contas, sem proporcionar um serviço compatível com as necessidades da população;

f) O banho de luz prometido pelo governador na campanha, não passou de uma farsa. Praças sem lâmpadas, a situação da iluminação pública é calamitosa. Até locais visitados por turistas, como a orla, padecem a deficiência da escuridão. E como não poderia ser de outra forma, a população estava cobrando do Governo sua responsabilidade no gerenciamento das necessidades, que são caras e pagas por ela mesma. Na realidade, o que houve foi uma cobrança de cumprimento do dever. Sem agressão de qualquer ordem, sem citação desrespeitosa ao Governo, tudo dentro de um comportamento profissional do mais alto nível. Daí, o espanto causado pela medida, exatamente porque era um programa que objetivava ajudar o Governo na solução de seus problemas. Em vez de questionar com o povo, dando-lhe explicação e resolvendo os erros cobrados, infelizmente, o Governo age como o pavão, quando atacado, essa ave corre do inimigo até certa distância, e procura enfiar a cabeça na areia, mas o bumbum, fica de fora, transformando-se em presa fácil para quem está com fome. Essa experiência, certamente não é das melhores. Em vez de correr do povo, cassar um radialista inofensivo para o Governo, mostrar uma face cerceadora, expondo publicamente a personalidade do coronelismo, tão combatido pelo próprio governador

em sua campanha e em viagens do seu projeto pessoal, pagas com o combalido orçamento do Estado, por que não enfrentar os problemas? Questionar os erros e buscar soluções?

A bem da verdade, fui colocado em disponibilidade, mas, continuei a receber do Estado, como se trabalhando estivesse. Portanto, não viço com essa denúncia, promoção pessoal ou críticas ácidas ao Governo. Existem erros e acertos no Governo Fernando Collor, e foi exatamente o que eu vinha fazendo, aplaudindo os acertos e denunciando os erros na busca de solução. Meu repúdio é contra a violência praticada contra um profissional, que atua há quatro anos e nunca foi punido, nunca faltou ao seu dever, e que vinha desempenhando um papel social importante para o rádio, para a população e para o próprio Estado, se fosse mais inteligente.

Tenho recebido convites para debates sobre o assunto, através de setores políticos hostis ao Governo, numa demonstração clara, de aproveitamento de uma situação constrangedora para a imagem do Governo. Isso eu não quero. Não desejo me colocar como instrumento e promotor político de ninguém. Não pertencço a nenhum partido, não tenho compromisso com o Governo, que me coloque na condição de bajulador de seus atos. Como também não desejo vínculos, que me obrigue a fugir da minha linha de trabalho, conhecida e respeitada pelo público, pautada, exatamente pelo comportamento de independência, abrangendo todos os setores da sociedade, sem mutação ideológica e sem cerceamento desse ou daquele segmento. O radialista que se coloca como súdito do Governo ou da Oposição, só tem credibilidade para o segmento a que está ligado. O outro lado, sempre o receberá com desdém, na condição de puxa-saco ou bajulador. Do ponto de vista financeiro, pode até ser conveniente, todavia, quando se avalia os adeptos desse comportamento profissional, à luz da ética, do respeito ao ouvinte e dos valores sociais, o resultado é sempre nocivo, tanto para a população como para o próprio rádio.

Daí a minha ausência do círculo ligado ao problema. Não estou interessado em promoção pessoal. Meu dever agora é denunciar essa vergonha, para que outros companheiros não sejam motivos de holocausto na sanha violenta daqueles que não suportam críticas. E por isso, entrego ao Sindicato dos Radialistas de Alagoas, órgão representativo de minha classe, juntamente com o Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Alagoas, a responsabilidade dessa denúncia a nível nacional, estendendo-se às Emissoras de Rádio e Televisão e Jornais e Revistas de todo o País, bem como a Confederação, Federação e Sindicatos de Radialistas e Jornalistas do Brasil, para que a Nação fique sabendo dessa vergonhosa cassação e os motivos que a determinaram. Mostrando o lado cruel das comunicações em Alagoas e o domínio do Governo do Estado, impondo regras e até cerceando à Constituição que assegura ao cidadão o direito de trabalhar. Por uma questão de justiça, destaque o papel desempenhado pelo diretor-geral da Rádio Difusora, Gilberto Lima, e do diretor comercial Djair Marcelino — sempre apoiando e dirimindo dúvidas quando o programa estava no ar. A decisão de suspensão, independeu da vontade de ambos — foi uma decisão do Gabinete Civil, para não cometer injustiça e evitar comen-

tários, faço esse registro. Venho recebendo cartas, telegramas e telefonemas de companheiros, entidades e autoridades de Alagoas e outros Estados, aproveito a oportunidade e agradeço a todos. Estou recebendo convites para trabalhar em Recife, Salvador, Ceará e Aracaju — mas escolhi Maceió para viver, aqui ficarei. Se surgir alguma proposta conveniente aqui, a luta vai continuar. Do contrário saberei esperar com paciência o fim do "Governo das Mudanças". O que eu não devo fazer, é colocar o meu trabalho a serviço dos incompetentes. É melhor calar com honradez, respeito ao ouvinte e credibilidade da população, do que se tornar o sábio que canta as mentiras e os traumas dos violentos.

Outro assunto que me traz à tribuna, Sr. Presidente.

O Governador Lamenha Filho recebe o então todo-poderoso Ministro dos Transportes e o Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, que visitam oficialmente Alagoas. Vivíamos os idos de maio de 1968. Prefeito de Maceió, participo de uma reunião administrativa no salão de despachos do Palácio Floriano Peixoto, entre Mário Andreazza e as principais autoridades do Estado. Foi o nosso primeiro encontro. Reivindico, com o apoio de Lamenha, a duplicação dos doze quilômetros da pista asfáltica entre a Praça do Centenário e o entroncamento rodoviário no Tabuleiro dos Martins. Defendo os meus argumentos, apresentando quadros estatísticos com a média dos acidentes fatais ocorridos no trecho, nos últimos três anos.

Imaginei, à época, que sensibilizado pela vontade de realizar de um jovem prefeito, autorizara o Engenheiro Eliseu Resende a executar a obra através de convênio. Anos depois, conhecendo o melhor, cheguei à conclusão de que o forte sentimento de ajudar, característica maior de sua personalidade, fora a determinante superior que o levava a atender ao pleito do desenvolvimento da Capital alagoana.

A verdade, entretanto, é que sempre me senti em débito. Governando Alagoas, na década de 70, outorguei-lhe, juntamente com a Assembléia Legislativa, o título de cidadania, numa fase difícil de sua vida, quando ele estava sendo vítima de calúnias, que somente seriam desmentidas de uma maneira categórica, pelas dificuldades financeiras que a luta contra uma doença indomável o levava a viver nos seus últimos dias. O título valeu muito mais pelo gesto. Mariosinho, um dos seus filhos, contou-me certa feita, no Rio de Janeiro, quanto fora gratificante à sua alma, naquele momento, a homenagem do povo alagoano.

O Ministro Mário Andreazza já imprimia, em 1969, um ritmo acelerado às obras de construção e pavimentação de estradas, de ampliação dos portos, de fortalecimento da construção naval e da Marinha Mercante. Estava há dois anos no Ministério dos Transportes.

Rachel de Queiroz escrevia um artigo especial, para uma publicação do DNER e depois reproduzido em vários jornais: "Por onde chegam as estradas" — ela dizia — "fogem os bandidos, floresce a agricultura, implantam-se as indústrias e o governo se fixa. Pé de governo, roda de governo, precisam de estradas". Rachel exultava com a interligação pelo asfalto, do Nordeste com o restante do País. O Ministro Mário Andreazza deixou o Ministério, em 1974, com um saldo de mais

de quarenta mil quilômetros de rodovias, promovendo a integração deste País-continente.

Voltando ao Governo de Alagoas, em 1983, vivi ao seu lado o drama de cinco anos de seca no semi-árido nordestino. Andreazza garantiu a sobrevivência de cerca de cinco milhões de flagelados nas obras de pequenos e médios açudes, assegurando o sustento dessas famílias nordestinas. Pelas estradas circulavam centenas de caminhões da Sudele, dia e noite, levando alimentos e água potável para as populações. Numa das últimas viagens de inspeção, já a bordo de um pequeno avião da Força Aérea Brasileira, ele contemplava a paisagem seca e comentava: "Se não tivéssemos construído a malha rodoviária do Nordeste, não sei qual seria o destino de tanta gente."

Assim era o coração enorme, daquele enorme gaúcho que se preocupava com os menos favorecidos, ao tempo em que construía um obra ímpar na História da República. Seu lema era o desenvolvimento com repercussão social. Foi assim que deixou uma marca jamais atingida em qualquer parte do mundo, na primeira metade dos anos 80: a construção de dois milhões e duzentas mil habitações populares, em aproximadamente dois mil municípios brasileiros.

No Ministério do Interior enfrentou os problemas da habitação, somados aos do meio ambiente, aos do desenvolvimento regional, aos de saneamento básico e aos das calamidades públicas — não só as secas, mas as grandes enchentes. Somente no Vale do São Francisco deparou, em 1981, com duzentos e cinquenta mil desabrigados. Mandou proteger as cidades às margens do Velho Chico, com diques de proteção e relocou as populações para as partes altas, construindo centenas de novos conjuntos habitacionais. Prometeu e fez todas as obras em apenas um ano.

Era o "Minsitro do Nordeste". Era o "Tocador de Obras". Era também o "Grande Chefe" dos indígenas, que fazia cumprir à risca as diretrizes do Marechal Rondon. Demarcou mais de um milhão e meio de hectares de terras dos índios, na Amazônia e no Centro-Oeste.

Gostaria de lembrar o lema do Projeto Rondon, responsável por outro segmento que ele tanto amou, os estudantes: "Integrar para não entregar". Foi assim que ele consolidou a conquista da Amazônia.

Destituído da presunção dos donos do poder, gentil, humilde, buscando nos outros o preenchimento de suas limitações, prestativo, atencioso para com todos e ajudado pela imagem de grande executivo, tem seu nome cotado, naturalmente, para disputar a Presidência da República no então vigente Colégio Eleitoral.

Os Governadores do Partido Democrático Social indicam o meu nome para compor a chapa do Ministro Andreazza, que disputaria na Convenção Nacional do PDS, no dia 11 de agosto de 1984, no Centro de Convenções, em Brasília, o lançamento oficial da candidatura.

A fragilidade humana, mais uma vez, se evidenciou numa convenção partidária. Quatrocentos e treze convencionais comprometeram-se, por escrito, que votariam em Mário Andreazza, e apenas trezentos e cinquenta honraram seu compromisso. Não sei quais foram os motivos, entretanto, sei que não foi nada digno. Fiquei ao seu lado durante toda a apuração. Recebeu a derrota com

muita dignidade. Defendeu os que o traíram. Ofereceu para mim e Antônio Carlos Magalhães, quando o acompanhávamos até sua residência, lições de humildade e de grandeza de espírito. Os sentimentos de estima e gratidão foram acrescidos com o de admiração. Orgulho-me de haver sido seu companheiro naquela luta inesquecível.

Estive no Hospital Nove de Julho, em São Paulo, quando submeteu-se às cirurgias no pulmão e no cérebro. Mantive constantes contatos telefônicos com ele nos períodos de convalescência.

Tomo conhecimento, através da imprensa, de que Mário Andreazza se encontrava em fase terminal, no Hospital Srio-Libanês, na capital paulista. Viajo às pressas. Despedi-me dele, no final da tarde do domingo, 19 de abril. A terrível doença alquebrara o gigante. Encontrava-se, entretanto, lúcido. Aperta as minhas mãos, olha-me nos olhos e exclama meu nome. Comovido, afasto-me do seu leito hospitalar. Estava convencido de que era o fim. Dois dias depois faleceu. Acompanhei-o à última morada, no Cemitério São João Batista, em Botafogo, no Rio de Janeiro. Modificou paisagens, corrigiu desníveis regionais, agilizou desenvolvimento, promoveu o progresso, foi uma vida ampla de realizações.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES (PFL — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Venho de receber ofício subscrito por nove membros da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, nos seguintes termos:

"Exmº Sr.
Senador Odacir Soares
DD. 2º-Secretário do Senado Federal
Brasília — DF

Temos a honra de nos dirigir a V. Exª, para torná-lo portador de circunstanciado documento junto à CPI da Corrupção, no qual apresentamos denúncias comprovadas por provas documentais, pertinentes a irregularidades e atos de corrupção praticados com verbas públicas federais por parte do governador Jerônimo Santana.

Solicitamos, ainda, a V. Exª, que nos apoie nessa luta pela moralização do Poder Executivo de nosso Estado.

Confiança no espírito cívico e na determinação de V. Exª, aguardamos suas ações.

Respeitosamente,

Assinados: — Oswaldo Piana, 2º-Vice-Presidente; Silvernani Santos, Líder do PFL; Amizael Silva; Nilton Caetano; Heitor Costa, Líder do PDT; Osmar Vilhena; Luiz Gonzaga da Costa, Líder do PDS; Neri Firigolo; Hernandes Amorim."

Trata-se, como Vossas Excelências por certo já terão notado, de matéria que, já por diversas vezes, denunciarei desta tribuna. Há, porém, duas diferenças fundamentais entre esta e as vezes anteriores.

A primeira se refere à espantosa capacidade de crescimento do lodaçal em que o Sr. Jerônimo Santana mergulhou o Estado que deveria estar

governando. Cada vez, Senhores Senadores, que se fala em corrupção em Rondônia, cada vez que se olha de perto a podridão, ela está maior, e pior, e mais mal-cheirosa.

A segunda é o fato de que, agora, o que trago à apreciação deste Plenário não é minha voz isolada, não é a denúncia, sistemática e inafatigável porém solitária, que venho fazendo a respeito da dilapidação da coisa pública em meu Estado. Desta feita, o que se nos apresenta é a denúncia formal, obedecendo a todos os trâmites regimentais, oferecida pelo Poder Legislativo Estadual. É o resultado do trabalho de nove Comissões de Inquérito instauradas pela Assembléia Legislativa rondoniense, em que o Sr. Governador e sua equipe de governo tiveram todas as oportunidades de explicar-se, de justificar-se, de se defenderem. São acusações embaçadas em provas irrefutáveis, de ilícitos cometidos às escâncaras, de atos e fatos criminosos, escandalosos, de amplo domínio público, contra o patrimônio público, atentatórios à moral pública e, mais, em absoluto desprezo ao respeito público.

É isso mesmo, Senhores Senadores. Os documentos que repassei à CPI do Senado Federal que investiga os atos de corrupção do Governo, presidido pelo Exmº Senador José Ignácio Ferreira, não se referem a um único caso de corrupção, mas a vários, em que estão envolvidos o Sr. Jerônimo Santana e seus auxiliares mais diretos. São muitos os casos, repito, que passarei a relatar em seguida, com o objetivo de que, pelo amplo conhecimento de todos, possa cada um de nós fazer o que esteja a seu alcance para sanar, para moralizar, para limpar a sujeira que, como se verá, é mais que rondoniense, é nacional. O relato é dividido em "casos", para maior clareza de exposição e para melhor entendimento por parte de Vossas Excelências.

Vamos, pois, sem mais delongas, à análise dos fatos, caso a caso.

CASO I

Retroação ilegal de decreto

Pelo Decreto nº 94.233, de abril de 1977, o Sr. Jerônimo Santana beneficiou indevidamente a Construtora Mendes Júnior, reajustando em Cz\$ 8 milhões uma parcela de faturamento de serviços que já havia sido paga.

Que nome se poderia dar a essa correção monetária às avessas, que pode transformar uma conta junto ao Governo em renda eterna? Vejamos os Senhores: presta-se um serviço ao Estado, no valor, digamos, de um bilhão de cruzados. Emite-se a fatura, recebe-se integralmente o valor do serviço prestado — valor no qual já está previsto, naturalmente, um bom lucro, perfeitamente justo, aliás, desde que não seja exagerado. Ai, o "dono" do Governo, bonzinho, emite, trinta dias após, um decreto autorizando o prestador do serviço a reajustar o preço do mesmo, vamos supor, com base na variação da OTN. E o bem-aventurado fornecedor terá ganho correção monetária ampla sobre aquilo que não mais lhe é devido. Maravilha, pois não? E depois, mês a mês, se poderá emitir novo decreto, abrangendo períodos sucessivos de 30 dias. Está montada a sinicreca, Senhores Senadores, e o feliz empresário poderá demitir seus empregados, alienar seus bens móveis e imóveis, deixar de produzir, deixar de pagar salários, deixar de adquirir insumos, enfim, bastar-lhe-á manter

uma máquina de escrever, um telefone e uma secretária capaz de emitir uma só fatura mensal para que ele, o empresário, leve daí por diante vida de nababo, às custas do suado imposto que cada um de nós paga a cada dia. O exemplo está dado, o precedente está criado pelo Sr. Jerônimo Santana, basta que um de nossos economistas o batize, patenteie, institucionalize. E viva o Brasil, pobre ingênuo, sempre sujeito a espertalhões, a falcatruas externas e internas de toda ordem, de toda natureza!

CASO II

Governador com patrimônio de 900 mil adquire mansão por 2 e meio milhões

Em 14 de agosto de 1986, o Sr. Jerônimo Santana preencheu, como candidato do PMDB ao Governo de Rondônia, declaração de bens cuja cópia temos em nosso poder (documento anexo). Bens declarados pelo hoje Governador: uma casa residencial situada na Rua Campos Sales, no valor de Cz\$ 800 mil e um veículo Ford F-100, no valor de Cz\$ 100 mil. Total, Cz\$ 900 mil. Ora, Senhores Senadores, sem haver herdade, sem haver ganho qualquer prêmio de loteria, sem haver tropeçado em qualquer pedra ou metal precioso que justificasse enriquecimento súbito e lícito (pelo menos, o Sr. Governador nada provou nesse sentido), ele viria a comprar, em 30 de março de 1987, apenas sete meses e meio mais tarde, portanto, uma residência às margens do Lago Sul, em Brasília, no valor declarado de dois milhões e meio de cruzados. O valor real, entretanto, deve ter sido muito maior, pois que se trata de mansão, em estilo espanhol, com quase quatrocentos metros quadrados de área construída, em local nobre de Brasília. Onde foi o Sr. Jerônimo Santana buscar o dinheiro para a aquisição? Se a origem desse dinheiro é lícita e ética, por que ele não a declara? Por que não pagou imposto de renda compatível com sua renda, com seu patrimônio real, na hipótese de que à época da declaração, para efeito da candidatura, ele já dispunha de meios para a futura aquisição? Pelo visto, esqueceram-se de ensinar ao Sr. Governador que a declaração de bens exigida por lei visa justamente a coibir abusos como o que ele cometeu. Sendo muito pouco provável que ele padeça de ingenuidade, outra terá que ser a causa desse "descuido": cinismo, deboche, ausência total e absoluta de respeito às instituições que o fizeram governador? Será que o Sr. Jerônimo Santana pensa que este País é um circo, suas is que palhaços ou bichos amestrados, enquanto que ele e sua camarilha são os únicos espectadores? De que mal sofre ele, para atrever-se a rir tão descaradamente de todos nós? Algum tipo de demência ou, simplesmente, pouca vergonha? O fato é que, Senhores Senadores, não podemos continuar permitindo que pessoas do caráter do governador de Rondônia prossigam zombando de nós, de nossos princípios, de nossas instituições, enquanto se locupletam de nossos bens.

CASO III

Irmã do Governador aplica dinheiro cuja origem não sabe explicar

Qual é a faixa salarial para o emprego de secretária particular do Governador de Rondônia? Algum poderia, antes de responder, pensar que existem secretárias e secretárias, e que, antes de artiscar uma hipótese, ter-se-ia que saber qual é a natureza e qual a qualidade dos serviços pres-

tados. Qualquer pessoa de bom senso, entretanto, descartaria de princípio a possibilidade que uma secretária teria, por mais qualificada que fosse, de aplicar, no mercado financeiro, recursos da ordem de 3 milhões de cruzados. Não, pelo menos, com recursos oriundos da poupança de seu salário, ainda que vivesse às expensas de outrem, não gastando um centavo sequer de seu dinheiro. Pois, Senhores Senadores, D. Maria Garcia Santana, irmã do Sr. Jerônimo Santana e secretária particular do Sr. Governador, aplicou no Bamerindus, conforme extratos em anexo, um total que ultrapassou a cifra de 2,8 milhões de cruzados. Só que a aplicação não se deu nos dias de hoje, foi um ano atrás, ou seja, em maio de 1987, quando essa importância valia muito mais que hoje, sendo, é óbvio, muito mais difícil de se ganhar. D. Maria Santana, quando veio a público o valor de suas aplicações, declarou haver recebido uma herança. Entretanto; jamais explicou de quem herdou, nem provou nada de suas alegações. Detalhe curioso: as aplicações de D. Maria Santana ocorreram apenas dois meses após a compra da mansão do Lago Sul, em Brasília, por seu irmão governador. Outro detalhe, igualmente interessante: o valor das aplicações, 2,8 milhões, é da mesma ordem de grandeza que o valor declarado na compra da mansão, que foi de 2,5 milhões. Teriam os dois irmãos herdado partes iguais do mesmo espólio? Em caso afirmativo, por que tanto mistério sobre a origem de seus bens? O silêncio dos irmãos Santana conduz a indagações inevitáveis, como: há mesmo um defunto rico na família? Quem é ele? Ou o governador está apenas usando nome e conta bancária de seus familiares, para neles "descarregar" ativos financeiros adquiridos indevidamente? Há muita coisa por explicar na trajetória político-administrativa do Sr. Jerônimo Santana, e ele terá por certo que explicar tudo, queira ou não.

CASO IV

Governador paga 50 milhões por obra que não vale mais que 5 milhões

Corre, na Várzea da Fazenda Pública da comarca de Porto Velho, Ação Popular proposta pelo Dr. Francisco Arquelau de Paula contra o Governador Jerônimo Santana, por contratação ilegal de obra, sem a devida licitação. Não fosse esse fato já por si suficientemente grave, o Sr. Governador contratou para a execução da referida obra a firma Random Pavimentadora e Construtora Ltda, de Jataí, Estado de Goiás, cidade onde nasceu o Sr. Jerônimo Santana. Nada temos, Senhores Senadores, contra o empresariado de qualquer parte do País. O que não admitimos, o que não podemos aceitar é que a empresa seja contratada em total desobediência às prescrições do Decreto-Lei nº 200, e o fato de que a irregularidade tenha beneficiado justamente uma empresa conterrânea do contratante é altamente sintomático. Como agravante, a ausência de licitação ter-se-ia baseado na urgência da execução dos serviços, quando se tratava de obra pequena, que não exigiria maiores qualificações técnicas do executante, podendo portanto ser licitada sem atrasos significativos. E, mais ainda, a alegação carece totalmente de consistência, pois que entre o surgimento da necessidade da obra e a sua execução decorreu mais de um ano. O governador necessita, urgentemente, aprender que urgências determinadas por não se ter feito em tempo hábil o

que se devia não são motivos de isenção. Mas isso ainda não é tudo. O governo pagou, pelo simples enchimento de um buraco, a quantia de 50 milhões de cruzados, quando o próprio governo teria divulgado que a obra ficara em um décimo daquele valor, ou seja, em apenas cinco milhões de cruzados. É muita irregularidade para um buraco só. É, mais uma vez, dinheiro do contribuinte que se esvai, na voragem dilapidadora de uma "administração" que nada administra além do ganho ilícito. É, Senhores Senadores, mais uma conta aberta na extensa folha de débitos do Sr. Jerônimo Santana. É mais um ato que, de maneira alguma pode permanecer impune, se queremos preservar um mínimo de auto estima, um mínimo de respeito próprio, se aspiramos ainda a manter alguma estima e respeito públicos. Que o governador e sua súcia paguem pelo que vêm fazendo, ou os desmoralizados seremos nós, a quem o povo e as instituições confiaram a defesa da lei e da moralidade!

CASO V

O CEAG e os desvios de verbas

A Imprensa de Rondônia vem denunciando, há tempos, irregularidades administrativas no CEAG-RIO, cometidas pelo diretor Osmar Silva, em conluio com o Secretário Estadual da Fazenda, Erasmo Garanhão. Objeto da denúncia: repasse ao CEAG de recursos do Estado, para o pagamento a "assessores" contratados por aquele órgão, a maior parte conterrâneos de Erasmo Garanhão e por ele indicados, tais como: Paulo H. de Almeida; Cloter Saldanha Motá; José Gualberto Lacerda; José Barbosa; Antônio Pinto Rozão; Maria A. S. Paganella; José Luiz Lenzi; José E. Areosa. Impossibilitado de pagar diretamente a seus "protegidos", o que faz Garanhão Estabelece convênio com o CEAG, que contrata serviços dos mesmos, pagando-os com recursos repassados pelo próprio secretário da Fazenda. O próprio diretor Osmar Silva ganhava, em novembro de 1987, a "médica" quantia de 680 mil mensais, muito acima do que deveria receber qualquer funcionário de seu escalão. Enquanto isso, o que faz o Governo Jerônimo Santana de efetivo pela pequena empresa, razão única da existência do CEAG? Faz o mesmo que tem feito no sentido de implantar no Estado uma infra estrutura que capacite Rondônia a crescer, a desenvolver-se, a gerar riquezas para nosso povo e para a Nação: não faz absolutamente nada! Está, o Sr. Governador e seus assessores, por demais empenhados na árdua tarefa de esmerilhar o patrimônio público, para terem tempo de lembrar-se daquilo para que foram eleitos ou nomeados, ou seja, para realmente administrar a coisa pública, para preparar os destinos do Estado de Rondônia para o crescimento que o povo rondoniense quer, merece e exige. Hoje, o rondoniense só consegue ver seu futuro afundar no mar de lama em que Jerônimo Santana & Companhia vêm chafurdando cada vez mais. Esse esboço, Senhores Senadores, não pode mais perdurar, temos que pôr nisso um parafuso, hoje, agora, o quanto antes!

CASO VI

Erasmo Garanhão ou o currículo de um cidadão abaixo de qualquer suspeita

O Diário Oficial do Estado do Paraná, edição número 1792, de 28 de maio de 1984, traz a seguinte publicação, a primeira da seção Atos do Poder Executivo: "Decreto nº 3.006 — O Go-

vernador do Estado do Paraná// — Resolve exonerar Erasmo Garanhão, RG nº 364.074 — DF, do cargo, em comissão, de Secretário de Estado de Finanças. Curitiba, em 28 de maio de 1984, 163ª da Independência e 96ª da República". Razão do ato: parecer conclusivo da Comissão de Alto Nível instituída para apurar suspeitas de irregularidades praticadas pelo Sr. Erasmo Garanhão, enquanto Secretário de Finanças daquele Estado. Eis parte do relatório: "A Comissão parece que negociações de tamanha envergadura financeira (o assunto investigado eram operações internacionais em moeda norte-americana), que obrigaram o Tesouro Estadual a desembolsar a vultosa importância de 2,619 bilhões de cruzados, foram conduzidas pela SEFI com muita simplicidade, e até mesmo liberalidade (leia-se leviandade e irresponsabilidade), sem a assistência do pessoal habilitado do Banestado e da COPEL, com larga experiência e tradição no mercado financeiro internacional. A título de exemplo, mencione-se o caso do Banco de La Provincia de Buenos Aires. Este banco recebeu da SEFI, através de Ordem de Pagamento do Banestado, a importância de 194,4 milhões de cruzeiros, sem apresentar Nota Fiscal, nem comprovante, por não possuir subsidiária agenciadora legalmente instalada no País. Nos empenhos e liquidações dos pagamentos à Montagu e Leman as datas foram alteradas para 08/02, quando a autorização para o Banco do Estado efetuar os créditos subsequentes, é de 04/01. Nessa mesma data, aliás, foram apresentadas as correspondentes Notas Fiscais bem como efetivamente sacadas as ordens de pagamento junto à agência do Banco do Estado em São Paulo (vide informe fls. 222). Tanto nos empenhos como nas liquidações das importâncias pagas aos demais intermediários observaram-se evidentes irregularidades, consistentes em rasuras nas datas da respectiva emissão. O recibo do Banque D'Affair é datado de 02/01 enquanto o empenho é do dia 23f do mesmo mês." O relatório, circunstanciado e tecnicamente perfeito, é peça-chave de processo administrativo que culminou no decreto acima citado, em que o então Governador José Richa, que mais uma vez abrilhanta esta Casa como um de seus Membros, librou o Estado do Paraná e seu Governo de um elemento nefasto. Pois esse mesmo elemento seria escolhido a dedo pelo Governador Jerônimo Santana para, três anos após o ato saneador do hoje Senador José Richa, participar com ele, Jerônimo, do governo de Rondônia, no mesmo cargo de Secretário da Fazenda de que ele fora exonerado, no Paraná, a bem do serviço público. Ingenuidade ou inocência do Sr. Jerônimo Santana? Ingênuos e inocentes seremos nós, se acreditarmos nisso! Ambos, Garanhão e Jerônimo Santana, pertencem àquela espécie de indivíduos de quem diz o adágio popular: "Deus os faz, o diabo os espalha e eles por si mesmos juntam." São eles, Senhores Senadores, a verdadeira praga nacional, muito mais que a saúval!

CASO VII O Escândalo da Madeira

Nota de primeira página do Jornal **Alto Madeira**, de Porto Velho — RO, edição de 09 de março 1988, sob a manchete "Rombo chega perto de Cz\$ 1 bilhão": "O decreto 3505, de 20 de novembro do ano passado, que retroagiu, a 4 de maio do período apenas para beneficiar a RR-

Timber, firma paranaense exportadora de madeira, é, talvez, o maior rombo que Rondônia já sofreu desde a época de Território: chega, conforme cálculos bem moderados, a abeirar 1 bilhão de cruzados num período de sete meses, autêntico atentado aos interesses do Estado, patrocinado por um documento assinado pelo Governador Jerônimo Santana e orientado pelo Secretário da Fazenda, Erasmo Garanhão, direcionado a beneficiar a exportadora que retira madeira da área inundável da hidrelétrica de Samuel, mas que, conforme denúncias em poder do AM, estaria recebendo toras de outras partes do Estado, interando na área de Samuel (fato beneficiado pela inexistência de qualquer tipo de fiscalização do IEF, IBDF, SEFAZ, SEMARO e até do Pelotão Florestal da Polícia Militar) e, em seguida, dando passagem ao material em direção à área da Portobrás para embarque. Há ainda outros fatos que poderão ser analisados pelo Ministério Público, como uma diferença de notas fiscais, mais de mil números, o que daria, com todas as vias, uma altura superior a quatro metros. O decreto de Jerônimo Santana veio modificar um anterior, assinado pelo seu antecessor, Ângelo Angelin (a quem Jerônimo sempre chamou de "corrupto") onde o ex-Governador zelava pelos interesses do Estado. O montante do benefício fiscal, ou melhor, da sonegação fiscal sob as benesses da Secretaria da Fazenda, como já denunciei em pronunciamento do dia 15 de março último, "comemorativo" do primeiro ano de Governo Jerônimo Santana, equivale a um trimestre de arrecadação de ICM no Estado de Rondônia. Alguma semelhança entre o escândalo da madeira rondoniense e o escândalo dos dólares Paranaenses? Claro que sim, só não vê quem não quer. E a semelhança tem nome e sobrenome: Erasmo Garanhão, parceiro ideal de falcatruas do Governador Jerônimo Santana!

CASO VIII

O Beron e os Empréstimos Políticos

Em discurso de 9 de junho de 1987, na Assembléia Legislativa de Rondônia, o Deputado Nilton Caetano divulgou ata de reunião da Diretoria Executiva do Banco do Estado de Rondônia, reunião que teve a finalidade única de tratar de contas incobráveis, ou de recebimento duvidoso, relativas a empréstimos feitos pela Agência Centro de Porto Velho a candidatos do PMDB e outros elementos ligados àquele Partido. Trata-se, como salientou o Deputado, de operações efetuadas sem qualquer critério técnico. Prevaleceu apenas o interesse político, razão maior, se não única, da inadimplência. A reunião ocorreu em 25 de fevereiro de 1987, e a decisão unânime dela emanada foi o prazo máximo até 10 de março de 1987 para liquidação e/ou composição dos débitos dos diversos tomadores junto ao Banco. Findo aquele prazo, os títulos seriam ajuzados. Três meses após, o Deputado Nilton Caetano faria o citado pronunciamento, cobrando resultados do Banco e de Jerônimo Santana com relação àquelas pendências. Que resposta obteve? O silêncio, como sempre, como se o calor tivesse o condão de expiar culpas, ou tornar inexistente o crime praticado. Antes, pelo contrário, o silêncio do governador atual significava aval às autorizações de empréstimos indevidos feitas por seu antecessor. Quantos e quais, dos tomadores, saldaram seus

débitos? Quantos e quais foram executados? Qual o montante corrigido dos débitos ainda em aberto? Não se esqueça o governador de que os ativos do BERON não são ativos do Governo, mas do Estado e do povo de Rondônia. O povo e o Estado querem e exigem seu patrimônio intato. Faça alguma coisa, Sr. Governador, em nome do povo que o elegeu!

Na íntegra, para conhecimento desta Casa, juntamos Ata de Reunião da Diretoria do BERON e relação dos devedores.

CASO IX

Desvio de Verbas repassadas pela SEDAP

Manchete do Jornal **Alto Madeira**, de 9 de dezembro de 1987: "Inspeção Federal descobre rombo de bilhões no Governo". O título vem encimando nota de que transcrevemos parte: "O Governo de Rondônia vai ter de explicar aos organismos federais diversos tipos de situações, classificadas de "anormais", encontradas em inspeção realizada de 21 a 25 de setembro por uma equipe composta por representantes da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República, Ministério do Interior, Ministério da Fazenda e Secretaria de Planejamento e Coordenação. (...) Em 86, por exemplo, a transferência de recursos da União foi de 2 bilhões, 422 milhões, 688 mil cruzados e eram necessários apenas 1 bilhão, 143 milhões 607 cruzados. Somente de janeiro a setembro deste ano foram apropriados indevidamente da União 1 bilhão, 512 milhões e 6 mil cruzados..."

Trata-se de relatório, cuja cópia temos em mãos, de inspeção efetuada por Comissão Interministerial enviada a Rondônia para investigar denúncias de irregularidades ocorridas na destinação de verbas federais repassadas pela SEDAP ao Governo do Estado. O relatório tem 23 páginas, e seu conteúdo faria as delícias de qualquer inquiridor. Resumo das irregularidades apontadas:

- reajustes concedidos pelo Governo do Estado contra recursos da União;
- concessão de gratificações pelo Estado a pessoal federal, pagáveis com recursos da União;
- 400 servidores redistribuídos e mais de 3.000 dispensados figurando ainda na força de trabalho para efeito de apropriação de gastos;
- força efetiva de 10.177 servidores e força relatada de 17.886;
- servidores do Estado pagos com recursos da União;
- o Estado recebeu, em 1986, 2,4 bilhões para folha de pagamento, quando o necessário seria de apenas 1,14 bilhões;
- recursos consignados para 1987 no total de 5,25 bilhões, quando as despesas com pessoal totalizariam 2,44 bilhões (diferença a maior de 2,8 bilhões);
- apropriações indevidas à União em 1986 montam a quase 1,3 bilhões e, de janeiro a setembro de 87, ultrapassam 1,5 bilhões;
- férias pagas em dobro em 1986 consumiram mais de 600 milhões em 1986 e mais de 900 milhões em 1987.

Medidas sugeridas pela Comissão para se corrigirem as distorções levantadas: 1) suspensão imediata de liberações financeiras à conta da União, em função dos volumosos saldos existentes; 2) cancelamento de créditos adicionais em processo de autorização; 3) elaboração de projeções de

despesas com base em folha-padrão, que sistematicamente deverá ser reavaliada; 4) orientação formal à SEPLAN-RO quanto à obrigatoriedade de inclusão das transferências da União no Orçamento-Programa do Estado; 5) implantação de sistema de informações específico e confiável para o correto preenchimento da ADMP; 6) estabelecimento de mecanismos de reavaliação sistemática dos dispêndios com pessoal federal colocado

à disposição do Governo do Estado de Rondônia. O parecer da Comissão Interministerial foi moderado, Senhores Senadores, foi mesmo magnânimo, provavelmente porque a referida comissão terá atribuído as irregularidades apenas à inexperience administrativa do Governô do novo Estado. Quando se somam dois mais dois, entretanto, quando se juntam, como vimos de fazer, todas as irregularidades daquela administração, só pô-

demos enxergar dolo e má-fé nos supostos "erros administrativos". Trata-se na verdade de ações criminosas, a serem apuradas de imediato, com a conseqüente cobrança, por todos os meios legais, aos responsáveis. A hora, Senhor Presidente, Senhores Senadores, é de calar paixões, para acima de tudo buscarmos justiça. Que a única paixão a mover-nos seja a justiça sem ódios, sem desejos de retaliações, para que seja, de fato, Justiça! Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. ODA-CIR SOARES EM SEU DISCURSO:

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DO DISTRITO FEDERAL

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MAJÚSCULA -17497- FOLHA -1-

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

MATRÍCULA Nº 17497.

IMÓVEL: Lote nº16, da QI.5/19, do SHI/SUL, desta Capital, medindo 20,00m pelos lados este e oeste e 27,00m pelos lados norte e sul, ou seja a área de 540,00m2, limitando-se pelos lados com os lotes 14 e 18 da mesma quadra e setor. Proprietária: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL "NOVACAP", com sede nesta Capital, CGC. nº900037457/0001-70. Registro anterior: Inscrição nº903, fls.05, do antigo livro 8, deste Cartório, referente ao Memorial de Loteamento do Setor de Habitações Individuais Sul.-Dou fê.-Brasília, 15 de junho de 1978. *Elizete Lima*

Av.1-17497- Título: Promessa de Compra e Venda. Promitente Vendedora: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL "NOVACAP", com sede nesta Capital, CGC. nº900037457/0001-70. Promitente Comprador: MODESTO DE OLIVEIRA LIMA, brasileiro, casado, funcionário da Novacap, residente e domiciliado nesta Capital. Forma do Título: Contrato particular de 10 de novembro de 1959. Valor da promessa: Cr\$140,00, a ser pago da seguinte forma: Cr\$1,40, em 10/11/59, como sinal e início de pagamento, o restante Cr\$138,60, em 99 prestações mensais, iguais e sucessivas de Cr\$1,40 cada uma, vencida a primeira 30 dias após o sinal e as demais em igual data dos meses subsequentes. Em caso de medida judicial, multa de 10% sobre o montante do débito, nos termos da cláusula 10a. do contrato, do qual fazem parte as demais condições. Fica aqui arquivada fotocópia da Certidão Negativa nº 21146 do GDF.-Dou fê.-Brasília, 15 de junho de 1978. *Elizete Lima*

R-2-17497 - Título: Meação.-De acordo com Formal de Partilha de 29/8/78, expedido pelo Juízo de Direito da 4a. Vara de Família, Orfãos e Successões da Justiça do D. Federal, extraído dos Autos de Inventário nº 229/78, dos bens que ficaram por falecimento de MODESTO DE OLIVEIRA LIMA, os direitos e obrigações oriundos da Promessa de que trata a Av.1, acima, referentes ao imóvel objeto desta Matrícula, couberam, na Partilha dos bens, à viúva meira e Inventariante MARIA JOSEPHA REY LIMA, brasileira, viúva do lar, residente e domiciliada nesta Capital, CIC nº 042.251.391/15, como parte de seu pagamento, tendo o imóvel sido avaliado em Cr\$160.000,00.-A Partilha foi homologada por sentença de 03/08/78, do MM. Juiz de Direito, Doutor Mauro Renan Bittencourt

MATRÍCULA Nº -17497-

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMOVEIS DO DISTRITO FEDERAL
Vide Constru
Vide Av. 14
MATERIA

VISO SICRA

MATRÍCULA — REGISTROS E AVIRBAÇÕES	ANOTAÇÕES
<p>que transitou em julgado.—Foi pago o imposto de transmissão "Causa-Mortis" no valor de CR\$4.800,00-, conforme guia de recolhimento de 11/05/78.—Certidão Negativa do GDF-(fotocópia) numero 33.199, que fica aqui arquivada.—Dou fê.—Brasília, 29 de setembro de 1978.—</p> <p><i>Moacir Augusto Filho</i> <i>Moacir Augusto Filho - Escrivão</i></p> <p>Av.3-17497 - <u>Título:</u> Cessão de Direitos.—<u>Cedente:</u> MARIA JOSEPHA REY LIMA, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta Capital, CIC nº 042251391/15.—<u>Cessionário:</u> GUILHERME AUGUSTO DA SILVA CARMO TROTTA, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado nesta Capital, CIC nº 004889091/04.—<u>Forma do Título:</u> Escritura de 08 de setembro de 1978, lavrada às fls. 09, do Livro A-30, do 2º Ofício de Notas desta Capital.—<u>Valor da cessão:</u> CR\$420.000,00.—<u>Imposto de transmissão "I.Vivus"</u> pago pela guia nº 009876.—<u>Certidão Negativa do GDF</u> nº 33199.—<u>Dou fê.</u>—Brasília, 29 de setembro de 1978.—</p> <p><i>Moacir Augusto Filho</i> <i>Moacir Augusto Filho - Escrivão</i></p> <p>R-4-17497 - <u>Título:</u> Compra e Venda.—<u>Transmitente:</u> COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL "NOVACAP" - representada - por sua sucessora COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA "TERRACAP", com sede nesta Capital, CGC nº 00037457/0001-70.—<u>Adquirentes:</u> GUILHERME AUGUSTO DA SILVA CARMO TROTTA, funcionário público e sua mulher ODETTE CALIL TROTTA, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, CPF nº 004889091/04.—<u>Forma do Título:</u> Escritura de 12 de fevereiro de 1979, lavrada às fls. 6v, do Livro 421, do 2º Ofício de Notas desta Capital.—<u>Valor da venda:</u> CR\$140,00.—<u>Consta do título</u> que a Venda foi feita com Pacto de Retrovenda, nos termos dos Artigos ns. 1.140 a 1.142, do Código Civil, sujeitando-se os Adquirentes às suas cláusulas e condições; bem como se obrigaram a construir no imóvel no prazo de 30 meses, a contar da data da escritura.—<u>Imposto de transmissão "I.Vivus"</u> pago pela guia nº 001050.—<u>Certidão Negativa do GDF</u> nº 33199.—<u>Dou fê.</u>—Brasília, 03 de maio de 1979.—</p> <p><i>Moacir Augusto Filho</i> <i>Moacir Augusto Filho - Escrivão</i></p>	
<p>Av.5-17497 - <u>Título:</u> Construção. De acordo com petição de 15 de maio de 1980, acompanhada de fotocópia de Carta de Habite-se nº 774/79, expedida pelo Governo do Distrito Federal em 28 de setembro de 1979, documentos esses que ficam arquivados neste Cartório, pelo proprietário, GUILHERME AUGUSTO DA SILVA CARMO TROTTA, já qualificado, foi construída sobre o imóvel objeto desta matrícula.</p>	<p>Vide Av.1</p> <p>BRANCA DE REGISTRO E ANEXOS PORTO VELHO Autentico a opera de ANEXOS e Anexos e a O presente documento que se reproduz [Assinatura]</p>

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 17497

FOLHA: 2

MATRÍCULA — REGISTROS E AVERBAÇÕES (IMÓVEL: Lote e casa 16, da QI 5/19, do SHI/Sul)

MATRÍCULA N.º 17497

(Av. 5-17497) Continuação... desta Matrícula, uma casa residencial assim discriminada: dois pavimentos, tendo no térreo: living, sala de jantar, lavabo, sala íntima, copa, cozinha, área de serviço coberta e descoberta, dois quartos de empregada, um banheiro de empregada, garagem, piscina e casa de máquinas; Pavimento superior: três suítes, varandas, corredor de circulação, com a área total construída de 382,33m2, sendo de Cr\$1.200.000,00 o valor estimativo da obra. Dou fé. Brasília, 13 de agosto de 1980.

Verbal de Maria A. Barros

Maria A. Barros - Escrevente

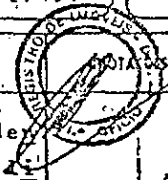
R-6-17497 - Título: Compra e Venda. - Transmitedentes: GUILHERME AUGUSTO DA SILVA CARMO TROTTA, funcionário público e sua mulher - ODETE CALIL TROTTA, funcionária pública, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, CIC nº 004.889.091/04. - Adquirente: PAULO GROBMAN, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, CIC nº 000.336.231/15. - Forma do Título: Escritura de 02 de setembro de 1980, lavrada às fls. 53, do Livro 493, do 2º Ofício de Notas desta Capital. - Valor da venda: CR\$... CR\$3.300.000,00. - Consta do título que o imposto de transmissão "I. Vivus" foi pago pela guia nº 074443, e que foram apresentados o Certificado de Quitação do IAPAS nº 798.204, e a Certidão Negativa do GDF, nº 47.427. - Dou fé. - Brasília, 05 de setembro de 1980.

Moacir Ganyana Filho - Escrevente

Moacir Ganyana Filho - Escrevente

Av. 7-17497 - Título: Alteração. De acordo com petição datada de 07/10/80, do Tabelião do 2º Ofício de Notas local, documento esse que fica aqui arquivado, fica consignado para todos os fins e efeitos de direito que o número correto do CIC. do Sr. PAULO GROBMAN, proprietário do imóvel objeto desta matrícula, é 000.316.231-15, e não 000.336.231-15, como constou, por erro datilográfico no traslado da escritura de 02/09/80 (R-6-17497), apresentado em Cartório para registro. - Dou fé. - Brasília, 08 de outubro de 1980.

R-8-17497 - Título: Compra e Venda. Transmitedentes: PAULO GROBMAN, advogado, e sua mulher NANCY GROBMAN, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, CIC. nº 000316231-15. Adquirentes: PAULO ROBERTO SALUM VIEIRA, serventuário da justiça, e sua mulher MARLENE DENISE VASCONCELLOS SALUM VIEIRA, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, CIC. número



ASSINADO

Vide alteração Av. 07.

VISO FICHA - 2-

MATRÍCULA -- REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

n9033608901-59. Forma do Título: Escritura de 30 de setembro de 1980, lavrada às fls.127/129v, livro M-33, do 3º Ofício de Notas local. Valor da venda: Cr\$5.500.000,00. Consta do título que foi pago o imposto de transmissão "Inter Vivus", conforme guia nº 091133 e apresentada a Certidão Negativa do GDF nº47427.--Dou fê. --Brasília, 08 de outubro de 1980.

Elizete José de Oliveira Neto-Escritora

R-9-17497- Título: Hipoteca. Devedores: PAULO ROBERTO SALUM VIEIRA, serventuário da justiça, e sua mulher MARLENE DENISE VASCONCELLOS SALUM VIEIRA, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, CIC. n9033608901-59. Credora: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, filial de Brasília, CGC. n900360305/0002-95. Forma do Título: Escritura de 30 de setembro de 1980, lavrada às fls. 127/129v, livro M-33, do 3º Ofício de Notas local. Valor do débito: Cr\$2.100.000,00, pagáveis no prazo de 15 anos, através de 180 prestações mensais e consecutivas, pelo PES., no valor inicial de Cr\$31.595,05, nelas incluídos o principal, correção monetária, prêmios de seguro e juros de 10% ao ano, vencendo-se a primeira 30 dias da data da escritura. Em caso de impontualidade, juros à taxa de 01% por decêndio ou fração em atraso. Consta do título que faz parte integrante e complementar do mesmo a Escritura Padrão Declaratória, outorgada pela credora em 26/06/72 e registrada neste Cartório sob o nº78, fls.144, do antigo livro Auxiliar. Hipoteca feita em 1º lugar e sem concorrência. Consta ainda do título que foi apresentada a Certidão Negativa do GDF nº47427.--Dou fê.--Brasília, 08 de outubro de 1980.

Elizete José de Oliveira Neto-Escritora

Av.10-17497 - Título: Cancelamento de Hipoteca.-De acordo com autorização expressa na Escritura de 28/12/81, lavrada às folhas-65, do Livro 561, do 2º Ofício de Notas local, pela Credora foi aos Devedores plena e geral quitação da Hipoteca de que trata o R-9, desta Matrícula, ficando a mesma cancelada para todos os fins e efeitos de direito.--Dou fê.--Brasília, 20 de janeiro de 1982.

Genésio Filho - Técnico Judiciário

R-11-17497 - Título: Compra e Venda.-Transmitentes: PAULO ROBERTO SALUM VIEIRA, Serventuário da Justiça e sua mulher DENISE VASCONCELLOS SALUM VIEIRA, do lar, brasileiros sob o regime da comunhão parcial de bens, Carteiras de Identificação dos Registros nºs. 143.963-SSP-DF e 078.949-SSP-DF

REGISTRO DE PORTO NELO CIVIL E ANEXOS DE NOTAS
Autentico para os devidos efeitos
Cópia para 6 reproduções
Cadastral nº 218.040
Bel. Pedro José do Nascimento Junior Substituto

Vide cancelamento 10.-

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

17497

-3-

MATRÍCULA N.º 17497

MATRÍCULA — REGISTROS E AVERAÇÕES
(IMÓVEL: Lote e casa 16, da QI 5/19, do SHI/Sul)

(R-11-17497) continuação... números 033.608.901/59 e 150.707.431/04, respectivamente, sendo ele filho de Paulo Nunes Vieira e de Maria Amélia Salum Vieira e ela filha de Oswaldo Rosa de Vasconcelos Cruz e de Alice Pozzi de Vasconcelos Cruz, residentes e domiciliados nesta Capital à SHI/SUL, QI-15, Conj. 16, Lote 16.-Adquirentes: AULETTE DE ALMEIDA, auditor e sua mulher LAJAVENE SILVEIRA DE ALMEIDA, contadora, brasileiros, casados sob o regime da separação de bens, portadores das Identidades nºs. 316014-SSP-DF e 462.352-SSP-DF, e dos CICs ns. 010.919.217/68 e 018.488.957/04, respectivamente, sendo ele filho de Antonio Francisco de Almeida e de Maria da Piedade e ela filha de Gercino Minervino da Silveira e de Maria José de Miranda Silveira, residentes e domiciliados nesta Capital à SHI/SUL, QI-15, Conjunto 16, Casa 16.-Forma do Título: Escritura de 28 de dezembro de 1981, lavrada às folhas 65, do Livro 561, do 2º Ofício de Notas local.-Valor da venda: R\$ 9.483.983,49 (nove milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, novecentos e oitenta e três cruzeiros e quarenta e nove centavos).-Consta do título que o imposto de transmissão "I.Vivus" foi pago pela guia nº 007907, e que foi apresentada a Certidão Negativa do GDF nº 39.952.-Dou fé.-Brasília, 20 de janeiro de 1982.-

Moacir Gurguena Filho

Moacir Gurguena Filho - Técnico Judiciário

R-12-17497 - Título: Hipoteca.-Devedores: AULETTE DE ALMEIDA e sua mulher LAJAVENE SILVEIRA DE ALMEIDA, qualificados no registro anterior nº R-11-17497.-Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-Filial de Brasília, CGC nº 00360305/0002-95.-Forma do Título: Escritura de 28 de dezembro de 1981, lavrada às fls. 65, do Livro 561, do 2º Ofício de Notas local.-Valor do débito: CR\$4.081.389,12 (quatro milhões, oitenta e um mil, trezentos e oitenta e nove cruzeiros e doze centavos), equivalente, na data da Escritura, a 3.293,06281 UPCs do BNH, a ser pago em 167 meses, em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 dias após a assinatura da Escritura, sujeitando-se a operação à correção monetária na forma do título.-Juros de 10% ao ano.-Hipoteca feita em 1º lugar e sem concorrência.-Consta do título que faz parte integrante e complementar do mesmo, a Escritura Padrão Declaratória outorgada pela Credora em 26/6/72, registrada neste Cartório sob o nº 78, às fls. 144, do antigo Livro de Registro Auxiliar, e que foi apresentada a Certidão Negativa do GDF nº 39.952.-Dou fé.-Brasília, 20 de janeiro de 1982.-

Moacir Gurguena Filho

Moacir Gurguena Filho - Técnico Judiciário



MATRÍCULA

Vide cancelamento av

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

-3-
VENIO FIRMA

MATRÍCULA — REGISTROS E AVERDAÇÕES	ANOTAÇÃO
<p>Av.13-17497 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA. De acordo com petição de 24 de janeiro de 1985, acompanhada de autorização da credora, datada de 23 de janeiro de 1985, documentos esses que ficam aqui arquivados, a hipoteca de que trata o R-12 retro, fica cancelada para todos os fins e efeitos de direito. Dou fé. Brasília, 08 de fevereiro de 1985.</p>	
<p>Av.14-17497 - NUMERAÇÃO PREDIAL. De acordo com Petição de 27 de novembro de 1986, acompanhada de Declaração nº 251/86, expedida pelo DLO/DLFO/SVO, Governo do Distrito Federal, em data de 26 de novembro de 1986, documentos esses que ficam aqui arquivados, foi estabelecida para o imóvel objeto desta Matrícula a seguinte numeração predial: SETOR DE HABITAÇÕES INDIVIDUAIS SUL, QI-15, COM JUNTO, 16, Nº 16. - Dou fé. - Brasília, 05 de dezembro de 1986.</p> <p><i>Moucir Gurgana Filho</i> Moucir Gurgana Filho - Técnico Judiciário</p>	
<p>R-15-17497 - MEAÇÃO E HERANÇA. - Transmittente: Espólio de AULETTE DE ALMEIDA, CIC nº 010.919.217-68. - Adquirentes: LAJAVENE SILVEIRA DE ALMEIDA, brasileira, viúva, servidora pública aposentada, CI nº 462.352-SSP-DF e CIC nº 018.488.957-04, residente e domiciliada nesta Capital; LUIS OTÁVIO ARAUJO DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, engenheiro, CI nº 3.174.396, IFP-RJ e CIC nº 098195091/49, residente e domiciliado na cidade de São José dos Campos-SP; e, LUIS CLÁUDIO ARAUJO DE ALMEIDA, brasileiro, separado judicialmente, servidor público, CI nº 379.671-SSP-DF e CIC nº 151758981/91, residente e domiciliado nesta Capital. - Título: Formal de Partilha de 30 de outubro de 1986, expedido pelo Juízo de Direito da Vara de Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária de Brasília, Distrito Federal, extraído dos autos de Inventário nº 7055, dos bens deixados por falecimento de AULETTE DE ALMEIDA, no qual figurou como inventariante a viúva-meeira, Sra. LAJAVENE SILVEIRA DE ALMEIDA. A partilha foi homologada por Sentença de 26/09/86, proferida pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Asdrubal Zola Vasquez Cruzê, que transitou em julgado. - Valor: Cz\$1.000.000,00, dado pela avaliação. - Consta do título que o imóvel ficou pertencendo na proporção de 50% para a viúva-meeira LAJAVENE SILVEIRA DE ALMEIDA, e 50% em partes iguais, ou seja, 1/4 para cada um dos herdeiros (adquirentes) LUIS OTÁVIO ARAUJO DE ALMEIDA e LUIS CLÁUDIO ARAUJO DE ALMEIDA, tendo sido pago o Imposto de Renda sobre a herança "Causa-Mortis", conforme guia de 30/10/86, no valor de Cz\$20.000,00; e a Certidão Negativa nº 296-22683/86 do GDF. - Dou fé. Brasília, 05 de dezembro de 1986.</p> <p><i>Moucir Gurgana Filho</i> Moucir Gurgana Filho - Técnico Judiciário</p>	

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

MATRICULA 17497

FICHA 4

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

406

100/46

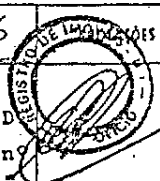
MATRICULA — REGISTROS E AVERBAÇÕES

(IMÓVEL: SHI/Sul, QI-15, CONJUNTO 16, NÚMERO 16)

MATRICULA N.º 17497

R-16-17497 - COMPRA E VENDA, Transmitentes: LAJAVENE SILVEIRA DE ALMEIDA, brasileira, viúva, contadora aposentada, Identidade nº 462.352-SEP/DF, CIC nº 018.488.957-04, residente e domiciliada no Rio de Janeiro-RJ; LUIS CLÁUDIO ARAÚJO DE ALMEIDA, brasileiro, separado judicialmente, auditor, Identidade nº 379.671-SEP / DF, CIC nº 151.758.981-91, residente e domiciliado nesta Capital; e, LUIS OTÁVIO ARAÚJO DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, engenheiro de aeronáutica, Identidade nº 3.174.396-IFP/RJ, CIC nº 098.195.091-49, residente e domiciliado em São José dos Campos - SP. Adquirente: JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA, brasileiro, solteiro, advogado, Identidade nº 227-A-OAB/RO, CIC nº 090.480.811-49, residente e domiciliado nesta Capital. Título: Escritura de 12 de março de 1987, fls. 059/060v, livro 1410, do 1º Ofício de Notas local. Valor: Cz\$2.500.000,00. Constan do título a guia número 120.485, do Imposto "Inter-vivus" e a Certidão Negativa do GDF nº 074-41.104/87. Dou fê. Brasília, 30 de março de 1987

Wilson Fidalgo
 Wilson Fidalgo - Técnico Judiciário



CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
 GERENTE GERAL
 Conforme com o nº 1 deste Cartório
 Oficial

Cartório do 1.º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal
 Oficial:
 GERALDO MALVAR
 Substituto
 HUMBERTO DE JESUS FERREIRA
 Técnicos Judiciais Autorizados
 WILSON FIDALGO
 ANIZIO ABRAHÃO CHERIN

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS

IMPOSTO DE TRANSMISSÃO
POR ATO "INTER-VIVOS"

GUIA Nº

Nome ADQUIRENTE, COMISSIÁRIO, ETC. JERONIMO GARCIA DE SAATANA		CPI/RCC 090 480 811-49
Domicílio Fiscal SUN 112 Bl. D Aptº 405- DF		
Natureza da Transação Compra e Venda	ALÍQUOTA 2%	
Objeto da Transação Terreno e Casa nº 16, da ql. S/19, atual ql 15, Conjunto 16, do SH1/SUL DF		

VALOR FACTUADO CR\$ Cz\$ 2.500.000,00	<input type="checkbox"/> Transmissão pelo Sistema Financeiro de Habitação (juntar comprovantes)
	<input checked="" type="checkbox"/> Outras Transmissões

TRANSMITENTE, CEDENTE, ETC.	
Nome LAYVENE SILVEIRA DE ALMEIDA	
Título de propriedade ou domínio Doação e Herança	
..... OF. DE NOTAS DE	LIVRO FLS. DATA / /
..... CART. DE R.L. Nº	LIVRO FLS. DATA / /

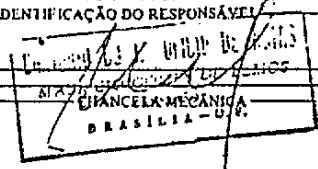
CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL		BENEFITARIAS	
<input type="checkbox"/> comercial	<input checked="" type="checkbox"/> residencial	Existência	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<input type="checkbox"/> Industrial	<input type="checkbox"/> outras	Área 382,33 m ²	<input checked="" type="checkbox"/> concluída
Área do Terreno 540,00 m ²	Fração Ideal	<input type="checkbox"/> em obras	<input type="checkbox"/> outras (especificar no verso)

CARTÓRIO ONDE SERÁ LAVRADO O INSTRUMENTO
CARTÓRIO DO OFÍCIO DE NOTAS

OUTRAS INFORMAÇÕES (se necessário utilizar o verso)

LOCAL E DATA B S B 06/03/87 Carlos	ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL
--	---

PARA USO DA REPARTIÇÃO	
Código do Imóvel	Área 540 m ²
em condições de avaliação	Fração Ideal 382,33 m ²
Valor do imóvel para fins fiscais: Válido até 31.05.1987	responsável [assinatura]
Data 6.1.31.87	responsável [assinatura]
VALOR DO IMPOSTO: CR\$ 54.585,40	Código de Recibo: 1.201



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
030484 969*1011R:87 *54585,40RC



DECLARAÇÃO DE BENS

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA, filiado ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, neste Município, candidato a governador do Estado, nas eleições de 15 de Novembro do corrente ano de 1986, declara que possui os seguintes bens:

— Casa residencial localizada à rua Campos Sales, 2.410, centro. Escritura Pública lavrada no livro 192, às fls. 52V/53, do Livro 3 cujo valor atual é de Cr\$ 800.000,00.

— Camionete Ford F-1000, ano 1984, placa BD-3116, cujo valor atual é de Cr\$ 100.000,00.

.. ||
TOTAL: Cr\$ 900.000,00

A presente declaração de bens, é a expressão da verdade.

Porto Velho, 14 de agosto de 1986.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA

CPF: 090.480.811-49

BANCO AMERINDUS

CENTRO PORTO VELHO 0252.19477.92 02.001

MARIA DE GARCIA SANTANA 0239

MELIAS GORAEH 3307 CASA
78760 PORTO VELHO RO LIBERDADE

14/04/87 13/05/87 86.275,54

14	RESGATE OPEN/OVER	2.442.440,90 C	
	APLICACAO OPEN/OVER	2.442.440,90 D	86.275,54
15	RESGATE OPEN/OVER	2.458.724,65 C	
	APLICACAO OPEN/OVER	2.458.724,65 D	86.275,54
21	RESGATE OPEN/OVER	2.475.935,72 C	
	APLICACAO OPEN/OVER	2.475.935,72 D	86.275,54
22	RESGATE OPEN/OVER	2.493.207,27 C	
	APLICACAO OPEN/OVER	2.493.207,27 D	86.275,54
23	RESGATE OPEN/OVER	2.510.720,14 C	
	APLICACAO OPEN/OVER	2.510.720,14 D	86.275,54
24	RESGATE OPEN/OVER	2.528.295,18 C	
	APLICACAO OPEN/OVER	2.528.295,18 D	86.275,54
27	RESGATE OPEN/OVER	2.545.993,24 C	
	APLICACAO OPEN/OVER	2.545.993,24 D	86.275,54
28	RESGATE OPEN/OVER	2.564.663,00 C	
	APLICACAO OPEN/OVER	2.564.663,00 D	86.275,54
29	RESGATE OPEN/OVER	2.584.752,00 C	
	APLICACAO OPEN/OVER	2.584.752,00 D	86.275,54
30	RESGATE OPEN/OVER	2.604.998,36 C	
	APLICACAO OPEN/OVER	2.604.998,36 D	86.275,90
31	RESGATE OPEN/OVER	2.626.537,51 C	
	APLICACAO OPEN/OVER	2.626.537,51 D	86.275,90
	TRANSPORTAR		2.712.809,41

QUEM NAO POUCA PERDE. APlique SEU DINHEIRO TODO NES HA
POUPANCA AMERINDUS. DE UMA VITANHA PRO SEU DINHEIRO.

BANCO AMERINDUS

CENTRO PORTO VELHO 0252.19477.92 02.001

MARIA DE GARCIA SANTANA 0239

MELIAS GORAEH 3307 CASA
78760 PORTO VELHO RO LIBERDADE

14/04/87 13/05/87 86.276,41

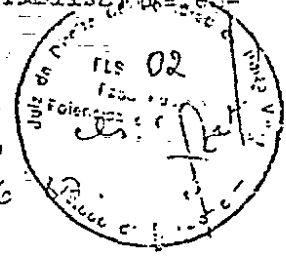
14	APLICACAO OPEN/OVER	2.626.537,51 D	86.276,41
15	RESGATE OPEN/OVER	2.648.619,89 C	
	APLICACAO OPEN/OVER	2.648.619,89 D	86.277,50
16	RESGATE OPEN/OVER	2.671.372,24 C	
	APLICACAO OPEN/OVER	2.671.372,24 D	86.278,14
17	RESGATE OPEN/OVER	2.694.524,78 C	
	APLICACAO OPEN/OVER	2.694.524,78 D	86.278,92
18	RESGATE OPEN/OVER	2.723.260,48 C	
	APLICACAO OPEN/OVER	2.723.260,48 D	86.279,40
19	RESGATE OPEN/OVER	2.753.221,92 C	
	APLICACAO OPEN/OVER	2.753.221,92 D	86.280,52
20	RESGATE OPEN/OVER	2.787.929,69 C	
	APLICACAO OPEN/OVER	2.787.929,69 D	86.281,01
21	RESGATE OPEN/OVER	2.827.127,12 C	
	APLICACAO OPEN/OVER	2.827.127,12 D	86.281,13
3	SALDO ATUAL		

QUEM NAO POUCA PERDE. APlique SEU DINHEIRO TODO NES HA
POUPANCA AMERINDUS. DE UMA VITANHA PRO SEU DINHEIRO.

ESTADO DE RONDÔNIA
 Poder Judiciário
 Fls. 0581
 Data 28 05 81
 Juiz 9459

Distribuído em 29 MAI 1987

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública, Concórdias e Concordatas da Comarca de Porto Velho.



D. a. a. a.
 D. J. 01.06
[Handwritten signature]

FRANCISCO AQUILAU DE PAULA, brasileiro, casado, advogado, portador do título eleitoral nº 5191323/80, 2a. Zona, Seção 0131, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Rondônia, sob o nº 1B, residente e domiciliado nesta Capital, com Escritório no Ed. Rio Madeira, 2º Andar, Conj. 202/203, nesta Cidade, em causa própria, propõe a presente AÇÃO POPULAR, contra o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, de conformidade com os fatos e fundamentos a seguir expostos:

Há aproximadamente dez (10) meses ocorreu um fato que preocupa a tantos quantos vivem nesta Capital, qual seja, o desmoronamento de parte da pista da Avenida Lauro Sodré, no sentido aeroporto-centro, já tendo, inclusive, provocado protestos da comunidade. O trecho fica situado defronte à sede do INCRA e ao lado da Superintendência Regional da Polícia Federal.

Por força das críticas recebidas, em virtude da inércia no trato das coisas públicas, resolveu o Executivo Estadual refazer o referido trecho, promovendo o aterramento da área em tela, como é de seu dever, contratando, para tal, a empresa Ro don. Pavimentadora e Construtora Ltda., pela quantia de Cr\$50.000.000,00 (cincoenta milhões de cruzados).

Acontece, todavia, que a contratação acima evidenciada ocorreu ao arrefio das normas em vigor, em que não se deu na forma prescrita em lei, ou seja, após a necessária licitação, de conformidade com o que dispõe os artigos 125 e seguintes

[Handwritten signature]

do Decreto-lei 200, de 25-02-67.

Ora, é de ressaltar-se, digno Registrado, que o Executivo, detentor que é do poder discricionário, não pode desrespeitar as normas positivas sob qualquer alegação. Além disso, acima de tudo, que observar os preceitos em vigor, por ocasião da prática de quaisquer atos administrativos.

Entretanto, o que se vê no caso vertente é exatamente o contrário, ou seja, a contratação de obra sem o respaldo jurídico determinado em lei: a licitação.

É de evidenciar-se que para embasar a presente ação, efetivamos junto à Secretaria Estadual de Obras, pedido de cópia autêntica do Processo de Licitação da construção em tela sendo indeferido o requerimento.

Portanto, é de bom alvitre realçar-se que a medida é urgente, vez que a flagrante ilegalidade do ato que pretendemos invalidar, por ser esse contrário ao direito e ao interesse público, e a obra estar sendo executada a todo vapor a fim de caracterizar um fato consumado.

Isto posto, requer a suspensão liminar do ato impugnado, na forma do Parágrafo 4º, do Artigo 5º, da Lei 4.717, de 29/06/65, a requisição dos documentos que instruíram a dispensa de licitação e a citação do Governo do Estado de Rondônia, da Empresa Rondon Pavimentadora e Construtora Ltda, para acompanhar, querendo, a presente Ação, e a intimação do Ministério Público e dando-se à causa, para efeitos fiscais, a quantia de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Cruzados), e protestando por todos os meios de provas permitidos em direito, o Suplicante

espera deferimento

Porto Velho, 28 de maio de 1987

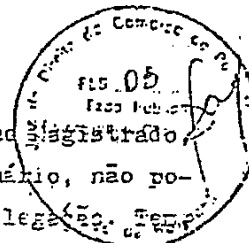
Francisco Aguiar de Paula

ADVOGADO

OAB - RO - 11 B

CPF 00821722

005915102-72



768-81
198-85

PORTE PAGO
DR/PR
18R-48 - 452/81

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE - 116 PAGINAS

Nº 1.732 CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 1984 ANO LXXI

Atos do Poder Executivo

DECRETO N.º 3006
O Governador do Estado do Paraná resolve exonerar ERASMO GARANHÃO, RG n.º 364.074-DF, do cargo, em comissão, de Secretário de Estado das Finanças.
Curitiba, em 28 de maio de 1984, 163.ª da Independência e 96.ª da República.
JOSE RICHIA
Governador do Estado
Horácio Raccanello Filho
Secretário de Estado da Justiça

DECRETO N.º 3007
O Governador do Estado do Paraná resolve exonerar BELMIRO VALVERDE JOBIM CASTOR, RG n.º 498.313, do cargo, em comissão, de Secretário de Estado do Planejamento.
Curitiba, em 28 de maio de 1984, 163.ª da Independência e 96.ª da República.
JOSE RICHIA
Governador do Estado
Horácio Raccanello Filho
Secretário de Estado da Justiça

DECRETO N.º 3008
O Governador do Estado do Paraná, tendo em vista o disposto no art. 44, §

1.ª, da Constituição Estadual, combinado com a Lei n.º 7.711, de 15 de junho de 1983,
Resolve convocar o Vice-Governador do Estado, JOAO ELISIO FERAZ DE CAMPOS, para exercer as funções de Secretário de Estado das Finanças, ficando revogado o Decreto n.º 124, de 23 de março de 1983.
Curitiba, em 28 de maio de 1984, 163.ª da Independência e 96.ª da República.
JOSE RICHIA
Governador do Estado
Horácio Raccanello Filho
Secretário de Estado da Justiça

DECRETO N.º 3009
O Governador do Estado do Paraná resolve nomear, de acordo com o art. 24, item III, da Lei n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, OTTO BRACARENSE COSTA RG n.º 232.105 para exercer, em comissão o cargo de Secretário de Estado do Planejamento.
Curitiba, em 28 de maio de 1984, 163.ª da Independência e 96.ª da República.
JOSE RICHIA
Governador do Estado
Horácio Raccanello Filho
Secretário de Estado da Justiça

DECRETO N.º 3010
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47, inciso II, da Constituição Estadual,

RESOLVE

Art. 10 - Em virtude de já haver cumprido sua destinação; fica dissolvida a Comissão de Alto Nível constituída pelo Decreto nº 2.934, de 04 de maio de 1984.

Art. 20 - O relatório e as conclusões da Comissão de Alto Nível serão publicados no Diário Oficial e arquivadas na Casa Civil, ficando à disposição dos interessados, nos termos do art. 153, § 35, da Constituição Federal do Brasil.
Curitiba, em 28 de maio de 1984, 163.ª da Independência e 96.ª da República.

JOSE RICHIA
Governador do Estado
HORACIO RACCANELLO FILHO
Secretário de Estado da Justiça

RELATÓRIO APRESENTADO AO EXCELENTÍSSIMO GOVERNADOR DOUTOR JOSE RICHIA PELA COMISSÃO DE ALTO NÍVEL DESIGNADA PELO DECRETO ESTADUAL Nº 2934 DE 04 DE MAIO DE 1984

- I - INTRODUÇÃO
- II - INSTALAÇÃO E ORDEM DOS TRABALHOS
- III - ASPECTOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS
- IV - OUTROS ENVOLVIMENTOS
- V - CONSIDERAÇÕES GERAIS
- VI - CONCLUSÃO
- I - INTRODUÇÃO

A Comissão de Alto Nível, designada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Paraná, através do Decreto

to nº 2934 de 04 de maio de 1984, e alterada pelo Decreto nº 2956 de 15 de maio de 1984, por seus integrantes in-fine assinados, havendo concluído os seus trabalhos, e entendendo haver chegado a uma conclusão unânime no respeitante à análise das operações financeiras anteboladas pelo Estado, no atual período de Governo, através de sua Secretaria de Finanças, tem a honra de apresentar à elevada apreciação de Vossa Excelência o resultado a que chegou, na ordem que segue:

II - INSTALAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DOS TRABALHOS

Preliminarmente os membros da Comissão, que no final subscrevem, pedem vênia para agradecer a elevada deferência do Chefe do Poder Executivo do Estado ao escolher seus nomes, indicação recebida não apenas como pesado encargo, mas principalmente como distinguida honra. Notadamente por tratar-se de pessoas totalmente desligadas da esfera estadual, profissionais liberais que não, militantes em diferentes áreas da sociedade, sem qualquer vínculo com grupos políticos ou administrativos estaduais. De deferência, emanada do eminente Governador, de cuja integridade jamais privaram, mesmo por não conhecê-lo pessoalmente, com exceção do Sr. Presidente que com sua Excelência apenas manteve contatos ocasionais e informais em diferentes momentos em eventos sociais e cívicos, avults em sua relevância. Recebeu a Comissão a árdua tarefa como delegação irrecusável, pois em seu bojo estava imaneente uma obrigação para com a sociedade paranaense.

A Comissão, ao ser constituída no dia 04 de maio do corrente ano, de imediato reuniu-se para as medidas preliminares de organização interna, designação de um Secretário e aquisição de pessoal burocrático especializado e material de expediente. Para suas reuniões escolheu as instalações do Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico Paranaense, à Rua José Loureiro nº 43, cedidas por sua Diretoria. Tratava-se de local ideal, por não ser repartição pública ou empresa privada. Ressalte-se, ainda, que de parte do Excelentíssimo Senhor Governador, a Comissão recebeu apenas duas recomendações: sigilo e rapidez.

Uma ocorrência, em parte colidiu com o requerido de rapidez. Foi a renúncia do Presidente da Comissão, o Juiz Dr. Oto Luiz Sponholz, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, impellido por resolução do respectivo Conselho, cujo mérito a Comissão de Alto Nível abs. -se de comentar.

Superado e imputado, por rápida ação de Vossa Excelência, substituindo o renunciante pelo Economista e Professor

DE AM
LICITAÇÃO
Pág. Nº 99

b) Interdição ao Votor de US\$ 2.200.000,00

b.1 - Em 24 de Janeiro de 1988, o Sr. Luis Eduardo de Mendonça, pelo Loran Ltda., propôs ao Estado, via telas, uma operação com o valor de US\$ 7,4 milhões, mediante pagamento de uma comissão fiscal de 4,85%...

b.2 - Em nota de abril do mesmo ano, o CAPE, pela Informação Informa 071/88, levou ao conhecimento do Sr. Secretário de Finanças a conclusão de apuração realizada em 19.08.88...

b.3 - A Comissão teve conhecimento que esta operação de US\$ 7,2 milhões, foi abortida por intermediação de Vozes Escelentes, Sr. Senador Governador. No seu depoimento ao Sr. Secretário...

b.4 - Não obstante, não pôde a Comissão deixar de manifestar sua preocupação pela falta de o Sr. Secretário das Finanças ter apurado a "do acordo" que concluiu a operação...

IV - OUTROS ENVOLVIMENTOS

Ficou dito na Introdução deste Relatório que a atuação delegada por Vozes Escelentes obrigou a Comissão a se pronunciar sobre as duas operações de crédito que ocorreram durante o Sr. Secretário Paulo Valverde Jobim Castro...

41 - Pelos empréstimos feitos pela SEFI, durante a gestão do Sr. Secretário Erasmo Coronado, foram realizados os seguintes pagamentos...

Montar a apólice intermediária da operação de financiamento com Bancos Internacionais:

Table with columns: FAVORECIDOS, CDT. Rows include Banco Comind S/A, Banco D'Affair Ltda., Midland Montagu Ltda., Loran Ltda., Banco de Crédito Nacional, Banco de la Provincia de Buenos Aires, M.C. Assessoria Financeira Ltda., TOTAL.

A Comissão parou que negociações de transação envolvendo fi - denegadas, que obrigaram o Tesouro Estadual a desembolsar 4 milhões imperiosos de 2,619 BILHÕES DE CRUZEIROS, foram concluídas pelo SEFI com muita simplicidade, e em liberdade...

42 - No depoimento prestado nesta Comissão pelo Sr. Senador Luis Eduardo de Mendonça, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, afirmou que não pôde por alguns motivos que foram apresentados...

43 - Outra fato estranho. Observa-se que pelo depoimento do Sr. Senador Paulo Valverde Jobim Castro, em carta de 19 de outubro de 1987 de Montagu, acompanhado do tanto modelo foi remetido à SEFI pelo caixa do Banco Mercantil de Descontos...

uma reunião que foi marcada em São Paulo... O Relatório é um estabelecido de, o Sr. Senador é que representa o "leão". Mas te ponto a Comissão poderia a Vozes Escelentes, que não serviu de uma Comissão de Inquirição, não se sentiu satisfeita a ponto de fundar as investigações...

44 - Outra fato que não passou despercebido à Comissão foi o de recolhimento de encargos sociais e imposto de renda no Estado, através do Banco Mercantil de Descontos. No seu depoimento, o Sr. Senador Governador do Estado de Mato Grosso do Sul...

45 - Finalmente, Senhor Governador, havia que se questionar a falta de solidariedade dos Estados de Loran, entre os quais o Sr. Luis Eduardo de Mendonça, quando aderiu ao Contrato Fiscal do Estado...

V - CONSIDERAÇÕES MANTRIDORAS NA AVALIAÇÃO DOS FATOS E PROPOSTA DE CONCLUSÕES

Em seu depoimento, por reiteradas vezes, o Sr. Secretário das Finanças se justificou e esculpou os estabelecidos em negociações financeiras para a redução do déficit operacional do Estado...

É natural, no caso de elaboração orçamentária, a preocupação com a falta de equilíbrio no lei de orção e a operação "preço não" deve ser entendida dentro dessa preocupação geral de manter o equilíbrio financeiro...

Desse modo, variáveis podem ser as interpretações sobre as condições "preços" definidas pelo Sr. Secretário das Finanças, permitindo ilações também diversas, mas de todo desabonáveis.

A redução da dívida externa não implicou, necessariamente, em operações de captação de moeda estrangeira. A situação financeira do País, caracterizada que fosse a "compressão-jumbo" do gasto interno - não se corrigiu - uma atenuação na situação orçamentária e financeira já no ponto crítico.

Observa-se, em matéria orçamentária e financeira no País, que o equilíbrio, e a possibilidade de uma recuperação a economia, quando não a recuperação de que os verbos circunstanciais representam um mandato para gastar. E no geral as decisões dos governantes são tomadas sem que as famílias dos seus governantes se desentendam com negociações atarracadas de Loran. No período em que o Sr. Senador Paulo Valverde Jobim Castro, Secretário de Finanças, em seu depoimento, afirmou que não pôde por alguns motivos que foram apresentados...

Doctrina de um Governo que procura ser participativo, decisões tomadas em unilateral não se coadunam com a essência dessa filosofia. Resulta-se que o Governador do Estado sempre tomou decisões suas próprias para captar os recursos e capturas das comissões e transferi-las dentro de deliberações colegiadas, legitimadas nas reuniões periódicas de seu secretariado, transformadas em prazos cumpridos.

Uma vez constituída a Comissão de Alto Nível, decidiu-se em questionamento sobre operações financeiras externas, ora de curto e ora de longo prazo, em relação aos acordos administrativos, mas não firmemente relacionados com a contabilidade, transferindo essa discussão, ao público, através de interposição a contestações, não representando atitude ética e em parte afetos as observadas intenções do Chefe de Executivo e a seriedade dos trabalhos da Comissão de Alto Nível.

O Sr. Secretário das Finanças, em seu depoimento, elogia as mesmas preocupações e como é que se repete de contínuas para as Intermediárias nas operações de captação externa dos financiamentos.

mentos. Inferiu, ainda, que essa preocupação teria sido objeto de apreciação e análise do Secretário das Finanças do Estado, na reunião, e levadas ao conhecimento do Governo Federal.

A Comissão, ao analisar as atividades da SEFI e das demais instituições do Estado que operam com moedas estrangeiras, reconheceu pelas evidências existentes, a crescente dificuldade, a partir do segundo semestre de 1983, de captação desses recursos que nesse ano, sem dúvida, recedeu-se, o próprio Presidente do Banco Central se deslitou de cargo por discordar do controle de moedas. Certo de intenção junto ao PM. Este fato levou Certo a manter essas atividades vigidas no plano interno, posto é que mantiveram as bases para a renegociação da dívida externa brasileira. Neste sentido, a renegociação da dívida externa dos Estados originou esforços redobrados por parte dos técnicos e autoridades, permitindo o aproveitamento de comissões de agências, mesmo, após o fechamento.

Segundo dentro desse contexto é que se pode entender a fuga em massa de quantias de volta a estas empresas prestadoras de ser-

viços. Recalcar-se que nas operações financeiras externas, as tabeladas e com tarifas pela SEFI, a título de comissão de agenciamento, o Estado dispôs aproximadamente US\$ 2.664.700,00 pagos ao final de 84 e início de 85.

Aparentados as suas conclusões a Comissão de Alto Nível decidiu que a falta de definição nos trabalhos desenvolvidos pelo competente grupo dos servidores relacionados à sua disposição, a que desenvolveram a área com o propósito de efetuar a transferência do Secretário Geral, Sr. Paulo Roberto Trompayski, e com o nome de Comissão de Planejamento Financeira das Relações Exteriores delegadas pelo Chefe do Poder Executivo à Comissão de Alto Nível, esta Comissão decidiu, ainda, que a dívida inscrita por Sr. Secretário de Planejamento, Sr. Roberto Roberto João Castro, não teve outra saída senão a de promover a honorabilidade da Comissão no trato de casos públicos. Sua indicação a respeito levou ao conhecimento do Secretário das Finanças do Estado, com o objetivo de estabelecer relação, através de uma transferência dos serviços administrativos para o público

em geral, por motivos e razões que à Comissão não cabe indagar. De todo modo, dessa grande controvérsia a travessar as fronteiras do Estado, ganhando dimensão nacional, ressalta-se salutar lição de democracia. Ensejou-se total e livre debate da ocorrência pela Assembleia Legislativa, com anuência da maioria governamental ao pedido da minoria, para discussão ampla da questão. O Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, conrante com sua pregação eleitoral, determinou imediata e total avaliação do episódio por uma Comissão de Alto Nível sem qualquer vinculação com a administração estadual e sem qualquer filiação político-partidária dos seus membros.

Tal decisão, pronta e enérgica do Governador José Richa, sem dúvida foi ao encontro dos anseios populares nem sempre atendidos nesse sentido na esfera federal e mesmo estadual, com fortes exemplos de dúvidas e suposições até hoje não devidamente esclarecidas. O exemplo é transcendental pois indica que qualquer ato público da administração queventura inquirido de irregular, será prontamente apurado. Omitir-se ou impedir uma avaliação de tais atos será frustrar o povo sobre a probidade administrativa e a gestão de coisa pública.

Entende, a Comissão de Alto Nível, ter sido esse o espírito norteador do Excelentíssimo Senhor Governador, ao designá-la, com o cuidado nas escolhas de elementos dentro da sociedade civil, mas de modo a manter uma interação necessária entre essa mesma sociedade e a essência democrática e participativa do Estado, fiel à filosofia de uma gestão transparente e não imune a críticas do povo. Agir em contrário, sem a cautela de esquivar as dúvidas suscitadas, seria omissão de imprevisíveis consequências, das quais a menor seria a perda da confiabilidade pública no Governo constituído pela vontade popular e seus inevitáveis reflexos sobre a normalidade administrativa e a vida coletiva que se almeja produtiva e ordeira.

VI - CONCLUSÃO

Excelentíssimo Senhor Governador.

Após ouvir o depoimento prestado por pessoas idôneas e conhecedoras da sistemática e metodologias aplicadas nas operações para obtenção de empréstimos em bancos estrangeiros, e estudar os documentos que por requisição lhe chegaram às mãos, a COMISSÃO DE ALTO NÍVEL apresenta a Vossa Excelência o parecer que se segue.

O Sr. Erasmo Garanhão, Secretário de Estado dos Negócios das Finanças praticou no exercício do seu cargo as seguintes desocera-

COMISSÃO - por deixar de questionar convenientemente e reiteradamente junto as Intermediárias Montagu e Lemau Ltda., quando a última elevou a taxa de serviço em 11% do total do empréstimo, acarretando ao erário estadual um desembolso a mais de US\$ 98 mil.

NEGLIGÊNCIA - por aprovar apodadamente a operação de US\$ 7,2 milhões proposta pelo Midland Bank por intermédio da Lemau Ltda., à taxa de 6,85%, em lugar impróprio, sem consultar o Governador que se encontrava presente, numa ocasião em que o mercado estava em declínio, operação que teria ocasionado um prejuízo da ordem de US\$ 216 mil, não fosse abortado, em tempo por determinação do próprio Governador.

INEXPERIÊNCIA - por não ter solicitado o concurso das assessorias de alto nível existentes no BANESTADO e na COPEL, familiarizadas com operações financeiras internacionais desse porte.

IMPRUDÊNCIA - por ter ocorrido negociar duas operações no valor total de US\$ 17 milhões através da intermediação da Lemau Ltda., sem pesquisar os antecedentes da mesma, e por solicitar a empresa pública estadual favorecimento a determinada instituição bancária junto à qual havia feito operações particulares.

No término, Senhor Governador, ressalta-se que esta Comissão afasta, pelas evidências, que por trás da atuação do Sr. Secretário Erasmo Garanhão esconda-se qualquer intuito doloso de locupletamento próprio. Mas não afasta, porém, a suposição com forte suporte factício, da ausência do indispensável zelo na condução da negociação, sem demérito aos elevados atributos pessoais e técnicos do Excelentíssimo Secretário dos Negócios das Finanças do Estado, tão bem evidenciados na área da tributação.

Na certeza de ter envidado o máximo de esforços para cumprir a difícil incumbência que lhe foi imposta como dever de patriotismo por Vossa Excelência, aproveita a oportunidade para apresentar-lhe

Atenciosas Saudações

Curitiba, 24 de maio de 1984
DR. FÁBIO DÓRIA SCATOLIN
Professor e Economista
Membro
DR. LUIZ CARLOS PEREIRA TOURINHO
Professor e Engenheiro Civil
Presidente
DR. JOSÉ PETERLINI GONCALDI
Professor e Bacharel em Direito
Membro

SECRETARIAS DE ESTADO
Administração

DIRETORIA GERAL
EDITAL Nº 07/84

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o contido no Decreto nº 5.874 de 24/11/78, resolve:

TO R N A R P U B L I C O

- I - A relação dos candidatos inscritos no concurso, do Grupo Ocupacional TAF, da Classe Inicial da série de classes do cargo de Agente Fiscal "1" do Quadro Próprio da Coordenação da Receita do Estado da Secretaria de Estado das Finanças.
- II - Que os candidatos a inscrição, não constantes da relação em anexo, tiveram suas inscrições indefinidas por deixarem de atender os requisitos previstos no Edital nº 04/84, desta Diretoria Geral.
- III - A indicação de data, horário e locais de prova, será divulgada oportunamente.

Secretaria de Estado de Administração, em 23 de maio de 1984.

Sidney Pinheiro Gonçalves
Sidney Pinheiro Gonçalves
DIRETOR GERAL

Pat. nº 5.000.000,00 = P. 9055

RESOLUÇÃO Nº 3381 **APOSENTADORIA**
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2491, de 23 de janeiro de 1984, resolve APOSENTAR os funcionários abaixo relacionados:

CONCELE/GRUPO/REFERÊNCIA DE CLASSE/INÍCI	NR	ORGÃO	TIPO DE APOSENTADORIA	ENQUADRAMENTO LEGAL
MARLEI CATARINA SOUZA FIGUEIRO, Professora, Classe C, Nível III.	350.704	SEFOP	a par Mo	art. 74, pará. Único, alínea 1 e inc. 1º, alínea C, do Reg. Comp. 12/81, com as alterações do art. 1º, pará. Único do Lei 6174/70; art. 32, § 3º, da Lei Complementar 12/81, e Lei 7825/83 e o Parágrafo 1º do art. 1º, alínea C, do Reg. Comp. 12/81. (Circulacão nº 01-02/84B).
FRUIER DA LUIZ DOUGLIER, Professor, Classe A, Nível III.	354.777	SEAD	a par Mo	art. 74, pará. Único, alínea 1 e inc. 1º, alínea C, do Reg. Comp. 12/81, com as alterações do art. 1º, pará. Único do Lei 6174/70; art. 32, § 3º, da Lei Complementar 12/81 e Lei 7825/83 e o parágrafo 1º do art. 1º, alínea C, do Reg. Comp. 12/81. (Circulacão nº 01-02/84B).
ALAIN RODRIGUES FIDELMINE LOPES, Professor, Classe A, Nível III. Deslida, em 23 MAI 1984	370.143	SEAD	a par Mo	art. 60, inc. II, § 1º, da Lei Complementar 12/81, com as alterações do art. 1º, pará. Único do Lei 6174/70; art. 32, § 3º, da Lei Complementar 12/81 e Lei 7825/83. (Circulacão nº 01-02/84B).

José Olegário de Paula Santos
Secretário de Estado

DISCURSO DO DEPUTADO HILTON CASTANO - PT

Porto Velho, 09/6/87

Senhor Presidente,
Senhores Deputados,

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às oito e trinta horas, na sede do BERON, sito à Avenida Sete de Setembro 237 - Centro, reuniram-se os Diretores do Banco do Estado de Rondônia S/A - BERON, sob a presidência do Doutor Cláudio Roberto Rabelo de Souza, presentes os demais diretores, a saber: Financeiro, Ismael Borges Sobrinho; Operação, João Marcos Salvataggio; Desenvolvimento, Cyrillo Leopoldo Carvalho da Silva Neves e Administrativo, José Inácio Storer, para discutir e definir a situação dos créditos vencidos conforme consta da relação anexa - Documento nº 01, encaminhada à Diretoria de Operação através da Circular Interna nº 031/87 de 06.02.87. Gerência Agência Central Porto Velho. Sobre o assunto manifestou-se o senhor Diretor de Operações dizendo haver tomado a iniciativa de manter contacto directo com a Assessoria do Governador eleito Jerônimo Santana e levando o resultado da consulta a sua excelência o senhor Governador

do Estado Professor Ângelo Angelim o qual manifestou-se e garantiu, como líquido e certo, o seu compromisso pessoal de sanar os débitos, por ele autorizados, em um montante aproximado de Cr\$ 37 milhões mais os encargos decorrentes. Quanto ao restante do débito disse estar disposto a discutir o assunto em conjunto com as partes interessadas e/ou envolvidas com vista à sua solução no mais curto prazo possível, inclusive, a pendência efetiva do BMS no processo, ou por seus credores, que até prova em contrário, são os reais devedores dos vilões. A Diretoria Executiva por unanimidade de votos decidiu aguardar até o dia 06 de março, próximo vindouro, pela solução do problema, findo o qual os débitos pendentes, não solucionados, conforme prévio pactuado, serão, de imediato, ajuizados para cobrança judicial, em vista à salvaguarda dos interesses do Banco. Para tanto determinou à COREC que proceda as petições iniciais com vista a esse procedimento. E, por estarem unanimemente acordados, foi lavrada a presente ata, que é de trâmite restrito, e de conhecimento exclusivo da Diretoria Executiva e seus membros, as quais, de seus termos, darão ciência aos interessados na data estabelecida para execução judicial dos débitos. Eu, Cyrillo Leopoldo Carvalho da Silva Neves, servindo de secretário, a lavrei e li, sendo achada conforme e assinada por todos os membros da Diretoria Executiva.

- Cláudio Roberto Rabelo de Souza: Presidente
- Ismael Borges Sobrinho: Diretor Financeiro
- João Marco Salvataggio: Diretor de Operações
- Cyrillo Leopoldo Carvalho da Silva Neves: Dir. de Desenvolvimento
- José Luís Storer: Diretor Administrativo.

A leitura que acabo de concluir, senhores deputados e senhor presidente, é de uma ata da reunião dos ex-Diretores do Banco do Estado de Rondônia, BERON, realizada no dia 06 de fevereiro de 1987.

A partir desta data, ficam provados o uso e abuso da instituição financeira estadual e a malversação do dinheiro público no mercado financeiro.

O BERON fez empréstimos, não obedecendo a critérios técnicos, mas a critérios políticos e politiqueros, por autorização expressa do ex-governador Ângelo Angelim, cujos débitos somaram na época 37 milhões de cruzados.

Fica provado também o conhecimento do Governador Jerônimo Santana dos desmandos ocorridos. O Governador que no discurso insiste em pregar a moralização da administração pública, à custa da ameaça de demissões, mas que na prática não toma providências quanto às denúncias de corrupção e imoralidade, provadas através de documentos, como a que hoje fazemos.

Fica também confirmado o uso do poder econômico nas eleições de 1986, quando se afirma na ata a existência de "pendência efetiva de EMDB no processo", onde "os seus candidatos, que até prova em contrário, são os reais devedores dos valores".

A Circular Interna nº 031/87, entre outros nomes constam os de candidatos do EMDB às eleições de 1986 e de pessoas que participaram da campanha eleitoral como coordenadores. São eles:

- FRANCISCO JAMES FELICIO, candidato derrotado; JOSE RONALDO ARAGÃO senador eleito; DJAIR FRIETO, ex-candidato ao senado e atual Secretário de Promoção Social; CHAGAS NETO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, empresa do Sr. CHAGAS NETO, deputado federal e Secretário de Obras; AKIR IANBO, ex-candidato ao senado e atual Chefe da Casa Civil do Governo do Estado; MOTORAUTO TRATORES E MAQUINAS LTDA, empresa do Sr. OLAVO FERREZ, atual senador pelo Estado de Rondônia; THOMAS CORREIA, atual prefeito municipal

de Porto Velho; ERNANDES ANORIM, atual deputado estadual; SADRACQUE MUNIZ, deputado estadual e irmão do Vice-Governador Orestes Muniz; JOSE LUIZ LERZ, um dos coordenadores da Companhia Eleitoral do FMDB.

Também consta na relação nomes de pessoas e firmas ligadas à imprensa. Coincidentemente, os donos da imprensa que são pagos para acusar os deputados do PT de "traidores", que tentam ridicularizar e desmoralizar nosso trabalho, também são beneficiados.

Não somos traidores, senhores deputados e senhor presidente, porque não assumimos nenhum compromisso com o FMDB, nem com seus membros, nem com o Governo do FMDB. Denunciamos seus desmandos, suas corrupções, seu uso e abuso da máquina administrativa nas eleições. Nosso compromisso é com a classe trabalhadora, sofrida e explorada. Nosso compromisso é com os assalariados urbanos, arrochados em seus salários; é com os funcionários públicos para quem o gatilho salarial não dispara; é com os trabalhadores rurais e pequenos produtores, explorados e roubados no preço de seus produtos.

Infelizmente existem mercenários da palavra, que preferem se curvar e se vender, mentindo, a ficar de pé, brandindo a verdade.

Os senhores CEVERIANO FERNÁNDEZ, chileno e LUIZ ALBERTO FERNÁNDEZ SAMWAYO são pessoas ligadas ao JORNAL DO POVO DE RONDÔNIA, que nos acusou de traidores, em seu jornal.

Senhores deputados e senhor presidente,

Há um outro fato grave sobre o que não podemos calar.

Cinco empresas fantasma, sem registro na Junta Comercial do Estado, foram beneficiadas com empréstimos no valor de 5 milhões e 800 mil cruzeiros. São elas: FLAG EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA., P.REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO

RONDONIA LTDA.; INDUSTRIA DE MADEIRAS SÃO MIGUEL LTDA., J.P.M. PROPAGANDA E ASSESSORIA LTDA e J.P.M. BRASILELA COMERCIO EDITORA LTDA.

-x-x-x-x-x-x-x-

Nós não queremos ficar só na denuncia vazia. Julgamos que a denuncia deve ser eficiente e eficaz. Para tanto tomamos ou tomaremos as seguintes providências:

1 - Queremos saber da actual Directoria do BERON quais as providências tomadas; se os débitos pendentes em 6 de fevereiro deste ano foram ajuizados para cobrança judicial até o dia 10 de março próximo passado; qual a taxa de juros cobrados; quais as garantias reais para a liberação daqueles empréstimos; em que se fundamenta a liberação de empréstimos, além da autorização do ex-governador Angelo Angelim; como se pode liberar empréstimos para firmas sem registro na Junta Comercial; quais os candidatos as eleições de 1985 e 1986 beneficiados com empréstimos do BERON.

2 - Encaminhamos fotocópia da documentação aos seguintes órgãos: Banco Central, Receita Federal, Polícia Federal, Tribunal Regional Eleitoral e ao Ministério Público;

3 - Encaminhamos fotocópia da documentação e do discurso para a Liderança do Partido dos Trabalhadores-PT na Câmara Federal e para os principais jornais do País;

4 - Pediremos auditoria e intervenção do Banco Central no Banco do Estado de Rondônia - BERON;

5 - Pediremos ao Tribunal de Justiça e Tribunal Regional Eleitoral a presteza na conclusão dos processos sobre abuso de poder econômico nas eleições de 1986 e sobre o uso indevido da máquina administrativa nas eleições de 1985 e 1986.

nº 031/87

Porto Velho-Ro, 06 de Fevereiro 1987:

Da: Agência Central
 Para: Diretoria de Operação
 A/C: M.D. Dir. João Marcos Salvalagio

Ref: - Posição de TD/Berongiro e CL

Serv... ou da presente, para informar a V.Sª., posição atual das operações abaixo relacionadas, na qual gostaríamos de receber orientação quanto as providências que podemos adotar para regularização das vencidas:

<u>NOME/EMPREGADO</u>	<u>VALOR</u>	<u>VENCIMENTO</u>
Francisco James F. Felicio	250.000,00TD	07.04.87
Genivaldo José de Souza	200.000,00TD	02.02.87
Walderedo Paiva dos Santos	499.500,00TD	06.4.87
José Ronaldo Aragão	200.000,00TD	04.03.87
Anizael Gomes da Silva	230.000,00TD	06.04.87
Thomas Guilherme Correa	70.000,00TD	19.02.87
" " "	190.000,00TD	23.02.87
" " "	133.000,00TD	05.03.87
	<u>393.000,00</u>	
José Ferreira Sobrinho	150.000,00TD	01.12.86
Sadraque Muniz	100.000,00TD	27.01.87
Ney Luiz Freitas Leal	70.000,00TD	17.11.86
Ceveriano Fernandes ⊕	90.000,00TD	13.11.86
Luiz Alberto F. Santos ⊕	150.000,00TD	15.12.86
" " ⊕	30.208,05TD(CL)	27.03.86
	<u>180.208,95</u>	
Djair Indalecio V. Prieto }	1.000.000,00TD	13.01.87
" " " " }	662.000,00TD	16.02.87
" " " " }	600.000,00TD	24.03.87
	<u>2.262.000,00</u>	
José Carlos G. de Brito	318.000,00TD	28.01.87
Eruandes Santos Amorim	100.000,00TD	15.12.86
" " "	150.000,00TD	02.03.87
	<u>250.000,00</u>	

FEITO
 COM POSIÇÃO
 PESSOA JURÍDICA

Contas

REFORMADO
 João Carlos G. da Cunha

Cont...

Motoraux Tratores e Máq. Ltda	REFORMADO	4.500.000,00TD		02.02.87
Acinox Aço Inoxidável S/A		1.000.000,00TD	R.A.	01.12.86
Evarton Leoni	Reformada	700.000,00TD		
Radio e TV Eldorado do Brasil S/A		2.700.000,00TD		02.03.87
Ed. de Jornais e Rev. Mario Calixto		2.000.000,00TD		11.12.86
" " " " " "		1.000.000,00TD		11.03.87
		5.700.000,00		
Ferreira Veículos Ltda		2.000.000,00TD	PAOS	27.10.86
	3.660.000	1.650.000,00	R.A.	
Moraes & Nobre Ltda		600.000,00TD	R.A.	17.12.86
Murilo S. Canto		1.000.000,00TD	R.A.	05.12.86
Flag Empreend. Com. Ltda		1.500.000,00TD	PMDB	13.11.86
Cidades Hortifranjeiras do Ro	Composições	257.000,00TD		09.02.87
" " " " " "		256.500,00TD		09.03.87
" " " " " "		256.500,00TD		07.04.87
		770.000,00		
A.P. Repres. e Com. Rondonia Ltda		1.000.000,00TD	R.A.	01.12.86
Ind. de Med. São Miguel Ltda		800.000,00TD	C.N.	03.11.86
Chagas Neto Const. Incorp. Ltda		400.000,00TD		15.11.86
" " " " " "		400.000,00TD		15.12.86
" " " " " "		1.000.000,00TD		29.12.86
" " " " " "		1.000.000,00TD		05.01.87
" " " " " "		2.000.000,00TD	BERONGIRO	17.11.86
		4.800.000,00		
S/C Adm. de Bens Floresta Ltda.		900.000,00TD		15.12.86
Floresta Hotel Ltda		1.000.000,00TD	R.A.	01.12.86
		1.900.000,00		
Clemacir Bonez		2.750.000,00TD	A.L.	26.11.86
Empresa Jornalística o Movimento Ltda		2.200.000,00TD	A.L.	03.12.86
Auto Posto Urupé Ltda		2.200.000,00TD	P.C.R.	01.12.86
Auto Posto Nordestino Ltda		2.200.000,00TD		01.12.86
Auto Posto Nordestino Ltda		3.000.000,00TD		29.12.86
		9.600.000,00		
Soc. Agrícola e Com. Recifense Ltda		300.000,00TD		09.02.87
Lopes e Dow Ltda		2.200.000,00TD	A.L.	09.12.86
" " " " " "		145.000,00TD		16.03.87
		2.345.000,00		
Empresa Jornalística Debate Pop. Ltda		200.000,00TD		11.02.87
" " " " " "		205.000,00TD		16.02.87
		405.000,00		

José Carlos C. da Cunha

Cont....

Genésias Const. Ltda	000.000,00TD	RA	22.12.86
M. A. Carneiro	250.000,00TD		10.03.87
Agropecuária S/A Terazinha Ltda	350.000,00TD		23.03.87
Nacional Prom. e Pub. Ltda	481.500,00TD		23.10.86
	<u>1.500.000,00TD</u>		22.12.86
	1.981.500,00		
J.P.M. Brasília Com.Édit. Ltda	2.000.000,00BENEFICIO		06.05.87
" " " " "	250.000,00IDEM		30.04.87
J.P.M. Propaganda e Assessoria Ltda	250.000,00IDEM		27.04.87
João Pedro Marques	250.000,00TD		19.01.87
	<u>2.750.000,00</u>		

Seta Const. Proj. e Repres. Ltda	400.000,00TD	→ R.#	03.12.86
João Luocna Leal	568.641,46S. DV(CL)		
Asir Francisco Lando	483.360,34S. DV(CL)		
José Luis Lense	7.957.750,64S. DV(CL)		
Merval Kubor P. Falcão	249.344,37S. DV(CL)		
Walter Bartolo	515.649,88S. DV(CL)		

TOTAL VENCIDOS:.....	CZ3	41.459.500,00
TOTAL VINCENDOS:.....	CZ3	12.104.500,00
TOTAL C.L.:.....	CZ3	8.904.970,74
TOTAL GERAIS:.....	CZ3	62.468.970,74

1.660.000,00
~~6.488.970,74~~
 BANCO DO ESTADO DE BOMDISHIA S/A
 Ag. 1001/Com. 1001

Antônio Aparecido da Silva

José Carlos G. da Cunha
 1988-1

C/C DIRETOR FINANCEIRO



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

OFÍCIO Nº 187/SEFAZ

Porto Velho, 14 de abril de 1987.

Senhor Governador:

Antônio
14/04/87
AO PAZ
devida

Peço a Vossa Excelência a gentileza de autorizar o pagamento de 319 diárias e 18 passagens aéreas, para o período de 03 a 30 de abril de 1987. As diárias destinam-se a fiscais que se deslocarão para o Posto Fiscal de Vilhena, e as viagens do Secretário e Assessores para o interior do Estado, Brasília e Manaus.

As passagens serão utilizadas nos trechos Porto Velho/Brasília, Porto Velho/São Paulo, Porto Velho/Belo Horizonte e Porto Velho/Curitiba.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Erasmio Garanião
ERASMO GARANIÃO
Secretaria da Fazenda

Excelentíssimo Senhor
Dr. JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
DD. Governador do Estado

N/Capital

GOV. DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

OFÍCIO Nº 242/CAB/SFFAZ Porto Velho, 22 de abril de 1987.

Do: Secretário de Estado da Fazenda
Ao: Exmo. Sr.
Dr. JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
DD. Governador do Estado de Rondônia

*Ao DA
para o Sr. Governador
mae COA 12.581*

Peço a Vossa Excelência a gentileza de autorizar o pagamento de 180 diárias e 18 passagens aéreas, para o mês de maio de 1987. As diárias destinam-se a cobertura de viagens de fiscal que se deslocarão para o Posto Fiscal de Villena-RÖ e do Secretário e Assessores para o interior do Estado, Brasília, Manaus - Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Curitiba e São Paulo.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Cordialmente.

ERASMO GARANHÃO

Secretário de Estado da Fazenda

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Tem a palavra o nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A construção de uma instituição técnica e cientificamente bem estruturada, vinculada ao tratamento das doenças do aparelho locomotor, em Salvador, teria, ainda, uma extraordinária importância como pólo de irradiação assistencial da Bahia para toda a região nordestina, disseminando os benefícios do seu funcionamento especializado.

Neste sentido, o projeto da construção de um hospital modelar, elaborado sob a orientação de um dos maiores especialistas do nosso País, o Professor Doutor Aloysio Campos da Paz Júnior, tornou-se viável e logrou, graças à sua incansável atuação, captar os recursos imprescindíveis à concretização do mencionado hospital, quando eram Ministros de Estado, da Saúde, Professor Roberto Santos e da Previdência e Assistência Social, Doutor Raphael de Almeida Magalhães, que encaminharam à Seplan uma proposta específica de liberação de recursos da ordem de Cr\$ 257 milhões de cruzados, à conta do Finsocial.

Sobre o assunto, ocupei a tribuna do Senado Federal coadjuvando a iniciativa do Professor Aloysio Campos da Paz Júnior, e no dia 25 de março passado, voltei novamente à tribuna a fim de formular um veemente apelo, dirigido ao Ministro de Estado do Exército, General Leonidas Pires Gonçalves, porquanto o projeto elaborado, necessitava da utilização de uma área do Ministério do Exército, considerada tecnicamente necessária a sua plena execução.

Convém, assinalar, nesta oportunidade, que o eminente Ministro Leonidas Pires Gonçalves demonstrou, mais uma vez, a sua excepcional sensibilidade e interesse no tocante ao atendimento de uma das necessidades básicas das populações nordestinas — cerca de 45 milhões de brasileiros que do Maranhão à Bahia, reivindicam a construção do aludido Hospital, ou seja um empreendimento semelhante ao que funciona em Brasília, o hospital Sarah Kubitschek, mantido pelo Instituto Nacional de Medicina do Aparelho Locomotor, integrante da Fundação das Pioneiras Sociais, criada pela Lei nº 3.736, de 22 de março de 1960, supervisionado pelo Ministério da Saúde.

A decisão favorável do Ministro de Estado do Exército deve ser enaltecida pelas dimensões das suas benéficas conseqüências e vem acrescentar à gloriosa tradição das nossas Forças Armadas, mais em serviço exponencial prestado à saúde e ao bem-estar do povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Tem a palavra o nobre Senador Mauro Borges.

O SR. MAURO BORGES (PDC — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tenho a honra de ocupar a tribuna do Senado para saudar os novos companheiros do Partido Democrata Cristão.

Na impossibilidade de fazer saudações nominadas aos milhares, de brasileiros que procuram

o Partido Democrata Cristão como o melhor caminho para a evolução da democracia brasileira, faço referência especial ao Governador do Estado do Amazonas, Amazonino Mendes, e aos deputados federais e estaduais que passaram a apoiar a Democracia Cristã. É de se ressaltar que com 12 deputados estaduais, o PDC passa a ser majoritário na Assembléia Legislativa do Amazonas.

O Governador Amazonino Mendes é o primeiro governador de Estado a deixar o PMDB e ingressar no PDC.

É justo também ressaltar o grande desenvolvimento do PDC nos Estados do Piauí, Goiás e Minas Gerais onde possuem destacada participação política.

Dentro em poucos dias teremos o prazer de anunciar grandes adesões de líderes políticos de vários Estados, no PDC.

Não se pode negar o profundo desgaste e esvaziamento dos chamados grandes partidos.

Graças ao magnetismo político de sua sigla e ao seu programa, o PDC é o partido que mais cresceu de 1986 para cá.

Não posso deixar de fazer registro especial da vinda do Deputado Federal João da Mata, da Paraíba, para o nosso partido.

O PDC tem tido brilhante papel na elaboração da Constituição.

Neste mês de maio realizaremos as convenções regionais para formação dos diretórios regionais e suas comissões executivas. No mês de junho teremos estruturado o Diretório Nacional com sua Comissão Executiva.

O PDC terá agora o seu registro definitivo e será mais uma estrela no firmamento político brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Tem a palavra o nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Basta repassar as páginas do noticiário nos últimos meses para se chegar à conclusão de que a situação do setor elétrico nacional está a exigir medidas eficazes da parte do Poder Executivo e a reclamar a atuação firme do Congresso com o objetivo de fazer chegar ao conhecimento da sociedade a emergência e a gravidade da crise neste setor. Crise essa tanto mais grave na medida em que, originando-se de um quadro multifacetado e multilateral, amplia-se e se avoluma em decorrência de movimento inercial próprio.

A precária situação financeira de alguns segmentos estatais da economia — merecendo menção especial os segmentos industriais básicos de siderurgia e energia elétrica — é por demais conhecida já há bastante tempo, levando até a pensar que sua deterioração não é mais, ou nunca foi, fruto do acaso ou da perversidade da conjuntura econômica, mas fruto de um desígnio perversamente engendrado, a partir do início desta década, objetivando torná-los instáveis e sem sustentação.

Atenho-me à análise do setor elétrico, que tem sido o freqüentador mais assíduo das páginas de nossa imprensa nos últimos dois anos. Para o Nordeste, 1987 iniciou-se à sombra do espectro

do racionamento de energia, uma pedra a mais no caminho de sua sofrida e intermitente industrialização, compreensível se fosse apenas mais uma das conseqüências da seca e não decorresse de uma série de atrasos, erros e desacertos da política econômica e setorial que, de resto, vêm sendo, há muito, comuns a todo o País, aos quais pretendo retornar no desenrolar deste discurso.

Durante o ano passado, a direção da Eletrobrás dispendeu consideráveis recursos gerenciais na busca de solução para a dívida de empresas estaduais coligadas ao sistema elétrico, que passaram a não recolher os recursos da Reserva Geral de Reversão — RGR —, e da Reserva Geral de Garantia — RGG —, já cobrados e recebidos do consumidor final. Esta dívida, Srs. Senadores, ultrapassa a cifra dos 100 bilhões de cruzados e, segundo o testemunho do Presidente de Fumas, o ex-Ministro Camilo Pena, é responsabilidade dos Estados mais ricos das Regiões Sul e Sudeste, bem como do Centro-Oeste. A esta apropriação indevida, nos termos da legislação vigente, vêm algumas companhias distribuidoras estaduais agregar os prejuízos pelo atraso no recolhimento aos cofres das empresas geradoras — especialmente Furnas — de consideráveis recursos já recebidos pelo fornecimento da energia. Neste rol incluem-se as duas companhias paulistas, Cesp e Eletropaulo, as quais, segundo a mesma fonte, mantinham um débito para com Fumas, acumulado até julho/87, superior a cinco bilhões de cruzados.

Termina 1987 e inicia-se 1988 com a sombria perspectiva de racionamento, não apenas no Nordeste, mas agora no Centro-Sul, a partir de 1993, face ao descompasso do orçamento de investimento das empresas que compõem o grupo Eletrobrás. Sobre uma proposta de 409 bilhões, reduzida pela própria empresa *holding* para 315 bilhões, o Governo Federal — leia-se Seplan — reduzindo os valores a 251 bilhões de cruzados, mutila, de certo modo, e imobiliza o programa de investimentos de longo prazo do setor. De novo é o Presidente de Fumas, diante de uma platéia repleta e responsável, da Associação Comercial de São Paulo, a afirmar que, mesmo recomeçando hoje os investimentos, face ao atraso já verificado nos programas, faltará energia elétrica em São Paulo dentro de quatro anos.

Para concluir o infausto noticiário, extrapola os limites da retórica a ameaça feita pelos empreiteiros, no mês de março, de paralisação das obras de Xingó, face a não-liberação de recursos orçamentários destinados àquela usina, representando maior risco de *black out* em todo o Nordeste, a médio prazo. Desta vez, entra em cena o Sr. Ministro da Fazenda, o mesmo que, em dobradinha com o Ministro-Chefe da Seplan — e maestro da ópera "Tudo Pelo Social" — a bem da contenção da voracidade inflacionária, determinou novos cortes nos orçamentos das estatais, neles incluindo-se, com bastante destaque, o do setor elétrico.

A este propósito, o Presidente da Chesf, José Carlos Aleluia, que está negociando com o Governo Federal a liberação dos Cr\$ 11 bilhões que a Eletrobrás deve à Companhia, informou, em declarações recentes à imprensa, que 500 trabalhadores já foram demitidos por falta de recursos, sendo iminente a paralisação das obras da hidrelétrica de Xingó. Segundo o Presidente da Chesf,

além do aspecto social, o atraso nas obras implicará novo racionamento de energia no Nordeste, no início da década de 90.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, os fatos que acabam de mencionar são importantes como elementos da diagnose do setor elétrico. Todavia, representam meros sintomas de um quadro de debilitação generalizada; erupções armenas de um organismo infeccionado, sujeito de experimentações que fariam honra a aprendizagens; aflorações de imensa jazida apenas parcialmente dimensionada ou, como diriam os economistas, elementos conjunturais indicativos de uma estrutura em desagregação.

O problema é tanto mais sério quando se lembra que o médio prazo neste setor gira em torno de oito a dez anos, significando que as medidas decididas hoje com o objetivo de sanear os efeitos dessa desagregação estrutural só teriam pleno efeito na economia após decorridos alguns anos.

O sistema Eletrobrás, compreendendo, de um lado, as empresas controladas, geradoras, geradoras regionais — Eletronorte, Chesf, Fumas, Eletrosul, Light e Escelsa — e as empresas coligadas estaduais como a Cesp, Cernig e mais outras, embora se admita deva estar perfeitamente afinada no conceito econômico da administração federal, tem-se tornado, como outras grupos estatais, instrumento passivo de política econômica e, mesmo, de interesses políticos secundários.

De grande relevância são as questões referentes à capitalização e às tarifas da energia elétrica, inter-relacionadas e interdependentes, as quais, a cada rodada do manejo econômico, aprofundam a crise do setor.

A questão da capitalização liga-se à questão do endividamento e dos investimentos do setor. Assim é que, a partir, principalmente, do início do Governo Figueiredo, o segmento estatal passou a ser utilizado como instrumento de captação de recursos externos, especialmente no chamado esquema vinculado: para cada dólar emprestado, obrigava-se a empresa a comprar outro tanto de equipamento, muitas vezes em completo descompasso com o ritmo de implantação do projeto e em detrimento da produção nacional do mesmo tipo de equipamento.

É o caso específico da usina de Itaiparica, cujos equipamentos, adquiridos no estrangeiro, antes do início das obras, só foram instalados dez anos após, com os custos da inversão financeira, do armazenamento, dos riscos de deterioração e obsolescência correndo à conta da empresa e do País. O resultado aí está: o endividamento externo do setor elétrico está ao redor de 24 bilhões de dólares, representando cerca de 20% da dívida externa brasileira.

Paralelamente ao endividamento externo, o endividamento interno completa o quadro deprimidamente de descapitalização que compromete a quase totalidade da receita operacional do setor.

E me perguntaria, Srs. Senadores, quais as causas instrumentais de tal situação? Como fundamento estaria, como já o disse, a mistura indevida da economia da empresa no caldeirão da política econômica governamental. Instrumentalmente utiliza-se, então, na gestão da dívida externa, o endividamento da empresa; na gestão do déficit público, os cortes nos recursos do Tesouro que se destinariam ao capital da empresa e, consequentemente, ao seu programa de investimento;

na gestão de uma suspeita política de incentivos e subsídios, a pauperização da tarifa de energia elétrica, que, por coincidência, vai ser de novo penalizada, como arma no combate à inflação, levando à falência da receita operacional da empresa. Quem pode agüentar, Srs., maquinação tão mefistofélica? Parece surrealista, esse quadro, mas será, por acaso, irreal? Estará ultrapassado este modelo? Em benefício da redução do consumo do petróleo e da redução da conta de importação desse produto, criou-se, há anos, o programa de energia garantida por tempo indeterminado — O EQTD —, incentivando, ainda hoje, o uso da eletrotermia nos Estados do Sul, a um custo cerca de cinco vezes inferior ao da tarifa normal.

Como exemplo de "subsídios irresponsavelmente alocados" — na expressão do nobre Senador Teotônio Vilela Filho, em discurso nesta Casa, há quase um ano — vale lembrar o caso das empresas Albrás, localizada no Pará, e da Alumar, no Maranhão, que receberam energia a tarifa que corresponde a 32% e 37%, respectivamente, do custo real, em detrimento do consumo de todo o Nordeste, que está sujeito a racionamento. Ora, isto é fruto de um modelo exportador falido e ultrapassado.

"De cada tonelada de alumínio que exportamos, continua o ilustre Senador, o Brasil perde, em cruzados, o equivalente a 450 dólares por conta dos subsídios às duas empresas, ou seja, para bancar o fluxo positivo de divisas para as exportadoras de alumínio, o setor elétrico banca um fluxo negativo. Para engordar a conta em dólares das exportadoras de alumínio, comprometemos todo o setor elétrico nacional."

Pergunta-se, então, como se não fosse sabido ou não se pudesse adivinhar, quais as consequências de tudo isto? Para o setor, é o déficit operacional, o endividamento descabido; é a carga de juros extorsivos, grande parte deles de curto prazo, pagos a um sistema bancário voraz e impatriótico; é o atraso nos programas de investimento do setor elétrico para o setor produtivo, as perdas decorrentes dos riscos de racionamento e dos atrasos no pagamento das obras e dos suprimentos. Para a sociedade, é a deficiência no serviço, a carência no fornecimento, o racionamento e, sobretudo, a socialização do prejuízo, o "pagar a conta." Para os gestores das empresas, a humilhação do gesto do "pirês na mão", tentando explicar o inexplicável aos empertigados perpetradores da política econômica. E para o corpo técnico do setor, a pecha da ineficiência, a decomposição salarial, o desestímulo face a tamanha estupidez.

Em documento apresentado ao Ministério das Minas e Energia, em 1985, a Eletrobrás demonstrava que a geração de recursos decorrente da receita tarifária havia caído de 59%, em 1975, para 33% do total de recursos do setor, em 1983. Em consequência, no mesmo período, as parcelas destinadas a investimento caiu de 75% para 48% do total de aplicações, enquanto o serviço da dívida subia de 15% para 49% do total de aplicações. Ora, é preciso recordar que os níveis tarifários da energia elétrica, por força legal, desde o decreto que implantou o Código de Águas em 1934, devem ser tais que remunerem os investi-

mentos à taxa entre 10% e 12%, permitindo assim a continuidade do suprimento de energia elétrica e a ampliação do parque gerador e dos sistemas de transmissão e geração, em correspondência com as expectativas do crescimento demográfico e as exigências do desenvolvimento econômico.

Posteriormente, consagrou-se o princípio legal no preceito constitucional do art. 167 que estabelece:

"A lei disporá sobre o regime das empresas concessionárias de serviços públicos federais, estaduais e municipais, estabelecendo:

II — tarifas que permitam a justa remuneração do capital, o melhoramento e a expansão dos serviços e assegurem o equilíbrio econômico e financeiro do contrato."

É oportuno lembrar, a propósito, que o fiscal do cumprimento de tal dispositivo tem sido o Banco Mundial, o qual, reiteradas vezes, vem-se batendo, com pouco êxito, junto às autoridades governamentais, pela manutenção de tarifas do serviço de energia elétrica (e também dos produtos siderúrgicos) que representem remuneração real e suficiente dos investimentos. Apesar do prestígio e da força moral da mais importante instituição de crédito e fomento internacional, o Governo faz-se de surdo e promete mais cortes no orçamento de investimento, a bem do déficit público e, possivelmente, a "minimização" dos efeitos da tarifa elétrica na escalada de preços.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, admito que o setor elétrico, assim como todo o modelo energético nacional, está ultrapassado, desarticulado, ressentindo mesmo do chamado cansaço estrutural, exigindo esforço de reformulação. Este trabalho, entretanto, deverá ser, a meu ver, levado a efeito no contexto de uma reorganização do modelo gerencial-econômico federal, ampla e profunda, nos moldes daquele resultante do Decreto-Lei nº 200, de 1967, elaborado no final do Governo do Presidente Castelo Branco, cuja eficácia se esgotou por força do progresso e do próprio tempo.

O setor elétrico não pode, entretanto, esperar pelas vicissitudes de tal reforma. Ao cotidiano "apagar de incêndio" tem-se dedicado a administração setorial, em considerável desperdício de recursos humanos e desgaste moral da direção empresarial que, segundo crítica do próprio Banco Mundial, deveria estar-se dedicando à enorme tarefa de administrar o desenvolvimento da oferta de energia elétrica como insumo do mais fundamental valor econômico. Entretanto, como é do conhecimento de todos nós, o setor elétrico, dirigido por homens de probidade inquestionável e habilitação técnica conquistada na experiência e na vivência dos problemas setoriais, sempre se empenhou na elaboração de planos que têm permitido lançar a ponte entre as realizações presentes e o futuro. Nos dois últimos anos, contamos com o Plano de Recuperação Setorial — PRS, de 1985; o Programa de Emergência para Suprimento de Energia Elétrica ao Nordeste e o Programa Governamental de Conservação de Energia Elétrica — PROCEL — ambos de 1987, e, já no corrente ano, o Plano Nacional de Energia Elétrica — 1987 — 2010, ou "Plano 2.010", a ser aprovado pelo Presidente da República.

Em conjunto esses documentos apresentam alguns testemunhos preocupantes.

Primeiramente, o fantasma do racionamento de energia elétrica, o curto, médio e longo prazos, face à incompetência e incúria com que têm sido, muitas vezes, tratados em alto nível do Governo, os problemas e os apelos do setor.

O Brasil corre riscos de reviver os racionamentos dos trágicos anos cinquenta, se não forem respeitados os orçamentos anuais e os planos de médio e longo prazo de investimento, não apenas na construção de novas usinas, mas também na transmissão e distribuição de energia elétrica.

A transmissão, com efeito, pode representar gargalos sérios no fornecimento energético, como aconteceu ao Nordeste no ano passado, por falta de linhas até a usina de Tucuruí. O problema da transmissão da energia de Itaipu só agora está sendo equacionado, tendo representado considerável risco para toda a Região Centro-Sul. A Eletrobrás vem dando prioridade às obras já iniciadas, postergando o início de obras que não sejam absolutamente necessárias. Mas, assim, mesmo, apesar do programa mínimo do Plano de Recuperação, o investimento de 1987, que deveria ter atingido US\$ 2,9 bilhões, foi cortado em 600 milhões de dólares, levando ao atraso nas obras de dez das 18 usinas que se iniciaram nesse ano, com a conclusão prevista entre 1991 e 1994. Só aí são cerca de 4.000 Mw que não estarão disponíveis no prazo pre-estabelecido.

No corrente ano, prevê-se o início de oito usinas e, pelo menos uma delas já teve o início das obras postergado. Se incluirmos os atrasos nas Usinas de Angra II e III, chegaremos à lamentável constatação de que, dos 18.000 Mw de potência que seriam instalados no período 1990 a 1995, 50% têm suas obras retardadas, por falta de recursos, elevando o coeficiente de risco de racionamento para 20%, quando o aceitável está em 5%.

E aqui chegamos, Srs. Senadores, ao segundo dos testemunhos preocupantes, comuns aos planos já mencionados: é enorme a demanda de recursos necessários ao investimento no setor elétrico. Segundo o "Plano 2010", da Eletrobrás, a oferta de energia elétrica tem que crescer 6,5% ao ano, triplicando, no período coberto pelo plano a capacidade instalada em 1986, ou seja, 42.700 Mw. Isto representaria investir cerca de 32 bilhões de dólares no quinquênio 1987-1991, distribuídos em geração, transmissão, distribuição e instalações gerais.

Até o presente, menos de 25% das fontes desses recursos estão assegurados. As obras já se atrasaram em 1987, por falta de recursos e, hoje, maio de 1988, só se fala em cortes orçamentários.

O setor elétrico, além do programa de investimentos para o futuro, necessita de recursos para sanear suas finanças, mediante a capitalização e a consequente redução do endividamento e do serviço da dívida que compromete toda a receita operacional e o programa de investimento. Algo precisa ser feito e, entretanto, Srs. Senadores, aqui chegamos ao ponto em que "à estocada junta-se a calúnia". O Governo, parece, só tem dinheiro para aventuras.

O povo já está pagando a infame Ferrovia Norte-Sul, que nunca teve seus gastos suspensos apesar dos escândalos. Até maio do ano passado já haviam sido pagos aos consultores cerca de 6 milhões de dólares, e para este ano já estão

inicialmente orçados (digo inicialmente, porque depois virão créditos suplementares de recursos retirados de outros setores), oito bilhões de cruzados que, a preços de hoje, são cerca de 60 milhões de dólares, pouca coisa quando comparados com o custo total de US\$ 2,4 bilhões previstos para essa obra não prioritária.

A sociedade pagou a aventura da "Operação Patrícia", em que o IBC, órgão da área do MIC, perdeu numa irresponsável cartada a irrisória quantia de 115 milhões de dólares. E agora estamos todos querendo saber quem pagará o programa "Tudo Pelo Social", dentro do qual as Secretarias de Ação Comunitária e de Planejamento, ligadas à Presidência da República, andaram distribuindo alguns bilhões de cruzados a título gratuito, a fundo perdido, a título de intermediação, etc.

Tais recursos poderiam estar aplicados em investimentos, em estudos para a reformulação institucional da área energética, em pesquisas no setor elétrico onde as perdas entre o potencial do reservatório hidrelétrico e o consumo final chegam ainda a 70%.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, as conclusões que podemos tirar, ao analisar a situação do setor elétrico nacional, são estarecedoras! A irresponsabilidade com que o setor foi relegado a segundo plano nos últimos anos é inadmissível.

— Não podemos assistir calados ao colapso desse setor básico, que irá comprometer nosso futuro econômico. Temos de exigir do Governo Federal medidas imediatas, que já chegam com atraso de anos, para reestruturar o setor. Caso contrário, estaremos sendo coniventes com esse verdadeiro crime contra a sociedade brasileira, que inviabilizará nosso crescimento econômico, comprometendo nosso desenvolvimento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PTB — RN. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É de lamentar que, até agora, o Governo não tenha alcançado o êxito, por todos desejados, em sua luta incessante para combater a inflação e suas desastrosas conseqüências sobre o padrão de vida de grande parte da população brasileira.

Sei o quanto é fácil e cômodo, nos dias atuais, destilar críticas (muitas vezes e quase sempre necessárias) às medidas de ordem econômica que as autoridades têm tido que adotar nessa luta inglória contra o acelerado crescimento inflacionário.

Mas não é esta a motivação que me traz hoje a esta tribuna.

Antes, me proponho a um apelo à reflexão.

Representando um dos Estados mais pobres e menos assistido deste País, alimenta-me e, ao mesmo tempo, me constrange, a convivência cotidiana com milhares de conterrâneos condenados a viver numa situação de mais absoluta penúria.

São famílias inteiras que, ano após ano, não sabem o que é teto, uma oportunidade de trabalho, e até mesmo um prato decente de comida.

Essa multidão de famintos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, clama desesperada pelo resgate da enorme dívida social de que é credora perante a Nação.

Pois bem, motiva-me a necessidade inadiável de conclamar as autoridades econômicas deste País para a premente necessidade de refletir sobre o seguinte: milhares de brasileiros já não dispõem de condições, nem físicas, nem emocionais, para resistir a uma carga ainda maior de sacrifícios e privações. Ou seja, a indispensável e urgente redução do déficit público tem que ser concretizada não somente sem penalizar ainda mais brasileiros que já vivem em situação de miséria absoluta, mas também sem usurpar desses mesmos compatriotas a única chama através da qual ainda conseguem manter-se vivos: a chama da inquebrável esperança de que um dia haverá um Mundo melhor.

É essa constatação que me leva a pedir às autoridades econômicas que revejam com sensibilidade os seus planos de conter o déficit público eliminando ações governamentais que contempnam, exatamente, essa faixa da população.

Está na hora de o Brasil se lembrar dos seus pobres. Se persistirmos em esquecê-los, haverá um preço muito alto a pagar no futuro. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alfredo Campos.

O SR. ALFREDO CAMPOS (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Manifestando minha profunda estranheza e mesmo estupefação, dirigi telex ao Ministro Reinaldo Tavares protestando, em termos cordiais, mas veementes, contra o desvio do trecho inicial da Ferrovia Leste-Oeste para o Estado de São Paulo, em detrimento dos mais legítimos interesses dos Estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo, Goiás e Minas Gerais.

Por algum motivo, até então inexplicável, o único beneficiário de todo o escoamento de minério e grãos provenientes do interior brasileiro seria o porto de Santos, em visível e incomprensível discriminação contra os portos do Rio de Janeiro, Sepetiba e Tubarão, não cogitados sequer como opção.

Comuniquei inclusive a S. Ex.^a estar mobilizando governantes, empresários e lideranças políticas dos Estados discriminados, no sentido de que interesses estaduais não se sobreponham aos regionais e nacionais.

O projeto original previa a ligação de Cuiabá a Vitória, o que permitiria o escoamento da produção de grãos do Centro-Oeste por Tubarão, um porto moderno e capaz de receber navios de maior tonelagem, com vantagem, por tomar viável a utilização alternativa dos portos do Rio de Janeiro e Sepetiba, incluindo-se também o próprio porto de Santos.

Ao que se sabe, Tubarão, para cuja realização o País investiu, durante longos anos, consideráveis recursos, visando à criação de um corredor de exportação para o atendimento das novas fronteiras agrícolas, paralelamente ao escoamento de minérios, comporta a destinação ora pretendida.

A decisão anunciada pelo Ministério dos Transportes, caso se confirme, não foi antecipada de

um amplo debate, extremamente necessário ao próprio princípio de uma sábia negociação política.

Já comuniquei ao Governador Newton Cardoso, do meu Estado, e aos Parlamentares mineiros junto à Constituinte, que irei lutar contra o desvio da Ferrovia Leste-Oeste, em nome principalmente dos interesses de Minas.

Ao mesmo tempo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, mantenho a confiança no alto espírito patriótico do Ministro Reinaldo Tavares. Isso me dá a absoluta certeza de que a decisão final se fará, como era de se esperar, baseada no mais efetivo sentido de justiça, e em nome da convivência harmoniosa entre os responsáveis diretos e indiretos pelos destinos da Nação. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— Embasado no § 4º do art. 180, essa Presidência vai encerrar a sessão.

Antes, contudo, convoca sessão conjunta solene, a realizar-se no próximo dia 12, às 16 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada a comemorar o transcurso do Centenário da Abolição da Escravatura no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 50 minutos.)

(*) ATO DO PRESIDENTE Nº 021, DE 1987

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, resolve exonerar João Orlando Barbosa Gonçalves do cargo em comissão de Diretor da Secretaria de Divulgação e de Relações Públicas, Código SF-DAS-101.5, do Quadro Permanente do Senado Federal.

Senado Federal, 9 de fevereiro de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente do Senado Federal.

(*) ATO DO PRESIDENTE Nº 48, DE 1987

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002168-87-1, resolve aposentar, voluntariamente, Alberto Moreira de Vasconcelos, Técnico Legislativo, Classe "Especial", referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, ocupante do cargo em comissão de Consultor-Geral, código SF-DAS-102.4, nos termos dos artigos 101, inciso III, 102, inciso I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos I e V, 437, 438 e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, e artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº

358, de 1983, e artigo 3º da Resolução SF nº 13, de 1985, com proventos integrais, correspondentes ao vencimento do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Classe "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente, na forma do artigo 2º, § 2º, da Lei nº 6.323, de 1976, aplicada no Senado Federal pela Resolução SF nº 21, de 1980, com a alteração prevista no Decreto-Lei nº 2.270, de 13 de março de 1985, observado o disposto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 10 de fevereiro de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

(*) ATO DO PRESIDENTE Nº 103, DE 1987

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973 e revigorada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1983, e de acordo com o disposto na Resolução nº 130, de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 001316/87-7, resolve, autorizar a contratação sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço do Senhor Wilson José Lopes Darella, para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 1º de fevereiro de 1987, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Nelson Wedekin.

Senado Federal, 18 de março de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

(*) ATO DO PRESIDENTE Nº 113, DE 1987

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2 de 1973 e revigorada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1983, e de acordo com o disposto na Resolução nº 130, de 1980, e tendo em vista o que consta no processo nº 004154/87.8, resolve: autorizar a contratação sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço da Senhora Ana

Maria Barbosa de Leiros para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 1º de fevereiro de 1987, com lotação e exercício no Gabinete do Senhor Senador Louremberg Nunes Rocha.

Senado Federal, 9 de abril de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

(*) ATO DO PRESIDENTE Nº 126, DE 1987

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de conformidade com a delegação da competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, vigente pelo Ato nº 22, de 1983, da Comissão Diretora, e de acordo com o disposto na Resolução nº 130, de 1980, e tendo em vista o que consta do processo nº 005655/87-0, resolve: dispensar o Senhor Luiz Fernando Cruvinel Teixeira, do emprego de Assessor Técnico, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, a partir de 1º de abril de 1987.

Senado Federal, 5 de maio de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

(*) ATO DO PRESIDENTE Nº 133, DE 1987

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno e considerando o disposto na Lei nº 7.432, de 18 de dezembro de 1985, tendo acolhido a fundamentação apresentada na Proposta de Ajustamento do Orçamento Próprio do FUNSEN nº 001, de 1987, resolve, "ad referendum" da Comissão Diretora:

Art. 1º Ajustar o Orçamento da Receita do Fundo Especial do Senado Federal — FUNSEN, de modo a acrescê-lo em Cr\$ 25.400.000,00 (vinte e cinco milhões e quatrocentos mil cruzados), mediante as alterações a seguir indicadas, passando o mesmo a totalizar o montante de Cz\$ 153.400.000,00 (cento e cinquenta e três milhões e quatrocentos mil cruzados), no exercício de 1987.

RÚBRICA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR EM CZ\$
1000.00.00	RECEITA CORRENTES		49.500.000,00
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		
1300.00.00	RECEITA IMOBILIÁRIAS	90	420.000,00
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		
1711.01.00	Transferências da União — Saldos do Orçamento do Senado Federal (1986)	90	31.086.791,38
1711.09.00	Outras Transferências da União — Saldos do FUNSEN em 31.12.86	90	14.657.817,40
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	90	300.000,00
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1920.01.00	Diversas indenizações e Restituições	90	700.000,00
1920.02.00	Participação dos Serv. no PIS/SSAMS	90	980.000,00

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DCN (Seção II) de 10-3-87.

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DCN (Seção II) de 10-3-87.

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DCN (Seção II) de 20-3-87.

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DCN (Seção II) de 14-4-87.

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DCN (Seção II) de 7-5-87.

(*) Republicado por haver saído com incorreções no DCN (Seção II) de 26-5-87.

RUBRICA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR EM CZ\$
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS		
1990.01.00	Saldo dos Exercícios Anteriores	90	100.000,00
1990.02.00	Cancelamento dos Restos a Pagar	90	1.055.391,22
1990.03.00	Outras Receitas Diversas	90	200.000,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		103.900.000,00
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	90	3.500.000,00
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		
2411.01.00	Transferências da União — Saldos do Orçamento do Sen. Federal (1986)	90	84.136.555,57
2411.09.00	Outras Transferências da União — Saldos do FUNSEN em 31.12.86	90	15.691.076,03
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS		
2590.01.00	Saldos de exercícios anteriores	90	50.000,00
2590.02.00	Cancelamento de Restos a Pagar	90	422.368,40
2590.03.00	Diversas Outras Receitas de Capital	90	100.000,00
	TOTAL DA RECEITA		153.400.000,00

Parágrafo Único.— Como fonte compensatória para os acréscimos discriminados neste artigo, ficam indicados:

a) o excedente verificado entre as transferências previstas do Orçamento do Senado Federal para o FUNSEN e as efetivamente realizadas, ao final do exercício de 1986, perfazendo o total de

Cz\$ 25.223.346,95 (vinte e cinco milhões, duzentos e vinte e três mil, trezentos e quarenta e seis cruzados e noventa e cinco centavos);

b) a diferença positiva entre os valores estimados como saldos do FUNSEN ao final do exercício e os efetivamente apurados em 31.12.86, representando acréscimo de Cz\$ 198.893,43 (cento

e noventa e oito mil, oitocentos e noventa e três cruzados e quarenta e três centavos).

Art. 2º Ajustar o Orçamento da Despesa do FUNSEN, de modo a incorporar ao mesmo os acréscimos derivados da reestimativa da receita, com o seguinte desdobramento em termos de detalhamento dos gastos pela natureza da despesa:

Rúbrica	Especificação	Valor em Cz\$
3120.00.00	Material de Consumo	10.500.000,00
3131.00.00	Remuneração de Serviços Pessoais	1.000.000,00
3132.00.00	Outros Serviços e Encargos	21.400.000,00
3192.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	800.000,00
4110.00.00	Obras e Instalações	84.600.000,00
4120.00.00	Equipamentos e Mat. Permanente	24.000.000,00
4192.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00
4250.00.00	Aquis. Tit. Rep. Cap. já Integralizado	2.000.000,00
4313.00.00	Contribuições a fundos	9.000.000,00
	TOTAL DA DESPESA	153.400.000,00

Art. 3º Aprovar alterações no desdobramento do Programa de Trabalho do FUNSEN, que passa a apresentar a seguinte estrutura analítica:

Subatividade/Natureza da Despesa	Valor em Cz\$
02.09.0101001.4000.950 — Suporte à Ação Legislativa	
3120.00.00 Material de Consumo	10.500.000,00
3131.00.00 Remuneração de Serviços Pessoais	1.000.000,00
3132.00.00 Outros Serviços e Encargos	21.400.000,00
3192.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores	800.000,00
4120.00.00 Equipamentos e Mat. Permanente	4.000.000,00
4192.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00
TOTAL	26.800.000,00
02.09.0101001.4000.951 — Edificações e Instalações para o Senado Federal	
4110.00.00 Obras e Instalações	84.600.000,00
TOTAL	84.600.000,00
02.09.0101001.4000.952 — Reequipamento e Reparelhamento de Unidades	
4120.00.00 Equipamentos e Mat. Permanente	18.000.000,00
TOTAL	18.000.000,00
02.09.0101001.4000.953 — Habitação para Servidores	
4313.00.00 Contribuições a Fundos	9.000.000,00
TOTAL	9.000.000,00

Rúbrica	Especificação	Valor em Cz\$
02.09.0101001.4000.954	— Assistência Méd. e Social	
3132.00.00	Outros serviços e Encargos	6.000.000,00
4120.00.00	Equipamentos e Mat. Permanente	2.000.000,00
	TOTAL	8.000.000,00
02.09.0101001.4000.955	— Serviços Postais e de Telecomunicações	
3132.00.00	Outros Serviços e Encargos	5.000.000,00
4250.00.00	Aq. Tit. Rep. Cap. já Integralizado	2.000.000,00
	TOTAL	7.000.000,00

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Senado Federal, em 20 de maio de 1987.

(*)ATO DO PRESIDENTE Nº 151, DE 1987

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2 de 1973 e

revigorada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1983, e de acordo com o disposto na Resolução nº 130, de 1980, e tendo em vista o que consta no processo nº 010007/87-3, resolve: autorizar a contratação sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço do Senhor Miguel

de Souza Carneiro, para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 26 de maio de 1987, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Nelson Carneiro.

Senado Federal, 12 de junho de 1987. —
Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DCN (Seção II), de 18-6-88



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIII — Nº 48

QUINTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 1988

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

I — ATA DA 8ª REUNIÃO, EM 11 DE MAIO DE 1988

1.1 — ABERTURA

1.1.1 — Comunicação da Presidência

— Inexistência de **quorum** para abertura da sessão.

1.2 — ENCERRAMENTO

1.3 — EXPEDIENTE DESPACHADO

1.3.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

— Nº 115 e 116/88 (nº 187 e 188/88, na origem), restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados.

1.3.2 — Resolução

— Nº 37/88, que prorroga, nos termos do estabelecido no art. 77 do Regimento Interno do Senado Federal, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo da Comissão Especial destinada a examinar a questão da dívida externa brasileira e avaliar as razões que levaram o Governo a suspender o pagamento dos encargos financeiros dela decorrentes, nos planos externo e interno.

2 — RETIFICAÇÃO

Ata da 2ª Sessão, realizada em 3-3-88.

3 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

Nº 63 e 64, de 1988.

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 8ª Reunião, em 11 de maio de 1988

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência do Sr. Jutahy Magalhães

ÀS 10 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Carlos De'Carli — Áureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Álvaro Pacheco — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Carlos Alberto — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Ney Maranhão — Mansueto de Lavor — Guilherme Palmeira — Divaldo Surua-

gy — Teotônio Vilela Filho — Albano Franco — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Afonso Arinos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Louremberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Affonso Camargo — José Richa — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Nelson

Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) —

A lista de presença acusa o comparecimento de 71 Srs. Senadores. Entretanto, não há em plenário o **quorum** regimental para abertura da sessão.

Nos termos do § 2º do art. 180 do Regimento Interno, o expediente que se encontra sobre a mesa será despachado pela Presidência, independentemente de leitura.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 10 horas e 50 minutos.)

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS. PÔRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Administrativo
JOSECLER GOMES MOREIRA
Diretor Industrial
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cz\$ 950,00.
Exemplar Avulso Cz\$ 6,00

Tiragem: 2.200-exemplares.

EXPEDIENTE DESPACHADO NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 180 DO REGIMENTO INTERNO.

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados:

Nº 115/88 (nº 187/88, na origem), de 10 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1987 (nº 215/87, na Casa de origem), que altera o art. 98 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares. (Projeto que se transformou na Lei nº 7.659, de 10 de maio de 1988.)

Nº 116/88 (nº 188/88, na origem), de 10 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 1988 (nº 260/87, na Casa de origem), que dispõe sobre a Organização do Quadro de Engenheiros Militares no Ministério do Exército, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 7.660, de 10 de maio de 1988.)

RESOLUÇÃO Nº 37, DE 1988

Prorroga, nos termos do estabelecido no art. 77 do Regimento Interno do Senado Federal, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo da Comissão Especial, destinada a examinar a questão da dívida externa brasileira e avaliar as razões que levaram o governo a suspender o pagamento dos encargos financeiros dela decorrentes, nos planos externo e interno.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias o prazo de duração da Comissão Especial, destinada a examinar a questão da dívida externa brasileira e avaliar as razões que levaram o governo a suspender o pagamento dos encargos financeiros dela decorrentes, nos planos externo e interno, instituída pelo Requerimento nº 17, de 1987.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de maio de 1988. — Carlos Chiarelli; — Fernando Henrique Cardoso; — Jarbas Passarinho; — Nelson Carneiro; — José Ignácio Ferreira; — Afonso Camargo; — Itamar Franco; — Jutahy Magalhães; — Mendes Canale; — Divaldo Suruagy; — Mauro Borges; — Mauro Benevides; — Severo Gomes; — Marco Maciel; — Paulo Bisol; — Ronan Tito; — Chagas Rodrigues; — Mário Covas; — José Agripino; — Mansueto de Lavor; — José Richa; — João Calmon; — Jamil Haddad; — Nabor Júnior; — Maurício Corrêa.

(À publicação)

**ATA DA 2ª SESSÃO,
REALIZADA EM 3-3-88**

(Publicado no DCN (Seção II) de 4-3-88)

RETIFICAÇÃO

Na publicação do parecer sobre a Mensagem nº 65/88, proferido pelo Senador Carlos Alberto, na página nº 405, 3ª coluna, no item 30 da Ordem do Dia,

Onde se lê:

Assim sendo concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

O Senado Federal resolve:

Leia-se:

Assim sendo concluímos pelo acolhimento da Mensagem nos termos do seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 65, DE 1988**

Autoriza a Prefeitura Municipal de Aquidabã, Estado de Sergipe, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 39.941,55 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

O Senado Federal resolve:

**ATO DO PRESIDENTE
Nº 63, DE 1988**

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item

38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005.017/88-2, resolve aposentar, voluntariamente, Leda Maria Cardoso Naud, Técnico Legislativo, Classe "especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, parágrafo único, e 102, inciso I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V, 414, § 4º e 438 da Resolução SF nº 58, de 1972; artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983; artigo 3º da Resolução SF nº 13, de 1985, e artigo 2º, da Resolução SF nº 182, de 1987, com proventos integrais, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal. Senado Federal, 10 de maio de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE
Nº 64, DE 1988**

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003760/88-0, resolve alterar os termos da concessão anterior, para manter aposentado Afonso José Coelho César no cargo de Técnico Legislativo, Classe Especial, Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 416, inciso II, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972; artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983; artigo 3º da Resolução SF nº 13, de 1985, e artigo 2º da Resolução SF nº 182, de 1987, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 10 de maio de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIII — Nº 049

SEXTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 1988

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 20ª SESSÃO, EM 12 DE MAIO DE 1988

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Projetos de Lei

— Projeto de Lei do Senado nº 26/88, de autoria do Senador Edison Lobão, que estabelece normas aplicáveis à sistemática de compras governamentais das indústrias de pequeno porte.

— Projeto de Lei do Senado nº 27/88, de autoria do Senador Márcio Lacerda, que institui medidas de auxílio às vítimas das enchentes ocorridas nos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, e de incentivo à recuperação da economia das áreas atingidas.

— Projeto de Lei do Senado nº 28/88, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que "estabelece a legitimação processual de órgãos, entidades ou associações de classe, nos casos e condições que especifica".

1.2.2 — Comunicações

— De Senadores que se ausentarão do País.

1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR MARCONDES GADELHA, como Líder — Análise da crise política e econômica do País.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES, como Líder — Execução financeira do Tesouro Nacional no mês de março do corrente ano.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Manutenção de órgãos federais na cidade de Cantagalo, RJ.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Centenário do nascimento do Dr. Carlos Moraes de Menezes.

SENADOR NELSON WEDEKIN — Centenário da Abolição da Escravatura.

SENADOR ITAMAR FRANCO — Reitera pedido de informações, feito em março de 1987, de cópia do inquérito policial que gerou responsabilidade criminal vinculada ao emprego irregular de verbas públicas alocadas à execução do "Programa Nuclear Paralelo".

SENADOR MAURO BENEVIDES — Reeleição do Dr. Jeovah Alves Damasceno para Presidente do Clube dos Diretores Lojistas, de Fortaleza.

SENADOR RUY BACELAR — Mandato do Presidente José Sarney.

SENADOR ALUIZIO BEZERRA — Eleição do Sr. Rodrigo Borja, para Presidente da República do Equador, no último domingo.

SENADOR ODACIR SOARES — Necessidade de fiscalização no Instituto Estadual de Florestas de Rondônia.

1.2.4 — Comunicação da Presidência

— Encerramento da sessão por falta de número para o seu prosseguimento e convocação de sessão extraordinária a realizar-se na próxima terça-feira, dia 17, às 10 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ENCERRAMENTO

2 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL — Nºs 65 e 66, de 1988.

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

EXPEDIENTE	
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL	
PASSOS, PÓRTO Diretor-Geral do Senado Federal AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor Executivo LUIZ CARLOS DE BASTOS Diretor Administrativo JOSECLER GOMES MOREIRA Diretor Industrial LINDOMAR PEREIRA DA SILVA Diretor Adjunto	DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal ASSINATURAS Semestral Cz\$ 950,00 Exemplar Avulso Cz\$ 6,00 Tiragem: 2.200 exemplares.

Ata da 20ª Sessão, em 12 de maio de 1988

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência dos Srs. Lourival Baptista e Francisco Rollemberg

ÀS 10 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Perez — Carlos De'Carli — Aureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Álvaro Pacheco — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Carlos Alberto — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Ney Maranhão — Mansueto de Lavor — Guilherme Palmeira — Divaldo Suruagy — Teotônio Vilela Filho — Albano Franco — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Afonso Arinos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Ronan Tito — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Louremberg Nunes Rocha — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Afonso Camargo — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — A lista de presença acusa o comparecimento de 62 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26 de 1988

Estabelece normas aplicáveis à sistemática de compras governamentais das indústrias de pequeno porte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os órgãos e entidades da Administração Federal direta e indireta deverão reservar às indústrias de pequeno porte uma participação nunca inferior a 20% (vinte por cento) do valor de suas compras.

Art. 2º Consideram-se indústrias de pequeno porte as pessoas jurídicas que tiverem receita bruta anual igual ou inferior a 160.000 (cento e sessenta mil) Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

§ 1º O limite da receita bruta será calculado tomando-se por base as receitas mensais divididas pelos valores das OTNs vigentes nos respectivos meses.

§ 2º Na apuração da receita bruta, será considerado o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do exercício anterior.

§ 3º Caso o ano anterior não contemple integralmente doze meses da receita bruta, considerar-se-á como tal o valor médio das vendas mensais apurado no exercício considerado, multiplicado por doze.

§ 4º Constituída a empresa no exercício, o porte será obtido pelo valor médio das vendas mensais apuradas no período considerado, multiplicado por doze.

Art. 3º Não se inclui no benefício desta lei a empresa:

I — em que o titular, sócio ou acionista majoritário seja pessoa jurídica ou pessoa física domiciliada no exterior;

II — que participe do capital de outra pessoa jurídica, ressalvados os investimentos provenientes

de incentivos fiscais e de participações em sociedades representativas de processos associativos;

III — cujo titular, sócio ou acionista majoritário participe, com mais de 49% (quarenta e nove por cento), do capital de outra empresa.

Art. 4º Os órgãos e entidades da administração que possuam registros cadastrais, na forma prevista no artigo 27 do Decreto-Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986, deverão adequá-los em relação aos elementos necessários à satisfação das exigências dos artigos 2º e 3º desta lei.

Art. 5º A fiscalização do cumprimento da obrigação contida no artigo 1º caberá às secretarias de Controle Interno dos diversos ministérios.

§ 1º Nas entidades e empresas da administração indireta, caberá aos conselhos fiscais, subsidiariamente, a observância do disposto no artigo 1º.

§ 2º Os órgãos e entidades da Administração Federal direta e indireta que, em face das características específicas de seus itens de compra, não puderem cumprir o disposto no artigo 1º, deverão apresentar justificativas apropriadas aos órgãos fiscalizadores.

§ 3º Para fins de avaliação da adequação do percentual fixado no artigo 1º, os órgãos e entidades da Administração deverão informar anualmente até 31 de janeiro ao Centro Brasileiro de Apoio à Pequena e Média Empresa — Cebrae, órgão vinculado ao Ministério da Indústria e do Comércio, o valor global de compras realizadas e o valor adquirido das indústrias de pequeno porte, no exercício anterior.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Tem o presente projeto o objetivo de democratizar o acesso às compras governamentais e

facilitá-lo por parte das empresas de pequeno porte.

O fortalecimento das empresas de pequeno porte no Brasil é imperativo dos tempos modernos e para isso deve-se assegurar a elas condições de maior competitividade no mercado, o que resultará em maior estabilidade à economia do País em face das crises conjunturais.

Os estudos de política industrial recomendam tal fortalecimento e a ampliação da capacidade de produção das pequenas empresas dentro da modernização da indústria brasileira.

O perfil da produção brasileira mostra que determinadas atividades são melhor desempenhadas por organização de pequeno porte. Em seus levantamentos constata-se a necessidade de se criarem incentivos ao seu desenvolvimento.

Países desenvolvidos ou em desenvolvimento utilizam as pequenas empresas como instrumentos anticíclicos e de apoio social por serem relevantes empregadoras de mão-de-obra.

Nos Estados Unidos da América, as pequenas empresas participam com 30% (trinta por cento), das compras governamentais e no Japão, com 35% (trinta e cinco por cento). No primeiro, há forte movimento para aumentar a participação de 30% para 45%, sob o argumento de que este último percentual corresponde a sua contribuição ao Produto Nacional Bruto.

O Brasil já possui experiência considerável na aplicação de mecanismo dessa natureza e na área de merenda escolar a descentralização das compras propiciou redução de preços e custos de transporte e armazenagem.

Estimulando o aumento da capacidade de produção da pequena empresa brasileira, ampliaremos o parque industrial, elevando significativamente a oferta de emprego no País.

Sala das Sessões, 11 de maio de 1988. — **Edison Lobão**.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 27 de 1988

Institui medidas de auxílio às vítimas das enchentes ocorridas nos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, e de incentivo à recuperação da economia das áreas atingidas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As pessoas físicas residentes e domiciliadas, e as pessoas jurídicas domiciliadas nos Municípios dos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, comprovadamente atingidas ou prejudicadas pelas enchentes, ocorridas em 1988, ou por qualquer de suas conseqüências, ficam asseguradas os seguintes benefícios, entre outros que lhes forem concedidos:

I — diferimento, pelo prazo de 1 (um) ano, das dívidas contraídas com quaisquer instituições financeiras, observadas as regras contratuais;

II — parcelamento, em até 24 (vinte e quatro) meses, das obrigações tributárias e fiscais com vencimento entre fevereiro de 1988 e janeiro de 1989, ressalvados os critérios em vigor nos casos de parcelamentos;

III — criação de linhas de crédito subsidiada para a atividade pecuária; prorrogação do prazo de cadastramento fiscal, do prazo de entrega da declaração e do pagamento do Imposto de Renda

dos produtores rurais; isenção do Imposto Territorial Rural; supressão da cobrança do ICM por estimativa; e, adiamento da fiscalização especial da Secretaria da Receita Federal;

IV — implantação de programa de vacinação gratuita do rebanho bovino, e redução do frete cobrado pelas estatais que atuam no Pantanal;

V — liberação, pelo prazo de 2 (dois) anos, dos depósitos, corrigidos, no Programa de Integração Social — PIS, e no Programa de Assistência ao Servidor Público — PASEP; e das cotas do Fundo de Garantia por tempo de Serviço — FGTS;

VI — suspensão, por 24 (vinte e quatro) meses, dos pagamentos devidos ao Sistema Financeiro de Habitação — SFH, desde que comprovados os efetivos ou iminentes danos ou prejuízos econômicos aos imóveis, provocados pela inclemência das águas, ou quaisquer fenômenos naturais delas decorrentes.

Art. 2º Na identificação das pessoas amparadas nesta Lei, e para a comprovação efetiva dos danos sofridos, quando necessário, a autoridade pública recorrerá aos governos dos Estados e dos Municípios atingidos, assim como aos órgãos, públicos ou particulares, que auxiliaram as vítimas das inundações.

Art. 3º O Poder Executivo expedirá o regulamento da presente Lei, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Num fenômeno só comparável à grande enchente de 1905, na primeira quinzena do mês de abril de 1988, 70% do Pantanal sul-mato-grossense estava inundado. Na cidade de Corumbá o nível do rio Paraguai atingiu a cota de 6 metros e 62 centímetros, como ocorrerá no início do século, e a região, como um todo, encontrava-se submersa em 79 mil quilômetros quadrados de sua área, segundo medições do Departamento de Meteorologia do Centro Nacional de Pesquisas Agropecuárias do Pantanal.

Configurada a calamidade, no Distrito de Porto Esperança, contaram-se 2 mil flagelados, sendo que 400 tiveram suas casas alagadas e danificadas, obrigando-a a procurar abrigo seguro. Mais de mil fazendas ficaram submersas, perdendo-se grande parte dos rebanhos e da pastagem. Ao sul do Pantanal, as águas do rio Paraguai chegavam com violência incornum, atingindo o nível máximo de 6 metros.

Com o transbordamento dos rios Taquari, São Lourenço, Cuiabá e Paraguai, 6 mil pessoas e cerca de 1 milhão e 600 mil cabeças de gado ficaram ilhados. Além disso, quando as águas baixarem, os animais sobreviventes, debilitados e sem alimento, enfrentarão o frio e as doenças, prevenindo-se assim perdas em torno de 30% dos rebanhos.

Para retratarmos resumidamente a extensão dos danos, basta mencionarmos que as áreas inundadas englobaram as regiões de Nabileque, Nhicolândia, Paiaguas, Abobral, Porto Esperança, Amolar, Albuquerque e Jacadigo, o que representa 95% da extensão territorial do Município de Corumbá. As conseqüências econômicas desse desastre abalarão a estrutura empresarial dos

pecuaristas e refletiram em todas as atividades financeiras da cidade. A pesca foi paralisada em face do fenômeno conhecido como decoada, que nada mais significa que a deterioração da cobertura vegetal submersa e posterior redução do nível de oxigênio nos rios, fato que ocasionou um inestimável desastre ecológico com a mortandade generalizada dos peixes.

A pecuária sofreu as mazelas inerentes à inundação abrupta das propriedades rurais, qual seja, redução da produção de bezerros, aumento da incidência de doenças, destruição das cercas e até mesmo dos equipamentos das sedes das fazendas, e em muitos casos registraram-se enormes perdas no rebanho devido não só à profundidade das águas como à completa inexistência de pastagens.

O comércio entrou em situação de quase completa estagnação em face da nossa principal atividade econômica ser calcificada na produção pecuária e como se isso não bastasse, as pressões no âmbito fiscal evoluíram significativamente com a implantação da cobrança do ICM por estimativa e com a realização de extensiva fiscalização por parte da Receita Federal.

Quer a proposição, para a qual desde logo requeremos o apoio de tantos quantos Senhores Congressistas estão sensibilizados com o rigor da tragédia e comprometidos com a eliminação de suas conseqüências, estabelecer uma pequena série de benefícios às pessoas físicas e jurídicas vítimas pela intensidade das chuvas e da cheia dos rios.

Basicamente tais benefícios compreendem o diferimento, por doze meses, das dívidas contraídas junto às instituições financeiras; o parcelamento dos débitos fiscais e tributários com vencimento entre os meses de fevereiro do corrente ano e em janeiro de 1989; a liberação, pelo prazo de um ano, dos depósitos do Programa de Integração Social — PIS, do Programa de Assistência ao Servidor Público — PASEP, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço — FGTS, além da suspensão, por dois anos, dos pagamentos devidos ao Sistema Financeiro da Habitação, nos casos de imóveis parcialmente danificados ou mesmo destruídos pelas enchentes.

Pretende-se resgatar economia que há 200 anos convive harmoniosamente com a região, importando, portanto, salvar o próprio ecossistema do Pantanal, não se contando que a cheia deste ano comprometa a produção de 1988 e 1989, conforme avaliação dos órgãos federais.

Intenta, portanto, criar condições objetivas para o ressarcimento; embora parcial, dos prejuízos causados pela calamidade às atividades produtivas e às populações de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, em condição idêntica a que há pouco contemplou o Acre e o Rio de Janeiro.

Acreditamos firmemente na aprovação do Projeto, em face dos argumentos produzidos e da recomendação do Ordenamento Maior do Estado que, interpretando com acerto a excepcionalidade da ocorrência de calamidade pública, às suas danosas conseqüências procura contrapor o remédio legal, rápido e eficaz, conquanto incornum, que possa minimizar, ao menos, a crueldade do evento trágico, as desventuras e aflições das suas vítimas.

Sala das Sessões, 12 de maio de 1988. — **Mendes Canale — Márcio Lacerda**.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 28 de 1988

Estabelece a legitimação processual de órgãos, entidades ou associações de classe, nos casos e condições que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os órgãos, entidades ou associações de classe poderão atuar judicialmente, em nome de seus associados e por solicitação desses, quando se tratar de pretensões a eles concernentes e relacionadas com o exercício profissional.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Não é inédita a atribuição de **legitimação processual** a entidades de classe para atuarem judicialmente em favor de seus associados. Haja vista a Lei nº 1.134, de 14 de janeiro de 1950, que "faculta representação perante as autoridades administrativas e a **justiça ordinária** aos associados de classe que especifica".

Por isto que, ao adotar em lei o critério atrás referido, estamos pretendendo de modo bastante mais generalizado e com a só reserva de tal atuação se fazer quando for caso de pleito relacionado com o exercício profissional.

Sala das Sessões, 12 de maio de 1988. — **Nelson Carneiro**.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Os projetos lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, comunicações que vão ser lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes

Brasília, 11 de maio de 1988

Exmº Sr.

Senador Humberto Lucena

DD. Presidente do Senado Federal

Nesta

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, de acordo com o disposto no art. 43, alínea a, do Regimento Interno, que me ausentarei do país nos dias 13, 14 e 15 do corrente mês, com destino ao Chile, em caráter particular.

Atenciosas saudações, — **José Fogaca**.

Brasília, 11 de maio de 1988

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 43, a, do Regimento Interno, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País a partir de 16 de maio de 1988, pelo prazo de 10 dias, em viagem de caráter particular.

Sala das Sessões, 12 de maio de 1988. — **José Ignácio Ferreira**, 1º-Vice-Presidente do Senado Federal.

Ofício/GAB/Nº 13/88

Brasília, 11 de maio de 1988

A Sua Excelência o Senhor

Senador Humberto Lucena

DD. Presidente do Senado Federal

Nesta

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, de acordo com o disposto no art. 43, alínea a, do Regimento Interno, que me ausentarei do País no período de 11 a 26 de maio do ano em curso, aproximadamente, para viagem ao exterior, a fim de submeter-me a tratamento de saúde, conforme recomendação médica sugerida no atestado anexo.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exª os protestos de estima e distinta consideração. — Senador **Roberto Campos**.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — As comunicações lidas vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Marcondes Gadelha, como Líder.

O SR. MARCONDES GADELHA (PFL — PB. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nobres Srs. Senadores:

Dentro da maneira mais objetiva e singela possível, a Liderança do PFL, que ora assumo, há de ser, fundamentalmente, um instrumento de aplicação e de divulgação do pensamento liberal moderno. Creio ser esta a melhor forma de servir ao meu País, se estiver certo Walter Lippman quando diz:

"O papel dos Líderes é custodiar os ideais da Nação, as crenças que a animam, suas esperanças permanentes e a fé que tomam o povo mais do que um mero agregado de indivíduos."

Estou convencido de que o liberalismo não apenas enfeixa os ideais da Nação brasileira, o seu modo de ser e evoluir, como representa uma tendência irrecorrível de todas as sociedades modernas, inclusive aquelas submetidas a controle estatal mais severo, onde, por sinal, prosperam, hoje em dia, as perestroikas, as aberturas e as primaveras ideológicas. É que o progresso humano depende cada vez mais do conhecimento, da inovação e da criatividade, vale dizer, das forças do espírito, e estas, simplesmente, não suportam guantes, camisas-de-força ou cabresto de qualquer natureza, não suportam a obscuridade e a falta de oxigênio. Tentar subjugar-las, por razões de estado, é uma pobre ilusão de que só resulta atraso, estagnação e inquietação social.

O liberalismo moderno a que me refiro, Sr. Presidente, envolve também os valores clássicos do Iluminismo: a tolerância, o respeito, à opinião divergente, a rotatividade do poder, o pluralismo filosófico etc., mas inclui, ainda uma forte preocupação com a mobilidade social, o alargamento da classe média, a democratização do consumo, e neste ponto se confunde com a social democracia. O que lhe confere, efetivamente, o conteúdo de modernidade é a propensão para aceitar a mudança como a marca registrada do nosso tempo; é assimilar, como natural e desejada, a profunda revolução dos costumes, no comportamento e nos modos de produção que estão acontecendo, todos os dias, sob o influxo da ciência e da técnica, projetando-se numa espiral vertiginosa para além da imaginação. Nesse sentido, mais do que uma ideologia, o liberalismo é uma atitude diante da História, uma atitude inicialmen-

te de humildade, de disponibilidade e pragmatismo, de não brigar com os fatos novos, seguida de uma compulsão existencial, para envolver-se com eles até as últimas conseqüências.

No Brasil, professar o liberalismo é praticar o PFL. Sua expressão mais legítima e verdadeira, necessária e suficiente à sustentação desta vertente generosa do pensamento político, é lutar pelo seu fortalecimento e coesão interna. Estruturado em quase todos os municípios, massificado e aceito por enormes segmentos da sociedade o PFL, longe de ser uma exígua arena para exercício de senadores e deputados, ou uma propriedade de grupos políticos, é um patrimônio do povo brasileiro, que nele aprendeu a confiar, e pelo qual cumpre zelar arduamente; é um patrimônio que não pode ser dissipado ou atirado pela janela ao sabor de emoções circunstanciais, mas cuja preservação impõe sacrifícios e responsabilidades.

Da minha parte, Sr. Presidente, não medirei esforços para assegurar a unidade e o carisma da legenda, conquanto entenda que um grande partido tem elasticidade suficiente para abrigar simultaneamente a harmonia e o conflito, e que esse, num dado momento, pode significar mais um sinal de vitalidade do que um risco substantivo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o essencial da minha formação e prática política foi exercido na oposição. Durante anos enfrentamos um regime duro, autoritário e intolerante; lutávamos por princípios que hoje parecem comecinhos: o direito à reunião pacífica, o direito à livre manifestação do pensamento, o direito de voto. Lutávamos por uma descompressão política, pelo relaxamento dos controles sociais, que, uma vez ocorrido, tem a sua significação minimizada: revogação de atos institucionais, anistia, repatriamento de banidos e exilados, reintegração de cassados, convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte.

Erão dias de medo e esperança; eram dias de ira e resignação; era um tempo de obstinação de fracasso, era um tempo de silêncio ominoso com o qual só uns poucos não compactuavam; tempo em que o jornal **O Estado de S. Paulo**, por exemplo, era constrangido a substituir os nossos discursos por um poema de Camões ou uma receita de bolo ou o desenho de uma flor; tempo em que se podia perder um mandato não por representar-se um perigo às instituições ou à segurança nacional, mas por uma frase mais inclisiva ou uma palavra perdida em meio a uma oração.

Éramos jovens e descuidados da nossa sorte. Integrávamos um grupo de vanguarda da oposição congressional e vimos rolar, uma a uma, cabeças dos nossos companheiros, marcando o compasso daquele rude e insuportável diálogo entre a espera e a esperança.

Por toda aquela imensa lida, Sr. Presidente, conforta-nos Brecht, quando adverte os pósteros:

"E vós, que vireis na crista da onda em que nos afogamos, quando pensardes em nossas fraquezas, pensai, também, no tempo de sombra a que haveis escapado."

E porque venho de um tempo de sombras, Sr. Presidente, creio que a primeira tarefa fundamental da nossa geração, hoje em dia, aqui e agora, ainda, é provar a viabilidade do poder civil entre nós.

Pode parecer acaieana a sentença se tomamos por inconteste que a índole liberal do nosso povo não se compadece com outra forma de governar que não civil e democrática, mas esta, infelizmente, ainda é uma hipótese que resta provar. No mínimo porque não há tradição ou secularidade do poder civil e democrático no Brasil, e a nossa História simplesmente não respalda qualquer posição axiomática sobre este assunto.

Em cem anos de vida republicana, a normalidade é a exceção, e a exceção é a regra. As interrupções da ordem democrática — rebeliões, golpes de Estado, deposições, ditaduras — têm marcado essa história sincopada da democracia no Brasil. As interrupções variam de algumas horas até vinte anos, como recentemente.

Nem se há de invocar a nova Constituição como selo de garantia para o futuro. Afinal, já tivemos, neste período republicano, pelo menos três Constituições tão democráticas, ou mais democráticas do que esta que estamos redigindo, lavradas todas elas sob os mesmos fachos inspiracionais e saudadas com o mesmo vivo entusiasmo e as mais cálidas expectativas, mas que, lamentavelmente, não conseguiram deter a marcha da insensatez ou impedir a ruptura da ordem jurídica por elas produzidas.

Também não vem ao caso olhar para os quartéis com suspicácia. O problema não está nas estrelas, como diria Shakespeare. Este momento é só nosso, Sr. Presidente. Depende só de nós e não das nossas circunstâncias a afirmação do poder civil e democrático; depende só do descortino e do espírito público com que venhamos a nos posicionar diante da crise atual e da competência com que venhamos a operá-la, o que, certamente, pressupõe algumas preliminares.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, é preciso restabelecer a confiança do povo na ação política propriamente dita, de maneira a revogar o que de nos falam os institutos de pesquisa e opinião pública. Isto só acontecerá quando ficar claro, bem claro, que nós, políticos, somos capazes de tomar decisões, colocando uma espécie de lógica do bem comum acima dos resultados da próxima eleição, ou seja, quando ficar claro que somos capazes de sacrificar os dividendos do efeito externo em favor da nossa própria convicção.

Em segundo lugar, é preciso criar uma mística do império da lei. Estabelecer, de uma vez por todas, que democracia é o regime das leis e que estas estão acima de todos e de cada um, inclusive do povo.

Em decorrência, abster-se da tentação de inculcar o paradoxo pomposo de que, em dada circunstância, a lei possa ser inimiga da Justiça, ou inimiga do Direito ou da legitimidade, para estimular a desobediência civil, que pode ter a sua aura romântica, mas dissolve todos os elementos e todos os padrões de referência da sociedade.

Estas considerações são importantes, Sr. Presidente, para uma abordagem da chamada crise da transição e das chances de sucesso na sua administração, porque esta também é uma responsabilidade nossa e não um mister solitário do Presidente da República.

Há inegavelmente uma crise de grandes proporções, fruto de erros acumulados, mas há também uma forma útil de encarar esta crise; há

também uma maneira fecunda de abordar esta crise da transição.

A magnitude desta crise, Sr. Presidente, deve ser entendida, primeiro, como um desafio, e, sobretudo, como um modo de testar a eficiência do instrumental democrático de gestão.

Evidentemente, quanto maiores são as dimensões da crise, tanto mais consistente há de ser o exercício. Se conseguirmos superar esta crise, se conseguirmos quebrar a espinha dorsal da inflação e assegurar um crescimento sustentando, com o País socialmente estável e plenamente institucionalizado, se conseguirmos isto, teremos demonstrado, de forma tão cabal e terminativa, a superioridade da idéia democrática e, bem assim, a sua permanência, que, doravante, uma proposta democrática só poderá ser cotejada com outra proposta democrática, e não com nostalgias autoritaristas ou messianismos irresponsáveis ou fantasias populistas.

Escusado, pois, dizer que compensa largamente assumir uma atitude positiva diante da crise, no sentido de solucioná-la, ao invés de agravá-la.

Ouso ir mais longe, Sr. Presidente. Ouso afirmar, com absoluta convicção, que vamos sair desta crise bem antes do que se imagina, seguramente já no início do próximo ano.

Não tenho, com isto, a intenção de contrariar o senso comum ou, simplesmente, *épater les bourgeois*. Exercito apenas o meu direito a uma observação não preconceituosa.

José Américo de Almeida Dizia: "Ver bem não é ver tudo, é ver o que os outros não vêem." Proponho uma variante mais humilde: "Ver bem não é ver tudo, é ver o que os outros não querem ver."

Nossas dificuldades configuram, Sr. Presidente, bem mais uma crise de Estado do que uma crise da economia. Esta mostrou-se extraordinariamente resistente depois dos cortes do fluxo de capital externo, e conserva todo o seu potencial de expansão, enquanto aguarda definições em três áreas de forte conteúdo político: a redução do déficit público, a negociação da dívida externa e o fim da Assembléia Nacional Constituinte.

É surpreendente como conseguimos girar a economia razoavelmente, hoje, com um volume de importações semelhante ao que tínhamos em 1974. Por outro lado, o déficit público e o arrastamento dos trabalhos da Constituinte entram, também, como inibidores naturais de investimentos, e levam ao entesouramento da poupança nacional no mercado de capitais — um por permitir lucros não operacionais fáceis; o outro, por retardar a fixação das regras do jogo econômico.

Oitenta e dois por cento dos recursos aplicados hoje no mercado financeiro não são de bancos, são mesmo de empresas privadas ou de pessoas físicas.

Pode-se imaginar, Sr. Presidente, o que ocorrerá quando todo esse dinheiro, todo esse volume de recursos retornar ao setor produtivo. Não obstante, há indicadores importantes sobre a solidez e a potencialidade da nossa economia.

As pessoas não estão atentas, mas o fato é que o Produto Interno Bruto vem crescendo, nestes últimos 3 anos, a uma taxa de 6,5% ao ano. A balança comercial aponta para megassuperávits da ordem de 16 bilhões de dólares este ano. A agricultura deu um salto extraordinário, saindo da casa dos 50 milhões de toneladas de grãos,

onde se fixou durante 10 anos, para 68 milhões de toneladas, este ano, rompendo a taxa histórica de crescimento dos 4% para atingir picos de até 14% de crescimento. Hoje não importamos mais nenhum produto agrícola, como milho, feijão e arroz, tudo aquilo que compunha a chamada vergonha nacional; não importamos mais qualquer produto agrícola ou pecuário, salvo para cumprir acordos diplomáticos. O setor industrial, ou de baixo valor agregado tradicional, recuperou-se gradualmente. E o que é mais importante, o setor moderno, o que garante o acesso ao futuro, não se perdeu em meio à crise gerada pelo estrangulamento externo. Telecomunicações, química fina, informática, tecnologia de novos materiais, biotecnologia, mecânica de precisão, energias alternativas, tecnologia aeroespacial...

O Sr. Divaldo Suruagy — Senador Marcondes Gadelha, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MARCONDES GADELHA — Só um instante, nobre Senador.

Tecnologia aeroespacial, oceanografia, enfim, em todos os campos verdadeiramente novos do conhecimento; O Brasil conseguiu, estabelecer-se, seja com um parque industrial consolidado, seja dominado processos essenciais, seja iniciando-se em cooperação. É no mínimo curioso que, num País que se diz sucato, tenhamos conseguido montar um negócio de alguns bilhões de dólares em informática, dominar o ciclo completo do enriquecimento do urânio, produzir fibras óticas, fibrocarbono, supercondutores, competir no mercado internacional de aviões, universalizar o uso da genética nos campos. É no mínimo comovente o esforço que o País vem fazendo, em sua retaguarda científica, para não perder o passo da modernidade, enquanto o mau tempo não cede. Os laboratórios estão acesos até altas horas da noite, porque lá dentro há gente que acredita no futuro deste País. E o intercâmbio cultural e científico é mais intenso do que nunca, pois 60% de todas as bolsas concedidas para pesquisadores no exterior pelo Governo brasileiro, nos últimos 30 anos, 60% foram concedidas nos últimos 3 anos.

O Sr. Divaldo Suruagy — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCONDES GADELHA — Ouço V. Ex^a, nobre Senador Divaldo Suruagy.

O Sr. Divaldo Suruagy — Nobre Senador Marcondes Gadelha, relutei em interromper a brilhante análise que V. Ex^a faz entre o relacionamento da sociedade e Governo, mostrando os aspectos positivos do esforço da coletividade brasileira. A minha relutância vem do fato que ouso discordar sobre a origem da crise deste período transitório. V. Ex^a colocou, e defende com muito brilhantismo, que a crise antes de econômica é do Estado. A crise política, na tradução da expressão de V. Ex^a, é que está gerando a crise econômica, quando, na minha opinião, a crise econômica é que está gerando a crise do Estado, e é muito fácil explicar o meu ponto de vista. Primeiro, ao longo da História poder-nos-emos apoiar em vários exemplos. O que foi a Revolução Americana de 1776? Nada mais foi do que consequência de uma crise econômica, pela cobrança exorbitante do imposto do sal da Coroa inglesa. O que foi a Revolução Francesa? Um abuso de uma

elite, cobrando tributos extorsivos da grande massa, a ponto de gerar aquele conflito social que modificou o rumo da História da Humanidade. O que foi a Inconfidência Mineira, aqui, no nosso País? O que foi a Proclamação da República senão uma consequência da crise econômica gerada pela Abolição da Escravatura que está comemorando, amanhã, exatamente, 100 anos? Estamos vivendo uma crise econômica motivadora de toda crise política. A Revolução de 1930 também foi consequência da débacle de 1929, da Bolsa de Nova Iorque, com os seus reflexos na economia brasileira. É fundamental o esforço do Governo para corrigir essas dificuldades da área econômica condições de manter um equilíbrio político no Brasil. Mesmo porque, gostaria que V. Ex^a, com a inteligência fulgurante que o caracteriza, me apontasse no Mundo um país subdesenvolvido que tenha democracia estável. Todos os países desenvolvidos têm a sua política estável, sua democracia estável, sua forma de governo estável; todos os países subdesenvolvidos do Mundo estão expostos a golpes de Estado, revoluções, caracterizando esses países, diante do concerto internacional, como se republiquetas. O grande esforço, a grande preocupação é darmos apoio ao Governo, mesmo porque o Governo não é uma figura isolada do homem ou de um grupo de homens que compõem o Ministério. O Governo são todas as forças vivas da sociedade, para que, juntos, possamos, superando as dificuldades econômicas, conseguir a estabilidade política.

O SR. MARCONDES GADIELHA — Agradeço ao nobre Senador Divaldo Suruagy a sua lúcida intervenção. Permito-me apenas, fazer alguns reparos. Inicialmente, para dizer que não é verdade que a democracia seja necessariamente uma condição do nível de desenvolvimento econômico, que jamais atingirá às aspirações e às necessidades humanas, pois estarão sempre à frente da capacidade da sociedade de atender a essas aspirações. Do ponto de vista humano, haverá sempre uma insatisfação em relação ao que a produção do País pode oferecer em termos de bem-estar.

Lembro a V. Ex^a que todos os países que hoje são desenvolvidos e democráticos já eram democráticos quando tinham uma taxa de crescimento ou um Produto Interno Bruto menor do que o Brasil ou menor do que a maioria dos países subdesenvolvidos. No século passado, os Estados Unidos tinham uma renda *per capita* muito menor do que a do Brasil de hoje; a Inglaterra tinha um índice de alfabetização bem inferior à média dos países atualmente. No entanto, esses países já gozavam de uma democracia estável, com uma Constituição respeitada, com uma regularidade na transição do poder sem maiores convulsões sociais.

Não nego, Ex^a, a importância do quadro econômico na composição da estrutura, da harmonia, da paz social e da democracia de um país, em determinado momento. Se V. Ex^a atentar para a parte seguinte do meu discurso, verá que chegarei exatamente aquilo que propõe V. Ex^a, quando estabelece essa relação. Coloco na frente a crise do Estado, antes da crise econômica. Por uma razão muito simples: V. Ex^a mede a crise econômica, por exemplo, por indicadores, por gráficos, inflação da ordem de 600%, para dar só um exem-

plo. Eu afirmo que essa inflação de 600% e a crise econômica a que V. Ex^a alude são fruto da hipertrofia do Estado, da sua ineficiência e do comportamento do Estado, da sua introversão, da sua abdicação aos liames com o setor externo.

V. Ex^a, então, há de ver que há uma correlação, há uma antecedência entendo eu, fruto de erros acumulados que está exatamente, nesse crescimento desmesurado do Estado, no paternalismo do Estado, nos gastos exagerados do Estado muito acima do orçamento, é isso que gerou a grande crise econômica à que V. Ex^a se refere. Só peço à V. Ex^a um pouco de atenção para a etapa seguinte do meu discurso, porque ainda estou na fase diagnóstica do quadro atual, para, em seguida, mostrar por que há uma crise de Estado antecedendo a todos esses problemas.

O Sr. João Menezes — Permite V. Ex^a um aparte Senador Marcondes Gadelha?

O SR. MARCONDES GADIELHA — Ouço V. Ex^a, nobre Senador.

O Sr. João Menezes — Eminente Senador Marcondes Gadelha, hoje V. Ex^a fala com a responsabilidade do Partido da Frente Liberal, e tocou no assunto que reputo da maior importância; é que o seu espírito se concentra, sobretudo, na concórdia partidária. É relevante e de muita importância, o pronunciamento de V. Ex^a, porque, se não chegarmos à concórdia política dentro dos partidos, então, nossa democracia está chegando às suas últimas consequências. É fundamental essa concórdia, e tenho a certeza de que, de nossa parte, o campo está aberto para que ela possa fazer-se e concretizar-se. É verdade que muitas vezes, para chegarmos a essa concórdia, temos que tomar posições que podem parecer duras ou podem parecer mais fortes ou até extemporâneas, mas, às vezes, necessárias, como um choque para despertar a necessidade de que essa concórdia precisa existir. V. Ex^a falou, também, em outro assunto importante referente à democracia. Todos falam em democracia, hoje, neste País. A democracia, hoje, é a palavra mais barata que se tem oferecido ao público, através dos meios de comunicação, mas poucos querem praticá-la. Quando não se respeita o direito do outro cidadão, não se esta praticando a democracia, está-se praticando uma violência; quando não se aceitam as atitudes de outras pessoas, está-se violência. Pode-se criticar, pode-se não concordar, mas não se pode levar o ódio, não se pode levar a discussão para a parte odiosa e odienta, porque, se assim fizermos, não chegaremos à democracia. Talvez seja esse fato que vem contribuindo na História brasileira dos últimos tempos, os partidos políticos. Estão perdendo o sentido da democracia, quando ela é a alma das agremiações políticas. Sem democracia não existem os Partidos políticos e eles têm a obrigação, têm o dever, de contribuir para estabelecer esse equilíbrio democrático, para que a vida se possa normalizar, ainda no início de seu discurso, a crise econômica, ao que acrescentamos que a crise é econômica, a crise é financeira, a crise é social. A crise social, por diversas maneiras, e talvez até tenhamos que voltar ao tempo de Malthus, quando ele dizia que a população crescia numa maneira geométrica e os meios de subsistência, numa maneira aritmética. Isso está-se verificando no Brasil e no Mundo, e os homens de Governo

têm que se preocupar com esse problema, é indispensável, porque, segundo a observação popular, "em toda casa em que não existe pão, todos reclamam e ninguém tem razão". Vejo que V. Ex^a falou nos movimentos e temos que aceitar, num País como o Brasil, os grandes movimentos. Por exemplo, o Movimento Abolicionista, movimento extraordinário que tomou conta do País. Por quê? Não era um movimento contra ninguém. Era um movimento para restabelecer um estado social, era um movimento para criar uma nova orientação na política social do País e, por isso, foi um movimento duro a princípio, mas depois alcançou todos os setores da vida pública. Tivemos, há pouco tempo, o movimento para eleição de Tancredo Neves. Foi um movimento que tomou o Brasil inteiro, movimento que alcançou todas as áreas do País. Isso não podemos confundir nunca com os pequenos movimentos, aqui e acolá, que procuram apenas resolver interesses grupais, míudos, diante da grandiosidade do nosso País. Este é um ponto fundamental, que V. Ex^a está abordando com muita proficiência. V. Ex^a falou e vai continuar a falar sobre déficit público. Esta é a grande dificuldade. Por que esse déficit público? Qual é a sua consequência? Será que foi consequência do próprio progresso, do próprio desenvolvimento de que V. Ex^a fala tão bem, demonstrando, com dados precisos, o que está acontecendo? Será que o déficit público foi criado por causa desse progresso e não é consequência dele? Chegou a hora de colocarmos um freio nesse déficit público. Para isso, temos que tomar medidas duras, drásticas e fortes, porque sempre influirão naquilo que chamamos de inflação. Todas as vezes em que se tomam medidas contra a inflação, contraria-se uma grande parte da população. Como V. Ex^a tem abordado todos esses problemas com grande proficiência e vai naturalmente enfrentá-los, permiti-me fazer essa pequena interrupção, para declarar que, com grande prazer e alegria, vejo que V. Ex^a o faz com seriedade e, sobretudo, procurando, também, a palavra da concórdia, tão necessária e indispensável.

O SR. MARCONDES GADIELHA — Nobre Senador João Menezes, V. Ex^a levantou um ponto muito interessante. Inclusive, reforça ainda mais a resposta anterior que eu havia dado ao Senador Divaldo Suruagy.

Quando levanta a questão da Abolição no Brasil, V. Ex^a lembra com muita propriedade que a Abolição no Brasil acabou sendo uma convergência de opiniões. Enquanto em outros países houve guerras, enquanto em outros países a abolição foi um fato extremamente traumático, no Brasil este e outros problemas foram resolvidos por meios consensuais. A partir do Gabinete do Marquês do Paraná, tivemos no Brasil um clima de tolerância, de entendimento tão profundo que permitiu um surto de crescimento econômico, e tudo isso num regime que podemos considerar, hoje, olhando à distância, absolutamente democrático, embora naquele tempo a renda *per capita* do Brasil fosse muito inferior à que o Brasil tem hoje. As suas condições sócio-culturais também, os seus indicadores em termos de saúde pública, educação etc., isso não impediu que vivêssemos — e o Mestre Afonso Arinos está aí para nos socorrer — um período de paz social, de harmonia, apesar de termos, naquele tempo,

níveis de desenvolvimento bem inferiores aos que hoje ostentamos.

O Sr. Divaldo Suruagy — Senador Marcondes Gadelha, peço, mais uma vez, desculpas por estar ousando interromper o seu discurso, mas como V. Ex.^a citou o exemplo apontado pelo Senador João Menezes como um equilíbrio de estabilidade e está buscando o testemunho daquele que é o venerando desta Casa, um homem cuja palavra ninguém ousa contraditar, tal a força da sua cultura, o Senador Afonso Arinos, queria apenas fazer duas colocações. Não vamos nunca usar este exemplo. Em 1850 foi proibido o tráfico negreiro. Em 1871 surgiu a Lei do Ventre Livre; em 1878, a Lei dos Sexagenários. Dentro de uma geração, não teríamos mais escravos no Brasil, em teoria, porque os escravos estavam chegando aqui e estavam sendo contrabandeados. Em 1888 o Imperador adoeceu, foi fazer um tratamento na Europa e a Princesa Isabel, num gesto que a consagrou na História deste País, no entanto num gesto mais de emoção do que racionalidade política, assinou a Lei Áurea. Nove meses depois, o Trono caiu, porque a base, o sustentáculo do Império estava apoiado nos grandes proprietários, cujo conceito de riqueza era a mão-de-obra escrava. Naquela época, o grande proprietário não são esses hoje que fazem a UDR de tantos mil hectares; naquela época, quem tinha mais escravos, mil escravos, obviamente tinha muito mais força do que quem tinha 500 escravos. Então, não foi tão suave como V. Ex.^a acabou de colocar. E o exemplo que V. Ex.^a deu de que o PIB dos Estados Unidos no século passado era inferior ao do Brasil de hoje, claro que era, mas os problemas sociais que os Estados Unidos enfrentavam naquela época não são os mesmos que o Brasil está enfrentando no dia de hoje. Pedindo desculpas a V. Ex.^a, devo dizer que a crise, mais uma vez, reside numa base econômica, quando tivemos uma decisão, não digo paradoxal, mas pelo menos *sui generis*. Deve ser talvez a única, uma das poucas Constituições no mundo que, no seu corpo constitucional, estabeleceu o limite de taxa de juros. Por quê? Simplesmente foi uma reação ao juro extorsivo que está sendo cobrado pelos bancos, como uma decorrência da crise econômico-financeira; uma decisão política como consequência de uma crise econômica. Com a experiência e com o talento que é uma característica maior da sua vida pública, o Senador João Menezes dá um exemplo concludente, que é muito comum no interior do nosso Nordeste, lá na Paraíba e lá nas minhas Alagoas, é a sabedoria popular: "Na casa em que falta pão, todos gritam e ninguém tem razão". As consequências são de origem econômica. Vem fundamentar a razão de que todos devemos, num esforço acima de divergências partidárias, oferecer o apoio para que o País ultrapasse essas dificuldades e cheguemos a um porto seguro nessa fase de transição em que todos estamos envolvidos. Perdoe-me por discordar da essência do discurso de V. Ex.^a. Realmente, para mim, V. Ex.^a é um modelo de cultura política.

O SR. MARCONDES GADELHA — Agradeço, mais uma vez, a V. Ex.^a pela intervenção. Não aceito, linearmente, esse provérbio, que, necessariamente, as pessoas brigam porque lhes falta pão. Briga-se, também, na casa onde sobra pão. Os países ricos, os países superdesenvol-

vidos hoje também são repositórios de conflitos. O conflito é essencial à vida democrática, nobre Senador. É por ele que as sociedades evoluem. Não vamos pregar a democracia como sendo a abolição dos conflitos, como sendo a abolição da disputa. E digo, jamais a economia de um país atenderá às necessidades e às aspirações do seu povo, que estarão sempre à frente, estarão sempre sendo criadas pelos meios de comunicação; estarão sempre criadas pelo efeito de demonstração. Não haverá, jamais, essa paz certeira que as pessoas esperam, e digo a V. Ex.^a, com a mais absoluta convicção, coloco apenas o estado absoluto de pobreza e não os desníveis relativos que havia na sociedade do Império. O nível de desenvolvimento daquela época — V. Ex.^a não discorde — era bem inferior ao nível de hoje. No entanto, logramos um período fecundo, um período de paz social, de entendimento, e, acima de tudo, conseguimos manter o elemento básico da democracia, que é a tolerância, que é o respeito à opinião divergente. Conseguimos manter isto numa casa onde faltava "pão", e que era exatamente a sociedade do século passado. Veja V. Ex.^a o famoso discurso da Ponte de Ouro, de Nabuco, convocando Sales Torres Homem, Líder radical da Oposição, para integrar o Ministério da Fazenda do Império. E se promoveu a conciliação em torno de um projeto do qual este País jamais esqueceu e que, até hoje, não conseguiu reproduzir, em nível de qualidade, de eficiência e, sobretudo, de entendimento e de pacificação nacional.

O Sr. João Lobo — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. MARCONDES GADELHA — Ouço o nobre Senador João Lobo.

O Sr. João Lobo — Nobre Senador Marcondes Gadelha, parabéns V. Ex.^a pela sua estréia, que relembra o jovem Deputado combativo dos seus primeiros mandatos da Câmara Federal. Naturalmente quero também entrar no seu discurso e dizer que concordo com o que V. Ex.^a diz. Sou da opinião de V. Ex.^a e não da opinião do meu nobre amigo e Líder Senador Divaldo Suruagy, que a pobreza de um país não é fatalidade. Não. O problema de um país é mais resultante das suas péssimas políticas, do péssimo sistema político dominante nesse país. Para reforçar este argumento, citarei o exemplo que o Analista político Guy Sorman cita no seu livro, quando diz: "observando a linha fronteira entre o México e os Estados Unidos, ficava observando o comportamento daquela massa que emigrava, aquela massa de pobreza, que emigrava do Sul para o Norte rico. E todo aquele comportamento do mexicano que era normalmente preguiçoso, relaxado, descuidado, quando atravessava a linha do Rio Grande, e ia para o Norte próspero, que tinha uma democracia estável, um comportamento de enriquecimento desse país, automaticamente mudava a mentalidade do homem mexicano, do pobre, do relaxado e do preguiçoso mexicano. Aparecia um imigrante ativo, trabalhador e que enriquecia rapidamente. Com este exemplo comprovo que era apenas o comportamento político que determinava o enriquecimento e a amealhagem dos países. Este, o exemplo que queria citar e a interferência que queria dar ao discurso de estréia, como Líder do PFL, que V. Ex.^a faz, nesta manhã, no Senado.

O SR. MARCONDES GADELHA — Agradeço a V. Ex.^a, nobre Senador. V. Ex.^a coloca com muita propriedade essa questão suscitada sobre a importância de determinadas condicionantes ou sobre a condução do Estado. É um retorno à eterna questão do determinismo histórico. Somos, necessariamente, vítimas das circunstâncias ou podemos incidir sobre elas.

Coloco-me, Sr. Presidente, numa posição de absoluto despojamento; não me considero dono da verdade. Entendo que há uma interação entre as duas circunstâncias, mas é fundamental o papel dos chefes de Estado, o papel dos líderes, o papel da composição da elite dirigente. Todos estes fatos têm uma importância, e não vou discutir, porque teríamos que rebuscar toda a História Universal para mostrar e perguntar o que acontecerá, qual seria a História Universal se Hitler tivesse morrido no front de guerra em 1916? O que teria acontecido se Napoleão não tivesse seguido em direção à Rússia? Enfim, é uma indagação eterna e não vamos prender a estas circunstâncias. Entendo que aqui e agora — e pretendo explicar — a crise nacional é muito mais uma crise do Estado do que uma crise da economia. Pretendo explicá-lo na parte conclusiva, na parte seguinte do meu discurso, porque ainda estou na apresentação de dados, na apresentação de diagnósticos.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. MARCONDES GADELHA — Pois não. Ouvirei o nobre Senador Fernando Henrique Cardoso e, em seguida, pedirei aos meus companheiros que me deixem prosseguir um pouco com esta tese que pretendo desenvolver.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Nobre Senador Marcondes Gadelha, na verdade eu preferia escutá-lo com atenção e tecer algum comentário somente depois que V. Ex.^a terminasse o seu discurso. Infelizmente, V. Ex.^a sabe da vida agitada que temos nesta Casa; terei que me ausentar por alguns minutos e não sei se teria oportunidade de escutá-lo até o fim. Assim, não queria deixar de, neste momento, prestar a minha homenagem a V. Ex.^a, dizendo que V. Ex.^a traz à Casa um discurso que nos põe muito à vontade. Esta Casa está cada vez mais parecida com um seminário universitário; são teses que se debatem, e, nesta matéria, sentimos todos immanados e a gosto para discutir com propriedade e com espírito de civilidade que deve caracterizar o Senado. V. Ex.^a estréia como Líder bem, porque traz à colação temas que são relevantes para todos nós e para o País. Só estranho nobre Senador, o que V. Ex.^a tenha dado um tom otimista a seu discurso. Infelizmente, a realidade não muda quando, ao falar-se sobre ela, se adota um tom otimista ou pessimista; ela existe e segue o seu curso. V. Ex.^a — e não prestei atenção se já estava presente o Senador Albano Franco, eu o vi depois e gostaria imensamente de ouvi-lo a respeito do que disse V. Ex.^a — pintou V. Ex.^a um quadro tão favorável que, realmente, custa-me a crer por que haja tantos problemas no Brasil. V. Ex.^a chegou a dizer que estamos crescendo a uma taxa de 6,5% ao ano (PIB), e não fez a análise desse crescimento. V. Ex.^a verá, e disse que boa parte do crescimento — e o dado de 6% não sei onde o obteve...

O SR. MARCONDES GADELHA — É da Cepal, Ex. V. Ex. é um homem desta escola e creio que há de ter o respeito pela seriedade da Cepal. Creio que a Cepal não divulgará números inexatos.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Sou da Cepal. Fui Diretor da Cepal. Porque conheço suficientemente a Cepal, prefiro ver os nossos dados mais próximos das fontes, pois a Cepal os corrige anos depois, quando chegam as reavaliações. Entretanto, não quero entrar na polêmica, aceitamos os 5 ou 6%. V. Ex. disse que a agricultura cresceu violentamente, o que é verdade. V. Ex. verá também que na composição deste crescimento...

O SR. MARCONDES GADELHA — V. Ex. também admite que é verdade que vamos ter um superávit bem elevado este ano na balança comercial?

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Admito. Não estou discutindo isto. Ainda não coloquei a minha questão.

O SR. MARCONDES GADELHA — Então, estamos de acordo com os números?

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Não. Esses 6% quero vê-los mais de perto; mas gostaria que fossem os 6%. Acredito que uma boa parte se deve ao crescimento da agricultura, que foi, realmente, muito forte. Cumpre notar que esse crescimento se deu, apesar de toda a gritaria relativa à reforma agrária — ocupação de terra, o fim do mundo, ninguém investe —. Investiram sim, investiram muito. Os investimentos não se compadecem com essas pressões sociais apenas, há muitos outros fatores. E quando a política do Governo ajuda o crescimento. Houve uma sustentação de preços, notadamente graças à ação do Banco do Brasil e do antigo Presidente do Banco do Brasil, que, contrariando muitas vezes o ministro da Fazenda do meu Partido, sustentou o crescimento de maneira corajosa. No entanto, nesse bojo há uma distorção também, o crescimento do setor financeiro. Alguém já disse aqui que nós ontem — e me eximo de ter participado, porque não participei — colocamos na nossa Constituição algo insólito: o limite da taxa de juros, e que teria sido feito em função da reação que existe, por causa exatamente da exacerbação, da participação do setor financeiro no Produto Nacional, que foi muito grande. Apesar dos dados otimistas de V. Ex., não creio que devamos, pura e simplesmente, achar que tudo depende apenas do setor político. Das políticas, sim, inclusive das políticas econômicas. Estamos diante de um impasse, que é grande, e talvez não estejamos respondendo à altura — e este nós não é o Governo, — somos nós da Assembléia Nacional Constituinte, nós em geral, no Brasil. É que houve uma internacionalização muito forte da economia e o Mundo hoje marcha a passo novo, inclusive na política. Esta manhã esteve aqui o Primeiro-Ministro da Tchecoslováquia, e pelo que me informou o Itamaraty, é um homem da *glasnost* na Tchecoslováquia; Otta Sik trabalhou com ele. O que está acontecendo de modificação do sistema econômico mundial é muito forte e o Brasil, a meu ver, não está tomando posições claras nesta direção. Li a entrevista de um dirigente do Partido Comunista Italiano que esteve conosco recente-

mente, Sr. Napolitano, em que ele dizia que a questão da internacionalização era um fato, um processo, e que se tratava de saber quem é que a faz, por que ela existe. Seremos internacionalizados por pressão das circunstâncias, ou nos internacionalizaremos, por que tomaremos decisões que nos levarão a uma internacionalização compatível com nosso interesse nacional? Não creio que o Brasil tenha-se preparado para essa nova etapa. Não creio, que apesar das noites indormidas dos que trabalham nos laboratórios, é verdade, nas universidades, os que produzem, tenhamos tido já uma compreensão real do desafio do século vindouro. Não acredito estejamos realmente abrigados de quaisquer desastres futuros. E a mim me preocupa muito, pois justamente — como lembrou V. Ex. — fui da Cepal — o que aconteceu com a Argentina. Temo que possamos passar por um processo de argentinização. E isto é uma questão do crescimento relativo, e não do absoluto. Mesmo que esses dados todos — por isto mencionei esses dados — sejam verdadeiros — tomara que sejam — isto é preciso ver na perspectiva do que está acontecendo com o resto do Mundo: com o Sudeste da Ásia, com a renovação da Europa, com a integração da economia européia com a economia soviética, o que está acontecendo na China, o que ocorre nos Estados Unidos, a integração do México e do Canadá com os Estados Unidos. Então, nunca se pode tomar um dado isolado. Acreditamos que no Brasil não estejamos efetivamente numa fase em que possamos dizer que nos estamos preparando para o século vindouro. Não estou dizendo que seja o Governo que V. Ex. representa nesta Casa e que, em grande medida, é composto por homens do meu Partido. É um processo mais geral, que tem a ver com a interação com a sociedade. Não creio, Senador Marcondes Gadelha, que se dissipem essas nuvens que há no horizonte simplesmente por se adotar o tom otimista. Há problemas reais, difíceis de serem lidados. Acredito também, V. Ex., ao fazer essa relação entre o econômico e o político, já deu a solução. Creio que seja de boa solução imaginar que há o predomínio econômico sobre o político, que o político predomine sobre o econômico. V. Ex. já o disse e tantos já o disseram antes: o homem faz a história, em circunstâncias dadas — Marx, estou citando — ou, então, toda aquela discussão que V. Ex., homem culto, sabe, da geografia humana de Pierre Monbeig e Laffontaine, de toda essa gente a respeito de qual é a relação e o meio. Não adianta voltarmos a esta questão.

O SR. MARCONDES GADELHA — Claro.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Sabe V. Ex. — e aqui me valho do Senador Divaldo Suruagy, grande historiador — não é certo que, ao final do processo de escuridão, não tivesse havido uma crise política terrível, de consequências terríveis. Caiu o Império. Caiu o Império porque os empresários de São Paulo, os homens da agricultura de São Paulo se aliaram à classe média dos militares, dos nossos avós, e fizeram a República. Isso tem consequências desse tipo, sim. Acho que agora...

O SR. MARCONDES GADELHA — É um paradoxo, porque, quando o Império caiu, estávamos mais ricos.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Não, não creio que estivéssemos mais ricos.

O SR. MARCONDES GADELHA — Desculpe-me, não quero interromper V. Ex. Prossiga no seu aparte.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Não foi minha afirmação. V. Ex. citou o fato que, num dado momento, no Brasil houve possibilidade de uma conciliação. É de espantar — e aí é irresponsabilidade política mesmo — tivéssemos a conciliação no Brasil. Estamos perdendo é a conciliação. V. Ex. falou de geração — não sei se é só a nossa geração, porque há várias gerações implicadas no processo. Os homens do presente do Brasil, hoje, estão vendo escapar pelas mãos essa possibilidade, e essa possibilidade havia. Nós, aqui, com a Nova República, fizemos uma imensa conciliação e, de repente, ao que estamos assistindo é o contrário: progressivamente estamos indo para uma situação de radicalização. Como disse V. Ex., isto depende em larga medida das elites, mas as elites têm comandos. Não se pode isentar os que comandam — comandamos em parte, mas há comandantes acima de nós, e há o supremo, que é o Presidente da República —, não nos podemos isentar todos desse processo. Se não formos capazes de um entendimento em circunstâncias melhores, não é uma razão suficiente para que não tentemos agora. Mas, agora, vamos tentá-lo com muito mais desconfiança, com muito maior grau de dificuldade. Neste sentido tem V. Ex. razão. A elite brasileira atual foi incapaz de tirar proveito de um clima que se tinha criado no Brasil muito favorável à conciliação. Não creio agora, Sr. Senador, que a conciliação se produza e se produza assim, como que por milagre, nem será um subproduto dos eventuais avanços econômicos existentes, nem os avanços são tantos, como faz crer V. Ex., que dissipem as nuvens. As nuvens estão aí. As dificuldades para qualquer conciliação são muito maiores agora, e vai exigir de nós muito mais equilíbrio, muito mais vontade, muito mais capacidade de dialogar. Ao saudar V. Ex. como o novo Líder do PFL, espero ter em V. Ex. um constante interlocutor, e um interlocutor que, apesar de ter dado sinais de que o céu está-se dissipando, não se deixe perder olhando demasiadamente o horizonte, porque a terra, às vezes, está tremendo sob os nossos pés.

O SR. MARCONDES GADELHA — Nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, não ousaria reclamar conciliação, mas, tão-somente, uma convergência de ações em favor do povo brasileiro neste momento de crise.

Vejo que temos algumas posições em comum e isto já me deixa muito honrado.

Discordamos em pontos de vistas filosóficos, por exemplo. A realidade muda conforme venhamos a olhá-la de um ponto de vista otimista ou pessimista.

Respeito a opinião divergente de V. Ex., mas estou absolutamente convencido de que o pessimismo é sempre conservador, favorecendo a manutenção do *status quo*. Somente o otimismo é capaz de forjar, em algum lugar do espírito, condições para a superação de problemas.

Respeito a atitude de V. Ex. e isto não nos coloca em conflito. O essencial é que estamos de acordo nos pontos seguintes.

Veja bem, Ex^a, tracei, aqui, os dados fortes da situação, aqueles que as pessoas não querem ver neste momento. Não vou eximir-me de mostrar o lado amargo da realidade e as condições para a superação deste problema.

V. Ex^a me ajuda e me socorre, quando fala na autarquização de nossa economia, nessa inversão, nessa perda do internacionalismo. Aponto esta exatamente como uma das vertentes da crise do Estado que estamos vivendo.

São dois ângulos: um, a hipertrofia; outro, a introversão.

Vejo, por antecipação, pelo menos, que V. Ex^a já aceita uma das hipóteses e isto me deixa muito feliz e muito honrado.

Vou mostrar, nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, como há problemas muito sérios, e estamos aqui para discuti-los. Desde o começo de meu discurso fiz um enunciado da crise; reconheci a existência da crise e fiz uma invocação preliminar para um despojamento do espírito, para uma atitude não preconceituosa na análise, uma forma útil de se avaliar a crise.

Crise — V. Ex^a sabe — é também oportunidade. É oportunidade de que, neste momento? Oportunidade de afirmarmos o poder civil e democrático, de mostrarmos que a gestão democrática é tão eficiente ou mais eficiente do que qualquer outra atitude diante da Administração Pública. Mostrei esses pontos fortes.

E digo mais: V. Ex^a questiona, de forma oblíqua, o problema das taxas de crescimento do Produto Interno Bruto. Há uma contraprova para lhe dar a tranquilidade de que não estamos em recessão: são os indicadores do nível de desemprego aberto.

Sabe V. Ex^a que recessão é sinônimo de desemprego. Não há outra palavra para qualificar recessão. Pois bem, o nível de desemprego, pela primeira vez em uma década, está abaixo de 4%. Quero crer que é um dado que reforça a impressão que temos de que o País está crescendo. Não vou discutir elementos de contabilidade nacional. Afirimo que são 6,5%, porque a Cepal me diz isto. Aceito uma colocação mais modesta do Ministro Mailson da Nóbrega, que fala que este ano cresceremos apenas 4%. Isto não altera em muito a substância das coisas. Importa que temos uma sociedade em movimento, importa que temos uma sociedade que não está estagnada, que não se encontra remansosa, perdendo em torno de si mesma, sem avançar, sem evoluir, sem crescer e, sobretudo, sem se modificar. Não importam os quantitativos dessa evolução. Importa se a sociedade está mudando de forma, se é mais apta, mais capaz, mais reivindicativa.

Sabe V. Ex^a que a possibilidade de futuro de um País, de uma região, num dado momento, não depende de seu estoque de capital, mas da qualidade de seus recursos humanos, da aptidão de sua população para aspirar e construir. A prova disto são a Alemanha e o Japão do pós-guerra. V. Ex^a há de convir comigo que eram duas sociedades com zero de estoque de capital literalmente arrasadas, onde não ficou pedra sobre pedra onde, depois do holocausto, não ficou mais do que um amontoado de tarugos fumegantes. Hoje, temos uma civilização exemplar, muito acima da maioria dos países vencedores, inclusive do Brasil, por causa da qualidade, da aptidão e da mobilidade da sua sociedade. Essa mobilidade, exer-

go-a todos os dias, e é isso que pretendo mostrar, neste momento, como outro elemento adicional, nobre Senador Fernando Henrique Cardoso.

Dizia eu que esses elementos positivos, que são verdadeiros — V. Ex^a os chama de otimistas, mas são simplesmente a realidade — estão ocorrendo num regime da mais absoluta liberdade. Este é um dado importante. Paz interna e boas relações externas. São valores que não podem ser quantificados, mas têm uma significação econômica ineludível, pela livre circulação de idéias que promovem, pela rapidez da implementação das mesmas, pela ampliação do próprio espaço humano e geográfico. Esta liberdade tem também um custo que arcamos com certo orgulho, nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, que é o crescimento incensurável dos movimentos reivindicatórios.

Este País conviveu, nos últimos três anos, com nada mais nada menos do que 6 mil greves, em regime de absoluta tolerância e respeito, o que constitui a contraprova da resistência da nossa economia e do próprio tecido social do País. Para se ter uma idéia do que isto significa, lembro que só no ano passado tivemos 56 milhões de homens/dia de jornada de trabalho perdida. Não nos vârios alargar neste enunciado de pontos fortes, de pontos positivos que precisam ser enxergados. Por mais malévolos que seja a nossa maneira de encarar a realidade, não podemos cegar diante desse material, porque é com ele que temos que trabalhar, para a superação da crise, em favor do nosso povo, em favor das futuras gerações deste País.

Eu dizia que há uma crise do Estado e que este problema precisa ser resolvido, aqui e agora, e reclama o melhor da nossa atenção e do nosso espírito público.

O Sr. Jarbas Passarinho — Nobre Senador Marcondes Gadelha, permite-me um aparte depois que V. Ex^a concluiu a réplica em relação ao aparte do Senador Fernando Henrique Cardoso? Poderia conceder um aparte?

O SR. MARCONDES GADELHA — Concedo a aparte ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. Jarbas Passarinho — Eu também, a exemplo das mesmas circunstâncias que fizeram com que o Senador Fernando Henrique Cardoso se ausentasse, provavelmente não poderei ficar até o final do discurso de V. Ex^a. Preliminarmente, quero saudá-lo e, saudando V. Ex^a, estou saudando a presença do Líder do Partido que assume o ônus de ser Governo, paralelamente ao bônus que o Governo lhe dá. Isso não se dava nesta Casa. V. Ex^a surge, portanto, agora, como um pólo de atração em relação a nós da Oposição.

O SR. MARCONDES GADELHA — Espero ser apenas o contraditório.

O Sr. Jarbas Passarinho — Surge como um pólo de atração, na medida em que há alguém para defender, com a bravura, coragem, elegância e o talento que V. Ex^a possui, os atos do Governo. Isto para o Senado é extremamente importante, porque estamos aqui sem o contraditório a que V. Ex^a se refere. Tínhamos uma linguagem de tal modo oposicionista que o pequeno Partido

de Oposição aqui limitava-se a ficar ouvindo o ataque daqueles que Membros do Governo, atacavam o Governo sistematicamente. Então, esta é a preliminar que levanto. O segundo ponto é que acredito — discutimos alguma coisa que merece uma colocação intermediária. Quando o Senador Divaldo Suruagy falou a V. Ex^a a respeito do problema "da casa em que não há pão, onde todos brigam e ninguém tem razão," e que V. Ex^a contraditou, lembraria que V. Ex^a indiscutivelmente não contestaria o ponto de vista de que a economia permeia violentamente o social e que consequentemente, o social se reflete no político. Não há como negar que, no momento em que há uma crise econômica, isto não se reflita na área política; ela se reflete através do social. V. Ex^a agora mesmo acaba de citar esse terrível número de greve, o grevismo que se pratica no País. Todo mundo acha que só grevando poderá obter vantagens, poderá obter o aumento dos seus vencimentos ou de vantagens adicionais. Então, isto estimulou muito uma reação em cadeia porque também se descumpriu completamente a lei vigente, com o Governo assistindo a isto de braços cruzados. E a crítica vem ao tempo em que eu assomava a essa tribuna, na qualidade que V. Ex^a hoje tem, de Membro do Governo, defendendo o governo. Já ao meu tempo também o Governo não repelia aquilo que se traduzia por greves contra a legislação existente. Fala-se no Brasil real, do Brasil formal e, com isto, dá-se esse tipo de indicação. Mas eu ficaria mais ao lado do Senador Divaldo Suruagy do que propriamente ao lado de V. Ex^a e do Senador João Lobo, embora conceda. Temos um exemplo agora, na Coréia do Sul, que está com um índice extraordinário de crescimento, com a economia revelando-se como das mais notáveis em crescimento do Mundo. No entanto, ela está em plena convulsão social. Então, não basta também a riqueza, como V. Ex^a sabe muito bem.

O SR. MARCONDES GADELHA — Exatamente.

O Sr. Jarbas Passarinho — São causas que se combinam.

O SR. MARCONDES GADELHA — Acrescento a V. Ex^a os conflitos nas ruas de Nova Iorque.

O Sr. Jarbas Passarinho — Exato. Erickh Fromm escreveu sobre as sociedades industrializadas e a prática da violência das sociedades, inclusive a violência contra si próprio, como um tipo de escapismo e de suicídio. Isto de fato não basta. Como se diz milenarmente, "nem só de pão vive o homem". Conseqüentemente, temos que combinar as duas ações. O meu aparte é em nome da Bancada do PDS, para saudar a presença de V. Ex^a na tribuna. Agora, teremos a oportunidade, no Senado, de comparar números e discutir teses. Desejo sinceramente que V. Ex^a tenha o maior êxito no desempenho de sua função. Quando fui Líder do Governo, tinha em minha mesa uma frase de Churchill que dizia: "O Líder do Governo deve estar disposto a defender o Governo pelas piores coisas que ele faz ou pelas quais é atacado". Esta é a missão de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) (Acionando as campanhas) — Solicito ao eminente Senador Marcondes Gadelha termine o seu

pronunciamento, pois o tempo de V. Ex^a está esgotado. E peço também não conceda mais apertes, porque há outros oradores inscritos.

O SR. MARCONDES GADELHA — Sr. Presidente, peço a tolerância de V. Ex^a, considerando que este é o discurso de abertura do meu trabalho como Líder do PFL. Creio que a Casa terá compreensão para esta circunstância.

Senador Jarbas Passarinho, estou honradíssimo com a presença e a participação de V. Ex^a neste debate. V. Ex^a tem absoluta e plena razão quando fala da necessidade de se estabelecer o contraditório no Senado Federal. Tínhamos, até algum tempo atrás, sete Líderes, todos falando a mesma linguagem de oposição. Até que surgiu a Liderança do Senador Rachid Saldanha Derzi, que minimizou um pouco esse quadro. Agora estamos tentando colaborar com o Senador Rachid Saldanha Derzi neste trabalho de fixar e estabelecer o contraditório nesta Casa. Isto é fundamental, porque o Parlamento é exatamente a Casa do diálogo, o Parlamento é a Casa do debate. Não se trata de emitir juízo de valor, de saber se o Governo é bom ou se é máisão. Importa saber se o Governo tem um canal institucional de expressão com as prerrogativas que têm as Lideranças. Se fôssemos raciocinar pelo absurdo, nobre Senador Jarbas Passarinho, como o Regimento faculta a cada Líder falar pelo menos 20 minutos na sessão, se V. Ex^a multiplicar por 7, seriam 140 minutos de Oposição contra nenhum de Governo.

Considero um ato de justiça de V. Ex^a reconhecer que o Governo deve ter o seu canal de expressão, deve ter um meio para apresentar a outra face dos fatos. Conhecemos o apólogo dos dois escudos, desde os bancos escolares; conhecemos o princípio elementar da dialética que diz que a verdade só aparece pela contraposição de uma tese com uma antítese; conhecemos inúmeros provérbios populares que mostram que está na sabedoria do povo, está na alma da raça esta necessidade de se contrapor outro argumento. Há aquela eterna versão: "Existem sempre entre nós dois três verdades: a minha, a sua e a correta".

O Sr. Jarbas Passarinho — Ia justamente aproveitar a deixa de V. Ex^a para dizer que esse ditado asiático diz assim: "Todo fato tem três versões: a sua, a minha e a verdadeira".

O SR. MARCONDES GADELHA — Exatamente. De modo que fico extremamente honrado com a sua participação. V. Ex^a já foi Líder de Governo, na mesma função, e sabemos que realmente é uma missão árdua.

Pretendo, em seguida, dizer também que não considero esta tarefa tão difícil, como se pode, à primeira vista, imaginar. Ao final do meu discurso pretendo mostrar que a tarefa de defender este Governo não é tão difícil, como as pessoas supõem.

O Sr. Albano Franco — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCONDES GADELHA — Tem o aparte, o nobre Senador Albano Franco.

O Sr. Albano Franco — Nobre Senador Marcondes Gadelha, não tive a oportunidade nem o privilégio de ouvir a parte inicial do seu discurso, inclusive os dados e os números citados aqui

por V. Ex^a no seu importante pronunciamento na manhã de hoje, no Senado Federal. Inicialmente, desejei dizer da satisfação de ouvir V. Ex^a e, mais do que isto, congratulo-me com V. Ex^a por ter assumido o importante cargo de Líder do PFL nesta Casa. V. Ex^a é, efetivamente, um dos melhores valores do Senado Federal, principalmente pela sua combatividade, pelo seu valor intelectual e ético. Não posso deixar de reconhecer, de público, os valores de V. Ex^a. Realmente V. Ex^a merece o respeito e o apreço desta Casa. Também, aproveitando o ensejo do aparte do Senador Fernando Henrique Cardoso, Líder do meu Partido, acerca de números e perspectivas para o futuro deste País, efetivamente nenhum de nós aqui pode ou deve ser pessimista, principalmente num país com o potencial e a perspectiva do nosso. Temos em outros pronunciamentos feitos nesta Casa, cobrado um programa de estabilização econômica por parte do Governo. E V. Ex^a, em seu pronunciamento de hoje, vem fazer uma análise real das dificuldades por que atravessa nosso País. Posso inclusive dizer a V. Ex^a, nobre Senador Marcondes Gadelha, que, ontem mesmo, em contato com o meu Companheiro e dirigente do maior grupo industrial deste País, o companheiro Antônio Ermírio de Moraes, tive conhecimento de um dado que realmente não deixa de nos preocupar, acerca das dificuldades que enfrenta a indústria brasileira: os índices de produção de cimento este mês são os mesmos índices de produção do ano de 1980. Efetivamente, temos advertido e alertado o Governo que o País não tem condições de enfrentar medidas recessivas, não em vista do nosso crescimento demográfico, como também por uma série de outros motivos e razões. Não poderia deixar de, nesta oportunidade, associar-me às suas palavras sérias e importantes e dizer que estarei aqui ouvindo atentamente V. Ex^a, como também aqui estarei quando precisar discordar de opiniões, de dados ou de números de V. Ex^a. Aqui estarei no sentido de colaborar com V. Ex^a e com o próprio Governo.

O SR. MARCONDES GADELHA — Nobre Senador Albano Franco, a opinião de V. Ex^a tem, de minha parte, um acatamento muito especial, pela dupla responsabilidade social que V. Ex^a exerce, como líder de um setor importantíssimo e fundamental para a vida econômica do País e como Senador da República, representante emérito do seu Estado de Sergipe.

Nobre Senador Albano Franco, V. Ex^a reflete as mesmas preocupações de todos nós: a necessidade de se tomar medidas capazes de acelerar o processo de crescimento econômico de forma auto-sustentada.

Não há dúvida de que o setor de produção de cimento, elemento importantíssimo como indicador dos níveis de desenvolvimento, tanto quanto o consumo de energia industrial e o volume de exportações, esse setor deve preparar-se para possibilidade de retomada desse crescimento num prazo muito mais curto do que se imagina.

Esta, uma das minhas propostas desta manhã, nobre Senador Albano Franco. Eu dizia a V. Ex^a que, quando resolvermos os três problemas que estão implícitos na crise do Estado: o enxugamento do déficit público e, conseqüentemente, redução da inflação; quando conseguirmos resolver o problema do nosso relacionamento com

o setor externo — a renegociação da dívida; e quando concluirmos a definição das regras do jogo através da Assembléia Nacional Constituinte, não tenho dúvida de que a confiança neste País vai brotar de dentro e de fora, de todas as direções.

Há, neste momento, investidores estrangeiros preocupados e interessados em estabelecer-se no Brasil; há uma capitalização forte da empresa privada do Brasil neste momento; há, infelizmente, um entesouramento da poupança na busca de lucros não operacionais no mercado de capitais, que, lamentavelmente, é financiado pelo próprio Governo. O Governo produz inflação quando gasta mais, quando gasta acima de suas possibilidades, quando se sente estrangido, obrigado, como ocorreu em determinada circunstância, ao colocar Título do Tesouro no mercado até para pagar pessoal, porque a reserva de contingência se encontra com os seus limites virtualmente ultrapassados.

O Governo, neste momento, faz um esforço muito grande neste sentido. O Governo quer emagrecer os seus gastos, o Governo quer enxugar os seus gastos, o Governo só espera que a sociedade não lhe peça para interromper a sua própria dieta.

Isto veremos, nobre Senador, e quando isto acontecer, quando o Governo deixar de remunerar, a taxas altíssimas do mercado de capital, os seus Títulos, seguramente esses recursos refluirão para o setor produtivo e o seu amigo, diretor da empresa Votorantim, poderá ter a convicção de que terá um espaço largo, amplíssimo, para aquela ânsia de produzir, que é natural nos grandes líderes industriais.

Sr. Presidente, há um lado amargo da História: há uma crise do Estado, e esta crise decorre, em primeiro lugar, da hipertrofia e ineficiência do Estado que têm gerado déficits monumentais, cobertos com Títulos da Dívida Pública, que, por seu turno, puxam a inflação para um patamar de 600%. De outro lado, na outra vertente, aquele fenômeno aludido pelo Senador Fernando Henrique Cardoso, exatamente a introversão da economia, a sua autarquização, decorrente de uma ruptura com a comunidade financeira externa e que tem sido contornada com muita habilidade, com muito sacrifício e muito empenho pelo setor privado nacional.

É evidente, Sr. Presidente, agora é preciso enfrentar a máquina do Estado corajosamente, não apenas a administração direta, mas também as empresas estatais que se transformaram em verdadeiros mandarins, em verdadeiros xogunatos, em verdadeiros feudos, inteiramente impermeáveis e inacessíveis ao escrutínio da Nação. O Governo está fazendo a sua parte e iniciou um programa de enxugamento do déficit, de privatização das empresas públicas e de desregulamentação da economia.

O Governo quer ser frugal, o Governo quer gastar menos, o Governo quer ser histórico, o Governo quer emagrecer seus gastos. O Governo pede apenas que a sociedade não interrompa a sua dieta e o pedido não é à toa, Sr. Presidente. Há uma distância enorme entre a retórica e o agir de determinadas lideranças. Neste momento há um coro estridente pedindo ao Governo a redução do déficit público. Entretanto, ninguém se atreve a dizer e apontar onde se deve cortar. Ao contrário, muitas vezes se procura tirar proveito.

político das medidas amargas que o Governo é obrigado a tomar. Neste sentido, considero um ato de dignidade do Governo o congelamento da URP às vésperas da votação do mandato do Presidente da República. Conhecendo-se a explosividade do tema e o quanto se presta a explorações menos nobres, é um exemplo sobre o qual os Partidos políticos deveriam refletir.

Finalmente, Sr. Presidente, o Governo se empenha em romper o bloqueio nas nossas contas externas, de maneira a capturar, outra vez, a poupança do investidor estrangeiro, uma poupança que há de ser meramente suplementar, porque o essencial tem que ser feito em casa, com as nossas mãos, mas não podemos continuar, indefinidamente, sendo o país mais fechado do Mundo, sendo a economia mais introvertida, tendo que abaixar o prato da importação, indefinidamente, enquanto a economia cresce, as necessidades e as aspirações da sociedade evoluem, enquanto a necessidade da modernização impõe, necessariamente, mudança no seu acervo de capital, no seu aparelho produtivo. O Governo está tomando medidas no sentido de restabelecer não apenas a credibilidade, como a importância, a força que o Brasil sempre teve no concerto internacional.

Sr. Presidente, neste momento, tudo que se faz necessário é uma convergência de vontade, no sentido de eliminar este déficit público, de romper este estrangulamento ominoso que submete, que promove uma coacção no potencial da nossa economia. Sem dúvida nenhuma, teremos um retorno de poupanças ao setor produtivo e teremos novamente este País crescendo a prometendo à sua população tudo aquilo que secularmente conseguimos extrair da sua natureza exuberante.

A invocação que faço, neste momento não é necessariamente por uma conciliação. Entendo que a crítica é necessária, entendo que o conflito é um elemento imanente da democracia. O que se pede é apenas uma identificação de problemas comuns, um esforço coletivo em favor do povo brasileiro: que abdicuemos de ansiedades imediatistas, que abdicuemos de aproveitamentos políticos, para rapidamente superarmos esta inflação, reduzirmos o déficit e fazemos, enfim, aquilo que, agora, amadurecidos, depois de tanto sofrimento, depois de testados todos os milagres e todas as soluções heterodoxas, a nossa convicção diz que é necessário fazer.

É este o apelo, é esta a invocação que faço ao Senado da República, aos meus companheiros de Partido e, também aos companheiros da Oposição.

O Sr. Alexandre Costa — V. Exª me permite um aparte, nobre Senador?

O SR. MARCONDES GADELHA — Ouço V. Exª

O Sr. Alexandre Costa — Sr. Senador Marcondes Gadelha, não só desejo cumprimentá-lo, mas saudá-lo pelo discurso que faz. Pelo que deparei, V. Exª convoca o Senado, e a classe política como um todo, a uma reflexão profunda sobre os dias difíceis que atravessa o País. Se tivesse que tomar partido, ficaria com o Senador Divaldo Suruagy. Entendo que não há crises quando o povo está bem. As crises políticas, quase sempre,

na sua totalidade, geradas pelo descontentamento público, são momentâneas e transitórias, e as que permanecem, todas elas, ou quase todas, são fruto de crises econômicas como as que estamos vivendo no Brasil. Digo isso muito tranquilo, porque a crise econômica que vivemos não foi construída hoje. Ela se arrasta no tempo — vem de longe, de muito longe — a desafiar a inteligência e a capacidade de governantes e da sociedade, porque governo nada mais é do que a representação da própria sociedade. Eu ouvi apartes dos mais eminentes Senadores desta Casa. Ouvi o do Senador Fernando Henrique Cardoso, que, se não se expressou mais positivamente, deixou bem claro que queria a quase impossível conciliação neste País, para dar solução à grande crise em que vivemos. Também compreendo isso. Sei que é muito difícil, mas, quando as crises existem e as conciliações se tornam difíceis, quase sempre impossíveis, é quando as desejamos para defender os nossos interesses. Mas quando queremos a conciliação para defender os interesses maiores da Nação e do povo brasileiro, acho-a sempre possível, porque abriga a todos, sem exceção de Partido, de políticos, de líderes. E todos nós, não só políticos, mas a própria sociedade, somos responsáveis, devemos e somos obrigados a emprestar o nosso sacrifício e o nosso trabalho para debelar todo o mal que possa prejudicar a Nação brasileira. Contudo, se a conciliação é impossível, muito mais impossível será encontrar a solução para os nossos problemas, que são graves. Não será puxando o paletó, gerando crises políticas e utilizando as retaliações que iremos solucionar nossos graves e urgentes problemas. Assim dizendo, como homem do Nordeste, que, muito embora não seja um eufórico, mas acredito no Brasil, na classe política brasileira, nos homens, nos nossos potenciais, não posso, absolutamente, puxar nem desacreditar, tampouco achar, como V. Exª bem o disse que o Brasil não deixará de ser, num futuro breve, uma grande Nação, e tudo isso passará. Porque, para isso, as providências, a inteligência do nosso povo, o desejo patriótico de nossa gente estão sendo tomados. Resta-me congratular que V. Exª fez um grande discurso — o que, aliás, não constitui nenhuma novidade. V. Exª é um líder nato, já provado, demonstrado, quer na oposição, quer no Governo, na defesa de idéias. Na Câmara dos Deputados, brilhou, lutando por tudo aquilo que hoje estamos alcançando, foram vinte anos de luta. E, hoje, quando V. Exª assumiu a Liderança do PFL, que ontem era ocupada pelo eminente Colega Senador João Menezes, que aqui também lutou, que aqui emprestou a sua inteligência, a sua experiência, a sua capacidade a serviço da mesma causa. Não tenho dúvida de que a luta que V. Exª travará, de agora por diante, trará, num futuro que não está longe — não me atrevo a dizer que serão vinte anos, mas muito menos — trará dias muito alegres, muito felizes para a Nação brasileira e para o seu povo. Muito obrigado.

O SR. MARCONDES GADELHA — Muito obrigado a V. Exª, nobre Senador Alexandre Costa; por este testemunho de boa vontade que V. Exª dá, neste momento, da busca do entendimento em favor do interesse nacional, acima das nossas divergências. Isto é possível, porque o enfrentamento desta máquina do Estado, deste Moloch em que se transformou o Estado brasileiro, ou

a solução da crise externa, não são problemas de um Partido, não são problemas desta Liderança, não são problemas de V. Exª. É uma necessidade imediata e urgente de toda a Nação brasileira. Naturalmente todos podem abdicar dos seus preconceitos de curto prazo, no sentido de encontrar soluções ou, pelo menos, se não quiserem sair na linha de frente, permitir que o Governo conduza esta estratégia econômica, este programa mínimo que realmente enfeixa a necessidade do País neste momento.

Sr. Presidente, nobres Srs. Senadores, antes de encerrar este discurso, gostaria de fixar a relação entre a Liderança do PFL e o Governo. Entendo, Sr. Presidente, que o PFL é Governo. O PFL participa do Governo com cinco Ministérios importantes, e com outras funções decisivas na formulação das políticas de Governo. O PFL tem uma maioria de Bancada na Câmara dos Deputados amplamente favorável ao Governo, e uma maioria pequena, é verdade, mas uma maioria de qualquer forma, em favor do Governo aqui, neste Senado.

Óra, Sr. Presidente, uma Liderança não pode ser ambígua, uma Liderança tem que ser nítida, uma Liderança tem que ser previsível. É preciso que o Partido encontre na sua Liderança as posições que efetivamente espera, e não surpresas nel mezzo del camin.

Por isso, Sr. Presidente, afirmo, alto e bom som, que esta Liderança apoiará o Governo. Defenderei o Governo e o Presidente da República de todas as injustiças, de todos os agravos, de todos os ataques infundados, porque esta é a minha responsabilidade enquanto Líder de um Partido integrado e afinado com o Governo. Não mudou muito a correlação de forças no seio do Governo, em relação ao início da Aliança Democrática. O PFL nele continua, e exerceremos este papel confiante de que este é o sentimento da Bancada, até o limite em que isso possa conflitar com os meus princípios. Tenho absoluta convicção de que esta não é uma tarefa tão difícil como se imagina. Defender o Governo não há de ser necessariamente contrariar o senso comum ou a lógica, nem vai ser uma arte reservada a alguns iluminados. Sou um homem simples e vejo as coisas com simplicidade. Considero que não é uma tarefa difícil, pelo menos, por três razões.

Primeira, porque há um traço comum entre os principais críticos do Governo, que é o fato de que todos são seus ex-ministros e, portanto, co-responsáveis pela obra que criticam.

Falece-lhes, pois, autoridade, porque todos receberam delegação, atribuições, competências e confiança a mancheias para resolver os problemas da Nação. E, como o servo mau da parábola, enterraram seus talentos. E agora, Sr. Presidente, para exorcizar os seus fracassos, procuram transformar em bode expiatório aquele que lhes deu todas as prerrogativas, e mais, o barão e o cutelo, e mais o cetro, a pala e o capelo e, sobretudo, a majestade da fala, que agora devolvem envenenada.

Os que não são ministros eram postulantes a ministro; quem integrou o Governo que condenam, rondavam os corredores como vivandeiros palacianos e agora descobrem, de repente, que esse Governo é perverso, simplesmente porque não os abrigou em seus comandos.

Segunda razão, porque não considero difícil defender o Governo, Sr. Presidente, porque o maior Partido de oposição é, também, o maior Partido de Governo. Parceiro das mesmas decisões, sócios das mesmas responsabilidades e a fração que justamente hoje contesta o Governo foi precisamente aquela responsável pelo essencial da formulação da política econômica nos 2/3 do mandato decorridos. Foi essa ala heterodoxa, cepalina, keynesiana que montou o Plano Cruzado, um Plano que dilapidou as reservas deste País em oito bilhões de dólares, e por cuja insensatez, ainda, hoje, estamos respondendo. Foi também esta ala que criou um segundo Plano para corrigir o primeiro, e afundou ainda mais o País em suas contradições.

Não socorre sequer a este Partido a sua ambivalência, porque, Sr. Presidente pesa esse estigma e essa responsabilidade que nunca foi, até hoje, suficientemente cobrada.

Terceira razão, porque acredito firmemente que não é difícil defender este Governo dos seus críticos, porque, cegos de paixão, escolheram para atacar um flanco que o Governo não deixa nem deixar exposto jamais, que é a moralidade administrativa.

Sr. Presidente, este foi o primeiro Governo, e o primeiro Chefe de Estado que colocou a Polícia Federal em um Ministério para investigar irregularidades. Este foi o primeiro Governo e o primeiro Chefe de Estado que pediu à Igreja que lhe apontasse os corruptos para puni-los exemplarmente, exatamente por ter uma consciência profunda da competência e da capacidade da Igreja pela sua onipresença, pela sua onisciência, pela sua ubiquidade, pela sua universalidade, por permear todos os quadrantes desta Nação, de apresentar em que nichos se incrustam os corruptos, para de lá serem arrancados e levados à barra do Tribunal.

O Sr. Ronan Tito — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MARCONDES GADELHA — Só um instante, nobre Senador Ronan Tito.

Este Governo, Sr. Presidente, pediu o seu Ministério da Justiça assumisse uma atitude indormida e lhe cobra resultados constantemente.

Este Governo pede encarecidamente ao Congresso Nacional que aponte, também, os focos de corrupção, para que eles sejam seneados.

Este, Sr. Presidente, é um flanco absolutamente inabordable, e pelo qual as investidas se perdem numa estratégia insípida, que busca totalmente o sensacionalismo, mas que tem um custo que é a frustração e o travgo amargo de decepção que pode trazer ao povo brasileiro, que tanto espera deste Congresso, como seu olho crítico, como seu agente social, de controle e de avaliação.

Ouço V. Ex^a, nobre Senador Ronan Tito.

O Sr. Ronan Tito — Nobre Senador Marcondes Gadelha, V. Ex^a profere um discurso formoso, hoje, nesta manhã início da tarde. V. Ex^a fala de algumas coisas com que concordo completamente. V. Ex^a disse que não é difícil defender este Governo; também acho que não é difícil. V. Ex^a fala que os ataques que foram feitos, no que tange à corrupção etc., são todos defensáveis. Gostaria apenas de lembrar a V. Ex^a, inicialmente, uma característica que este Governo, e não estou falando no Presidente da República, mas no Governo

de um todo, sem dúvida nenhuma o tem. Eu pertenci a um Governo, não era o Governo da República, mas era um Governo estadual, como Secretário de Estado. Nós todos que fomos Secretários de Estado, no tempo que exercíamos o secretariado, mesmo depois quando alguns tiveram de deixar a secretaria, mesmo para vir aqui votar, por exemplo, as "diretas-já" ou para outros misteres, todos, sem nenhuma exceção, nobre Senador, mantínhamos uma verdadeira veneração pelo Chefe de Governo, enquanto vivo, inclusive. Algo que me causa estranheza é que todos os ex-ministros do Presidente José Sarney, talvez à exceção de um que hoje se mantém como Líder, por isto ainda continua dentro da órbita do Governo, todos saem dizendo ou, pelo menos, com certa ojeriza do Governo, como um todo, e não especialmente do Presidente da República.

O SR. MARCONDES GADELHA — É estranho!

O Sr. Ronan Tito — É estranho. E estou constatando um fato: não estou dando conta de analisar, porque estou fazendo um paralelo com o Governo a que pertenci. Por outro lado, foi dito também que o Ministro Dilson Funaro criou um plano heterodoxo que deu prejuízo às divisas deste Brasil. Os planos heterodoxos de economia não são uma invenção de brasileiros; o Galbraith esteve há pouco tempo no Brasil dizendo que ele mesmo chefieou um plano heterodoxo em 1946, logo após a Guerra. Israel deve estar no quarto ou quinto plano heterodoxo, a Argentina já experimentou com um outro nome, Plano Austral, talvez num terceiro estágio. O congelamento da economia é necessário para que uma inflação galopante, que às vezes se torna até em uma inflação cultural, seja coibida. Lembro-me, Senador, eu era Deputado — V. Ex^a já era Senador —, quando, em abril de 1986, o Ministro Dilson Funaro esteve nesta Casa, no Senado Federal, numa comissão, e disse — nós que já estávamos preocupados, nós que entendemos um pouquinho de economia política, não sou economista, não discuto economia, mas economia política é obrigação de todos os políticos discutirem — e me lembro bem. "Precisamos abrir um pouco e descongelar, para que a economia possa reajustar-se". No outro dia — não foi um mês depois — o Chefe de Comunicação do Palácio, hoje Governador Fernando César Mesquita, foi à televisão — é um fato público, não estou inventando nada — e disse: "Quem falar em descongelar a economia é traidor da Pátria". Pelo amor de Deus, Senador! E agora queremos jogar nas costas desse Ministro todo o desastre que o Plano deu? Quanto aos gastos de divisas, agora, neste momento, V. Ex^a sabe, como defensor do Governo, estamos recuperando todas as divisas. Este ano devemos ter um saldo talvez — vou ser otimista — de 15 bilhões de dólares.

O SR. MARCONDES GADELHA — Calculo 16 bilhões de dólares.

O Sr. Ronan Tito — Às custas de quê? Quanto custa isso para o povo brasileiro? Sabemos que a exportação acontece a partir daquilo que se produz e do que sobra do consumo, quando se atende ao mercado interno, quando se atende à população e se exporta o que excede tudo bem,

Senador. Mas será que somos o segundo maior exportador de grãos da face da Terra — e verdade seja dita, não vamos debitar isto ao atual Governo, mas aos anteriores também — depois que satisfizermos a fome de todos os brasileiros? V. Ex^a é médico; estamos padecendo de fome, que, eu diria, não é a fome absoluta, mas a fome carencial, fome de proteínas, uma fome endêmica, para, então, satisfazer uma balança, para satisfazer, também, a necessidade de divisas que temos. Há toda uma ambivalência num fato e noutro, Senador. V. Ex^a é um homem reconhecidamente culto, não só um grande médico, e também um extraordinário economista, e sabe muito bem que o ônus caminha com o bônus em todas as fases, principalmente na economia, que é tão burra que só tem duas parcelas: o déficit e o crédito, e não tem três. Cada vez que nos regozijamos de estar exportando muito, é possível também que nós, como brasileiros que nós, de certa maneira, até na oposição somos Governo, na medida em que fazemos parte disso tudo somos até Governo na oposição, será que também a alegria é total? É completa? Ou nos entristecemos naquele momento em que sabemos que a exportação de soja engorda o boi europeu, mas faz faltar aqui proteína na mesa dos brasileiros? Quanto ao Ministro Luiz Carlos Bresser Pereira, que aprendi a admirar há muitos anos como professor, como articulista, foi um dos poucos economistas deste País que ousou discordar dos grandes economistas, dos iluminados economistas deste País ao tempo do milagre, denunciando que não havia milagre, e que o santo morava lá fora e ia cobrar juros caros. E hoje nos esquecemos — e aí entro corro de V. Ex^a para defender também este Governo — que muitas dessas nossas mazelas se devem àquela leviandade terrível de estar captando dólares a qualquer preço e de qualquer maneira. S. Ex^a ousou dizer algumas coisas naquela época, através de artigos na imprensa, que era arriscado não concordar com o rei, porque o rei era absoluto, e depois como Ministro. Eu conheço o Plano Bresser. Poucos se deram ao luxo de lê-lo por completo, e foi apresentado ao Presidente da República, que o incentivou para que fosse em frente. Mas, de repente, ele apresenta um tripé, em que tinha, não só que aumentar a tributação. Existia no Plano Bresser, para coibir também o déficit interno, a questão de se mexer na ORP, mas não de maneira desordenada e em todos os escalões. Ele propôs o fechamento de seis autarquias e empresas, mas propôs mais, e aí ele caiu: tributar o patrimônio. E porque ele não conseguiu coibir o déficit, porque não lhe foi dada a ocasião de implementar toda a sua política até o final, agora vamos chamá-lo de incompetente, e dizer que ele é o causador de tudo? Ele, naquele momento, teve a acuidade de fazer o que Dilson Funaro não soube fazer: dá-me o meu boné. Se o ex-Ministro Dilson Funaro, em abril, quando disse que deveria ter liberalizado a economia para que ela fosse reajustando-se, aquele momento em que Fernando César Mesquita, aquele porta-voz de desenvolvimento, chamou de traidores quem queria desengessar a economia naquele momento ou descongelar, se ele tivesse feito isto, talvez hoje fosse um semideus neste País. Devo dizer que realmente quis responder a V. Ex^a, quando fala da Igreja e do Congresso. A Igreja, à que tenho o orgulho de pertencer, o Seu fundador preceitua

que ela deve ser fermento; luz e sal. A luz, ela coloca não nos olhos do indivíduo para cegá-lo, mas é colocada em cima, para iluminar os nossos passos; o fermento, nobre Senador, é colocado para levedar a massa, lá na cozinha, e, se percebermos o gosto dele na sala, ele passou, e se tocarmos no assunto do fermento, na hora em que estamos comendo o pão, é porque ele não foi suficiente. O sal é assunto que também acontece dentro da cozinha, é para temperar a comida, mas, se for assunto da mesa, ou faltou ou passou. Isto é que deve ser a Igreja e quem assim preceitua é o Seu fundador, é Jesus Cristo, que a fundou e não a abandona. É obrigação da Igreja, o seu múnus profético, denunciar sempre que há evidências. E que evidências havia? Sr. Líder, os ex-Ministros, os homens que até poucos dias atrás freqüentavam o Palácio, freqüentavam as salas do Palácio, que estavam participando do Governo, é que disseram aqui, sob juramento, numa CPI, que havia corrupção. O que disse a Igreja em seguida? Se há corrupção, deve ser apurada. Mas, pelo amor de Deus! Não queira V. Exª e não queiramos nós transformar a Igreja, que tem o seu múnus profético, em investigador de polícia! Cabe a ele anunciar, no seu múnus profético, e denunciar, e muitos profetas morreram porque anunciaram e denunciaram, até o fundador da Igreja que se chamava Jesus Cristo, que foi o maior dos Profetas, e foi assassinado justamente porque anunciou e denunciou. E o Congresso Nacional fica por último. Não quero aqui assumir a defesa do Congresso Nacional, mesmo porque ele não está em julgamento. É possível, Sr. Senador Marcondes Gadelha, Líder do PFL, que, neste momento, estejamos um pouco assustados com o poder e com a atividade do Congresso Nacional. É bem possível. V. Exª e eu fomos colegas na Câmara dos Deputados à época em que o Congresso Nacional era emasculado. Falávamos numa Câmara de vácuo, mas, mesmo nessa época, tínhamos as nossas CPI, e procurávamos levantar todos os problemas que nos eram denunciados pela Igreja e por quem quer que fosse. Só, Senador, que falávamos em câmara de vácuo, não havia eco. Ninguém contava lá fora o que tentávamos apurar nas nossas CPI. V. Exª, eu e todos os que estão aqui sabemos, era nossa obrigação, mas não tínhamos a imprensa livre. Não era permitido que a imprensa dissesse lá fora o que estava acontecendo aqui dentro. Hoje talvez estejamos assustados, porque a imprensa noticia o que se passa aqui dentro. Congresso que não fiscaliza, que não está nas suas CPI para apurar denúncias de ex-Ministros, vejamos, bem, não é Congresso que se pode respeitar. Não é possível construir o Estado democrático que V. Exª, eu e todos os que estão aqui ansiamos, e queremos, e desejamos, e aspiramos, e lutaremos por isto. Jamais construiremos uma democracia sem um Congresso ativo, sem um Congresso independente, sem um Congresso que tem a coragem de ir buscar as denúncias, instalar as suas CPI e, às vezes, dizer coisas que são desagradáveis ao rei do dia, mas é obrigação do Congresso. Se não me falha a memória, a obrigação fundamental do Congresso é legislar, estamos fazendo isto, através da Assembléia Nacional Constituinte. É fiscalizar, anunciar e denunciar. Também temos o múnus profético. Parabéns V. Exª pelo discurso extraordinário que pronuncia, um discurso de co-

ragem, porque assume, como disse muito bem V. Exª, com nitidez, a sua postura. Eu também, Senador, assumi desde o início o apoio ao Governo José Sarney. Desafio alguém aqui a dizer o dia que fiz uma crítica de leve até o momento do rompimento, desafio alguém a dizer aqui o dia que deixei de apoiar um projeto do Governo. Fui para os debates, para as discussões, cobreí algumas posições, mas quando achei que, no momento da História deste País, e este momento é o momento presente, em que este País, este extraordinário País, com tantas potencialidades, com tantas riquezas, o epicentro do Terceiro Mundo, este País tem tudo para sair desta crise, e estamos no imobilismo em que estamos, não se toma nenhuma atitude e, mais, em vez de se pensar em termos grandes de debate de economias e debate político, assistimos alguns Ministros do Governo José Sarney retaliando, retaliando companheiros que ajudaram a eleger Tancredo Neves e José Sarney, à-toa, com razão ou sem razão, não acho que possa haver razões para retaliar pessoas e governos. Assistimos deste Senado, e este Senado teve um momento em que foi cúmplice, na medida em que o dinheiro arrecadado do povo brasileiro, povo brasileiro que, às vezes, é por quatro anos, é por cinco anos, às vezes é parlamentarista e às vezes é presidencialista; e, em determinado momento, os recursos que são mandados para este Plenário, para serem aprovados, só vinham para os Governadores de cinco anos do regime presidencialista. Denunciamos isto daqui, foi denunciado do microfone, mais de uma vez, da tribuna deste Senado. Tive a esperança de que o Presidente da República não soubesse do fato, e por isso mesmo fiz a denúncia daqui, e não fiz uma denúncia em torno cinzento, em torno do azul, fiz a denúncia de casos concretos, eu disse Estados e disse cidades, falei de empréstimos, e neste momento, então, verifiquei que o Senado Federal estava coonestando retalições, e esta Casa não pode baixar a este nível. Todos os brasileiros em todos os Estados pagam impostos, e na hora da divisão do bolo, todos os Estados e todos os Municípios precisam receber igualmente. Agradeço a V. Exª, Sr. Presidente pela tolerância que teve comigo, e agradeço muito mais ao Líder Fernando — perdão, esta é uma brincadeira que pertence só a nós dois...

O SR. MARCONDES GADELHA — Decorre da nossa intimidade.

O Sr. Ronan Tito — Exato, que é da nossa intimidade, não pertence à tribuna. De maneira que peço perdão aos Srs. Senadores. Nós, na intimidade, temos alguns tratamentos que não devem vir aqui à tribuna. Peço desculpas a V. Exª por lhe ter tomado tanto tempo, mas é por levar a sério o discurso de V. Exª. E que pedi o aparte, para colocar a minha discordância, porque, se não levasse a sério o discurso de V. Exª, talvez eu ficasse com o meu microfone desligado. Muito obrigado a V. Exª.

O SR. MARCONDES GADELHA — Sou eu quem agradece a V. Exª, nobre Senador Ronan Tito, por este seu brilhante aparte, que tanto honrou e engrandeceu o meu modesto discurso. Lamento não poder responder a toda sua intervenção, porque o tempo já não me permite, mas gostaria de pinçar uns três ou quatro elementos

que me ficaram na memória. Primeiro, se bem entendi, conforta-me saber que V. Exª nunca se posicionou contra o Governo.

O Sr. Ronan Tito — Nobre Senador, apenas para esclarecer: o meu rompimento com o Governo foi público, em determinado dia em que nós, 92 Parlamentares assinamos um documento e o encaminhamos ao Presidente do Partido. Até aquele momento não havia rompimento. Agora há.

O SR. MARCONDES GADELHA — Sim, porque eu havia entendido que V. Exª jamais havia faltado com apoio ao Governo.

O Sr. Ronan Tito — Até aquele dia.

O SR. MARCONDES GADELHA — Até aquele dia.

O segundo ponto que gostaria de esclarecer nobre Senador — e quero deixar bem patente — é o meu respeito e, mais do que respeito, a minha devoção à Igreja Católica. Sou católico praticante, e tenho pela minha Igreja e com a minha Igreja um compromisso que eu diria existencial. Quero crer que também a atitude do Presidente da República se pautou por este respeito.

Não ficaria bem — V. Exª há de convir — depois que D. Luciano Mendes de Almeida faz uma denúncia pública de que possa haver corrupção no governo —, não seria uma atitude de respeito do Governo se colocasse este documento na quinta gaveta, e não lhe desse nenhuma seqüência. A atitude do Governo foi uma demonstração da importância que atribui à Igreja e da veneração que tem o Presidente da República, como Chefe de Estado e como cristão. É dever do cristão dar testemunho do seu tempo.

Conheço uma história pungente nobre Senador Ronan Tito, e esta não seria colocar a Igreja como delegado de polícia, como detetive ou como órgão de investigação. Conheço a história do Pastor Martim Niemöller, na Alemanha nazista, sobre este dever existencial do cristão, de dar testemunho do seu tempo, de denunciar as atrocidades, de denunciar a perversão do amor, de denunciar toda a forma de opressão e de contrafação das virtudes cristãs. O Pastor Niemöller, na Alemanha de Hitler, depois dos fatos passados, deixou este texto:

— "Primeiro, eles vieram buscar os judeus, e eu não disse nada, porque eu não era judeu; depois eles vieram buscar os comunistas, e eu não disse nada, porque eu não era comunista; depois, eles vieram buscar os católicos, e eu nada falei, porque não sou católico. Por fim, eles vieram me buscar e, quando me levaram, não sobrou ninguém mais para falar."

Esta necessidade de dar o testemunho do seu tempo é uma responsabilidade também do cristão. E, ao se pedir isto, encarecidamente, não se está colocando sobre o ombro de um pastor nenhuma dragona militar, nenhum ouropel de policial.

Finalmente, nobre Senador, vou encerrar, mas gostaria de dar uma palavra sobre a CPI da Corrupção, sobre essas CPI das quais V. Exª falou que, no passado, participamos e aprendemos a admirar, colaborar com esse instrumento fundamental de investigação congressual.

Estamos, Sr. Presidente — e esta Liderança pretende colaborar com a CPI da Corrupção, o

Senador Alexandre Costa e eu, fazendo um contra-ponto, assumindo um contraditório em um colegiado de 11 Membros titulares —, estamos inferiorizados, numericamente e em termos de titularidade, a rigor, Sr. Presidente, não temos direito sequer a voto, só temos direito à voz; não podemos interferir sobre o cronograma de audiências, são feitas reuniões secretas e não somos convidados. Este é um quadro bastante diferente daquelas CPI a que V. Ex^a aludiu e da qual participamos, mesmo num regime de forças, mesmo num regime ditatorial.

Agora mesmo o Senador Alexandre Costa pede, delicadamente, com base no art. 153 da Constituição, § 35, uma certidão, da qual tem direito qualquer cidadão, em qualquer foro, em qualquer Tribunal. E essa certidão lhe é negada.

Quero crer, nobre Senador Ronan Tito, não é esta a transparência, não é esta a isenção, não é esta a imparcialidade que V. Ex^a aprendeu a admirar nas Comissões Parlamentares de Inquérito. Mais ainda: a antecipação de julgamentos, de versões, de meias verdades, tem sido usada para denegrir a imagem do Governo dentro e fora do País. Isso não é de graça, isso tem um preço, Ex^a Isso favorece os nossos competidores comerciais. Quando uma revista europeia diz que o Brasil é o país mais corrupto do Mundo, isso prejudica a negociação da dívida externa. Sobre tudo isso agride brutalmente o nosso sentimento de justiça, porque sabemos que, efetivamente, se não se dá a certidão, é porque não existe nada, nenhuma acusação contra o Presidente da República nessa CPI.

Sr. Presidente, vou encerrar as minhas palavras.

Temos hoje, no Brasil, 60 milhões de pessoas com menos de 18 anos de idade. É tanto ou quase a população da França. Se conseguirmos abrir as portas da modernidade, colocar nas mãos desse segmento da população o instrumental de produção moderno, poderemos reproduzir no espaço de uma geração um Produto Interno Bruto igual ao que a França ostenta hoje. Para isto, Sr. Presidente, pedimos apenas que as pessoas tenham a isenção, na hora de encarar esta crise que estamos enfrentando, não esqueçam os pontos fortes, os elementos positivos que temos para a superação dessa crise; que não olhem as virtualidades do País com avareza, aquela avareza de que Eduardo Mascarenhas fala: a avareza do olhar, aquela que tenta diminuir tudo, aquela que tenta subestimar todas as ações que, neste momento o Governo tenta, exaustivamente, consertar, para entregar um país forte economicamente, justo socialmente e plenamente democratizado. Não podemos escapar às nossas responsabilidades neste momento. Temos um envolvimento com esta crise e por ela também teremos o caminho da afirmação da democracia, da consolidação, da estabilização deste regime neste País. Para isto uma palavra é importante emergir do meio do calor da nossa discussão — a tolerância. Quando esta palavra se converter em respeito pela opinião divergente, em reconhecimento pela ação alheia, teremos construído um país exemplar, um país tão forte em entendimento e compreensão, porque esta é a nossa obrigação, porque este é o nosso dever, porque outros sofreram, padeceram para que um dia tivéssemos direito a estas conquistas. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Com a palavra o eminente Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Inicialmente, peço desculpas àqueles que ainda ficarem por aqui, principalmente àqueles que, por acaso tenham procurado inscrever-se para falar como oradores, por estar utilizando uma norma regimental que muitas vezes condeno, de falar como Líder.

Sr. Presidente, vou insistir em falar hoje, apesar do adiantado da hora, porque este pronunciamento venho tentando fazê-lo há mais de três semanas, inscrevendo-me para falar. E, por não consegui-lo, solicitei, então, ao meu Líder me indicasse para falar pela Liderança.

Estou até um pouco rouco de tanto ouvir. É preciso falar um pouco. Não vou falar sobre CPI da Corrupção; o Líder do PFL já falou. Crítica-nos, dizendo que prejudicamos e nos critica porque não queremos prejudicar. É uma questão de interpretação.

Sr. Presidente, não fui Ministro, nunca pensei em ser Ministro, mas tenho críticas a fazer também. Sou, no PMDB, daqueles que divergem do Presidente da República. Não preciso dar minha razão. V. Ex^a, que são políticos, compreenderão, mais do que eu, talvez, as razões que fizem com que eu fosse um dos opositoristas nesta Casa.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, a imprensa nacional acaba de divulgar os dados da execução financeira do Tesouro Nacional do mês de maio, publicados pela Secretaria do Tesouro, órgão do Ministério da Fazenda. Dia haverá em que esta Casa conhecerá estes números com antecedência da imprensa e do próprio público, não por qualquer privilégio de seus membros, mas por obrigação à fiscalização sobre atos e contas do Executivo que lhe compete. Por ora, limitamo-nos a tomar conhecimento do que a imprensa nos propicia, enquanto o próprio Titular da Secretaria do Tesouro regozija-se de administrar um rombo que, por último, é da responsabilidade do Poder Legislativo que o consagrou e legitimou na Lei Orçamentária em vigor. Como se, na legislação

que rege hoje a matéria, o Congresso Nacional tivesse qualquer poder sobre questão econômico-financeira e como se o angelical Poder Executivo nada mais fizesse do que fazer cumprir a Lei de Meios que aquele lhe impôs. Tivesse o Titular da Secretaria do Tesouro Nacional que se submeter à prévia aprovação do Senado Federal para ser nomeado para o cargo, tal como propus — sem êxito, aliás, à Constituinte — não teríamos esta lamantável interpretação dos fatos...

Apesar de tudo, desejo congratular-me com a Secretaria do Tesouro Nacional pelo significativo avanço na transparência da execução financeira do mês de março. Com efeito, só agora se começa a ter uma noção melhor da fusão dos orçamentos monetário e fiscal num único orçamento e dos mecanismos de financiamento do déficit de caixa do Tesouro. Lentamente, as contas do orçamento de crédito, que se constituíam em cipal indecifrável e inquantificável de vazamentos de rendas públicas, vão emergindo das sombras da tecnocracia e revelando a verdadeira anatomia do déficit público. Curiosamente, o Ministro da Fazenda, que há poucos dias esteve nesta Casa em memorável pronunciamento, parece não ter tido acesso aos dados da Secretaria do Tesouro. Pois ali estão inscritos os números que o Ministro da Fazenda tanto procura ocultar ou tergiversar. E são números do seu Ministério...

Mas, o que dizer os números da Secretaria do Tesouro?

Primeiro, que não é possível fazer comparação entre o período de janeiro/março de 1988 com igual período no ano passado. Por quê? Porque simplesmente as contas integrantes do orçamento de crédito não eram publicadas ou se quer consolidadas e conhecidas. Em segunda lugar, o déficit acumulado em três meses de execução financeira do Tesouro foi da ordem de Cz\$ 400 bilhões, sendo que mais 50 deste valor só no mês de março. A seguir este descalabro, a previsão autorizada pelo Congresso para o déficit público da União ter-se-á esgotado em meados do ano. Que fará, então, o Poder Executivo? Por enquanto, deveria mandar a Secretaria do Tesouro preencher a linha, na coluna OGU, 120% que por descuido do órgão, ficou em branco. Em terceiro lugar, preste-se atenção ao resultado do orçamento fiscal:

Em Cz\$ milhões

	Março/88	Jan/Mar/88	Jan/Mar/87
Resultado	180.644	292.990	46.622
Receita Disponível Bruta	207.934	550.571	536.012

É pena, Sr. Presidente, que, aqui, quando se fala no contraditório, não tenhamos, nesta hora, quem faça o contraditório destes números, porque estou lendo, exatamente, números do próprio Governo, que mereceriam a atenção dos seus Líderes, os quais dizem que para aqui vieram para o contraditório e, infelizmente, não ficaram para ouvir.

Qual a informação destes dados?

Que o Governo está provocando um verdadeiro colapso fiscal pelo alargamento inédito e progressivo do déficit neste orçamento. Entre janeiro/março de 1987 o balanço fiscal era positivo; entre janeiro/março/88, o déficit já era evidente e situava-se acima de 50% da receita disponível bruta. Em março, de 1988, este déficit já alcança 90% da receita disponível bruta. Vale dizer, a União Federal, no Governo Sarney, caminha celeremente para a falência.

Dirá, brejeiro, o Ministro da Fazenda, que isto é o que ele vem sistematicamente afirmando, daí concluindo pela urgência de medidas saneadoras

do déficit, começando pelo congelamento da URP dos funcionários. E aqui cabe a quarta observação sobre o quadro publicado: o peso relativo dos

gastos com pessoal entre janeiro/março de 88 sobre a receita disponível líquida foi efetivamente maior do que entre janeiro/março de 87, a saber:

Em Cz\$ milhões

	Jan/Mar/88	%	Jan/Mar/87	%
Receita disp. líquida	335.816	100	362.408	100
Pessoal e Encargos	289.453	86	212.487	59

Mas, veja-se bem. O valor absoluto da renda disponível caiu significativamente de um ano para outro, quando, dado o crescimento do PIB e a elasticidade positiva dos impostos, esta deveria

ter passado para um número que certamente teria preservado a porcentagem dos gastos com pessoal e encargos no recolhimento. Quando, aliás,

comparamos os dados de gastos com pessoal e encargos com recolhimento bruto, a diferença cai de 27 para 13 pontos percentuais:

Em Cz\$ milhões

	Jan/Mar/88	%	Jan/Mar/87	%
Recolhimento bruto	596.013	100	586.260	100
Pessoal e Encargos	189.453	49	212.487	36

Se é, ainda, verdade que os salários relevaram sua participação no recolhimento, não é menos verdade que isto vem ocorrendo pelo arrefecimento na expansão da própria receita. Isto, a propósito, não é nem um problema geométrico, em particular — gráfico, no dizer do Ministro Mailson!... — nem matemático em geral. É um problema econômico, resultante do declínio na taxa de crescimento do PIB e administrativo, porque de-

nunciador da perda de dinamismo e eficácia do aparelho arrecadador sob a responsabilidade do Ministro da Fazenda.

Fique, pois, registrada nossa quinta e desoladora observação do quadro publicado: não é a despesa que está crescendo, é a receita que está praticamente estacionária. De quem é a culpa? Quem se colocará no banco dos réus?

Vamos adiante, à nossa sexta observação, ainda no âmbito do orçamento fiscal. A taxa de crescimento dos salários e encargos da União no período janeiro/março de 88, comparado com janeiro/março 87, foi bem menor que os dispêndios com liberações ordinárias. No mesmo período, estas cresceram 40,7%, enquanto os salários apenas 36,2%:

Em Cz\$ milhões

	(A) Janeiro/Março/88	(B) Janeiro/Março/87
Liberações ordinárias	634.035	450.510
Pessoal e Encargos	289.453	212.487

Isto significa que não são apenas os salários os responsáveis pelo déficit, mas, principalmente, outras despesas não classificadas no quadro e que muito apreciaríamos conhecê-las melhor.

Vale a pena insistir sobre um ponto sobre o qual muito nos temos batido: os encargos da divi-

da mobiliária federal e o serviço das dívidas interna e externa. Não está explicado no quadro da Secretaria do Tesouro Nacional a diferença específica entre estas duas rubricas, nem se outras despesas financeiras da União, como os juros sobre depósito em moeda estrangeira estão aí computadas, se na conta A.4.4 outras despesas, ou, se simples-

mente foram esquecidas. Tome-se, entretanto, a somatória com dispêndios financeiros e compare-se com os dispêndios com salários e ver-se-á que apenas uma parcela dos gastos financeiros da União quase equivale a todos os salários, muito embora esta relação tenha melhorado no ano em curso:

Em Cz\$ milhões

	Jan/Mar/88	%	Jan/Mar/87	%
Dispêndios financeiros	185.101	64	174.831	82
Pessoal e Encargos	289.453	100	212.487	100

Contudo, se somarmos aos dispêndios financeiros do orçamento fiscal, impropriamente aí lançados, porque todos eles consequência de operações de crédito e, portanto, mais dignos de contabilização em orçamento próprio (ITEM B — resul-

tado orçamento de crédito), vamos ver que — e esta é nossa sétima observação — na verdade, a União gasta praticamente o mesmo em juros e encargos do que com salários.

Em Cz\$ milhões

	Janeiro/Março/88
Juros e Encargos da União	278.134
Pessoal e Encargos Sociais	289.453

Com um agravante: os juros não estão congelados, enquanto os salários dos funcionários estão, fazendo com que no futuro balanço (abril/junho/88) esta relação não só se inverta, evidenciando o relevo maior dos gastos financeiros da União, como talvez o faça com grande desenvoltura, vez que as taxas reais de juros estão ascendentes no mercado interno.

Veja-se que não estou aqui tergiversando ou irresponsavelmente reverberando denúncias e acusações infundadas. Estou a comentar o demonstrativo oficial da execução financeira do Tesouro Nacional, que se deveria constituir base dos posicionamentos das autoridades econômicas do Governo, sobretudo o Ministro da Fazenda.

Mas, vamos adiante! Passemos ao orçamento de crédito. Em quanto importaram as liberações efetuadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, no primeiro trimestre de 1988?

Vejam os:

Liberações STN = Cz\$ 325.327 milhões

Estas liberações, como se vê no quadro, correspondem aos subsídios concedidos ao setor privado e Estados e Municípios, bem como ao consumo agrícola. Pois bem, também aí temos um número consideravelmente maior do que a folha de salários.

Isto, porém, pouco importa. Importa, sim, o fato de que as contas deste orçamento de crédito ainda não são suficientemente compreensíveis, apesar da boa vontade da Secretaria do Tesouro Nacional.

O que significa, precisamente, cada um dos itens de 1 a 10 das Despesas do STN?

Estão aí computados todos os subsídios concedidos à economia?

Onde está aí, por exemplo, o subsídio ao trigo? Onde estão as transferências às estatais deficitárias?

O subsídio ao álcool passa pelo Tesouro ou é absorvido pela própria Petrobrás?

Onde está a escrituração do resultado da Conta Movimento?

Nossa oitava observação, portanto, é a de que há necessidade de se explicar melhor as rubricas da execução financeira do Tesouro Nacional no que tange aos resultados do orçamento de crédito.

Quanto aos mecanismos de financiamentos do déficit, a conta resultado da dívida mobiliária federal nos traz uma verdadeira perplexidade: só no mês de março de 1988, atingiu-se 899% da previsão de lançamento de títulos para todo o trimestre. Na verdade, vez que este resultado líquido já está

em Cz\$ 477.208 milhões, o que ocorrerá quando a previsão de endividamento for alcançada?

Para todas estas fundamentadas observações e angustiantes indagações, que não me permitem sequer visualizar, na execução financeira do Tesouro Nacional, o registro de volumosas liberações a fundo perdido a prefeituras e entidades assistenciais várias, objeto de uma CPI no Senado, nem a coezinha distinção entre consumo e investimento do Governo, creio ter chegado a hora de exigir uma presença mais constante do Senado Federal na fiscalização das contas do Executivo. Por isto, desde já, estou encaminhando ao Ministro da Fazenda requerimento de informações elucidativo do quadro da execução financeira do Tesouro Nacional, ao mesmo tempo em que comunico a este Plenário minha disposição de comparecer à Secretaria do Tesouro Nacional para, com seu titular, procurar estabelecer canais mais ágeis de comunicação entre os técnicos daquele órgão e a Assessoria Técnica do Senado Federal. Estou certo de que tal procedimento constitui passo decisivo à capacitação do Senado como instituição fiscalizadora do Poder Executivo.

Sr. Presidente, ao encerrar este pronunciamento, recordo-me de um fato curioso na minha vida política, na experiência das campanhas na Bahia. Estávamos na campanha eleitoral de 1958, meu pai era candidato a Governador e o ilustre Dr. Rômulo Almeida era candidato a Vice-Governador na nossa chapa. Em Terra Nova, Município baiano, fizemos um comício com razoável presença de espectadores. Após o término dos pronunciamentos dos candidatos a Governador, Deputados e lideranças locais, normalmente encerrava o comício o Dr. Rômulo Almeida. Ele falava sempre em tom professoral e fazia pronunciamentos de muito conteúdo. Caiu uma chuva torrencial nesse dia. Em plena praça ficamos o Dr. Rômulo Almeida e eu — eu, segurando um guarda-chuva para ele não se molhar. Dizia para ele de vez em quando: "Dr. Rômulo, não há ninguém na praça. Vamos encerrar o pronunciamento". Ele respondia: "Na praça não há, mas nas janelas das casas há muita gente nos ouvindo".

Espero, Sr. Presidente, que outros Senadores me estejam ouvindo pelo serviço de alto-falante em seus Gabinetes, porque este é um dos assuntos que obrigatoriamente serão tratados nesta Casa.

Vamos agora assumir grandes responsabilidades no acompanhamento do Orçamento e na fiscalização da aplicação orçamentária, e temos que nos preparar para isto. Não podemos ficar aqui sendo responsabilizados pelo que aprovamos por decurso de prazo; temos que discutir essas questões; temos que examinar o que vem

para esta Casa para aprovarmos. Não podemos apenas homologar, referendar; temos que conhecer aquilo que teremos que aprovar.

E nisto, Sr. Presidente, tenho-me batido, não apenas como Senador mas até como 1º-Secretário da Casa: preparar a nossa assessoria técnica. Eles estão-se preparando para isto. Temos uma assessoria parlamentar do mais alto nível, temos assessores capacitados para nos dar este assessoramento de que vamos necessitar daqui por diante. Por isso fiz questão de fazer este pronunciamento hoje, fiz questão de falar, mesmo com um comparecimento menor, devido ao adiantado da hora. Sei que, se perdesse esta oportunidade de falar pela Liderança do meu Partido, não teria chance tão cedo, porque isto infelizmente acontece.

Há mais de 4 anos estou com um projeto de resolução para ser aprovado por esta Casa, fazendo com que aqueles que se inscrevem, com antecipação, tenham o direito de falar aqui, no Senado, e também para que a Ordem do Dia tenha um horário determinado. Esse projeto de resolução não é aprovado, porque temos a ditadura das Lideranças. Se for feito um levantamento de quem fala no Senado, normalmente verificaremos que falam os Líderes ou aqueles que falam pelas Lideranças. Pior do que isto, tornou-se praxe no Senado ter-se 10 minutos para falar e se fala durante 3 horas. E como fica o direito de cada um de nós?

O Sr. Aluízio Bezerra — Permite-me um aparte, nobre Senador?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Pois não, Ouço o nobre Senador Aluízio Bezerra.

O Sr. Aluízio Bezerra — Nobre Senador Jutahy Magalhães, em primeiro lugar, parabéns V. Exª pelo pronunciamento, especialmente quando feito pelo Senador que é o 1º-Secretário. Realmente, V. Exª merece todo o apoio, porque visa dinamizar e democratizar o funcionamento desta Casa, tanto em função da oportunidade e da participação dos Senadores como no que diz respeito à dinamização dos trabalhos. Estes são os dois pontos básicos: a democratização, a participação, a intervenção e a disciplina dos horários. Isso traz no seu bojo, como consequência, o melhor aproveitamento do tempo para a apreciação das matérias submetidas à apreciação do Senado, e, assim, podemos dinamizar os trabalhos, não se acumulando matérias sucessivamente, de uma sessão para a outra, pela ausência, pela falta de funcionalidade do Regimento. Neste sentido, aproveito para transmitir a V. Exª o integral apoio ao seu pronunciamento, muito oportuno, hoje, nesta Casa.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Agradeço a V. Exª, Senador Aluízio Bezerra. Estou muito penhorado pela participação de V. Exª no meu pronunciamento. Vamos ver se conseguimos, a partir de agora, trabalhar juntos, para termos a nossa prerrogativa reconhecida, a prerrogativa de acompanhar a questão orçamentária, a sua aplicação, debatendo essas questões, e fiscalizar o Governo.

Como disse o Senador Ronan Tião em aparte ao nobre Senador Marcondes Gadelha, realmente eles estão estranhando o papel do Senado, o pa-

pel do Congresso, porque não estavam acostumados a ver alguém interessado em fiscalizar os atos do Executivo. O que assistimos da parte do

Executivo contra a CPI da Corrupção tem sido exatamente essa falta de compreensão do verdadeiro papel do Legislativo.

Mas este assunto fica para outra hora. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ORADOR EM SEU DISCURSO:

EXECUÇÃO FINANCEIRA DO ORÇAMENTO						
Janeiro — 1988, em Cr\$ milhões						
(Dados preliminares)						
	Cr\$ milhões					
Discriminação	Jan-88	Jan-87	Jan-87 Corrigido (2)	% (1)/(2)	Curva OGU-120% (3)	% — (1)/(3) —
A. Orçamento Tradicional (*1)	(43.276)	(11.471)	(53.134)	(18,5)	(115.465)	(62,5)
1. Receita Total	197.681	34.185	158.345	24,8	99.603	94,5
1.1. Ingressos Brutos	213.607	36.303	166.135	27,0	122.527	74,3
1.2. Incentivos Fiscais	(3.092)	(1.053)	(4.877)	(26,6)	5.057	(161,1)
1.3. Emp. Comp. — FND/Bacen	(12.834)	(1.065)	(4.933)	160,2	17.867	(171,3)
2. Liberações STN	240.929	45.656	211.479	13,9	215.028	12,0
2.1. Transf. Est. Mun.	34.139	8.277	38.329	(11,0)	45.119	(24,3)
2.2. Outras Vinculações	10.837	1.348	6.244	73,6	23.244	53,5
2.3. Pessoal e Encargos (*1)	(* 1) 96.056	14.825	68.669	39,9	40.123	129,3
2.4. Enc. Div. Mob. Federal	13.738	9.976	46.301	(70,3)	21.291	(25,5)
2.5. Serv. Div. Int. Ext.	27.855	5.262	24.374	14,3	19.328	43,7
2.6. Finsocial	3.366	462	2.140	58,2	11.258	(69,9)
2.7. Pin-Praterria	1.500	167	774	93,9	4.538	(67,4)
2.8. Restos a pagar	31.753	145	672	4.627,7	0	---
2.9. Desp. Compromissadas	19.225	4.609	21.349	(9,5)	44.911	(57,0)
2.10. Outras despesas	2.370	565	2.617	(9,4)	5.032	(52,9)
B. Orçamento de crédito (1)-(2) (*2)	(* 2) (57.409)	---	---	---	(43.465)	32,1
1. Receita Total	32.065	---	---	---	65.220	(50,9)
2. Liberações STN	89.474	---	---	---	108.745	(117,7)
2.1. Financ. Export. Finex	9.196	---	---	---	9.214	(0,2)
2.2. Ref. Div. Micro Peq. Med. Empresa	27	---	---	---	302	(91,1)
2.3. Saneamento Financ. Est. Mun.	5.820	---	---	---	4.159	39,9
2.4. Saneamento Financ. Bcos. Estaduais	0	---	---	---	6.848	(100,0)
2.5. Refinac. Div. Externa (Avai T.N.)	35.190	---	---	---	23.728	36,7
2.6. Financ. Rurais	7.413	---	---	---	20.672	(75,8)
2.7. Financ. Agroindustriais	307	---	---	---	1.899	(83,6)
2.8. Financ. Política Peças Agrícolas	19.003	---	---	---	23.602	(19,5)
2.9. Estações Reguladoras	4.720	---	---	---	3.119	51,3
2.10. Fin. Comarc. Prod. Agroind. (Açúcar)	7.798	---	---	---	3.172	145,8
C. Variação conta suprimentos	24.330	9.356	43.337	(43,9)	---	---
D. Subtotal (A) + (B) + (C)	(76.357)	---	---	---	(153.900)	(52,0)
E. Dívida Mobiliária Federal	127.362	37.326	172.894	(26,3)	---	---
1. Colocações líquidas	479.078	136.765	633.475	(24,4)	---	---
2. Resgates	351.696	99.439	460.601	(23,6)	---	---
F. Resultado de Caixa do Tesouro (C+D+E)	51.225	---	---	---	11.228	354,0

(*1) Até 10/02/88 só tinham sido apropriada a título de despesa de pessoal a importância de Cr\$ 66.119 milhões. Restam, portanto, Cr\$ 29.937 milhões a apropriar (que os não compreendidas nas contas de suprimentos; e que podem ter duas explicações: Solicitações acima das efetivas necessidades ou atrasos na apropriação das despesas. De qualquer forma, a diferença será compensada nas liberações futuras.

(*2) Devido à diferença na forma de registros das operações, não há disponibilidade de dados para 1987, separadamente para receitas e despesas.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DO TESOURO NACIONAL

(Março 1988 - Dados preliminares)

Discriminação	R\$			Correção %	OGU-120%	Caf milhões
	Mar-88	Jan-Mar/88	Jan-Mar/87			
A. Resultado orçamento fiscal (A.3)+(A.4)+(A.5)	(180.644)	(291.950)	(2)	(31)/(2)	(3)	(1)/(3)
A.1. Receita disponível bruta	207.924	520.572	46.822	(726,3)	(145.000)	101,3
A.1.1. Recolhimento bruto	226.748	596.013	586.260	2,7	369.719	(3,4)
A.1.2. Incentivos fiscais	(10.055)	(15.245)	(14.439)	5,6	(16.258)	(6,7)
A.1.3. Impostos compensatórios (combustíveis)	(8.259)	(30.196)	(35.809)	(15,7)	(25.270)	19,4
A.2. Vinculações	(84.395)	(194.756)	(173.604)	12,2	(225.704)	(13,7)
A.2.1. Transferências a Estados e Municípios	(54.316)	(127.642)	(123.799)	(4,6)	(144.923)	(11,9)
A.2.2. Finsocial	(12.558)	(29.579)	(11.226)	163,5	(31.451)	(5,0)
A.2.3. Fin-Proterea	(1.229)	(5.531)	(9.743)	(43,2)	(15.816)	(65,0)
A.2.4. Outras vinculações	(16.496)	(22.002)	(18.898)	69,3	(33.514)	(4,5)
A.3. Receita disponível líquida (A.1)+(A.2)	123.529	325.816	282.408	(1,9)	344.015	3,4
A.4. Liberações ordinárias	(269.552)	(624.035)	(450.510)	40,7	(489.075)	29,6
A.4.1. Pessoal e encargos sociais	(109.449)	(289.452)	(212.482)	36,2	(129.041)	124,3
A.4.2. Encargos dívida mobiliária federal	(57.171)	(109.710)	(99.864)	9,9	(68.448)	60,3
A.4.3. Serviço da dívida interna e externa	(24.776)	(75.291)	(74.831)	0,7	(325.916)	(44,5)
A.4.4. Outras despesas	(68.156)	(159.401)	(60.328)	151,8	(155.670)	2,4
A.5. Ajustes de caixa	(34.431)	(12.771)	124.724	(10,2)	—	—
A.5.1. Restos a pagar 1987	(13.281)	(64.509)	(9.746)	561,9	—	—
A.5.2. Retornos Fin-Proterea	4.151	10.470	31.182	(66,6)	—	—
A.5.3. Variação das contas de suprimentos	(25.301)	40.318	113.288	(64,4)	—	—
B. Resultado orçamento de crédito (B.1)+(B.4)	(37.749)	(102.199)	—	—	(137.192)	(25,5)
B.1. Receitas próprias	64.961	137.247	—	—	202.383	(32,2)
B.2. Liberações SFN	(131.380)	(325.327)	—	—	(259.575)	(4,7)
B.3. Variação das contas de suprimento	28.670	85.881	—	—	—	—
B.4. Despesas SFN (B.2)+(B.3)	(102.710)	(239.446)	—	—	(259.575)	(29,5)
B.4.1. Funcionamento das exportações - Finesx	(7.229)	(21.823)	—	—	(28.772)	(24,2)
B.4.2. Ref. div. micro/peq/med. empresa	0	0	—	—	(914)	—
B.4.3. Saneamento financ. Estados e municípios	(6.922)	(10.833)	—	—	(12.986)	(16,6)
B.4.4. Saneamento financ. bancos estaduais	0	0	—	—	(21.384)	—
B.4.5. Refinanc. dívida externa (aval F.N.)	(42.879)	(93.033)	—	—	(80.372)	(15,9)
B.4.6. Financiamentos rurais	(15.161)	(35.667)	—	—	(95.841)	(59,7)
B.4.7. Financiamentos agroindustriais	(953)	(3.460)	—	—	(5.931)	(41,7)
B.4.8. Financiamento política de preços agrícolas	(25.947)	(58.568)	—	—	(73.761)	(20,5)
B.4.9. Estoques reguladores	(1.265)	(3.749)	—	—	(9.741)	(61,5)
B.4.10. Fin. comarc. prod. agrand. (açúcar)	(2.404)	(9.312)	—	—	(9.900)	(6,0)
C. Resultado exec. financeira do orçamento (A)+(B)	(218.393)	(394.189)	—	—	—	—
D. Resultado da dívida mobiliária federal (D.1)+(D.2)	275.387	477.208	129.508	28,5	251.343	89,9
D.1. Emissões pelo valor líquido (*)	328.797	1.576.328	1.977.222	(20,3)	—	—
D.2. Resgates	(53.410)	(1.099.120)	(1.847.714)	(40,5)	—	—
E. Resultado de caixa do tesouro (C)+(D)	6.994	81.019	—	—	—	—

(*) Inicialmente pelo SFN
 (**) Quando a força no termo de registro das operações não há disponibilidade de dados para 1987, separadamente para restar as despesas do orçamento de crédito
 (**) Emissões brutas descontadas as despesas canceladas
 Valores positivos indicam aumento nas disponibilidades do caixa do tesouro e vice-versa

Fonte: Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional, Sistema de Programação Financeira

os anos, intelectuais de todo o País e até do exterior, ocorrem à bela e pacata Cantagalo para participar da Semana de Euclides da Cunha, quando é divulgada e discutida a obra ciclópica desse insuperável brasileiro.

Sr. Presidente, há alguns decênios funciona em Cantagalo, uma eficiente agência da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE —, servindo ao município e a vários municípios vizinhos, coletando e tabulando dados sobre a realidade sócio-econômica, política e cultural da região, abastecendo os centros de informação da Fundação e de outras instituições públicas e particulares do País.

Sr. Presidente, não se sabem as razões, nem com que intenções, mas uma notícia infeliz circula em Cantagalo: a disposição do Governo de fechar a agência do IBGE no município, punindo toda uma região economicamente vital para o Estado.

O agouro, Sr. Presidente, vem no rastro de outra medida já consumada tão, ou mais, desastrosa do que essa: injustificadamente, foi fechada a Representação da Previdência Social Rural, do antigo Funrural, no município, causando muito transtorno, promovendo mais dificuldades para a sofrida classe dos trabalhadores rurais da região, milhares deles, bem como aos pequenos agricultores que, agora, estão sem atendimento, sem ter a quem recorrer para fazer valer os seus mínimos direitos e garantias de contribuintes e segurados.

Sr. Presidente, o fechamento do escritório do Funrural em Cantagalo foi mais um golpe contra a resistente agropecuária do noroeste do Estado do Rio e o iminente encerramento das atividades do IBGE na região, se concretizado, constitui mais um caso de desprezo àquela população. Apelo para o tirocínio e a competência do Senhor Ministro da Previdência e Assistência Social, Renato Archer, para que seja imediatamente reaberta a Agência do Funrural em Cantagalo; ao Ministro do Planejamento, João Batista de Abreu, a quem o IBGE está subordinado, também rogamos sensibilidade e compreensão para que o infausto ato não se consuma, em prejuízo de toda uma região. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Cumpro o dever de registrar nos concisos limites deste pronunciamento, o centenário do nascimento do inesquecível médico obstetra Doutor Carlos Moraes de Menezes, nascido a 11 de maio de 1888.

Ontem, em Sergipe, a data foi relembrada com justificada emoção e imensa saudade, não apenas o seu prematuro falecimento a 11 de agosto de 1944, mas, sobretudo, a luminosa trajetória de um médico profundamente humano e excepcionalmente contente, que dedicou toda a sua modesta existência ao exercício da medicina como um admirável apóstolo a serviço de todos quantos o procuravam, notadamente os segmentos mais pobres, carentes e vulneráveis da população.

Foram programadas entre outras os seguintes eventos: a posição do seu retrato na Secretaria de Segurança Pública, da qual além de médico

Durante o discurso do Sr. Jutahy Magalhães o Sr. Lourival Baptista deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Francisco Rollemberg.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Excluindo-se os campos petrolíferos de Campos, os maiores do País, mais de 60 por cento das reservas minerais do Estado do Rio de Janeiro estão localizadas no Município de Cantagalo, no noroeste fluminense. Na região que abrange Cantagalo e o município vizinho de Cordeiro, encontramos uma das maiores reservas de calcário do País, numa extensão de 26,8 mil km². Já estão medidas 850 milhões de toneladas de calcário, mas a potencialidade global da região ultrapassa os 2 bilhões e 500 milhões de toneladas de matéria-prima de excelente qualidade para a indústria

de cimento. Em 1990, o pólo cimenteiro de Cantagalo, que reúne dezenas de empresas, deverá produzir 10 milhões de toneladas do produto, ou seja, 25 por cento da produção nacional. Cantagalo é o principal pólo fornecedor de cimento para a região sudeste do País, que consome cerca de 60 por cento da produção nacional e que, em 1990, estará consumindo mais de 30 milhões de toneladas de cimento.

Cantagalo possui, ainda, tradicional agricultura, pecuária de importância, indústria de laticínios e de alimentos e movimentado comércio. Além dessa diversificada vida econômica, que tem na indústria cimenteira o seu principal motor, Cantagalo é lugar de turismo para quem procura lazer e paz num clima ameno, de muitas belezas naturais, e também lugar de turismo cultural, pois, além de uma história que enriquece a História fluminense, a antiga Vila de São Pedro de Cantagalo é a terra do nosso grande Euclides da Cunha, pai da Sociologia e da Antropologia brasileiras. No Distrito de Euclidelândia está a casa onde nasceu o genial escritor e, na sede do município, o monumento do seu mais ilustre filho. Todos

foi um dos Diretores; sessão solene na Assembléia Legislativa do Estado; missa comemorativa na Catedral Metropolitana e sessão especial, na Sociedade Médica de Sergipe.

Os atributos de uma bondade incomparável, acoplados ao reconhecido talento profissional, transformaram, por assim dizer, desde o início de sua carreira, o Doutor Carlos Menezes, em uma autêntica lenda viva, o perfeito "médico de família" — figura que a medicina moderna tanto deseja reviver —, através de um desempenho quotidiano como amigo, conselheiro e educador.

Bastaria assinalar que o Doutor Carlos Menezes não costumava cobrar de ninguém mais pobre do que ele, porque conhecedor dos seus clientes, sabia que não podiam pagar, como também da maioria dos ricos que o consultavam, também não cobrava, porque eram seus amigos.

Este é, apenas, um dos motivos pelos quais, tendo uma imensa clientela, morreu pobre, apesar de todas as circunstâncias adversas, os seus filhos foram excepcionalmente bem educados e conquistaram posteriormente posições de relevo.

O povo se reuniu, e Sergipe assistiu, então, a um comovedor movimento de solidariedade humana, quando a casa em que residia o querido médico desaparecido, foi adquirida e entregue à família, livre de qualquer ônus.

Conheci o Doutor Carlos Menezes em São Cristóvão, onde trabalhou, até o seu falecimento, como médico da Empresa Industrial São Cristóvão, pertencente à firma Pedro Amado, Fábrica Têxtil, da qual também fui médico, tornando-se tão querido a toda a população da cidade, principalmente dos operários, que tive a satisfação, na qualidade de Prefeito eleito do Município, de construir uma praça com o seu nome, a fim de evidenciar, através dessa homenagem, a gratidão e o reconhecimento do povo de São Cristóvão.

Não me seria lícito, portanto, como um dos amigos e admiradores desse insigne médico que soube dignificar a profissão e honrar a sua terra e sua gente, deixar de inserir nos Anais do Senado Federal o registro do centenário do seu nascimento.

Ao mesmo tempo associo-me à saudade e às recordações de S. Ex.^a viúva, Dona Guiomar Souza de Menezes, dos seus filhos Sylvia, Sebastião, Luciano, Antônio, José e Maria Augusta de Menezes, bem como dos 15 netos e 10 bisnetos que constituem essa admirável e ilustre família sergipana.

Encerrando estas breves considerações, requieiro a incorporação do sucinto discurso pronunciado por João de Aquino, um dos seus amigos, por ocasião do sepultamento do saudoso Doutor Carlos Menezes, como documento que condensa os sentimentos de respeito, estima e admiração de todos os sergipanos pelo notável homem de bem e exemplar médico desaparecido.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

ORADOR EM SEU DISCURSO:

Brasileiros descobri-vos!

Não é, senhores, que eu vos peça para descobrires as cabeças. Isto já o fez o vosso dever cívico. Não, senhores! O que vos peço, é descobrir o coração para comigo sentir e com Sergipe e o Brasil, a morte do grande amigo que ante vós

está inanimado: o Dr. Carlos Menezes. Com o passamento para o além desse valioso médico, do amigo da classe pobre, do cidadão de raros dotes morais que foi Carlos, não só perde a sua família, mas a coletividade sergipana, a classe médica, um dos seus maiores valores, perde Sergipe, perde o Brasil.

CARLOS MENEZES, meus senhores, não fez da medicina o veículo de sua fortuna. Não a compreendeu como sendo um meio de enriquecer, porque dela fez um sacerdócio a bem do povo a quem amava com carinho paternal.

Viveu para ela e não viveu dela. Viveu pobre toda sua vida e bem pobre nos acaba de ser roubado pela parca que, como o destino da humanidade, a todos nivela. Que o digam os médicos, seus colegas, dos seus predicados, das suas virtudes, do seu valor, da sua bondade. E, notai bem, senhores, eu não falo aqui em nome da classe médica de Sergipe, mas em nome do povo pobre deste Estado, que comigo chora lamentando amargamente a perda do seu grande e devotado amigo. Diante do túmulo aberto para receber o corpo do salvador das mulheres pobres, do amigo dos lares menos favorecidos da fortuna, deste que não media sacrifícios físicos ou financeiros, para atender a um chamado a qualquer hora do dia ou da noite, fosse para o palacete do rico ou para o choupana do pobre, eu finalizo com as palavras do grande apóstolo São Paulo, que vem a propósito para CARLOS MENEZES: "Acabei a carreira, guardei a fé e agora entrarei no reino".

(Discurso feito por João de Aquino, por ocasião do sepultamento do Dr. Carlos Menezes.)

Aracaju, 11 de agosto de 1944.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo à palavra ao nobre Senador Nelson Wedekin.

O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No último dia 27 de abril, o Plenário do Senado aprovou, por unanimidade, brilhante parecer oral, da lavra do ilustre Senador Iram Saraiva, favorável ao Projeto de Lei que declarou feriado nacional, destinado às comemorações do Centenário da Abolição da Escravatura, o dia 13 de maio de 1988. Depois de historiar a trágica saga dos negros em nosso País, a sua doação "num holocausto de suor, sangue e lágrimas", através de sua força de trabalho e da inestimável contribuição de suas culturas à construção de outras tantas, de uma civilização brasileira, o Senador narrou a trajetória abolicionista, seus principais passos e personagens, que culminou na assinatura da Lei Áurea, pela Princesa Isabel, extinguindo a escravidão no Brasil.

O parecerista, ao concordar com a comemoração do Centenário da Lei Áurea, afirmou, porém: "A Abolição não está consumada", e, surpreendentemente, propôs uma retomada da ideologia abolicionista, uma atualização de suas teses e lutas, numa contemporaneidade que apenas alterou formas de escravidão, mas não libertou ou integrou efetivamente o negro na sociedade brasileira.

Sr. Presidente, atendo ao chamamento do nobre Senador, respondo afirmativamente à sua manifestação e à sua denúncia, com uma oração

em homenagem aos negros de todo o mundo, especialmente aos negros brasileiros, quando se registra o Centenário da Abolição da Escravatura. E venho fazê-lo inspirando-me em um dos documentos, mais verdadeiros, corajosos, sérios e realistas que a Nação conheceu nos últimos tempos. Trata-se do documento "Ouvei o clamor deste povo", texto-base da Campanha da Fraternidade de 1988, da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil — CNBB. O grande e inesquecível Papa João XXIII, em sua Carta Encíclica *Pacem in Terris*, ensinou:

"Em uma convivência humana bem constituída e eficiente, é fundamental o princípio de que cada ser humano é pessoa; isto é, natureza dotada de inteligência e vontade livres. Por essa razão, possui em si mesmo direitos e deveres, que emanam direta e simultaneamente de sua própria natureza. Trata-se, por conseguinte, de direitos e deveres universais, invioláveis e inalienáveis". Entre esses direitos está a liberdade e todos aqueles próprios da dignidade humana. Milênios antes da Assembléia das Nações Unidas proclamar a "Declaração Universal dos Direitos Humanos" como sendo "o ideal comum a ser atingido por todos os povos e todas as nações", a Bíblia — "livro da revelação de Deus e da história de sua aliança com os homens", livro da história do povo de Israel, livro normativo e profético, "Livro da utopia do Reino de Deus, do novo céu e da nova terra" — a Bíblia já ensinava coisas da razão e da fé, do Reino de Deus e deste mundo que vivemos. Quando, por exemplo, aquela Declaração dispunha que todos os homens nascessem livres e iguais em dignidade e direitos, e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade, o Senhor já dizia pela boca do profeta: "Proclamareis liberdade na terra a todos os seus moradores"; "Homens, vós sois irmãos: por que vos ofendeis uns aos outros?". Quando o 4º artigo da Declaração proíbe toda escravidão ou servidão, o Livro da Profecia de Isaías assinalava: "O Senhor enviou-me a proclamar libertação aos cativos e a pôr em liberdade os algemados".

Sr. Presidente, Srs. Senadores, quando se comemora a abolição legal do trabalho escravo no Brasil, a Igreja Católica no Brasil, esta Igreja divina e humana, apostólica, participativa, plena e assumidamente cristã, no seu mais profundo sentido, quis que o tema da presença do negro na sociedade brasileira fosse objeto de reflexão e análise, por parte não apenas dos católicos mas também de todos os homens e mulheres de boa vontade, na direção de uma sociedade mais justa e fraterna. E não só os negros foram apanhados pela oração e a ação, pelo estudo, o diálogo e a busca da verdade, elementos indispensáveis "à conversão, à reconciliação e à fraternidade", segundo a Igreja. Os demais marginalizados e oprimidos de nossa sociedade, os índios, os trabalhadores rurais e urbanos, as mulheres empobrecidas, os menores carentes, os discriminados, todos os empobrecidos e injustiçados também mereceram "a devida atenção evangelizadora e libertadora" em todos os pontos do País.

Exilados, pela violência, da sua terra — África, cáldio útero onde viviam; amordaçados, atrelados

aos navios de miséria e dor que realizavam um vergonhoso tráfico e comércio de seres humanos, submetidos pela tortura e o castigo — os negros vieram povoar esta terra, construíram-na num martírio de quatro séculos de escravidão, doando e violentando suas milenares culturas cósmicas, místicas e mágicas, colocando no cadinho da nacionalidade, o seu sangue, os seus valores, todos os seus saberes, fazeres e sonhos. A empresa colonial, sua riqueza e seus crimes, foram construídos à custa do trabalho escravo. Toda a produção econômica, toda a sociedade, em seus múltiplos espaços, se assentavam sobre o sistema injurídico, desumano, anticristão e torpe da escravidão. De todos os africanos aprisionados e trazidos para o Novo Mundo, 40% (quarenta por cento) estavam no Brasil. Somente no século passado, um milhão e meio de negros chegaram da África acorrentados.

A Abolição da Escravatura não foi um ato de generosidade do Império do Brasil, dos proprietários de terra ou da burguesia nacional. A nova fase do capitalismo, transformado pela Revolução Industrial, dava seus primeiros passos no Brasil. Depois que o tráfico negreiro transformou-se em "contrabando", e a lavoura de café teve notável crescimento em São Paulo, Minas e Rio de Janeiro, ocupando grandes contingentes imigratórios europeus, decorrentes de uma política da monarquia, a mão-de-obra escrava tornou-se muito cara, dispendiosa e antieconômica, frente às novas exigências produtivas. Por outro lado, a Abolição foi uma conquista, o resultado de uma longa e penosa luta civilista, jurídica, legislativa, política, humanística e cristã de muitos intelectuais, homens públicos, advogados e jornalistas. Nas Câmaras, nas tribunas, na imprensa, nas letras, nos tribunais, nas cátedras, nas ruas, pontificaram brasileiros notáveis, como José Bonifácio e seu pensamento político progressista e equilibrado, e a pena vibrante de Evaristo da Veiga, ambos condenando a escravidão que garantia a grande propriedade e concentrava negócios e riquezas; Tavares Bastos e seus projetos de lei que previam a substituição progressiva da mão-de-obra escrava e a ocupação dos libertos; o Visconde de Jequitinhonha e a defesa intransigente, no Instituto dos Advogados, das teses jurídicas que provavam a ilegitimidade da escravatura (no que o acompanhou, mais tarde, Rui Barbosa) e a sua pregação por uma reforma agrária nacional; Perdigão Malheiro e o seu ensaio histórico-jurídico-social sobre a escravidão, fundamental para a compreensão científica do sistema; Pimenta Bueno e sua insistente ação legislativa pela Abolição; Luiz Gama, André Rebouças e José do Patrocínio, arautos brilhantíssimos das lutas de libertação; Joaquim Nabuco, genial, insuperável, criador do clássico "O Abolicionismo"; Almino Afonso, deputado e senador, o vibrante advogado, tribuno, escritor, professor, político potiguar, "o bugre" para alguns, "o erudito latinista", temido pelos monarquistas, considerado por José do Patrocínio, "o orador fecundíssimo" e sua campanha abolicionista e republicana, itinerante, missionária, pelo Norte e Nordeste do País, que antecipou a libertação no Rio Grande do Norte, Ceará e Amazonas; Castro Alves, o poeta condoreiro e libertário, contemporâneo e eterno, e sua literatura épica, humanista, universal; o Senador Silveira da Mota, um incansável trabalhador da Abolição, que já em

1857, apresentava proposições de libertação, colocando o Senado na vanguarda emancipacionista.

Mas, Sr. Presidente, a Campanha Abolicionista não teve somente estrelas nas suas elites intelectuais e políticas. Quantos heróis anônimos, quanto negros, com a sua força e o seu sangue entregaram suas vidas à causa da libertação? A História oficial, a história do branco, não registrou, nem registra, essa realidade. Joaquim Nabuco escreveu que, antes, já na Independência, os negros foram os grandes artífices, os parceiros ocultos, fizeram uma conspiração silenciosa e generalizada em favor da soberania da pátria, pois acreditavam que, logo após o grito do Ipiranga, inevitavelmente viria o fim da Escravatura. Porém, o País teve de esperar mais de sessenta anos, para abolir o imoral sistema, que foi seguido três anos após, pela Proclamação da República. Assim, os Quilombos, verdadeiras repúblicas étnico-culturais, belo e heróico episódio da luta de resistência e libertação do negro, não é contado pela História oficial. Os Quilombos eram aldeias livres e protegidas, tentativas de sobrevivência, onde o negro realizava-se como pessoa, como família, como comunidade. Era uma alternativa de organização social e política, onide exercia-se plenamente a cultura negra e acontecia tudo que era negado àquelas populações no regime da escravidão, a começar pelo respeito à sua dignidade como pessoa humana, seguido pela justiça do trabalho, disponibilidade de terra para cultivar, habitação, enfim e sobretudo, a liberdade. Eram "projetos de liberdade e espaços de libertação". Sabe-se que existiram Quilombos no Quaporé, no alto Rio Branco, em Roraima, no Maranhão, no Nordeste, em Minas, em São Paulo e no Sul. Em Santos, no litoral paulista, o Quilombo do Morro da Jabaquara reunia dez mil negros, fugidos das fazendas de café da região. Houve Quilombos de duração efêmera, destruídos por incursões sangrentas e vingativas, e outros que resistiram bravamente aos exércitos dos brancos. O mais importante e famoso deles foi o Quilombo na Serra da Barriga, em Alagoas, que sediou a heróica República dos Palmares, estabelecida pelo líder Zumbi dos Palmares, considerada "a mais bem sucedida aventura libertária do povo negro em nosso País". Palmares chegou a abrigar cerca de 20 mil escravos fugidos do chicote e dos grilhões, resistiu a quase setenta anos às operações militares do Governo. Em 1693, o Quilombo foi destruído, milhares de negros chacinados por um exército de mais de 6 mil soldados mercenários, após um mês de cerco, quando a população não tinha mais munição nem alimentos para suportar. O massacre constituiu um dos maiores genocídios já consumados nesta Terra de Santa Cruz, crime sem dimensões perpetrado pelo Estado, episódio ora ausente, ora dissimulado pela Historiografia oficial. Dois anos após a destruição de Palmares, Zumbi, que conseguira escapar, foi capturado e morto. Pedços do seu corpo, tal qual o de Tiradentes, foram expostos num poste, em praça pública, no Recife, como exemplo intimidatório a quem tentasse escapar ou resistir à escravidão.

Sr. Presidente, Zumbi está vivo e assim deve permanecer na alma de todos os negros, de todos os brasileiros, como líder e mártir da liberdade e da integridade de um povo. De Zumbi, de Palmares, de todos os Quilombos, constituídos nesta

"África brasileira", recebemos não apenas a herança material de tudo que os negros construíram neste País. E não há nada, Sr. Presidente, nesta terra, que não tenha o seu traço, a marca do negro. Em cada pedra, cada edifício, cada caminho, rio ou mar, campo ou serra; em cada história, saber ou arte estão fincados uma lágrima e um gesto do negro, uma idéia ou uma gota do sangue de um irmão d'África. E eu dizia que os Quilombos constituem também um legado espiritual, cultural e político, um patrimônio de valores morais e religiosos de um povo que se autopreservou e resistiu, que continua vivo, apesar de violentamente torturado, que não pode se afastar do "projeto de libertação que nasce dos próprios oprimidos e, por isso, tem sentido para todos os pobres de ontem e de hoje".

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o processo de coisificação do homem negro através de quatro séculos de escravidão deixou não apenas cicatrizes visíveis, mas produziu chagas que ainda estão abertas. Eis alguns exemplos dessas cruéis marcas que ainda gravam a vida dos negros na sociedade atual. A desvalorização pelo sistema vigente de qualquer tipo de trabalho manual, remunerado com salários miseráveis, decorrente da mentalidade escravista que ainda permanece nas relações de produção, que também dificulta o acesso do trabalhador à terra, aos instrumentos de trabalho e aos bens sociais, concretizada na grande distância entre as rendas dos pobres e da elite. Na sociedade de classes, no sistema capitalista, o negro carrega uma dupla herança da escravidão: como pobre sofre a marginalização como a maioria da população, e, como o negro, é vítima do racismo, que no Brasil, quase sempre não é assumido, porém dissimulado, velado, mascarado, até mesmo inconscientemente manifestado. O preconceito racial, moléstia de difícil extirpação, dificulta o pleno exercício dos direitos dos negros na vida nacional. O inconsciente coletivo dissemina a mentira cultural da inferioridade do negro, por ele mesmo, às vezes, introjetada, não assumindo a sua negritude, e comportando-se conforme os padrões do branco. A teoria do branqueamento, que prega a superioridade da raça branca, que tem suas origens na Europa no século passado, e entre nós foi divulgada por Oliveira Vianna, propõe o branco como ideal estético e sócio-cultural, prega o desaparecimento de outras etnias e quer negar a realidade da nossa sociedade multi-étnica e pluricultural. Essa ideologia do branqueamento está flagrante na política de imigração adotada pelo País, a partir da Abolição, prevalecendo até mesmo após o final da Segunda Grande Guerra. Como resultado de todas essas manifestações de hipocrisia e dissimulação, temos a "democracia racial", controversa evidência alardeada por alguns cientistas como Gilberto Freyre, cuja mais eficaz consequência é esconder as enormes diferenças entre brancos e negros em nosso País. A "democracia racial" é bem exemplificada nas célebres frases "negro de alma branca", ou "nesta terra não há racismo porque aqui o negro sabe qual é o seu lugar", e outras hipocrisias.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, quarenta e três por cento da população brasileira é constituída de negros ou têm negros em sua ascendência. São mais de sessenta milhões de brasileiros. O Brasil, Sr. Presidente, é o segundo país do mundo

em população de origem negra. Somente a Nigéria está à nossa frente. Mas, impressionantemente, os negros não habitam todos os segmentos sócio-econômicos, as várias profissões, nem está presente em todos os níveis educacionais. Eis algumas informações básicas sobre a extrema situação de desigualdade e injustiça na qual vive o negro no Brasil, seqüela de escravidão e consequência das práticas racistas e discriminatórias que persistem em nosso meio. O dado mais eloqüente e perverso de todos: os brancos representam cinquenta e sete por cento da força de trabalho e ficam com setenta e dois por cento do rendimento, os negros e pardos representam quarenta e cinco por cento da força de trabalho e ficam com apenas vinte e cinco por cento da renda nacional. Os negros preenchem a quase totalidade das ocupações "manuais", mal-remuneradas, nas funções subalternas, nos setores profissionais mais desqualificados, onde predominam a desorganização e o subemprego. A exigência de "boa aparência" é, na verdade, um cruel eufemismo para excluir candidatos negros a um posto de trabalho", denuncia, com realismo, o documento da CNBB. No Brasil o chefe de família branco recebe, em média, 4,8 salários mínimos, enquanto um chefe de família negro recebe, em média, apenas 1,7 salário mínimo, e o pardo 2,5 s. A situação da mulher negra chefe de família ainda é pior: enquanto que a branca recebe, em média, 2 salários mínimos, a negra fica, em média, com apenas 0,7 salário mínimo, e a parda com 0,8 salário mínimo. A maior parte dos trabalhadores e trabalhadoras sem carteira de trabalho assinada é formada por negros, que não têm acesso às já escassas garantias da nossa cinquentenária legislação trabalhista. Em síntese, podemos afirmar que os negros em nosso País ocupam quase toda a base da pirâmide social e, praticamente, desaparecem em seu vértice. São os personagens da miséria, da fome, das doenças, da marginalização; permanentemente segregados, são os exemplos da baixa qualidade de vida do nosso povo, dos maiores atentados à dignidade da pessoa humana.

Na educação e no acesso e usufruto dos bens da cultura, a situação é vergonhosa: o índice de analfabetismo da população negra economicamente ativa é duas vezes superior ao índice referente à população branca. O brasileiro branco estuda em média 4,8 anos, enquanto o negro apenas 2,1 anos e o pardo 2,8 anos. Enquanto 9,1 por cento da população branca tem 10 ou mais anos de escolarização, apenas 1,1 por cento dos negros e 2,7 por cento dos pardos alcançam o mesmo tempo de escolaridade. Menos de 1 por cento dos negros no Brasil chega à universidade. Nos currículos escolares, a cultura do negro e sua presença na formação sócio-cultural e econômica do País é diminuída, deturpada ou eliminada dos livros, escritos com a ótica preconceituosa do branco colonizador e seus referenciais europeus. Também são vistos como periféricos, irrelevantes ou "folclóricos" (no pior sentido elitista) os aspectos de raiz africana nos múltiplos universos culturais brasileiros, já que os padrões de beleza, cultura e civilidade são brancos, descartando-se os elementos do índio e do negro. Igualmente nos veículos de comunicação social, os negros, geralmente, aparecem, como personagens acessórios, secundários ou ligados a atos

anti-sociais. Convém, ainda, assinalar, o drama da mulher negra explorada e violentada, da senzala até à favela, discriminada enquanto mulher, enquanto pobre e enquanto negra. Em toda a História do Brasil ninguém sofreu, com a escravidão e suas seqüelas, tanta desestruturação psicológica e social como o grupo feminino negro. Da mesma forma, discriminado e injustiçado, no caminho do abandono, da criminalidade, está o menor negro, menino e menina. Não é à-toa, Sr. Presidente, que o negro é o maior contingente da população carcerária do País. A escravatura desintegrou a família negra, que até hoje não conseguiu se reestruturar, devido à forma insensata e perversa como foi decretada, lançando os ex-cativos, sem terra, sem trabalho, sem meios, sem direitos, na selva pré-capitalista no final do século passado.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o negro sobreviveu, o negro resiste, luta, cria, constrói e sonha. Na verdade, um povo forte e bom. Mesmo ferido, disperso e massacrado, as suas culturas, riquíssimas e sustentadas por valores religiosos, preservaram a identidade das pessoas e dos grupos. O conceito amplo de "família", seivado pela religiosidade, que abraça toda a etnia, cuja mãe é a África, simultaneamente "terra prometida" e "paraíso perdido", distante e perdida, ajudou a sobrevivência do povo negro, porque para ele, "a vida é sagrada e supera a força da morte". O confronto e o sincretismo com a religião cristã favoreceu a recomposição do mundo divino e espiritual do negro. As devoções do povo negro e a presença do sagrado nas suas expressões caldearam todos os universos da civilização brasileira, bem como as celebrações da fé católica sob símbolos e ritos da cultura africana, cristalizaram valores, fortaleceram laços de fé, esperança e solidariedade.

Sr. Presidente, a escravidão do negro teve muitos senhores e outros tantos cúmplices. A Igreja Católica, Apostólica, Romana, foi uma das parceiras, ora por ação, ora por omissão ou covardia, de muitos crimes praticados, em nome de Deus, contra o povo negro. A própria Igreja Católica, através da CNBB, num humilde exercício de auto-crítica, se autoproclama "Igreja santa e pecadora" e afirma:

"A escravidão, o racismo e a discriminação, presentes na história da sociedade, estão, também na história da Igreja". A Igreja dos séculos XV e XVI legitimou a escravidão, com a divulgação de diversos escritos papais.

Houve, é certo, vezes que se levantaram contra a escravidão dos índios, tanto na América espanhola como na portuguesa. No Brasil, Manoel da Nóbrega, José de Anchieta e Antônio Vieira. Mas em relação à escravidão dos negros, quando não foi indiferente, a Igreja procurou até justificativas bíblicas ou históricas para mantê-la. No período colonial, de escravidão dos negros nas Américas, poucos se insurgiram contra a prática absurda e desumana, clamando apenas por um tratamento mais humanitário para os cativos e não, efetivamente, pela abolição do regime. As exceções foram o Frei Francisco José de Jaca e Aragão, na América espanhola, e, no Brasil, dois jesuítas que, corajosamente, na Bahia, condenaram publicamente a escravidão: os Padres Gonçalves Leite e Miguel Garcia, ambos perseguidos e des-

terrados. A oposição explícita, oficial da Igreja à escravidão dos negros só viria em 1839, com a publicação da bula **In Supremis**, do Papa Gregório XVI. No Brasil, atenderam à ordem papal, escrevendo Cartas Pastorais pleiteando o fim da escravidão: em 1840, D. Antônio Ferreira Viçoso, Bispo de Mariana, Minas Gerais; em 1846, seguidos por outros, alguns, inclusive parlamentares, que participaram da Campanha da Abolição. Porém, o grande destaque da Igreja na luta contra a escravidão foi D. Joaquim José Vieira, Bispo de Fortaleza, Ceará, que, cinquenta anos antes da Lei Áurea, já condenava oficialmente o sistema e, depois, conclamou os fiéis a "providenciarem educação e trabalho para os ex-escravos". Não obstante as manifestações papais, o Vaticano admitia a liceidade da escravidão em muitos países. Somente a partir do pontificado de Leão XIII, a condenação da Igreja passa a ser clara e inequívoca. Mesmo assim, em diversos países, a escravidão persistiu.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o texto-base da Campanha da Fraternidade deste ano, produzido pela CNBB, merece a leitura de todos os brasileiros, independentemente da sua fé, também dos agnósticos. Além de verdadeiro, e muito bem elaborado, ele é sobretudo realista, corajoso. Ao descrever a situação dos negros em nosso País, o documento admite que ela "produz uma comoção profunda na pessoa de fé. Ela suscita uma indignação ética e uma mobilização da caridade, na esperança de conseguir a mudança dessa situação". Na segunda parte do documento, a Igreja Católica traz "a Palavra de Deus, em Jesus Cristo, no Magistério da Igreja e no testemunho dos cristãos, orientações teológicas iluminadoras de um processo de conversão e de transformação social". Assim, nos é dada a fundamentação bíblica, através da reprodução de trechos e interpretações e se discorre sobre as vítimas da escravidão, da pobreza e da discriminação. A Igreja expõe a realidade do povo negro à luz dos Antigo e Novo Testamentos e, ao final, proclama:

"A leitura da história revela uma série de inseguranças e vacilações da Igreja em relação à escravidão, particularmente dos negros. Houve vozes proféticas que denunciaram esses erros, exigiam reparação e apontavam para a fidelidade à mensagem cristã depurada de condicionamentos econômicos, ideológicos e de interesses escusos. Apesar de sua fragilidade humana, essa Igreja pecadora, que reconhece e pede perdão por suas falhas, é portadora da mensagem divina. Ela tem importantes ensinamentos e testemunhos que iluminam a caminhada da história e reforçam a luta por uma sociedade justa e solidária."

Em seguida, Sr. Presidente, o documento da CNBB trata da Igreja e das vítimas da escravidão, da pobreza e da discriminação. Fala da Igreja e da sua consciência em todo o mundo, especialmente na América Latina e no Brasil, das questões sociais, a partir do Pontificado de Leão XIII, passando pelo Concílio Vaticano II, até os encontros de Medellín e Puebla, revela sua obstinada opção preferencial pelos pobres, para, finalmente, concluir:

"Toda essa orientação oficial da Igreja contempla indiretamente, no caso do Brasil, a

população negra, enquanto ela faz parte da imensa maioria dos empobrecidos que são marginalizados e explorados pelo sistema de acumulação capitalista. Como vimos, após a Lei Áurea, a população negra não só foi abandonada à sua própria sorte, portanto, sem nenhum amparo social, como ainda passou a carregar consigo o estigma da rejeição na sociedade brasileira, por força da discriminação racial."

E, ao se referir à causa dos negros, convoca:

"Seja qual for nossa origem étnica, somos chamados a ouvir, no clamor do negro por Justiça, igualdade de direitos e fraternidade, os apelos do Espírito, os sinais dos tempos, o chamado a uma profunda conversão ao Pai de todos os homens."

O documento da CNBB é encerrado com as "perspectivas pastorais", isto é, o agir dos católicos durante a Campanha da Fraternidade e durante todo o ano de 1988: os critérios evangélicos para uma ação libertadora, sugestões de ação concreta; e algumas conclusões sobre o tema "A Fraternidade e o Negro" e sobre o texto-base "Ouví o clamor deste povo".

Sr. Presidente, Srs. Senadores, escolhi este documento da Igreja Católica como roteiro básico para falar do Centenário da Abolição Legal da Escravatura em nosso País, porque julgo-o filosoficamente correto, porque é especialmente um documento político no seu sentido ético mais perfeito, completo e admirável: histórico, real, verdadeiro, corajoso, profético. Possui todas essas qualidades, sem deixar de ser, num só momento, um documento cristão, pastoral, de fé e esperança, evangelizador. Retorno, aqui, as denúncias e a convocação do ilustre Senador Iram Saraiva, ratificando: "A Abolição não está consumada". Vamos atualizar a ideologia abolicionista, suas teses, fatos, heróis e mártires, sintetizados na figura ímpar de Zumbi dos Palmares, o Libertador, o grande abolicionista, e varrer deste País todo e qualquer tipo de discriminação e preconceito, eliminar o câncer muitas vezes hereditário, do racismo, da mentira, da hipocrisia, do ódio, da violência e da injustiça. Meditemos, todos os brasileiros, sobre a saga e a obra dos negros neste País, sua participação fundamental na construção desta civilização brasileira, de tantas culturas e de tantas origens. Eu convido esta Casa para refletir e discutir, ativa e desarmada, cívica e brasilicamente, sobre a situação dos negros em nosso País, dessa maioria que alguns chamam de minoria, porque têm menos direitos e são menos felizes que os outros brasileiros.

Termino esta oração, com os belos versos de poetas negros reunidos numa antologia por esse outro genial poeta negro, Léopold Sédar Senghor:

"Negro mascate de revolta
tu conheces os caminhos do mundo
desde que foste vendido na Guiné...
Cinco séculos vos contemplaram com as
armas na mão
e haveis ensinado às raças exploradoras
a paixão de liberdade".

"Aguardas o próximo chamado
a inevitável mobilização
porque tua guerra só conheceu tréguas

porque não existe terra onde não tenha
corrido teu sangue
língua em que tua cor não tenha sido insultada

Sorris, menino negro
cantas,
danças,
embalas as gerações
que em todas as horas partem
para as frentes do trabalho e do tormento
que vão lançar-se amanhã ao assalto das
bastilhas
rumo aos bastiões do futuro
para escrever em todas as línguas
nas claras páginas de todos os céus
a declaração de teus direitos menosprezados
há mais de cinco séculos...

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)
— Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No dia 16 de março de 1987, na forma do disposto no art. 239, inciso I, letra b, do Regimento Interno combinado com o preceito contido no art. 30, parágrafo único, letra c, da Constituição, foi solicitado ao Poder Executivo que enviasse a esta Casa do Congresso Nacional cópia de inteiro teor do inquérito policial mandado instaurar pela Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro para o fim de apurar responsabilidade criminal vinculada ao emprego irregular de verbas públicas alocadas à execução do "Programa Nuclear Paralelo".

Decorrido mais de um ano, informa o Sr. Ministro da Justiça estar o inquérito em questão sendo processado junto ao Egrégio Supremo Tribunal (Inquérito nº 305-1-RJ), em sigilo, na forma do art. 20 de Código de Processo Penal, por determinação do Excelentíssimo Sr. Ministro Oscar Corrêa, Relator do feito".

A simples leitura do ofício revela que o suposto óbice, ora suscitado para o atendimento do pedido de informação, não existia à época da respectiva formulação. Tardou-se tanto no atendimento da diligência que as peças solicitadas já se encontram na esfera do Poder Judiciário, ignorando-se o atual estágio processual do feito.

Cumprir registrar estranheza quanto à fixação da competência da Alta Corte para a ação penal. Considerando que os indiciados não fazem jus a foro especial, só pode ter o procedimento policial chegado ao Supremo Tribunal Federal por provocação do Procurador-Geral da República, na forma do previsto no art. 119, item I, alínea o, da Constituição:

"Art. 119. Compete ao Supremo Tribunal Federal:

I — processar e julgar originariamente:

o) as causas processadas perante quaisquer Juízos ou Tribunais, cuja avocação deferir, a pedido do Procurador-Geral da República, quando decorrer imediato perigo de grave lesão à ordem, à saúde, à segurança

ou às finanças públicas, para que se suspendam os efeitos da decisão proferida e para que o conhecimento integral da lide lhe seja devolvido."

Causa espécie que um singelo caso policial, envolvendo o emprego irregular de verbas públicas, mereça tamanho cuidado e atenção por parte das mais altas autoridades executivas. De qualquer sorte, tudo está a revelar dispor em estas dos elementos solicitados, nada impedindo o atendimento do pedido de informação.

Considerando que o eventual sigilo imposto ao inquérito pelo Sr. Ministro Oscar Corrêa não pode constitucionalmente ser invocado em relação ao Poder Legislativo e, ainda, que, necessariamente, a autoridade a quem incumbe oferecer a denúncia tem amplo acesso aos autos, requeiro seja reiterado o pedido de informação, esclarecendo-se à autoridade destinatária que, nos termos do art. 168 do Regimento Interno, obriga-se o Senado Federal a manter a natureza sigilosa dos documentos enviados com tal qualificação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)
— Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em pleito dos mais concorridos, foi reeleito, ontem, Presidente do Clube dos Diretores Lojistas de Fortaleza, o Dr. Jeovah Alves Damasceno, figura exponencial dos nossos círculos empresariais, líder que é de sua categoria econômica, graças à clarividência, dinamismo e devotamento com que se entrega às causas ligadas ao desenvolvimento regional.

Depois de cumprir gestão das mais profícuas, assinalada por expressivas realizações, o Dr. Jeovah Damasceno foi instado a concorrer, novamente, ao elevado posto para dar seqüência do trabalho que vinha empreendendo de forma almejada e eficiente.

Antes de comandar o CDL de Fortaleza, aquele eminente empresário dirigiu a Federação dos Diretores Lojistas, levando a efeito tarefa das mais elogiáveis, qual a de difundir, em outras cidades do interior cearense, núcleos de sua entidade, que passaram a atuar de forma coordenada e fecunda.

Em cerca de 20 municípios, os CDL foram estruturados formalmente, promovendo cursos de aprimoramento profissional para comerciários, a fim de que os mesmos melhor pudessem servir à respectiva clientela.

Devendo reempossar-se, para o seu segundo mandato, no dia 16 de julho, num tradicional jantar de confraternização, o Dr. Damasceno anunciará as novas metas de sua administração — todas elas vinculadas ao comércio nordestino e ao interesse público.

Prestigiado pelos seus colegas de profissão e por todos os segmentos de nossa sociedade civil, terá ele, certamente, condições de levar a cabo um programa de realizações dos mais amplos, capaz de projetá-lo numa preeminência e destaque merecidos.

Saúdo, assim, a reeleição de Jeovah Damasceno, registrando-a da tribuna desta Casa, ao mesmo tempo em que formulo votos no sentido

de o seu novo período gestivo seja marcado por iniciativas de largo alcance, que favoreçam o Ceará e o Nordeste brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Bacelar.

O SR. RUY BACELAR (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ao se aproximar a definição da Assembléia Nacional Constituinte quanto ao mandato do atual Presidente, o noticiário dos jornais abre grande espaço às seguidas declarações dos Ministros do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, que a uma só voz defendem, para aquele que seria o governante dos 4 (quatro) anos de transição prometidos, o mesmo tempo de exercício concedido para os futuros chefes de governo, como se discriminação fosse fixar em 4 (quatro) anos o mandato do Senhor José Sarney.

O **Correio Brasileiro** de ontem noticia reunião dos ministros militares, em Brasília, com a finalidade de analisar "temas políticos", entre os quais se inseria, como prioritário, "o mandato do Presidente José Sarney, que desejam no mínimo de 5 (cinco) anos."

No jornal **O Globo**, de 7-5-88, divulgando entrevista do último dia sete, se lê que "o Ministro do Exército defendeu os 5 (cinco) anos de mandato para Sarney, mas negou que os militares estejam fazendo pressão nesse sentido.

Nós apenas apresentamos os argumentos, porque julgamos que o mandato de cinco anos é do maior interesse para o País, principalmente por evitar eleições em 1988, que julgamos inapropriadas. Não usamos o argumento da força, mas a força do argumento."

Uma terceira notícia, publicada no **Correio Brasileiro** (11-5-88), destaca que "os ministros militares acham temerária a realização de eleições em 1988, principalmente para a segurança interna do País, em face dos problemas de ordem econômica e os rumos que toma a nova Carta Magna, considerados desnorteadores nos Capítulos da Ordem Econômica e Social.

Nos jornais de hoje, por fim, lê-se que o Ministro do Exército, General Leônidas Pires Gonçalves, após a reunião realizada ontem no Ministério da Marinha, declarou: "reafirmamos a desaprovação pelas Forças Armadas, à realização de eleições presidenciais este ano".

Percebe-se nessas declarações um único aspecto coerente: o de que os ministros não expressam a opinião da classe militar e muito menos das instituições que comandam.

Então, trata-se de expressão de cidadania, constitucionalmente assegurada, não é igualmente proibido a qualquer um do povo discordar das opiniões divulgadas, mormente quando refletem evidente discrepância com o que pensa e sente a maioria dos brasileiros.

Os ministros, que se definiram como cincoanistas e se atribuem a virtude de poder julgar o que é melhor para o País, emitem sentença frontalmente contrária à aspiração popular por eleições ainda deste ano. Julgando contra a claríssima vontade do povo, julgam pior. Afinal, é tanto apropriado e recomendável que os ministros de-

fendam o aprimoramento das instituições que chefiam, quanto incabível e condenável advogar a própria permanência, em mais um ano, na equipe de Governo.

Essas mazelas, certamente, são conseqüentes à fragilidade de quem jamais assumiu, de forma concreta, a função de primeiro mandatário da Nação, que cede poder não a um, mas a vários triunviratos, e que, por isso mesmo, não conseguiu até hoje administrar o País em consonância com o que deseja a maioria do povo.

Ao se deixar envolver pela minoria continuista que lhe está próxima, quem diz chefiar o Governo afunda na impopularidade e não vê, numa perspectiva histórica, que melhor lhe ficaria o julgamento da posteridade, se saísse já, ou ontem, enaltecido como "o Presidente da Transição".

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aluizio Bezerra.

O SR. ALUÍZIO BEZERRA (PMDB — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

As forças democráticas, progressistas e antiimperialista da América Latina recebem um novo impulso através da vitória do líder da esquerda democrática do Equador, Rodrigo Borja, vencedor das eleições presidenciais ali realizadas neste último domingo. Nesta vitória das forças progressistas equatorianas podemos extrair muitos ensinamentos para a luta pelo progresso de toda América Latina. Basta registrar as primeiras declarações de Borja, perante uma massa humana que comemorava mais esta vitória contra o conjunto dos interesses reacionários e desnacionalizantes que atuam no Equador. Borja afirmou que vai reatar relações com o governo de Nicarágua e que a dívida externa equatoriana, atualmente estimada em 9,3 bilhões de dólares é impagável e deverá ser negociada com concessões dos dois lados.

Estes fatos já nos dão elementos importantes para uma comparação com a situação de clara e negativa estagnação do processo democrático em que se encontra o Brasil. Borja foi eleito com uma plataforma de que prevê a combinação da intervenção estatal em setores-chaves da economia, juntamente com a presença do capital privado, especialmente do empresariado nacional. Prevê ainda, uma clara inclinação pelo investimento social. Mas, o mais importante da experiência democrática equatoriana é a prática da eleição direta para presidente. A burguesia brasileira que se gabava de desenvolvida, de audaciosa, de estar bem colocada no **Ranking** da economia mundial, não tem sequer o "costume" de praticar a eleição pelo voto direto, prática inaugurada pela Revolução Francesa, tão citada e tão esquecida quando convém.

Portanto, fazemos daqui uma saudação ao povo equatoriano e ao novo presidente eleito daquele País, desejando-lhe força e determinação suficientes para levar adiante sua plataforma nacionalista, democrática e de clara prioridade para as necessidades sociais. Além disso, queremos registrar a importância que tem, o fato de Rodrigo Borja encarar como uma de suas prioridades a maior integração com os países da América Lati-

na. Nesse sentido, não temos dúvida em declarar que a luta pela unidade latino-americana, recebeu, através da sabedoria do povo equatoriano, um novo impulso dinamizador. São os ventos da transformação que percorrem todo o planeta, e haverão de bater também por terras brasileiras, oxigenando as forças que buscam uma democracia verdadeira para o Brasil, arrancando-o da miséria, da ignorância e do atraso!!!!

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES (PFL — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Instituto Estadual de Florestas de Rondônia, sob a presidência do Sr. Haroldo Franklin Carvalho Augusto dos Santos, necessita urgentemente de fiscalização. As irregularidades que lá se cometem são as mais diversas. Dentre elas, podemos citar por termos documentos que as comprovam, dos quais anexamos cópias a este pronunciamento:

— prestações de contas de suprimentos de fundos, em nome de diretores, "fechadas" com alto grau de criatividade, de sorte que não falte nem sobre um centavo sequer a ser complementado pelo IEF—RO ou a ele restituído;

— serviços recebidos pelo IEF com descontos que chegam a 1/3 do valor original;

— notas fiscais de serviços mecânicos executados em dois veículos diferentes, como se não houvesse (e não deve haver de fato) controle individual por veículo, no que tange à utilização e manutenção da frota do instituto;

— serviços de limpeza da sede do instituto executados por terceiros e pagos com verbas de suprimentos de fundos, sem qualquer obediência a procedimentos administrativos de praxe, seja para a contratação, seja para a liquidação (pagamentos) dos referidos serviços;

— viagens aéreas nos trechos Brasília/Porto Velho/Brasília, pagas pelo instituto, nas quais o bilhete é "extraviado" e substituído por simples declaração de agência turística local, sem que haja sequer a preocupação de fazer constar, na referida declaração, o número do bilhete emitido pela transportadora e "desaparecido" pelo usuário;

— diretores que "se encontram", no mesmo dia e hora, no interior do Estado de Rondônia, onde efetuam despesas e assinam notas das mesmas, e na Capital da República, recebendo diárias, passagens e outras mordomias;

— ordens administrativas as mais absurdas, como é o caso da determinação partida da presidência do instituto às diversas direções, determinando às mesmas a elaboração e apresentação, no prazo de 24 horas, de relatório individual por servidor, cobrindo o período de 8 meses de atividades;

— indisciplina e descumprimento de normas administrativas por parte de diretores, acompanhadas inclusive de desforço pessoal entre servidores graduados do Instituto;

— desafio público e escandaloso à autoridade do presidente, por parte de diretor do instituto, com alusão direta e inofensiva à participação

do Governador do Estado na sua (dele, diretor) nomeação e manutenção no cargo.

Ociosos seria, Sr. Presidente e Srs. Senadores, tecermos aqui consideração sobre o aspecto moral, sobre o lado ético daquele (mais um!) antro em que se tornou o Instituto Estadual de Florestas, sob a administração do famigerado Sr. Jerônimo Santana. É que, parafraseando Rui Barbosa, é tão vasta e tão generalizada a corrupção naquele governo, que chegamos a nos acostumar com ela, chegamos a estranhar quando encontramos (se encontra) algum canto, por mais remoto que seja, onde ela não esteja instalada e ditando normas a todos e sobre tudo. Há um outro nisso tudo, ainda mais grave, pelas funestas consequências que fatalmente trará a Rondônia, à Amazônia e ao Brasil, a menos que acordemos a tempo para o que lá se pratica.

Referimo-nos ao que a imprensa mundial vem há muito tempo divulgando; aludimos ao que a comunidade científica de todo o mundo vem denunciando há tempos, ou seja, à devastação sem qualquer freio que a floresta amazônica vem sofrendo. Todas as previsões de desmatamento, todas as projeções sobre quando ocorrerá a desertificação do que é hoje a Amazônia brasileira, têm-se frustrado, têm sido superadas pela realidade, pela capacidade cada vez maior de destruição, ostentada por homens e máquinas colocados na Amazônia a serviço do lucro imediato e de interesses externos os mais diversos. O Estado de Rondônia, infelizmente, não constitui exceção a essa calamidade.


Nossa selva, nossa maior riqueza, está morrendo. Só a ação consciente de todo o povo, apoiada em instituições específicas de preservação que sejam eficientes, poderá alimentar ainda alguma esperança de salvarmos um patrimônio cujo valor transcende ao de qualquer moeda. Falar de selva amazônica é falar de vida, em seus múltiplos aspectos, e não apenas, como se tem pensado, e infelizmente praticado, de algo conversível em dinheiro.

Com que instituição, em âmbito estadual, podemos contar em Rondônia para a preservação desse bem inestimável? O Instituto Estadual de Florestas? Que capacidade de preservação poderá ter um órgão incapaz até de se administrar, um órgão em que a direção superior não é capaz sequer de agir com lisura, de trabalhar com honestidade e brio profissional, de dar exemplo digno de vida e trabalho a seus subalternos?

Por cobro às irregularidades, sanear o Instituto Estadual de Florestas significa muito mais que punir culpados, remover corruptos, castigar crimes no varejo ou no atacado. Significa, Srs. Senadores, dar um primeiro passo efetivo com vistas ao exercício, pelo Estado de Rondônia, do papel que lhe cabe na preservação do que, apesar de tudo o que já houve, ainda se pode chamar a Amazônia brasileira.

Temos que agir, Sr. Presidente e Srs. Senadores, antes que seja tarde demais!
Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ORADOR EM SEU DISCURSO:

 GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA		NOTA DE EMPENHO		EXERCÍCIO 1.987	1.ª VIA
				E	NÚMERO 226/IEF/RO/87
ORÇÃO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DE RONDÔNIA/IEF/RO					CÓDIGO
UNIDADE DOCUMENTÁRIA CONVÊNIO IBDF/IEF/RO					CÓDIGO
FONTE DE RECURSOS <input type="checkbox"/> ORÇAMENTO GERAL E SUPLEMENTAR <input type="checkbox"/> CRÉDITO ESPECIAL <input checked="" type="checkbox"/> CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO					DECRETO N.º
U. G. PRODUÇÃO DISTR.	FUNÇÃO ASSIST.	PROGRAMA 	SUB-PROG. 	AT. PROJ. ESSENC. FLO	ELEMENTO DE DESPESA RES-4130/05
IMPORTE 30.000,00					IMPORTE 30.000,00
ESPÉCIE DO EMPENHO <input checked="" type="checkbox"/> ORDINÁRIO <input type="checkbox"/> ESTIMATIVO <input type="checkbox"/> GLOBAL					DATA 22/06/87


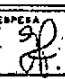
SALDO	DEMONSTRAÇÃO DAS COTAS				DEMONSTRAÇÃO DO ELEMENTO
	1ª COTA	2ª COTA	3ª COTA	4ª COTA	
354.392,98					354.392,98
ADICIONADO					
REDUZIDO					
EMPENHO	30.000,00				30.000,00
DISPONÍVEL	324.392,98				324.392,98


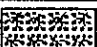
PROCESSO 189/IEF/RO/87

<input type="checkbox"/> CONSULTA <input type="checkbox"/> CONVITE <input type="checkbox"/> TOMADA DE PREÇOS <input type="checkbox"/> LICITAÇÃO	C. R. E. L. I. S.
REC. OU MATRÍCULA 049 914 433-34	<div style="border: 2px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> PAGO 22/06/87 IEF/RO </div>
NOME ERISMAR MOREIRA DA SILVA	
ENDEREÇO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DE RONDÔNIA/IEF/RO	
CIDADE PORTO VELO ESTADO RO	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UMD.	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
	Importância que se empenha para dar cobertura ao adiantamento a título de suprimento de fundos, com material de consumo para atender as despesas de pronto pagamento deste IEF/RO.....				30.000,00
TOTAL					30.000,00

O CREDITO DISPONIVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO DESTES DOCUMENTOS

EMITIDO POR 	ORÇENADOR DA DESPESA 
A. U. E. 0037 - M. Milton Feres Coord. de Administração	Haroldo Pimentel da C. A. dos Santos Presidente do IEF/RO

 GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA		NOTA DE EMPENHO		EXERCÍCIO	1.987	1.ª VIA
						E
ORÇÃO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DE RONDÔNIA/IEF/RO					CÓDIGO	
UNIDADE ORÇAMENTARIA CONVÊNIO IEDF/IEF/RO					CÓDIGO	
FONTE DE RECURSOS <input type="checkbox"/> ORÇAMENTO GERAL E SUPLEMENTAR <input type="checkbox"/> CRÉDITO ESPECIAL <input checked="" type="checkbox"/> CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO					DECRETO Nº	
PROJ. D.	FUNÇÃO	PROGRAMA	SUB-PROG.	AT. PROJ.	ELEMENTO DE DESPESA	IMPORTÂNCIA
PRODUÇÃO	DISTR.	ASSIST	TEC. MODAS	ESSENC. PL	4 1 3 0/07	20.000,00
ESPÉCIE DO EMPENHO <input type="checkbox"/> ORDINÁRIO <input type="checkbox"/> ESTIMATIVO <input type="checkbox"/> GLOBAL					DATA 22.06.87	
DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS						
	1.ª COTA	2.ª COTA	3.ª COTA	4.ª COTA	DEMONSTRAÇÃO DO ELEMENTO	
SALDO	196.896,00				196.896,00	
SUPLEMENTADO						
REDUZIDO						
EMPENHO	20.000,00				20.000,00	
DISPONÍVEL	176.896,00				176.896,00	
PROCESSO 189/IEF/RO/87						
<input type="checkbox"/> CONSULTA <input type="checkbox"/> CONVITE <input type="checkbox"/> TOMADA DE PREÇOS <input type="checkbox"/> CONCORRÊNCIA						
CCG OU MATRÍCULA 049 914 433-34		D E M O N S T R A D O R				
NOME ERISMAR MOREIRA DA SILVA		<div style="border: 2px solid black; padding: 5px; display: inline-block;"> PAGO 72.100,00 IEF/RO </div>				
ENDEREÇO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DE RONDÔNIA						
CIDADE PORTO VELHO ESTADO RO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	UNITÁRIO		
	Importância que se empenha para dar cobertura ao adiantamento/ a título de suprimento de fundos, com serviços de terceiros, para atender as despesas de pronto pagamento deste / IEF/RO.....	-	-	-	20.000,00	
TOTAL					20.000,00	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO DESTES DOCUMENTOS						
EMITIDO POR <i>Haroldo Franklin</i>		ORDEMADOR DA DESPESA <i>Haroldo Franklin</i>				
Coord. de Administração IEF/RO		Haroldo Franklin da C. A. dos Santos Presidente do IEF/RO				

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA				NOTA FINANCEIRA			
N.º do Repasse	DV	N.º do Sub-Repasse	DV	N.º Ordem Bancária	DV	N.º do Processo	Data de Emissão
				318/IEF/10/87		189/IEF/RO/87	22.06.87
Órgão Executor							
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DE RONDÔNIA/IEF/RO							
Unidade Gestora						UF	Código
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DE RONDÔNIA/IEF						RO	
Autorizo a operação aqui indicada							
Importância em Cr\$		Importância em		Taxa Cambial em Cr\$			
(30.000,00)							
Importância por Extensão em Cr\$							
(TRINTA MIL CRUZADOS)							
DEBITE				CREDITE			
N/Conta N.º 24.570-4				Conta N.º			
PRODUÇÃO DISTR. ASSIST. TECN. E EXTENSÃO INSEBIC FLORESTAL.				18.000,00			
Agência				Agência			
BANCO DO BRASIL S/A				BANCO DO BRASIL S/A			
Cidade				Cidade			
PORTO VELO				PORTO VELO			
UF				UF			
RO				RO			
Órgão Executor							
Unidade Gestora							
Credor						CPF/CCE	
ERYSMAR MORTIMA DE SILVA						049 914 433-31	
Endereço						N.º do Empenho	
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DE RONDÔNIA/IEF/RO						226/IEF/RO/87	
Cidade						<input type="checkbox"/> 1 - Suprimento Fundos <input type="checkbox"/> 2 - Outros Pagamentos	
PORTO VELO-RO							
TÍTULOS DE CRÉDITO				Número	Espécie		
				FAIXA SUPRIMENTO DE FUNDOS			
TIPO DE CRÉDITO						CÓDIGO	
<input type="checkbox"/> Orçamento Geral Suplementar		<input type="checkbox"/> Crédito Especial		<input checked="" type="checkbox"/> Crédito Extraordinário			
REFERÊNCIA AO CRÉDITO ESPECIAL OU EXTRAORDINÁRIO						DECRETO N.º	DATA
L.O.	Função	Programa	Sub-Programa	Projeto	Fonte de Recursos	Elemento de Despesa	
						4 1 3 0/05	
1- RECEBIDO 2- CONFERIDO				Setor Financeiro		Ordemador de Despesa	
						Franklin de C. A. dos Santos Presidente do IEF/RO	

PAGO
22/06/87

BANCO DO BRASIL S.A.
PORTO VELO - RO
22/06/87
CANTAFORMA

Nota Fiscal Financeira

Franklin de C. A. dos Santos
Presidente do IEF/RO

fl. 05

4.º

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

NOTA FINANCEIRA

N.º do Repasse	DV	N.º do Sub-Repasse	DV	N.º Ordem Bancária	DV	N.º do Processo	Data de Emissão
				319/IEF/RO/87		189/IEF/RO/87	22.06.87

Órgão Executor: INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DE RONDÔNIA/IEF/RO

Unidade Gestora	UF	Código
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DE RONDÔNIA/IEF/	RO	

Autorizo a operação aqui indicado

Importância em Cr\$	Importância em	Isc. Cambial em Cr\$
(20.000,00)		

Importância por Extento em Cr\$	Isc. Cambial em Cr\$
(VINTE MIL CRUZADOS)	

PAGO
22/06/87
IEF/RO

D E B I T E		C R E D I T E	
N/Conta N.º	Conta N.º		
24.576-4	18.000-9		
PROD.º DISTR. ASSIST. PEO. A. MUDAS			
INSSTIC. FLORESTAL			
Agência	Agência		
BANCO DO BRASIL S/A	BANCO DO BRASIL S/A		
Cidade	Cidade		
PORTO VELHO	PORTO VELHO		
UF	UF		
RO	RO		

Órgão Executor

Unidade Gestora	UF	Código

Credor

ENTREAR NORBERTA DA SILVA	CPF/CGC
	649.914.433-34

Endereço

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DE RONDÔNIA/IEF/RO	N.º do Empenho
	227/IEF/RO/87

Cidade

PORTO VELHO - RO	<input type="checkbox"/> 1 - Suprimento Fundos <input type="checkbox"/> 2 - Outros Pagamentos
------------------	--

TÍTULOS DE CRÉDITO	Número	Espécie
	PAGAMENTO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS	

TIPO DE CRÉDITO		CODIGO
<input type="checkbox"/> Orçamento Geral e Suplementar	<input type="checkbox"/> Crédito Especial	
	<input checked="" type="checkbox"/> Crédito Extraordinário	

REFERÊNCIA AO CRÉDITO ESPECIAL OU EXTRAORDINÁRIO	DECRETO N.º	DATA

L.O.	Função	Programa	Sub-Programa	Projeto	Fonte de Recursos	Elemento de Despesa
						4 1 3 0/07

1 - RECEBIDO	Setor Financeiro	Ordernador de Despesa
2 - CONFERIDO		

Ministério do Planejamento, Coord. de Administração
 Avenida Franklin de O. B. dos Santos
 Presidente do IEF/RO

BANCO DO BRASIL S.A. Estado para depósito verificado
MURIL VELLER Nº 0300000000/012-00 01 0000 0000

Conta nº	13.000-7	Estado nº	0005/001	Emissão em	07.07.87	Data para depósito	25.06.87	Saldo anterior - Cr\$	20.043,000
----------	----------	-----------	----------	------------	----------	--------------------	----------	-----------------------	------------

Usa	Data	Habilitado	Nº doc.	Empenho - Cr\$	Saldo - Cr\$
3010	2800	CHEQUE	-470850	1.271,000	
3002	2800	Cn. COMPE	-470852	2.050,000	20.072,000
3003	3000	Cn. COMPE	-470845	7.500,000	
3005	3000	Cn. COMPE	-470846	4.000,000	
3006	3000	LH. LIMPE	-470853	1.500,000	15.072,000
3007	3107	Cn. COMPE	-470854	2.000,000	13.072,000
3008	0307	CHEQUE	-470855	3.200,000	
3009	0307	Cn. COMPE	-470856	4.000,000	8.272,000
3000	0407	CHEQUE	-470857	4.000,000	2.272,000
3004	0707	Cn. COMPE	-470859	2.272,000	0,000

ERISMAR M SILVA CIA SUPRI
 RUA ADUNA DOS SAIRAU
 ARIGUANDIA
 70000 MURIL VELLER RD

CHEQUE-OURO
 Valor: 0,00
 Juros/IOF - Cr\$

Deposito Bloqueado - Cr\$
 Despositado - Cr\$

Nº 000 NA FULCRANCA-JURU DO BANCO DO BRASIL EM GARANTIA
 CN. III: AO ADICIONAR

BANCO DO BRASIL S.A. Estado para depósito verificado
MURIL VELLER Nº 0300000000/012-00 01 0000 0000

Conta nº	13.000-7	Estado nº	0002/001	Emissão em	25.06.87	Data para depósito	02.06.87	Saldo anterior - Cr\$	1.200,000
----------	----------	-----------	----------	------------	----------	--------------------	----------	-----------------------	-----------

Usa	Data	Habilitado	Nº doc.	Empenho - Cr\$	Saldo - Cr\$
3010	2700	CHEQUE	402200	1.200,000	
3003	2800	CHEQUE BANCO	000000	20.000,000	
3007	2800	CHEQUE BANCO	000000	26.000,000	20.000,000
3004	2800	Cn. COMPE	-470841	4.000,000	
3002	2800	CHEQUE	-470842	4.000,000	
3001	2800	Cn. COMPE	-470843	4.000,000	
3003	2800	Cn. COMPE	-470844	2.320,000	
3005	2800	CHEQUE	-470845	3.000,000	
3006	2800	CHEQUE	-470846	3.000,000	
3007	2800	CHEQUE	-470847	2.000,000	20.000,000

ERISMAR M SILVA CIA SUPRI
 RUA ADUNA DOS SAIRAU
 ARIGUANDIA
 70000 MURIL VELLER RD

CHEQUE-OURO
 Valor:
 Juros/IOF - Cr\$

Deposito Bloqueado - Cr\$
 Despositado - Cr\$

CRÉDITOS EM SUA FAVORÁVEL CONTÁBILIDADE, ELIMINAR DO

SUPRIDO: ERISMAR MOREIRA DA SILVA
CARGO: DIRETOR DE DEPARTº DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO
C P F: 049 914 433-34
VALOR: CR\$ - 50.000,00 (CINCOENTA MIL CRUZADOS)
OBJETIVO: DESTINA-SE ATENDER COM MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS DE TERCEIROS, AS NECESSIDADES DESTA INSTITUIÇÃO.

ELEMENTO DE DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
- 4 1 3 0/05	MATERIAL DE CONSUMO: RESMA DE PAPEL SUFINT, TONER P/ MAQ.313 Z, DISCO DE EMBREAGEM, BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA, LONA 10X 12, PREGO, TINTA, MANGUEIRA, PAROL, CARBURADOR, COMPRA DE COMBUSTIVEL E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.	30.000,00
- 4 1 3 0/07	SERVIÇOS DE TERCEIROS: CARIMBOS DIVERSOS, CHAVES S/ MODELO COM ABERTURA DE PORTA, SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA NO CAMINHÃO F.4000, VAZAMENTO DO MOTOR E TROCA DA LONA DE FREIO, MÃO-DE-OBRA NO MOTOR DE PARTIDA DO PAMPA, LIMPEZA DE CARBURADOR E SERVIÇOS PRESTADO NA LIMPEZA DA SEDE DO IEF/10, BLOCO DE MEMORANDO, SERVIÇO EXECUTADO NO VEICULO TIPO GOOL PLACA Nº BM-6121	20.000,00
T O T A L		CR\$ 50.000,00

ASS: *[Assinatura]*

ASS:

Localidade PORTO VELHO - RONDÔNIA			Prestação de Contas N.º 005/IEF/RO/87		
De ERISMAP MOREIRA DA SILVA Resp. pelo Sup. de Fundos			Ao INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DE RONDÔNIA/IEF/RO Órgão ou Autoridade Controladora		
Suprimento Recebido CZ\$ 50.000,00 (CINCOENTA MIL CRUZADOS)			Aplicação CZ\$ 50.000,00		
Data	N.º do Cheque, OB ou Nota de Suprimento	Importância Cz\$	Data	Discriminação Constante do(s) anexo(s)	Importância Cz\$
22.06.87	EMPENHO N.º 226/IEF/RO/87	30.000,00	22.06.87	MATERIAL DE CONSUMO 4130/05	30.000,00
22.06.87	EMPENHO N.º 227/IEF/RO/87	20.000,00	22.06.87	SERV. TERCEIROS 4130/07	19.800,00
Sub-Total		50.000,00	Sub-Total		49.800,00
Consignações descontadas			Consignações descontadas		200,00
Total		50.000,00	Total		50.000,00

Responsável pelo Suprimento de Fundos: ERISMAP MOREIRA DA SILVA

PRESTAÇÃO DE CONTAS N.º 005 Data 04.08.87

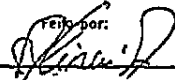
Anexo N.º 011 file 001

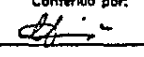
Projeto / Atividade: PRODUÇÃO DISTRIBUIÇÃO ASSISTENCIA TEC.A MUDAS ESSENCIAS

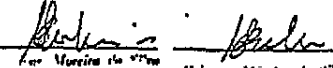
Código: PROJETAL Denominação: PROJETAL

Em. de Despesa: 4.1.3.0/05

DOC. N.º	FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO (Nome firma ou denominação)	DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO			PAGAMENTO		
		Data	Espécie	Número	Valor Bruto	Imp. de Renda	Líquido Pago
001	Livraria e Papelaria Nobre	25.06.87	NP	024216	2.000,00	-	2.000,00
002	Sistema e Copiadora da Rondônia Ltda	25.06.87	NP	000682	1.271,00	-	1.271,00
003	Auto Pagas São Francisco Ltda	25.06.87	NP	028368	3.000,00	-	3.000,00
004	Auto Pagas São Francisco Ltda	25.06.87	NP	028305	437,00	-	437,00
005	Casa Cacique	25.06.87	NP	000056	5.000,00	-	5.000,00
006	Auto Pagas São Cristóvão Ltda	26.06.87	NP	006576	2.000,00	-	2.000,00
007	Auto Pagas Binagon Ltda	30.06.87	NP	001804	4.500,00	-	4.500,00
008	O Postinho	30.06.87	NP	110029	1.500,00	-	1.500,00
009	Auto Elétrica Coral	03.07.87	NE	024770	4.000,00	-	4.000,00
010	Casa Cacique	06.07.87	NP	000018	4.000,00	-	4.000,00
011	Papelaria Central Comércio e Rep. Ltda	07.07.87	NP	011230	2.292,00	-	2.292,00
Soma / Transporte					30.000,00	-	30.000,00

Recebido por: 

Conferido por: 
 Erismar Moreira da Silva
 Dir. de Fundos do Congresso Nacional
 endereço ao NUB-1 e - 11.60


 Maria da Silva
 Conselheira
 Conselho Estadual de Controle e Prestação de Contas - IEF/RO

Responsável pelo Suprimento de Fundos ERISMAR MOREIRA DA SILVA	PRESTAÇÃO DE CONTAS		Anexo	
	005 Nº	04.08.87 Data	006 Nº	001 fls.
Projeto / Atividade PRODUÇÃO DISTR.ASSIST.TEC.MUDAS ESSENC.FLORESTAL			Elem. de Despesa 4 1 3 0/07	
Código	Denominação			

OC. N.º	FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO (Nome firma ou denominação)	DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO			PAGAMENTO		
		Data	Espécie	Número	Valor Bruto	Imp. de Renda I - E - S	Líquido Pago
01	HERITIER CORVALAN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	24.06.87	N.FISCAL	004027	2.320,00	-	2.320,00
02	LEDA GARCIA RIBEIRO	25.06.87	" "	00038	4.400,00	-	4.400,00
03	MARIA DE SOUZA LIMA	25.06.87	RECIBO	S/Nº	4.000,00	200,00	3.800,00
04	RONDASA RONDONIA AUTOMOVEIS LTDA	30.06.87	N.FISCAL	31465	4.000,00	-	4.000,00
05	AUTO MECANICA LIDER	01.07.87	" "	105	2.000,00	-	2.000,00
06	GRAFICA SÃO BENEDITO	01.07.87	" "	2053	3.280,00	-	3.280,00
Soma / Transporte					20.000,00	200,00	19.800,00

Feito por:
[Assinatura]
Deputado Augusto Assis da Oliveira
Agente Administrativo
L. E. F. = 20.

Conferido por:
[Assinatura]
Erismar Moreira da Silva
Dir. do Depto de Conservação e Preservação da Natureza - IEF/RO

[Assinatura]
Erismar Moreira da Silva
Dir. do Depto de Conservação e Preservação da Natureza - IEF/RO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTA DE RONDONIA - IEF/RO
(Criado pela Lei No 028 de 07-01-68)

COMPLETADO E ANALISADO,

EM, 09 / 09 / 1987
[Assinatura]
Amélia M. P. S. e Almeida
C.P.F. 959.345.457-68

AO ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO IEF/RO

A presente Prestação de Conta, encontra-se devidamente em ordem, baseado na documentação que compõe este processo.

FVH, 09 / 09 / 1.987

AO SENHOR PRESIDENTE

Aprovo e homologo

FVH, ____ / ____ / 1.987

PAGUE SE
Em 24/06/87

WENNER CORVALAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Rua Gonçalves Dias, N.º 648-A - Tel. 221-2299
CEP 78.900 - PORTO VELHO - RONDÔNIA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS de Prestação de Serviço de Qualquer Natureza - IEF/RO
SÉRIE "A" 1ª VIA Nº 004027
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA
C.G.C. 04.909.909/0001-18 Insc. Est. 23.011477-3

Ass. Sr.(s) T. E. F. Erismar Moreira da Silva - Sup. Gov
Endereço Instituto Estadual de Florestas Setor RO
Na Cidade de Porto Velho Estado de RO
Nat. da Operação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM 24, 06, 87
Insc. C.G.C.M.F. Insc. Estadual

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS C.Z.S.	
			Unitário	Total
04	un.	carimbos diversos	120,00	2.880,00
02	par	chave s/ modelo com abridor de porta	300,00	600,00

RECEBEMOS
24, 06 87
[Assinatura]
Wenner Corvalan e Representações Ltda.

RESERVAÇÕES: [assinatura] Valor dos Serviços crs 3.480,00
[assinatura] desconto crs 1.160,00
Total desta Nota Crs 2.320,00

WENNER CORVALAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Rua Gonçalves Dias, N.º 648-A - PORTO VELHO - RONDÔNIA
C.G.C. 04.909.909/0001-18

Recabido
Pacotado
Porto Velho, em 24/06/87

[Assinatura]
Luzinete Corvalan
do Departamento de
Fiscalização - RONDÔNIA

$$3.480,00 - 1.160,00 = \frac{2.320,00}{3}$$

04-470.842
PAGUE - SE
 Em 25/06/88

Nota Fiscal de Prestação de Serviços

Rua Gonçalves Dias, S/n.

Nº 10038

1.ª Via Série • A •

CGC nº 837.354/0001-80 Insc. Est.

Imposto Sobre Serviços

PORTO VELHO — RONDONIA

Razão da Firma **ERISMAR MOREIRA DA SILVA**

Endereço **SUP. GOV. AD** N.º

Município **P. VELHO** Estado **RO**

C. (M.F.) Insc. Est.

Descrição da Operação: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

25 de **JUNHO** de 19**88**

Condições de Pagamento: **AVISTA**

Qtd.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS	
		Unitário	TOTAL
1	SERVIÇO DE MAO DE OBRA COM INCLUI F. 4000 VAZAMENTO DO MATTA E TROCA DA LUNA DE FERRO		3.600,00
1	MAO DE OBRA NO MATTA DE PARTIDA DA PAMPA		800,00

Valor do Serviço Cz\$ **4.400,00**

Cz\$

Não vale como recibo

Total desta Nota Cz\$ **4.400,00**

Deve o valor desta Nota

de _____ de 19__

Assinatura

Rua Dr. Lourenço, 44 - 04 Tia. 2824 de 00.001 a 000 125 Aut. 263 de 04-08-88

Serviço X
 Recebido X
 Prestado X
 Data Venc. dia **25/06/88**

Angela Ingrid Oiro
 Dir. do Depto. de Desempenho
 Imposto de Renda

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
Empenho N° 227/IEF/RO/87	

Proc. N° 189/87	
Tamado de Contas	VIA

P A G U E - S E

P A G U E - S E

Em 25/06/87

CH-470831

Maria de Souza Lima

End. do: *Maria de Souza Lima*

Director do Dept. de Reservas

Construção IEF/RO

Cr\$ 4.000,00

Recebi do Sr. ERISMAR MOREIRA DA SILVA - Suprido do Gov. Estado de Ro/IEF, a importância supra de Cr\$ 4.000,00 (QUATRO MIL CRUZADOS), proveniente de serviços prestados na limpeza da sede do Instituto Estadual de Florestas IEF/RO.

Vlr. Bruto.....Cr\$ 4.000,00
 I S S.....Cr\$ 200,00
 Liq.Receber.....Cr\$ 3.800,00

IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR

RG: 09 6830-AC

Maria de Souza Lima

(Nome, firma ou denominação social)

C/ C.P.F.

MARIA DE SOUZA LIMA

RF: 115 375 312-04

(Endereço)

CERTIFICADO	VISTO	CONFERÊNCIA
<p>que os serviços constantes do presente fatura foram relativamente prestados.</p> <p>Em 25 de Junho de 1987</p> <p><i>Alcides Damasceno</i></p>	<p>Em ___ de ___ de 198__</p>	<p>Foram conferidos os cálculos.</p> <p>Em ___ de ___ de 198__</p>

DECLARAÇÃO

Declaramos que o Senhor Erismar Moreira da Silva, funcionário do Instituto Estadual de Florestas do Estado de Rondônia, viajou através da Viação Aérea São Paulo S/A — VASP, no trecho Porto Velho/Brasília/Porto Velho, com ida no dia 15 Jun/87 e retorno dia 16 de junho de 1987.

Porto Velho, RO, 17 de junho de 1987. — Tamatur — Tama Turismo Ltda.

DECLARAÇÃO

Declaramos, que o Sr. Erismar Moreira da Silva, funcionário do IEF do Estado de Rondônia, viajou através da VASP S/A no trecho PVH/BSB/PVH, com ida dia 30 junho de 87 e retorno em 1º julho de 87.

Porto Velho, RO, 6 de julho de 1987. — Tamatur — Tama Turismo Ltda.

Obs: Considerando que o bilhete de passagem foi extraviado, aceitamos a Declaração da Empresa que forneceu a passagem.

Senhor Presidente,

A presente prestação de contas, encontra-se em ordem e apta para homologação.

Porto Velho, 6 de julho de 1987. — Tamatur — Tama Turismo Ltda.

Aprovo e homologo a presente prestação de contas.

PVH, 6-7-87.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Instituto Estadual de Florestas de Rondônia
— IEF/RO

(CRIADO PELA LEI Nº 89, DE 7-1-86)

Processo nº 189/IEF/87 Folha 31
Despacho conforme solicitação do Sr. Presidente/IEF/RO

Senhor Presidente:

Conforme solicitação verbal de V. Ex^a, ficou constatado na referida Prestação de Contas, conforme toda documentação anexa, o que se segue:

- 1 — No período de 25-6-87 — quinta-feira, o servidor em causa assinou folha de frequência no IEF, na época localizado na Rua Abunã — Arigolândia.
Neste mesmo dia consta despesas como suprido na localidade de Ariquemes, conforme Quadro Comparativo na Folha nº 33;
- 2 — No período de 30-6-87 — terça-feira o servidor em causa estava em Brasília, conforme período de viagem de 30-6 a 1º-7-87 e comprovação de viagem feita em 6-7-87 (anexas);
- 3 — No período de 30-6-87 — terça-feira o referido servidor em Brasília, consta como suprido comprando álcool na localidade de Ariquemes, conforme NF nº 110029 de 30-6-87 e ele próprio assinou um relatório de combustível anexo na Folha nº 29 deste processo;
- 4 — No período de 6-7-87 — segunda-feira O servidor comprovou sua viagem de 30-6 a 1º-7-87 (BSB), no setor de pessoal deste IEF e no mesmo dia consta despesas como suprido na localidade de Ariquemes;
- 5 — No período de 7-7-87 — terça-feira o servidor assinou frequência neste IEF e consta despesas como suprido na localidade de Ariquemes.

Luiz Carlos M. da Nobrega

Vossa Excelência pode comprovar todas as informações aqui prestadas, conforme Quadro Comparativo anexo (Fl.31) e notas fiscais, concessão de diárias, e comprovação de diárias, e relatório de combustível em anexos.

Ficando ao vosso critério para as decisões que se fizerem necessárias.

Atenciosamente, — **Maria Lucilene Soares Rocha**; Chefe de Gabinete, IEF.

Obs.: Anexa cotações de preços atuais (2-12-87)

Anexa uma cotação de preço de junho/julho/87, para comparação de preços.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Instituto Estadual de Florestas de Rondônia
— IEF/RO

(CRIADO PELA LEI Nº 89, DE 7-1-86)

CI nº 004/P/IEF/RO

Porto Velho — Rondônia
Em 30 de novembro de 1987

DO: Presidente do IEF/RO
AO:

Fica determinado que seja entregue até amanhã dia 1º-12-87, à tarde, relatório individual referente aos últimos 8 (oito) meses de trabalho.

Outrossim, solicitamos que seja incluído dentro do referido relatório todas as determinações transmitidas cumpridas ou não cumpridas.

Atenciosamente, — Presidente do IEF/RO.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Instituto Estadual de Floresta de Rondônia
— IEF/RO

(CRIADO PELA LEI Nº 89, DE 7-1-86)

Porto Velho, 3 de dezembro de 1987.

Senhor Presidente,

Passo a relatar o que aconteceu neste IEF hoje às 11:15 horas:

Como Vossa Excelência é conhecedor da Portaria nº 087/87, de sua autoria e Mem. CI nº 004/IEF, onde é determinado na portaria entrega da Folha de Frequência e Relatório de Atividades por Setor a este Gabinete para as devidas providências e no Mem. Relatório das Atividades dos trabalhos nos últimos 8 (oito) meses.

Bom, como aceitei de bom grado vosso convite a trabalhar nesta Chefia, pois se Vossa Excelência se manifestou à minha pessoa é porque lhe inspiro confiança e, para tanto lhe sou grata e tento merecer cada vez mais sua confiança, mostrando um trabalho limpo e honesto.

Diante disto, quero relatar fato acontecido hoje neste Gabinete, por querer cumprir as suas determinações, hora em que V. Ex^a encontrava-se em audiência com Dr. Paulo Henrique — Chefe de Gabinete do Exmo. Sr. Governador.

Estava no Gabinete da sua secretária, quando a Sr^a Janeth chegou para entregar sua frequência e a do Sr. Diretor da DPCN e, constatei que não vinha acompanhada do Relatório mensal exigido por V. Ex^a, logo pedi que a mesma anexasse. Ela, voltando para sua sala, logo em seguida o referido Diretor me ligou pelo interfone e quando atendi foi logo se dirigindo com palavras de baixo calão. Eu de imediato desliguei sem falar-lhe nada, pois não deu nem para explicar uma determinação que ele próprio tinha recebido. Logo em seguida para minha surpresa e, na presença dos Srs. Antô-

nio Brás, Carlos Paulo de Paula (Baiano) e Sr Vanderly C. Farias, chega o Sr. Erismar M. da Silva — Diretor da DPCN — batendo com muita força na mesa de sua secretária (Vanderly) com as frequências na mão e dizendo que "eu tinha que receber as frequências", pois que ele não é subordinado a Presidente de IEF e sim ao Exmo. Sr. Governador. Apenas tinha que atender ao Sr. Governador. Além de tudo me tratou com palavras de baixo calão diante dos colegas que abaixo assinam, e dentro do próprio Instituto.

Anexo Portaria e Memorando assinados por V. Ex^a e sabedora que sou que esse referido Servidor é subordinado direto a V. Ex^a pergunto se houve algum documento verbal, porque escrito não há, que mencione em algum artigo se os Diretores do nosso IEF não são subordinados ao nosso Presidente?

Espero providências e solução para o fato em questão, pois uma pessoa como essa não é digna de estar usando o nome de um órgão tão importante dentro do nosso Estado e com isso tentando prejudicar de certa forma a pessoa de um Presidente que todos nós sabemos ser pessoa idônea e merecedora da confiança do Exmo. Sr. Governador e que dignamente dirige com dinamismo este IEF.

Espero justiça.

Maria Lucilene Soares Rocha. — Carlos Paulo Paulo. — clichê de assinatura — Vanderly Carpina Farias.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— Sendo evidente a falta de quorum para o prosseguimento da sessão, a Presidência vai encerrá-la, em atendimento ao disposto no Regimento Interno, convocando uma sessão extraordinária a realizar-se terça-feira, dia 17, às 10 horas e 30 minutos, com a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1988 (nº 206/87, na Casa de origem), que dispõe sobre a concessão de bolsa-auxílio ao atleta amador e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário, com emenda que oferece.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1988 (nº 408/88, na Casa de origem), que dispõe sobre as medidas de proteção e amparo às vítimas das enchentes e desabamentos ocorridos nos Estados do Rio de Janeiro e Acre e de fomento às atividades econômicas das áreas atingidas, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

3

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1988 (nº 8.387/86, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que cria a 16ª Região da Justiça do Trabalho e o respectivo Tribunal Regional do Trabalho, institui a correspondente Procuradoria Regional do Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho, e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

4

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1988 (nº 381/88, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dá outras providências, tendo
PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

5

Votação, em turno único, do Parecer nº 2, de 1988, apresentado pela Comissão Especial, concluindo que não deve ser objeto de deliberação a Denúncia s/nº, de 1988, do Senhor Deputado Gerson Peres, contra o Doutor José Paulo Sepúlveda Pertence, Procurador-Geral da República.

6

Votação, em turno único, do Requerimento nº 37, de 1988, de autoria do Senador Itamar Franco, solicitando, nos termos regimentais, ao Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República, informações a respeito da Secretaria Especial de Ação Comunitária — SEAC, a fim de instruir o estudo do Projeto de Lei de Câmara nº 119, de 1982.

7

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Câmara nº 18, de 1988 (nº 7.135/86, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre as relações de trabalho do treinador profissional de futebol, e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

8

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1987 (nº 171/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas, autoriza a criação do Conselho Nacional de Bebidas e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

9

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 216, de 1985 (nº 2.929/83, na Casa de origem), que altera a redação da Lei nº 6.251, de 8 de outubro de 1975, que "institui normas gerais sobre desportos". (Dependendo da votação do Requerimento nº 179, de 1987, de adiamento da discussão.)

10

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1986 (nº 7.679/86, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que atribui ao Tribunal de Contas da União, a partir do exercício de 1986, a fiscalização da aplicação pelos Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios, inclusive por suas entidades da administração indireta e fundações, das transferências de recursos federais, tendo
PARECER FAVORÁVEL, sob nº 1.024, da Comissão

— de Finanças. (Dependendo de parecer da Comissão de Constituição e Justiça, em audiência.)

Luiz Carlos M. da Nobrega

11

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1987 (nº 214/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que altera dispositivos da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares. (Dependendo de parecer.)

12

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 1988 (nº 1.932/83, na Casa de origem), que estabelece normas para o funcionamento das frentes de serviço organizadas em períodos de seca, e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

13

Mensagem nº 45, de 1988 (nº 45/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 9.645,45 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

14

Mensagem nº 48, de 1988 (nº 48/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Santos Dumont, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 180.000 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

15

Mensagem nº 49, de 1988 (nº 49/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Turiçu, Estado do Maranhão, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 21.738,72 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

16

Mensagem nº 52, de 1988 (nº 60/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 12.775,48 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

17

Mensagem nº 64, de 1988 (nº 79/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Assu, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 5.965,23 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

18

Mensagem nº 66, de 1988 (nº 81/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Jardim, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 7.033,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

19

Mensagem nº 74, de 1988 (nº 89/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Luciara, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 42.437,69 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

20

Mensagem nº 75, de 1988 (nº 90/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 62.192,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

21

Mensagem nº 89, de 1988 (nº 103/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

22

Mensagem nº 112, de 1988 (nº 182/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizado o Governo do Estado do Acre a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 800.000 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

23

Mensagem nº 113, de 1988 (nº 183/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Rio Branco, Estado do Acre, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 31.927,84 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

24

Ofício nº S/6, de 1988 (nº 54/88, na origem), relativo à proposta para que seja retificada a Resolução nº 160, de 1986, que autorizou o Governo do Estado do Pará a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 363.865,70 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)
— Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas 55 minutos.)

ATO DO PRESIDENTE

Nº 65, DE 1988

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que foi outorgada pelo Ato nº 2 de 1973, revogada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12 de 1983, de acordo com o disposto na Resolução nº 130, de 1980, e tendo em vista o que consta do pro-

cesso nº 003893/88-0, resolve autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, da senhora Alba Bezerra Soriano de Sousa, para emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 7 de abril de 1988, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Aluizio Bezerra.

Senado Federal, 11 de maio de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE

Nº 66, DE 1988

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, revigorada pelo Ato nº 12 de 1983, da Comissão Diretora, de acordo com o que dispõe a Resolução nº 130, de 1980, e tendo em vista o que consta

do Processo nº 005234/88-3, resolve dispensar, a partir de 03 de maio de 1988, o senhor Osvaldo Alves de Andrade do emprego de Assessor Técnico do Gabinete do Líder do Partido da Frente Liberal, Senador Carlos Chiarelli, contratado sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Senado Federal, 11 de maio de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Luis Carlos M. da Nobrega



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIII — Nº 050

QUARTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 1988

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 21ª SESSÃO, EM 17 DE MAIO DE 1988

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Comunicação

— Do senador Teotonio Vilela Filho, de que se ausentará do País.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Referente ao tempo destinado aos oradores do Expediente da presente sessão que será dedicado referenciar a memória do ex-Senador Tarso Dutra.

Oradores

SENADOR JOÃO MENEZES

SENADOR NELSON CARNEIRO

O SR. PRESIDENTE HUMBERTO LUCENA

— Fala associativa em nome da Mesa.

1.2.3 — Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR RUY BACELAR — Reunião do Presidente José Sarney com os Governadores dos Estados. Centenário da Lei Áurea.

SENADOR ODACIR SOARES — Convenção regional do PMDB de Rondônia.

SENADOR FRANCISCO RÖLLEMBERG —

Decreto-lei que regula pagamento de gratificações a servidores.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Cem anos de promulgação da Lei Áurea.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Instalação no Ceará de refinaria de petróleo da Petrobrás.

SENADOR EDISON LOBÃO — Calamidade ocorrida em Imperatriz — MA, decorrente de fortes chuvas.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Homagem de pesar pelo falecimento do professor e jurista Manoel Ribeiro.

SENADOR MÁRIO MAIA — Reunião do Presidente José Sarney com os Governadores de Estado.

SENADOR ALFREDO CAMPOS — Centenário da abolição da escravatura.

SENADOR MARCO MACIEL — Implantação de refinaria da Petrobrás no Nordeste.

1.3 — ORDEM DO DIA

Deixam de ser submetidas ao Plenário, por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão, as seguintes matérias:

Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1988 (nº 206/87, na Casa de origem), que dispõe sobre a concessão de bolsa-auxílio ao atleta amador e dá outras providências.

Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1988 (nº 408/88, na Casa de origem), que dispõe sobre as medidas de proteção e amparo às vítimas das enchentes e desabamentos ocorridos nos Estados do Rio de Janeiro e Acre e de fomento às atividades econômicas das áreas atingidas.

Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1988 (nº 8.387/86, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que cria a 16ª Região da Justiça do Trabalho e o respectivo Tribunal Regional do Trabalho, institui a correspondente Procuradoria Regional do Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho, e dá outras providências.

Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1988 (nº 381/88, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dá outras providências.

Parecer nº 2, de 1988, apresentado pela Comissão Especial, concluindo que não deve ser objeto de deliberação a Denúncia s/nº, de 1988, do Senhor Deputado Gerson Peres, contra o Doutor José Paulo Sepúlveda Pertence, Procurador-Geral da República.

Requerimento nº 37, de 1988, de autoria do Senador Itamar Franco, solicitando, nos termos regimentais, ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, informa-

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÔRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Administrativo
JOSECLER GOMES MOREIRA
Diretor Industrial
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cz\$ 950,00
Exemplar Avulso Cz\$ 6,00

Tiragem: 2.200-exemplares.

ções a respeito da Secretaria Especial de Ação Comunitária — SEAC, a fim de instruir o estudo do Projeto de Lei da Câmara nº 119, de 1982.

Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1988 (nº 7.135/86, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre as relações de trabalho do treinador profissional de futebol e dá outras providências.

Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1987 (nº 171/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas, autoriza a criação do Conselho Nacional de Bebidas e dá outras providências.

Projeto de Lei da Câmara nº 216, de 1985 (nº 2.929/83, na Casa de origem), que altera a redação da Lei nº 6.251, de 8 de outubro de 1975, que "institui normas gerais sobre esportes". (Dependendo da votação do Requerimento nº 179, de 1987, de adiamento da discussão.)

Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1986 (nº 7.679/86, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que atribui ao Tribunal de Contas da União, a partir do exercício de 1986, a fiscalização da aplicação pelos Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios, inclusive por suas entidades da administração indireta e fundações, das transferências de recursos federais.

Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1987 (nº 214/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que altera dispositivos da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares.

Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 1988 (nº 1.932/83, na Casa de origem), que estabelece normas para o funcionamento das frentes de serviço organizadas em períodos de seca, e dá outras providências.

Mensagem nº 45, de 1988 (nº 45/88, na origem), relativa à proposta para que seja auto-

rizada a Prefeitura Municipal de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 9.645,45 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Mensagem nº 48, de 1988 (nº 48/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Santos Dumont, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 180.000 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Mensagem nº 49, de 1988 (nº 49/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Turiacu, Estado do Maranhão, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 21.738,72 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Mensagem nº 52, de 1988 (nº 60/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 12.775,48 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Mensagem nº 64, de 1988 (nº 79/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Assu, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 5.965,23 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Mensagem nº 66, de 1988 (nº 81/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Jardim, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 7.033,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Mensagem nº 74, de 1988 (nº 89/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Luciara, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 42.437,69 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Mensagem nº 75, de 1988 (nº 90/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 62.192,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Mensagem nº 89, de 1988 (nº 103/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Mensagem nº 112, de 1988 (nº 182/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizado o Governo do Estado do Acre a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 800.000 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Mensagem nº 113, de 1988 (nº 183/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Rio Branco, Estado do Acre, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 31.927,84 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Ofício nº S/6, de 1988 (nº 54/88, na origem), relativo à proposta para que seja retificada a Resolução nº 160, de 1986, que autorizou o Governo do Estado do Pará a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 363.865,70 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — CONSELHO DE SUPERVISÃO DO CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL.

— Ata de reunião.

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 21ª Sessão, em 17 de maio de 1988

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência dos Srs.: Humberto Lucena, Lourival Baptista e Francisco Rollemberg.

ÀS 10 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRs. SENADORES:

Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Perez — Carlos De'Carli — Aureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Alvaro Pacheco — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Carlos Alberto — José Agrepino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Ney Maranhão — Mansueto de Lavor — Guilherme Palmeira — Divaldo Suruagy — Teotônio Vilela Filho — Albano Franco — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Afonso Arinos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Louremberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Afonso Carmargo — José Richa — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — A lista de presença acusa o comparecimento de 67 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário:

É lida a seguinte

Brasília, 12 de maio de 1988

Exmº Sr.
Senador Humberto Lucena
DD. Presidente do Senado Federal
Nesta

Senhor Presidente:

Comunico a V. Exª, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, que me ausentarei do País no período de 12 a 20 de maio corrente, em viagem de caráter particular.

Valho-me do ensejo para reafirmar a V. Exª os protestos do meu apreço e consideração. — Senador **Teotônio Vilela Filho**.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — A comunicação lida vai a publicação.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — O tempo destinado aos oradores do Expediente

da presente sessão será dedicado a reverenciar a memória do ex-Senador Tarso Dutra, nos termos do Regimento nº 31, de 1988, de autoria do Sr. Senador João Menezes e de outros Srs. Senadores, aprovado no dia 20 de abril último.

Tenho a satisfação de convidar a família do homenageado para tomar assento no plenário desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Menezes.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL — PA. Pronúncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente do Senado Federal, Srs. Senadores, Dr. Paulo Tarso Dutra, Dr. Osvaldo Flávio Degrazia e Srª, Srs. Ministros Paulo Brossard, Alberto Hoffmann, Adhemar Ghisi e Ministro Lauro Leitão, por si e representando o Presidente do Conselho Federal de Educação:

O Arcebispo Dom Cláudio Colling, ao ler a homília, durante a missa de corpo presente rezada na Igreja-Matriz de Porto Alegre, declarou: "que a vida de Tarso Dutra seja o exemplo para a nossa Nação".

Falar de Tarso Dutra é motivo de alegria e também de tristeza, pois, se nos alegra recordar a vida daquele ático rio-grandense, também nos entristece saber que jamais voltaremos a encontrá-lo, seja no plenário do Congresso, seja no Ministério da Educação, onde, durante sua gestão, deu novo rumo ao problema educacional brasileiro.

Malgrado por quê? Porque me enche de consternação a certeza brutal de não mais encontrar-se entre nós o gaúcho que teve todas as virtudes dos seus coestaduanos, sem os comuns arrebatamentos de todos os pró-homens do Rio Grande, cujo símbolo podemos erigir em torno de Getúlio Vargas e Oswaldo Aranha, inteligências e atividades marcantes a serviço do País.

Como disse, se é de malgrado que falo de Tarso Dutra, pela marcante tristeza que me traz sua ausência eterna, é certamente de bom grado que dele falo, pois recordá-lo é revê-lo, é como se estivesse entre nós.

Embora seja nosso intuito lembrar, sobretudo, o político que, pela sua vida afora, se dedicou sempre a engrandecer nossa Pátria, começo, todavia, a falar do homem, daquele homem a quem em seu livro **Del Sentimiento Trágico De La Vida, De Los Hombres, De Los Pueblos**, se refere Unamuno, quando diz: "O homem de carne e osso, o que nasce, sofre, come, bebe, diverte-se, pensa, quer e morre, a quem se ouve, ao homem, o nosso irmão."

Antes do político, portanto, é desse homem que vamos falar, do homem que de gaúcho tinha, como já disse, todas as virtudes da gente dos

pampas, mas que tinha o seu próprio condicionamento.

Tomemos, para caracterizar e comparar o homem Tarso, o seu coestaduanos Flores da Cunha, ilustre, como os mais ilustres do seu tempo e de sua terra, inteligente, culto e leal, homem de nobres rasgos e coragem e dos mais estranhos arrebatamentos, com tiradas bem gauchescas. Vejamo-lo discursando na Câmara, para fazer um paradoxo com Tarso Dutra. Orador eloquente, Flores, com a sua palavra, empolgava e arrebatava os presentes, presos à linguagem gaúcha de sua falação. Recordemos a cena. Começo da legislação. Mal iniciou Flores da Cunha a sua oração, versando sobre a última campanha presidencial, quando um Deputado pede e consegue aparteá-lo, começando o aparte com estas palavras: "Permita-me V. Exª que, nestas ensanchas oportunas..." O orador ouve o aparte, não responde e continua o discurso. Porém, mais tarde, quando o mesmo aparteante volta a interpellá-lo, Flores demora um instante e, naquele vozeirão tonitruante, retruca: "Pode apartear-me, seu ensancho oportuno..." O plenário da Câmara estrepitou em gargalhadas e o aparteante carregou consigo, durante muito tempo, o estigma com que foi brindado por Flores da Cunha.

O episódio que estamos relembrando serve para mostrar que Tarso Dutra jamais assim procederia, pois era o gaúcho macio, respeitador e com grande acuidade sentimental. Tarso Dutra era um gaúcho, na expressão da palavra, com características próprias. Era um ático. Porém, se não quisermos compará-lo a um grego, podemos situá-lo, pelas suas maneiras, como um fidalgo da Renascença. Este era o homem.

Quem nos diz da gentileza de Tarso Dutra, ao apartear, é o Ministro, aqui presente, Paulo Brossard, ilustre, culto e inteligente, porém também senhor da mesma flama gaúcha. Vejamos como se comportava Tarso Dutra na tribuna. "Os Anais Parlamentares" — diz Paulo Brossard — "não registraram uma única palavra menos atenciosa e menos polida de Tarso Dutra". Interpretando os fatos de maneira diferente e até antagonica, concluiu o atual Ministro da Justiça: "Sempre tivemos a mais absoluta polidez, porque sempre encaramos os problemas com superioridade."

Agora chegamos ao político, pois é do político que devo falar. Com toda a sua formação humanística, Tarso Dutra sempre foi um homem que promoveu, pela educação e pela firmeza de caráter, o respeito aos seus semelhantes e aos seus companheiros. Era marcante em sua vida tal procedimento.

Certa vez fui a Roma representar o Senador Tancredo Neves em uma Missão Interparlamentar, da qual o então Senador Tancredo Neves era Membro efetivo, e fui surpreendido por um

movimento que, na oportunidade, pretendia alijar Tancredo Neves, fazendo uma eleição em Roma. Protestei, gritei, como sempre. Encontrei apoio na figura esplêndida de Benjamin Farah, que, revoltado com o que ouvia, levou-me à presença de Tarso Dutra, se não me engano, Vice-Presidente da União Interparlamentar no momento, que, com a sua autoridade e respeitabilidade, impediu que a violência fosse consumada. Tendo estudado Humanidades em sua terra natal, Tarso Dutra transfere-se para Porto Alegre e vai estudar Medicina, certamente influenciado por Viriato Dutra, seu tio e o primeiro médico que tratou de Tarso quando ainda criança. São cinco os anos de estudo médico. Prestes a doutorar-se, Tarso Dutra arrepende-se, deixando de lado a Medicina e passa a estudar Direito, curso que completou.

É época da Revolução Paulista e Tarso, para não fugir à sua formação gaúcha, senta praça na Brigada Militar e é promovido a Tenente. Vai à luta sob o comando do General Waldomiro Lima, marcando o seu nome entre os idealistas da época. Por idealismo, já demonstrando seu apego à ordem e à unidade da Pátria, é que Tarso foi à luta com coragem e desprendimento.

Podemos parar aqui a descrição da vida do homem Tarso Dutra para rememorar sua verdadeira vocação: a de servidor da Pátria na função política.

Sua carreira política começou cedo e cedo foi interrompida, como ele próprio o conta numa entrevista exclusiva dada ao **Correio do Povo**. Aos 18 anos, foi eleito Vereador em Iraí, terra em que passou a viver logo depois de nascido, quando para este Município transferiu-se seu pai, no intuito de clinicar. Conta Tarso que naquela disputa municipal de 1937, três meses antes do Estado Novo e também três meses depois de haver perdido o mandato de Vereador, por imposição revolucionária, deu o seu primeiro passo na vida política. Cassado — já naquela época, sofria a violência da cassação —, ocupa vários empregos na luta pela sobrevivência e para manter acesos os seus ideais políticos, até que é convidado pelo Dr. Sílton Rosa para ser Chefe do Gabinete Civil do seu Governo. Saiu daí para o Legislativo Estadual.

A 1º de março de 1947, reúne-se, depois do Estado Novo, a Assembléia Legislativa Estadual, que congregava uma plêiade de homens públicos, tais como Brito Velho, Godóy Ilha, Leônél Brizola, João Goulart, Nestor Jost, além de outros. Também está Tarso Dutra, de logo escolhido para a Comissão que elaborou o projeto constitucional.

Daí, já em 1951, candidatando-se pelo PSD, essa grande universidade política, marcada pela presença de Amaral Peixoto, o grande e inigualável comandante, Tarso se elegeu Deputado Federal. Saíndo de uma Assembléia Legislativa para a Câmara Federal, Tarso volta para nova Legislatura, ocupando o primeiro lugar nos votados. Ai está a medida para avaliar a sua atuação na Câmara. Os eleitores gaúchos fazem-no voltar ao Legislativo Federal, como consequência de seu trabalho profícuo, de sua inteligência e de sua capacidade de solucionar os problemas intrincados da época.

Pela sua presença no cenário político como um dos de maior potencialidade eleitoral, volta pela terceira vez ao Legislativo Federal. Aquele homem calmo, tranqüilo, singelo, era um homem

que penetrava em todas as classes sociais, e a massa, o povo do Rio Grande do Sul, sempre o reconduzia nos pleitos eleitorais. Apesar do clima de incerteza, Tarso Dutra, com a sua presença, mantinha altivamente o seu posicionamento, enfrentando todas as intempéries e os desajustes com que sobrevivia a política.

Homem tranqüilo, seguro e sereno, fez-me com segurança uma advertência, certa vez, quando viajávamos em um pequeno avião da "Cruzeiro", no trecho Brasília-Rio, e fomos assolados por uma violenta tempestade, que causou o maior pânico aos passageiros do avião. Eu estava sentado ao seu lado, ao lado de Tarso Dutra, e me segurava na cadeira, quando ele, com o seu espírito sereno, me disse: "João, vamos jantar o que vier, pois se cairmos estaremos alimentados por 24 horas". Enquanto ele assim procedia, o alimento não ultrapassava minha garganta. Esse pequeno incidente reflete o espírito determinado do gaúcho valente e sereno.

No Governo Costa e Silva, debateu e solucionou muitas vezes assuntos intrincados de educação. Daí ter sido, em 1967, nomeado Ministro da Educação e Cultura, onde enfrentou uma das épocas mais dramáticas da vida pública, em que os universitários, com toda a sua força, nas ruas reclamavam, fazendo sentir as suas reivindicações.

Embora não fosse um especialista nem um pedagogo, Tarso conhecia muito bem os assuntos inerentes ao sistema educacional brasileiro, eivado de problemas, desde a falta de vagas nos cursos superiores até a centralização. Somente eram tomadas as decisões no próprio Ministério, fato que dificultava o aperfeiçoamento da educação. Assim, no Ministério, traçou uma linha de ação e procurou cumprir o quanto planejava sem jamais se afastar das diretrizes que traçara.

O Sr. Carlos Chiarelli — V. Exª me permite um aparte?

O SR. JOÃO MENEZES — Pois não.

O Sr. Carlos Chiarelli — Sr. Presidente, Sr. Senador, a ninguém mais do que aos gaúchos, ainda que admita que, tanto quanto aos gaúchos, a todos toca esta homenagem de lembrança e apreço e justo preito com relação à figura do grande homem público, do ex-Senador, do ex-Deputado, do ex-Ministro, e, sobretudo, do sempre político Tarso Dutra. Não tive a honra e o privilégio de ter sido seu Colega aqui, nesta Casa. O tempo, a idade, as gerações, a precocidade dele, talvez o meu atraso, impediram esta condição de simultaneidade. Tive uma compensação: fui Colega do Senador Octávio Cardoso, ilustre homem público que, na época, era o substituto do Senador Tarso Dutra. De qualquer maneira, sem ter sido seu Colega, fui desde a juventude seu admirador, acompanhando da planície a obra que realizava pelo Brasil, particularmente pelo Rio Grande do Sul. Tive o ensejo, e vi que V. Exª caminhava, no seu pronunciamento, para a análise da gestão ministerial de Tarso Dutra, de ser professor e até mesmo exercer a Reitoria de uma das Universidades que veio a se tornar consolidada, homologada, reconhecida durante o período de Tarso Dutra no Ministério da Educação e Cultura. E não só está. A Universidade Católica de Pelotas, foi a Universidade Federal de Santa Maria e foram muitas outras por todo este Brasil. Nessas suas andanças à distância, semeando o conhecimento,

distribuindo a igualdade de oportunidade, através da interiorização do ensino, sobretudo do ensino superior, há uma grande dívida das gerações atuais e, quem sabe, de todas as gerações que transitarem por esses bancos universitários, com o trabalho, tantas vezes criticado à época por teóricos da educação, desenvolvido por Tarso Dutra. Nós, gaúchos, que acompanhamos de perto, que fomos testemunhas oculares da História, que fomos partícipes do resultado da sua fecunda gestão, temos na nossa mente esse sentimento, que não é um sentimento meramente de bairrismo, não é a reação emotiva e parcial de quem é conterrâneo. É tranqüilamente o julgamento de quem pode ver melhor, porque viu, quem sabe, de mais próximo. É neste sentido, com a condição de admirador, que nos rendem ao exemplo de correção, de austeridade, de idoneidade do Ministro dedicado, do homem que interiorizou a educação, do homem que semeou escolas, do homem que, I, no campo da ação social, no campo da assistência social, foi, de certa forma, um paladino: são creches, são escolas de formação profissional, são instituições que ainda estão lá, e, creio, por todo o Brasil, mas digo em especial lá, no nosso Rio Grande, desculpem-me o bairrismo acentuado: Valendo por mil monumentos, pela estátua que não foi construída, pelo busto que não se inaugurou, estão as casas simples atendendo às crianças, casas que foram deixadas pela obra de Tarso Dutra. Talvez muitos não saibam, e esta é uma oportunidade para lembrar, e, por isto, o aplauso e o reconhecimento que a História haverá de ter com quem promoveu este momento, que permite que se faça essa recapitulação dos méritos de quem os teve e, sobretudo, não há que se deixar de reconhecer o político hábil, o artesão partidário, o homem dedicado à montagem da arquitetura do partido político, do cuidado da composição, da paciência, da permanente disposição em ser político vinte e quatro horas por dia, não para si, mas pela importância que a política tem e que haverá de ter. Viágor incansável pelas estradas interioranas, conhecendo cada distrito, cada capela, cada salão comunitário, conhecendo pelo nome cada líder político da região e das cidades, essa foi a figura que se projetou aos nossos olhos à época de jovem professor, e hoje, passado o tempo, passando pelo tempo e o tempo passando por nós, com muito mais segurança para poder dizer que nada mais merecido que esta homenagem e este agradecimento desta Casa, que ele tanto prestigiou e a qual emprestou tanto do seu tempo e da sua dedicação. É a homenagem que esta Casa faz, em nome da sociedade brasileira, a alguém que foi tão importante e que, às vezes, não recebe da notoriedade posterior as loas de estima.

O SR. JOÃO MENEZES — Eminente Senador Carlos Chiarelli, recebo com grande honra o aparte de V. Exª, que encaixa em nosso discurso mais detalhes da vida e da carreira de Tarso Dutra. V. Exª, um homem lá dos pampas, reunido aqui com o homem da Amazônia, nesta oportunidade, representando os extremos do País, presta esta homenagem ao homem público, ao homem singelo, ao homem inteligente, ao homem capaz.

O Sr. Jarbas Passarinho — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador João Menezes?

O SR. JOÃO MENEZES — Com prazer, eminentemente Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. Jarbas Passarinho — Ao contrário do Senador Carlos Chiarelli, tive o privilégio duplo de ser Colega do Senador Tarso Dutra no Senado e de ser o seu substituto no Ministério da Educação e Cultura. V. Ex.^a está-se referindo, no momento, exatamente ao desempenho do ex-Ministro Tarso Dutra nessa Pasta. Já éramos colegas de Ministério: eu, no Ministério do Trabalho e Previdência Social, e o nosso saudoso companheiro no Ministério da Educação e Cultura. Gostaria de dar dois depoimentos, se V. Ex.^a pudesse abrigá-los no magnífico discurso que faz. O primeiro é relacionado exatamente com a fase em que eu ainda era Ministro do Trabalho e Tarso Dutra era Ministro da Educação: as famosas reuniões do Conselho de Segurança para cassação dos direitos políticos. Eu testemunhei, em certa reunião, a defesa ardorosa, ainda que dentro da polidez com que ele sempre se conduzia e que V. Ex.^a salientou ainda há pouco, de um adversário político de Tarso Dutra no Rio Grande do Sul. Ele o defendia no Conselho de Segurança, quando poucos éramos aqueles que levantávamos a voz para defender alguma pessoa, depois que essa indicação havia passado pelos três Ministros militares e pelo Ministro da Justiça. Não me pude conter e dirigi-lhe um bilhete — sentávamos-nos frente a frente — elogiando a bravura pessoal e a correção com que o Ministro Tarso Dutra defendia um adversário político que ele entendia estar, no momento, sendo vítima de uma acusação injusta. Embora não tenha sido bem-sucedido na sua defesa, lá deixou marcada a sua posição. Cresceu, a partir daí, a minha admiração por ele. Mais tarde, surpreendentemente, vi-me Ministro da Educação e Cultura substituindo Tarso Dutra, e não vou usar a frase feita dizendo que não o substituí, mas apenas o sucedi. Eu o substituí exatamente na medida em que continuei os projetos que ele iniciara no Ministério da Educação e Cultura, alguns lembrados pelo Senador Carlos Chiarelli. As Escolas Técnicas Federais, por exemplo, devem a Tarso Dutra tudo. Elas se transformaram de antigas oficinas de artes e ofícios em escolas mais procuradas do que muitas universidades. E a mim me coube a tarefa de continuar o trabalho que ele havia feito, inclusive na minha Belém do Pará. A Reforma do Ensino Superior, a Reforma Universitária, tão injustiçada pelas esquerdas na ocasião, que falavam no famoso Acordo MEC/USAID, que nunca houve, e foi objeto de discursos, foi objeto de acusações veementes, foi objeto de pichações nas paredes, no entanto, nunca houve o Acordo MEC/USAID, por uma simples razão: nunca Tarso Dutra nomeou a Comissão brasileira que deveria ir reunir-se com a Comissão americana para discutir a política educacional do País. Isto muito pouca gente sabe. O Mobraf foi Tarso quem lançou. Lançou o Mobraf numa ocasião em que ele, infelizmente, não tinha meios para continuar o programa, porque, como V. Ex.^a ainda há pouco se referiu, ele se voltou prioritariamente para outra questão muito mais cheia de apelos pela sociedade, que se traduzia nos chamados excedentes universitários dos exames vestibulares. Então, Tarso teve um desempenho, no meu entender, brilhante, que eu disse quando o substituí no Ministério,

e ainda consta de uma revista, **Manchete**, daquela época a defesa que fiz da sua administração. E os projetos que tive bem-sucedidos, com a Reforma de Ensino de 1.^o e 2.^o Graus, que o Congresso brasileiro apoiou e aprovou, e modificou em parte, e, de algum modo, essa modificação não foi boa, quando tornou obrigatória a profissionalização ao término do 2.^o grau — repito, esses projetos foram iniciados por Tarso Dutra. De maneira que a mim me coube acompanhar aquilo que ele tinha iniciado a fazer, para poder ter um desempenho que satisfizesse às aspirações nacionais no campo da educação. Guardo de Tarso Dutra, depois, o contato aqui no Senado Federal: essa tranquilidade, essa polidez a que V. Ex.^a se referiu, de par com a firmeza das suas atitudes. Nós, aqui, o tivemos como Presidente da Comissão de Relações Exteriores e, antes, já o tínhamos Educação e Cultura, entre outras muitas que ele desempenhou. Gostaria que V. Ex.^a recebesse e acolhesse no seu discurso este testemunho que faço, pleno de sinceridade e de saudade por ele.

O SR. JOÃO MENEZES — Eminentemente Senador Jarbas Passarinho, encaixo no meu discurso o pronunciamento de V. Ex.^a, porque, como seu substituto no Ministério da Educação e Cultura, pôde trazer, seu testemunho do trabalho, da ação de Tarso Dutra nessa Pasta. Por outro lado, V. Ex.^a acrescenta a este, mais um dado histórico, o posicionamento de Tarso Dutra nas horas difíceis que o País atravessou. Este depoimento histórico é da maior importância e se casa com o seu procedimento, quando cassado como vereador. Isto era Tarso Dutra, um homem humilde, inteligente, sincero, valente e, sobretudo, um grande brasileiro.

O Sr. Mauro Benevides — V. Ex.^a me permite um aparte, Senador João Menezes?

O SR. JOÃO MENEZES — V. Ex.^a tem o aparte, eminentemente Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador João Menezes, no momento em que o Senado Federal reverencia a memória imperecível do nosso saudoso colega, Senador Tarso Dutra, também permito-me render a minha homenagem àquele gaúcho preeminente que, exercendo as funções de vereador, deputado estadual, deputado federal, senador e ministro de Estado, honrou e dignificou a vida pública brasileira. Diria a V. Ex.^a que chegando a esta Casa, em 1975, aqui já encontrava Tarso Dutra pontificando no Congresso — ele que já desempenhara outros mandatos, quer na Câmara dos Deputados, quer no próprio Senado Federal — e sempre vi naquela sua figura bondosa um grande conselheiro, disposto a nos oferecer tudo o que ele possuía de bondade, de magnanimidade, de clarividência, de competência, de talento, de descortino e de experiência na vida pública. Os eminentes colegas Senadores Carlos Chiarelli e Jarbas Passarinho já ofereceram ao discurso de V. Ex.^a testemunhos valiosos do que foi a atuação de Tarso Dutra e eu me permitiria relembrar fatos que a seu lado passei aqui nesta Casa e fora dela. Aqui, na Comissão de Relações Exteriores, fui indicado naquela ocasião pelo grande confrãneo de Tarso Dutra, então Líder do MDB nesta Casa, hoje guindado à condição de Ministro da Justiça, esse extraordinário brasileiro, o Ministro Paulo Brossard; Nobre Senador João Menezes,

há um detalhe, há uma passagem na vida de Tarso Dutra, aquele Tarso Dutra que costumávamos a ver ali, naquela derradeira fila de cadeiras, recebendo os companheiros, conversando com todos eles, e transmitindo aqueles ensinamentos e aquelas diretrizes que permitiram a cada um de nós uma melhor condição na defesa dos interesses nacionais, desejo apenas pôr em relevo, neste momento, um fato que com ele vivi fora do País. Ele, já com a saúde abalada, participaria, como participou, de um Congresso Internacional em Havana, quando Fidel Castro ali proferiu um libelo terrível contra os Estados Unidos, assistido por todos nós. E Tarso Dutra, acometido de uma crise hipertensiva, assistida pela sua admirável companheira D. Pastorinha, queria acompanhar, mesmo do hotel onde estava hospedado, todos os lances que se passavam naquele conclave, com a participação de mais de mil e quinhentos representantes de todas as nações. Pois bem, Tarso Dutra, a cada meia hora, a cada trinta minutos, a cada sessenta minutos, telefonava do hotel procurando-me, para saber se a sua presença seria indispensável no plenário daquela Conferência Interparlamentar. Esse fato é bastante para evidenciar o seu extraordinário espírito público e, sobretudo, o senso de responsabilidade no cumprimento de uma missão que lhe fora cometida pelo Senado Federal. Este fato, mencionado assim, ligeiramente, e sob o impacto da mais profunda emoção, deve ser entendido, nobre Senador João Menezes, como uma homenagem sincera, brotada do fundo da alma, ao extraordinário companheiro que foi o Senador Tarso Dutra.

O SR. JOÃO MENEZES — Eminentemente Senador Mauro Benevides, sinto-me demasiadamente gratificado e emocionado de ter tido a felicidade, junto com outros companheiros do Senado Federal, de pedir esta sessão em homenagem a Tarso Dutra, porque o que estamos ouvindo, nos apartes proferidos até este momento, não é o simples encômio ao falecido, não é uma homenagem comum ao falecido. Estamos gravando nos Anais do Senado a história e a vida do homem que se dedicou à política, do homem que tinha a política no coração e na inteligência, do homem que todos nós, quase cada um de nós, temos o exemplo da sua passagem na vida pública.

Muito grato ao brilhante aparte.

O Sr. Divaldo Suruagy — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOÃO MENEZES — Ouço o eminentemente Senador Divaldo Suruagy.

O Sr. Divaldo Suruagy — Senador João Menezes, gostaria de acrescentar ao magnífico depoimento que V. Ex.^a presta a um dos melhores homens públicos deste País a gratidão da minha geração e a gratidão do meu Estado, o Estado de Alagoas. Da minha geração, porque iniciando a minha vida pública, como candidato a Prefeito de Maceió pelo PSD, enxergava, então um pouco mais do que um adolescente, no Ministro Tarso Dutra, um dos "cacique" do meu Partido, no sentido afetivo desta palavra, um exemplo e um modelo. E a gratidão do meu Estado pelo muito que ele fez pela cultura e pela educação de Alagoas, à frente do Ministério da Educação e Cultura; Alagoas muito lhe deve, a exemplo do que acontece com todo este País. Os Senadores Car-

los Chiarelli e Jarbas Passarinho deram depoimentos magníficos a respeito da personalidade superior do Senador Tarso Dutra. Carlos Chiarelli marcou, exaltou, a força da atividade política exercida pelos gaúchos, aquele estilo bem próprio dos gaúchos, a firmeza de suas atitudes, a franqueza de seus atos, muito bem exaltadas pelo Senador Carlos Chiarelli. O Senador Jarbas Passarinho teve o privilégio de haver convivido de perto com o Senador Tarso Dutra, que, a exemplo do que fez, também vem dignificando a atividade política neste País; trouxe um depoimento íntimo de uma decisão de uma fase de exceção da vida política nacional, onde exaltou as qualidades e a força da personalidade do Ministro Tarso Dutra. O Senador Mauro Benevides traz o depoimento de fatos internacionais e da sua longa convivência com o Senador Tarso Dutra. Acrescento a gratidão do meu Estado e da minha geração, dizendo que o Senador Tarso Dutra é um exemplo, neste momento em que a classe política anda tão desgastada perante a opinião pública, de que política pode ser feita com dignidade.

O SR. JOÃO MENEZES — Muito obrigado, eminente Senador Divaldo Suruagy. É bom que V. Exª traga das dificuldades do Nordeste a sua bravura, para se unir aos homens dos pampas nesta homenagem que prestamos ao grande brasileiro que foi Tarso Dutra.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JOÃO MENEZES — Ouço com muita honra o eminente Líder do governo Rachid Saldanha Derzi.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — Nobre Senador João Menezes, congratulo-me com V. Exª por estar hoje, nesta tribuna, prestando uma homenagem a um dos políticos mais dignos desta Nação. Convivi com Tarso Dutra e fui seu amigo fraternal desde 1954. Éramos adversários, S. Exª do PSD e eu da UDN, mas mantivemos uma amizade estreita. O respeito que tinha pela sua pessoa, pela sua conduta, pelo seu modo de ser, pela sua educação, pela sua finura, é extraordinário, sempre fez com que eu seguisse seu exemplo. S. Exª, que era um político na acepção da palavra, todos os meses passava uma semana no seu Estado, percorrendo as bases eleitorais. Era um homem altamente dedicado, um verdadeiro político, realmente um exemplo para todos nós. Muito devo a S. Exª, por ter seguido seu exemplo na minha vida pública. S. Exª foi um homem dedicado, tanto na Câmara dos Deputados como no Senado, onde fomos colegas, permanentemente estudando e se dedicando aos problemas que aqui discutíamos. Especialmente a Lei Eleitoral, esta que está aí — devemos em grande parte à dedicação, à inteligência, à capacidade de Tarso Dutra. Realmente é um homem que faz falta, porque, na Câmara, no Senado, S. Exª foi um homem altamente dedicado. Também quando representou o Brasil no exterior, S. Exª, como Presidente da União Interparlamentar, foi um homem extraordinário, projetou muito o nosso País externamente. S. Exª é o exemplo que devemos seguir, e V. Exª, realmente, presta a mais a homenagem a um homem que, realmente, foi na acepção da palavra, um grande e dedicado político, um grande brasileiro, um exemplo para

as próximas gerações que estão aí. Muito obrigado a V. Exª

O SR. JOÃO MENEZES — Eminente Líder do Governo, o aparte de V. Exª me faz classificar essa sessão de hoje como uma festa política, porque estamos todos aqui, trazendo uma colaboração, um pedacinho do que foi a vida de Tarso Dutra. Tarso Dutra é o homem que, nesta homenagem que está recebendo no Senado Federal, deve ter isso como uma pequena e humilde recompensa que nós, políticos, fazemos a um homem que tanto nos honrou e que pode sempre ser um símbolo para a nossa vida.

O Sr. Lourival Baptista — Permite-me um aparte, Senador João Menezes?

O SR. JOÃO MENEZES — Com prazer, ouço V. Exª Senador Lourival Baptista.

O Sr. Lourival Baptista — Eminente Senador João Menezes, desejo associar-me às justas homenagens que o Senado presta, hoje, ao grande Senador Tarso Dutra. Sem dúvida uma das personalidades mais dignas nos domínios da política e da administração, onde prestou relevantes serviços ao Rio Grande do Sul e ao Brasil. Foi Deputado Federal em várias legislaturas, quando nos conhecemos. Depois, chegamos ao Senado Federal em 1970. Era exímio trabalhador, respeitado pelos colegas, tanto na Câmara, como no Senado. Tive a grande satisfação de ser seu vizinho de apartamento — morávamos juntos. Como Ministro da Educação, o eminente Senador Jarbas Passarinho, que o substituiu no Ministério, nos deu um grande depoimento, dizendo o que foi a sua passagem pelo Ministério da Educação. Quero, nesta oportunidade, relembrar a grande ajuda que Sergipe recebeu do Ministro Tarso Dutra. Era eu Governador do Estado e sua Exª, como Ministro da Educação, muito nos ajudou, prestando-nos todo apoio durante nosso Governo.

Evoco com saudade a figura exponencial de um dos mais insígnies políticos do nosso País. Homem público exemplar pela sua inexcusável probidade e valor cultural, vocacionado para bem servir ao Rio Grande do Sul e ao Brasil, nos cargos que exerceu com dignidade. A homenagem que lhe é prestada hoje, pelo Senado Federal, não tenho dúvida, terá o apoio de toda a Casa, pois exaltar homenageia um homem de bem, um excepcional político que soube servir ao seu Estado, ao Brasil e aos seus amigos, dentre os quais eu me incluía. Não tenho dúvidas de que o povo do Rio Grande do Sul ainda chora a sua morte, assim como todos aqueles que privaram da sua amizade e da sua estima. Muito obrigado, Senador João Menezes.

O SR. JOÃO MENEZES — Eminente Senador Lourival Baptista, a emoção que invade o coração de V. Exª, nesta oportunidade, tenho certeza, é a mesma que está tomando conta de todos nós, seus companheiros. E V. Exª traz também, nesta colcha de retalhos, que hoje estamos fazendo da vida de Tarso Dutra, exemplos, passagens, palavras que precisam compor a história de amanhã. Muito obrigado pela intervenção de V. Exª

O Sr. Nabor Júnior — Permite V. Exª um aparte, eminente Senador?

O SR. JOÃO MENEZES — Pois não, eminente Senador.

O Sr. Nabor Júnior — Senador João Menezes, no momento em que esta Casa homenageia a memória do grande e saudoso político do Rio Grande do Sul, Deputado, Senador e Ministro Tarso Dutra, em nome do povo do meu Estado, o Acre, assinalo, também, a nossa homenagem pelo muito que o então Deputado contribuiu para a aprovação do projeto que transformou o então Território Federal do Acre em Estado. Membro da Comissão de Constituição e Justiça, da Câmara Federal, o Deputado Tarso Dutra elaborou o substitutivo ao projeto de autoria do Deputado José Guimard dos Santos, melhorando-o consideravelmente e contribuindo para que essa proposição obtivesse aprovação quase unânime da Câmara dos Deputados. Em reconhecimento a essa efetiva participação, na aprovação do projeto de transformação do ex-Território Federal do Acre em Estado, a Assembléia Legislativa do meu Estado prestou uma singela homenagem ao saudoso homem público Tarso Dutra, conferindo-lhe o título de cidadão acreano. Tenho o prazer de proclamar, nesta oportunidade, que exercia, na época, o mandato de deputado estadual e participei daquela memorável sessão da Assembléia Legislativa do meu Estado que homenageou Tarso Dutra, pela efetiva e grande contribuição que S. Exª teve na aprovação do projeto de transformação do Território Federal do Acre em Estado federativo do Brasil. Muito obrigado a V. Exª

O SR. JOÃO MENEZES — Eminente Senador Nabor Júnior, que bom que V. Exª, lá do Acre, viesse misturar-se com o mineirão para trazer mais um detalhe do que foi a vida de Tarso Dutra. Como se vê, S. Exª percorreu este País todo com o seu patriotismo, com a sua coragem, com o seu trabalho.

O Sr. José Paulo Bisol — Nobre Senador João Menezes, concede-me um aparte?

O SR. JOÃO MENEZES — Ouço V. Exª, eminente Senador José Paulo Bisol.

O Sr. José Paulo Bisol — Circunstâncias singulares me relacionam com o grande Ministro Tarso Dutra: é que eu jurisdicionava, anos e anos atrás, no Município de Itaqui, Comarca de Itaqui, no Rio Grande do Sul, que é a terra de origem da grande família de onde emergiu Dona Pastorzinha, a nobre esposa de Tarso Dutra. E eu tive, então, a grata oportunidade de conviver com essa família, Degrazia, dentre cujos membros o Dr. Jorge era o meu companheiro de turma e comigo se formou na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. E por estes caminhos de uma transparência afetiva, de um relacionamento fundado em termos de generosidade de relações, eu conheci esse grande homem que foi Tarso Dutra. Como gaúcho e como brasileiro não poderia deixar de me congratular com V. Exª pela grandeza de sua iniciativa e de adicionar às belas palavras de V. Exª a minha humilde expressão de solidariedade, e dizer que vejo na figura do Ministro Tarso Dutra uma força paradigmática, uma força de exemplaridade em relação aos políticos de hoje. Porque nós, como antigamente se fazia, colocamos muito a questão política de um lado e ética de outro, como se houvesse aí um eixo dialético de oposição. Pode ser até, e o é na verdade, sustentável que um comportamento ético, uma ação ética seja essencialmente distinta de uma

ação, de um comportamento político, mas o mais importante não é bem essa distinção, o mais importante é que num País como é o Brasil, País onde a injustiça, a diferença de tratamento, a marginalização de 80, 100 milhões de pessoas, levanta a questão, num País como este a política é, antes de mais nada, a melhor forma de se criar uma oportunidade de ser ético, isto é, de ser gente, de ser humano. E nesse sentido o político Tarso Dutra é um exemplo, é um paradigma porque ele tinha a paciência dos Santos, tinha a elegância dos tolerantes e a inteligência dos pacientes em todas as suas lutas políticas, e disso nós precisamos, sobretudo de tolerância. Este País se conflagra em pequeninos conflitos políticos por absoluta falta de tolerância, quando a tolerância deveria ser a nossa característica. E como Pope ensinou, magnificamente: "Só não se deve ser intolerante com os intolerantes para não consagrar a intolerância". Gostaria, então, neste momento, com estas breves palavras, de trazer este caráter paradigmático e exemplar do Ministro Tarso Dutra em relação à política de hoje, tão difícil, tão estremecida, tão violentada porque me parece que esta é uma forma de homenagear as pessoas, salientando, fazendo sobressair a essência da personalidade que se transformou em comportamento político, em ação política e em obra política. Ali, no que ele fez, no que ele ensinou, está palpante a sua presença, vivida presença, a presença de um homem digno e de um político exemplar. Muito obrigado.

O SR. JOÃO MENEZES — Eminentíssimo Senador José Paulo Bisol, V. Ex.^a traz, também, lá dos Pampas, lá da terra gaúcha, o seu testemunho e um testemunho para mim muito interessante, porque V. Ex.^a teve a oportunidade de ter contactos com Dona Pastorinha e com a família Degrazia. E vem agora, e acrescenta aos Anais dos nossos trabalhos no Congresso esta figura, este retrato, esta cópia do que foi a vida de Tarso Dutra: o homem sereno, valente e capaz de todas as ações para trazer uma paz social. Muito obrigado a V. Ex.^a

Mas, Srs. Senadores, continuando o nosso pronunciamento, quando procuramos traçar as diretrizes em que se modelava Tarso Dutra, quero dizer que daí ele ter vencido e ter feito uma modelar administração, sendo sempre um permanente defensor do voto distrital e iniciador do decantado Mobral, como já se referiu o eminentíssimo Senador Jarbas Passarinho.

Seu projeto que vai modernizar o ensino era simples, porém muito proveitoso para o Brasil. O que pretendia o Ministro? Descentralizar as decisões do Ministério na área administrativa, aumentar as vagas nas escolas de modo a que, neste ramo de ensino, todos os alunos aprovados nos vestibulares conseguissem matrículas, acabando com os excedentes. Era seu propósito aumentar as vagas no ensino técnico: E esta era uma parte essencial na sua carreira política, na sua carreira de Ministro, porque ia no âmago da nossa questão, que era a criação das escolas técnicas, que é o de que mais precisamos. Precisamos do técnico em todas as variedades do trabalho. E ele tinha acuidade mental, a acuidade do homem público para colocar na frente do seu programa, como um dos caminhos principais, a procura das escolas técnicas criando, para isto,

novas escolas, para proporcionar tal ensino, tão necessário ao País.

Sabia Tarso Dutra que além de escolas necessitava, também, de formar professores para ministração desse ensino, a fim de instalar metas, a fim de instalar novas escolas providas de professorado especializado e capaz. Veja V. Ex.^a, ele tinha a preocupação do detalhe, da coisa existencial, da coisa simples; o que é aí a coisa simples? É a professora, é o professor, é o técnico, aquele que pode dirigir as escolas. Ele tinha essa preocupação na sua trajetória, e isso serviu de bússola em quase toda a sua atividade no Ministério da Educação e Cultura.

Ao lado dessas metas tinha outras mais ambiciosas: aumentar o número de escolas, instalando-as no interior do País, de modo que as comunidades interioranas tivessem suas universidades e escolas, evitando que os alunos fossem obrigados a se deslocarem para os grandes centros, como só já aconteceu no reino, quando os brasileiros se deslocavam para Portugal, a fim de estudarem ou no Império ou no começo da República, para Salvador, São Paulo e Rio. Almejava que nas cidades do interior do País fossem instaladas escolas técnicas ou não, e mais universidades para proporcionar o ensino qualificado nas várias localidades. Seu plano de administração, sem dúvida, ambicioso, pois era o seu intento, senão acabar com o analfabetismo, pelo menos diminuir-lo. É pela palavra do próprio Tarso que vamos conhecer se suas metas foram cumpridas. Ouçamo-lo pois. Enquanto o sistema de ensino superior cresceu 142% entre faculdades de medicina, engenharia, filosofia, agronomia e economia, mais de 120 escolas foram instaladas; as matrículas nos cursos superiores, que em 1964 somavam 142.367, chegaram, ao fim do primeiro ano de sua administração no Ministério, a 278.299, não havendo mais a lamentável fila de excedentes.

"De acordo com o que planejei, quando procurei dessas escolas, localizadas no interior, feita a reforma universitária que traçamos — acrescenta o Senador — foi reservado ao magistério um lugar especial, pois foi encadeada na carreira de modo a incentivar novas vocações."

E, com o orgulho do dever cumprido, Tarso adverte que desde o começo de sua vida pública sempre teve o seu pensamento voltado para a Educação. Diz ele: "O fato mais importante do desenvolvimento do Brasil — acrescenta — é a preparação de elites dirigentes, sem diversificar as formações, sem a criação de escolas e instituições educacionais de base, de 1.º e 2.º graus, sem escolas superiores em número suficientes para atender toda a demanda da juventude, nada se pode esperar do Brasil, senão a condição de Nação pobre, sem recurso, dependente, impossibilidade de crescer. Incapaz de desenvolver-se de uma maneira segura, rápida e definitiva."

E assim foi a vida do político que se fez notável educador. Tão notável que por, vinte vezes, lhe foi conferida a láurea de professor **honoris causa**, por quase todas as universidades brasileiras, honraria que lhe foi concedida desde a Universidade de Manaus, Amazonas, até à de Santa Maria, lá no seu Rio Grande do Sul.

Em 1987 já se achava doente e no exercício do seu mandato de Senador da República. Toda-

via, um dos traços insuperáveis de sua personalidade foi a pertinácia e, também, a determinação, não descuidando do tratamento. E, em busca da saúde, bate a todas as portas, nas quais pensava encontrar tratamento e cura para os seus males. A doença, entretanto, prossegue. E às 22 horas do dia 5 de maio de 1983, no Instituto de Cardiologia de Porto Alegre, morre Tarso Dutra, deixando um vácuo imenso na nossa vida pública e cobrindo de luto o País.

Morreu lutando sem lhe poder valer a ciência dos médicos; seus cuidados, que foram muitos, o amor de sua família e o desejo e a esperança de todos que com ele conviveram.

Tarso Dutra cumpriu a lei divina: nasceu, viveu e morreu. Agora só resta a saudade e o seu exemplar comportamento de homem público.

Muito obrigado. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. João Menezes o Sr. Lourival Baptista deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente Humberto Lucena, Srs. Ministros Paulo Brossard, Alberto Hoffmann, Lauro Leitão e Adhemar Ghisi, Sr. Senador Octavio Cardoso, Dr. Paulo de Tarso Dutra Filho, Dr. Oswaldo Flávio Degrazia e Srs. Senadores:

A oração do nobre Senador João Menezes, com os apartes que o enriqueceram, certamente, tornou dispensável a leitura destas desataviadas reflexões. Mas ao chamamento da Presidência acolho e acudo para ler o que escrevi sobre Tarso Dutra.

O Senado resgata, hoje, em nome da Nação, uma dívida contraída com a memória de Tarso Dutra. Um político profissional, galardão de que por igual se vangloriava Octavio Mangabeira.

Ainda bem que o faz, e a circunstância de mear em cinco anos de sua morte dá significado especial a esta homenagem. É que o tempo, apesar do tropel dos acontecimentos políticos, não fez esquecer quem tanto deu de si durante os decênios todos, e foram mais de cinco, que dedicou à vida pública.

Creio mesmo que o presumido atraso empresta maior significação a este ato. Aqui estão muitos que com ele conviveram nestas e nas Bancadas da Câmara dos Deputados. Mas a esses se juntam os que chegaram depois, ou dele se desconstruíram na sucessão das Legislativas. Aqueles que não tiveram o favor de sua amizade, que não acompanharam os altos e baixos de uma carreira, que cedo se iniciou no Ginásio Santa Maria, acompanhando, ainda de calças curtas, a notícia das rumorosas atividades revolucionárias do tio Walsumiro.

A política era seu destino, e Tarso a cumpriu até à hora derradeira. Extinto o Partido Republicano Liberal, pelo golpe de 1937, surgiu, promulgada a Constituição de 1946, e depois da Vereação em Irai, a oportunidade para que Paulo de Tarso Moraes Dutra, abrigado sob a legenda do Partido Social Democrático, começasse a subir, na Assembléia Legislativa do Estado, os degraus

que o levariam em cinco mandatos sucessivos, à Câmara dos Deputados, e, por duas vezes, a esta Casa.

José Joaquim Seabra referia-se à política como a megera, a mulher de mau gênio, cruel, que, tal como as serpentes, somente larga as suas vítimas no instante derradeiro.

Todos conhecemos a força que representa essa controvertida atividade; razão tinha Amado Nervo, ao afirmar que "é mais fácil encontrar uma mulher resignada a envelhecer do que um político resignado a se retirar da cena". De seus enleios e reveses não se livram os vencedores para não abandonar os companheiros de luta, e não renunciavam os vencidos, porque os alimenta a ansia do retorno.

Se o eleitorado sul rio grandense jamais faltou a Tarso Dutra, nas muitas vezes que se submeteu ao seu julgamento, certo é que, durante 69 anos de vida, por várias vezes sonhou e por várias vezes amargou o desencanto de ver frustrada sua candidatura ao Governo do Estado. Por quê? Creio que esta é a hora de indagar e a hora de discutir. Qual o motivo? Dou minha versão, e, como toda versão, é possível que não se case com o fato. Mas porque nela acredito, valho-me do conselho do Padre Vieira, quando ensinava que "o pregador há de pregar o seu e não o alheio".

Instalada a Legislatura de 1963, o Líder Martins Rodrigues avisou-me que o PSD iria reconduzir-me à Presidência da Comissão de Constituição e Justiça. Tão raras as oportunidades que a atividade legislativa conta para premiar aos que dela participam, que desde meu ingresso na Câmara dos Deputados tenho passado pelos cargos, os poucos que ocupei, abrindo ensejo a que outros os exerçam.

Naquele encontro, surgiu a candidatura de Tarso Dutra, recrutado entre os mais antigos membros do órgão.

Em 1964, chegou à Comissão a mensagem presidencial de intervenção em Goiás, governado por esse outrora inveterado subversivo, hoje nosso prezado colega Mauro Borges, abrigado sob a tranqüila legenda do PDC.

Tarso designou-me Relator da rumorosa iniciativa, em que o Governo todo-poderoso punha o maior empenho.

Estava em casa redigindo o parecer contrário à medida, quando Tarso me chamou ao telefone. A Comissão, reunida, reclamava minha presença. Isso explica que meu trabalho tivesse uma parte escrita e outra oral, num diálogo nem sempre ameno com o então Líder do Planalto.

Rejeitada a medida por expressiva maioria de votos, subiu ao plenário. O Governo preparara-se para a luta, dividindo a bancada do então poderoso, forte, harmônico PSD. Em 1964, o pedido foi afinal aprovado e o parecer rejeitado, graças à arregimentação de Peracchi Barcelos. Em meados de 1966, uma Assembléia Legislativa, mutilada por sucessivas cassações, tantas quantas necessárias para derrotar a candidatura **emedebista** do professor Ruy Cirne Lima, acabou elegendo Governador justo o outro, e que voltava a derrotar Tarso Dutra, agora na Convenção Regional. E para evitar surpresa, um Ato Complementar de 16 de julho tornara obrigatória a fidelidade partidária.

Já naquele tempo, era dando que se recebia e não erraria — penso — alto quem visse no sacrifício de Tarso Dutra a punição que marca, hoje, os correligionários quatroanistas.

É certo que na Presidência Costa e Silva coube a Tarso Dutra ocupar o Ministério da Educação e Cultura, em época de tormentosa vida estudantil e universitária.

Era alguma coisa, era, talvez, muita coisa, mas não era seu sonho. Outras vezes tentou o Palácio Piratini, sem sucesso. Em 1970 preterido por Euclides Triches; quatro anos depois, a palma coube a Sivalva Guazzelli e, por fim, em 1978, o escolhido foi Amaral de Sousa.

É possível que tudo tenha sido uma coincidência, uma dura coincidência para quem, como todo homem público, sonhou governar seu Estado.

O bravo Presidente da Comissão de Constituição e Justiça não teria perdido, desde a insubmissão de 1964, a honra de dirigir o Estado a "que tanto procurou servir? Levanto a hipótese passível de contestações, que é com enfoques diversos, aliás, que se escreve a história dos homens e dos povos.

— De todo os contratempos os desenganos, de todas as frustrações que marcam a vida dos homens públicos, no decorrer dos tempos, abre — ah! Deus misericordioso — benedições que tudo superam, iluminam e consolam. A Tarso Dutra nunca faltou a solidariedade do fiel eleitorado sul-rio-grandense e, principalmente, sua vida, toda ela, foi um romance de amor com D. Pastorinha, graça e estímulo nas horas amargas, companheiras leal e devotada nos dias felizes. E aproximo minha mão da mão firme e brava da companheira exemplar e, juntos, rezamos, uma a uma, as contas do mesmo rosário pela alma de Tarso Dutra.

O Sr. Leite Chaves — V. Exa. permite um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muita honra.

O Sr. Leite Chaves — Assisti ao último discurso do Senador Tarso Dutra nesta Casa. Foi um trabalho elaborado sobre a guerra do Vietnã. Inicialmente, supus que o móvel do seu discurso fosse uma manifestação de solidariedade ao país do Norte, que ele, realmente, admirava. Mas, no fundo, o discurso colimava revelar o seu pânico, o seu assombro em relação à mortandade naquele país do Extremo Oriente asiático. Depois, a longa agonia do Senador, o silêncio, as viagens aos Estados Unidos e a volta. E parece que era afetado exatamente naquele órgão que nos torna úteis nesta Casa: a garganta, a própria voz. Ele integrava a Bancada do Rio Grande do Sul, ao lado dos Senadores Daniel Krieger e Paulo Brosard — os dois, pelo Partido do Governo, e Brosard, pela Oposição. Presente e silente a este Plenário, já nesse final, nessa agonia, mas notava haver em torno do novo Senador um grande respeito daqueles que o acompanhavam na vida pública e que, como V. Exa., vinham desde a Câmara dos Deputados.

Faço um apelo ao Presidente da Casa, para que faça chegar às mãos da família esse último livro que o Senado publicou com a resenha bibliográfica de todos os Senadores, desde 1826, quando se iniciou, quando houve a atividade senatorial no País, até o presente ano. Não sei se esse livro

já chegou às mãos da família, mas acho que seria um instante para que lembrassem permanentemente os momentos que ele, aqui, conosco conviveu. O livro, em cinco volumes, denomina-se "Catálogo Biográfico dos Senadores Brasileiros — 1826 a 1986".

O SR. NELSON CARNEIRO — Agradeço a V. Exa. o oportuno aparte. Acredito que trouxe apenas um debate, um debate que deve ser aberto sobre a vida daquele grande homem que foi Tarso Dutra. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em meu nome pessoal e no dos demais membros da Mesa Diretora do Senado, associo-me à homenagem que o Plenário acaba de prestar à memória do inesquecível ex-Senador Tarso Dutra, por iniciativa do Senador João Menezes.

Os oradores que desfilaram na tribuna traçaram o perfil do ilustre Parlamentar desaparecido, o ex-Senador Tarso Dutra. Como bem acentuou o Senador Nelson Carneiro, nas suas palavras, o Senado hoje, com esse preito de saudade, resgata uma dívida para com a memória de um eminente homem público.

Secretário de Estado do Rio Grande do Sul, Deputado à Assembléia Legislativa do seu Estado, Deputado Federal, por cinco Legislaturas, Senador eleito e reeleito, Tarso Dutra foi incluído entre aqueles que mais se destacaram no cenário político nacional. Homem simples, afável, cordial, tolerante, leal, digno e competente, Tarso Dutra, com o seu exemplo, contribuirá para que outras personalidades, iguais a ele, possam aparecer no Brasil, pois tenho certeza de que as novas gerações, ao se debruçarem sobre o exame de sua vida pública, não de descobrir nele um caminho seguro para os que têm vocação inata para a política.

Registro a presença e agradeço aos Srs. Ministros, Deputados, familiares do ex-Senador Tarso Dutra.

Suspendo a sessão por cinco minutos, para que os Srs. Senadores possam cumprimentar os familiares do ex-Senador Tarso Dutra.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 12 horas e 08 minutos, a sessão é reaberta às 12 horas e 12 minutos.)

O Sr. Francisco Rollemberg assume a cadeira da Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Está reaberta a sessão.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Bacelar.

O SR. RUY BACELAR (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Permitam-me, antes de começar o discurso propriamente dito, para o qual me inscrevi, que é uma homenagem ao Centenário da Lei Áurea, que tenha alguns comentários sobre a reunião da qual surgiu o documento citado como Modernização e Ajustamento — 88/89, que nada mais é do que um elenco de intenções que servirá de roteiro para as negociações com o Fundo Monetário Internacional.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a reunião ocorrida ontem, no Palácio da Alvorada, do Presidente da República com alguns Ministros de Estado e os Governadores, constituiu-se num desrespeito

à Assembléia Nacional Constituinte, quando foi anunciado mais um Plano Econômico (oitavo), dessa vez com duração de dois anos, como se a Constituinte já houvesse se manifestado a respeito do mandato do Presidente José Sarney. O palco da reunião foi completo, com a presença do desacreditado Presidente da República, alguns Ministros coadjuvantes da encenação e vinte e um Srs. Governadores, que, com raras exceções, se prestaram ao papel de massa de manobra.

Apesar, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a ausência já reclamada do "Sr. FMI", na pessoa do Sr. Thomas Reichmann. Por oportuno, quero, neste momento me solidarizar com o Governador de meu Estado, Dr. Waldir Pires, que acertadamente não compareceu à reunião e, através de contundente nota pública, se recusou a apoiar uma política econômica pautada na perda do poder de compra dos salários e numa criminosa recessão das atividades produtivas, principalmente nos Estados nordestinos. Para a solução dos graves problemas que o País atravessa, somente reestudando-se os gastos com os serviços da dívida externa e realizando-se eleições presidenciais em 1988, para que se dê, Sr. Presidente, fim a esta tão demorada transição com um novo Governo dotado de legitimidade.

O Sr. João Menezes — Permita-me um aparte?

O SR. RUY BARCELAR — Com muita honra, ouço V. Ex^a

O Sr. João Menezes — Prezado Colega, não vejo o porquê da ausência do eminente Governador Waldir Pires. O comparecimento foi quase total, de todos os governadores. O Governador Waldir Pires, por quem tenho a melhor afeição, deveria ter comparecido para dar as suas luzes. O assunto era discutir. É muito fácil reclamar e não dar uma idéia. Era muito mais interessante que ele comparecesse à reunião e trouxesse a sua idéia, o seu pensamento. A reunião, lá no Palácio do Presidente, com os governadores, nada tem a ver com a Assembléia Nacional Constituinte — não tem nada uma coisa com a outra, eminente Senador. São coisas completamente diferentes, sem nenhum contato. Seria o cúmulo que, por causa de uma soberania que se fala na Assembléia Nacional Constituinte, ninguém mais pudesse reunir, falar, discutir qualquer assunto. Um homem da inteligência de V. Ex^a não pode se apegar a isso, não pode se apegar a esses detalhes, que nada valem. V. Ex^a sempre se refere ao Presidente da República com raiva. Não faça isto, eminente Senador. Não se faz política com raiva. Imagine-se V. Ex^a se aqui também se dissesse que V. Ex^a está desacreditado como Senador. Não seria, também, uma coisa horrível ficarmos neste debate? Então, faço um apelo a V. Ex^a, que representa um grande Estado, que teve uma grande votação no seu Estado, tem uma representação popular das mais brilhantes, e como seu amigo, creio que posso fazer um apelo, para que mudasse esse seu tom odioso...

O SR. RUY BACELAR — V. Ex^a tem dúvidas de que o Presidente da República esteja desacreditado pela população brasileira? V. Ex^a tem alguma dúvida a respeito?

O Sr. João Menezes — Não tenho dúvidas. Tenho certeza de que está acreditado. É muito

diferente de V. Ex^a. Então, precisamos acabar com isso. Está parecendo briga de menino: "Você é feio. Você é bonito". Não, eminente Senador! Vamos acabar com isso. V. Ex^a, como Senador, não pode ter ódio ao Chefe da República. V. Ex^a não pode, todas as vezes que usa da palavra, manifestar-se de maneira acre. Por que, Senador? Não pode. Confio que V. Ex^a reflita um pouco, e pela amizade que nos liga é que tomo a liberdade de lhe dar este aparte. E aproveito para renovar o meu protesto e o meu apelo no sentido de que encaminhe as discussões noutro rumo, que tome outro sentido, para que não esteja lutando em torno de coisas que refletem apenas o ódio, a desavença, não dando nenhum resultado prático. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. RUY BACELAR — Nobre Senador João Menezes, o aparte de V. Ex^a é completamente desconexo, não tem conexão alguma com a realidade nacional. Quando falo em desrespeito à Assembléia Nacional Constituinte, é porque o Senhor Presidente da República realiza uma reunião e, como se a Assembléia não existisse ou como se não estivesse em pauta a questão do seu mandato, Sua Excelência anuncia à Nação um plano com durabilidade de dois anos, como se Presidente continuasse a ser durante esse período. Com essa reunião, Sua Excelência fere a soberania da Assembléia Nacional Constituinte.

Além disto, não há ódio nas minhas palavras. Falo em Presidente desacreditado, porque a Nação assim considera, ou a sua grande maioria. É um Presidente sem legitimidade.

O Sr. João Menezes — Aí está o erro, eminente Senador.

O SR. RUY BACELAR — E legitimidade só se consegue através de eleição, através de voto.

O Sr. João Menezes — Não faça isto, Senador. Não fique neste campo, porque isto não leva a coisa alguma.

O SR. RUY BACELAR — E o Presidente da República não tem isto. Foi um capricho do destino que o fez Presidente da República.

O Sr. João Menezes — Vamos conversar, vamos discutir no interesse da Pátria.

O SR. RUY BACELAR — Daí, Sr. Presidente, a nota que li, com alguns comentários sobre a reunião. No meu modo de pensar é o que 80% da Nação brasileira pensa e sobre o que desejava aqui pronunciar-se.

Voltando ao tema principal do meu pronunciamento, Sr. Presidente e Srs. Senadores, há cem anos era sancionada a Lei Áurea, que extinguiu a escravidão no Brasil. Quando falamos de abolição da escravatura no Brasil, buscamos sempre duas vertentes. Na primeira, damos um sentido afirmativo, não ao ato em si, mas à luta desencadeada por gerações e diversos segmentos sociais, visando à extinção do abominável cativeiro no País. E essa luta não pode ser esquecida, pois escravidão é escravidão, sejam lá quais sejam as peculiaridades que venham a assumir. Por outro lado, temos a vertente negativa, que denota justamente a ausência do negro como cidadão de fato e de direito na realidade brasileira. Assim, sob este ângulo, justifica-se plenamente a reação não festiva dos movimentos negros à comemoração do 13 de Maio.

No Brasil, por mais de três séculos, o negro seria o sustentáculo da nossa economia. Com genocídio predeterminado das sociedades indígenas, o escravo negro esteve presente, com maior ou menor participação, em todos os setores da nossa economia. Além disso, foi sempre expressiva a sua participação na composição da população, chegando, em algumas áreas, a constituir-se no seu segmento majoritário.

Entretanto, as elites brasileiras, auto-identificadas como brancas, no momento em que nossa sociedade passava por transformações profundas, de uma economia escravista para outra de tipo capitalista, de uma organização monárquica para uma republicana, não pensou no negro, isto é, na maioria trabalhadora do País. Os segmentos conservadores pensavam na propriedade senhorial e nas indenizações; os progressistas, nas áreas em desenvolvimento, buscavam resolver o problema de preenchimento dos postos de trabalho, incentivando a imigração europeia.

Isto significou para o negro a impossibilidade de integrar-se de forma adequada e competitiva na sociedade de classes que se instaurava no País. Enfim, mesmo como trabalhador livre, nada, absolutamente nada, foi feito para propiciar de maneira positiva a sua inserção na estrutura produtiva. Relegado foi, no mercado de trabalho, à atividade braçal, sem especialização, sem remuneração justa e digna. Por sua vez, temos que lembrar esse passado tão próximo. Toda a ideologia racial brasileira, por séculos, com pequenas variações, identificava o negro como "objeto" e, no máximo, indivíduo de segunda categoria, sem direitos e garantias. Permanecia a chaga aberta; o negro era um ser de qualidade inferior.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, com a abolição, nenhuma alteração substancial verificou-se, pois, nada foi feito no sentido de produzir valorativamente uma nova interpretação em torno da condição de "ser negro". Manteve-se o caráter estigmatizante da inferioridade do negro e os seus consequentes corolários, tais como "vagabundagem", "insolência", "desorganização familiar", costumes selvagens" e outras pechas. Assim, tanto na ideologia como na práxis, a abolição não resolveu o problema do negro, antes o conduziu, por gerações sucessivas, ao empobrecimento e à desqualificação social.

Já o processo de miscigenação secular, com presença de "morenos" entre os grupos dominantes, permitiu a criação da "fábula das três raças" e o mito da "democracia racial". O negro era livre, a sociedade era aberta, qualquer membro de qualquer grupo étnico podia ascender. Engodos da dominação. Entre outros fatores, justificava os "morenos" com as suas falsas genealogias e ainda possibilitava aos poucos negros que ascendiam a condição desmoralizante de ter que aceitar os postulados pretensamente positivos de integrar "o mundo dos brancos".

Com a implantação de uma economia tipicamente capitalista, competitiva e avassaladora, majoritária urbanização e grande desenvolvimento industrial, verificaram-se grandes transformações no Brasil, a partir da abolição. Mas, e o negro? O que aconteceu com ele? Nas décadas seguintes, sobretudo a partir de 1930, nos grandes centros urbanos, ele passa a concorrer, a disputar as posições mais baixas com outros contingentes humanos. Enfim, o negro permanece majoritário

nas categorias mais inferiores da estratificação social.

Três afirmações dos "ideólogos da igualdade racial" tentam evitar essa realidade: primeiro, "o negro é um cidadão pobre como outro qualquer, mas um trabalhador", segundo, "a ascensão de indivíduos negros, no plano social e econômico, é inquestionável;" "os movimentos negros pregam o **apartheid** às avessas no Brasil".

Sobre o primeiro caso vamos verificar que o que aconteceu foi uma adaptação das antigas formulações da situação étnica às novas formas de controle dos indivíduos e grupos. A visão ainda é a mesma do século passado, com as suas respectivas reelaborações. Integrar ou participar dos grupos dominantes é sobretudo aceitar os postulados pretensamente positivos de integrar o mundo dos brancos. Negro tem que ser artista ou jogador de futebol e "estar no seu lugar". Fora dessas categorias, a ideologia discriminatória, o preconceito, o massacre. Vejamos, por exemplo, o caso de Gilberto Gil agora na Bahia. Evidentemente, outras razões podem ser evocadas, mas a sua negritude é um componente avaliado pelos partidos e eleitores.

Outra opção para o negro ou mulato é esquecer sua condição racial, omitindo-se em relação à sua origem; às suas raízes. Assim, como poderemos dizer que ele é um cidadão como outro qualquer? No mercado de trabalho, tal situação se repete, pois, ao se modificarem as relações de produção, modificam-se as condições de organização da consciência social das pessoas, grupos e classes sociais. Entretanto, se por um lado, há uma aparente igualdade pela ausência de manifestação explícita, assumida discriminação, por outro, os sutis mecanismos de seleção diferenciam completamente os indivíduos. E aí, Sr. Presidente, o negro não concorre, não participa, porque a sua classificação é sempre para baixo, injusta. O melhor indicativo da discriminação do negro no mercado de trabalho é que sempre recorremos a um exemplo de um negro num posto de direção. Sabem por quê? Porque ele é tão raro, que jamais nos esquecemos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, em relação à ascensão individual dos negros, temos que considerar a sua evidência. Há negros em postos de direção, ricos, na classe média, etc. Tudo isso é inquestionável, porém, quantos deles representam a massa negra? Obviamente uma minoria insignificante, quase invisível, pois a grande mal permaneceu na pobreza, na periferia da vida social. Devemos ressaltar que a ascensão agora pode não significar tão ostensivamente, como o foi no passado, a integração, a perda da identidade no mundo dos brancos. Pode significar, isto sim, a consciência crítica sobre a realidade que o cerca, a discriminação debatida e rejeitada, a assunção de sua identidade étnica. Enfim, o negro não quer mais a cozinha e denúncia, reage à discriminação e à opressão. Por isto, Sr. Presidente, os movimentos negros incomodam tanto.

Nenhum movimento negro pensa em sociedade à parte, em gueto étnico. Muito pelo contrário, sua perspectiva é sempre libertária e igualitária. Na realidade, com radicalismo ou não, o que os negros querem é um lugar na sociedade brasileira como qualquer outro grupo ou cidadão. Sem eles, sem a sua luta, que tem raízes nos

quilombos, teríamos apenas um feriado no dia 13 de maio, porque, logo depois todos se esqueceriam do problema. Mas eles são a nossa "consciência infeliz" a desmascarar a questão racial.

Entretanto, Sr. Presidente, uma questão se afiura como básica: o que fazer?

Quando tratamos das sociedades indígenas, temos uma certeza e sabemos que, diretamente, muito podemos fazer, pois a sua preservação está intrinsecamente vinculada à questão da terra. Mas, o negro? A sua questão não é tão tangível, nem executável de forma tão direta e concreta, uma vez que necessitam de moradia, saúde, educação e trabalho e esses são problemas, no mínimo, de 80 por cento da população brasileira, seja negro, branco, amarelo, nordestino, sulista ou qualquer outra categoria.

É óbvio, portanto, que a lamentável condição social do negro brasileiro somente poderá se modificar no curso de um Brasil melhor, na rota do seu processo geral de desenvolvimento social e econômico. Entretanto, sem uma deliberada intervenção do poder público, sem demagogia e falsas concessões, somente num indefinido e longo prazo, poderemos promover a real abolição da escravidão do negro.

Sr. Presidente, não pensamos em medidas como escolas especiais para negros, nem equipamentos específicos ou a criação de elites negras. Isto abriria ainda mais o fosso existente entre os negros e os dominantes, auto-identificados como brancos. Por sua vez, as elites negras, ampliadas — pois já existem — serão o resultado da própria dinâmica de desenvolvimento da sociedade e da sua inserção na economia.

O que precisamos, de forma deliberada e contínua, é criar uma nova imagem social do negro no Brasil. Florestan Fernandes, nosso brilhante colega e Constituinte, já nos disse que "o brasileiro tem o preconceito de não ter preconceito". Assim, na ideologia básica do brasileiro, o negro não é visto explicitamente como inferior, mas como integrante de um grupo cujos membros já foram escravos, são ignorantes, pobres, sem escola, sem saúde e feras porque não se enquadram no padrão de beleza ocidental.

Em vários planos, poderia o poder público iniciar o processo de resgate de uma condição social positiva para o negro. Temos a consciência do papel permanente das informações na orientação e controle sobre as práticas sociais, concedendo aos meios de comunicação, com seu poder simbólico, uma força política dificilmente ultrapassada. As novelas mudam falares e comportamentos; personagens de organizações clandestinas tornam-se ídolos nacionais. Tudo isto denota o poder dos meios de comunicação.

E quem os controla, quem os concede e quem os censura? O Governo, é lógico! Desta forma, o que proponho, se seriedade houver no atual Governo, é a criação de um Programa de Relações Interraciais, com o objetivo de promover a imagem social do negro na área das comunicações. Este programa seria elaborado por especialistas e teria a duração de quantos anos fossem necessários. Não demagógico, episódico ou folclórico, o programa não se restringiria a momentos da História ou a aspectos exóticos da vida do negro. Buscar-se-ia a afirmação da validade do ser negro, da sua cultura histórica e atual, da afirmação do

seu padrão estético e da sua condição de cidadão no Brasil de hoje.

O Sr. Mário Maia — Permite um aparte?

O SR. RUY BACELAR — Tem o aparte V. Ex^a, Senador Mário Maia.

O Sr. Mário Maia — V. Ex^a faz um estudo profundo da sociologia do negro na História brasileira e coloca, com muita propriedade, a influência e a discriminação que esses construtores de nossa nacionalidade sofrem até hoje. Ao referir-se a 13 de maio, V. Ex^a coloca com muita precisão que realmente foi apenas uma atitude emocional dos brancos para com a raça negra, construtora e um dos elos mais importantes da construção da nossa etnia. Em verdade, quando a Lei Áurea foi proclamada, disseram que estava abolida a escravidão, mas não houve um plano preconcebido ou estudado, uma planificação, dentro da prática, para se colocar dentro do contexto social toda essa massa de escravos que estava sendo liberta. Aí começou, talvez, o grande problema agrário no Brasil. Antes de se proclamar a abolição da escravidão, tinha que ter havido um planejamento nacional para a distribuição de terras. Onde colocar essa grande massa, essa grande população de brasileiros que veio da África e outros que já eram brasileiros, nascidos aqui? O erro fundamental, que persiste até hoje, foi não dar prosseguimento à Abolição da Escravidão com objetividade, colocando realmente o negro não mais como um objeto da História, mas como um sujeito efetivo da História, passando a decidir através dos seus bens, através da propriedade que ele passaria a adquirir com o seu trabalho. Iniro esta observação no seu discurso, agradecendo a atenção de V. Ex^a, que aceita esta pádua contribuição, neste momento em que se comemora os cem anos da Abolição da Escravidão. Espero que daqui para adiante haja uma consciência nacional de integração dos homens, que não se diferenciem pela cor da pele, mas que comunguem pelos valores morais da alma e do espírito.

O SR. RUY BACELAR — Agradeço a V. Ex^a o honroso aparte, que engrandece, sobremodo, o meu pronunciamento.

V. Ex^a diz muito bem que a Lei Áurea, quando sancionada pela Princesa Isabel, foi um ato de direito já conseguido pelos nossos irmãos negros, porque liberdade não se dá, não se doa, consegue-se, e eles conseguiram lutando, não permitindo que aquele estado que envergonhava o nosso País continuasse por mais tempo. E antes de 13 de maio de 1888 vários movimentos se processaram neste País. Entre eles, lá no Estado de Alagoas, na República dos Palmares, onde aquele grande líder que honrou a raça negra, Zumbi, criou, inclusive, um verdadeiro socialismo, naquele recanto do Brasil.

E há, em verdade, grande injustiça. Houve a Abolição da Escravidão, entretanto, o negro continuou sendo objeto, continuou e continua sendo ainda o brasileiro de segunda classe, em parte devido aos desmandos ou à orientação sem descortino de nossos governantes, porque não integraram o negro ao processo de desenvolvimento do País. Fizeram o seguinte: na época em que o negro precisava mais de ajuda para se integrar à sociedade capitalista da época, iniciaram a imi-

gração de braços europeus. Por isso, inclui com muita satisfação o aparte de V. Ex^a

Dando continuidade, Sr. Presidente, Srs. Senadores, no mesmo plano situaríamos as medidas no âmbito educacional, sobretudo nos livros didáticos, nos currículos escolares e na formação pedagógica. Precisamos superar a falácia das três raças, mantida até hoje nos livros didáticos, afastar a uniformidade das culturas africanas, dar a conhecer, enfim, a nossos filhos, um perfil da história, onde não apenas o europeu tenha sido criador de culturas e civilizações. E, para isto, precisamos mudar a mentalidade de nossos educadores, sobretudo daqueles que trabalham com a História, com o social e com o cultural.

Sr. Presidente, temos a consciência de que estas medidas não solucionarão o problema do negro no Brasil, mas para um país omissivo que só fez transformar o negro em objeto "folclórico" (no sentido não científico da palavra) ou fonte de manipulação com fins políticos, o programa constituiria um passo importante na integração do negro na vida nacional. Este seria um dos caminhos para reduzir o enorme fosso que separa negros e os auto-identificados como brancos no Brasil.

A luta e a organização dos negros vão prosseguir e, seguramente, sem medidas efetivas do Governo brasileiro, será mais um "barril de pólvora" nesta sociedade de tanta riqueza e tanta pobreza, de tanta pretensão igualitária e tanta discriminação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES (PFL — RO, Pronúncia o seguinte discurso). — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Convenção regional do PMDB de Rondônia, realizada dia 9 de maio corrente, em Porto Velho, constituiu-se na verdadeira imagem do caos a que chegou o Partido no meu Estado. Basta dizer que o que mais repercutiu, no âmbito da Convenção e fora dela, não foi a eleição do Senador Ronaldo Aragão para a presidência do Diretório, nem a saída do Senador Olavo Pires do Partido. O fato mais importante da convenção foi o discurso do Deputado federal José Guedes, denunciando os erros e desvios do PMDB e dando um **ultimatum** a Jerônimo Santana sobre a questão do afastamento dos "importados" na equipe de governo.

José Guedes exige a demissão de Erasmo Garanhão, Secretário da Fazenda; assim como de Wilson Tibúrcio Nogueira, Secretário de Planejamento; Erasto Vila Verde, Procurador-Geral do Estado e dos diretores da CAERD e do CERON. Usando a tática do "ou eles ou eu", o Deputado, que é candidato a candidato à Prefeitura Municipal de Porto Velho, indaga de Jerônimo Santana quem é mais importante para seu Governo e para o PMDB, se ele, José Guedes, ou se os ditos "importados".

Numa alusão direta à inércia e à insensibilidade de Jerônimo Santana, conclama o governador e o PMDB a assumir de vez o governo do Estado. "Não podemos mais calar", disse ele, "enquanto pessoas, trazidas ninguém sabe por quais crité-

rios, tripudiam sobre nós, enquanto Jerônimo não demonstra perceber o que está acontecendo".

Atacando frontalmente as demissões em massa de servidores públicos, José Guedes declarou não mais reconhecer o PMDB das campanhas, nem o dos discursos de Jerônimo Santana quando Deputado Federal. Disse, ainda, que não tem mais coragem, como candidato à Prefeitura, de pedir votos para o PMDB e que companheiros seus (não sei se de Partido) condicionaram o apoio à sua candidatura ao seu afastamento da legenda peemedebista.

Confessando que os milhares de pais de família que Jerônimo Santana demitiu dos quadros do serviço público estadual são "gente humilde, que trabalhou em nossa (deles) campanha", José Guedes diz que só permanecerá no PMDB "se realmente as coisas mudarem". Caso contrário, mudará ele mesmo de partido, "porque hoje valem os homens e não a sigla".

O Senador Olavo Pires, igualmente, calçou na denúncia o seu discurso de despedida do PMDB. "Não sou eu quem está saindo do partido, mas é o PMDB quem está me abandonando há muito tempo" — disse ele.

Assim como o Deputado José Guedes, o Senador Olavo Pires critica a equipe de Governo de Jerônimo Santana, cujos membros classifica como "estrangeiros indesejáveis", ao mesmo tempo em que se refere à existência de "um ninho de corruptos" no referido Governo.

A propósito da política de demissões, o Senador Olavo Pires não considera o Secretário de Administração Antônio Morimoto como único culpado pela mesma, vendo antes Jerônimo Santana como o mentor do que chama "um clima de terrorismo" implantado no seio do funcionalismo público estadual, em que os servidores não sabem mais se, nem até quando, manterão seus empregos. "Nenhuma empresa ou qualquer empregador", declarou o Senador Olavo Pires, "mesmo o Governo, pode ir para a frente sem que haja apoio dos funcionários".

Finalmente, o Senador Olavo Pires acusou Jerônimo Santana de tentar governar sozinho, à margem dos representantes rondonienses na Câmara e no Senado: "temos que fazer alguma coisa", disse ele. "Tornar posição contra esta camarilha que tomou conta da administração pública. O próprio governador parece não saber a importância de um deputado federal ou de um senador em Brasília. Cada ministro tem um dossiê sobre a situação política de Rondônia e quando o Governador vai buscar recursos pode esbarrar, justamente, nas informações e, com isso, os recursos terem dificuldades em vir para nós, tudo por causa do distanciamento que o Governador impôs à bancada federal".

É Jerônimo Santana, como reagiu a tudo isso? Disse que não vai destituir ninguém e que o PMDB tem que ser "autêntico". Disse que, em nome dessa "autenticidade", manteria sua equipe de governo, atribuindo as críticas ao Secretário da Fazenda, Erasmo Garanhão, à insatisfação de quem não se conforma em ser fiscalizado, dos que não aceitam a perda do "paraíso dos sonhedores" (sic), que ele diz que era Rondônia antes que assumisse. Jerônimo Santana, entretanto, não soube contestar a denúncia, feita pelo Deputado José Guedes em seu discurso, de que o arrocho fiscal em Rondônia tem sido seletivo, dis-

cricionário e que "a fiscalização fazendária, por exemplo, hoje cobra 25 cruzados de impostos por um cacho de banana e deixa sair, livre, de Ariquemes, todo minério retirado pelos garimpeiros".

Quando à saída do Senador Olavo Pires do PMDB, Jerônimo Santana foi ainda mais lacônico, restringindo-se a criticar a atuação do Senador como Constituinte, para concluir: "Para mim já saiu tarde. O PMDB nada perde com isto, ao contrário, até ganha".

Posso dizer, Srs. Senadores, sem nenhum medo de incorrer em erro, que a convenção do PMDB de Rondônia em 9 de maio foi o "canto do cisne" do Partido em meu Estado, graças principalmente às trapalhadas de Jerônimo Santana, que não sabe unir, não sabe traçar metas, não sabe formular uma diretriz política, não sabe liderar, não sabe governar. O PMDB colhe hoje em Rondônia o que Jerônimo Santana vem plantando desde o seu primeiro dia de Governo: a frustração, o vazio, o nada!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ORADOR EM SEU DISCURSO:

Alto Madeira

Porto Velho, domingo 8, segunda-feira, 9 de maio de 1988

DEMISSÕES E DENÚNCIAS DE CORRUPÇÃO PODEM IMPLODIR HOJE O PMDB DE RONDÔNIA

Convenção Regional será na Assembléia Legislativa

Além da ameaça de implosão do partido, a Convenção do PMDB para escolha do novo Diretório Regional hoje, a partir das 9 horas, na Assembléia Legislativa, terá outros fatos importantes, como a informação de que até a terceira semana deste mês o Governador Jerônimo Santana deverá autorizar mais 1.500 novas demissões de funcionários estaduais, lista que não foi divulgada anteriormente pelo temor que Santana e outros dirigentes ligados ao governador sentiram de uma reação negativa da parte dos convencionais que poderiam, assim, até propor uma outra chapa alternativa. Mas não só as demissões de servidores deverão entrar hoje na pauta dos que irão à Convenção: lideranças expressivas querem cobrar ao governador explicações convincentes sobre as denúncias de envolvimento de setores diversos do Governo e do próprio partido em corrupção, conforme apontam a oposição e parlamentares do próprio PMDB. A ameaça do Deputado José Guedes de deixar a sigla também deverá ser tema para debates, pois ele é apontado como o único nome que o partido conta efetivamente para disputar, com chances de ganhar, a Prefeitura da Capital. E um grupo de diretórios de interior, que esteve reunido no último domingo está disposto a propor punição para o presidente portovelhense do PMDB e assessor do governador, Paulo Araújo, acusado de haver manobrado para esvaziar a pré-Convenção realizada dia 1º na Câmara Municipal. (Política, página 3 do 1º Caderno.)

DEPUTADOS VÃO À CONVENÇÃO TEMENDO EXPLOSAO DO PARTIDO

O maior temor dos deputados estaduais do PMDB que hoje participarão da convenção regional do partido é que quando a sessão for encerrada haja uma explosão que dificulte a caminhada em direção as urnas para novembro. "Temos de pensar grande e não nos preocuparmos com questões pessoais", disse o moderado Genival Nunes, que juntamente com mais três outros diretores representa Vilhena, município que quer apenas lhe seja concedida uma das vagas para Delegado à Convenção Nacional, já tendo indicado como pretendente o secretário de administração Antonio Morimoto.

O Deputado Pedro Kemper, é contrário à recondução do Senador Ronaldo Aragão à presidência, "porque ele não tem condições já que fica em Brasília enquanto os problemas acontecem aqui e prefiro que esta função seja exercida por alguém de Porto Velho". Kemper não acredita que alguém deixe o partido em função do resultado da convenção regional mas admite que "haja quem esteja pensando em sair e aproveite para justificar com algum resultado que lhe seja negativo".

O pimentense Vicente Homem, tido como de grande poder de articulação, e ligado ao Governador Jerônimo Santana, diz estar tudo "muito tranquilo". Ele se considera "eleitor do Aragão", mas que ficará com o que for melhor para o partido". Pretendente a uma das vagas no diretório, Vicente diz que a partir de domingo, à tarde, o PMDB vai ficar mais unido".

A Deputada Joselita Araújo, mais votada dentre os 24 eleitos em 1986 para a ALEm não comparecerá à convenção. Ela vai à localidade de Rondominas, (Ouro Preto), onde haverá uma comemoração ao Dia das Mães, e entregará 50 diplomas de Corte e Costura para alunas do curso que a Deputada promove, além de instalar um motor de geração de energia. "O Governador disse que não tem nome definido para presidente — ela lembra — por isso não falo do assunto e fico com o que for eleito".

Para votar a favor do Senador Ronaldo Aragão à presidência, o Deputado Reditário Cassol espera apenas a posição que vai assumir o Governador. Cassol não acredita que haja uma quebra do partido, mesmo reconhecendo que "o PMDB atual não é o mesmo de 86 que empolgou o eleitorado, faltando-lhe a mesma força". Pessoalmente, no entanto, Cassol é a favor de um presidente que trabalhe e more em Rondônia.

Já o guajaramirense Rigomero Agra, que vai levar mensagem à convenção, propondo que seja feito um plebiscito entre os filiados ao partido, para escolha dos candidatos às prefeituras — o que, se autorizado pela convenção vai retirar uma enorme força dos diretórios — o partido deverá ser fortalecido pela convenção. Ele admite que Aragão postule a presidência mas afirma não saber se vota no Senador. Sobre um possível pedido de Santana para que seja apoiado um candidato qualquer, Agra diz "respeitar mas não vou aceitar apenas por ter sido o Governador quem esteja pedindo". O Deputado traçou um perfil do candidato ideal para dirigir o PMDB: "Que trabalhe e dê oportunidade aos diretórios interioranos, o que não acontece hoje".

O cristão-novo José do Prado, que sexta-feira, comunicava a cada repórter ter sido indicado vice na chapa de Confúcio Moura para a Prefeitura de Ariquemes, disse que na convenção de hoje vai acompanhar a decisão do líder da bancada, Deputado Manoel Messias, e confirmou que o presidente da ALE, Sidney Guerra, o teria procurado para conseguir apoio em direção à presidência do PMDB:

NA ÚLTIMA VEZ, CONVENÇÃO FOI PARA O "TAPETÃO"

A última Convenção Regional do PMDB, realizada no início de 1986 acabou no tapetão porque houve recurso contra a eleição para presidente, do Prefeito Jerônimo Santana, o que feriu frontalmente a legislação eleitoral vigente. Mas o assunto acabou se arrastando dentro do Judiciário e quando houve uma posição, Santana pôde continuar porque já havia deixado a função executiva municipal e era apenas o candidato do partido do Governo.

Mas houve fatos que marcaram a convenção: pela primeira vez em mais de 15 anos o "caciquismo" exercido por Santana esbarrava numa oposição com bases mais sólidas dentro do partido, à frente o deputado Tomás Correia, vice-prefeito da capital.

Na realidade a convenção do PMDB foi uma sequência de ações diferentes, a reunião de abertura iniciou na Assembleia Legislativa onde houve acusações de que a Mesa estaria sendo manipulada pelo então Deputado Federal Orestes Muniz.

Confusão formada, a eleição da Executiva ficou para a segunda-feira seguinte, no Carmela Dutra, onde o Prefeito Jerônimo Santana foi vaiado seguidamente, mas acabou impondo a chapa de sua preferência, mesmo tendo de abrir espaço para o grupo de Tomás que conseguiu àquela altura 21% dos convencionais e negociou para ficar com a 1ª vice-presidência, que coube ao Senador Ronaldo Aragão.

Para muitos membros do partido, Aragão acabou perdendo boas oportunidades de se impor e até preparar o terreno para uma possível candidatura ao Governo em 1990. Há muitos boatos sobre esta passividade do Senador e a demissão da professora Denise e Paulo, pelo Governador, da Seduc, acabou em várias histórias, uma delas de que a saída de Denise estava acertada entre Aragão e Santana dois meses antes de acontecer.

E foi justamente esta passividade, aliado ao fato de nunca haver reunido o partido, que fez com que uma possível candidatura de Aragão à presidência, hoje, corra o risco de não ser aprovada, afora que surja fato novo ou Santana analise o nome.

CONVENCIONAIS PREOCUPADOS: NOVO LISTÃO DE DEMISSÕES

Dois pontos preocupam basicamente os convencionais que hoje escolhem o novo Diretório Regional do PMDB: as denúncias de corrupção dentro do governo, envolvendo até mesmo o Governador Jerônimo Santana e a informação de que esta semana que se inicia, ou até a próxima, deverá ser divulgada uma nova lista com mais de 1.500 demitidos do serviço público estadual.

A questão deste novo listão chegou a ser discutida recentemente em Brasília, durante encontro

do qual estariam participando quase todos os membros da bancada federal do partido e alguns estaduais, o que também chegou a irritar o Constituinte José Guedes.

Ainda na reunião, Guedes comunicara oficialmente que não pretendia disputar qualquer indicação à Executiva partidária, alegando não poder concordar com as decisões tomadas pelo Governador em demitir pessoas que foram fiéis ao partido e trabalharam a favor do PMDB.

Conforme a fonte ouvida sobre o assunto, Guedes também lembrara não saber mais o que explicar para os que procuravam em sua residência quando vem a Porto Velho, onde, disse, de 200 a 300 pessoas iam chorar o fato de terem sido demitidos.

De novo? Esta a reação de um convencional interiorano ao tomar conhecimento da nova lista. Segundo informações, ela deveria ter sido liberada antes da convenção do partido e só não foi devido ao impacto que iria criar o que poderia prejudicar a formação da chapa única que leva o nome do Governador.

Outro fato que acabou evitando a divulgação da nova lista de demissões, teria sido a convenção para o último domingo, de uma pré-convenção em Porto Velho, da qual participaram apenas cinco diretórios interioranos e uma representação não-oficial da capital.

OLAVO CONFIRMA O "NÃO" PARA COMPOR O DIRETÓRIO

Está confirmado: o Senador Olavo Pires deve ir à convenção regional do PMDB marcada para hoje, mas não deverá postular qualquer cargo no diretório. "Hoje temos todo um resultado de um processo de desgaste de uma sigla que tanto já se trabalhou por ela. Pena que o governador seja o principal responsável pela descaracterização em que o partido se encontra, refletindo bem a personalidade confusa do Senhor Jerônimo Santana", acusou o senador.

— O que o Santana faz hoje em Rondônia é justamente o oposto de tudo quanto pregamos, daquilo que fomos às ruas defender. Temos hoje um governador que se comportará muito pior do que qualquer outro que haja passado pela função mesmo no período da ditadura, afirmou Olavo Pires.

— O governador preferiu ficar ao lado dos oportunistas, daqueles que seguidamente apenas atentam contra a moral e a integridade do Estado, marginalizando os que procuraram, nestes anos todos, ajudar a desenvolver o partido e Rondônia. Ao invés de ficar com os autênticos peemedebistas, Jerônimo bandeou-se pelo elogio falso e pelos fisiologistas, o que leva hoje, lamentavelmente, sermos um Estado sem credibilidade junto a qualquer ministro ou órgão em Brasília.

Sobre uma nova lista de 1.500 funcionários a serem demitidos após a convenção do PMDB, o Senador Olavo Pires disse que "como as outras é mais uma amostra do desequilíbrio que ao longo dos últimos três anos tem marcado a confusa personalidade do governador que alega querer equilibrar a receita estadual, demitindo humildes servidores, gerando apenas uma crise social sem precedentes no Estado".

Olavo Pires fez questão de dizer que "fui o primeiro membro do PMDB a condenar publica-

mente o comportamento do governador e hoje mais que nunca estou convencido de que cometemos um erro grave ao elegê-lo. Não podemos calar e nem aceitar que ele culpe a classe política pela incompetência administrativa e irresponsabilidade que Jerônimo sempre demonstrou em prejuízo de Rondônia", concluiu o senador.

ARAGÃO ESPERA COMPOSIÇÃO

O PMDB deverá conseguir uma composição mas só depois da convenção de hoje — esta a previsão do presidente regional do partido, Senador Ronaldo Aragão, falando ao AM logo depois de desembarcar no Belmont às duas horas da manhã de ontem, sábado, quando admitiu pleitear a candidatura à presidência regional, continuando na função em que se encontra.

Aragão se mostrava tranqüilo e não se preocupou muito ao tomar conhecimento de vários pretendentes à presidência: "Acho que é direito de cada filiado postular esta função", frisou, para, em seguida, falar sobre uma provável lista de demissões que, conforme informações colhidas em setores do Governo, estaria pronta e deve ser liberada ainda esta semana.

— Já disse várias vezes que sou contra demissões sem critérios sem que se observe a função e a necessidade de cada um. Não concordo com qualquer tipo de demissão e os atingidos devem ser informados sobre os motivos, lhes dando, o Governo, direito à defesa".

O senador é de opinião que "o trabalho deve obedecer a critérios e se entendermos como punição maior a demissão, deve ser obedecida a legislação vigente, para que se evitem conflitos maiores com prejuízos para todos os lados, partido, Governo, Estado e funcionários".

De qualquer forma, o Senador Ronaldo Aragão enfatizou que "uma nova lista de demissões, agora, irá causar uma situação maior de temor e a definição deve ser feita com bom critério, evitando que sejam atingidos os que trabalham".

PRAZO DE GUEDES A SANTANA TERMINA HOJE, À MEIA-NOITE

Convenção do PMDB teve tumulto e agressões

Termina à meia-noite de hoje o prazo dado domingo pelo Deputado Federal José Guedes, principal nome do PMDB à Prefeitura de Porto Velho, para que o Governador Jerônimo Santana demita os secretários da Fazenda, Planejamento e Procurador-geral, além de assessores e diretores da Caerd e Ceron, que formam o grupo dos "importados" trazidos por ele — que nem conhecia pessoalmente a todos — no início do seu Governo. "Quero saber do governador se para o partido e para o Estado, sou eu ou os "importados", o mais importante", questionou o parlamentar durante seu discurso na tumultuada Convenção do PMDB, quando o Senador Ronaldo Aragão foi eleito presidente regional do partido. O Senador Olavo Pires anunciou seu desligamento da sigla, enquanto o Deputado Estadual Rigomero Agra acusava duramente seus adversários no Diretório de Guajará-Mirim, o que causou enorme tumulto e início de pancadaria entre ele e o suplente de deputado federal Moisés Bennesby. Confuso, o secretário Antônio Morimoto chegou a trocar o nome do governador, chamando-o de "Jerônimo

Santana de Garcia", enquanto Olavo Pires fazia, despedindo-se do partido e para uma platéia muda, clara propaganda da candidatura Chiquilito Erse à Prefeitura da Capital. O governador foi vaiado quando entrou no plenário e não discursou. Mas quem realmente prendeu as atenções foi o Deputado José Guedes: "Não tenho cara para pedir voto ao eleitor agredido pelas demissões. Conversei sete horas com Santana pedindo que não houvesse novas listas. Ele me prometeu atender e três dias depois havia mais 2.800 despedidos. O PMDB deve assumir o Governo e mandar os importados embora".

PMDB MANTÉM RONALDO ARAGÃO, PERDE PIRES E GUEDES PODÊ DEIXAR SIGLA

O fato mais importante da Convenção Regional do PMDB, realizada no domingo, pleno Dia das Mães não foi a eleição do Senador Ronaldo Aragão para a presidência do partido, cargo que ocupava desde que o Governador Jerônimo Santana assumiu a chefia do Executivo, e também não foi a emocionada saída do Senador Olavo Pires. O grande fato foi a expectativa que se criou entre peemedebistas de todos os escalões, que ouviram o discurso do ex-prefeito e Deputado Constituinte José Guedes, principalmente quando ele lançou autêntico desafio ao governador, exigindo a saída de secretários e assessores importados.

Quero saber quem tem mais valor para o PMDB, se os importados ou o Deputado José Guedes — questionou para, em seguida, acrescentar que se não houver resposta de Jerônimo, ele deverá procurar outro partido para ser candidato a prefeito.

Histórico

Na abertura de seu pronunciamento Guedes fez um histórico, lembrando que em junho de 1985, quando assumiu a Prefeitura, teve de adaptar a administração à Aliança Democrática. "E decidi quebrar com aquilo porque não se poderia fazer nada. Então arrisquei minha cabeça politicamente, quando o Governador Ângelo Angelin me dizia que o Presidente José Sarney era contra demitir secretários indicados pelo PFL, mas eu insisti. Naquele momento, o PMDB assumia a Prefeitura efetivamente".

Depois, Guedes fez a primeira cobrança, enquanto o Governador Santana apenas amassava papel e baixava a cabeça, sem encarar o orador. "Acho que é chegada a hora de o partido assumir o Governo e faço esta exigência. Não podemos mais calar enquanto pessoas, trazidas ninguém sabe por quais critérios, tripudiam sobre nós, enquanto Jerônimo não demonstra perceber o que está acontecendo".

— Se não houver afastamento daqueles importados eu saio do partido, porque o que estamos assistindo aí não tem nada de PMDB, pelo menos do que eu defendi em praça pública e, disso já falei com o Governador, sem obter o retorno que eu e a imensa maioria do partido desejamos.

O Deputado fez um perfil de seu trabalho, lembrando que "para me manter fiel ao discurso de campanha não é fácil porque corre muito dinheiro na Constituinte para quem se alinha ao Governo".

Traidores

Continuando, ele condenou demissões seguidas de funcionários, lembrando que "foram servi-

dores contratados por nós e que trabalharam na nossa campanha". O parlamentar enfatizou ainda ter cobrado seguidamente ao Governador mais ação, mas isso nunca aconteceu". Ele entende que o Governo "deve agir como uma empresa".

— Não sou daqueles que batem palmas e vão falar por trás, como muitos que conheço, estão aqui na Convenção e que quando o Governador chegou aplaudiram, deram tapinhas nas costas, mas que o criticam à distância e são subservientes na presença. Eu não preciso deste comportamento e acho que, antes de tudo, devemos ser honestos e sinceros conosco e com os outros.

Guedes lembrou que, recentemente, chegou a conversar durante sete horas com o Governador, na presença do Senador Ronaldo Aragão, sobre os rumos do Governo, importados e demissões. "Houve promessas dele, mas três dias depois eram demitidos 2.800 pais de famílias, que sem terem acesso ao Governador, vêm a nós chorar e não podemos fazer mais do que ouvi-los", enfatizou.

— Cheguei a tentar um diálogo com o Jerônimo para modificar esta posição, mas o que ele me disse como resposta eu não tenho nem coragem de repetir perante esta Convenção, por não achar que seja digno de um Governador referir-se da maneira como fez.

Posição

Não estou saindo do PMDB. Mas condiciono minha permanência à mudanças que a base partidária a todos segmentos do Estado estão exigindo e só o Governador não quer atender.

Posicionando-se como candidato à Prefeitura, o constituinte chamou todos para uma reflexão: — "Eu tenho menos cacife que o Jerônimo e ele perdeu na Capital para governador, sendo salvo da derrota no município pelos distritos. Há companheiros que afirmam compromisso de me apoiar para a Prefeitura, mas só se eu sair do PMDB".

Guedes lembrou discursos do Governador quando foi Deputado, dizendo que a administração estadual faz justamente o inverso do que Santana pregava. "A fiscalização fazendária, por exemplo, hoje cobra 25 cruzados de impostos por cacho de banana e deixa sair, livre, de Ariquemes, todo minério retirado pelos garimpeiros".

— Como, mantendo-se este quadro, vou ter coragem de pedir votos para mim, no PMDB. Não temos mais o que prometer. Fizemos promessas exageradas em 85 e 86. O Governador deve ter em mente que se ele tiver que errar, que erre com os nossos, como os que têm compromissos conosco, com o Estado, e que hoje estão desprezados.

Finalizando, o Deputado Federal confirmou que será candidato a prefeito, "pelo PMDB, se realmente as coisas mudarem, ou por qualquer outro partido, porque hoje valem os homens e não a sigla". Encerrando, Guedes dirigiu requerimento à Convenção para aprovar documento em que o partido pediria ao Governador a demissão dos "importados".

OLAVO DEIXA PARTIDO E DENÚNCIA OS CORRÚPTOS

Texto: Lúcio Albuquerque e Marcos Antero

Denunciando a existência de "um vinho de corrupção implantado dentro do Governo estadual"

e chamando de "estrangeiros indesejáveis" secretários e assessores trazidos de fora pelo Governador Jerônimo Santana, o Senador Olavo Pires anunciou anteontem, às 16h30m, para uma plateia silenciosa de aproximadamente 300 pessoas reunidas na Convenção Regional do PMDB que "não sou eu quem está saindo do partido, mas é o PMDB quem está me abandonando há muito tempo".

Na sua fala, seguidamente interrompida por aplausos, ele chegou a chorar quando lamentou que a linha pregada pelo PMDB estivesse sendo desviada dos discursos de palanque e reafirmou o que já dissera antes ao AM, de que desde antes da eleição de 1986 se sentia discriminado dentro da sigla, "por aqueles que pretendem manipulá-la em interesses próprios e contra os do Estado".

O Senador lembrou que certamente receberá pressões de membros da direção nacional do PMDB, em Brasília, sobre seu desligamento, "havendo aqui uma ironia, porque, enquanto aqui sou discriminado pelo Governador, lá tenho um tratamento tranqüilo pela direção, onde sou vice-líder da bancada do Senado".

Não tenho condições de continuar no PMDB. Por isso, comunico meu desligamento da sigla e faço um histórico. Após a instalação do Governo, quem era amigo do Senador Olavo Pires foi perseguido e humilhado: Não posso concordar quando o Governador demite servidores, gerando problemas sociais e fazendo com que famílias fiquem ao desabrigo. Por isso, não culpo só o secretário Morimoto pelas demissões de servidores, por que nenhum secretário toma tamanha decisão desta natureza sem que o governador desconheça ou seja o mentor.

O parlamentar disse que há um clima de terrorismo entre funcionários públicos que, quando "acordam pela manhã, não sabem se continuam empregados. É preciso que se tenha em mente o fato de nenhuma empresa ou qualquer empregador, mesmo o Governo, poder ir para a frente sem que haja apoio dos funcionários. Veja-se que em Brasília não uso a tribuna do Congresso para fazer acusações ao Governo. E não faço para que se evite dizer que eu esteja agindo como elemento desagregador".

Minha postura não é contra o Governador. Mas contra esta situação em que nos encontramos e que eu já previra. É fato comprovado que não será com demissões de funcionários humildes que se vai equilibrar a receita do Estado ou evitar despesas, mas com a coragem de atacar a raiz da corrupção, aqueles que aqui vieram apenas com uma mala vazia, para retornar com ela cheia, sem compromissos conosco e que nos humilham e tripudiam sobre nós friso.

Temos que fazer alguma coisa. Tomar posição contra esta camarilha que tomou conta da administração pública. O próprio Governador parece não saber a importância de um deputado federal ou de um senador em Brasília. Cada ministro tem um dossiê sobre a situação política de Rondônia e quando o Governador vai buscar recursos pode esbarrar, justamente, nas informações e, com isso, os recursos terem dificuldades em vir para nós, tudo por causa do distanciamento que o Governador impôs à bancada federal.

O Constituinte lembrou que poucos dias depois de ser eleito, em 86, procurou o Governador dizendo-lhe que em nome dos interesses do Estado

as divergências fossem colocadas de lado. "A resposta que recebi foi o silêncio, foi o fato de o Governador ir a Brasília e não entrar em meu gabinete. Não que eu faça questão, pessoalmente, de sua visita, mas como senador pelo Estado posso encaminhar muitas necessidades, mas sem interesse de Santana é impossível".

Durante o discurso do Sr. Odacir Soares, o Sr. Francisco Rollemberg deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mário Maia.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PMDB — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No dia 10 próximo passado, da tribuna da Assembleia Nacional Constituinte, tivemos a oportunidade de expressar nossa posição contrária à aprovação do Decreto-Lei nº 2.423, de 7 de abril de 1988, ora tramitando no Congresso Nacional.

Além dos aspectos inconstitucionais existentes no referido decreto-lei, chamamos a atenção para as inconveniências da sua aplicação.

O Decreto-Lei nº 2.423 estabelece critérios para o pagamento de gratificação e vantagens pecuniárias aos titulares de cargos e empregos na administração federal direta e autárquica.

Várias categorias profissionais têm-se posicionado contrariamente ao decreto-lei — professores, médicos, magistrados, entre elas. A imprensa tem publicado manifestações igualmente contrárias ao mesmo.

Tendo em vista que direitos constitucionais longamente adquiridos são feridos pelo referido diploma legal e levando em conta a violação do princípio da liberdade do exercício profissional, voltamos a apelar ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República para que retire a Mensagem nº 73 encaminhada ao Congresso Nacional e revogue o aludido decreto-lei.

Este apelo é de um número enorme de profissionais que, antes de defenderem seus legítimos direitos, estão conscientes dos malefícios sociais da aplicação dos dispositivos constantes do Decreto-Lei nº 2.423. A educação e a saúde serão as áreas mais afetadas por esse decreto-lei. Ora, como um governo pode prejudicar justamente aquelas áreas que são consideradas prioritárias na sua administração?

Assim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, fica aqui novamente manifestado o apelo ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República no sentido de revogar o Decreto-Lei nº 2.423, a fim de evitar problemas gravíssimos à sociedade brasileira.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente, Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Cem anos decorreram da promulgação da Lei Áurea no Brasil.

Tanto a solenidade realizada pelo Congresso Nacional quanto as demais comemorações oficiais desta data foram contestadas, até de forma veemente, por diversas associações de defesa dos direitos dos negros brasileiros.

Também a teoria da democracia racial, elaborada por Gilberto Freyre, vem encontrando uma forte oposição. Há aqueles que discordam da idéia de que exista em nosso País, relações ideais e com bastante igualdade entre as etnias. Outros há que consideram essa teoria apenas uma clara manifestação da falsa consciência do branco.

Afirma Gilberto Freyre que a miscigenação, que largamente se praticou aqui, corrigiu a distância social que de outro modo teria se conservado enorme. E ressalta o grande sociólogo conservador:

"No Brasil, as relações entre os brancos e as raças de cor foram desde a primeira metade do século XVI condicionadas, de um lado, pelo sistema de produção econômica — a monocultura latifundiária e, de outro, pela escassez de mulheres brancas entre os conquistadores (...) dominadores absolutos dos negros importados da África para o duro trabalho da bagaceira. Os europeus e seus descendentes tiveram que transigir (...) quanto às relações genéticas e sociais.

Entre nós, como nas áreas de colonização portuguesa em geral, a separação imposta pelo sistema de produção foi a mais fluida possível. Permitiu uma constante mobilidade de classe para classe e até de uma raça para outra (...) Esse caráter humano da colonização portuguesa, só no Brasil é que teve sua expressão mais larga e ao mesmo tempo mais feliz, é, entretanto, comum à obra colonizadora de Portugal. Em toda a parte onde dominou esse tipo de colonização, o preconceito de raça se apresenta insignificante."

Na opinião do ilustre sociólogo e prezado Deputado Constituinte Florestan Fernandes, a escravidão se fundamentou na idéia de que o escravo não tinha pessoa; era, como o gado, apenas mercadoria.

Ainda de acordo com o citado sociólogo e Constituinte, o negro, atualmente, não é estigmatizado somente pela pobreza em que vive, mas também em razão da cor da pele. Para ele, existe o preconceito de raça e de classe, já que objetiva impedir tanto a igualdade racial quanto a ascensão social.

O Economista e Antropólogo Abdias do Nascimento considera inteiramente fictícia a história da escravidão, da abolição e das relações entre pretos e brancos, no Brasil. Em suas obras, denuncia a marginalização dos negros no mercado de trabalho, a violência policial de que são vítimas, as frequentes dificuldades, exclusões e agressões aos descendentes dos afro-brasileiros.

São pontos de vista respeitáveis, correntes divergentes, mas alicerçadas em estudos, pesquisas e também na observação da realidade brasileira. A nenhuma delas me filio. Creio, também, que não me cabe contestar quaisquer teorias sociológicas ou antropológicas.

Não me proponho, portanto, à crítica ou ao debate. Desejo, apenas, Sr. Presidente, externar o meu respeito por essa raça que tanto se doou ao progresso da nossa Pátria, e a minha admiração pelos grandes homens, negros e brancos, famosos e anônimos, que se empenharam nas lutas pelo fim da escravidão no Brasil.

Foram necessários mais de três séculos para que a sociedade brasileira percebesse a crueldade da escravatura.

Se analisarmos as páginas da verdadeira História do Brasil, veremos que a realidade difere bastante da singeleza dos livros escolares, e constatamos, Srs. Senadores, que, legitimada pelas classes dirigentes, a escravidão no Brasil se tornou, desde o século XVI, uma verdadeira instituição.

Vozes isoladas desde o século XVII condenaram o sistema escravocrata. Entretanto, a campanha abolicionista, como processo de luta pela libertação dos escravos, só tomou corpo a partir do fim da década de 1860.

"Sim, Senhores, é diante do movimento abolicionista que vos achais colocados. Para qualquer lado que me volte, vejo o horizonte coberto pelas águas dessa inundação enorme. Vi essa grande corrente, que hoje alaga o País como um rio equatorial nas suas cheias, quando ela descia como um fio de água cristalina dos cumos de algumas inteligências e das fontes de alguns corações, iluminados pelos raios do nosso futuro."

Assim, Sr. Presidente, se expressava Joaquim Nabuco, quando da campanha eleitoral de 1884. Como ele, Castro Alves, Luís Gama, José do Patrocínio, André Rebouças e muitos outros faziam de jornais, clubes, escolas e associações, constantes tribunas abolicionistas.

Não se pode esquecer, porém, que a Abolição foi também uma luta de muitos heróis cujos nomes a História não registrou. As rebeliões nas senzalas, as fugas e a formação dos quilombos, o trabalho duro e constante dos abolicionistas anônimos é que vibraram o derradeiro golpe na escravidão.

Sabemos, Sr. Presidente, que os grandes fazendeiros, os cafeicultores do Sul, se converteram não exatamente ao abolicionismo, mas à idéia de que precisavam se livrar, com urgência, daquela carga inútil. Compreenderam que havia passado o tempo em que os negros eram insubstituíveis.

As levas de imigrantes tornavam-se mais intensas a cada dia. Eram homens que recebiam exclusivamente pelo trabalho realizado enquanto que o negro, mesmo não produzindo, tinha que ser vestido, alimentado, tratado, vigiado.

Os senhores não se interessavam pela sorte do negro, pelo destino que teriam após a libertação, mas apenas em resolver os próprios problemas econômicos.

Retrocedendo mais algumas décadas, podemos identificar o "efeito perverso" de algumas medidas favoráveis aos escravos, no Brasil, da mesma forma que nas Antilhas espanholas ou nos Estados do Sul da União americana. Assim sucedeu, por exemplo, com o tráfico negro, longe de diminuir com a ação dos ingleses, tomara-se, apesar de precário, um rendoso contrabando.

A valorização das "peças" — informa-nos Pedro Calmon — não atendia sequer à do açúcar e do café: "...assim, era tamanho o lucro, que por nada o largavam armadores, comissários e capitães." E não deixa de ser irônico — realça o historiador —, mas o próprio capital inglês tinha em tudo isso uma importante participação: as exportações de algodão e açúcar brasileiros eram geralmente feitas pelas casas inglesas, as quais financiavam a lavoura, permitindo a compra dos escravos.

Fator valioso no tráfico foi, ressalta Calmon, o domínio exercido, na época, no Daomé, por pretos e mulatos brasileiros, responsáveis pela "baianização" de Lagos, completada, em 1845, com o retorno de muitas famílias que obtiveram "cartas de alforria" no Brasil.

"Em Ajudá, em Luanda, o feitiço dos edifícios, o traje feminino, reminiscências, cantos religiosos, bailes e fábulas, lembram a Bahia do princípio do século XIX, com a circunstância de continuar viva no linguajar do povo."

As medidas repressivas ao tráfico, resultantes da promulgação da Lei Eusébio de Queirós, em 1850, revelaram a face misteriosa do comércio negro: o seu caráter secreto, a troca de informações enigmáticas, as precauções engenhosas, o monstruoso requinte de deitar ao mar a carga humana para iludir os vistoriadores ingleses...

Não poderiam deixar de ocorrer as revoltas. Na Bahia, foram muitas e desbaratadas com violência. Tanto nos arredores da Capital, como no Recôncavo, as conspirações se sucederam.

Cabe, aqui, Sr. Presidente, uma pequena referência à insurreição dos Malês, em 1835. Dela foi personagem importante Luísa Mahim, mãe de Luís Gama, o escravo poeta que, após libertar-se, tornou-se advogado eloquente e ardoroso abolicionista.

Tentemos, por um momento, compreender a estrutura sócio-econômica da Bahia do século XIX, à época do levante dos Malês. Os senhores de engenho eram proprietários e controlavam os principais meios de produção da sociedade; representavam, portanto, a classe dominante por excelência.

As relações senhor/escravo constituíam a matriz estruturadora da sociedade e da economia. José Reis, porém, esclarece em sua obra "A Rebelião Escrava no Brasil", que "os escravos não eram propriedade apenas de grandes senhores de engenho e negociantes urbanos (...); seus donos estavam espalhados por diversas classes e setores sociais. Havia até escravos que possuíam outros escravos, num desafio estranhamente radical ao modelo escravista".

A mobilidade social intra e intergrupala era possível, apesar da rigidez da economia e das barreiras legais, raciais e étnico-nacionais que dificultavam a ascensão social. Segundo Kátia Mattoso, 90% da população livre de Salvador vivia "no limiar da pobreza".

A seca, a escassez, o derramamento de moedas falsas, a inflação dos preços dos bens de primeira necessidade e a ação inescrupulosa dos atravessadores eram características da vida baiana, no século XIX.

Os assalariados viam sua renda real diminuir sistematicamente. O desemprego aumentava, consideravelmente, o já grande número de desocupados. A Bahia estava marcada por profundas desigualdades sociais, agravadas pela rápida expansão da população pobre, livre e escrava.

Nesse contexto, segundo Reis, os escravos da Bahia tornaram-se famosos por sua rebeldia, bem antes de a plebe livre desencadear seus movimentos de protesto. Embora frequentes em tempos anteriores, as rebeliões se multiplicaram a partir do início do século XIX.

Em várias ocasiões, os rebeldes tiveram seus planos frustrados e não foram além da conspi-

ração. Invariavelmente foram derrotados, às vezes de forma brutal; mas essa marca de audácia assinalou as relações étnicas e escravistas na Bahia, naquele período. Quando os malês organizaram a rebelião de 1835, eles o fizeram como herdeiros dessa tradição.

Deve ficar claro, no entanto, que, na Bahia, "malê" não se refere a nenhuma etnia particular, mas a qualquer africano que tivesse adotado a religião islâmica. Assim, havia nagôs, haussás, geges, tapas e outros — enfim, pessoas pertencentes a diversas nações africanas — que eram chamados "malês" porque haviam abraçado o islamismo.

É impressão, Srs. Senadores, constatar que, numa sociedade onde a etnia dominante — os brancos — continuava predominantemente analfabeta, "escravos africanos possuíam meios sofisticados de comunicação". João José Reis afirma que havia entre os malês pessoas bem instruídas no idioma árabe, "pessoas que deixaram a marca de sua caligrafia perfeita e gramática limpa", além daqueles que se iniciavam na língua do Alcorão.

Toma-se fácil compreender o interesse dos escravos na leitura e na escrita, pois orar, ler e escrever o árabe e decorar versos do sagrado livro muçulmano são tarefas indispensáveis à educação islâmica, em qualquer lugar e época. E por quê? Porque "permissão ao iniciado participar plenamente nas preces coletivas e somar sua voz ao drama do ritual".

Além disso, Sr. Presidente, o crescimento da sociedade malê não revelou, necessariamente, uma corrida para a revolução. O Islã representava, no ambiente baiano do século XIX, a solidariedade entre os cativos que professavam a mesma fé, a segurança espiritual e, provavelmente, o prestígio social dentro da própria comunidade africana.

Variam as opiniões dos historiadores quanto ao total de escravos envolvidos nesse levante. Estima-se que, a aproximadamente 200 malês, muitos outros se juntaram, após o início do conflito. Alguns estudiosos calculam um total entre 500 e 600 negros amotinados, correndo pela noite da cidade de Salvador.

O grande antropólogo Raimundo Nina Rodrigues, autor de "Os Africanos no Brasil" e outras obras, atribui à luta dos malês o caráter de *jihad*, a tradicional guerra-santa muçulmana contra infiéis de todas as cores e origens. Vários pesquisadores ratificam essa opinião.

"É difícil imaginar como seria a Bahia com os malês no poder". Assim se expressa João José Reis, ao analisar as características desse movimento. A revolta previa uma Bahia só de africanos. Não só os brancos deveriam ser mortos, mas também os pardos, os crioulos nascidos no Brasil e todos os negros que estivessem unidos ou aliados aos naturais da terra.

Um aspecto se destaca nesse projeto: o plano de escravização dos mulatos. A revolta dos malês não foi, portanto — como geralmente se supõe —, uma utopia igualitária. Afirma Reis que, "...o africano muito aprendeu na Bahia sobre a arte de escravizar" e que é perfeitamente natural e humana a vontade de inverter os papéis na estrutura de denominado. É certo, além disso, que, entre os sublevados, havia negros senhores e negros escravos.

A revolta, iniciada ao amanhecer, foi sufocada em poucas horas. As autoridades estavam preve-

nidas; as tropas, de prontidão; os inspetores patrulhavam os quartelões. O sigilo havia sido quebrado! Os rebeldes não mais contavam com o elemento-surpresa, essencial ao sucesso dos planos.

Mas como, Sr. Presidente, puderam os brancos prever a rebelião? Quem, Srs. Senadores, entre os "cabeças" e seus familiares, ousaria denunciar o movimento?

A resposta se encontra na lealdade dos libertos a seus ex-amos. Sabedores de que pelo menos os brancos — todos os brancos — seriam indistintamente assassinados, alguns libertos levaram-lhes, na véspera, a informação que lhes salvaria as vidas. Por esses brancos, a denúncia chegou ao presidente da Província e ao comandante das tropas.

Assim terminou o levante dos malês. Sua essência, no entanto, persiste na altivez e na coragem de todos os que agora lutam para extinguir de vez o preconceito, ou, como no dizer do nobre Constituinte Florestan Fernandes, "o preconceito de ter preconceito de cor" — característica essencialmente brasileira.

Ao enfocar as ações e reações libertárias na Bahia, não poderia, de modo algum omitir, o valor da capoeira. Essa forma de resistência cultural favoreceu a consolidação da maioria dos "quilombos", permitindo aos negros melhor defesa contra os capitães — do — mato e as tropas regulares.

Tornou-se a capoeira uma estratégia singular, de preparo individual e coletivo, contra a atuação dos feitores, nas fazendas, nos engenhos, nas cidades; enfim, em todos os lugares onde o desempenho escravo estava sujeito à brutalidade dos brancos.

Vale ressaltar, Srs. Senadores, que no século passado, tanto na Bahia quanto no Rio de Janeiro ou em São Paulo, os políticos abolicionistas contavam com a participação efetiva de grupos de capoeiristas. Ao lado dos homens ilustres e brilhantes, o trabalho anônimo, mas destemido, daquelas figuras rudes garantia uma forma já abasileirada de se dizer "não!" ao abuso e à prepotência.

A história oficial praticamente não registra a importância da participação da capoeira em diversos momentos cruciais da vida nacional. Portanto, Sr. Presidente, é preciso que se destaque a ação decisiva dessa arte marcial, que é, simultaneamente, dança e luta.

É assim, Srs. Senadores, que, em defesa do território brasileiro, os capoeiristas se destacaram nas diversas campanhas contra os holandeses de Maurício de Nassau. Posteriormente, na Guerra do Paraguai, esses crioulos valentes abriram espaço para as tropas regulares. Tais fatos podem ser comprovados nos diários de guerra dos diferentes grupamentos da Marinha e do Exército presentes naquelas batalhas.

Perdoem-me a emoção, Srs. Senadores! Mas ao falar nos méritos dessa luta, revejo, imediatamente; a figura austera e serena de meu pai. Foi, efetivamente, durante o Governo Juracy Magalhães que a capoeira obteve apoio institucional. Tornou-se, então, uma das formas de expressão da cultura baiana, disseminando-se por outros Estados da Federação.

Hoje, portanto, ao reverenciarmos a contribuição negra à cultura nacional, considerei necessário relembrar a capoeira como uma das formas

mais concretas da resistência dos escravos à opressão da raça dominadora.

Entre os muitos artigos que tenho lido, quase todos contra as comemorações do centenário da Abolição, dois me despertaram maior atenção: um, por seu caráter histórico e nacional; outro, pela atualidade e por se referir especificamente ao meu Estado, a Bahia.

"A Abolição não teve motivo humanitário"! — afirma o Professor Gorcino Medeiros dos Santos, membro do Departamento de História da Universidade de Brasília. "Foi fruto dos interesses do capitalismo inglês".

Considera o Professor Gorcino que a Lei Áurea, em termos gerais, não beneficiou o escravo, já que o retirou das fazendas e o atirou às ruas, sem nada para viver. Além disso, como não foram preparados para a liberdade, os cativos herdaram dos brancos os conceitos de que ser livre era ser ocioso e de que o trabalho era degradante, porque era "coisa de negros". Daí resultou a vida nas periferias, em grupos de desocupados, sem poder ascender aos privilégios dos brancos.

No outro artigo, o jornalista Renato Riella analisa, sob o título "A caminho do poder", a situação atual dos baianos de pele escura. Aponta, é bem verdade, alguns aspectos negativos. Destaca, no entanto, diversas peculiaridades que, Sr. Presidente, considero interessantes e oportunas:

"A Bahia é um caso raro, no mundo, de integração do negro à sociedade, dentro de condições adversas e de preconceitos. Mas, contraditoriamente, esta integração não se refletiu ainda em melhores condições de trabalho, salário, moradia digna e educação. (...)

No entanto, não se pode negar que a integração do negro com o ecossistema nas três últimas décadas foi mais do que revolucionária: transcendental (...)

O resultado é que, quase sem escalas, a cultura negra pulou dos terreiros para os terraços, tem valor e pode substituir a nossa, copiada de europeus e norte-americanos.

O negro baiano (...) descobriu que a sua cultura, vista como rudimentar até vinte anos atrás, tem valor e pode substituir a nossa, copiada de europeus e norte-americanos.

É difícil dizer o que acontecerá na Bahia. É temerário prever. Mas pode-se dizer o que já está acontecendo. A verdade é que, sentindo-se valorizada, forte, magnificamente protegida dos orixás, a raça negra está a caminho de um futuro ascendente."

Alonga-se mais Renato Riella e encerra a matéria afirmando:

"Quem está de fora nunca vai entender o que está acontecendo por lá, mas os negros vão acabar tomando o poder."

Sr. Presidente, causa-me profunda satisfação constatar que, se no século XIX, os negros na Bahia se destacaram pela violência, seus descendentes, agora, se impõem pela cultura. E creio, Sr. Presidente, que, usando a cultura como arma, poderão, realmente, chegar ao poder.

Há um século, a Princesa Isabel, então ocupando o cargo de Regente do Brasil, assinou a Lei Áurea. Durante esses cem anos, os descendentes dos escravos vêm arquitetando a verda-

deira libertação dos homens negros. Que esta geração seja plenamente sucedida e que, por meio da cultura, se concretize em todo o território brasileiro a integração que já se constata no Estado da Bahia.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Juracy Magalhães, o Sr. Mário Maia deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Francisco Rollemberg.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Numa articulação suprapartidária, que transcende os limites restritos de cada uma de nossas agremiações políticas, para alcançar importantes segmentos da sociedade civil do Estado, retoma-se, hoje, no Ceará, a luta pela localização, ali, da projetada Refinaria de Petróleo da Petrobrás — aspiração reivindicada empenhadamente pelo Governador Tasso Jereissati, pelo Vice-Governador Castelo de Castro, pela bancada na Assembleia Nacional Constituinte e Assembleia Legislativa, imprensa, empresários, enfim, todas as categorias econômicas e profissionais e a própria comunidade, sem qualquer discrepância.

Em duas oportunidades, durante audiência concedida pelo Presidente da República, parlamentares do PMDB — entre eles os dois Senadores e doze Deputados Federais — fizeram-me intérprete daquele justo anseio dos nossos coadjuvantes, comprometendo-se o primeiro mandatário do País a examiná-lo com especial interesse, embora "a matéria estivesse sendo estudada a nível técnico", segundo adiantou.

Nas tribunas da Constituinte e do Senado, defendi a refinaria, aduzindo, inclusive, todos os dados que militam em nosso favor, extraídos de um Relatório da Petrobrás, apontando o Ceará como a área que melhor se ajustaria às exigências de viabilidade econômica do projeto já ultimado.

Vários outros representantes revezaram-se em pronunciamentos de apoio à iniciativa, louvável tentativa de vê-la concretizada no menor espaço de tempo possível.

Discursos foram citados, editoriais transcritos, entrevistas comentadas, tudo isso integrou um autêntico arsenal de documentos valiosos, lançados a público como forma de sensibilizar o Governo Central e induzi-lo a adotar a providência, sem quaisquer outras injustificáveis protelações.

Diante da demora em que se tem situado a decisão governamental, há aqueles que teimam por considerar "omissa" a atuação da Bancada federal cearense, num total desconhecimento de tudo quanto já se diligenciou para concretizar aquele magno cometido, que tanto impulsionará o desenvolvimento regional.

Se, hoje, a comunidade volta, numa promoção nobremente inspirada, a defender, com o patrocínio da Universidade Federal, a localização da refinaria no Ceará, não poderíamos deixar de endossar, uma vez mais e com interesse redobrado, o empreendimento, solidarizando-nos com o mesmo e nos dispendo, por outro lado, a pleitear

do Presidente José Sarney que a deliberação saia da faixa da indefinição, que tanto desalento tem suscitado entre os nossos coestaduanos.

Dispensando-me, Sr. Presidente, de reenfatizar as razões técnicas que privilegiam o nosso território para ser a sede da portentosa obra. Elas já foram aqui repassadas, com clareza iniludível e convincente.

Falta, apenas, a vontade política por parte do Executivo, que, agora, reclamo em nome de seis milhões de conterrâneos.

O Presidente José Sarney não pode decepcionar o Ceará, frustrando-o numa de suas pretensões mais legítimas. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL — MA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quando uma cidade perde os meios de se sustentar, de trabalhar o solo para dele obter sua subsistência; quando uma população é reduzida à míngua em razão de absoluta impotência diante das forças da natureza; quando o braço forte que pega na enxada não pode mais fazê-lo; quando o mercado fica vazio e na mesa falta o alimento; quando a merenda da escola não vem; Srs. Senadores, neste momento este povo vive o que se chama de estado de calamidade.

A calamidade se dá quando o céu abre suas comportas e castiga uma cidade ao ponto de quase inutilizar suas ruas, isolando bairros inteiros, contaminando sua água potável, destruindo encanamentos, entupindo dutos de escoamento, inutilizando obras começadas.

Não seria adequado o termo "calamidade" quando, depois de haver castigado uma cidade, as chuvas voltam a cair com a mesma e até maior intensidade que nos dias anteriores, passando a precipitação a estender-se por dez horas seguidas?

Quando o rio que já começava a baixar, volta a subir, para terror de mais de 2 mil ribeirinhos já desabrigados? Não se caracteriza o estado de calamidade quando, pontes e estradas destruídas, fica comprometido todo o escoamento da produção agropecuária, ao ponto de a cidade padecer de carência de produtos básicos, além de ver comprometida sua economia?

Sr. Presidente, se o quadro que ora esboço a V. Ex.^a não puder ser chamado de calamidade, não sei qual será a correta designação para o termo. Pois esta é, precisamente a situação por que passa, hoje, a cidade de Imperatriz, no Maranhão. Com a falta dos gêneros básicos, a população vem clamando ao governo municipal para que dê solução ao problema. A Secretaria de Obras do Município afirma, no entanto, que os recursos que a prefeitura dispõe não são suficientes para solucionar o problema. Diante da situação dramática em que veio a se encontrar, então, restou ao Prefeito Ribamar Figueira solicitar verbas federais para um programa mínimo de recuperação de estradas vicinais e principais ruas de acesso da cidade, hoje sem condições de tráfego.

Os recursos solicitados poderiam advir do Ministério da Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente ou de outros fundos federais.

O que importa, Sr. Presidente, é que o Governo Federal se sensibilize com a situação sofrida e insustentável da população de Imperatriz, respondendo com a maior presteza possível às solicitações feitas pelo seu prefeito. Caso contrário, Srs. Senadores, não sei...

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O falecimento do insigne Professor e Jurista Manoel Ribeiro, aos 73 anos de idade, ocorrido em Salvador no último dia 10 de maio, vítima de uma parada cardíaca, deixou profundamente consternada a vasta legião dos amigos, alunos, colegas e admiradores que muito o estimavam e respeitavam tanto em Alagoas onde nasceu, como, sobretudo, em Sergipe e na Bahia, Estados nos quais se desenrolou a sua notável trajetória de homem público exemplar e mestre querido de várias gerações.

É com justificada emoção e imensa saudade que assumo esta tribuna para registrar, nos Anais do Senado Federal, o desaparecimento de um dileto amigo de infância, que foi meu colega no internato do Colégio Antônio Vieira, na Bahia, quando, na mesma turma, fizemos juntos o curso ginasial.

Formado pela Faculdade de Direito da Bahia, o Professor Manoel Ribeiro sempre se destacou pela sua grande inteligência, excepcional cultura e exemplar dignidade, conquistando a admiração e o respeito de todos quantos tiveram o privilégio de conhecê-lo pessoalmente.

A nossa amizade se fortaleceu para o resto da vida quando nos elegemos, conjuntamente, em 1946, Deputado Estadual Constituinte em Sergipe.

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado e Secretário de Segurança Pública, foi um dos fundadores da Faculdade de Direito de Sergipe. O Professor Manoel Ribeiro consolidou, em Sergipe, a reputação de um homem de bem, dotado de invulgar talento e capacidade técnico-profissional.

Na Bahia, onde residia há 36 anos, o Professor Manoel Ribeiro foi Vereador, em Salvador, de 1966 a 1970, Secretário de Segurança Pública do ex-Governador Regis Pacheco; Secretário de Administração da Prefeitura de Salvador; Conselheiro e Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Fundador da Universidade Católica da qual foi Diretor por mais de 20 anos, exerceu, também, as funções de Vice-Reitor e Diretor da Faculdade de Direito.

Professor de Direito Administrativo, publicou vários livros e monografias nos domínios de sua especialização jurídica. Manoel Ribeiro de tal forma se integrou na vida acadêmica e cultural da Bahia, a serviço do desenvolvimento cultural e do bem-estar do povo baiano, que o Prefeito de Salvador Mário Kertész enviou mensagem à Câmara Municipal propondo o seu nome para uma rua da capital baiana.

O Professor Manoel Ribeiro deixou viúva, Doutora Maria Ubaldo Ozório Ribeiro, e três filhos, Doutora Sônia Ribeiro Bandeira, Manoel Ribeiro Filho e o escritor João Ubaldo Ribeiro, considerado como uma revelação de excepcional talento e capacidade cultural pelos livros já publicados, que o transformaram em uma das maiores personalidades da literatura contemporânea, dentro e fora do Brasil.

Não me seria lícito omitir-me nesta oportunidade, quando o Nordeste e o Brasil perderam com o repentino falecimento do Professor Manoel Ribeiro, meu amigo e companheiro de muitas atividades, uma personalidade inesquecível, que soube honrar pelo trabalho e pelos exemplos de sua modelar existência, a sua terra e a sua gente.

Associo-me, por conseguinte, à imensa tristeza de sua família e às justas e comovedoras homenagens que estão sendo tributadas à memória do recém-falecido Professor Manoel Ribeiro, enviando as nossas sinceras condolências a sua digna família, extensivas à Universidade Católica da Bahia, da qual foi fundador, assim como à Direção da Faculdade de Direito, onde foi Professor por cerca de duas décadas, tendo contado sempre, com a estima, o respeito e a admiração dos seus alunos.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Maia.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Os alegados objetivos da reunião do Presidente José Sarney com os Governadores estaduais somente está levando crédito junto àqueles mais desinformados. Não se pode esperar muito consenso ou muitas sugestões objetivas como resultados de uma reunião em que os participantes são tão diferentes quanto um Miguel Arraes e Newton Cardoso ou um Epitácio Cafeteira e um Waldir Pires.

O principal pleito dos Governadores estaduais deve ser justamente a liberação de recursos, sendo que esse investimento ou repasse da União aos Estados e municípios seja feito sem critérios políticos, de forma transparente e proporcional. Ora, todos sabemos que isto é pedir muito ao Governo Sarney, pois o seu raciocínio é unicamente através de benefícios políticos, como contrapartida. Sabemos também que o FMI quer, justamente, a supressão do déficit, de despesas da União, isto é, o fim dos repasses. Neste caso, o Sr. José Sarney teria que optar entre o FMI e os Governadores. Entre estes e os cinco anos.

Como, na verdade, os objetivos da reunião não têm nada a ver com o programa de ajuste, nem com o FMI, esta reunião é mais uma jogada que visa tão-somente à obtenção do apoio dos Governadores aos cinco anos. É somente este o objetivo do Presidente José Sarney: garantir os cinco anos de mandato. Os Governadores estão sendo usados como instrumentos. O Governo finge querer um programa econômico, de união nacional, enquanto o que quer realmente são os cinco anos. Esta é a prioridade maior, a única coerência do Governo Sarney.

Interessante observar que, na busca obsessiva, incessante dos cinco anos, o Sr. José Sarney per-

deu um ano inteiro. De meados de 87 até hoje, nada foi feito além de pressionar ao máximo, correr riscos temerários para a democracia, criar conflitos entre os três poderes, usar todos os meios para garantir-se no poder. E ainda não conseguiu. Teria sido mais lucrativo e, por certo, pelo menos mais ético, se o Sr. José Sarney usasse o seu tempo para governar, administrar o País. Se fizesse isso com a mesma obsessão com que persegue os cinco anos, seria um grande governo. ...

O FMI vem depois. A negociação da dívida externa, os interesses maiores do País vêm depois. Noto que tantos homens ilustres, eleitos pelo voto direto, estão aparentemente levando a sério essa reunião. Ora, o Governo Sarney é uma sucessão de promessas não cumpridas, de decisões não obedecidas, de prioridades relegadas. O Sr. José Sarney só ouve aquilo que lhe interessa mais de perto, aquilo que garanta os cinco anos de mandato.

Todos os Governadores interessados, empenhados na formulação de um programa mínimo, sério, de ajuste econômico, apesar de suas diferenças particulares, e o Sr. José Sarney, daqui a 15 ou 20 dias, estará completamente alheio aos resultados dessa custosa reunião. Somente os custos da reunião dariam para colocar em dia os atrasados dos aposentados e pensionistas do Estado de Goiás.

Há pessoas que acreditam que o Sr. José Sarney insiste nos cinco anos apenas para comemorar os 200 anos da Revolução Francesa ou os 100 anos da Proclamação da República. Nada mais que isso, pois com ou sem Sarney, seu Governo é uma decepção no que se refere à produção, a resultados positivos, favoráveis ao povo. Seu Governo tem resultados apenas no que diz respeito a contrariar os interesses populares e nacionais.

Os cinco anos não estão garantidos. Daí essa farsa do programa de ajuste econômico, de reunião com Governadores, de FMI. Daí também porque voltamos a afirmar a necessidade de eleições diretas para Presidente da República ainda neste ano. É preciso que o povo decida sobre seu destino, é preciso acabar com as tutelas, seja de branco sobre o negro, de um país sobre outro, de militar sobre civil, de rico sobre pobre. Qualquer tipo de tutela é uma discriminação, é uma humilhação para o tutelado. O povo brasileiro não aceita ser tutelado por ninguém. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alfredo Campos.

O SR. ALFREDO CAMPOS (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Há cem anos uma corajosa mulher, tomando uma pena nas mãos, assinou a História e mudou o seu curso. E nossos irmãos da raça negra, brasileiros natos ou africanos arrancados à força de sua pátria, adquiriram, legalmente, um direito que é inerente ao ser humano, que é natural, que é imperativo — o direito à liberdade.

Cem anos são passados, Sr. Presidente e Srs. Senadores, e cabe aqui numa reverência ao passado e numa escalada rumo ao futuro, que recuemos no tempo, em retrospectiva que traga até nós a verdade dos fatos.

O território brasileiro, imenso e desabitado, as terras férteis nada produzindo, as jazidas prometendo, mas ocultando em seu seio tesouros inimagináveis, tudo isso convidava ao plantio, à exploração, à riqueza fácil, à busca de aventuras.

Faltava, porém, a mão-de-obra, e os tesouros escondidos ameaçavam deixar-se ficar, pelos séculos, em seu sono tranqüilo.

Urgia, portanto, procurar e encontrar os que viessem suar, em solo brasileiro, a semente do trabalho e da produção.

E por que não o nativo da terra, depois ensinado, treinado, contratado por salário justo? E por que não o europeu, também assalariado? Apenas porque o trabalho remunerado diminui o lucro dos empregadores insaciáveis, apenas porque mais lucrativo seria caçar negros em território africano e transformar homens em animais.

Se analisarmos os números que ilustram os fatos referentes ao tráfico dos africanos, teremos de reconhecer o horror e a vergonha da situação então existente no País. Em 1789, o número de escravos correspondia a 65% da população e, em 1816, a 68,5%, quando existiam 1.930.000 escravos para um número total de 3.358.500 brasileiros.

De 1807 a 1819, o tráfico trouxe, para o Brasil, a quantidade absurda de 680.000 escravos.

Mas o que ressalta na História, através da perspectiva dos anos já passados, o que alarma e leva-nos a pensar, é a frieza com que, pouco a pouco, políticos, historiadores, sociólogos — homens atuantes, estudiosos do assunto — passam a encarar os fatos, esquecendo-se de que falam de seres humanos, de que falam de vidas, referindo-se apenas a números e a interesses econômicos, políticos e sociais.

É assim que homens como o Barão de Cote-gipe, por exemplo, na sessão do Senado do Império, em 12 de maio de 1888, ou seja, na véspera da Abolição, diz, manifestando-se contra o fim da escravidão: "A verdade é que vai haver uma perturbação enorme no País durante muitos anos,..."

Por outro lado, o historiador Gustavo Barroso, comentando sobre as manobras urdidas para levar à Abolição, diz que as mesmas "atormentaram o Império", "e o agitaram", "destruindo de golpe a riqueza dos proprietários de terras..." E diz, também, que a "abolição tinha de ser feita gradualmente". Em sua opinião, a extinção da escravidão "não era propriamente uma aspiração nacional, pois que se não compreendia outra forma de trabalho". Afirma, ainda, que sobre a escravidão "repousava toda a economia nacional, cuja maior e melhor parte era a agricultura".

Nabuco de Araújo declarou, na época, que "a abolição imediata precipitaria o País no abismo".

Cristiano Ottoni expressou-se dizendo que "não tendo idéia alguma de trabalho produtivo que não fosse o do braço escravo, a reforma realizada em 1888, a todos nós antes de 1871, se afigurava uma impossibilidade".

Mais recentemente, é o historiador Hélio Vianna quem se pronuncia, afirmando, a respeito do tráfico intenso de escravos, no início do século XIX, que "atendendo-se ao intenso progresso econômico então registrado, não teria sido possível, nessa época, a substituição do trabalhador cativo pelo livre".

É estarrecedor, Srs. Senadores, verificar-se a que ponto de insensibilidade pode chegar o raciocínio referente às massas, gerando o emprego de eufemismos hipócritas. Fala-se em "baixas", nas querras - baixas de cem, de quinhentos de mil. São cem, quinhentas, mil vidas destruídas, aniquiladas, apelidadas de simples "baixas". E fala-se em "trabalhador cativo", para não se dizer "escravo", para não se falar do ser humano sujeito à canga, ao chicote, ao tronco, aos tratamentos sequer aplicados a animais.

"... o direito dos mais miseráveis dos homens, o direito do mendigo, do escravo, do criminoso, não é menos sagrado, perante a justiça, que o do mais alto dos poderes", disse Ruy Barbosa em sua "Oração ao Moços". E eu iria mais além, eu nãoalaria no direito dos escravos, porque, acima de tudo, não existe o direito de existirem escravos.

Há mais de cem anos, o grande homem que foi Lincoln já se expressava a respeito, com sua habitual sabedoria, ao dizer que "os que negam a liberdade aos outros, não a merecem para eles mesmos". E, no brilhantismo de suas conclusões, afirmava também que "se a escravatura não é um erro, então nada é errado".

Sr. Presidente e Srs. Senadores, ouvimos as opiniões expressadas por muitos homens ilustres, do Império e da República, contrárias à Abolição, pelo menos nos moldes em que foi executada. Pediam, esses eminentes brasileiros, mais lentidão no processo, mais tempo para a escravidão, mais prudência ao extingui-la. Falavam em esperar, quem sabe, um ano a mais? Um mês? Um dia? Para os que não pisavam o chão de uma senzala, não provavam o sabor das torturas, o tempo podia ser encarado friamente, racionalmente, de acordo com os interesses de grupos. Esqueciam-se, entre tanto, de que cada dia de "prudência" para o branco significava um dia de "tortura" para o negro escravo. Afastavam-se da realidade ao se deixarem levar pelo erro de pensar em números, ao invés de pensar em carne, em sangue, pêlo, células, vida.

Cabe a nós indagar se teremos mudado com o passar do tempo, se podemos, nos dias que correm, considerarmo-nos mais próximos da realidade, mais ávidos de justiça e de igualdade, porque a História só deve ser estudada se for por nós encarada como mestra, se vier a ser para nós o exemplo a ser analisado, o tubo de ensaio onde se decanta o passado, na busca das descobertas que construirão o amanhã.

E o que vemos à nossa volta, nos dias de hoje, em termos de sensibilidade e de humanidade?

Vemos o **apartheid**, Srs. Senadores, aviltando a raça humana com a sua violência, com a sua injustiça. Homens são assassinados, são torturados, marginalizados, impedidos de conviver com seus semelhantes de pele branca.

"Perguntá qual é a minha virtude e não qual é a cor da minha pele", diz um provérbio árabe. E qual é a virtude do branco ou o crime do negro? Apenas o fato de ter nascido aqui ou ali, de haver sido gerado por um ou por outro pai.

Mas não é necessário que viajemos até a África para observarmos a injustiça praticada contra o ser humano de raça negra. Em nosso País - um País ainda novo, mas já eivado por vícios - encontramos exemplos vivos de injustiças iguais.

Há poucos dias chegou-me às mãos a carta de um meu concidadão, anexada ao anúncio, publicado no jornal **Estado de Minas**, onde eram solicitados empregados para uma firma que, entre outras observações, exigia que o cidadão fosse de "cor branca".

Imediatamente, enderecei carta ao Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, pedindo providências urgentes contra a discriminação absurda, intolerável, que fere as leis brasileiras e agride a sensibilidade de nosso povo. Como é possível, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que, no ano do centenário de uma lei que aboliu a escravidão no Brasil, ainda tenhamos exemplos de tamanha radicalização, de tão abominável preconceito? Para minha satisfação, recebi resposta do eficiente Conselho, informando-me já ter sido expedido Ofício ao Procurador-Geral da Justiça, com vistas à adoção das providências cabíveis para impedir a odiosa discriminação.

Recentemente, o ator Grande Otelo prestou significativo depoimento ao Museu da Imagem e do Som do Rio de Janeiro, versando sobre o centenário da Abolição. E disse, entre outras coisas, que até hoje o negro brasileiro aguarda o futuro, abandonado, como ainda se encontra, apesar da Abolição. E salienta que, se houve homens de pele escura que se tomaram figuras importantes no cenário nacional, isso se deveu à "garra do negro" e à sua "força de luta".

Não temos dúvidas, Srs. Senadores, de que muito ainda existe para ser feito, até que a escravidão do negro seja verdadeiramente abolida em nosso País. A Lei Afonso Arinos, em vigência desde 1951, ainda é ignorada por muitos e desprezada por quase todos.

E assim caminhamos nós — a sociedade brasileira — por cem anos de lutas que buscaram tirar a Abolição do papel e transformá-la em algo mais do que uma simples assinatura histórica.

Falamos em liberdade, propugnamos por nossos direitos, exigimos os deveres dos outros, mas esquecemos o que muito bem soube expressar Wendell Willkie, quando disse que "a liberdade é uma palavra indivisível. Se desejamos gozá-las e lutar por ela, devemos estar preparados para estendê-las a cada homem, seja ele rico ou pobre, concorde ele conosco ou não, seja qual for a sua raça ou a cor da sua pele".

Nesta data comemorativa do centenário da Abolição, não cumprimento o negro brasileiro, não lhe canto "parabéns" e nem acredito que esteja ele desejoso de soprar velinhas, mas ofereço-lhe — isso sim — toda a minha solidariedade na luta que ainda trava por sua libertação. Ofereço-lhe compreensão e a ajuda possível para enfrentar o dia-a-dia sofrido daqueles que vêm as portas fecharem-se diante de si, que sentem as oportunidades fugirem por entre seus dedos — dedos que apenas na cor diferem dos meus.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, esta é uma data significativa também para nós, pois é um brado de alerta, em meio à euforia da Assembléia Nacional Constituinte, a nos lembrar que leis possuem corpo e também espírito e que pouco valerá cuidarmos do corpo se, em espírito, jamais serão elas acatadas e obedecidas.

Após encerrarmos nossos trabalhos como Constituintes, enfrentaremos a tarefa gigantesca de elaborar as leis ordinárias que porão em prática a nossa Carta Magna. Então precisaremos da lucidez necessária para amarrarmos ação e intenção, linhas e entrelinhas, matéria e pensamento, a fim de não permitirmos que, apesar das leis, as injustiças sejam impunemente praticadas em nosso País.

Ao negro brasileiro — amigo, companheiro de luta e de ideais — a minha esperança no futuro e na vontade de batalhar ao seu lado, na compensação pelos desenganos desses cem anos de passado.

A fraternidade, segundo Lamartine, não possui pátria. Diria eu que também não conhece raça, nem cor, nem credo.

Abramos nossos braços, Srs. Senadores, e acolhamos a causa de nossos irmãos de pele escura. Na presente data, ao invés das congratulações e dos cumprimentos, façamos nossa a sua luta por melhores dias, na esperança de que, em breve tempo, possamos superar o conceito discriminatório de raças determinadas pela coloração da pele, compreendendo, finalmente, que os corações humanos têm todos a mesma cor. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Vivemos um período de grave crise econômica. Não é minha intenção, neste momento, perquirir a natureza das dificuldades ou suas possíveis saídas. Desejo, apenas, registrar um fenômeno que temos observado habitualmente, em situações críticas: Esses são os momentos mais adequados a que se reavaliam idéias, repensem conceitos, reprogramem caminhos, em busca de um futuro melhor, porque os instantes de crise, ainda que penosos, têm o condão de estimular a criatividade, aguçar a imaginação. E é assim que se vence as adversidades. Uma vez superadas, ganha-se novo alento para alcançar patamares mais altos.

Faço estas considerações, a propósito de expectativas com relação à implantação de uma refinaria de petróleo no Nordeste brasileiro. Recentemente, em reunião com representantes da Bancada do PFL na Assembléia Nacional Constituinte — Deputados Oswaldo Coelho, Coordenador; José Jorge; José Moura; Salatiel Carvalho; Paulo Marques — e outras lideranças pernambucanas, inclusive o ex-Prefeito de Recife, Dr. Jorge Cavalcanti, estivemos com o Presidente da Petrobrás, Cel. Osires Silva, de quem ouvimos, entre outras observações, considerações sobre qual seria o momento mais oportuno para a implantação dessa nova unidade de refino da estatal do petróleo. Disse-nos, na ocasião, o ilustre Presidente, que os estudos realizados pela empresa, sobre o crescimento da demanda por derivados de petróleo, feitos durante a euforia do Plano Cruzado, não tiveram suas projeções confirmadas nos dois anos subsequentes, e que, na atual quadra de desaquecimento da economia, seria desaconselhável dar partida a empreendimento de tal porte.

Dissertou o Presidente da referida empresa estatal sobre os cuidados com que a maior empresa do País — e uma das cinquenta maiores companhias do setor produtivo do mundo — programa seu crescimento. Nesse caso específico, qualquer precipitação poderia sacrificar ainda mais o já estrangulado fluxo financeiro da Petrobrás, que, como sabemos, sofre atualmente as conseqüências de decisões econômicas equivocadas, adotadas por entidades externas à empresa, que comprometem seriamente sua capacidade de investir, obrigando-a a déficits crescentes em diversas operações que realiza — o que, diga-se, deve ser rapidamente corrigido, para que não se continue penalizando uma companhia que é motivo de justo orgulho de todos os brasileiros.

Entretanto, ainda que louvemos a cautela da Petrobrás, deve preocupar-nos o risco de incidir em antigos erros, que tanto nos custaram, de substituir a capacidade deste País de recuperar-se no enfrentamento das crises econômicas. Na dura recessão que nos vitimou em 1982-84, por exemplo, deixamos de realizar investimentos inadiáveis em comunicações, e, como resultado, perdemos a condição invejável que, a duras penas, atingíramos nesse setor. Não conservamos convenientemente nossas rodovias, nesse mesmo período, e comprometemos seriamente os transportes terrestres, enfrentando agora custos muito maiores para reparar os danos causados. Isso, para não falar em nossa proverbial imprevidência quanto ao crescimento caótico das cidades, danos ao meio ambiente, à permanência de uma estrutura fundiária irracional e injusta, entre outros aspectos.

Nas atuais dificuldades, é preciso, com o cuidado de não utilizar escassos recursos em investimentos adiáveis, ter a justa medida do tempo, para não cometer equívoco oposto, qual seja, o de postergar empreendimentos talvez mais urgentes do que à primeira vista se supõe. Lembremo-nos de que, de 1982 até meados de 1984, mergulhamos numa recessão da qual, tudo indicava, não haveríamos de sair em curto tempo. No entanto, no final de 1984, a economia dava mostras de reerguer-se, para atingir apreciável dinamismo já nos dois anos seguintes.

Estou seguro de que a força própria já adquirida pelas atividades produtivas brasileiras não permitirão que se prolongue a atual conjuntura de incerteza. Assim, é hora de nos aprestarmos a preparar o futuro, dando partida a projetos de vulto, dos quais a nova refinaria nordestina é um dos mais importantes.

Portanto, é esse o momento adequado para discutirmos também a questão decisiva da sua localização entre os Estados da Região, que muito legitimamente a desejam em seu território.

Não pretendemos permitir que o justo sentimento que nos une à nossa terra venha turvar a visão clara do que é, econômica e socialmente, mais benéfico para o País e o Nordeste.

Como se sabe, as refinarias de petróleo devem situar-se perto dos maiores centros de consumo. No Brasil, a exceção corre por conta da de Mataripe, na Bahia, implantada junto à zona produtora — embora sirva também aos mercados consumidores da Grande Salvador e sua área de influência — em virtude do tipo de petróleo ali extraído.

Ora, estatísticas dizem que em Pernambuco localiza-se nada menos do que 38% do total de consumo dos Estados nordestinos — inclusive Bahia e Sergipe — e que 61% dessa parcela corresponde a demanda da região metropolitana do Recife. Nada mais óbvio que, por esse critério, o empreendimento deva sediar-se em terras pernambucanas.

Outro aspecto de igual importância refere-se às facilidades oferecidas pelo Estado para a empreitada. Refinaria requer infra-estrutura: instalações portuárias, transportes, energia, abastecimento d'água e outros equipamentos. Tudo isso já se encontra disponível em Pernambuco, mais precisamente, no complexo portuário-industrial de SUAPE, há cerca de 40 quilômetros do Recife e em situação privilegiada, no que concerne, tanto ao restante do País, quanto os mercados internacionais.

Permitam que alinhe outras vantagens oferecidas por SUAPE:

A) Disponibilidade de terrenos em condições topográficas e geotécnicas adequadas, quer para a própria refinaria, quer para outras plantas industriais — inclusive petroquímicas — que a ela deverão seguir-se;

B) Infra-estrutura portuária praticamente concluída (o que falta aguarda apenas demanda adicional que o justifique), contando com a capacidade para operação simultânea de dois navios de até 35 toneladas no pier e com cais apto a receber navios de até 80 toneladas, além de área abrigada por molhe;

C) Sistema de abastecimento d'água exclusivo do complexo, mais do que suficiente para o empreguismo, com possibilidade de duplicar-se em curto tempo, caso seja preciso;

D) Subestação de energia elétrica interligada ao sistema CHESF, em condições adequadas;

E) Disponibilidade de transporte ferroviário e rodoviário, contando, inclusive, com terminal ferroviário especializado em carga e descarga de combustíveis;

F) Existência, já em funcionamento há cerca de um ano, de parque de tancagem da Petrobrás e outras distribuidoras, sob operação da estatal brasileira, dotado do que há de mais moderno em equipamentos dessa natureza;

G) Sistema de telecomunicações, incluindo telefonia, telex, teleprocessamento de dados etc., permitindo ligações com qualquer parte do mundo, também em pleno funcionamento;

H) Cuidados com a proteção ambiental, conforme estipulado no Plano Diretor de SUAPE, de que resultaram esquemas preventivos capazes de praticamente eliminar eventualmente de poluição.

A propósito, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é com muita satisfação que lembro ter, quando governei Pernambuco, iniciado a execução física do Complexo Industrial Portuário de SUAPE, adotando inclusive, a providência de criar uma Secretaria Extraordinária para superintender as obras. Tive, naquela ocasião, de contrair empréstimos externos, em dólares, aprovados por esta Casa, para impulsionar o desenvolvimento das ações desse empreendimento tão vital para o exercício da vocação de serviços de Pernambuco.

É importante recordar que foi também durante o meu Governo que se iniciou, através de um trabalho diuturno que desenvolvi junto aos altos

escalões do Governo Federal e à própria Petrobrás, a construção dos terminais de granéis líquidos, hoje concluídos e em plena operação, e cujas obras transcorreram — reconheça-se — tão rapidamente pela Petrobrás que pude, ainda como Governador, assistir à atracação do primeiro navio no referido terminal.

Essas facilidades, resultantes do grande esforço realizado pelo povo e Governo do Estado, permitirão a implantação da refinaria em SUAPE dois anos antes do que em qualquer outra localização alternativa, e a custos muito inferiores. Calcula-se que a economia possibilitada pelas instalações preexistentes atinja nada menos do que 200 milhões de dólares.

Por tudo isso, estou convencido, Sr. Presidente e Srs. Senadores, de que a refinaria de Petróleo que a Petrobrás projeta construir no Nordeste deve localizar-se em SUAPE, e que sua implantação, concluídos os estudos detalhados que a empresa está realizando para reavaliar projeções talvez superadas pelo tempo, deverá iniciar-se brevemente.

Apelo, por isso, ao Senhor Presidente da República e à clarividência e espírito público do Ministro Aureliano Chaves, das Minas e Energia, bem assim aos que fazem a Petrobrás — técnicos e dirigentes, à frente o lúcido e operoso Presidente, Cel. Osíris Silva — para que tenham em conta, além de todos os aspectos aqui referidos, também as condições peculiares de Pernambuco, quer sob o ponto de vista social, quer sob o ponto de vista econômico-financeiro e locacional, para sediar esse importante empreendimento que a Petrobrás deve implantar no Nordeste.

Enfim, uma refinaria que, é bom não esquecer, vai servir como notável instrumento propulsor de todo o Nordeste de modo especial, o Nordeste Oriental, que é justamente o de menor nível de desenvolvimento relativo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— A Presidência verifica que não há mais no plenário número mínimo necessário para o funcionamento da sessão, não podendo esta, por conseguinte, continuar.

As matérias da Ordem do Dia ficam com a deliberação adiada.

São os seguintes os itens cuja votação é adiada

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1988 (nº 206/87, na Casa de origem), que dispõe sobre a concessão de bolsa-auxílio ao atleta amador e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário, com emenda que oferece.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1988 (nº 408/88, na Casa de origem), que dispõe sobre as medidas de proteção e amparo às vítimas das enchentes e desaba-

mentos ocorridos nos Estados do Rio de Janeiro e Acre e de fomento às atividades econômicas das áreas atingidas tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

3

Votação, em primeiro turno, do Projeto da Câmara nº 7, de 1988 (nº 8.387/86, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que cria a 16ª Região da Justiça do Trabalho e o respectivo Tribunal Regional do Trabalho, institui a correspondente Procuradoria Regional do Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho, e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

4

Votação em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1988 (nº 381/88, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

5

Votação, em turno único, do Parecer nº 2, de 1988, apresentado pela Comissão Especial, concluindo que não deve ser objeto de deliberação a Denúncia s/nº, de 1988, do Senhor Deputado Gerson Peres, contra o Doutor José Paulo Sepúlveda Pertence, Procurador-Geral da República.

6

Votação, em turno único, do Requerimento nº 37, de 1988, de autoria do Senador Itamar Franco, solicitando, nos termos regimentais, ao Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República, informações a respeito da Secretaria Especial de Ação Comunitária — SEAC, a fim de instruir o estudo do Projeto de Lei da Câmara nº 119 de 1982.

7

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1988 (nº 7.135/86, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre as relações de trabalho do treinador profissional de futebol, e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

8

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1987 (nº 171/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas, autoriza a criação do Conselho Nacional de Bebidas e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

9

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 216, de 1985 (nº 2.929/83, na Casa de origem), que altera a redação da Lei nº 6.251, de 8 de outubro de 1985, que "institui normas gerais sobre desportos". (Dependendo da votação do Requerimento nº 179, de 1987, de adiamento da discussão.)

10

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1986 (nº 7.679/86, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que atribui ao Tribunal de Contas da União, a partir do exercício de 1986, a fiscalização da aplicação pelos Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios, inclusive por suas entidades da administração indireta e fundações das transferências de recursos federais, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 1.024, da Comissão

de Finanças. (Dependendo de parecer da Comissão de Constituição e Justiça, em audiência.)

11

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1987 (nº 214/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que altera dispositivos da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares. (Dependendo de parecer.)

12

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 1988 (nº 1.932/83, na Casa de origem), que estabelece normas para o funcionamento das frentes de serviço organizadas em períodos de seca, e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

13

Mensagem nº 45, de 1988 (nº 45/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 9.645,45 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

14

Mensagem nº 48, de 1988 (nº 48/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Santos Dumont, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente em cruzados a 180.000 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

15

Mensagem nº 49, de 1988 (nº 49/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Turiaçu, Estado do Maranhão, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 21.738,72 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

16

Mensagem nº 52, de 1988 (nº 60/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor correspondente em cruzados, a 12.775,48 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

17

Mensagem nº 64, de 1988 (nº 79/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Assu, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor correspondente em cruzados, a 5.965,23 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

18

Mensagem nº 66, de 1988 (nº 81/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Jardim, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 7.033,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

19

Mensagem nº 74, de 1988 (nº 89/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Luciara, Estado de Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 42.437,69 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

20

Mensagem nº 75, de 1988 (nº 90/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 62.192,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

21

Mensagem nº 89, de 1988 (nº 103/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor correspondente em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

22

Mensagem nº 112 (nº 182/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizado o Governo do Estado do Acre a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 800.000 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

23

Mensagem nº 113, de 1988 (nº 183/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Rio Branco, Estado do Acre, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 31.927,84 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

24

Ofício nº 5/6, de 1988 (nº 54/88, na origem), relativo à proposta para que seja retificada a Resolução nº 160, de 1986, que autorizou o Governo

do Estado do Pará a contratar operação de crédito no valor correspondente em cruzados, a 363.865,70 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 45 minutos.)

CONSELHO DE SUPERVISÃO DO PRODASEN

Ata da 85ª Reunião

Aos quatorze dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e oito, às onze horas, na sala de reuniões da Primeira Secretária do Senado Federal, reúne-se o Conselho de Supervisão do Prodasen, sob a Presidência do Exmo. Sr. Senador Jutahy Magalhães. Comparecem os Senhores Conselheiros Dr. José Passos Pôrto, Vice-Presidente deste Colegiado, Dr. Edgard Lincoln de Proença Rosa, Dr. Eduardo Jorge Caldas Pereira e Dr. Sérgio de Otero Ribeiro, Diretor Executivo do Prodasen. Presente, também, a convite do Senhor Presidente, o Dr. Sinval Senra Martins Júnior, Assessor-Chefe da Assessoria da Diretoria Executiva do Prodasen. Inicialmente, o Senhor Presidente coloca em apreciação a Ata da reunião anterior, dispensando a leitura da mesma por ter sido distribuída, com antecedência, aos Senhores Conselheiros. Estes a aprovam por unanimidade. Passa-se ao segundo item, processo PD-0796/87-5, que trata da Concorrência nº 2/87 realizada pelo Prodasen, visando a contratação de serviços de adequação das instalações físicas do Sistema Central de Processamento e áreas afins. A Comissão Permanente de Licitação considerou vencedora a Empresa WH Engenharia Ltda. por ser a proposta que melhor atende aos interesses do Prodasen. O relator da matéria, Conselheiro Eduardo Jorge Caldas Pereira, lê o seu parecer, manifestando-se favorável à homologação da referida Concorrência, o qual obtém aquiescência unânime dos Senhores Conselheiros. A seguir, coloca-se em apreciação o processo SF-000080/88-8 referente ao pedido de ligação do microcomputador do escritório regional (Recife-PE) do Senhor Senador Marco Maciel ao Sistema Central de Computação do Prodasen. Com a palavra o relator da matéria, Conselheiro Eduardo Jorge Caldas Pereira, diz que a presente solicitação está enquadrada de acordo com os termos dos "critérios para atendimento aos Escritórios Regionais dos Senhores Senadores", aprovados por este Conselho em reunião do dia 13 de maio de 1987, "motivo pelo qual somos pelo atendimento do proposto pelo Diretor Executivo do Prodasen". O parecer obtém a aquiescência de todos os presentes. Prosseguindo, é apreciado o processo PD-0068/82-9 relativo às Normas para Ocupação de Imóveis Residenciais do Prodasen. Após o relato do Conselheiro José Passos Pôrto sobre o assunto, o Conselheiro Edgard Lincoln de Proença Rosa solicita vistas do processo em pauta, com o que os Senhores membros concordam. O quinto item, processo PD-0092/88-6, que trata sobre Convênio a ser firmado entre a Secre-

taria da Fazenda do Estado da Bahia (Departamento de Informática) e o Prodasen, objetivando permitir o acesso daquela Secretaria aos Bancos de Dados do Sistema de Informações Legislativas do Congresso Nacional — SICON. A palavra é concedida ao Conselheiro-relator, José Passos Porto, que diz concordar com a celebração do Convênio citado, haja vista que a proposta apresentada para assinatura do mesmo "está de acor-

do com as decisões aprovadas por este Conselho, no que se refere ao Ato nº 19/86 e às diretrizes relativas à reciprocidade de informações". O parecer do relator é aprovado pela unanimidade dos Senhores Conselheiros. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente reunião. E, para constar, eu, Ana Maria Merlo Marengo, Secretária do Conselho, lavrei a presente Ata que subscrevo e, após lida e aprovada, vai assi-

nada pelo Senhor Presidente e demais membros do Conselho. Brasília, 14 de março de 1988. — Senador **Jutahy Magalhães**, Presidente do Conselho de Supervisão do Prodsdm — **José Passos Porto**, Vice-Presidente, **Edgard Lincoln de Proença Rosa**, Conselheiro — **Eduardo Jorge Caldas Pereira**, Conselheiro — **Sérgio de Otero Ribeiro**, Diretor Executivo do Prodasen.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIII — Nº 51

QUINTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 1988

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 9ª REUNIÃO, EM 18 DE MAIO DE 1988

1.1 — ABERTURA

1.1.1 — Comunicação da Presidência
— Inexistência de quorum para abertura da sessão.

1.2 — ENCERRAMENTO

1.3 — EXPEDIENTE DESPACHADO

1.3.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

— Nºs 117 a 121/88 (nºs 195 a 199/88, na origem), pela qual o Senhor Presidente da Re-

pública solicita autorização para que prefeituras municipais possam contratar operação de crédito, para os fins que especificam.

1.3.2 — Projetos de lei

— Projeto de Lei do Senado nº 29/88, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que "dispõe sobre a transferência da matrícula de universitários servidores públicos".

— Projeto de Lei do Senado nº 30/88, de autoria do Senador Leite Chaves, que altera o Código Brasileiro de Telecomunicações, tornando obrigatório que as emissoras de televisão, ao final das programações diárias, transmitam imagens de crianças desaparecidas ou seqüestradas.

1.3.3 — Comunicação

— De Senador que se ausentará do País

2 — ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

— Nº 67, de 1988

3 — ATA DE COMISSÃO

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 9ª Reunião, em 18 de maio de 1988

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência do Sr. Francisco Rollemberg

ÀS 10 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Carlos De'Carli — Aureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Álvaro Pacheco — Cid Sabóia

de Carvalho — Mauro Benevides — Carlos Alberto — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Ney Maranhão — Mansueto de Lavor — Guilherme Palmeira — Divaldo Suruagy — Albano Franco — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — Gerson Carnata — João Calmon — Jamil Haddad — Afonso Arinos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo

Campos — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Louremberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Afonso Carmargo — José Richa — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

EXPEDIENTE	
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL	
PASSOS, PÓRTO Diretor-Geral do Senado Federal AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor Executivo LUIZ CARLOS DE BASTOS Diretor Administrativo JOSECLER GOMES MOREIRA Diretor Industrial LINDOMAR PEREIRA DA SILVA Diretor Adjunto	DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal ASSINATURAS Semestral Cz\$ 950,00 Exemplar Avulso Cz\$ 6,00 Tiragem: 2.200-exemplares.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)
 — A lista de presença acusa o comparecimento de 68 Srs. Senadores. Entretanto, não há em plenário o **quorum** regimental para a abertura da sessão.

Nos termos do § 2º do art. 180 do Regimento Interno, o expediente que se encontra sobre a mesa será despachado pela Presidência, independentemente de leitura.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)
 — Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 11 horas)

**EXPEDIENTE
 DESPACHADO NOS TERMOS
 DO § 2º DO ARTIGO 180 DO
 REGIMENTO INTERNO
 MENSAGENS DO SENHOR PRESIDENTE
 DA REPÚBLICA**

Nºs 117 a 121, de 1988 (nºs 195 a 199/88, na origem), pelas quais o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 42, Item VI, da Constituição, e de acordo com o art. 2º da Resolução nº 93/76, do Senado Federal, solicita autorização para que as Prefeituras de Cariacica e Linhares (ES), Paracambi e Rio de Janeiro (RJ) e Várzea Grande (MT) possam contratar operações de crédito, para os fins que especificam.

(A Presidência designará, oportunamente, o relator das matérias)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
 PROJETO DE LEI DO SENADO
 Nº 29 de 1988**

Dispõe sobre a transferência da matrícula de universitários servidores públicos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ao servidor público estadual ou municipal, matriculado em curso universitário, é assegurada a correspondente transferência para estabelecimento federal congênere, da localidade para que for removido, observadas as seguintes condições:

I — a remoção não poderá ter ocorrido a pedido do servidor, mas a critério da administração;

II — a distância entre o estabelecimento de ensino universitário de origem e o da nova matrícula deverá ser superior a 50 (cinquenta) quilômetros, por estradas de rodagem;

III — somente será efetuada nova matrícula, no estabelecimento universitário federal do local da remoção, para semestre completo.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

São comuns os casos de servidores públicos estaduais, ou mesmo municipais, matriculados em curso universitário que, removidos por decisão da administração, para outro local distante, ficam impossibilitados de continuar seus estudos na instituição de origem e também em outra qualquer à falta costumeira de vagas.

Temos para nós, por isto, que seria de inteira justiça assegurar-se a esses o direito à matrícula em estabelecimento de ensino universitário federal, quando, evidentemente, na nova localidade existir, ao menos para que não se interrompam os estudos tão importantes pessoalmente ao servidor e ao País.

Sala das Sessões, 18 de maio de 1988. — Nelson Carneiro.

**PROJETO DE LEI DO SENADO
 Nº 30 de 1988**

Altera o Código Brasileiro de Telecomunicações, tornando obrigatório que as emissoras de televisão, ao final das programações diárias, transmitam imagens de crianças desaparecidas ou seqüestradas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo do Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído, pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, passa ter a seguinte redação, acrescentando-se-lhe a letra "I":

Art. 38.

a)

I) as emissoras de televisão darão expressão à sua destinação social, transmitindo,

obrigatoriamente, ao final de sua programação diária, por não menos que trinta segundos, fotografias, com identificação e número telefônico para contato, de crianças desaparecidas ou seqüestradas".

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará o presente dispositivo, fazendo-o constar no regulamento dos Serviços de Radiodifusão, em prazo não superior a 90 dias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

É comum afirmar-se que os meios eletrônicos de Comunicação de Massa são um bem público. De fato, essa compreensão determina o controle por parte do Estado das ondas eletrônicas que cortam o espaço aéreo nacional.

A destinação e o uso das ondas hertzianas, por seu turno, haverão que atender às necessidades da população. Não se compreende que esses poderosos instrumentos sirvam apenas aos interesses econômicos, políticos e ideológicos das concessionárias dos canais de telecomunicação. Ainda que possam ser usados para esse fim, entende-se, hoje, que fatias cada vez maiores de seu "bolo" sejam destinadas ao que se convencionou chamar de "serviço público".

O presente projeto de lei requer das concessionárias de canais de televisão uma parcela muito pequena de seu tempo de transmissão, além de colocar-se em um ponto quase "morto" de sua programação: aquele em que, encerrados os programas, prepara-se a emissora para o desligamento dos transmissores. Nesses segundos, em que são geralmente veiculadas vinhetas fixas ou imagens e fotos estáticas, aparecerão fotografias de crianças seqüestradas ou desaparecidas, acompanhadas de outras informações, tais como, nome e telefone de contato.

Sala das Sessões, 17 de maio de 1988 — Senador Leite Chaves.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.117

DE 27 AGOSTO DE 1962

Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações

COMUNICAÇÃO

OF. 069/88

Em 17 de maio de 1988

Exmº Sr.

Senador Humberto Lucena
DD. Presidente do Senado Federal
Nesta

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, de acordo com o disposto no art. 43, alínea "a", do Regimento Interno, que me ausentar dos trabalhos da Casa de 21 a 27 de maio, em viagem à Caracas, Venezuela, a convite da Organização Panamericana de saúde e da Organização Municipal de Saúde, para participar de reuniões sobre "Coñducción Sectorial y Liberazgo en Salud".

Atenciosamente saudações — Senador Almir Gabriel.

ATO DO PRESIDENTE

Nº 067, DE 1988

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38 e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005.012/88-0, resolve aposentar, voluntariamente, Francisco Estivallet Finamor, Técnico Legislativo, classe "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V, 414, § 4º, e 438 da Resolução SF nº 58, de 1972; artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983; artigo 3º da Resolução SF nº 13, de 1985, e artigo 2º, da Resolução SF nº 182, de 1987, com proventos integrais, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal 17 de maio de 1988. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATA DE COMISSÃO
COMISSÃO
PARLAMENTAR
DE INQUÉRITO

Criada através da Resolução nº 59, de 1987, destinada a apurar as irregularidades e seus responsáveis pelas importações de alimentos por órgãos governamentais.

12ª REUNIÃO, REALIZADA
EM 10 DE MAIO DE 1988

Aos dez dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e oito, às nove horas e vinte e três minutos, na Sala da Comissão de Economia, presentes os Senhores Senadores Lourival Baptista, Mauro Borges e Mendes Canale reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar as irregularidades e seus responsáveis pelas importações de alimentos por órgãos governamentais.

O Senhor Senador Lourival Baptista, assumiu a Presidência dos trabalhos em virtude da ausência do Senhor Senador Dirceu Carneiro, declarou aberta a sessão e convocou o Sr. Ignácio Mam-

mana — Ex-Presidente da CFP, que prestou o juramento de praxe.

O Senhor Presidente passou à fase interpeatória, concedendo a palavra ao Senhor Mauro Borges que questionou o depoente a respeito de sua atuação à frente da CFP, como era feita a previsão de safra para definir-se a necessidade de importar, e qual a avaliação que fez do serviço da Interbrás nas importações. O Senhor Senador Mendes Canale esclareceu ao depoente que quando das suas respostas citasse nomes de técnicos da CFP, que pudessem ser ouvidos posteriormente pela Comissão.

Satisfeitas as suas indagações, o Senhor Senador Mauro Borges requereu ao depoente o envio de documentos citados em seu depoimento.

Finalizando, o Senhor Presidente indaga do depoente se a razão de sua saída da CFP se deveu somente a votação do mandato presidencial, no âmbito da Comissão de Sistematização, ou se haviam outros motivos.

O depoente informa que em decorrência dessa votação, fontes do Palácio do Planalto sugeriram que a retaliação iria se iniciar e que seu nome seria o primeiro da lista. Posteriormente, nova versão dos fatos foi divulgada de que sua saída se deveu a irregularidades cometidas na sua gestão frente à CFP. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, convocando para o dia dezessete de maio o Senhor Carlos Moraes para depor perante à Comissão e, para constar eu, Cleide Maria Ferreira da Cruz — Assistente da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com os apanhamentos taquigráficos.

Lourival Baptista

ANEXO À ATA DA 12ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 59, DE 1987, DESTINA A APURAR AS IRREGULARIDADES E SEUS RESPONSÁVEIS PELAS IMPORTAÇÕES DE ALIMENTOS POR ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS, REALIZADA EM 10 DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO, NA SALA DA COMISSÃO DE ECONOMIA, ÀS NOVE HORAS E VINTE E TRÊS MINUTOS, DESTINADA A OUVIR O DEPOIMENTO DO SENHOR IGNÁCIO MAMMANA QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.

Presidente: Senador Dirceu Carneiro
Vice-Presidente: Senador Lourival Baptista

Relator: Senador Mauro Borges
(Íntegra do apanhamento taquigráfico da reunião.)

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Está aberta a reunião.

Solicito ao Dr. Ignácio Mammana para prestar os juramentos de praxe.

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Juro, como dever de consciência, dizer toda a verdade, nada omitindo que seja do meu conhecimento, sobre quaisquer fatos relacionados com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar as irregularidades e seus responsáveis pelas importações de alimentos por órgãos governamentais.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Com a palavra o eminente Relator Mauro Borges.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Sr. Presidente, iniciaremos o questionamento das importações feitas pela CFP e, também, pelos materiais não diretamente importados por ela, mas postos apenas sob sua guarda. Inicialmente, devernos esclarecer que não se está fazendo uma CPI na CFP, abordando todos os aspectos da vida administrativa desta empresa. Trata-se, tão-somente dos problemas ligados à importação de alimentos, expressamente o milho, que foi feito por ela. De maneira que não se trata, digamos assim, de uma CPI ampla sobre a CFP.

Seria interessante, também, perguntar ao Dr. Mammana sobre as circunstâncias da sua ida para a CFP; como foi, quem o convidou e, depois, quando deixou a CFP, os motivos que o levaram a se afastar?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Pois não. Eu era Presidente de uma Cooperativa Agrícola, no Paraná. Quando da vitória do Presidente Tancredo Neves, estando na Chefia do Executivo Paranaense o Senador José Richa, o Presidente Tancredo atribuiu ao Paraná, a indicação do Presidente da CFP. O Governador José Richa ouviu todas as lideranças ligadas à agricultura, e o meu nome foi indicado por eles, dentre outros companheiros; e o Governador José Richa, creio, filiou-se no meu nome porque, além de eu ser presidente de cooperativa, com vivência na agricultura, também era ligado ao PMDB. Então, atribuo a estas razões a minha indicação para presidir a empresa.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Perfeitamente. E o seu afastamento da empresa, se deveu a quê?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Só posso atribuir à votação do prazo do mandato do Presidente da República na Comissão de Sistematização, posto que 24 horas após o resultado da votação, na Comissão de Sistematização, uma nota do Palácio do Planalto anunciava que a retaliação ia começar, que seriam o Presidente da CFP e o Dr. Raul Brunini, ligado à Constituinte Sandra Cavalcante, os primeiros a serem demitidos.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Durante a sua permanência no exercício da empresa, V. Sª teve um curso normal, não teve problemas? Não encontrou dificuldades, problemas graves para resolver? Como V. Sª via, de certa forma, após a sua entrada, a atividade da empresa, de modo geral, na sua missão?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Eu diria que durante o período em que estive na Presidência da Companhia de Financiamento da Produção, ela deu um salto brutal nas suas atribuições e nas suas responsabilidades. Para que os Srs. Senadores tenham uma idéia, a média de aquisição de produtos agrícolas feita pela CFP, nos 5 anos anteriores à minha posse, giravam em torno de 1 milhão e 200 a 1 milhão e meio de toneladas, a média dos 5 anos. Assumimos a Presidência da CFP em maio de 85 e naquele ano adquirimos, se não me engano, quase 8 milhões de toneladas de grãos.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Internamente?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Internamente. No ano seguinte, apesar da frustração da safra agrícola, a CFP adquiriu, ainda assim, mais de 5 milhões de toneladas de grãos. E, no ano em que deixei a CFP, já tínhamos encerrado o processo de aquisição, que chegou em torno de 11 milhões de toneladas de grãos. É preciso enfatizar que nesse período não houve aumento de um funcionário sequer nos quadros da CFP, pelo contrário, tivemos algumas perdas de funcionários altamente qualificados, que foram requisitados pela iniciativa privada e que repusemos por elementos mais jovens, que estão se formando, mas que não tinham a experiência daqueles que estavam na casa. Tivemos problemas sérios dentro da empresa. Encaminhamos inúmeros expedientes ao Ministério da Fazenda, à SEST, mostrando as dificuldades por que passava, os riscos que ela corria por não ter um quadro de pessoal eficiente para administrar os seus estoques.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — As aquisições que a CFP executou foram todas decorrentes da política de preço mínimo?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Da política de preço mínimo.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Vamos às perguntas principais.

Por que a CFP não participou das importações de arroz a partir da data que V. Sa. assumiu?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Por que a CFP só trabalha com o produto *in natura*, com o arroz em casca e as importações de arroz, para garantir o abastecimento? Se não me engano, as importações foram de arroz beneficiado.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Senador, só para informar ao depoente que foram importados mais de 400 mil toneladas de arroz em casca.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Qual o órgão que fez a importação? V. Sa. se lembra?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Cobal, acabou sendo a Cobal.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — É, naturalmente, foi uma exceção devido à emergência, à necessidade imediata, provavelmente.

A CFP, em notas técnicas, recomendou a importação do milho em 86, quer dizer, no ano do Plano Cruzado?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Recomendou. Participando de reuniões com técnicos do Ministério da Fazenda, feita uma avaliação, uma previsão da safra, previsão aliás que, em face da falta de pessoal e a falta de informações exatas, nem sempre chegam próximas à realidade, oscilam no decorrer de um determinado período, especialmente no ano de 86. Houve uma grande oscilação na previsão, porque os agricultores, nas coletas de dados que fazíamos, superestimavam as perdas e, em algumas regiões, essas perdas não se confirmaram, foram menores que as estimadas.

Por outro lado, o Ministério da Agricultura, através da CFP, criou incentivos para a produção da safrinha de milho e o agricultor respondeu ao apelo do Governo e tivemos uma safrinha acima da média. Daí as oscilações das estimativas, porque num período estimamos em 17 milhões e pouco de toneladas, quase 18, e acabamos tendo

um número em torno de 20 milhões de toneladas de milho.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A CFP estava com obrigações perante o Governo, de fazer previsões das safras?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Uma das atribuições da CFP é fazer previsão de safra. Fazemos previsões de safras logo em seguida ao plantio; fazemos outra no decorrer da cultura e fazemos outra durante a colheita.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O trabalho de previsão de safra da CFP foi a base para definir-se a necessidade de importar. Como, no caso do milho, basear-se numa previsão que em outubro de 86 contava com 22 a 23 milhões de toneladas; em fevereiro, quase no período de colheita do ano seguinte, entre 16 e 17 milhões de toneladas; em março já crescia mais 1 milhão; em 30 de abril mais 1 milhão e meio e, finalmente, a última estimativa deu uma safra de mais de 20 milhões de toneladas. Como é que V. Sa. explica isso?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — A primeira estimativa seria em torno de 17 e meio milhões de toneladas. Como eu disse, anteriormente, essa coleta de dados foi feita exatamente em cima daquele período de estiagem em que, provavelmente, deve ter havido uma superestimação das perdas, porque essa coleta de dados é feita junto ao produtor, junto às cooperativas. Não temos material humano para correr todas as lavouras e verificar o estágio das mesmas e as estimativas de produção. Então, junto às cooperativas e a grandes produtores levantamos os dados que compõem o relatório da CFP sobre a estimativa de safra.

Posteriormente, o Governo acionou mecanismos, através do Ministério da Agricultura, para se incentivar o plantio da safrinha de milho, que geralmente é muito bem-sucedida no Paraná. Essa safrinha de milho, Senador, é oriunda de uma plantação que é feita pelo agricultor que colhe uma safra, que é colhida de meados até o fim de janeiro, quando planta o milho. Então, é um milho que é plantado em final de janeiro, começo de fevereiro e colhido em final de maio ou junho, porque ele apressa um pouco o ciclo, já que os dias começam a ficar mais curtos.

E neste ano criamos incentivos, dando 100% de VBC para que se fizesse um plantio grande na safrinha de milho, em face das perdas que estimávamos com a seca da safra normal de milho. E foi o que aconteceu. O produtor atendeu ao nosso apelo, por isso a área das safrinha de milho aumentou e, conseqüentemente, as nossas estimativas de perda diminuíram.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Em resumo: a previsão da safra colhida em 1986, que é ponto-chave — vocês tiveram muitas dificuldades, não puderam dar informações corretas para o Governo? Como é que V. Sa. julga a participação da CFP nesta questão?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Este ano justifica em face do problema da estiagem, aos mecanismos que acionamos para que se tentasse recuperar um pouco o plantio de milho.

Agora, como todo mecanismo de avaliação, com falta de pessoal, ele é um sistema que apresenta as suas deficiências.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Basicamente, essa avaliação da safra é feita por informações dos produtores.

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Por informação de produtores, de cooperativas e também porque temos um grande número de técnicos nossos que viaja, mas é um número reduzido em face da extensão da área de plantio no Brasil. Nós não temos, por exemplo, como os Estados Unidos têm, a oportunidade de controlar tudo através dos satélites.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O órgão financiador mais importante para a lavoura, sobretudo de milho, é o Banco do Brasil. Ele também participa da previsão?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Ele também participa. Porque através das agências do Banco do Brasil nós temos dados sobre as áreas financeiras de cultura por cultura.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Como explicar um serviço de previsão tão volúvel? Não partiu daí dessa total insegurança, a origem de todos os problemas de abastecimento do produto daquele ano? O que V. Sa. acha? Foi o fator fundamental da confusão as importações que, nós vamos ver mais adiante, que foram exageradas, houve devolução. V. Sa. acha que o fator fundamental dessa desordem foi a previsão falha?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — É possível que a previsão tenha dado a sua contribuição. Mas quero crer que, naquele instante, vivíamos aquela euforia do Plano Cruzado. E o Governo não queria correr riscos em relação ao abastecimento.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas teria havido uma vontade, quer dizer, o desejo de se comprar muito? Embutido nessa falha da previsão poderia existir por parte de qualquer setor público interesse em ampliar as importações?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Acredito que tenha havido por parte das autoridades responsáveis pelo setor de abastecimento que, infelizmente, é um setor que não está ligado à agricultura. O Ministério da Agricultura cuida de produção e o Ministério da Fazenda cuida do abastecimento. Acho que isso deveria ser centrado num só organismo. Haveria na área responsável pelo abastecimento a cautela para que não faltasse o produto. Então, posso admitir, por excesso de zelo eles tenham pretendido importar uma quantidade além daquela necessária, porque nas comissões técnicas o pessoal da CFP alertou o pessoal da CINAB de que não havia necessidade de se importar aquele volume, mas a demanda era crescente, o País retomava um ritmo de desenvolvimento muito grande, o consumo aumentando. Acho que para se evitar o câmbio negro, o aumento de preço e tal, o Governo pretendeu importar um volume que lhe desse uma margem de segurança em relação à manutenção de preços estáveis.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por que a divisão do comando das importações com a Interbrás? Por que não fazer toda a importação através de concorrência?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Sr. Senador, no que diz respeito a minha parte, toda ela, foi feita através de licitação.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^a participou de alguma reunião que teria decidido esse tipo de importação pela Interbrás? V. S^a foi ouvido?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Não Senador.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Como a CFP selecionou as empresas para as licitações?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — O procedimento normal que se faz nas licitações é através de edital na imprensa.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Normal, pelas melhores condições de preço.

Além do cadastro, com que informação V. S^a pode contar para certificar-se da idoneidade das empresas importadoras? Todas essas perguntas têm alguma razão de ser. Como é que V. S^a viu o problema da idoneidade? Foi V. S^a que escolheu ou houve uma comissão que fez o crivo, digamos assim?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Tinha uma comissão encarregada de proceder às licitações e creio, se não me falha a memória, que além do crivo, assinado o contrato, a firma vencedora tinha que apresentar uma carta de fiança que garantisse o cumprimento da obrigação.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não tinha havido, portanto, nenhuma anormalidade?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Que eu tenha conhecimento, não.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^a já conhecia previamente a Importadora VM e as demais?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Não. Conhecia de nome e através dos papéis que passavam, eventualmente, na minha mesa.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A VM, totalmente desconhecida no comércio de cereais, ganhou praticamente sozinha a segunda e maior licitação para importar. Como entregar a uma empresa desconhecida e sem tradição um negócio de dezenas de milhões de dólares?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Desde que ela ofereceu o preço mais baixo e desde que tenha dado garantias para o cumprimento do contrato, através de carta de fiança, segundo me consta, ela cumpriu o contrato. A comissão entendeu por homologar.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A Assessoria tem alguma sugestão? (Pausa.)

A empresa VM cumpriu rigorosamente o contrato, nos termos do edital?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Sr. Senador, diria que, com segurança, não posso lhe responder.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Teria a VM alterado a origem da mercadoria, de milho argentino para milho americano e os destinos dos portos, sem que a CFP exigisse ressarcimento da diferença de custos, que no caso são claramente mais baixas? Isto é, uma mercadoria que iria ser entregue num porto do Sul foi entregue no Norte, naturalmente o percurso é bem menor, uma questão de tráfego. O que V. S^a diz disso?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Diria que não tenho conhecimento da ocorrência desse fato, e quero crer que, se tal hipótese tenha ocorrido, a área operacional da empresa deva ter ou deveria ter obtido um deságio no preço.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Essa alteração de destino foi feita por deliberação da CFP ou pela Secretaria Executiva do CINAB?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — em alguns casos, Senador, quanto ao milho que estava entrando no Brasil, em 1987, num período em que o Paraná já estava colhendo uma safra recorde de milho, havia impossibilidade de colocarmos milho importado em um Estado que estava colhendo uma safra recorde.

Então, teve que haver algumas mudanças de destino.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Essas mudanças foram sugeridas ou promovidas pela CFP, ou houve determinação ou interferência da Secretaria Executiva do Conselho Interministerial de Preços — SEAP?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Não tenho elementos para lhe responder, mas tenho a impressão que se tivesse milho destinado, por exemplo, ao Paraná, naquela ocasião, a CFP deveria ter sugerido que ele tivesse outro destino, porque estávamos com uma produção muito grande de milho no Paraná.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Nessas compras que foram feitas, voltando um pouco mais nessa licitação, na aquisição do milho feita pela CFP, houve interferência do órgão superior da Secretaria Executiva do CINAB e da SEAP?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Não.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Deixaram correr livre?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Não!

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não houve interferência?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Foi através de licitação pública, precedidos de publicação de editais e ganhou quem ofereceu o preço mais baixo.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Gostaríamos de obter o cadastro de todas as informações pertinentes às empresas licitantes, o que já foi pedido, há três semanas, ao seu Assessor de Informações, o Cel. Marschal, mas que, até agora, não nos foram entregues nem explicados por que não o foram.

O Cel. Marshal trabalhou com V. S^a não foi?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Trabalhou.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Até ontem não teria sido entregue na Assessoria? (Pausa.)

Com relação à quantidade a ser importada, V. S^a concordou com o número de seis milhões de toneladas definindo no início de 1986? Houve consulta formal a V. S^a? V. S^a concordou?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Não, o que havia, Senador, eram reuniões de técnicos da CFP com técnicos da SEAP, porque permanentemente ou pelo menos duas ou três vezes por semana, reúne-se a área técnica dos dois órgãos. E é em

função dessa área técnica que tomamos as deliberações.

O SR. MENDES CANALE — Sr. Relator, ouvi a pergunta de V. Ex^a de que gostaria de obter cadastro de todas as informações pertinentes às empresas licitantes e que o Cel. Marshal deixou de encaminhar à Comissão. Acho que depois não poderia dar algumas informações que não fossem tão precisas em relação ao cadastro, mas informações pertinentes às empresas. Acho que poderia trazer, pois seriam subsídios valiosos para a nossa Comissão.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Certamente. Não sei se ele continua no exercício dessa função. O Cel. Marshal.

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — O Cel. Marshal continua. E o próprio Gabinete do Presidente da CFP, creio que, se solicitado, mandará todos os elementos que a Comissão requisitar.

O SR. MENDES CANALE — Se me permite, Sr. Relator, gostaria que o depoente nos informasse alguma coisa, discorresse alguma coisa a respeito de informações pertinentes a essas empresas licitantes: sua idoneidade, os conhecimentos que têm, aliás, tudo o que diz respeito e que ele tenha conhecimento, porque na época em que o depoente estava lá, ele deve conhecer bem as empresas licitantes, não só por informações, por ser um homem do ramo, mas também de conhecimentos que ele tinha de ter já que estava à frente de um órgão importante como esse; ele tinha que saber da idoneidade e de todas as informações a respeito.

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Diria a V. Ex^a que tomada a decisão de importar, uma comissão procedeu à elaboração dos editais, evidentemente procurando cercar-se de todas as garantias possíveis para a CFP, que era o órgão importador. Publicados os editais, aquelas empresas que preenchessem as condições contidas nos mesmos poderiam dela participar e, se vencedora, dando as garantias do fiel cumprimento do contrato, elas poderiam executar. Algumas conheço de nome, sem embora ter tido relacionamento pessoal com nenhuma delas. Por exemplo, conheci, por ter tido anteriormente alguma relação de negócio com a CFP no Governo anterior, a Cotra. E, eventualmente, empresas do porte da Perdígão, da Bari Trade, que é uma trading ligada ao Banco Meridional. Essas eu conhecia.

O SR. MENDES CANALE — E eram todas empresas com tradição no ramo?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Não posso afirmar se são todas com tradição no ramo. Acredito que a grande maioria o seja.

O SR. MENDES CANALE — Quanto a essa parte que V. S^a falou que recebeu uma decisão para importar e abriu a licitação, houve alguma interferência da CFP, ela participou para que se chegasse exatamente à necessidade dessa importação? Diante da nossa situação interna houve levantamento daquilo que o País dispunha em todas as suas áreas, e quais os órgãos, que, reunidos, manifestaram a necessidade dessa importação quanto a quantidade; as razões que levaram, as pressões que haviam para que assim procedesse? V. S^a poderia dizer-me?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Os quantitativos eram definidos através de reuniões de grupos técnicos da CFP e de técnicos do Ministério da Fazenda. Nem sempre havia acordo em relação aos números. Os técnicos dos números de importação, os técnicos da CFP, por exemplo, em um determinado período de meados de 1986, estimavam que não havia necessidade de se fazer o volume total das importações previstas, em face da reavaliação das safras, que davam um crescimento da produção interna.

O SR. MENDES CANALE — Mas isso foi levado em consideração mesmo em 1986?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Tenho a impressão de que, no todo, não foi levado em consideração e importou-se um pouco a mais daquilo que pretendíamos que fosse importado.

O SR. MENDES CANALE — Mas não era a CFP o órgão normalizador que devia estabelecer essa necessidade ou não? Por que razões importou-se a mais do que o necessário, quando já era um absurdo importar?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — De acordo com o que eu disse anteriormente, penso que havia um "excesso de zelo" dos técnicos da área econômica em não se ter problemas durante o Plano Cruzado com o abastecimento.

O SR. MENDES CANALE — V. S^a coloca excesso de zelo entre aspas. Esse excesso de zelo em comprar mais do que o necessário, para mim, não é zelo.

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Diria não correr risco de faltar o produto, porque a demanda, o consumo de produtos agrícolas, aumentou bastante em 1986. Se durante o Plano Cruzado viesse a faltar algum produto, com isso teríamos o câmbio negro, as filas, aquilo tudo que acredito que o Governo desejasse evitar.

O SR. MENDES CANALE — V. S^a atribui a esse "excesso de zelo" a falta precisa do levantamento de uma projeção que técnicos tenham, pelo menos, a obrigação de conhecer e de saber, mesmo nessa oscilação e até num sistema que era uma nova forma, desperta com o advento do Cruzado, mas que deveria haver uma projeção. Essa projeção a que V. S^a se refere, ou seja, excesso de zelo, poderia ser estimada, em quanto a mais daquilo que os números iniciais pediam que fosse importado? V. S^a poderia precisar isso?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Não exatamente, Senador.

O SR. MENDES CANALE — E aproximadamente?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Aproximadamente, penso que mais ou menos umas 400 ou 500 mil toneladas.

O SR. MENDES CANALE — V. S^a não acha que isso era excesso de zelo? Quatrocentas ou quinhentas mil toneladas?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Naquele ano, nossa produção de milho acabou ultrapassando 20 milhões de toneladas.

O SR. MENDES CANALE — Não faço o cálculo entre o que produzimos, a exigência na época e esse excesso para cobrir possíveis ou prováveis;

poderíamos correr o risco de ficar com 400 mil toneladas — peço perdão pela expressão — carunhando, porque não havia mercado para elas.

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — No ano seguinte, Senador, ficamos com muito mais do que isso, porque a produção de milho do Brasil foi para 27 ou 28 milhões de toneladas e o consumo permaneceu em torno de 22 ou 23 milhões. Por isso, tivemos problemas terríveis de armazenagem, no ano de 1987.

O SR. MENDES CANALE — Vamos voltar, para eu poder completar bem o meu raciocínio e até a minha informação. De quanto foi a produção de milho em 1986?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Acabou sendo de 20 milhões e pouco, se não me falha a memória.

O SR. MENDES CANALE — Está bem, em números redondos, 20 milhões. A demanda era de 22 milhões?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Exatamente.

O SR. MENDES CANALE — Além dessas 400 mil toneladas, qual foi a importação havida? Segundo a matemática, sou um homem mais ou menos afeito a ela, de 22 milhões, tirando 20 temos 2.

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — A CFP importou 970 e a Interbrás — Bancreid — 2 milhões de toneladas.

O SR. MENDES CANALE — Num total de quantos milhões?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Num total de 2 milhões e 970 mil.

O SR. MENDES CANALE — Quase 3 numa diferença de 2.

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Senador, mais o estoque que tinha sobrado de outra safra.

O SR. MENDES CANALE — E qual era o estoque?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Não tenho o número exato.

O SR. MENDES CANALE — Superior a um 1 milhão de toneladas também. Mas, nisso tudo, V. S^a, acha que comandando um órgão como esse, a falha foi da chefia ou os técnicos lhe transmitiram os números que não eram os corretos?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Não posso dizer que tenha sido dos técnicos da CFP, porque tenho que reconhecer que são técnicos de mais alta qualidade.

O SR. MENDES CANALE — Poderia enumerar alguns deles ou nominá-los? Até seria de interesse nosso, Sr. Presidente, Sr. Relator, que amanhã tivéssemos — até requereria isso — que os técnicos venham depor para que possam melhor explicar a forma pela qual levou esta Comissão — e o depoente diz que não havia; não estava a bordo a Comissão entre a CFP e o Ministério da Fazenda. Temos que ver onde estava a divergência, calcada em que — não sei se o depoente pode nos dar alguma informação — mas que esses técnicos poderiam bem elucidar de onde partia. Parece-me que o ponto fundamental é esse. Além do estoque, que ainda vou aguardar o depoente possa nos

dar, houve um excesso na importação de quase 1 milhão de toneladas/grão. A meu ver, é uma faixa de segurança excessiva, além do próprio estoque existente.

Gostaria de consultar o depoente quanto a informação prestada aqui pela nossa Assessoria.

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Pois não. Não tenho todos os sobrenomes, mas citaria o Dr. Anastácio, o Dr. Pedro Arantes, ...

O SR. MENDES CANALE — Gostaria que a Assessoria anotasse. Ele permanece na CFP?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Ele permanece na CFP. Dr. Pedro Arantes, o Lúpio, que são técnicos do mais alto nível. No dia-a-dia, no relacionamento com os técnicos do Ministério da Fazenda, a participação maior era feita através do Dr. Anastácio e do Dr. Pedro Arantes.

O SR. MENDES CANALE — Com o grupo do Ministério da Fazenda?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Com o grupo do Ministério da Fazenda.

O SR. MENDES CANALE — Voltando, então, à questão do estoque que passou, poderia o depoente nos precisar a quantidade do estoque que tínhamos?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Senador, confesso a V. Ex^a que esses números exatos não tenho. Recebi o ofício do Senado para vir depor...

O SR. MENDES CANALE — Mas V. S^a tem esse dados e pode nos fornecer? A Presidência pode solicitá-los.

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Posso fornecer todos, posso prepará-los, com todos os elementos. Como dizia há pouco, recebi o ofício do Senado na sexta-feira na minha casa, em São Paulo, e eu estava no Paraná, na minha propriedade agrícola. Consegui chegar em Brasília ontem à tarde.

O SR. MENDES CANALE — Interpretando o pensamento do Presidente e do Relator, agradecemos a V. S^a por essa presteza em vir aqui elucidar a Comissão. Ela necessita desses dados, para que o Relator possa chegar, de fato, ao final do seu relatório, espelhando o que houve de verdade em relação à importação de alimentos em geral, que assombrou a todo o País, a todos nós. Não sei se foi isso, queda de Ministros... É um problema muito sério que a Nação não pode deixar de conhecer. Já me estarreci aqui com depoimentos havidos de funcionários que permaneceram mais de um mês na Europa, recebendo diárias e que participavam do lado de fora da reunião da Comissão Econômica-Européia e que depois transmitiam isso ao Ministério das Relações Exteriores. Isso me chocou muito, porque penso que o Ministério das Relações Exteriores, num assunto dessa natureza, deveria estar totalmente integrado como penso que até estivesse. Seria até o caso de promovermos, também, a convocação daqueles que poderão dizer da atuação do Ministério das Relações Exteriores dentro desse processo, porque ficou, em nosso espírito, uma dúvida muito grande. Como é que um funcionário fica 45 dias — se não me engano, foi o prazo que ele deu aqui e acabou dizendo que ficava do lado de fora, nos corredores — e depois levava ao Ministério das Relações Exteriores, à

nossa Embaixada, melhor dizendo, para dar conhecimento daquilo que a Comunidade Econômica Européia havia resolvido? Isso para mim é inaceitável, não só pela permanência desse funcionário como também a forma de se levar informações colhidas nos corredores para uma Embaixada que tem uma grande responsabilidade, que tem e tinha na época.

Penso que esse é o sentido, estava louvando o esforço que V. S^o teve em atender à convocação, porque o interesse não é só da Comissão, é um interesse nacional. Estamos com uma série de problemas que têm de ser esclarecidos, porque desfaldamos a bandeira chamada da administração transparente. A Comissão não tem por fim incriminar ninguém, mas sim o objetivo de ir à busca da verdade, e, para isso, desce mesmo profundamente, doa a quem doer, porque temos um compromisso com o mandato que todos assumimos, porque partiu do povo. Além dos compromissos naturais que temos, de ordem pessoal, temos um muito maior que é a delegação que recebemos da população brasileira que acreditou em nós e que, portanto, em assuntos como esse, dessa natureza, temos que esclarecer ao povo o que está lá na ponta, que é o sangrado através dos impostos, que sua para cumprir, para pagar, sem burla. Porque quem menos burla o imposto, neste País, é o pequeno. Aqui ele paga religiosamente. É como o Imposto de Renda sobre os funcionários públicos, esse é o único que não escapa de nada. Agora, os outros têm tantas válvulas de escape que conheço-as bem, sei muito bem com se faz uma declaração de rendas, porque já fiz muitas. Já tive um escritório, trabalhei muito nisso e abandonei porque a coisa era horrível. Pagava mais do que meus clientes.

Desculpe, Sr. Presidente, Sr. Relator, de sairmos um pouco fora do assunto, mas acho que interpreto o pensamento da Presidência, do Relator, do esforço que V. S^o fez para cumprir, e está cumprindo, uma determinação para com o Congresso Nacional, para com o Senado Federal, particularmente.

Esses dados são muito importantes para sabermos o que tínhamos de estoque; o porquê da projeção da compra; o que levou, inclusive, à compra. Se houve um levantamento no País por que, como V. S^o mesmo diz, já no ano seguinte fomos além em nossa produção? Ou está falho o organismo, e temos que declarar isso e declarar para quê? Para corrigirmos, porque o Ministério da Agricultura ou outros órgãos — não sei qual seria o órgão, há tantos órgãos neste País — é o responsável pelo levantamento de uma projeção que se tem na produção. Não obstante os riscos que podemos correr, a previsão é tanta, vem a questão das intempéries e uma série de coisas que podem extermar essa projeção. Mas dentro daquilo que vamos produzir, para que não leve a uma compra excessiva, quando estamos procurando segurar os nossos dólares, fazendo com que remetamos lá para fora, comprando o que não é necessário e colocando o País numa situação difícil, inclusive de estarmos aqui numa Comissão Parlamentar de Inquérito apurando importação de alimentos que decorreram há dois anos. Assim, eu gostaria de receber esses dados, e a Comissão se interessa por eles, vamos aguardar essa remessa para que possamos fazer os nossos cálculos.

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Um dado, Senador, que temos também de levar em consideração. Às vezes, calculamos um determinado estoque de milho a nível de Brasil, mas só há milho em regiões tão distantes que não podemos, às vezes, pensar em trazer esse produto para as regiões de consumo, ficaria num preço proibitivo.

O SR. MENDES CANALE — Maior do que o importado?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Muito maior.

O SR. MENDES CANALE — Eu pagaria esse preço. Aí acho que é a hora de pagar o preço. Daquele que está produzindo lá distante, e não tem culpa de não termos uma malha viária — é o grande mal nacional. E nós atendemos as regiões num zoneamento que não existe neste País.

Na terra do meu prezado Presidente, que produz lá no seu Nordeste sofrido, quanta coisa poderia ter um intercâmbio com o Sul ou com o Centro, trazendo aquilo que lá produz e nós levando aquilo que eles não têm. Uma malha viária deveria ser estudada. O que V. S^o fala vem ao encontro daquilo que sempre pairou no meu espírito, porque lançam tantas estradas e ferrovias sem olhar exatamente para o problema fundamental, que é aquele que nós podemos fazer: uma troca natural daquele que produz tão distante com outro que está em outras áreas, também trabalhando. E nós chegamos a esse ponto com a responsabilidade que tem V. S^o, dizendo que é preferível até importar a trazer mais de longe, porque se torna antieconômico. Aí eu diria o seguinte a V. S^o: eu pagaria esse subsídio. Está certo o subsídio. Não o subsídio do trigo para meia dúzia de donos de moinhos, que nós estamos sustentando. E é exatamente na política do milho.

Um País como o nosso, tropical, que produz milho, deveria ser incentivado, inclusive na alimentação, para mudar o costume. Por mim, quem quiser comer pão de trigo, que pague cem, duzentos, trezentos cruzados por um pãozinho. Mas o pão de milho, que tem tanta proteína e mais até do que o trigo, está aí sem fazer com que a nossa gente possa utilizá-lo.

Vejam países como os Estados Unidos, não obstante o trigo que eles têm, que lançam para fora e a sua população é feita do milho, ao milho é disseminado, na alimentação de toda a população dos Estados Unidos. Eu mesmo, quando estive nos Estados Unidos, não foi agora, mas há 20 anos, fui à casa de um vereador e a alimentação que nos foi servida continha o milho. Até achei muito interessante, porque havia uns grampos para segurar o milho, e eu trouxe-os, porque era uma coisa para nós até então desconhecida. Eu disse isto há pouco tempo ao Presidente Sarney. Presidente, está na hora, vamos acabar com este subsídio, vamos ensinar essa gente a comer milho, porque eu tenho saudades das broas da minha avó, usei esta expressão e até pensei que ele, sendo poeta, fosse escrever alguma coisa sobre as broas da minha avó.

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Aliás, eu sempre defendi o fim do subsídio e achava que é uma forma de podermos economizar dólares e abrir espaço para o aumento de produção do milho, para aumentar o consumo da produção de milho, seria necessária a retirada total do subsídio ao trigo.

O SR. MENDES CANALE — O Sr. Relator vai desculpar, porque desviamos um pouco das perguntas tão bem aqui colocadas por S. Ex^a para poder bem elucidar o seu relatório a respeito do assunto, mas que depois nós voltaríamos, pois, infelizmente, tenho que me ausentar.

Pediria ao Sr. Relator para não fugir da questão do milho, e se nós formos um pouco para o arroz lembro aquilo que me deixou estarracido: 46 mil sacas de arroz que desapareceram! Aquilo para mim foi um choque. Elas desapareceram, não foi na perda porque o técnico que aqui esteve, o funcionário que aqui esteve, declarou que não foi em carga e descarga, mas foram 46 mil bolsas!

E lembro bem da minha expressão na época. Eu fujo da demagogia, mas 46 mil bolsas de arroz matavam a fome de muito brasileiro que está sofrendo.

Deixa isso para depois, para não quebrar as perguntas, mas deixo aqui esse dado. É um levantamento de estoque: aquilo que se importou; a necessidade; como chegou a apurar essa necessidade; por que se importou; quais os credenciamentos dessas empresas, principalmente da que venceu essa licitação? Acho que isso vem elucidar muita coisa aqui dentro, de um relatório precioso que sei V. Ex^a, com acuidade que tem das coisas em bem julgar e bem agir, está promovendo. Depoimentos como esse vêm elucidar para que, de fato, nós possamos chegar à verdade que é o que interessa. A Presidência desta Comissão não tem outro objetivo a não ser o de esclarecer o que houve em relação à importação de alimentos, quando sabemos que temos capacidade de produzir e já produzíamos na época.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Obrigado, Senador Mendes Canale, as intervenções de V. Ex^a ajudam muito na condução das investigações.

Eu queria perguntar ao depoente a respeito dessas empresas que participaram e fizeram as importações, se V. S^o não as conhecia. Essa VM, que foi a maior, V. S^o nem de nome a conhecia?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Conhecia de nome, mas os responsáveis por essa empresa... Tenho a impressão de que a comissão que cuidou do processo de licitação na CFP é que deve ter conhecimento de tudo.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Bom, V. S^o era Presidente do órgão. Naturalmente tudo o que é feito ou deixa de ser feito tem que passar pela sua autoridade. Essa empresa de onde era, V. S^o sabe? Era de São Paulo, do Rio, de Porto Alegre?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Não sei dizer-lhe.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não sabe nem o que significa VM?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Não, Senador.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Vamos prosseguir. Com a retomada das chuvas no Sul do País, naquele tempo, o serviço de previsão da safra da CFP custou a computar — parece que não levou muito em conta —, embora os jornais publicassem e continuam publicando diariamente as fotografias dos satélites mostrando onde choveu, onde vai chover, as necessidades de importação poderiam ser avaliadas. Naturalmente, se estava chovendo bem deveria ter havido

uma preocupação imediata de redução em tempo das encomendas feitas. Ainda assim os técnicos justificaram a importação de mais 4 milhões de toneladas, poucos dias após o informativo da CFP, que dizia textualmente: "A única opção do produtor é entregar o produto ao Governo."

Claro, estávamos em plena safra e o Governo importando as milhões de toneladas. Como é que V. S^a explica isso? Parece que não havia um realismo, parece que as coisas eram feitas abstratamente sem levar em consideração aquilo que se passava, sobretudo, num bom desenvolvimento da safra. Na nossa opinião haveria condições de interceptar parte dessas encomendas.

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Foi a posição da CFP. Logo em seguida à reavaliação e ao início da safra recorde, nós transmitimos a nossa preocupação para o Ministério da Fazenda, solicitando, inclusive, da possibilidade deles renegociarem esses contratos.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^a poderia, depois, junto com os informativos nos documentos que ficou de nos mandar, mencionar essa parte também; esses seus documentos referentes às advertências sobre a evolução da safra.

Não paravam por aí as tais notas técnicas. Em 17 de julho, quando a produção nacional, amplamente disponível ao comércio, os estudos recomendavam importar ainda mais, dois milhões de toneladas. Para V. S^a empresário de experiência no ramo, não lhe pareceu ser um despropósito?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — A posição da CFP foi clara, no sentido de reduzir os números da importação e eu me proponho, inclusive, a juntar os documentos, através dos quais nos manifestamos.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Como explicar que as informações da CFP contribuíram para importar, maciçamente, o milho, na época da colheita do País e, ao mesmo tempo, o agricultor brasileiro só poderia vender o seu produto à própria CFP?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Eu responderia da seguinte maneira. Creio que foi o milho importado que atrasou para chegar no Brasil, se eu entendi bem a pergunta. Com o atraso do ingresso desse milho no País, nós estávamos iniciando a colheita da safra recorde; então era colher uma safra recorde, internamente e ainda ter contratos de importação que deveriam ser cumpridos. Nessa ocasião a CFP entrou, solicitando ao Ministério da Fazenda que renegociasse esses contratos de importação.

Nós tivemos, especialmente no Paraná, Senador, uma situação de imensa dificuldade. Para V. Ex^a ter uma idéia, tínhamos filas intermináveis para o produtor entregar o milho nos graneleiros de cerealistas, ou de cooperativas, principalmente de cooperativas. Nós não tínhamos como dar fluxo ao milho, faltavam caminhões na época da safra e não tinham como as cooperativas receberem o produto dos produtores. Sugerimos renegociar esses contratos de importação, para imediatamente iniciarmos a remoção do milho que estava nos graneleiros, no interior do Paraná, para o Porto de Paranaguá, a fim de abastecer os outros Estados com o milho do Paraná e, com isso, abrir espaço nos armazéns, para que o produtor

tivesse a garantia do preço mínimo. Porque o que estava acontecendo no Paraná, que é um Estado diferente do Nordeste, diferente de como é no seu próprio Estado de Goiás, muitos produtores estavam vendendo seus produtos na lavoura abaixo do preço mínimo. Por quê? Porque não tinham armazém para entregar. Uma medida urgente precisava ser tomada, no sentido de se preservar e defender o interesse do produtor.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^a tomou conhecimento na época e já no começo das colheitas, a CFP já tinha adquirido, pelo preço mínimo, só até o mês de abril 86, quase em milhão de toneladas?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Tinha

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^a estava a par disso?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Estava.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^a alertou o Ministro da Agricultura sobre o problema que estava sendo gerado?

O SR. RELATOR — (Mauro Borges) — V. S^a alertou o Ministro da Agricultura sobre o problema que estava sendo gerado?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Sim. Inclusive com reuniões com o próprio chefe da Assessoria Econômica do Ministro, pessoa que acompanha o dia-a-dia dentro da CFP.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Que avaliação V. S^a faz da Interbrás nas importações, ou melhor, que ela fez na época?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Eu não acompanhei **pari passu** o que a Interbrás fez. A única coisa que causou espécie à CFP — e isso eu fiz questão de consignar por escrito, ao Ministério da Fazenda — é que o preço pago pela Interbrás, pelo milho importado, era superior ao preço que a CFP havia pago.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — No caso particular do negócio da compra de 350 mil toneladas, do milho da Argentina, a ser transportado por via terrestre, qual foi o ponto de vista da CFP? V. S^a deu alguma opinião?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Os técnicos da CFP se manifestaram contrariamente, e eu baseado na opinião deles, transmiti essa opinião à área econômica.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^a se recorda dos motivos?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — O problema de preços. Primeiro, o produto ia sair mais caro. Segundo, a dificuldade de se internar no Rio Grande do Sul, via terrestre, através de Uruguaiana, o volume que se pretendia.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^a teve acesso às informações do negócio quando ele se efetivava entre a CINAB, a Interbrás e a trading multinacional? V. S^a teve acesso às informações?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Não.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Tratava-se isso não há dúvida, de operação contrária aos interesses do País, especialmente aos produtores de milho do Sul do País. Porque V. S^a, como líder da agricultura e político eminente, não levou esses

protestos às últimas conseqüências, até mesmo para defender a lavoura do seu Estado natal? V. S^a, se limitou apenas às manifestações formais, V. S^a não teve atuação mais destacada?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA. Eu tive, mostrando à área econômica que não havia necessidade de se entrar com esse volume de milho para o Rio Grande do Sul. Embora o Rio Grande do Sul seja um Estado em que há um déficit de milho, ele sempre dependeu do abastecimento de outros Estados.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A bancada do seu Estado não manifestou no Congresso nenhuma reprovação? Não se lembra?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Não me lembro.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Vamos agora prosseguir, encarando mais o transporte e armazenagem. Como a CFP exerceu o controle a nível de armazém das entradas e saídas do milho?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Esse controle basicamente quem faz para CFP, produtos adquiridos pelo Governo, é o Banco do Brasil. O Banco do Brasil executa as operações de compra da CFP, e procede à fiscalização dos estoques. O Banco do Brasil, detectando alguma falha, comunica a agência à CFP que toma as providências cabíveis.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Está no armazém sob o seu controle. V. S^a comprou e pode fazer vendas internamente, e esse controle todo de estoque é feito pelo Banco do Brasil e não pela CFP?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — A operação se executa da seguinte forma: o produtor colhe, coloca num armazém, faz o laudo de classificação, vai ao Banco do Brasil e faz aquele documento, que nós chamamos AGF, que é aquisição do Governo federal. O produto é depositado, a compra é feita, o Banco do Brasil é quem paga; a compra é feita em nome da CFP e o Banco do Brasil recebe uma comissão para percorrer esses armazéns e, mensalmente, mandar laudos de quantidade e qualidade da mercadoria. Porque a empresa não tem estrutura para fiscalizar os seus estoques no Brasil inteiro. Para V. Ex^a ter uma idéia, nós temos 732 funcionários, alguns afastados da empresa há pouco, outros tantos em licença e tal, e nós temos que, com isso, administrar um volume de aquisições que, no ano de 1987, ultrapassou a 10 milhões de toneladas de grãos. Temos um número muito restrito de funcionários para proceder a essa fiscalização. Então, o nosso braço é o Banco do Brasil que recebe uma comissão para executar essa função.

Também tenho documentos de ofícios encaminhados ao SESC, pedindo um reforço no quadro de pessoal, para que nós, pelo menos por amostragem, pudéssemos ter uma noção dos nossos estoques. Porque, para V. Ex^a ter uma idéia, nós chegamos o ano passado, o Governo federal chegou o ano passado a ter produtos depositados em mais de dez mil armazéns no Brasil inteiro. Era humanamente impossível, com este quadro, termos uma fiscalização própria desses estoques.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quais os motivos que levaram a empresa Delta a acionar

a CFP na Justiça de Paranaguá, no sentido do reembolso de 101.873 quilos de milho? A empresa Delta acionou a CFP num porto lá do seu Estado, Paranaguá. Não sabe os motivos?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Não tenho assim presente; mas posso levantar e encaminhar à Comissão.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Era do conhecimento da Presidência da CFP a falta de estrutura para arcar com um compromisso da magnitude das importações? Qual foi a reação de V. S^a como Presidente da empresa?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Tenho vários expedientes encaminhados ao Ministro da Agricultura, ao Ministro da Fazenda, ao Ministro do Planejamento, mostrando a deficiência no quadro da CFP, para fazer face ao volume de responsabilidade, que aumentou a partir do instante em que assumimos a Presidência da CFP. Porque eu disse, no início do meu depoimento, que passamos de um volume médio de aquisição, nos cinco anos anteriores à minha posse, de 1.500 a 1.600 mil toneladas para 7 milhões e pouco no primeiro ano; 5 milhões e pouco, com a estiação, no segundo; e cerca de 11 milhões de toneladas no terceiro ano.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Vamos aguardar que V. S^a nos forneça os dados.

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Pois não. Eu só peço desculpas à Comissão, dizendo que — feiteando o que eu lhe disse há pouco — tendo recebido o ofício do Senado em cima da hora e não estando em São Paulo, estando no Paraná, não tive condições de, preliminarmente, me municiar de todos os dados que pudessem esclarecer o meu depoimento.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Aquele demonstrativo de 31 de dezembro de 1987, ano passado, consta como estoque final 8.219 toneladas, enquanto que em janeiro de 1988 é demonstrado um estoque de 16.253 toneladas. Numa diferença de dias temos um estoque de quase a metade do outro. A que V. S^a atribui essa distorção?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Não entendi bem a pergunta.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quando foi que V. S^a deixou a CFP?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Em novembro de 1987.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Então, essa pergunta ultrapassou o seu período.

Divergências, como acima indicadas, nos levam a admitir uma fragilidade do controle interno. A vista da Instrução Normativa n^o 2, de 5 de ...

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — O que eu posso atribuir — fazendo um parêntese — eu posso também me informar, pedir que a CFP mande os esclarecimentos.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Há falta de precisão no controle.

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Provavelmente um número seja discrepante do outro, porque talvez um número seja estoque do Governo, e

o outro número seja estoque do Governo mais EGF. É provável que seja isso.

O SR. — Somente para esclarecer, esses números se referem, exclusivamente, ao estoque do milho importado.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Nos registros da empresa, consta despesas com seguradoras. Como houve desvio e perdas intoleráveis, pôs que as seguradoras não indenizaram?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — O mecanismo normal de cobrança, nos produtos que a CFP detém, é fazer o seguro. O seguro é feito pelo preço mínimo se o produto, na ocasião, estiver acima do preço mínimo. Tenho a impressão de que aí a seguradora cobre pela apólice do seguro.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^a não se recorda se nesse milho importado houve pagamento pela seguradora?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Em algum caso de perda no porto, eu tenho a impressão de que a seguradora ressarciu a empresa.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quais os motivos que levaram a CFP não receber a sua comissão? Ela tinha direito a uma comissão, que lhe cabia como agente interno no problema, assim como o Banco do Brasil, a Interbrás, ela também tinha uma comissão. Por que ela não recebeu essa comissão?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Eu me lembro que, na ocasião, seria até para não onerar mais o Governo, que a CFP abriu mão de uma determinada comissão. Parece-me que quem participou dessa negociação, acho, foi o Anastácio...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Legalmente, V. S^a ou alguém teria atribuição para dispensar essa comissão, que é de direito da empresa?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Penso que se fosse para não encarecer o produto, ...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas não pode ficar a cargo de decisões isoladas e com o pensamento fora das normas administrativas. V. S^a não está a par? Constam em demonstrativos da CFP 17 mil e 553 toneladas de milho com baixas não indenizadas. Quais os motivos da não cobrança? Não houve ressarcimento? Foi ocorrido no seu tempo?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — O mecanismo é o seguinte. Existem normas técnicas sobre quebra. Tudo aquilo que estiver dentro dos parâmetros admitidos pela CFP pode ser abatido. Além daquilo, tem que ser pago e, normalmente, é cobrado. É instaurado o processo de cobrança para que ela seja ressarcida nas perdas ou nas quebras que estejam além dos parâmetros admitidos pela empresa.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por que não foram feitas licitações para a contratação de armazéns particulares? Normalmente, era hábito na sua gestão, quando se contratavam armazéns particulares, não se fazer licitação?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — É através de credenciamento, porque no instante em que se tem uma safra enorme, a capacidade de armazenagem deste País é reduzida. Nós temos, em algumas regiões, armazéns que atendem suficiente-

mente a produção; em outras regiões, há escassez de armazenagem — o critério é o credenciamento através de vitória para ver se o armazém está em condições de receber produtos do Governo. Às vezes, são os únicos armazéns existentes na região.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Igualmente, V. S^a estava ciente que, ao entregar as remoções à FEPASA, e tendo esta sublocado às transportadoras particulares, estava a CFP descumprindo as exigências de licitação? Ela entregou à FEPASA a movimentação e a FEPASA não fazia licitações?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — A CFP optou por esse critério, entregando a empresas do Governo que, no caso, foram a FEPASA e a Rede Ferroviária Federal, o transporte e a remoção de produtos. Eu me lembro que, na ocasião, foi uma decisão do Conselho Diretor da Empresa, no sentido de se trabalhar com empresas estatais. E a razão que levou o Conselho Diretor a tomar essa decisão foi uma licitação que a CFP fez, no que ficou flagrante um acordo entre os concorrentes, que apresentaram um preço muito acima das planilhas de custo da CFP.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quais os motivos que levaram a CFP a contratar a firma INTERTEC, Serviço Internacional do Brasil, para realizar serviços de classificação, desde que o mesmo serviço é atribuição de órgãos oficiais, no caso o Ministério da Agricultura?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Se for em relação ao milho — eu não tenho elementos, mas devem existir dentro da empresa — foi por solicitação da SEAP. Deve existir um processo dentro da empresa e as razões por que foi contratada a INTERTEC.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Seria interessante que V. S^a revisse essa parte. Qual o motivo da dispensa da licitação também no caso? Contratou-se uma empresa estranha ao serviço público sem licitação. É assunto sério. Isto foi no tempo da gestão de V. S^a?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Certo.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A licitação de classificação do produto é atribuição da importadora e não do executor interno, como é o caso da CFP. V. S^a sabia dessa disfunção? A solicitação da classificação do produto é atribuição da importadora, ela que solicita, e não do executor interno como é o caso. V. S^a estava a par deste problema.

SR. IGNÁCIO MAMMANA — Deve existir, Senador, algum detalhe que não tomei conhecimento, mas há, com certeza razões em processo dentro da empresa.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Isso é da maior importância esclarecer, sobretudo a contratação desta firma. Reafirmamos a necessidade de V. S^a trazer estas informações, sob pena de uma nova convocação. A transformação do milho em pó, que era mesmo a varredura, não caracteriza quebra técnica dentro de determinada proporção. Como a CFP atesta a existência deste resíduo à vista de comunicação da armazenadora? Como é que seria controlada exatamente

esta questão das quebras normais? A CFP fazia verificação disso ou era o Banco do Brasil?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Inicialmente, o Banco do Brasil, quando detecta alguma diferença, comunica à CFP e a CFP entra no processo, verificando o que está faltando. A justificativa que o armazenador tem para determinadas faltas, para determinadas quebras aplica àqueles parâmetros admitidos pelo Governo em relação às quebras.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Que providências tomou a empresa em relação a desvio de produto sob a guarda da empresa Perdigão?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — A empresa Perdigão chamada à CFP, se não me falha a memória, imediatamente ressarcir, através de uma justificativa que eu também não tenho lá presente, porque ela teria utilizado este produto da CFP. Mas chamada a empresa à companhia ela, imediatamente, ressarcir tudo com juros, correção monetária e multa.

Se não me falha a memória, Senador, ela tinha um milho que era de propriedade do Governo em um armazém próximo da indústria dela e tinha um outro milho mais distante da indústria. Deve constar isso no processo. Ela se propunha à substituição com aquele milho que havia depositado em outro lugar, mas não houve na ocasião, aceitação por parte da empresa, obrigando-a a ressarcir com multa e todas as penalidades previstas.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Vamos a um outro tipo de pergunta. Que implicações resultou à CFP a investigação da Comissão Especial da Casa Civil da Presidência da República? V. S^a ainda estava na chefia do órgão quando a Casa Civil procedeu a sindicância? V. S^a foi ouvido?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Fui ouvido sim, Senador.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E houve alguma providência, de sua parte, resultante disso?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Eu não tomei conhecimento do resultado do trabalho desta Comissão.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas V. S^a não chegou a tomar internamente nenhuma providência decorrente dessa sindicância da Casa Civil?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Não, porque aquilo que me foi perguntado na ocasião não tinha nenhuma interferência com a CFP.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não exigiu nenhuma providência?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Não, Senador.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quando V. S^a foi demitido, a seu ver, pelas razões expostas, que é questão política, V. S^a deu alguma resposta pública, deu alguma entrevista sobre o assunto? Os jornais publicaram?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Dei e todos os jornais publicaram, inclusive tenho duas interpeleções no Supremo Tribunal Federal.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^a tem, direta ou indiretamente, através de parentes, participação em empresas de transporte?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Nenhuma.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Acho que da nossa parte está bom.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Antes de fazermos a convocação, acompanhei as perguntas e as respostas. Agora, eu perguntaria ao Sr. Ignácio Mammama se o que ele falou, inicialmente, a respeito da sua demissão, como Presidente, é uma suposição ou uma certeza que foi devido aos 4 anos de mandato?

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Nós somos políticos, além de agricultores e sentimos que, ao que se seguiu à votação pela Comissão de Sistematização, aquilo que a imprensa noticiou era uma informação vazada pelo Palácio do Planalto. O *Correio Braziliense* e outros jornais deram em manchete, a notícia de que a retaliação iria começar e que meu nome figurava em primeiro lugar. Quarenta e oito horas depois mudou-se a versão, dizendo que eu teria sido demitido por irregularidades administrativas. Dei uma resposta

pela imprensa, àqueles que me detrataram eu estou processando e, até agora, o Governo não tomou nenhuma atitude em relação a minha administração na CFP; e nem o Ministro, a quem eu era subordinado, indagado pela imprensa, das razões da minha saída, declarou que eu saía por razões políticas. Quer dizer, a versão da irregularidade foi modificada, e eu atribuo ao próprio Palácio do Planalto. Em seguida, tomei conhecimento de uma declaração do Presidente da República de que tinha determinado abertura de uma Comissão de Inquérito dentro da CFP. Pelo que tenho conhecimento, até hoje de manhã, esta Comissão não foi aberta. A reação da classe política a esse tipo de retaliação, o governo inventou uma outra versão para a saída.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Aceito a sua resposta e pela maneira como se expressou, disse que fez duas interpeleções e que essas interpeleções ainda não foram julgadas. Espero que tudo seja sanado e que fique o caso da demissão só numa suposição.

Agora, outro assunto fora da Comissão. Quero dizer a V. S^a que é um homem ainda jovem, apesar dos cabelos e bigodes brancos, que nessas duas horas, V. S^a fumou 8 cigarros.

O SR. IGNÁCIO MAMMANA — Mas eu sou um fumante inveterado e já tenho 57 anos.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Se não fumasse pareceria 40 anos. Faço um apelo a V. S^a para seu bem, para sua saúde e para nós aqui, que nunca mais fume em recinto fechado e pare de fumar.

O Relator tem mais alguma coisa?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Nessa parte está encerrado o meu relatório.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Convocamos os Srs. Senadores para uma reunião no dia 17 de maio, terça-feira próxima, às 9 horas, neste mesmo local, para ouvirmos o depoimento do Sr. Carlos Moraes.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às horas e minutos.)



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIII — Nº 52

SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 1988

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 22ª SESSÃO, EM 19 DE MAIO DE 1988

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Leitura de Projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 31/88, de autoria do Senador Marco Maciel, que estabelece a isenção alfandegária à importação de cordamentos de instrumentos sinfônicos de corda.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Extinção de Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito, cujos prazos se esgotaram a 12 de maio último.

1.2.3 — Discurso do Expediente

SENADOR NEY MARANHÃO, como Líder do PMB — Hidrelétrica de Xingó.

SENADOR RUY BACELAR — Hidrelétricas de Pedra do Cavalo e de Xingó.

1.2.4 — Apreciação de Matéria

Requerimento nº 45/88, lido em sessão anterior, de autoria do Senador Ney Maranhão e outros senadores, solicitando que, em data a ser oportunamente marcada seja realizada uma sessão especial do Senado, destinada a reverenciar a memória do Senador Antonio Farias. **Aprovado.**

1.2.5 — Requerimento

Nº 46/88, do Senador Irapuan Costa Júnior, solicitando a prorrogação por mais 90 (noventa) dias do prazo concedido à Comissão Especial, destinada a levantar o grau de estatização da economia brasileira e participação das empresas estatais no endividamento externo e interno. **Aprovado.**

1.3 — ORDEM DO DIA

1.3.1 — Requerimento

Nº 47/88, de inversão da Ordem do dia, a fim de que o item 2 seja submetido ao plenário em primeiro lugar. **Aprovado.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1988 (nº 408/88, na Casa de origem), que dispõe sobre as medidas de proteção e amparo às vítimas das enchentes e desabamentos ocorridos nos Estados do Rio de Janeiro e Acre e de fomento às atividades econômicas das áreas atingidas. **Aprovado.** À sanção.

— Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1988 (nº 206/87, na Casa de origem), que dispõe sobre a concessão de bolsa-auxílio ao atleta amador e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1988 (nº 8.387/86, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que cria a 16ª Região da Justiça do Trabalho e o respectivo Tribunal Regional do Trabalho, institui a correspondente Procuradoria Regional do Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1988 (nº 381/88, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Parecer nº 2, de 1988, apresentado pela Comissão Especial, concluindo que não deve ser objeto de deliberação a Denúncia s/nº, de 1988, do Senhor Deputado Gerson Peres, contra o Doutor José Paulo Sepúlveda Perten-

ce, Procurador-Geral da República. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 37, de 1988, de autoria do Senador Itamar Franco, solicitando, nos termos regimentais, ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, informações a respeito da Secretaria Especial de Ação Comunitária — SEAC, a fim de instruir o estudo do Projeto de Lei da Câmara nº 119, de 1982. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1988 (nº 7.135/86, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre as relações de trabalho do treinador profissional de futebol, e dá outras providências. **Discussão sobrestada por falta de quorum para votação de requerimento.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1987 (nº 171/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas, autoriza a criação do Conselho Nacional de Bebidas e dá outras providências. **Retirado pela Mesa.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 216, de 1985 (nº 2.929/83, na Casa de origem), que altera a redação da Lei nº 6.251, de 8 de outubro de 1975, que "institui normas gerais sobre desportos". (Dependendo da votação do Requerimento nº 179, de 1987, de adiamento da discussão.) **Discussão sobrestada por falta de quorum para votação do Requerimento nº 179/87.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1986 (nº 7.679/86, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que atribui ao Tribunal de Contas da União, a partir do exercício de 1986, a fiscalização da aplicação pelos Estados, Distrito Federal, Territórios e

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS, PÓRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Administrativo
JOSECLER GOMES MOREIRA
Diretor Industrial
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cz\$ 950,00
Exemplar Avulso Cz\$ 6,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

Municípios, inclusive por suas entidades da administração indireta e fundações, das transferências de recursos federais. **Discussão encerrada**, após parecer proferido pelo Senador José Paulo Bisol devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1987 (nº 214/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que altera dispositivos da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares. **Discussão encerrada** após parecer proferido pelo Senador Wilson Martins devendo a votação ser feita na próxima sessão.

Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 1988 (nº 1.932/83, na Casa de origem), que estabelece normas para o funcionamento das frentes de serviço organizadas em períodos de seca, e dá outras providências. **Discussão encerrada**, após parecer proferido pelo Senador Ruy Bacerlar devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1988 — Complementar (nº 17/88 — Complementar, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 2º da Lei Complementar nº 1, de 9 de novembro de 1967. **Discussão encerrada** após parecer proferido pelo Senador Aureo Mello, tendo usado da palavra o Senador Nelson Carneiro devendo a votação ser feita na próxima sessão.

Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 1988 (nº 403/88, na Casa de origem), que incorpora terrenos da União Federal ao patrimônio da COHAB—RJ para loteamento e venda aos flagelados das enchentes do Estado do Rio de Janeiro. **Discussão encerrada** após parecer proferido pelo Senador Afonso Arino devendo a votação ser feita na próxima sessão.

Mensagem nº 45, de 1988 (nº 45/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 9.645,45 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Encerrada a discussão** do Projeto de Resolução nº 68/88, oferecido pelo Senador Mário Maia em parecer proferido nesta data.

Mensagem nº 48, de 1988 (nº 48/88, na origem), relativa à proposta para que seja auto-

rizada a Prefeitura Municipal de Santos Dumont, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 180.000 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Encerrada a discussão** do Projeto de Resolução nº 69/88, oferecido pelo Senador Ronan Tito em parecer proferido nesta data.

Mensagem nº 49, de 1988 (nº 49/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Turiaçu, Estado do Maranhão, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 21.738,72 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Encerrada a discussão** do Projeto de Resolução nº 70/88, oferecido pelo Senador Alexandre Costa em parecer proferido nesta data.

Mensagem nº 52, de 1988 (nº 60/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 12.775,48 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Encerrada a discussão** do Projeto de Resolução nº 71/88, oferecido pelo Senador José Richa em parecer proferido nesta data.

Mensagem nº 64, de 1988 (nº 79/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Assu, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor correspondente em cruzados, a 5.965,23 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Discussão encerrada** do Projeto de Resolução nº 72/88, oferecido pelo Senador Ney Maranhão em parecer proferido nesta data.

Mensagem nº 66, de 1988 (nº 81/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Jardim, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 7.033,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Discussão encerrada** do Projeto de Resolução nº 73/88, oferecido pelo Senador Wilson Martins em parecer proferido nesta data.

Mensagem nº 74, de 1988 (nº 89/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Luciara, Esta-

do do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 42.437,69 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Encerrada a discussão** do Projeto de Resolução nº 74/88, oferecido pelo Senador Edison Lobão em parecer proferido nesta data.

Mensagem nº 75, de 1988 (nº 90/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 62.192,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Encerrada a discussão** do Projeto de Resolução nº 75/88, oferecido pelo Senador Aluizio Bezerra em parecer proferido nesta data.

Mensagem nº 89, de 1988 (nº 103/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Encerrada a discussão** do Projeto de Resolução nº 76/88, oferecido pelo Senador Nabor Júnior em parecer proferido nesta data.

Mensagem nº 112, de 1988 (nº 182/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizado o Governo do Estado do Acre a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 800.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Encerrada a discussão** do Projeto de Resolução nº 77/88, oferecido pelo Senador Aluizio Bezerra em parecer proferido nesta data.

Mensagem nº 113, de 1988 (nº 183/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Rio Branco, Estado do Acre, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 31.927,84 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Discussão encerrada** do Projeto de Resolução nº 78/88, oferecido pelo Senador Mário Maia em parecer proferido nesta data.

Ofício nº S/6, de 1988 (nº 54/88, na origem), relativo à proposta para que seja retificada a Resolução nº 160, de 1986, que autorizou o Governo do Estado do Pará a contratar operação de crédito no valor correspondente, em

cruzados, a 363.865,70 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Encerrada a discussão** do Projeto de Resolução nº 79/88, oferecido pelo Senador Aureo Mello em parecer proferido nesta data.

1.3.2 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR JAMIL HADDAD, como Líder do PSB — Ida do Brasil ao FMI. Imposto de renda trimestral.

SENADOR EDISON LOBÃO, como Líder do PFL — Interferência do Estado na economia. Ida do Brasil ao FMI. Privatização das estatais. Reestudo do Imposto de Renda trimestral.

SENADOR ÁUREO MELLO — Homenagem póstuma ao Pastor Alcebiades.

SENADOR NELSON WEDEKIN — Construção de casas populares.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Celeridade na conclusão do processo contra o Hospital Dona Balbina de Porto Ferreira — SP.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Promulgação da Constituição.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Homenagem póstuma ao Professor Luiz Carlos Rollemberg Dantas.

SENADOR ODACIR SOARES — Irregularidades no convênio entre a Secretaria da Fazenda e o Centro de Apoio à Pequena e Média Empresa do Estado de Rondônia.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Reunião dos secretários da Agricultura do Nordeste.

SENADOR ALFREDO CAMPOS — Primeiro ano do Governo Newton Cardoso.

SENADOR MÁRIO MAIA — O problema da infância desamparada.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATÓ DA COMISSÃO DIRETORA

Nº 18, de 1988

3 — ATÓ DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

Nº 68, de 1988

4 — PORTARIAS DO DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

Nºs 8 a 11, de 1988.

5 — ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SENADO FEDERAL

Edital de convocação de Assembleia Ordinária a realizar-se dia 31-5-88, às 9 horas, na Comissão de Minas e Energia do Senado Federal.

6 — MESA DIRETORA

7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

8 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 22ª Sessão, em 19 de maio de 1988

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência dos Srs. Dirceu Carneiro, Francisco Rollemberg e Mário Maia

ÀS 10 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Perez — Carlos De'Carli — Aureo Mello — Odacir Soares — Olavo Pires — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Álvaro Pacheco — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — José Agripino — Lavoisier Maia — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Ney Maranhão — Mansueto de Lavor — Guilherme Palmeira — Divaldo Suruagy — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bancelar — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Afonso Arinos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Louremberg Nunes Rocha — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Affonso Camargo — José Richa — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A lista de presença acusa o comparecimento de 63 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 31, de 1988

Estabelece a insenção alfandegária à importação de cordamentos de instrumentos sinfônicos de corda.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica isenta de tributação alfandegária a importação de cordamentos de instrumentos sinfônicos de cordas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O principal objetivo da tributação alfandegária, a proteção da indústria nacional similar, é no caso específico dos cordamentos de instrumentos sinfônicos de cordas, o violino, violoncelo, viola e contrabaixo, totalmente ineficaz.

Não só é a indústria nacional totalmente desinteressada pelo setor, dada a especialidade e pouca demanda do produto, como ainda desmotivada para dedicar-se à produção de um similar nacional que possa substituir os cordamentos importados, destinados a um mercado muito restrito.

No entanto, o elevadíssimo preço de tais acessórios musicais, constitui um empecilho a mais não tão difícil profissão de músico. As poucas orquestras sinfônicas brasileiras, por exemplo sobrevivem quase que do apoio público, pagando poucos salários a seus profissionais. Cumpre ainda destacar que os instrumentos são dos próprios músicos, cabendo-lhes o custoso encargo de reposição de cordas.

Entendendo que não pode o Estado constituir-se em um problema a mais para o desenvolvimento da atividade musical, tão importante para o amadurecimento cultural dos povos, acreditamos de todo motivada a instauração do presente regime tributário excepcional.

Este é o objetivo do presente projeto.

Sala das Sessões, 19 de maio de 1988. — **Marco Maciel**.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) —

Nos termos do item II do art. 77, combinado com art. 178, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente ao Regimento Comum, estão extintas as seguintes Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito, cujos prazos se esgotaram a 12 de maio, uma vez que não foi requerida a prorrogação desse prazo:

1 — Destinada a apurar práticas de desrespeito e violência cometidas pelo Estado contra os elementos Direitos da Pessoa Humana, especialmente os menos favorecidos de todo o território nacional (Resolução nº 5/87-CN); e

2 — Destinada a apurar as causas da Constituição do chamado "Grupo dos Treze", que com-

porá a 1ª Divisão do Campeonato Brasileiro de Futebol (Resolução nº 6/87-CN).

As matérias serão arquivadas.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão, que falará como Líder do PMDB.

O SR. NEY MARANHÃO (PMDB — PE. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senhores:

O Governo brasileiro ainda não resgatou sua dívida Multissecular para o Nordeste. O Nordeste continua, ali, o mesmo de sempre desde os tempos coloniais: pobre, sofrido, subdesenvolvido, de carências totais. E para martimizá-lo mais aparecem as secas periódicas, levando-o à devastação crucial. Apesar do clamor do Povo nordestino, apesar de o Governo conhecer as causas do seu subdesenvolvimento e ter em mãos as soluções possíveis para que o Nordeste saia da estagnação mais que secular, parece que se insiste em não querer resgatá-lo.

A Hidroelétrica de Xingó é necessidade prioritária e urgente do nordeste. Aqui, venho, Sr. Presidente e Srs. Senadores clamar por ela ao Presidente José Sarney e ao Ministro Aureliano Chaves. Sobre a Construção da Hidroelétrica de Xingó, já fez aqui alguns pronunciamentos entusiasmados o eminente Senador Lourival Baptista, nosso Colega de Sergipe, esse defensor incansável das causas do nordeste.

Xingó é a certeza do desenvolvimento mais rápido da região nordestina. Por ela, a capacidade energética do País será fortalecida e ampliada. Xingó, que fica no Rio São Francisco, entre Sergipe e Alagoas, terá o potencial de cinco mil Megawatts, aumentando assim, seu desenvolvimento Industrial e Agropecuário. Se o Governo quisesse, de fato, redimir o Nordeste, Xingó é a oportunidade, se fazendo dela prioridade entre as obras Federais.

Hoje, a apreensão se alastra pelo nordeste inteiro temendo que o cronograma das obras de Xingó, a pretexto de contenção de despesas, sofra uma solução de continuidade. E é justamente isso que não pode acontecer. Que façam outras contenções, se quiserem, esta jamais, porque seria em detrimento da região mais sofrida do País.

O Racionamento de energia elétrica ronda, mais uma vez, a vida e o Progresso do Nordeste em 1992, criando-lhe problemas e dificuldades à vida Econômica e Social.

Até 1992, a região não terá problema de fornecimento de energia, que virá de Tucuruí a Presidente Dutra, de Sobradinho-Itaparica e de Itaparica. Então, para fugir ao racionamento inelutável, de 1992, é necessário que se conte com a geração de Xingó. A CHESF, em 1987, deu início à construção dessa usina. Seu aproveitamento representa 25% do potencial hidrelétrico total da região.

Desde 1950, a CHESF estuda esse projeto, 37 anos depois é que se começa sua construção, porque na época, o preço da usina era elevado. E só agora a região tem condições de absorver economicamente a energia, pois seu custo diminuiu consideravelmente por causa das obras situadas no mesmo rio, a montante, com Sobradinho e Itaparica. Em Xingó estão previstas 10

unidades de 500 megawatts. Seis delas já estão encomendadas, que vão dar à CHESF uma produção adicional de 18.711 milhões de kilowatts/hora anuais, mesmo nas condições hidrológicas mais desfavoráveis. Na instalação final de Xingó, cada quilowatt está estimado em 530 dólares, o que representa um custo de 13 milésimos de dólares por quilowatt/hora de energia gerada.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador Ney Maranhão?

O SR. NEY MARANHÃO — Com muito prazer, nobre Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro — Nobre Senador Ney Maranhão, felicito V. Exª. Acompanhei a sua trajetória na Câmara dos Deputados e vejo que V. Exª continua no Senado Federal aquela luta em que se empenhou, em favor de Pernambuco e de sua Região. O Nordeste tem, agora, mais um batalhador atuante e vibrante, como V. Exª. Quero saudá-lo nesta oportunidade.

O SR. NEY MARANHÃO — Agradeço o aparte do nobre Senador Nelson Carneiro, que muito nos honra em dar seu apoio a um discurso tão importante para a causa do nosso Nordeste. Muito obrigado, Senador Nelson Carneiro.

Continuando, Sr. Presidente:

Para uma potência de 3.000 megawatts, o orçamento de Xingó, a custos de fevereiro/88, é de 180 bilhões de cruzados (sem juros durante a construção), dos quais 100 bilhões de cruzados correspondem às obras civis. Em junho de 1989 deverá ser realizado o desvio do rio para que a usina entre em funcionamento em outubro de 1992. É o programado e o indispensável para o atendimento da região.

Atrasando Xingó, haverá um déficit energético a partir de 1992. E Xingó operando em outubro de 1992, os riscos de déficit energético no Nordeste e Norte do país serão de 5%, valor admissível, operando a partir de julho de 1993, os riscos de déficit se elevam a faixa de 8% a 12% de 1993 a 1995. Aí, haverá a possibilidade de um novo racionamento necessário, levando prejuízos incalculáveis à vida econômica e social do Nordeste. As cargas da Alumina, da Eletrometalúrgia, da Alunorte, da Ferbasa e de outras seriam adiadas, como também seriam os projetos de irrigação, tão importantes para a sobrevivência do Nordeste. Para que tal desastre social e econômico não aconteça, a Eletrobrás precisa de financiamentos internos e externos para completar os recursos já definidos. O apoio do BNDES, que sempre apoiou a CHESF, é de importância capital para o setor elétrico.

Xingó é a forma mais econômica de que se dispõe para atender o mercado do nordeste.

Agora, Sr. Presidente, a pretexto da contenção de despesas, a construção de Xingó corre risco, seu cronograma entrou em descompasso.

O Sr. Marco Maciel — V. Exª me concede um aparte?

O SR. NEY MARANHÃO — Com muito prazer, nobre Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel — Senador Ney Maranhão, V. Exª traz hoje à consideração da Casa um assunto de extrema importância, não apenas para o Nordeste, mas para o País, porque quem fala em energia fala em desenvolvimento. E não

podemos conceder uma política consistente e articulada de desenvolvimento sem que se cogite da questão energética. A construção de Xingó se insere, a meu ver, dentro desse quadro. Ela é importante para o País e de modo mais importante ainda para o Nordeste. Sem lugar à dúvida, um dos fatores que mais inibe o processo de desenvolvimento da região é a inexistência de uma oferta adequada de energia elétrica. A prova do que afirmo foi, inclusive, o fato de termos passado grande parte do ano de 1987 vivendo sob racionamento, o que trouxe grandes danos ao crescimento da região, sem contar os danos à própria satisfação das necessidades sociais da população. Acredito, portanto, nobre Senador Ney Maranhão, que as palavras de V. Exª vão encontrar muito eco junto ao Governo Federal e, de modo especial, junto às autoridades incumbidas de tratar do assunto. Gostaria de dizer a V. Exª que tenho sobre o assunto conversado com o Ministro Aureliano Chaves, que é por sinal Presidente de Honra do meu Partido, o PFL, e S. Exª tem se mostrado muito preocupado com a questão. Considero importante que não falem os recursos necessários para que o cronograma da obra não sofra solução de continuidade, pois se ele sofrer qualquer retardo, como salienta com propriedade V. Exª, certamente isso vai ter seqüelas muito graves ao desenvolvimento da região e — quem sabe — pode ocorrer até o que aconteceu em 1987, ou seja, teremos novamente o racionamento de energia na região nordestina, que é uma região que, há de exigir sempre maiores atenções e cuidados por parte do Governo Federal. Louvo, portanto, o discurso de V. Exª e quero felicita-lo pela preocupação que V. Exª tem tido em trazer à discussão, nesta Casa, temas que interessam não apenas ao nosso Estado, o Estado de Pernambuco, mas ao Nordeste e ao País. Acredito que em assim procedendo, V. Exª faz com que o Senado Federal, que a Casa da Federação se volte para a grande discussão das questões que interessam ao Nordeste, região que abriga 10 Estados do País e que, conseqüentemente, merece a atenção do Governo Federal e merece também o cuidado do Poder Legislativo Nacional. Muito obrigado a V. Exª.

O SR. NEY MARANHÃO — Senador Marco Maciel, em primeiro lugar, agradeço esse aparte de um Senador de grande responsabilidade, não só como representante do povo pernambucano, mas também como ex-Governador e Presidente de um dos Partidos mais fortes desse País. Ao mesmo tempo, lembro, neste seu aparte, um fator de grande importância que poderemos ter na economia de Pernambuco.

Então, V. Exª citou, num pronunciamento, que se depender da Petrobrás, a nossa refinaria tecnicamente estará instalada em 1 swap, o que vai ter importância fundamental, como a Alumina, com estas grandes companhias que consomem energia no Nordeste.

Então, o atraso no cronograma de Xingó, quanto a essa refinaria que tanto almejamos e pela qual tanto V. Exª lutou para que fosse instalada em Pernambuco, irá prejudicar esse grande empreendimento.

Agradeço a V. Exª, mais uma vez, o aparte, que muito enriqueceu este pronunciamento em favor do Nordeste. Muito obrigado, Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel — Eu é que agradeço a V. Ex^a.

O SR. NEY MARANHÃO — Sabemos da importância de Xingó para o Nordeste.

Ante a contenção das obras, as vozes nordestinas, através de seus líderes e clubes de serviços, já se levantam, pedindo que Xingó não pare e volte a ter sua importância reafirmada.

Daqui o nosso apelo ao Presidente José Sarney, ao Ministro Aureliano Chaves que, como mineiro, conhece na pele de seu Estado o que seja a calamidade da estiagem, para que Xingó tenha o seu cronograma de obras respeitado e que tenha a importância das grandes obras prioritárias do Governo Federal, que não podem parar. Só assim — creio eu — este Governo começará a resgatar uma dívida que todos os outros governos contraíram para com o Nordeste, tão sofrido e sem perspectivas de solução imediata de seus crônicos problemas, os quais, para serem resolvidos, só precisam de vontade e determinação políticas.

O Sr. Ronan Tito — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY MARANHÃO — Com muito prazer ouço o Senador Ronan Tito.

O Sr. Ronan Tito — Senador Ney Maranhão, eu era apenas um espectador da política brasileira e já ouvia falar da atuação desassombrada de V. Ex^a no antigo PTB, que tanta saudade traz para o quadro partidário do Brasil. Fiquei muito feliz, mas é evidente que houve um misto de tristeza e de alegria com a vinda de V. Ex^a para cá. É claro que ninguém nesta Casa — sou testemunha disto — se sentiu feliz com a morte do nosso Companheiro Antonio Farias, sentimos foi muita tristeza. Mas a morte é uma continuidade da vida. Para nós, os cristãos, morte é passagem, é páscoa. Ela apenas nos assusta quando se aproxima muito de nós. Um homem da capacidade de Antônio Farias, da dedicação que teve pelo seu Estado, principalmente do lado social — temos certeza — está no seio de Deus. No entanto, tivemos uma alegria: a vinda de V. Ex^a para cá. Já o conhecia tanto de nome, e foi um prazer, uma alegria conhecer V. Ex^a pessoalmente. E agora vem V. Ex^a, como diz muito bem Vigny, “de início querendo golpes de mestre.” Teve V. Ex^a, sem dúvida nenhuma, o problema fundamental: o Nordeste. Tenho uma teoria — não sei se é pessoal ou se outras pessoas já a adotam — enquanto ficamos dizendo que o Nordeste é um problema do Nordeste, o problema permanecerá, continuará. O Nordeste, Senador Ney Maranhão, é um problema do Brasil. Qual o país, das dimensões do Brasil, que não tenha uma área de semi-árido? Os dos da América do Norte têm a sua Califórnia, que hoje é celeiro do Mundo. Produz sucos de laranja para o Mundo todo e produz hortifrutigranjeiros para todos os Estados Unidos da América do Norte, para um mercado que consome muito. O Nordeste poderá ser isto para o Brasil e poderá dar a sua contribuição não só para o Brasil como para a América Latina. Enquanto nós, brasileiros, não nos capacitarmos de que o problema do Nordeste não é um problema dos nordestinos, e sim um problema dos brasileiros, e como tal deve ser olhado, a grande contribuição que o Nordeste tem dado através dos tempos a todo o Brasil, ficaremos sempre assim: instalou-se Xin-

gó, mas não colocaram as turbinas. E sempre com essas retaliações todas. Apresentei, há pouco tempo, uma proposta para a saída do impasse, a qual prevê a transferência do ativo das empresas estatais, mas reservo 14 bilhões de dólares para investimento em irrigação no Nordeste. Estudamos a questão com alguns assessores e chegamos à conclusão de que não podemos pensar em menos de 2 milhões de hectares no Nordeste — um terço da população do Brasil está ali. Precisamos de energia, precisamos de uma série de outras coisas. V. Ex^a fere um ponto fundamental. Este modesto Parlamentar de Minas Gerais,...

O SR. NEY MARANHÃO — Não apoiado, Senador.

O Sr. Ronan Tito — Senti na pele parte desse problema. Saiba V. Ex^a que sinto o problema do Nordeste não como parte do problema, mas como brasileiro, e, por isto mesmo, sinto esse problema como um todo. Use deste seu amigo, deste seu companheiro, deste seu admirador neste empenho que V. Ex^a faz para resolver os problemas do Nordeste, porque o dia em que resolvemos o problema do Nordeste, sem dúvida alguma avançaremos o processo de desenvolvimento do Brasil, e o Brasil, que nasceu com o destino de ser grande, será ainda muito maior. Agradeço a V. Ex^a o privilégio do aparte.

O SR. NEY MARANHÃO — Senador Ronan Tito, em primeiro lugar, devo dizer que, neste aparte, V. Ex^a sintetizou muito bem que os problemas não são do Nordeste, e sim do Brasil.

Lembro-me de muito bem, de um projeto do grande brasileiro, Ministro Getúlio Vargas, José Américo de Almeida, que dizia — como muito bem V. Ex^a acaba de citar — que a Califórnia é um estado seco como o Nordeste brasileiro, mas a irrigação transformou e, como num milagre a Califórnia abastece, hoje, a grande nação norteamericana. Então, se o grande brasileiro, o Ministro da Viação e Obras Públicas do Governo de Getúlio Vargas, tivesse executado a irrigação no Nordeste, este País teria hoje, nesta região, o grande celeiro para a alimentação do povo brasileiro.

V. Ex^a tem toda razão, o problema do Nordeste é um problema nacional. Agradeço a V. Ex^a este aparte, que muito nos ajudará a resolver esses graves problemas do nosso País, principalmente os da área mais subdesenvolvida desta Nação, o Nordeste brasileiro.

O Sr. Alexandre Costa — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY MARANHÃO — Com muito prazer, meu amigo e Senador do Maranhão, Alexandre Costa.

O Sr. Alexandre Costa — Nobre Senador Ney Maranhão, já dei à V. Ex^a os parabéns e disse da minha alegria ao vê-lo no Senado Federal. Congratulo-me com V. Ex^a pelo discurso que fez. Velho Companheiro da década de 60 na Câmara dos Deputados, acostumamo-nos a essas lutas. Se o Nordeste é um problema do Brasil — e também concordo —, o Brasil ainda não viu isto, tampouco os Parlamentares. V. Ex^a é testemunha das resistências que, num passado que já vai longe, encontramos para convencer o Congresso Nacional de que o Nordeste era um problema do Brasil, e até hoje não conseguimos convencê-lo. Enquanto não pudermos convencer, temos

que ir lutando, temos que ir falando. Parabéns V. Ex^a hoje, nesta Casa, porque será mais uma voz, mais um pingo d'água que vai batendo na pedra.

O SR. NEY MARANHÃO — Que tanto bate até que fura, se lutarmos para isto, Senador.

O Sr. Alexandre Costa — que vai batendo, vai batendo, e espero que fure essa pedra — que será aquela pregação que fez o Senador Ronan Tito — de o povo brasileiro e de os Congressistas compreenderem que o Nordeste é um grande celeiro capaz também de resolver os grandes problemas do Brasil e se ater aos seus problemas de hoje. Ao formular os parabéns e as congratulações pelo discurso que faz, digo, mais uma vez, da alegria de revê-lo, velho Companheiro de lutas, e por ver aqui formar mais um nordestino nesta grande batalha, para que possamos, um dia, ver o Nordeste brilhar neste País.

O SR. NEY MARANHÃO — Agradeço a V. Ex^a nobre Senador e Companheiro Alexandre Costa, principalmente pela experiência que V. Ex^a tem no Parlamento brasileiro. Muito enriqueceu meu pronunciamento e é mais um aliado sincero e incondicional que temos para defender as grandes causas deste povo injustiçado do Nordeste brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Ney Maranhão o Sr. Dirceu Carneiro deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mário Maia

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Bacelar.

O SR. RUY BACELAR (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Nordeste é tão importante para o Brasil, para os nordestinos, como também o problema energético é de importância fundamental, principalmente em se tratando da situação de Xingó, Pedra do Cavalo, e tantas outras hidrelétricas que estão em construção, para o desenvolvimento do Brasil.

Por isto, Sr. Presidente, que tecerei alguns comentários sobre a Usina Hidroelétrica de Xingó abordada, hoje, com tanto brilho, pelo eminente e grande Senador pelo Estado de Pernambuco, Ney Maranhão, e sobre a Usina Hidroelétrica de Pedra do Cavalo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, há já algum tempo esta Casa tem ouvido, como acabou de ouvir pelo Senador Ney Maranhão, não a palavra solitária, mas o coro de vozes uníssonas na admoestação freqüente de que o Governo federal precisa empenhar-se com seriedade e sinceridade para evitar que o Nordeste venha de novo a sofrer as agruras do racionamento de energia elétrica que, muito provavelmente, atingirá a região nos próximos cinco anos, trazendo conseqüências exponencialmente mais graves que aquelas decorrentes do racionamento de 1986-87, isto é, se a hidroelétrica de Xingó não entrar em funcionamento no começo da década de 1990.

Não somos insensíveis aos esforços levados a efeito diuturnamente pelos homens do setor e à competência com que estes mesmos homens têm administrado magros recursos na busca de

soluções mágicas que permitam a continuidade, em ritmo mínimo, dos investimentos e do fornecimento de energia elétrica. Somos testemunhas do que se fez quando da instituição do Programa de Emergência para suprimento de energia Elétrica ao Nordeste que previa a aplicação de quase um bilhão de dólares no ano passado e no corrente, em reconhecimento da "necessidade de medidas emergenciais que evitem o processo de deterioração da base industrial nordestina, construída mediante mobilização de esforços e incentivos a nível nacional, onde se investiu considerável soma de recursos da sociedade brasileira" — na expressão do Ministro das Minas e Energia, Aureliano Chaves.

Paralelamente a este esforço regional, localizado, temos conhecimento de iniciativa mais ampla, o Plano de Recuperação do setor Elétrico — PRS, o qual, a partir de 1985, e após várias revisões, vem propondo alternativas que viabilizem, a curto e médio prazos, o programa de investimentos neste setor, de fundamental importância ao desenvolvimento da economia nacional.

Pois bem, Sr. Presidente, Srs. Senadores, estarece saber que às vezes que ecoam neste Congresso, às quais se une o brado dos Governos estaduais, das classes consumidoras e produtoras, das empresas construtoras e fornecedoras das obras públicas, estarece saber que ao esforço mesmo dos responsáveis pelo setor elétrico — como, de resto, os de outros setores estatais — responde, então o primeiro escalão do Governo, ao qual agregio as autoridades econômico-financeiras, com o descaso, com a incompetência, com o escárnio e, até mesmo, com a descabida tolerância em face dos desmandos, a corrupção e a prevaricação no trato e no uso da coisa pública.

Exatamente isto é o que estamos presenciando, em relação ao Plano de Investimentos no Nordeste, que inclui, com destaque, as obras de implantação da hidroelétrica de Xingó e a conclusão da Usina hidroelétrica de Pedra do Cavalo, na Bahia.

A Usina de Xingó como muito bem disse o eminente senador Ney Maranhão é essencial para a região, é essencial para o Brasil completando o aproveitamento do potencial energético do Médio e Baixo São Francisco. Projetada dentro de uma perspectiva de suprimento pleno aos Estados do Nordeste, teve esta usina o início das obras seguidas vezes adiado no período de 1982 até seu início efetivo em março de 1987. Já em agosto do mesmo ano, o Presidente José Sarney acionava o dispositivo de desvio do leito do rio São Francisco para continuação das obras, com enorme repercussão em toda a imprensa nacional. Nesse dia, 12 de agosto, o **Correio Braziliense** destacava o evento e reproduzia o texto da entrevista do Governador de Sergipe que afirmava ser a construção da Hidroelétrica de Xingó — palavras do eminente Governador — "fundamental para combater o déficit de energia que terminou submergindo a nossa região a um longo raciocínio com reflexos negativos para a população e as atividades industriais". A entrevista continuava ainda com a afirmativa de que "a despeito das dificuldades conjunturais não podemos deixar de reconhecer o esforço do Presidente para consolidar o regime democrático, resolver impasses econômicos e melhorar o nível de vida da população", permitindo ao Governador a defesa de um

mandato de cinco anos para Sarney "porque num prazo menor nenhum governante é capaz de executar satisfatoriamente o seu programa de governo".

Pois bem, Sr. Presidente, Srs. Senadores, os impasses econômicos não foram resolvidos, o nível de vida da população despencou e apesar disso, os seguidores de Sarney postulam abertamente um mandato de seis anos. As obras da Usina de Xingó sofrem ameaças de paralisação desde março deste ano, porque os pagamentos devidos às empreiteiras superam a casa dos seis bilhões de cruzados, fato este que vem preocupando todos os segmentos da sociedade nordestina. Tal paralisação causará, certamente, mais atraso na entrada em operação da usina, com insuportável aumento nos riscos de racionamento, a partir de 1992, o desemprego de mais de quatro mil homens além dos 800 já dispensados.

O Sr. Ney Maranhão — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. RUY BACELAR — Ouço o nobre Senador Ney Maranhão.

O Sr. Ney Maranhão — Senador Ruy Bacelar, V. Exª está trazendo a esta Casa tema de grande importância, como dizia muito bem o Senador Roman Tito, não só para o Nordeste, como para o Brasil. Quando V. Exª cita o problema da falta de verba, todos sabemos que a maioria dos Governos estaduais não paga aquela parcela, está devendo milhões e milhões de cruzados à Eletrobrás, o que significa o atraso de todas as obras importantes deste País. E, como bem V. Exª está citando neste discurso de grande importância para o Nordeste, o responsável por isto é o Governo, que tem obrigações de cobrar essas importâncias, pois o seu não pagamento está prejudicando tremendamente este projeto. Assim sendo, congratulo-me com V. Exª por este pronunciamento e, como nordestino, represento mais uma voz na defesa intransigente dos projetos de grande importância para o Nordeste, na questão da energia elétrica. Parabênizo V. Exª pelo seu pronunciamento.

O SR. RUY BACELAR — Agradeço a V. Exª eminente Senador Ney Maranhão. Irei focalizar esse problema do não pagamento, pelas filiais ou concessionárias da Eletrobrás, do que é devido, significando, sem dúvida, um desmando do Governo a falta de cumprimento das leis civis neste País. O Governo está desacreditado, ninguém respeita ninguém neste País, ninguém obedece mais às leis, principalmente os órgãos estaduais e órgãos federais.

Dando prosseguimento, Sr. Presidente, quero dizer aos Srs. Senadores que se sabe que estas obras foram licitadas a um consórcio formado pelas empresas CBPO, Constran e Mendes Júnior. Entretanto, não são estas empresas que se acham em maior penúria, graças à sua grande capacidade financeira, capaz de amortecer tais golpes. Aham-se mais ameaçadas as pequenas subempreiteiras locais, destacando-se, entre elas, a Ergon S.A., da Bahia; Incosa e Integral, do Ceará e a Sotil, de Pernambuco, que já informaram à CHESF não terem mais condições de continuar pagando aos empregados.

De outro lado, a CHESF, na pessoa de seu Presidente, informa que aguarda recursos prove-

nientes da Eletrobrás, que, por sua vez, aguarda a boa vontade dos Ministros da Fazenda e da SEPLAN-PR, que só falam em cortes lineares no Orçamento da União e das estatais. Além disso, Srs. Senadores, observem a contradição: os valores devidos à Eletrobrás, decorrentes da Reserva Geral de Reversão — RGR, e da Reserva Geral da Garantia — RGG, atingiam em abril passado 56 bilhões de cruzados, valores esses cobrados dos consumidores, com destinação específica determinada por lei, representando, portanto, apropriação indébita.

O Sr. Nabor Júnior — Permite V. Exª um aparte?

O SR. RUY BACELAR — Tem o aparte o ilustre Senador pelo Estado do Acre, meu Colega e meu amigo, Senador Nabor Júnior.

O Sr. Nabor Júnior — V. Exª está proferindo um discurso que aborda, inquestionavelmente, um dos temas mais atuais do nosso País, a carência de energia elétrica para promover o desenvolvimento econômico e social, principalmente nos Estados do Norte e do Nordeste. Em um trecho do seu discurso, V. Exª se reporta à falta de pagamento desses fundos, que são inseridos nas contas dos consumidores de energia e que estão sendo retidos pelos Estados, não sendo repassados à Eletrobrás, para também custear a manutenção das usinas de energia elétrica a óleo diesel existentes em Estados do nosso País, como é o caso do Acre, que, basicamente, depende da transferência de parte desses recursos para a geração de energia nas suas diversas cidades. Ao congratular-me com V. Exª pela abordagem desse importante tema, lembro também a necessidade de maior rigor do Governo junto a esses Estados que estão agindo de maneira inadequada, utilizando-se de um recurso que não é deles próprios, e até mesmo a venda da energia que o Governo Federal faz, através da Eletrobrás, para grandes Estados como São Paulo, Paraná, Rio de Janeiro e Minas Gerais. Sequer o fornecimento dessa energia gerada pelas usinas que foram construídas com o recurso de toda população brasileira está sendo pago ao Governo Federal. Se o Governo continuar tergiversando no sentido de não cobrar dos Estados esse Fundo, o RGG a que V. Exª se reportou, e também o próprio consumo de energia gerado por Itaipu, Urubupungá, Três Marias e outras hidrelétricas construídas pelo Governo Federal, isso vai ocasionar um prejuízo muito grande aos Estados que dependem da transferência desses recursos para a manutenção das suas usinas. Congratulo-me com V. Exª e aproveito a oportunidade para exigir do Governo Federal, a esses Estados devedores, para que normalizem o pagamento desses fundos que arrecadam, e também o próprio consumo de energia que a Eletrobrás vende e eles não estão recolhendo aos cofres daquela empresa. Muito obrigado a V. Exª pelo aparte.

O SR. RUY BACELAR — Eminente Senador Nabor Júnior, V. Exª tem toda a razão quando diz que é necessário que o Governo Federal exija o cumprimento das leis. Mas para que o Governo Federal, o Governo do Presidente José Sarney, assim o fizesse, precisaria de legitimidade, força e pulso, mas é justamente o que lhe está faltando, porque lhe falta o respaldo popular, daí o descum-

primento completo das leis neste País. São Paulo não paga, Minas Gerais não paga. E, pior do que é isto: li hoje uma declaração do Presidente da CHESF, que ontem deu uma entrevista no Estado do Ceará, dizendo que as concessionárias da própria CHESF devem hoje 27 bilhões. São essas empresas de energia elétrica. No caso da do Ceará, não sei o nome, mas é uma empresa concessionária, consumidora da CHESF, que revende essa energia aos industriais, aos consumidores, à população em geral, e que devia só ao Ceará 2,7 bilhões. O débito, hoje, desses Estados parece-me que são dez — com a própria CHESF já atinge a quantia de 27 bilhões, afora aquilo que as grandes concessionárias, principalmente de Minas e São Paulo, devem à Eletrobrás, foi pago pelo consumidor, recurso esse que deveria ser transferido, como V. Ex^a diz, para a CHESF e outras empresas, como a Eletronorte, mas que não é transferido; infelizmente, por falta de pulso, de credibilidade, porque este Governo está bem desacreditado, a nível de governos estaduais, também essas empresas já não acreditam mais, quanto mais o povo desta Nação. Por isso é que crelo firmemente estar na hora de nós, Constituintes, se quisermos continuar em sintonia com a vontade do povo brasileiro, fixarmos urgentemente eleições para que o novo Presidente, que virá, por certo, eleito pela grande maioria do povo brasileiro, com a legitimidade que as urnas darão a esse novo Presidente, possa, de fato, fazer com que as leis sejam cumpridas neste País.

O Sr. Nabor Júnior — Gostaria que V. Ex^a me oferecesse novamente um aparte.

O SR. RUY BACELAR — V. Ex^a continua com o aparte, nobre Senador.

O Sr. Nabor Júnior — Gostaria de acentuar o fato de que esse problema não advém deste Governo atual, é antigo. Talvez venha de governos de vinte anos atrás. Há necessidade de maior rigor por parte do Governo atual, no sentido de essas empresas concessionárias saldarem seus débitos junto à Eletrobrás. Também temos que levar em consideração o fato de que os Estados que são devedores às empresas concessionárias não terão razão de reclamar que o Governo não esteja também cumprindo com o cronograma de repasse de recursos para a implementação de novas unidades geradoras de energia. Se eles estão devendo esta soma fabulosa a que se reportou V. Ex^a, também não têm muita razão de estar reclamando que o Governo federal não esteja fazendo novos investimentos nesses Estados.

O SR. RUY BACELAR — Agradeço a V. Ex^a o aparte, que engrandece e emoldura meu modesto pronunciamento.

Nobre Senador Nabor Júnior, isso vem de muito tempo, não é culpa do atual Governo. Mas este Governo que aí está pelo capricho do destino, porque quem deveria estar era Tancredo Neves e que, por um determinado tempo enganou o povo brasileiro, era a esperança de todos nós. Lembra-se V. Ex^a daquela meritória campanha das diretas e, depois, o povo entendeu que deveria, mesmo através de um colegiado, de uma eleição indireta, fazer Tancredo Neves Presidente da República. Mas, infelizmente, a esperança do povo se esvaiu, porque o atual Presidente negou tudo

que era possível fazer por este País e pelo seu povo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, dando continuidade ao meu discurso, falava das declarações do eminente presidente da CHESF, engenheiro José Carlos Aleluia. S. S^a declarou, há poucos dias, no jornal **Gazeta de Alagoas**, de 31-4-88, com espanto e indignação, veja bem, Sr. Presidente, e veja bem, senador Nabor Júnior, são declaração de um alto funcionário do governo federal —, veja bem o que o Presidente dessa empresa diz:

"A retenção de recursos do setor elétrico pelas concessionárias do Centro-Sul, São Paulo em primeiro lugar, está levando a uma desorganização tão grande o setor elétrico que o Banco Mundial desistiu de fazer um empréstimo de 500 milhões de dólares indispensáveis para os investimentos deste ano."

E concluiu o presidente José Carlos Aleluia, falando ao meritoso periódico — veja bem, Sr. Presidente, a que desordem chegou este País, com o Governo que aí está, as palavras são de um grande funcionário, quase ministro do Nordeste.

"Quem vai querer emprestar dinheiro a um País que vive em tamanha desordem?"

Esta constatação é também nossa, de toda esta Casa, de todo o povo brasileiro, da sociedade, e de longa data, mas quem a expressa, agora, em todas as letras, é um homem do próprio Governo, testemunhando o descabro moral em que este Governo se meteu.

É preciso lembrar, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que, do fundo formado pelas reservas há pouco referidas, a CHESF deixou de receber, até agora, 7,5 bilhões de cruzados, quantia que pode chegar a 18 bilhões este ano, caso continue o boicote, antiscando, assim, a continuidade de suas obras, principalmente Itaparica, Xingó e Pedra do Cavalão.

Mais uma vez, Srs. Senadores, é o Nordeste financiando os Estados mais ricos do Sul, afora os 27 bilhões que as empresas estaduais do Nordeste devem à CHESF.

O País vive, Srs. Senadores, bem reconhecemos, uma crise econômica que considero séria, e o Governo federal — é bom que se diga de uma só vez — é o principal responsável pela administração dessa crise, o que não é fácil tarefa. Os desmandos e desacertos dessa administração não permitem vislumbrar até onde o primeiro escalão do Governo se apercebe da grave conjuntura e do peso de sua responsabilidade. E digo isto para concluir que o Governo não tem um conceito exato do que seria prioridade. Alguns setores ou algumas obras ou programas deveriam ter prioridade. É natural, é lógico. Pergunto eu: será que uma obra com cerca de 82% de seus investimentos totais já implantados, em um setor de base como o elétrico, numa região que corre continuado risco de racionamento, será que essa obra não deveria ter prioridade, por exemplo, em relação às obras da malsinada ferrovia Norte-Sul? Não estou mais falando de Xingó, Sr. Presidente, mas da usina hidrelétrica de Pedra do Cavalão, localizada no rio Paraguaçu, a 110 km de Salvador, Bahia.

A situação desta usina é bem específica, embora pouco conhecida, e por isso vale a pena recordar, rapidamente, sua história.

O complexo de Pedra do Cavalão teve iniciada sua construção em 1978, composto "de diversos sistemas que lhe propiciarão uma utilização múltipla: um sistema de barragem e diques auxiliares; um sistema extravasor (vertedouro em estrutura de concreto) para controle de vazões e níveis de água; um sistema de geração de energia elétrica com tomadas de água, condutos e casa de força; um sistema de transmissão de energia elétrica com subestação e linhas de transmissão; sistemas de captação e bombeamento de água; sistemas de adução de água para Salvador, Feira de Santana e Zona Fumageira; sistemas de irrigação e de transporte fluvial".

O projeto faz parte do "Plano de Valorização de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraguaçu", conduzido pela Companhia de Desenvolvimento do Vale do Paraguaçu — DESENVALE, criada para este fim.

Os custos inicialmente previstos para viabilizar o empreendimento foram objeto de inúmeros ajustes ao longo do desenvolvimento do projeto, tendo alcançado, nos dias de hoje, a cifra de aproximadamente US\$ 916,6 milhões como se verá mais à frente, no segmento que trata dos aspectos financeiros.

O estágio atual caracteriza esta obra como em fase final de construção, uma vez que as obras civis da barragem estão concluídas, o enchimento do reservatório completo e a adutora de águas até Salvador quase pronta. Para a geração de energia, falta ainda construir a casa de força, os condutos forçados, o canal de fuga e o edifício de administração, bem como a motorização da usina, obras estas orçadas pela CHESF em cerca de 170 milhões de dólares. A primeira etapa prevê a entrada das duas primeiras turbinas — de um total de seis — em março e julho de 1992.

Considerada a escassez de recursos disponíveis ao setor elétrico, pode-se antecipar que esta usina será também discriminada na sua prioridade apesar de ter papel importantíssimo no suprimento da área metropolitana de Salvador, como usina de Ponta. Informações do presidente da CHESF dão conta de que já existe atraso no cronograma de obras devido, fundamentalmente, à indefinição das fontes de financiamento, apesar do interesse da União Soviética e Finlândia em financiar o projeto.

Entretanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, preocupa muito mais a situação financeira do Estado da Bahia, o qual já investiu um total acima de 900 milhões de dólares, com as dívidas decorrentes superando 550 milhões. Hoje, o Governo estadual arca com a responsabilidade pela conclusão desse projeto, desse complexo iniciado em administrações passadas, que lhe deixaram uma obra incompleta e o tremendo endividamento de um projeto que deveria estar, em sua maior parte, a cargo do Governo federal, por seus objetivos específicos: geração de eletricidade, controle de cheias, irrigação, navegação etc.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o Estado da Bahia e nós, os representantes do povo baiano e, por ampliação, do povo sofrido do Nordeste, apelamos ao Governo que aí está, apelamos às autoridades ilustres que administram o setor elétrico, no sentido de que se conscientizem da im-

portância da energia elétrica para o Nordeste e liberem os recursos necessários à continuidade das obras das hidrelétricas de Xingó e de Pedra do Cavalo.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. RUY BACELAR — Dou o aparte ao grande homem baiano, e também Senador pelo Estado do Rio de Janeiro, Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro — Queria juntar a minha voz à de V. Ex.^a, pois tive a oportunidade de visitar as obras da hidrelétrica de Pedra do Cavalo, lamentando que ainda não tenha sido concluída aquela obra iniciada há tantos anos e que tantos benefícios trará à população baiana. Espero que o apelo de V. Ex.^a seja, afinal, atendido e os recursos sejam dados para a conclusão daquela obra que não é de um governo, é de um Estado e de um povo que busca melhores condições de vida. Vamos esquecer os nomes dos governadores e vamos pensar na Bahia e no que essa obra representa para o seu desenvolvimento e, conseqüentemente, para o desenvolvimento do Brasil.

O SR. RUY BACELAR — Agradeço a V. Ex.^a o aparte. Espero que o seu apelo, que se junta ao de todos nós, nordestinos, seja ouvido pelo eminente Senhor Presidente da República.

O Sr. Ney Maranhão — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. RUY BACELAR — Concedo o aparte ao nobre Senador Ney Maranhão.

O Sr. Ney Maranhão — Peço licença a V. Ex.^a para dizer, nesta magnífica oração que está, neste momento, pronunciando no Senado da República, e que é de interesse para o Nordeste, que a Companhia de Eletricidade de Pernambuco, CELPE, não deve um tostão à CHESF porque vários governadores que passaram pelo meu Estado, inclusive o Senador Marco Maciel, e o atual, Governador Miguel Arraes, tiveram sempre o cuidado de estar em dia com essa Companhia para poderem ter autoridade de exigir aquilo a que Pernambuco tem direito. Era este o aparte que queria que no discurso de V. Ex.^a ficasse inserido. Muito obrigado.

O SR. RUY BACELAR — Agradeço, mais uma vez, eminente Senador Ney Maranhão, seu aparte, e espero que as demais empresas dos Estados nordestinos sigam o exemplo salutar da Celpe, de Pernambuco.

Continuaremos lutando, e para isto conto com o apoio desta Casa e, de modo especial, da representação dos Estados do Nordeste, a qual tem demonstrado uma solidariedade acima de quaisquer outros interesses, por mais legítimos que sejam, quando se trata do bem de nosso povo, para que o Governo Federal assuma, no caso do complexo de Pedra do Cavalo, responsabilidade pelos dispêndios já efetivados com encargos desproporcionais à capacidade financeira do Estado da Bahia. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Na sessão do dia 10 último foi lido o Requerimento nº 45, de 1988, de autoria do Senador Ney Maranhão e outros Srs. Senadores, solicitando que em data a ser oportunamente marcada, seja realizada uma

sessão especial do Senado destinada a reverenciar a memória do Senador Antonio Farias.

O requerimento deixou de ser votado naquela ocasião, por falta de **quorum**.

Passa-se, agora, à votação do requerimento.

Em votação:

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Será cumprida da deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 46, de 1988

Brasília, 16 de maio de 1988.

Senhor Presidente,
Na qualidade de Presidente da Comissão Especial, criada através do Requerimento 73 de 1987, com a finalidade de "levantar o grau de estatização da economia brasileira e participação das empresas estatais no endividamento externo e interno do País", venho, pelo presente, solicitar a Vossa Excelência, a prorrogação por mais 90 (noventa) dias do prazo concedido a esta Comissão que se encerrará dia 30 do corrente.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, protestos de estima e apreço. — **Ira-puan Costa Júnior**, Presidente

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Aprovado o requerimento, fica prorrogado o prazo da Comissão pelo tempo solicitado.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente, passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 47, de 1988

Nos termos do art. 198, alínea d, do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item 2 seja submetida ao Plenário em 1º lugar.

Sala das Sessões, 19 de maio de 1988. — **Nelson Carneiro**.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Em conseqüência da aprovação do requerimento, passa-se à apreciação do **Item 2**:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1988 (nº 408/88, na Casa de origem), que dispõe sobre as medidas de proteção e amparo às vítimas das enchentes e desabamentos ocorridos nos Estados do Rio de Janeiro e Acre e de fomento às atividades econômicas das áreas atingidas, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

A matéria constou da Ordem do Dia de sessão anterior, tendo sido sua votação adiada por falta de **quorum**.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, de 1988

(Nº 408/88, na Casa de origem)

Dispõe sobre as medidas de proteção e amparo às vítimas das enchentes e desabamentos ocorridos nos Estados do Rio de Janeiro e Acre e de fomento às atividades econômicas das áreas atingidas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As pessoas físicas e jurídicas residentes a domiciliadas nos municípios dos Estados do Rio de Janeiro e Acre, comprovadamente atingidas pelas enchentes e desabamentos ocorridos no mês de fevereiro de 1988, e que tenham sido diretamente atingidas ou prejudicadas pelas mesmas, ficam assegurados os seguintes benefícios:

I — deferimento, pelo prazo de 1 (um) ano, das dívidas contraídas com quaisquer instituições financeiras, observadas as regras contratuais;

II — parcelamento, em até 24 (vinte e quatro) meses, das obrigações tributárias e fiscais com vencimento entre fevereiro de 1988 e janeiro de 1989, ressalvados os critérios em vigor nos casos de parcelamento;

III — liberação, pelo prazo de 1 (um) ano, dos depósitos, corrigidos, no Programa de Integração Social — PIS, e no Programa de Assistência ao Servidor Público — Pasep, e das cotas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço — FGTS;

IV — suspensão, por 24 (vinte e quatro) meses, dos pagamentos devidos ao Sistema Financeiro de Habitação — SFH, desde que comprovados os efetivos ou iminentes danos ou prejuízos econômicos aos imóveis, provocados pela inclemência das águas, ou quaisquer fenômenos naturais delas decorrentes.

Art. 2º Na identificação das pessoas físicas e jurídicas atingidas pelas intempéries será solicitada a cooperação do Governo dos Estados do Rio de Janeiro e do Acre e dos municípios situados nas áreas flageladas, recorrendo-se, se necessário, para comprovação efetiva dos danos, aos cadastramentos realizados pelos órgãos de assistência que socorreram as vítimas à época das respectivas inundações.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Voltamos ao **Item 1** da pauta:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1988 (nº 206/87, na Casa de origem), que dispõe sobre a con-

cessão de bolsa-auxílio ao atleta amador e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário, com emenda que oferece.

A matéria constou da Ordem do Dia de sessão anterior, tendo sido sua votação adiada por falta de **quorum**.

Em votação o projeto, em turno único, sem prejuízo da emenda.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Ruy Bacelar — Sr. Presidente, solicito verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Será feita a verificação solicitada pelo nobre Senador Ruy Bacelar, que é regimental.

Sendo evidente a falta de **quorum** no momento, a Presidência vai suspender a sessão por 10 minutos, acionando as campainhas para chamada dos Srs. Senadores a Plenário.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 12 horas e 5 minutos, a sessão é reaberta às 12 horas e 20 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Está reaberta a sessão.

Não há **quorum** para votação. A votação do projeto fica adiada, juntamente com a dos itens em fase de votação.

São os seguintes os itens cuja votação é adiada.

3

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1988 (nº 8.387/86, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que cria a 16ª Região da Justiça do Trabalho e o respectivo Tribunal Regional do Trabalho, institui a correspondente Procuradoria Regional do Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho, e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

4

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1988 (nº 381/88, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

5

Votação, em turno único, do Parecer nº 2, de 1988, apresentado pela Comissão Especial, concluindo que não deve ser objeto de deliberação a Denúncia s/nº, de 1988, do Senhor Deputado Gerson Peres, contra o Doutor José Paulo Sepúlveda Pertence, Procurador-Geral da República.

6

Votação, em turno único, do Requerimento nº 37, de 1988, de autoria do Senador Iliar Franco, solicitando, nos termos regimentais,

ao Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República, informações a respeito da Secretaria Especial de Ação Comunitária — SEAC, a fim de instruir o estudo do Projeto de Lei da Câmara nº 119, de 1982.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Passa-se à matéria em discussão.

Item 7:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1988 (nº 7.135/86, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre as relações de trabalho do treinador profissional de futebol, e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO

Nº 48, de 1988

Nos termos do art. 310, alínea c, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1988, por 10 dias.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1988. — **João Menezes**.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Por falta de **quorum**, fica adiada a votação do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — **Item 8:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1987 (nº 171/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas, autoriza a criação do Conselho Nacional de Bebidas e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

A Presidência determina a retirada do Projeto de Lei da Câmara nº 50/87 da Ordem do Dia, com base no estabelecido no art. 198 letra e, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — **Item 9:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 216, de 1985 (nº 2.929/83, na Casa de origem), que altera a redação da Lei nº 6.251, de 8 de outubro de 1975, que "institui normas gerais sobre desportos". (Dependendo da votação do Requerimento nº 179, de 1987, de adiamento da discussão.)

A votação fica sobrestada, pela impossibilidade de votação do requerimento de que depende a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — **Item 10:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1986 (nº 7.679/86, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que atribui ao Tribunal de Contas da União, a partir do exercício de 1986, a fiscalização da aplicação pelos

Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios, inclusive por suas entidades da administração indireta e fundações, das transferências de recursos federais, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 1.024, da Comissão

— **de Finanças**. (Dependendo de parecer da Comissão de Constituição e Justiça, em audiência.)

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão ordinária do dia 11 de maio de 1987, tendo a discussão sido adiada em virtude da aprovação, pelo Plenário, de requerimento solicitando audiência da Comissão de Constituição e Justiça.

Nos termos do art. 6 da Resolução nº 1, de 1987, designo o nobre Senador José Paulo Bisol, para proferir parecer pela Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL (PMDB — RS. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ao primeiro exame, a proposição em estudo parece entrar em testilha com o princípio constitucional da autonomia municipal. Esse receio, entretanto, é infundado, pois, segundo os cânones vigentes, a autonomia municipal será assegurada pela administração própria, no que respeite ao seu peculiar interesse, especialmente quanto à decretação e arrecadação dos tributos de sua competência e à aplicação de suas rendas, sem prejuízo da obrigação de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei (art. 15, II).

Ora, as rendas municipais estão definidas e delimitadas no Estatuto Maior (art. 24) e, ainda assim, a sua aplicação está submetida à fiscalização financeira e orçamentária, exercida mediante controle externo da Câmara Municipal (com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado — ou órgão estadual a que for atribuída essa incumbência). Relewa acentuar que somente por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal deixará de prevalecer o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas — ou outro órgão especial — sobre as contas que o Prefeito deve prestar anualmente, cumprindo destacar, também, que a não prestação das contas configura uma das hipóteses de intervenção (art. 16 e seus §§ 1º e 2º e art. 15, § 3º, c).

Conseqüentemente, impera no sistema constitucional brasileiro o princípio da prestação de contas.

Não bastassem os dispositivos apontados, confira-se a tanto o § 5º do artigo 13 da Lei Maior, que preceitua: "não será concedido, pela União, auxílio a Estado ou Município, sem a prévia entrega, ao órgão federal competente, do plano de sua aplicação. As contas do Governador e as do Prefeito serão prestadas nos prazos e na forma da lei e precedidas de publicação no jornal oficial do Estado".

O **caput** desse mandamento constitucional estabelece a obrigatoriedade de os Estados respeitarem os princípios insculpidos na **Lei Máxima**, destacando, dentre outros, os mencionados no item VII do artigo 10, em cujo bojo se insere a prestação de contas da administração (alínea f), sob pena de intervenção da União (art. 10, **caput**).

Genericamente, focalizou-se, até aqui, o campo da aplicação de rendas próprias, tanto no âmbito municipal quanto na esfera estadual. Inobstante,

não é esse o raio de alcance do Projeto em exame. Focaliza ele, ao revés, a aplicação das verbas decorrentes do Fundo de Participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios; do Fundo de Participação dos Municípios; do Fundo Especial (art. 25, I, II e III) que são distribuídas àquelas pessoas jurídicas de Direito Público, mas que têm sua fonte em impostos privativos da União (renda própria do Poder Central e cuja aplicação é regulada em lei federal, segundo o princípio engastado no § 2º do artigo 26).

Outra não é a origem das benesses advinhas da aplicação das disposições do artigo 26 (imposto sobre lubrificantes e combustíveis, energia elétrica, minerais e transportes), cuja distribuição está adstrita aos termos da legislação federal, "que poderá dispor sobre a forma e os fins da aplicação dos recursos distribuídos..." (§ 1º).

Tais preceitos restritivos estão acordes com o conteúdo do inciso IV do artigo 13 que impõe ao Estado a fiscalização orçamentária e financeira, "inclusive a da aplicação dos recursos recebidos da União e atribuídos aos Municípios".

Exsurge daí que, se o Estado tem o poder-dever de fiscalizar a aplicação dos recursos recebidos da União e atribuídos aos Municípios, com maior razão a União fiscalizará a aplicação de seus próprios recursos, transferidos aos Estados e aos Municípios, sendo curial que o exercício desse controle deva ser realizado através do Tribunal de Contas da União, a exemplo do que ocorria em passado recentíssimo.

Enfiando, agora, toda a matéria, é princípio da hermenêutica que a lei não abriga palavras desnecessárias. Logo, não foi sem razão que o legislador constituinte fez encastar no texto constitucional a competência da União para legislar sobre as normas gerais sobre orçamento, despesa e gestão patrimonial e financeira de natureza pública (art. 8º, XVII, a), em perfeita sintonia com a norma do artigo 43, que prevê: "cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente: tributos, arrecadação e distribuição de rendas".

É o que busca fazer o Projeto, não se lhe podendo lançar a eiva de inconstitucionalidade.

Sob o aspecto da juridicidade, não vislumbra-se conflito com as normas de Direito vigentes. Ante o exposto, opinamos pela sua constitucionalidade e juridicidade.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— Item 11:

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1987 (nº 214/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que altera dispositivos da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, designo o nobre Senador Wilson Martins

para proferir o parecer sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 53/87.

O SR. WILSON MARTINS (PMDB — MS. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Nos termos do artigo 51 da Constituição Federal o Exmº Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto da Mensagem nº 252 que "altera dispositivos da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares."

A matéria teve tramitação normal e foi aprovada pela Câmara dos Deputados.

Acompanha a Mensagem presidencial, exposição de motivos apresentada pelo Senhor Ministro de Estado Chefe do Estado Maior das Forças Armadas em que justifica a necessidade de ser dada nova redação ao item I, do artigo 98, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Lei nº 7.503, de 2 de julho de 1986.

Aduz S. Exª que "recentemente, através da Lei nº 7.503 de 2 de julho de 1986, foram introduzidas alterações no dispositivo do Estatuto dos Militares, referentes à idade-limite para a transferência **ex officio** para a reserva remunerada. Por esta alteração, foram mantidos, no Exército, de modo diferente do que se acha estabelecido para a Marinha e a Aeronáutica, as idades-limites dos oficiais dos serviços de saúde.

Por forma a se adotar solução isonômica no âmbito das Forças Singulares, no que se relaciona com a matéria, torna-se impositiva uma nova modificação na Lei nº 6.880/80 — Estatuto dos Militares — com o propósito, também de se ampliar a idade-limite nos diferentes postos, para a transferência **ex officio** para inatividade dos Oficiais do Exército de seus Quadros de Médicos, Farmacêuticos e Veterinários.

Por demais, acrescentar-se-ia que são indiscutíveis os benefícios desta medida, a qual contribuirá, sobretudo, para que sejam minimizados os problemas deste importante setor de atividades, acarretando-se os desejados reflexos positivos para que, cada vez mais, se aprimorem os padrões de assistência médico-sanitária".

No exame atento da matéria, nada encontramos que leve a concluir senão pela aprovação da matéria, na forma como se encontra no Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1987.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria dar-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— Item 12:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 1988 (nº 1.932/83, na Casa de origem), que estabelece normas para o funcionamento das frentes de serviço organizadas em períodos de seca, e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, a Presidência designa o nobre Senador Ruy

Bacelar para emitir parecer sobre o projeto de lei.

O SR. RUY BACELAR (PMDB — BA. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

As frentes de serviço organizadas, nas três esferas administrativas, para atendimento às populações de regiões sujeitas a estiagens prolongadas não têm uma organização uniforme que só podem obter mediante legislação federal.

Esse o objetivo do Projeto sob exame, que, no seu artigo 2º, permite que a contratação ou mobilização se faça pelo critério da atividade, não importando o número de pessoas de uma família que dela se beneficie, desde que exerçam atividade permanente, interrompida por efeito da estiagem, incluindo-se os maiores de 14 anos, se arrimados de família, que receberão retribuição mensal equivalente ao salário mínimo.

O art. 4º impede a dedução de qualquer valor do salário do trabalhador, "salvo o referente ao número de dias que possa comprovar como necessários para o trabalho em favor de sua própria família".

Adjudica-se competência aos sindicatos rurais para fiscalizar a execução desta Lei, no que tange ao recrutamento dos trabalhadores, pagamento de salários, eventuais faltas por motivo de saúde, e prestação de contas de órgão, empresa ou pessoa encarregados de dirigir a frente de serviço.

A justificação refere-se à desdita do Nordeste, há cinco anos assolado pela seca — ou seja, de 1978 a 1983 — amputado em sua capacidade laboral e produtiva insuficientes os recursos dirigidos pela União à luta contra os efeitos da estiagem, contemplados os trabalhadores com a metade do salário mínimo.

No mérito, a Proposição é inatácável e, quanto à juridicidade, técnica legislativa e constitucionalidade, nada há que impeça a sua aprovação.

Conseqüentemente, o parecer é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— Item 13:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1988 — Complementar (nº 17/88 — Complementar, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 2º da Lei Complementar, nº 1, de 9 de novembro de 1967. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, a Presidência designa o eminente Senador Aúreo Mello para emitir parecer sobre a matéria.

O SR. AÚREO MELLO (PMDB — AM. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Projeto de Lei Complementar nº 20, de 1988 (nº 17, na Câmara dos Deputados), de autoria do ilustre Deputado Ibsen Pinheiro, tem por objetivo acrescentar ao artigo 2º da Lei Complementar nº 1, de 9 de novembro de 1967, um parágrafo (4º) que explicita, entre os requisitos

para a criação de novos municípios, a preservação da continuidade e da unidade histórico-cultural do ambiente urbano do município ou municípios de origem.

Entre as razões arroladas pelo proponente, ressaltam-se tanto a aprovação, pela Assembleia Nacional Constituinte, de idêntico dispositivo, como a própria relevância da matéria que está a merecer imediata aplicação pelo instrumento da Lei Complementar.

Na verdade, a década de oitenta está sendo marcada por acentuadas preocupações ecológicas seja de governos seja de movimentos de cidadãos, em todos os quadrantes do universo, sobretudo quando em nome do desenvolvimento e do progresso cometem-se enormes crimes contra a natureza e o próprio homem, atingindo individual e socialmente em seus valores.

Não foi sem razão que, já nos idos de 1978, o tema da ecologia e do direito ecológico freqüentava as teses do V Encontro Nacional de Procuradores Municipais, celebrado na cidade de Manaus. Tornava-se cada vez mais patente a necessidade de preservar as peculiaridades locais, firmando-se a convicção, com sólidos fundamentos antropológicos, de que não se pode romper sem mais as redes de relações comuns que determinam a identidade de conduta e as reações sociais das comunidades humanas.

O respeito à cidadania plena traz como consequência, portanto, a preservação de vinculações específicas de ordem ambiental e social, a nível de produção, distribuição e consumo dos valores produzidos em determinadas sociedades. Noutros termos, o que se propõe — o aperfeiçoamento da legislação atual sobre a criação de novos municípios — nada mais é do que o respeito à auto-identificação social de populações, cuja integridade histórico-cultural e ambiental deve ser preservada como um direito intocável e consentâneo com as diretrizes da Política Nacional do Meio Ambiente.

A proposição, ora em exame, tramitando nos termos da Resolução nº 1/87-SF, merece, desse modo, a melhor acolhida deste plenário.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

O SR. NELSON CARNEIRO — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro, para discutir.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A minha intervenção é apenas um apelo para que a Mesa inclua o projeto que acaba de ser relatado pelo nobre Senador Aureo Mello na sua primeira pauta. É uma iniciativa sem nenhum caráter político, mas de grande relevância para a constituição dos novos municípios. É a identidade cultural e histórica que se preserva através desta proposição.

Muito obrigado a V. Exª, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — V. Exª será atendido nos termos do Regimento Interno.

Continua em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

— Encerrada a discussão, a votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — **Item 14:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 23 de 1988 (nº 406/88, na Casa de origem), que incorpora terreno da União Federal ao patrimônio da COHAB—RJ para loteamento e venda aos flagelados das enchentes do Estado do Rio de Janeiro. (Dependendo de parecer.)

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão extraordinária do dia 19 de abril último, tendo a discussão sido adiada, por requerimento do Senador Afonso Arinos, por 30 dias.

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, a Presidência designa o eminente Senador Afonso Arinos para emitir parecer sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 1988.

O SR. AFONSO ARINOS (PFL — RJ. Para emitir parecer.) —

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

São inegáveis o mérito e a oportunidade desse Projeto, que visa a assegurar medidas concretas de atendimento à população flagelada do Estado do Rio de Janeiro. Por isso mesmo, impõe-se a indicação de condições jurídicas mínimas, que afastem obstáculos previsíveis à sua viabilização nos diversos níveis de poder nele envolvidos.

Na verdade, um exame atento do texto leva à identificação de inúmeras questões de direito administrativo por ele suscitadas, entre elas a necessária audiência prévia do Serviço de Patrimônio da União para levantamento dos terrenos não utilizados no referido Estado; a desafetação dos bens públicos visados; o processo especial de desafetação de bens dos patrimônios próprios das entidades autárquicas; a natureza de sociedade de economia mista da CEHAB-RJ (atual denominação da antiga COHAB-RJ), que requer a transformação; em capital, dos bens a ela transferidos, com realização de Assembleia de acionistas.

Somos, em consequência, de parecer, por um lado, que a inclusão dos terrenos pertencentes às autarquias alongará, consideravelmente, o processo de desafetação, e, por outro, que a especificação de um determinado órgão estadual destinatário — no caso a CEHAB-RJ reduzirá, em muito, a flexibilidade que o Projeto requer.

Reconhecemos, ainda, a procedência da Emenda nº 1, oferecida na Câmara dos Deputados, no que se refere à menção expressa da necessária subordinação dos projetos de parcelamento urbano às normas municipais, orientação, de resto, já aprovada pela Assembleia Nacional Constituinte.

Nestas condições, nos termos do art. 154, e) 3), do Regimento Interno desta Casa, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto que nos coube relatar:

“O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar ao patrimônio do Estado do Rio de Janeiro os terrenos não utilizados da Administração Federal Direta, situados na-

quela unidade da Federação, ao longo de vias de fácil acesso, para que, em conformidade com as normas municipais de planejamento urbano, sejam loteados e vendidos, a prazo e a preços populares, aos atuais moradores das favelas do Estado do Rio de Janeiro, vítimas das recentes catástrofes naturais.

Parágrafo único. A incorporação deverá estar efetuada no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, após a publicação desta lei.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário”.

O parecer considerou necessária a apresentação de um projeto substitutivo, por causa das dificuldades que seriam quase intransponíveis, se se aceitar o projeto anterior nos termos em que se encontra.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, encerro a discussão.

A votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — **Item 15:**

Mensagem nº 45, de 1988 (nº 45/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 9.645,45 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, designo o nobre Senador Mário Maia para emitir parecer, oferecendo o respectivo projeto de resolução.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT — AC. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 45, de 1988, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Macaíba (RN) contrate, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito:

Características da operação:

1. Proponente

1.1 Denominação: Município de Macaíba
1.2 Localização (sede): Solar do Ferreiro Torton, s/nº Macaíba/RN.

2. Financiamento

2.1 Valor: equivalente, em cruzados, a até 9.645,45 OTN.

2.2 Objetivo: Aquisição de veículos para transporte escolar.

2.3 Prazo: Carência: até 1 (um) ano.

2.4 Encargos: juros de 1% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado de acordo com o índice de variação das OTN.

2.5 Condições de Liberação: O financiamento será liberado em parcelas, de acordo com o cronograma a ser apresentado.

2.6 Garantia: Vinculação das quotas do Fundo de Participação dos Municípios-FPM.

2.7 Dispositivos Legais: Lei Municipal nº 204/86, de 12 de agosto de 1986;

Nos aspectos econômicos e financeiros, a operação enquadra-se nas normas operacionais do FAS.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do Projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos, favoravelmente, sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 68, DE 1988.

Autoriza a Prefeitura Municipal de Macaíba (RN) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 9.645,45 OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Macaíba (RN), nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 9.645,45 OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à aquisição de veículos para transporte escolar.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)
— Item 16:

Mensagem nº 48, de 1988 (nº 48/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Santos Dumont, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 180.000 Obrigações do tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, designo o nobre Senador Ronan Tito para emitir parecer, oferecendo o respectivo projeto de resolução.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: Com a Mensagem nº 48, de 1988, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Pre-

feitura Municipal de Santos Dumont (MG) contrate, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito:

Características da operação:

A — Valor: Cz\$ 65.968.200,00 (correspondente a 180.000 OTN, de Cz\$ 366,49).

B — Prazos:

- 1 — de carência: 30 meses,
- 2 — de amortização: 240 meses.

C — Encargos:

- 1 — juros: 6,5% a.a.
- 2 — del credere: 1% a.a.,
- 3 — taxa de administração: 2,0% sobre cada desembolso.

D — Garantia: vinculação de quotas-partes do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM) e/ou Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

E — Destinação de recursos: execução de obras de implantação e complementação de infra-estrutura urbana em bairros do Município de Santos Dumont (MG) — Programa CÚRA.

Nos aspectos econômicos e financeiro, a operação enquadra-se nas normas operacionais do FAS.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente, sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 69, DE 1988

Autoriza a Prefeitura Municipal de Santos Dumont (MG) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 180.000 OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Santos Dumont (MG), nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 180.000 OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada a execução de obras de implantação e complementação de infra-estrutura urbana em bairros do Município de Santos Dumont (MG) — Programa CÚRA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)
— Item 17:

Mensagem nº 49, de 1988 (nº 49/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Turiagu, Estado do Maranhão, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 21.738,72 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, designo o nobre Senador Alexandre Costa para emitir parecer sobre a Mensagem, oferecendo o respectivo projeto de resolução.

O SR. ALEXANDRE COSTA (PFL — MA. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 49, de 1988, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Turiagu (MA) contrate, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito:

Características da operação:

“1. Proponente

1.1 Denominação: Município de Turiagu/MA.

1.2 Localização (sede): Rua Dr. Paulo Ramos, 143 Turiagu — MA.

2. Financiamento

2.1 Valor: equivalente, em cruzados, a até 21.738,72 OTN.

2.2 Objetivo: implantação de meios-fios e calçamento.

2.3 Prazo: carência: até 3 (três) anos. Amortização: 12 (doze) anos.

2.4 Encargos: juros de 1% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado de acordo com o índice de variação das OTN.

2.5 Condições de Liberação: o financiamento será liberado em parcelas, de acordo com o cronograma a ser apresentado.

2.6 Garantia: vinculação de quotas do Fundo de Participação dos Municípios — FPM.

2.7 Dispositivos Legais: Lei Municipal nº 019/86, de 31 de dezembro de 1986.”

Nos aspectos econômicos e financeiro, a operação enquadra-se nas normas operacionais do FAS.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente, sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 76, DE 1988

Autoriza a Prefeitura Municipal de Turiaguçu (MA) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 21.738,72 OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Turiaguçu (MA), nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 21.738,72 OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de meios-fios e calçamento.

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

É parecer, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — **Item 18:**

Mensagem nº 52, de 1988 (nº 60/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 12.775,48 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º, da Resolução nº 1, de 1987, designo o nobre Senador José Richa para emitir parecer sobre a Mensagem, oferecendo o respectivo projeto de resolução.

O SR. JOSÉ RICHÁ (PMDB — PR. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senhores:

Com a Mensagem nº 52, de 1988, o Senhor Presidente da República submete a deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Peabiru (PR) contrate, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito:

1. "Proponente

Denominação: Município de Peabiru
Localização (sede): Praça Eleutério Galvão de Andrade, 21 Peabiru — PR.

2 — Financiamento

Valor: equivalente, em cruzados, a até 12.775,48 OTN.

Objetivo: aquisição de veículos para transporte escolar.

Prazo: Carência: até 1 (um) ano

Amortização: 4 (quatro) anos

2.4 Encargos: Juros de 3% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado de acordo com o índice de variação das OTN.

2.5 Condições de Liberação: O financiamento será liberado em parcelas, de acordo com o cronograma a ser apresentado.

2.6 Garantia: vinculação de parcelas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias ICM.

2.7 Dispositivos Legais: Lei Municipal nº 82/87, de 24 de fevereiro de 1987."

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 71, DE 1988

Autoriza a Prefeitura Municipal de Peabiru (PR) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 12.775,48 OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Peabiru (PR), nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 12.775,48 OTN junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à aquisição de veículo para transporte escolar.

Art. 2º Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — **Item 19:**

Mensagem nº 64, de 1988 (nº 79/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Assu, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor correspondente em cruzados, a 5.965,23 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, designo o eminente Senador Ney Maranhão para emitir parecer sobre a Mensagem, oferecendo o respectivo projeto de resolução.

O SR. NEY MARANHÃO (PMDB — PE. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: Com a Mensagem nº 64, de 1988, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Assu (RN) contrate, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito:

Características da operação

"1. Proponente

1.1 Denominação: Município de Assu/RN.

1.2 Localização (sede): Praça Pedro Velho, nº 107 Assu — RN.

2. Financiamento

2.1 Valor: equivalente, em cruzados, a até 5.965,23 OTN.

2.2 Objetivo: aquisição de equipamentos para coleta de lixo.

2.3 Prazo: carência: até 1 (um) ano.

Amortização: 4 (quatro) anos.

2.4 Encargos: juros de 1% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado de acordo com o índice de variação das OTN.

2.5 Condições de Liberação: o financiamento será liberado em parcelas, de acordo com o cronograma a ser apresentado.

2.6 Garantia: vinculação de quotas do Fundo de Participação dos Municípios-FPM.

2.7 Dispositivos Legais: Lei Municipal nº 8/86, de 16 de dezembro de 1986."

Nos aspectos econômicos financeiros, a operação enquadra-se nas normas operacionais do FAS.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do Projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente, sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 72 DE 1988

Autoriza a Prefeitura Municipal de Assu — RN a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 5.965,23 OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Assu — RN, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 5.965,23 OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado a aquisição de equipamentos para coleta de lixo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — **Item 20:**

Mensagem nº 66, de 1988 (nº 81/88, na origem), relativa à proposta para que seja

autorizada a Prefeitura Municipal de Jardim, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 7.033,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º, da Resolução nº 1, de 1987, designo o eminente Senador Wilson Martins para emitir parecer sobre a Mensagem, oferecendo o respectivo projeto de resolução.

O SR. WILSON MARTINS (PMDB — MS. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 66, de 1988, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal do Jardim — MS contrate, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito:

“1. Proponente

1.1 Denominação: Município de Jardim/MS.

1.2 Localização (sede): Rua Cel. Juvêncio, s/nº 79240 Jardim/MS.

2. Financiamento

2.1 Valor: equivalente, em cruzados, a até 7.033,00 OTN.

2.2 Objetivo: aquisição de ônibus para transporte escolar.

2.3 Prazo: carência: até 1 (um) ano. Amortização: 4 (quatro) anos.

2.4 Encargos: juros de 1% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado de acordo com o índice de variação das OTN.

2.5 Condições de Liberação: o financiamento será liberado em parcelas, de acordo com o cronograma a ser apresentado.

2.6 Garantia: vinculação de quotas do Fundo de Participação dos Municípios — FPM.

2.7 Dispositivos Legais: Lei Municipal nº 594/87, de 28 de maio de 1987.”

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 73, DE 1988**

Autoriza a Prefeitura Municipal de Jardim — MS a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 7.033, OTNs.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Jardim — MS, nos termos do artigo 2º da Resolução

nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 7.033,00 OTNs junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS. A operação de crédito destina-se à aquisição de ônibus para transporte escolar.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer do Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — **Item 21:**

Mensagem nº 74, de 1988. (nº 89/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Luciara, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 42.437,69 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, designo o eminente Senador Edison Lobão para emitir parecer sobre a matéria, oferecendo o respectivo projeto de resolução.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL — MA. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 74, de 1988, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Luciara — MT contrate, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito:

“1. Proponente

1.1 Denominação: Município de Luciara/MT

1.2 Localização (sede): Av. Lúcio Pereira da Luz Luciara/MT.

2. Financiamento

2.1 Valor: equivalente, em cruzados, a até 42.437,69 OTN.

2.2 Objetivo: aquisição de equipamentos e conclusão das obras da Unidade Integrada de Saúde.”

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 74, DE 1988**

Autoriza a Prefeitura Municipal de Luciara (MT) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 42.437,69 OTN junto à Caixa Econômica Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Luciara (MT), nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor equivalente, em cruzados, a 42.437,69 OTN junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS. A operação de crédito destina-se à aquisição de equipamentos e conclusão das obras de Unidade Integrada de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Este é o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — **Item 22:**

Mensagem nº 75, de 1988 (nº 90/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 62.192,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, designo o eminente Senador Aluizio Bezerra para emitir parecer sobre a matéria oferecendo o respectivo projeto de resolução.

O SR. ALUÍZIO BEZERRA (PMDB — AC. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 112, de 1988, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que o Governo do Estado do Acre, contrate, junto à Caixa Econômica Federal, a seguinte operação de crédito:

Características da operação:

A — Valor: Cz\$ 302.136.000,00 (correspondente a 800.000 OTN, em agosto/87).

B — Prazos:

1 — de carência: até 6 meses,
2 — de amortização: 240 meses.

C — Encargos:

1 — juros: 3,5% a.a.
2 — taxa de administração: 2% do valor de cada liberação.

D — **Garantia:** Quotas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM) e do Fundo de Participação dos Estados (FPE).

E — Destinação dos recursos: execução de obras de infra-estrutura e complementação urbana nos municípios do Estado.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do Projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente, sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 75, DE 1988**

Autoriza o Governo do Estado do Acre a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, 800.000 OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Acre, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 39/76, alterada pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizado a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados a 800.000 OTN junto à Caixa Econômica Federal. A operação de crédito destina-se à execução de obras de infra-estrutura e complementação urbana nos municípios do Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— Passa-se à discussão do Projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— **Item 23:**

Mensagem nº 89, de 1988 (nº 103/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, designo o eminentíssimo Senador Nabor Júnior para emitir parecer sobre a matéria, oferecendo o respectivo projeto da resolução.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB — AC. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 89, de 1988, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para a Prefeitura Municipal de Caicó (RN) contrate, junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A, este na qualidade de agente financeiro da Caixa Econômica Federal, a seguinte operação de crédito:

Características da operação:

A — Valor: Cz\$ 20.124.800,00 (correspondente a 80.000 OTN de Cz\$ 251,56 em Maio/87).

B — Prazos:

1 — de carência: 12 meses.

2 — de amortização: 240 meses.

C — Encargos:

1 — juros: 3,5% a.a.,

2 — taxa de administração: 2% sobre cada desembolso.

3 — del credere: 1,0% a.a.;

D — Garantia: quotas do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

E — Destinação dos recursos: execução de projetos de infra-estrutura relacionados com obras de urbanização e construção de equipamentos comunitários diversos.

Ouvindo a respeito a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, informou nada ter a opor quanto à realização da operação em causa.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 76, DE 1988**

Autoriza a Prefeitura Municipal de Caicó (RN) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000 OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Caicó (RN) nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000 OTN, junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A, este na qualidade de agente financeiro da Caixa Econômica Federal destinado à execução de projetos de infra-estrutura relacionados com obras de urbanização e construção de equipamentos comunitários diversos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— **Item 24:**

Mensagem nº 112, de 1988 (nº 182/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizado o Governo do Estado do Acre a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 800.000 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, o eminentíssimo Senador Aluizio Bezerra para

emitir parecer sobre a matéria, oferecendo o respectivo projeto de resolução.

O SR. ALUÍZIO BEZERRA (PMDB — AC. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Com a Mensagem nº 75, de 1988, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste — MT contrate, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito:

1. Proponente

1.1. Denominação: Município de Mirassol D'Oeste — MT.

1.2. Localização (sede): Rua Antonio Tavares, 1366 — rassel D'Oeste — MT.

2. Financiamento

2.1. Valor: equivalente, em cruzados, a até 62.192,00 OTN.

2.2. Objetivo: implantação da oficina de artesãos e da unidade profissionalizante.

2.3. Prazo: carência: até 3 (três) anos. Amortização: 12 (doze) anos.

2.4. Encargos: juros de 1% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado de acordo com o índice de variação das OTN.

2.5. Condições de Liberação: o financiamento será liberado em parcelas, de acordo com o cronograma a ser apresentado.

2.6. Garantia: vinculação das parcelas do Fundo de Participação dos Municípios — FPM.

2.7. Dispositivos Legais: Municipal nº 217/86, de 17 de novembro de 1986.

Nos aspectos econômicos e financeiros, a operação enquadra-se nas normas operacionais do FAS.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente, sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 77, DE 1988**

Autoriza a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste — MT a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 62.152,00 OTN, junto à Caixa Econômica Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste — MT, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 62.192,00 OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social —

FAS, destinado à implantação de oficina de artesãos e de unidade profissionalizante.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Era o parecer, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— Item 25:

Mensagem nº 113, de 1988 (nº 183/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Rio Branco, Estado do Acre, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 31.927,84 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, a Presidência designa o nobre Senador Mário Maia para emitir parecer sobre a Mensagem, oferecendo o respectivo projeto de resolução.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT — AC. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Com a Mensagem nº 113, de 1988, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco (AC) contrate, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito:

Características da operação:

1. Proponente

1.1 Denominação: Município de Rio Branco/AC.

1.2 Localização (sede): Rua Quintino Bocaiuva, nº 214 Rio Branco/AC.

2. Financiamento

2.1 Valor: equivalente, em cruzados, a até 31.927,84 OTN.

2.2 Objetivo: construção de um mercado público.

2.3 Prazo: carência: até 3 (três) anos. Amortização: 12 (doze) anos.

2.4 Encargos: juros de 2% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado de acordo com o índice de variação das OTN.

2.5 Condições de Liberação: o financiamento será liberado em parcelas, de acordo com o cronograma a ser apresentado.

2.6 Garantia: vinculação das parcelas do Fundo de Participação dos Municípios — FPM.

2.7 Dispositivos Legais: Lei Municipal nº 664/87, de 27-7-87.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opi-

namos favoravelmente sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 78, DE 1988

Autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Branco (AC) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 31.927,84 OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Rio Branco (AC), nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizado a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 31.927,84 OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS. A operação de crédito destina-se à construção de um mercado público.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— Item 26:

Ofício nº S/6, de 1988 (nº 54/88, na origem), relativo à proposta para que seja retificada a Resolução nº 160, de 1986, que autorizou o Governo do Estado do Pará a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 363.865,70 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, a Presidência designa o eminente Senador Áureo Mello para emitir o parecer sobre a Mensagem, oferecendo o respectivo projeto de resolução.

O SR. ÁUREO MELLO (PMDB — AM. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Como o Ofício "S" 6, de 1988, o Sr. Governador do Estado do Pará solicita a re-ratificação da Resolução nº 160/86, de 19-8-86, que autorizou o Governo do Estado do Pará a contratar a operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 363.865,70 OTN's, com destino a implantação do Centro Turístico Cultural, em Belém.

Trata-se portanto de um simples suprimento Legislativo que permitirá ao pleiteante diferente aplicação daqueles recursos.

No mérito, a matéria já recebeu o referendium da Casa, quando da sua apreciação original, tendo em vista o seu largo alcance social para aquela municipalidade.

Assim sendo, nos termos da Resolução nº 01, de 1987, acolhemos o pedido, visto ser jurídico e constitucional, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 79, DE 1988

Re-ratifica a Resolução nº 160, de 19-8-86.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 1º, da Resolução nº 160, de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º É o Governo do Estado do Pará, nos termos do art. 1º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 363.865,70 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à conclusão do Hospital das Clínicas do Pará, ouvido o Banco Central do Brasil."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jamil Haddad, como Líder do PSB.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Farei um breve pronunciamento sobre o que vimos, hoje, na primeira página da **Folha de S. Paulo**, referente à dívida externa brasileira. Vimos o seguinte título: "Sob pressão, o Governo aceita FMI".

Sr. Presidente, me parece que esta manchete não é correta, porque, tão logo assumiu o Ministério da Fazenda, S. Exª, o Ministro da Fazenda, esteve presente, aqui no Senado, a uma reunião com os Membros da Comissão da Dívida Externa. S. Exª colocou muito claramente, naquele momento, que a posição do Governo era a favor da volta ao Fundo Monetário Internacional.

Em razão deste assunto, Sr. Presidente, esta notícia não dá a dimensão exata do problema. E sabemos, não há mais qualquer dúvida, é público e notório, que o congelamento da URP, nestes dois meses, foi uma imposição do Fundo Monetário Internacional, que tem em mente e tem o interesse de, ao emprestar ou avalizar o dinheiro para os países do Terceiro Mundo, que haja condições para que esse dinheiro retorne, não interessando em que condições e o sofrimento que possa advir para a população deste País em razão desses planos do Fundo Monetário.

Sr. Presidente, lemos num período, há poucos dias, que a quantidade de falências, concordatas e de cheques sem fundo tem aumentado violentamente nestes três últimos meses. Qual o motivo, Sr. Presidente? O motivo, não há qualquer dúvida,

está relacionado com o processo de diminuição da capacidade de compra, diminuição da capacidade de entrada no mercado por parte da classe média neste momento.

E, justamente, quero, mais uma vez, fazer um apelo aqui, às autoridades federais, ao Ministro da Justiça e ao Ministro da Fazenda, em relação ao chamado imposto trileão. Como já em pronunciamentos anteriores feitos nesta Casa, todos sabemos que o Imposto de Renda foi cobrado com a variação da OTN a partir de janeiro, tendo a declaração sido feita até o dia 29 de abril, o que propiciou àqueles que pagaram em uma única quota, o pagamento com percentual de 64,7% a mais. E aqueles que vão optar ou optaram pelas oito prestações terão que pagar 4,8 vezes mais do que se fossem pagar de uma vez só.

Vejam V. Ex^{ta} o problema sério que está sofrendo a classe assalariada, porque o imposto é Imposto de Renda, mas, na prática, não é de renda, é sobre salário, porque o funcionário é descontado na fonte e, além do desconto na fonte, paga o seu imposto, e aquele que tem que suplementar a sua renda através de mais um emprego tem que pagar também, trimestralmente, o Imposto de Renda.

Não tenho dúvidas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, e os fatos estão aí provando, uma vez que o número de cheques sem fundo, falências e concordatas tem sido enorme, de que haverá uma inadimplência violenta em relação ao Imposto de Renda.

E faço aqui um apelo, Sr. Presidente, que me tem chegado de todos os Estados do Brasil, que tomaram conhecimento do pronunciamento que fiz nesta Casa, a respeito do assunto. Faço um apelo às autoridades para que seja reestudado esse problema da contribuição trimestral do Imposto de Renda, porque, na teoria, pode o Governo estar pensando que terá um grande aumento na arrecadação, mas, na prática, verá que muitos poucos declararão esse imposto trimestral.

Eram estas, Sr. Presidente, e não quero alongar-me, as considerações que queria fazer neste momento, deixando um apelo, porque neste mesmo momento em que se congela a URP, neste mesmo momento são liberados os preços dos gêneros de primeira necessidade, de medicamentos, enfim, há liberdade total. E hoje mesmo vimos o Ministro da Fazenda e o Presidente da República declararem que não se pensa, novamente, em congelamento de preços. No entanto, Sr. Presidente, o Imposto de Renda é cobrado com variação da OTN e há uma série de dificuldades, inclusive cortes em gratificações. Há outro decreto-lei do Presidente da República cortando as gratificações, e este não é por dois meses, o corte das gratificações por aqueles que ocupam, na realidade, postos de chefia, é ad eternum, de acordo com o decreto.

Peço, Sr. Presidente, imploro às autoridades governamentais do setor fazendário que atentem para a situação difícil que enfrenta a população brasileira neste momento.

E o que vem ocorrendo, Sr. Presidente? Em razão destas dificuldades a classe trabalhadora está sendo levada a reivindicações que têm terminado, sistematicamente, em greves, às quais têm ocasionado inúmeras demissões de funcionários públicos e funcionários das estatais criando um clima de intranquilidade em muitas famílias que

sofrem com a demissão, às vezes, do cabeça da família. É a crise social, Sr. Presidente: há possibilidade de uma explosão social neste País, que ninguém deseja e que terá consequências imprevisíveis e que só servirá, na realidade, como mais um argumento àqueles que não desejam o regime democrático voltarem a tentar a implantação, novamente, de um regime de exceção neste País.

Eram estas as colocações que queria fazer, Sr. Presidente, neste momento, aguardando que providências humanitárias do Ministro da Fazenda, enfim, do Governo, sejam tomadas em favor da classe assalariada brasileira. (Muito bem!)

O Sr. Edison Lobão — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão, que falará como Líder.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL — MA. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Presidente José Sarney reuniu, hoje, alguns de seus Ministros no Palácio do Planalto e convidou para esta reunião dirigentes de Federações, associações de empresas, sindicatos, políticos, e anunciou mais algumas medidas do Governo, com vistas a uma total liberação do processo produtivo industrial neste País, retirando os controles que até então existiam para o efeito de importação e exportação de centenas de produtos brasileiros e estrangeiros.

Com estas providências, procura o Presidente da República, e o Governo como um todo, criar mecanismos para que a iniciativa privada tome, de fato, a seu cargo a gerência da economia nacional. Esta é uma reivindicação antiga não apenas de empresários, mas de economistas e políticos. O que se tem reclamado freqüentemente, iterativamente, é de uma excessiva interferência do Estado nos negócios da economia, que deve ser privada em toda a sua extensão.

Quanto ao Fundo Monetário Internacional, referido pelo eminente Líder Jamil Haddad, devo dizer que tudo quanto o Governo pensa em fazer neste momento é aquilo que recomenda a economia brasileira. Nenhuma providência será tomada que não seja na linha do interesse nacional.

O FMI tem os seus padrões de funcionamento, que não se destinam exclusivamente ao Brasil, senão a todos os países — membros do próprio FMI. E sabe S. Ex^{ta}, tanto mais quanto é um estudo desta matéria, que o FMI nada mais é do que um banco, uma instituição que tem sócios internacionais e de cuja composição fazem parte cerca de 105 países do mundo, entre eles o Brasil, um dos signatários do estatuto que criou aquele organismo.

O Sr. Ney Maranhão — V. Ex^{ta} dá licença para um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO — Com muito prazer.

O Sr. Ney Maranhão — Senador Edison Lobão, primeiramente congratulo-me com V. Ex^{ta} por essas notícias alvissareiras, das medidas que o Presidente da República está tomando com respeito à economia nacional. No meu entender, tudo que venha prestigiar, neste País, a iniciativa privada deve ter o apoio de todos nós. Haja vista

que para reduzir o grande déficit público, e isto temos visto através da imprensa e de dados estatísticos, o governo está tomando medidas objetivando a privatização das empresas estatais que estão dando prejuízo à Nação. Temos aí, o problema do déficit público, o congelamento da URP, que agora mesmo está penalizando o funcionalismo público. No meu entender, Senador Edison Lobão, o prejuízo que deram à Nação essas empresas estatais em três meses, se não engano, quase 60 bilhões de cruzados, multiplique-se isso por quatro e temos uma quantidade muito grande. Como Vice-Líder do Governo, congratulo-me com V. Ex^{ta} pelo discurso que pronuncia no Senado Federal neste momento. Com relação às medidas que o Governo está tomando para privatizar essas empresas, deixando apenas as estatais que dão lucro, principalmente aquelas de interesse da segurança nacional, todos torcemos para que deem resultado. É o que espera a Nação brasileira.

O SR. EDISON LOBÃO — Agradeço ao eminente Líder Ney Maranhão a solidariedade. V. Ex^{ta}, que é, também, um conhecedor do problema econômico nacional, vive-o até de natureza pessoal, compreende a necessidade inadiável de que tais medidas realmente sejam adotadas. Não é possível que este País, que já sofreu tanto com a estatização da sua economia, continue a manter vistas grossas quanto a isto. É preciso que o plano de privatização dessas estatais — e V. Ex^{ta} tem toda razão — se faça com toda a urgência e segurança, porque o prejuízo que muitas dessas empresas têm dado à Nação é qualquer coisa de descomunal. A iniciativa privada é precisamente aquela que se socorre da competência e da agilidade na gerência de tais vetores da economia. É assim no Mundo inteiro o processo de privatização. Quem quer que estude um pouco esse problema verificará que quase todas as nações, inclusive alguns países socialistas, estão intimamente ligados, hoje, a este problema da desestatização. Todos têm a preocupação de privatizar o mais possível as suas empresas. É que, de um modo geral, chegou-se à conclusão de que o Estado não pode, de fato, gerir aquilo que cabe à iniciativa privada, porque sempre procura fazê-lo da melhor maneira possível, mas sempre o faz da pior forma de que se tem notícia.

Porém, eu falava sobre o Fundo Monetário Internacional e dizia que o Brasil é um dos seus signatários, um dos seus sócios, portanto.

O FMI é um Banco que tem interesse em que os tomadores dos seus próprios recursos ou de recursos de entidades ligadas a ele tenham êxito, para que possam devolvê-los e resgatar as suas dívidas junto a ele e às entidades avalizadas por ele.

O FMI, tanto quanto sei, não tem interesse em que qualquer país que seja seu membro tenha insucesso na gerência de sua economia. Portanto, uma condenação prévia ao Fundo, dizendo-se que, na medida em que o Brasil procura ajustar a sua economia ao seu receituário, está condenando o povo ao sofrimento, é um exagero, um tremendo exagero.

O Sr. Jamil Haddad — Permita-me um aparte, nobre Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO — Com todo o prazer, eminente Líder Jamil Haddad.

O Sr. Jamil Haddad — Nobre Senador Edison Lobão, há uma contradição entre a sua fala e a do Ministro Mailson da Nóbrega. Quando S. Ex^a esteve nesta Casa, declarou que foi um dos negociadores, em 1983, com o Fundo Monetário Internacional. E dizia que havia sido um fracasso, na realidade, naquele momento, a ida do Brasil ao Fundo, mas tinha certeza de que, neste momento, o Fundo Monetário tinha outra visão. Quer dizer, em sua fala, o Sr. Ministro da Fazenda contestou violentamente a posição que o FMI assumiu naquele momento em que o Brasil, em 1983, foi ao seu encontro. E o que se viu, nobre Senador, é que tivemos uma moratória, chamou-se a falência de moratória, porque sabemos que a política que existe neste País, que é imposta justamente pelo Fundo Monetário, pelos bancos credores do Brasil, é uma política eminentemente exportadora. A partir da exportação, podemos ter um superávit na balança comercial, superávit este que, justamente, faz face à cobertura dos juros do pagamento da dívida. As últimas informações, na época da declaração da chamada moratória, são sobre uma falência, porque, em determinado momento, de um bilhão e pouco de superávit na balança comercial mensalmente, passamos a ter apenas 130 a 140 milhões de dólares. Como tal, não podíamos pagar um bilhão e pouco mensal que devíamos pagar, para chegarmos aos doze ou treze bilhões anuais. Agora, encerrada a chamada moratória, já pagamos o que deveríamos pagar no passado e a dívida de 105 bilhões já passou para 127 bilhões. Houve, na realidade, uma bola de neve. Não interessa aos credores, na realidade, receber o principal. Interessa a eles, sim, que cada vez possam receber mais e mais seus juros, porque essa dívida está mais do que paga, não há dívida nenhuma. E aí digo: como podemos, na realidade, partir para uma política que atenda aos interesses do Fundo Monetário Internacional? O interesse dele é que haja esse superávit na exportação para o pagamento dos débitos. Pretende ele a diminuição do déficit interno. Correto. Ele quer que diminuamos o déficit interno, para que possamos, então, ter mais meios de poder subvencionar, inclusive, as exportações e pagar os juros da dívida. Mas aí V. Ex^a entra em um campo que é justamente o da iniciativa privada e o das estatais. V. Ex^a, um antigo jornalista, profundo conhecedor dos problemas nacionais, sabe muito bem que um grande número de estatais era da iniciativa privada, absorvidas pelo Governo em razão da falência. E quem pagou a conta da falência ao assumir o Estado este patrimônio foi a população brasileira. Não sou contra a iniciativa privada. A iniciativa privada tem que ser gerida com os seus meios, com os seus fundos. O que vemos é que, num momento sério de crise, há necessidade de contenção da dívida interna. A Ferrovia Norte-Sul continua, está lá, as obras continuam, no entanto, vai-se diminuir a dívida a partir do momento da contenção da URP durante dois meses. Enquanto isso o Conselho Monetário doa à Sharp e à Transbrasil 250 milhões de dólares, dinheiro público, investido na iniciativa privada em situação de dificuldade. Então bem assim.

O SR. EDISON LOBÃO — Mas o investimento não é doação. É empréstimo e não doação.

O Sr. Jamil Haddad — Empréstou, como empréstou a várias empresas privadas no passa-

do, que não cumpriram e não honraram os seus compromissos e acabaram sendo absorvidas. Hoje, o Governo tem até hotéis, motéis, tem uma série de órgãos considerados empresas estatais, que, no entanto, são fruto da absorção por falta de pagamento, do não cumprimento de seus compromissos. Este problema de iniciativa privada e estatização, nobre Senador Edison Lobão, merece um debate muito profundo. Quem pode falar mal de uma Petrobrás?

O SR. EDISON LOBÃO — Ninguém.

O Sr. Jamil Haddad — Justamente. A Petrobrás, hoje, socorre o Governo. Dinheiro da Petrobrás está sendo investido para pagamento de outros compromissos. No entanto, a Petrobrás, hoje, está no vermelho, em razão, justamente, destas dificuldades que o Governo vem enfrentando para acertar contas no exterior. A Petrobrás tem crédito internacional. Quando a Petrobrás é avalista, consegue-se o que quer no exterior. No entanto, é uma empresa estatal. Quem pode falar da Eletrobrás? Quem pode falar na realidade, do grande avanço que demos no tempo nas telecomunicações? São empresas, realmente, de grande capacidade e com tecnologia nacional. Hoje já dominamos esta tecnologia. Hoje a Petrobrás vai ao exterior fazer prospecção captação de petróleo e é recebida como um órgão altamente qualificado. De modo que, nobre Senador Edison Lobão, desculpe-me ter-me alongado, ao interromper o seu discurso, mas este assunto é de uma profundidade maior: estatização ou privatização. Interessante que, quando o Governo quer passar à iniciativa privada certas estatais, pode ter V. Ex^a a certeza de que são estatais que têm condições de viabilidade, caso contrário a iniciativa privada não iria aceitá-las. Isto é uma realidade. É uma questão apenas de ajustamento, e, não tenha dúvidas, que elas podiam ser geridas também pelo próprio Estado. Agradeço a V. Ex^a o aparte que me concedeu. Sempre que estiver na tribuna, estarei pronto para debater com V. Ex^a, aprofundando-nos na análise de assuntos como o que expõe, neste momento, com o seu ponto de vista brilhante.

O SR. EDISON LOBÃO — V. Ex^a ilustra o meu modesto pronunciamento e me dá oportunidade para algumas reflexões e comentários sobre aquilo que foi posto aqui como fato verdadeiro que, no meu entendimento, contém algumas defomações.

Em primeiro lugar, não vejo contradição entre o que aqui digo e o que disse o Ministro Mailson da Nóbrega. O Ministro se referia às negociações de 1983 que envolveram o Fundo Monetário Internacional e o Brasil, o Governo brasileiro. Naquele instante, quem parecia não estar cumprindo o que havia sido ajustado não era o Fundo Monetário, e sim o Brasil. Naquela época o Brasil assinava sucessivas Cartas de Intenções, já com a intenção de não cumprir nenhuma delas. Então, não poderia chegar a nenhum resultado positivo junto ao Fundo Monetário. Por conseguinte, as objeções do Ministro Mailson estavam no choque de posições e de intenções entre um e outro. De tal modo, o Ministro Mailson da Nóbrega nada tem contra o Fundo Monetário Internacional, tanto que S. Ex^a agora admite fazer as negociações que estão em curso. Isto é o retrato de que S. Ex^a é coerente e eu também. Nenhum de nós

está sendo incoerente aqui nas suas argumentações.

No tocante ao problema das estatais, em verdade, muitas empresas tiveram que ser absorvidas pelo Governo Federal. Através de quem? Através do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico; que, de modo geral, foi um prestador de recursos a certas empresas que, não tendo podido prosseguir na sua linha de atuação econômica, acabaram sendo absorvidas pelo próprio Banco. Elas até podem ser numerosas, não são tão numerosas assim. No total, elas não significam grande coisa no que diz respeito à participação das estatais na economia nacional. Sabemos que as estatais dominam cerca de 70% da economia nacional, o que é um horror. Só num país socialista isto acontece e no Brasil. Em país nenhum do mundo, há este índice de dominação econômica das empresas estatais. A Petrobrás, mencionada por V. Ex^a, a Eletrobrás, a Vale do Rio Doce, são empresas de grande porte que nunca deverão ser privatizadas. Deverão, porém, ser privatizadas aquelas cujas atividades nada têm a ver com a ação do Estado na economia. São aquelas criadas ou por equívocos ou em razão de um momento de necessidade, ou até em virtude do desinteresse da iniciativa privada naquele momento, ou, ainda, as que foram absorvidas pelo Governo como pagamento de dívidas que não puderam resgatar em tempo.

Não sou contra as estatais, sou até a favor delas, de muitas delas, e jamais devem ser privatizadas. Esse rosário imenso de empresas estatais que nada dizem à economia do Estado e deveriam pertencer à economia privada, este, sim, deve ser transferido o quanto antes.

Concluo, Sr. Presidente, solidarizando-me com o Senador Jamil Haddad, no que diz respeito ao Imposto de Renda trimestral de algumas categorias de trabalhadores deste País. O Governo deveria, realmente, fazer um reestudo desta matéria. Não é possível que brasileiros prestem a sua declaração de renda anualmente e uma parcela de brasileiros tenha que fazê-lo a cada três meses. Realmente, não há uma explicação, a meu ver, muito lógica para isso. Junto o meu apelo ao do eminente Senador Jamil Haddad ao Ministro da Fazenda, pedindo-lhe que faça um reestudo desta matéria.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Azeiteiro Mello.

O SR. AZEITEIRO MELLO (PMDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Sr. Presidente, quero referir-me a um fato que tem importância sobremaneira no meu Estado, Amazonas, trata-se do falecimento de um verdadeiro líder religioso que ali pontificava, Pastor Alcebíades, o que causou profundo abalo, uma mágoa muito grande, da parte não somente dos seguidores da sua religião como de todos aqueles membros da sociedade amazonense que apreciavam o desempenho altruísta, nobre e digno desse eminente traumaturgo.

Assim, Sr. Presidente, expresso aqui, em nome do povo amazonense, o profundo pesar que acomete a todos que habitam aquele distante Estado da Federação.

Era o que tinha a registrar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedekin.

O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A edição do *Jornal do Brasil* de 27 de abril corrente noticia que o prefeito de Xangai assumiu seu cargo "em sintonia com a nova política da China, prometendo captar novos investimentos para a cidade mais populosa do país — 12 milhões de habitantes — e afirmando que vai acabar com todas as mordomias públicas, como os caríssimos banquetes e festas oferecidos por funcionários da prefeitura". E arremata o prefeito: "Xangai sempre foi boicotada desde 1949 na distribuição de subsídios do governo em relação ao resto do país".

Mudando tudo o que deve ser mudado, reporto-me às Portarias nºs 1.464 e 1.469, do Banco Central do Brasil, que "estabelecem obstáculos à execução, entre outros, dos planos de construção de casas para populações de baixa renda", segundo documento a mim remetido, em 30 de março último, pelo eminente ex-Secretário do Desenvolvimento Urbano do Estado que tenho a honra de representar nesta Casa, Doutor Werner Eugênio Zulauf.

Daquela importante peça extraio os seguintes tópicos, por bastante elucidativos de uma situação que não deve perdurar:

"Estancar o déficit público é, sem dúvida alguma, um dos mais relevantes objetivos nacionais; é preciso cortar os gastos supérfluos e os investimentos improdutivos que a fantasia ou a ganância tem levado o País a realizar. Contudo, os recursos aplicados na habitação provêm do FGTS e da Caderneta de Poupança, compostos à custa da poupança pública. O FGTS é dinheiro do trabalhador, captado com a finalidade precípua da aplicação em habitações. E mais: o recurso aplicado na habitação é repassado ao mutuário, que o restitui seguramente ao Fundo.

Não há, pois, como inquinar de geradora de déficit público a construção habitacional assim estruturada. Ao contrário, reter as legítimas aplicações do FGTS ou do Sistema Financeiro de Habitação para equilibrar as finanças do Governo, isso, sim, é alimentar o déficit público. É preciso reconhecer que foi precisamente a constituição de um caixa comum, com os recursos dos diversos fundos criados em nome do desenvolvimento nacional, que ensejou o desvio de finalidades desses fundos e alimentou a orgia dos gastos governamentais insensatos. O povo brasileiro e, em particular, a sua parcela mais pobre, que lastimavelmente é a sua grande maioria — não pode tolerar mais o sacrifício que a Nação lhe impõe ao gerir assim a sua economia.

Reduzir a inflação é outra meta fundamental. E é em nome desse propósito, argumentando até que os mais pobres são a sua maior vítima, que o Governo pretende reter também os recursos destinados à habitação."

Sr. Presidente, se nem mesmo os segmentos de maior poder aquisitivo, atualmente, no Brasil,

podem sobreviver em condições de dignidade, pois lhes faltam os meios para aquisição da casa própria, obrigados, pois, a contratar locações cada vez mais onerosas, quanto mais os desassistidos da sociedade!

Resulta provado de forma irretorquível que não faltam recursos para financiar os investimentos nesse terreno crucial. Somente em 1987, notícia o jornal *O Estado de S. Paulo* (edição de 25-12-87), "nos onze primeiros meses do ano, foram postos à disposição do Banco Central 119 bilhões de cruzados, originários das cadernetas de poupança. Essa apreciável soma foi entregue ao instituto de emissão por falta de oportunidade de aplicações".

Pasmem, Srs. Senadores! Pasmem!

Neste tempo que agora me é facultado, Sr. Presidente, permitam-me os eminentes pares as seguintes considerações acerca dos fatos aduzidos: a crise brasileira resulta no paradoxo de ser muito grande e, ao mesmo tempo, coisa nenhuma. O Programa de Estabilização Econômica apresentado pelo Governo no seu último "pacote", conquanto resultado de fina elaboração técnica, socialmente é nada, porque injusto, perverso!

A inflação galopante, a hiperinflação não passa de resultado do acúmulo de desacertos do próprio Governo, o qual, no final das contas, culpa o assalariado.

Defender a moeda contra a corrosão inflacionária é meta salutar, desde que temperada tal defesa com o atendimento das clamorosas exigências populares nos setores mais elementares, como o da habitação.

Dai, Sr. Presidente, a prioridade indiscutível, em meio a essa "balbúrdia" financeira, para os investimentos com habitação, transportes e alimentação. Se o Governo pretendesse, o que dia-a-dia desmente, estabilizar a inflação para socorrer os menos favorecidos pela economia, nosso apoio sem reservas estaria, já, dado. Mas o Programa não estabilizará a moeda e ainda agravará as condições de vida da massa. E tudo em nome de metas, à diferença do Prefeito de Xangai, que proibiu "festinhas e comilanças às expensas públicas." No Brasil, multiplicamos Xangai por cem, ou por mil, ou por dez mil, e o resultado aí está: a aflição das comunidades carentes.

O Estado deve dar o exemplo nessa empreitada de recuperação da moeda. Há que reduzir as suas despesas supérfluas, cujo caráter inflacionário atinge até áreas de utilidade pública. Não temos problemas de receita, permitam-me os técnicos da Fazenda Nacional. Temos, isto sim, despesas e despesas inúteis.

Chegamos a um estágio, no Brasil, em que as filigranas verbais substituem o equacionamento lógico das questões sócio-econômicas. O País é uma imensa autarquia em que, ao lado de ilhas de prosperidade, se formam bolsões de pobreza absoluta, inadmissíveis no regime democrático.

A reforma social não pode ser restringida ao econômico, embora o fator econômico possa ser considerado importantíssimo no processo de desenvolvimento brasileiro.

Raramente, nos últimos tempos, neste País, o "interesse social" vem coincidindo com os interesses individuais. Ora, se pretendemos estar numa genuína democracia, em que não apenas fica assegurado o direito de expressão, mas também,

e principalmente, o de habitar, comer, ter acesso à educação, divertir-se, etc, tais interesses devem coincidir.

O mero recolhedor de tributos, apenas, não nos bastará! Precisamos, isto sim, Sr. Presidente, de uma população bem alimentada e morando em condições de dignidade. Se o indivíduo não pode levar a termo determinada tarefa, deve o Estado fazê-lo, guardadas as devidas proporções, dizem os pensadores econômicos, italianos clássicos. O tema central deste pronunciamento levamos a crer que não é dado aos particulares de baixa, de baixíssima renda, até, construir casas para moradia própria. Com que recursos, Sr. Presidente, com que recursos, se essa pobre gente mal tem o que comer?

Reduzamos ao mínimo as diferenças entre os brasileiros, Senhores do Governo! A sociedade moderna é febril, e o futuro já está às portas brasileiras, impaciente!

Os elementos mais conservadores da sociedade, os oligarcas, os poderosos dos séculos do Poder devem enxergar que o tempo urge, as massas não estão desinformadas como se supõe e, ainda, Napoleão III já está enterrado. Logo, não mais pode manter a plebe longe do seu trono.

Já o Direito Natural não permitiria o encastelamento do Governo, no particular das habitações populares, quanto mais os fatos econômicos e os direitos sagrados assegurados pela Carta Magna aos desassistidos deste País.

Santa Catarina, meu Estado, não merece, Sr. Presidente, tamanha injustiça. Estado que, sem jactância, é credor, de há muito, da admiração de todos pelo seu alto nível de progresso material e intelectual.

Concluo, Sr. Presidente, reiterando a necessidade da imediata revisão das malfadadas portarias aqui referenciadas, a fim de que os contratos já firmados possam ser convalidados e os programas oficiais de Santa Catarina retomem o seu curso lógico e natural, além da aprovação de outros pleitos na área da habitação popular.

O Brasil só será grande quando as diferenças horizontais e verticais forem eliminadas. Imaginem se pegamos o Sul do País e lá começamos, a exemplo de outras regiões menos favorecidas, a estabelecer bolsões de miséria?

Muito obrigado a todos pela atenção que me dispensaram.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quando ocorrem casos de malversação dos dinheiros públicos, de corrupção ou suborno nos órgãos do segundo escalão, a tendência dos jornais e do povo, quando o processo de apuração se identifica, é culpar o respectivo ministro de Estado, mesmo injustamente.

Por isso, as cartas que nos chegam de Valença e de Porto Ferreira, estão a indicar ao Ministro da Previdência e Assistência Social, nosso digno correligionário Renato Archer, que ordene providências urgentes para a conclusão das sindicâncias ou inquéritos que resultaram nas apurações

do Processo nº 027.529/87, referente ao Hospital Dona Balbina, de Porto Ferreira (único do INAMPS no Estado de São Paulo), onde se constataram várias irregularidades graves, inclusive corrupção, conforme denúncias da Associação Paulista de Medicina, configurada na dupla cobrança de serviços médicos, em prejuízo do INPS.

As reclamações procedem de Valença, já que fluminense é a maioria dos médicos prejudicados que ali trabalham, também antigos médicos, que foram, em represália, afastados, proibidos de convênios com o INAMPS, mesmo se os pacientes optassem pelos seus serviços.

Enfermeiras são impedidas de levar ao conhecimento dos médicos irregularidades graves que prejudicam o atendimento clínico e põem em risco a vida dos pacientes, sob ameaça de demissão como já ocorreu em alguns casos.

Os reclamantes, de Valença e de Porto Ferreira, guardam a certeza de que o Ministro da Previdência Social não tem conhecimento dessa gravíssima situação, daí por que levo a S. Ex^a como correligionário e como amigo, à reiteração das denúncias, pedindo sejam tomadas providências eficazes para ulatimação desse malfadado inquérito.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Assembléia Nacional Constituinte, convocada em 1985, eleita em 1986 e instalada em primeiro de fevereiro de 1987, brevemente promulgará a tão almejada Carta Magna do Brasil. Então, os brasileiros terão em mãos os princípios fundamentais que determinarão a forma do Estado, método de organização, distribuição dos poderes soberanos entre os vários órgãos de governo, direitos sociais, políticos, individuais e coletivos, além do modo das relações do governo com o povo sobre quem sua autoridade é exercida.

O texto da nova Bula Política brasileira em elaboração consagra o princípio da separação de poderes, adotada por quase todos os modernos estados, onde a Constituição, como lei magna, resultante do poder constituinte, contém a existência independente e harmoniosa de três poderes estatais: o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Embora a separação rígida da Revolução Francesa não mais exista, a verdade é que, temperada e adaptada à evolução política e tecnológica, ela subsiste na quase totalidade dos Estados contemporâneos. Tal fenômeno se explica pelo fato de que a separação de poderes, ou mais propriamente, a separação de funções corresponde a uma necessidade política, comparável à necessidade de divisão do trabalho nas diversas classes da sociedade.

A simples consagração do princípio no novo texto, entretanto, seria insuficiente para sua observância efetiva no dia-a-dia da vida nacional.

O texto constitucional em vigor, que pretendemos substituir, também adota o princípio conferindo a cada Poder independente suas funções e prerrogativas próprias. Mas nem tudo que ele

prevê, genérica e abstratamente, pode ser colocado em prática, frustrando as expectativas da sociedade.

Entre outros exemplos, temos a função fiscalizadora sobre as ações do Executivo, atividade cujo exercício é muito cobrado do Poder Legislativo no atual quadro político e econômico brasileiro, tendo em vista, particularmente, as sucessivas denúncias de atos ilícitos praticados por administradores públicos de todos os níveis.

Essa ação fiscalizadora, entretanto, que figura entre as mais importantes desempenhadas pelo Poder Legislativo, encontra inúmeros obstáculos à sua realização, a começar pelas próprias disposições constitucionais, que não explicitam detalhadamente a função, nem prevêem todos os instrumentos necessários à sua efetivação, permitindo que se levantem interpretações divergentes sobre a abrangência do poder conferido ao Legislativo.

As dificuldades interpostas ao trabalho da CPI da Corrupção, que são um exemplo extremo do que estou falando, demonstram de maneira inequívoca quanto ainda precisamos avançar para restaurar as prerrogativas do Poder Legislativo e exercer de forma efetiva a fiscalização que nos compete.

Assim sendo, é com satisfação que registro o grande avanço consignado no texto constitucional em elaboração, relativamente a essas questões.

No tocante à recuperação das prerrogativas do Poder Legislativo, merece relevo a abolição no processo legislativo da execrada figura do decreto-lei, competência atribuída ao Chefe do Poder Executivo pelas últimas Constituições. Também há que se destacar o fim do chamado decurso de prazo.

No ampliado elenco das atribuições legislativas, podemos destacar, entre outras, a competência exclusiva do Congresso Nacional em apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão, bem como a competência privativa da Câmara de aprovar moção de censura a Ministro de Estado.

O Senado Federal, por seu turno, viu aumentado o número de autoridades submetidas à sua prévia aprovação, como é o caso do Procurador-Geral da República, presidente e diretores do Banco Central, podendo, inclusive, a Câmara Alta aprovar, por maioria absoluta e por voto secreto, a exoneração, de ofício, do Procurador-Geral da República, antes do término do seu mandato.

Relevo, ainda, que há de se dar às Comissões Parlamentares de Inquérito poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público para o fim de promover a responsabilidade civil ou criminal dos infratores. Outra novidade reside na criação de uma Comissão Representativa do Congresso Nacional durante o seu recesso.

A seção pertinente à fiscalização financeira e orçamentária, agora operacional e patrimonial, em cujo conteúdo, pelo processo de fusão de emendas, tive a oportunidade de colaborar, registra grandes e importantes conquistas, constantes dos artigos 83 e 84, que pretendo comentar.

O art. 83 define com clareza a função de controle externo do Congresso Nacional, caracterizada pela fiscalização contábil, financeira, opera-

cional e patrimonial da União, e de todas as entidades da administração direta ou indireta, bem como da aplicação de subvenções e renúncias de receitas, quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade e economicidade.

O art. 84, por sua vez, estabelece as competências do Tribunal de Contas da União, na qualidade de órgão auxiliar do Congresso Nacional na realização do controle externo.

Dentre os diversos incisos ali contidos, que definem as várias atribuições do órgão, como a apreciação das contas do Presidente da República; o julgamento das contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos; a apreciação da legalidade dos atos de pessoal; a fiscalização das contas nacionais de empresas supranacionais de que participe a União; a fiscalização da aplicação de recursos repassados pela União; etc., gostaria de destacar as disposições do inciso IV, que atribui ao TCU a realização de inspeções e auditorias de natureza financeira, contábil, orçamentária e patrimonial, inclusive quando forem requeridas pela Câmara dos Deputados, Senado Federal e por iniciativa de comissão mista, técnica ou de inquérito, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e outras entidades referidas no texto.

Julgo oportuno destacar esse inciso porque ele cria poderoso instrumento para viabilizar nossa ação fiscalizadora.

A verdade é que somente exercendo com profundidade essa prerrogativa de fiscalizar, conseguirá o Poder Legislativo recuperar sua credibilidade e moralizar o exercício do poder no Brasil.

Para isso é fundamental que o novo texto defina com todas as letras a função que o Congresso deverá exercer e os instrumentos que deverá utilizar.

Gostaria de assinalar, por fim, que o texto constitucional estatui que qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para denunciar irregularidades ou abusos perante o Tribunal de Contas da União, exigir-lhe completa apuração e a devida aplicação das sanções legais aos responsáveis, ficando a autoridade que receber denúncia ou requerimento de providências solidariamente responsável em caso de omissão.

Como se observa, o Poder Legislativo e seu órgão auxiliar, a Colênda Corte de Contas, emergirão do novo texto constitucional prestigiados e fortalecidos.

Manter o texto aprovado em primeiro turno, com os grandes avanços que incorpora comparativamente ao texto constitucional em vigor, é fundamental, em meu entender, para que desta Constituição resulte o reequilíbrio dos Poderes estatais, num eficiente e amplo sistema de freios e contrapesos que garanta à administração pública como um todo a moralidade e a transparência que a opinião pública exige e que haremos de alcançar.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Cumpro o dever de assinalar, nos concisos limites deste registro sumário, o falecimento do Doutor Luis Carlos Rollemberg Dantas, do qual somente agora tomei conhecimento.

Filho de um dos meus maiores amigos, o integro e inesquecível desembargador João Dantas Martins, também o professor Luis Carlos Rollemberg Dantas, a exemplo do pai, honrou a carreira a que dedicou toda a sua digna existência, conquistando estima, admiração e respeito de todos quantos tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Professor de Direito, sempre se destacou, no decorrer de sua longa e brilhante trajetória na Universidade Federal de Sergipe (UFS) pela seriedade, competência e admirável cultura.

O professor Luis Carlos Rollemberg Dantas exerceu com reconhecida eficiência e capacidade profissional, a direção da Faculdade de Ciências Econômicas e, ao falecer, integrava o Conselho Diretor da UFS.

Por todos estes motivos, requeiro a incorporação ao texto destas sucintas considerações, do artigo de Maria Thetis Nunes, "A Morte do Professor Luis Carlos Rollemberg Dantas" publicado pela *Gazeta de Sergipe* em sua edição de 12 de abril de 1988.

Ao lamentar o seu desaparecimento, relembro, com emoção e saudade, a personalidade de um professor cuja vida deve ser enaltecida pela honradez e incomparável dedicação ao magistério, sempre a serviço de Sergipe e do povo, como educador e mestre dos mais ilustres de sua geração.

Era o tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR ODACIR SOARES EM SEU DISCURSO:

Gazeta de Sergipe
Aracaju, 12 de abril de 1988

A MORTE DO PROFESSOR LUÍS CARLOS ROLLEMBERG DANTAS

Maria Thetis Nunes

Lamentavelmente, passou despercebida na UFS a morte de um dos seus mais ilustres professores, o Dr. Luis Carlos Rollemberg Dantas. Não há explicação para o silêncio dos órgãos dirigentes universitários, especialmente do Departamento de Direito, ao qual ele esteve ligado tanto tempo. Ingressando na antiga Faculdade de Ciências Econômicas há mais de trinta anos, onde ensinava disciplinas da área de Direito, passou a integrar esse Departamento com a reforma da estrutura universitária de 1969, que introduziu a departamentalização substituindo as Faculdades.

Foi Luis Carlos Rollemberg Dantas professor no pleno sentido da palavra, dignificando a profissão, não só pela cultura que possuía, como pela noção de responsabilidade que o marcava. Era um humanista, respaldado na vasta cultura clássica que acumulara, à qual se aliava o conhecimento profundo que tinha da ciência do Direito. Daí a crença na Justiça, que o levava a angustiar-se quando a sentia vilipendiada.

Exerceu com eficiência a direção da Faculdade de Ciências Econômicas, marcando sua atuação com a compreensão e a tolerância que o caracterizavam o que foi importante para evitar que as

garras da ditadura ferissem professores e alunos daquela Escola.

Grande foi sua contribuição para a UFS ser estruturada, segundo as exigências do MEC. Por diversas vezes, representou seus colegas nos conselhos superiores universitários, integrando, no momento de sua morte, o Conselho Diretor. Nelas, sua presença se fazia notar pelos pareceres, onde o conhecimento se aliava à noção de justiça, equilíbrio e bom senso.

Modesto, discreto, honesto, sem alardear a cultura que possuía, viveu Luis Carlos. Era um tímido. Só os que com ele conviveram — e eu tive a sorte de ter sua amizade por longos anos — conheceram melhor suas qualidades, compartilhando de sua vasta cultura que abrangia a história, a literatura, as artes, especialmente da França, cuja língua dominava bem. As viagens à Europa eram, para ele, oportunidade de viver o que os livros lhe ensinaram. Monumentos artísticos e históricos, museus e mesmo cemitérios, onde se encontram túmulos de intelectuais famosos, eram por ele percorridos demoradamente, conferindo anotações sem qualquer pretensão turística.

A UFS deu o melhor de sua vida. Não sabia dizer não a um apelo, daí ter sido um dos professores que maior atividade exerceu na Universidade. Davam-lhe os piores horários, o que muitas vezes me levou a dizer-lhe que reagisse à exploração que estava sendo vítima por que não protestava e aceitava, passivamente, as determinações. Mas ele nunca protestou.

Com tristeza, evidenciamos que tanta dedicação à UFS não teve o reconhecimento devido, o que é um desestímulo à aqueles que fazem do magistério um sacerdócio numa época de tanto mercenarismo.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES (PFL-RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tenho em mãos cópia do Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito que investigou denúncias de irregularidades na celebração e execução de convênio entre a Secretaria da Fazenda do Estado de Rondônia e o Centro de Apoio à Pequena e Média Empresa de Rondônia, relatório esse feito pelo próprio Presidente da Comissão de Inquérito, Deputado Ernandes Amorim.

Foram as seguintes as irregularidades apuradas, todas elas constantes no Relatório:

— A Secretaria da Fazenda de Rondônia celebrou convênio número 082/87 PGE, tendo como conveniado o Centro de Apoio à Pequena e Média Empresa de Rondônia — CEAG-RO, no valor de 13 milhões de cruzados, com vistas à prestação de serviços de consultoria e ao cadastramento de produtores rurais no Estado; o pessoal utilizado pelo CEAG para a execução dos serviços especificados no convênio, constituído de técnicos e profissionais de diversas categorias, é na sua totalidade oriundo do Estado do Paraná e foi indicado ao CEAG pelo titular da Secretaria da Fazenda, Sr. Erasmo Garanhão, também ele paranaense (fl. 2 do relatório).

— O convênio foi elaborado em duas versões distintas, sendo uma versão "fiscal" e a outra "real" (fl. 2).

— A verba do convênio foi utilizada em desvio de dotação, inclusive para o pagamento de benefícios indevidos, como auxílio-moradia concedidos a pessoal não habilitado a recebê-los (fls. 2 e 3).

— Foram efetuados, com recursos do convênio, pagamentos descaracterizados, inclusive com a emissão de cheques ao portador (fl. 3).

— Foram efetuados, com recursos do convênio e em flagrante desvio de dotação, pagamentos a Secretários de Estado titulares de Secretarias Extraordinárias (fl. 4) e outros, tais como:

Alvaro Lustosa Pires
Moisés Benesby
José Barbosa
Ascânio Celemi
Francisco Araújo
João Barbosa

— Foram efetuados pagamentos, com recursos do convênio, por serviços executados por empresas privadas, em desacordo com os termos do próprio convênio (fl. 4).

— Pessoas inquiridas, dentre as beneficiadas indevidamente, alegaram em depoimento que os pagamentos recebidos por elas haviam sido acordados com o atual Secretário da Fazenda, "ainda no Estado do Paraná" (fl. 5).

— Pagamento, com recursos do convênio, a servidores da Secretaria da Fazenda nomeados pelo Senhor Governador do Estado, a saber:

Osmar Ferreira da Silva, Diretor-Executivo do CEAG-RO.

Erasmo Garanhão, Secretário de Estado da Fazenda e representante daquele órgão na celebração do convênio.

Adailton de Barros Bittencourt, Diretor do Departamento de Administração Tributária.

Francisco José dos Santos Braga, Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Fazenda.

João Francisco Sikorki, Diretor do Departamento de Administração Financeira.

José Maçã Antonio, Diretor da Divisão de Fiscalização.

Nadyr Zim, Diretor da Divisão de Arrecadação.

Valter Sebastião Vidal, Diretor da Assessoria Técnica Tributária.

Celso Elias Zanelato, Assessor de Gabinete e Chefe de Gabinete Substituto do CEAG-RO.

Rodrigo Otavio, Diretor Administrativo do CEAG-RO.

Hélio Renato Wirbiski, Chefe de Gabinete da Secretaria da Fazenda.

— Pagamento, com recursos do convênio, a funcionários federais, como:

Adelmário França, Delegado Regional da Primeira DRF.

Alcedino Braz de Resende, Delegado Regional da Segunda DRF.

Wilson Souto, Delegado Regional da Terceira DRF.

José Tertuliano Bittencourt, Delegado Regional da Quarta DRF.

Conclui o Presidente da CPI pelo requerimento à Presidência da Assembléia Legislativa no sentido de que o Relatório seja remetido ao Tribunal de Contas do Estado, ao Ministério Público, ao Ministério da Justiça, ao Ministério do Interior, ao Cebrac e ao governo do Estado de Rondônia.

O Relatório cita, ainda, como incursos em crime de responsabilidade, por não atender à convocação da CPI e/ou obstruir os trabalhos da mesma, o Secretário de Estado da Fazenda, Erasmo Garanhão, o Procurador-Geral do Estado de Rondônia, Erasto Villa Verde de Carvalho e o Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Sidney Guerra.

Trata-se, Sr. Presidente, e Srs. Senadores, de denúncia da maior gravidade, a maior parte delas já feita por mim anteriormente, da tribuna da Assembléia Nacional Constituinte, como do Senado Federal, razão por que me limito hoje a citar o relatório, para que conste dos Anais desta casa e produza os devidos efeitos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR ODACIR SOARES EM SEU DISCURSO:

COMISSÃO PARLAMENTAR
DE INQUÉRITO

Destinada a apurar possíveis irregularidades nos convênios firmados entre o Centro de Apoio à Pequena e Média Empresa de Rondônia — CEAG/RO e o Governo do Estado, com intervenção da Secretaria de Estado da Fazenda.

Conforme dispõe o § 9º, do artigo 31, da Resolução nº 07/84, de 29-06-84 (Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia), a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Ato nº P/632/87 de 20 de outubro de 1987 apresenta a Vossa Excelência o seguinte:

Relatório

Tomando por base a denúncia inicial elaborada pelo douto Ministério Público do Estado de Rondônia que de posse das informações que fazem parte dos autos apresentou ao ilustríssimo senhor Juiz de Direito da Vara Criminal de Porto Velho denúncia contra a fraude que foi feita entre Centro de Pequena e Média Empresa de Rondônia — CEAG/RO no ato representado pelo seu Diretor Executivo Senhor Osmar Ferreira da Silva e a Secretaria de Estado da Fazenda — SEFAZ/RO representada pelo Senhor Erasmo Garanhão, através do Convênio nº 082/87-PGE, elaborado pela Produtora Geral do Estado que tinha como objeto o repasse global de Cz\$ 13.000.000,00 (treze milhões de cruzados), sendo especificamente para realização de trabalhos de consultoria e de cadastro de produtores rurais, pesquisas de preços, despesas com pessoal e programas de assistência às pequenas e médias empresas, conforme a discriminação contida no Ato Administrativo nº 1009/00961 de 30 de abril de 1987.

Porém, consta dos autos do processo desta CPI que, o objeto da cláusula primeira do citado Convênio não foi rigorosamente observada haja vista que na forma da documentação contida nos autos apurou-se o desvio da referida verba, conforme demonstra cristalina e toda a documentação que faz parte desta CPI.

Em primeira mão verifica-se a elaboração de dois convênios com o mesmo número e mesma data de assinatura, no entanto, com diferença na folha nº 02 cláusula terceira que trata da dotação orçamentária, com o Convênio nº 082/87-PGE trata na sua cláusula terceira de uma dotação orçamentária distribuída no elemento de despesa 3.1.3.2.00-00, conforme Nota de Empenho nº 238 de 30 de abril de 1987, dois, o mesmo Convênio, na mesma cláusula, traz na sua dotação orçamentária a seguinte programação:

a) Cz\$ 8.278.524,88 (oito milhões duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e vinte e quatro cruzados e oitenta e oito centavos) elemento de despesa 3.1.3.2;

b) Cz\$ 937.852,49 (novecentos e trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois cruzados e quarenta e nove centavos), elemento de despesa 3.1.2.0;

c) Cz\$ 3.293.787,76 (três milhões duzentos e noventa e três mil, setecentos e oitenta e sete cruzados e setenta e seis centavos) elemento de despesa 3.1.1.1.01;

d) Cz\$ 489.834,87 (quatrocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e trinta e quatro cruzados e oitenta e sete centavos) elemento de despesa 3.1.1.1.02.

Verifica-se que desde o início da elaboração do citado Convênio as autoridades já tinham a idéia maquiavélica de fraudar o erário público, pois com a constituição de dois convênios fica claro e evidente que um seria para (inglês ver), o outro seria colocado em prática, tendo em vista a necessidade da prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado.

A Secretaria da Fazenda através de seu Secretário Erasmo Garanhão como órgão interveniente do Convênio tratou logo de arrumar os seus apadrinhados de uma forma ilegal e, sobretudo, lesando o dinheiro do povo de Rondônia. Quando indicou os nomes de seus auxiliares todos eles oriundos do Paraná para desrespeitosamente receberem na Conta do Convênio nº 082/87-PGE, gratificação, auxílio de moradia e outras mordomias, desatendendo, assim, o que prescreve a legislação em vigor, pois somente técnicos especializados ou detentor de cargo a nível de Secretaria de Estado é que pode receber auxílio de moradia. Além do mais salientamos neste relatório o abuso do poder exercido pelo Senhor Erasmo Garanhão desde o primeiro dia em que aqui chegou, não demorando muito para mostrar a sua capacidade e rapidez com que tomou com o trato do dinheiro público, pois acomodou-se com toda a sua gang em um hotel de cinco estrelas e para que se não bastasse as despesas pagas pelo Governo do Estado de Rondônia. O que queremos acrescentar com relação a estada do Senhor Erasmo Garanhão são as despesas de hospedagem onde consta de que em um só dia o mesmo consumiu 100 (cem) copos de suco de laranja, (Pasmê! o mesmo diz que quem é pelo seu nome), toda a comprovação consta do Processo da CPI.

Em uma análise mais especial verificou-se que as despesas pagas pelo Centro de Apoio à Pequena e Média Empresa-CEAG/RO, fugindo a normatização administrativa, quando encontramos pagamentos feitos através de cheques ao portador, esta norma arquitetada pelos eminentes responsáveis dos desvios da verba do Convênio nº

082/87-PGE que se destinava única e objetivamente para atender o produtor rural. O Senhor Osmar Ferreira da Silva, usando de toda a artimanha possível além de pagar aos funcionários da Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ que haviam sido nomeados pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Doutor Jerônimo Garcia de Santana para exercerem cargos de confiança, conforme consta publicado do **Diário Oficial** do dia 20 de março de 1987 e **Diário Oficial** do dia 06 de abril de 1987. Para que se tenham a certeza e os demais membros deste Parlamento saibam quem são os verdadeiros fraudadores do erário público neste nosso relato fazemos uma relação nominal:

a) Osmar Ferreira da Silva (Diretor Executivo do CEAG/RO);

b) Erasmo Garanhão (Secretário de Estado da Fazenda);

c) Adailton de Barros Bitencourt (Diretor do Departamento de Administração Tributária);

d) Francisco José dos Santos Braga (Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Fazenda);

e) João Francisco Sikorski (Diretor do Departamento de Administração Financeira);

f) José Maçã António (Diretor da Divisão de Fiscalização);

g) Nadir Zim (Diretor da Divisão de Arrecadação);

h) Valter Sebastião Vidal (Diretor da Assessoria Técnica Tributária);

i) Adelmário França (Delegado Regional da Primeira DRF);

j) Alcedino Braz de Resende (Delegado Regional da Segunda DRF);

l) Wilson Souto (Delegado Regional da Terceira DRF);

m) José Tertuliano Bittencourt (Delegado Regional da Quarta DRF);

n) Robson Luiz Moreira (Diretor da Divisão Administrativa);

o) Hélio Renato Wirbiski (Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Fazenda);

p) Rodrigo Otávio (Diretor Administrativo do CEAG/RO);

q) Celso Elias Zanelato (Assessor de Gabinete e Chefe Substituto).

Como estes muitos são os outros que receberam indevidamente pelo CEAG/RO, toda esta nossa afirmação está contida nos autos do Processo. Além do pagamento de auxílio de moradia, consultoria, diárias o Senhor Osmar Ferreira da Silva pagou com a verba do Convênio, Secretários de Estado das Secretarias Extraordinárias, vejamos bem, o Convênio previa um objetivo, no entanto, foi totalmente desrespeitado quando o seu Diretor Executivo usou da verba para pagamento de outras despesas. Podemos citar como beneficiado pela atitude ilegal do mencionado Diretor os Senhores Álvaro Lustosa Pires, Moisés Benesby, José Barbosa (nomeado através do **Diário Oficial** para o cargo de Assessor Especial do Governador "Guru"), Ascanio Celemi, Francisco Araújo, João Barbosa (filho do Senhor José Barbosa) e outros; tudo isto sem contar com a enorme soma recebida em diárias pelo Senhor Osmar Ferreira da Silva. Ainda dentro deste parâmetro o Senhor Osmar Ferreira da Silva, dando continuidade a sua artimanha pagou com os recursos emanados do Convênio prestação de serviços por empresas

particulares, sendo que fugia totalmente ao objetivo do Convênio.

Tomamos por base os depoimentos das pessoas que foram convocadas pela CPI verificou-se uma contradição de um depoimento para outro, ou seja, cada um tratou de se defender como pode deixando como Cristo talvez certamente o idealizador da façanha o Senhor Osmar Ferreira da Silva. O mais pitoresco e curioso nas declarações prestadas a CPI é que nenhum dos depoentes sabia o porquê estava recebendo o dinheiro que lhes era pago pelo CEAG/RO limitando-se apenas a falarem que fazia parte do acerto feito ainda no Paraná com o Senhor Erasmo Garanhão.

Ora Senhores, mesmo antes de pisar no solo de Rondônia o Senhor Erasmo Garanhão ainda embuído da gana de dinheiro, pois na sua mente maquiavélica pairava ainda a imagem dos dólares que havia ganho em transações ilícitas já maquiava uma forma de enriquecer no Estado de Rondônia.

Lamentamos profundamente que este Senhor não tenha comparecido a presença desta CPI para prestar os devidos esclarecimentos por força de sua imposição e pressão resistência que ofereceu ao Presidente do Poder Legislativo Deputado Sidney Guerra ameaçando-o de não repassar recursos para o Poder Legislativo caso o mesmo viesse a depor na CPI. O mais estranho é que o Presidente desta Casa agindo de colúcio com o Senhor Erasmo Garanhão, Osmar Ferreira da Silva e Erasto Villa Verde, obstruiu a conclusão final desta CPI pelo que não deixamos de citá-lo em nosso relatório como co-autor das irregularidades apuradas.

Desta forma nota-se a culpa total do Senhor Erasmo Garanhão, Osmar Ferreira da Silva e Erasmo Villa Verde quando os mesmos se omitiram em não comparecer perante a CPI.

Conclusão

Pelo exposto acima, apresento a conclusão do relatório final no qual apuro-se as irregularidades no Convênio nº 082/87-PGE celebrados entre o Centro de Apoio à Pequena e Média Empresa-CEAG/RO com interveniência da Secretária de Estado da Fazenda:

1 — que o Senhor Osmar Ferreira da Silva usando da sua função de Diretor Executivo do CEAG/RO assinou Convênio acima citado, bem como ordenou as despesas que foram pagas através de cheques, uns ao portador outros nominais, desviando o objetivo da cláusula primeira do Convênio já em referência sugerimos remessa ao Ministério Público para as providências cabíveis;

2 — que o Senhor Erasmo Garanhão embuído do cargo de Secretário de Estado da Fazenda assinou o referido Convênio, para que pudesse beneficiar a sua prole trazida do Paraná desacatando dessa forma a legislação pertinente, que trata de técnicos especializados, induzindo dessa forma o pagamento através do CEAG/RO dos seus apadrinhados tornando-se assim cúmplice da malversação do erário público, sugerimos remessa ao Ministério Público para as providências necessárias;

3 — que os Senhores Adailton de Barros Bittencourt, Francisco José dos Santos Braga, João Francisco Sikorski, José Maçal Antonio, Nadir Zim, Sebastião Vidal, Aldemario França, Alcedino

Braz de Resende, Wilson Souto, José Tertuliano Bittencourt, Robson Luiz Moreira, Hélio Renato Wirbiski, Rodrigo Otávio e Celso Elias Zanelato receberam indevidamente, através do CEAG/RO sem que estivessem aptos para tal feito, pois os mesmos não detinham nenhum contrato para prestarem serviços especificado na cláusula primeira do Convênio. Desta forma, sugerimos remessa ao Ministério Público para as providências necessárias;

4 — que os Senhores Osmar Ferreira da Silva, Erasmo Garanhão, Erasto Villa Verde de Carvalho ao não prestarem depoimento a CPI desatendendo dessa forma as convocações que lhes foram feitas infringiram veemente o prescrito na Constituição Estadual, Regimento Interno da Assembleia Legislativa, Lei nº 47 e demais dispositivos legais conforme provas constantes nos autos sugerimos remessa ao Ministério Público para as providências necessárias.

Ao concluir o presente Relatório solicitamos aos Excelentíssimos Senhores Deputados a aprovação na íntegra do presente, bem como solicitamos ao Presidente deste Poder Legislativo a remessa das cópias dos Processos que constituíram a formação deste:

- Tribunal de Contas;
- Ministério Público;
- Ministério da Justiça;
- Ministro do Interior;
- CEBRAE/DF; e
- Governo do Estado de Rondônia.

Não havendo mais nada a declarar faço deste o meu Relatório.

Deputado Emandes Amorim, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Pronúncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No último dia 16, reuniram-se, em Fortaleza, os Secretários de Agricultura do Nordeste para proceder a uma correta avaliação em torno de problemas agrícolas que afligem a região, para cujo equacionamento torna-se imprescindível o apoio do Governo federal.

O secretário-geral daquela Pasta, Senador Lázaro Barboza, participou do magno cometimento, assegurando a indispensável colaboração do Poder Central à concretização das justas aspirações expostas pelos técnicos presentes ao encontro.

Na manhã de hoje, os Secretários fizeram a entrega formal do Ministro Iris Rezende de uma circunstanciada Exposição de Motivos, detalhando, em vários itens, as reivindicações básicas do Nordeste.

Pela relevância da matéria ali versada, entendi de meu dever trazê-la, na íntegra, ao conhecimento desta Casa:

“Excelentíssimo Senhor
Doutor Iris Rezende Machado
Digníssimo Ministro da Agricultura

1. Secretários de Agricultura do Nordeste, reunidos em Fortaleza, no dia 16-5-88, com o objetivo de fazerem uma análise dos principais problemas da agricultura da região e, juntos propõem alternativas para as soluções, enumeram, a seguir, pontos que estão

a exigir imediatas medidas, visando um melhor desempenho do Setor e seu maior fortalecimento.

Dentre os pontos levantados e discutidos, destacamos os seguintes:

a) a centralização das decisões dos Organismos Federais, em Brasília, além da falta de articulação entre estes, vem causando dificuldades na formulação de uma Política Agrícola Global que atenda aos interesses da região, e que leve em consideração as suas particularidades;

b) reduzida participação do Governo Federal no aporte de recursos no Nordeste;

c) pulverização dos recursos em Projetos e Programas Federais, sem priorizar substancialmente, através de compatibilização com as políticas agrícolas estaduais, causando desperdícios e paralelismo de ações;

d) reduzida presença do Ministério da Agricultura no Planejamento, Coordenação e Execução dos Programas Especiais voltados para o Nordeste e no Programa de Irrigação.

2. Senhor Ministro, nossa posição é angustiante em face da falta de sensibilidade por parte do Governo Federal em atender os graves problemas do Nordeste.

Apesar das dificuldades enfrentadas, temos esperanças e fortaleza, e, apoiados politicamente por nossos governadores e parlamentares exigimos que a prioridade da região passe do papel para a prática. Fundamentados nos aspectos gerais enfocados, os Secretários de Agricultura do Nordeste apresentam as reivindicações que se seguem, consideradas inadivéis diante da gravidade dos problemas existentes no setor agrícola Nordestino.

2.1. Programa de convivência com o bicudo

Amplamente discutido e aprovado, por representar o conjunto de alternativas de fundamental importância para o soerguimento da cotonicultura do Nordeste, base da economia de alguns Estados. Entretanto, as ações previstas, para a sua execução, acham-se bloqueadas em face da ausência de definição dos recursos necessários.

Por parte dos Estados, favorecidos pelas condições climáticas e a decisão política dos seus Governadores, foram criadas diferentes formas de incentivos para que os produtores de algodão, pequenos, médios e grandes voltassem a acreditar na possibilidade de convivência com a praga do bicudo. Todo o trabalho desenvolvido pelos Estados, através das Secretarias de Agricultura, baseia-se na efetiva execução do Programa aprovado em Brasília, num esforço conjunto da Secretaria de Defesa Vegetal desse Ministério, contando com a participação dos Estados nordestinos.

Apesar de todo o esforço para a elaboração do mencionado Programa e da sua imediata implementação pela antecipação de medidas por parte dos Estados, estes se vêem ameaçados de frustrar toda a expectativa gerada, em razão da falta de liberação dos recursos, em parte já comprometidos pelos Estados, em detrimento de outros Programas.

Vale salientar, que o investimento para a execução do Programa assegura um retorno econômico e social dos mais relevantes para a Região Nordeste, justificando, dessa forma, qualquer esforço no sentido de viabilizar os recursos reclamados.

Isto posto, os Secretários de Agricultura do Nordeste formulam veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Agricultura para que se adotem urgentes diligências para garantir, o aporte dos recursos.

2.2. Política de preços mínimos para o Nordeste

Dando prosseguimento à luta pelo fortalecimento do processo produtivo, na qual destaca-se a participação do Pequeno Produtor, comprovadamente o responsável pelo volume da produção na região, foram introduzidos alguns ajustes na Política de Preços Mínimos estabelecida pela CFP, de fundamental importância para a região.

Contudo, no momento da aplicação dessa Política, esbarra-se em inúmeros problemas de ordem operacional, gerados pelo desconhecimento ou desconsideração da realidade do pequeno produtor nordestino. Tais problemas dificultam o atendimento efetivo a esse produtor e beneficia, como historicamente ocorre, a ação dos atravessadores que se aproveitam da descapitalização e da falta de estrutura de armazenamento disponível para adquirirem os produtos a preços, algumas vezes, inferiores a 50% do preço mínimo.

Portanto, além de recursos, a simplificação e/ou adequação de normas para aquisição dos produtos pela CFP, representará na prática, um fator estimulante aos que realmente produzem.

Assim, urge que se estabeleça:

a) prorrogação dos prazos em vigor no Nordeste, estabelecidos pela Política de Preços Mínimos do Ministério da Agricultura, através da CFP, para a cultura do feijão, por um período mínimos de 60 dias;

b) garantia de recursos em tempo hábil para a aplicação da política (AGF e EGF);

c) imediata implantação do Sistema Especial de Compra nos Estados do Nordeste, permitindo, entre outras, as seguintes práticas:

— credenciamento automático pela CFP de armazéns coletores indicados pelas Secretarias de Agricultura, bem como dispensa de expurgo dos produtos nesses armazéns;

— instalação de Postos Volantes de Compra (POVOC) nos municípios que não contam com agência do Banco do Brasil;

— autorização às Companhias de Desenvolvimento agropecuário dos Estados atuarem na Política de EGF com opção de venda.

2.3. Classificação e armazenamento de produtos vegetais

A atual sistemática da utilização e tramitação dos recursos oriundos e necessários ao funcionamento dos Serviços de Classificação Vegetal, carecem das seguintes modificações.

a) eliminar o recolhimento dos 15% atualmente adotado pelo MINAGRI, bem co-

mo a dispensa de remessa dos recursos para Brasília e posterior repasse aos Estados;

b) delegar competência plena e de caráter permanente aos Estados para o desenvolvimento dos serviços de Classificação Vegetal, ficando o Ministério da Agricultura como órgão normativo e fiscalizador da legislação vigente.

Tais providências possibilitarão maior garantia e eficiência no controle de produtos, além de criar condições para implantação de uma Coordenadoria no órgão responsável pelo armazenamento nos Estados.

2.4. Programa de sementes

Todos os Estados do Nordeste a cada safra se defrontam com o problema da falta de sementes fiscalizadas, fator limitante no aumento da produção e produtividade. Entendido como ponto de partida para o fortalecimento do processo produtivo e considerando a potencialidade da região para produzir semente de boa qualidade, os Estados elaboraram programação, visando implantar um programa de sementes, capaz de solucionar definitivamente este problema, cuja solução vem sendo adiada com alternativas paliativas e paternalistas.

Constata-se que a maior dificuldade dos Estados tem sido na garantia dos recursos para aquisição das sementes produzidas, impossibilitando a manutenção de um sistema de distribuição e comercialização capaz de garantir ao produtor a cada safra sementes de qualidades satisfatória.

Um programa do porte e com a solidez que se faz necessário, só será possível com o decisivo apoio do Ministério da Agricultura, a fim de que o Governo Federal assumira a responsabilidade financeira da ordem de 50% dos recursos necessários, seguindo a demanda de cada Estado.

Desta forma, os Estados comprometem-se a encaminhar seus projetos, prevendo a participação do Governo Federal, no que esperam contar com o efetivo apoio do Ministério da Agricultura.

3. Finalmente, aguardando que o MINAGRI, a partir da análise deste documento determine providências concretas no atendimento das reivindicações e sugestões propostas, queremos esternar a Vossa Excelência que os Secretários da Agricultura do Nordeste estão em perfeita sintonia com o Senhor Ministro e participes da luta pelo fortalecimento do MINAGRI, levando-o à ocupação dos espaços que lhe cabe por direito, única saída para a solução dos problemas globais da agropecuária brasileira.

Fortaleza, 16 de maio de 1988. — **Benedito Ferenia Pires, Terceiro-Secretário de Agricultura do Estado do Maranhão** — **Eudoro Walter de Santana**, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado do Ceará — **José Anchieta Moura Fé**, Secretário de Agricultura do Estado do Piauí — **Luiz Fernando Ferreira de Melo**, Secretário de Agricultura do Estado do Rio Grande do Norte — **Paulo Carvalho Viana**, Secretário de Agricultura do Estado de Sergipe — **Pedro Eugênio de Castro**, Secretário de Agricultura do Estado de Pernambuco —

Reinaldo Teixeira Braga, Secretário de Agricultura do Estado da Bahia — **Olavo Calheiros Filho**, Secretário de Agricultura do Estado de Alagoas — **Marcos Lemos Beracury**, Secretário de Agricultura do Estado da Paraíba."

Sr. Presidente, ocupando, agora, a tribuna, pretendo apoiar os pleitos dos Secretários de Agricultura do Nordeste, aos quais assegurei, através do meu coestadano, Deputado Eudoro Santana, todo o empenho no sentido de acompanhar a viabilização das propostas, a fim de que as mesmas não venham a ser subestimadas por parte dos setores da administração federal.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alfredo Campos.

O Sr. Alfredo Campos (PMDB-MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Como representante de Minas Gerais no Senado de meu País, não posso calar a voz neste momento em que se completa o primeiro ano do Governo Newton Cardoso, para exaltar, em espírito de verdade e de justiça, a obra que vem sendo realizada em meu Estado natal.

Jamais pertenci ao grupo daqueles que usam a palavra para elogios fáceis, que utilizam tribunas para a hipocrisia dos adjetivos lisonjeiros, que enaltecem autoridades, visando a interesses dúbios. E, se neste momento dirijo-me aos meus Pares para louvar o trabalho daquele emiteinte brasileiro, é porque a obra por ele executada merece a gratidão e o respeito dos que amam o pedaço de terra a que pertencem.

Ligado a Contagem por laços de trabalho e das amizades, Newton Cardoso fez daquela cidade seu principal reduto eleitoral. Inicialmente suplente de Deputado Estadual, partiu, firme e confiante, pelo caminho que o levaria, mais tarde, ao governo de Minas Gerais. Eleito Prefeito de Contagem em 1972, encontrou na prefeitura o campo propício para a sua atuação dinâmica de realizador incansável. E elevou a cidade a um plano de grande destaque no cenário mineiro.

Com ele trabalhei em Contagem, como Diretor da Fundação de Ensino do Município e pude ser testemunha da seriedade com que o governo enfrentou os problemas e dispôs-se a resolvê-los.

Mas Newton Cardoso não estacionou no tempo, não descansou sobre os louros. Foi eleito, em seguida, Deputado Federal, com o maior número de votos dados a um candidato mineiro do MDB. E, em 1982, convidado por Tancredo Neves, voltou a candidatar-se à prefeitura de Contagem, pelo PMDB, tendo tido 92% dos votos da cidade, uma votação extraordinária, a mais expressiva jamais acontecida na História do País e que em muito ajudou, também, a ascensão de Tancredo Neves ao Governo.

Em seu novo mandato como Prefeito, Newton Cardoso conseguiu elevar Contagem à posição de segunda cidade do Estado, na área econômica, perdendo apenas para a Capital, Belo Horizonte.

Já ali, o Prefeito mostrava a Minas e ao Brasil o esboço do futuro Governador, porque, o que estamos hoje presenciando, em âmbito estadual, é a réplica, ampliada, das grandes conquistas mu-

nicipais de Newton Cardoso. O seu governo, conforme prometeu ainda na campanha, é um governo "para todos os mineiros". Ele busca, com a obstinação que lhe é peculiar, dar a todo o povo de Minas o que conquistou, no passado, para o povo contagense.

Preocupado, como sempre esteve, com os problemas sociais, atrai-se à luta para livrar o vale do Jequitinhonha da situação em que se encontra, considerado como sendo uma das regiões mais pobres do Brasil. E inicia a construção de creches-casulo, para milhares de crianças carentes da região, enquanto cria oportunidade de trabalho para a população que ali reside.

E o Governo torna-se itinerante, indo buscar, em cada região do Estado, as informações e os conhecimentos necessários para atendimento das reivindicações locais.

Setenta e oito municípios mineiros são visitados pelo Governador, que recebe, em audiência, mais de seiscentos Prefeitos.

O Governo não se limita a pisar o chão de Minas Gerais — ele asfalta os caminhos por onde pisa, na sua luta pelo progresso e pelo desenvolvimento do Estado; ele desbrava o futuro, trilhando as rodovias do presente.

E assim é que já foram asfaltados, no primeiro ano de governo, mais de mil quilômetros de estradas, beneficiando os núcleos habitacionais de Governador Valadares, Jaboticatubas, Jequitinhonha, Monte Azul, Montes Claros, Prata, Uberlândia, e muitos outros mais.

Pelo Programa de Complementação de Sistemas Viários Urbanos — Provir, aproximadamente 250 municípios virão a ser interligados às malhas rodoviárias principais, por meio de cerca de 3.000 quilômetros de acessos, a serem construídos.

Na área de habitação; o governo mineiro também não se omitiu. Através da Secretaria de Estado de Assuntos Municipais — Seam, ergueu, em seu primeiro ano de atuação, 53.373 casas com características populares, situadas em todas as regiões do Estado. E já tem assegurados, para o futuro, recursos que lhe permitirão a oferta de mais 130 mil habitações.

Paralelamente à construção das casas populares, são implantados e expandidos os serviços de luz, de água, de saneamento básico, sem os quais o desenvolvimento urbano ficaria, em parte, mutilado.

Nos dez primeiros meses do Governo, a Cemig levou energia elétrica para cerca de 400 lugarejos do interior. Foram implantados 16.207 quilômetros de rede, erguidos 146 mil novos postes, realizadas, aproximadamente, 110 mil ligações de luz em todo o Estado.

Quanto à distribuição de água, em Minas, a partir de 1987 mais de 500 mil pessoas passaram a consumir a água produzida pela Copasa, a qual, ao mesmo tempo em que desenvolvia seu programa normal de obras, dedicava-se a levar avante projetos especiais, visando não somente ao melhoramento na prestação de serviços, mas também a prevenir qualquer carência no fornecimento futuro para o Estado.

Mas o Governo não parou aí e está construindo a primeira estação de tratamento de esgoto de Belo Horizonte, projeto este orçado em 60 milhões de dólares. Preocupa-se, também, com a implantação de redes de esgoto em 290 cidades

mineiras, em um programa de saneamento que se orgulha de ser o maior do Brasil.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, poderia alongar-me em muito na descrição das obras realizadas, em meu Estado natal, nos últimos meses. Mas não é apenas em construção e obras públicas que o Governo Newton Cardoso merece a nossa atenção e o nosso aplauso. É necessário que ressaltemos, também, a moralização que vem sendo introduzida nos serviços públicos do Estado. Já de início, nos primeiros dias de seu governo, Newton Cardoso dedicou-se ao estudo das condições dos servidores públicos, analisando cada caso, relacionando os funcionários em situações irregular, dispensando e demitindo todos aqueles que acumulassem mais de um emprego estadual.

Segundo informações seguras que temos, foram demitidos 114 mil servidores, contra um número de admissões que não passou de 50 mil. E foram congelados milhares de cargos de confiança, enquanto secretarias eram fechadas e carros oficiais eram leiloados. O saneamento moralizador propiciou uma grande redução nas despesas do Estado, permitindo equilibrar as debilitadas finanças de Minas Gerais.

Talvez a maior das realizações do Governo, em seus primeiros meses de atuação, tenha sido, exatamente, a moralização implantada no serviço público civil. Pois é graças ao equilíbrio, ora obtido no orçamento do Estado, que o Governo detém os meios para enfrentar, com saldo de caixa, seus próximos meses de gestão.

A atuação do Governo Newton Cardoso abrange uma enorme gama de interesses, que partem do setor agrícola e atingem o setor industrial, sempre visando ao benefício do povo, sempre preocupando-se com o social.

Distritos industriais vêm sendo instalados por todo o Estado, através da CDI — MG — Companhia de Distritos Industriais. Essa política expansionista busca descentralizar setores e beneficiará várias regiões do Estado, por meio do desenvolvimento industrial ali implantado.

No que se refere à área rural, a Carnig — Companhia Agrícola de Minas Gerais, vem recebendo do Governo o apoio financeiro necessário para produção dos insumos destinados ao aumento da produção agrícola de Minas, ao mesmo tempo em que é beneficiada com a redução de despesas referentes do funcionalismo.

Mas o auxílio governamental não se restringe apenas à produção, pois é fato notório que, em nosso País, muitas safras se perdem nos descaminhos da incúria dos que não providenciam, com a devida antecipação, os meios para estocagem da safra. E a expectativa de produção de grãos, em Minas Gerais, para o ano de 1988, é de quase seis milhões de toneladas, o que significa um aumento de 5% em relação à safra anterior.

Com a sua constante preocupação no que tange a prevenir para o futuro, o Governo destinou verba substancial para aplicação apenas no armazenamento de grãos. No presente ano de 1988 as obras em armazéns convencionais e em unidades graneleiras deverão aumentar em 90% a capacidade de armazenagem em Minas Gerais, que passará a ser de mais de 1 milhão e 300 mil toneladas.

Entretanto, as atividades agrícolas não se esgotam na produção e no armazenamento de grãos.

E também pelos setores de distribuição e de comercialização interessou-se o Governo, destinando verbas para as Centrais de Abastecimentos de Minas Gerais.

O Governo mineiro, porém, foi mais longe em suas realizações, diversificando-as, estendendo-as por largo campo de interesses.

No setor de saúde vem investindo maciçamente, na busca, para o homem mineiro, de um ideal de higidez. No último mês de dezembro foi assinado um convênio, entre o Governo e vários Ministérios, pelo qual será implantado, em Minas Gerais, o Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde.

A maior conquista de tal convênio talvez seja, além da descentralização dos serviços, a de permitir o atendimento universalizado da população, na área de saúde, sem qualquer espécie de discriminação, sem privilégios, sem distinção entre as pessoas.

Foram iniciados, também, as construções de 103 postos de saúde em todo o Estado, sendo que os de Aiuroca, Andrelândia, Argirita, Caratinga, Esmeraldas, Leopoldina, Pará de Minas, Prados e São José de Varginha já estão com as obras em sua fase final.

Dignas de nota são, também, as campanhas promovidas pelo Governo mineiro com vista à prevenção de doenças, não apenas através de orientação, mas também pela vacinação em massa.

Assim é que, em 1987, foram vacinados, em toda Minas Gerais, mais de 1 milhão de animais diversos, principalmente cães, em significativa campanha para prevenção contra a raiva animal.

A campanha de vacinação contra o sarampo mobilizou várias equipes, distribuídas pelos 26 municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte, buscando atingir a cobertura vacinal de mais de 1 milhão de crianças, na faixa etária de 9 meses a 10 anos.

A imunização contra a poliomielite conseguiu alcançar o índice de 80% do grupo etário que a campanha buscava abranger.

Também com o sério problema da AIDS preocupa-se o Governo mineiro, atacando-o, não só por meio de serviços de informações, mais ainda pela ampliação da área física, nos hospitais, destinada aos afetados.

Os assuntos referentes à Educação e à Cultura vêm sendo alvos, igualmente, da atenção do Governo, que busca amenizar a obriedade da matéria com o refrigério do espírito. E verbas são destinadas para várias Fundações, com a finalidade de desenvolver cursos, de reformar escolas, de proporcionar melhorias para o setor.

Há aproximadamente dois meses, por ocasião das solenidades em comemoração ao primeiro aniversário do Governo Newton Cardoso, foi inaugurado o primeiro Núcleo de Ensino e Extensão Comunitária - NEEC. Trinta outros, idênticos ao primeiro, já se encontram em construção no Estado. Trata-se de uma obra que, segundo expressão do próprio Governador, é o início de uma nova era na educação, em Minas Gerais. Na opinião da vice-governadora Júnia Marise, os vários NEEC implantarão no Estado "um modelo educacional de grande importância para a população infantil e em idade escolar, que ainda está fora de escola".

Mas, desde muito antes de alcançarem a idade escolar, as crianças mineiras são lembradas e atendidas por programas governamentais. No presente momento, existem 11.250 crianças, na faixa etária dos seis meses a seis anos, assistidas por creches em Belo Horizonte, todas estas, em número de 190, funcionando com recursos e assistência técnica fornecidos pelo Serviço Voluntário de Assistência Social - Servas.

É mister que salientemos, ainda, o apoio dado pelo Governo aos setores de Esporte, Turismo e Lazer, assim como ao de Comunicação, com a destinação de verbas para incentivar práticas esportivas e para melhorar o atendimento médico especializado em esporte.

Atualmente, a televisão oficial do Estado encarrega-se de ministrar aulas diversas, referentes às atividades desportivas. E o apoio do Governo à telecomunicação leva à liberação de recursos para ampliação da área abrangida pelas imagens geradas na emissora.

No campo das pesquisas, sejam elas agropecuárias, científicas ou tecnológicas, o incentivo do Governo Newton Cardoso tem sido grande. A Epamig - Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais, tem se dedicado a procurar soluções para vários dos problemas que prejudicam, substancialmente, a agricultura, tais como os de doenças vegetais, os de pragas e tantos outros.

Por sua vez, o Cetec - Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais, estende suas pesquisas por ampla área de interesses, que abrangem a ciência e a tecnologia e que se irradiam desde o setor da agricultura até o da informática.

É indiscutível que, por qualquer ângulo sob o qual focalizemos o Governo de Minas, perceberemos que algo de novo está brotando ao sol de uma administração que faz jus ao orgulho de nosso povo - um povo que sabe dar valor aos que conquistam seu respeito e sua admiração.

Em Minas Gerais, pela primeira vez, o fruto da arrecadação de impostos está sendo distribuído de forma racional e proveitosa, ao invés de ser destinado, apenas, para o pagamento de um funcionalismo excessivo e ocioso.

O homem que trabalha na cidade e no campo começa, finalmente, a acreditar no futuro, começa a ver, brotando da esperança, as obras prometidas.

Já há mais de três séculos, La Bruyère, com fina ironia, comentava que "custa tão pouco aos grandes dar apenas palavras e a sua condição os dispensa tanto de manter as belas promessas que nos fizeram, que é modestia da parte deles não prometer com largueza ainda maior".

E o povo — a gente humilde, sofredora e resignada — habituou-se ao alimento feito de sonhos, ao refrigério feito de esperanças, à realidade feita de desilusões.

O amanhã, porém, chegou a Minas Gerais. O incerto futuro de ontem acena agora com mais do que esperança — acena com a certeza das promessas realizadas. E o povo — mais uma vez o povo — beneficiado pela obra do Governo de Minas, reconhece o esforço que vem sendo despendido e responde com trabalho e confiança.

É a esse povo que o Governo se dirige, é para esse povo que o Governo trabalha, acreditando, a exemplo de Emerson, que "a recompensa de uma coisa bem feita é tê-la feita". E o, Governo

sabe o que fez, luta pelo que faz e prossegue, na certeza do que fará.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Tem a palavra o nobre Senador Mário Maia.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Um estudo do UNICEF, o Fundo das Nações Unidas para a Infância, indica que o Brasil ocupa o 68º (sexagésima oitava) posição mundial quanto à mortalidade infantil. Isto é: em 68 países o número de crianças que morrem antes de completar cinco anos é menor que no Brasil. Aqui também se vive menos, a expectativa de vida brasileira é de 65 anos. Menos que em muitos países que estão na retaguarda do PIB mundial. Nenhum país entre os trinta maiores PIB ostenta índices sociais tão perversos quanto os brasileiros. A nossa renda **per capita** é o dobro da renda do Sri Lanka, no entanto, aqui, 40% dos recursos estão em poder de 7% da população. A concentração de renda é muito maior que no Sri Lanka, fato este agravado pela recessão brasileira nos anos 80. Segundo a UNICEF, no Sri Lanka os setores carentes sempre foram preservados.

Nos anos 60, a mortalidade infantil brasileira sofreu uma acentuada queda. Porém, a recessão iniciada no final da década de 70 agravou significativamente esse quadro, principalmente porque, na preocupação com o pagamento da dívida externa, não se investiu nas áreas de saúde, saneamento, educação e, na produção de alimentos, optou-se por uma agricultura de exportação, diminuindo a oferta de alimentos de primeira necessidade, estimulando-se a inflação.

O UNICEF estima em 60 mil o número de crianças mortas, vítimas diretas dos efeitos da recessão dos anos 80.

Por muito menos que isso, vários nazistas genocidas foram condenados à morte.

Hoje discutiremos a educação no Brasil. É fundamental sensibilizar a todos, principalmente àqueles mais empedernidos, para o problema da infância desamparada. São cerca de 20 milhões de crianças à mercê das ruas. São mil crianças que morrem por dia, devido a doenças causadas pela desnutrição.

Está nas mãos da Constituinte a solução rápida e definitiva de problemas dessa natureza. Não podemos nos acovardar diante dessa questão. É urgente e indispensável destinar recursos vultosos para socorrer a infância desamparada. O caminho mais imediato é o da educação. A omissão desta Constituinte será um crime, cuja responsabilidade nós jamais conseguiremos nos desvencilhar.

É preciso uma reação geral, uma indignação de todos nós para dar um basta a esse holocausto. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 25 minutos.)

ATO DA COMISSÃO DIRETORA - Nº 18, DE 1988

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, resolve:

Art. 1º São transformados e remanejados para a classe "C", Ref. NM-25, da Categoria Funcional de Datilógrafo, do Quadro Permanente, até 184 (cento e oitenta e quatro) cargos vagos e para as classes "Especial", Ref. NS-22, "C", Ref. NS-21 e "B", Ref. NS-14, da Categoria Funcional de Contador, do Quadro Permanente, até 5 (cinco) cargos vagos no mesmo Quadro, visando o atendimento do disposto neste Ato.

§ 1º Os cargos vagos de Datilógrafo, do Quadro Permanente, serão providos pelos atuais ocupantes dos empregos de igual denominação, da Tabela Permanente do Senado Federal, aprovados no concurso público homologado pelo Ato da Comissão Diretora nº 7, de 1985, posicionando-se na mesma classe e referência em que se encontram.

§ 2º Os cargos vagos de Contador, do Quadro Permanente serão providos pelos atuais ocupantes dos empregos de igual denominação, da Tabela Permanente do Senado Federal, aprovados no concurso público homologado pelo Ato da Comissão Diretora nº 5, de 1985, posicionando-se nas mesmas classes e referências em que se encontram.

§ 3º Os servidores abrangidos pelos §§ 1º e 2º deste artigo poderão optar, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da vigência do presente Ato, pela permanência no emprego de origem.

§ 4º O remanejamento de que trata o caput deste artigo constará de anexo integrante do presente Ato, a ser publicado após esgotado o prazo previsto no parágrafo anterior.

Art. 2º Aos servidores que ingressarem no Senado Federal em razão de habilitação no concurso público para Datilógrafo, homologado pelo Ato da Comissão Diretora nº 7, de 1985, e que em decorrência de aprovação em processo seletivo interno de ascensão funcional, passaram a ocupar outros empregos da Tabela Permanente, é assegurado o direito de provimento do cargo de Datilógrafo, na forma do parágrafo 1º do art. 1º, sem prejuízo da subsequente ascensão ao cargo, classe e referência correspondentes ao atual emprego, desde que haja vaga.

Art. 3º Os atuais empregos de Datilógrafo e Contador passam a integrar a Parte Suplementar do Quadro de Pessoal — CLT, ficando extintos quando vagarem.

Art. 4º Após a aplicação do disposto no § 1º do art. 1º e no prazo de validade do concurso público referido no mesmo dispositivo, somente poderão ser preenchidas as vagas apuradas na categoria de Datilógrafo por candidatos habilitados naquele concurso.

Art. 5º Fica a Subsecretaria de Administração de Pessoal autorizada a republicar o Quadro e a Tabela Permanente do Senado Federal, de acordo com as alterações decorrentes deste Ato, bem como a adotar as demais providências necessárias ao seu cumprimento.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação deste Ato correrão à conta dos recursos orçamentários próprios do Senado Federal.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 19 de maio de 1988. — **Humberto Lucena** — **Lourival Baptista** — **Jutahy Magalhães** — **Dirceu Carneiro** — **Francisco Rollemberg** — **João Lobo**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 68, DE 1988

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, revigorada pelo Ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora, de acordo com o que dispõe a Resolução nº 130, de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005600/88-0, resolve dispensar, a partir de 1º de abril de 1988, o senhor Jayme do Nascimento Teixeira do emprego de Assessor Técnico do Gabinete do Senador Nabor Júnior, contratado sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por tempo de Serviço.

Senado Federal, 19 de maio de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

PORTARIA Nº 008, DE 1988

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o contido no Processo nº 000417/88-2, resolve aplicar a pena de suspensão, por 05 (cinco) dias, convertida em multas, com base no artigo 467 e seu parágrafo único, do Regulamento Adminis-

trativo do Senado Federal, aos Servidores Ricardo Vargas, Assistente Legislativo, Classe "Especial", Referência NM-35, do Quadro Permanente, e Elder de Paiva Borges, Auxiliar Legislativo, Referência NM-35, regido pela CLT.

Senado Federal, 20 de maio de 1988. — **José Passos Pôrto**, Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 009, DE 1988

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 482, parágrafo 1º, do mesmo Regulamento, resolve designar José Benício Tavares da Cunha Mello, Assessor Legislativo, Roberto Velloso, Assessor Legislativo e João Mugayar, Assessor Legislativo para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos constantes dos Processos nºs 003819/88-4, 004287/88-6, 004683/88-9, 005046/88-2 e 005548/88-8.

Senado Federal, 20 de maio de 1988. — **José Passos Pôrto**, Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 10, DE 1988

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 482, parágrafo 1º, do mesmo Regulamento, resolve: designar José Benício Tavares da Cunha Mello, Assessor Legislativo, Juliano Lauro da Escóssia Nogueira, Técnico Legislativo e Paulo Irineu Portes, Técnico Legislativo para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância incumbida

de apurar os fatos constantes dos Processos nºs 004543/88-2, 004734/88-2 e 005530/88-1.

Senado Federal, 20 de maio de 1988. **José Passos Pôrto** Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 11, DE 1988

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 482, parágrafo 1º, do mesmo Regulamento, resolve: designar Antônio Carlos Simões, Assessor Legislativo, Clayton Zanlorenzi, Técnico Legislativo e Doracy Carvalho Reis, Adjunto Legislativo para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos constantes dos Processos nºs 004287/88-6, 005732/88-3 e 005910/88-9.

Senado Federal, 20 de maio de 1988. **José Passos Pôrto**, Diretor-Geral.

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SENADO FEDERAL

Convocação de Assembléia Ordinária

A Diretoria usando das atribuições que lhe confere o art. 16, convoca uma Assembléia Ordinária a realizar-se dia 31 de maio de 1988, na sala nº 9 da Comissão de Minas e Energia, Ala Alexandre Costa, no Senado Federal, às 9:00 horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos referidos associados e, em segunda e última convocação uma 1 (uma) hora depois, com o mínimo de (50) cinquenta associados, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Prestação de conta relativa a 1987.
- 2) Regulamento para a eleição.

Vicente Cristino Filho, Presidente.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIII — Nº 053

TERÇA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 1988

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 10ª REUNIÃO, EM 23 DE MAIO DE 1988

1.1 — ABERTURA

1.1.1 — Comunicações da Presidência

— Inexistência de **quorum** para abertura da sessão.

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se amanhã, dia 24, às 10:00 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.2 — ENCERRAMENTO

1.3 — EXPEDIENTE DESPACHADO

1.3.1 — Ofício

— Nº 100/88, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, comunicando a inconstitu-

cionalidade do artigo 7º da Lei Federal nº 7.412, de 6 de dezembro de 1985.

1.3.2 — Ofício do Sr. Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado Federal autógrafa do seguinte projeto:

— Projeto de Lei da Câmara nº 26/88 (nº 201/87, na Casa de origem), que estabelece normas para a realização das eleições municipais de 15 de novembro de 1988 e dá outras providências.

1.3.3 — Projeto de Lei

— Projeto de Lei do Senado nº 32/88, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que dis-

põe sobre a emissão de selo comemorativo à Semana do Deficiente Físico, a cargo da ECT, e dá outras providências.

1.3.4 — Comunicação

— Do Senador Marco Maciel, de que se ausentará do País.

2 — ATADE COMISSÃO:

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 10ª Reunião, em 23 de maio de 1988

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência do Sr. Wilson Martins.

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Nabor Júnior — Leopoldo Perez — Aureo Mello — Odacir Soares — Olavo Pires — João Menezes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Edison Lobão — Chagas Rodrigues — Álvaro Pacheco — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — José Agripino — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Marco Maciel — Ney Maranhão — Mansueto de Lavor — Guilherme Palmeira — Divaldo Suruagy — Teotonio Vilela Filho — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Gerson Camata — João Calmon

— Afonso Árnos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Márcio Lacerda — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — José Richa — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Martins) — A lista de presença acusa o comparecimento de 47 Srs. Senadores. Entretanto, não há em plenário o **quorum** regimental para abertura da sessão.

Nos termos do § 2º do art. 180 do Regimento Interno, o expediente que se encontra sobre a mesa será despachado pela Presidência, independentemente de leitura.

Nestas condições, vou encerrar a presente reunião, convocando os Srs. Senadores para uma sessão extraordinária, amanhã, às 10 horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1988 (nº 206/87, na Casa de

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÔRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Administrativo
JOSECLER GOMES MOREIRA
Diretor Industrial
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cz\$ 950,00
Exemplar Avulso Cz\$ 6,00

Tiragem: 2.200-exemplares.

origem), que dispõe sobre a concessão de bolsa-auxílio ao atleta amador e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário, com emenda que oferece.

2

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1988 (nº 8.387/86, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que cria a 16ª Região da Justiça do Trabalho e o respectivo Tribunal Regional do Trabalho, institui a correspondente Procuradoria Regional do Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho, e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

3

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1988 (nº 381/88, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1986 (nº 7.679/86, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que atribui ao Tribunal de Contas da União, a partir do exercício de 1986, a fiscalização da aplicação pelos Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios, inclusive por suas entidades da administração indireta e fundações, das transferências de recursos federais, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 1.024, de 1986, da Comissão

— de Finanças; e

— **PARECER FAVORÁVEL**, proferido em Plenário, em audiência, da Comissão de Constituição e Justiça.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1987 (nº 214/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que altera dispositivos da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 1988 (nº 1.932/83, na Casa de origem), que estabelece normas para o funcionamento das frentes de serviço organizadas em períodos de seca, e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1988 Complementar (nº 17/87-Complementar, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 2º da Lei Complementar nº 1, de 9 de novembro de 1967, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 1988 (nº 406/88, na Casa de origem), que incorpora terrenos da União Federal ao patrimônio da COHAB — RJ para loteamento e venda aos flagelados das enchentes do Estado do Rio de Janeiro, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário, nos termos do substitutivo que apresenta.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 1988 (nº 8.169/86, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a estrutura das categorias funcionais do Grupo Atividades de Apoio Judiciário, dos Serviços Auxiliares da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

10

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 68, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 9.645,45 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

11

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 69, de 1988, que autoriza a Prefeitura Muni-

cipal de Santos Dumont, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 180.000 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

12

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 70, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Turiaçu, Estado do Maranhão, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 180.000 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

13

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 71, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 12.775,48 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

14

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 72, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Assu, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 5.965,23 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

15

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 73, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Jardim, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 7.033,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

16

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 74, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Luciara, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 42.437,69 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

17

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 75, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 62.192,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

18

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 76, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

19

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 77, de 1988, que autoriza o Governo do Estado do Acre a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 800.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

20

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 78, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Branco, Estado do Acre, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 31.927,84 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

21

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 160, de 1988, reatificando a Resolução nº 160, 1986 que autorizou o Governo do Estado do Pará a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 363.865,70 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

22

Votação, em turno único, do Parecer nº 2, de 1988, apresentado pela comissão especial, concluindo que não deve ser objeto de deliberação a Denúncia s/nº, de 1988, do Senhor Deputado Gerson Peres, contra o Doutor José Paulo Sepúlveda Pertence, Procurador-Geral da República.

23

Votação, em turno único, do Requerimento nº 37, de 1988, de autoria do Senador Itamar Franco, solicitando, nos termos regimentais, ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, informações a respeito da Secretaria Especial de Ação Comunitária — SEAC, a fim de instruir o estudo do Projeto de Lei da Câmara nº 119, de 1982.

24

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 28, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.689,02 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

25

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 29, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itaberai, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 13.650,42 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

26

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 30, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itapuranga, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 48.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

27

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 31, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Janduís, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 8.424,51 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

28

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 32, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Monteiro, Estado da Paraíba, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

29

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 33, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 21.146,62 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

30

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 34, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Alvinópolis, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 20.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

31

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 37, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 4.600,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

32

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 38, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor

correspondente, em cruzados, a 13.519,74 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

33

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 39, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Janduís, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 2.790,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

34

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 40, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Janduís, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 49.342,11 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

35

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 41, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Antonio João, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 4.800,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

36

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 42, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Aral Moreira, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 48.411,27 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

37

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 45, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Toledo, Estado de Paraná, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 20.864,66 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

38

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 46, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Altos, Estado do Piauí, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

39

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 47, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Astorga, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.806,39 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

40

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 48, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Mato Grosso

do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 4.699,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

41

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 49, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itaporã, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 13.800,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

42

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 50, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Taquarussú, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 6.098,68 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

43

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 51, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Poxoréu, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 197.554,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

44

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 52, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Maria Helena, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.116,12 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

45

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 53, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Cuiabá, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 1.821.876,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

46

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 57, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Propriá, Estado de Sergipe, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 79.860,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

47

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 58, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itauçu, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 25.293,75 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

48

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 59, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 11.912,68 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

49

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 61, de 1988, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a realizar operação de crédito externo no valor de US\$ 48.500.000,00 (quarenta e oito milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos), tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

50

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 63, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.986,19 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

51

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 64, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 55.000 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

52

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 65, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Aquidabã, Estado de Sergipe, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 39.941,55 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

53

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 66, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Paranavai, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

54

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 67, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 5.448,34 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

55

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1988, (nº 7.135/86, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre as relações de trabalho do treinador profissional de futebol, e dá outras providências. (Dependendo da votação

do Requerimento nº 48, de 1988, de adiamento da discussão.)

56

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 216, de 1985 (nº 2.929/83, na Casa de origem), que altera a redação da Lei nº 6.251, de 8 de outubro de 1975, que "institui normas gerais sobre desportos". (Dependendo da votação do Requerimento nº 179, de 1987, de adiamento da discussão.)

57

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1987 (nº 171/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas, autoriza a criação do Conselho Nacional Bebidas e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

58

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 6, de 1988, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que dispõe sobre a liberação e aplicação de recursos públicos pelo Poder Executivo e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Martins) — Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 10 horas e 37 minutos.)

EXPEDIENTE DESPACHADO NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 180 DO REGIMENTO INTERNO.

OFÍCIO

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Of. nº 100/88 — P/MC

Em 18 de maio de 1988

Ao Exmo. Sr.
Senador Humberto Lucena
Presidente do Senado Federal
Nesta

Senhor Presidente,
Comunico a V. Exª nos termos do art. 175 do Regimento Interno, que o Supremo Tribunal Federal, em sessão plenária realizada no dia 11 do corrente mês, julgando a Representação nº 1.475-4, representados o Presidente da República e esse Senado Federal, proferiu a seguinte decisão:

"Julgou-se procedente a Representação declarou-se a inconstitucionalidade do artigo 7º da Lei Federal nº 7.412, de 6 de dezembro de 1985. Decisão unânime. Votou o Presidente."

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª protestos de elevado apreço. — **Ministro Rafael Mayer**, Presidente.

OFÍCIO

Do Sr. Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafos do seguinte projeto:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 26, de 1988**

(Nº 201/87, na Casa de origem)

Estabelece normas para a realização das eleições municipais de 15 de novembro de 1988 e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Disposições Gerais

Art. 1º As eleições para Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores serão realizadas, simultaneamente, em todo o País, no dia 15 de novembro de 1988.

Art. 2º Na mesma data prevista no artigo anterior serão realizadas eleições para Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores nos municípios que tenham sido criados dentro dos prazos previstos pelas respectivas legislações estaduais.

Art. 3º Serão considerados eleitos o Prefeito e o Vice-Prefeito com ele registrado que obtiverem a maioria dos votos.

Parágrafo único. Nos municípios com mais de 200.000 (duzentos mil) eleitores, se nenhum dos candidatos alcançar a maioria absoluta dos votos, não computados os em branco e os nulos, renovar-se-á a eleição no dia 15 de dezembro de 1988, concorrendo os dois mais votados no primeiro turno, considerando-se eleito o que alcançar a maioria dos votos.

Art. 4º A posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, eleitos nos termos desta lei, dar-se-á no dia 1º de janeiro de 1989.

Art. 5º Nas eleições referidas nos artigos anteriores será aplicada a legislação eleitoral vigente, ressalvadas as regras especiais estabelecidas nesta lei.

Art. 6º Poderão registrar candidatos e participar das eleições previstas nesta lei os atuais Partidos Políticos, com registro definitivo ou provisório, e os que venham a ser organizados em tempo hábil.

Parágrafo único. Os Partidos Políticos com registro provisório que venham a completar em 1988 o prazo previsto no art. 12 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, terão o mesmo automaticamente prorrogado por 12 (doze) meses.

Art. 7º Além dos Partidos Políticos referidos no artigo anterior, poderão também participar das eleições de 15 de novembro de 1988 os que tiverem, entre os seus fundadores, membros integrantes do Congresso Nacional representantes de, pelo menos, 5 (cinco) Estados da Federação.

§ 1º O registro destes Partidos, em caráter provisório, será deferido pelo Tribunal Superior Eleitoral — TSE, mediante a apresentação de cópia do manifesto, do programa, do estatuto e da ata de fundação, na qual conste a formação de, pelo menos, 9 (nove) Comissões Diretoras Regionais Provisórias, com prova de publicação desses atos, que será gratuita, no Diário Oficial da união.

§ 2º Os Partidos Políticos registrados na forma deste artigo ficam dispensados das exigências mínimas quanto à formação de diretórios municipais, e suas convenções para escolha de candidatos e deliberação sobre coligações poderão ser organizadas e dirigidas por Comissões Diretoras Municipais Provisórias, nos termos desta lei.

Art. 8º Dois ou mais Partidos Políticos poderão coligar-se para registro de candidatos comuns à eleição majoritária, à eleição proporcional, ou a ambas.

§ 1º É vedado ao Partido político celebrar coligações diferentes para a eleição majoritária e para a eleição proporcional.

§ 2º A coligação terá denominação própria, que poderá ser a junção de todas as siglas que a integram, sendo a ela assegurados os direitos conferidos aos Partidos Políticos no que se refere ao processo eleitoral.

§ 3º Cada Partido deverá usar sua própria legenda, sob a denominação da coligação.

Art. 9º As coligações dependerão de proposta da Comissão Executiva Municipal, da Comissão Diretora Municipal Provisória ou de 30% (trinta por cento) dos convencionais, e de aprovação pela maioria absoluta dos membros da Convenção Municipal.

Art. 10. Na formação de coligações serão observadas as seguintes normas:

I — na chapa da coligação poderão ser inscritos candidatos filiados a quaisquer Partidos Políticos dela integrantes;

II — o pedido de registro dos candidatos será subscrito pelos Presidentes ou representantes legais dos Partidos coligados, ou pela maioria dos membros das respectivas Comissões Executivas Municipais ou Comissões Diretoras Municipais provisórias;

III — a coligação será representada perante a Justiça Eleitoral por delegados indicados pelos Partidos que a compõem.

Art. 11. As Convenções Municipais Partidárias destinadas a deliberar sobre coligações e escolha de candidatos serão realizadas a partir de 15 de julho de 1988, e o requerimento de registro dos candidatos escolhidos deverá ser apresentado ao Cartório Eleitoral até às 18 (dezoito) horas do nonagésimo dia anterior à data das eleições.

Parágrafo único. Constituirão a Convenção Municipal:

a) — nos municípios com até 1 (um) milhão de habitantes, segundo o censo de 1980, onde haja Diretório:

I — os membros do Diretório Municipal;

II — os Vereadores, Deputados, Senadores e membros do Diretório Regional com domicílio eleitoral no município;

III — os delegados à Convenção Regional;

b) — nos municípios com mais de 1 (um) milhão de habitantes, onde haja Diretório:

I — os Vereadores, Deputados e Senadores com domicílio eleitoral no município;

II — os delegados à Convenção Regional dos Diretórios de unidades administrativas ou zonas eleitorais.

Art. 12. Nos municípios em que não houver Diretório partidário organizado, inclusive nos que forem criados até 15 de junho de 1988, a Convenção de que trata o artigo anterior será organizada e dirigida pela Comissão Diretora Municipal Provisória.

§ 1º A Convenção a que se refere este artigo terá a seguinte composição:

I — os membros da Comissão Diretora Municipal Provisória;

II — os Vereadores, Deputados e Senadores com domicílio eleitoral no município;

§ 2º As Convenções dos Partidos habilitados na forma do art. 7º desta lei terão a composição prevista no parágrafo anterior.

§ 3º Nos municípios de mais de 1 (um) milhão de habitantes, os Diretórios de unidades administrativas ou Zonas Eleitorais equiparadas a município, que não tenham organização partidária, serão representados nas Convenções a que se refere esta lei pelo Presidente da Comissão Diretora Municipal Provisória.

Art. 13. Para as eleições previstas nesta lei, o prazo de filiação partidária dos candidatos encerrar-se-á no dia 10 de julho de 1988.

Parágrafo único. Salvo os casos de coligação, o candidato não poderá concorrer em mais de uma convenção partidária.

Art. 14. Cada Partido Político poderá registrar candidatos para a Câmara Municipal até o triplo de lugares a preencher.

§ 1º A coligação poderá registrar os números seguintes de candidatos: se coligação de dois Partidos, o quantum definido no caput deste artigo mais 40% (quarenta por cento); se coligação de três Partidos, o mesmo quantum mais 60% (sessenta por cento); se coligação de quatro Partidos, o mesmo quantum mais 80% (oitenta por cento); se coligação de mais de quatro Partidos, o mesmo quantum mais 100% (cem por cento).

§ 2º A Convenção do Partido Político poderá fixar, dentro dos limites previstos neste artigo, quantos candidatos deseja registrar, antes da votação de sua relação de candidatos.

§ 3º No caso de coligações partidárias não será observado para cada Partido Político o limite estabelecido no "caput" deste artigo.

Art. 15. A Justiça Eleitoral, até o dia 10 de julho de 1988, declarará o número de Vereadores para cada município, observadas as normas constitucionais.

Parágrafo único. Na declaração a que se refere este artigo, serão considerados dados populacionais atualizados em 15 de junho de 1988 pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE.

Art. 16. A inscrição de candidatos às eleições majoritárias e de chapa às eleições proporcionais, para decisão da Convenção, poderá ser feita por Comissão Executiva ou Comissão Diretora Municipal Provisória, ou cada grupo de 10% (dez por cento) dos convencionais.

§ 1º Os atuais Vereadores serão considerados candidatos natos dos Partidos Políticos a que pertencerem na data das respectivas Convenções.

§ 2º A inscrição a que se refere o caput deste artigo será feita na Secretaria da Comissão Executiva ou Comissão Diretora Municipal Provisória, até 48 (quarenta e oito) horas do início da Convenção.

§ 3º Serão voltadas em escrutínios diferentes as chapas de candidatos às eleições majoritárias e proporcionais.

§ 4º Nenhum convencional poderá subscrever mais de uma chapa e nenhum candidato poderá concorrer ao mesmo cargo em chapas diferentes, ficando anuladas as assinaturas em dobro.

§ 5º Todas as chapas que obtiverem, no mínimo, 20% (vinte por cento) dos votos dos convencionais participarão, proporcionalmente, obedecendo a ordem de votação, da lista de candidatos do Partido às eleições para a Câmara Municipal.

Art. 17. Os Presidentes dos Diretórios Municipais ou das Comissões Diretoras Municipais Provisórias solicitarão à Justiça Eleitoral o registro dos candidatos indicados na Convenção.

§ 1º No caso de coligação, o pedido de registro dar-se-á na conformidade do disposto no inciso II do art. 10 desta lei.

§ 2º Na hipótese de os Partidos ou coligações não requererem o registro dos seus candidatos, estes poderão fazê-lo perante a Justiça Eleitoral nas 48 (quarenta e oito) horas seguintes ao encerramento do prazo previsto no art. 11 desta lei.

§ 3º Em caso de morte, renúncia ou indeferimento de registro de candidato, o Partido ou coligação deverá providenciar a sua substituição no prazo de até 10 (dez) dias, por decisão da maioria absoluta da Comissão Executiva Municipal ou Comissão Diretora Municipal Provisória do Partido a que pertença o substituído.

§ 4º Havendo vagas a preencher nas chapas para as eleições proporcionais, as indicações serão feitas pela Comissão Executiva Municipal ou Comissão Diretora Municipal Provisória, no prazo estabelecido no art. 11 desta lei.

Art. 18. O órgão partidário municipal que, em suas convenções para a escolha de candidatos ou para deliberação sobre coligação, se opuser às diretrizes legitimamente estabelecidas pelos órgãos superiores do Partido, será passível de dissolução, nos termos previstos no art. 71 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, aplicada mediante deliberação tomada por maioria absoluta dos membros da Comissão Executiva Regional ou Comissão Regional Provisória.

§ 1º Da decisão sobre dissolução cabe recurso, sem efeito suspensivo.

§ 2º No mesmo ato que determinar a dissolução, será designada Comissão Provisória Municipal que representará o Partido, com poderes para adotar providências necessárias à participação nas eleições de que trata esta lei, podendo, inclusive, substituir, até o octogésimo dia antes da data da eleição, candidatos já registrados.

Art. 19. A Justiça Eleitoral regulará a identificação dos Partidos e seus candidatos.

§ 1º Aos Partidos fica assegurado o direito de manter os números atribuídos à sua legenda na eleição anterior, e, ao candidato, nessa hipótese, o direito de manter o número que lhe foi atribuído na mesma eleição.

§ 2º No caso de coligação na eleição majoritária, a mesma optará, para representar seus candidatos, entre os números designativos dos Partidos que a integram; na coligação para eleições proporcionais, os candidatos serão inscritos com o número da série do respectivo Partido.

Art. 20. As cédulas oficiais para as eleições regulamentadas por esta lei serão confeccionadas segundo modelo aprovado pela Justiça Eleitoral, que as imprimirá, com exclusividade, para distribuição às mesas receptoras. A impressão será feita em papel branco e opaco, com tipos uniformes de letras, podendo as cédulas ter campos de diferentes cores, conforme os cargos a eleger, números, fotos ou símbolos que permitam ao

eleitor, sem a possibilidade de leitura de nomes, identificar e assinalar os candidatos de sua preferência.

§ 1º Os candidatos para as eleições majoritárias, identificados por nomes, fotos, símbolos ou números, deverão figurar na ordem determinada por sorteio.

§ 2º Para as eleições realizadas pelo sistema proporcional a cédula terá a identificação da legenda dos Partidos ou coligações que concorrem, através de símbolo, número ou cor, e terá espaço para que o eleitor escreva o nome ou o número do candidato de sua preferência.

§ 3º Além das características previstas neste artigo, o Tribunal Superior Eleitoral poderá estabelecer outras no interesse de tornar fácil a manifestação da preferência do eleitor, bem como definir os critérios para a identificação dos Partidos ou coligações, através de cores ou símbolos.

Art. 21. Nos Municípios de mais de 200.000 (duzentos mil) eleitores, o Tribunal Superior Eleitoral determinará a adoção de providências para a aplicação do disposto na Seção V, do Capítulo II, do Título V, da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — Código Eleitoral.

Art. 22. O candidato poderá ser registrado sem o prenome ou com o nome abreviado, apelido ou nome pelo qual é mais conhecido, até o máximo de 3 (três) opções, desde que não se estabeleça dúvida quanto à sua identidade, não atente contra o pudor, não seja ridículo ou irreverente.

Parágrafo único. Para efeito de registro, bem como para apuração e contagem de votos, no caso de dúvida quanto à identificação da vontade do eleitor, serão válidos e consignados os nomes, prenomes, cognomes ou apelidos de candidatos registrados em eleições imediatamente anteriores, para os mesmos cargos.

Art. 23. Se o elevado número de Partidos e candidatos às eleições proporcionais tornar inviável serem afixadas suas relações dentro da cabine indevassável, a afixação poderá ser efetuada em local visível no recinto da Seção Eleitoral.

Art. 24. O mandato eletivo poderá ser impugnado ante a Justiça Eleitoral no prazo de quinze dias após a diplomação, instruída a ação com provas conclusivas de abuso do poder econômico, corrupção ou fraude e transgressões eleitorais.

Parágrafo único. A ação de impugnação de mandato tramitará em segredo de justiça, respondendo o autor, na forma da lei, se temerária ou de manifesta má fé.

Art. 25. Ao servidor público, estatutário ou não, dos órgãos ou entidades da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos Territórios, das fundações instituídas ou mantidas pelo poder público, e ao empregado de empresas concessionárias de serviços públicos fica assegurado o direito à percepção de sua remuneração, como se em exercício de suas ocupações habituais tivesse, durante o lapso de tempo que mediar entre o registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral e o dia seguinte ao da eleição, mediante simples comunicado de afastamento, para promoção de sua companhia eleitoral.

Parágrafo único. O direito de afastamento previsto no caput deste artigo se aplica aos empregados de outras empresas privadas, ficando estas

desobrigadas do pagamento da remuneração relativa ao período.

Art. 26. Na divulgação por qualquer forma de resultados de prévias, pesquisas ou testes pré-eleitorais, devem ser incluídas, obrigatoriamente, as seguintes informações:

a) período de realização do trabalho;

d) nome do patrocinador do trabalho.

c) número de pessoas ouvidas em cada bairro ou localidade; e

d) nome do patrocinador do trabalho.

§ 1º Quaisquer prévias, pesquisas ou testes pré-eleitorais somente poderão ser divulgados até o dia 14 de outubro de 1988.

§ 2º Em caso de infração do disposto neste artigo, os responsáveis pelo órgão de divulgação infrator estarão sujeitos à pena cominada no art. 322 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — Código Eleitoral.

Art. 27. São vedados e considerados nulos de pleno direito, não gerando obrigações de espécie alguma para a pessoa jurídica interessada e nenhum direito para o beneficiário, os atos que, no período compreendido entre a data da publicação desta lei e o término do mandato do Prefeito do Município, importarem em nomear, contratar, admitir, designar, readaptar servidor público, estatutário ou não, ou proceder a quaisquer outras formas de provimento na Administração Direta e nas autarquias, nas sociedades de economia mista, empresas públicas e fundações, instituídas ou mantidas pelo poder público.

§ 1º Aplica-se a nulidade prevista no caput deste artigo aos atos que, no período compreendido entre os 9 (nove) meses anteriores à data da eleição e o término do mandato do Prefeito, importarem em dispensar, demitir, transferir, suprimir vantagens de qualquer espécie ou exonerar *ex officio* servidores, sejam quais forem as suas categorias ou espécies.

§ 2º As vedações deste artigo não atingem os atos de:

I — nomeação de aprovados em concurso público ou de ascensão funcional;

II — nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de função de confiança.

§ 3º Os atos editados com base no § 2º deste artigo deverão ser fundamentados e publicados dentro de 48 (quarenta e oito) horas após a sua edição, no respectivo órgão oficial.

§ 4º O atraso da publicação do **Diário Oficial** relativo aos 15 (quinze) dias que antecedem os prazos iniciais a que se refere este artigo implica a nulidade automática dos atos relativos a pessoal nele inseridos, salvo se provocados por caso fortuito ou força maior.

Propaganda Eleitoral

Art. 28. A propaganda eleitoral no rádio e na televisão, para as eleições de 15 de novembro de 1988, restringir-se-á, unicamente, ao horário gratuito disciplinado pela Justiça Eleitoral, com expressa proibição de qualquer propaganda paga, obedecendo as seguintes normas:

I — todas as emissoras do País reservarão, nos 45 (quarenta e cinco) dias anteriores à antevéspera das eleições, 90 (noventa) minutos diários para a propaganda, sendo 45 (quarenta e cinco)

minutos à noite, entre 20h30min (vinte horas e trinta minutos) e 22h30min (vinte e duas horas e trinta minutos);

II — a Justiça Eleitoral distribuirá os horários reservados entre os Partidos Políticos que tenham candidatos registrados às eleições majoritárias, às eleições proporcionais, ou a ambas, observados os seguintes critérios:

a) 30 (trinta) minutos diários divididos da seguinte forma:

1 — até 5 (cinco) minutos, distribuídos com os Partidos Políticos sem representação no Congresso Nacional, limitado ao máximo de 30 (trinta) segundos para cada um;

2 — o restante do tempo será dividido igualmente entre os Partidos Políticos com representação no Congresso Nacional, com o mínimo de 2 (dois) minutos e o máximo de 4 (quatro) minutos;

b) 30 (trinta) minutos diários distribuídos entre os Partidos Políticos, na proporção do número de seus representantes no Congresso Nacional;

c) 30 (trinta) minutos diários distribuídos entre os Partidos Políticos, na proporção do número de seus representantes na Assembléia Legislativa;

d) ao Partido Político a que tenha sido distribuído tempo diário inferior a 1 (um) minuto, facultar-se-á a soma desses tempos para utilização cumulativa até o limite de 3 (três) minutos;

e) os Partidos Políticos que só registrarem candidatos a uma das eleições, proporcional ou majoritária, terão direito à metade do tempo que lhes caberia de acordo com os critérios das alíneas a, b, e c deste inciso, inclusive no que se refere aos tempos mínimos;

f) a redução prevista na alínea anterior não se aplicará nos critérios das alíneas b e c se o Partido Político registrou candidatos em ambas as eleições, mesmo sendo em coligação;

g) se o atendimento ao disposto na alínea a ultrapassar os 30 (trinta) minutos, o excesso será deduzido no tempo previsto na alínea b; no caso de sobra de tempo, o excesso será acrescido ao tempo previsto na mesma alínea b;

III — na distribuição do tempo a que se refere o item 1 da alínea a do inciso anterior, a coligação se equipara a um Partido, qualquer que seja o número de partidos que a integram; no que se refere ao item 2 da mesma alínea, em caso de coligação, a distribuição do tempo obedecerá ao seguinte: se de 2 (dois) Partidos, o tempo mínimo de um mais 50% (cinquenta por cento); se de 3 (três) ou mais, o tempo mínimo de um mais 100% (cem por cento);

IV — a representação de cada Partido no Congresso Nacional e na Assembléia Legislativa, para efeito da distribuição do tempo, será a existente em 10 de julho de 1988;

V — onde não houver Assembléia Legislativa, a distribuição do total do tempo previsto na alínea c do inciso II deste artigo far-se-á na proporcionalidade da representação do Partido no Congresso Nacional;

VI — compete aos Partidos ou coligações, por meio de Comissão especialmente designada para esse fim, distribuir, entre os candidatos registrados, os horários que lhes couberem;

VII — desde que haja concordância entre todos os Partidos interessados, em cada parte do horário gratuito poderá ser adotado critério de distribui-

ção diferente do fixado pela Justiça Eleitoral, à qual caberá homologar;

VIII — as emissoras de rádio e televisão ficam obrigadas a divulgar, gratuitamente, comunicados ou instruções da Justiça Eleitoral, até o máximo de 15 (quinze) minutos diários, consecutivos ou não, nos 30 (trinta) dias anteriores ao pleito;

IX — independentemente do horário gratuito de propaganda eleitoral, fica facultada a transmissão, pelo rádio e pela televisão, de debates entre os candidatos registrados pelos Partidos Políticos e coligações, assegurada a participação de todos os Partidos que tenham candidatos, em conjunto ou em blocos e dias distintos; nesta última hipótese, os debates deverão fazer parte de programação previamente estabelecida, e a organização dos blocos far-se-á mediante sorteio, salvo acordo entre os Partidos interessados.

Art. 29. Da propaganda eleitoral gratuita poderão participar, além dos candidatos registrados, pessoas devidamente credenciadas pelos Partidos aos quais couber o uso do tempo, mediante comunicação às emissoras pela Comissão a que alude o inciso VI do artigo anterior, resguardada aos candidatos a destinação de pelo menos dois terços do tempo, em cada programa.

§ 1º Não depende de censura prévia a propaganda partidária ou eleitoral feita através do rádio ou da televisão, respondendo cada um pelos excessos cometidos, com a apuração da responsabilidade solidária do Partido a que for atribuído o horário.

§ 2º Fica assegurado o direito de resposta a qualquer pessoa, candidato ou não, à qual sejam feitas acusações difamatórias, injuriosas ou caluniosas, no horário gratuito da propaganda eleitoral. O ofendido utilizará, para sua defesa, tempo igual ao usado para a ofensa, deduzido do tempo reservado ao mesmo Partido em cujo horário esta foi cometida.

Art. 30. Ocorrendo a hipótese da eleição em segundo turno, a distribuição do tempo far-se-á igualmente entre os Partidos ou coligações dos candidatos concorrentes.

§ 1º Na hipótese prevista neste artigo, o tempo reservado para a propaganda eleitoral gratuita será de 45 (quarenta e cinco) minutos diários, sendo a metade à noite, entre 20h30min (vinte horas e trinta minutos) e 22h30min (vinte e duas horas e trinta minutos.).

§ 2º A propaganda eleitoral gratuita, no segundo turno, realizar-se-á do dia 29 de novembro a 13 de dezembro, dispensada a obrigatoriedade da utilização de 2/3 (dois terços) do tempo pelo candidato, previsto no **caput** do artigo anterior.

Art. 31. Pela imprensa escrita será permitida a divulgação paga de **currículo vitae** do candidato, ilustrado ou não com foto e um **slogan**, do número de seu registro na Justiça Eleitoral, bem como do Partido a que pertence.

Parágrafo único. O espaço máximo de cada número a ser utilizado, por edição, é de 240cm² (duzentos e quarenta centímetros quadrados) para cada candidato à eleição proporcional, e de 360cm² (trezentos e sessenta centímetros quadrados) para cada candidato à eleição majoritária.

Art. 32. Em bens particulares, fica livre a fixação de propaganda eleitoral com a permissão do detentor de sua posse.

Art. 33. O profissional de rádio e televisão fica impedido de apresentar programa ou dele parti-

cipar, quando candidato a cargo eletivo nas eleições de que trata esta lei, durante o período destinado à propaganda eleitoral gratuita, sob pena de anulação do registro de sua candidatura pela Justiça Eleitoral.

Art. 34. O Poder Executivo, a seu critério, editará normas regulamentando o modo e a forma de ressarcimento fiscal às emissoras de rádio e de televisão, pelos espaços dedicados ao horário de propaganda eleitoral gratuita.

Art. 35. Ficam anistiados os débitos decorrentes da multa prevista no art. 8º da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, aos que se inscreverem como eleitores até a data do encerramento do prazo de alistamento para as eleições de 15 de novembro de 1988, bem como os dos eleitores inscritos e que não votaram nas eleições de 15 de novembro de 1986.

Art. 36. Ficam revogados o art. 21 e seu parágrafo único da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, que disciplinam a alteração estatutária e programática dos Partidos Políticos.

Art. 37. O Tribunal Superior Eleitoral — TSE expedirá instruções para o fiel cumprimento desta lei.

Art. 38. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 39. Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.454

DE 30 DE DEZEMBRO DE 1985

Altera dispositivo da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Nas eleições para Governador de Estado, Vice-Governador, Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual, Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador, o candidato deverá estar filiado ao Partido pelo qual irá concorrer, até 6 (seis) meses da data do pleito.

Art. 2º Os Partidos Políticos que, até o dia 16 de julho de 1985, tenham encaminhado seus documentos de fundação ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE), e por este considerado regulares, e que até o dia 15 de maio de 1986 não hajam obtido o registro definitivo, ficam habilitados a participar das eleições gerais para Governador, Senador, Deputado Federal e Deputado Estadual, convocadas para o dia 15 de novembro deste mesmo ano.

§ 1º Somente os Partidos Políticos com representação no Congresso Nacional terão direito ao rateio dos recursos do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos, de que trata o art. 95 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, bem como à transmissão gratuita pelo rádio e televisão, prevista no parágrafo único do art. 118 da citada lei.

§ 2º Quando se tratar da transmissão gratuita referida no parágrafo anterior, feita em nível estadual, os Partidos previstos no **caput** deste artigo somente poderão requerê-la ao Tribunal Regional Eleitoral se tiverem representação na Assembléia Legislativa do Estado.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO II

Da Declaração de Direitos

CAPÍTULO II

Dos Direitos Políticos

Art. 150. São inelegíveis os inalistáveis.

§ 1º Os militares alistáveis são elegíveis, atendidas as seguintes condições:

a) o militar que tiver menos de cinco anos de serviço será, ao candidatar-se a cargo eletivo, excluído do serviço ativo;

b) o militar em atividade, com cinco ou mais anos de serviço, ao candidatar-se a cargo eletivo, será afastado, temporariamente, do serviço ativo e agregado para tratar de interesse particular; e

c) o militar não excluído, se eleito, será, no ato da diplomação, transferido para a inatividade, nos termos da lei.

§ 2º A elegibilidade, a que se referem as alíneas a e b do parágrafo anterior, não depende, para o militar da ativa, de filiação político-partidária que seja ou venha a ser exigida, por lei.

LEI Nº 5.682

De 21 DE JULHO DE 1971

Art. 12. O Partido que, no prazo de 12 (doze) meses, a contar da decisão do Tribunal Superior Eleitoral, prevista no art. 9º, não tenha realizado Convenções em pelo menos 9 (nove) Estados e em 1/5 (um quinto) dos respectivos Municípios, deixando de eleger, em Convenção, o Diretório Nacional, terá sem efeito os atos preliminares praticados, independente de decisão judicial.

Art. 21. Nenhuma proposta de alteração estatutária ou programática será submetida à votação sem prévia publicação, na íntegra no Diário Oficial da União, pelo menos 6 (seis) meses antes da data da Convenção Nacional.

Parágrafo único. A alteração entrará em vigor depois de registrada pelo Tribunal Superior Eleitoral e publicada a decisão.

Art. 71. Poderá ocorrer a dissolução de Diretório ou a destituição de Comissão Executiva, nos casos de:

I — violação do estatuto, do programa ou da ética partidária, bem como de desrespeito a qualquer deliberação regularmente tomada pelos órgãos superiores do Partido;

II — indisciplina partidária.

§ 1º A dissolução ou destituição somente se verificará mediante deliberação por maioria absoluta dos membros do Diretório imediatamente superior.

§ 2º Da decisão cabe recurso, no prazo de 5 (cinco) dias, para o Diretório hierarquicamente

superior e, para a Convenção Nacional, se o ato for do Diretório Nacional.

§ 3º As decisões proferidas em grau de recurso serão irrecorríveis.

LEI Nº 4.737

DE 15 DE JULHO DE 1965

Art. 8º O brasileiro nato que não se alistar até os dezenove anos ou o naturalizado que não se alistar até um ano depois de adquirida a nacionalidade brasileira incorrerá na multa de três a dez por cento sobre o valor do salário mínimo da região, imposta pelo Juiz e cobrada no ato da inscrição eleitoral através de selo federal inutilizado no próprio requerimento.

CAPÍTULO II

SEÇÃO V

Da Contagem dos Votos pela Mesa Receptora

Art. 188. O Tribunal Superior Eleitoral poderá autorizar a contagem de votos pelas Mesas Receptoras, nos Estados em que o Tribunal Regional indicar as Zonas ou Seções em que esse sistema deva ser adotado.

Art. 189. Os Mesários das Seções em que for efetuada a contagem dos votos serão nomeados escrutinadores da Junta.

Art. 190. Não será efetuada a contagem dos votos pela Mesa se esta não se julgar suficientemente garantida, ou se qualquer eleitor houver votado sob impugnação devendo a Mesa, em um ou outro caso, proceder na forma determinada para as demais, das Zonas em que a contagem não foi autorizada.

Art. 191. Terminada a votação, o Presidente da Mesa tomará as providências mencionadas nas alíneas II, III, IV e V do art. 154.

Art. 192. Lavrada e assinada a ata, o Presidente da Mesa, na presença dos demais membros, fiscais e Delegados de Partido, abrirá a urna e o invólucro e verificará se o número de cédulas oficiais coincide com o de votantes.

§ 1º Se não houver coincidência entre o número de votantes e o de cédulas oficiais encontradas na urna e no invólucro a Mesa Receptora não fará a contagem dos votos.

§ 2º Ocorrendo a hipótese prevista no parágrafo anterior, o Presidente da Mesa determinará que as cédulas e as sobrecartas sejam novamente recolhidas à urna e ao invólucro, os quais serão fechados e lacrados, procedendo, em seguida, na forma recomendada pela alíneas VI, VII e VIII do art. 154.

Art. 193. Havendo coincidência entre o número de cédulas e o de votantes, deverá a Mesa, inicialmente, misturar as cédulas contidas nas sobrecartas brancas, da urna e do invólucro, com as demais.

§ 1º Em seguida, proceder-se-á à abertura das cédulas e contagem dos votos, observando-se o disposto nos arts. 169 e seguintes, no que couber.

§ 2º Terminada a contagem dos votos, será lavrada ata resumida, de acordo com o modelo aprovado pelo Tribunal Superior e da qual constarão apenas as impugnações acaso apresentadas, figurando os resultados no boletim que se incorporará à ata, e do qual se dará cópia aos fiscais dos Partidos.

Art. 194. Após a lavratura da ata, que deverá ser assinada pelos membros da Mesa, fiscais e Delegados de Partido, as cédulas e as sobrecartas serão recolhidas à urna, sendo esta fechada, lacrada e entregue ao Juiz Eleitoral pelo Presidente da Mesa ou por um dos Mesários mediante recibo.

§ 1º O Juiz Eleitoral poderá, havendo possibilidade, designar funcionários para recolher as urnas e demais documentos nos próprios locais da votação ou instalar postos e locais diversos para seu recebimento.

§ 2º Os fiscais e Delegados de Partido podem vigiar e acompanhar a urna desde o momento da eleição, durante a permanência nos postos arrecadadores e até a entrega à Junta.

Art. 195. Recebida a urna e documentos, a Junta deverá:

I — examinar a sua regularidade, inclusive quanto ao funcionamento normal da Seção;

II — rever o boletim de contagem de votos da Mesa Receptora, a fim de verificar se está aritmeticamente certo, fazendo dele constar que, conferido, nenhum erro foi encontrado;

III — abrir a urna e conferir os votos sempre que a contagem da Mesa Receptora não permitir o fechamento dos resultados;

IV — proceder à apuração, se da ata da eleição constar impugnação de fiscal, Delegado, candidato ou membro da própria Mesa em relação ao resultado de contagem dos votos;

V — resolver todas as impugnações constantes da ata da eleição;

VI — praticar todos os atos previstos na competência das Juntas Eleitorais.

Art. 196. De acordo com as instruções recebidas, a Junta Apuradora poderá reunir os membros das Mesas Receptoras e demais componentes da Junta em local amplo e adequado no dia seguinte ao da eleição, em horário previamente fixado, e a proceder à apuração na forma estabelecida nos arts. 159 e seguintes, de uma só vez ou em duas ou mais etapas.

Parágrafo único. Nesse caso, cada Partido poderá credenciar um fiscal para acompanhar a apuração de cada urna, realizando-se esta sob a supervisão do Juiz e dos demais membros da Junta, aos quais caberá decidir, em cada caso, as impugnações e demais incidentes verificados durante os trabalhos.

Art. 322. Fazer propaganda eleitoral por meio de alto-falantes instalados nas sedes partidárias, em qualquer outra dependência do Partido ou em veículos, fora do período autorizado ou, nesse período, em horários não permitidos:

Pena — detenção até um mês ou pagamento de 60 a 90 dias-multa.

Parágrafo único. Incorrerão em multa, além do agente, o diretor ou membro do Partido responsável pela transmissão e o condutor de veículo.

PROJETO

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 32, DE 1988

Dispõe sobre a emissão de selo comemorativo à Semana do Deficiente Físico, a cargo da ECT, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) autorizada a emitir selo comemorativo à Semana do Deficiente Físico, no valor de cinquenta cruzados (Cz\$ 50,00) a unidade, corrigido anualmente de acordo com a inflação.

Art. 2º O selo de que trata esta lei será facultativamente apostado nas cartas que tiverem de ser confiadas à ECT, independentemente do valor da tarifa respectiva, devendo o produto da arrecadação com a sua venda ser destinada às instituições Pestalozzi de todo o País, para aplicação em favor dos deficientes físicos.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Destina-se a presente proposição, como se percebe claramente de sua redação, a propiciar meios para obras ou serviços em favor dos deficientes físicos.

Trata-se de medida de largo alcance, justa sob todos os aspectos, para cuja aprovação contamos com o apoio de toda a Casa.

Sala das Sessões, 23 de maio de 1988. — **Nelson Carneiro.**

COMUNICAÇÃO

Of. nº 084/88

Brasília, 19 de maio de 1988

Excelentíssimo Senhor
Senador Humberto Lucena
DD. Presidente do Senado Federal
Nesta

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, de acordo com o disposto no art. 43, alínea a, do Regimento Interno, que me ausentarei dos trabalhos da Casa, no período de 25 a 30 de maio corrente, atendendo convite — anexo — para participar de debate no Centro Empresarial Brasil-Portugal, sobre Pacto Social, a realizar-se em Lisboa/Portugal.

Valho-me da oportunidade para reiterar ao eminente Presidente protestos de estima e consideração. — Senador **Marco Maciel.**

MESA DIRETORA

6ª Reunião Ordinária da Comissão Diretora realizada em 19 de maio de 1988

Às dez horas e trinta minutos do dia dezoito de maio de um mil novecentos e oitenta e oito, na Sala de Reuniões da Presidência, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal, presentes os Excelentíssimos Senhores Senadores Humberto Lucena, Presidente, Lourival Baptista, Segundo-Vice-Secretário, Jutahy Magalhães, Primeiro-Secretário, Dirceu Carneiro, Terceiro-Secretário, Francisco Rollemberg e João Lobo, suplentes. Deixam de comparecer, por motivos justificados, os Excelentíssimos Senhores Senadores José Ignácio, Primeiro-Vice-Presidente, Odacir Soares, Segundo-Secretário, e João Castelo, Quarto-Secretário.

Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Primeiro-Secretário que submete aos presentes os seguintes assuntos:

1) Prestação de Contas do Senado Federal, relativa ao quarto trimestre de 1987. (Processo nº 003203/88-3.)

Após debatida, a matéria é aprovada.

2) Prestação de Contas do Fundo Especial do Senado Federal — Funsen, relativa ao quarto trimestre de 1987. (Processo nº 003530/88-4.)

A matéria é discutida e, em seguida, aprovada.

3) Minuta de projeto de resolução dispondo "sobre horário e frequência no Senado Federal e dá outras providências."

Após lida pelo Senhor Primeiro-Secretário, é distribuída cópia da matéria aos presentes, para estudo, devendo ser apreciada pelo Plenário da comissão na próxima reunião.

4) Minuta de projeto de lei que "extingue cargos do Quadro de Pessoal do Senado Federal e dá outras providências."

Após sua apresentação pelo Senhor Primeiro-Secretário, é distribuída cópia da matéria aos presentes para estudo.

5) "Plano de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Senado Federal", elaborado pelo Cedesen — Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Senado Federal.

O Senhor Presidente distribui a matéria ao Senhor Senador Dirceu Carneiro para relatar.

6) Minuta de Ato da Comissão Diretora que "dá nova redação ao Ato nº 10, de 1987, que

disciplina o afastamento de servidor para atividades de treinamento fora do Senado Federal".

A matéria é distribuída, pelo Senhor Presidente, ao Senhor Senador Dirceu Carneiro, para relatar.

7) Minuta de Ato da Comissão Diretora que transforma e remaneja para as Categorias Funcionais de Datilógrafo e de Contador, cargos vagos do Quadro Permanente, provendo-os com os atuais ocupantes de idênticas Categorias do Quadro de Pessoal CLT.

Após ser amplamente debatida, a matéria é aprovada, assinando os presentes o respectivo Ato, que vai à publicação.

8) Solicitação, formulada pelo Senador Maurão Borges, de ressarcimento de despesas efetuadas em decorrência do falecimento de sua esposa (Processo 004238/88-5).

A matéria, após discussão, é aprovada.

9) Implantação de uma Central de Produção de Vídeo no Senado Federal.

Após a apresentação pelo Senhor Primeiro-Secretário, o Senhor Senador Dirceu Carneiro pede, e lhe é concedida, vista da matéria.

10) Submetido ao exame da Comissão Diretora o Decreto-Lei nº 2.423/88, estabelecendo critérios para o pagamento de gratificação e vantagens pecuniárias aos titulares de cargos e empregos na Administração Federal, tendo em vista o disposto no respectivo artigo 7º, ficou deliberado que a decisão final a respeito será adotada após a regulamentação da matéria no âmbito do Poder Executivo.

A seguir, o Senhor Presidente apresenta seu Parecer ao Processo nº 019174/85-3, em que o ex-servidor Nardi Wensing pede reconsideração do Ato que o demitiu do cargo de Assistente de Transporte Legislativo, concluindo pela volta do "Processo em diligência à Junta Médica da Casa para que reexamine o assunto à luz do novo documento produzido, ouvindo-se posteriormente a Comissão Especial instituída pela Portaria nº 25/87".

O Parecer, após discutido pelos presentes, é aprovado.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrados os trabalhos, às doze horas, pelo que eu, José Passos Pôrto, Diretor-Geral e Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente Ata que, depois de assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 19 de maio de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIII — Nº 054

QUARTA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 1988

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 23ª SESSÃO, EM 24 DE MAIO DE 1988

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 33/88, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, que dispõe sobre a explicitação, na Carteira Nacional de Habilitação, da opção do portador pela condição de ser ou não doador de órgãos para transplantes e dá outras providências.

1.2.2 — Comunicação

— Do Líder do PFL, de substituição de membro em Comissão Permanente.

1.2.3 — Questões de ordem

SENADOR ITAMAR FRANCO — Requerendo à Presidência que antes de proferir qualquer decisão no caso da substituição do Sr. Senador Carlos Chiarelli na Comissão de Fiscalização e Controle, examine a correta interpretação sobre os limites e alcance da faculdade conferida aos líderes partidários pelo art. 86 do Regimento Interno.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO — encaminhando à Mesa documento sobre a comunicação do Senador Marcondes Gadelha, destituindo o Senador Carlos Chiarelli da Presidência da Comissão de Fiscalização e Controle e manifestando sua inteira solidariedade a S. Exª

SENADOR MARCONDES GADELHA — Contraditando a questão de ordem suscitada pelo Senador Itamar Franco.

O SR. PRESIDENTE HUMBERTO LUCENA — Manutenção do despacho inicial no ofício do Senador Marcondes Gadelha, por reconhe-

cer o direito da Liderança do PFL de assim proceder.

SENADOR ITAMAR FRANCO — Recorrendo da decisão do Presidente para o Plenário.
O SR. PRESIDENTE HUMBERTO LUCENA — Solicita audiência da Comissão de Constituição e Justiça sobre o recurso.

SENADOR JAMIL HADDAD, questão de ordem — Indagando da Presidência sobre a possibilidade de substituição de membro da Comissão Diretora por líder partidário.

O SR. PRESIDENTE HUMBERTO LUCENA — Resposta à indagação do Senador Jamil Haddad.

SENADOR ITAMAR FRANCO, em explicação pessoal — Sobrestamento da decisão da Presidência sobre o recurso de S. Exª, tendo em vista a audiência solicitada pela Presidência à Comissão de Constituição e Justiça.

SENADOR MARCONDES GADELHA, reclamação — Entendimento de S. Exª de que é faculdade do líder partidário promover a substituição a qualquer tempo, por se tratar de matéria de economia interna de um partido político.

O SR. PRESIDENTE HUMBERTO LUCENA — Razões que levaram a Presidência solicitar audiência da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria em debate.

SENADOR FERNANDO HENRIQUE CARDOSO, explicação pessoal — Acerto do procedimento adotado pela Presidência na questão levantada pelo Senador Itamar Franco. Esclarecimentos sobre a indicação dos membros da Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE HUMBERTO LUCENA — Apelo ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça no sentido de proferir o parecer em 48 horas, conforme determina o Regimento Interno.

SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG, explicação pessoal — Fatos que culminaram com a eleição e posterior destituição de S. Exª da Presidência da Comissão do Vale do São Francisco da Câmara dos Deputados.

SENADOR JOÃO MENEZES, questão de ordem — Validade das indicações das Lideranças nas 24 horas que se seguirem à instalação da sessão legislativa.

O SR. PRESIDENTE DIRCEU CARNEIRO — Resposta à questão de ordem do Senador João Menezes.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR JARBAS PASSARINHO, como Líder — Imposto de renda.

SENADOR JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — Sua viagem à China.

SENADOR MÁRIO MAIA, como Líder — Empréstimos para o Estado do Acre.

SENADOR RONALDO ARAGÃO — Projeto mutirão, em Porto Velho.

SENADOR EDSON LOBÃO — Programa Piloto de Municipalização de Irrigação.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Outorga do título de "Homem do ano de 1988" aos Srs. José Luiz Cutralé e Roberto C. Coizneta.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Transposição dos Fiscais de Tributos do Açúcar e do Alcool, para outras categorias funcionais.

SENADOR MARCO MACIEL — Lançamento do livro "A Abolição no Parlamento — 65 anos de Luta", editado pela Mesa do Senado Federal.

SENADOR RUY BACELAR — Déficit Público. Realização de eleições presidenciais.

SENADOR ITAMAR FRANCO — Interpelação dirigida ao Supremo Tribunal Federal pelo Professor Raimundo Faoro.

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÓRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Administrativo
JOSECLER GOMES MOREIRA
Diretor Industrial
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cz\$ 950,00

Exemplar Avulso Cz\$ 6,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

SENADOR ODACIR SOARES — Crise da borracha.

SENADOR NELSON WEDEKIN — Criação da Escola Técnica Florestal de Caçador — SC.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1988 (nº 206/87, na Casa de origem), que dispõe sobre a concessão de bolsa-auxílio ao atleta amador e dá outras providências. **Votação adiada**, por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1988 (nº 8.387/86, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que cria a 16ª Região da Justiça do Trabalho e o respectivo Tribunal Regional do Trabalho, institui a correspondente Procuradoria Regional do Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1988 (nº 381/88, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de **quorum** para prosseguimento da sessão.

Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1986 (nº 7.679/86, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que atribui ao Tribunal de Contas da União, a partir do exercício de 1986, a fiscalização da aplicação pelos Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios, inclusive por suas entidades da administração indireta e fundações, das transferências de recursos federais. **Votação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1987 (nº 214/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que altera dispositivos da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares. **Votação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 1988 (nº 1.932/83, na Casa de origem), que estabelece normas para o funcionamento das frentes de serviço organizadas em períodos de seca, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1988 Complementar (nº 17/87 Complementar, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 2º da Lei Complementar nº 1, de 9 de novembro de 1967. **Votação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 1988 (nº 406/88, na Casa de origem), que incorpora terrenos da União Federal ao patrimônio da COHAB — RJ, para loteamento e venda aos flagelados das enchentes do Estado do Rio de Janeiro. **Votação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 1988 (nº 8.169/86, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a estrutura das categorias funcionais do Grupo-Atividades de Apoio Judiciário, dos Serviços Auxiliares da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Resolução nº 68, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 9.645,45 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Resolução nº 69, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santos Dumont, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 180.000 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Resolução nº 70, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Turiaçu, Estado do Maranhão, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 180.000 Obrigações do Tesouro Nacional

— OTN. **Votação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Resolução nº 71, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 12.775,48 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Resolução nº 72, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Açú, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 5.965,23 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Resolução nº 73, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Jardim, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 7.033,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Resolução nº 74, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Luciara, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 42.437,69 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Resolução nº 75, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mirassol d'Oeste, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 62.192,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Resolução nº 76, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Resolução nº 77, de 1988, que autoriza o Governo do Estado do Acre a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados a 800.000,00 Obrigações

do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Resolução nº 78, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Branco, Estado do Acre, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 31.927,84 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Resolução nº 79, de 1988, reatificando a Resolução nº 160, de 1986, que autorizou o Governo do Estado do Pará a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 363.865,70 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Parecer nº 2, de 1988, apresentado pela Comissão Especial, concluindo que não deve ser objeto de deliberação a Denúncia s/nº, de 1988, do Senhor Deputado Gerson Peres, contra o Doutor José Paulo Sepúlveda Pertence, Procurador-Geral da República. **Votação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Requerimento nº 37, de 1988, de autoria do Senador Itamar Franco, solicitando, nos termos regimentais, ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, informações a respeito da Secretaria Especial de Ação Comunitária — SEAC, a fim de instruir o estudo do Projeto de Lei da Câmara nº 119, de 1982. **Votação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Resolução nº 28, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.689,02 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Resolução nº 29, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itaberá, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 13.650,42 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Resolução nº 30, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itapuranga, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 48.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Resolução nº 31, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Janduí, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 8.424,51 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Resolução nº 32, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Monteiro, Estado da Paraíba, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados,

a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Resolução nº 33, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 21.146,62 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Resolução nº 34, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Alvinópolis, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 20.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Resolução nº 37, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Angélica, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 4.600,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Resolução nº 38, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 13.519,74 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Resolução nº 39, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Janduí, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 2.790,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Resolução nº 40, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Anastácio, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 49.342,11 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Resolução nº 41, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Antônio João, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 4.800,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Resolução nº 42, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Aral Moreira, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 48.411,27 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Resolução nº 45, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Toledo, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 20.864,66 Obrigações do Tesouro Nacional

— OTN. **Votação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Resolução nº 46, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Altos, Estado do Piauí, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Resolução nº 47, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Astorga, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.806,39 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Resolução nº 48, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 4.699,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Resolução nº 49, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itaporá, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 13.800,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Resolução nº 50, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Taquarussu, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 6.098,68 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Resolução nº 51, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Poxoréu, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 197.554,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Resolução nº 52, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Maria Helena, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.116,12 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Resolução nº 53, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 1.821.876,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Resolução nº 57, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Propriá, Estado de Sergipe, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 79.860,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Resolução nº 58, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itaçu, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 25.293,75 Obrigações do Tesouro Nacional. **Votação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Resolução nº 59, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 11.912,68 Obrigações do Tesouro Nacional. **Votação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Resolução nº 61, de 1988, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a realizar operação de crédito externo no valor de US\$ 48.500.000,00 (quarenta e oito milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos). **Votação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Resolução nº 63, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.986,19 Obrigações do Tesouro Nacional. **Votação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Resolução nº 64, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 55.000 Obrigações do

Tesouro Nacional. **Votação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Resolução nº 65, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Aquidabã, Estado de Sergipe, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 39.941,55 Obrigações do Tesouro Nacional. **Votação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Resolução nº 66, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Paranavaí, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional. **Votação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Resolução nº 67, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 5.448,34 Obrigações do Tesouro Nacional. **Votação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1988 (nº 7.135/86, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre as relações de trabalho do treinador profissional de futebol, e dá outras providências. (Dependendo da votação do Requerimento nº 48, de 1988, de adiamento da discussão.) **Discussão adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Lei da Câmara nº 216, de 1985 (nº 2.929/83, na Casa de origem), que altera

a redação da Lei nº 6.251, de 8 de outubro de 1975, que "institui normas gerais sobre desportos". (Dependendo da votação do Requerimento nº 179, de 1987, de adiamento da discussão.) **Discussão adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1987 (nº 171/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas, autoriza a criação do Conselho Nacional de Bebidas e dá outras providências. (Dependendo de parecer.) **Discussão adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Lei do Senado nº 6, de 1988, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que dispõe sobre a liberação e aplicação de recursos públicos pelo Poder Executivo e dá outras providências. **Discussão adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

— Nº 69, de 1988

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 23ª Sessão, em 24 de maio de 1988

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência dos Srs. Humberto Lucena e Dirceu Carneiro.

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Perez — Carlos De'Carli — Aureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Edson Lobão — Chagas Rodrigues — Álvaro Pacheco — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Carlos Alberto — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Ney Maranhão — Mansueto de Lavor — Guilherme Palmeira — Divaldo Suruagy — Teotônio Vilela Filho — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Carnata — João Calmon — Jamil Haddad — Afonso Arinos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Ronan

Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Louremberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Rached Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Affonso Camargo — José Richa — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A lista de presença acusa o comparecimento de 65 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Primeiro-Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, de 1988

Dispõe sobre a explicitação, na Carteira Nacional de Habilitação, da opção do portador pela condição de ser ou não doador de órgãos para transplantes e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os portadores da Carteira Nacional de Habilitação deverão explicitar a sua opção pela condição de doador ou não de órgãos para transplantes.

Parágrafo único. Será criado, na Carteira Nacional de Habilitação, espaço apropriado para a opção referida no "caput" deste artigo.

Art. 2º Compete ao Ministério da Saúde definir as características que serão explicitadas na opção e as condições de retirada de órgãos para transplantes.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Os avanços científicos dos últimos tempos tornaram os transplantes de órgãos humanos parte importante das técnicas médicas. Hoje já é possível fazer transplantes renais, cardíacos, hepáticos, de pulmão, pâncreas, pele, tecido hematopoiético, córnea, tecido nervoso e músculo esquelético. O número de candidatos a transplantes é, pelo menos, dez vezes superior ao de pacientes que os recebem. Ademais, é preciso não esquecer que um paciente tem, geralmente, condições fisiológicas potenciais para retransplantes, uma segunda e terceira vez, no caso de falhar o primeiro.

Pesam, de um lado, as sempre crescentes necessidades de transplantes e, uma vez que a tecnologia é disponível, do outro lado deverão estar os doadores potenciais. Este é o ponto-chave: quem pode ser um doador potencial?

A substituição do conceito de "morte cardíaca" por "morte cerebral" veio indicar o caminho para a solução do problema, uma vez que abriu a possibilidade de os órgãos serem obtidos de doadores em condições circulatórias ideais, sem a necessidade de aguardar a parada cardíaca, fato que sempre impunha um período variável de anóxia normotécnica até que o órgão pudesse ser retirado. Tal exigência trazia consequências, na maior parte das vezes, fáticas para o transplante. A não necessidade de se aguardar esse período, uma vez caracterizada a "morte cerebral", permite que se obtenham para transplantes órgãos viáveis que, histocompatíveis, tornam seguro o resultado da cirurgia.

Mas, como essa substituição poderia possibilitar o aumento do número de doadores? Ocorre que os acidentes de trânsito são responsáveis pela maioria das mortes ocorridas em idade produtiva, quando os órgãos estão, via de regra, em boas condições para transplantes.

O número de mortes em acidentes de trânsito representa um importante contingente na mortalidade geral do País, a qual, por si, já é alta: oscila de 4,4 por mil habitantes em Brasília a 9,4 em João Pessoa (dados das capitais para 1980).

Muito se tem falado do rápido crescimento das cidades; o processo de urbanização é acelerado. Os novos habitantes que chegam às cidades se envolvem no sistema "consumista" e passam a adquirir bens de consumo, entre eles o automóvel, aumentando a circulação de veículos. Não existindo uma "tradição automobilística", pode-se constatar um baixo nível de educação para o trânsito, por parte de motoristas e pedestres. Daí, uma boa parte dos acidentes.

Aliam-se ao fato, os períodos de congestionamento do tráfego; as questões ligadas às condi-

ções de conservação das pistas; a agitação e tensão da vida moderna. Resultado: um número alarmante (e crescente) de acidentes de trânsito fatais.

Que sirva, então, pelo menos, para proporcionar uma esperança de recuperação da saúde aos que permanecem vivos, angustiados com a expectativa de um órgão para transplante.

Entretanto, a Lei nº 5.479, de 10-8-68, torna necessária a autorização expressa do "de cujus" ou da família para se efetuar a remoção de órgãos para transplantes. Aguardar a manifestação da família significa perder um tempo vital para o êxito do transplante; perde-se mais do que o que se ganhou com a substituição do conceito de "morte cardíaca" por "morte cerebral". Por que não exigir a declaração manifesta da opção antes do desfecho fático, que ninguém espera que aconteça consigo, mas que pode ocorrer a qualquer momento? E a sua vontade estará expressa em sua Carteira Nacional de Habilitação, documento que, em sendo motorista, obrigatoriamente transporta consigo.

A lei em pauta tem esse sentido humanitário e corajoso. É um apelo à solidariedade humana. É uma das maneiras de viabilizar os processos de preparação e ativação dos esquemas operacionais de detecção e remoção de órgãos para transplantes.

Sala das Sessões, 24 de maio de 1988. — **Françisco Rollemberg.**

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O projeto lido vai à publicação.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

COMUNICAÇÃO

Brasília-DF, 20 de maio de 1988

Exmº Sr.
Senador Humberto Lucena
DD. Presidente do Senado Federal
Nesta

Senhor Presidente,
Nos termos do artigo 86 do Regimento Interno, solicito a V. Exª proceder a substituição do nome do Senhor Senador Carlos Chiarelli, na Comissão de Fiscalização e Controle, pelo nome do Senhor Senador Odacir Soares.

Outrossim, encareço a V. Exª fazer incluir o Senhor Senador Alexandre Costa como suplente, na referida Comissão, em substituição ao Senhor Senador Odacir Soares.
Na oportunidade, reitero a V. Exª protestos de estima e elevada consideração. — **Marcondes Gadelha**, Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Serão feitas as substituições solicitadas.

O Sr. Itamar Franco — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra V. Exª, para uma questão de ordem.

O SR. ITAMAR FRANCO (MG. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Exª acaba de ler expediente encaminhado à Mesa do Senado pelo Líder do Partido da Frente Liberal, designado, em substituição ao Senador Carlos Chiarelli, na Comissão de Fiscalização e Controle desta Casa, o nome do ilustre representante do Estado de Rondônia, Senador Odacir Soares.

Antes de ser proferida essa decisão a fim de evitar que a Presidência da Casa venha a ser induzida a aceitar pretensões desprovida de fundamento regimental, desejo suscitar questão de ordem relativa à interpretação do Estatuto Interno disciplinador dos trabalhos legislativos.

O nobre representante do Estado da Paraíba embasa seu requerimento no disposto no art. 86 do Regimento Interno, verbis:

"Art. 86. A qualquer tempo, é lícito às Lideranças pedir, em documento escrito, a substituição de nomes de titulares ou suplentes das Comissões nas representações das respectivas Bancadas."

Verifica-se que S. Exª, partindo da premissa de ser o Senador Carlos Chiarelli mero titular da Comissão de Fiscalização e Controle, pretende exercer uma faculdade que a letra do Regimento estaria a permitir.

No caso em tela, pouco importa a questão de saber se, uma vez instalada e devidamente organizada a Comissão, podem os Líderes exercer o direito decorrente do citado art. 86. Não é este o problema com o qual se defronta a Mesa no momento. Trata-se, isto sim, de, partindo do ordenamento regimental vigente, averiguar se à Presidência da Casa é lícito, sequer, conhecer de requerimento apresentado por Líder partidário cuja finalidade ostensiva é cassar mandato de Presidente de Comissão. Aqui, repito, cuja finalidade ostensiva é cassar mandato de Presidente da Comissão.

Sr. Presidente, é do conhecimento geral que o sistema parlamentar brasileiro consagra, no processo de composição das Comissões Técnicas, o princípio da observância da proporcionalidade das representações dos Partidos com assento no Congresso. Procura-se, com isto, assegurar que nos órgãos internos seja mantida a mesma representatividade existente no Plenário em termos de correntes políticas. O princípio não decorre de mera norma regimental, trata-se de um comando inscrito na própria Lei Maior:

"Art. 30. A cada uma das Câmaras compete elaborar seu Regimento Interno, dispor sobre sua organização, política e provimento de cargos de seus serviços.

Parágrafo único. Observa-se-ão as seguintes normas regimentais:

a) na constituição das comissões, assegurar-se-á, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos nacionais que participem da respectiva Câmara;"

Assim sendo, a indicação e permanência do Congresso na Comissão obedece a um critério de legitimação político-partidária. Qual o sentido desta orientação, repetimos, consagrada em nível constitucional? Quer-se assegurar que a conduta, necessariamente parcial, vinculada, teologicamente comprometida com os objetivos programáticos da agremiação, encontre o devido respaldo no âmbito da Comissão. Por esta razão, e tão somente por esta razão, facultam-se aos Líderes, que presumivelmente expressam a vontade da

maioria partidária, indicar e substituir os respectivos membros.

Sr. Presidente, outra situação, completamente diversa, é a do titular de cargo ao qual foi conduzido por voto majoritário do colegiado que o elege.

No momento em que o representante popular é empossado como Presidente de órgão da Casa, qualquer que seja, deixa de exercer as atribuições sectárias que lhe cabem como representante de Partido. As suas obrigações, os seus deveres, as suas responsabilidades são para com a defesa do órgão, a representação do mesmo, enfim, a direção e controle da regularidade das atividades que ali se desenvolvem.

Atente-se para a letra do art. 94 do Regimento, onde são arroladas as competências dos Presidentes de Comissão, e constatar-se-á serem todas, sem nenhuma exceção, da natureza das que há pouco nos referimos.

Veja-se, ainda, que a qualidade de representante partidário que o art. 65 atribui aos Congressistas membros de Comissão em nada se assemelha às funções inerentes ao cargo de Presidente, cuja origem, é bom lembrar, lastreia-se no voto majoritário dos respectivos Pares.

Até aqui, Sr. Presidente, procuramos delinear a estrutura lógico-sistemática em que se fundamenta o ordenamento interno. Vejamos, agora, quais os artigos que, de forma expressa e clara, corroboram nossa exegese.

Diz o § 5º do art. 93 do Regimento — e peço a atenção dos nobres Srs. Senadores:

"Art. 93. Dentro de 5 (cinco) dias, a contar da sua composição, cada Comissão Permanente ou Especial, exceto a Diretora e as Mistas, reunir-se-á para instalar seus trabalhos e eleger, em escrutínio secreto, dentre os seus membros, o seu Presidente e o Vice-Presidente, competindo à Comissão de Constituição e Justiça e de Relações Exteriores eleger, além do Presidente, o 1º e o 2º Vice-Presidentes.

§ 6º Ao mandato de Presidente e Vice-Presidente das Comissões Permanentes, aplicar-se-á o disposto no art. 62."

Veja V. Exª, Sr. Presidente, que me refiro ao mandato e, agora, vou voltar ao art. 62, que V. Exª também conhece.

O **caput** é expresso em dizer que o Presidente e o Vice são eleitos, em escrutínio secreto, pelos respectivos Pares. O parágrafo citado, talvez de forma redundante, declara, peremptoriamente, serem os titulares eleitos detentores de mandato ao qual se aplica o disposto no art. 62. E o que diz o referido art. 62? Ele fixa tanto o princípio da irrevogabilidade quanto o prazo de duração do mandato outorgado.

Mandato, Sr. Presidente, como o nome está a dizer, implica transferência de representação do outorgante para o outorgado. O relacionamento se estabelece de forma direta e sem intermediários entre uns e outros, não sendo lícito a estranho intervir na relação, quer para extingui-la, quer para modificar o seu conteúdo.

Se assim é na teoria geral do Direito Privado, no campo do Direito Público assume o instituto jurídico contornos mais rígidos. Nesta seara jurídica a representatividade é transferida com prazo

certo e atribuições determinadas, como garantia da isenção, lisura e independência no exercício da função.

Pretende-se com esdrúxulo expediente ora lido por V. Exª, Sr. Presidente, introduzir indebitadamente, ilegalmente, anti-regimentalmente, no sistema parlamentar brasileiro, a figura do "recall". Machado Paupério conceitua o instituto anglo-saxônico como "um expediente político, mediante uma especial votação, para retirar um oficial público de seu cargo, antes da expiração normal do seu mandato". Como bem leciona o mestre, trata-se de instrumento próprio às "democracias semi-diretas", e, por isto mesmo, implica sempre em consulta prévia ao universo que elegeu o representante.

Aqui, deseja-se aplicar um instituto não previsto no contexto legal brasileiro, travestido da mais espúria das características, qual seja, a de revogar o mandato sem prévia consulta aos mandantes.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Regimento Interno prevê, de forma taxativa, exaustiva e singular, a hipótese de perda de mandato de Presidente de Comissão: dá-se — vejamos aqui, Srs. Senadores, a importância desta citação — tão-somente quando ocorre a vaga no cargo.

É o art. 93, § 4º, da nossa Norma Interna.

Vaga, a teor do disposto no art. 32, só existe em três hipóteses:

- a) falecimento;
- b) renúncia;
- c) perda de mandato."

Obviamente, o nobre Senador Chiarelli não incidiu em nenhuma das três hipóteses.

Não fossem estas razões suficientes para evidenciar a absoluta ilegalidade do pretendido, devo aduzir um último argumento, de ordem estritamente regimental, mas que evidencia a absoluta impossibilidade de atendimento ao desejado pelo ilustre Líder do PFL.

O art. 52 do Regimento, dentre as inúmeras atribuições que confere à Presidência da Casa, apenas autoriza a substituição dos membros das Comissões; nunca a cassação do mandato de representante do órgão. (art. 52, nº 22)

Por todas estas razões, sou levado a requerer a V. Exª que, antes de proferir qualquer decisão no caso vertente, examine detidamente a questão e fixe, desde logo, a correta interpretação sobre os limites e alcance da faculdade conferida aos Líderes partidários pelo art. 86 do Regimento.

Sr. Presidente, antes de concluir, não poderia deixar de consignar que da decisão a ser proferida por V. Exª sobre a teoria ora analisada depende a estabilidade da instituição e a credibilidade dos órgãos que a integram.

E por quê, Sr. Presidente? Porque a Comissão Diretora é, também, uma Comissão Permanente, de acordo com o nosso Regimento. Não discuto se o Regimento errou ao estabelecer que a Comissão Diretora é uma Comissão Permanente.

A Comissão Diretora também é eleita no mesmo princípio que é eleita uma Comissão Permanente, com prazo de duração, pelo Plenário da Comissão permanente e pelo Plenário do Senado da República.

Se fôssemos adotar o critério pretendido pelo Senador Marcondes Gadelha, e se V. Exª o despa-

char, poderíamos ter, de repente, estabelecido neste Senado da República a maior confusão possível.

E veja que quando um Presidente da Comissão assume, na qualidade de Presidente escolhido pelo seu Plenário, deixa ali, naquele momento, de representar o Partido, porque ele não pode ter o facciosismo, porque, se o tivesse, mesmo sendo do PMDB, do PDT, do Partido Socialista ou do Partido da Frente Liberal, não poderia estar exercendo o direito como Presidente da Comissão. Ele é um magistrado a partir deste momento. V. Exª representa na Casa o Senado da República, e, em via de consequência, a Presidência do Congresso Nacional.

Evidentemente que os vínculos partidários de V. Exª existem. V. Exª é um homem do PMDB, mas V. Exª, sentado nesta augusta cadeira, não pode agir como elemento do PMDB. V. Exª tem que agir num plano mais alto, mais superior, porque o cargo para o qual elegemos V. Exª exige não haja o facciosismo. V. Exª foi eleito pelo Plenário do Senado.

Sr. Presidente, ao se destituir um homem com mandato, não poderia o Líder do PFL alegar que o Senador Carlos Chiarelli estaria contrário às diretrizes partidárias. Eis que a Constituição brasileira foi modificada, graças a Deus, neste aspecto e não poderia haver essa arquição do nobre Líder do Partido da Frente Liberal.

O Senador Carlos Chiarelli é detentor do mandato, como V. Exª, por dois anos, e, como tal, no meu entendimento, não pode ser destituído deste cargo.

Esta é a questão de ordem que encaminho a V. Exª (Muito bem! Palmas.)

O Sr. José Agripino — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Peço a V. Exª aguarde, pois tenho que decidir a questão de ordem levantada pelo nobre Senador Itamar Franco.

O Sr. José Agripino — A questão de ordem é sobre idêntica matéria. Preciso encaminhar a V. Exª um documento.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Veja V. Exª a minha dificuldade. Estou diante do Regimento da Casa que dispõe, no seu art. 44B:

"Nenhum Senador poderá falar sobre a mesma questão de ordem mais de uma vez."

Solicito a V. Exª, se possível, encaminhe à Mesa o documento a que se reporta.

O Sr. José Agripino — Sr. Presidente, poderia fazê-lo, mas gostaria de dar informação à Casa sobre o teor deste documento, que é da maior importância.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL — RN. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Como membro titular da Comissão Permanente de Fiscalização e Controle, encaminho oficial-

mente a V. Ex^a o Ofício nº 119/88, que passo a ler:

"Of. nº 119/88

Brasília, 24 de maio de 1988

Exm^o Sr.

Senador Humberto Lucena
DD. Presidente do Senado Federal
Nesta

Senhor Presidente:

Tomando conhecimento da comunicação feita a V. Ex^a pelo Senador Marcondes Gadelha, Líder do Partido da Frente Liberal — PFL, nesta Casa, destituindo o Senador Carlos Chiarelli da Presidência da Comissão Permanente de Fiscalização e Controle do Senado Federal, para a qual foi eleito pela unanimidade dos votos dos seus Pares, desejo tecer as seguintes considerações:

1. a referida Comissão é constituída por Senadores que se originam de diferentes Bancadas, traduzindo uma projeção proporcional do próprio Plenário desta Casa;

2. os integrantes da Comissão foram indicados pelos Líderes dos seus respectivos Partidos. O Presidente, no entanto, uma vez eleito, passa a deter um mandato, no caso correspondente a dois períodos legislativos, conferido por Senadores de diferentes agremiações partidárias. Se o Líder de um Partido destitui o Presidente, por ser de sua Bancada, está, neste caso, atropelando o mandato conferido por Senadores também de outras Bancadas;

3. o ato do Líder, se aceito, se sobrepõe a uma decisão da própria Comissão. Valoriza-se, assim, mais a nomeação individual e original do que a eleição coletiva e posterior. Anula-se o mandato constituído e demarcado por muitos em função de razões determinadas por um só;

4. não me consta qualquer atitude do Senador Carlos Chiarelli que tenha ferido as normas regimentais desta Casa, nem que tenha desilustrado, negado ou desmerecido os princípios do Partido da Frente Liberal.

Pelas razões expostas, apresento a minha inteira solidariedade ao Senador Carlos Chiarelli e manifesto a convicção de que a decisão de V. Ex^a a respeito se norteará na lógica determinada pelos princípios éticos e regimentais que, ao longo dos anos, tem assegurado o respeitoso e saudável funcionamento desta Casa.

Atenciosamente, — Senador José Agripino"

Sr. Presidente, este é o documento que passo às mãos de V. Ex^a, agradecendo a V. Ex^a a concessão da minha manifestação. (Muito bem!)

O Sr. Marcondes Gadelha — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder, para responder à questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — V. Ex^a vai contraditar a questão de ordem?

O Sr. Marcondes Gadelha — Peço a palavra, como Líder, para contraditar a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra, para oferecer a sua contradição ao Plenário.

O Sr. Marcondes Gadelha — Só um instante, Excelência. O Senador Itamar Franco, como se viu, extrapolou o seu período. O Regimento consigna 5 minutos para a questão de ordem. Não quero, em respeito ao Regimento, ficar restrito aos 5 minutos. Por isso estou pedindo a palavra como Líder.

O Sr. Itamar Franco — V. Ex^a está-se referindo à minha questão de ordem? V. Ex^a outro dia falou 2 horas e meia aqui, no plenário, extrapolando o tempo como Líder, e não reclamei. Eu sei que é dado determinado prazo.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Senador Itamar Franco, lembro a V. Ex^a e ao Plenário que o Senador Marcondes Gadelha, embora falando como Líder, está contraditando a questão de ordem de V. Ex^a e, portanto, não pode ser aparteado.

O Sr. Itamar Franco — V. Ex^a me desculpe. S. Ex^a disse que estava falando como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Mas, para contraditar a questão de ordem de V. Ex^a apenas S. Ex^a pediu a palavra como Líder para ter maior tempo. Foi o que eu entendi.

O Sr. Itamar Franco — Se pede como Líder, tem apertes. O contraditado também seria somente 5 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Peço a atenção de V. Ex^a

O Sr. Itamar Franco — E foi até a tribuna, Sr. Presidente, com muita honra para nós.

O SR. MARCONDES GADELHA (PFL — PB, Como Líder, Para contraditar questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Antecipo dizendo...

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — V. Ex^a está contraditando ou falando como Líder? Se for falar como Líder, é outro sistema.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência indaga do nobre Senador Marcondes Gadelha se vai fazer um pronunciamento como Líder ou vai contraditar a questão de ordem. Na primeira hipótese, V. Ex^a poderá conceder apertes; na segunda, não poderá fazê-lo.

O SR. MARCONDES GADELHA — Sr. Presidente, vou fazer as duas coisas.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Sr. Presidente, não pode. Tem que decidir se vai responder à questão de ordem primeiro.

O SR. MARCONDES GADELHA — Sr. Presidente, vou falar como Líder e vou responder a questão de ordem do Senador Itamar Franco. Concederei apertes se achar conveniente.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Sr. Presidente, há um Regimento na Casa ou não há? Senador Marcondes Gadelha, desculpe-me, mas não posso aceitar isto.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Solicito a V. Ex^a que ouçam a ponderação que vou fazer ao Senador Marcondes Gadelha, no sentido de que S. Ex^a, de acordo com o Regimento, mesmo falando como Líder, se limite a

contraditar a questão de ordem, para que a Presidência possa decidi-la no menor prazo possível.

O SR. MARCONDES GADELHA — Mas é evidente que vou contraditar a questão de ordem, Sr. Presidente, e foi isto que afirmei desde o começo. Apenas pedi a palavra como Líder, pois o Regimento me faculta falar, em qualquer momento da sessão, como Líder, pelo tempo de 20 minutos. O Senador Itamar Franco falou por 20 minutos numa questão de ordem. Eu não quero contrariar o Regimento; apenas...

O Sr. Itamar Franco — V. Ex^a contrariou no outro dia!

O SR. MARCONDES GADELHA — ...quero que me permitam não incorrer no erro do Senador Itamar Franco. Se V. Ex^a me conceder os 20 minutos que concedeu ao Senador Itamar Franco para contraditar a questão de ordem, tanto melhor para mim, poderei falar duas vezes: para contraditar e como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Senador Marcondes Gadelha, V. Ex^a está com a palavra para contraditar a questão de ordem pelo tempo regimental, que é de cinco minutos. Mas, a Presidência admitirá mais cinco, para que V. Ex^a, em dez minutos, possa colaborar com a Mesa para a decisão final desta questão. V. Ex^a, assim, terá o mesmo tempo do Senador Itamar Franco.

O Sr. Jarbas Passarinho — Sr. Presidente, era exatamente sobre isso que queria falar. Tenho a impressão, apesar de ser um pouco impolida a minha interferência, de que, como Líder, sou o primeiro a ser inscrito. Então, na ocasião de ser dada a palavra como Líder, eu deveria ser o primeiro a falar. No caso, acredito que o Senador Marcondes Gadelha tenha o completo direito de contraditar a questão de ordem, embora esta seja uma figura do Regimento da Câmara e não do Regimento do Senado — a contradição da questão de ordem. Dando a S. Ex^a a palavra para responder contraditando, V. Ex^a, iria, no máximo, responder ao tempo que extrapolou do Regimento o Senador Itamar Franco.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Lembro a V. Ex^a que admiti a palavra do Senador Marcondes Gadelha para contraditar a questão de ordem, seguindo a praxe desta Casa, que tem procedido assim em outras oportunidades.

O Sr. Maurício Corrêa — Sr. Presidente, entendo que V. Ex^a decidiu apropriadamente essa preliminar da questão de ordem. Se se assegurasse ao Senador Marcondes Gadelha o direito de falar como líder, patentear-se-ia uma flagrante injustiça ao Senador Itamar Franco, que, não sendo líder, levantou uma questão de ordem. Eu teria de falar, mas V. Ex^a decidiu apropriadamente. Espero que V. Ex^a cronometre, e o líder se pronuncie no espaço reservado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Muito obrigado a V. Ex^a

Peço ao Senador Marcondes Gadelha faça a sua contradição.

O SR. MARCONDES GADELHA — Sr. Presidente, se formos falar em justiça, aqui, lembro ao nobre Senador Maurício Corrêa que dois senadores falaram sobre a mesma questão de ordem.

A rigor, eu teria, ainda, o direito de pedir a V. Ex^a que concedesse a um colega meu o direito de contraditar também uma ou as duas questões de ordem.

Sr. Presidente, falarei para contraditar a questão de ordem e, em seguida, se houver necessidade, pedirei tempo para falar também como líder. Peço a V. Ex^a a mesma tolerância que teve para com o Senador Itamar Franco.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — V. Ex^a tem dez minutos.

O SR. MARCONDES GADELHA (PFL — PB. Para contraditar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nobres Srs. Senadores:

Três princípios essenciais à convivência democrática estão em jogo neste episódio: o princípio da imanência das leis aqui representadas pela Lei Interna do Senado Federal, o seu Regimento; o princípio do contraditório e o princípio da autoridade.

Ao levantar a sua questão de ordem, o Senador Itamar Franco, em verdade, está pedindo a este Plenário, ou a sua Presidência, ou à Comissão de Constituição e Justiça da Casa, que reforme o Regimento *ad hoc* casuisticamente, para atender a uma situação específica.

O Regimento — sabemos — só pode ser reformado ou emendado através de projeto de resolução. No entanto, ao propor essa insólita questão de ordem, S. Ex^a quer estabelecer uma emenda pela qual os presidentes ou vice-presidentes ou relatores de comissão adquiram uma espécie de imunidade absoluta. Não há, Sr. Presidente, nenhum lugar no Regimento que faça a menor menção a este objeto.

Sr. Presidente, o art. 86 do Regimento é claro, seco, direto e não dá margem sequer a interpretações especiosas. O Regimento diz que é lícito ao líder substituir qualquer membro titular ou suplente de comissão e não faz qualquer ressalva a presidentes, vice-presidentes ou relatores de comissão.

Ora, seria muito fácil ao legislador, tendo cargos tão importantes, estabelecer a ressalva necessária e suficiente para amparar os interesses do nobre Senador Itamar Franco, diria tão somente: "ressalvados os detentores de mandato de presidente, vice-presidente ou aqueles investidos da relatoria". No entanto, o legislador não faz qualquer menção a este fato, e por quê, Sr. Presidente? Por que não faz nenhuma referência a este fato? Por uma razão elementar, citada aqui pelo nobre Senador Itamar Franco, com base na Constituição da República, art. 30: o princípio da proporcionalidade.

Sr. Presidente, o nobre Senador Itamar Franco, tão ansioso, tão sôfrego em levar um sofisma à consideração da Casa, acaba intoxicando-se com o seu próprio veneno. Quando fala na necessidade de se respeitar a proporcionalidade da Casa nas comissões, S. Ex^a atende exatamente aquilo que é a substância pela qual o Regimento silencia sobre a situação dos presidentes de comissão. É que, se num dado momento um presidente de comissão muda de partido, quebra-se o princípio da proporcionalidade, que é o imperativo maior que consta no texto constitucional e no texto regimental. Suponhamos, só para argumentar — não é o caso —, que o eminente Senador Carlos Chiarelli mudasse de partido — não é o

caso, porque S. Ex^a tem-se pautado, à luz do seu raciocínio, pelos princípios do liberalismo que regem o Partido da Frente Liberal. Suponhamos, Sr. Presidente, que o nobre Senador Carlos Chiarelli mudasse de Partido. Ficaria, então, a Liderança do PFL impedida de promover a sua substituição, por ser S. Ex^a presidente de uma comissão, e, como tal, eleito por todos os partidos. Neste caso; quebrar-se-ia o princípio da proporcionalidade, tão precioso e tão invocado pelo eminente Senador Itamar Franco na hora presente.

Sr. Presidente, esta é uma situação inusitada que me surpreende neste momento. Quero crer que o nobre Senador Itamar Franco não confia na memória dos seus pares. Substituições de presidentes de comissão, Sr. Presidente, já aconteceram em diversas situações.

Eu lembraria, só para refrescar a memória, que o eminente Líder José Bonifácio promoveu, com a mais absoluta naturalidade, a substituição do Deputado Sival Boaventura da Presidência da Comissão de Segurança Nacional da Câmara dos Deputados, em março de 1977.

Ora, dir-se-ia que o Deputado José Bonifácio era, então, um secretário, seria um homem interessado em servir ao Governo. Pois lembro outro episódio, Sr. Presidente, que mais de perto nos alcança. O nobre Senador Francisco Rollemberg foi substituído da Presidência da Comissão do Vale do São Francisco, na Câmara dos Deputados, e foi substituído, nada mais nada menos, pelo nosso suave Presidente do PFL, atual Senador Marco Maciel, que também não se conforma com a substituição que promovemos na Comissão de Fiscalização e Controle. E essa substituição, Sr. Presidente, foi procedida a rogo, a pedido, do eminente e querido colega, que ali ri às escâncaras, o nobre Senador Ruy Bacelar, então Vice-Líder, no exercício da Liderança, da gloriosa Aliança Renovadora Nacional.

Não estamos criando nenhum fato novo nem violando a praxe regimental, sequer contrariando, em qualquer instante, as normas regimentais que, sob a égide da Constituição, inspiram o nosso comportamento nesta Casa.

Agora o nobre Senador Itamar Franco, homem de formação cartesiana, engenheiro, homem lúcido, coerente, envereda pelo sofisma e chega ao ponto de anunciar aos jornais, a este Plenário, que pode provar até a possibilidade de destituição do eminente Senador Humberto Lucena da Presidência do Senado Federal.

Não creio, Sr. Presidente, que a paixão chegue ao ponto de cegar, de forma tão definitiva, a luz da razão do nobre Senador, que quer colocar situações absolutamente desiguais. V. Ex^a não foi indicado por qualquer Líder à Presidência do Senado Federal. Portanto, falece a qualquer Líder desta Casa a competência para substituí-lo do cargo que, honrosamente, ocupa neste momento. Não é o caso dos presidentes de comissão, que são necessariamente indicados pelos líderes, nos termos do art. 85, e são, portanto, substituíveis, nos termos do art. 86. Não há nenhum estado de imunidade absoluta pelo fato de se exercer, circunstancialmente, a presidência de uma comissão.

Estamos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, diante de várias situações que invoquei, e as razões podem ser as mais diversas. No caso em tela, tentamos apenas restabelecer o princípio do contra-

ditório no seio da Comissão de Fiscalização e Controle. Sabem todos que o Governo é minoria flagrante em todos os foros desta Casa, a começar no próprio Plenário. Sabem que o Governo é minoria flagrante absoluta na Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a Corrupção, que o Governo é minoria absoluta na Comissão de Fiscalização e Controle, que o Governo é minoria na Comissão de Constituição e Justiça, que o Governo é minoria na Comissão de Controle e Análise da Dívida Externa, onde pontificam os nobres Senadores Carlos Chiarelli e Fernando Henrique Cardoso.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, no caso, não há a menor intenção de o Governo se tornar maioria. O Governo não pode, não quer e não deve ser maioria na Comissão de Fiscalização e Controle. Se a Comissão é de Fiscalização, deve ser conduzida pela Oposição. O que o Governo não pode, Sr. Presidente, é ficar em estado de penúria absoluta como mecanismo de comunicação no seio da Comissão de Fiscalização e Controle. O Governo não pode ficar sem um único representante que possa expressar ali o contraditório. O contraditório, Sr. Presidente, é o instrumento maior de consolidação do regime democrático, é o instrumento mais elevado que têm as Casas parlamentares, é o instrumento mais preciso para a apuração da verdade em qualquer circunstância.

Sei, Sr. Presidente, que há uma maioria flagrante para a qual apela o nobre Senador Itamar Franco.

Tenho a meu favor, Sr. Presidente, estes dois princípios e mais o princípio da autoridade, que é também um elemento fundamental da convivência democrática. O nobre Senador Itamar Franco, sem Partido, talvez se dê conta da importância da significação que este princípio representa para...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Senador Marcondes Gadelha, solicito a V. Ex^a conclua a sua contradita, para que a Presidência possa decidir a questão de ordem.

O SR. MARCONDES GADELHA — Sr. Presidente, encerrarei dizendo que confio no descortino de V. Ex^a, que confio no descortino desta Casa.

Sou minoria neste momento, mas advogo um regime de convivência política, social e democrática, em que o império da lei, em que a majestade da lei, em que a intangibilidade da lei fiquem acima das maiorias.

O Presidente Calvin Coolidge, dos Estados Unidos, no seu famoso discurso de aceitação, em julho de 1920, disse: "Numa democracia, um homem só com a lei já é maioria."

Confio, Sr. Presidente, estou falando em princípios. O nobre Senador Itamar Franco quer tratar de situações, e a decisão é de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência vai decidir a questão de ordem.

O Sr. Ruy Bacelar — Sr. Presidente, peço a palavra para uma explicação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência não pode conceder agora a palavra a V. Ex^a Senador Ruy Bacelar, logo em seguida darei a palavra a V. Ex^a.

Nobre Senador, pelo Regimento Interno, só pode falar o autor da questão de ordem, e, no máxi-

mo, um contraditando, já aí de acordo com a praxe adotada no Senado Federal. Eu solicito, portanto, a compreensão de V. Ex^a

O Sr. Ruy Bacelar — Agradeço, Sr. Presidente. Mas quero somente esclarecer que o Senador Marcondes Gadelha não falou a verdade. O Senador Francisco Rollemberg deixou de exercer uma função para a qual S. Ex^a disse ter sido eleito, porque, em verdade, S. Ex^a era suplente da Comissão, e o Regimento não permite que um suplente seja eleito vice-presidente ou presidente de uma comissão, isto é do Regimento do Senado. Por isso, induziram o eminente Senador a cometer um equívoco, o que lamento profundamente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — V. Ex^a antecipou a sua explicação.

O Sr. Francisco Rollemberg — Sr. Presidente, gostaria também de restabelecer a verdade sobre este fato, quando V. Ex^a julgar conveniente me conceder a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Darei a palavra em seguida a V. Ex^a para uma explicação pessoal. Vou decidir a questão de ordem.

A Presidência recebeu do Senador Marcondes Gadelha, Líder do PFL, um ofício, em que comunicava que estava substituindo o nome do Senador Carlos Chiarelli na Comissão de Fiscalização e Controle pelo nome do Senador Odacir Soares, e, bem assim, incluindo o Senador Alexandre Costa como suplente na referida Comissão, em substituição ao Senador Odacir Soares. Este documento, como sabem os Srs. Senadores, foi lido hoje no Expediente, e, em seguida, a Presidência declarou que seriam feitas as substituições solicitadas.

Em face disso, o nobre Senador Itamar Franco levantou sua elaborada questão de ordem, que, como sempre, faz jus à sua brilhante e eficiente atuação parlamentar no Senado Federal.

O Sr. Itamar Franco — Muito obrigado, Sr. Presidente. Espero que defira.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência, quando tomou a decisão já anunciada quanto à substituição dos respectivos senadores na Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal, ateu-se, rigorosamente, aos termos do que dispõe o Regimento Interno do Senado Federal, que não deixa nenhuma dúvida quanto ao direito de os líderes indicarem e substituírem membros das comissões permanentes do Senado Federal.

Senão, vejamos os arts. 65 e 86 do Regimento Interno, que dispõem:

"Art. 65. É da competência do líder de partido, além de outras atribuições regimentais, indicar os representantes das respectivas agremiações nas comissões."

"Art. 86. A qualquer tempo, é lícito às lideranças pedir, em documento escrito, a substituição de nomes de titulares ou suplentes das comissões nas representações das respectivas bancadas."

Portanto, o Regimento do Senado Federal é explícito sobre a competência do líder, não só para indicar, como para substituir os membros das comissões permanentes. E em nenhum outro

dispositivo regimental se proíbe a substituição, quando se tratar de um membro de comissão permanente que tenha sido eleito presidente ou vice-presidente, ou escolhido relator.

Portanto, a Presidência mantém o seu despacho ao requerimento do nobre Líder Senador Marcondes Gadelha, por reconhecer o direito da Liderança do PFL de assim proceder.

O Sr. Itamar Franco — Sr. Presidente, na forma do art. 446 do Regimento Interno, recorro da decisão que V. Ex^a acaba de proferir.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — V. Ex^a tem o direito regimental de recorrer. E a Presidência, conforme o disposto no art. 449, solicita a audiência da Comissão de Constituição e Justiça para o seu recurso, a qual dará o seu parecer sobre a matéria, antes de sua apreciação pelo Plenário.

O Sr. Itamar Franco — Sr. Presidente, estamos de acordo.

O Sr. Jamil Haddad — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jamil Haddad. V. Ex^a vai levantar uma nova questão de ordem?

O Sr. Jamil Haddad — Sr. Presidente, vou levantar uma nova questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Lembro que V. Ex^a não pode levantar questão de ordem sobre o mesmo assunto.

O Sr. Jamil Haddad — Vou formular uma questão de ordem, Sr. Presidente. Pode parecer que seja a mesma, mas não é.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ. Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, formulo a seguinte questão de ordem: a Mesa Diretora forma a Comissão Permanente do Senado. O Líder do PMDB é o Senador Fernando Henrique Cardoso. Admitamos que o Senador Fernando Henrique Cardoso substitua V. Ex^a por outro membro da Bancada na Comissão Diretora. V. Ex^a será automaticamente destituído da Presidência?

Neste momento, deixo formulada esta questão de ordem, para ser respondida pela Presidência.

O Sr. Itamar Franco — Sr. Presidente, peço a palavra para uma explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — V. Ex^a aguarde que eu decida a questão de ordem do nobre Senador Haddad, se é que realmente houve uma questão de ordem. Acredito que foi mais um comentário de S. Ex^a a questão de ordem anterior. Mas, por liberalidade, já que se trata de um assunto de alto interesse da Casa, responderei a S. Ex^a, dizendo que, no entendimento desta Presidência, há uma diferença muito grande entre as duas hipóteses.

Os membros da Comissão Diretora, como, aliás, aqui foi lembrado pelo nobre Senador Marcondes Gadelha, na sua contradição, não são indicados pelas Lideranças dos respectivos partidos. Os membros da Comissão Diretora são eleitos pela soberania do Plenário do Senado Federal.

Estabelecer o art. 63 do Regimento Interno, a propósito, o seguinte:

"A eleição dos membros da Mesa far-se-á em escrutínio secreto e maioria de votos, presente a maioria da composição do Senado e assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos."

O que não ocorre nas Comissões Técnicas Permanentes, pois ali a proporcionalidade partidária é rigorosamente cumprida de acordo com a Constituição e com o Regimento Interno.

Portanto, nobre Senador Jamil Haddad, não há como comparar uma situação à outra.

É a decisão desta Presidência.

O Sr. Itamar Franco — Sr. Presidente, peço a palavra apenas para uma explicação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (MG. Para explicação pessoal. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Ex^a recorreu de ofício à Comissão de Constituição e Justiça. Estamos de acordo. Evidente, fica aplicado o art. 449, § 2º, e fica sobrestada a decisão da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Exatamente.

O SR. ITAMAR FRANCO — O requerimento está sobrestado. É isto que quero deixar bastante claro.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Está sobrestada a decisão da Mesa sobre a questão de ordem de V. Ex^a

O SR. ITAMAR FRANCO — Estando, evidentemente, o requerimento sobrestado, para exame da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Está sobrestada a decisão sobre a questão de ordem, pois recurso de V. Ex^a vai ser apreciado pela Comissão de Constituição e Justiça cujo parecer, por sua vez, virá oportunamente, ao Plenário.

O SR. ITAMAR FRANCO — O requerimento que deu origem à minha questão de ordem evidentemente estará anexado aos documentos enviados à Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — É claro, nobre Senador.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sim, só quero que fique bastante claro isto.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — V. Ex^a é engenheiro, não é bacharel, mas deve saber perfeitamente que há um aforismo jurídico que diz que o acessório segue o principal.

O SR. ITAMAR FRANCO — É evidente. Aqui, Sr. Presidente, ninguém é engenheiro nem advogado; aqui todos somos parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — V. Ex^a já foi atendido.

O Sr. Marcondes Gadelha — Sr. Presidente, peço a palavra para uma reclamação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra V. Ex^a

O SR. MARCONDES GADELHA (PFL — PB. Para uma reclamação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero fazer uma reclamação para que ela não saia a destempo.

V. Ex^a acolheu o recurso do Senador Itamar Franco e pede a audiência da Comissão de Constituição e Justiça. É uma decisão de V. Ex^a que respeito, embora não me conforme.

Esta matéria é insusceptível de apreciação. Não cabe apreciação do Plenário nem da Comissão de Constituição e Justiça. É matéria de economia interna de um partido político.

O Regimento faculta ao líder promover a substituição, a qualquer momento, e isto independe da vontade dos membros das outras bancadas, daí porque considero o recurso ocioso.

Entretanto, Sr. Presidente, respeito. V. Ex^a tomou uma decisão e não vou contestá-la depois de exarada.

Entretanto, isto abre um precedente perigoso. O nobre Senador Itamar Franco levanta uma questão de ordem sem qualquer fundamentação no Regimento Interno. Abre um precedente para que, de ora em diante, se possa levantar questão de ordem sobre qualquer ponto de andamento da sessão e, com isto, sobrestar os trabalhos do Senado Federal, porque, inconformado, qualquer senador pode recorrer ao Plenário, qualquer senador pode pedir audiência da Comissão de Constituição e Justiça e fica sobrestado qualquer andamento, qualquer trabalho, seja do Plenário, seja da Comissão.

É preciso estabelecer-se claramente quais são os pontos que podem ser objeto de questão de ordem e aqueles onde cabem recursos. Assuntos incontroversos, assuntos insusceptíveis de questionamento e de apreciação, não poderiam ser objeto de recurso. E este é um deles, Sr. Presidente, porque é objeto de economia interna de um partido político.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Senador Marcondes Gadelha, a Presidência ouviu a reclamação de V. Ex^a, mas deve esclarecer ao Plenário quanto a alguns dispositivos regimentais que V. Ex^a conhece.

Diz o art. 444:

“Constituirá questão de ordem, suscetível em qualquer fase de sessão, pelo prazo de 5 (cinco) minutos, qualquer dúvida sobre a interpretação ou aplicação deste Regimento.”

Não se pode negar que há uma dúvida, não da parte da Presidência, mas da parte do Senador Itamar Franco. Tendo S. Ex^a recorrido da decisão da Presidência, a mesma, arrimada no art. 449, que dispõe que:

“Havendo recurso para o Plenário, sobre decisão da Mesa em questão de ordem, é lícito ao Presidente solicitar a audiência da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.”

Entendeu que, por ser uma matéria controvertida no Plenário, apesar de seu ponto de vista já expresso, de pedir audiência da Comissão de Constituição e Justiça, certo de que ela poderá lançar luz sobre o assunto, que será, na devida oportunidade, apreciado pela soberania do Plenário do Senado Federal.

Concedo a palavra ao nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, que já a havia pedido, e, em seguida, ao Senador Francisco Rollemberg, para uma explicação pessoal.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PMDB — SP. Para explicação pessoal. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Deixo clara a minha opinião no sentido de que o procedimento adotado por V. Ex^a é o correto. V. Ex^a não tinha outra alternativa, e acredito que agiu de acordo não apenas com as regras, mas com bom senso.

A matéria levantada pelo nobre Senador Itamar Franco extrapôlou a questão interna do PFL. Sobre isto não me manifesto. Mas extrapôlou. É uma questão que precisa ser ponderada institucionalmente.

A Liderança do PMDB vai verificar quais são os argumentos, e é muito importante que a Comissão de Constituição e Justiça opine.

Não podemos aqui, por questões de paixão política momentânea, tomar decisões que possam ter consequências sobre o funcionamento do Senado e que não sejam aquelas que melhor sirvam à Casa.

Reservo, portanto, a minha opinião substantiva sobre a matéria depois de discutir com os membros da Comissão de Constituição e Justiça, para ver se procede ou não a questão de ordem levantada. V. Ex^a agiu com precisão.

Queria apenas, ao pedir a V. Ex^a que encerre o assunto, esclarecer ao Senador Marcondes Gadelha que na indicação dos membros da Comissão de Fiscalização e Controle não houve nenhum ânimo de deixar o Governo em minoria. Enquanto eu for Líder da Bancada do PMDB, procederei como sempre procedi. Indico os meus companheiros tendo em vista a aptidão — segundo o meu julgamento —, o desejo deles, e a aptidão e o equilíbrio das forças da Bancada.

Na Comissão de Fiscalização e Controle estão companheiros que tiveram a honra de ser designados, pelo Senador Ráchid Saldanha Derzi, como Vice-Líderes do Governo, e foram indicados por mim para essa Comissão.

De modo que deixo claro ao Senador Marcondes Gadelha que não houve nenhum ânimo de deixar o Governo sem voz naquela Bancada.

Lembraria que a voz do Governo, nesta Casa, se faz ouvir através de vários Partidos. Não será a minha voz, mas a dos membros do meu Partido, que falam com o mesmo entusiasmo — quem sabe —, do Senador Marcondes Gadelha, em defesa do Governo, e que indiquei, de maneira equilibrada, os representantes do PMDB, que é a Bancada majoritária, para a Comissão de Fiscalização e Controle.

Aproveito a oportunidade para pedir ao Senador Marcondes Gadelha faça a substituição do membro da Comissão Especial de Inquérito, que já existe há tempo, a respeito da Política de Concessões de Emissoras de Rádio e de Televisão para o País, que S. Ex^a era o Presidente. Imagino que deixa de sê-lo agora.

Esclareço à Casa que a única Comissão à qual eu pertenço, e por designação que foi minha mesma, é a relativa ao Encaminhamento das Negociações da Dívida Externa, e acedi por uma razão, e de novo esclareço ao Senador Marcondes Gade-

lha, não por estar em oposição, mas por entender que esta matéria ultrapassa os limites partidários, e que quem for membro da Comissão de Negociação da Dívida Externa não pode ter uma postura de Governo e Oposição: tem de ter uma postura de País. E todas as minhas opiniões exaradas naquela Comissão e o encaminhamento que dei, quando estive nos Estados Unidos, a Senadores de outros Partidos que me acompanharam, foi o de que em nenhum momento fiz qualquer oposição, porque nesta matéria precisamos estar todos unidos em defesa do Brasil.

Só por isso, como Líder, participo, também, na qualidade de Relator daquela Comissão, por entender, ao constituí-la, que é uma Comissão que tinha um significado maior do que simplesmente da pugna entre Partidos. Isso foi feito com pleno conhecimento do Senhor Presidente da República, que sabe que a Comissão foi constituída com o propósito de dar uma sustentação parlamentar a uma matéria que é do interesse nacional.

Portanto, pediria ao Senador Marcondes Gadelha, que está recém assumindo a função de Líder do PFL, que, ao fazer comentário sobre o PMDB, ou sobre a Liderança do PMDB, tomasse em consideração que sabemos distinguir perfeitamente aquilo que é o nosso dever do que é a paixão política e, por isso mesmo é a questão de ordem levantada, requer um esclarecimento técnico, porque não podemos ser envolvidos numa questão passional e ouvir um debate passional sem que tenhamos argumentos de ordem mais racional.

O Sr. Marcondes Gadelha — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Não posso, pelo Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Antes de conceder a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg, lembraria ao Plenário que o § 3º do art. 449 do Regimento Interno reza:

“O parecer da Comissão, proferido no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, será incluído em Ordem do Dia para deliberação do Plenário.”

Então, apelaria ao nobre Senador Alfredo Campos, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, se ativesse rigorosamente ao prazo regimental de 48 horas para relatar o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

O Sr. João Menezes — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Senador João Menezes, eu já havia anunciado a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg, em explicação pessoal. Em seguida, teria V. Ex^a a palavra, e ainda lembro que está inscrito, como Líder, o nobre Senador Jarbas Passarinho.

O João Menezes — Em seguida, peço a V. Ex^a, Sr. Presidente, me conceda a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Pois não.

Tem a palavra o nobre Senador Francisco Rollemberg, por cinco minutos, de acordo com o art. 16 do Regimento Interno.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PMDB — SE. Em explicação pessoal. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Permita-me, Sr. Presidente, que, ao apresentar a minha versão e a minha verdade, eu não omita nomes, mas que a mostre por inteiro.

Era eu Vice-Presidente da Comissão do Vale do São Francisco quando Deputado Federal. Ao final deste mandato, fui procurado pelo então Deputado Menandro Minahim, que, desejoso de ser o Vice-Presidente daquela Comissão, fizera um apelo aos seus membros para que um deles cedesse a titularidade, a fim de que ele, titular, pudesse ser Vice-Presidente da Comissão.

Na presença de todos os companheiros da Comissão, eu me propus — Vice-Presidente que era e estava deixando o exercício do mandato — a ceder minha titularidade. Para isso, fiz um ofício ao Presidente, indicando para titular o nome do Deputado Menandro Minahim, acordando com S. Ex^a em tudo que, ao final de seu mandato de Vice-Presidente, me devolveria a titularidade, quando, então, eu disputaria a presidência daquela Comissão. Qual não foi a minha surpresa — e na Câmara havia dessas coisas, existia um verdadeiro passeio pelas Presidências, um cidadão que era Presidente da Comissão do Vale do São Francisco, na eleição seguinte era candidato a Presidente da Comissão do Trabalho e Legislação Social, eram os mesmos que circulavam — ao ver que a Comissão havia decidido indicar o Deputado João Alves para ser o candidato a Presidente daquele órgão técnico. Em que pensarem as qualidades indiscutíveis do Deputado João Alves, a Comissão não aceitou a indicação, e voltei ao Deputado Menandro Minahim para solicitar-lhe a devolução da minha titularidade, quando, então, ele me informou que tinha havido um acordo com a Bancada da Bahia, que gostaria de ter a Presidência daquela Comissão, o que o impedia de cumprir o nosso acordo. O Deputado João Alves foi indicado, houve a eleição, e eu, embora suplente da Comissão, recebi a votação quase que unânime dos seus membros, fui eleito Presidente e empossado. O Sr. Senador Ruy Bacelar, à época Vice-Líder do Governo, não se conformando com essa eleição, junto ao Deputado João Alves recorre ao Presidente da Casa, à época o Deputado Marco Maciel, que, embasado num parecer jurídico, cassou-me o mandato e anulou a eleição, sob a alegação de que suplente não poderia disputar o cargo.

Foi uma decisão que, de maneira alguma, recebi como um demérito ou uma desatenção ou desapeço a esse Deputado da época, mas tão-somente uma manifestação de carinho e de respeito dos meus Companheiros, que, mesmo me sabendo suplente, me fizeram Presidente da Comissão. O fato foi exatamente este.

Agora, há outra cassação. Sou recordista em cassações na Câmara. Um dia, lendo o **Correio Brasileiro**, encontrei a informação de que eu, membro titular do PDS, tinha sido cassado de titular para suplente e que entrara no meu lugar, para ser o Presidente, o hoje eminente Presidente da República José Sarney. Isso, realmente, lamentei, porque, se aquele lugar é tão importante que gerou um presidente, creio que perdi uma excelente oportunidade de crescer e progredir também na vida pública.

O Sr. Jarbas Passarinho — O que é uma injustiça da História.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Eis aí, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a minha versão e a minha verdade sobre as minhas cassações na Câmara dos Deputados. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Francisco Rollemberg, o Sr. Humberto Lucena deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Dirceu Carneiro.

O Sr. Mansueto de Lavor — Sr. Presidente, tenho um pedido de esclarecimento a fazer.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Com a palavra o Senador João Menezes, que solicitou a palavra pela ordem.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL — PA. Para uma questão de ordem.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Cheguei ao Senado imbuído e tendo em mira de que esta é uma Casa moderadora, onde se trata de todos os assuntos, por mais delicados que sejam, procurando encontrar, sempre e sempre, as melhores soluções.

Estamos vendo, no dia de hoje, uma discussão que, talvez, pela primeira vez, acontece neste plenário: discute-se lugar de Senador em Comissão. Parece-me que isso é um fato inusitado, pois durante toda a minha vida no Congresso nunca presenciarei procedimento tão estranho. Tenho verificado que essas indicações para as comissões são feitas pelos líderes dos partidos, e que sobre elas não há nenhuma discussão.

Temos tido constantemente, no curso desta legislatura, e mesmo na Assembléia Nacional Constituinte, a substituição de membros das comissões. Realmente, tem, desperta celeuma, porque cada um defende um ponto de vista, cada um quer defender as suas idéias, e parece que a substituição, quando acontece, é justamente para contrariar esse ou aquele princípio. Mas não, a substituição acontece em função de uma exigência legal, regimental, que é o direito que têm os líderes dos partidos de designar esse ou aquele congressista para representar sua bancada.

Vimos, por exemplo, o que ocorreu na Comissão de Fiscalização e Controle. No início da atual legislatura foram indicados os Membros para essa Comissão. Quais foram os indicados pelo Senador Carlos Chiarelli? O próprio Senador Carlos Chiarelli, por quem tenho a maior estima, o Senador Afonso Arinos, os Senadores José Agripino e Guilherme Palmeira.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Cardoso) — Sr. Senador, V. Ex^a pediu a palavra para uma questão de ordem. V. Ex^a vai levantá-la?

O SR. JOÃO MENEZES — Vou levantar a questão de ordem, Sr. Presidente, tenha calma.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Cardoso) — V. Ex^a terá cinco minutos, a partir das 11 horas e 35 minutos, para fazê-lo.

O SR. JOÃO MENEZES — Sr. Presidente, ainda estou com dois minutos e meio.

Tais indicações acima referidas se compõem do próprio Senador Chiarelli, o que quer dizer o próprio Líder e mais três, que S. Ex^a achava que representavam as idéias da Liderança além de dois Suplentes. Foi indicação pessoal do Líder,

era um direito que lhe cabia tanto que indicou a si próprio. Por isto, nessa Comissão de Fiscalização Financeira, na parte que cabe ao PFL, foram escolhidos pelo próprio Líder. Veja V. Ex^a que, realmente, este assunto de indicação para as Comissões cabe às Lideranças, que não consultam ninguém e indicam os que são de sua preferência.

Quando, Sr. Presidente, vejo uma discussão como esta, sinto-me, como político, como Senador, um tanto deslocado, porque acho que essa é uma questão de **lana-caprina**, é um assunto tão pequeno que não devia ser objeto de uma discussão, como a que está ocorrendo neste plenário. Ninguém pode indicar ou manter uma pessoa, quando ela não represente mais o pensamento de quem a indica. Cabe ao cidadão largar a posição que ocupa, se ele não está representando mais a maioria.

Liderança de Partido é a mesma coisa. Só se pode ser líder de Partido se se representa uma maioria. Do contrário não pode ser líder. Se o Líder deixou de representar, automaticamente, por si próprio, ele deve desistir dessa liderança, ou estará praticando um ato contra todos os princípios normais em política.

Por causa desses fatos, Sr. Presidente, apresento a seguinte questão de ordem. Diz o art. 64, § 1^o:

"A indicação dos líderes será feita em documento subscrito pela maioria dos membros da bancada partidária e encaminhada à mesa nas 24 horas que se seguirem à instalação da sessão legislativa ordinária."

Se o Regimento determina que as Lideranças só existam quando as indicações forem feitas nas 24 horas que se seguirem à instalação da sessão legislativa ordinária, consulto a Mesa sobre o seguinte: se não forem feitas essas indicações para Liderança nos Partidos de acordo com o que estabelece o § 1^o, é válido ou não o exercício dessa Liderança? Ela existe ou os Partidos que não indicarem essa Liderança ficam sem ela até fazerem a indicação à Mesa? Os atos praticados por Líderes que não cumprirem o disposto no § 1^o referido, são válidos ou não?

Esta é a questão de ordem que apresento a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Cardoso) — Esta questão que levanta o nobre Senador João Menezes já está inteiramente superada pela prática que tivemos durante todo este período. As Lideranças foram indicadas nos períodos regimentais, foram substituídas, que são outras questões pertinentes ao mesmo assunto, estão no exercício, e não há o que se decidir sobre esta questão.

De modo que concedo a palavra ao Senador Jarbas Passarinho, como Líder do PDS.

O SR. JOÃO MENEZES — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, para uma reclamação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Eu já concedi a palavra ao Senador Jarbas Passarinho, a quem consulto se quer dela fazer uso.

O SR. JOÃO MENEZES (Fora do microfone.) — V. Ex^a não decidiu a questão de ordem que formulei referente ao artigo 64, § 1^o, do Regimento Interno, que expressamente obriga a indicação dos Líderes em documento subscrito pela

maioria dos Membros das bancadas partidárias e encaminhadas à Mesa 24 horas que se seguirem à instalação da Sessão Legislativa. O que perguntei é que se não havendo a indicação de Liderança nos termos acima referidos, conseqüentemente são invalidadas todos os atos que forem praticados contra o dispositivo expresso em lei. Se tudo aqui se substitui por praxe ou se válido é o Regimento. É essa a minha questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Eu já comuniquei ao nobre Senador e ao Plenário que o Regimento foi atendido e as Lideranças se encontram no pleno exercício de suas prerrogativas. Uma vez feito isso, concedi a palavra ao Senador Jarbas Passarinho, como Líder do PDS.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente:

Várias vezes, aqui, na Sessão Legislativa passada e na atual estou ouvindo para gáudio meu referências sobre o período autoritário. Mas parece que há uma tendência à viagem à Canossa por parte daqueles que tanto atacaram antes o período autoritário, uma vez que agora ele é lembrado sempre para provar que antes não se fazia aquilo que se faz agora de mau, de ruim, de errado. De modo que isso agrada muito ao Líder do pequeno Partido que aqui se mantém com representação nesta Casa. Eu não gostaria de angustiar mais ainda o Líder da Frente Liberal — portanto, Líder do Governo, aqui — no momento em que vou censurar o Governo e numa matéria que me parece que é pertinente a todos nós e especialmente à classe média brasileira. E essa matéria é ligada ao Imposto de Renda.

Na Sessão Legislativa passada fiz um discurso que classifiquei de "assalto à mão armada" ao que se praticou em 1987. Agora eu acho que seria um assalto à mão armada multiplicado porque o que se acaba de fazer, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é um absurdo, em primeiro lugar relativamente ao ano base de 1987 e a declaração de 1988. Porque no ano base de 1987, os descontos que foram retidos na fonte não foram corrigidos, foram considerados descontos históricos, mas na hora de fazer o pagamento e o cálculo do imposto referindo-se isso à OTN para corrigir.

O Governo diz que não aceita que escolas, instituições em geral "otimizem", vamos usar o neologismo, a economia, mas o Governo se refere à OTN na medida em que quer cobrar. Então, não corrige o imposto retido na fonte, mas corrige o imposto a pagar.

Como se fosse pouco inventa uma declaração trimestral e uma declaração trimestral que está sendo, de hoje para amanhã, a sua data final para apresentação das declarações, a menos que o Governo se sensibilize. Faria um apelo aqui ao único que está representando o Governo, que é o Senador Marcondes Gadelha, a menos que se sensibilize, repito, para as injustiças que estão sendo praticadas com os assalariados. Está-se fazendo aqui neste País uma proletarização da classe média ao invés de trazer o proletário para a classe média.

Vejam V. Ex.^a este caso que trago à Casa que é de um aposentado do Banco da Amazônia. Ele é aposentado e tem um provento mensal de 200 mil cruzados brutos; **trinta mil**, pelo INPS e 170

mil, pela Caixa, que é a Previdência Privada do Banco da Amazônia. Já pelo regulamento da Caixa ele deixa 12% no momento em que se aposenta. Então, já aí ele perde 72 mil cruzados, no trimestre. Os 600.000,00 já se reduzem, portanto, a 528 mil. Em seguida, ele vai preencher o formulário. Por que ele vai preencher o formulário? Porque é considerado que, como ele recebe do INPS e da Caixa Econômica, ele tem duas fontes.

O Sr. Ronaldo Aragão — Está trabalhando para pagar o Imposto de Renda.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Só para poder pagar o Imposto. A partir do momento em que ele tem duas fontes, como ultrapassa em 300 mil no período trimestral, ele é obrigado a prestar declaração. Vejamos a que ele fica reduzido. Então, ele coloca 600 mil cruzados em rendimentos assalariados; depois, em previdência fechada, ele descontaria 72 mil, mas habilmente a Secretaria da Receita Federal coloca: "Contribuições de entidades de previdência fechada, até 18 mil". Os 72 mil não valem. Só valem os 18 mil dos 72 que ele desembolsou. É outra forma pela qual a Receita Federal inferniza a vida do aposentado e do declarante de qualquer modo.

O Sr. Ronaldo Aragão — E do trabalhador.

O SR. JARBAS PASSARINHO — E do trabalhador em geral. Em seguida, ele ainda tem dois dependentes e desconta 21 mil. Como é maior de 65 anos, ele desconta, também, 21 mil que, generosamente, a Secretaria da Receita Federal permite. Resultado disso: a renda líquida dele se reduz para 540 mil. Entra nesta famosa tabela, na alíquota de 30% e tem uma subtração de 54 mil e 500 cruzados. Resultado final disso: ele está obrigado a um pagamento de 107 mil e 400 cruzados, como imposto bruto. Do imposto retido na fonte vão ser abatidos 48 mil cruzados, ele fica, então, com 59 mil e 400 cruzados, como imposto líquido a pagar. Agora, vejamos o que é que isso significou: ele recebia 200 mil por mês, já ficou reduzido — como disse — porque deu os 12% para a Caixa e, agora, tem de recolher 59, quase 60, quase um terço do que ele tem, por mês, sem contar o que ele está pagando de imposto de Renda ainda nesse período, e com correção monetária.

Então, isto é um verdadeiro assalto, um absurdo! Não é possível que o Governo, Senador Marcondes Gadelha, não se sensibilize com este fato.

O Sr. Divaldo Suruagy — Permite V. Ex.^a um aparte, Senador Jarbas Passarinho?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Pela voz ouvi que era o Senador Divaldo Suruagy. Peço desculpas por estar de costas, porque ganhamos aqui o mau princípio, o mau hábito, de falar do plenário, onde devíamos dar apenas o aparte, e não da tribuna.

Portanto, V. Ex.^a me desculpe. Concedo-lhe o aparte.

O Sr. Divaldo Suruagy — Senador Jarbas Passarinho, reconheço que V. Ex.^a, sem favor nenhum, é um dos homens mais brilhantes desta Casa e dos mais talentosos da vida pública brasileira. Embora reconheça todos esses atributos, a inteligência de V. Ex.^a, tenho certeza que V. Ex.^a, e nenhum outro Líder da Oposição no Congresso Nacional, seria mais engenhoso para complicar

a vida do Governo de que os tecnocratas do Ministério da Fazenda. Concordo plenamente com todos os argumentos apresentados por V. Ex.^a, e lamento o que Governo esteja tão mal assessorado, no que diz respeito ao fortalecimento da sua imagem perante a classe média e perante os menos abastados da sorte deste País.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Senador Divaldo Suruagy, nós políticos vivemos, realmente, em pendência permanente com esse grupo chamado tecnocrata. Ontem, como hoje, e amanhã com certeza.

Agora, veja que houve um desses, que hoje é Ministro da República, também, que disse que o dia mais feliz da sua vida foi o dia em que congelaram a URP. Isso me parece um sadismo; sadismo de tecnocrata que não se entende como é que possa ser explicado à luz de uma razão.

O Sr. Chagas Rodrigues — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Pois não, Ex.^a

O Sr. Chagas Rodrigues — Nobre Líder, V. Ex.^a tem inteira razão ao censurar esse comportamento, essa política, essa diretriz do Governo. Veja V. Ex.^a que, no que tange ao chamado Imposto de Renda, temos a declaração anual e, agora, passamos a ter, além da declaração mensal, do chamado carne leão, mais essa declaração trimestral. Então, temos o pagamento mensal, temos o pagamento trimestral e ainda estamos pagando os rendimentos relacionados à declaração do ano base. De modo que isso não tem nenhuma explicação. E o fato se torna mais grave justamente no momento em que o Governo adota esse reajuste, essa correção e congela a URP — Unidade de Referência de Preço — para os servidores públicos. Não sei, nobre Líder, aonde iremos chegar, para onde estamos caminhando, porque a insensibilidade é completa. Não se pode realmente realizar, numa hora como esta, uma política tributária com tais efeitos. E, o que é mais grave, estamos tomando conhecimento, através da Comissão Parlamentar de Inquérito, que constantemente o Governo concede favores e mais favores, benefícios e isenções em favor de grandes grupos econômico-financeiros deste País; começaria citando, entre outros, o dos armadores.

O SR. JARBAS PASSARINHO — V. Ex.^a tem inteira razão e aí é que me parece difícil amanhã para o Líder do Governo explicar fatos dessa natureza, porque é realmente muito penoso para um Líder ter que defender o congelamento da Unidade de Referência de Preços, URP, e ao mesmo tempo justificar liberalidades com a alta plutocracia brasileira. V. Ex.^a tocou num ponto extremamente importante, é uma política dúbia, porque sacrifica aqueles que não podem mais ser sacrificados e, em compensação, caracteriza como uma possibilidade de evitar a recessão vantagens das àqueles que dificilmente têm prejuízos nas suas atividades.

O Sr. Marcondes Gadelha — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Pois não, nobre Líder.

O Sr. Marcondes Gadelha — Nobre Senador Jarbas Passarinho, o discurso de V. Ex.^a é, sem

dúvida, extremamente oportuno e mostra mais uma vez o zelo e o cuidado em preservar a economia popular, principalmente essa nossa sofrida e esmagada classe média brasileira. Posso afirmar a V. Ex^a que os seus cuidados, as suas preocupações calam fundo junto ao Governo Federal. O Governo não está alheio nem insensível a este problema. Já ontem, o Presidente da República havia solicitado ao seu Ministro da Fazenda uma revisão do carnê leão, um reexame dessa situação. E agora mais, a atitude do Presidente da República se reforçará, sem dúvida, com a argumentação, com as ponderações, com os exemplos concretos e práticos que V. Ex^a traz neste momento. Uma argumentação, sem dúvida, coerente, sólida e à qual o Governo não poderá ficar alheio. Digo que providências já estavam sendo tomadas, mas que, agora, com muito mais razão, serão aprofundados os estudos neste sentido. Com relação ao congelamento da URP, nobre Senador Jarbas Passarinho, o Governo não faz o congelamento por ser necessariamente perverso, por ser malsão...

O SR. JARBAS PASSARINHO — Não atribuo isso.

O Sr. Marcondes Gadelha — ... pelo gosto de fazer sofrer a classe média ou o funcionalismo. O Governo adotou, como V. Ex^a sabe, um princípio que vem sendo reclamado há muito tempo, inclusive, creio, que pelo bom senso de V. Ex^a, que é a necessidade de enxugamento da máquina do Governo, que é a necessidade do enxugamento do déficit público, que é gerado pelo próprio Governo e, conseqüentemente, também diminuir a inflação, pela qual o Governo se sente o principal responsável. Ora, essas atitudes, nobre Senador Jarbas Passarinho, requerem medidas duras, amargas, incômodas para o próprio Governo. Só há uma coisa que não se pode negar neste episódio do congelamento da URP: é a lisura, é a honestidade de propósitos com que o Governo agiu. Eu diria mais: a coragem, a dignidade do Governo. Sabe V. Ex^a que o mandato do Presidente da República está para ser votado nos próximos dias; sabe V. Ex^a da explosividade deste tema do congelamento da URP, sabe que isto poderia desencadear uma onda de greves, não apenas no setor público, mas também na área privada em solidariedade e por temor de que uma reação em cadeia acabasse atingindo, também, os empregados do setor privado. Sabe V. Ex^a, o potencial, também, que prato salutar é este para a exploração política. Apesar de tudo isso, nobre Senador Jarbas Passarinho, mesmo tendo a cabeça a prêmio, dentro de poucos dias, o Governo assumiu esta posição, porque ela é coerente com o princípio geral que pretende adotar de agora por diante como norma de Governo da área econômica. O Governo não podia fugir aos compromissos que assumiu publicamente com a população e espera a compreensão da sociedade para esta atitude que também lhe desagrada.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Nobre Senador, ainda há pouco, ouvindo o nobre Senador Chagas Rodrigues, S. Ex^a foi muito feliz quando mostrou uma dualidade de comportamento. Eu vou mais longe. Os jornais de hoje dizem que em grande parte o Senhor Presidente da República e o Ministro da Fazenda estariam sensibi-

lizados em rever o problema da declaração trimestral devido a ponderações que lhe foram oferecidas por empresários nacionais. Aqui me parece, eu ficaria muito feliz, realmente, se pudéssemos dar a nossa humilde voz àquela dos empresários nacionais, mostrando como sensibilizou, sem dúvida, o coração do nobre Senador Marcondes Gadelha, o exemplo de um aposentado que fica reduzido à terça parte de seus vencimentos e ainda tem que pagar o Imposto de Renda vigente.

Quanto à URP, não discutiria mais. V. Ex^a viu, como Líder, acho que V. Ex^a já era Líder do Governo, quando veio aqui o Ministro da Administração e ele disse que as medidas eram todas infelizes, que nenhuma medida que o Governo tinha como alternativa era boa, e que a menos pior teria sido essa.

Quando V. Ex^a pede que nós nos conformemos com essa situação, V. Ex^a está pedindo muito, nobre Líder. Está pedindo muito, porque nós não vamos resolver o problema do déficit público apenas congelando os salários dos funcionários públicos. Isso é uma parcela apenas daquilo que representa o gasto do Governo. Se não houver uma distribuição, e não digo equitativa, digo, proporcional à capacidade de cada um nos sacrifícios, não é justo que sacrifique apenas um.

Então, o que houve, se V. Ex^a me permite uma interpretação? O Governo, assim como fez uma moratória e pretendeu camuflá-la com idéia de soberania, quando na verdade o que faltava era dinheiro para pagar, também o fez com a URP, porque faltava dinheiro para pagar, porque ele chegaria num momento em que a arrecadação era menor do que a despesa global com o vencimento do funcionalismo público. Por isso é que ele recorreu à URP. Mas ficou apenas o funcionário público atingido por essa atividade. Imediatamente não se conseguiu que essa URP atingisse a área do empresariado particular e, conseqüentemente, da massa de trabalhadores, que têm um poder de reação muito maior do que sempre tiveram os funcionários públicos.

O Sr. Marcondes Gadelha — Permite V. Ex^a mais um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Pois não, com muito prazer.

O Sr. Marcondes Gadelha — V. Ex^a foi muito feliz quando disse que o Governo congelou a URP, porque não tinha mais dinheiro para pagar. Isso é rigorosamente verdadeiro, nobre Senador Jarbas Passarinho, e o Governo não se preocupa em tornar público esse fato. Houve uma circunstância em que o Governo teve que enviar Mensagem ao Congresso Nacional, pedindo, veja bem, para emitir Títulos da Dívida Pública, a fim de pagar funcionário. Toda reserva de contingência, que normalmente é usada para essa finalidade, já havia sido estourada, e o Governo teve que pedir ao Congresso que lhe autorizasse emitir Títulos para pagar o funcionalismo.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Nobre Senador, me permita um contraparte. V. Ex^a me permitirá.

Cinqüenta e quatro mil novos empregos foram dados no funcionalismo público de 1985 para cá. Aumentou-se o salário real em valores absurdos em 1985. Estamos pagando o preço agora! O Governo fez aquilo que não podia fazer naquela

ocasião, porque era bonzinho e o Plano Cruzado estava tomando conta racional e irracionalmente do País. Então, em grande parte o crescimento da despesa com o funcionalismo público é uma repercussão de liberalidades que foram feitas no período anterior.

Permita V. Ex^a que insira isso no seu aparte.

O Sr. Marcondes Gadelha — V. Ex^a está aberto de razão e, mais, V. Ex^a apenas mostrou a ponta do iceberg. Há um quadro geral de defasagem do estado em relação à situação econômico-financeira do País. O Estado, nobre Senador — vai-me permitir usar uma expressão médica —, está em anasarca, está em edema generalizado. Há um inchaço global do Governo não apenas nessa área do funcionalismo, mas numa série de outros mecanismos de ação do Governo que esgotaram a sua capacidade. Quer dizer, aquele estado paternalista, aquele estado providencial, aquele estado que atendia a todas as necessidades mais imediatas da cidadania não tem mais a menor condição de andar, de sair do lugar. É uma máquina pesada, é uma máquina balofa, é uma máquina que precisa ser enxugada. Esta é a realidade. Agora, quando o Governo assume claramente essa atitude, falta, nobre Senador, nesse momento da representação política, o apoio — não quero falar no espírito público. Há medidas que são reclamadas há muito tempo: na hora de cortar gastos, na hora de privatizar empresas, na hora de desregulamentar a economia, na hora de cortar privilégios, na hora de tornar competitivo, leve, o aparelho produtivo deste País, então, normalmente, a representação política se exime de sua responsabilidade: "No meu não corta, no meu não toca, no meu não mexe". É muito bom, tem que enxugar o Governo, tem que enxugar a máquina, tem que cortar o déficit público. É preciso combater a inflação. O Governo é o único responsável pela inflação, porque gasta mais do que pode, porque faz emissão primária de moeda, porque emite Títulos da Dívida Pública, porque expande a base monetária a cada vez que passa. Na hora de cortar, Ex^a, ninguém aparece para dizer onde o Governo deve cortar; aparece para reclamar onde cortou.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Em primeiro lugar, gostaria muito de salientar a V. Ex^a que vou ter o prazer de quando olhar as notas taquigráficas verificar que o meu discurso foi tão enriquecido pelo seu que o de V. Ex^a é maior do que o meu. Em segundo lugar,...

O Sr. Marcondes Gadelha — O de V. Ex^a, necessariamente, é melhor do que o meu.

O SR. JARBAS PASSARINHO — ...estou dando, agora, a V. Ex^a uma oportunidade excelente de brilhar na Casa na defesa do Governo. Só não concordaria com essa parte final, porque acho, quando V. Ex^a diz "ninguém" comete um equívoco. Devemos fugir de certos advérbios, de certos vocábulos: o nunca, o sempre, são desmoralizados pela História e pela vida. V. Ex^a disse: "Ninguém aceita". Não é bem isso. O meu Partido e, inclusive, aqui teve oportunidade de declarar ao Ministro Mailson da Nóbrega que estava inteiramente concordante com a política que S. Ex^a tinha utilizado, a tática de atuação em quatro providências a tomar em relação à dívida externa brasileira. E eram medidas impopulares.

O meu Partido teve a coragem de dizer que o FMI não é o Belzebu e que deveríamos ter dignidade de compreender que uma certa retórica da esquerda, no Brasil, falando sobre o FMI, começa por dizer que o país que vai ao FMI perde a sua soberania, como se a Argentina, Venezuela, Angola, Hungria, Polónia e o México perdessem-na. De maneira que isso é uma ilusão muito grande.

Mas, hoje, o FMI outra vez será objeto, naturalmente, dos palanques eleitorais, nas eleições municipais de 15 de novembro.

Então, quando V. Ex.^a diz "ninguém" faz injustiça. Por outro lado, nós mesmos, no Partido, sempre dissemos que apoiaríamos as medidas quando compreendessem um universo de atuação e não quando se restringissem apenas a uma determinada categoria profissional ou a uma área para, sózinha, carregar o problema. Não teria cabimento.

Daí a nossa crítica ao congelamento da URP sem outras medidas que deveriam ser tomadas paralelamente para garantir que o funcionário público, por exemplo, que está tendo seu salário diminuído, não veja, cada dia mais, na compra dos gêneros de primeira necessidade, o aumento dos preços. Então, ele vê um aumento de preço brutal no remédio, no feijão no arroz, em tudo, a todo instante as tarifas de eletricidade estão aí, a gasolina também aumentando e, às vezes, de uma maneira muito hábil, pois faz-se, agora, o aumento do preço da gasolina, do álcool etc, à noite, que é para a Nação ser surpreendida pela decisão tomada.

E eu tenho um grande apreço pelo Ministro das Minas e Energias, o Ministro Aureliano Chaves. Acho que está sendo sacrificado, inclusive, nessa posição, porque o problema é reflexo para S. Ex.^a. A origem está exatamente no que V. Ex.^a disse: é no déficit público. É ele que comanda. É da dívida interna. São os papéis que o Governo joga no mercado e, depois, pretende inclusive diminuir juros. Como pode diminuir juros se é ele quem banca os juros, se ele tem 80% da captação dos recursos financeiros da União? Então, não é "ninguém está em condições de apoiar", não, nós inclusive em nosso Partido, damos até talvez um pouco mais de apoio do que outros Partidos que estão no Governo, que têm representação no Governo e que, até o momento, não ouvi uma palavra a esse respeito. Mas, peço a V. Ex.^a que ilida o "não".

Quanto a anasarca, que V. Ex.^a citou, pretendo também que o Governo não chegue à anomia.

O Sr. Nelson Carneiro — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Ouço o nobre Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro — V. Ex.^a focalizou um aspecto que vai passando despercebido: enquanto se cria essa dificuldade ao funcionalismo público através do cancelamento da URP, vemos de vez em quando a generosidade do Governo em autorizar empréstimos vultosos a pessoas que têm grandes empresas e as vão salvar com os recursos públicos. Sobre isso é preciso uma meditação. Ao lado disso, V. Ex.^a focalizou outro aspecto: O de que o Imposto de Renda não beneficia, não corrige o valor histórico. Ao mesmo tempo ele obriga aquele modesto contribuinte, que não pode pagar de vez o seu Imposto de Renda a pagar

em 8 meses, e, quando chegar ao 8.^o mês, pagará uma OTN com valor bem mais alto.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Não, já antes, nobre Senador Nelson Carneiro, já quando paga em março, porque a OTN foi referida a janeiro.

O Sr. Nelson Carneiro — E quando chegar dezembro ele já estará pagando o ordenado todo.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Considero, realmente, essa gente com uma capacidade extraordinária de infernizar a vida do assalariado. Veja bem o que V. Ex.^a está citando no cálculo do imposto devido faz-se uma referência à OTN de janeiro — que era quinhentos e poucos cruzados. Em março, quem pagou, e teve condições de pagar tudo de uma vez, pagou depressa, porque já pagou a OTN a mil cruzados. E se deixar para pagar em 8 prestações, vai pagar com a OTN corrigida mês a mês.

O Sr. Nelson Carneiro — A quatro ou cinco mil cruzados.

O SR. JARBAS PASSARINHO — E, ao mesmo tempo, como disse o Senador Chagas Rodrigues, haja declaração! Declaração anual! Declaração trimestral! Só aí já são 5. Quem tem o aluguel, mais um por mês, para atingir as pessoas, e de modo geral arrancar o dinheiro com esse truque, que é o da tabela, que poucos de nós têm condições de analisar. Por que esta tabela diz: de tanto a tanto, alíquota de 30%, e desconta só Cr\$ 54.500,00? Isto foi feito lá, no gabinete da Receita Federal para saber que esse desconto era o mínimo possível que se poderia dar. Foi feito tudo assim. Como, por exemplo, no caso do autônomo que ia citar: ele tinha um valor recebido como autônomo, e teria um desconto de 20% na sua declaração normal. Ele tinha cento e tantos mil cruzados de desconto, se assim fosse. Pois bem, chega na hora da declaração, só pode descontar Cr\$ 42 mil cruzados. Por que 42? Por que que não desconta os 20% que lhe foram concedidos? Exatamente porque cada vez se rebaixa mais a possibilidade da dedução e se aumenta cada vez mais a alíquota progressiva do desconto.

Acho que o Senado devia estudar isso. Devia estudar junto a sua Comissão de Economia, pôr isto a limpo. E tenho a certeza de que contaria com a boa vontade e com a participação, sem dúvida, do nobre Senador Marcondes Gadelha, que é a voz isolada que está aqui defendendo o Governo.

Há um princípio que se diz que não se angustia mais aquele que já está angustiado — a frase é outra, mas o efeito é este — é V. Ex.^a hoje já teve a oportunidade de discutir muito o problema da iniciativa que tomou. Não lhe quero criar novos problemas em relação àquilo que deve defender, os tecnocratas, com que V. Ex.^a — eu sei — não e afina bem pela canção que eles cantam.

Vou encerrar meu discurso, ...

O Sr. Marcondes Gadelha — Só quero mais um minuto para deixar V. Ex.^a inteiramente à vontade. V. Ex.^a não me angustia quando traz esses problemas. Muito pelo contrário. V. Ex.^a me deixa muito feliz de ver que há uma célula viva na área política, o PDS, preocupada em discutir esses assuntos que, neste momento, estão na pauta, na

ordem do dia das preocupações dos 140 milhões de brasileiros. Este é o tema fundamental, é o tema principal que deveria ocupar as nossas preocupações. O Governo quer acertar. Só acho que V. Ex.^a está sendo um pouco injusto quando afirma que o Governo toma medidas isoladas apenas na área de pessoal, penalizando segmentos da classe média, que são os nossos funcionários públicos. V. Ex.^a, como leitor assíduo dos jornais, como homem bem informado, ...

O SR. JARBAS PASSARINHO — É por isso que me agradou muito quem teve a coragem de cortar os subsídios do trigo.

O Sr. Marcondes Gadelha — ... V. Ex.^a há de ver que há um elenco enorme de medidas propostas pelo Governo e que estão sendo implementadas neste momento.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Esse "enorme" me parece que é retórica de V. Ex.^a

O Sr. Marcondes Gadelha — Não, perdão, Excelência. Se V. Ex.^a for ler só a proposta no campo da nova política industrial, quero crer que com toda a rapidez de leitura que V. Ex.^a tem e com a atenção que necessariamente aplica a cada texto, V. Ex.^a não levaria menos de dois dias para se assenhorar desses detalhes, porque são inúmeros decretos versando, pelo menos, sobre doze grandes itens da nossa política industrial, o que, na verdade, é uma revolução. E aí não há retórica. Este Governo está definindo a identidade econômica do País. Por muito tempo este País viveu com nome de economia de mercado, enquanto as empresas estatais entravam com 60% da formação bruta de capital.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Essas medidas estão reduzindo o déficit público; com o que se pretende reduzir através do congelamento da URP? Evidentemente que não.

O Sr. Marcondes Gadelha — Essas medidas incluem desestatização, incluem privatização, incluem o Governo largar de mão o ônus de encargos de empresas deficitárias, que é bem maior do que esse ponto a que V. Ex.^a se referiu.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Ao contrário. Quando V. Ex.^a se refere a isso, quando fala sobre essa última medida do Governo, que eu aplaudo, receio que tenha uma alegria muito efêmera.

Eu aqui sou uma Oposição que é consciente e não raivosa. Sou uma Oposição que pretende discutir os fatos e não interpretá-los à minha maneira, logo desvantajosamente para o Governo. V. Ex.^a vai ver em seguida o que vou dizer. A alegria de V. Ex.^a vai ser efêmera, porque no momento em que o Governo toma as decisões que tomou de liberalização no campo da indústria, a Constituição que vamos promulgar vai impedir isso. V. Ex.^a sabe muito bem. Vai impedir essas atividades, porque não vai permitir, inclusive, que o capital estrangeiro possa ter o tratamento que o Presidente da República lhe dá agora.

Então, veja V. Ex.^a como as coisas são contraditórias. Eu não digo que estejamos com um texto inteiramente xenofóbico, mas que a xenofobia atacou violentamente o trabalho da Constituinte é indiscutível, e graças a Deus impedimos algumas loucuras. Acho que temos grandes avanços na

Constituição que vamos promulgar, se ela passar como está, se o segundo turno não for inteiramente modificador e mutilador do processo, que tivemos grandes propostas vitoriosas. Por exemplo, no campo do direito do trabalhador, no campo social, vamos nos colocar na altura da Suécia em matéria de greve, de liberdade de greve.

Então, isto é que o Governo, no meu entender, não tem presença na Constituinte. As questões que estão sendo tomadas lá não me parecem...

O Sr. Marcondes Gadelha — Ele não deve ter.

O SR. JARBAS PASSARINHO — ...ser através da Constituinte.

O Sr. Chagas Rodrigues — Mas é uma exceção, nobre Líder. O Governo está presente, e muito presente, na defesa dos 5 (cinco) anos de Sua Excelência o Senhor Presidente da República.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Vamos tratar desta matéria, se Deus quiser, nesta semana, nobre Senador Chagas Rodrigues. E aí viraremos a página. Já estamos aqui divididos entre 5 (cinco) anistas, 4 (quatro) anistas e hoje, nos jornais, preocupe-me, porque já existem os 6 (seis) anistas.

O Sr. Nelson Carneiro — Não, há ainda os 4 (quatro) anos e meio.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Nobre Senador Marcondes Gadelha, peço permissão a V. Exª para encerrar o meu discurso.

O Sr. Marcondes Gadelha — V. Exª tem toda a permissão. Eu ficaria muito honrado se eu ainda pudesse participar, agora, em defesa da Constituinte, porque V. Exª investiu, sob o apoteótico aplauso do nobre Senador Chagas Rodrigues, na anuência à crítica que V. Exª faz para a Constituinte andar de rédeas soltas, sem a ingerência do Governo, o que é uma atitude das mais sensatas, ao não se envolver nos trabalhos da Constituinte.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Absolutamente não! Não aceito um Governo que seja neutro em relação ao Parlamento. O Governo tem que ter uma postura de maioria ou de minoria, mas dentro do Parlamento. Montesquieu jamais falou em poderes independentes entre si. Falou, sim, ai em divisão de poderes, e isso é outra coisa. O Governo tem a responsabilidade — é evidente — de fazer a sua proposta dentro da própria Constituinte. Ele a convocou, ele tinha uma maioria de cerca de 80% quando iniciou a Constituinte. Houve uma frase infeliz, depois negada pelo Senador Fernando Henrique Cardoso, quando declarou que a Constituição seria o que o PMDB quisesse, porque o PMDB tinha 57,4% da constituinte da Constituinte.

Não posso adotar esse princípio, como se o Presidente da República fosse um monarca, um rei ou um imperador, e estivéssemos num regime parlamentar que trataria do problema.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Permitte-me um aparte, nobre Senador, ao final do discurso de V. Exª?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Se chegar ao final, ouço V. Exª com prazer.

O Senador Marcondes Gadelha se entusiasmou tanto que ficou de pé! Não sei se lhe dou a palavra em seguida, se o Sr. Presidente permite.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Lembro ao ilustre Senador que o tempo de V. Exª está esgotado, e que os apertes deverão ser feitos pelos senadores sentados, conforme o Regimento.

O Sr. Marcondes Gadelha — Não posso mais responder com um aparte. Terei, em seguida, que pedir a palavra.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Gostaria de apartear V. Exª sobre o tema central do seu discurso.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Sr. Presidente, farei esforço para cumprir sua recomendação.

— Ouço o nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho com prazer.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Senador Jarbas Passarinho, acho que o assunto enfocado tem uma importância transcendental. Veja que realmente todos nós, assalariados do Brasil — digo nós como representantes do povo do meu Estado e do próprio Estado — estamos apenados com essa técnica de cobrar o Imposto de Renda. Mas isso — é inegável — tem um aspecto legal. Essa é uma herança miserável que temos de uma legislação que perdura de há muito, onde confundimos, com muita precisão, com muita presteza e muita capacidade, o conceito de renda, uma vez que as rendas do capital têm a mesma posição dos rendimentos do trabalho. O próprio conceito de trabalho é também confuso neste País. Veja V. Exª que estamos vivendo um mundo de heranças, heranças do Ministério da Fazenda, porque não podemos dizer que haja grandes diferenças entre o Sr. Mailson da Nóbrega e os primeiros Ministros do período revolucionário. A técnica de apenar o assalariado não é de agora, é de sempre. Ela faz parte da História do Brasil, da história do seu Direito Fiscal e talvez um pouco da história do seu Direito Tributário. V. Exª enfoca um tema importante. Sou contra esse trileão e acho que é um abuso obrigar o brasileiro a ter uma contabilidade mensal, trimestral ou anual, mas uma contabilidade complexa, ao sabor do Ministério da Fazenda, sem nenhuma base filosófica, sem nenhuma base do Direito Administrativo, sem nada que explique nada à Nação brasileira, tudo à mercê de um pensamento ministerial. Tudo que V. Exª fala é verdade, não tenho reparos especiais. Apenas quero lembrar que existe uma lei sobre Imposto de Renda. Na Constituinte fiz propostas para mudar, na comissão que estudei os tributos eu apresentei propostas para dividir perfeitamente o que seja rendimento do trabalho do que seja rendimento de capital, mas não fui atendido. A próxima Constituição não vai resolver esse problema. O Imposto de Renda continuará como um grande abuso nacional. Todos os assalariados serão apenados e os funcionários públicos muito mais, porque estes não podem sonegar, como as pessoas de outras iniciativas, livremente, têm espaço para a sonegação. Então não conseguimos, quase nada vai mudar da Velha para a Nova e para a futura República em matéria de Imposto de Renda. Também digo a V. Exª que, infelizmente, não podemos contemplar, ainda, no Ministério do Planejamento ou no Ministério da Fazenda, nenhum indício de que estamos na Nova República e de que estamos olhando para o futuro.

É tudo igual, Excelência, tudo igual, exatamente igual, com todos os vícios e todas as parcas virtudes nesse setor nacional.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Agradeço a V. Exª o aparte. Estou preocupado com o meu tempo, não propriamente por causa da campanha do Presidente, mas porque devo consagrar, no mínimo, dois dias, segundo o Líder Marcondes Gadelha, para ler as decisões do Governo na área industrial. S. Exª diz que são tantos os decretos que precisaria de dois dias para lê-los. Estou em atraso, confesso. Devo começar por lê-los hoje, se Deus quiser.

Em seguida, diria ao Senador Cid Sabóia de Carvalho que S. Exª não está sendo muito justo, está tocando na minha ferida. Está falando em corda em casa de enforcado. Está dizendo que não há diferença nenhuma entre o Ministro Mailson da Nóbrega e os ministros anteriores do período chamado revolucionário ou período autoritário, que sempre chamei aqui nesta Casa de autoritário mas não totalitário. Era Líder aqui e dizia isso e fazia a grande diferença que há entre as duas concepções.

V. Exª disse, por exemplo, que enquanto se taxa violentamente como renda o salário, não se taxa o capital na mesma proporção. Permita V. Exª que lhe diga que nos Governos que aqui representei, aliás foi um só, tivemos precisamente a modificação deste quadro. O hoje Deputado Francisco Dornelles deu uma demonstração, quando saía da Receita Federal, de que o Imposto de Renda, que se transformou na maior fonte de recursos dos impostos federais, tinha agora, dentro dele, 73% originados de taxação sobre capital e apenas 27% sobre salário. Pois bem, caiu essa relação agora. Caiu essa relação no ano passado. De 70 e tantos por cento, já passamos para 50 e poucos por cento na taxação de capital, o que mostra, portanto, que todos apenaram, como V. Exª diz, porque pagar Imposto de Renda, de qualquer maneira, é uma pena para o assalariado. Mas alguns tiveram, pelo menos, o cuidado de não agravar tão fortemente como se está agravando agora.

Não é só o problema de ter que ter uma contabilidade mensal. Seria desagradável ter que fazer a todo instante, sobre tudo aos declarantes. Lembro-me de um dos nossos cavalheiros que chegou na alfândega, em Nova Iorque, e ao ser interpelado sobre o que tinha a declarar, disse: "Declaro que os Estados Unidos são um país muito avançado, muito desenvolvido", quando a declaração era sobre o que ele trazia na bagagem. Aqui somos todos declarantes a todos os instantes.

Então, relativamente à mudança, no ano passado eu mostrei aqui que a incidência maior — e não era Mailson da Nóbrega — naquela ocasião, era exatamente sobre aqueles que ganhavam até 10 salários mínimos, era aí que estava a maior projeção da nossa tabela, que eu chamaria, realmente, de cruel.

Encerrando minha participação neste assunto, Sr. Presidente, lembro Maquiável, que, se não me engano, dizia que "é mais fácil prender o assassino do seu pai do que aquele que rouba os seus bens ou o seu terreno".

Aqui, quando o problema atinge o bolso, é evidente que todos devemos ser solidários. Tenho

certeza de que o bolso do Senador Marcondes Gadelha também sentirá alguma diferença na ho-

ra em que S. Ex^a entregará o trileão. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JARBAS PASSARINHO EM SEU DISCURSO:

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

1º TRIMESTRE DE 1988

DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS
IMPOSTO DE RENDA PESSOA FISICA
ARQUIVAMENTO

CPF DO DECLARANTE: _____

CCO DO CPF DA PRINCIPAL FONTE PAGADORA: _____

QUANTIDADE DE FONTES PAGADORAS (ASSINALE COM X):
 1 DUAS 2 TRES 3 MAIS DE TRES

Nome completo: apresentado do Sr. Jarbas Passarinho que recebe por mês R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

ANTES DE PREENCHER ESTE FORMULÁRIO LEIA AS INSTRUÇÕES NO VERSO

RENDIMENTOS PERCEBIDOS NO TRIMESTRE: Resultado de 12/0 para a caixa = R\$ 72.000,00, no período de R\$ 18.000,00, no trimestre.

NÃO UTILIZE CENTAVOS	
RENDIMENTOS DE CAPITAL CÉDULA A/B	01 .00
RENDIMENTOS DO TRABALHO ASSALARIADO CÉDULA C	02 600.000 .00
RENDIMENTOS DO TRABALHO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO CÉDULA D	03 .00
RENDIMENTOS DE ALUGUEIS E ROYALTIES CÉDULA E	04 .00
LUCROS DISTRIBUÍDOS POR PESSOA JURÍDICA CÉDULA F	05 .00
RENDIMENTOS DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E OUTROS CÉDULA G	06 .00
OUTROS RENDIMENTOS CÉDULA H	07 .00

SOMA DOS RENDIMENTOS 01 + ... + 07: 08 R\$ 600.000,00 9

DEDUÇÕES DA CÉDULA C

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	09 .00
CONTRIBUIÇÕES À ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA FECHADA ATÉ C/8 18 000,00	10 18.000 .00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL E OUTRAS PARA O SINDICATO DE REPRESENTAÇÃO DA CLASSE	11 .00
CUSTOS DE TRANSPORTE E ESTADA FORA DO LOCAL DE RESIDÊNCIA	12 .00
DESPESAS JUDICIAIS PARA RECEBER RENDIMENTOS	13 .00

SOMA DAS LINHAS 09 + ... + 13 OU 25% DA LINHA 02 ATÉ C/8 21.000,00: 14 18.000 8

DEDUÇÕES DA CÉDULA D

20% DO RENDIMENTO DE AUTÔNOMO OU LIBERAL ATÉ C/8 42.000,00	15 .00
40% DO RENDIMENTO DE TRANSPORTADOR DE PASSAGEIROS	16 .00
8% DO RENDIMENTO DE TRANSPORTADOR DE CARGA	17 .00

SOMA DAS LINHAS 15 + 16 + 17 OU TOTAL DAS DESPESAS APURADAS EM LIVRO CAIXA: 18 .00 7

DEDUÇÕES DA CÉDULA E

ALUGUEL DE IMÓVEL SUBLOCADO	19 .00
CONDÔMÍNIO	20 .00
DESPESAS DE CONSERVAÇÃO ATÉ 10% DA LINHA 04	21 .00
DESPESAS DE COBRANÇA ATÉ 5% DA LINHA 04	22 .00
DESPESAS JUDICIAIS PARA RECEBER RENDIMENTOS	23 .00
IMPOSTOS, TAXAS, SEGUROS E FORDO	24 .00

TOTAL DAS DESPESAS ESCRITURADAS EM LIVRO CAIXA (LINHAS 19 + ... + 24) OU 20% DA LINHA 04: 25 .00 6

DEDUÇÕES DA CÉDULA H

DESPESAS NECESSÁRIAS À PERCEÇÃO DOS RENDIMENTOS: 26 .00 5

ABATIMENTOS

DEPENDENTES - C/8 10.500,00 CADA	27 21.000 .00
PENSÃO ALIMENTÍCIA JUDICIAL	28 .00
DECLARANTES COM MAIS DE 65 ANOS EM 31/03/88 - C/8 21.000,00	29 21.000 .00

SOMA DOS ABATIMENTOS 27 + 28 + 29: 30 42.000 4

RENDA LÍQUIDA

CÁLCULO 08 - 14 - 18 - 25 - 26 - 30: 31 540.000 3

CÁLCULO DO IMPOSTO NO TRIMESTRE

VEJA TABELA NO VERSO	32 107.400 .00 2
IMPOSTO RECIDO NA FONTE	33 48.000 .00 1
RECOLHIMENTO MENSAL	34 .00 0
DIFERENÇA A RECOLHER CÁLCULO 32 - 33 - 34	35 <u>59.400</u> 4

A PRESENTE DECLARAÇÃO É A EXPRESSÃO DA VERDADE

LÓCAL: _____ DATA: _____

ASSINATURA: _____

MODELO PRECIBO PARA INSCRIÇÃO NA FILIAMENTO 19/88

o Sr. Jarbas Passarinho não paga o imposto do ano anterior. Valer em 2 trimestres.

MODELO TRIMESTRAL

Este formulário deverá ser preenchido pela pessoa física que tenha recebido, de mais de uma fonte pagadora, rendimentos sujeitos à tributação na declaração anual de rendimentos. Será utilizado para o cálculo da diferença do imposto de renda no 1º trimestre de 1988 a ser recolhida até 29 de abril de 1988. O Modelo Trimestral deverá ser mantido em poder do contribuinte para ser anexado à declaração anual de rendimentos do exercício de 1989.

DETERMINAÇÃO DA OBRIGATORIEDADE DO RECOLHIMENTO

Rendimentos percebidos no trimestre, se superiores a Cz\$ 300.000,00.

a. Da principal fonte pagadora	a	00
b. De outras fontes	b	00
c. Total no trimestre	c	00
d. Limite para dispensa (10% da letra c)	d	00

(Se o valor da linha b for superior ao da linha d, você está obrigado ao recolhimento e ao preenchimento do Modelo Trimestral).

ORIENTAÇÃO DE PREENCHIMENTO

Você deve fazer uso do Manual para o Preenchimento da Declaração - Modelo Completo de 1988, para obter os esclarecimentos complementares sobre a classificação dos rendimentos e utilização das deduções e abatimentos constantes do Modelo Trimestral. As instruções a seguir reportam-se, de maneira sucinta, a determinados itens do Modelo Trimestral para facilitar seu preenchimento.

Preencha à máquina ou em letra de forma de maneira legível.

RENDIMENTOS PERCEBIDOS NO TRIMESTRE

Neste quadro indique os rendimentos classificados segundo a sua natureza.

- Se você é aposentado, transferido para a reserva remunerada ou reformado e tenha 65 anos ou mais em 31.03.88, pode excluir a quantia de Cz\$ 47.250,00 dos rendimentos da Cédula C - linha 02 se pagos por pessoa jurídica de direito público.
- Considere como rendimentos da Cédula G, o menor valor apurado entre 15% desses rendimentos ou o valor dos rendimentos diminuído das despesas apuradas na escrituração que mantiver.
- No caso de rendimentos da Cédula H auferidos por pessoas físicas, nas regiões de Garimpo e por garimpeiros matriculados, considere 10% do valor proveniente da venda, a empresas legalmente habilitadas, de metais preciosos, pedras preciosas e semipreciosas.

DEDUÇÕES DA CÉDULA C

Gastos de transporte e estada fora do local de residência - linha 1.

Referem-se a gastos pessoais da passageiros, alimentação e alojamento efetuados por caixeiro-viajante, limitados a 30% do rendimento.

Despesas judiciais para receber rendimentos

São despesas com ação judicial necessárias ao recebimento dos rendimentos, inclusive com advogados, não indenizadas.

DEDUÇÕES DA CÉDULA D

Se você escriturar Livro Caixa, poderá optar por deduzir o maior valor entre as despesas contabilizadas e a soma das deduções sem comprovação das linhas 15 + 16 + 17.

DEDUÇÕES DA CÉDULA E

Na dedução da Cédula E você poderá optar pelo maior valor entre 20% do rendimento ou a soma das despesas escrituradas em livro caixa.

ABATIMENTOS

Declarante com mais de 65 anos em 31.03.88

Este abatimento pode ser utilizado desde que você não tenha se beneficiado da exclusão de Cz\$ 47.250,00 dos rendimentos da Cédula C (linha 02).

RENDA LÍQUIDA - LINHA 31

Subtraia da linha 08 os resultados das linhas 14, 18, 25, 26 e 30.

CÁLCULO DO IMPOSTO NO TRIMESTRE - LINHA 32

Aplique a Tabela Progressiva abaixo conforme a sua faixa de renda líquida.

IMPOSTO RETIDO NA FONTE - LINHA 33

Indique nesta linha a soma das retenções do imposto de renda efetuadas por suas diversas fontes pagadoras.

RECOLHIMENTO MENSAL - LINHA 34

Indique nesta linha a soma dos recolhimentos mensais efetuados no trimestre.

DIFERENÇA A RECOLHER - LINHA 35

Subtraia da linha 32 os resultados das linhas 33 e 34. O valor apurado deve ser recolhido até 29.04.88 em qualquer banco da rede arrecadadora de tributos federais, utilizando o formulário DARF em 3 vias, preenchendo-o com o código de receita 0246 com a especificação "IRPF - Complementação Trimestral"

Classe de Renda	Renda Líquida Trimestral Cz\$		Aliquota %	Parcela a Deduzir Cz\$
01		Até 36.000,00	Isento	
02	De 36.001,00	a 90.000,00	10	3.600,00
03	De 90.001,00	a 180.000,00	15	8.100,00
04	De 180.001,00	a 300.000,00	20	17.100,00
05	De 300.001,00	a 450.000,00	25	32.100,00
06	De 450.001,00	a 600.000,00	30	54.900,00
07	De 600.001,00	a 750.000,00	35	84.600,00
08	De 750.001,00	a 900.000,00	40	122.100,00
09	Acima de	900.000,00	45	167.100,00

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao Senador José Ignácio Ferreira, por cessão do Senador Ruy Bacelar e também com a concessão de antecedência do Senador Mário Maia.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PMDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Fiz uma viagem ao exterior, de cinco dias úteis, em caráter estritamente particular. Ao chegar, tomei conhecimento de que o Ministro Antônio Carlos Magalhães fez indagações públicas na televisão, em horário nobre, sobre as razões de tal viagem e sobre quem a estaria financiando.

Antes de viajar, comuniquei à Comissão Parlamentar de Inquérito que presido, em sessão regular, a cada um dos Srs. Senadores também, a ocorrência dessa viagem. Comuniquei, também, ao Senado Federal, através de expediente que a ele dirigi e que foi lido ao seu plenário e por ele aprovado.

Não recebi, Sr. Presidente e Srs. Senadores, do Senado Federal, um ceitil sequer a título de passagem, de diária ou a título de ajuda de qualquer espécie. Não recebi, também, do Governo do meu Estado ou de qualquer autoridade, ou de qualquer empresário, um ceitil sequer, a qualquer título, para fazer essa viagem.

Tenho tido nesta Casa um comportamento de equilíbrio. Sou homem de trato ameno, conduzo as controvérsias sempre com equilíbrio, no melhor nível. Não cometo agressões a quem quer que seja e muito menos agressões covardes. A viagem que fiz como cidadão, juntamente com o Governador do meu Estado, estava aprazada há mais de um ano, talvez quando da sua posse, por gestões que eu pessoalmente havia feito sabendo da importância dela no interesse privado dos empresários do meu Estado e do próprio interesse do Estado do Espírito Santo.

Mais do que nunca ela se tornou necessária nesta época, Sr. Presidente, em virtude das pressões inauditas que vêm sofrendo o Governador e o Governo do meu Estado com apoio até de parlamentares com assento neste Congresso Nacional. Lamentavelmente, a pressão mais torpe, mais gravosa, mais impiedosa, talvez, da História do meu Estado. Nesta conjuntura, Sr. Presidente, prejudica-se o Estado em termos de investimentos que o Governo Federal vinha fazendo: a terceira ponte, que é uma obra importante lá do meu Estado e outras obras menores simplesmente ficaram paralisadas ou estão na iminência de o ser por decorrência da mostruosa pressão que o Governo Federal tem feito contra o Governo do meu Estado. As retaliações são permanentes, são quase diárias. Em outro plano, estão se substituindo pessoas de cargos eminentemente técnicos por figuras de políticos. Agora há pouco, Sr. Presidente, substituiu-se um presidente da Companhia Siderúrgica de Tubarão, no Estado do Espírito Santo, que é uma empresa trinacional, com capital majoritariamente brasileiro, mas também japonês e italiano. Se substitui um executivo de nível internacional, um poliglota, um homem com uma visão empresarial muito moderna, que conduziu aquela empresa aos pináculos a que ela hoje chegou e que, inclusive, equacionou e iria implementar a duplicação de sua estrutura e de sua produção. Foi substituído por um anestesista,

Sr. Presidente! Uma anestesista passou a ser o presidente da Companhia Siderúrgica de Tubarão! E se substituem diariamente pessoas eminentemente técnicas, de cargos técnicos da estrutura administrativa do Governo Federal por políticos no meu Estado do Espírito Santo. Isso está ocorrendo quase que diariamente. Hoje, sim, de novo amanhã. É uma retaliação jamais ocorrida na História republicana do meu País, do Governo central contra o governo de um estado federado.

Mais do que nunca, até por essas razões, se justificava, portanto, a nossa viagem que estava aprazada há tanto tempo. E a fizemos em companhia do Governador do Estado e do Presidente da Federação das Indústrias do Espírito Santo que, aliás, estavam lá desde antes, e lá continuaram depois do meu retorno, que se deu ontem. Gestões absolutamente necessárias foram feitas com vistas à constituição de **joint ventures** em futuro próximo.

Tratou-se, portanto, de interesses de inversão de capitais privados no meu Estado, absolutamente importantes ao seu desenvolvimento sobretudo no momento em que sofre essa perseguição soez e torpe por parte do Governo Federal.

Sr. Presidente, e eu precisava deixar claro que esses foram os fatos que me levaram a fazer essa viagem, penosa, em aviões que levam mais de 20 horas para ir e mais outras tantas horas para voltar. E a fiz no absoluto cumprimento do meu dever, sobretudo, como cidadão que tem o direito e, como parlamentar, o dever de, representante do seu Estado, interessar-se por ele.

Sr. Presidente, por trás dessas tiradas irresponsáveis e levianas está um Ministro de Estado que não se mostra à altura do alto cargo que ocupa, em um Governo que bem o merece, Governo que não tem a estima social e que pode perder o respeito da sociedade brasileira. Um ministro que é produto típico da estufa autoritária, emergido da sombra do autoritarismo e que sabe que vai morrer, politicamente, com a redemocratização do País. Um homem rigorosamente sem amigos, sem lealdades duráveis, sem ideais elevados. Um bajulador contumaz, que fez carreira se inclinando ante os poderosos, sempre com lealdade provisória, sem afetos verdadeiros a ninguém. Traiu Juracy Magalhães, traiu Lomanto Júnior, traiu Luiz Viana e muitos outros neste País, que formam um elenco tão grande que não terminaríamos este discurso se prosseguíssemos na sua enumeração.

É preciso, Sr. Presidente, que o Sr. Ministro Antônio Carlos Magalhães engula a evidência de que, neste País, há pessoas que não seguem a sua pedagogia da insensatez e da irresponsabilidade. Há pessoas que têm postura, ele não a tem; que têm a seriedade que ele não demonstra; que tem o equilíbrio que ele não revela. Pessoas que acreditam que um cargo de ministro tem funções nobres e alta dignidade. Tal cargo não pode continuar sendo conspurcado como vem sendo.

É preciso que as pessoas compreendam que há momentos em que mesmo um homem de trato cordial, que respeita a todos, precisa repelir agressões. Sou um homem de mãos limpas e de vida transparente. Na Comissão Parlamentar de Inquérito, denominada CPI da Corrupção, somos onze homens, com a vida varejada de norte a sul deste País. Isto numa República, Sr. Presi-

dente, em que tanto ocorre e que se deveria explicar de público.

Não vejo diferença, nenhuma, Sr. Presidente, entre o comportamento de um funcionário que leva uma propina para facilitar um interesse, e as gestões de um Governo que a qualquer custo quer aumentar o seu mandato.

Falo em Presidência da República, nesta hora, porque tenho a certeza de que o Sr. Antônio Carlos Magalhães é um homem a serviço dessa empreitada, escalado para promover esse trabalho, de agressões ou insinuações que outros se recusam a fazer. Neste caso específico não pode e não vai ficar sem resposta. Porque não tenho medo do Sr. Antônio Carlos. Sou um homem de mãos limpas, que leva uma vida séria. E sei que no parlamento há aqueles que, ao término deste discurso, homens "cebola", sem carço — por mais que se procure, não se acha carço nessa gente —, que vão sair daqui e vão à procura de Sua Excelência, para tentar utilizá-lo em agressões que eles próprios não têm coragem de fazer. Lamentavelmente, isso ocorre nesta Casa, Sr. Presidente; pessoas que se escondem nas sombras de jornalistas sérios e plantam notícias nos jornais. Pessoas que também não têm lealdade a ninguém, que não têm amigos verdadeiros em parte alguma, que são seguidos apenas eventualmente, porque, por esta ou aquela razão, enganam e seguem escalando posições. Mas sempre vão encontrar, na trincheira da dignidade de cada um o esforço de repulsa veemente, determinada e séria.

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — V. Ex.^a tem a palavra.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Senador José Ignácio, veja V. Ex.^a a que ponto chegamos no País: senadores da República que, a cada instante, são obrigados a vir à tribuna para repelir infâmias, repelir calúnias, e praticamente todas elas emitidas por uma única pessoa deste Governo, ou seja, o Ministro das Comunicações. Como disse já por várias vezes, já estou acostumado. Estou, há 20 anos, nessa luta contra o Ministro Antônio Carlos Magalhães. Esse é o seu estilo; ele solta, sem nenhuma responsabilidade, notícia contra qualquer pessoa, e esta que procure explicar e tente provar que não é culpado daquilo que ele diz. Como não tem dignidade, não pode respeitar a dignidade de ninguém; quem não tem honra, não pode saber o valor que cada um de nós damos a nossa honra; quem não a possui, quem já a perdeu há muito tempo, já perdeu o caráter, a dignidade, a compostura, não tem nada, nada tem a preservar. Permita V. Ex.^a pegar uma carona no seu discurso e também aproveitar o tempo, já que sei que não terei oportunidade de fazê-lo pessoalmente, para também responder a uma nota que li ontem no **Informe JB** e que hoje, respeitando uma atitude ética, já publicou o meu desmentido. Ontem, Sr. Presidente, Srs. Senadores, lendo o **Informe JB**, por indicação de um companheiro nosso, uma vez que ainda não havia lido, o qual diz assim:

"A mais pesada acusação do dossiê do Ministro Antônio Carlos Magalhães, segundo uma pessoa que teve acesso ao documento, é a de que o Senador Jutahy Magalhães teria

comandado a criação de uma **holding** de empresas fantasmas em seu Estado. As empresas, mesmo não existindo, teriam sido amplamente favorecidas com incentivos fiscais do Governo."

Esta é uma nota plantada por S. Ex^a. Ele não assume a responsabilidade pelo que diz. Está lá: "uma pessoa que teve acesso ao dossiê" — esse famoso dossiê com que ele ameaça há tanto tempo os senadores, diz que vai apresentá-lo, faz uma palhaçada nacional. Porque se ele deseja falar, acho que poderia pedir ao Governador José Aparecido a cessão daquele circo que está montado na Esplanada dos Ministérios, para lá fazer as suas palhaçadas. Que me perdoem os verdadeiros profissionais com esta sugestão que faço, de alguém que não merece ocupar o espaço que é reservado a esses profissionais. Hoje, encaminhei ao Jornal uma simples declaração, desafiando o Ministro das Comunicações a que provasse qualquer dessas acusações. Dissesse, primeiro, que tenho alguma **holding**, se alguma empresa fantasma criada por mim recebeu recursos do Banco do Estado, ou se tiveram incentivos fiscais do Governo. É fácil para ele, pois é Ministro deste Governo e tem todos os órgãos de investigação para servir de amparo para que apresente essas provas. O Banco do Estado está lá, sob intervenção do Banco Central. Então, é fácil para ele; mas não, ele não quer provar nada, não quer declarar nada, só publicar notas em coluna amiga, porque sabe que não tem nada para provar. E aqui me permita, Sr. Senador, e me permita fugindo muito ao Regimento, de prolongar o meu aparte, mas o Banco Central, e eu tenho os documentos, para quem quiser ver, em certidão declara que "do relatório do inquérito promovido pelo Banco Central no Baneb e nas instituições financeiras controladas, não consta o meu nome nem existe qualquer citação a meu respeito. O presidente do Conselho Diretor do Baneb, também em certidão, informa que não constam dos registros do grupo Baneb operações de crédito ou financiamento pendentes de liquidação — ou que estejam em situação irregular — em meu nome ou da Corcovado Agrícola Ltda; da qual participo como sócio. Não consta também minha participação direta ou indireta em qualquer outra empresa responsável por mútuo junto àquele conglomerado. Agora, Sr. Presidente, já que o Sr. Ministro das Comunicações quer falar sobre o Baneb, S. Ex^a que venha explicar à Nação a aquisição de debêntures da empresa pesqueira Porto Seguros S.A., de um sobrinho de S. Ex^a, no valor da época, isto é, em 1984, de dois milhões e meio de dólares, que até hoje não foram pagos. Esse empréstimo foi autorizado por um diretor imposto pelo Ministro ao ex-Governador, o mesmo diretor que, por coincidência, é hoje diretor do jornal do Sr. Ministro das Comunicações. Sr. Presidente, sobre outros rombos do Baneb, o Sr. Ministro das Comunicações terá que explicar no futuro porque, ao contrário do que ocorre com as acusações de S. Ex^a, que posso desmentir, como também os Senadores José Ignácio Ferreira e Carlos Chiarelli ou como qualquer outro senador. Quero ver S. Ex^a desmentir o que m acusações levianas para serem desmentidas amanhã, por isso mesmo não trago aqui muitas coisas que são propaladas por aí, mas só farei afirmações quando tiver a certeza de que não serei desmentido. E S. Ex^a que venha dizer se

é ou não verdade que o seu parente deu um prejuízo ao Banco do Estado da ordem de 2,5 milhões de dólares.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — Sr. Presidente, vou terminar, mas eu pediria vênha apenas para dar um aparte ao eminente Senador Gerson Camata, que estava me pedindo desde antes, e encerrarei o meu pronunciamento.

O Sr. Gerson Camata — Nobre Senador José Ignácio Ferreira, para que não fique pairando uma meia verdade na fala de V. Ex^a, seria interessante me permitisse registrasse que o Presidente da República não nomeou um anestesista para a Presidência da CST no Espírito Santo. V. Ex^a sabe, é acompanhou, nas discussões que tivemos na Bancada, o esforço para tirar da Presidente da companhia o Dr. Arthur Carlos Gerhardt Santos. Um esforço que veio já de quatro ou cinco anos atrás e que se solidificou, tomou volume, tão logo o atual Governador assumiu o Governo do Espírito Santo. E V. Ex^a sabe que, tomando-se impossível a presença do Dr. Arthur, por razões outras que não políticas, a Siderbrás designou um ex-Deputado estadual, ex-Presidente da Assembléia Legislativa, ex-Vice-Governador e ex-Governador do Estado, com uma larga experiência administrativa, e que teve uma acolhida favorável em todos os escalões da empresa, e que já começa a soerguer-se só com este gesto, e que já viabiliza, com apenas uma semana de posse do Dr. José Morais à frente da empresa, seu segundo estágio, que vai fazer com que aquela empresa pague ao Governo do Espírito Santo, assim que concluído, mais tributos do que todo o Estado paga hoje, representando para o Espírito Santo um enorme passo, num volume extraordinário da sua arrecadação, que, bem aplicado pelos futuros Governos, propiciará um grande desenvolvimento econômico e, principalmente, social. Este, o ponto que coloco no discurso de V. Ex^a, para que não fique uma nota de desmerecimento ao trabalho que o atual Presidente já fez tanto ao Espírito Santo quanto ao seu Governo.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — Muito obrigado a V. Ex^a

Sr. Presidente, vou encerrar o meu pronunciamento e fazendo, inclusive, o registro dessa repulsa veemente para o futuro, porque o Sr. Antônio Carlos Magalhães não tem o direito de trazer os seus infortúnios pessoais, os seus problemas de vida pessoal, que podem se ter agravado, não sei por quais razões, para a órbita da política. Tenho condições de ser muito mais duro e muito mais incisivo com relação ao Sr. Antônio Carlos Magalhães. Que ele saiba que sou um homem que sabe repelir essas coisas embora não use, como S. Ex^a tem usado covardemente os meios de comunicação de que S. Ex^a dispõe, na condição de Ministro de Estado.

Sr. Presidente, essa luta é muito desigual. Com relação a mim, espero que S. Ex^a compreenda que sou um homem que respeita as pessoas quando também é respeitado, não aceita moletagens, não aceita insinuações desse tipo, deixando no ar suspeitas. Quero que S. Ex^a saiba que sei, posso e devo repelir, com muita justiça e com muita firmeza, as agressões ou insinuações que façam à minha honra. Espero que esses fatos não se repitam. Para que não se tenha a oportunidade dolorosa, lamentável, chocante até para

nós mesmos, de trazer a esta Casa, aí, sim, o retrato de corpo inteiro da pessoa que é o atual Ministro das Comunicações. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Maia, como Líder do PDT.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT — AC. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Casa é testemunha do empenho que, como Representante do Estado do Acre, temos tido com relação aos problemas, às proposições, às mensagens a esta Casa enviadas, propondo empenho para a autorização dessas verbas, para que sejam liberadas o mais rapidamente possível.

Nesta legislatura, o atual Governador encaminhou, por intermédio da Presidência da República, bem como o prefeito de Rio Branco, algumas proposições pedindo autorização de crédito para endividamento do Estado a fundos da Caixa Econômica Federal e do FAS. E todas essas proposições aqui chegadas têm tido o nosso aval, a nossa concordância e recebido o nosso empenho para a autorização dessas verbas, para que sejam liberadas o mais rapidamente possível.

É uma atitude deliberada nossa, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não criar qualquer obstáculo aos recursos que são procurados e carreados a meu Estado, mesmo sendo um Parlamentar de oposição ao Governo, ao Governo Estadual e ao da Capital, do Município de Rio Branco, ambos nossos adversários. Mas, como costumou dizer, em nossa identidade política, na filosofia de nosso trabalho político, não temos inimigos, Sr. Presidente, e sim adversários, e adversários eventuais. No momento, somos adversários do Governo do Estado do Acre. Temos procurado ser adversário leal; temos procurado agir com a responsabilidade que o cargo nos exige, com respeito aos interesses soberanos do Estado, colocando as divergências pessoais de lado e agindo aqui, juntamente com os Senadores Nabor Júnior e Aluizio Bezerra, do PMDB, no sentido de um trabalho fraterno, de um trabalho efetivo e coordenado em favor do Estado do Acre.

Sr. Presidente, temos em mãos vários projetos de empréstimo que têm obtido autorização desta Casa, como o que faço referência: Mensagem da Presidência da República de 1987, Projeto de Resolução do Senado de nº 42, de 1987, que ratifica resolução do Senado em empréstimo interno para a Prefeitura Municipal de Rio Branco, em OTN, para obras populares que estão em realização por aquela prefeitura. O projeto foi transformado em norma jurídica e está tendo o seu curso burocrático normal.

Temos outro, de origem da Presidência da República, de nº 366/87, Projeto de Resolução do Senado da República, de 1º-12-87, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Branco a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 386.478,5 OTN, junto à Caixa Econômica Federal. O Relator deste projeto, Sr. Presidente, nobres Srs. Senadores, fomos nós e relatamos favoravelmente. Este projeto foi transformado em norma jurídica e está tendo o seu curso burocrático normal para que a prefeitura receba o dinheiro e realize a obra.

Outro Projeto, Sr. Presidente, de origem da Presidência da República, de nº 35/88, relatado pelo Senador Aluizio Bezerra, que autoriza ao governo do Estado do Acre a contratar operação de crédito no valor, correspondente, em cruzados, a 1 milhão e 200 mil OTN, junto à Caixa Econômica Federal. Este pleito foi primulgado pelo Senado, e é a Resolução do Senado Federal de nº 29, de 1988, transformado, portanto, em norma jurídica, e está tendo o curso normal nas repartições adequadas: na Caixa Econômica, no FAS, etc.

Temos outro Projeto, relatado pelo Senador Aluizio Bezerra, que autoriza o Governo do Estado do Acre a contratar operação de crédito no valor correspondente a 1.878.697 OTN junto à Caixa Econômica Federal. Também transformado em norma jurídica, portanto, tendo a sua tramitação burocrática e o Governo tem que tomar as providências para receber esta importância e dar o destino que o programa alega.

Ainda Projeto, Sr. Presidente, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Branco a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 30.075,18 OTN junto à Caixa Econômica Federal, para a Prefeitura Municipal de Rio Branco. Resolução do Senado Federal de nº 31, de 1988. Também transformado em norma jurídica e tendo a tramitação normal.

Projeto, nº 77/88, Resolução do Senado Federal de 19-5-88, relatado pelo Senador Aluizio Bezerra, que autoriza o Estado do Acre a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, de 800 mil OTN junto à Caixa Econômica Federal e pronto para entrar na Ordem do Dia e a sua votação adiada, por falta de quorum para a realização da sessão.

Por fim, um projeto da Presidência da República nº 78/88, do Senado Federal de 19-5-88, relatado por nós, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Branco a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 31.927,87 OTN junto à Caixa Econômica Federal, pronto para a Ordem do Dia e sua votação adiada, por falta de quorum para a realização da sessão.

Ora, Sr. Presidente, estamos apresentando estas considerações todas, com as minúcias de informações e lendo, o documento que nos foi fornecido pela Secretaria da Mesa do Senado, para ficar patenteado que estamos sempre atentos e cooperativos com todos aqueles feitos que dizem respeito a interesse do Estado do Acre.

Não podemos, Sr. Presidente, todas as vezes que o Sr. Governador vem a Brasília, dar consequência a essas normas jurídicas aprovadas pelo Senado, acompanhar S. Ex^a para vê-lo apor nos documentos os convênios que celebram estas autorizações. Esse é um trabalho burocrático dos seus assessores jurídicos, dos secretários de Finanças e de Planejamento, e cabe, naturalmente, aos parlamentares do seu partido prestigiar o governador nessas suas andanças pelos Ministérios. Mesmo assim, em sendo do interesse do Estado do Acre, sendo convidados a participar da caravana de S. Ex^a, se achar necessária a nossa presença para agilizar a elaboração desses convênios, não faltaremos com a nossa presença. É que não somos convidados a acompanhá-lo e não vemos essa obrigação; a nossa obrigação está cumprida aqui, no Senado.

De tudo isto resulta, atualmente, mais de 18 bilhões de cruzados, que S. Ex^a agora volta ao

Acre para fazer uma jogada política, fazer declarações públicas indevidas e desleais para este companheiro de oposição.

Essas nossas considerações, Sr. Presidente, são a propósito de uma matéria estampada num jornal oficioso do Estado do Acre, que dá notícias tendenciosas, defendendo sempre o Governo e exaltando os seus feitos e não feitos, sob o título "Flaviano acusa PDS de prejudicar o Estado do Acre".

Não temos procuração para defender o PDS, absolutamente, mas estamos falando que, sob esse título, vem inserida maliciosamente uma notícia, procurando intrigar-nos com a população acreana, como se estivéssemos aqui não só a dificultar, mas, como um irresponsável, a não ter interesse pelas coisas do meu Estado.

Lemos apenas o tópico que interessa à nossa argumentação:

"O Governador Flaviano de Melo, em entrevista ao programa "Gente em Debate", da Rádio Difusora, afirmou que o seu Governo pode ser dividido em dois momentos distintos: antes e depois do último dia 16, quando ele assinou em Brasília os contratos para obras de investimento básico no valor de 18 bilhões de cruzados."

Diga-se de passagem, Sr. Presidente, ratificando o que dissemos anteriormente, que esses convênios são resultantes do nosso trabalho, do nosso aval, do nosso apoio e da liberação que conseguimos fazer aqui no Senado, inclusive é testemunha a Casa de que nós três senadores, algumas vezes, fizemos um trabalho de convencimento da Liderança do PMDB para proceder a uma inversão da pauta, para que a matéria pudesse ser aprovada, porque quem está fazendo obstrução nesta Casa contra os empréstimos municipais e estaduais não é o PDT e, sim, o PMDB.

Se há algum obstáculo à aprovação dessas verbas é o partido de S. Ex^a o Sr. Governador Flaviano de Melo, que estaria dificultando a liberação das referidas verbas; pois nós mesmos da Oposição temos ajudado os nossos colegas Aluizio Bezerra e Nabor Júnior a convencer os nossos companheiros, dadas as dificuldades do Acre, e, muitas vezes, fazer a inversão da matéria da Ordem do Dia, para que a matéria seja apreciada, tendo conseguido a consideração e compreensão dos nossos pares nesse preito. Portanto, essa quantia é resultante dessa liberação de verba do nosso trabalho conjugado.

Continua, então, o comentário de S. Ex^a, porque seriam suas palavras, posto que as mesmas estão entre aspas:

"A grande importância destes convênios" — destacou Flaviano — "é que eles são para investimentos imediatos, permitindo ao Governo atacar com firmeza os problemas do Estado e, ainda, gerando milhares de empregos diretos e indiretos, movimentando a nova economia".

Flaviano voltou a destacar o apoio da bancada federal do Estado, sem distinção partidária...

Se ele tivesse terminado aí, estaria muito bem, porque é uma verdade. Toda a bancada, tanto na Câmara como no Senado — principalmente aqui, no Senado, porque objeto de autorização do Senado esses empréstimos — tem agido —

e invocamos o testemunho do Senador Aluizio Bezerra e do Senador Nabor Júnior, que não está presente, e da Casa inteira, para endossar o nosso esforço, o nosso voto e a nossa presença — para dar quorum para aprovar a matéria.

Continua a notícia:

"Flaviano voltou a destacar o apoio da bancada federal do Estado, sem distinção partidária, ressaltando que apenas o Senador Mário Maia se omitiu por completo na luta pela obtenção dos recursos."

O Sr. Aluizio Bezerra — Permite um aparte, Senador Mário Maia?

O SR. MÁRIO MAIA — Daqui a pouco, nobre Senador Aluizio Bezerra.

Não queremos crer que essas palavras tenham saído da boca de S. Ex^a o Sr. Governador. Inclusive, quando as matérias são aprovadas aqui, não há falta de informação, porque telegrafamos, mandamos telex, juntamente com nossos pares, do que aprovamos na Casa.

Preferimos acreditar que seja uma inserção do jornalista, colocando na boca do Governador essa consideração desairosa a nosso respeito, pois não acreditamos que S. Ex^a cometesse essa deslealdade, porque, mais do que uma deslealdade, seria uma leviandade do Governador fazer essa apreciação que não corresponde à verdade, sendo, portanto, uma apreciação leviana, para não dizer mentirosa.

O Sr. Aluizio Bezerra — Permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Lembro ao ilustre Senador que o seu tempo está esgotado, e que ainda há oradores inscritos.

O SR. MÁRIO MAIA — Sr. Presidente, acatamos a advertência de V. Ex^a e pedimos que tenha mais um pouco de paciência, para que possamos explicar esta nossa matéria e, como tínhamos outra de igual importância, mas dado o adiantado da hora e em respeito aos demais oradores inscritos, pedimos a V. Ex^a, Sr. Presidente, deixe desde já a nossa inscrição como Líder e amanhã, como o primeiro inscrito, poder continuar a matéria.

Concedemos o aparte ao nobre Senador Aluizio Bezerra.

O Sr. Aluizio Bezerra — Nobre Senador Mário Maia, a matéria que V. Ex^a apresenta ao plenário desta Casa me traz ao microfone de apartes, para levar esclarecimentos a V. Ex^a e à Casa, acerca do que acaba de mencionar. Em primeiro lugar, o nobre Governador Flaviano Melo, que está trabalhando com grande afinco para resolver os graves problemas do Estado, tem-se preocupado e se empenhado, com integral dedicação, na busca de solução para os graves problemas do nosso Estado. Neste sentido, o seu esforço se expressa através de recursos que vem obtendo nos órgãos federais, depois de uma luta muito dura e diante de um gravíssimo problema que enfrentamos todos nós, que foram as enchentes, que se constituíram na grande catástrofe deste ano para o Acre. A partir da ação imediata do Governador, procurando, através de apelo dirigido a todas as autoridades federais e com o apoio da bancada federal, e sem distinção partidária a esse apelo, conseguimos sensibilizar e hoje estamos colhendo frutos nos órgãos da administração pública federal, no que diz respeito a recursos para recuperar os

prejuízos causados por essa catástrofe à economia, à população e ao processo de desenvolvimento do nosso Estado. Esse dinamismo do nosso Governador, o esforço contínuo seu e da sua administração, apoiado pela bancada federal, sem distinção partidária — do que sou testemunha, aqui, neste Plenário —, por isso, abro um parêntese, para ressaltar o caráter especial da colaboração do nobre Senador Mário Maia, que tem tido, com relação às matérias em tramitação nesta Casa, relacionadas ao bem do nosso Estado, todo o interesse e procurado trabalhar conjuntamente com a bancada do PMDB na busca de que sejam agilizados os procedimentos de aprovação dessas matérias. Dou esse testemunho nesse momento em que faz V. Ex^a um pronunciamento acerca da matéria publicada no jornal **A Gazeta do Acre** e procurarei levar aos diretores desse jornal essa observação de que o que está aí declarado com relação ao fato de que V. Ex^a não tem colaborado com o Acre no apoio às propostas e às proposições que dizem respeito ao interesse do nosso Estado, seja nos órgãos da administração federal, mais especialmente aqui nesta Casa, carece de reparo. Na realidade, V. Ex^a tem procurado tanto a mim como ao Senador Nabor Júnior para buscarmos um trabalho conjunto e agilizarmos o encaminhamento das matérias de interesse do nosso Estado nesta Casa. Levarei também ao companheiro Flaviano de Melo, que tem tido uma administração muito arrojada e entusiasta. A sua juventude, como Governador, se expressa nos atos administrativos com bastante determinação e trabalho em favor do povo acreano. Neste sentido, quero crer que o expressa o jornal **A Gazeta do Acre** com relação a esse destaque de que V. Ex^a não estaria colaborando com o Governador do Acre, como os demais membros da bancada do Estado, tanto na Câmara como no Senado, é um equívoco e não faz jus ao trabalho de V. Ex^a no apoio às matérias que aqui tramitam. Portanto, essa declaração, que vem logo depois do que é citado pelo Governador, não creio, tampouco, tenha sido do Governador Flaviano de Melo, porque S. Ex^a tem destacado continuamente o apoio que tem recebido da bancada federal, tanto na Câmara como no Senado, às propostas do seu Governo tramitando nos órgãos da administração federal, não fazendo nenhuma distinção com relação à filiação partidária dos membros da bancada federal do Acre nesta Casa como na Câmara dos Deputados. Portanto, creio e estou convencido de que é muito mais um aspecto pessoal do comentarista do jornal do que uma declaração do Governador Flaviano de Melo, porque contraria esse apêndice como aí colocado, ao global da sua declaração e o que S. Ex^a nos tem repetido, continuamente, nas conversas e, também, nas declarações públicas para a imprensa. Era este o meu aparte, de um lado, destacando

o papel extraordinário da administração do companheiro Flaviano de Melo e, por outro lado, fazendo jus ao trabalho de V. Ex^a aqui, nesta Casa, no apoio às reivindicações e aos projetos que tramitam nesta Casa em favor do Acre.

O SR. MÁRIO MAIA — Agradecemos a V. Ex^a o aparte. Não poderia ser diferente a declaração que V. Ex^a acaba de fazer, posto que nos conhece de muitos anos de luta e sabe da nossa correção no trato da coisa pública e como procuramos fazer a nossa oposição no campo das idéias, não nos servindo de argumentos estreitos de injúrias ou calúnias, como as que estão insinuadas no jornal. De qualquer forma, está colocada na boca do Governador a afirmação de que nos estávamos omitindo por completo na luta pela obtenção dos recursos. V. Ex^a, então, vem corrigir esta apreciação errônea e, como afirmou, não só nesta oportunidade, aqui dentro desta Casa, mas fora dela, como foi o caso da liberação de recursos para a comercialização e financiamento da borracha, onde nós todos, pessoalmente, fomos juntos, inclusive as bancadas de todos os partidos, a bancada do Senado completa, com a nossa presença, fazer gestões junto ao superintendente da Sudhevea, naquela ocasião, e ao Presidente do Banco do Brasil, para que também liberasse igual quantia de recursos para a comercialização deste produto do nosso Estado.

Portanto, o nosso empenho é constante e não será por essas insinuações malévolas que nos vamos colocar numa posição inferior, subalterna, de retaliação. Não nobre Sr. Senador Aluizio Bezerra e demais Srs. Senadores, continuaremos da mesma forma trabalhando e procurando liberar os recursos para o nosso Estado.

Aqui lembramos que a calúnia é aquela coisa que depois de solta é muito difícil de ser desfeita. Lembramos aqui, com a licença do Sr. Presidente, para amenizar, uma comparação: uma criatura morava numa cidade do interior e era muito feia e tinha inveja de outra moça, muito bonita, cuja beleza era proclamada em prosa e em verso, cortejada por todos, mas era de uma honradez e de uma honestidade a toda prova. A moça feia tinha inveja e levantou inúmeras calúnias acerca dessa criatura, que tinha uma vida misteriosa, uma vida noturna, visitas, e se encantava para fazer coisas que a pequena sociedade reprovava moralmente. E a cidade passou a acreditar naquilo. A criatura se viu tão pressionada e tão anatematizada pela sociedade que não teve mais condições de sair de casa, não podia nem chegar à janela, porque todos faziam considerações desairosas acerca da criatura, que aquela beleza toda apenas encobria uma vida desregrada e imoral. Então, a moça não tinha mais condições de permanecer ali e teve que se mudar, ir para plagas distantes e desconhecidas, desapareceu.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Lembro ao ilustre orador que seu tempo está esgotado e que as Lideranças têm o privilégio de falar a qualquer momento da sessão. Apelo para que esse aspecto do Regimento seja respeitado: o tempo.

O SR. MÁRIO MAIA — Vamos terminar agora, Sr. Presidente, respeitando V. Ex^a

Terminando essa imagem; depois que a moça saiu, ficou com a moça feia o remorso. E como a consciência é a espíra de Deus dentro de nós, esta consciência martelou tanto dentro da inteligência da moça que ela foi ao Padre confessar-se e dizer do seu tremendo e monstruoso pecado, que aquilo tudo que tinham falado da moça bonita era mentira, porque ela era uma santa realmente, era testemunha de sua vida correta, e pedia que desse a sentença e desse o perdão, e qual era a sentença que ele dava.

Então, o padre disse o seguinte: Você pega um pato e sobe à torre da igreja e, lá de cima, depena o pato e joga as penas; quando o pato estiver desnudo, junte as penas e as coloque no pato novamente.

Ela perguntou: Padre, como vou fazer esse milagre?

E ele respondeu: pois é, minha filha, assim é a calúnia, nada posso fazer. A calúnia é assim: uma vez espalhadas suas penas, nunca mais poderemos juntá-las.

De modo que gostaria que o argumento de V. Ex^a Senador Aluizio Bezerra, chegasse aos ouvidos de S. Ex^a o Sr. Governador e, mesmo que S. Ex^a não pudesse reparar os males que uma declaração como essa faz, pelo menos pudesse amenizar, porque se trata de uma calúnia e de uma mentira.

O Sr. Aluizio Bezerra — Compreendo o problema do tempo, Sr. Presidente, mas gostaria de fazer um fecho.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Apelo para que o tempo seja respeitado.

O Sr. Aluizio Bezerra — Acredito que o Governador Flaviano de Melo nunca tenha dito essa expressão. O que o jornal atribui ao nobre Senador Mário Maia carece de reparos por tudo que dissemos aqui, não somente pelo que fizemos como pelo muito que vamos fazer juntos.

O SR. MÁRIO MAIA — Exatamente. Estamos lutando para isso. Esperamos, então, que S. Ex^a o Governador desminta o que o jornal oficioso do Governo disse.

Assim, Sr. Presidente, encerramos nossas palavras, agradecendo a V. Ex^a a tolerância e dos pares que me ouvem. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. MÁRIO MAIA EM SEU DISCURSO:

COPY REQUESTED BY ERIKA

ERIKA AMADO FREIRE
SENADO FEDERAL - GABINETE SEN. POMPEU DE SOUSA

SEARCH - QUERY
00001 ALUIZIO W. BEZERRA AND RIO W. BRANCO

PR3003971987 DOCUMENT= 3 DE 3

IDENTIFICACAO

NUNERO NA ORIGEM : PRS 00397 1987 PROJETO DE RESOLUCAO (SF)
ORGAO DE ORIGEM : SENADO FEDERAL 03.12.1987
SENADO : QFS 00042 1987 PRS 00397 1987
AUTOR SENADOR : ALUIZIO BEZERRA (RELATOR) PMDB AC
EMENTA RERRATIFICA A RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL 000126 DE 1984.
INDEXACAO RATIFICACAO, RESOLUCAO, SENADO, EMPRESTIMO INTERNO, PREFEITURA
MUNICIPAL, MUNICIPIO, RIO BRANCO, (AC), EQUIVALENCIA, (OTN).

ULTIMA ACO

TJUR TRANSFORMADO EM NORMA JURIDICA
RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL 000314 DE 1987
05 12 1987 (SF) MESA DIRETORA
PROMULGADA. RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL 000314 DE 1987.
DCN2 06 12 PAG 3709.
DOFC 11 12 PAG 21413.

TRANSMITACAO

03 12 1987 (SF) PLENARIO (PLEN)
1900 INCLUSAO ORDEM DO DIA DISCUSSAO TURNO UNICO.
03 12 1987 (SF) PLENARIO (PLEN)
1900 DISCUSSAO ENCERRADA.
03 12 1987 (SF) PLENARIO (PLEN)
1900 VOTACAO ADIADA PARA A SESSAO SEGUINTE.
DCN2 04 12 PAG 3594.
04 12 1987 (SF) PLENARIO (PLEN)
1500 INCLUSAO ORDEM DO DIA VOTACAO TURNO UNICO.
04 12 1987 (SF) PLENARIO (PLEN)
1500 ENCAMINHAMENTO DA VOTACAO PELO SEN NELSON CARNEIRO.
04 12 1987 (SF) PLENARIO (PLEN)
1500 VOTACAO APROVADA.
04 12 1987 (SF) PLENARIO (PLEN)
1500 LEITURA E APROVACAO DO PARECER DO SEN ALUIZIO
BEZERRA, OPERECENDO A REDACAO FINAL.
04 12 1987 (SF) MESA DIRETORA
1500 DESPACHO A PROMULGACAO.
DCN2 05 12 PAG 3649.
05 12 1987 (SF) SUBSECRETARIA DO EXPEDIENTE (SF)(SSEXP)
REMESSA MSG SM 424 A PRESIDENCIA DA REPUBLICA COMUNICANDO
PROMULGACAO.
05 12 1987 (SF) SUBSECRETARIA DO EXPEDIENTE (SF)(SSEXP)
REMESSA DE SM 604 AO PREFEITO DE RIO BRANCO (AC),
COMUNICANDO PROMULGACAO.
16 12 1987 (SF) SUBSECRETARIA DO EXPEDIENTE (SF)(SSEXP)
JUNTADA MSG 704 DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA AGRADECENDO
COMUNICACAO DO SENADO FEDERAL, ENCAMINHADA PELO AV. 1263
SUPAR DO MINISTRO GABINETE CIVIL.

00001 * FIM DOS DOCUMENTOS, NA LISTA. TECLA ENTER OU OUTRO COMANDO.

COPY REQUEST BY ERIKA

ERIKÁ AMADO FREIRE
SENADO FEDERAL - GABINETE SEN. POMPEU DE SOUSA

SEARCH - QUERY
00002 MARIO W MAIA AND RIO W BRANCO

PRS003661987 DOCUMENT# 2 DE 3

IDENTIFICAÇÃO

NUMERO NA ORIGEM : PRS 00366 1987 PROJETO DE RESOLUÇÃO (SF)
ORIGEM DE ORIGEM : SENADO FEDERAL 01 12 1987
SENADO : MSF 00423 1987 PRS 00366 1987
AUTOR SENADOR : MARIO MAIA (RELATOR) PDT AC
EMENTA AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO (AC), A CONTRATAR
OPERAÇÃO DE CREDITO NO VALOR CORRESPONDENTE, EM CRUZADOS, A
366.478,05 DFN, JUNTO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
INDEXAÇÃO EMPRESTIMO INTERNO, PREFEITURA MUNICIPAL, MUNICIPIO, RIO BRANCO,
(AC), (QTN), (CEF), (FAS).

ULTIMA AÇÃO

TNJR TRANSFORMADO EM NORMA JURIDICA
RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 000313 DE 1987
05 12 1987 (SF) MESA DIRETORA
PROMULCADA. RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 000313 DE 1987.
DCN2 06 12 PAG 3709.
DOFC 11 12 PAG 21413.

TRAMITAÇÃO

01 12 1987 (SF) PLENARIO (PLEN)
1500 INCLUSÃO ORDEM DO DIA DISCUSSÃO TURNO UNICO.
01 12 1987 (SF) PLENARIO (PLEN)
1500 DISCUSSÃO ENCERRADA.
01 12 1987 (SF) PLENARIO (PLEN)
1500 VOTAÇÃO ADIADA PARA A SESSÃO SEGUINTE.
DCN2 02 12 PAG 3507.
02 12 1987 (SF) PLENARIO (PLEN)
2000 INCLUSÃO ORDEM DO DIA VOTAÇÃO TURNO UNICO.
02 12 1987 (SF) PLENARIO (PLEN)
2000 VOTAÇÃO APROVADO.
02 12 1987 (SF) PLENARIO (PLEN)
2000 LEITURA E APROVAÇÃO DO PARECER DO SEN. MARIO MAIA,
OFERECENDO A REDAÇÃO FINAL.
02 12 1987 (SF) MESA DIRETORA
2000 DESPACHO A PROMULGAÇÃO.
DCN2 03 12 PAG 3542.
09 12 1987 (SF) SUBSECRETARIA DO EXPEDIENTE (SF)(SSEXP)
REMESSA MSG SM 423 AO PRESIDENTE DA REPUBLICA COMUNICANDO
PROMULGAÇÃO.
09 12 1987 (SF) SUBSECRETARIA DO EXPEDIENTE (SF)(SSEXP)
REMESSA OF. SM 423 AO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO
(AC), COMUNICANDO PROMULGAÇÃO.
16 12 1987 (SF) SUBSECRETARIA DO EXPEDIENTE (SF)(SSEXP)
JUNTADA MSG 704 DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA AGRADECENDO
COMUNICAÇÃO DO SENADO FEDERAL, ENCAMINHADA PELO AV. 1263
SUPAR DO MINISTRO GABINETE CIVIL.

FIM DO DOCUMENTO

ERIKA AMADO FREIRE
SENADO FEDERAL - GABINETE SEN. POMPEU DE SOUSA

SEARCH - QUERY
00004 3 AND CAIXA

PR5000351988 DOCUMENT= 3 DE 5

IDENTIFICAÇÃO

NUMERO NA ORIGEM : PRS 00035 1988 PROJETO DE RESOLUÇÃO (SF)
ORIGEM DE ORIGEM : SENADO FEDERAL 24 01 1988
SENADO : MSF 00031 1988 PRS 00035 1988
AUTOR SENADOR : ALUIZIO BEZERRA (RELATOR) PMDB AC
EMENTA AUTORIZA O GOVERNO DO ESTADO DO ACRE (AC), A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CREDITO NO VALOR CORRESPONDENTE, EM CRUZADOS, A 1.200.000,00 DTV, JUNTO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
INDEXAÇÃO EMPRESTIMO INTERNO, GOVERNO ESTADUAL, (AC), (DTN), (CEF), (FAS).
ULTIMA AÇÃO
TNJR TRANSFORMADO EM NORMA JURIDICA
RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 000029 DE 1988
24 02 1988 (SF) MESA DIRETORA
PROMULGADA. RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 000029 DE 1988.
DCFC 25 02 PAG 3058.
DCN2 25 02 PAG 0319.

ENVIADO A : (SF) SUBSECRETARIA DE ARQUIVO EM 10 05 1988
TRAMITAÇÃO

26 01 1988 (SF) PLENARIO (PLEN)
1030 INCLUSÃO ORDEM DO DIA DISCUSSÃO TURNO UNICO.
26 01 1988 (SF) PLENARIO (PLEN)
1030 DISCUSSÃO ENCERRADA.
24 01 1988 (SF) PLENARIO (PLEN)
1030 VOTAÇÃO ADIADA PARA A SESSÃO SEGUINTE.
DCN2 27 01 PAG 0170.
27 01 1988 (SF) PLENARIO (PLEN)
1030 INCLUSÃO ORDEM DO DIA VOTAÇÃO TURNO UNICO.
27 01 1988 (SF) PLENARIO (PLEN)
1030 VOTAÇÃO ADIADA PARA SESSÃO SEGUINTE.
02 02 1988 (SF) PLENARIO (PLEN)
1030 INCLUSÃO ORDEM DO DIA VOTAÇÃO TURNO UNICO.
02 02 1988 (SF) PLENARIO (PLEN)
1030 VOTAÇÃO ADIADA FALTA QUORUM.
23 02 1988 (SF) PLENARIO (PLEN)
1000 INCLUSÃO ORDEM DO DIA VOTAÇÃO TURNO UNICO.
23 02 1988 (SF) PLENARIO (PLEN)
1000 VOTAÇÃO APROVADO.
23 02 1988 (SF) PLENARIO (PLEN)
1000 LEITURA E APROVAÇÃO DO PARECER DO SEN. SABOR JUNIOR,
OPFERENDO A REDAÇÃO FINAL.
23 02 1988 (SF) MESA DIRETORA
1000 DESPACHO A PROMULGAÇÃO.
DCN2 24 02 PAG 0297.
24 02 1988 (SF) SUBSECRETARIA DO EXPEDIENTE (SF)(SSEXP)
REMESSA MSG SM 039 A PRESIDENCIA DA REPUBLICA COMUNICANDO
PROMULGAÇÃO.
24 02 1988 (SF) SUBSECRETARIA DO EXPEDIENTE (SF)(SSEXP)
REMESSA OF. SM 049 AO GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE (AC),
COMUNICANDO PROMULGAÇÃO.
10 03 1988 (SF) SUBSECRETARIA DO EXPEDIENTE (SF)(SSEXP)
JUNTADA MSG 122 DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA AGRADECENDO
COMUNICAÇÃO DO SENADO FEDERAL, ENCAMINHADA PELO AV. 196
SUPER DO MINISTRO GABINETE CIVIL.

FIM DO DOCUMENTO

SEARCH - QUERY
00004 3 AND CAIXA

PR0000361988 DOCUMENT= 4 DE 5

IDENTIFICAÇÃO

NUMERO NA ORIGEM : PRS 00036 1988 PROJETO DE RESOLUÇÃO (SF)
ORÇAO DE ORIGEM : SENADO FEDERAL 26 01 1988
SENADO : MSF 00032 1988 PRS 00036 1988
AUTOR SENADOR : ALUIZIO BEZERRA (RELATOR) PMDB AC
EMENTA AUTORIZA O GOVERNO DO ESTADO DO ACRE (AC), A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CREDITO NO VALOR CORRESPONDENTE, EM CRUZADOS, A 1.979.699,25 OTN, JUNTO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
INDEXAÇÃO EMPRESTIMO INTERNO, GOVERNO ESTADUAL, (AC), (OTN), (CEF), (FAS).
ULTIMA AÇÃO
TINJR TRANSFORMADO EM NORMA JURIDICA.
RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 000030 DE 1988
24 02 1988 (SF) MESA DIRETORA
PROMULGADA. RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 000030 DE 1988.
DOFC 25 02 PAG 3058.
DCN2 25 02 PAG 0319.
ENVIADO A : (SF) SUBSECRETARIA DE ARQUIVO EM 10.05 1988

TRAMITAÇÃO

26 01 1988 (SF) PLENARIO (PLEN)
1030 INCLUSÃO ORDEM DO DIA DISCUSSÃO TURNO UNICO.
26 01 1988 (SF) PLENARIO (PLEN)
1030 DISCUSSÃO ENCERRADA.
26 01 1988 (SF) PLENARIO (PLEN)
1030 VOTAÇÃO ADIADA PARA A SESSÃO SEGUINTE.
DCN2 27 01 PAG 0171.
27 01 1988 (SF) PLENARIO (PLEN)
1030 INCLUSÃO ORDEM DO DIA VOTAÇÃO TURNO UNICO.
27 01 1988 (SF) PLENARIO (PLEN)
1030 VOTAÇÃO ADIADA PARA A SESSÃO SEGUINTE.
02 02 1988 (SF) PLENARIO (PLEN)
1030 INCLUSÃO ORDEM DO DIA VOTAÇÃO TURNO UNICO.
02 02 1988 (SF) PLENARIO (PLEN)
1030 VOTAÇÃO ADIADA FALTA QUORUM.
27 02 1988 (SF) PLENARIO (PLEN)
1000 INCLUSÃO ORDEM DO DIA VOTAÇÃO TURNO UNICO.
23 02 1988 (SF) PLENARIO (PLEN)
1000 VOTAÇÃO APROVADO.
23 02 1988 (SF) PLENARIO (PLEN)
1000 LEITURA E APROVAÇÃO DO PARECER DO SEN NABOR JUNIOR,
OFERECENDO A REDAÇÃO FINAL.
23 02 1988 (SF) MESA DIRETORA
1000 DESPACHO A PROMULGAÇÃO.
DCN2 24 02 PAG 0297.
24 02 1988 (SF) SUBSECRETARIA DO EXPEDIENTE (SF)(SSEXP)
REMESSA MSG SM 040 A PRESIDENCIA DA REPUBLICA COMUNICANDO
PROMULGAÇÃO.
24 02 1988 (SF) SUBSECRETARIA DO EXPEDIENTE (SF)(SSEXP)
REMESSA OF. SM 070 AO GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE (AC),
COMUNICANDO PROMULGAÇÃO.
10 03 1988 (SF) SUBSECRETARIA DO EXPEDIENTE (SF)(SSEXP)
JUNTADA MSG 122 DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA AGRADECENDO
COMUNICAÇÃO DO SENADO FEDERAL, ENCAMINHADA PELO AV. 194
SUPER DO MINISTRO GABINETE CIVIL.

FIM DO DOCUMENTO

COPY REQUESTED BY ERIKA

ERIKA AMADO FREIRE
SENADO FEDERAL - GABINETE SEN. POMPEU DE SOUSASEARCH - QUERY
00005 WILSON W MARTINS AND RIO W BRANCO

PR2000431988 DOCUMENT# 1 DE 1

IDENTIFICAÇÃO

NUMERO NA ORIGEM : PRS 00043 1988 PROJETO DE RESOLUÇÃO (SF)
 ORGAO DE ORIGEM : SENADO FEDERAL 27 01 1988
 SENADO : MSF 00038 1988 PRS 00043 1988
 AUTOR SENADOR : WILSON MARTINS (RELATOR) PMDB MS
 EMENTA AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO (AC), A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CREDITO NO VALOR CORRESPONDENTE, EM CRUZADOS, A 30.075,18 OTN, JUNTO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
 INDEXAÇÃO EMPRESTIMO INTERNO, PREFEITURA MUNICIPAL, MUNICIPIO, RIO BRANCO, (AC), (CEF), (FAS), (OTN).
 ULTIMA AÇÃO

TNJR : TRANSFORMADO EM NORMA JURIDICA
 RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 000031 DE 1988
 24 02 1988 (SF) MESA DIRETORA
 PROMULGADA. RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 000031 DE 1988.
 DDFD 25 02 PAG 3059.
 DCN2 25 02 PAG 0320.

ENVIADO A : (SF) SUBSECRETARIA DE ARQUIVO EM 10 05 1988
 TRANSMISSÃO

27 01 1988 (SF) PLENARIO (PLEN)
 1030 INCLUSÃO ORDEM DO DIA DISCUSSÃO TURNO UNICO.
 27 01 1988 (SF) PLENARIO (PLEN)
 1030 DISCUSSÃO ENCERRADA.
 27 01 1988 (SF) PLENARIO (PLEN)
 1030 VOTAÇÃO ADIADA PARA A SESSÃO SEGUINTE.
 DCN2 29 01 PAG 0193.
 02 02 1988 (SF) PLENARIO (PLEN)
 1030 INCLUSÃO ORDEM DO DIA VOTAÇÃO TURNO UNICO.
 02 02 1988 (SF) PLENARIO (PLEN)
 1030 VOTAÇÃO ADIADA FALTA QUORUM.
 23 02 1988 (SF) PLENARIO (PLEN)
 1000 INCLUSÃO ORDEM DO DIA VOTAÇÃO TURNO UNICO.
 23 02 1988 (SF) PLENARIO (PLEN)
 1000 VOTAÇÃO APROVADO.
 23 02 1988 (SF) PLENARIO (PLEN)
 1000 LEITURA E APROVAÇÃO DO PARECER DO SEN ALUIZIO BEZERRA, OPERANDO A REDAÇÃO FINAL.
 23 02 1988 (SF) MESA DIRETORA
 1000 DESPACHO A PROMULGAÇÃO.
 DCN2 24 02 PAG 0297.
 24 02 1988 (SF) SUBSECRETARIA DO EXPEDIENTE (SF)(SSEXP)
 REMESSA MSG SM 041 A PRESIDENCIA DA REPUBLICA COMUNICANDO PROMULGAÇÃO.
 24 02 1988 (SF) SUBSECRETARIA DO EXPEDIENTE (SF)(SSEXP)
 REMESSA DE SM 071 AO PREFEITO DE RIO BRANCO (AC), COMUNICANDO PROMULGAÇÃO.
 10 03 1988 (SF) SUBSECRETARIA DO EXPEDIENTE (SF)(SSEXP)
 JUNTADA MSG 122 DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA AGRADECENDO COMUNICAÇÃO DO SENADO FEDERAL, ENCAMINHADA PELO AV. 196 SUPAR DO MINISTRO GABINETE CIVIL.

*** FIM DOS DOCUMENTOS NA LISTA. TECLA ENTER OU OUTRO COMANDO.

COPY REQUESTED BY ERIKA

ERIKA AMADO FREIRE
 SENADO FEDERAL - GABINETE SEN. POMPEU DE SOUSA

SEARCH - QUERY
 00001 MARIO W MAIA AND RIO W BRANCO

PR5000701988 DOCUMENT# 1 DE 1

IDENTIFICAÇÃO

NUMERO NA ORIGEM : PRS 00078 1988 PROJETO DE RESOLUÇÃO (SF)
 ORGÃO DE ORIGEM : SENADO FEDERAL 19 05 1988
 SENADO : MSF 00113 1988 PRS 00078 1988
 AUTOR SENADOR : MARIO MAIA (RELATOR) PDT AC
 EMENTA AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO (AC), A CONTRATAR
 OPERAÇÃO DE CREDITO NO VALOR CORRESPONDENTE, EM CRUZADOS, A
 31.927,84 OTN, JUNTO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
 INDEXAÇÃO EMPRESTIMO INTERNO, PREFEITURA MUNICIPAL, MUNICIPIO, RIO BRANCO,
 (AC), (CEF), (OTN), (FAS).

ULTIMA AÇÃO

PTORD PRONTO PARA A ORDEM DO DIA
 23 05 1988 (SF) PLENARIO (PLEN)
 1030 VOTAÇÃO ADIADA FALTA QUORUM PARA REALIZAÇÃO DA
 SESSÃO.

TRANSCRIÇÃO

19 05 1988 (SF) PLENARIO (PLEN)
 1030 INCLUSÃO ORDEM DO DIA DISCUSSÃO TURNO UNICO.
 19 05 1988 (SF) PLENARIO (PLEN)
 1030 DISCUSSÃO ENCERRADA.
 19 05 1988 (SF) PLENARIO (PLEN)
 1030 VOTAÇÃO ADIADA PARA A SESSÃO SEGUINTE.
 DCN2 20 05 PAG
 23 05 1988 (SF) PLENARIO (PLEN)
 1030 INCLUSÃO ORDEM DO DIA VOTAÇÃO TURNO UNICO.

RO601 * FIM DOS DOCUMENTOS NA LISTA. TECLA ENTER OU OUTRO COMANDO.

SEARCH - QUERY

00002 ALUIZIO W BEZERRA AND CAIXA

PRS000771988 DOCUMENT# . 2 DE 2

IDENTIFICAÇÃO

NUMERO NA ORIGEM : PRS 00077 1988 PROJETO DE RESOLUÇÃO (SF)
 ORIGEM DE ORIGEM : SENADO FEDERAL 19 05 1988
 SENADO : MSF 00112 1988 PRS 00077 1988
 AUTOR SENADOR : ALUIZIO BEZERRA (RELATOR) PMDB -AC
 EMENTA AUTORIZA O GOVERNO DO ESTADO DO ACEPE (AC), A CONTRATAR OPERAÇÃO DE
 CREDITO NO VALOR CORRESPONDENTE, EM CRUZADOS, A 80.000 OTN, JUNTO
 A CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
 INDEXAÇÃO EMPRESTIMO INTERNO, GOVERNO ESTADUAL, (AC), (OTN), (CEF), (FAS)
 ULTIMA AÇÃO

PTORD PRONTO PARA A ORDEM DO DIA
 23 05 1988 (SF) PLENARIO (PLEN)
 1030 VOTAÇÃO ADIADA FALTA QUORUM PARA REALIZAÇÃO DA
 SESSÃO.

TRAMITAÇÃO

19 05 1988 (SF) PLENARIO (PLEN)
 1030 INCLUIÇÃO ORDEM DO DIA DISCUSSÃO TURNO UNICO.
 19 05 1988 (SF) PLENARIO (PLEN)
 1030 DISCUSSÃO ENCERRADA.
 19 05 1988 (SF) PLENARIO (PLEN)
 1030 VOTAÇÃO ADIADA PARA A SESSÃO SEGUINTE.
 DCN2 29 05 PAG
 23 05 1988 (SF) PLENARIO (PLEN)
 1030 INCLUIÇÃO ORDEM DO DIA VOTAÇÃO TURNO UNICO.

R0001 * FIM DOS DOCUMENTOS NA LISTA. TECLE ENTER OU OUTRO COMANDO.

SEARCH - QUERY

00002 ALUIZIO W BEZERRA AND CAIXA

PRS000751988 DOCUMENT= 1 DE 2

IDENTIFICAÇÃO

NUMERO NA ORIGEM : PRS 00075 1988 PROJETO DE RESOLUÇÃO (SF)
 ORGÃO DE ORIGEM : SENADO FEDERAL 19 05 1988
 SENADO : MSF 00075 1988 PRS 00075 1988
 AUTOR SENADOR : ALUIZIO BEZERRA (RELATOR) PMDB AC
 EMENTA AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'ESTE (AC), A
 CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO NO VALOR CORRESPONDENTE, EM
 CRUZADOS, A 62.192700 OTN, JUNTO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
 INDEXAÇÃO EMPRESTIMO INTERNO, PREFEITURA MUNICIPAL, MUNICIPAL, MIRASSOL
 D'ESTE, (AC), (CEF), (OTN), (FAS).
 ULTIMA AÇÃO
 RTORD PRONTO PARA A ORDEM DO DIA
 23 05 1988 (SF) PLENARIO (PLEN)
 1030 VOTAÇÃO ADIADA FALTA QUORUM PARA REALIZAÇÃO DA
 SESSÃO.

TRAMITAÇÃO

19 05 1988 (SF) PLENARIO (PLEN)
 1030 INCLUSÃO ORDEM DO DIA DISCUSSÃO TURNO UNICO.
 19 05 1988 (SF) PLENARIO (PLEN)
 1030 DISCUSSÃO ENCERRADA.
 19 05 1988 (SF) PLENARIO (PLEN)
 1030 VOTAÇÃO ADIADA PARA A SESSÃO SEGUINTE.
 COND 20 05 PAG
 23 05 1988 (SF) PLENARIO (PLEN)
 1030 INCLUSÃO ORDEM DO DIA VOTAÇÃO TURNO UNICO.

FIM DO DOCUMENTO

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Aragão.

O SR. RONALDO ARAGÃO (PMDB — RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Trago a esta Casa uma denúncia que considero grave.

A Prefeitura da Capital do meu Estado, Porto Velho, foi incluída no projeto da SEAG, o chamado Projeto Mutirão. Agora, recebo um comunicado de S. Ex^a o Prefeito da Capital, de que Porto Velho não seria mais contemplada por este Projeto Mutirão, porque S. Ex^a teria dito, através de um jornal, que era favorável a um mandato de 4 anos para o Presidente Sarney.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, nunca se viu tamanho despropósito, nem no regime autoritário. Não é possível que o Governo, que se diz democrata, proceda desta maneira.

Não é mais possível que esta Nação, considerada a 8ª economia do Mundo Ocidental, tome atitudes pequenas e mesquinhas como a que este Governo está tomando com relação à Prefeitura de meu Estado. Com esse procedimento, o Governo não está penalizando o Prefeito, mas sim a população da Capital do Estado de Rondônia, uma população estimada em trezentos mil habitantes.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, tal atitude só diminui a credibilidade do Governo perante o povo brasileiro, que já é diminuto, que já não merece crédito.

A Nova República não pode ficar na História do País como um regime prepotente voltado para a vontade de meia dúzia daqueles que, ocasionalmente, chegaram ao poder. Não pode ficar na História como uma República que se instalou para tomar atitudes menores; não pode ficar na História deste País como um governo voltado para meia dúzia de áulicos.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, não podemos ficar calados diante de decisões como esta. Não se pode implantar nesta República a política feita no Nordeste, a política dos coronéis.

Este Governo que aí está não pode tomar a atitude de penalizar uma Capital e um Estado simplesmente porque o seu Prefeito disse, através de um jornal, que é a favor dos quatro anos.

A minha atitude, Sr. Presidente, Srs. Senadores, desde muito é conhecida por Sua Excelência o Senhor Presidente da República, desde a votação do regime até a duração do mandato. Sempre foi e sempre será de clareza. Não me curvarei a este Governo que aí está, a um Governo repudiado pela sociedade brasileira, a um Governo que está no poder ocasionalmente.

Minha atitude neste Senado, repito, Sr. Presidente, Srs. Senadores, foi no sentido de denunciar as mazelas do Governo Sarney, dizendo que sou pelos quatro anos, porque assim reclama a sociedade brasileira.

Este Governo não pode ter atitudes mesquinhas como esta, penalizando a cidade de Porto Velho. Não ficarei calado, Sr. Presidente, Srs. Senadores, diante de tamanha injustiça. Porto Velho é uma cidade que necessita de recursos para que possa crescer, para que possa estruturar-se, e o Palácio do Planalto, através da SEAG, retira Porto Velho, dizendo que o Senador de República e Prefeito da Capital são contra os cinco anos do Presidente da República.

É um direito que temos. Se pregamos durante vinte anos a democracia neste País, o respeito ao direito de pensar, não é o Governo Sarney, não é o Governo de meia dúzia que se acastelou no Palácio do Planalto que nos vai calar. Sou sim, Sr. Presidente e Srs. Senadores, por um dever de consciência, por um dever de estar junto ao povo, aquele que me elegeram, de dizer que este Governo que está aí não merece mais a confiança do povo brasileiro.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, fica, pois, o meu repúdio contra essa atitude mesquinha e pequena de um Governo pequeno, de um Governo que não tem mais o respaldo da sociedade brasileira, de um Governo que a sociedade está pedindo saia já e ele insiste em ficar.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, vou continuar a denunciar os erros deste Governo, porque assim é o meu dever. Vou continuar pedindo recursos para o meu Estado, porque é preciso que aqueles que estão no Governo lembrem-se de que este País não é uma propriedade privada e que os recursos públicos pertencem a toda a sociedade, que os recursos públicos são destinados a atender a todo o Brasil e não só à meia dúzia daqueles que se abaixam, daqueles que curvam a espinha dizendo "amém". Sr. Presidente e Srs. Senadores, sou de uma safra de políticos que só se curvam ao povo, e nunca a um Governo que está aí à base da força, a um Governo que não merece mais o respeito da sociedade brasileira, a um Governo que toma atitudes mesquinhas como essa, penalizando uma população de mais de 300 mil habitantes.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, mais uma vez repito: não me curvarei a essas atitudes do Palácio do Planalto, a um Governo que está descumprindo o que pregou Tancredo Neves.

O PMDB tem que tomar uma atitude séria, de grandeza, para repudiar atitudes pequenas que se estão tomando nos bastidores do Palácio do Planalto. Este partido tem a responsabilidade, com a sociedade, de dizer basta ao Governo do Senhor José Sarney.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL — MA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, não haveria, no Nordeste, agricultura de produção ádua regular sem irrigação.

Os melhores cientistas, dentre eles Guimarães Duque, príncipe da lavoura acológica no Brasil, têm demonstrado que o fenômeno das estiagens temporárias e longas vence todos os desafios e submete, hoje, uma população de mais de trinta e cinco milhões de brasileiros à permanente angústia que torna essa atividade aleatória um doloroso suplício.

O Estado do Maranhão não foge à regra, porque, na zona de transição próxima à região amazônica, tem metade do seu território situado no Polígono das Secas, a justificar sua presença no Conselho da Sudene.

Com o próximo lançamento em Petrolina, no Estado de Pernambuco, pelo Presidente José Sarney, do Programa Piloto de Municipalização da Irrigação, pelo qual o Governo federal e as administrações locais dividirão a responsabilidade na solução do problema, os projetos do setor serão organicamente planejados e realisticamente disciplinados, para cabal execução.

Foram alocados, para a execução do programa, um bilhão e quatrocentos milhões de cruzados, importância inicial, para este ano, devendo a tarefa ser imediatamente iniciada.

Dos cento e vinte municípios brasileiros a serem beneficiados, 14 se situam no Estado do Maranhão: Grajaú, São Bento, Imperatriz, Codó, Caxias, Coroatá, Joselândia, Santa Inês, Vitória do Mearim, Bacabal, Pinheiros, Palmeirândia, Arari e Pedreiras.

Essas obras transformarão alguns municípios do nosso Estado em verdadeiros vergéis, em pleno verão, com uma produção espetacular de arroz, o cereal que mais se adapta ao seu clima, além de feijão, milho e algodão da melhor fibra.

Por isso, mais uma vez os maranhenses agradecem ao estadista José Sarney por uma visão total dos problemas da agricultura brasileira, sem esquecer o Maranhão, cujas necessidades ninguém conhece mais do que Sua Excelência.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A Brazilian — American Chamber of Commerce, Inc. promoverá, no próximo dia 26 de maio, em Nova Iorque, o 19º jantar anual durante o qual deverá outorgar o título de "Homem do Ano de 1988" — **Man of the Year Award** — a duas eminentes e dinâmicas personalidades que se destacaram como lideranças exponenciais do empresariado brasileiro e norte-americano, respectivamente os Senhores José Luiz Cutrale, Presidente da Sucocitric Cutrale S.A., e Roberto C. Goizneta, Chairman of the Board da **The Coca-Cola Company**.

As homenagens prestadas a esses dois empresários constituem o reconhecimento das excepcionais contribuições dessas duas empresas, que se colocam entre as maiores do continente, em face das dimensões econômicas, comerciais e financeiras dos seus empreendimentos, negócios e atividades no âmbito das relações comerciais entre o Brasil e os Estados Unidos.

O mencionado 19º jantar anual da Câmara Brasileira-Norte-Americana de Comércio terá lugar, como de praxe, nos salões do Plaza Hotel, de Nova Iorque, e, à semelhança dos anteriores, constitui um evento de crescente e extraordinária importância, decorrente da sua imensa repercussão política e social e, sobretudo, pelo fato de reunir centenas de personalidades representando poderosos segmentos do empresariado, da admi-

nistração, da política e da economia dos dois países.

Convidado que fui para as solenidades de entrega do Título de Homem do Ano de 1988, e tendo participado de vários encontros anteriores promovidos pela Brazilian — American Chamber of Commerce, Inc., congratulo-me desde já com essa benemérita instituição.

Felicito o Senhor José Luiz Cutrale pela escolha do seu nome, na certeza de que muito contribuirá para aprimorar, ainda mais, os altos níveis do excelente relacionamento político, econômico, comercial e cultural entre o Brasil e os Estados Unidos.

De resto, é notória a sua excepcional liderança no concernente ao conglomerado das empresas que dirige, revelando sua capacidade de trabalho como um administrador competente, dos que mais se dedicaram ao desenvolvimento econômico e comercial do Brasil, sobretudo no âmbito da captação de divisas.

Associo-me, portanto, às homenagens que lhe serão prestadas como reconhecimento do valor excepcional de um empresário capaz e dinâmico.

Finalizando, desejo enaltecer a Câmara de Comércio Brasil-Estados Unidos, presidida por José Roberto Azevedo, que tem ao seu lado uma equipe de autênticos valores que muito tem contribuído para o prestígio cada vez maior da Câmara, assinalando dentre outros o desempenho, no seu quadro dirigente, de Vicente Bonnard e Lino Otto Bohn. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A cobrança, administração e fiscalização da contribuição e do adicional constantes dos Decretos-Leis nºs 308, de 1979, e 1.952/82 foram transferidas para a Secretaria da Receita Federal, determinando o art. 4º do referido decreto o prazo de noventa dias para que o Ministério da Indústria e do Comércio e a Secretaria da Administração Pública da Presidência da República proponham medidas visando à destinação dos ocupantes do cargo de Fiscal de Tributos de Açúcar e Alcool.

Em primeiro lugar, quanto mais se fala em descentralização, tanto mais se promove a centralização dos órgãos governamentais; em segundo lugar, ainda não se definiu a destinação da categoria de Fiscal de Tributos do Açúcar e do Alcool, do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Plano de Classificação de Cargos, instituído pela Lei nº 5.045/70, com as alterações constantes da Lei nº 7.249, de 1984, compatível com a qualificação profissional dos seus integrantes.

Propõe-se a redistribuição dos atuais ocupantes do cargo de Fiscal de Tributos do Açúcar e do Alcool, mediante transposição para a categoria de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, do IAFPS, autarquia vinculada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, mediante decreto.

Esse decreto asseguraria aos funcionários transpostos da nova carreira os mesmos vencimentos, gratificações, indenizações e vantagens atualmente concedidos aos auditores fiscais do Tesouro Nacional, correndo as despesas decor-

rentes à conta das dotações constantes do Orçamento da União.

Outro decreto asseguraria aos funcionários transpostos à nova categoria os mesmos vencimentos, gratificações, indenizações e vantagens atualmente auferidos pelos fiscais de contribuições previdenciárias, correndo as despesas por conta de dotações orçamentárias.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Marciel.

O SR. MARCO MARCIEL (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No conjunto das comemorações do Centenário da Abolição realizadas nesta Casa Apraz-me destacar um evento muito importante — que passou, de certa forma despercebido: O lançamento do livro "A Abolição no Parlamento — 65 Anos de Luta", em dois volumes, editado pela Mesa do Senado Federal — presidida pelo operoso Senador Humberto Lucena — e elaborado pela Subsecretaria do Arquivo, dirigida por D. Branca Borges Goes.

Nesse trabalho, cujo esmero desejo registrar, são alinhados textos e documentos que contam uma história ignorada por muitos: a da participação ativa e decisiva do Poder Legislativo na campanha pela supressão do trabalho escravo no Brasil, que constituiu por tantos e tantos anos, uma nódoa em nossas instituições jurídicas e em nossa imagem de País civilizado.

Lá encontramos o relato de como José Bonifácio pretendia levar à Assembléia Geral Constituinte Legislativa do Império do Brasil — antes que ela fosse dissolvida, em 12 de novembro de 1823 — uma representação, na qual mostrava a necessidade de abolir o tráfico de escravos, melhorar a forma de vida dos cativos e de promover sua progressiva emancipação.

O documento, reproduzido em sua íntegra, é um modelo de bom senso, pois, apesar de verberar duramente os proprietários e o clero por sua participação em tão nefasto negócio, não propõe José Bonifácio medidas disruptivas ou inviáveis. Pelo contrário, seu projeto, se adotado, teria, sem dúvida, poupado nosso País de muitos dissabores e talvez outra tivesse sido a história da produção no Brasil. A Abolição progressiva, sem choques traumáticos, a partir da supressão do tráfico em um período de 4 a 5 anos, teria representado a antecipação em, pelo menos, duas décadas, do que somente seria conseguido em 1850, pela Lei Eusébio de Queiroz.

Naquele mesmo ano, aliás, um outro projeto, do Deputado Silva Guimarães, fazia com que o Parlamento desse um salto, também de duas décadas, à frente do seu tempo. O Deputado Silva Guimarães propunha, em três simples artigos o que somente se realizaria através da Lei 2.040, de 28 de setembro de 1871: O Ventre Livre, a emancipação do filho da escrava, patrocinado por Theodoro Machado Freire Pereira da Silva e implementado sob a égide do Visconde do Rio Branco.

Se louvável a simplicidade e objetividade do projeto de Silva Guimarães, também assim a abrangência e complexidade da já mencionada

Lei nº 2-40, cuja tramitação remonta aos cinco projetos de Pimenta Bueno, o Marquês de S. Vicente, apresentados em 1866, e para cujo aperfeiçoamento vai contribuir decisivamente Nabuco de Araújo, na forma narrada por seu filho, Joaquim Nabuco, em "um Estadista no Império". O trecho aliás é reproduzido também na obra de que estamos tratando junto com a documentação pertinente.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, tanto de resistir à tentação de continuar, desta Tribuna, a discorrer sobre os temas tratados em a "A Abolição no Parlamento — 65 anos de Luta". Não posso, contudo, deixar de enfatizar tratar-se de uma obra de grande valor para todos os que desejem estudar quer a abolição quer, de modo especial, a história do Parlamento brasileiro. Aliás, sob esse aspecto, o trabalho agora lançado mostra o significativo papel deste poder em fato tão decisivo da nacionalidade.

Trata-se de um relato de lutas, esforços e inconformismo que mostra, de forma irretorquível, não haver estado o legislativo um só momento a reboque da história na campanha abolicionista, mas, pelo contrário, sempre à sua frente; desempenhando papel pioneiro.

Por sua elaboração quero parabenizar através desta tribuna, a mesa diretora, a Dra. Branca Borges Goés, Diretora da Subsecretaria de Arquivo, a Dra. Fátima Regina de Araújo Freitas, diretora da Secretaria de Documentação e Informação e também nosso Diretor-Geral, o Senador Passos Porto.

Enfim — Sr. Presidente, Srs. Senadores — espero que a referida publicação venha a ensinar uma reflexão sobre o papel que esta Casa desempenhou no século passado, e a inspirar a nós todos — legisladores brasileiros — a pensar sobre a necessidade de prosseguirmos — resgatando tão rica herança — a luta pela melhoria de condição de vida do nosso povo, pois, como recorda o Senador Afonso Arinos, no Brasil ainda nos cumpre abolir a extrema pobreza, o analfabetismo, a falta de habitações, de higiene, de saúde, "tantas carências que tomam incompleta a liberdade e transformam a vida de muitos milhões de brasileiros, neste fim de século, em um viveiro de homens livres", e conclui: "Marchemos para a abolição da escravidão social".

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Bacelar.

O SR. RUY BACELAR (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente Srs. Senadores:

Tal como previários, a coragem do Presidente José Sarney para adotar medidas contra o déficit público ficará limitada ao congelamento da URP dos funcionários públicos e à retirada dos subsídios do trigo.

O Presidente mostra-se determinado, corajoso, quando as medidas a serem adotadas atingem apenas as camadas menos favorecidas, como no caso do trigo, ou os assalariados, como no caso da URP. Onde estão as medidas para combater e taxar o capital especulativo, para cortar os subsídios a setores poderosos da economia, como é o caso do carvão?

A Nação está a exigir governantes capazes, dispostos a adotar medidas duras, com determina-

ção e coragem, que possibilitem estancar o galopante processo inflacionário brasileiro.

Como acreditar que o Sr. José Sarney quer resolver o problema do déficit público, se insiste em tocar a megalomaniaca e corrupta obra da Ferrovia Norte — Sul? Como acreditar em um governante a quem falta a autoridade necessária para determinar o corte de Cz\$ 700 bilhões nos investimentos dos Ministérios?

Nenhum brasileiro, de sã consciência, confia que o Ministro Mailson da Nóbrega alcance bom termo em sua missão, pois da mesma maneira que setores do Planalto, muito próximos ao Presidente, "fritaram" Dorneles, Funaro e Bresser, também sabotarão o atual Ministro da Fazenda, caso o mesmo insista em adotar medidas necessárias à recuperação da debilitada saúde financeira do País, mas que arranhem o projeto de Sarney de ficar indefinidamente no Poder.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, quando iniciei a defesa da necessidade de realização imediata de eleições presidenciais, fui motivado pela convicção de que a transição se encerra com a promulgação da nova Constituição, e o Governo de transição também se encerraria na mesma época. Era uma motivação de caráter estrutural.

Hoje, porém, razões conjunturais reforçam a necessidade dessas eleições presidenciais. O descalabro em que está a economia brasileira somente terá um fim com um novo presidente, eleito pela vontade democrática e soberana do povo brasileiro.

Além do descalabro na área econômica, o des-governo que aí está tem sido fraco no combate à corrupção, manifesta até mesmo em setores do próprio Palácio do Planalto, coniventes e beneficiários do desvio de dinheiro público, conforme atestam vários depoimentos prestados à CPI da Corrupção.

De um governo que se preza, de um governo interessado na transparência de seus atos, estando em jogo a malversação dos dinheiros públicos, espera-se a apuração rápida e punição rigorosa dos responsáveis, bem como a pronta e decidida colaboração com a investigação que porventura o Legislativo venha a fazer.

Mas não é assim que age o Governo do Sr. José Sarney. Demonstrando que tem algo a temer, a esconder, investe contra o Legislativo, seja invocando filigranas jurídicas, seja através do condenável procedimento de tentar constranger e intimidar os membros da CPI.

O povo brasileiro está alerta para essa tática. Se o Governo dispõe de informações desabonadoras sobre qualquer Senador, que as preste imediatamente à Justiça, pois esse é o seu dever. O que a sociedade está a exigir é o imediato esclarecimento sobre as notórias irregularidades de atuação de determinadas autoridades federais.

Por tudo isso, ilustres Senadores, e mais ainda pelas altas taxas de desemprego, pelas péssimas condições de vida da população brasileira, pelas mesquinhas retaliações a governos estaduais que não se alinham com os projetos pessoais do Sr. José Sarney, a exemplo do que vem sofrendo a Bahia é que acredito que os 4 anos não são um sonho de verão.

Tenho a esperança que a Constituinte ficará em sintonia com a imensa maioria do povo brasileiro, decretando o fim desse desgoverno que avergonha esta grande Nação.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, hoje não pretendo discursar, Senhor Presidente.

Quero de uma forma significativa transcrever, nos Anais de nossa Casa, para as futuras gerações, a interpelação dirigida ao Supremo Tribunal Federal, produzida por essa figura notável, que é o Professor Raimundo Faoro, advogado notável, insusceptível batalhador das causas mais nobres.

A maioria dos cidadãos vive passivamente a rotina da crise, mas a maioria, composta pelo dono do poder, como diria Faoro, está atenta a algumas graves ameaças aos seus privilégios.

Diz ainda o Professor Raimundo Faoro que o advogado obedece, na dignidade de seu ofício, os preceitos dos códigos de ética e de se ver fundamentalmente defender a ordem jurídica, e contribuir para o aperfeiçoamento das instituições não o obrigam a discutir as suas razões pleiteando-as perante a opinião pública.

Sr. Presidente, buscou-se com esta interpelação o restabelecimento dos fatos, da verdade e, sem sombra de dúvida, o próprio abandono do medo.

Eis que o "Pedido" a certa altura dizemos nós, os Senadores, não os membros da CPI:

"Observam os requerentes, ainda, que, caso exista o mencionado dossiê, tornou-se ele, pelas referências publicadas na imprensa, documento comum, em virtude do inquestionável direito, aos notificantes, fato que recomenda íntegro ele as explicações. Esta reserva tem o objeto, ainda, de resguardar a autoridade do Presidente da República, insusceptível, pelo seu cargo e pela dignidade da pessoa, protelar e omitir as providências legais, se caracterizáveis um ilícito, para favorecer qualquer cidadão, privilégio que os requerentes, desde logo, declaram não aceitar. Se há acusações contra eles, devem ser levadas ao exame do órgão público próprio, sem favorecimento, contemplação ou demora: eles despem-se de todos seus títulos, à exceção do maior e do mais sagrado, título da cidadania."

Vejam, Srs. Senadores, na íntegra (anexo) a petição dirigida à nossa mais alta Corte de Justiça, o Supremo Tribunal Federal.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ITAMAR FRANCO EM SEU DISCURSO:

Exm^o Sr. Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal

AFFONSO Alves de CAMARGO Netto, engenheiro, casado, CPF: 000.940.649-20; Antônio MENDES CANALE, advogado, casado, CPF: 004.746.301-10; CARLOS Alberto Gomes CHIARELLI, advogado, casado, CPF: 007.476.530-20; Francisco das CHAGAS Caldas RODRIGUES, advogado, casado; CPF: 000.137.901-10; ITAMAR

Augusto Cautiero FRANCO, engenheiro, desquitado, CPF: 003.789.256-87; JOSÉ AGRIPINO MAIA, engenheiro, casado, CPF: 004.413.924-15; JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA, casado, advogado, CPF: 014.558.507-72; JOSÉ PAULO BISOLO, casado, advogado, CPF: 000.522.300-82; JÚTAHY Borges MAGALHÃES, casado, servidor público, CPF: 000.589.555-34; MAURÍCIO José CORRÊA, casado, advogado, CPF: 000.198.871-91; Pedro MANSUETO DE LAVOR, advogado, casado, CPF: 003.710.334-20; e SEVERO Fagundes GOMES, advogado, casado, CPF: 008.687.018-15, todos brasileiros e Senadores da República, por seu advogado abaixo assinado (procuração, doc. nº 1), com fundamento no artigo 25 da Lei nº 5.250 de nove de fevereiro de 1967 e do artigo 144 do Código Penal, vêm pedir, perante o Supremo Tribunal Federal, em obediência ao que dispõe o artigo 119, I, "a", "h", e "i" da Constituição da República, que se notifique o Exm^o Sr. JOSÉ SARNEY, Presidente da República com fundamento nos fatos e no direito que passam a deduzir:

I — A Competência do Supremo Tribunal Federal

1. A competência do Supremo Tribunal Federal é certa e incontestável, não só pelo precedente que a reconhecem para autoridades que estejam sujeito diretamente à sua jurisdição, mas sobretudo por força do comando constitucional. O Supremo Tribunal Federal processa e julga originariamente o Presidente da República, nos crimes comuns, bem como o mandato de segurança contra atos seus e o **habeas corpus**, se o coator ou o paciente forem jurisdicionados diretos da mais alta Corte. Não se pode, na espécie, arguir a configuração de crime, e, de outro lado, ato não há que invoque o mandato de segurança ou o **habeas corpus**, a notificação, segundo os termos das explicações prestas, ou não prestadas, fundamentaria a ação penal, o mandato de segurança, ou, remotamente, o **habeas corpus**. Elas — com a palavra ou pelo silêncio — ensejariam, se processo ensejarem, processo de competência originária do Supremo Tribunal Federal. A competência não explícita decorre dos termos inequívocos da Constituição da República. A competência, que explícita o que não está implícito no sistema constitucional, nomeadamente no cerne do Estado de Direito, que exige, para que exista, o controle jurisdicional, prolonga-se em espaço da lei.

2. A competência do Supremo Tribunal Federal está na Constituição, insusceptível de se alargar por força do comando da lei ou das normas regimentais. Mas,

"Não é verdade, porém, que, por ser de ordem constitucional, a sua jurisdição originária se resume, de modo estrito, à que lhe é expressamente atribuída pela Constituição. Esta não é, com efeito, apenas o que nela se traduz de maneira expressa ou por forma literal. Fazem parte também do corpo da Constituição, ao mesmo título e com a mesma força que as cláusulas expressas, as dela resultantes por interferência necessária, ou às que, por consistirem no desenvolvimento lógico das expressões constitucionais, se revelam, por via construtiva, ou mediante a exploração racional da inteligência das cláusulas expressas, com estas geminadas, por se

originarem do mesmo tecido incoativo, de que as cláusulas expressas emergiram, em plena maturidade, sem, contudo, exaurir a força criadora da matriz tissular que lhes é comum, e em a qual umas e outras embrem suas raízes e encontram a conexão essencial que as torna íntima e inseparavelmente associadas por laços indissolúveis de comunidade de origem e de dependência orgânica. Na órbita de compreensão das cláusulas expressas se revela, por implicação ou por extensão necessária, o sentido das cláusulas implícitas, ou o conteúdo compreensivo das cláusulas expressas abrange não só o que aparentam, mas, também, o que se manifesta, de modo inequívoco, pela análise de seu aforamento verbal, estar em continuidade com este, por constituir prolongamento, em sentido de profundidade, da mesma textura lógica e racional que nas cláusulas expressas atingiu à tradução formal do pensamento que lhes é comum." (Francisco Campos, Rev. For. vol. 195, pág. 95.)

3. Dois **leading-cases**, que abriram espaço à aceitação da tese, foram consagrados pelo Supremo Tribunal Federal. O Mandado de Segurança nº 1.959 reconheceu a competência originária da Corte para processar e julgar o **writ** contra ato da Câmara dos Deputados, e não apenas contra ato da Mesa da Câmara dos Deputados, como literalmente dispunha o art. 101, I, I da Constituição de 1946. Depois de mencionar os precedentes, o Ministro Luiz Galotti, relator do feito, pronunciou-se desta maneira:

"Todos esses exemplos servem para mostrar a indeclinável necessidade de, por construção, segundo o método tantas vezes sabiamente usado, quer pela Corte Suprema dos Estados Unidos, quer pela nossa, estender a competência do Tribunal a casos em que a Constituição foi omissa, mas logicamente decorrem do sistema que ela própria adotou." (Rev. For. vol. 148, pág. 167.)

Mais tarde, ao julgar **habeas corpus** contra ato de Comissão Parlamentar de Inquérito, ainda uma vez ampliou sua competência, por amor à lógica e ao sistema constitucional, na sua integridade. (Rev. For. vol. 151, pág. 375.)

4. Não há ação penal, inexistente mandato de segurança, longe está o **habeas corpus**. As explicações, ou a sua ausência, podem caracterizar o ilícito penal — hipótese que os requerentes sujeitam. O mandato de segurança seria uma medida necessária se, das explicações ou do silêncio, se inferisse a existência de ilegalidade ou abuso de poder — conjectura que os requerentes rejeitam em crer. O **habeas corpus**, pela palavra dita ou pela não dita, sugeriria o **habeas corpus** suposição com valor meramente teórico. Sem a notificação, com seus desdobramentos de fato e de direito, não seria lícito formular acusação, em todas as acepções jurídicas das dicações, nem caracterizar ilegalidade ou coação. A ação penal, o mandato de segurança, o **habeas corpus**, dentro da equação articulada, evocam a competência originária do Supremo Tribunal Federal. Impõe a lógica que seja também competente a Corte para veicular procedimentos que estaria no pórtico, no vestibulo das medidas mencionadas, embora com elas não conexas. Os notificantes sen-

tem, antes das explicações, o desconforto de alusões que, pela palavra ou pelo silêncio, se concretizarão, ou, como confiam, parecerão sepultadas na vala comum dos mal-entendidos, férteis na vida política.

II — Os Fatos: A História e a "Estória"

5. Na forma da Resolução nº 22, de 27 de janeiro de 1988, (doc.nº2) constituiu o Senado Federal um Comissão de Inquérito, nos termos do art. 37 da Constituição da República e do art. 170, alínea "b" do Regimento Interno, para os fins assim especificados:

Art. 1º É constituída, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e do art. 170, alínea b, do Regimento Interno do Senado Federal, uma Comissão de Inquérito destinada a investigar, em profundidade, as denúncias de irregularidade, inclusive corrupção, na administração pública, ultimamente tornadas tão notórias pelo meios de comunicação.

Parágrafo único. Na execução da competência Parágrafo único. Na execução da competência prevista neste artigo, a Comissão, entre outros, terá o objetivo de:

a) identificar responsabilidades no setor da administração pública, em decorrência de qualquer tipo de corrupção;

b) sugerir medidas capazes de estabelecer controle e oferecer condições para a moralização da administração pública."

Os requerentes foram convocados para integrar a Comissão que, antes sequer de instalada, tornou-se conhecida como "a CPI da Corrupção". O Senado Federal, ao criar Comissão de Inquérito, não se inspirou em nenhum propósito de retaliação política contra ninguém. Formada por membros dos partidos numericamente mais representativos, os seus integrantes, ora requerentes, jamais acusaram quaisquer autoridades pela prática de corrupção. Os nomes que apareceram como suspeitos de práticas ilícitas foram indicados pelos depoentes, auxiliares e ex-auxiliares do atual Presidente da República. As convocações se deram em consequência de denúncias veiculadas pela imprensa ou pela referência dos depoentes. Em todas suas manifestações, os requerentes, particularmente o Presidente da Comissão, o requerente José Ignácio, e o relator, Carlos Chiarelli, — os dois mais solicitados nas entrevistas à imprensa — mantiveram uma linha de sereno respeito ao Presidente da República. Não custa recordar que o clamor público contra a corrupção era, como ainda é hoje, enérgico e veemente, exigindo dos homens públicos, especialmente daqueles incumbidos da ação fiscalizadora sobre a administração pública, providências eficazes, profundas, alheias a contemporizações com os poderosos. Sem mencionar, por enquanto, o protesto dos setores mais independentes da sociedade civil, como a CNBB e outras entidades, basta o registro, feito pela imprensa, da voz popular. **A Folha de S. Paulo**, no editorial "Retrato de um país", de 4 de fevereiro, sintetiza as preocupações gerais e prementes:

"Todo o Brasil, de certa forma, reconhece-se num festival de corrupção política, tráfico de influências, irregularidades semiclandestinas que, da concorrência da Norte-Sul

ao jogo do bicho, a busca de vantagens pela proximidade do poder, a astúcia e o cinismo se tomam características reconhecidas como normais em toda a sociedade". (Doc. nº 3.)

Para que se possa sentir o sentimento geral, um inquérito de opinião pública dava conta, em 7 de fevereiro, que 80% da população acreditava que a corrupção continuaria no mesmo nível ou cresceria. (FSP, de 7-2, (Doc. nº 4). O governo, pelos seus setores mais representativos, ora viam na opinião pública uma "situação psicodélica" (Ministro Aureliano Chaves, **O Globo** de 5-2 (Doc. nº 5), ou uma "crise moral nacional" (Ministro Costa Couto, FSP de 7-2, (Doc. nº 6). O próprio Presidente da República foi ao rádio para reconhecer: "A corrupção, essa erva daninha que tem assolado o serviço público, não pode deixar de ter combate prioritário". (FSP, de 6-2, (Doc. nº 7). Logo que instalada a comissão, na hora das convocações e da tomada dos depoimentos, teria mudado o ânimo governamental? É o que cabe verificar pela reação com duas faces: uma que é suscetível de agredir a honra dos requerentes, tentando envolvê-los, não com denúncias, mas com a eventual revelação de prática de corrupção, e outra, que tenta caracterizá-los como interessados na quebra da ordem constitucional e legal. As duas direções sugerem a convergência na Presidência da República, ainda que ocultas no "Palácio do Planalto" e "Governo", salvo manifestações em contrário. Alusões indiretas, diretamente entendidas pela imprensa e pela opinião pública, podem levar, talvez incautamente, a essa persuasão.

II A — O primeiro dossiê: o dossiê que não houve

6. A primeira indicação concreta da possível animosidade oficial contra os membros da Comissão de Inquérito começou na matéria publicada em **O Globo**, de 14-2. Uma matéria redacional com o título "Dossiê revela quem teve ajuda em 1986" mostrando toda a extensão da investida, talvez exploratória (Doc. nº 8)

"O Palácio do Planalto — dizia o jornal — está de posse de um dossiê completo contendo uma lista de parlamentares que receberam ajuda financeira de empresas privadas na campanha eleitoral de 1986. Os documentos poderão ser apresentados na Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) instaurada para apurar denúncias de corrupção na administração pública e, em alguns casos, identificar até o número dos cheques depositados nas contas dos parlamentares.

Um ministro de Estado disse ao **Globo** que os principais envolvidos na captação de recursos junto a empresas privadas fazem parte da CPI da corrupção....

O dossiê do governo levantado junto a algumas empresas será levado à CPI da corrupção por um depoente ligado ao Palácio do Planalto, eventualmente convocado a prestar esclarecimentos sobre atos irregulares da administração pública federal."

7. Os meios políticos não tiveram dificuldade, partindo de insinuação de onde partia, em identificar o "ministro de Estado". Perceberam, também, quem seria o "depoente ligado ao Palácio

do Planalto", o qual fora referido, sem receber acusações, por uma testemunha. O ministro Antônio Carlos informou, procurado pela imprensa, que desconhecia o dossiê (**Estado de S. Paulo** de 16-2, Doc. nº 9), mas ambigüamente acrescentou: "quem não tem nada a temer, não deve ficar com medo", afirmando "que já ouviu falar no assunto, mas garante que ele nunca foi tratado em reunião ministerial de que tenha participado". Os membros da CPI, entrevistados pelos jornais, repeliram a ameaça (**Estado de S. Paulo**, 16-2; **Jornal de Brasília**, 17-2, Doc. nº 10); a ameaça, observou o Senador Mansueto de Lavor, "sugere uma barganha baseada no silêncio de parte a parte". Ninguém melhor do que o honrado e bem informado jornalista Carlos Castelo Branco mediu a profundidade da ocorrência. Esta a insuspeita apreciação estampada no **Jornal do Brasil** de 17-2 (Doc. nº 11.)

"O presidente desencadeou um processo de confrontação que deverá progredir ao sairmos dessa quarta-feira de cinzas. Ele criticou a Constituinte — pelo menos uma das decisões constitucionais — e ministros de Estado, que se mantêm no anonimato, antecipam que o Governo dispõe de comprovantes de corrupção atribuída a parlamentares, entre eles, membros da CPI sobre corrupção que se instalou no Senado. Seriam comprovantes de recebimento de ajuda financeira para eleições, recebida individualmente e não por intermédio de partidos, como manda a lei. A revelação dos documentos fica no ar como uma ameaça tal como as denúncias mencionadas mas não formuladas contra pessoas do Governo. ... É possível — prossegue — que a intenção dos senadores de oposição não seja desestabilizar o Governo do Sr. Sarney, mas, contribuir para ordená-lo e para revelar fatos criminosos não apurados pelo Governo."

O jornal **Gazeta Mercantil** de 17-2 (Doc. nº 12), informa acerca do teor da "Conversa ao Pé do Rádio", de 13-2, que, coincidentemente, se harmonizaria à ofensiva desencadeada pelo fantasmagórico "dossiê". Sob o título "Ninguém me intimidará", lê-se:

"As denúncias de corrupção que vêm sendo feitas contra o governo nos últimos dias foram duramente criticadas pelo Presidente José Sarney em seu programa radiofônico "Conversa ao Pé do Rádio" da última sexta-feira. Os denunciadores, para Sarney, "são os que mais se enriqueceram à custa de uma situação de benefícios e privilégios". "Há um grupo determinado que, a título de combater os políticos, o governo e a corrupção, se joga a tocar fogo no País, desmoralizando homens públicos, não respeitando as pessoas mais dignas, numa tentativa que é bem conhecida de disseminar a descrença nas instituições, nos políticos, no nosso sistema de vida".

A Folha de S. Paulo, de 17-2 (Doc. nº 13), registra a reação política ao episódio, em editorial sob o título "Corrupção Eleitoral":

"Curiosa é a notícia, publicada na edição de domingo do jornal **O Globo**, de que tais provas estariam "engavetadas" no Palácio do Planalto para serem utilizadas oportunamen-

te, como parte de uma estratégia frente às denúncias de corrupção que vêm sendo formuladas contra o Governo Sarney. Seria, portanto, uma espécie de resposta à instauração da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar as irregularidades administrativas do Executivo, até mesmo pelo fato de que os nomes de alguns constituintes integrantes dessa mesma CPI podem estar envolvidos no episódio. ...

Assim, o que se espera da Presidência da República é uma comunicação imediata a respeito desse dossiê e, na hipótese de uma confirmação, a sua remessa para as autoridades policiais competentes. Se o Governo Sarney enveredar pelo caminho da ambiguidade, da forma que já fez o Ministro Antônio Carlos Magalhães — alegando desconhecer os documentos, mas acreditando na "possibilidade" de sua existência — há o risco da sua atitude vir a ser confundida com a prática intolerável da intimidação."

8. Registre-se que, apesar do clima sombrio, não houve nenhuma reação emocional e pessoal contra os denunciadores, por parte dos notificantes. O requerente José Ignácio, a propósito da **vexata questão** que motivara a borrasca, declarou:

"A convocação do genro do Presidente da República, Jorge Murad, para depor na CPI da Corrupção não constituiu ação predeterminada contra ninguém, muito menos contra o Presidente Sarney, garante o presidente da Comissão". (**Jornal do Brasil**, 18-2, (Doc. nº 14).)

9. O cultivado silêncio, por parte de agentes do Governo, continuava denso:

"Apenas o subchefe de Imprensa e Divulgação do Planalto, Antônio Carlos Drummond, rompeu o silêncio ontem para falar sobre o dossiê que aponta os nomes dos parlamentares beneficiados pelo poder econômico na campanha eleitoral de 1986. Mas, ao em vez de negar a sua existência, Drummond disse que, pessoalmente, desconhecia-o e recebera informações de que o documento não fora produzido pelo Palácio do Planalto.

Momentos antes Drummond conversara demoradamente com o ministro-chefe do Gabinete Civil, Ronaldo Costa Couto.

A princípio evitou os jornalistas que o aguardavam no corredor, enviando o recado através de uma de suas assessoras. Os jornalistas permaneceram em seus postos e, ao deixar a sala, Drummond repetiu que desconhecia a procedência do dossiê, sem no entanto citar a fonte que lhe fornecera a informação.

"O ministro Costa Couto comentou sobre o dossiê de uma forma lacônica: "O Palácio do Planalto não produziu qualquer documento a respeito". (**Jornal da Tarde**, 18-2, (Doc. nº 15).")

10. Diante de negativas que afirmam, o presidente da CPI e o relator deliberaram enviar enérgico telegrama ao ministro-chefe da Casa Civil, exigindo-lhe informar:

"a) se existe ou não dossiê relacionando irregularidades envolvendo senadores, membros ou não da CPI;

b) se existe, quem são os envolvidos, quais os fatos apontados, em que data ocorreram e quais as provas que embasariam as acusações;

c) por que, existindo tal dossiê em mãos de autoridades do Governo, até hoje não foi tomada pelo Poder Executivo nenhuma providência processual efetiva, posto que a ele, Governo, caberia, se realmente existisse em seu poder tão incriminatória documentação, não guardá-la, para grotescas ameaças, mas uma ação pronta, obrigatória e indelegável de denunciar perante autoridades ou autores de delitos, declinando seus nomes perante a Nação?

d) inexistindo tal dossiê, como acreditamos ser hipótese real, esclareça Vossência, em nome da seriedade e da verdade, cabalmente tal situação de vez, a fim de que não se confunda a posição oficial do Governo e a realidade dos fatos com sórdidas e traiçoeiras tentativas de pequenos grupos usando de infundada generalização acusatória tão do agrado daqueles que se escondem à sombra do poder e que cultivam a tese do quanto pior, melhor." (**Correio Braziliense**, de 19-2, Doc. nº 16.)

O mencionado telegrama observava que a CPI se reuniria no dia 23-2, "quando seria de extrema utilidade que este episódio estivesse claro e definitivamente elucidado." No dia 22, o Ministro-Chefe da Casa Civil enviou mensagem de resposta:

"O telegrama é curto — seis linhas — mas o tom deixou satisfeitos os membros da CPI. Além da negativa da existência do dossiê, afirma o ministro: "É orientação permanente do Excelentíssimo Senhor Presidente da República o respeito, o acatamento e a consideração ao Congresso Nacional no desempenho de todas suas atribuições." Os jornais — continua a nota do repórter de ontem divulgaram a disposição da CPI de convocar o ministro, demonstrando, ao mesmo tempo, a tendência de adiar a convocação do genro do Presidente Sarney, Jorge Murad, hipótese encarada no planalto como uma manobra política destinada a atingir a figura do Presidente." (**Jornal de Brasília**, 24-2, Doc. nº 17.)

Encerra-se o episódio do primeiro dossiê: nasceu como farsa e morreu como farsa. Não se extinguiu, com ele, um estilo de conduta, infelizmente para os costumes políticos do país, por parte de quem? Não se leve a pergunta à conta do Presidente da República.

II B: O Segundo Dossiê.

11. Antes de traçar o perfil do segundo dossiê, um parentese. Cessada a orquestrada vocalização do primeiro dossiê, houve o combate em torno do mandato presidencial e da forma de governo, no Congresso Constituinte. O alvo é agora outro, com os mesmos métodos:

"Depois de propalada lista de financiadores "suspeitos" da campanha eleitoral de senadores que compõem a CPI da Corrupção, mais uma bateria de supostos dossiês é en-

tronizada no submundo da informação e contra-informação. Em áreas próximas ao Palácio do Planalto, vaza-se calculadamente a informação de que o governo dispõe de detalhes "inconvenientes" do passado político de adversários do mandato de cinco anos. Uma polêmica jurídico-política ocorre o risco, como se vê, de descambar para a delinquência. Claro que o SNI dispõe de detalhes sobre vários políticos muitos deles, por sinal, serviram ao regime militar. Na semana passada, o Ministro Prisco Viana, homem de absoluta confiança do Presidente Sarney, dizia-se convencido de que as suspeitas de corrupção irão abranger setores "progressistas" do PMDB". (**Folha de S. Paulo**, art. de Gilberto Dimenstein, 28-2, Doc. nº 18.)

Os jornais registraram que, a partir da "Conversa ao Pé do Rádio" de 26-2, mudou o tom de linguagem presidencial. Entrou no vocabulário do Chefe do Governo, em lugar da corrupção, a subversão, atribuível a adversários seus, porém inominados. "Está dentro do Congresso Nacional um pequeno grupo de radicais oportunistas com o objetivo de solapar a ordem" (26.2) (**Folha de S. Paulo**, de 28-2, art. de Clóvis Rossi, Doc. nº 18 e 19). O ministro Antônio Carlos Magalhães acusou líderes partidários de serem hipócritas, por requererem concessões e criticarem os critérios do governo. (**O Globo**, de 2-3, Doc. nº 20). As denúncias de corrupção, perante a CPI e fora dela, continuam com intermitência, realçadas pelas divergências, sobre o assunto, entre o presidente e a CNBB. Um depoimento na CPI, de Lúcio Veríssimo, questionou o critério político da distribuição das verbas da Seplan, mencionando o nome do secretário do Presidente (Estado de S. Paulo, 9.3, Doc. nº 21). "Sarney não quer convocação de seus parentes para depor na CPI" (**Folha de S. Paulo**, 10-3, Doc. nº 22):

"O que o presidente Sarney teme é que a CPI se transforme em instrumento de ação política contra o governo, atirando indiscriminadamente contra o Planalto e, principalmente, contra as imediações do gabinete presidencial".

O **Correio Braziliense** captou os sinais do próximo confronto, que seria provocado pela preocupação do presidente em não admitir que a CPI ultrapasse limites por ele fixados:

"O confronto está sendo adiado. A CPI sabe que terá de ouvir o secretário particular e genro do presidente, Jorge Murad, mas, por enquanto, evita chamá-lo." (**Correio Braziliense**, 14-3, Doc. nº 23; **Estado de S. Paulo**, 17-3, Doc. nº 24; **Jornal do Brasil** de 27-3, Doc. nº 25; de 29-3, Doc. nº 26).

Os líderes do governo na Câmara e no Senado transmitem a mesma mensagem, agora explícita e direta:

"Parlamentares aliados ao Governo na Constituinte consideram uma provocação ao Governo e uma tentativa de atingir o presidente José Sarney a decisão da CPI da Corrupção de convocar o secretário particular da presidência, Jorge Murad, para depoimento. "Isto é uma infantildade" — disse o líder do Governo no Senado, Saldanha Derzi.

Ele entende que a atitude da CPI pode ser interpretada como uma provocação, e acrescentou que a CPI deveria ter critérios baseados em fatos reais para fazer suas convocações. Mas negou que a liderança do Governo vá tentar interferir para impedir a convocação, pois a "CPI é soberana."

O líder do Governo na Câmara expressou opinião semelhante, atribuindo a idéia da convocação a "uma posição de oposição, que tenta atingir o Presidente da República, mas que já é muito identificada." (*Jornal do Brasil*, de 29-3, sob o título "governistas consideram provocação", Doc nº, 26 e 27.)

A reação a uma eventualidade, a de comparecer um funcionário, como depoente a uma Comissão de Inquérito — gera, inexplicavelmente, um ambiente de ameaças: "Derzi assegura: Sarney não sairá". O sentimento de artificialidade da crise transparece nas palavras do líder do Governo no Senado: "O Presidente da República não renunciará nem se suicidará" (*Correio Braziliense*, 6-4, Doc. nº 28), como se alguém, na CPI, quisesse, sugerisse ou insinuasse a catástrofe, uma catástrofe absurdamente desencadeada de um depoimento, que seria tomado com respeitosa serenidade.

12. Os antecedentes sugerem a presença de dois fatos simultâneos: o aparecimento do segundo dossiê e as referências do Presidente da República, interpretáveis como ataques aos membros da CPI, que estariam procurando a quebra da ordem constitucional. Em outra vertente, começam a se divulgar, arduamente, cautelosamente, obliquamente, informações relativas ao segundo dossiê. No início do mês de abril, uma notícia, impressa com o título. ACM lista os apadrinhados de Chiarelli", abre a cena na qual se montará o repertório das denúncias insinuadas e das denúncias explícitas:

"O Ministro das Comunicações, Antonio Carlos Magalhães, apresentou, anteontem à noite ao Presidente José Sarney, uma extensa listagem de computador com os pedidos de nomeações e de verbas feitos nos últimos dois anos pelo Senador Carlos Chiarelli (PFL — RS), relator da CPI da Corrupção.

Antonio Carlos foi recebido por Sarney pouco depois das 19h30min, quando o Presidente terminou uma reunião em seu gabinete com os Ministros da Fazenda, do Planejamento e do Gabinete Civil.

O Ministro disse que seu próximo passo será mandar fazer um levantamento de quantas pessoas indicadas por Chiarelli ainda estão no governo, e se as verbas federais conseguidas pelo senador gaúcho tiveram o mesmo fim a que se destinavam". (*Folha de S. Paulo* de 7-4, Doc nº 29.)

Em manobra de ocultamento — se existiu, o ministro denunciante se escuda no Presidente da República, transferindo-lhe a eventual responsabilidade pelo retardamento ou omissão de prática de ato de ofício. Continua a vocalizar as denúncias, sempre que tem oportunidade, agora mencionando a existência de um dossiê, já entregue ao chefe do Governo. Se ilícito há pelo não encaminhamento das denúncias às autoridades competentes, ele não é seu, sugere com a transferência. Em uniforme conduta, suas palavras apontam invariavelmente para o Presidente da República:

"Planalto tem dossiê contra a CPI da Corrupção. O ministro das Comunicações, Antônio Carlos Magalhães, disse ontem que o dossiê do Governo contra os integrantes da CPI da Corrupção é "extremamente variado" e cabe "num caminhar".

À saída da solenidade, já no elevador, Antônio Carlos abusou da ironia: "Onde está o dossiê contra a CPI, ministro?", perguntou um repórter. "Certamente não está no meu bolso. É muito grande", disse o ministro. "Estaria no carro?", insistiu o repórter. "Nada disso, o dossiê é variado. Cabe num caminhar", encerrou o ministro, informando que tinha pressa. "Vou ao Palácio". (*Folha de S. Paulo*, 20-4, Doc. nº 30.)

No dia seguinte, ganham contomo e figura as alusões ao dossiê: ele estaria com o Presidente, mas o intérprete será o ministro:

"Presidente tem dossiê contra a CPI desde terça-feira. O Presidente José Sarney recebeu terça-feira do ministro das Comunicações um dossiê completo contendo vários documentos comprometedores para os membros da CPI da Corrupção. O superintendente da Polícia Federal, delegado Romeu Tuma, foi procurado ontem por dois assessores do Presidente da CPI, Senador José Ignácio Ferreira (PMDB-ES), que queriam saber se ele teria participado do levantamento desse dossiê e qual seja o seu conteúdo. Tuma disse que ignorava o assunto.

A *Folha* apurou que um dos itens desse volumoso dossiê — que foi preparado pelo Serviço Nacional de Informações (SNI) com o auxílio de suas agências regionais e dos centros de informações dos ministérios militares — é a participação do Senador Carlos Chiarelli (PFL-RS), relator da CPI, na venda de 70 mil toneladas de cebolas podres à Companhia Brasileira de Alimentos (Cobal) em 1985.

O Senador Chiarelli, segundo o dossiê do Governador, teria feito à época um pedido em nome dos produtores do Rio Grande do Sul, ao então ministro da Agricultura do Governo Figueiredo, Nestor Jost (que também é gaúcho), para que intercedesse junto à Cobal com o objetivo de que as cebolas fossem adquiridas. Seu pedido foi aceito. Mas, quando a Cobal foi buscar as cebolas, mais de 80% da quantidade estocada estava podre.

O documento aponta que o interesse do Senador Chiarelli no caso da venda das cebolas é político já que a região do plantio — entre a Lagoa do Patos e a faixa litorânea do Estado — é seu reduto eleitoral. ... O Governo pretende, segundo apurou a *Folha*, se utilizar aos poucos dessa vasta documentação que compromete os membros da CPI, dependendo das possíveis situações de confronto entre o Executivo e o Legislativo nos próximos dias. O ministro Antônio Carlos Magalhães para reunir toda essa documentação se utilizou — além dos órgãos de segurança do Governo — de informações obtidas com inimigos políticos dos membros da CPI.

O ministro-chefe do Gabinete Civil, Ronaldo Costa Couto, em audiência ontem com o Presidente Sarney, foi orientado para que

todas as declarações a respeito da CPI da Corrupção devem ser feitas pelo Ministro Antônio Carlos Magalhães. Em outra audiência, os ministros da Aeronáutica, tenente-brigadeiro Octávio Júlio Moreira Lima, e da Marinha, almirante Henrique Sabóia, reiteraram a Sarney que os ministros militares acham que os trabalhos da CPI da corrupção devem continuar, mas até um certo limite, isto é, sem causar danos morais às instituições do país e ao governo." (*Folha de S. Paulo*, 21-4, Doc. nº 31.)

Na mesma matéria há um tópico esclarecedor:

"Dossiê existe mesmo", confirma Costa Couto.

"O ministro-chefe do Gabinete Civil, Ronaldo Costa Couto, disse ontem, em Brasília, que o dossiê preparado pelo Governo sobre os integrantes da CPI da Corrupção "existe mesmo, se foi o ministro Antônio Carlos Magalhães que disse segundo ele, o ministro das Comunicações "tem se pautado por um desempenho eficiente e eficaz, e se deu esta informação, é porque é verdadeira".

13. Fiel ao roteiro que teria sido traçado, o ministro das Comunicações será a fonte e o veículo das informações sobre o dossiê. Os ataques se dirigem conta os membros da CPI e, contra os depoentes. A linguagem foge ao padrão de cortesia: a incivildade ocupa o lugar das provas e argumentos — tudo em nome do Presidente José Sarney. Veja-se o que se ditou ao sisudo **O Estado de S. Paulo**:

"Agrava-se a guerra entre o Planalto e a CPI. A CPI da Corrupção perdeu a credibilidade. E seus membros, querendo recuperar esse credibilidade, estão se afundando cada vez mais, pela falta de argumentos e pela fragilidade de muitos de seus componentes. Estão cuspidos para cima, a cuspidas lhes vai cair na própria cabeça. De tudo isso, fica a demonstração da falta de caráter de alguns depoentes, que participaram do governo e dele foram demitidos por incompetência na gestão da economia.

O violento ataque do Ministro das Comunicações Antônio Carlos Magalhães tem um alvo claro: os ex-Ministro Anibal Teixeira, João Sayad, Luiz Carlos Bresser Pereira e Dilson Funaro, a quem quer ver processados pelo governo "por fazer acusações levianas, sem apontar fatos e autores".

Mais munição para o Governo: o inquérito sobre o Banco do Estado da Bahia (Baneb), sob a intervenção do Banco Central, revelou que o primeiro-secretário da Mesa Diretora do Senado e membro da CPI da Corrupção, Senador Jutahy Magalhães (PMDB — BA), montou uma falsa **holding**, formada por ele próprio e várias pessoas de sua família, cuja atuação resultou em prejuízos — e empréstimos irregulares — de aproximadamente Cz\$ 60 milhões ao Baneb. O inquérito aponta evidências de tráfico de influência no banco dirigido pelo Governo do Estado, podendo atingir outros políticos baianos. Estas informações fazem parte do dossiê que o Ministro Antônio Carlos Magalhães entregou ao Presidente na terça-feira (19-4) e que está sendo

alimentado diariamente, com mais dados, não só pelo ministro das Comunicações como por outros ministros, funcionários do Governo e políticos que apoiam o Palácio do Planalto." (22-4, Doc. nº 32.)

14. A divulgação de denúncias, por conta do dossiê, prolonga-se pelo tempo, prometendo "provas", nunca as apresentando, em afirmações vagas. Outras manifestações do ministro, havido pelas informações da imprensa como o administrador do dossiê confiado ao Presidente da República. **O Globo**, de 23-4 (Doc. nº 33) e de 24.4 (Doc. nº 34); **Folha de S. Paulo** de 24-4 (Doc. nº 35); **O Globo** de 26-4 (Doc. nº 36); **DCI** de 23 e 25-04 (Doc. nº 37); **O Liberal** de 2-5 (Doc. nº 38). Revela **A Folha de S. Paulo** (24-04) o que seria o objetivo do dossiê, se verá a informação:

"Os três principais dirigentes da CPI da Corrupção, Senadores José Ignácio Ferreira (presidente), Itamar Franco (vice-presidente) e Carlos Chiarelli (relator) receberam "recados" através dos mais variados mensageiros, de que o Presidente José Sarney estabelecem como "prioridade absoluta" tirar as investigações do Palácio do Planalto. Até o final da próxima semana, comentaram alguns dos mensageiros, entre eles o líder do governo no senado, Saldanha Derzi (PMDB-MS), Sarney espera ter alcançado seu objetivo, controlando o raio de ação da CPI. Estaria em jogo, segundo ele, sua sobrevivência política.

"Não vamos recuar", diz José Ignácio. "Não temos o objetivo de alcançar quem quer que seja." Chiarelli se coloca na mesma linha. "Quem não deve, não teme", diz referindo-se a assessores palacianos, que, segundo ele, estão "sintomaticamente intranquillos".

Escolheram-se várias frentes de combate, visando desmoralizar integrantes da CPI ou seus depoentes. O próprio Sarney determinou processo contra Bresser que, em depoimento, acusou, sem nomes, de "corruptos" funcionários do governo. O objetivo seria demonstrar o "vazio" das acusações.

Os serviços de informação do governo foram chamados a colaborar, num ataque administrado pelo ministro Antônio Carlos Magalhães — uma ação que, silenciosamente, envolve os arquivos da Polícia Federal." (Doc. nº 35.)

15. Esta implacável operação de guerra, se confirmada, não ofende apenas a ética: ela mostra um estilo político incompatível com a consciência nacional.

II C: O Terrorismo e a subvenção dos Senadores

16. Os requerentes não vincularam a linguagem veemente do Presidente na "Conversa ao pé do rádio" às suas pessoas e atividades. Tantas foram as denúncias de corrupção, oriundas de fontes várias, que não tinham porque atribuírem a si próprios o endereço das mensagens radiofônicas. Na sua fala de 26-2 notou-se a mudança de tom: o Presidente não via os denunciadores e, eventualmente, os incumbidos de apurar a corrupção meramente como políticos ávidos de po-

der, que, pelo poder, revolvem a lama governamental. Dizia, fixando a nova direção das suas investidas:

"O alvo, sem dúvida, não é o político José Sarney: é o poder, é a presidência, é o regime, é o nosso sistema de vida, é a transição, é a democracia, e, finalmente, o caminho da ilegalidade".

O atento jornalista teria identificado, de imediato, o rumo subitamente alterado:

"Agora o presidente José Sarney ensaia a repetição da guerra psicológica, tendo como alvo o Congresso Constituinte. Não usa, é óbvio, a palavra corrupção e, quanto à subversão, ela aparece embuída numa fraseologia mais prolixa: "está dentro do Congresso Nacional um pequeno grupo de radicais oportunistas com o objetivo de solapar a ordem", afirmou o presidente na "Conversa ao Pé do Rádio" de anteontem (26-2). (**Folha de S. Paulo**, 28-2, Clóvis Rossi, Doc. nº 18).

Ao voltar ao tema, depois de outros pronunciamentos presidenciais, o isento observador, com certeza de posse de informações mais robustas, esclareceu:

"... Um sintoma adicional da preocupação do presidente foi dado pelos sucessivos disparos de Sarney contra o Congresso Constituinte, no programa semanal "Conversa ao Pé do Rádio", emitido às sextas-feiras. Depois de três saraivadas consecutivas, no último programa Sarney disse que foram feitas "interpretações equivocadas" a respeito de seus pronunciamentos.

O equívoco, pela versão obtida ontem pela **Folha**, diz respeito ao seguinte: Sarney não estava criticando o Congresso Constituinte por causa da discussão em torno do mandato, mas pelo que considerava carga política (e injusta) sobre a suposta corrupção do governo.

De fato, relida sob essa ótica a última "Conversa ao Pé do Rádio" agressiva (26-2): "Os poderes da República são harmônicos. Quem deseja quebrar essa harmonia quer quebrar a Constituição, quer implantar a confrontação", disse, por exemplo, o presidente.

Mais adiante, acrescentou: "A tribuna não foi feita para denegrir, injuriar ou caluniar." (**Folha de S. Paulo**, 10-3, Doc. nº 40.)

Na "Conversa ..." de 18-3, voltou o Presidente a repetir o tópico eleito em fins de fevereiro:

"A democracia não é fácil, disse eu. Ela é mais do que um sistema de governo. Ela é um estado de consciência. Mas ela não pode ser julgada pelos que a conspurcam, pelos que negam seus valores, pelos que utilizam para matar a liberdade um processo que é muito suicida, quando não se respeitam as leis, quando se omagizam grupos para coagir, como nós temos presenciado muito neste País ultimamente. Para coagir e atingir a liberdade dos outros, o estado de direito entra em crise, a transição democrática atravessa instantes de apreensões."

As referências e alusões adquirem, em cada nova notícia ou conjectura, consistência e forma. A sombra do oculto e volumoso dossiê, desen-

volve-se uma teia sempre mais visível. Sustentam os intérpretes da vida política — como já se aludiu — que no centro do jogo desenha-se numa ameaça, velada e de difícil compreensão. Se continuassem as inquirições na CPI, com a convocação de testemunhas próximas, pelo trabalho e amizade, ao presidente da República, emergiria uma crise institucional. O presidente, que, segundo a observação do prestigiado colonista Castelo Branco, teria "desencadeado um confronto" (Doc. nº 11), seria a vítima, que reclamaria defesa, contra os membros da CPI, suspeitos de promoverem a ruptura da ordem. Os requerentes, apesar da autorizada advertência, mantiveram-se inabaláveis em sua confiança no Exmº Sr. José Sarney. Não encamparam a versão do confronto montado, com a inversão dos papéis, entre agressor e agredidos. Não cogitaram, por isso, em nenhum pedido de esclarecimentos, pela via política ou judicial. Os fatos posteriores, todavia, exigem, para que se sustente a crença anterior, explicações do Exmº Sr. Presidente da República. Convir-se-á que a cortesia, ainda que seja a mera cortesia, reclama, agora, para que se restabeleça o crédito, o diálogo pela via judicial, previsto em lei, juridicamente necessário.

17. O **Diário Oficial** de 4 de abril publica o Parecer nº SR-55, (Doc. nº 42) subscrito pelo Consultor-Geral da República, encampado expressamente pelo "de acordo" do Presidente da República. Lê-se no item 7 o seguinte:

"7. CPI OU CGI?"

"(...) Esta CPI assim, poderá vir a assemelhar-se à Comissão Geral de Investigações — CGI —, que tantas arbitrariedades cometeu e que não podem ser repetidas pelo Legislativo, o primeiro guardião da democracia, que se alimenta e vive da constitucionalidade."

A imprensa viu no parecer um ataque à CPI e sobretudo contra seus integrantes, acionados, diretamente, apesar de alguma obscuridade indireta, de inquisidores arbitrários, tais como os do regime militar. O **Jornal do Brasil** de 5 de abril dizia em manchete: "Consultor diz o que CPI é pecaminosa". (Doc. nº 43) Os requerentes estariam conjurados contra o Estado de Direito, que, eles mais do que seus acusadores, ajudaram a edificar. Nesse contexto entrou a lenda de que se pretendia induzir o Presidente ao suicídio, à renúncia. Note-se o que anotou, a propósito, o órgão de imprensa de maior circulação no País:

"Dizendo-se muito preocupado com a situação, o senador Rachid Saldanha Derzi, líder do governo, procurou José Ignácio Ferreira, para lhe transmitir o que seria uma mensagem do Planalto. "O governo considera um absurdo a convocação de Jorge Murad", iniciou Saldanha Derzi. Indo mais além na conversa, o líder do governo acrescentou uma nova frase ao diálogo, imaginando um clima de tragédia. "O Presidente poderia renunciar ou se suicidar". (Págs. 22 e 23)

(...) o aspecto mais divertido dessa terça-feira Alfa reside no Planalto. É possível que Sarney tenha mesmo dito a Saldanha Derzi que poderia renunciar, e até se matar, caso Jorge Murad tivesse de comparecer à CPI.

Também é possível, contudo, que apenas tenha sugerido que espalhasse um pouco de terror entre os senadores — da mesma forma que o ministro Paulo Brossard, da Justiça, levantou o risco da renúncia nas negociações de bastidores a favor do mandato de cinco anos na Constituinte. O certo, no entanto, é que na semana passada, Sarney chegou a queixar-se a um amigo sobre o comportamento da CPI, mas não anunciou nada além disso. "Desde que assumi a Presidência, procuram algo que possa incriminar o meu governo. Como não conseguem, tentam envolver o Jorginho." (Pág. 23. **Veja**, de 6 de abril de 1988, (Doc. nº 44)

18. O fato decisivo, que exige, para ser entendido em profundidade, uma explicação, é o discurso pronunciado em Jales (SP), no dia 14 de abril, pelo Presidente da República. Nele, nas suas referências e alusões, criou-se, para os requerentes, a desconfiança, a suspeita, o indício de um ataque que lhes fere a honra. Depois do discurso, uma entrevista de imprensa, para esclarecê-lo, além de haver obscurecido a mensagem, mais acentuou o sentimento de agravo, que se conjuga ao oculto dossiê. Destaque-se do primeiro, — o discurso — o seguinte tópico:

"... eu às vezes em momento de reflexão me pergunto porque Deus me trouxe de tão longe para que eu encontrasse tantas dificuldades e tantas esperanças ao mesmo tempo, e encontrei uma resposta dentro de mim mesmo que me tem dado forças para dirigir o País no momento talvez mais difícil de sua História.

É que o Brasil precisava, neste instante, de um homem que tivesse a capacidade de não perder a paciência, de ter a tranqüilidade de aceitar todas as injustiças, aceitar a violência verbal, aceitar o terrorismo moral, sabendo que este é um sacrifício que a Nação exige de mim para que se aprenda pelo exercício que a democracia não é isso, mas sim, o regime do respeito e da liberdade de cada um, respeitando a liberdade dos outros. Quantos neste País colocando a máscara de democratas tem dentro de si o espírito do autoritarismo e do absolutismo, através da violência, forçar decisões, evitar a manifestação da liberdade dos outros e matar a liberdade com a própria liberdade." (O Estado de S. Paulo, 15.4.88, Doc. nº 45).

Solicitado, em entrevista, a esclarecer as alusões, reputadas de ambíguas pela imprensa, tornou ainda mais difícil a compreensão de suas palavras:

"— presidente, o senhor disse que a convocação de alguns assessores seus para depor na CPI da Corrupção seria uma tentativa de desestabilizar o governo. Como é isso?

— Eu não falei isso. Até hoje eu não comentei nada sobre esse assunto.

— Como está a convocação de assessores seus para depor na comissão?

— Vou continuar fazendo o mesmo comentário. Não comento.

— O senhor falou em terrorismo moral, em violência moral...

— Eu acho que em certos momentos estamos vendo uma extrapolação daquilo que

é a própria liberdade. O que eu disse é que a liberdade de cada um termina onde começa a liberdade dos outros. E, no momento em que se procura, através da violência verbal, através do terrorismo moral, que é pior que outra espécie de terrorismo, desintegrar a sociedade democrática, nós estamos, quer dizer, combatendo a própria democracia. Nós não vamos ter um país democrático se nós não fizermos a democracia dentro dos homens. Ela não é somente o regime, ela é um estado de convivência. É preciso que cada um seja democrata.

— Quem está fazendo isso?

— Aí você pode responder você mesma."

(O Estado de S. Paulo, 15-4-88, idem, Doc. nº 45.)

19. Todos os que leram o discurso e a entrevista colocaram neles um endereço: os membros da CPI. A manchete de O Estado de S. Paulo não deixa nenhuma dúvida. A sua reputação foi questionada, como questionada seria, no mesmo mês, sua probidade, na celeuma que se levantou — insuflada por membros do governo — acerca do dossiê. Uma nova dúvida, agora, nesse mês de abril, paira sobre a honra dos senadores que, depositários da confiança de seus concidadãos, ao zelarem por si, zelam pela honra de seus constituintes. A incerteza no espírito dos requerentes se condensou, com relutância e mágoa. A resistência em admitir a alusão está, ainda no dia 16, nas palavras do requerente José Ignácio, que declarou ao **Jornal de Brasília**, que circulou no dia seguinte:

"Não quero crer que o alvo das declarações do presidente seja a CPI, embora todas as evidências militem em sentido contrário".

Sua confiança abalou-se com a ampla repercussão, nas grandes e nas pequenas publicações. Entre as de maior circulação, destaque-se a maior, a revista **Veja**:

"Num daqueles discursos em que se coloca na posição de uma conspiração monumental, misturando seu destino ao do País inteiro, Sarney reclamou na quinta-feira passada, durante uma visita a Jales no interior paulistano, de que a "violência verbal e o terrorismo moral visam a desintegração da sociedade democrática." Não o disse expressamente, mas referia-se aos trabalhos da CPI, que agora se deterão sobre seu secretário Jorge Murad, que ele chama de Jorginho e considera quase como filho". (pág. 25. 20.4, Doc. nº 46.)

Exemplifique-se com dois jornais, um do Sul, outro do Nordeste. O **Diário de Pernambuco** de 15-4, assim relatou os fatos, sob o título: "Sarney acusa CPI de fazer terrorismo moral".

"Na mais forte reação de ser Governo às investigações da CPI da Corrupção que apura envolvimento de integrantes do Planalto no benefício irregular a empreiteiras o Presidente José Sarney afirmou, ontem, em Jales, na região norte do estado de São Paulo, que enfrentará com tranqüilidade todas as injustiças e aceitará "as violências verbais e o terrorismo moral" de que está sendo alvo, para

demonstrar que respeita o regime democrático.

As queixas do presidente foram muitas em dois momentos distintos: ao final de um discurso de agradecimento, por ter recebido o título de cidadão de Jales, quando abandonou o texto previamente preparado e deixou a "emoção" lhe tomar conta; e, depois, durante a tumultuada entrevista coletiva. Neste segundo instante, porém, o presidente não quis admitir que estava se referindo à CPI da Corrupção, afirmando que em nenhum momento pretendeu comentar as atribuições dos senadores, mas observando que "a cada um de vocês cabe interpretar as minhas palavras." (Doc. nº 47.)

O Estado do Paraná de 15-4, tratou do assunto com o seguinte título: "Sarney vê "terrorismo moral" na CPI." (Doc. nº 48).

III — A escusa do privilégio do Executivo

20. O fato de ocupar o notificado o cargo de Presidente da República não inviabiliza o procedimento requerido. Nenhum obstáculo constitucional existe, para efetivá-lo. Este tópico merecerá melhor exame no nº IV, a seguir. No momento, restrinja-se o problema para o âmbito dentro do qual problema possa haver. Trata-se de verificar se o privilégio do executivo (**executive privilege**) ou **presidential prerogative**) toma o Presidente intangível ao controle do judiciário. A letra constitucional não alude ao privilégio do executivo, quer na Constituição dos Estados Unidos, o modelo do sistema político brasileiro, quer nas constituições republicanas que o adotaram. A base da cláusula deriva do capítulo 14 do **Second Treatise of Government**, de John Locke, publicado em 1690:

"This power to act according to discretion for the public good, without the prescription of the law and sometimes even against it, is that which is called prerogative;" (Dent: London and Melbourne, Everyman's Library, 1986, pág. 199)

Obviamente, a prerrogativa não tem a latitude que nela via Locke. Ela se refugia nas "questões políticas" (Edward S. Corwin e Louis W. Koenig, **The Presidency Today**, New York Press, 1956, pág. 31), cuja extensão máxima não ultrapassa a garantia dos direitos individuais, entre os quais está a defesa da honra. Desde o caso **Marbury contra Madison** (1803) a prerrogativa ou privilégio encontrou a linha de demarcação:

"Pela Constituição dos Estados Unidos o Presidente é investido de certos e importantes poderes políticos em cujo exercício ele só recorre à sua discricão e só responde perante as leis de seu País, em seu caráter político, e perante a sua própria consciência... "Quando, porém, a legislatura prescreve outros deveres a esse funcionário; quando lhe manda peremptoriamente praticar certos atos; quando direitos individuais dependem do cumprimento desses atos; ele se torna, de fato e de direito, oficial da lei; é obrigado a dar à lei contas de seu procedimento, e não pode, a seu bel-prazer, ludibriar direitos adquiridos por terceiros.

(...) Quando, porém, um dever específico lhe é assinado por lei, e direitos individuais

dependem do fiel cumprimento desse dever, parece igualmente certo que a pessoa que se julga ofendida, tem o direito de recorrer às leis de seu País para a sua desafrenta."

(Decisões Constitucionais de Marshall, traduzidas por Américo Lobo; Rio, Imprensa Nacional, 1903, págs. 14 e 15.)

O aspecto do privilégio, que seria invocável, ainda que por absurdo, para apoiar a eventual recusa de prestar informações, se circunscreveria a chamada **take care clause**. Ela asseguraria o direito de o Presidente proteger as conversações pessoais que mantém com seus subordinados. (Corwin e Koenig, *idem*, pág. 53). A escusa se desqualificaria, ainda que invocada, tendo em conta que os atos, sobre os quais se funda a notificação, são públicos e publicamente foram tratados pelo Presidente e por seus subordinados.

"É que o princípio de direito comum, muitas vezes secular entre os anglo-saxônicos e transmitido pela jurisprudência inglesa e americana, não permite que haja agravo ao direito particular, sem a correlativa correlação legal. Toda a injustiça tem seu remédio jurídico. **Where there is a wrong, there is a remedy.** "O princípio é que, em sofrendo agravo uma pessoa, ou uma entidade coletiva, o caso da lugar a ação judicial, e há sempre reparo na lei." (Ruy Barbosa, Comentários à Constituição Federal brasileira, col. e ord. por Homero Pires, São Paulo, 1933, IV vol, págs. 189 e 190).

21. Em lugar da notificação, que é um mero procedimento, inábil de prescrever uma pena, o direito dos Estados Unidos, cujo presidencialismo adotamos desde a República, moldado no princípio da separação dos poderes, admite, mesmo contra o Presidente da República, um **writ**. A **subpoena (ad testificandum e duces tecum)** com a prescrição de pena, o testemunho e a produção de documentos em juízo. O precedente firmou-se com o Presidente Jefferson (**United States v. Burr, 25 Fed. Cas. 30 (Nº 14.692) (C.C. Va. 1807)**), ao qual uma Corte de Circuito (não a Suprema Corte) lhe determinou, por meio de **subpoena**, a produção de prova. Presidia-a é verdade, Marshall, ao tempo em que os ministros da Suprema Corte também presidiam as cortes distritais. O episódio deve ser rememorado, pelas suas afinidades com a notificação ora em exame, sendo de considerar que o **writ** anglo-saxônico possui intensidade de energia que o procedimento atual está longe de ter. Jefferson, Presidente dos Estados Unidos, na sexta mensagem anual ao Congresso (2 de dezembro de 1806) disse que certas pessoas se haviam organizado e armado, em desafio à lei, para promover expedições contra um país vizinho. A alusão, por ser vaga no ultraje — ela insinuava rebeldia contra o País — causou grande mal-estar no País e no Congresso. (**Basic Writings of Thomas Jefferson**, ed. por Philip S. Foner, Wiley Book Company, New York, 1944, pág. 370). Em mensagem especial de 22 de janeiro de 1807, sob reserva, o Presidente acudiu às preocupações nacionais e nomeou o cabeça do movimento: Aaron Burr, que havia sido vice-presidente no seu primeiro mandato. Informava ainda que as provas eram volumosas, mas poucas poderiam qualificar-se

em sentido formal e legal. A prova se compunha principalmente de cartas, "Muitas vezes contendo um misto de rumores, conjecturas e suspeitas, de modo que, por essas deficiências, só poderia indicar o nome principal da conspiração" (*idem*, pág. 376). Na corte de circuito, Burr exigiu as provas da acusação. A novel República, que substituíra um rei por um cidadão temporariamente eleito para a Chefia do Estado, sentiu-se perplexa diante do pedido do acusado. O País debateu a questão: pode um presidente ser chamado perante uma Corte? Como presidente não, sustentavam uns; como cidadão, sim. Jefferson continuava a afirmar que as comunicações confidenciais do legislativo eram privilegiadas e imunes à inspeção de outros poderes, reservando-se, com independência de qualquer autoridade, selecionar os papéis a serem enviados ao juízo. Marshall notou que nenhuma cláusula constitucional o proibia de ser notificado. (Leon Jaorski, **The Right and the Power**. Pocket Book Edition, 1977, págs. 206 e segs.; **Handbook of Constitutional Law**, Nowah, Rotunda e Youg. Saint Paul, Minn., 1978, págs. 204 e 207.). Somente os reis, absolutamente irresponsáveis diante do juízo civil e criminal poderiam ser excluídos desse dever. Duas diferenças há entre um presidente e um rei: um rei não pode cometer ilícito (**the King can no wrong**), o presidente pode delinquir. Nenhuma censura é admissível a um rei; a um presidente qualquer censura pode ser articulada. Se um presidente pode desviar-se da lei (no sentido de **wrong**, da língua inglesa) e pode ser censurado num debate, ele não é um rei ungido e responde, como qualquer cidadão, de acordo com a lei. Em primeiro lugar, ele fixou uma **subpoena** ao presidente. Segundo, declarou que a Corte se daria por satisfeita se fosse produzida a prova requerida: a ordem foi obedecida, sem nenhuma crise constitucional. (Para o episódio, entre a realidade e a ficção, consultar também: Gore Vidal, **Burr**, Panther, 1979, págs. 487 e segs.). O **writ duces tecum**, que continha em si mesmo uma advertência penal, entrou, dessa forma, no mundo constitucional americano. Na notificação ora proposta não há, em si, nenhum conteúdo penal, mero procedimento que é, o qual não julga, nem processa. Mais tarde, o presidente Monroe atendeu a outra **subpoena, ad testificandum**. Desnecessário seria adotar, entre nós, por analogia, o **writ**, diante do que dispõe o art. 221 do Código de Processo Penal, aqui, porém, com as **consequências** (não em si) penais do falso testemunho ou de recusa de depor.

22. A objeção da prescrição de um Presidente da República num processo judicial — ontologicamente diferente do atual mero procedimento — assumiu perfil definitivo no caso **United States v. Nixon (418 U. S. 683 (1974))**, em certiorari julgado pela Suprema Corte dos Estados Unidos. O quadro constitucional é o mesmo do que reproduzem as constituições republicanas do Brasil. Com uma diferença: o testemunho, entre nós, não depende da **subpoena ad testificandum**, diante dos termos expressos do Código de Processo Penal. Fundado no princípio da independência dos poderes o Presidente recusou cumprimento à ordem judicial para produzir documentos ou prestar esclarecimentos. Reclamou, em favor da escusa, o privilégio do Executivo, nos termos de ofício enviado ao Juiz Federal de Washington:

"Dear Judge Sirica:

White House counsel have received on my behalf a subpoena duces tecum of the United States District Court for the District of Columbia on July 23rd at the request of Archibald Fox. The subpoena calls on me to produce for a Grand Jury certain tape recordings as well as certain specified documents. With the utmost respect for the court of which you are Chief Judge, and for the branch of government of which it is part, I must decline to obey of that subpoena.

In doing so I follow the example of a long line of my predecessors as President of the United States who have consistently adhered to the position that the President is not subject to compulsory process from the courts.

The independence of the three branches of our government is a the very heart of our Constitutional system. It would be wholly inadmissible for the President to seek to compel some particular action by the courts. It is equally inadmissible for the courts to seek to compel some particular action from the President.

That the President is not subject to compulsory process from the other branches of government does not mean, of course, that all information in the custody of the President must forever remain unavailable to the courts. Like all of my predecessors, I have always made relevant material available to the courts except in those rare instances when to do so would be inconsistent with the public interest.

Record Nixon" (John Sirica, **To Set The Record Straight**, W. W. Norton & Company, New York, 1979, págs. 137 e 138).

O Presidente supunha que estava em seu arbítrio entregar provas e prestar as informações que desejasse e que o judiciário não tinha poder de compeli-lo a atuar de outro modo. Ele, só ele, seria o juiz da comunicação de atos seus, protegido pelo privilégio do executivo. "Onde eu estava, diz o juiz federal, eu, um obscuro juiz, encontrava-me frente ao Presidente dos Estados Unidos". (*idem*, pág. 143).

Poucos dias antes, diante de uma eventual convocação para depor, que partiria do "Select Committee on Presidential Campaign" (Watergate) — idéia que só poderia partir de um calouro, diz uma autoridade brasileira (o calouro era Sam J. Ervin) — o Presidente se antecipava a contestar:

"Dear Mr. Chairman:

I am advised that members of the Senate Select Committee have raised the desirability of my testifying before the Committee has requested access to Presidential papers prepared or received by former members by former members of my staff.

In this letter I shall state the reasons why I shall not testify before the Committee or permit access to President papers:

The pending requests, however, would move us from proper Presidential cooperation with a Senate Committee to jeopardizing the fundamental Constitutional role of the Presidency.

(...)The question of my own testimony, however, is another matter. I have concluded

that if I were to testify before the Committee irreparable damage would be done to the Constitutional principle of separation of powers". ... (6 de julho de 1973) (**Constitutional Interpellation**, Chase e Ducat, St. Paul, Minn., 1974, págs. 260 e 261).

Como se verá, a separação dos poderes não eleva o Presidente à categoria de autoridade suprema, sem controle, senhor e proprietário da soberania popular. Esta a lição que está nos casos **United States v. Burr** e **United States v. Nixon**.

23. Os dois argumentos que estão em causa são: 1) o privilégio do executivo, fundado na separação dos poderes, poupa o Presidente dos incômodos de prestar contas à nação, por meio do judiciário e do legislativo? 2) o privilégio do executivo está acima de direitos que possam ser sustentados em Juízo? (Novak, Rotunda e Young, obr. cit., pág. 206). Outro argumento ainda será exibido, subtilmente aludido na carta ao Juiz Federal, o da imunidade presidencial, que será tratado adiante (item IV). O privilégio do executivo, se invocado perante o Congresso, permite a recusa explícita do Presidente, como estabeleceu o Fulbright-Ervin bill (**V. Congressional Record**, February 15, 1973, S 2527. Ervin resolution, **Congressional Record**, March 8, 1973, S4204-S4205, mas em normas de auto-restrição do legislativo. A prerrogativa não podia ser invocada de forma absoluta, numa quebra do **ethos** republicano, como ocorreu no curso do episódio. Note-se o comentário de um historiador:

"The Nixon administration, with its extravagant theory of an absolute privilege covering everything, whether related or not to the performance of official duties, made a show-down almost inevitable. Some legal scholars — Raoul Berger, for example — remembering Madison's injunction in the 49th Federalist that neither branch could "pretend to an exclusive or superior right of settling the boundaries between their respective powers", argued that the question should be bucked over to the courts. Nixon himself said in early 1973, if the Senate wanted a court test, "we would welcome it. Perhaps this is the time to have the highest court of the land make a definitive decision with regard to the matter."

For 180 years the arbiter in question had been neither Congress nor the President nor the courts but the political context and process, with responsible opinion considering each case more or less on merit and turning against whichever side appeared to be overreaching itself. ...

Nixon's executive privilege as well as executive agreements, Nixon's revolutionary of the presidency finally forced Congress into sweeping and dramatic proposals of self-defense." (Arthur Schlesinger, Jr., **The Imperial Presidency**, Boston, 1973, págs. 394, 396 e 397.)

24. O privilégio do Executivo não se manteve em nenhuma das instâncias em que foi julgado. O juiz federal, fiel ao que fora decidido 166 anos antes, no caso **United States v. Burr**, 25 Fed. Cas., n° 14, 692d. (1807), confortou-se nas pala-

vas de Marshall: o presidente não é um rei. Na expressão se contém o princípio da responsabilidade do Chefe do Estado e da impropriedade de se reputar ele, apenas ele, solitariamente, o juiz do privilégio.

"Marshall concluded — lê-se na sentença do juiz federal — that, contrary to the English practice recording the King, the laws of evidence do not excuse anyone because of the office he holds.

... The single reservation alluded to is the case of the king. Although he may, perhaps, give testimony, it is said to be incompatible with dignity to appear under the process of de court. Of the many points of difference which exist between the first magistrate in England and the first magistrate of the United States, in respect to the personal dignity conferred on them by the constitutions of their respective nations, the court will only select and mention two. It is a principle of the English Constitution that the king can do no wrong, that no blame can be imputed to him, that he cannot be named in debate. By the Constitution of the United States, the president, as any other officer of the government, may be impeached, and may be removed from office on high crimes and misdemeanors. By the Constitution of Great Britain, the crown is hereditary, and the monarch can never be a subject. By that of the United States, the president is elected from the mass of the people, and, on the expiration of time for which he is elected, returns to the mass of the people again." (John J. Sirica, obr. cit. págs. 324 e 325.)

A Court of Appeals, em Nixon's Appeal to the United States (Dist. of Columbia, 1973 — 487 F.2d700), sentenciou de modo terminante: o Executivo não decide acerca de seu privilégio. A Constituição não menciona o privilégio do Executivo, muito menos reconhece ser absoluto, o princípio não enunciado. (Chase e Ducat, págs. 317 e segs.) A Suprema Corte (julho de 1974. **Certiorari before Judgment to the United States Court of Appeals for the District of Columbia Circuit N° 73-1766**), depois de conhecer da matéria, por estar no âmbito do Judiciário, decidiu que a **subpoena** devia ser mantida. O presidente, segundo a Corte, lê na Constituição um privilégio absoluto em favor da confidencialidade das comunicações presidenciais. Continua, acerca dos argumentos básicos:

"In support of his claim of absolute privilege, the president's counsel urges two grounds, one of which is common to all governments and one of which is peculiar to our system of separation of powers. The first ground is the valid need for protection of communications between high government officials and those who advise and assist them in the performance of their manifold duties: the importance of this confidentiality is too plain to require further discussion. ...

The second ground asserted by the president's counsel in support of the claim of absolute privilege rests on the doctrine of separation of powers."

O privilégio, sustentável no campo diplomático e militar, não se aplica sempre que há necessidade de produzir prova em juízo:

"The ends of criminal justice would be defeated if judgements were to be founded on a partial or speculative presentation of the facts. The very integrity of the judicial system and public confidence in the system depend on full disclosure of all facts, within the framework of the rules of evidence." (John J. Sirica, obr. cit. págs. 363 e segs.)

Conclui-se, portanto, que no sistema constitucional brasileiro, neste ponto fiel ao modelo americano, não tem nenhuma justificativa a invocação do privilégio do Executivo. Haveria grosseira desigualdade se o Executivo, acusando alguém, se negasse a reconhecer o sentido de suas alusões, negando-lhe as informações, só disponíveis para o agravo. Não é reservado o assunto que em público é discutido: seria incongruência admitir o segredo para uma das partes, seja qual for sua posição política, e não franqueá-lo para outra, porque, pelo cargo, ela estaria acima das leis e da cidadania.

IV — A imunidade do Presidente

25. A notificação ora proposta, repita-se, não é ação, nem processo penal, ao contrário do **writ duces tecum**. Ela pode ter reflexos penais. Ontologicamente, porém, no seu perfil, não se incorpora sequer uma sanção penal. Ela não leva a nenhum julgamento. Poder-se-ia, com o excesso de zelo que cerca os poderosos, especular acerca de sua impropriedade, tendo em vista a responsabilidade condicionada do Presidente da República, de acordo com a leitura que se fizer da Constituição da República. Embora, portanto, fafte oportunidade a qualquer tentativa de confundir-la com a ação penal, não se negam os requerentes a esclarecer esse aspecto jurídico do falso problema.

26. O juiz John J. Sirica, no seu registro do caso **United States v. Nixon**, já mencionado, detém-se sobre um efeito — aqui um efeito — a **subpoena duces tecum**. Desobedecido o **writ**, o direito americano, cuja Constituição evocaria a responsabilidade do Presidente da República, levou-o a indagar sobre a conseqüente expedição do **warrant**. Um advogado do **staff** presidencial, Wright, levantou a questão: "Wright, diz ele, subtly, raised an even ominous problem" (Obr. cit., pág. 145). Poderia a corte compelir o Presidente a cumprir a ordem?

"But could a court order the arrest of president? Wright only mentioned the problem in passing, but it troubled me a great deal.

Whatever the limits of Executive privilege were, one thing, to borrow a phrase, was perfectly clear, and Wright stated it plainly:

No court has ever attempted to enforce a subpoena directed at the President of the United States. No President — and, for that matter, no department head — has ever been held in contempt for refusing to produce information, either to these courts or to Congress, that the president has determined must be withheld in the public interest" ... (Idem, págs. 146 147).

Ne caso **United States v. Burr**, houve, expedida a ordem, o acatamento do Presidente Jefferson:

"From my own study it was clear that previous case closest to the situation I faced was the Burr case in 1807. While Charles Alan Wright was correct in stating that no court had ever forced the Executive to turn over material. Chief Justice John Marshall had actually issued a subpoena in the Burr case.

The question of enforcement was never reached because Jefferson, despite his initial reluctance to turn over a letter subpoenaed in Burr's defense, finally made most of the letter available to the court voluntarily." (John J. Sirica. id. pág. 148.)

O assunto foi largamente discutido na corte, freqüentada, pela relevância da pessoa envolvida e das teses discutidas, por Juristas da mais alta expressão nacional. Entre eles, avulta Archibald Cox, procurador junto à corte. Esboça-se o entendimento de que o poder físico para impor a pena ou seria irrelevante ou estaria inerente à concessão do writ:

"The president's lawyers — continua o relato do juiz — had conceded that a court has the right to issue a subpoena to the president, but they had argued that president had an equal right to refuse to honor the subpoena. Cox, on the other hand, said such an argument was inconsistent. "A subpoena is a judicial command. If it is valid, compliance is a legal duty", he wrote. Cox quoted chief Justice Marshall in the Burr case to show a difference between the situation of the King of England, a hereditary ruler, who does have immunity to judicial process, and that of the president, who gains have immunity judicial process, and that of the president, who gains his position not by birth, but by election, and after serving his term returns to the "mass of the people". And thus, Cox reasoned, if the president was subject to subpoena he had to be subject to enforcement of the subpoena. Cox, too, seemed a bit alarmed by the implication in the Wright brief that the physical power was lacking to enforce a judicial command on the president. "Happily", Cox argued, "the possession of the naked power to frustrate the Court has never led the Executive Branch to disregard a judicial determination of legal rights and obligations... the effect of the President's physical power to disobey a court order is wholly speculative at this juncture, moreover, and undoubtedly will remain so. There is no reason to believe that respondent would disregard a final binding order fixing legal responsibilities. Certainly the contentions the Court could not force him into prison does strip the Court, as opposing counsel Mistankely argue, of the jurisdiction to order compliance with a valid subpoena." (Ibid., págs. 150 e 151.)

A questão assumiu proporções nacionais, especialmente depois das declarações do Presidente de que seu único controle era a opinião pública, depois de um **impeachment** votado pelo Congresso.

"Nixon, barely controlling his rage, answered (à imprensa) that the only check was pu-

blic — backed, he implied, by the possibility of eventual impeachment action by the Congress. The president's press secretary had earlier hinted that Nixon would simply refuse to obey an order from my court, that only a "definitive order from the Supreme Court would considered binding. Nixon, I believe, was already counting the votes on the high court, knowing the he had appointed of the nine members". (Ib. pág. 157.)

26. Na sua sentença, o juiz federal entendeu que, embora lhe faltasse a força física para executar a ordem, não podia faltar ao seu dever de sentenciar. O Executivo, se recusasse obediência ao juízo, mancharia a sua reputação: a corte, se negasse a ordem, porque incapaz de cumpri-la, incorreria em denegação de justiça. A questão, portanto, é uma falsa questão, juridicamente irrelevante:

"That the Court has not the physical power to enforce its order to the President is immaterial to a resolution of the issues. Regardless of its physical power to enforce them, the Court has a duty to issue appropriate orders. The Court cannot say that the Executive's persistence in withholding the tape recordings would "tarnish its reputation", but must admit that it would tarnish the Court's reputation to do what could in the Court's reputation to fail to do what could in pursuit of justice". (Ib. pág. 324.)

27. Na court of appeals 085 a matéria volta a ser discutida, recusando a tese, tão comum nos comentaristas do século XIX, da imunidade do Presidente à ação penal, enquanto no cargo. O que importa é que na questão sequer é oportuna a invocação da incolumidade. A imunidade, pendente uma **subpoena**, e, a **fortiori**, uma notificação, só seria possível fosse o Presidente absolutamente irresponsável, em termos só admissíveis numa monarquia, na qual "a pessoa do imperador é inviolável e sagrada: Ele não está sujeito a responsabilidade alguma." (Art. 99 da Constituição de 1824.)

Se o presidente está imune a qualquer processo perante as cortes — só nessa hipótese — seria de examinar a questão da execução da medida:

"If it is clear — escreve o acórdão — that the want of physical power to enforce its judgments does not prevent a court from deciding an otherwise justiciable case. Nevertheless, if it is true that the president is legally immune from court process, this case is at an end. The judiciary will not, indeed cannot, indulge in rendering an opinion to which the President has no legal duty to conform. We must, therefore, determine whether the President is legally bound to comply with an order enforcing a subpoena". (Chase e Ducat, obr. cit. pág. 320.)

Os advogados do Presidente argumentaram que, enquanto no ofício, o Presidente é absolutamente imune de processo compulsório em cortes de justiça. Se verdadeira a proposição, não subsistiria na ordem constitucional a coluna principal do Estado de direito: o controle jurisdicional dos atos do Executivo. Para anular a garantia fundamental bastaria que, questionado um ato, o en-

campasse o Presidente, com a força de se tomar inviolável ao exame do juiz:

"The practice of judicial review would be rendered capricious — and very likely impotent — if jurisdiction vanished whenever the Presidente personally denote an executive action or omission as his own. This is not to say that the President should lightly be named as a party defendant. As a matter of comity, courts should normally direct legal process to a lower Executive official even though the effect is to restrain or compel the President. Here, unfortunately, the court's order must run directly to the president, because he has taken the unusual step of assuming personal custody of the Government property sought by the subpoena." (Id. pág. 320.)

O tribunal entendeu, ainda, que a obediência à ordem é matéria alheia a sua concessão:

"The President also attempts to distinguish **United States v. Burr**, in which Chief Justice Marshall squarely ruled that a subpoena may be directed to the President. It is true that **Burr** recognized a distinction between the insuance of a subpoena and the ordering of compliance with that subpoena, but the distinction did not concern judicial power of jurisdiction. An order to comply does not make the subpoena more compulsory; it simply maintains its original force." (Ib., pág. 320.)

A corte levou adiante seu raciocínio, para demonstrar que a Constituição não reconhece nenhuma imunidade especial ao Presidente. O silêncio na letra não é atribuível ao descaso dos constituintes. A cláusula do **impeachment** não significa imunidade às cortes ordinárias. Tenha-se em conta, acentua o tribunal, que a **subpoena**, além disso, não é uma ação criminal:

"Thus, to find the President immune from judicial process, we must read out of **Burr** and **Youngston** the underlying principles that the eminent jurist in each case thought they were establishing. The Constitution makes no mention of especial presidential immunities. Indeed, the executive branch generally its afforded none. James Madison raised the question of Executive privileges during the Constitutional Convention, and Senators and representatives enjoy an express, if limited, immunity from arrest, and an express from inquiry concerning "Speech and Debate" on the floors of Congress. Lacking textual support, counsel for the President nonetheless would have us infer immunity from the President's political mandate, or from his vulnerability to impeachment or from his broad discretionary powers. These are invitations to refashion the Constitution and we eject them.

Though the President is elected by nationwide ballot, and is often said to represent all the people, he does not embody the nation sovereignty. He is not above the law's commands: "With all its defects, delays and inconveniences, men have discovered no technique for long preserving free government except that the Executive be under the law..." "Sovereignty remains at all with the people, and the do nor forfeit through elections they right

to have the law construed against and applied to every citizen.

Nor does the Impeachment Clause imply immunity from routine court process. While the President argues that the Clause means that impeachability precludes criminal prosecution of an incumbent, **we see no need to explore this question except to note its irrelevance** the case before us. The order entered below, and approved here in modified form, is not a criminal process. Not does it compete with the impeachment device by working a constructive removal of the Presidente from office." (Id, págs. 321 e 322.)

28. Na Suprema Corte, o advogado do Presidente, St. Clair, introduziu a questão, sabidamente fora da oportunidade. No seu entender e dos juristas em que se apoiou, o Presidente só estaria sujeito ao processo criminal (aludia, agora, não apenas a **subpoena**, mas ao indiciamento pelo grande júri de Nixon, como "an undicted co-conspirator") depois de processado o **impeachment**.

"The President is not subject to the criminal process whether that process is invoked directly or indirectly. The only constitutional recourse against the President is by impeachment and through the electoral process. The naming of the President as an undicted co-conspirator by an official body is a nullity which both prejudices the ongoing impeachment proceeding and denies due process to the President." (in: Leon Jaworski, **The Right and the Power**, Pocket Books, New York, 1977, pág. 203).

Na audiência na Suprema Corte, versando sobre a **subpoena**, o advogado insistiu na tese. A Corte devia — entendia St. Clair — suspender seus trabalhos até que se pronunciasse o Congresso, no julgamento do **impeachment**: o assunto era político e politicamente deveria ser decidido. O argumento, baseado num dilema, contém uma contradição. Se o Presidente comete um ilícito, contra ele se pode usar o **impeachment**, mas se só há motivo para uma **subpoena**, não se pode arguir o impedimento constitucional. O diálogo, que mostrou o aspecto ridículo da falácia, está na troca de palavras entre o ministro Marshall e St. Clair:

"Reduced to its essentials, St. Clair argument was that the President was immune from criminal investigation. The only remedy that would reach him was impeachment. Powell determined more than ever to vote against this seemingly unlimited assertion of power.

Marshall viewed St. Clair's absolutist position as absurd. He posed a hypothetical question involving an "about-to-beappointed" judge who pays off the President.

"How are you going to impeach him if you don't know about it?" Marshall asked.

"Well, if you know about it, then you can state the case", St. Clair offered logically. "If you don't know about it, you don't have it", he said.

"So there you are", Marshall began, warning to the task "You're on the prongs of a dilemma, huh?"

"No, I don't think so", St. Clair responded.

If you the Know President is doing something wrong, you can impeach him", Marshall said, gloating, his eyebrows arching. "But if the only way you can find out is this way (a subpoena), you can't impeach him... You lose se some place along there."

The courtroom filled with laughter."

(Bob Woodward and Scott Armstrong, **The Brethren**, Avon Books, 1981, pág. 364.)

A Suprema Corte, considerando irrelevante a questão da imunidade, desprezou-a, na sua decisão. Ficou claro, entretanto, que prevaleciam as opiniões mantidas. O **impeachment nada tem a ver com o caso eventualmente suscetível na ação penal**, embora em desvaliosa interpretação constitucional.

29. A notificação ora proposta nada tem a ver com a leitura do art. 83 da Constituição da República, que é a caricatura do art. 53 da Constituição de 1891, também o art. 33, § 3º, originário do art. 1º, Seção 3, 7.ª da Constituição dos Estados Unidos. Somente em caso da "mesmidade de suporte fático" (Pontes de Miranda, "Coment. à Const. de 1967", Tomo IV, RT, 1967, pág. 19), caberia discutir a precedência.

Este não é, todavia, o momento para o exame de matéria, de todo impertinente ao procedimento proposto, o qual não processa, não julga, sequer é conexo com a eventual ação penal. Será bastante, por ora, recordar o ensinamento do Supremo Tribunal Federal, exposto doutrinarmente, **ex-cathedra**:

"Para que a jurisdição política preceda à da Justiça ordinária, e esta deva aguardar a decisão daquela, indispensável se faz que ambas possam ser aplicadas no mesmo caso" (Ministro Edgard Costa, **Os Grandes Julgamentos do Supremo Tribunal Federal**, Primeiro Volume, Ed. Civ. Bras., Rio de Janeiro, 1964, pág. 355.)

V — O pedido

30. Em face do exposto, nos termos do artigo 25 da Lei nº 5.250, de 9 de fevereiro de 1967, e, no que couber, do artigo 144 do Código Penal, pedem os requerentes a notificação do Exmº Sr. José Sarney, Presidente da República, para que explique o sentido e o alcance das referências e alusões acerca dos fatos mencionados nos nº 12 (item IIB) e nº 18 (item IIC), tendo em conta os demais elementos da petição e dos documentos, dentro do prazo legal, especialmente:

a) no que diz respeito ao recebimento de um dossiê sobre a pessoa e as atividades dos requerentes, que lhe teria sido entregue, dando conta, ademais, para o andamento dos necessários processos administrativos e judiciários;

b) na relação entre os requerentes e as palavras do discurso de Jales (SP), de 14 de abril do ano corrente, que atribuem a atividades suas a prática de "terrorismo moral", de "através da violência, forçar decisões, evitar a manifestação da liberdade dos outros e matar a liberdade com a própria liberdade". Na entrevista à imprensa, concedida pelo notificado na mesma cidade de Jales e ainda no dia 14 de abril, quando teria reiterado as acusações, acrescentando "através do terrorismo moral, que é pior do que outra espécie de terrorismo, desintegrar a sociedade

democrática", etc., se aludiu aos notificantes, uma vez que deixou de esclarecer o propósito, confiando-o à interpretação da imprensa ("Aí, você pode responder você mesma").

Observam os requerentes, ainda, que, caso exista o mencionado dossiê, tornou-se ele, pelas referências publicadas na imprensa, documento comum, em virtude do inquestionável direito, aos notificantes, fato que recomenda íntegro ele as explicações. Esta reserva tem o objeto, ainda, de resguardar a autoridade do Presidente da República, insuscetível, pelo seu cargo e pela dignidade da pessoa, protelar e omitir as providências legais, se caracterizáveis um ilícito, para favorecer qualquer cidadão, privilégio que os requerentes, desde logo, declaram não aceitar. Se há acusações contra eles, devem ser levadas ao exame do órgão público próprio, sem favorecimento, contemplação, ou demora: eles despem-se de todos seus títulos, à exceção do maior e do mais sagrado, o título da cidadania.

Termos em que

Pedem deferimento.

Brasília, 18 de maio de 1988. — **Raymundo Faoro**, OAB, nº 184-B, Seção do Rio de Janeiro. Endereço para os fins procedimentais: Rua da Assembleia, nº 11 — 12º andar CEP: 20011 — Rio de Janeiro — RJ Telefones: 252-1853; 224-9309

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES (PFL — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Estamos vivendo uma das mais graves crises econômicas de nossa história, que se reflete em todos os segmentos da sociedade e que está afetando seriamente a produção e comercialização da borracha na região amazônica.

Os problemas nesse setor não são recentes, mas vêm se agravando a cada dia, principalmente pela política de contenção de preços praticado pelo Governo Federal e pelos encargos financeiros que oneram essa atividade econômica.

Não podemos nos calar diante desse quadro marcado pela discriminação com que está sendo tratada a classe dos seringueiros, seringalistas, usineiros de borracha e todos os demais segmentos de produção da borracha natural, com pesados ônus para as populações do Acre, Rondônia, Amazonas, Roraima, Amapá e Pará, devido à insensibilidade do Governo Federal, que impõe um reajuste insignificante de 19,2% no preço da borracha, inviabilizando esse setor e provocando a paralisação das suas atividades.

Não conhecemos os critérios que foram usados pelo Governo para, arbitrariamente, impor esse reajuste, pois as planilhas de custos elaboradas pela Superintendência da Borracha e pela Associação dos Usineiros de Borracha Vegetal do Brasil, submetidas ao CIP, indicavam um índice de correção da ordem de 45%, já no início de abril, portanto totalmente defasado devido à inflação verificada após aquela data.

Precisamos fazer justiça àqueles que são responsáveis pela ocupação direta de, aproximadamente, 103 mil pessoas e seus 413 mil dependentes, que vivem na Amazônia e dependem da borracha para garantirem a sua sobrevivência.

O Brasil tem uma dívida impagável com esses heróis brasileiros que garantem a ocupação da Amazônia e a integridade de suas fronteiras internacionais e exercem um papel importantíssimo na fixação do homem do campo.

Se já não bastassem essas razões, a laboriosa classe de seringueiros, seringalistas e usineiros da borracha propiciam, com o seu trabalho, a arrecadação de ICM superior a 600 milhões de cruzados e uma economia de divisas superior a 40 milhões de dólares por ano.

A atitude do Governo é inconcebível e inaceitável, pois reflete uma política irrealista e asfixiante em relação a um importante segmento da nossa vida econômica.

Ainda não perdemos a esperança! Temos a certeza de que o ministro da Indústria e do Comércio, Dr. José Hugo Castelo Branco, será sensível às aflições e apreensões de milhares de irmãos nossos e tomará as medidas cabíveis para evitar que uma política equivocada em relação à borracha faça desaparecer algumas de nossas vilas e cidades, deixando desprotegidas as nossas fronteiras.

Impõe-se a aplicação imediata de um reajuste suplementar de 20% nos preços da borracha, para evitar a falência desse importante setor de nossa economia e corrigir as distorções que estão inviabilizando a produção e comercialização desse produto.

Temos resistido a todas as medidas decretadas pelo Governo Federal nos últimos anos, mas atingimos o nosso limite e não teremos condições de sobreviver a uma política de preços aviltantes estabelecida pelo Governo Federal e que vem provocando danos irreparáveis à nossa economia.

Os números confirmam a nossa preocupação, pois a nossa produção de borracha caiu de 40.000 toneladas para 28.000 toneladas no ano passado, exatamente no momento em que o mundo está preocupado em aumentar a produção da borracha natural para evitar os custos da borracha sintética, diretamente proporcionais ao problema petrolífero.

Acresce-se a isso ainda uma arcaica infraestrutura ameaçando os nossos seringais, cuja existência depende de uma mão-de-obra cada vez mais escassa, recursos financeiros difíceis e transporte precário.

Por tudo isso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, 150 mil pessoas ficaram desempregadas e migraram para os centros urbanos, criando sérios problemas sociais, com reflexos desastrosos na arrecadação de tributos, agravando ainda mais os problemas financeiros dos governos da região amazônica.

Há necessidade de se implantar uma política de incentivo à heveicultura que assegure uma margem efetiva de ganhos e que permita ao seringueiro uma remuneração condigna.

Lutamos por preços mais justos que possibilitem a nossa concorrência no mercado internacional, pois é sabido que os preços internacionais, em alguns tipos de borracha, tiveram aumento real de cerca de 50%, passando de US\$ 800 para US\$ 1.300 por tonelada.

No Brasil, aconteceu exatamente o contrário: o preço real, nos últimos três anos, caiu cerca de 50%, levando a produção da borracha a cair na mesma proporção.

Somos responsáveis por 90% da produção brasileira de borracha natural e merecemos, por parte do governo, um tratamento diferenciado, não para nos garantir privilégios, mas para nos assegurar direitos que possibilitem o aumento da nossa produção e a conseqüente economia de divisas na nossa balança comercial.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, a solução do problema depende de uma decisão política, pois envolve também aspectos de segurança nacional e deve, portanto, ser tratado com coragem e determinação.

A Amazônia pede socorro e espera que seja encontrada uma solução que atenda aos interesses nacionais e aos seus interesses econômicos, preservando assim um dos setores mais importantes de sua economia.

Reivindicamos, em nome da classe dos seringueiros, seringalistas, usineiros de borracha e todos os segmentos de produção da borracha natural, reajustes periódicos nos preços do produto, com variação correspondente à variação das OTN e a concessão de prêmios trimestrais de 5%, a título de reposição real das perdas sofridas.

Confiamos no bom senso e na sensibilidade dos nossos governantes e estamos certos de que superaremos todas essas dificuldades e retomaremos o caminho do desenvolvimento e poderemos, assim, garantir a nossa participação efetiva no crescimento econômico do nosso Brasil, ajudando-o a sair da grave crise em que se encontra. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ODACIR SOARES EM SEU DISCURSO:

Brasília (DF), 12 de maio de 1988.

Excelentíssimo Senhor
Doutor José Hugo Castelo Branco
MD, Ministro da Indústria e do Comércio
Brasília (DF)

Excelentíssimo Senhor Ministro.

O segmento da produção de borracha nativa que é operado pelos agentes — seringueiros, seringalistas, comerciantes e usineiros — está passando por uma das piores crises da sua história e essa situação desesperadora tem, como causa principal, a política de contenção de preços desenvolvida pelo Governo Federal, agravada pela política de expansão de encargos financeiros.

E nós, os Constituintes da Amazônia, cônscios de nossa responsabilidade para com a grande área territorial e com o heróico e sofrido povo amazônico, que temos a honra de representar e defender, vimos à presença de Vossa Excelência para denunciar o tratamento desigual que está sendo imposto aos nossos compatriotas, levando ao desespero a classe de seringueiros, seringalistas, usineiros de borracha e todos os demais segmentos de produção da borracha natural com pesados ônus a toda a população do Acre, Rondônia, Amazonas, Roraima, Amapá e Pará, diante do insignificante reajuste, de 19,2%, concedido pelo CIP no dia 5 do corrente, condenando o setor à inviabilidade e à paralisação das atividades.

As planilhas de custos criteriosamente elaboradas pela Superintendência da Borracha — SUDHEVEA, e pela Associação dos Usineiros de Borracha Vegetal do Brasil — USINBOR, e devidamente submetidas ao CIP indicavam um índice

de correção da ordem média de 45% já no início de abril, portanto sem considerar a inflação daquele mês, nem as pequenas defasagens que se vêm acumulando mês a mês pelas progressivas dilatações dos intervalos dos reajustes, não sendo, pois, possível avaliar o critério usado pelo CIP na concessão apenas de 19,2%, bem menos da metade do solicitado.

O pleito justo da SUDHEVEA e da USINBOR da média de 45% no aumento do preço da borracha procurava fazer justiça, respeitar e reconhecer o trabalho da laboriosa classe de seringueiros, seringalistas e usineiros de borracha que é responsável pela:

- a) ocupação direta de aproximadamente 103 mil pessoas e seus 413 mil dependentes (4 por família), que perfaz um total estimado de mais de meio milhão de pessoas, dispersas na Amazônia, trabalhando e vivendo da borracha;
- b) ocupação da Amazônia e suas fronteiras internacionais;
- c) fixação do homem na área rural;
- d) arrecadação tributária estadual (ICM) superior a 600 milhões de cruzados;
- e) economia de divisas superior a US\$ 40 milhões.

Porém, Senhor Ministro, ainda não é o caos, e nem tudo está perdido, basta somente à boa vontade de Vossa Excelência para evitar a falência da atividade da borracha levando à miséria milhares de irmãos nossos e fazendo desaparecer algumas de nossas vilas e cidades menores da Amazônia e deixando desprotegidas as nossas fronteiras. A solução está, pois, nas mãos de Vossa Excelência e consiste na concessão imediata de um reajuste suplementar, antes do final deste mês de maio, de 20% nos preços da borracha e, assim, Vossa Excelência, Senhor Ministro, corrigirá:

- a) o aumento da nossa produção de borracha, que de 40.000 toneladas caiu para 28.000 toneladas no ano passado (1987);
- b) o conseqüente desemprego de aproximadamente 150 mil pessoas que migraram para os centros urbanos criando sérios problemas sociais;
- c) migração desordenada de seringueiros e seus familiares para a Bolívia e o Peru, vivendo de maneira irregular nos países vizinhos;
- d) clima de inquietação social e política, gerado pelo êxodo dos seringais e o superpovoamento das cidades da Amazônia sem condições de melhor assistência;
- e) perda de arrecadação de tributos estaduais da ordem de Cz\$ 180 milhões, agravando ainda mais o quadro de limitações financeiras dos Governos dos Estados da Amazônia;
- f) aumento da pressão sobre o balanço de pagamento pelo acréscimo de importação de borracha;
- g) acumulação de dívidas junto à rede bancária e conseqüente situação pré-falimentar das empresas de borracha e outras a elas ligadas ou dependentes.

As classes produtoras de borracha (seringueiros, seringalistas e usineiros), há mais de 3 anos, não vêm desfrutando uma margem efetiva de ganhos que permita ao seringueiro, pelo menos, uma remuneração igual a um piso salarial.

A concessão do aumento médio de 45% reivindicado criteriosamente pela SUDHEVEA e pela USINBOR iriam corrigir muitas outras distorções, além de evitar a insolvência de uma classe tão

numerosa e proteger um setor que, pela sua importância econômica, social e de segurança nacional, merece mais respeito e apoio.

É importante informar, Senhor Ministro, que os preços internacionais, em alguns tipos de borracha, tiveram aumento real (dólar de cerca de 50% em alguns casos, passando de US\$ 800 para US\$ 1.300 por tonelada.

No Brasil, aconteceu exatamente o inverso: o preço real, nos últimos três anos, caiu cerca de 50%, levando a produção de borracha a cair na mesma proporção.

Vale alertar que só em importação este ano o Brasil deverá despendar US\$ 150 milhões, se os preços internacionais permanecerem estáveis, contrariando a atual tendência; não estamos livres de chegar, neste exercício, a gastar US\$ 200 milhões, quando poderíamos diminuir a evasão de divisas, bastando que a nossa borracha tenha preço melhor.

Temos certeza de que Vossa Excelência, Senhor Ministro, e sua dinâmica e capacitada equipe conhecem bem o setor de borracha e sabem perfeitamente que esta nossa economia está a merecer melhores cuidados, para conter os problemas graves que já alertamos antes. Não cremos, pois, que fiquem insensíveis ao nosso brado de alerta e apoio ao pedido justo dos seringueiros, dos seringalistas e dos usineiros, através da SJDHEVEA e da USINBOR.

Nem tudo está perdido, Senhor Ministro, basta apenas querer, ser sensível e ter boa vontade para com a Amazônia e não querer vê-la ainda mais pobre e mais vulnerável.

Assim, além da concessão do reajuste de 20% já sobre o aumento concedido no dia 5 do corrente, apresentamos como solução:

a) o envio de emissário ou grupo de emissários de Vossa Excelência à Amazônia, com uma representação dos Constituintes da área, para "in loco" constatarem o que ora afirmamos e consequentemente sejam tomadas as providências necessárias e inadiáveis;

b) estabelecer-se um critério de reajuste periódico de preços do produto, variando sistematicamente em função das OTN e mais a previsão de prêmios trimestrais de 5%, a título de reposição real das perdas sofridas.

Estamos convictos, Senhor Ministro, que Vossa Excelência não irá ficar indiferente ao sério pleito que nós, os Constituintes da Amazônia, ora fazemos e crendo sobretudo na sua responsabilidade de homem público e sensível aos problemas do nosso País, principalmente quando a solução está nas mãos de Vossa Excelência, aguardamos confiantes e com brevidade a aprovação do que com lealdade e respeito aos amazônidas e ao Brasil ora pedimos.

(Seguem-se assinaturas.)

Cordialmente
[Handwritten signatures and names]
 ADERCIO DIAS
 FRANCISCO JACQUES
 RAQUEL D'ALMEIDA
 MANOEL RIBEIRO
 JOSÉ VICENTE
 FRANCISCO SALES
 ...

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
[Handwritten signatures and names]
 DEP. JOSÉ GUEDES
 FRANCISCO SALES
 ...

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra o nobre Senador Nelson Wedekin.

O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A largueza de vistas na promoção do desenvolvimento econômico merece destaque, especialmente em um momento que chegam a ser marcantes o pensamento a curto prazo, o imediatismo e a predação em favor do atingimento de objetivos fáceis. É precisamente um projeto de longo prazo que nos traz a esta tribuna. Desejamos dar notícia a esta Casa de um empreendimento de valor que se está realizando no Município catarinense de Caçador. Sendo uma importante área madeireira, agrícola e industrial, o Governo municipal lançou o projeto de implantação de uma Escola de Agricultura e está associando ao mesmo o projeto de uma Escola Técnica Florestal. Com esta finalidade, está sendo estabelecido intercâmbio com o Instituto Nacional Politécnico da Lorena e outras instituições francesas para que a escola conte com a mais avançada tecnologia do setor. Em correspondência a nós enviada, o Vereador Rogério Queiroz, Líder do PMDB na Câmara Municipal de Florianópolis, informa sobre os desdobramentos do projeto de que ele é ativo articulador, tendo, inclusive, viajado à França para ativar os contatos com professores e pesquisadores daquele país.

A criação da Escola Florestal de Caçador decorreu de reivindicação apresentada por industriais madeireiros daquela cidade, quando lá se realizou a Jornada Franco-Brasileira de Valorização Integral da Madeira, em outubro de 1986, patrocinada pela Universidade Federal de Santa Catarina, pela Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina e pelo Instituto Nacional Politécnico da Lorena, entre outros órgãos. A idéia tomou corpo de tal modo que, como primeiro passo, nos próximos meses de junho e julho, dois engenheiros florestais franceses comparecerão àquele Município, com a missão de efetuarem levantamento completo junto aos madeireiros locais, visando a identificar suas necessidades e expectativas, bem como coletar outros dados importantes. A viagem desses técnicos será custeada pela França, enquanto a Prefeitura financiará as despesas de estada dos mesmos.

O projeto em tela, que se revela promissor, nos leva a enfatizar algumas implicações relevantes. Em primeiro lugar, existe a preocupação de preparar recursos humanos adequados a um setor econômico que propulsiona a vida do Município e da região. O interesse pela educação técnica evidencia uma atitude — rara, infelizmente — de desenvolver atividades a longo prazo, com a competência adequada. Pensar numa escola significa apostar num retorno a médio e longo prazo para os investimentos realizados; significa também buscar o aperfeiçoamento contínuo do setor econômico, uma vez que uma escola não é — ou não deve ser — mera repetidora de conhecimentos, mas uma instituição viva de criação e renovação do estabelecido.

Em segundo lugar, pensando na competência técnica, o projeto tem em mira horizontes mais amplos, quais sejam os da cooperação técnica internacional. Sem limitar-se aos conhecimentos nacionais — que não são de modo algum desprezíveis —, procura outras fontes numa região fran-

cesa que apresenta várias características comuns ao Estado de Santa Catarina. Certamente esses contatos com a França serão presididos, do lado brasileiro, pela atitude de discernir o que cabe e o que não cabe à nossa realidade nacional. Sem dúvida, saber-se-á aproveitar a contribuição dos conhecimentos que transcendem o contexto europeu e são aplicáveis a outras áreas geográficas. Por exemplo, como não poderia deixar de ser, existe uma tendência muito intensa na Europa no sentido de preservar a natureza e assegurar a renovação dos recursos naturais. Essa atitude e os conhecimentos e técnicas dela decorrentes, com certeza, concorrerão para acentuar o movimento no sentido de o Brasil zelar cuidadosamente pelo seu patrimônio natural. Temos consciência hoje de que é arriscado para a sobrevivência humana matar a galinha dos ovos de ouro. O homem pode explorar a natureza, mas precisa saber respeitar as suas leis para não provocar a devastação, a desertificação e o rompimento do equilíbrio ecológico que assolam tantos lugares do mundo.

Assim, portanto, o projeto da Escola Técnica Florestal de Caçador surge marcado por uma dimensão grandiosa, que beneficiará o desenvolvimento local. Este Município, que recebeu o seu nome em virtude da grande quantidade de caça existente na região, quando foi povoado no século passado, hoje ostenta uma realidade econômica bem diferente. Depois de atrair imigrantes italianos e alemães no início deste século, depois de sofrer as terríveis agruras da campanha do Contestado, Caçador encontrou a via da expansão econômica através das ligações ferroviárias e rodoviárias. Elevado a Município em 1934, suas densas matas de pinheiros, que se estendem pelas ondulações do planalto, têm sido aproveitadas pelas indústrias. Além disso, suas reservas florestais de cedro e imbuia, junto com os pinheirais, tornaram a madeira ramo de atividade econômica altamente expressivo. Por outro lado, a agricultura tem oferecido um aporte apreciável à economia do Município, com o cultivo de espécies que se beneficiam, inclusive, do seu clima frio.

A semente foi lançada e dá mostras de boa germinação. Desejamos que ela cresça cada vez mais até assegurar frutos à coletividade. A educação plantada com competência exige uma espera paciente pelos seus resultados, mas essa demora compensa com amplos benefícios. O projeto está sendo cuidado com a necessária capacidade, de modo a alcançar efetivamente os seus objetivos. Desta forma, formulamos votos de que ele prospere, de modo a conduzir a região a aproveitar melhor suas riquezas, sem, todavia, esquecer que essas mesmas riquezas não são infinitas e precisam ser rigorosamente cuidadas para que se renovem. Trata-se de um exemplo que o País ganharia em seguir, especialmente numa conjuntura em que se planeja para hoje, talvez para amanhã e se hesita em planejar para depois de amanhã. O desenvolvimento é um processo que exige dos seus partícipes ter os olhos fixados não só no presente, mas também nos horizontes mais distantes. Pensar só no aqui e no agora é um mal que não aguarda a geração seguinte para manifestar as suas danosas consequências: abate-se desde logo sobre a geração presente, dificultando a vida tanto dos mais como dos menos aquinhoados. Extraiamos de todos nós a fé no

futuro, que não é dado, nem sofrido: é conquistado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A Presidência verifica que não há **quorum** em plenário para a continuidade da sessão.

Em consequência, as matérias constantes da Ordem do Dia de hoje ficam com sua apreciação adiada para a próxima sessão.

São os seguintes itens cuja apreciação é adiada:

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1988 (nº 206/87, na Casa de origem), que dispõe sobre a concessão de bolsa-auxílio ao atleta amador e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário, com emenda que oferece.

2

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1988 (nº 8.387/86, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que cria a 16ª Região da Justiça do Trabalho e o respectivo Tribunal Regional do Trabalho, institui a correspondente Procuradoria Regional do Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

3

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1988 (nº 381/88, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1986 (nº 7.679/86, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que atribui ao Tribunal de Contas da União, a partir do exercício de 1986, a fiscalização da aplicação pelos Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios, inclusive por suas entidades da administração indireta e fundações, das transferências de recursos federais, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 1.024, de 1986, da Comissão

— de Finanças; e

— **PARECER FAVORÁVEL**, proferido em Plenário, em audiência, da Comissão de Constituição e Justiça.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1987 (nº 214/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que altera dispositivos da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 1988 (nº 1.932/83, na Casa de origem), que estabelece normas para o funcio-

namento das frentes de serviço organizadas em período de seca, e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1988-Complementar (nº 17/87-Complementar, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 2º da Lei Complementar nº 1, de 9 de novembro de 1967, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 1988 (nº 406/88, na Casa de origem), que incorpora terrenos da União Federal ao patrimônio da COHAB — RJ para loteamento e venda aos flagelados das enchentes do Estado do Rio de Janeiro, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário, nos termos do substitutivo que apresenta.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 1988 (nº 8.169/86, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a estrutura das categorias funcionais do Grupo-Atividades de Apoio Judiciário, dos Serviços Auxiliares da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

10

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 68, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 9.645,45 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

11

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 69, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santos Dumont, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 180.000 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

12

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 70, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Turiaçu, Estado do Maranhão, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 180.000 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

13

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 71, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 12.775,48 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

14

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 72, de 1988, que autoriza a Prefeitura Muni-

cipal de Assu, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 5.965,23 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

15

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 73, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Jardim, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 7.033,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

16

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 74, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Luciara, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 42.437,69 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

17

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 75, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 62.192,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

18

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 76, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

19

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 77, de 1988, que autoriza o Governo do Estado do Acre a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 800.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

20

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 78, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Branco, Estado do Acre, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 31.927,84 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

21

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 79, de 1988, reatificando a Resolução nº 160, de 1986, que autorizou o Governo do Estado do Pará a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 363.865,70 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

22

Votação, em turno único, do Parecer nº 2, de 1988, apresentado pela comissão especial, concluindo que não deve ser objeto de deliberação a Denúncia s/nº, de 1988, do Senhor Deputado Gerson Peres, contra o Doutor José Paulo Sepúlveda Pertence, Procurador-Geral da República.

23

Votação, em turno único, do Requerimento nº 37, de 1988, de autoria do Senador Itamar Franco, solicitando, nos termos regimentais, ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, informações a respeito da Secretaria Especial de Ação Comunitária — SEAC, a fim de instruir o estudo do Projeto de Lei da Câmara nº 119, de 1982.

24

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 28, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.689,02 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

25

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 29, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itaberai, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 13.650,42 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

26

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 30, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itapuranga, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 48.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

27

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 31, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Janduí, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 8.424,51 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

28

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 32, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Monteiro, Estado da Paraíba, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

29

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 33, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 21.146,62 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

30

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 34, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Alvinópolis, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 20.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

31

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 37, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Angélica, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 4.600,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

32

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 38, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 13.519,74 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

33

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 39, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Janduí, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 2.790,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

34

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 40, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Anastácio, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 49.342,11 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

35

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 41, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Antônio João, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 4.800,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

36

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 42, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Aral Moreira, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 48.411,27 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

37

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 45, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Toledo, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 20.864,66 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

38

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 46, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Altos, Estado do Piauí, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

39

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 47, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Astorga, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.806,39 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

40

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 48, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 4.699,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

41

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 49, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itaporã, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 13.800,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

42

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 50, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Taquarussu, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 6.098,68 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

43

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 51, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Poxoréu, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 197.554,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

44

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 52, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Maria Helena, Estado do Paraná a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.116,12 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

45

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 53, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Cuiabá, Estado do Mato Grosso a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 1.821.876,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

46

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 57, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Propriá, Estado de Sergipe, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 79.860,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

47

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 58, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itauçu, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 25.293,75 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

48

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 59, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 11.912,68 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

49

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 61, de 1988, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a realizar operação de crédito externo no valor de US\$ 48.500.000,00 (quarenta e oito milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos), tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

50

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 63, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.986,19 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

51

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 64, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 55.000 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

52

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 65, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Aquidabã, Estado de Sergipe, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 39.941,55 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

53

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 66, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Paranavai, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

54

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 67, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Alto do Paraná, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 5.448,34 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

55

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1988 (7.135/86, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre as relações de trabalho do treinador profissional de futebol, e dá outras providências. (Dependendo da votação do Requerimento nº 48, de 1988, de adiamento da discussão.)

56

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 216, de 1985 (2.929/83, na Casa de origem), que altera a redação da Lei nº 6.251, de 8 de outubro de 1975, que "institui normas gerais sobre desportos". (Dependendo da votação do Requerimento nº 179, de 1987, de adiamento da discussão.)

57

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1987 (nº 171/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas, autoriza a criação do Conselho Nacional de Bebidas e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

58

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 6, de 1988, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que dispõe sobre a liberação e aplicação de recursos públicos pelo Poder Executivo e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 13 horas e 35 minutos.*)

ATO DO PRESIDENTE Nº 069, de 1988

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, revigorada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1983, de acordo com o disposto na Resolução nº 130, de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004293/88-6, resolve autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, do senhor José Carlos Bruzzi Castello para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 15 de abril de 1988, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Nabor Júnior.

Senado Federal, 23 de maio de 1988. — **Senador Humberto Lucena**, Presidente.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIII — Nº 55

QUINTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 1988

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 11ª REUNIÃO, EM 25 DE MAIO DE 1988

1.1 — ABERTURA

1.1.1 — Comunicações da Presidência
— Inexistência de **quorum** para a abertura da sessão.

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, dia 26, às 9 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.2 — ENCERRAMENTO

1.3 — EXPEDIENTE DESPACHADO

1.3.1 — Comunicação

— Do Senador Almir Gabriel, de que se ausentará do País nos dias 25 a 31 de maio do corrente ano.

2 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

— Nºs 70 a 72, de 1988.

3 — PORTARIA DO 1º — SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL

Nº 6, de 1988.

4 — ATAS DE COMISSÕES 5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE — LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 11ª Reunião, em 25 de maio de 1988

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência do Sr. Dirceu Carneiro

ÀS 10 HORAS ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Carlos De'Carli — Aureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — João Menezes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Edison Lobão — Chagas Rodrigues — Álvaro Pacheco — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Carlos Alberto — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Ney Maranhão — Mansueto de Lavor — Guilherme Palmeira — Divaldo Suruagy — Teotônio Vilela Filho — Albano Franco — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Baceair — José Ignácio Ferreira — Gerson Carneiro — João Calmon — Jamil Haddad — Afonso Arinos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas

— Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Sousa — Mauricio Corrêa — Meira Filho — Louremberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Afonso Camargo — José Richa — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A lista de presença acusa o comparecimento de 66 Srs. Senadores. Entretanto, não há em plenário **quorum** regimental para abertura da sessão.

Nos termos do § 2º do art. 180 do Regimento Interno, o expediente que se encontra sobre a mesa será despachado pela Presidência, independentemente de leitura.

Nestas condições, vou encerrar a presente reunião, convocando sessão conjunta do Congresso Nacional, a realizar-se amanhã, às 9 horas e 30 minutos, no plenário da Câmara dos Deputados,

destinada à apreciação das Mensagens nºs 71, de 1988-CN, e 73 a 80, de 1988-CN, referentes a decretos-leis, e à apreciação de matéria em regime de urgência.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 10 horas e 35 minutos.)

EXPEDIENTE DESPACHADO NOS TERMOS DO ART. 180, § 2º, DO REGIMENTO INTERNO

COMUNICAÇÃO

Of. 073/88

Brasília, 24 de maio de 1988

Exmº Sr.

Senador Humberto Lucena

DD. Presidente do Senado Federal

NESTA

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Of. 069/88, peço a V. Exª a fineza de mandar proceder alteração nas datas

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÓRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Administrativo
JOSECLER GOMES MOREIRA
Diretor Industrial
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cz\$ 950,00
Exemplar Avulso Cz\$ 6,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

em que estarei ausente do País, em viagem à Caracas, a convite da OPS/OMS, de 21 a 27 de maio, para 25 a 31 de maio do corrente ano.

Antecipadamente grato pela atenção, renovo meus protestos de consideração e apreço. — **Almir Gabriel**, Senador.

ATO DO PRESIDENTE
Nº 070, DE 1988

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005.833/88-4, resolve aposentar, voluntariamente Djalma Perácio, Inspetor de Segurança Legislativa, Classe "Especial", Referência NS-19, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V, 414, § 4º e 438 da Resolução SF nº 58, de 1972, artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, artigo 3º da Resolução SF nº 13, de 1985, e artigo 2º da Resolução SF nº 182, de 1987, com proventos integrais, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 24 de maio de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE
Nº 071, DE 1988

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2 de 1973, revigorada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1983, de acordo com o disposto na Resolução nº 130, de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005290/88-0, resolve autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, do senhor Aluísio Raimundo de Carvalho para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 5 de maio de 1988, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Jarbas Passarinho.

Senado Federal, 24 de maio de 1988. — **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE
Nº 072, DE 1988

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2 de 1973, revigorada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1983, de acordo com o disposto na Resolução nº 130, de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004486/88-9, resolve autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, do senhor Marco Aurélio Nunes Pereira para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 20 de abril de 1988, com lotação e exercício no Gabinete do Primeiro-Secretário, Senador Jutahy Magalhães.

Senado Federal, 24 de maio de 1988. — **Humberto Lucena**, Presidente.

PORTARIA Nº 06, DE 1988

O Primeiro-Secretário do Senado Federal, no uso das suas atribuições regimentais, resolve:

Designar Afrânio Cavalcanti Mello Júnior, Assessor Legislativo, Paulo de Tarso Bonavides Gouveia de Barros, Técnico Legislativo e Aureliano Pinto de Menezes, Técnico Legislativo para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Inquérito incumbida de apurar os fatos constantes do Processo nº 004558/88-0.

Senado Federal, 23 de maio de 1988. — Senador **Jutahy Magalhães**, Primeiro-Secretário.

ATAS DE COMISSÕES

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

1ª REUNIÃO, REALIZADA
EM 15 DE MARÇO DE 1988

Às dez horas e trinta minutos do dia quinze de março de mil novecentos e oitenta e oito, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador Luiz Viana, com a presença dos Senhores Senadores Leite Chaves, Nelson Wedekin, Saldanha Derzi, Severo Gomes, Marco Maciel, José Agripino, Lavoisier Maia, Aluísio Bezerra, Chagas Rodrigues, Cid Sabóia de Carvalho, João Calmon, Divaldo Suruagy, Edison Lobão, Irapuan Costa

Júnior e Nelson Carneiro reúne-se a Comissão de Relações Exteriores. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Albano Franco, Francisco Rollemberg, João Lobo, Jarbas Passarinho e Itamar Franco. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. A seguir Sua Excelência comunica que a presente reunião destina-se à apreciação da matéria constante de pauta e, ainda, a ouvir as exposições que farão os Senhores Sérgio Seabra de Noronha, indicado para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Estado do Coveite e Raymundo Nonnato Loyola de Castro, indicado para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República das Filipinas, acerca da missão para a qual estão sendo designados. Prosseguindo, o Senhor Presidente, atendendo ao preceito regimental, determina que a reunião tome-se secreta para ouvidos, bem como para deliberar sobre as seguintes ptes da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Sergio Seabra de Noronha, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Estado do Coveite, cujo Relator é o Senhor Senador Saldanha Derzi; nº 446, de 1987, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Raymundo Nonnato Loyola de Castro, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República das Filipinas, cujo Relator é o Senhor Senador Nelson Carneiro; nº 145, de 1987, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Murillo Gurgel Valente, Embaixador do Brasil junto ao Reino da Noruega, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Islândia, cujo Relator é o Senhor Senador Saldanha Derzi; nº 158, de 1987, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Octávio Rainho da Silva Neves, Embaixador do Brasil junto à República da Índia, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil, junto ao Reino do Nepal e República de Sri Lanka, cujo Relator é o Senhor Senador Saldanha Derzi; nº 206, de 1987, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Aderbal Costa, Embaixador do Brasil junto à República Cooperativa da Guai-

na, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto a São Vicente e Grãndinas, cujo Relator é o Senhor Senador José Agripino; nº 210, de 1987, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Jorge Ronaldo de Lemos Barbosa, Embaixador do Brasil junto à República do Zaire, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular do Congo, cujo Relator é o Senhor Senador Marco Maciel; e a de nº 211, de 1987, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Guy Marie de Castro Brandão, Embaixador do Brasil junto à República do Senegal, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica da Mauritânia, cujo Relator é o Senhor Senador Irapuan Costa Júnior. Reaberta a reunião em caráter público e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião, lavrando eu, Marcos Santos Parente Filho, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente. — Senador **Luiz Viana**, Presidente.

2ª REUNIÃO ESPECIAL, REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 1988

Às dez horas e trinta minutos do dia dezessete de março de hum mil e novecentos e oitenta e oito, na Sala de Reuniões da Comissão, Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador Luiz Viana, presente os Senhores Senadores Francisco Rollemberg, Aluizio Chaves, Pompeu de Sousa, Severo Gomes, Aluizio Bezerra, Ronaldo Aragão, Wilson Martins, Nelson Carneiro, Almir Gabriel, Fernando Henrique Cardoso, José Fogaça, Chagas Rodrigues, Ronan Tito, Olavo Pires e Afonso Arinos, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Albano Franco, Irapuan Costa Júnior, Leite Chaves, Nelson Wedekin, Saldanha Derzi, Marco Maciel, João Lôbo, José Agripino, Jarbas Passarinho, Lavoisier Maia e Itamar Franco. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. Prosseguindo, Sua Excelência anuncia a presença do Senhor Gabriel Waldez, que comparece à Comissão, em atendimento a convite formulado por este órgão, a fim de fazer exposição política sobre o seu País. A seguir o Senhor Presidente concede a palavra ao visitante, que dá início ao seu pronunciamento, abordando o assunto, onde enfoca o momento político por que passa o seu País. Encerrada a exposição, o Senhor Presidente passa a palavra ao Senhor Senador Fernando Henrique Cardoso, que fala em nome da Comissão. A seguir, o Senhor Presidente franqueia a palavra para interpelações, fazendo uso da mesma, os Senhores Senadores, Pompeu de Sousa, Afonso Arinos e Almir Gabriel. Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, o Senhor Presidente agradece a presença do Senhor Gabriel Waldez, enaltecendo o brilho da fala de Sua Excelência e declara cumprida a finalidade de sua reunião, lavrando eu, Marcos Santos Parente Filho, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente. — Senador **Luiz Viana**, Presidente.

3ª REUNIÃO, REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 1988

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de março de mil novecentos e oitenta e oito, na Sala de Reuniões da Comissão, Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador Luiz Viana, com a presença dos Senhores Senadores João Calmon, Jarbas Passarinho, Irapuan Costa Júnior, Nelson Wedekin, Chagas Rodrigues, José Agripino, Lavoisier Maia, Francisco Rollemberg, Aluizio Bezerra, Edison Lobão e Cid Sabóia de Carvalho, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Albano Franco, Leite Chaves, Nelson Carneiro, Saldanha Derzi, Severo Gomes, Marco Maciel, João Lôbo e Itamar Franco. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. A seguir Sua Excelência comunica que a presente reunião destina-se à apreciação da matéria constante de pauta e, ainda, a ouvir a exposição que fará o Senhor Renato Prado Guimarães, indicado para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Venezuela, acerca da missão para qual está sendo designado. Prosseguindo, o Senhor Presidente, atendendo ao preceito regimental, determina que a reunião torne-se secreta para ouvi-lo, bem como, para deliberar sobre as seguintes Mensagens: nº 101, de 1988, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal a escolha do Senhor Renato Prado Guimarães, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Venezuela, cujo relator é o Senhor Senador Nelson Wedekin; nº 231, de 1987, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal a escolha do Senhor Jayme Villa-Lobos, Embaixador do Brasil junto à República Gabonesa; para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Guiné-Equatorial, cujo Relator é o Senhor Senador Francisco Rollemberg; nº 39, de 1988, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal a escolha do Senhor Fernando Silva Alves, Embaixador do Brasil junto à República de Trinidad e Tobago, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Comunidade de Domínica, cujo Relator é o Senhor Senador Francisco Rollemberg; e a de nº 56, de 1988, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal a escolha do Senhor Fernando Silva Alves, Embaixador do Brasil junto à República de Trinidad e Tobago, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto a Santa Lúcia, cujo Relator é o Senhor Senador Nelson Wedekin. Reaberta a reunião em caráter público e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião; lavrando eu, Flávia Lima e Alves, Assistente ad hoc da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente. — Senador **Luiz Viana**, Presidente.

4ª REUNIÃO, REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 1988

Às nove horas do dia vinte de abril de mil novecentos e oitenta e oito, na Sala de Reuniões da

Comissão, Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador Luiz Viana, com a presença dos Senhores Senadores Francisco Rollemberg, Nelson Carneiro, Saldanha Derzi, José Agripino, Itamar Franco, Chagas Rodrigues e Marco Maciel, reúne-se à Comissão de Relações Exteriores. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Albano Franco, Irapuan Costa Júnior, Leite Chaves, Nelson Wedekin, Severo Gomes, João Lôbo e Lavoisier Maia. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. A seguir Sua Excelência passa a palavra ao Senhor Itamar Franco, que faz a leitura de parte do depoimento do Ministro Dilson Funaro na CPI da Corrupção, solicitando ao final a convocação do Sr. Embaixador do Brasil junto ao Governo Americano, Marçílio Moreira Alves, face à gravidade das denúncias apresentadas pelo referido Ministro, ficando então acordado entre os membros da Comissão que, antes da convocação será feita uma gestão junto ao Ministro das Relações Exteriores pelo Presidente da Comissão, Senador Luiz Viana, no sentido de colher maiores informações. Prosseguindo, Sua Excelência comunica que a presente reunião destina-se à apreciação da matéria constante de pauta e, ainda, a ouvir a exposição que fará o Senhor Rubens Antonio Barbosa, indicado para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Associação Latino-Americana de Integração, acerca da missão para qual está sendo designado. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente, atendendo ao preceito regimental, determina que a reunião torne-se secreta para ouvi-lo, bem como para deliberar sobre a Mensagem nº 108, de 1988, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal a escolha do Senhor Rubens Antonio Barbosa, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Associação Latino-Americana de Integração, cujo Relator é o Senhor Senador Francisco Rollemberg. Reaberta a reunião em caráter público e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião; lavrando eu, Marcos Santos Parente Filho, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — Senador **Luiz Viana**, Presidente.

5ª REUNIÃO, REALIZADA EM 4 DE MAIO DE 1988

Às dez horas e trinta minutos do dia quatro de maio de mil novecentos e oitenta e oito, na sala de reunião da Comissão, Ala Senador Nilo Coelho, sob a presidência do Senhor Senador Luiz Viana, com a presença dos Senhores Senadores Francisco Rollemberg, Saldanha Derzi, João Calmon, Jarbas Passarinho, Chagas Rodrigues, Nelson Carneiro, Itamar Franco, Albano Franco, Irapuan Costa Júnior, Marco Maciel e Divaldo Suruagy, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Leite Chaves, Nelson Wedekin, Severo Gomes, João Lôbo, José Agripino e Lavoisier Maia. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. A seguir Sua Excelência comunica que a presente reunião des-

tina-se à apreciação da matéria constante de pauta e, ainda, a ouvir a exposição que fará o Senhor Brian Michael Fraser Neele, indicado para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Nigéria, acerca da missão para qual está sendo designado. Prosseguindo, o Senhor Presidente, atendendo ao preceito regimental determina que a reunião torne-se secreta para ouvi-lo, bem como para deliberar sobre a Mensagem nº 80, de 1988, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal a escolha do Senhor Brian Michael Fraser Neele, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Nigéria, cujo relator é o Senhor Senador Chagas Rodrigues. Reaberta a reunião em caráter público e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião; lavrando eu, Marcos Santos Parente Filho, Assistente da Comissão, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — Senador **Luiz Viana**, Presidente.

**6ª REUNIÃO, REALIZADA
EM 11 DE MAIO DE 1988**

Às dez horas e trinta minutos do dia onze de maio de mil novecentos e oitenta e oito, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Nilo Coelho, sob a presidência do Senhor Senador Luiz Viana, com a presença dos Senhores Senadores Albano Franco, Francisco Rollemberg, Irapuan Costa Júnior, Leite Chaves, Nelson Carneiro, Nelson Wedekin, Saldanha Derzi, Severo Gomes, José Agripino, Jarbas Passarinho, Aluizio Bezerra, Chagas Rodrigues, Cid Sabóia de Carvalho, João Calmon, Divaldo Surnagy e Jamil Hadad, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores. Deixam de comparecer por motivo justificado, os Senhores Senadores Marco Maciel, João Lobo, Lavoisier Maia e Itamar Franco. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. A seguir Sua Excelência comunica que a presente reunião destina-se à apreciação que fará o Senhor Joaquim Ignácio Amazonas Macdowell, indicado para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Tailândia, acerca da missão para a qual está sendo designado. Prosseguindo, o Senhor Presidente, atendendo ao preceito regimental determina que a reunião tome-se secreta para ouvi-lo, bem como para deliberar sobre as seguintes Mensagens: nº 79, de 1988, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal a escolha do Senhor Joaquim Ignácio Amazonas Macdowell, Ministro de Segunda Classe, da carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Tailândia; nº 111, de 1988, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Ronaldo Mota Sardenberg, Embaixador do Brasil junto à União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular da Mongólia, cujo Relator é o Senhor Senador Nelson Carneiro; nº 110, de 1988, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Asdrubal Pinto de Ulysses, Embaixador do Brasil junto ao Estado de Israel,

para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Chipre, cujo Relator é o Senhor Senador Leite Chaves. Reaberta a reunião em caráter público e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião; lavrando eu, Marcos Santos Parente Filho, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente. — Senador **Luiz Viana**, Presidente.

**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA
DE INQUÉRITO**

**Destinada a "avaliar os prejuízos da
seca no Nordeste".**

**11ª REUNIÃO, REALIZADA
EM 10 DE MAIO DE 1988**

Aos dez dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e oito, às dez horas e trinta e cinco minutos, na Sala da Comissão de Relações Exteriores, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores João Lobo, Teotônio Vilela Filho, Guilherme Palmeira e Deputados César Cals Neto, Ubiratan Aguiar, Celso Dourado e Ismael Wanderley, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a "avaliar os prejuízos da seca no Nordeste". Compatecem, ainda, os Senhores Senadores Luiz Viana, José Agripino e Deputados Nilson Gibson, Ângelo Magalhães, Manoel Castro, Furtado Leite, José Santana, Atila Lira, Jorge Viana, Benito Gama, Waldeck Ornelas, Luiz Marques, Gilson Machado e Mário Lima.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Chagas Rodrigues, Cid Sabóia de Carvalho, Raimundo Lira, Mansueto de Lavor, Ruy Bacelar, Fernando Henrique Cardoso, Virgílio Távora, Lavoisier Maia e Deputados Paulo Silva, Gonzaga Patriota, Cássio Cunha Lima, Orlando Bezerra, Edme Tavares, Antônio Ferreira e Moerna São Thiago.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Deputado César Cals Neto, que assumindo, eventualmente, a Presidência, solicita a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior que, logo após, é dada como aprovada.

Prosseguindo, o Senhor Presidente esclarece que a presente sessão, destina-se ao depoimento do Senhor Paulo Ganem Souto, Superintendente da SUDENE, convidando-o para tomar assento à Mesa.

Durante a sua exposição, o Senhor Paulo Ganem Souto define a seca como a realidade sócio-econômica e ecológica do Nordeste. Informa sobre a atuação da SUDENE nas áreas atingidas pela seca, nos planos econômico, social, cultural e administrativo, promovendo adequação das atividades produtoras, sobretudo agropecuárias, aos condicionadores do quadro natural; assegurando o acesso da força de trabalho regional aos meios de produção e elevando os níveis e melhorias de distribuição pessoal da renda.

Finda a explanação do Senhor Paulo Ganem Souto, assume a Presidência o Senhor Senador Teotônio Vilela Filho, Presidente da Comissão, passando-se à fase das interperlações.

Neste período, usam da palavra os Senhores Deputados Ubiratan Aguiar, César Cals Neto, Benito Gama, Celso Dourado, Ângelo Magalhães, Ismael Wanderley, Manoel Castro, Mário Lima e Senador João Lobo.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Helena Isnard Accauly Sarres dos Santos, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com o apanhamento taquigráfico dos debates. — Senador **Teotônio Vilela Filho**, Presidente.

ANEXO À ATA DA 11ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, DESTINADA A "AVALIAR OS PREJUÍZOS DA SECA NO NORDESTE", REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 1988, ÀS 10 HORAS E 35 MINUTOS, DEPOIMENTO DO SENHOR PAULO GANEM SOUTO, SUPERINTENDENTE DA SUDENE, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR SENADOR TEOTÔNIO VILELA FILHO, PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador **Teotônio Vilela Filho**

Vice-Presidente: Deputado **Ismael Wanderley**

Relator: Deputado **César Cals Neto**.
(Íntegra do apanhamento taquigráfico)

O SR. PRESIDENTE (César Cals Neto) — Está aberta a reunião.

Comunico aos companheiros da Comissão que o nosso Presidente, Senador Teotônio Vilela Filho, já está chegando, dentro em breve, mas para não retardar ainda mais este depoimento, vamos dar início aos nossos trabalhos.

Quero dar início exatamente manifestando a nossa grande satisfação ao recebermos o Dr. Paulo Souto, como Superintendente da Sudene. Já temos conhecimento do seu trabalho como técnico renomado na nossa região nordestina e hoje o recebemos aqui como Superintendente da Sudene, sobretudo liderando a autarquia, o organismo que, sem sombra de dúvida, é o mais importante em termos da região nordestina. Nós estamos, Dr. Paulo, discutindo aqui os problemas decorrentes da seca. Já ouvimos depoimentos de vários Ministros de Estado; já ouvimos depoimentos de diversos Presidentes e diretores de autarquias federais; lideranças dos trabalhadores rurais; liderança do empresariado rural; enfim, procurando ir ao âmago da questão da seca. Na verdade, esta Comissão já está começando a dar resultados práticos, inclusive, há poucos dias atrás, foi aprovada emenda de autoria do nosso Presidente, Teotônio Vilela, e que se inspirou já nesses trabalhos da Comissão, determinando que 50% dos recursos destinados à região nordestina, em termos daquele adicional que foi fixado, da ordem de 3% fossem aplicados na região semi-árida. Isso já é mais um passo no sentido que a Constituinte deu, e volto a repetir, já com base nos trabalhos desta Comissão, no sentido de alocar recursos para a região semi-árida.

Nós temos, Dr. Paulo, na medida em que se realizam os pronunciamentos, constatado que há uma falta tremenda de decisão política em termos de combate à seca. Para que o Sr. tenha uma idéia, há depoimentos de diversos Ministros de Estado mostrando que enquanto no Nordeste existem 500 mil hectares irrigados, já na região Centro-Sul esse volume supera 1 milhão de hectares irrigados. Então, a decisão que houve de irriga-

ção foi no sentido de levar a irrigação para a região Centro-Sul e não para a região nordestina.

Foi manifestado aqui que, durante o período de seca, cerca de 2 bilhões de dólares foram transferidos para o Nordeste, especialmente através da Sudene, durante aqueles últimos 5 anos de seca, em que, segundo o testemunho de muitos, talvez pouco tenha restado exatamente por falta de um planejamento mais estrutural e pela necessidade de se aplicar esses dois bilhões de dólares de uma forma coriada, de uma forma emergencial como tem acontecido ultimamente no Nordeste.

Então, o depoimento do Dr. Paulo vem exatamente trazer um subsídio extremamente importante aqui para os companheiros que estão analisando os problemas da seca e a nossa idéia, Dr. Paulo, é dar consequência a isso. Uma proposta da CPI é de que logo após promulgada a Constituição nós possamos, no projeto de resolução dessa CPI, amarrar cada vez mais essa decisão política e, sobretudo, os recursos para que as decisões tenham consequência.

Eu passo a palavra, com satisfação, ao Dr. Paulo Souto.

O SR. PAULO SOUTO — Sr. Deputado César Cals Neto, Relator da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que foi criada para avaliar os prejuízos da seca do Nordeste, mas que na verdade tomou durante o seu transcorrer um caráter muito mais amplo de discutir com maior abrangência os problemas relacionados à seca do Nordeste.

Srs. Deputados Federais aqui presentes e demais companheiros da Sudene que estão conosco neste momento, meus Srs. e minhas Sras:

Senhores Congressistas:

Com as responsabilidades do cargo que exerço, à frente da Sudene, atendo ao convite que me foi dirigido, a fim de trazer informações a este importante trabalho do Congresso Nacional sobre a ocorrência das secas no Nordeste brasileiro e as providências adotadas contra seus fatores causais e seus efeitos sociais.

De início, desejo registrar minha esperança quanto ao produto concreto dos trabalhos desta Comissão. A despeito da elevada qualidade e do indiscutível mérito dos depoimentos aqui prestados, o ponto focal dos interesses não há de ser a descrição nem mesmo a interpretação do fenômeno da seca e do seu cortejo de repercussões nefastas. No fundamental, o problema já tem sido dissecado à exaustão. De modo que novos pronunciamentos pouco ou nada acrescentam à clarificação dele, relativamente à sua natureza, à sua procedência e às categorias dos seus efeitos. Os acréscimos informacionais tocam apenas no acidental: na intensidade de que se reveste conjuntamente o fenômeno.

De fato, não é de hoje que se conhecem as soluções básicas e estruturais da questão das secas do Nordeste. Desde muito estão elas formuladas. Investimos, agora, e persistimos é no seu aprimoramento. E esse esforço acaba contribuindo para a disseminação da idéia de que estamos envolvidos numa dissimulação imperdoável escamoteando a verdadeira face e a fonte real da questão: a necessidade de posição política, efetiva e não retórica, de superação definitiva do problema.

Significa dizer que a recorrência das secas — com frequência cada vez maior e repercussões sócio-econômicas cada vez mais dramáticas —

não decorre da falta de solução técnica, mas sim da falta de resolução política. Resolução política envolvendo a sociedade e o Estado, porquanto não se trata de problema da exclusiva responsabilidade de governo. Resolução política ademais, identificada com o quadro geral de uma estratégia explícita e socialmente pactuada, apoiada num adequado sistema de instrumentos operacionais e institucionais e demarcada por um prazo fixo, compatível com a complexidade das soluções. É isso que se busca, nesta Comissão, segundo creio.

Ocorre-me lembrar, no entanto, a necessidade de escapar à tentação de se inventarem novas instituições, novos programas. A coragem cívica impõe que se encare de frente a questão. Nesse caso, ver-se-á que basta fortalecer as instituições incumbidas de enfrentar a seca na sua globalidade.

Na verdade, a seca é componente da realidade sócio-econômica e ecológica do Nordeste, de modo que precisa constar, expressamente, de todos os instrumentos de planejamento, sejam eles estratégicos ou operativos, estruturais ou conjunturais. Acresce que seca não é estiagem. É fenômeno sócio-econômico bastante complexo transcendendo as irregularidades do regime pluvial nordestino.

Existe a "seca hidrológica", associada à irregularidade quantitativa do regime pluvial, ou seja, à redução ou escassez das chuvas. Existe a "seca agrícola", associada à irregularidade qualitativa do regime pluvial, quer dizer, à má distribuição temporal das chuvas. E existe a "seca geral" ou "grande seca", associada, simultaneamente, à irregularidade de volume e de distribuição temporal das chuvas.

Apesar de conhecidas diversas soluções, de comprovada eficácia, para as "secas hidrológicas" (soluções referidas à infra-estrutura hídrica) e para as "secas agrícolas" (soluções ligadas à tecnologia agrônômica), as secas continuam ocorrendo, com previsibilidade sempre mais segura, razão por que não se justifica o imobilismo em relação a medidas preventivas que, atacando seus fatores, evitem ou minimizem sua ocorrência.

A seca é momento de revelação da problemática do Nordeste, marcada pela pobreza social, porquanto são os mais carentes que a sofrem. É um instante de obscurecimento do potencial de recursos da Região, no que permite de divulgação negativa e de consolidação da imagem nacional de uma região de desperdício e malversação de recursos. De todo modo, ela atesta a vulnerabilidade da economia no Nordeste em face das condições ecológicas (que determinam fortes oscilações de desempenho no setor agropecuário), reduzindo os níveis de expansão do PIB regional e, sobretudo, os níveis de qualidade da vida e as perspectivas de investimento.

Considere-se, por exemplo, o que ocorreu na Região, entre os últimos meses de 1986 e os primeiros quatro meses de 1988. Como é sabido, no Nordeste brasileiro, fora dos períodos regulares de concentração das precipitações pluviais, as chuvas não podem remediar o comprometimento do calendário agrícola: o desenvolvimento das lavouras é perturbado ou bloqueado e a "seca agrícola" se instala. Quando, porém, dentro desses períodos conhecidos, o volume global das chuvas é inferior à sua média histórica, compro-

mete-se a recomposição dos níveis normais dos "recursos hídricos móveis" e configura-se à "seca hidrológica".

A partir dos derradeiros meses de 1986, ficou patente, nas áreas de cerrado, ao sul e oeste da Região, e no sertão sul, a redução do volume dos recursos hídricos superficiais, acusada pelo rio São Francisco, cujos reservatórios baixaram a níveis assustadores. Resultado imediato: racionamento energético, algo com que não contava o Nordeste.

Pelo prazo de 13 meses, a Região teve de submeter-se à diminuição do consumo de eletricidade em 15%, ou seja, em 570 mw médios, com expressiva queda na receita da Chesf e das concessionárias estaduais de energia, afora os custos diretos com obras compensatórias e as restrições a que foram submetidas as atividades produtoras, em especial as industriais. É preciso, no entanto, levar em conta outras perdas não computadas, referentes a investimentos produtivos desviados do Nordeste para outras Regiões brasileiras, a salvo dos riscos de contenção de energia, pelo menos nas próximas décadas.

A persistência da estiagem, ao longo dos diversos períodos chuvosos dos Estados, acabou redundando em severa "seca agrícola". O produto interno bruto do setor agropecuário da região, que em 1986, registrara um incremento de 14,2%, sofreu uma formidável queda, no ano passado: algo em torno de 23%, de acordo com as primeiras estimativas, naturalmente passíveis de correções.

Uma vez que todo o território regional foi afetado pela seca, nas suas variantes hidrológica e agrícola e na combinação de ambas, nenhuma das sub-regiões (identificadas pelo uso econômico dos recursos naturais) ficou imune às repercussões do fenômeno. Tais repercussões, porém, foram espacialmente diferenciadas, como resultado, em parte, da diferenciação temporal da estiagem.

Assim, as áreas canaveiras, cacauceiras, subcosteiras e hortifrutigranjeiras da faixa oriental só vieram a experimentar os efeitos da seca ao final de 1987, prolongando-se pelo corrente ano. As áreas da pré-Amazônia, de manchas úmidas e dos vales irrigáveis sofreram perdas relativamente leves, na maior parte das lavouras, e, de certa forma, até contribuíram, sobretudo as últimas, para amenizar as quebras regionais de safra de várias culturas. Particularmente graves, no entanto, foram os efeitos sentidos pelas áreas de cerrado, sertão sul, meio-norte, sertão norte e agreste, sendo que as três primeiras acumularam perdas desde os meses finais de 1986.

Ao todo, o Nordeste contabilizou, em 1987, perdas de safra em 17 das suas 26 principais culturas agrícolas. Em pelo menos 16 daquelas, a causa decisiva foi a irregularidade das chuvas. As colheitas ficaram quase 5.400.000 toneladas abaixo das previsões e dos níveis do ano anterior. Medidas em valor, os prejuízos superaram os Cz\$ 48,5 bilhões. Desse total, estima-se que aproximadamente 90% (Cz\$ 43,9 bilhões) teriam sido decorrência das secas.

Considere-se, ademais, que a região perdeu 4.645.000 toneladas de alimentos básicos: 1.050.000 toneladas de arroz, 532.000 toneladas de feijão, 1.780.000 toneladas de mandioca e 1.284.000 toneladas de milho. Com isso, cerca

de Cz\$ 29,1 bilhões foram computados como prejuízo para a economia regional.

Por outro lado, os prejuízos dos campos, relativamente aos alimentos de primeira ordem, são transferidos para as populações urbanas, através da incontrolável alta de preços da cesta básica.

O exemplo da mandioca foi realmente, para quem acompanha, quem conhece o sertão, dramático. Eu ouvi muito isso na Bahia, o preço do aumento de farinha de mandioca, trouxe durante o ano passado uma situação, eu diria, quase que catastrófica para a população de baixa renda que tem naquele produto, infelizmente, a sua principal fonte alimentícia. Escassez da oferta interna e os elevados custos de importação desses bens acabam tomando-os proibitivos para uma grande parcela da população. Ao par disso, há também expressivas complicações urbanas, com a perda de quase 744.000 toneladas de matérias-primas de origem vegetal (no valor de pouco mais de Cz\$ 19,0 bilhões), comprometendo a produção industrial (à base de algodão, amendoim, cacau, fumo, mamonca e sisal) e os serviços correlatos.

A seca alastrou-se por 1.278 dos 1.469 Municípios do Nordeste, afetando direta e/ou indiretamente, 28 milhões de pessoas, das quais 17 milhões constituem o contingente rural. Em 7 dos 10 Estados que compõem a área de atuação da Sudene, a faixa territorial sob emergência cobriu mais de 90% de cada um deles. Como sempre, a saída, após algum tempo de estática resistência, tem sido a migração no sentido campo-cidade. E aí se verifica uma outra projeção urbana do impacto perverso da seca na economia rural: a "inchação urbana", agravando a já séria crise das cidades do Nordeste, 60% das quais tinham, em 1980, no máximo 5.000 habitantes, sem serviços, sem atividades e sem oportunidades de trabalho de natureza verdadeiramente urbana, são verdadeiras cidades rurais, se assim podemos falar.

Num quadro de penúria, como esse, as tensões sociais naturalmente se exacerbam. Por isso mesmo, de 1987 até março do corrente ano, contabilizaram-se, no Nordeste, 61 invasões de sedes municipais, envolvendo 21.900 pessoas, e 65 saques, protagonizados por 54.600 flagelados. Tais movimentos são dirigidos, mais frequentemente, contra postos de merenda escolar, de saúde pública da LBA e do INAN, depósitos da Cibrazem e da Cobal, feiras livres, casas comerciais e padarias. Isso configura, na certa, um quadro social inquietante, reclamando providências rápidas, numa escala compatível com a dimensão do problema observado.

As primeiras ações do Governo, para fazer face aos efeitos da seca de 1987/88, foram adotadas em meados de julho do ano passado. O Ministério do Interior celebrou convênios com os 10 Estados do Nordeste, no valor de Cz\$ 1.550 milhões. Na sequência de apoio às comunidades castigadas pela estiagem, o Governo Federal, por intermédio da Sudene, celebrou diversos convênios com os Estados, totalizando Cz\$ 13.017 milhões. Além disso, a Sudene transferiu Cz\$ 1.170 milhões para o abastecimento de água às populações, através de carros-pipa. De sorte que, entre julho/87 e março/88, o Governo Federal, canalizou para o Programa do Nordeste Cz\$ 15.737 milhões.

De acordo com os princípios gerais da Política de Desenvolvimento do Nordeste (PDN), aprovada pela Lei nº 7.499, de 25-6-86, o Governo

Federal delegou aos Estados todas as atividades executivas do Programa de Emergência. Os Estados, por sua vez, transferiram esse papel a Comissões Municipais e a diversas organizações da sociedade civil. Restou à Sudene a articulação e supervisão geral das ações. Presentemente, está-se procedendo a rigorosa avaliação do desempenho e dos resultados dessa inovadora forma de atendimento das populações vitimadas pelas secas.

Pelas informações disponíveis, vem-se fazendo um elenco diversificado de obras e serviços relativos à construção, ampliação, recuperação, limpeza, assentamento e perfuração de poços tubulares, minipoços, poços amazonas, barragens, açudes, aguadas, barreiros, cacimbas, cisternas, reservatórios, caixas d'água, redes, chafarizes, sistemas simplificados de abastecimento de água, canais, implúvios e obras complementares entre outras, com mobilização de emergenciados que chegaram a 800.000 trabalhadores. Conseguimos junto aos Estados, obter um levantamento de obras até fevereiro de 1988, e os resultados de forma bastante resumida, são os seguintes: açudes e barragens, entre construção e recuperação, cerca de 7.500 obras; poços profundos 607; poços cacimbões e poços amazonas — 9.800 barreiros e aguadas 15.493; cisternas e tanques 7.600; hospitais, escolas creches, postos de saúde, lavanderias, abrangendo a recuperação e a construção 5.200, obras de arte, cerca de 1.100.

Além disso, vale referir a frota de 3.044 carros-pipa, contratados para o abastecimento de água em 807 Municípios da Região.

A monitoração do quadro climático do Nordeste, ao longo dos primeiros 4 meses de 1988, permite alimentar-se a perspectiva de um ano normal, em termos hidrológicos e agrícolas. Exceções poderão ocorrer em áreas bastante restritas principalmente na Bahia e Minas Gerais. De modo que as preocupações de hoje já não dizem respeito ao imediato. Ao invés disso, temos os olhos postos nas previsões do Centro Técnico Aeroespacial (CTA), segundo o qual, aí pelos anos de 2003 a 2007, o Nordeste, muito provavelmente, enfrentará um novo período de seca, longo e dramático.

Previsto com esse prazo de antecedência, o novo período de grande seca não há de apanhar a região despreparada. Mais do que em qualquer outra oportunidade anterior, seria imperdoável a incúria. Ainda mais quando, segundo se espera da nova Constituição, o governo comprometerá obrigatoriamente uma importante fatia do Orçamento Federal no Semi-Árido do Nordeste.

A propósito, a versão encontrada, no texto constitucional em votação, para a vinculação desses recursos induz a muitas apreensões. Porque praticamente tira a oportunidade de serem eles aplicados em projetos públicos, ainda que de grande poder de transformação da base sócio-econômica rural — como os de valorização hidroagrícola — e ainda que aprovados e acompanhados pelo próprio Congresso.

Ora, desde logo, é preciso ter presente que as ações a serem empreendidas devem revestir-se de intensidade e continuidade. Com efeito, não se criarão, no Semi-Árido, condições de resistência às secas e de convivência com elas sem investimentos expressivos ou relacionados a investimentos de alta capacidade de resposta. Por outro

lado, a história tem comprovado que o imediatismo vem comprometendo o bom êxito de alguns projetos corretamente concebidos e promissores. Daí a sua descontinuidade e substituição por outras iniciativas, antes de se alcançarem resultados significativos.

O fato é que as secas não são uma fatalidade. O conhecimento que hoje se tem dos recursos naturais do Semi-Árido, em termos de clima, de água superficial e subterrânea, de solos, de vegetação e de bens minerais, assim como a disponibilidade de soluções tecnológicas e econômicas para o aproveitamento desses recursos, inclusive no plano agrônômico, permite inferir-se que "a seca não vem do céu", mas é produto das ações e instituições humanas. Portanto, é preciso investir, intensa e continuamente, na transformação das atividades desempenhadas na Região Semi-Árida e das instituições aí consolidadas.

A Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste é organização que, promovendo o desenvolvimento regional e, por isso mesmo, a erradicação progressiva da pobreza, deve criar as bases sociais, econômicas e culturais para a "convivência com a seca", ou seja, para a coexistência (não traumática) com a "seca hidrológica" e a resistência (econômica) à "seca agrícola".

A seca reflete o subdesenvolvimento, na medida da fragilidade estrutural do sistema social e econômico do Nordeste, fortemente dependente de fatores de produção elementares (sobretudo da água), pelo que fica exposto e indefeso às suas oscilações. Por outro lado, subdesenvolvimento é carência de reservas (materiais, tecnológicas e/ou financeiras), para enfrentar com bom êxito eventuais alterações de comportamento do ambiente (política, mercado) e/ou do quadro natural (estiagem, enchente, terremoto, incêndio, poluição). Enfim, subdesenvolvimento é dependência cultural, pelo que se recebem (sem assímlar) padrões de comportamento exógenos, incompatíveis com a base prévia de recursos (naturais, humanos e tecnológicos), daí resultando desajustes frequentes e graves entre expectativas (de produção agrícola, por exemplo) e resultados (frustrações de safras) e crises sociais.

Acresce que a seca reforça o subdesenvolvimento, porque amplia o nível de fragilidade da economia e da sociedade regional, anulando os esforços no sentido contrário, e cria resistência aos esforços e às propostas de transformação das estruturas sócio-econômicas incompatíveis com os avanços sócio-políticos pretendidos.

A Sudene tem por incumbência básica a superação dos fatores causais das secas, nos planos ecológico, econômico, cultural, social e administrativo. No plano ecológico, criando condições para a defesa das fontes dos "recursos hídricos móveis", a ampliação e preservação do estoque desses recursos, sob as mais diversas formas e escalas, e a proteção dos recursos de solo e de vegetação.

No plano econômico, a Sudene vem promovendo a adequação das atividades produtoras (sobretudo agropecuárias) aos condicionantes do quadro natural, particularmente aos "recursos hídricos localizados"; a diversificação do uso econômico do território regional do Nordeste (para intensificar seu nível de intercâmbio inter-regional e intra-regional e, portanto, criar formas de compensação, numa integração horizontalizada); a

formação de excedentes econômicos, para a resistência a eventuais perdas de produção e para criação de uma rede de cidades de funções autenticamente urbanas (portanto, sem risco de "inchaço urbano").

No plano cultural, tem-se empenhado a Sudene em promover a elevação dos níveis de expectativa da população; mudanças de atitudes e práticas no uso dos recursos naturais e técnicos à mão e a incorporação maciça e pronta dos avanços tecnológicos disponíveis.

No plano social, a Sudene busca assegurar o acesso mais extensivo possível da força de trabalho regional mobilizável aos meios de produção (terra, água, tecnologia e financiamento) e aos mercados; e a elevação dos níveis e a melhoria da distribuição pessoal e espacial da renda real.

No plano administrativo, a Autarquia Regional tem promovido a racionalização da intervenção governamental, de forma a incorporar a contribuição da sociedade e a minimização das práticas clientelistas e assistencialistas.

Também cabe à Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste o combate aos efeitos sociais das secas, através do atendimento de emergência — imprescindível, enquanto se processa a transformação gradativa das estruturas, mas que deverá ser cada vez menos freqüente e menos dispendioso e traumático — e de providências acopladas às de superação dos fatores causais das secas (suplementando, reforçando e antecipando os programas e/ou projeto) e confiadas, na execução, cada vez mais às organizações da própria sociedade civil.

Não obstante o trabalho que vem sendo desenvolvido, as secas continuam ocorrendo no Nordeste, o que implica a necessidade de intensificação e aprimoramento (e não de abandono) dos esforços de caráter preventivo, em diversas frentes (ecológica, econômica, cultural, social, política e administrativa).

Para atacar os fatores causais da seca, vários programas (direta e/ou indiretamente preventivos) vêm sendo promovidos e supervisionados pela Sudene:

- Inventário dos recursos naturais, com destaque para a questão da água (superficial e subterrânea), solo e vegetação;

- Pesquisas agrônomicas experimentais;

- Programas e Projetos de infra-estrutura de irrigação; estudos de bacia e programas executivos;

- Infra-estrutura de saneamento: abastecimento de água;

- Programas de infra-estrutura viária;

- Programas de infra-estrutura energética;

- Programas de diversificação e modernização da estrutura produtora rural: programas de agroindústria, projetos agropecuários incentivados;

- Programas de comercialização e abastecimento;

- Programas de cooperativismo e colonização;

- Programas especiais de desenvolvimento rural integrado.

No momento, a estratégia de ação governamental enfatiza a "transformação do mundo rural" nordestino, relativamente à sua questão fundiária, à sua base produtiva, à especialização dos seus diversos espaços agrários e ao conjunto das políti-

cas agrícolas que o afetam. Na verdade, têm raízes no campo os problemas básicos do Nordeste, pois, não obstante as conquistas regionais, nos setores e espaços urbanos — onde a indústria apresentou taxa média anual de expansão calculada em 6,6%, entre 1960 e 1987, e os serviços alcançaram 8,4%, no mesmo período — as atividades agropecuárias mudaram pouco, registrando a média anual de 2,8%.

As oscilações de comportamento das lavouras, sobretudo devido às "secas agrícolas" (10 em 28 anos), respondem por essa média, pela queda de participação da agricultura na formação do produto interno bruto regional (30,4% em 1960, 21,8% em 1970, 18,6% em 1980 e 16,2% em 1986) e, naturalmente, pelo freio ao desenvolvimento sócio-econômico global da Região. Se, portanto, o Nordeste pretende acompanhar o ritmo de transformação e avanço da sociedade e da economia brasileira, no seu todo, é nas áreas rurais que tem de concentrar a atenção, sem prejuízo da consolidação das conquistas nos segmentos produtivos urbanos.

É claro que com o grande avanço do setor industrial a participação agrícola teria que cair, em termos da sua participação no produto interno bruto, mas o mais grave não é isso, o que é mais grave é que o seu desempenho, individualmente, mostrou taxas de crescimentos, há alguns anos, freqüentemente negativas, e na média uma taxa de crescimento global que seguramente indica que não foram implementadas as soluções para o problema da agricultura nordestina.

Por isso mesmo, a estratégia de desenvolvimento regional explícita programas e projetos voltados para assegurar a "convivência com a seca", ou seja, para tirar partido das adversidades quantitativas e qualitativas dos "recursos hídricos móveis" e dos "recursos hídricos localizados". Essa estratégia visa, de modo específico, a reduzir, progressivamente, todas as formas especulativas e predatórias do uso da terra e, em contrapartida, a estimular a agricultura típica de mercado e agricultura semimercantil.

A promoção de uma agricultura moderna, no Nordeste, identificada com o modelo brasileiro de economia de mercado, compreende três linhas operacionais básicas: a concessão de incentivos financeiros a projetos privados nos setores agrícola, pecuário e agroindustrial; a implementação de projetos públicos de infra-estrutura (viária, energética, de telecomunicações e de armazenagem) constantes do Programa de Ocupação de Novas Áreas (PRONAR), sobretudo no oeste baiano, sudoeste do Piauí e sul do Maranhão, as quais vêm servindo à acelerada expansão da produção de grãos (especialmente soja e arroz); e a execução do Programa de Irrigação do Nordeste (Proirne), simultaneamente confiado a entidades públicas e a empreendimentos privados.

A Sudene, graças aos mecanismos do Fundo de Investimentos do Nordeste (Finor), reforça o Proirne, basta lembrar que, somente no corrente ano de 1988, cerca de Cz\$ 10 bilhões já estão destacados do Finor para projetos privados de implantação de agricultura irrigada.

Ao lado dessa linha estratégica, comprometida com a reestruturação da base econômica rural do Nordeste e, portanto, com a superação do problema das "secas agrícolas", desenvolve-se uma outra, especificamente voltada para o segmento só-

cio-econômico mais susceptível ao impacto das secas: a agricultura semimercantil, também chamada de agricultura de auto-consumo. Com efeito, trata-se de uma economia praticada por pequenos produtores, com o concurso apenas da força-de-trabalho familiar e o propósito de manutenção da família. Sem reservas econômicas e financeiras, essas famílias, quando apanhadas pela falta irreversível das chuvas, simplesmente perdem sua condição de sobrevivência e constituem o grande contingente de flagelados e emigrantes.

Para desenvolver essa agricultura camponesa e transformá-la em agricultura semimercantil organizada, estão sendo implementados o Programa de Apoio ao Pequeno Produtor (PAPP) e o Programa São Vicente. O PAPP — destinado a atender, ao longo de 15 anos, 2 milhões de famílias de lavradores — visa a assegurar o acesso à terra, aos recursos hídricos, à tecnologia, aos mercados de insumos e produtos e ao crédito, assim como o apoio a pequenas comunidades rurais. Por seu turno, o Programa São Vicente vem estimulando o fortalecimento das organizações de pequenos produtores rurais, garantindo recursos financeiros para os projetos de sua iniciativa. Recentemente, foi criado o Programa Vida Nova (ou Programa Padre Cícero), que intenta assegurar a aceleração e ampliação das metas do PAPP — relativamente aos recursos hídricos — e o desenvolvimento da produção agrícola e pecuária.

A experiência vivida na implementação desses programas dita uma lição axiomática: é sobretudo importante associar os planos programas e projetos de reforma agrária a programas e projetos de dotação e uso de recursos hídricos, sejam eles de grande escala (como os de construção de açudes e perenização de rios, entre outros). Sejam eles tópicos e pontuais (como os previstos no PAPP, São Vicente e Vida Nova). Fora disso, não há saída para os pequenos produtores rurais: continuarão pobres e indefesos, ante os ciclos da natureza e os costumes do homem.

Todo o esforço transformador, porém — mantido no nível previsto dos recursos financeiros e organizacionais, ao longo da perspectiva temporal definida e, considerando-se a multiplicidade das ações envolvidas, condizendo simultaneamente nas suas diversas linhas — deverá criar a base física e econômica suficientemente forte para a sociedade regional, já na próxima década, conviver com a redução do volume e a má distribuição temporal das chuvas. Esse esforço é decisivo, não só pela responsabilidade histórica de a atual geração reagir ao "drama secular da terra" e do homem do Nordeste, como, sobretudo, pela necessidade de criar-se, nas áreas rurais da Região, uma economia estruturalmente forte, capaz de funcionar como contrapartida estável e significativa ao desenvolvimento hoje conduzido pelos setores e espaços produtivos urbanos.

Nesse contexto, é de suma importância o papel do Congresso Nacional. Antes de tudo, pela abertura da discussão da questão regional do Nordeste no plano nacional. Porque o projeto de desenvolvimento nordestino não se viabiliza apenas no âmbito da Região, muito embora seja também da sua responsabilidade. E porque é preciso legitimar esse projeto e criar as alianças sem as quais ele não passará de mera intenção.

A colaboração do Congresso Nacional propiciará a redefinição de novos compromissos e novas responsabilidades operacionais, de caráter inter-regional, e a fixação de prazos precisos para a estratégia e as normas a serem seguidas. Em função disso, o Plano de Desenvolvimento Regional será a consubstanciação de um autêntico pacto nacional pela superação do problema das secas no Nordeste. Esse Plano explicitará os papéis da Sudene e estabelecerá seus instrumentos de ação.

Quando, há quase 30 anos, o Congresso Nacional aprovou a criação da Sudene, vivia o Brasil um momento de grandes desafios frente ao seu futuro e diante do mundo. É de justiça reconhecer que essa instituição contribuiu decisivamente para a realização do projeto nacional daqueles idos. Há poucos anos do século XXI, o desafio do Brasil é reencontrar-se consigo mesmo. E, nesse reencontro, o Nordeste e a questão das secas do Nordeste têm de ser encarados com determinação.

A Sudene tem em mãos um projeto de Nordeste para o Brasil destes novos tempos. Não está, porém, em suas mãos garantir-lhe a exequibilidade política, porque a História vem mostrando que diversas "políticas regionais explícitas" têm sido anuladas pelas "políticas regionais implícitas", isto é, por dispositivos macroeconômicos que, a pretexto de resolver "problemas nacionais", na verdade concentram as atenções e os recursos nas regiões mais dinâmicas e, supostamente, de mais imediata resposta aos investimentos. No momento, por exemplo, investe-se acirradamente contra os incentivos governamentais à iniciativa privada, sem a devida consideração do variável espaço e, portanto, sem a ponderação das flagrantes disparidades regionais de desenvolvimento do Brasil. No caso do Nordeste, esquece-se que o sistema de incentivos fiscais e financeiros foi o único instrumento que se conseguiu preservar, ao longo dos 28 anos de atuação da Sudene e, por isso mesmo, apresenta resultados concretos inquestionáveis, na recomposição, na dinamização e no fortalecimento da economia regional, na modernização da sociedade regional e no revigoramento das finanças dos Estados e da própria União.

Todos os outros programas sofreram descontinuidade e o que é preciso, para os diversos programas de combate à seca, é, efetivamente, uma programação plurianual durante muitos anos em que os resultados sejam efetivamente encontrados.

É preciso levar em conta que as condições ecológicas do semi-árido nordestino, não obstante seu equilíbrio instável, detêm um potencial produtivo superior, em certos casos, ao de várias outras regiões brasileiras: em diversas áreas, a fertilidade dos solos é bastante alta e a insolação permite o desenvolvimento acelerado das culturas que, freqüentemente, propiciam mais de uma safra anual, o que beneficia sobremaneira as unidades agroindustriais reduzindo-lhes a ociosidade das máquinas e, em consequência, elevando-lhes os níveis de rendimento industrial.

De outra parte, a pecuária, responsável pela ocupação das áreas agrestes e sertanejas do Nordeste, encontra nelas condições bastante favoráveis à sua reprodução e desenvolvimento, deste que praticada segundo as indicações da moderna tecnologia. No entanto, a agropecuária

permanece aí uma atividade econômica de alto risco, certamente bem maior do que em outras partes do País. É por isso que se justifica uma política de estímulos governamentais, indutores de investimentos privados no interior do Nordeste.

É do conhecimento geral que os investimentos tendem à concentração nos espaços geográficos onde são maiores as economias externas e as probabilidades de retorno mais rápido. Desse modo, empreendimentos igualmente rentáveis no Semi-Árido e nas áreas úmidas do Nordeste ou nas regiões mais desenvolvidas do País, muito provavelmente serão instalados nessas outras áreas, o que significa desperdiçar-se o potencial de recursos daquelas faixas semi-áridas. Assim, é preciso que se disponha de um instrumento que incentive os empresários a procurarem as áreas dos Agrestes e Sertões do Nordeste, bem como as faixas úmidas nelas encontradas (como as zonas serranas e os vales irrigáveis).

Os estímulos governamentais, concedidos segundo essa ótica, que, naturalmente, terão que ser aperfeiçoados, ajustam-se ao conjunto de diretrizes que consubstanciam a política global de desenvolvimento para a Região e às linhas estratégicas específicas estabelecidas no sentido de assegurar a "convivência com a seca". Os incentivos destinam-se a criar economias externas e a servir de efeito-demonstração, para que empreendimentos autônomos passem a convergir espontaneamente para o Nordeste.

De certa forma, está nas mãos do Congresso Nacional impedir a reedição de antigos jogos-defaz-de-conta, pelos quais se defendem políticas nacionais, para, no seu lugar, se instaurarem "políticas regionais implícitas", e, na prática, revogarem as "políticas regionais explícitas", como a dos incentivos fiscais e financeiros do Nordeste. Com ela, já é difícil induzir investimentos produtivos no interior da Região. Sem ela, apagam-se as esperanças de construção, no semi-árido nordestino, de uma economia verdadeiramente capaz de "conviver com a seca", — o que seria uma política nacional implícita.

Semana passada, vimos uma declaração de que durante cerca de 4 anos, simplesmente, a redução da correção monetária em financiamentos concedidos pelo BNDES atingiu qualquer coisa da ordem de 2 bilhões de dólares. Considerando que seguramente 1 a 1 bilhão e 500 seguramente foram destinados ao Sudeste e às Regiões mais desenvolvidas, aí está o exemplo claro de como a política global realmente acaba prejudicando a região nordestina, porque a forma como nós temos de ir até esses investimentos é seguramente muito mais frágil do que tem as áreas mais desenvolvidas.

Que o Congresso Nacional contribua para a preservação da coerência da política e estratégia definida para o Nordeste. Temos acompanhado com extrema simpatia e com cuidado o trabalho que vem sendo desenvolvido por um grupo apartidário de parlamentares nordestinos preocupados com o problema do Nordeste. Acho que os trabalhos desse grupo, seguramente, significaram um avanço muito grande ao que se estava realizando anteriormente.

Creio que esse exemplo continuará frutificando e certamente será muito importante que esse grupo homogêneo e coeso continue na legislação complementar, na legislação ordinária lutando

dessa forma para que as conquistas que foram obtidas sejam preservadas e para que novos mecanismos sejam ampliados.

Em resposta, seguramente, a região não comprometerá a imagem do País desenvolvido, moderno e democrático com que todos nós sonhamos.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — Dr. Paulo Souto, em primeiro lugar, peço desculpas ao Sr. por ter atrasado a minha chegada aqui a este plenário. De qualquer forma, o Senhor foi muito bem representado pelo nosso querido Relator, César Cals.

Dr. Paulo Souto, é de maior significação a presença do Superintendente da Sudene nesta Comissão no momento em que as chuvas chegaram ao sertão, porque embora a seca hoje tenha acabado, o quadro no semi-árido não mudou, apenas o verde o encobre, por enquanto, a fome crônica, a miséria trágica; embora o sertanejo, hoje, não esteja reclamando do tempo e nem do céu, porque poucos, muito poucos conseguiram semente para plantar. Alguns plantaram grãos, mas semente não. A técnica agrária no Nordeste, hoje, continua a mesma que os nossos colonizadores nos ensinaram; nem com os índios nós aprendemos; pelo contrário herdamos os vícios dos colonizadores, vícios técnicos dos colonizadores portugueses que tinham, sobretudo, uma tônica predatória em relação à terra e ao modo de trabalhar a terra.

O crédito cada dia está mais inacessível, mais distante do produtor rural. Então, Dr. Paulo, cresce muito a significação da sua presença nesta CPI porque isto é um balizamento, é um sinal de que agora, longe da emergência da seca nós possamos cuidar da urgência da miséria, porque esta existe antes e depois da seca e o que mata não é a seca, o que mata, no Nordeste — o Sr. como nordestino sabe disso — é a miséria e ela existe, como eu disse, antes das primeiras chuvas e subsiste, mesmo depois que as chuvas voltam. O que temos que cuidar — e o perfil da voz do Sr. foi neste sentido e isto nos anima — é de mudar as estruturas sociais do Nordeste para que, quando chegar uma nova seca, nós estejamos estruturalmente preparados, o homem esteja em condições de enfrentar e de conviver com a seca.

Dr. Paulo, vou passar a palavra aos Constituintes que desejam interpellá-lo e, depois, a Presidência dos trabalhos gostaria também de fazer algumas considerações às palavras de V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Deputado Ubiratan Aguiar.

O SR. UBIRATAN AGUIAR — É um prazer muito grande recebê-lo nesta Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga as causas da seca do Nordeste e procura encontrar os caminhos para que possamos chegar ao desenvolvimento e fazer com que o nosso homem saia desse ciclo de fome, de miséria, de mão estendida que tem caracterizado o povo pobre, o agricultor durante toda a existência nossa. Mas eu queria enfatizar — e eu acompanho com muita atenção o seu pronunciamento e a posição que nos trouxe — mais alguns pontos e gostaria de saber a sua posição; e esses pontos se refletem ou se referem a uma política adotada pelo Ministro da Fazenda, Sr. Mailson da Nóbrega, toda ela, na minha opinião,

contrária aos interesses da nossa Região. Embora nordestino, parece que esqueceu todas as agruras e o sofrimento do seu povo e, na prática, talvez, sensível aos apelos do Fundo Monetário Internacional, sensível aos apelos das forças externas e, talvez, até dos interesses de outras Regiões que interessam nos manter como mercado consumidor, também em uma prática de um colonialismo interno, talvez até mais selvagem perverso do que aquele que externamente é praticado, tem adotado algumas medidas, como a retirada do subsídio do juro da agricultura e da pecuária em nossa Região, tratando igualmente situações desiguais, o que fatalmente — é o que eu tenho observado — vai decretar a falência da agricultura e da pecuária em nossa Região. Os bancos vão se transformar nos maiores latifundiários porque o nosso homem não vai poder pagar e vai ter que entregar a sua terra e o seu rebanho. Este é um ponto. Como vê V. S.ª esta posição da retirada dos subsídios ao juro para o Nordeste, do subsídio que, anteriormente, era fixado em 3, 6 e 8% e hoje aplicado a taxas altíssimas, com correção plena. O segundo ponto. O Fiset, o que fizeram com o Fiset? A transformação de debêntures fizeram com que os incentivos inibissem a ação dos investidores na área. A nascente agroindústria do coco e do caju, que futuro está reservado a ela?

Terceiro ponto, o Finor tem recebido o apoio, o aporte de recursos do Governo Federal, na medida das suas necessidades, para atender aos fins para o qual ele foi criado, ou na mesma proporção dos primeiros momentos de sua vida? São essas as indagações que eu trago ao pronunciamento, parabenizando também pelas afirmações contidas aqui no texto do seu depoimento.

O SR. PAULO G. SOUTO — Deputado Ubiratan Aguiar, vamos começar pelo último ponto. V. Ex.ª pergunta se o Finor tem recebido o aporte de recursos federais, compatível com as suas necessidades. Acho que nós temos que ser, absolutamente, francos em relação a isso.

Primeiro, é preciso entender que o Finor não é uma receita de Governo, não é o Governo que diz quanto vai dispor para o Finor. O Finor é a resultante das empresas que optarem, na declaração do seu imposto de renda, em fazer investimento no Nordeste. Na verdade, não está, eu diria, na atribuição do Ministro da Fazenda, colocar mais ou menos recursos para o Finor, o que precisamos ter é uma avaliação correta de quais foram esses recursos da opção e preservá-los. A esse respeito eu tenho que ser justo com o Ministro Mailson, devo declarar que o relacionamento do Ministro e da Secretaria da Receita Federal, com a Sudene, nesses últimos tempos, tem sido muito mais aberto do que era habitualmente.

Por exemplo, este ano, além de termos um orçamento, inicialmente corrigido até bem acima da expectativa da inflação àquela época, nós já obtivemos liberações desde o mês de março e ainda se sabendo que no primeiro semestre a arrecadação de Imposto de Renda não é tão grande, nós já estamos com cerca de 12 bilhões de cruzados que já foram e estão sendo ainda liberados. Há ainda entendimentos a serem feitos em relação ao Ministério da Fazenda, mas eu seria injusto se não dissesse que está havendo um relacionamento — o Ministro colocou claramente que ele quer que os recursos do Finor sejam recursos do Finor — ainda há algumas arestas a aparar,

algumas coisas que até dependem de entendimentos da própria Sudene, mas não há dúvida que esse relacionamento tem sido melhor. É claro que vamos acompanhar as opções e ver se esses recursos são compatíveis com os que foram estabelecidos, inicialmente, pelo Ministério da Fazenda. Agora, o que nós temos que ter consciência e não ter, absolutamente, nenhum constrangimento em declarar, é que a Sudene tem ao longo do tempo, aprovado um número muito maior de projetos do que ela tem capacidade de apoiar, temos que reconhecer isso. Nós não podemos imaginar que o Fundo de Investimento do Nordeste, de alguma forma vá cobrir quaisquer que sejam os números de projetos aprovados pela Sudene. O ideal seria isso. O que prova até que a região tem um certo dinamismo; ou seja, ela apresenta projetos que demandam recursos maiores do que a nossa capacidade de fazer face a essa procura.

O segundo ponto, com relação ao reflorestamento; na parte do Fiset, naturalmente o Governo deve ter seus motivos para ter agido dessa forma, é claro que isso traz alguns problemas como o Sr. qualificou. Não acredito que traga problemas, por exemplo, para o reflorestamento das grandes empresas industriais, quer dizer, aqueles projetos de celulose, que o reflorestamento, por exemplo, de eucalipto vá servir para a indústria. Acredito que estas empresas poderão efetivamente fazer face a essa nova modalidade. Os outros projetos referidos acho que eles poderão ser, diria, financiados de maneira normal à implantação dessas outras culturas pelo Fundo de Investimento do Nordeste.

Não há dúvida que numa situação de carências de capital e de exacerbação de correção monetária, seria preferível para o Nordeste que se mantivesse o sistema de participação acionária ou invés de debêntures.

Por fim a questão de retirada de subsídios para a região. Durante todo esse período sentimos claramente que isso era unanimidade desde o pequeno produtor, no PAPP, até o grande produtor. Conversei com todos esses segmentos de produtores no Nordeste e o impacto da retirada dos subsídios foi realmente uma coisa muito forte, temos que reconhecer isso. Vi grandes produtores, por exemplo, temerosos de fazer uma pequena capineira para socorrer o seu gado porque ele tinha que fazer um investimento em eletrificação e ele não queria ir ao banco com essa correção. E vi o pequeno produtor do PAPP que já tem até 50% de sua correção subsidiada ainda temeroso do que poderia acontecer. Não há dúvida que essa retirada de subsídio teve impacto muito forte na agricultura do Nordeste, tenho certeza de que as próprias autoridades econômicas têm consciência disso. Eles sabem que temos uma agricultura ainda em estágio de desenvolvimento e que precisaria desse subsídio. Entretanto, chegamos a uma dificuldade de situação tamanha que ao Governo não restou outra alternativa senão essa. Tenho certeza que o Governo tem consciência de que o Nordeste realmente precisa ter um sistema de correção monetária compatível, diria, com a estrutura tecnológica até de sua agricultura, e com as dificuldades ecológicas e climáticas. Isso é uma consciência e penso que existe por parte do Governo. Certamente a retirada da correção monetária atendeu a uma

dificuldade extremamente grave que estamos assistindo, mas, acredito que esse problema ainda pode ser reestudado passada essa situação de dificuldade embora concorde perfeitamente que ele traz conseqüências muito sérias, difíceis mesmo para a agricultura nordestina.

O SR. UBIRATAN AGUIAR — Sr. Presidente, peço permissão para me retirar porque tenho assuntos ainda, na Câmara, o projeto está sendo posto na Ordem do Dia. Quero agradecer as respostas e apenas dizer, acrescentando que o momento é da união de todos aqueles que exercem funções técnicas de desenvolvimento da região e dos parlamentares para revogação dessas medidas. Gostaria de ver uma coragem imensa do Sr. Ministro Mailson da Nóbrega, retirando o subsídio e doando-o para São Paulo e eu me conformaria com a retirada do subsídio dos juros da agricultura do Nordeste. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — Tem a palavra o Relator desta Comissão, Deputado César Cals Neto.

O SR. RELATOR (César Cals Neto) — Vamos procurar ser bastante breve porque a pauta de inscritos é grande.

Mas Dr. Paulo fez uma exposição bastante elucidativa e com dados bastante concretos a respeito da realidade nordestina o que bate com o que estamos constatando. O Dr. Paulo coloca, por exemplo, que nestes últimos vinte ou trinta anos, a participação da agricultura no produto interno da região caiu de 30,4% para 16,2% e que a taxa de crescimento dessa mesma agricultura foi, aproximadamente, 1/3 da taxa média de crescimento no setor de serviços, e menos da metade da taxa média de crescimento do setor industrial, que mostra realmente a grande distorção que existe em termos da agropecuária, da agricultura nordestina até mesmo os resultados.

Falávamos no início da exposição do Dr. Paulo que de um milhão e meio de hectares irrigados que existem no Brasil, um milhão está exatamente na região Centro-Sul e 500 mil no Nordeste. Estes números estão perfeitamente sintonizados com os resultados. Temos que nos preocupar muito com o fortalecimento da Sudene que sei que é meta prioritária do nosso Superintendente. Até porque a Sudene diferente do Ministério da Fazenda e de outros organismos federais, tem a sensibilidade, o conhecimento e a competência dos problemas da nossa região. Perguntaria ao Dr. Paulo como é que tem se comportado, em termos reais, o orçamento da Sudene nos últimos dez anos. O que tem acontecido? Porque, na prática, a decisão política tem que se concretizar em termos de recursos — como é que o Governo Federal tem tratado a Sudene em termos orçamentários, de preferência até em dólares? Não sei se o Dr. Paulo tem essa informação nos últimos 10 anos.

Perguntaria, ainda, também, sobre o Projeto Padre Cícero, que tem sido referido inclusive, pelo Ministro do Interior e que todo mundo considera importante, foi lançado pelo Presidente da República, mas que, até o momento, sobre ele não se tem nada de concreto. Finalmente, perguntaria sobre os investimentos concretos em termos de ocupação de novas áreas do Nordeste. O que existe alocado em termos de orçamento?

O SR. PAULO GANEM SOUTO — Eu não tenho aqui os dados a respeito da evolução do orça-

mento nos últimos 10 anos, mas, seguramente, esses orçamentos vêm caindo. Isso me parece uma constatação. A Sudene, basicamente, administra o programa de incentivos, que é um recurso vinculado do Imposto de Renda, o Programa de Apoio ao Pequeno Produtor, que é um programa que está atingindo uma fase de maturidade e que nós, seguramente, vamos ter bons resultados na frente. É preciso um pouco de paciência. Esses programas integrados têm uma estrutura institucional complexa. O que não se pode é, quando se inicia um programa desses, ele sofrer qualquer tipo de mudança ou descontinuidade. É preciso insistir e penso que, este ano, os resultados já vão ser bem melhores. Esses são basicamente os dois programas da Sudene. Quer dizer, toda aquela parte de recursos destinada a saneamento, toda a parte de recursos destinada à infra-estrutura não têm sido mais colocados no orçamento da Sudene. Eu não diria que não têm sido colocadas para o Nordeste. É até possível — existem estudos que poderão elucidar isso — que esses recursos tenham sido alocados setorialmente, mas, realmente, quando nós detalhamos a participação dos investimentos governamentais na área, esses dados são significativos, esses recursos não têm sido de modo a permitir a intensificação dos investimentos na região nordestina.

De modo, deputado, que, conquanto não tenha esse detalhe, o sentimento que tenho, de forma geral, é de que a Sudene não tem conseguido manter os seus níveis de investimentos na área.

Quanto à pergunta sobre o programa de novas áreas, eu até me permitiria uma digressão antes de falar especificamente sobre a pergunta. Penso que, onde existem tantas áreas com dificuldades, nós temos que ter consciência de que é preciso, na áreas com grande potencialidade, realizar programas que deem resultados de curto prazo. Esse é o caso típico do Programa de Novas Áreas. São áreas que já estão respondendo muito bem a investimentos do setor privado e que, seguramente, também, vão responder de uma forma muito mais intensa, se o Governo entrar, principalmente, com investimentos na área de infra-estrutura. É o caso típico do sul do Piauí, sul do Maranhão, oeste da Bahia e até de algumas áreas do Ceará relacionadas a Ibiapaba e regiões que têm uma potencialidade muito grande. É preciso ter consciência de que essas áreas, tendo intensificada a sua exploração, poderão contribuir para tornar menos densa a ocupação de outras áreas do nosso semi-árido, que têm dificuldades em suportar uma população tão grande com escassez de recursos naturais. Esse movimento pode fluir naturalmente e permitir que o programa do semi-árido se dê com mais eficiência. Esse seria o primeiro ano do Programa de Novas Áreas e os recursos alocados, realmente, foram pequenos, aproximadamente da ordem de 600 milhões de cruzados. Mas, agora, o Governo está estruturando um programa chamado Brasil-Central que abrangeria este programa e no qual se espera, realmente, a alocação de novos recursos, sem se falar na possibilidade de uma negociação externa para financiamento desse programa. Estou convencido de que esse é um dos bons programas que temos, naturalmente tendo em vista, um daqueles aspectos que é chamado agricultura mercantil, uma agricultura empresarial e um programa que pode ter reflexos muitos fortes na agri-

cultura nordestina. Com relação ao Programa Padre Cicero foi realmente formulado, mas ainda não foi iniciado, entretanto o Ministério do Interior, conforme informações da semana passada, manteve entendimento que, a partir destes, julgo bastante provável que esse programa ainda seja iniciado neste trimestre. De modo que realmente houve um atraso, não há por que deixar de reconhecer no início desse programa. Um programa destinado basicamente a reforço dos recursos hídricos mas há uma forte determinação do Ministério do Interior para conseguir que este projeto seja iniciado no atual trimestre.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — Tem a palavra o Deputado Benito Gama.

O SR. BENITO GAMA — Sr. Presidente, congratulo-me com V. Ex^a pela felicidade do convite de trazer hoje à CPI da Seca, o Dr. Paulo Souto, Superintendente da Sudene, um dos homens mais qualificados da nossa região e que o seu pronunciamento, sob a minha ótica, teceu considerações de caráter técnico-administrativo e, acima de tudo, político como poucos que já vieram nesta CPI.

Mas, Sr. Superintendente Paulo Souto, à página 11, do seu pronunciamento V. S^a, aborda uma questão que considero de extrema importância que é o subdesenvolvimento, é a dependência cultural, são suas palavras. Pelo que se recebe sem assimilar padrões de comportamento exógenos incompatíveis com a base prévia de recursos daí resultando os desajustes frequentes e graves entre expectativas de produção agrícola, por exemplo, e resultados, frustrações de safra e crises sociais.

Dr. Paulo Souto, a dependência cultural do Nordeste é uma questão extremamente grave, e não estarei exagerando muito se citasse que a discriminação com a região estaria basicamente nos mesmos parâmetros, para dar um exemplo, que o dia 13 de maio nesta sexta feira, e a discriminação que existia com o negro no Brasil.

O nordestino é tratado, de Brasília para o Centro-Sul, como um brasileiro de segunda categoria. Digo isso como nordestino, não humilhado mas apenas com a avaliação política. É uma constatação realmente que todo o dia encontramos em Brasília, no Centro-Sul onde todos os benefícios advindos do Governo Federal e tudo o que a economia possa gerar de bem-estar e de melhoria na qualidade de vida ela é realmente voltada para a Região Centro-Sul.

Temos milhares de exemplos e podemos até constatar o caso do trigo. O Brasil subsidiou trigo quase trinta anos, subsidiando apenas a "pizza" do pessoal do Sul, evidentemente, com todo o respeito aos brasileiros do Centro-Sul, mas apenas para constatar uma decisão política da maior gravidade. Financiava-se a "pizza" e o pão de quase toda a população do Centro-Sul, no Nordeste o subsídio da alimentação é praticamente nulo. E esta dependência cultural é uma barreira que temos obrigação, homens públicos ou privados da região, de realmente lutar para que se acabe com tudo isso e voltemos a ser brasileiros iguais e o nordestino passe a ser um brasileiro igual a um e não igual à metade como sempre falamos nas reuniões da região.

Um outro item do seu pronunciamento, Sr. Paulo Souto, é que V. S^a apresenta um programa,

de que na Sudene existe realmente um diagnóstico do que precisa ser feito para resgatar a região dessa posição incômoda em que se encontra desde o descobrimento do Brasil. Nesse diagnóstico em que V. S^a lista o inventário de recursos minerais, pesquisas agrônomicas, enfim, infra-estrutura, saneamento, etc. e tal, que considero da mais alta importância, faltando apenas recursos, que é a nossa grande luta; e nessa falta de recursos é que eu entendi a convocação de V. S^a a nós, políticos da região, ao Congresso Nacional, para lutarmos juntos, o Poder Legislativo e o Executivo, para viabilizar, realmente, esse elenco de projetos e programas, para minimizar o sofrimento da nossa gente, não somente na época da seca, mas, também, em condições normais, como é o caso da posição de hoje, que não existe a seca, mas existem os seus resquícios, seus desdobramentos.

E, por fim, eu queria fazer uma colocação, aliás, queria ler, mais um item do seu pronunciamento — está na página 18 — porque eu considerei isso aqui a maior pérola do seu pronunciamento.

Que a Sudene tem em mãos um Projeto do Nordeste para o Brasil destes novos tempos. Não está, porém, em suas mãos garantir a exequibilidade política, porque a História vem mostrando que diversas "políticas regionais explícitas" têm sido anuladas pelas "políticas regionais implícitas".

Esta é uma verdade, é uma pérola do seu pronunciamento. Nós temos de lutar por tudo isso, para viabilizar, politicamente, o que nós temos, naquela região, em termos de projetos, de programas, e da vontade e determinação de nós, nordestinos, inserir aquela região de pobreza no contexto do Brasil, e, depois, no contexto das pessoas mais ou menos civilizadas e alimentadas, como é o nosso objetivo.

São as minhas considerações.

O SR. PAULO GANEM SOUTO — Bem, eu agradeço ao Deputado Benito Gama, e, naturalmente, acho que tem de ser feito o desconto de algumas considerações que ele fez, porque eu tive a honra de trabalhar com ele durante muito tempo e, juntos, aprendemos, na administração pública, um com o outro, de modo que, seguramente, ele exagerou um pouco nas considerações que fez a meu respeito.

De qualquer sorte, acho que estes três pontos são importantes, o problema da dependência cultural tem que ser enfrentado — é o que nós falamos aqui — temos que agir na melhoria da criação de expectativa no Nordeste. Não é possível que o nordestino se conforme com aquilo que seja considerado apenas o essencial para que qualquer um tenha uma vida digna: é preciso, realmente, mudar profundamente esse quadro, mas isso é uma dificuldade, efetivamente, muito grande. Aliás, a imprensa tem tratado, ultimamente, dessa questão, como certas regiões do País vêm a figura do nordestino, até enveredado por um caminho que eu acho um pouco complicado.

É claro que consideramos essencial o engajamento do Congresso, dos Parlamentares nessa luta que estamos empreendendo. Mas insisto que houve, neste último ano, um avanço que considero palpável; a união dos parlamentares do Nordeste levou, realmente, à criação de um grupo forte e unido, que teve ganhos excepcionais. Isso não tenho dúvida, e o que eu espero é que este

exemplo muito firme que foi dado, ele continue frutificando, porque as lutas que estão pela frente, seguramente, poderão ser mais duras do que as que foram travadas até este momento.

E, por fim, a questão colocada a respeito das políticas realmente, é muito importante. Quando se fala na política para o Nordeste, a sua explicitação cria toda uma expectativa, nós colocamos muito a claro o que é que são essas políticas, e, às vezes, as outras políticas nacionais que são colocadas, normalmente, elas praticamente, anulam as vantagens de todas estas políticas regionais, e trazem conseqüências muito sérias para a região.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — Com a palavra o nobre Deputado Celso Dourado.

O SR. CELSO DOURADO — Mais uma reunião da CPI da seca, e, sem dúvida alguma, traz contribuições bastante significativas. O Dr. Paulo Souto, que é nordestino, especialista nessa área de recursos hídricos, poderia nos dar algumas informações que consideramos bastante pertinentes à situação do Nordeste, neste momento.

Tem-se falado bastante que a grande esperança no Nordeste é a irrigação. Então, eu gostaria de ter algumas informações sobre os investimentos nesta área. Mas, além deste tipo de informação, saber se a Sudene, que foi sempre pioneira na pesquisa, está dando alguma contribuição para a preservação de nossos rios, que correm perigo com os grandes projetos de irrigação, o problema da poluição; e, também, os recursos hídricos subterrâneos. Em algumas áreas, sobretudo, áreas de calcário, como é o vale do São Francisco, está se disseminando a pequena irrigação com água de poço, água subterrânea. Então, estamos prevendo um grande perigo no futuro, de que esses reservatórios sejam poluídos. A poluição orgânica não tem pergunta, só que, realmente, eu não sou, como o Deputado falou, com certa bondade, um especialista em recursos hídricos. Mas, de qualquer sorte, nós temos que ter muita preocupação com isso.

Eu acho, de modo geral, perfeitamente procedente uma certa preocupação com a utilização dos mananciais subterrâneos. Até mesmo, eu diria que, antes mesmo, uma preocupação com relação à sua provável poluição, antes mesmo disso, uma preocupação que me parece maior é uma preocupação com a superutilização em algumas áreas. A possibilidade de poluição existe; maiores conseqüências, mas a poluição química poderá causar um desastre muito grande, no futuro. E a Sudene, que foi sempre zelosa e pioneira, mesmo em pesquisas, tem naturalmente, uma grande responsabilidade em relação a isto. Ela, por sinal, foi a primeira a estimular e motivar as perfurações. Lembro-me da atuação da Conesp, e mesmo que hoje ela esteja um pouco distante dessa área, na realidade, muitas empresas surgiram estimuladas pelo trabalho da Sudene. E, hoje, isso está se generalizando, e nós estamos começando a ficar preocupados porque, especialmente na região do vale do São Francisco, onde a predominância é o calcário, e a infiltração aí é muito fácil, e como esses projetos, o emprego de inseticidas; emprego de adubo químico; isso está trazendo algumas preocupações para nós que somos da região, para técnicos que têm levantado essa questão e, infelizmente, o nosso agricultor

realizando tudo de uma maneira muito espontânea, sem saber que, no futuro, poderemos ter problemas muito sérios. Gostaria de ouvir a sua palavra sobre o assunto, já que o Dr. Paulo é geólogo, e acho que é uma questão que ele, também, tem preocupações neste campo.

O SR. PAULO GANEM SOUTO — Eu vou começar por essa segunda hoje, eu diria que não é um perigo imediato, mas deve ser uma preocupação, tanto que temos, no grupo de planejamento de recursos naturais, um grupo de ecossistema e na divisão de planejamento setorial um grupo de saneamento ambiental que tem cuidado desses assuntos e que pretende intensificar essa questão. Eu não diria que hoje o problema de poluição desses mananciais subterrâneos é uma possibilidade, mas não é uma coisa que preocupe já, mas acho que temos que diagnosticar essa situação e, naturalmente, tentar evitar uma situação que pode se tornar irreversível, mas antes disso, ter muito cuidado com o problema de superexploração de água subterrânea em algumas regiões. Talvez fosse necessário um entendimento com o órgão responsável por isso, quem sabe o Departamento Nacional de Produção Mineral, que, seguramente, também tem essas preocupações e, por que não, investigar em algumas regiões se isso já está se dando. Não afirmo que isso esteja se dando, mas acho que em algumas áreas é preciso ter essa preocupação, ter em mente a possibilidade de que não façamos uma exploração predatória desses recursos de água subterrânea. É preciso ter cuidado para que um recurso tão importante como água subterrânea, em algumas áreas, não venha a se tornar carente, como inclusive já aconteceu em alguns outros países e sabemos disso.

De modo que há, realmente, na Sudene uma preocupação com isso e acho que estamos em condições de, conjuntamente com os Estados e com alguns órgãos federais, intensificar estudos, nessa área.

Com relação à irrigação, é claro que criado o Ministério de Irrigação os investimentos estão sendo preferencialmente conduzidos por esse Ministério. As informações que estão sendo colocadas aqui dizem respeito a investimentos privados e a investimentos públicos em diversos Estados nordestinos.

Com relação à Sudene, este ano, como eu disse, vamos nos constituir num instrumento de apoio importantíssimo ao programa de irrigação. A Sudene resolveu destacar uma parte do seu orçamento, através do Fundo de Investimento do Nordeste, para apoiar projetos de irrigação. E fez isso com o maior cuidado e com a maior objetividade, ou seja, procuraremos analisar esses projetos com a maior rapidez possível, destacamos um setor só para análise das cartas, consultas, e dos projetos; eliminamos o prazo de carência para a liberação desses recursos, a carência de seis meses que existe para os projetos comuns na Sudene, seis meses após a sua aprovação receber os recursos, não vai existir essa carência nos projetos de irrigação. E, o que é importante, destacamos um orçamento. Qual é a importância de se destacar esse orçamento? E já dissermos, no lançamento do programa, que só vamos receber projetos até o limite do nosso orçamento. Com isso, vamos evitar uma nova fila de projetos sem

financiamento, iremos suspender não é financiamento, a participação da Sudene, através do seu mecanismo usual que é Finor, suspenderemos esses projetos quando eles já absorverem os orçamentos que temos para esse ano, que, inicialmente, está calculado em 10 bilhões de cruzados, o que é um orçamento considerado bastante significativo para os níveis de investimento. E, como estamos falando, investimento privado tanto à irrigação pequena, embora a irrigação que venha a se mostrar econômica, como os grandes empreendimentos empresariais. Porque, realmente, a irrigação em muitas culturas exige uma certa tecnologia, que é uma tecnologia, de certo forma, avançada.

De modo que, estou convicto de que este ano estamos, realmente, juntando os esforços do Ministério do Interior e da Sudene aos esforços do Ministério da Irrigação, para que o programa de irrigação realmente ir cumprindo, gradativamente, as metas a que se propôs.

Com relação aos investimentos globais, foram calculados em 78 bilhões de cruzados para 1988; 116 para 1989; e 128 para 1990. Agora, os 10 bilhões a que me referi são investimentos adicionais da Sudene, que já estão, orçamentariamente, destacados, e que eu tenho certeza absoluta que irão significar uma alavancagem muito grande no programa. Essa foi uma preocupação do Sr. Ministro do Interior e foi possível, com isso, na Sudene, já na próxima reunião do Conselho de Administração, estarão sendo levados, ao Conselho Deliberativo, cerca de 4 ou 5 projetos de irrigação no Nordeste.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — Com a palavra o Senador João Lobo.

O SR. JOÃO LOBO — Dr. Paulo Souto, quero em primeiro lugar, parabenizá-lo pela exposição que o Senhor fez, na Casa, que nós acompanhadas e vamos reler.

Ao longo da sua leitura pudemos verificar que muitos pontos abordados são, verdadeiramente, resultado daquela competência que organismos como a Sudene, aprendem ao longo da sua vida, e que V. Ex.^a absorveu.

Vou, apenas me reduzir a dois ou três tópicos do seu pronunciamento. O Centro Aeroespacial já identificou para o ano 2007, 2010, uma grande seca no Nordeste que deverá destruir — pelo menos no nosso conceito — quase toda essa fração infra-estrutura que o Nordeste possui, para enfrentá-la.

Nós, nordestinos — quase todos nós somos nordestinos — temos já o hábito de ver aquela ironia dos céus azuis, nas épocas em que deveriam estar nublados e chuvosos, aqueles céus, calcinando o Nordeste inteiro, secando os açudes, as aguadas, destruindo as plantações e, tudo isso causa uma enorme preocupação.

No ano 2007 ou 2010, entre o ano 2007 e 2010, deve acontecer um período trágico desse. A minha primeira pergunta, Dr. Paulo, é o que se está fazendo no sentido de enfrentar essa época? Eu não acho que esteja muito longe ainda esse tempo. Tive oportunidade de ver, visitei há poucos meses, na Califórnia, um projeto de irrigação que foi iniciado no ano de 1930 e, apesar dos recursos maciços e grandiosos que o governo dos Estados Unidos possuiu, esse programa ainda estava em vigência, ainda estava sendo implan-

tado. Não vejo muita continuidade nesses combates no Brasil. Então, fico muito preocupado, Dr. Paulo, em saber o que se está fazendo, quais são as medidas, qual é o projeto que está prevenindo a chegada da seca do ano 207 ou 2010?

O outro assunto — eu serei breve, Dr. Paulo, porque são muitos os que gostariam de perguntar — vou só formular as outras perguntas que eu gostaria. Sobre os subsídios aos juro do Nordeste. Isso eu acho que é um problema de política.

Vi, há poucos dias atrás, um escritor francês e ele dizia que o subdesenvolvimento é uma opção política, quer dizer, se não existe uma política certa, nós estamos caracterizando um país subdesenvolvido. Acho que isso é muito válido, atinge um pouco daquilo que o Senhor mencionou como hábitos culturais e etc. Acho que o subsídio, no Nordeste, parece, assim, uma alma do outro mundo, nunca foi enfrentado com o devido cuidado.

Eu, certa vez, tive oportunidade de falar ao Presidente José Sarney, e pedi-lhe que fizesse um cálculo, mandasse fazer um cálculo, em quanto importava esse subsídio ao Nordeste, esse célebre subsídio que serve de cavalo de batalha, que tem sido a tortura e a angústia de todos nós. Porque se esses juro não forem subsidiados os investimentos no Nordeste vão continuar muito lentamente, se é que vão continuar, se é que o Nordeste tem capacidade para enfrentá-los.

Então, eu gostaria de saber, já formulei esta pergunta ao Senhor Presidente, depois aos Ministros da Fazenda, dois ou três Ministros da Fazenda. Para só explicitar a coisa: eu sei que o Banco do Brasil emprega, em todo o Nordeste, apenas 12% do seu capital, do seu movimento, enquanto que só no Rio Grande do Sul, este mesmo Banco usa 22% do seu capital circulante. Eu gostaria de ver quanto era, realmente, em quanto importava, realmente, esse subsídio, esse célebre subsídio aos juro para o Nordeste, uma vez que o Nordeste é tão inexpressivo nos quantitativos nacionais.

O outro ponto a que eu gostaria de me referir, de sua exposição, era sobre a Sudene, especificamente, o Finor. Desde 83 que tenho frequentado a Sudene como representante do Senado, na Comissão de Assuntos Regionais, e sou daqueles pelo menos eu estou sentindo, nestes últimos anos, que há uma espécie de esmorecimento, uma espécie de parada nos estímulos da Sudene, do seu próprio funcional, não há aquela disputa por estes lugares. Eu conheço vários técnicos de muito valor, da Sudene, que já saíram para a iniciativa privada, porque perderam o estímulo de continuar, e esta continuidade do quadro da Sudene, da experiência da Sudene me parece fundamental. Eu sei, e vi, quando V. Ex.^a disse, aqui, na sua exposição, que no caso do Nordeste, esquece-se que o sistema de incentivos fiscais e financeiros foi o único instrumento que se conseguiu preservar, ao longo de 28 anos. E aos trancos e barrancos, nós sabemos que a Sudene tem preservado esse sistema de incentivos e que ele é vital para o desenvolvimento do Nordeste.

Quem, como eu, que conheci aqueles Estados nordestinos, como o Maranhão, como o Piauí, como o Ceará, onde tudo o que existe sobre pecuária foi incentivo da Sudene, incentivo fiscal. Hoje, o Maranhão cria gado, cria zebu, a pecuária maranhense tem o mesmo nível, o mesmo **know**

how da que eu vi em Uberlândia e Uberaba. Não há nenhuma diferença entre os criadores de gado do Maranhão, do Ceará, da Bahia, dos de Minas Gerais ou de Mato Grosso. E isso foi provocado pelos incentivos, pela administração do Finor, que a Sudene tem feito.

Então, Dr. Paulo Souto, eu acho que a conclusão de sua exposição é uma fecho de ouro, e eu gostaria de parabenizá-lo, novamente. Eu acho que isto é muito certo. Está nas mãos do Congresso Nacional impedir a reedição de antigos jogos de faz-de-conta, pelos quais se defendem políticas nacionais, para em seu lugar se instaurarem políticas regionais implícitas. Na prática, revogam-se as políticas regionais explícitas, como a dos incentivos fiscais e financeiros do Nordeste. Com ela, já é difícil induzir investimentos produtivos nessa região; sem ela, apagam-se as esperanças de construção no semi-árido nordestino de uma economia verdadeiramente capaz de conviver com a seca e conviver com o resto do Brasil. Se não tiver esse incentivo, se não existirem, se não forem preservados, os incentivos no Nordeste, dificilmente essas áreas do Nordeste, esse Nordeste da Sudene, conseguirá se equiparar, se aproximar das outras regiões do Brasil.

Acho que nós, nordestinos, evidentemente que nós somos representantes de todo um País, mas nós, nordestinos — nós todos somos brasileiros — nós devemos juntar nossos esforços, juntar a nossa atenção para que esses incentivos, esses organismos como Sudene, como Denocs sejam inteiramente preservados, porque eles têm muito ainda a contribuir para o desenvolvimento do Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — Eu gostaria de aproveitar a intervenção do Senador João Lobo, quando ele alerta para uma política, por parte do Governo, uma política estrutural para resolver o problema do Nordeste, que são estruturais e não conjunturais, para que, em definitivo, nós possamos desenvolver uma vida digna para os nordestinos.

E, quando o Senador se refere ao Finor — e eu concordo — eu vi alguns projetos do Finor com uma qualidade de retorno econômico, técnico e social muito bons. Mas alguns, Senador — eu queria aqui aproveitar, porque o Dr. Paulo já responderia conjuntamente — para ler alguns trechos, e isto é muito importante porque o que nós buscamos nesta CPI é uma sugestão. Esta CPI, Dr. Paulo, que foi originariamente criada para avaliar os prejuízos da seca do Nordeste no ano de 87, terminou se transformando num **forum** de debate sobre a questão nordestina, porque nós terminamos nos debruçando diante de um prejuízo muito mais grave, muito mais cruel, que é o prejuízo social; foram 3 milhões e meio de nordestinos que morreram na seca de 79 a 83. Isso é um número 40 vezes maior do que os mortos da bomba de Hiroshima. Pois bem, então, a essa seca, que é o que mata, aliás a miséria, que é o que mata e não a seca, advém de uma política secularmente equivocada, distorcida, muitas vezes corrupta por parte do Governo em relação à realidade nordestina.

Pois bem, o Presidente Sarney criou, em março de 1985, através de um decreto, uma comissão de avaliação dos incentivos fiscais, uma comissão formada por membros da Seplan. Essa comissão

concluiu os trabalhos, há pouco tempo, e eu gostaria aqui de ler alguns trechos dessa comissão. Ela diz o seguinte: "De 75 a 85, o Finor agropecuário recebeu 1,5 bilhão de dólares". Segundo a comissão, aqui vou passar a ler trechos:

"O Finor agropecuário limitou-se a incentivar a modernização do latifúndio, orientando-se basicamente para as grandes propriedades com superfície média superior a 4.500 hectares."

Pelo censo agropecuário de 86, o tamanho médio da propriedade nordestina era de apenas 37 hectares, ou seja, 121 vezes menor do que a média trabalhada pelo Finor agropecuário. É um dado muito importante, porque ele simboliza essa elitização dos recursos do Finor, que tem apontado como uma das graves demandas do homem trabalhador nordestino que tem sofrido nas secas.

Continuando aqui, lendo trechos do relatório da Comissão de Avaliação dos Incentivos.

A Sudene parece admitir que existia um ganho de escala com o aumento de área da produtividade. Não houve ganhos. Mesmo os projetos considerados empresas rurais têm um rendimento na pecuária de 8,48 cabeças por hectare. Os latifúndios por exploração têm rendimentos de 8,26 cabeças por hectare. Então o rendimento da chamada empresa rural do Finor é o mesmo das propriedades nordestinas, sem qualquer tipo de incentivo.

A conclusão, diz o relatório, é que a grande propriedade se torna um modelo equivocado de desenvolvimento rural. Mais ainda existem superinvestimentos, desperdícios de recursos e concentração de renda.

Continua o relatório: as empresas candidatas ao Finor têm terras praticamente improdutivas. A maioria é classificada no Inbra como latifúndio por exploração e a maioria também sequer consegue sair dessa situação. Em 51 projetos aprovados entre 79 e 83, 30 continuavam, em 84, como latifúndios por exploração, ou seja, apenas 21 haviam se transformado em empresas rurais, ainda assim com níveis baixíssimos de rendimentos já vistos. Muitos dos projetos do Finor agropecuário sequer têm as suas terras regularizadas junto ao Inbra. Em julho de 84, dos 158 projetos examinados, 52 não se encontravam sequer cadastrados juntos ao Inbra, mesmo projetos já aprovados há 15 anos não tinham ainda cadastros. As metas — diz o relatório — normalmente não são atingidas. A média de cumprimento de metas é de 16%. Também não se observam os prazos de implantação, que são de 4 anos, com uma tolerância máxima de atraso de 8 meses. Desses 158 projetos examinados em 84, por exemplo, 100 estavam com atraso superior a 4 anos. O custo de reaquisição das ações do Finor agropecuário era de 9 vezes menor do que o valor real dos recursos recebidos pelos empresários. Significa que os optantes pelo incentivo fiscal perdem 89% do investimento realizado. Ninguém se interessa pelas ações do Finor agropecuário, sequer os próprios empresários do projeto.

O relatório, aqui resumido, isso aqui são trechos escolhidos do relatório, faz três itens de conclusão. Primeiro o Finor agropecuário tem servido basicamente para a modernizar o latifúndio; segundo, o Finor agropecuário tem se transformado mais em instrumento — vejam só, o relatório é enco-

mendado pelo Presidente Sarney — de doação de recursos às empresas do que de capitalização que fortaleça o mercado de ações. Segundo a Comissão, o Finor agropecuário é uma verdadeira doação de recursos públicos ao setor privado. Terceira conclusão: o objetivo em promover atividades auto-sustentáveis está, na verdade, financiando investimentos deficitários.

Diante disso, Dr. Paulo, e aproveitando o ensejo das colocações do Senador João Lobo...

O SR. JOÃO LOBO — Eu gostaria, antes de V. S^a passar para as mãos de Dr. Paulo, eu gostaria...

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — Eu queria só agora formular algumas questões dentro destes trechos lidos do relatório, dentro da pergunta do Senador João Lobo, no sentido de o que a Sudene está fazendo em termos estruturais, de infra-estrutura social para evitarmos um genocídio semelhante ao que ocorreu no período de 79 a 83, quando três milhões e meio de brasileiros morreram de fome e de subnutrição.

O que há de concreto? Qual a proposta da Sudene?

Dentro disso, essas colocações.

Quantos projetos aprovados e quantos efetivamente implantados na área do Finor Agropecuário?

Qual a superfície média por propriedade incentivada até hoje?

Existem auditorias sistemáticas, inclusive auditorias externas, para os projetos incentivados pelo Finor agropecuário?

O que foi feito em relação aos atrasados? Como a Sudene consegue admitir atrasos superiores a 10 anos e, ainda assim, continuar liberando recursos?

Como admitir que projetos aprovados, incentivados pelo setor público, não cumpram sequer a legislação federal do Incra?

Esses projetos que não passam de modernização de latifúndio, conforme o relatório, que não conseguem mais do que o rendimento das demais propriedades, não aumentam, antes, o problema da concentração fundiária e a impróduzibilidade da região? Até que ponto se pode usar o dinheiro público para contemplar o desperdício e a ineficiência?

As críticas em relação ao Finor agropecuário se repetem, embora em escala ao Finor industrial, numa escala menor ao Finor industrial. O que a Sudene tem feito para melhorar os mecanismos de fiscalização e controle dos projetos incentivados?

Há dezenas de exemplos de empresas dadas pela Sudene como implantadas e em funcionamento que sequer existiam mais — fecharam, faliram, já, algumas há muito tempo — o que a Sudene faz nesses casos? Que controle a Sudene tem sobre esses projetos?

Uma das indústrias mais lucrativas da Sudene é a aplicação dos projetos para burlar os prazos de implantação, para continuar recebendo os incentivos; muitos dos empresários do Finor, antes mesmo que implantem os seus projetos, pedem ampliação do projeto original. Por que se concede a ampliação? Afinal, o objetivo do Finor é financiar empresas auto-sustentáveis e não investimentos que não conseguem andar sem recursos públicos de incentivos.

Uma das conclusões da Comissão de Avaliação de Incentivos é de que os projetos agropecuários têm um custo social muito elevado sobre os da pecuária de corte. Por que a Sudene insiste neles?

Dr. Paulo, esta Comissão fez um trabalho sobre o período de 75/85; todos nós sabemos que o Sr. não estava na Sudene neste período, mas, como Superintendente do órgão, é de extrema importância para esta CPI que V. S^a nos responda, para que possamos, ao longo dos trabalhos, formalizar um conjunto de informações, para que o nosso Relator possa, ao final, aprovado por este Plenário, levar uma sugestão, não somente ao Presidente Sarney, mas uma sugestão a todos os Governos que venham nos dirigir, para que consigamos uma solução em definitivo para a questão do Nordeste.

O SR. JOÃO LOBO — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — Pois não, Senador.

O SR. JOÃO LOBO — Antes de V. Ex^a passar a palavra para o Superintendente, quero dizer que estou assim, meio, até, surpreendido. Quem é autor desse libelo que V. Ex^a leu contra o incentivo fiscal? Quem são os autores?

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — O Presidente Sarney, através de um decreto de março de 1985...

O SR. JOÃO LOBO — Sim, entendi. Quero saber quem são os autores desse relatório.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — É a Comissão. É essa Comissão, isso aqui são trechos da Comissão.

O SR. JOÃO LOBO — Eu gostaria de discutir e de contestar...

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — Eu aqui não acrescentei nada. Eu só li trechos da Comissão, o relatório da Comissão.

O SR. JOÃO LOBO — Eu entendi. Ficam nos termos desse relatório isso que sempre existiu contra a Sudene e contra o incentivo fiscal. Esse relatório deve ter sido feito com interesses escusos do Centro-Sul, desta região que sempre se opôs aos incentivos fiscais. Eu acho que acusações do teor dessas que V. Ex^a acaba de ler são inteiramente falsas, caciosas. É um absurdo o que está escrito nesse relatório.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — Por isso que nós estamos reunidos aqui, para discutir isso.

O SR. JOÃO LOBO — Eu não estou, evidentemente, criticando V. Ex^a. V. Ex^a não é o autor do relatório. Eu quero só dar o meu parecer. Eu acho isso uma inverdade, ou pelo menos ultrapassa tudo o que eu tenho de conhecimento da Sudene. Projetos com o Incra irregular na Sudene? Tramitar na Sudene projetos, áreas e fazendas ou empresas com Incras irregulares, eles nunca receberiam nenhum incentivo da Sudene se este fosse o caso, até onde eu conheço a mecânica e o mecanismo da Sudene.

Outra coisa, é um dado absolutamente falso dizer que a rentabilidade — como foi o termo Ex^a? — econômica dos projetos incentivados pela Sudene têm quase que o mesmo percentual de

incentivo dos tradicionais nordestinos, isso é uma inverdade. Eu disse e quero repetir, os projetos de incentivo, os projetos pecuários que eu conheço do Nordeste, criam gado com a mesma capacitação técnica de Uberlândia, do Mato Grosso do Sul, e do Mato Grosso. Esta Comissão está montada, pode verificar o que eu estou dizendo. Os projetos pecuários da Bahia, de Minas Gerais, do Maranhão, principalmente, e do Piauí — por que não? — incentivados pelo Sudene têm o mesmo apuro técnico e a mesma rentabilidade, guardadas as devidas proporções, porque a maior parte dos projetos da Sudene ainda estão em fase de implantação. Por isso é que elas não têm a resposta imediata. Nós vivemos numa região difícil, numa região incentivada — fazer pasto no Nordeste não é a mesma coisa que fazer pasto no Centro-Sul, em São Paulo, no Paraná, no Mato Grosso do Sul. A gente sabe o que representa conservar. Eu quero só dizer que esses percentuais de rentabilidade dos projetos pecuários para os projetos nacionais, isso é falso. Esta Comissão, e eu até pediria a V. Ex^a que mandasse fazer uma pesquisa, por que é que nós não podemos verificar isso *in loco*? Nós estamos numa Comissão, devemos nos louvar nos nossos próprios olhos, e não na capciosidade de um relatório como esse que foi apresentado. Dizer que o Nordeste era imenso em terras devolutas, pelo menos o meu Estado e o Maranhão, que só existiam terras devolutas, as áreas são enormes, ninguém pode criar gado numa região como o Piauí em áreas restritas de 100 hectares, de 200 hectares.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — Senador João Lobo, gostaria de sugerir a V. Ex^a, como temos ainda vários colegas inscritos, que nós ouvíssemos o Dr. Paulo, e, ao final da reunião, nós poderíamos combinar um grupo desta Comissão para, junto à Sudene, discutir esse relatório.

O SR. JOÃO LOBO — Exato. Era essa minha sugestão. Eu queria contestá-lo para fazer essa sugestão a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — Eu agradeço.

O SR. JOÃO LOBO — A contestação que faço só tem esse sentido, de V. Ex^a conseguir fazer uma análise mais em profundidade, *in loco*, desse problema. Isso é um absurdo, esses números, as áreas dos projetos pecuários têm que ser amplas, têm que ser vastas. Ninguém pode fazer propriedade pecuária criar gado no Piauí com 37 hectares. Vou depois juntar a V. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — Senador, sei que V. Ex^a está indignado, mas...

O SR. JOÃO LOBO — Nunca vi tanta maldade em um relatório apresentado. Isso aí é um resumo do que nós temos verificado, durante toda vigência dos incentivos fiscais.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — Deputado Celso Dourado, o Deputado Benito Gama já havia pedido a palavra. Ainda que apreciemos bastante o trabalho da Sudene e a grande contribuição que tem dado, devo dizer que esse relatório da Comissão tem de ser levado em consideração, ele é bastante relevante, não é capcioso, pode haver até determinados exageros em alguns pontos — isso é questão de se examinar —, mas,

Senador João Lobo, o que está aí é verdade. Nós, nordestinos, temos de estar conscientes, temos de ser críticos disto. Há muito projeto no Nordeste que foi absolutamente financiado por recursos públicos para pessoas que nem a terra possuíam. Foram comprar terra com o dinheiro público. Aliás, a origem de muitos latifúndios neste País são os recursos públicos, o dinheiro público. E nós, nordestinos, temos de estar conscientes disto, temos de ser críticos, examinar cuidadosamente o assunto para o interesse do próprio Nordeste. Tem a palavra o Deputado Benito Gama.

O SR. BENITO GAMA — Sr. Presidente, apenas uma questão de ordem. Quanto a esse decreto presidencial que criou essa Comissão de avaliação da Sudene, existe também a avaliação para subsídios implícitos do Centro-Sul como subsídios ao frete ferroviário para transportar o aço e cimento em São Paulo? Não está criada uma Comissão para avaliar os 400 milhões de cruzados que o País perde mensalmente com o transporte do carvão em Santa Catarina?

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — Não sei informar a V. Exª...

O SR. BENITO GAMA — Existe aí algum subsídio ao crédito para aquisição de empresas tipo Aracruz Celulose?

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — Eu, como Presidente da CPI da Seca, tomei conhecimento da existência deste relatório...

O SR. BENITO GAMA — Trata-se apenas de uma questão de ordem. Não estou contestando nem endossando as palavras do relatório nem de V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — O relatório é específico sobre incentivos fiscais.

O SR. BENITO GAMA — Quanto a esse decreto do Presidente, existe esse relatório sobre o Fiset, sobre o florestamento no Espírito Santo e aqui no Oeste do Brasil, onde há realmente o maior escalado entre...

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — O relatório tece considerações sobre todos os incentivos fiscais. Apenas, detive-me na questão final, que é o que interessa à CPI da Seca.

O SR. BENITO GAMA — Estou formulando esta questão de ordem para, em seguida, formular a minha proposta.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — Trata-se de um relatório enorme, amplo, com mais de mil páginas. Aqui está apenas um resumo, alguns pequenos trechos do que dizia respeito ao Fimor. O relatório abrange todos os tipos de incentivos fiscais.

O SR. BENITO GAMA — Sr. Presidente, no caso, acredito que seria interessante que V. Exª distribuisse o relatório inteiro para nós não fazermos uma avaliação, por exemplo, de uma Miss Brasil, olhando somente a sua mão, ou a sua perna. É preciso olhar o corpo todo para fazer uma avaliação melhor.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — Obrigado pela sugestão, Deputado. Tomarei esta providência ainda hoje.

O SR. BENITO GAMA — E se, por acaso, no decreto do Presidente não estiverem incluídos es-

ses subsídios implícitos, eu gostaria de formular um documento ao Presidente para que criasse uma comissão idêntica para se avaliar também os subsídios e incentivos.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — Obrigado pela sugestão. Tomarei providências neste sentido.

O Deputado Ângelo Magalhães discorrerá sobre esta questão.

Tem a palavra S. Exª

O SR. ÂNGELO MAGALHÃES — A opinião da Sudene foi dela própria? E há muita coisa que a Sudene pode esclarecer. É imprescindível que a Sudene, em contato com os membros da Comissão e com aqueles interessados que querem defender o Nordeste, a resposta da Sudene a esse relatório... Isso é fundamental.

O SR. ÂNGELO MAGALHÃES — Sr. Presidente, parabéns, porque V. Exª trouxe esse relatório. Entendo que ele deve ser levado em consideração. Quanto às outras deformações das outras regiões nós também devemos criticá-las e pedir aos demais Congressistas das demais regiões que estejam atentos, porque talvez essas deformações estejam prejudicando demais o desenvolvimento do nosso País. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — Tem a palavra o Dr. Paulo Ganem Souto.

O SR. PAULO GANEM SOUTO — Eu gostaria de dizer da nossa preocupação com o conhecimento exato do sistema de incentivos que estamos praticando. Estamos concluindo agora um diagnóstico completo sobre o setor industrial. Estamos iniciando, não uma amostragem mas um verdadeiro censo sobre todo o setor agropecuário. À Sudene não interessa, de nenhuma forma, eventualmente, esconder qualquer imperfeição nos seus mecanismos de apoio. Realmente, não nos interessa isso.

E tanto estamos dentro dessa linha que, neste momento, estamos promovendo um censo absolutamente detalhado; não é uma amostragem, mas um censo completo dos projetos agropecuários, para revelar, com a maior exatidão possível, o diagnóstico desse setor agropecuário.

Então, essa é a primeira questão que eu queria colocar para os Deputados e para o Presidente da Comissão, e preocupo-me em falar isso, sobretudo para dar essa expectativa, para dar esse conhecimento. Quer dizer, já foram feitos alguns estudos desse tipo, mas agora estamos procedendo a um diagnóstico, inclusive e principalmente, do setor agropecuário, para que possamos avaliar bem o comportamento do sistema de incentivos para esse setor.

Um outro ponto, de natureza geral, sobre o qual eu gostaria de falar, informou-me aqui o Dr. Jorge Santana, que é um técnico renomado, muito respeitado em todo o Nordeste e que tem naturalmente a história da Sudene nas suas mãos, é que ele identificou alguns trechos com um relatório feito por volta de 1983. De modo que pairou uma dúvida sobre se esse relatório é realmente decorrente do trabalho desta Comissão, ou se é um trabalho mais antigo que já teria, inclusive, merecido respostas de um relatório detalhado da Sudene que não teria sido considerado.

Mas isso parece-me que não é uma coisa...mas a informação dele é que teria sido um relatório produzido por um técnico, que identificou algumas frases, que não sei se são exatamente dessa Comissão criada pelo Presidente Sarney. Parece-me que foi um trabalho feito pelo IPEA.

O SR. PAULO GANEM SOUTO — Esse, realmente, é o último relatório a que estamos procedendo. Então, o Sr. faz perguntas — como é que eu diria — muito exaustivas, e acho que a posição tem que ser essa. Acho que, seguramente, embora tenha idéias e possa já afirmar algumas coisas aqui, mas eu não atenderia a V. Exª, se me dispusesse aqui a responder ponto por ponto esses itens que estão colocados.

Acho que o mais conveniente para os objetivos a que todos nós estamos nos propondo é que eu me comprometesse a responder e, inclusive, já mostrar trabalhos que a Sudene fez sobre esse relatório. Mas, de qualquer sorte, eu queria revelar, neste momento, a nossa preocupação nessa avaliação, embora confesse que realmente fiquei surpreendido com o caráter de algumas dessas observações.

Acho que há coisas que podem ser consideradas criticáveis, mas há algo de tendencioso. Por exemplo: comparar o tamanho dos projetos agropecuários com o tamanho da propriedade média no Brasil é uma indução ao raciocínio absurdo, porque estamos sabendo que não nos interessa, por exemplo, manter o pequeno agricultor, com 20 hectares no Nordeste, porque isso é condená-lo a uma miséria completa.

Então, há coisas, realmente, não conheço, mas acho que a Sudene respondeu a isso, mas há informações, no relatório, que revelam uma tendenciosidade. E o que posso dizer sobre muitos desses pontos é que fica, portanto, o meu compromisso da identificação desse relatório e de que, mesmo de maneira informal, a Sudene venha à Comissão, porque é de sua obrigação, revelar ponto por ponto as coisas que foram aqui colocadas.

De qualquer sorte, o que devo dizer é que muitos desses problemas, se eles existiram, foram equacionados. Todo mundo sabe disso. Até, há quem, por outro lado, considere que isso não é próprio. Não estou nem entrando no mérito, mas a Sudene, considerando uma série de questões, suspendeu, temporariamente, os projetos de pecuária de corte no Nordeste; tem limitado áreas, tem feito zoneamentos; só tem aprovado projetos depois de completa regularização do Incra, tem destinado, em seus projetos, área para colonização e para agricultura de subsistência. De modo que há toda uma série de medidas que foram tomadas. Quem tem ido aos conselhos da Sudene tem assistido, por exemplo a atuação, o Presidente José Sarney, democratizando o Conselho, ali colocou representante dos trabalhadores, que tem defendido, que tem pedido vista, que tem, enfim, exaurido os estudos desses projetos agropecuários. Na penúltima reunião, o representante da CONTAG retirou cinco projetos de pauta. Fomos para o campo, pedimos a sua colaboração, esclarecemos, e os cinco projetos, na reunião subsequente, foram inteiramente aprovados, sem que houvesse qualquer contestação.

Desta forma, há, nas considerações feitas, muitas questões que têm sido gradativamente aperfeiçoadas; a questão da área, por exemplo, a questão

do Incra, a destinação para colonos e para a agricultura de subsistência. Creio que são todos esses avanços sensíveis. Realmente, se recuarmos no tempo, seria um pouco de ingenuidade admitir que, há 15 ou vinte anos, alguém fosse para o oeste da Bahia fazer pecuária com quinhentos hectares. Isso, realmente, seria uma coisa que, àquela época, seria extremamente difícil admitirmos. Mas isto tem sido aperfeiçoado; temos limitado áreas; feito zoneamento; exigido, em todos os projetos, a nível de projeto executivo, por exemplo, acomodações dignas para os trabalhadores rurais; construído habitações nessas áreas.

Sr. Presidente, creio que, como se trata, efetivamente de um relatório do Governo, pelo que conheço da Sudene, esse relatório, seguramente, mereceu do órgão, eu não diria a contestação, porque nem sei se é o caso da contestação, e parece-me que, em muitos dados, sim, mas mereceu do órgão uma resposta que será, naturalmente, trazida ao conhecimento da Comissão. E o que não estiver claro, procuraremos deixar claro, porque, como eu disse, não interessa a ninguém esconder o que seriam deformações nesse projeto. Confesso, entretanto, que, pela leitura rápida que V. Ex.^a fez, muita coisa me pareceu com um certo nível de tendenciosidade, e muitas outras dessas foram objetos, já, de aperfeiçoamentos e de modificações que têm sido, eu diria, perfeitamente absorvidas pelos empresários que estão na área; preocupação, por exemplo, com a legalização do Incra, do IBDF; não colocamos projetos na pauta — e quem é conselheiro da Sudene sabe disso — sem que o MIRAD dê o seu OK a toda situação fundiária do projeto.

Com relação a reflorestamento, a mesma coisa. Esses projetos têm sido discutidos exaustivamente com o IBDF. Claro que a Sudene tem feito auditorias; e acho que a questão da auditoria externa, que V. Ex.^a colocou, é uma coisa que tem que ser refletida — e prometo refletir sobre esta situação — mas temos consciência de que a auditoria da Sudene tem realizado o seu trabalho da maneira mais eficiente possível. Mas eu não poderia deixar de aproveitar esta oportunidade para me revelar preocupado. Acredito, e o Deputado Celso Dourado colocou muito bem, que é preciso ter o espírito aberto para isso tudo, ou seja, não vamos proteger instintivamente um sistema, se temos restrições aí. Acho que devemos ter cuidado. Mas estou preocupado, efetivamente, com o recrudescimento, absolutamente, que não parece haver uma justificativa maior, que tenha havido, eu diria, nos últimos 15 dias, a respeito do problema dos incentivos. São páginas e mais páginas de jomais que têm feito algumas observações sobre o sistema de incentivo, e não podemos, absolutamente... Temos que manter uma postura crítica, porque ela é essencial, mas não podemos ter uma postura, eu diria, de uma crítica exacerbada a respeito desses assuntos. Por exemplo, o famoso relatório do IPEA, que muitas vezes é citado, a respeito do FINOR, até fiquei estarelecido quando li, por exemplo, resultado das avaliações. O primeiro parágrafo do relatório é o seguinte: "como um todo, a avaliação do FINOR é positiva." Isso é o que disse o IPEA num relatório exaustivo. Precisamos até saber se estamos falando a mesma coisa. Vou ter o cuidado de investigar isso, o que mostra que realmente não se pode, à primeira vista, crucificar esse sistema de incentivo.

Mas preocupa-me essa situação; preocupa-me como um fundo sem retorno. Por exemplo; a avaliação que fizemos, há pouco tempo, mostra que, se nós tomarmos apenas as cem maiores empresas incentivadas no Nordeste, das mil e tantas ou duas mil, o que elas têm recolhido de IPI foi o equivalente a todos os recursos do FINOR no ano passado. As cem maiores empresas, no passado, recolheram aos cofres federais, resultantes do IPI, doze bilhões de cruzados, o que foi o orçamento do FINOR, o que significa uma certa sustentação do sistema. Não estamos falando do Imposto de Renda, do ICM dos Estados. Eu diria até, consciente de que não estou praticando nenhum exagero, que, não fosse esse sistema, até mesmo com algumas das deformações que têm sido apontadas, hoje o que estaria acontecendo é o Governo Federal, ao invés de estar incentivando o investimento produtivo, estaria transferindo recursos, para que os Estados pagassem a sua folha de pessoal. Para isso, basta que examinemos qual o significado da entrada do ICM das empresas incentivadas dos Estados do Nordeste. É preciso manter uma postura crítica, isso é essencial. Eu revelo a preocupação da Sudene com isso, ao dizer que estamos fazendo um exaustivo censo de projetos agropecuários na região. De modo que não estamos com a venda nos olhos, sem avaliação do que está se fazendo. Isso, revela, a meu ver, uma preocupação nossa. Como disse a V. Ex.^a, algumas das coisas procurei responder, certamente não poderia fazer em todas elas, mas o que vai ficar é o nosso compromisso de verificar se a Sudene respondeu a esse relatório, ou, se não o fez, voltar aqui à presença da Comissão, para uma resposta detalhada de todas as colocações que foram feitas por V. Ex.^a a partir desse relatório.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — Dr. Paulo, no momento, quero já propor a criação de uma Comissão dentro desta Comissão. Convidaria o Deputado Celso Dourado, o Senador João Lobo e o Relator da Comissão, Deputado César Cals Neto, para acompanhar a questão desse relatório. Em primeiro lugar, vou distribuir a todos os mesmos desta Comissão, assim como enviar ao Dr. Paulo Souto, a cópia do relatório, sobre o qual, li alguns trechos, para identificar qual foi. Peço à sua assessoria que deixe conosco uma cópia do relatório do IPEA, que é importante para o nosso acerto, pois eu não o conhecia.

Essas questões foram colocadas para que posamos nos debruçar sobre elas. V. S.^a, juntamente com sua assessoria, providencie as respostas para as questões aqui formuladas e, se for o caso, será muito interessante para esta Comissão e uma honra para nós tê-lo aqui novamente para discutirmos em cima desse relatório. O que pretendemos é procurar um caminho, para que essas políticas, em relação ao Nordeste, venham realmente beneficiar o Nordeste, tenham um retorno social, porque o que verificamos é uma convivência diária com a miséria, com a fome e milhares de irmãos nossos vivendo abaixo da linha de miséria absoluta.

Passo a palavra ao Vice-Presidente desta Comissão, Deputado Ismael Wanderley.

O SR. ISMAEL WANDERLEY — Sr. Presidente, não vou me referir ao relatório, que já está bem debatido e uma Comissão vai averiguá-lo. Acho

que, ao contrário de nos desunirmos, temos é que fortalecer a SUDENE. E vejo, por exemplo, que o projeto do Presidente José Sarney de um milhão de hectares irrigados está fracassando, exatamente porque esses recursos deveriam estar destinados à SUDENE e não se criar um Ministério da Irrigação, sem nenhum sentido para isso. Os recursos deveriam ser através da SUDENE. Parabenizo o Dr. Paulo por esse plano de dez milhões, porque acredito que é o que vamos ter, porque, na semana passada mesmo, estive no Banco do Brasil, levando projetos aprovados do Rio Grande do Norte de dois, dez e vinte milhões, e a resposta que tive foi simplesmente que os recursos do PROENE zeraram.

Então, é uma falácia esse projeto de um milhão de hectares. Acredito que, feito através da SUDENE, aí, sim, teríamos realmente implantado, se não um milhão, mas 500 mil hectares, que contribuiriam para o desenvolvimento da nossa região, de forma efetiva.

Vamos, companheiros, fortalecer a SUDENE. Peço, também, ao Superintendente da SUDENE que nos encaminhe, para que possamos reclamar do Poder Público a apropriação indébita que foi feita pelo Governo Federal, quando não corrigiu valores expressivos dos recursos, que não eram do Imposto de Renda, destinados à SUDENE. Todos nós sabemos disso. Recursos expressivos. E o Sr. disse que há um volume de projetos a mais aprovados. Mas esses recursos, no nosso entender, se não atenderiam todos, pelo menos atenderiam grande parte, se fossem corrigidos. Houve uma apropriação indébita; houve um crime, como se, amanhã, eu, empresário, deixasse de recolher o IPI. Houve uma apropriação indébita do Governo Federal para com a SUDENE.

Temos é que, acima de divisões partidárias e políticas, nos somarmos, os nordestinos, pelo fortalecimento da SUDENE. Acho que este é o nosso objetivo maior e espero que esta Comissão encontre exatamente os caminhos para isso. O nosso objetivo não é denegrir. Fatos passados de 15 anos devemos é sepultá-los mesmo, como já sepultamos essa ditadura, e caminharmos para encontrarmos os caminhos da irrigação, sobrevivência e desenvolvimento da nossa região.

Éra isso o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — Antes de passar a palavra ao nobre Deputado Ângelo Magalhães, eu queria, só para registro, deixar claro que o pensamento desta Presidência é fortalecer a SUDENE. A SUDENE é o grande veículo sobre o qual devemos nos unir para fazermos as transformações no Nordeste. Apenas, esta Comissão não pode fechar os olhos aos desvios, aos desvirtuamentos que venham justamente causar esta miséria sobre a qual esta CPI está motivada.

Passo a palavra ao nobre Deputado Ângelo Magalhães.

O SR. ÂNGELO MAGALHÃES — Sr. Presidente, Sr. Superintendente da SUDENE, pelo que ficou demonstrado na leitura objetiva do Superintendente, mudou a mentalidade da SUDENE. Não vamos mais tapar buracos com frentes de serviço. O trabalho é construir obras que levem a minorar secas futuras.

Por isso mesmo, Sr. Superintendente, chego à conclusão, depois dos debates e dos esclareci-

mentos, de que se colocou o homem certo no lugar certo. V. Sr. ganhou a confiança da Casa e a SUDENE também. Vai haver, como já disseram antes outros que me antecederam, uma União para o fortalecimento da SUDENE.

Por isso mesmo, e com certeza, animo-me a formular uma pergunta a V. Sr. sobre que objetivos teria a SUDENE, em referência ao Sistema Irecê, com a barragem de Mirorós, hoje, paralisada? É só esta a minha pergunta, já se fala muito em irrigação, em milhares de hectares e a SUDENE quer realmente favorecer a agricultura naquela área tão sofrida.

O SR. CELSO DOURADO — Deputado Ângelo Magalhães, Sr. Presidente, gostaria de aproveitar a pergunta e dar algumas informações sobre essa realidade, porque sou da região e entendo bem desse problema, preocupando-me muito com ele.

A barragem de Mirorós está construída em termos de reservatório. Ela tinha o objetivo de fornecer água às cidades e localidades de região. Isto não foi cumprido até hoje, apesar da grande contribuição que foi dada a nossa região, segundo informação do nobre Deputado Delfim Netto, com quem mantive conversa a respeito do assunto relacionado a essa barragem. Afirmou-me ele que mandou o dinheiro para fazer a adutora para servir água a todas as localidades da região que não tinham água. Disse a ele: "Nobre Deputado, o Sr. vai ter que me ajudar para descobrir onde ficou o dinheiro, porque lá não chegou." A barragem está construída e dando uma ótima contribuição, apesar de não ter chegado a todos os seus objetivos, porque ela, praticamente, já peregrinou o rio Verde, e já algumas irrigações estão sendo feitas pela iniciativa privada. Essa a situação atual.

Desculpe-me a interferência, Dr. Paulo Sauto, mas realmente eu precisava fazer essa colocação.

O SR. BENITO GAMA — Sr. Presidente, apenas para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — Espero que o Senhor seja breve, porque temos o tempo da Constituinte.

O SR. BENITO GAMA — Serei breve. É com relação ao próprio assunto, para saber se fica mais claro para o Superintendente a pergunta do nobre Deputado, de "onde está o dinheiro". Em fevereiro último tive a oportunidade de estar em Washington, no BID, e o Diretor do Banco Mundial para o Brasil me afirmou e me mostrou um documento que expressa que o Governo do Estado da Bahia deixou de utilizar vinte milhões de dólares para este projeto, e o BID estava cancelado por falta de uma ação administrativa nesse aspecto. Era apenas um esclarecimento.

O SR. CELSO DOURADO — Esse um problema que pode ser atual, mas a informação do Deputado Delfim Netto não é de agora, mas sim ao tempo em que ele estava no Ministério do Planejamento.

O SR. BENITO GAMA — Não estou querendo polemizar com V. Ex., mas apenas uma informação.

O SR. CELSO DOURADO — Não tem nada a ver um dinheiro com o outro.

O SR. PAULO GANEM SOUTO — Bem, não há dúvida que o programa da barragem de Miro-

rós é integrado, da maior importância, o Governo Federal fez, digamos assim, os investimentos que estavam a seu encargo. Ele construiu a barragem, que realmente é um investimento pesado, e como um dos objetivos principais da barragem é o suprimento de água — o Deputado sabe que é isso — porque para o abastecimento doméstico a água de poços é problemática, porque ela é uma água altamente carbonatada.

Então, a adutora iria proporcionar um serviço de abastecimento d'água a Irecê e a diversas cidades e aos povoados próximos.

Mas o que está faltando, realmente, imagino que sejam os recursos para a execução da adutora que passa a ser, naturalmente, uma atribuição do governo estadual, porque é uma obra que está, inclusive, sujeita a empresa de saneamento, porque ela se destina a abastecimento de água.

Tenho certeza que sanadas essas dificuldades na área de financiamento, o Governo do Estado colocará como prioridade, e tenho certeza que é uma prioridade. Acho que essa é uma das obras mais importantes, quer dizer, a conclusão daquela adutora que parte da barragem do Jacuípe. E a execução dessas obras na região de Irecê, parecem que são duas obras da maior importância, porque é uma área em franca atividade econômica, com cidades e povoados próximos, da maior importância.

De modo que, embora não tenhamos recursos na SUDENE, eu diria que específicos para isso, se, entretanto, alguns dos nossos projetos que estão sendo negociados na área internacional realmente tiverem êxito, não teremos dúvida alguma de que colocaremos esse projeto como de máxima prioridade, porque estará atendendo a uma região produtiva, importante, do Estado da Bahia.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — Deputado Waldeck Ornelas.

O SR. WALDECK ORNELAS — Sr. Presidente, vou fazer coro com todos os Parlamentares que me antecederam, e me congratular com S. Ex.º o Sr. Superintendente da SUDENE, pela grande contribuição que trouxe. Aos debates dessa CPI.

Há muito tempo ouço dizer que a questão do Nordeste é uma questão nacional. Mas pela primeira vez vejo colocada em termos oficiais a denúncia da falência do modelo das políticas regionais explícitas que ganham muito destaque nos jornais, criam um impacto muito forte na opinião pública, mas que, na verdade, têm historicamente representado, para a nossa região, apenas migalhas. É preciso, sim, termos a política do Nordeste, não como uma política isolada, mas como parte integrante e essencial da política nacional de desenvolvimento.

Tenho a impressão de que a este respeito conseguiu-se na Constituinte avançar alguns passos, e criar bases, instrumentos e mecanismos que nos assegurem esse tratamento.

Dessa forma, ou não obstante, e ainda assim, mesmo aqui na Constituinte senti desde a Subcomissão de Municípios e Regiões uma certa resistência, uma falta de consciência, eu diria, de uma parcela dos próprios Constituintes, no sentido de ver-se a diversidade regional do País, e tomar-se isso como um dado de trabalho. Foi há pouco citado pelo Superintendente o exemplo da política de subsídios aos financiamentos do BNDES. São

estágios que vão se obtendo e o BNDES passou já agora de uma fase que antes não regionalizava, depois passou a regionalizar o seu orçamento, ou seja, a dizer, ponho à disposição da região tal tantos por cento, mas sem uma política específica voltada para a região. Não basta termos políticas econômica nacionais, como se culturais elas fossem, porque elas trazem implícito um componente espacial, que distorce, que concentra, pela própria inércia do processo de acumulação do capital. O que é que ocorre?

Hoje o BNDES, e registro aqui com satisfação, acaba de divulgar um documento embrionário, é certo, que busca identificar quais as possibilidades, as oportunidades de investimento do Nordeste por aquela agência de financiamento. Mas não basta isso, é preciso que as linhas de crédito tenha parâmetros de custos financeiros, de carências, de prazos, de amortização compatíveis com as necessidades dos diversos segmentos.

Eu vejo e registro com satisfação, por conseguinte, essa mudança de atitude, não apenas por parte da Sudene, como também por parte do BNDES, como se fosse, e imagino que seja, diagnóstico como tal, um estágio a que nós estamos chegando. E gostaria de formular uma pergunta ao Superintendente, justo em relação à atitude da SUDENE em face dos incentivos fiscais. Ele já, de certa forma, tocou no assunto, porque ao responder questão relativa aos incentivos agropecuários fez questão de, com referência a parâmetros que estão sendo estabelecidos, seja em termos territoriais, sub-regionais, subespaciais na região, seja em termos de linhas setoriais de atuação, mas me parece que há uma necessidade de a SUDENE definir também quais são essas aspirações da região nesse momento, quais são as necessidades em termos de política industrial, em termos de política agrícola, etc., para que nós aqui no Congresso Nacional, e a sociedade como um todo, em todas as frentes, possamos nos dar as mãos e trabalharmos pelo desenvolvimento da região, buscando concretizar aqueles que sejam os seus objetivos maiores. Neste sentido, e como disse o próprio Presidente, essa Comissão é um foro de debate sobre o Nordeste, não apenas da questão da seca. É preciso que nós façamos, sim, a autocritica dos incentivos fiscais do Nordeste, mas esta Comissão não pode incidir no equívoco que sempre marcou a política de desenvolvimento do Nordeste, de ver a região autárquica isolada, fechada, voltada para si mesmo. Consta que somente 5% dos incentivos vigentes no País são destinados à nossa região.

Então, não basta fazermos a avaliação do passado e, se houve desvios, reconhecê-los, e com isso servir de instrumento para que os incentivos do Nordeste sejam cancelados, mas é preciso que nós avaliemos, concretamente, que meçamos isso rigorosamente, qual é o volume de incentivos que vai para a região, dentro do sistema de incentivos da economia nacional.

Acho que esse enfoque, por parte desta Comissão, seria a contrapartida, a grande contribuição, que o Superintendente Paulo Souto trouxe hoje, aqui. É preciso ver o Nordeste como parte integrante da economia nacional e, não, o Nordeste como uma parcela isolada, destacada, para um tratamento isolado.

O SR. PAULO GANEM SOUTO — O esclarecimento que eu gostaria de fazer ao Deputado é

que, realmente, todas as avaliações que têm sido feitas mostram que os incentivos regionais constituem uma parte muito pouco significativa dos incentivos totais. Basta que, por exemplo, se compare com os incentivos de exportação, que estão muito mais concentrados nas regiões mais desenvolvidas.

Então, não há dúvida alguma que esse ponto é importante, temos que manter essa postura crítica e etc., mas, também, ter muita consciência de que isso tem significado muito pouco. O que deu, realmente, bons resultados, ao FINOR — hoje estou convencido — foi a sua persistência ao longo do tempo... Talvez tivessem sido necessárias avaliações mais freqüentes para a correção de rumos que, efetivamente, já existiram, mas, se fomos sempre pensar comparativamente, não há dúvida alguma de que eles significaram muito pouco e que hoje, digo, já é um sistema auto-sustentado, hoje é um sistema que já se auto-sustenta pelo retorno do IPI, do Imposto de Renda, do ICM.

Estou muito à vontade para fazer essa afirmação, porque, afinal de contas, realmente não contribuí para os méritos desse sistema, não estava na SUDENE. Portanto, fico muito à vontade para dizer que vejo com a maior preocupação qualquer mutilação muito forte nessa questão. Quer dizer, hoje nós somos uma região que dependemos de poupanças extra-regionais para continuarmos nos desenvolvendo. O Nordeste ainda não tem capacidade de poupança para se desenvolver com os seus próprios recursos. Isso é muito nítido. E, não tenham dúvida de que os grandes projetos industriais dificilmente viriam se não tivessem, realmente, um certo estímulo dado pelos incentivos. O Sul e o Sudeste ainda detém 70, 80% do grande mercado nacional, na área industrial, na área agrícola etc.

Então, por que viriam para essa região? Por que grandes grupos que, hoje, estão instalados viriam para a região? Por que se iria desbravar aquelas regiões do Maranhão, do Piauí, da Bahia, se não houvesse um estímulo adicional? Essas todas são reflexões que nós, realmente, devemos nos fazer. Estou certo, Sr. Deputado, de que é preciso, talvez, uma posição mais firme com relação à definição, por exemplo, de uma política industrial para a região. Toda vez que se pensa em fazer isso, acaba-se caindo numa constatação de que é uma região tão carente, tão necessitada, que, aparentemente fica difícil a escolha de determinadas prioridades. Mas acho que isso pode ser contornado, é preciso que, dentro dessas dificuldades, realmente venhamos a escolher o que é mais produtivo, o que pode significar retorno mais rápido, o que pode significar maior utilização de mão-de-obra, que é uma outra questão sobre a qual se tem falado, às vezes, até, com certa irresponsabilidade. Quer dizer, eu já vi até alguém que criticou o pólo petroquímico, porque — disse — que ele é pouco empregador de mão-de-obra.

Hoje, sabemos, que uma grande possibilidade dos investimentos sociais que foram feitos no Estado da Bahia, pelo seu Governo, tornaram-se possíveis, porque o governo passou a ter uma renda tributária que tornou possível esses investimentos na área social. Quando falo em investimentos na área social, falo em serviços de água no interior, falo na eletrificação de pequenas propriedades e de comunidades, que teriam sido

muito difíceis de ocorrer, se não tivesse sido tomada essa decisão.

Agora, precisamos, realmente, dar uma prioridade para aqueles setores onde a mão-de-obra é realmente intensiva; mas ela é necessária. Então, a indústria de confecções, a indústria de calçados, que podem absorver intensivamente a mão-de-obra, com produtividade — com produtividade — deve ser uma preocupação.

De modo que estou convicto de que esse debate foi efetivamente proveitoso, Sr. Presidente, e concordo com V. Ex.^{as} de que poderemos continuar, que seguramente ele não vai se esgotar aqui, para que todas as questões sejam esclarecidas.

O SR. MANOEL CASTRO — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — Posi não. Tem a palavra V. Ex.^a

O SR. MANOEL CASTRO — Sr. Presidente, a contribuição que o Presidente da SUDENE nos trouxe foi tão importante que eu não gostaria de me deter em questões tópicas. Mas, à vista da discussão anteriormente havida em relação ao Projeto Mirofós e como fui secretário do Planejamento nos últimos 4 anos na Bahia, eu gostaria de trazer uma informação: é a de que a construção da Barragem de Mirofós foi feita pelo próprio Governo Federal. De maneira que o Deputado Celso Dourado não vai precisar ir muito longe, S. Ex.^a vai ter que procurar esses recursos aqui mesmo, na vastidão do Planalto Central.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — Com a palavra o ilustre Deputado Manoel Castro.

O SR. MANOEL CASTRO — Sr. Presidente, Sr. Superintendente da SUDENE, Dr. Paulo Souto: A rigor, o meu companheiro de Constituinte e de Bancada baiana, Waldeck Ornélas, já se antecipou com considerações que as minhas, em grande parte, seriam repetitivas, quanto ao aspecto da política de incentivos fiscais e quanto, principalmente, à falta de clareza, a nível nacional, quanto a uma política de desenvolvimento regional verdadeira, inclusive a incorporação de uma política de ordenação do território que, felizmente, foi incluída entre os objetivos desta nossa nova Constituição.

Evidentemente que essa visão, em que pese todo o esforço, todo o trabalho a nível nordestino quanto à política de desenvolvimento industrial, quanto à política de incentivos fiscais, continua a merecer forte restrições por parte, não apenas de outros segmentos do Governo Federal como da própria iniciativa, privada levando a se transformar cada situação tópica numa verdadeira batalha.

Envolvi-me pessoalmente, por razões circunstanciais, recentemente, e por coincidência na disputa de um projeto que envolvia interesses do Estado do nobre Presidente desta Comissão e do Estado da Bahia, a que estou vinculado, numa disputa onde, embora fossem inequívocas as vantagens de localização no Nordeste de uma determinada planta industrial na área petroquímica, ainda assim, a política de desenvolvimento industrial colocou, em primeiro instante, com vantagem e prioridade que só não se realizou por algumas razões de natureza empresarial, desistências de

empresários de fototecnologia, o projeto no Rio Grande do Sul.

Estamos vendo isso permanentemente e V. Ex.^a, Sr. Superintendente, citou dois projetos onde tive intensa participação durante a minha presença no Governo da Bahia, na Secretaria da Indústria e do Comércio, que foi a tentativa de, ao lado dos projetos do porte do pólo petroquímico do Nordeste, na Bahia, e do projeto como Caraíba, de projetos como o do Centro Industrial de Aratu, tentar, a nível de Nordeste, um programa voltado para as indústrias transformadoras e de grande utilização de mão-de-obra, entre elas a área de confecções, a área de móveis, a área de calçados, inclusive com estratégia mercadológica que moveu vários Estados, que realizaram inúmeros eventos e que, no entanto, entraram numa situação de competitividade, a nível de mercado e a nível empresarial, com toda a incapacidade do Governo em ajudá-las, ao ponto de o Distrito Industrial de Calçados, na Bahia estar sofrendo hoje uma forte crise, embora tenha contratos firmes com o exterior, para efeito de exportação, e que o Nordeste tenha dado uma grande contribuição em termos da balança de pagamento, que é positivo no Nordeste há muitas décadas.

Portanto, diante de tudo isso, não me resta dúvida alguma de que, ainda, poderiam ser abordados alguns outros aspectos. Por exemplo: quando se coloca entre os insucessos do problema de incentivos algumas empresas citadas — e convivi intimamente com a situação dessas empresas — umas delas foi a CIBRA, recentemente objeto de decisão governamental da política de privatização. E essa empresa esteve quase que fechada e foi a obstinação, a determinação dos homens do Nordeste que garantiu àquela empresa que tinha condições de viabilidade, de ser recuperada, acabar, porque era também uma empresa poluidora e conseguimos superar o problema da poluição, torná-la rentável, e terminou sendo recentemente privatizada.

Quando se fala em sucesso em relação ao Nordeste, fala-se, por exemplo, na USIBA. No entanto, a questão da USIBA está muito mais relacionada, porque temos indicações, sugestões, alternativas para sua recuperação que dependeriam de uma política não implantada pela Siderbrás. Pelo contrário, até mesmo levou empresas, como no caso da Petrobrás, que todos nós defendemos intransigentemente, a não ter uma política de preços adequada para resolver o problema da USIBA.

São tantos os fatos que não vamos desviar a atenção desta importante Comissão e da presença aqui do Sr. Superintendente da SUDENE para discutir isso. Ficamos, porém, muito felizes e fazemos coro, com os que nos antecederam, numa posição clara e lúcida da SUDENE em relação a essa postura de se atentar, através das chamadas políticas implícitas, por V. S.^a, prejudicando as políticas de desenvolvimento do Nordeste.

Não me pude furtar a essas colocações, mas eu queria fazer uma pergunta a V. Ex.^a, pedindo um pouco mais de detalhe. V. Ex.^a afirmou — aqui estava um documento — de que a política da SUDENE, ao lado da área de incentivos fiscais, teve uma atuação muito grande na área do Programa do Apoio ao Pequeno Produtor — (PAPP), esse Programa mereceu, inclusive, o apoio do Banco Mundial; tivemos uma solenidade, ainda quando V. S.^a não estava na Superintendência da

SUDENE, em que houve a mobilização de todos os Governadores do Nordeste, para a solenidade do convênio com o Banco Mundial. Vejo, nessa oportunidade, também uma decisão política da SUDENE de atuar de uma forma mais democrática, incorporando os pequenos produtores da região nordestina, mas também me preocupo, porque informações, reveladas recentemente, em outros setores do Governo, dão conta de que alguns desses programas estavam tendo dificuldades com a contrapartida nacional de recursos.

Gostaria de ter um pouco mais de informações sobre a situação real do PAPP hoje, inclusive quanto ao aporte de recursos do Banco Mundial e a contrapartida por parte do Governo brasileiro em relação a esse importante programa que, acredito, venha a preencher uma lacuna que se fazia exigir na atuação da SUDENE em relação ao setor rural do Nordeste brasileiro.

O SR. PAULO GANEM SOUTO — Realmente quanto ao Programa do PAPP, no passado, os apertes nacionais teriam ficado defasados, uma certa percentagem considerada significativa. Entretanto, o que está realmente acontecendo — e os estados entenderam perfeitamente isso, e no início do ano havia uma postura completamente diferente — é que havia uma demanda muito grande pelos recursos nacionais e, em contrapartida, os estados estavam captando muito pouco os recursos internacionais, para os quais existiam um mecanismo um pouco mais complicado, principalmente com relação à prestação de contas. Essa defasagem também foi provocada dessa forma, isto é, estavam demandando muito os recursos externos. Quando falo em recursos externos, refiro-me aos recursos nacionais, enquanto que havia os recursos disponíveis do Banco Central, para que os estados pudessem alocar.

O que estamos fazendo agora é um equilíbrio dessa questão. Os estados entenderam isso; o desempenho dos estados nesses primeiros quatro meses foi extremamente positivo, no sentido de equilibrar isso, ou seja, captar mais os recursos externos. E desse equilíbrio, seguramente, vai resultar um equilíbrio maior com relação aos recursos nacionais e externos.

A partir daí, acredito que poderemos ter este ano um fluxo regular de recursos nacionais e externos, desde que os estados realmente se converçam que é preciso ir à fonte dos recursos externos, porque o projeto foi todo estruturado, financeiramente, dessa forma.

A minha visão, Deputado, é que este ano teremos um ano de consolidação grande do PAPP.

Reconhecemos que o programa institucionalmente é difícil, envolve muitas linhas de ação, mas acho que já está havendo um amadurecimento e a sensação que tenho é de que, este ano, do ponto de vista da sua implantação, deve ser um ano positivo, apesar de algumas dificuldades, como por exemplo a questão do crédito que está assustando. A linha de crédito, pelos mesmos motivos que já falamos, embora a correção monetária seja apenas de 50%, ainda assim para o pequeno produtor ele tem muito receio, quer dizer, é quase uma coisa psicológica. Até fizemos uma proposição de vincular, de alguma forma, o pagamento da correção ao pagamento dos encargos, de modo geral, à valorização do seu produto. Inclusive encaminhamos esse estu-

do e estamos aguardando para ver como isso se comporta, porque, efetivamente, na parte de crédito ao pequeno produtor, ainda com esse subsídio, a incerteza do preço dos produtos tem levado muitos agricultores a não irem ao crédito.

O SR. CELSO DOURADO — Sr. Presidente, pela ordem. É apenas uma ligeira interferência, para dizer ao Deputado Waldeck Ornelas que nós todos, baianos, que estamos aqui, temos uma grande responsabilidade com os problemas da Bahia e eu estou muito confiado na competência, sobretudo, porque o Deputado Waldeck Ornelas se sente muito bem situado aqui nessa amplidão do Planalto Central e tenho certeza de que a contribuição dele será decisiva para resolver algumas carências do nosso estado. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — Com a palavra o Deputado Mário Lima.

O SR. MÁRIO LIMA — Sr. Presidente, eu gostaria de estar aqui há mais tempo, mas outros compromissos me prenderam.

No Nordeste, que já acompanhamos de há muito tempo, as siglas que existem se multiplicam e as soluções são poucas. Eu queria fazer uma pergunta objetiva ao Ilm.º Superintendente da SUDENE — não sei nem se seria atribuição da Sudene — mas eu pegari dois problemas que hoje são cruciais para o Nordeste. Um diz respeito a todo o Nordeste: é a Usina de Xingó, que está sendo construída entre Sergipe e Alagoas e que vai, após concluída, suprir o Nordeste de energia elétrica. Pelo que lemos nos jornais, as obras se arrastaram num ritmo que não é o esperado, a ponto de os trabalhadores das empreiteiras ameaçarem parar as atividades por falta de recebimento, e que as empreiteiras alegam que não têm nenhuma culpa, porque os cronogramas não estão sendo obedecidos, porque o Governo não vem repassando a quantidade de recursos e nos prazos necessários. Então, já estamos vendo que no futuro o episódio de 1987 vai se repetir: racionamento de energia, que é o insumo básico para que a Sudene possa continuar no seu trabalho de impulsionar o desenvolvimento do Nordeste.

O segundo é um problema específico da Bahia, os jornais estão noticiando e hoje, mais uma vez, voltam a noticiar que já chegam a quase 100 mortes na região de Paulo Afonso, Glória, Rodelas, causados pela gastroenterite, e a causa já está detectada: eles estão bebendo água poluída. E a promessa de suprir a população com água potável não está se efetivando. Eu perguntaria se a Sudene teria condições de dar uma ajuda nesse problema. O problema é grave, estão morrendo inúmeros patricios nossos e há necessidade de medidas de emergência. Pode ser até que a Sudene já esteja com as comunicações.

Neste País tão deficiente, pode ser até que as coisas já estejam em outro estágio e hoje a imprensa ainda não esteja informada dessas providências e pinte esse quadro que não devia existir.

É isso que eu gostaria de saber do Ilustre Superintendente da Sudene.

O SR. PAULO GANEM SOUTO — Com relação a Xingó não há dúvida de que essas obras foram, infelizmente, desaceleradas no início deste ano, mas tenho conhecimento de que os entendimentos feitos pelo Presidente da Chesf, pelo Ministro Aureliano Chaves com a área econômica, estão

definindo um novo esquema de recursos para que essas obras sejam, não diria retomadas, mas alcancem o seu ritmo normal. Eu considero um problema gravíssimo e não podemos correr o risco de que aconteça em 92 o que aconteceu no ano passado. Parece que há possibilidade de que recursos do FND venham realmente alavancar essa obra e creio que esse é um dos aspectos em que deveria haver toda uma consciência de setores, inclusive do Congresso, pois realmente essa obra não pode correr o risco de que aconteça em 92 que aconteceu em 87. Tenho confiança de que esse problema possa estar equacionado nos próximos dias.

Com referência ao problema que V. Ex.ª se referiu, posteriormente, do ponto de vista da Sudene, nós fomos consultados pelo Governo do Estado, e como era um assunto que não tínhamos prática no seu encaminhamento, pedimos que rapidamente o Governo nos encaminhasse um programa para ver que tipo de atitude a Sudene poderia ter.

Quer dizer, realmente, não sei o que vão significar carros-pipas para uma população imensa. Como é que vamos suprir de água? Porque isso é nas cidades. Que significado podia ter isso?

São esses elementos que nós pedimos para que, eventualmente, se pudermos ajudar neste caso, efetivamente, nós iremos fazê-lo.

Agora, me parece que é um problema que não está apenas restrito às populações da margem do Lago de Sobradinho, em Pernambuco, inclusive isso foi visto em outras áreas, o que não significa que pode ter sido agravado naquela região da barragem.

Enfim, Deputado, o Governo fez uma solicitação, através do escritório de Salvador, e nós estamos aguardando informações para ver de que forma nós podemos, de alguma forma, ajudar a contornar essa situação.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — Deixaria a palavra franqueada ao Superintendente da Sudene para alguma consideração final que queira fazer.

O SR. PAULO GANEM SOUTO — Sr. Presidente, apenas rapidamente eu diria que considero extremamente proveitosa a minha presença nesta CPI, onde fui arguido por diversos membros da Comissão e por outros Deputados. Acho que tudo que esteve ao meu alcance debater e responder, dentro das minhas limitações, eu o fiz e, esteja V. Ex.ª convicto de que questões que, por ventura, não foram aqui definitivamente esclarecidas nós iremos nos empenhar, para que os membros desta Comissão, os membros do Congresso Nacional, fiquem com todas as informações disponíveis para que, ao final dos trabalhos, possam apresentar um relatório que venha contribuir para a melhoria de situações que aqui já nos referimos.

De modo que, quero agradecer a V. Ex.ª, a todos os Membros da Comissão, dos Deputados aqui presentes e continuar me colocando, e toda a Instituição que dirijo, inteiramente à disposição desta Comissão e do Congresso para quaisquer esclarecimentos futuros que forem considerados necessários.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — Dr. Paulo, finalizando mais uma reunião desta CPI, gostaria de dizer poucas palavras.

V. S^a não tem maiores aproximações com a figura deste Presidente, não me conhece muito, quero lhe dizer que sou um empresário da Zona da Mata, nasci e cresci entre uma touceira de cana e um curral de boi, pisando na lama, chão úmido, longe da seca, distante de todas essas preocupações em relação ao semi-árido.

Mas agora, nesta legislação, depois de indicado Presidente de CPI da seca e tendo estado em contato com vários depoimentos, com muitas informações e caminhando quase dez mil quilômetros, ali por dentro da caatinga, testemunhando a fome, a morte e a miséria, nós fomos forçados, fomos conduzidos a mudar a orientação, a tônica desta CPI que, inicialmente, era mais para averiguar a questão econômica dos prejuízos causados pela seca, e talvez V. S^a tenha estranhado as minhas colocações com uma preocupação estritamente social, mas não é bem assim — volto a dizer — eu sou empresário. Mas é que nos deparamos, como disse aqui, com um prejuízo muito maior e muito mais significativo do que os econômicos, que foram os prejuízos sociais. Três milhões e meio de mortos na seca de 79 a 83. Agora, nessa seca mesmo, no Nordeste, tem morrido gente que ninguém nem pode contar.

No Cemitério de Santana do Ipanema, um líder sindical me convidou — eu passei uma hora na porta do Cemitério Santana do Ipanema, lá nas Alagoas — assisti ao enterro de oito crianças. E eu perguntei se aquilo acontecia todos os dias. Ele me disse: "O Senhor venha amanhã aqui!"

Então, essa questão social tem realmente que nos nortear, é muito importante o desenvolvimento econômico, é importante o papel da Sudene no desenvolvimento econômico. Mas nós temos que ver — eu pelo menos entendo — que o objetivo maior do investimento social, do investimento do Estado é o retorno social. Daí a nossa preocupação quando vimos o relatório a respeito, o relatório desta Comissão que analisou o Finor.

O Deputado Ismael Wanderley diz, com muita propriedade, que nós não devemos estar olhando o passado, coisa de dez anos atrás, quando temos tantos problemas pela frente a que nos debruçar. E é verdade! Mas o que me preocupa, o que preocupa esta Presidência não são os desmandos de dez anos passados, apenas os lamentos, mas a minha preocupação é com o que está acontecendo agora, por isso estas perguntas: Como é que andam os investimentos do Finor? Como é que estão sendo distribuídos? Onde é que estão as preocupações sociais? O retorno social? Porque a verdade é que onde nós caminhamos, por aquele semi-árido, o que encontramos é o capim substituindo o boi, o capim substituindo a roça de milho, a roça de feijão, o homem substituindo o boi, e muitos projetos que originariamente foram concebidos, visando o social, na verdade, têm mais prejudicado o homem, têm mais agravado os problemas reais do Nordeste que são basicamente o emprego, a produção de alimentos, a fixação do homem na terra. Realmente, se fomos analisar esses projetos do Finor, como aqui foram colocados pela Comissão, eles têm mais atrapalhado do que ajudado o homem do sertão.

Então, Dr. Paulo, foi diante desse quadro trágico que esta Comissão presenciou no Nordeste, que o eixo das nossas averiguações se deslocaram

um pouco. Mas é importante, não podemos nunca deixar isso em segundo plano, que o genocídio que ocorreu de 79 a 83, um número quase igual ao dos judeus mortos na Segunda Guerra Mundial, volte a ocorrer. A propriedade desta CPI é para que genocídio nunca mais!

Dr. Paulo, muito obrigado pela contribuição que V. S^a acaba de dar a esta CPI, e esperamos ainda, ao longo dos outros depoimentos, que possamos dar ao nosso Relator condições para que esta CPI elabore um documento que possa, efetivamente, ajudar aos Governos do Brasil.

Muito obrigado a V. Ex^a

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Destinada a "Investigar o acidente com o Césio-137 em Goiânia e a política de fiscalização governamental sobre experimentos nucleares e material radioativo".

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 1987

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e sete, na sala de reuniões da Comissão de Economia, os Srs. Senadores Iram Saraiva, Odacir Soares, Severo Gomes, João Menezes, José Inácio Ferreira, José Paulo Bisol, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a "Investigar o acidente com o Césio-137 em Goiânia e a política de fiscalização governamental sobre experimentos nucleares e material radioativo". Comparece ainda, Sr. Deputado Mauro Miranda.

De acordo com o preceito regimental, assume a Presidência, eventualmente, o Sr. Senador João Menezes, que declara abertos os trabalhos.

Em seguida, o Sr. Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Sr. Senador João Menezes convida o Sr. Senador Odacir Soares para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:
Senador Iram Saraiva 07 votos

Para Vice-Presidente:
Senador Lourival Baptista 05 votos
Senador Dirceu Carneiro 02 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Srs. Senadores Iram Saraiva e Lourival Baptista.

Assumindo a Presidência, o Sr. Senador Iram Saraiva agradece em nome do Sr. Senador Lourival Baptista e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Sr. Senador Odacir Soares para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Sônia de Andrade Peixoto, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

3ª REUNIÃO, REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 1988

As dez horas e vinte e dois minutos do dia dezessete de maio ano de mil novecentos e oitenta e oito, na Sala de Reuniões da Comissão de Agricultura, presentes os Srs. Senadores Iram Saraiva,

Presidente e Odacir Soares, Relator reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a "Investigar o acidente com o Césio-137 em Goiânia e a política de fiscalização governamental sobre experimentos nucleares e material radioativo".

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, em seguida é aprovada.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos.

O Sr. Presidente solicita ao depoente, Sr. Licínio Marcelo Seabra, Presidente da Nuclebrás, que proceda à leitura do juramento. Em seguida, é concedida a palavra ao depoente que, após sua exposição, coloca-se à disposição dos Srs. Senadores para quaisquer esclarecimentos.

Continuando, o Sr. Presidente solicita ao Sr. Senador Odacir Soares que assuma a Presidência, para inquirir ao depoente.

Reassumindo a Presidência, o Sr. Senador Iram Saraiva concede a palavra ao Sr. Senador Odacir Soares.

Finalizando, o Sr. Presidente agradece a presença do Sr. Licínio Marcelo Seabra, Presidente da Nuclebrás e, determina que as notas taquigráficas tão logo traduzidas e revisadas, sejam publicadas, em anexo, à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Sônia de Andrade Peixoto, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

"ANEXO À ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR O ACIDENTE COM O CÉSIO-137 EM GOIÂNIA E A POLÍTICA DE FISCALIZAÇÃO GOVERNAMENTAL SOBRE EXPERIMENTOS NUCLEARES E MATERIAL RADIOATIVO", A FIM DE OLHAR O DEPOIMENTO DO SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA, PRESIDENTE DA NUCLEBRÁS, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador **Iram Saraiva**.
Relator: Senador **Odacir Soares**
(Íntegra do apanhamento taquigráfico.)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Declaro aberta a reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o acidente com o Césio-137, em Goiânia, e a política de fiscalização governamental sobre experimentos nucleares e material radioativo.

Hoje, esta Comissão terá o prazer de ouvir o Dr. Licínio Marcelo Seabra, DD. Presidente da Nuclebrás. Convido-o a participar da Mesa.

Solicitaria a V. Ex^a que, de pé, fizesse o juramento.

O SR. LICÍNIO SEABRA — Juro, como dever de consciência, a dizer toda a verdade, nada omitindo que seja do meu conhecimento, sobre quaisquer fatos relacionados com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar o acidente com o Césio-137, em Goiânia, e a política de fiscalização governamental sobre experimentos nucleares e material radioativo.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — O Dr. Licínio Seabra fará uma exposição e, ao término

desta, os Srs. Senadores terão o prazo para formularem suas perguntas.

Concedo a palavra ao Dr. Licínio Seabra.

O SR. LICÍNIO SEABRA — Sr. Senador Iram Saraiva, Presidente da Comissão, Senador Odacir Soares, Relator, Srs. Senadores, Srs. Deputados e Representantes da Imprensa:

Manifestamos a nossa satisfação em prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, e esperamos poder adicionar informações que contribuam para o seu objetivo de investigar causas e recomendar medidas que venham a evitar ocorrências com os efeitos similares do lamentável acidente radioativo de Goiânia.

A oportunidade deste depoimento vem nos permitir, também, relatar aos ilustres Senadores de forma sucinta os objetivos e os esforços que estão sendo realizados pela Nuclebrás no Programa Nuclear.

Como é do conhecimento dos senhores, os objetivos legais e sociais das empresas do Grupo Nuclebrás não abrangem atividades relacionadas com a finalidade de tecnologia nuclear e de diagnóstico e tratamento médico.

Não temos por esse motivo contribuições ou informações a prestar sobre as causas do acidente de Goiânia ou sobre medidas preventivas que poderiam ter evitado a sua ocorrência.

A Nuclebrás, porém, esteve presente nos trabalhos relacionados com os efeitos desse acidente desde o alerta inicial, ao atendimento às vítimas e a descontaminação do ambiente. Atendendo à solicitação da CNEEN, a Nuclebrás imediatamente mobilizou seus recursos humanos e materiais especializados em tecnologia nuclear para atendimento da emergência de Goiânia. Durante o período desta emergência prestaram cooperação onze médicos e vinte e oito técnicos das nossas equipes especializadas em radioproteção e efeitos de radiação ionizantes.

O objetivo das investigações desta Comissão abrange, também, o exame da organização institucional de normatização, licenciamento e fiscalização da utilização da energia nuclear e, dentro desse objetivo, entendemos a principal justificativa para o depoimento do Presidente da Nuclebrás.

Sobre esse aspecto julgamos importante caracterizar diferenças fundamentais entre a atividade média relacionada como acidente de Goiânia e as atividades industriais relacionadas com a geração de energia nucleoeletrica. No caso de Goiânia, a energia nuclear ou a tecnologia nuclear estavam sendo utilizadas como meio ou instrumento cuja atividade fim era a medicina; de forma similar como procedem, por exemplo, os usuários de energia elétrica, de gás combustível, de petróleo e de produtos químicos, em variadas e múltiplas aplicações envolvendo riscos individuais e coletivos. Caracteriza-se, nesses casos, uma dispersão de usuários requerendo um procedimento abrangente de controle e fiscalização para proteção do público.

Nas atividades nucleares para fins de energia elétrica, a energia nuclear e a tecnologia nuclear são atividades fins concentradas em poucas instituições e onde, por princípio e como parte integrante da tecnologia a segurança tem um tratamento intensivo e prioritário. Essa prioridade pode ser aferida pelo volume de investimento que é

aplicado em segurança, e que atinge cerca de 20% do custo global de uma usina nuclear.

Essas instituições estão sujeitas a permanente atuação autônoma e independente de órgãos governamentais com atribuições legais de normatização, licenciamento e fiscalização — a CNEEN, a SEMA e a Secretária de Segurança e Medicina do Trabalho.

— Os riscos tecnológicos que podem afetar o meio ambiente e o homem não estão limitados a energia nuclear. Vazamentos de petróleo, as toxinas mortais da indústria química, a contaminação do ar e da atmosfera pelos combustíveis fósseis — todos já dispararam seus alarmes a nível mundial.

Estranhamente todavia, há uma aparente aceitação desses riscos e durante várias gerações vêm sendo tolerados os seus tangíveis e trágicos efeitos.

No entanto, a energia nuclear sofre restrições para sua utilização, embora seja, paradoxalmente, uma tecnologia que mais desenvolveu, em qualidade e intensidade, os meios para sua segurança, a sua detecção e os seus efeitos sobre o organismo humano.

Existem hoje em dia cerca de 400 centrais nucleares gerando mais de 300 milhões de kw em vários países do mundo; quando balanceados os riscos *versus* benefícios com aqueles de outras fontes a energia nuclear apresenta os melhores índices de segurança.

Essa *performance* do fato da tecnologia nuclear priorizar a segurança e o meio ambiente e de adotar soluções que minorizam as possibilidades de falhas nos sistemas e a redução e contenção das consequências da evolução de um acidente.

Um ponto frequentemente usado contra a geração de energia nuclear de fonte nuclear é a existência do rejeito radioativo gerado pela fissão do urânio. Quantitativamente esse rejeito é extraordinariamente menor do que os milhões de toneladas de rejeitos lançados na atmosfera na utilização dos combustíveis fósseis. Por outro lado, o rejeito pela utilização da energia nuclear é passível de ser armazenado, e não disperso no meio ambiente ao contrário do rejeito das usinas térmicas convencionais. A tecnologia já desenvolvida, de alta confiabilidade, garante o armazenamento desse rejeito sem prejuízos para o meio ambiente, assim como o seu aproveitamento para geração de energia e outras aplicações, cuja limitação está situada basicamente em termos econômicos a evolução tecnológica e econômica permitirá com o aproveitamento energético do urânio e do plutônio e o tratamento adequado da pequena parcela de elementos transurânicos, um armazenamento seguro dos rejeitos por período da ordem de 100 anos, desfazendo os argumentos contrários à energia nuclear que profetizam milhares de anos.

Srs. Senadores:

A economia mundial e das nações, individualmente, que propiciam a grandeza ou a prosperidade e bem-estar das populações, estão sujeitas a um crescente impacto de novas tecnologias, cujo desenvolvimento é acênfuidamente acelerado.

A economia industrial está aceleradamente se desacoplando, não só da economia dos produtos primários como também do emprego de mão-de-obra; a riqueza e a grandeza dos países passarão a ser aferidas mais pelo volume de compra e

venda de tecnologia do que pelo tradicional Produto Interno Bruto.

Neste cenário mundial de evolução tecnológica, as vantagens comparativas de mão-de-obra barata e abundante, de reservas minerais insondáveis e de grandes territórios para ampla produção de alimentos e matéria-prima renováveis tenderão a se transformar de vantagens em desvantagens comparativas, caracterizando um verdadeiro "colonialismo tecnológico".

As legítimas aspirações de desenvolvimento social estão inexoravelmente vinculadas ao desenvolvimento econômico nacional dentro de um contexto de participação na economia mundial, preservados os limites de soberania econômica e política.

Desenvolvimento econômico nacional, hoje e cada vez mais acênfuidamente, requer um esforço de aceleração do desenvolvimento tecnológico, constitui o grande desafio dos países em desenvolvimento, carentes de poupança para investimentos e com grandes problemas de distribuição de renda e desequilíbrios econômicos regionais. Priorizar investimentos em educação de suas populações e em desenvolvimento tecnológico são fundamentais a atingir.

Dentro dessa realidade de desenvolvimento econômico é que situamos a meta de domínio da ciência e tecnologia nucleares nas suas múltiplas aplicações na agricultura, na produção e conservação de alimentos, na indústria, na prospecção e pesquisa mineral, na medicina na produção de calor industrial e na geração de energia elétrica.

O programa que objetiva capacitar tecnologicamente o País para atender a uma necessidade de geração nucleoeletrica e para sustentar a médio prazo o balanço energético nacional, situado no âmbito do MME, compõe o esforço nacional para o desenvolvimento da tecnologia nuclear.

Os cenários de desenvolvimento econômico do País indicam que, decorridos os próximos vinte anos, com aproveitamento econômico do potencial hidroeletrico, o atendimento aos requisitos de energia elétrica dependerá da energia térmica primária. As recentes conclusões do planejamento do setor elétrico para o período de 1988/2010, indicam que, decorridos os próximos 12 anos, as regiões Nordeste, Sudeste e Centro-Oeste deverão estar importando energia da Região Norte, requerendo progressivamente a implantação de aproveitamentos hidroeletricos situados a longa distância dos centros consumidores. Sem qualquer conotação de sua inviabilidade, as possíveis incertezas quanto ao prazo de efetiva implantação dos grandes projetos na Região Norte, entre outros fatores que poderão também retardar ou inviabilizar outros aproveitamentos nas regiões Sudeste e Sul, constituem indicadores positivos da necessidade de um acréscimo na participação termoelétrica.

Essa expansão progressiva da geração termoelétrica deverá fundamentalmente estar baseada no aproveitamento das reservas de urânio e carvão.

Por outro lado, a localização das reservas de carvão, os parâmetros de competitividade econômica entre usinas nucleares e o carvão, assim como os efeitos sobre o meio ambiente, deverão favorecer uma crescente participação da energia nuclear.

Esse cenário de desenvolvimento de energia nucleoeletrônica é perfeitamente compatível com as projeções do indispensável desenvolvimento econômico nacional, consideradas a sua extensão geográfica, a sua potencialidade em recursos naturais e ser um país que projeta uma população superior a 200 milhões de cidadãos por volta do ano 2010.

São ilusórias ou utópicas as hipóteses por vezes levantadas sobre a renúncia à tecnologia nuclear atualmente desenvolvida, na expectativa do advento de novas tecnologias supostamente mais seguras ou de menor custo. É igualmente ilusório admitir-se que o País terá acesso às novas tecnologias ainda mais sofisticadas, como a da energia por fusão nuclear, sem que detenha o domínio da tecnologia nuclear atual nas suas múltiplas especializações.

A nível mundial, os 400 reatores em operação, os 142 em construção e a experiência acumulada em cerca de 4.600 reatores-ano, a especificidade de uso e a escassez dos combustíveis fósseis — constituem inequívocos indicadores da utilização da energia nuclear por fissão como uma fonte de energia a preponderar no decorrer do próximo século.

O domínio e aplicação dessa tecnologia em prol do desenvolvimento nacional pressupõe, no entanto e fundamentalmente, um investimento que a sociedade precisa suportar, de preparação e manutenção de um programa contínuo de capacitação tecnológica, concentrado na formação, treinamento e aperfeiçoamento de equipes de pessoal habilitado no grande desafio de combater o subdesenvolvimento. Pressupõe também que a sociedade avalie racionalmente os riscos x benefícios da tecnologia nuclear. A energia mais perigosa para paz mundial, o meio ambiente e o desenvolvimento social é a falta de energia. Há mais de 35 anos os diferentes governos da República buscam atingir progressivamente o ingresso do País no domínio da ciência e da tecnologia nucleares. Na área de energia nucleoeletrônica os primeiros passos positivos nessa direção foram dados com a decisão de implantação da usina de Angra 1, um empreendimento de caráter pioneiro que permitiu, sem dúvida, o ingresso real do País na tecnologia de geração nucleoeletrônica.

Em 1975 outro significativo passo foi dado, na mesma direção, com assinatura do Acordo de Cooperação com a República Federal da Alemanha, dentro de um ambicioso plano de aceleração do domínio da tecnologia nuclear.

A conjuntura de dificuldades econômico-financeiras que atingiu o País no início dos anos 80, a identificação de novos potenciais hidroelétricos, entre outros fatores, vieram modificar radicalmente o desenvolvimento desse programa.

A partir de 1985 as metas desse programa foram revisadas, concentrando-se os esforços na continuidade de construção das usinas de Angra 2 e 3 e nos empreendimentos do ciclo do combustível, à exceção da etapa de reprocessamento, assim como uma retomada dos trabalhos de prospecção e pesquisa mineral. Cabe destacar a manutenção do Acordo de Cooperação com a RFA para transferência de tecnologia em áreas específicas do programa, como instrumento válido de desenvolvimento tecnológico não conflitante com os esforços de desenvolvimento autónomo.

O objetivo básico e fundamental do programa a cargo da Nuclebrás é promover, com decisão e equilíbrio, a maioridade de uma tecnologia própria para o atendimento de um requisito de médio prazo de energia elétrica.

Desenvolvimento tecnológico representa desenvolver a nacionalização de recursos humanos e materiais aplicados em atividades multidisciplinares, tecnológicas e gerenciais em áreas tais como engenharia, construção, fabricação de equipamentos e operação de instalações.

Desenvolvimento tecnológico, quer seja autóctone ou por transferência, requer tempo, recursos financeiros e um mercado para sua aplicação com um ritmo de continuidade que justifique e motive o engajamento de técnicos e de empresários.

A sofisticação da tecnologia nuclear, como de outras tecnologias de ponta, os interesses econômicos e políticos internacionais que a eles se relacionam, tornam imperativo esse pré-requisito.

Um significativo saldo positivo já foi atingido na execução do Programa Nuclear, acumulando um importante patrimônio nacional nessa área, especialmente concentrado no contingente de equipes de pessoal treinado, seja nas entidades estatais seja na iniciativa privada.

As dificuldades que vêm comprometendo a execução do programa são somente de ordem financeira, consequência da difícil conjuntura econômico-financeira sendo enfrentada pelo País há vários anos e que não discrimina o Programa Nuclear — criando constrangimentos gerais de expansão e crescimento econômico.

O grande esforço no qual está empenhado o MME em relação ao Programa Nuclear, consiste em preservar o patrimônio tecnológico já construído, com a visão estratégica da indispensabilidade dessa tecnologia para a consecução dos grandes objetivos nacionais de desenvolvimento e maior bem-estar para um maior contingente de brasileiros.

Srs. Senadores:

O lamentável acidente radioativo de Goiânia deverá contribuir para uma maior conscientização das responsabilidades inerentes ao progresso tecnológico, indispensável para o nosso desenvolvimento econômico-social.

Essa conscientização não deveria limitar-se às aplicações da energia nuclear — estigmatizando-a perante a opinião pública como nociva e dispensável. Há inúmeras outras atividades que afetam a segurança individual e coletiva e causam um volume maior de fatalidades.

Essa conscientização requer intensificação e aprimoramento da educação em todos os níveis e da eficiência do mecanismo institucional de proteção ao público e ao meio ambiente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Encerrada a exposição do Dr. Licínio Seabra, onde inclusive na sua fala ele deixou claro que entrava na segunda parte a que se refere a esta Comissão, que é a fiscalização governamental sobre experimentos nucleares e material radioativo, motivo pelo qual, inclusive, S. Ex^a fora convocado para depor perante esta Comissão. (Pausa.)

Passo a Presidência ao ilustre Senador Odacir Soares para que eu possa formular algumas questões ao Dr. Licínio Seabra.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — V Ex^a tem a palavra.

O SR. IRAM SARAIVA — Dr. Licínio, em princípio, não somos contra as questões nucleares, lógico que todo povo que busca o desenvolvimento e tende a alcançá-lo não pode prescindir desta questão fundamental. Agora, é preciso também que entendamos, e na sua fala ficou claro, que passamos por momentos difíceis. Um País subdesenvolvido, do terceiro mundo, País reconhecidamente rico no seu potencial de mananciais que poderão gerar energia hidroelétrica e nos últimos dias fomos surpreendidos com uma matéria no jornal **FOLHA DE S. PAULO**, do dia 27/04, de 88, onde há uma preocupação, não só por parte da imprensa, mas desta Comissão e logicamente do País, de que o Brasil estaria predisposto e, segundo as informações que obtivemos através dessa publicação, a entrar em uma empreitada de construção de mais quatro usinas nucleares. Isso remontaria cifras de aproximadamente 7.8 bilhões de dólares.

Assim sendo, sobre esta questão é que começo a formar algumas indagações a V. Ex^a. A primeira: qual o grau de segurança contra o acidente da usina de Angra I?

O SR. LICÍNIO SEABRA — Senador, antes de responder especificamente a pergunta sobre Angra I, gostaria de prestar uma informação adicional a respeito das notícias vinculadas pela imprensa sobre a perspectiva de quatro novas centrais nucleares. A origem dessa notícia decorre do seguinte fato: recentemente foi terminado o planejamento a nível da Eletrobrás do setor elétrico — mencionei na apresentação — que faz um planejamento de médio e longo prazo, com perspectivas de crescimento da economia, da energia elétrica, abrangendo um período que vai até o ano de 2010. Nesse planejamento, foi o que procurei dizer, na apresentação original, que está caracterizado que dentro do crescimento até em condições, eu diria são nada exagerados, são até moderados na economia nacional, caracterizando uma situação e, a partir de 2010, todo o aproveitamento econômico e elétrico estará feito. Quer dizer, o País teria usado todo o seu potencial elétrico e econômico.

O SR. IRAM SARAIVA — Até 2010?

O SR. LICÍNIO SEABRA — Exatamente, é uma previsão.

Há, então, dentro deste plano, uma indicação de que o País não pode colocar-se em uma posição — digamos em 20 anos a partir de agora — de aguardar o término, o esgotamento do potencial elétrico e a solução para atendimento do crescimento do mercado teria de ser feito fundamentalmente em bases técnicas. Então, há uma recomendação de continuidade do programa nuclear que está em execução. Não há qualquer decisão ou orientação de se iniciar imediatamente ou partir para algum investimento de novas centrais. O que foi dito e confirmado — infelizmente a notícia da imprensa não foi muito fidedigna — é que, dentro deste horizonte, deste cenário de desenvolvimento do setor elétrico e dentro das perspectivas de desenvolvimento nacional, a energia nuclear será uma necessidade real, para o atendimento do mercado elétrico, e para continuidade do programa tecnológico, após o término, em sequência, a Angra 2 e 3, estão previstas neste cenário, até 2010, mais quatro centrais iguais.

Não há, entretanto, nenhuma definição, nesta fase atual, sobre os investimentos. Há um grande esforço que está sendo feito de se poder ter recursos financeiros para terminarmos inicialmente Angra 2, que é a primeira prioridade, já que a mesma está com 65% do investimento feito, em seguida a Angra 3. As outras quatro usinas foram apenas uma indicação, está no planejamento, de uma perspectiva no cenário de desenvolvimento que está previsto até 2010 o programa de continuidade tecnológica, de atendimento do mercado de energia elétrica, a perspectiva de mais quatro usinas, inclusive com um custo estimado de 1.500 dólares por KW, o que é um preço razoável, compatível com a tecnologia.

Estou detalhando um pouquinho mais este aspecto, Senador, porque acho importante o destaque que estamos dando, pelas previsões do desenvolvimento econômico. Doze anos a partir de agora, portanto, na virada da ano 2000, as regiões Nordeste, Sudeste e Centro-Oeste basicamente — acho uma exceção o Sul que supostamente poderia ter o carvão — passam a depender, para atendimento do mercado normal, de usinas já da margem direita do Amazonas. Isso significa o aproveitamento que está sendo feito na área do Xingu, completando esse aproveitamento, do rio Tocantins, que representa a entrada em operação de grandes sistemas de transmissão de longa distância, 2.500 a 3.000 km. São aproveitamentos — como foi dito na apresentação original — inicialmente não vai qualquer conotação de que sejam potenciais não aproveitáveis, antieconômicos. Mas são empreendimentos de grande porte, que podem sofrer, e é natural que possam ocorrer atrasos, dificuldades, até que possam ser realmente implantados.

Com isso, então, caracteriza-se a importância de o País não perder esse avanço tecnológico que já foi atingido na tecnologia de construção de centrais, fabricação de componentes, a indústria nacional de captação de materiais, montagem, construção civil, etc.

Estou detalhando um pouquinho, Sr. Senador, deixando como fundamental, no nosso entendimento, que o objetivo básico do programa da Nuclebrás, do programa como traçado, não é, realmente, construir duas centrais. Está-se dando continuidade a um trabalho que será capacitar o País tecnologicamente para atender a uma necessidade futura, real, com o maior grau possível de nacionalização e de independência. Esse o grande objetivo.

Para isso é preciso haver um mercado de aplicações. Quer dizer, é preciso que haja usinas em construção para que a indústria nacional continue existindo, para que haja engenheiros e técnicos que fiquem engajados no programa, etc.

O primeiro esclarecimento é este, Sr. Senador, não tenho preocupação, como o Sr. colocou, de que estaria havendo decisões, definições, entendimentos ou compromissos financeiros de investimentos. Não existe nada com respeito a isso. É um cenário de desenvolvimento futuro, e hoje o grande esforço é a obtenção de recursos, para terminar Angra 2 e há grande dificuldade para isso tendo em vista a situação de dificuldades financeiras do País como um todo.

O SR. IRAM SARAIVA — Complementaria no debate com V. Ex^a mais adiante, mas já que nesse

seu preâmbulo, antes de responder à primeira indagação, com relação à segurança, quer dizer, então, que a informação dada pela **Folha de S. Paulo** termina sendo especulativa, porque quando S. Ex^a coloca que esses mananciais, esse potencial que temos para a energia hidrelétrica estariam exauridos, ou começariam a se exaurir por volta de 12 anos, aí teríamos que, automaticamente, adentrar na área da energia nuclear?

O SR. LICÍNIO SEABRA — Justo. Mas o ponto, Sr. Senador, não é uma posição, diria assim...

O SR. IRAM SARAIVA — Matemática.

O SR. LICÍNIO SEABRA — Não, não se pode aguardar a extinção, quer dizer, o aproveitamento total e, em seguida, qual seria a solução? Então, o programa nuclear tem como objetivo, quando chegar essa época, que é por volta de 2010, pode ser um pouco mais tarde ou um pouco mais cedo, vai depender muito da evolução econômica do País, mas, quando chegar essa época, se o País não dispuser de uma capacitação nacional em engenharia, tecnologia, qual vai ser a solução? O País terá que partir para importar, maciçamente, usinas nucleares, combustível, etc.

O SR. IRAM SARAIVA — Mas essa experiência adquirimos com Angra 1, que não terminou sua etapa ainda. E começaremos com Angra 2 e 3 que são para...

O SR. LICÍNIO SEABRA — Justamente, Sr. Senador, isso é que eu queria explicar ao Sr., dar essa ênfase. Angra 1 foi um primeiro passo, inclusive no sentido de criar uma capacitação nacional, foi um passo inicial, a participação da indústria nacional foi muito pequena, foi da ordem de 6% apenas, a engenharia nacional também participou muito pouco. Houve mais um avanço na tecnologia, na parte de licenciamento, na parte de construção civil e na parte operacional.

Angra 2 e 3 já é outro programa. Então, essa tecnologia e essa capacitação não serão atingidas construindo-se uma usina ou duas. É preciso que haja um programa que tenha uma continuidade. Se o Sr. imaginar uma indústria, tem que haver inclusive desenvolvimento na iniciativa privada, temos várias indústrias em São Paulo, na iniciativa privada, que inicialmente se engajaram no programa de construção de Angra 2 e 3 e hoje a nacionalização dos equipamentos de Angra 2 e 3 está previsto para 35%, um passo enorme. Mas várias dessas indústrias, pela descontinuidade da construção de Angra 2 e 3 estão, hoje, inclusive nos propondo cancelar contratos, eles não querem mais continuar. É razoável.

Qualquer empresário, qualquer iniciativa privada investe mediante o mercado de trabalho e esse mercado precisa ter continuidade. Esse é o problema. Angra 1 trouxe alguma tecnologia, Angra 2 e 3 irão trazer mais, mas esse programa tem que ser contínuo. Na construção de usinas, num nível mínimo, suportável pela economia, para que os engenheiros continuem se dedicando, a fim de que a tecnologia se desenvolva. Essa é a continuidade. Estão previstos mais quatro usinas que se encaixariam perfeitamente dentro do mercado consumidor de energia elétrica, dentro de uma seqüência, porque a prioridade continua sendo, evidentemente, do hidroelétrico. É uma pequena parcela do mercado de energia elétrica que seria atendida pela energia térmica, nucleoeletrônica,

com a finalidade de poder criar essa tecnologia interna. Procedimento semelhante está sendo dado ao carvão, para que se crie uma capacitação mais ampla e nacional, de construção, de equipamentos para usinas térmicas, para o nosso carvão, no Sul.

No que diz respeito a Angra 1 — V. Ex^a perguntou-me sobre o grau de segurança e vou responder genericamente. Estive em Furnas que é quem opera Angra 1 — Furnas Centrais Elétricas e neste caso a Nuclebrás não tem nenhuma interferência ou nenhuma participação direta, este é um programa feito por Furnas diretamente. Estive na presidência de Furnas durante 7 anos, durante a fase em que se completou a instalação de Angra 1. Então, poderia dar um testemunho, uma informação dos acompanhamentos que foram feitos nessa fase. Angra 1 é uma usina que tem todos os dispositivos de segurança reconhecidos pelas normas internacionais, com a devida fiscalização e acompanhamento da Comissão Nacional de Energia Nuclear. É uma usina que tem todos os sistemas de proteção dentro das condições internacionais e usuais de segurança, de qualquer outra usina nucleoeletrônica. Angra 1 tem uma confiabilidade operacional, vamos dizer uma performance operativa que, realmente, não tem causado qualquer decepção, mas isso nada tem a ver com a sua parte de segurança, porque ela tem todos os dispositivos de segurança a nível internacional, e se não fosse isso ela não estaria em operação, não estaria licenciada pela Comissão Nacional de Energia Nuclear, que aplica todos os critérios, e regulamentos, para o licenciamento de usinas.

O SR. IRAM SARAIVA — Apenas para esclarecer, a pergunta a seguir que tenho, ainda a fazer versa sobre a questão de segurança: quais são os planos de emergência em caso de acidente? V. S^a já deixou claro que nos parâmetros internacionais ela mantém esse equilíbrio, mas quais seriam os planos de emergência em caso de acidentes?

O SR. LICÍNIO SEABRA — Senador, vou pedir permissão, porque não posso lhe dar informações detalhadas sobre esse aspecto. Porque estando hoje na Presidência da Nuclebrás, como disse inicialmente, ela não tem uma participação direta nesses estudos de operacionalização dos planos de emergência.

Sei que existem os planos que são fundamentalmente coordenados pela Comissão Nacional de Energia Nuclear, e desse plano participa naturalmente Furnas, que tem responsabilidade no plano dentro da sua propriedade imobiliária, vamos dizer, e fora dessa área há uma atuação da Secretaria Especial de Defesa Civil em coordenação com vários órgãos, o DNER, órgão de Segurança Pública estadual e também das Forças Armadas juntos que colaboram.

Não tenho condições de informar, em detalhes quais são esses planos e como é que estão estruturados hoje, porque realmente não participamos dessa organização. Eu diria que essa informação poderia ser dada à Comissão, em melhores condições, ou pela Secretaria Especial de Defesa Civil, ou talvez pela Comissão Nacional de Energia Nuclear. Seriam informações até mais — eu diria isentas — porque Furnas é uma parte, ela não tem realmente o controle nem o comando desse

plano de emergência. Esse comando está fundamentalmente, com a Comissão Nacional de Energia Nuclear que é apoiada por vários órgãos.

Lamento, mas não posso adicionar detalhes a respeito dessa questão.

O SR. IRAM SARAIVA — Mas, é importante, porque a medida que V. Ex.^a nos coloca assim, como a Comissão está começando a ouvir, já vamos começando a conhecer quem é quem no setor nuclear no Brasil, por isso muitas vezes reiteramos determinadas perguntas.

A minha terceira indagação é com relação ao treinamento da população para enfrentar qualquer emergência. Não sei se o Dr. Licínio teria algum esclarecimento sobre isso, se a população vem sendo treinada para qualquer emergência, porque estas usinas estão exatamente em locais de núcleos populacionais enormes.

O SR. LICÍNIO SEABRA — Diria que isto faz parte de um trabalho que está sendo desenvolvido basicamente, sob a orientação da Comissão Nacional de Energia Nuclear e o órgão executor tem sido a Secretaria Especial de Defesa Civil.

É um assunto importante, Senador, e, realmente, é preciso fazer um esclarecimento junto à população. Mas por outro lado, aí já entra a minha opinião pessoal, a forma de se efetuar o treinamento, entendendo como treinamento a simulação real de evacuação de uma área, é um assunto um pouco mais complexo que tem que ser muito bem avaliado; isto cria uma dificuldade, um transtorno na sociedade. V. Ex.^a já imaginou fazer um plano de evacuação real em uma cidade, como Angra dos Reis que é bem próxima, pelo que sei a política que me parece está sendo aplicada, é um trabalho que vem sendo feito, através da Secretaria Especial de Defesa Civil, o de informar a toda a população sobre o que representa, quais são os riscos e como deve ser o procedimento caso haja uma situação de alarma, de emergência, como a população deve se comportar. Agora a execução, propriamente dita, do treinamento das simulações é feita através da atuação dos órgãos envolvidos; o pessoal de Fumas, da Secretaria Especial de Defesa Civil, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, tem o problema de acesso às estradas; então, é feita a simulação dos agentes que vão atuar em uma emergência, mas não propriamente com a participação da própria população.

Confesso Senador, não tenho condições de lhe dar todas as informações detalhadas sobre este assunto, é uma especialidade bastante detalhada que eu diria que a própria Comissão Nacional de Energia Nuclear, ou talvez a Secretaria Especial de Defesa Civil, do Ministério do Interior, assim como ela se prepara para problemas de defesa civil, como tipo de enchentes, catástrofes, de um modo geral, que afetam o público, essa atividade que é um aspecto ligado à segurança que se quer dar à instalação nuclear é a exigência de existir um plano de emergência previamente estruturado e planejado; é um fator a mais de segurança nas instalações, ou é próprio da tecnologia nuclear. Outras instalações que oferecem riscos, as hidroelétricas, barragens, por exemplo, instalações químicas, na área industrial perto de São Paulo, já houve até acidentes, não existem esses planos previamente estabelecidos e há probabilidade de haver riscos, de haver acidentes que

afetem o público. Por todos os estudos que são feitos, um acidente em uma energia nuclear tem uma probabilidade muito menor de ocorrência do que o rompimento de uma barragem, o que é bastante sério e grave, mas a probabilidade existe e, no entanto, não tem um plano previamente traçado, avisos à população de como deve ser feito o escoamento, etc. são medidas improvisadas na ocasião.

O caso de Goiânia que seria praticamente impossível de se imaginar que pudesse haver um plano que o prevenisse, que tivesse todo um esquema armado para a proteção do público, em consequência do acidente com o césio, em Goiânia, que foi de grande infelicidade, um acidente que talvez aconteça uma vez e nunca mais irá acontecer em nenhum lugar do mundo; mas seria inviável que a Comissão Nacional de Energia Nuclear, por exemplo, ou qualquer outro órgão, tivesse um contingente de especialistas, perto de 100 pessoas — não sei exatamente quantos foram preparados para isso, como o Corpo de Bombeiros, porquanto incêndios acontecem muitas vezes — agora, por um acidente do tipo N, foi coincidência de ser um cloro de césio solúvel, e da forma como ocorreu exigiria que houvesse um mecanismo, um esquema preparado de proteção ao público e num acidente como aquele seria realmente muito difícil que isso pudesse existir.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Minha preocupação é exatamente essa, ligada à Goiânia; foi dado um sensacionalismo a nível Chernobyl, que foi um absurdo para o meu Estado.

O SR. LICÍNIO SEABRA — Certamente foi.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Essa cápsula de césio gerou um alarido tão grande, e causou tal prejuízo para o Estado, em relação à publicidade, que não iremos recuperar isso tão cedo. É essa a questão que nos preocupa. Se uma cápsula nos levou a isso, o que nos levaria uma usina, por exemplo? Então, a preocupação em perguntar que tipo de treinamento, não seria apenas com relação à defesa civil, e aos demais organismos, mas à própria população ter conhecimento, daí a razão da minha pergunta. Como a própria população se defenderia? Muda-se do local, ou que tipo de conhecimento se poderá dar? Isso é que eu pergunto ao Presidente da Nuclebrás.

O SR. LICÍNIO SEABRA — Eu acho que existe, Senador, eu não tenho mais detalhes para lhe fornecer. Há um trabalho, que está em execução — eu não sei realmente em que nível está, feito pela Defesa Civil, com o objetivo de instruir a população que vive numa área que poderá ser atingida por uma eventual emergência, explicando o que é energia nuclear, quais os cuidados que devem ser tomados. Qual a autoridade em que eles devem se basear para ter informações corretas? Por que estão sujeitos a um alarme falso e evidentemente isso seria um transtorno. Então esse trabalho está sendo feito, através de divulgação, palestras, e o pessoal da Defesa Civil age ali, naquela área toda, para justamente informar, no caso de haver um problema, qual deve ser o procedimento. As pessoas têm que tomar tais e tais precauções, ou ficam dentro de casa ou saem, ou vão para um ponto de encontro; enfim,

é o órgão local das populações que se incumbem disso. Agora, no caso particular de Goiânia, Senador, eu concordo totalmente com o Sr.: foi uma colocação totalmente imprópria e isso está ligado a um certo ambiente extremamente emocional que se dá na energia nuclear. Realmente evoluiu, haja vista o sensacionalismo feito em torno do acidente de Goiânia, influencia demais, com graves prejuízos econômicos para o Estado, e outros fatores, que o Sr. conhece.

O SR. PRESIDENTE (IRAM SARAIVA) — É, e agora a situação da saúde que começa a aparecer; quer dizer, domingo, agora mesmo, televisões já começam a mostrar os efeitos, e esses efeitos eles acontecem bem a posteriori, nós sabemos disso, e nós ainda não temos uma medicina totalmente voltada para isso e novos estudos terão que ser feitos.

Mas eu ainda indagaria, apesar de que na sua peça vestibular, aí, já havia colocado, mas voltamos a insistir, porque nós temos um potencial hidrelétrico. Então qual a justificativa para a construção de mais quatro usinas nucleares, tendo em vista que o domínio da tecnologia estaria já alcançado com uma usina, tendo em vista o enorme potencial hidrelétrico do País e o custo elevado em kw?

O SR. LICÍNIO SEABRA — Bom, Senador; volto tentando reforçar, até na minha resposta, sempre pegando nessa colocação que o Sr. fez, que tecnologia estaria dominada com a função de uma central. Esse é o ponto fundamental, Senador, em que eu quero voltar a insistir. Quer dizer, o programa nuclear que está sendo feito, quando se coloca tecnologia, Senador, ela tem uma caracterização que é a de desenvolver uma capacitação nacional, e esta capacitação tem que ter uma atividade contínua. Eu posso me explicar melhor. Para se dominar a tecnologia de uma central nuclear, construção, engenharia etc., TVA, por exemplo o caso da Nuclebrás, fez-se um programa de treinamento intenso nas universidades, treinamento no exterior, vários especialistas em várias áreas, múltiplas especializações. Agora se termino uma usina e depois daqui a dez anos vou querer fazer uma próxima usina, Senador, esses homens, esses elementos que foram preparados, evidentemente, que não estarão mais na atividade. Se eu der um intervalo entre uma usina e a próxima aonde é que fica essa tecnologia? O sentido tecnologia não é o conhecimento teórico, o conhecimento científico. Não! Isso está nas universidades, no instituto de pesquisa. O que se coloca como o objetivo do programa nuclear tecnologia é criar uma capacitação nacional, e depois ela tem que ser alimentada, ela tem que trazer uma continuidade. E para isso tem que haver um mercado em que se a aplique. Se eu treinar uma equipe de engenheiros, se eu motivar uma fábrica de iniciativa privada que, para fabricar um componente da usina, ela tem que investir, tem que comprar máquinas; ela realmente não irá fazer isso, não irá se interessar para fabricar uma usina. Ou supondo que ela faça e se houver uma interrupção de cinco ou dez anos depois, essa tecnologia não irá existir.

Não sei se consigo transmitir ao Sr., mas esse que é fundamental, que é o grande programa. Se a tecnologia fosse obtida, se o objetivo fosse construir Angra 2 e 3, todo esse esquema da

Nuclebrás não teria o menor sentido. Não haveria necessidade de existir a empresa de engenharia, a Fábrica de Componentes Pesados; era comprar duas usinas e ponto final, como aliás foi o início dado para Angra 1 que foi um programa feito a partir de 1975, e o que se objetiva é realmente com um programa que leva tempo, é preciso ter muito investimento, que a médio prazo, quando a necessidade de energia termonuclear chegar, o País poderá atender a essa necessidade com um certo nível razoável de auto-suficiência. Essa tecnologia, por outro lado, essa auto-suficiência, poderá colocar o País em condições, inclusive, de participar do mercado internacional, conforme o fornecimento de serviços, de equipamentos da própria engenharia e nos tipos de combustível também. O Sr. falou nas Centrais. Junto com a Central Nuclear existe uma tecnologia toda específica e uma indústria que se organiza em torno desse outro aspecto, que é o suprimento do combustível. O combustível nuclear parte do minério chamado ciclo do combustível; ele tem que ser tratado. Há uma tecnologia envolvente enorme. Por exemplo, temos hoje uma fábrica que já está operando e forneceu inclusive a primeira recarga para usina Angra 1 na sua etapa de fabricação do combustível, localizada em Rezende, no Estado do Rio, e é preciso que haja uma continuidade. Se uma usina que só dá uma recarga de ano em ano, não se justificaria de forma alguma ter uma fábrica para isso. É preciso que haja mercado de combustível para ser fabricado ou então, essa fábrica não irá existir.

Daí é que vem ponto fundamental, Senador. A tecnologia nesse sentido de tecnologia, como sendo aplicação — não é científico, não é na parte teórica — significa ter a indústria privada nacional investida interessada, com motivação, significa ter os quadros de engenharia, os quadros de montadores, quadros de obra civil etc., isso implica em ter um mercado de aplicação dessa tecnologia e esse mercado tem que ter uma continuidade. Daí vem essa colocação das quatro centrais, porque se pararmos, por exemplo, em Angra 2 e 3 temos que desmanchar toda a tecnologia armada, o pessoal todo irá fazer outras coisas, a indústria fecha as suas instalações e se daqui à dez anos precisar-se de Central Nuclear estaremos no zero. Voltaremos a importar completamente todas as instalações e teremos uma dependência total externa. Daí por que, não há nenhuma modificação de prioridade do potencial hidrelétrico. Não; ele é prioritário e continuará sendo. A energia termonuclear, embora tenha um custo mais alto, é até um certo nível do aproveitamento hidrelétrico que a partir de um certo momento, feitos os melhores aproveitamentos irão custar mais caro. A tendência natural que se prevê como cenário é que as hidrelétricas irão aumentar de custo, porque estamos sempre aproveitando os menores custos, e deixamos para depois os de maiores custos. E a tendência da energia termonuclear é reduzir custos desde que possamos aprimorar a nossa tecnologia, dominar mais os custos e a tendência deles é ficarem mais baixos. Esse é o ponto fundamental. O País não pode esperar, esgotar completamente uma fonte de energia, para depois pensar na solução.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Mas se ele vem atacando a energia nuclear, automaticamente, embora o Ministro tenha conversado co-

migo, pessoalmente, ano passado, e dito que ele entende que a política hidrelétrica é realmente mais eficaz, necessária e o Brasil tem que partir para isso, porque tem o potencial, ele negou que a energia nuclear, que seria o ponto básico, fosse o fundamental. Essa é a preocupação. Estamos com a Angra 1 na situação que está 2 e 3 precisando de muito recurso e já se anuncia a construção de mais quatro, quando na realidade, os mananciais hidrelétricos estão todos ainda por serem explorados.

O SR. LICÍNIO SEABRA — Perfeito, Senador. É importante o que o Sr. disse. Toda essa colocação feita, repetindo para o Sr. a hidroelétrica continua sendo a primeira opção? A nuclear não passa a ser básica, é uma pequena parcela do mercado, não é? Quando se fala em mais 4 centrais, Senador, estamos falando que as Centrais são de 1.200 MW não é? Isso, daqui até 2.010, com o crescimento do mercado, é algo em que — se o Sr. quiser posso dar o número tenho que consultar os meus dados — a energia nuclear fica participando com 7% de toda a geração, então seria 95, 90% feita com a hidroelétrica. Então, a eletricidade continua sendo a prioridade número um. Essas 4 Centrais que estão faladas, daqui até 2.010, não modificam o panorama nem o aproveitamento das hidroelétricas.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Esse valor que citamos para o Sr. de 7,8 bilhões de dólares, confere?

O SR. LICÍNIO SEABRA — Não fiz a conta Senador, mas é na base de 1.500 dólares/MW que é uma estimativa que se faz, hoje, na base de 1300 as 4 Centrais, então seriam 5.200.000 KW a 1.500, se o Sr. pegar o aproveitamento hidrelétrico com o custo de transmissão, e comparar energia gerada a algo abaixo de mil dólares/KW que já são excepcionais, não são muitos. No aproveitamento do Amazonas, por exemplo, vamos ter transmissão de alto custo. Uma transmissão de 2 a 3 mil quilômetros, uma tecnologia mais avançada, são aproveitamentos feitos em regiões sem nenhuma infra-estrutura. O Sr. já imaginou construir, hoje, uma assim? É bem claro que não quero dizer que não vão ou não devam ser construídas, não, são potenciais naturalmente renováveis e oferecem condições de competitividade também. Mas, apresentam dificuldades e para isso o País tem que ter alternativa, tem que continuar o seu programa, para poder atender com maior base térmica. A nossa base térmica, excluindo o carvão — não podemos voltar a queimar óleo, a não ser em casos muito excepcionais — como está se pensando agora, em certos resíduos de asfalto das refinarias da Petrobrás, mas não um programa a nível nacional, queimando petróleo; no mundo inteiro ninguém está fazendo mais isso, mas temos o carvão, não temos outra opção a nível nacional. Então, a idéia é levar a um nível que dê continuidade ao trabalho, mas são parcelas pequenas do mercado. O mercado continua preponderantemente sendo atendido pela energia hidroelétrica. É uma questão de preparar, Senador. Aqui mesmo, na Região Sudeste, há certos aproveitamentos sendo questionados. Por exemplo, há o aproveitamento da usina de Ilha Grande, chamada Barragem de Ilha Grande, que fica ali perto de Sete Quedas, que está sendo questionado pelo Estado de Mato Grosso ou Paraná,

porque inunda uma área. Há uma grande questão de que essa usina provavelmente não será feita, por causa do custo, inundação, essas coisas. O Sr. sabe bem que esse programa agora é diferente. Se isso não for feito, não sei quantos megawatts, devem ser 1.200, 1.800, que não irão existir mais aqui; terão de vir de algum outro lugar. Há aproveitamentos, por exemplo, no Rio Doce que são difíceis. O Rio Doce tem a ferrovia. Tem vários aproveitamentos ainda na Região Sudeste e Sul que poderão ser adiados ou ter custos até mais altos do que a energia nuclear.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Sr. Licínio, existe um programa para dispor dos resíduos nucleares produzidos pelas usinas? Qual a meia-vida desse resíduo? Isso aí, exatamente porque tivemos agora um acidente, em que volto a insistir, é de pequena monta, com o Césio-137, em Goiás, e, agora, quando se fala em usina nuclear esta é uma questão que preocupa a Nação.

O SR. LICÍNIO SEABRA — Perfeito, Senador. Vou primeiro dizer que a atribuição legal, a responsabilidade pelo estudo desse assunto de armazenamento de rejeitos das usinas, de modo geral, não está no âmbito da Nuclebrás. É uma responsabilidade, uma tarefa que está afeta à Comissão Nacional de Energia Nuclear. Quanto às usinas nucleares, o que poderia informar ao Sr. é que, hoje, a única usina em operação que temos é Angra 1 e os rejeitos da operação estão sendo armazenados no próprio local da usina. Os rejeitos, em que há uma discussão em torno dos mesmos, são os provenientes do combustível que é utilizado na usina. A usina opera praticamente a cada ano; a cada 14 meses há uma substituição de um terço da carga de combustível. O combustível irradiado é o que apresenta índices de radioatividade mais altos e requer cuidados mais especiais. No momento, existe uma recarga de Angra 1, que já foi substituída e está sendo armazenada na própria usina. Nos projetos de Angra 1, 2 e 3 há previsão de armazenamento na própria usina, dentro da própria instalação, que permitem uma operação dessas usinas pelo prazo de seis anos cada uma. Então, não há um problema de curto prazo. A médio prazo, a Comissão Nacional de Energia Nuclear está estudando e vai determinar os locais e formas apropriadas para armazenamento. Num prazo próximo — em dezenas de anos talvez se possa confirmar isso — o que terá que ser feito é um armazenamento dos combustíveis irradiados. Para haver o problema do armazenamento dos resíduos chamados de alta atividade, só depois de entrarmos na fase do reprocessamento, ou do reaproveitamento do urânio e do plutônio como novos combustíveis é que esses resíduos vão surgir. Isso está colocado no tempo, os próximos trinta a quarenta anos, quando não haveria preocupação pelo volume de usinas que estamos prevendo. Há o problema do armazenamento dos rejeitos provenientes de outras aplicações de energia nuclear. Nisso, realmente, não tenho condições de opinar, mas acredito que são todos eles passíveis de serem armazenados, em condições de total e absoluta segurança. Para isso a Comissão Nacional de Energia Nuclear tem a necessária competência. São apenas locais que devidamente instalados e com as necessárias medidas de monitoração e proteção, podem ser instalados e operados sem qualquer risco, qualquer

inconveniente ou qualquer dano, para a população e meio ambiente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — É procedente a denúncia de que Angra 1 foi construída sobre solo geologicamente inadequado? Houve aumento de custo por necessidade de reforço das fundações?

O SR. LICÍNIO SEABRA — Não. Com Angra 1, especificamente, não houve aumento de custo pelas fundações. Houve uma grande polêmica; o assunto foi muito discutido, quando se construiu Angra 2. Esse assunto foi exaustivamente debatido, Senador, numa comissão Parlamentar de Inquérito, aqui do Senado, aberta em novembro de 1978. Finalmente, o relatório da Comissão foi aprovado em 1985. Durante esse período todo, houve uma grande investigação, essa matéria foi muito debatida. Eu diria que esse assunto foi tratado não aqui pela Comissão Parlamentar do Senado, mas especialmente por alguns órgãos de imprensa de forma muito sensacionalista. As condições geológicas nas quais estão instaladas Angra 1 e 2 e será instalada Angra 3, estão dentro das normas e das especificações técnicas internacionais e não se justificam essas apreensões e afirmações que são feitas, em geral, por pessoal não especializado. Inclusive houve uma fase, hoje um pouco ultrapassada, chegou-se ao ponto de haver um certo tratamento jocoso da instalação, ao se tentar fazer uma tradução, do nome da praia de Itaoma. Não sei de quem se originou a tradução de que Itaoma representa "terra podre". Aparentemente não é isso. Andamos investigando isso; em tupi guarani não significa podre. Mas começou daí; foi dito que é assim, foi falado, e ficou. As condições geológicas, lá, são totalmente sob controle. Admitir ou interpretar que estejamos instalando as usinas na Central, Almirante Álvaro Alberto, em condições dessas, de inseguranças, do ponto de vista de fundações ou de qualquer outra, seria admitir que todos nós, o País inteiro, a Comissão Nacional de Energia Nuclear, estaríamos fazendo instalações fora dos padrões que oferecem a segurança necessária. Isto não procede, Senador. Mas houve, realmente, a instalação de Angra 2 que por ser com fundação sobre estacas, realmente, houve um certo custo adicional nas fundações. Houve dificuldades à época da construção, houve problemas de cálculo de engenharia, e realmente houve um custo adicional, em relação ao orçamento, mas as fundações foram feitas e estão dentro de todas as normas de segurança aplicáveis ao caso.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Quero fazer algumas referências, logo após concluir as minhas perguntas.

A primeira questão é a de que, em 1986, o relatório da Comissão de Alto Nível para Avaliação do Programa Nuclear, designada, em 1985, pelo Ministro Aureliano Chaves, recomendava, no item IX, entre outros pontos, dois que quero destacar: a) criar, no âmbito de Presidência da República, a Comissão Nacional de Radioproteção e Segurança Nuclear, que se encarregaria das funções normativas, licenciadoras e fiscalizadoras, atualmente exercidas pela CNEN, SIPRON e COPRON, cujo presidente seria nomeado pelo Presidente da República, com a Comissão de Senadores, do Senado Federal e com mandatos não coincidentes com os dos dirigentes do Poder Executivo;

b) criar, junto à referida Comissão, o Conselho Deliberativo, paritário, constituído de representantes do Governo e da sociedade, também nomeados pelo Presidente da República.

Ainda em 1986, a Comissão Especial, designada pelo Presidente da República, para avaliar o possível impacto do acidente de Chernobyl no programa nuclear brasileiro, reafirmou aquelas duas recomendações, acrescentando a necessidade de reformulação do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro — SIPRON e da Comissão de Coordenação de Proteção do Programa Nuclear Brasileiro — COPRON. O objetivo de tal reformulação seria a ampliação de participação da sociedade civil e de entidades relacionadas, direta e indiretamente com a segurança das centrais nucleares.

Considerando essas reiteradas recomendações, quero indagar quais as medidas objetivas tomadas para atender a cada uma das recomendações citadas?

O SR. LICÍNIO SEABRA — Sr. Senador, o que posso informar, não sei se é do conhecimento de V. Sª, e que, dessas recomendações, uma primeira medida foi adotada, a transferência da subordinação hierárquica da Comissão de Energia Nuclear do Ministério das Minas e Energia, para a Presidência da República.

Quanto às demais recomendações citadas por V. Sª, que são todas conhecidas da Nuclebrás, quero colocar a V. Exª que são decisões, ou são atos que dependem de decisão a nível ministerial, a nível da Presidência da República, fundamentalmente, sobre as quais a Nuclebrás não tem qualquer acompanhamento, qualquer influência, vamos dizer. Se V. Exª me perguntasse: os níveis seriam ou não desejáveis? Eu diria que sim, mas, por outro lado, colocaria, já, como opinião, não fundamentalmente necessária, mas que seria desejável, e, provavelmente, a sua implantação depende de alguma oportunidade ou de alguma outra motivação que não é do nosso conhecimento, porque são decisões que não estão no âmbito da Nuclebrás; são decisões a serem tomadas a nível mais alto, do Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Dr. Licínio Seabra qual é a posição relativa aos outros investimentos no orçamento do Programa Nuclear Brasileiro das atividades especificadas, voltadas, primeiro, para a pesquisa de efeitos biológicos e de energia nuclear?

Segundo: e para formação de recursos humanos especializados no tratamento de possíveis vítimas, e para formação de recursos humanos e desenvolvimento de pesquisa, para proteção radiológica e de segurança nuclear?

O SR. LICÍNIO SEABRA — Nobre Senador, a Nuclebrás tem uma parte nesses itens citados por V. Exª, embora o nosso esforço maior seja feito no sentido da pesquisa de desenvolvimento na área de segurança das instalações nucleares, não apenas para geração de energia elétrica, mas na instalação do ciclo do combustível. Não temos nenhum investimento feito especificamente, no sentido médico de proteção de radiação ionizantes. Temos um grupo de médicos que acompanha esse assunto, que se especializa nessa matéria, mas não estamos desenvolvendo nenhuma pesquisa nessa direção. O nosso esforço na área tecnológica é basicamente quanto à segurança

em instalações nucleares como usinas, para esses tipos de combustível, e também em proteção radiológica, monitoração de ambiente e, naturalmente, medidas de prevenção, em relação ao pessoal que opera nas nossas instalações.

Quanto à formação de recursos humanos, eu diria que estamos numa fase de estagnação nesse aspecto. Houve um grande esforço de preparação de pessoal e, hoje, a sua continuidade está dependendo de uma maior facilidade para continuar os nossos investimentos. Realmente, uma boa parte do pessoal treinado sabe da importância desse assunto. O grupo da Nuclebrás já perdeu, hoje, o seu grupo de pessoal treinado, especializado no exterior, representando a ordem de 40% de pessoal que se desligou para outras atividades, justamente por causa da falta de motivação, de continuidade nos programas. A situação de hoje não nos está permitindo fazer nenhuma programação de investir novamente na formação de pessoal. O pessoal disponível está sendo suficiente, para mantermos o nível reduzido para as atividades que estamos podendo fazer hoje. Certamente chegará o momento, dependendo da continuidade do programa, que a reformulação do programa e a preparação de nova mão-de-obra especializada deverá retomar. Mas, no momento, estamos investindo muito pouco no treinamento de pessoal.

O SR. ODACIR SOARES — Independentemente de o Brasil já estar desenvolvendo uma política nuclear própria, depreendi das considerações formuladas por V. Sª, que nós temos dupla necessidade de continuar desenvolvendo uma política nuclear. A primeira seria a partir do fato de que já temos praticamente duas usinas nucleares construídas, uma funcionando e a outra em construção. Em razão disso e também por questões de desenvolvimento de tecnologia própria precisaríamos, não apenas manter a primeira usina funcionando e concluir a segunda, como também, em decorrência de o Brasil, por volta do ano 2010 ter exaurido a sua capacidade de produção de energia, via os nossos recursos de água, teremos necessidade de já estar operando outras usinas nucleares. Temos um programa em execução que, pela necessidade de se manter uma tecnologia própria em funcionamento, uma tecnologia em experiência, exercitando plenamente a sua capacidade nos diversos setores, precisaríamos também de novas usinas até porque teremos no ano 2010, segundo as estimativas do Governo, precisaríamos construir ou ter construído quatro usinas em torno de 1.500 MW cada uma, conforme o Senhor frisou.

Perguntaria a V. Sª se todos esses fatos, ou esse fato final, ou seja, o de precisarmos construir mais usinas nucleares porque o primeiro fato já é consumado, já temos uma usina e estamos construindo outra — esse fato já constitui, hoje, uma decisão de Governo?

O SR. LICÍNIO SEABRA — Sr. Senador, creio que não. Não é uma decisão de Governo. É apenas um dos dados de um planejamento que, pelo que sei, está sendo preparado pela Eletrobrás e sendo submetido à aprovação do Presidente da República. Certamente, esses projetos, pelo dispositivo constitucional vigente e pelos novos dispositivos que a Constituição estabeleceu, serão submetidos à aprovação do Congresso Nacional.

Trata-se apenas de um cenário de planejamento, de um estudo que está suportado por várias razões técnicas e políticas, mas não existe decisão alguma. Nós estamos fazendo um grande esforço para podermos recuperar e terminar a construção de Angra 2 e, que já está com atraso enorme. O custo está completamente fora de qualquer expectativa. Todo o esforço que se concentra, no momento, é para acelerarmos ao máximo essa instalação. Mas toda atividade, Sr. Senador, como V. Ex.^a bem sabe, tem necessidade de ter um planejamento de médio prazo. Essa colocação das 4 centrais apenas faz parte desse cenário de desenvolvimento. Não é um programa; ainda é um cenário de desenvolvimento do setor elétrico, que prevê a construção de várias centrais hidroelétricas, prevê o carvão. É um componente de um todo, mas não tem definição tomada sob condições.

O SR. ODACIR SOARES — Do ponto de vista de se ampliar a capacitação técnica do Brasil e do ponto de vista da necessidade de exauridos os mananciais hidroelétricos, quando nós teríamos que partir para a geração de energia elétrica via usina nuclear, parece-me que, independentemente do fato de nós termos que aprovar esse projeto a nível de Congresso Nacional, como mandam as normas já aprovadas para a nova Constituição, isso seria irreversível?

O SR. LÍCÍNIO SEABRA — Sim, Sr. Senador, concordo; mas é um assunto que, como toda a argumentação, virá para o Congresso. Eu acredito que os dados serão bastante claros e deverão levar os Srs. Congressistas a realmente irem e aprovar esse programa. Não acredito que isso venha a curto prazo, porque não há sentido em nós estarmos pensando, hoje, em daqui a um mês, daqui a dois meses, fazermos uma encomenda de uma nova usina, desde que nós estamos com uma 60% pronta, e não sabemos como terminar, por dificuldades sérias financeiras. Então, é um programa que deve vir a médio prazo e, pelo o que eu entendo — não sei exatamente como vai ser o detalhe que a lei vai regulamentar — deverá vir como um programa global energético para que o Congresso o aprecie devidamente.

Senador, eu queria voltar a pedir licença a V. Ex.^a para insistir um pouco mais. Se ficassemos com algumas usinas em operação apenas, e fizéssemos uma interrupção, estaríamos com uma tecnologia que vamos chamar de Operação de Usina. Mas só isto não basta porque, com a continuidade do programa vão ser necessárias outras usinas. A tecnologia não é a científico-teórica; ela significa um mercado, uma atividade industrial, através da qual, basicamente, se pretende que a iniciativa privada cada vez mais realmente participe. É preciso que haja acordo industrial, na ideia de capital e também de mão-de-obra. É preciso que os engenheiros, os especialistas — porque é uma tecnologia de ponta — se sintam motivados para formar, treinar, e vir a trabalhar numa atividade sabendo que há uma seqüência, que há uma abrangência muito maior. Isto, aliás, aconteceu na hidroeletricidade. A hidroeletricidade, da qual eu participei desde o começo — eu estou no setor elétrico desde 1952, desde os primórdios da sua instalação; as primeiras usinas, aqui no Estado de Minas Gerais no tempo da CEMIG em 1952, nós importávamos os desenhos todos, im-

portávamos o parafuso de qualquer instalação e, progressivamente, com a continuidade do programa criou-se uma equipe da engenharia privada nacional, a indústria nacional e, hoje, temos um nível de independência e autonomia enorme; estamos exportando a tecnologia. Lá, a figura é a mesma, apenas tem que ser dosada de acordo com a capacidade econômico-financeira do País, de suportar o programa que seja compatível. Mas essa é a meta fundamental, como se fosse uma "reserva de mercado", que se pretende, com a parte de informática, no momento, mas uma reserva de mercado, no sentido de que seja alocada. Vamos dizer, uma participação do mercado na energia elétrica, a uma geração termoeletrica ou, no caso, nuclear, de maneira que essa indústria possa, progressivamente, sabendo que é uma opção que o País irá necessitar, a partir dos próximos anos, para outras hipóteses, que são as duas aventadas. Não vamos abandoná-las, porque a energia solar vai chegar; energia fusão estará aí, breve. Isso, então, nos parece bastante ilusório e não é o que a maioria dos países está fazendo. Basta ver os nossos vizinhos; por exemplo, a Argentina tem um programa, eu diria, até, em certos aspectos, mais avançado do que o nosso, tem hidroelétrica, tem petróleo, tem gás; no entanto desenvolve um programa nuclear; tem duas usinas em operação, uma terceira em construção e planejam, em seguida, fazer uma outra, dentro desse objetivo de domínio da tecnologia.

O SR. ODACIR SOARES — O fato é o seguinte: o Brasil, realmente, para se tomar, ou para ser uma potência nuclear — parece-me, até, que isso não é uma questão propriamente de segurança nacional, mas de soberania — o Brasil teria que desenvolver uma política contínua no setor, com uma visão ampla, que envolveria todos os segmentos que, necessariamente, se agregariam a isso, inclusive segmentos industriais, a mão-de-obra, a indústria, a pequena e a grande peça, a usina.

Parece-me — e isso está muito claro hoje, inclusive em relação à Angra 2 — que um projeto desse porte e que, a meu ver, considerando os objetivos do Brasil seria irreversível. Hoje ou amanhã, teríamos que tomar um programa desse tipo praticamente rotineiro no País, como já acontece em outros países — parece-me que, para que esse programa seja desenvolvido, inclusive com bastante autonomia, é imprescindível que o Brasil domine totalmente o ciclo do urânio. Porque ficaríamos fora, como aconteceu nesse acordo Brasil-Alemanha, em que foi estabelecida a transferência de determinada tecnologia, chegou o momento adequado, os alemães se negaram a transferir e ficamos, de certa forma, impossibilitados, pelo menos, em determinado momento.

Perguntaria ao Sr. o seguinte: na sua visão, como cientista, com a responsabilidade que tem como Presidente da Nuclebrás, em que prazo, a seu ver, teríamos esse domínio do ciclo do urânio, de modo a que pudéssemos ter numa escala industrial, que se agregasse a essa questão da soberania, que pudéssemos ser autônomos nesse campo?

O SR. LÍCÍNIO SEABRA — Senador, a primeira colocação que queria fazer na sua questão era, talvez, fazermos, a título de esclarecimento e de informação, sobre o acordo com a Alemanha em

transferir as tecnologias. As coisas, como realmente se processaram, Senador, é que não houve recusa alguma dos alemães, no acordo com a Alemanha, na transferência de tecnologia. Especificamente no caso a que V. Ex.^a se referiu, ao processo de enriquecimento, na ocasião em que se discutiu o acordo — estou informando isso por informações de terceiros, porque não participei dessa fase toda, mas são documentos de pessoas que trabalharam nessa fase — na realidade, quando se discutiu o acordo com a Alemanha — a intenção da autonomia de ciclo de combustível é válida. V. Ex.^a tem toda razão, não basta ter as centrais e ficar numa dependência externa do combustível, pois criaríamos uma situação de uma OPEP, se dependêssemos do combustível importado, com tecnologia externa.

Mas, na ocasião em que se discutiu o acordo com a República Federal da Alemanha, houve uma fase em que realmente o País pleiteou a transferência do processo de ultracentrifugação. Mas, antes desse acordo ser assinado, quando finalmente foi assinado, ficou claro que a República Federal da Alemanha não detinha essa tecnologia isoladamente, mas em conjunto com mais três países, como o Sr. sabe.

Portanto, não houve o compromisso de transferir e, depois, o rompimento desse compromisso, (?) visto que não havia, então, essa possibilidade de transferência do acordo da Alemanha e de nenhum outro processo para ser usado como transferência de tecnologia. Na época, as razões que ditaram essa decisão foi feita uma opção de, num investimento num empreendimento, de risco, junto com empresas alemãs, se proceder ao desenvolvimento do processo jáo-centrífugo, que era um processo em fase de desenvolvimento tecnológico, não era um processo simplesmente teórico. Nessa fase, em 1975, esse processo já estava em desenvolvimento em laboratórios, em experiência, na Alemanha, há mais de dez anos, de dez a quinze anos.

Então, houve uma opção, que foi espontânea, foi voluntária, talvez como a única que existia na ocasião, de se acelerar esse desenvolvimento juntamente com os alemães, o jáo-centrífugo.

Esse estudo foi feito, esse desenvolvimento feito, por uma questão de se afirmar que realmente a parte dos alemães foi cumprida, o processo desenvolveu-se bastante. Hoje é um processo que tecnologicamente não há nenhuma dúvida. Falta complementar alguns dados com a primeira cascata em Rezende. Da parte da Nuclebrás não há a menor dúvida de que o processo é operacional, está desenvolvido e vai enriquecer urânio. Não há dúvida sobre isso. O que se discute, ainda, é uma questão de custo em relação a outros processos alternativos.

Em paralelo, fatos subsequentes, depois, levaram a Comissão Nacional de Energia Nuclear, junto com a Marinha, como, hoje, todo mundo sabe, a procurar o desenvolvimento autônomo da ultracentrifugação, que é um processo que não é disponível para transferência de tecnologia.

Esse desenvolvimento também já atingiu um bom nível de sucesso e, hoje, os dois processos estão sendo complementados, o trabalho continua nos dois processos, a Marinha continuando a desenvolver o seu. Precisamos terminar a instalação da primeira cascata em Rezende, para, em seguida, o País avaliar. Vamos estar em uma situa-

ção até de um certo privilégio. Vamos dispor, pelo que a Nuclebrás entende, de dois processos, de duas tecnologias: uma de jato-centrífugo, que é uma tecnologia que, no ponto de vista da Nuclebrás, não há mais dúvidas, porque ela a opera e não há dificuldade tecnológica nenhuma para funcionamento; e da ultracentrifugação. Depois, o País terá a opção de continuar ou de industrializar algum outro processo.

V. Ex^a me perguntou sobre o tempo. Respondendo à sua questão principal, eu diria, Senador, é difícil avaliar exatamente, mas, voltando um pouco ao ponto fundamental que abordei aqui, significando autonomia tecnológica, temos uma auto-sustentação industrial do processamento, porque conhecimento teórico, conhecimento científico, não há dúvida nenhuma de que hoje dispomos. Não tem dúvida nenhuma de que os nossos técnicos, os nossos especialistas, hoje, dominam completamente, sabem de tudo o que acontece nos ciclos dos combustíveis, centrais, etc.

Então, ter autonomia tecnológica, nesse sentido, significa já termos uma indústria auto-sustentada que possa trabalhar nessas fases todas de combustível. E, para isso, Senador, no meu entender, é preciso haver uma condição industrial, uma condição econômica que venha justificar a industrialização desse processo.

Diria que — não tenho dados para afirmar com exatidão, mas, inclusive, constitui base do programa feito em 1975, que, talvez, na época, foi bastante ambicioso — quando atingirmos um nível mínimo de quatro centrais e, talvez, um nível de 8 a 10 centrais nucleares, nessa fase estaremos atingindo aquelas condições econômicas que, inclusive, venham a justificar termos essa tecnologia desenvolvida e dominada, inclusive, no sentido até de exportação. Vai depender do progresso e da instalação de usinas nucleares, voltando ao mesmo assunto: mercado. Porque, por exemplo, enriquecimento. Vamos, provavelmente até o final do ano que vem, meados do ano que vem, poder avaliar os dois processos. Agora, daí, partirmos para instalar uma indústria para enriquecimento de urânio para centrais nucleares, certamente, vai pesar o aspecto das habilidades econômico-financeiras. Nós que dispomos da tecnologia e se por outro lado não a aplicamos dentro de certo tempo vamos perder uma boa parte do interesse da indústria, etc. Mas a instalação vai depender do mercado. Qual é o mercado? Vamos fazer uma indústria de algumas milhares de unidades de separação. Mas para atender a que mercado? É hoje uma das grandes dificuldades, problemas, que a Nuclebrás enfrenta. Temos uma fábrica de componentes pesados, como V. Ex^a conhece, a fábrica de componentes pesados e centrais nucleares lá em Itaguaí. Agora, lutamos com uma grande dificuldade porque não temos mercado; estamos lutando para conseguir o mercado internacional, que também está difícil. Então, essa fábrica tem dificuldades. Então, instalarmos uma usina de enriquecimento, instalarmos uma usina de reprocessamento, mesmo uma usina de conversão, que é uma etapa do ciclo, a tecnologia estando disponível, vai depender do mercado consumidor, para dar um suporte. Agora, essa continuidade, quero me permitir fazer um comentário que está ligado a Goiânia, acho que é interessante observar esse detalhe. Se imaginássemos o programa nuclear não ter se desenvolvido, se não

houvesse Angra I, se não houvesse esse empuxo dado com a própria Nuclebrás, certamente estaríamos tendo atividades da área da Medicina de Energia Nuclear. Em outras palavras, esse acidente de Goiânia provavelmente teria acontecido nas mesmas condições, e se não houvesse essa atividade da energia nuclear, os recursos tecnológicos disponíveis para combate ao efeito do acidente, a coisa seria muito mais grave. Se o País estivesse unicamente usando a energia nuclear para fins médicos, uma hipótese, esse acidente poderia ter acontecido da mesma maneira. E o que foi possível ser feito, com um grande trabalho, que merece todo o nosso aplauso e a nossa admiração, da Comissão Nacional de Energia Nuclear com o seu próprio pessoal, com o auxílio que pudemos dar, com o auxílio que Furnas deu, enfim, todo pessoal que está basicamente treinado ou está envolvido numa atividade fora da área médica. Então, esse efeito multiplicador da tecnologia e de apoio de um modo geral para a sociedade também tem um significado bastante importante. Dando um outro exemplo desse efeito multiplicador, a Nuclebrás através da Nuclep está trabalhando numa encomenda que recebeu da Marinha, na construção de cascos resistentes de submarinos nucleares, submarinos não nucleares, submarinos tradicionais. Essa tecnologia de construção do casco está sendo totalmente desenvolvida lá pela Nuclep, mas ela é possível e viável porque existe já uma base do controle da qualidade, da especialização, de solda e de maquinarias que foram implantados para o programa nuclear.

O SR. RELATOR (Odacir Soares) — Esse programa que o Governo brasileiro pretende desenvolver, que hoje se poderia chamar de um estudo, considerando que parte dele precisaria ser aprovado pelo Congresso Nacional, referentemente à parte nuclear, ele deve considerar, nas suas projeções, o desenvolvimento econômico do País, se subentendendo dentro disso o desenvolvimento industrial, o desenvolvimento demográfico, essa coisa toda, o que termina sendo inexorável, porque termina acontecendo, quer dizer, a demanda de energia elétrica, no ano 2010, deve estar dentro dos parâmetros estabelecidos pelo Governo para a construção das hidrelétricas e para a construção também das usinas nucleares. Todos nós sabemos que a Nuclebrás estaria vivendo momentos de dificuldades relativamente aos recursos necessários à viabilização dos seus cronogramas da construção de Angra 2. Eu perguntaria a V. S^a duas coisas: primeiro, se essa carência de poupança interna, de recursos, não terminaria por inviabilizar esse programa do Governo para o ano 2010, quer dizer, nesse quadro aí até o ano 2010, o que indiscutivelmente terminaria trazendo problemas gravíssimos para o próprio País, uma vez que parte considerável do seu território terminaria não recebendo a energia necessária ao seu pleno desenvolvimento.

E, por outro lado, eu queria perguntar a V. S^a, o seguinte: quais são as dificuldades que a Nuclebrás vem tendo, neste momento, do ponto de vista financeiro, para a execução na forma do seu cronograma das obras de Angra 2?

O SR. LICÍNIO SEABRA — Bom, Senador, está certa a sua colocação. Eu diria o seguinte: que deverá haver um esquema, como V. Ex^a colocou; se a economia vai crescer, o País vai se desen-

volver em população, indústria e etc. O suprimento de energia elétrica no devido tempo, no espaço, no tempo, é um pré-requisito fundamental para que isso ocorra. Sem a energia elétrica hoje é muito difícil de se prever um desenvolvimento. Então, para essa finalidade deverão ser construídas novas usinas, sistemas de transmissão e distribuição; um esquema financeiro, um modelo financeiro, tem que existir de maneira a que haja recursos para essas usinas e essas linhas sejam construídas. E nós entendemos que a colocação da usina nuclear nesse esquema deverá levar em consideração essa necessidade de uma capacitação do País para atender uma necessidade a médio prazo, ter um desenvolvimento tecnológico e que de uma forma ou de outra, então, um certo custo adicional depois dessa implantação teria que ser absorvido por um esquema através dos consumidores de energia elétrica ou suprimento de recursos, a fundo perdido, pelo Tesouro, enfim, um esquema que teria que ser armado para que isso possa ter seqüência. Natural e hoje é totalmente diferente, ela é específica e é particular; a principal atividade da Nuclebrás, hoje, decorre de um esquema que foi montado há anos atrás, através do qual se previu que a Nuclebrás poderia ser transformada numa empresa, que no caso particular de construção de centrais, seria uma construtora de usinas nucleares, na base de uma empreitada global, e, ao mesmo tempo, a Nuclebrás se colocou na posição de financiadora integral das obras perante o setor elétrico, Furnas, particularmente, que é a proprietária e será operadora de Angra 2 e 3. Esse esquema foi baseado numa hipótese armada em mil novecentos e oitenta e pouco, em que fundamentalmente era suportado por recursos do Tesouro Nacional. A idéia, o modelo que se visualizou à época foi um aporte de recursos do Tesouro Nacional, complementado por financiamento, de forma que as primeiras usinas seriam construídas e depois, com o retorno dessas primeiras usinas, se fariam um Fundo e poderia continuar o programa. Isso não se verificou na prática. A partir de 82, 83, fundamentalmente, houve mudanças radicais na situação econômica de um modo geral e os recursos do Tesouro Nacional não foram mais disponíveis. Então, daí para a frente houve uma sucessiva dilatação de prazos, esforços em se conseguir empréstimo em moeda externa etc. Esse é, então, o problema que ainda hoje aflige a administração da Nuclebrás. Este ano, por exemplo, temos uma solicitação orçamentária, que para continuar a implantação dessa usina dependemos de recursos do Tesouro e há uma situação de combate ao déficit público. Não conhecemos ainda qual é o número, mas certamente não temos esperanças de termos os recursos que permitam colocar essa obra no ritmo em que deveria estar. Nós ainda vamos ter um ano bastante difícil e não temos nenhuma perspectiva de solução para regularizar a construção da Central.

O que está sendo discutido é uma reformulação desse modelo junto com o setor elétrico, de forma que o setor elétrico — a Eletrobrás — volte realmente à sua condição de proprietária e de operadora e passe a incluir nos seus orçamentos, nos seus financiamentos, os recursos necessários para a construção de centrais nucleares. Esse é um estudo que está sendo feito.

Mas, neste ano, a situação é difícil. Agora, não é uma situação que discrimine a Nuclebrás. É público e notório — os Srs. Senadores conhecem bem o problema — que o próprio setor elétrico vive hoje situações muito difíceis de investimento.

Então, estamos nesse mesmo conjunto e num grande esforço para equacionarmos uma forma de obtenção de recursos, de maneira que essa obra possa ter prosseguimento e possamos realmente entrar com essa usina em operação no menor prazo possível. Essa é uma grande preocupação.

Apenas para fazer uma comparação: Angra 1 foi terminada e entrou em operação, em 83, final de 84, quando começou a operação comercial, mas ela levou 12 anos para ser construída. Foi realmente objeto de uma grande campanha, principalmente da imprensa. Esse fato recebeu comentários, tais como: "Usina que bateu recorde mundial", etc., etc...

Bom, com relação a Angra 2, Sr. Senador, já estamos hoje com prazo de construção de 18 anos, devido a dificuldades financeiras. E vamos, se não houver uma reação, se não pudermos recuperar essa parte financeira, vamos acabar a construção dessa usina em 20 anos! O que é um absurdo. Não pode continuar assim.

Quer dizer, todas as consequências disso serão, evidentemente, ônus que terão que ser absorvidos e vão se constituir em argumentos contrários.

Então, essa usina hoje custa muito mais do que o normal. Só os custos financeiros crescem de maneira exponencial, como é conhecido. É fato que isso aconteça. Há preocupações com o armazenamento de equipamentos, há preocupações com o pessoal de um modo geral, com os técnicos, e como anda a indústria nacional, como relatei aqui.

Temos tido oportunidade de, em encontros, em conversas com vários empresários nacionais da indústria de bens de capital ter a manifestação de interesse desses empresários em simplesmente cancelar os contratos e tratar da vida de outra forma porque o programa realmente não anda.

Então, todos esses problemas são do conhecimento do Governo Federal; há um grande esforço sendo feito para vencer esses problemas, mas há uma dificuldade geral: faltam recursos para todas as prioridades. Nós estamos dentro desse mesmo conjunto. Mas, precisamos fazer um grande esforço para encontrar uma saída para terminar a nossa instalação e preservar essa tecnologia.

V. Ex.^a colocou a seguinte questão: há o risco de dificuldade de recursos? Eu diria que sim, mas se o País tem que construir usinas para atender o seu mercado era preciso ser incluída espontaneamente, conscientemente, a prioridade de construção de centrais nucleares para viabilizar toda essa autonomia que V. S.^a citou e que vai depender basicamente de ter essa indústria auto-sustentada por um nível de continuidade determinado.

O SR. RELATOR (Odacir Soares) — O Sr. estimaria quantos milhões de dólares seriam necessários para se fazer funcionar Angra 2?

O SR. LICÍNIO SEABRA — Para Angra 2 o nosso orçamento hoje indica que estamos precisando de verbas da ordem de 1 bilhão, 1 bilhão e 200 milhões de dólares.

O valor para terminar Angra 2 e 3, num prazo que será de aproximadamente, mais cinco anos pela frente, não é tudo de imediato, é da ordem de 2 bilhões, 2 bilhões e 200 milhões de dólares para as duas usinas. Inclui toda a parte de serviços de bens importados tem financiamento, quer dizer, já existem recursos assegurados para praticamente 35% do necessário.

Então, o que falta realmente são os recursos para financiamento dos custos locais. O orçamento para terminar as duas usinas é dessa ordem: 2 bilhões, 2 bilhões e meio se os custos não forem se agravando daqui para a frente.

A previsão para Angra 2, se tivermos recursos a partir do ano que vem, regularizando realmente o aporte de recursos, Angra 2 não poderá operar; é fisicamente impraticável se pensar numa operação antes do final de 93. Nós já estamos no final de 93, Angra 3 está prevista para o final de 95, e, são prazos bastante dilatados.

Há um aspecto, Senador, que eu queria aproveitar também, sempre é interessante e gosto de repetir, principalmente para relembrar e chamar a atenção; é uma característica importante e que muitas vezes não é bem destacada do fato da energia elétrica, a importância da energia elétrica no desenvolvimento, na sociedade como um todo eu acho que é um assunto reconhecido. É uma forma de energia que não se pode armazenar, não é uma energia armazenável. Portanto, não falta da energia elétrica, há que, depois, se aguardar um determinado tempo, que é o tempo necessário para se construir uma fonte de geração e, dependendo do tipo de geração, é uma faixa aí de cinco a dez anos. Não é um insumo, vamos dizer, para o desenvolvimento que se possa resolver, dispondo de recursos, por exemplo, de uma importação. Importa-se o ferro, importa-se o alimento, mas energia elétrica não é passível de ter esse tratamento. Portanto, isso é muito importante porque a falta de energia elétrica, ou a falta de decisão para um investimento com a devida antecedência vai levar a uma situação de racionamento ou de recessão ao consumo, ou, então, a impedir que o desenvolvimento se processe.

Outro aspecto muito importante, é que a energia elétrica pesa no custo dos produtos industriais, de um modo geral, na faixa de 3 a 4%. A falta desse insumo, que onera, ou que influencia no produto 3 a 4% deixa realmente de produzir um efeito econômico enorme. E não é muito difícil imaginar o que poderia ser um racionamento de energia, no nosso País hoje, na região central, aqui, do Rio de Janeiro, São Paulo. Aliás o Nordeste sofreu, há pouco tempo, esse racionamento. Um racionamento de 10%, hoje, em metrópoles do Brasil, as consequências disso seriam, realmente, altamente prejudiciais ao País, do ponto de vista econômico e inclusive social.

Então, a energia elétrica tem realmente essa característica especial: é preciso haver decisões e investimentos no devido tempo; se ela é gerada simultaneamente com o consumo, e não havendo a disponibilidade da energia elétrica, não há recurso a ser adotado, a não ser reduzir o consumo ou evitar que esse consumo cresça.

O SR. RELATOR (Odacir Soares) — É. O fato fundamental neste momento é que há uma defasagem muito grande entre os investimentos necessários e os investimentos que estão sendo efetivamente realizados no setor elétrico em geral.

Agora, lá no caso de Angra 2 e Angra 3, no caso da Nuclebrás, qual é, para 88, a sua previsão orçamentária? Qual seria, aliás, a sua efetiva necessidade? A sua previsão orçamentária e aquilo que, efetivamente, vem sendo repassado para a Nuclebrás, para ser aplicado nas duas usinas?

O SR. LICÍNIO SEABRA — Bom, Senador, vou lhe dar um resumo para lhe mostrar a situação realmente como é.

Nós, no final do ano passado, 1987, na época apropriada de preparar os orçamentos de todas as empresas estatais — nós também preparamos o nosso orçamento — e previa uma execução normal do nosso programa, dentro das prioridades que estavam no ano passado, na Nuclebrás. Foi feito um orçamento, que naquela época as instruções eram para fazermos um orçamento na base de 60% de inflação para 88, era a época que se vivia. Bom, fizemos esse orçamento, no qual as nossas necessidades estariam cobertas como uma necessidade de recursos do Tesouro Nacional, que complementaríamos a nossa receita própria e a parte de bens e serviços importados, que são financiados. Também, admitindo uma rolagem praticamente integral dos serviços da dívida da Nuclebrás, havia uma necessidade de recursos do Tesouro, que equivalia, para dar uma referência de moeda estável, dólares da época, na base de 60%, equivalia, na época, a 25 bilhões de cruzados.

Bom, no primeiro exame feito pela Sest, dentro dos níveis gerais de investimento que deveriam ser feitos, foi alocado, então, no orçamento da União, o equivalente a 300 milhões de dólares que, na época, eram 20 bilhões de cruzados. Essa proposta veio ao Congresso, foi aprovada, mas em seguida nós tivemos essa retomada inflacionária bastante acelerada, vamos dizer, então, a partir de janeiro, fevereiro, essa nova situação foi identificada e passamos a estimar a inflação em níveis diferentes. Hoje está sendo estimada em 6 ou 8%, portanto, 10 vezes mais alta, mas a nível de hoje a nossa previsão, que está no orçamento da União, são aqueles mesmos 20 bilhões. Então, aqueles 300 milhões de dólares da época, em valor real, hoje, representam um teto de 90, 80 milhões de dólares apenas.

Já estamos no meio do ano, num período de absoluta contenção geral de despesas até agora, e estamos discutindo e fornecendo dados à Sest, ao Ministério da Fazenda e à Seplan e estamos aguardando, agora, a revisão orçamentária da União, do orçamento da União, que está para ser feito, e aguardamos algo em torno de 20 bilhões de cruzados, mais ou menos, 20 ou 25 que seria uma espécie de mínimo para mantermos os programas em andamento, embora já com novos atrasos. A manutenção simplesmente do recurso orçamentário previsto de 20 bilhões de cruzados originais, valor histórico, significará que teremos de interromper todos os contratos, porque serão insuficientes.

Essa é a perspectiva para 1988.

Creio que para 1989 há ainda uma perspectiva, não sabem ainda como vai ser, vai depender desse entendimento com o setor elétrico, fundamentalmente, e estamos chegando a uma conclusão que é válida de que, realmente, uma obra do porte de Angra 1 ou 2, construções de usinas, não podem depender fundamentalmente, como é hoje, de recursos do Tesouro. O País tem várias priori-

dades e o orçamento, como é natural, o orçamento da União não tem esquema de uma programação plurianual. Parece que a nova Constituição pretende estabelecer orçamentos plurianuais. Então, cada ano é um orçamento específico.

Agora, já no novo governo, desde 1985, estamos em 1988, tem sido assim estes últimos 3 anos. Realmente, saiu um pouco de dinheiro, um certo recurso no princípio do ano, aguarda, aguarda para ver como é que vai ficar. Daí a pouco sai mais um tanto no final do ano. E uma obra dessa, plurianual, não pode ter seqüência dessa forma. Então, há grande prejuízo.

A ordem de grandeza é essa, nobre Senador. Traduzido em dólares, seria um programa de 300 milhões de dólares e estaríamos com praticamente, 150. Em relação às necessidades que originalmente tínhamos, desde o início do ano, para colocar o programa na sua forma de execução normal, representa uma redução da ordem de, pelo menos, 50% do ritmo desejável. Mas, é o realista, é o viável, estamos conscientes disso, dentro de um esforço geral que está sendo feito, vamos fazer o máximo para equilibrar a situação e, para o ano que vem, termos uma perspectiva melhor.

O SR. RELATOR (Odacir Soares) — Essa previsão de conclusão de Angra 2 e 3 para 1993 e 1995, levando em consideração...

O SR. LICÍNIO SEABRA — Já com a redução deste ano e numa hipótese de que a partir de 1989, no início de 1989, haja um fluxo regular de recursos. É uma hipótese. Estamos lutando muito para a conscientização geral da importância de haver isso, porque como o Ministro costuma dizer: "Obras inacabadas são altamente inflacionárias". É uma grande verdade e essa é uma delas. Nós estamos com 65% e há ainda muito o que fazer. É uma exploração produtiva, nós estamos falando de 1 milhão de kw. Uma tecnologia totalmente diferente da aplicada em Angra 1, temos a participação direta, a garantia técnica do pessoal da Alemanha e as usinas construídas, em operação, com essa tecnologia estão aí mostrando uma performance, realmente, muito boa.

O SR. RELATOR (Odacir Soares) — Esse acordo Brasil-Alemanha ele vem sofrendo, já há bastante tempo, uma campanha muito grande, inclusive de setores expressivos da opinião pública e essa coisa toda. O que o Sr. destacaria de positivo e de negativo nesse acordo e, particularmente, na sua execução? O Sr. acha que esse acordo poderia ser repetido com outros países ou ele precisaria sofrer modificações substanciais?

O SR. LICÍNIO SEABRA — Senador, isso daí é uma variação quase abaixo do valor, quer dizer, do acordo feito com os alemães, em que o objetivo fundamental foi um programa de transferência de tecnologia, como uma etapa de se procurar o desenvolvimento próprio, enfim, um certo nível de autonomia tecnológica que foi a partida.

Então, basicamente, ele estabeleceu que a tecnologia seria transferida para nós dentro de acordos que foram assinados depois, acordos comerciais e contratos comerciais negociados com empresas alemãs. Então, de um modo geral, a apreciação que faço é que foi uma medida realmente acertada e que é uma maneira de acelerar, vamos dizer, o desenvolvimento tecnológico nessa área.

Acho que por dever de justiça a gente deve dizer que se os resultados que foram programados no acordo são reduzidos, porque as usinas não terminaram, a única coisa positiva ou real que se obteve até agora foi que a Nuclebrás já fez a sua entrega da primeira recarga de Angra 1, como mencionei aqui, com a tecnologia dos alemães; foi um produto já entregue e faturado comercialmente, então com uma fase concluída.

Agora, a principal responsabilidade, a principal dificuldade para esses atrasos decorrem não da cooperação dos alemães, mas dos problemas nossos; dos problemas domésticos e, fundamentalmente, problemas financeiros. Quer dizer, a contrapartida que precisamos colocar, o problema Angra 2 é típico, o atraso na primeira cascata de enriquecimento também é típico. Apenas não temos tido, não tem sido possível devido às dificuldades gerais e financeiras, não tem havido a contrapartida de custos locais de nossa parte. Então isso tem atrasado sistematicamente todos esses empreendimentos.

Naturalmente, houve uma conotação comercial evidentemente de parte da tecnologia a nível de laboratório, a nível científico, como já está acontecendo no acordo com a Alemanha. Temos o nosso Centro de Desenvolvimento Tecnológico, em Belo Horizonte, temos vários contatos e temos convênios na área de pesquisa científica, que é feita sem nenhum ônus, quer dizer, não há nenhum propósito comercial. Apenas, o nosso pessoal quando vai à Alemanha tem as despesas custeadas por nós, e quando o pessoal da Alemanha vem aqui, a gente tem uma pequena participação na despesa da viagem, mas fora isso há um livre intercâmbio e há uma cooperação a nível científico.

Naturalmente, que na fase de transferência de **know how**, de projetos, de desenhos e informações técnicas, porque isso exige uma condição comercial, que foi negociada na época, e está se pagando por isso, com essa transferência. O acordo tem sido também criticado, às vezes, pela forma como foi dada a participação dos alemães nas empresas como sócios ou como capital de risco.

Pelo que estou informado, são argumentos já vistos, a **posteriori**, não participei das negociações, isso foi também uma exigência do Governo brasileiro, que tem sua razão, tem sua explicação. Nem programa de transferência de tecnologia estaria muito mais resguardado ou teria mais chance de ter bons resultados, se além da transferência em si, negociada de uma forma comercial, as empresas alemãs também fizessem parte do capital de risco e participassem dos resultados, etc. Isso também foi uma parte que foi exigida pelo Governo brasileiro.

De maneira que, eu diria de um modo geral, há, naturalmente, algumas outras pequenas alterações ou pequenas modificações que poderiam ser feitas, mas o modelo é útil, tanto que ele foi praticamente — não vou dizer copiado — mas ele tem uma semelhança muito grande, é um acordo que foi feito com os argentinos, a Argentina fez um acordo semelhante, através do qual há uma empresa de engenharia, há um desenvolvimento feito por transferência de tecnologia.

Há uma outra grande discussão, Senador. Vamos fazer o nosso desenvolvimento próprio, a União vai transferir a tecnologia. Aí é uma discus-

são mais ampla, onde a tecnologia é disponível, é um processo de se avançar e tentar adquirir essa tecnologia ao invés de tentarmos um desenvolvimento próprio. Os países mais desenvolvidos têm feito isso na área nuclear, como é o caso da França, é o caso do Japão. Essa tecnologia de centrais nucleares, a França, por exemplo, começou, definiu, finalmente, eles tinham naturalmente toda a competência para desenvolver os seus próprios projetos, mas a opção para o desenvolvimento do programa francês, quando entrou em ritmo mais industrial, mais definitivo, foi por uma associação e compra de tecnologia por uma empresa americana. O japonês está fazendo a mesma coisa, é o mesmo tipo de trabalho. Então, a transferência de tecnologia é, também, um instrumento válido, ela tem que ser bem feita, bem negociada e há áreas justamente onde essa transferência não está à venda, não se consegue, vamos dizer, transferi-la. Aí, não há outra opção a não ser, realmente, o desenvolvimento próprio.

De maneira que, de um modo geral, Senador, eu diria que uma coisa tem o seu lado positivo. Houve, na época, um motivo que deve ter levado a isso, que foi muito ambicioso e, então, com isso, a gente previa uma situação de 8 centrais e um programa acelerado e, depois, se provou realmente inviável, por razões de fato. Algumas coisas ficaram construídas um pouco na frente; a fábrica de componentes pesados é o exemplo típico. Ela foi construída dentro de uma hipótese de ter outras centrais. Se as outras centrais não puderam ser construídas, então, temos uma fábrica, hoje, que estamos tentando ver qual é o processo de manter essa tecnologia.

Houve, realmente, mudanças no programa que está, colocado numa revisão completa para um programa mínimo. Eu diria que, em Minas Gerais o esquema de transferência de tecnologia, o acordo com os alemães, eu diria que ele não é vantajoso para o Brasil, eu digo, ele foi um bom acordo com benefícios e com vantagens para os dois lados.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Eu queria agradecer ao Senhor pela exposição brilhante que fez e as respostas que acaba de oferecer ao Relator e, também, ao Presidente.

Vamos dar continuidade, posteriormente, ao nosso trabalho mas, de certa forma a exposição que o Senhor acaba de fazer, aqui, foi muito proveitosa e eu queria agradecer.

O SR. LICÍNIO SEABRA — Pois é, Senador, eu não só me coloco à disposição da Comissão, para qualquer outro dado e a equipe da Nuclebrás, Senhor Senador, se pudermos ser úteis para prestar qualquer esclarecimento ou qualquer outra informação, queria que o Sr. se sentisse completamente à vontade para nos contactar e será um prazer podermos cooperar com a Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Dr. Licínio, antes de encerrar eu pretendia fazer uma última indagação.

O SR. LICÍNIO SEABRA — Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Ela se prende mais ao próprio sensacionalismo que se vem dando, através da imprensa, por todos esses atos e fatos, ligados à exploração da energia nuclear no Brasil. É, uma pergunta que me fora feita por um jornalista, há dias atrás, para que

sempre reiterasse às autoridades — e nada melhor do que V. Ex.^a que preside a Nuclebrás — para nos responder, por que as grandes nações, principalmente as nações desenvolvidas, na pesquisa e, também na exploração nuclear, estão abandonando os grandes reatores, e o Brasil, agora, principalmente ao anunciar — embora quando o Senador Odacyr indagou e V. Ex.^a foi muito preciso — de que não se trata de determinação de Governo, já, a construção de mais 4 ou 5 usinas nucleares, por que é que estão abandonando, e o Brasil, de repente, ainda, com um potencial hidrelétrico enorme — apesar da previsão depois do ano 2000 de já não terem as mesmas condições — por que é que nós insistimos ainda em manter a política de exploração de usinas nucleares?

O SR. LICÍNIO SEABRA — Bom, Senador, a colocação que o Senhor está fazendo é a de que os grandes países industrializados estariam abandonando os grandes projetos nucleares.

Gostaria de dizer o seguinte: a França não está abandonando, continua a Rússia, plenamente consciente dos projetos nucleares, o Japão está num programa intenso, colocando a nível mundial algumas situações muito particulares, é o caso da Suécia, por exemplo, que teria feito uma opção por um **referendum** popular de não continuar, paralisar as usinas nucleares. É uma definição tomada a título de **referendum**, não sei o que o governo sueco vai fazer, mas, há um investimento enorme que ela tinha enfrentado para substituir uma fonte de alternativa de geração que ainda não existe.

A Alemanha continua, não tem nenhuma definição de abandonar a questão nuclear, a Inglaterra está agora retomando, ela tem um programa intenso, de energia nuclear; os Estados Unidos são um caso particular. Eu diria que a Alemanha está com um sistema mais lento. De um modo geral, salvo casos como o da Áustria, por exemplo é outro caso excepcional em que houve **referendum** popular de uma usina pronta, deixou de ser operada, sem nenhuma conotação de crítica, evidentemente, uma autonomia total, uma soberania total do povo austríaco, mas que passaram a importar energia nuclear do país vizinho que, sob o ponto de vista de risco é a mesma coisa, a energia nuclear em risco não tem fronteira, então criando uma dependência, uma situação um pouco estranha, realmente.

De um modo geral, esses países como os Estados Unidos, a Alemanha, o que está se verificando, na nossa interpretação, é que estes países estão com as suas economias crescendo menos e com os programas que foram feitos de conservação de energia, eles estão com mais tempo para prosseguir na instalação de novas centrais de geração.

E, essa constatação é que, se o mundo, como um todo, para se desenvolver, vai continuar precisando de energia elétrica, passando pelas fases todas de conservação, não há opção. Quer dizer, carvão é uma opção e com todos os inconvenientes de meio ambiente etc., etc., investimentos mais altos, tão fora da fissão nuclear, quer dizer, ou queimam combustível fóssil ou vão na fissão nuclear, não há outra opção, não existem outras hipóteses.

Então, são países que podem se dar a esta posição de adiar projetos nucleares, porque, inclusive, eles têm o domínio total dessa tecnologia, têm a indústria toda desenvolvida, eles podem diminuir e retomar à hora que quiserem, não há problema nenhum.

De maneira que eu diria, em primeiro lugar, que talvez essa afirmativa ou essa indicação de que grandes países desenvolvidos estão abandonando, não estão mais desenvolvendo energia nuclear pelos reatores, grandes projetos nucleares, ela é muito específica para poucos países, quer dizer alguns países com condições muito específicas; A Suécia é um caso, a Áustria é um caso. Recentemente houve um problema na Itália, não me recordo bem como está a situação na Itália.

De maneira que, a grande maioria dos países, e eu citaria apenas: Inglaterra, França, Japão, Bélgica, Rússia e aqui na América Latina, Cuba está para entrar com energia nuclear; México tem uma usina pronta para operar daqui a pouco; Argentina continua no mesmo programa, no nosso programa; na Ásia, a China está entrando para valer; Índia já tem desenvolvimento nuclear, tem várias usinas e está programando fazer mais.

Então, eu diria que não há opção, acho que existe um esforço de aprimoramento da tecnologia para reatores que venham a ter níveis de segurança maiores. Mas, não há opção. Eu diria que a opção para gerar energia elétrica, hoje, em escala nacional, a não ser de diversidade o carvão, assim de uma maneira geral, a nível nacional, a única opção de tecnologia desenvolvida é a fissão, irracional, as outras estão ainda longe, e são tecnologias muito mais sofisticadas. Quer dizer, interpermos qualquer esforço, agora, de tecnologia, vai ficar obsoleta daqui a 20 anos. Vamos esperar a fissão nuclear que vem por aí. É uma ilusão, no nosso entendimento, acharmos que o País pode ficar à margem dessa tecnologia que está aí hoje para aguardar uma tecnologia que vai ser, certamente, muito mais sofisticada e, certamente, vai ser mais cara, e a base tecnológica é o caminho natural que os outros países estão seguindo.

Então, posso lhe colocar dessa maneira, não tenho aqui um detalhe. Eu poderia, talvez, depois

com o pessoal técnico da empresa, fazer assim um levantamento mais a nível mundial, talvez mandar para o pessoal uma informação melhor do que a que está se colocando. Mas não é a nossa sensibilidade, nas informações de que dispomos não existe essa decisão de nível mundial de se abandonar, nos países desenvolvidos, eles estão com um retardamento nos seus programas, Os Estados Unidos são um caso típico, que vêm usando a sua reserva de potência instalada, um programa de conservação de energia, mas não está longe a época em que os Estados Unidos vão ter que retomar a energia nuclear, eles não têm outra opção. Ou então vão ter que sacrificar o desenvolvimento, vão ter que segurar o seu consumo de energia elétrica de uma forma ou de outra. Esta é a nossa visão.

Posso tentar, Senador, nós devemos ter informações mais completas, com dados mais objetivos; eu prometo levantar esses dados e mandar uma cópia como suporte, aqui, para os Senhores poderem avaliar essa situação a nível mundial.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Comissão Parlamentar de Inquérito agradece a presença do Sr. Licínio Marcelo Seabra e a forma com que ele se conduziu, de maneira que, nós recebemos informações importantes, que ilustraram o relatório do Exm.^o Relator. E pode ter certeza, Dr. Licínio, a sua fala, nesta manhã, trouxe motivações para que convoquemos outras autoridades. E nós solicitaríamos, e V. S.^a já colocou à nossa disposição os seus arquivos e mesmo o seu quadro técnico na Nuclebrás, nós necessitaremos de todos os documentos possíveis, aguardaremos, porque esta Comissão, além de levantar as questões ligadas com o acidente do Césio-137, está também preocupada com o expansionismo nuclear brasileiro. então precisaremos de todos esses informes e nos sentiremos profundamente gratos a partir do momento em que V. S.^a nos enviar esses dados.

A sua atenção merece o nosso respeito, os seus esclarecimentos foram ilustrativos e só nos resta agradecer a forma lhana com que nos tratou e espero que esta manhã tenha sido realmente de grande proveito para o Brasil, com relação aos assuntos nucleares. E nós vamos levar avante todas as questões e todos os dados que V. S.^a for levantando; no tempo em que esta Comissão estiver aberta, ela estará aberta a receber os informes.

Muito obrigado pela sua presença e pela forma que se comportou neste depoimento. Muito obrigado.

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — muito Obrigado, Senador.

(Encerra-se a reunião às)



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIII — Nº 56

QUARTA-FEIRA, 1 DE JUNHO DE 1988

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 12ª REUNIÃO, EM 31 DE MAIO DE 1988

1.1 — ABERTURA

1.1.1 — Comunicação da Presidência

— Inexistência de **quorum** para abertura da sessão.

1.2 — ENCERRAMENTO

1.3 — EXPEDIENTE DESPACHADO

1.3.1 — Projeto de Lei

— Projeto de Lei do Senado nº 34/88, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, que veda a cobrança em OTN de valor referente ao mês posterior sobre obrigação cujo vencimento ocorrer em feriado, sábado ou domingo, desde que seja quitada no primeiro dia útil subsequente.

1.3.2 — Requerimento

— Nº 49/88, de autoria do Senador Aluizio Bezerra e outros Senadores, solicitando que,

em data a ser marcada, seja realizada sessão especial para debater o tema "O Desarmamento e Paz Mundial".

2 — MESA DIRETORA

3 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

4 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 12ª Reunião, em 31 de maio de 1988

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência do Sr. Wilson Martins

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Perez — Carlos De'Carli — Aureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Álvaro Pacheco — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Carlos Alberto — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Antonio Farias — Mansueto de Lavor — Divaldo Suruagy — Teotônio Vilela Filho — Albano Franco — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jurahy Magalhães

— Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Afonso Arinos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Ronan Tito — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Louremberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Affonso Carmargo — José Richa — Jorge Bornhausen — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Martins) — A lista de presença acusa o comparecimento de

66 Senhores senadores. Entretanto, não há em plenário o **quorum** regimental para abertura da sessão.

Nos termos do § 2º do art. 180 do Regimento Interno, o expediente que se encontra sobre a mesa será despachado pela Presidência, independentemente de leitura.

Nestas condições, vou encerrar a presente reunião.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Martins) — Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 10 horas e 30 minutos.)

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÔRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Administrativo
JOSECLER GOMES MOREIRA
Diretor Industrial
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cz\$ 950,00

Exemplar Avulso Cz\$.6,00

Tiragem: 2.200-exemplares.

EXPEDIENTE DESPACHADO NOS TERMOS DO ART. 180, § 2º, DO REGIMENTO INTERNO

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 34, de 1988

Veda a cobrança em OTN de valor referente ao mês posterior sobre obrigação cujo vencimento ocorrer em feriado, sábado ou domingo, desde que seja quitada no primeiro dia útil subsequente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica proibida a cobrança em OTN com valor referente ao mês posterior sobre obrigação de qualquer natureza, quando o vencimento da obrigação ocorrer no último dia do mês, em feriado, sábado ou domingo, e o pagamento se efetivar no primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A Lei nº 7.089, de 23 de março de 1983, já proíbe a cobrança de juros de mora sobre título cujo vencimento se dê em feriado, sábado ou domingo.

Por questão de isonomia, pode-se aplicar o mesmo critério em relação ao valor estipulado como referência mensal da OTN, pois na verdade a aplicação do valor da OTN do mês subsequente em obrigações vencidas no último dia do mês, em sábado, domingo ou feriado acarretará um acréscimo de valor, com o mesmo efeito de uma multa, e até mesmo maior, tal acrescente valorização mensal da OTN.

Além disso, a medida consubstanciada no projeto objetiva impedir que títulos como a OTN circulem de forma ainda mais privilegiada, em relação a nossa unidade monetária.

Assim sendo, contamos com o posicionamento favorável de nossos ilustres pares, com vista à aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 31 de maio de 1988. — **Francisco Rollemberg.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.089,
DE 23 DE MARÇO DE 1983

Veda a cobrança de juros de mora sobre título cujo vencimento se dê em feriado, sábado ou domingo.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibida a cobrança de juros de mora, por estabelecimentos bancários e instituições financeiras, sobre o título de qualquer natureza, cujo vencimento se dê em sábado, domingo ou feriado, desde que seja quitada no primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º (Vetado).

Art. 3º A inobservância do disposto nos artigos anteriores sujeitará os infratores à aplicação das penalidades previstas no artigo 44 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de março de 1983; 162ª da Independência e 95ª da República. — **JOÃO FIGUEIREDO** — **Ibrahim Abi-Ackel.**
(À publicação)

REQUERIMENTO
REQUERIMENTO
Nº 49, de 1988

Realização de sessão especial

Nos termos do art. 222 do Regimento Interno, requeremos que em data a ser marcada seja realizada sessão especial para debater o tema O DESARMAMENTO E PAZ MUNDIAL.

Sala das Sessões, 31 de maio de 1988. — **Aluizio Bezerra** — **Afonso Arinos** — **Carlos Chiarelli** — **Jarbas Passarinho** — **Maurício Corrêa** — **Jamil Haddad** — **Itamar Franco** — **Nabor Júnior.**

ANEXO AO ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 18, DE 1988

Situação atual		Situação resultante da aplicação deste ato	
Adjunto Legislativo	462	Adjunto Legislativo	44
Inspetor de Seg. Leg.	136	Inspetor de Seg. Leg.	96
Agente Administrativo	40	Agente Administrativo	—
Agente de Portaria	15	Agente de Portaria	—
Médico	38	Médico	35
Téc. em Leg. e Org.	17	Téc. em Leg. e Org.	15
Assist. Social	4	Assist. Social	1
Assist. Plenário	198	Assist. Plenário	186
Ag. Transp. Leg.	133	Ag. Transp. Leg.	117
Art. Est. Ob. Met.	15	Art. Est. Ob. Met.	13
Art. Mecânica	33	Art. Mecânica	21
Art. Elet. e Com.	57	Art. Elet. e Com.	45
Art. Carp. e Marcen.	24	Art. Carp. e Marcen.	18
Agente de Seg. Leg.	77	Agente de Seg. Leg.	69
Contador	03	Contador	08
Datilógrafo	16	Datilógrafo	200



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIII — Nº 057

QUINTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 1988

BRÁSILIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 24ª SESSÃO, EM 1º DE JUNHO DE 1988

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

— Nº 122/88 (nº 204/88, na origem), restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado.

1.2.2 — Comunicações

— Do Senador Almir Gabriel, solicitando tomar sem efeito o OF. nº 73/88.

— Do Senador Ney Maranhão, referente a sua indicação para integrar, como titular, a Comissão de Constituição e Justiça.

— Do Senador Marcondes Gadelha, de substituição do seu nome pelo do Senador João Menezes, como membro titular na Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a "apurar a política de concessões de emissoras de rádio e televisão, em todo o País, e irregularidades no Ministério das Comunicações".

— Do Senador Marcondes Gadelha, de substituição de seu nome pelo do Senador Alexandre Costa, como suplente na CPI que "investiga irregularidades, inclusive corrupção, na Administração Pública, ultimamente tomada tão notórias pelos meios de comunicação".

1.2.3 — Comunicações da Presidência

— Referente à ausência do País do Senador Jorge Bornhausen.

1.2.4 — Leitura de Projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 35/88 — Complementar, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que introduz modificação na Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, que unificou o PIS-PASEP.

— Projeto de Lei do Senado nº 36/88, de autoria do Senador Ronan Tito, que dispõe sobre a forma de representação dos acionistas minoritários no Conselho de Administração e na Diretoria das companhias abertas e nas de capital autorizado.

1.2.5 — Requerimentos

— Nº 50/88, de urgência, para o Projeto de Lei da Câmara nº 26/88, que "Estabelece normas para a realização das eleições municipais de 15 de novembro de 1988 e dá outras providências".

— Nº 51/88, de urgência, para a Mensagem nº 112/88 (PRS nº 77/88).

1.2.6 — Discursos do Expediente

SENADOR MÁRIO MAIA — As doações aos flagelados do Acre.

SENADOR ALUIZIO BEZERRA, em explicação pessoal — As doações aos flagelados do Acre, Mandato do Presidente José Sarney.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Indaga sobre a votação do decreto-lei que congelou a URV.

SENADOR JAMIL HADDAD, como Líder — Apelo às lideranças no sentido da aprovação do projeto sobre as eleições municipais.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES, para uma comunicação — "trem da alegria no Senado Federal". — Editorial do jornal a **Folha de S. Paulo**.

SENADOR ÁUREO MELLO — Defesa do adiamento das eleições municipais.

SENADOR ALBANO FRANCO — Defesa do Nordeste. Hidrelétrica de Xingó.

SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG — Setor energético nacional.

SENADOR MAURO BORGES — Saudação a novos companheiros do Partido Democrata Cristão.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Evolução da política econômica do Governo.

SENADOR NEY MARANHÃO — Revisão da política habitacional.

SENADOR DIVALDO SURUAGY — Necrológio de América Torres.

SENADOR MARCO MACIEL — Outorga da medalha Joaquim Nabuco ao Deputado Estadual Felipe Coelho.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — XIV Congresso Regional de Pediatria do Nordeste e I Congresso Sergipano de Pediatria.

SENADOR ALFREDO CAMPOS — Divisão do Estado de Minas Gerais.

SENADOR ODACIR SOARES — Cassação do Governador Jerônimo Santana.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 17/86 (nº 120/86, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do protocolo adicional à Convenção Internacional para Conservação do Atum e afins do Atlântico, aprovado pela Conferência de Plenipotenciários, em 9 e 10 de julho de 1984. **Aprovado.**

— Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 17/86. **Aprovada.** À promulgação.

Projeto de Lei da Câmara nº 26/88 (nº 201/87, na Casa de origem), que estabelece normas para a realização das eleições muni-

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS, PÓRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Administrativo
JOSECLER GOMES MOREIRA
Diretor Industrial
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS.....

Semestral Cz\$ 950,00

Exemplar Avulso Cz\$ 6,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

cipais de 15 de novembro de 1988 e dá outras providências. Discussão sobrestada por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão, após parecer proferido pelo Senador José Fogaça, tendo usado da palavra os Senadores Leite Chaves, Áureo Mello, Nelson Carneiro, Carlos De'Carli, Itamar Franco e Jamil Haddad.

1.3.1 — Questão de ordem

— Levantada pelo Senador Gerson Camata e acolhida pela Presidência, relativamente à inexistência de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

1.3.2 — Comunicações da Presidência

— Prejudicialidade dos Requerimentos nºs 50 e 51/88, lidos no Expediente.

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se amanhã, às 10 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

Do Senador João Menezes, proferido na sessão de 24-5-88.

3 — SECRETARIA GERAL DA MESA

Resenha das matérias apreciadas no período de 1º a 31 de maio de 1988 — art. 293, II, do Regimento Interno.

4 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

Nº 73 a 75, de maio de 1988.

5 — CONSELHO DE SUPERVISÃO DO PRODASEN

Atas de Reuniões.

6 — REGULAMENTO DAS ELEIÇÕES DA ASSEFE — 1988

7 — MESA DIRETORA

8 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

9 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 24ª Sessão, em 1º de junho de 1988

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência dos Srs. Humberto Lucena e Francisco Rollemberg

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Perez — Carlos De'Carli — Aureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Álvaro Pacheco — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Carlos Alberto — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Antonio Farias — Mansueto de Lavor — Guilherme Palmeira — Divaldo Suruagy — Teotônio Vilela Filho — Albano Franco — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João

Calmon — Jamil Haddad — Afonso Arinos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Maurício Borges — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Louremberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Afonso Camargo — José Richa — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— A lista de presença acusa o comparecimento de 71 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Primeiro-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de Projeto de Lei sancionado:

Nº 122/88 (nº 204/88, na origem), de 27 de maio do corrente ano, referente ao Projeto

de Lei da Câmara nº 17, de 1988 (nº 425/88, na Casa de Origem), que altera os arts. 7º e 71 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — Código Eleitoral, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 7.663, de 27 de maio de 1988).

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes

Of. nº 78/88 Brasília, 26 de maio de 1988

Senhor Presidente,
Solicito a V. Exª a fineza de tomar sem efeito o Of. nº 73/88, uma vez que não mais participarei da reunião que realiza-se em Caracas, organizada pela OPS/OMS.

Sem mais, atentamente, — **Almir Gabriel**, Senador.

Brasília, 24 de maio de 1988

Senhor Presidente,
Em decorrência do falecimento do ex-Senador Antonio Farias, indico a V. Exª o meu nome para integrar, como titular, a Comissão de Constituição e Justiça — C.C.J. como membro do Partido Municipalista Brasileiro — PMB.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exª protestos de estima e consideração. — Senador **Ney Maranhão**, Líder do PMB.

Brasília, de maio de 1988

Senhor Presidente,
Nos termos do artigo 86 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito a V. Exª a substituição do meu nome pelo do Senhor Senador João Menezes, como membro titular do Partido da Frente Liberal, na Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a "apurar a política de concessões de emissoras de rádio e televisão, em todo o País, e irregularidades no Ministério das Comunicações".

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exª os protestos de alta estima e distinta consideração. — **Marcondes Gadelha**, Líder do PFL.

Brasília, 31 de maio de 1988

Senhor Presidente,
Nos termos do artigo 86 do Regimento Interno, proponho a substituição do meu nome pelo nobre Senador Alexandre Costa, como suplente na CPI que "investiga irregularidades, inclusive corrupção, na Administração Pública, ultimamente tornada tão notórias pelos meios de comunicação".

Aproveito o ensejo para renovar a V. Exª meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosas saudações, — Senador **Marcondes Gadelha**, Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — A Presidência comunica ao plenário que recebeu, em 26 de maio corrente, comunicação do Senador Jorge Bornhausen de que se ausentaria do País, a convite do Presidente da Câmara de Comércio Brasil—Estados Unidos, a fim de com-

parecer às solenidades de homenagem programadas por aquela entidade, a realizarem-se na cidade de Nova Iorque.

É a seguinte a comunicação recebida pela Presidência

Senhor Presidente,
Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, que, nos termos do artigo 43, a, do Regimento Interno, me ausentarei do País, a convite do Presidente da Câmara de Comércio Brasil—Estados Unidos, a fim de comparecer às solenidades de homenagens programadas por aquela entidade, a se realizarem na cidade de Nova Iorque.

Sala das Sessões, 25 de maio de 1988. — Senador **Jorge Bornhausen**.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Sobre a mesa, projetos de lei que vão ser lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, de 1988 Complementar

Introduz modificação na Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, que unificou o PIS-PASEP.

O Congresso Nacional decreta:
Art. 1º É acrescentado ao art. 4º da Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, o seguinte § 4º:

§ 4º A movimentação da conta individual por motivo de casamento é deferida ao participante do PIS-PASEP que haja contraído matrimônio antes de 1º de julho de 1976, até o limite de cinquenta por cento (50%).

Art. 2º Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, cuidou, como se sabe, de unificar o Programa de Integração Social (PIS) e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), sob a denominação de PIS-PASEP.

Através dela, particularmente de seu art. 4º, § 1º, ficou permitido às pessoas que contraíssem núpcias a movimentação da conta individual. Aliás, orientação interna do Fundo PIS-PASEP entendeu, interpretando o dispositivo, que o direito alcançava todas as pessoas que houvessem contraído matrimônio a partir de 1º de julho de 1976, data de vigência da referida Lei Complementar nº 26.

Com isto, entretanto, criaram-se no Fundo entre seus participantes casados, dois tipos diferentes: um que pode ter direito ao saque na conta individual e outro que não, com evidente discriminação e, pois, injustiça.

O nosso projeto cuida, portanto, tão-somente, de amenizar um pouco tal discriminação, permitindo que os casados anteriormente a 1º de julho de 1976 possam sacar até cinquenta por cento dos depósitos do PIS-PASEP.

Sala das Sessões, 1º de junho de 1988. — **Nelson Carneiro**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 36, de 1988

Dispõe sobre a forma de representação dos acionistas minoritários no Conselho de Administração e na Diretoria das companhias abertas e nas de capital autorizado.

O Congresso Nacional decreta:
Art. 1º Os artigos 138 e 143 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, passam a vigorar com o acréscimo dos seguintes parágrafos:

Art. 138.

§ 3º Ao Conselho de Administração das companhias abertas e as de capital autorizado terá assento assegurado o representante dos acionistas minoritários, cuja indicação caberá à associação de acionistas minoritários legalmente constituída e criada com a finalidade de representá-los perante aquela empresa especificamente, eleitos em assembleias-gerais convocadas especialmente para este fim, assim reguladas:

a) No caso da existência de mais de uma entidade, criada especificamente para a defesa dos interesses dos minoritários e de cujos nomes constem o nome da empresa emissora das ações, caberá à mais antiga a indicação do representante;

b) As associações de acionistas minoritários não poderão ter qualquer vinculação com a própria companhia ou com o acionista controlador, suas subsidiárias, ou entidades de previdência ou assistência social a elas vinculadas;

c) A eleição do representante dos acionistas minoritários será feita por voto unitário, um para cada acionista, independente do número de ações que possua, não sendo permitido o voto por procuração;

d) No processo de eleição para a indicação do representante dos acionistas minoritários não poderá haver participação do acionista controlador ou da própria empresa, direta ou indiretamente, mesmo a título de cobertura publicitária ou de ajuda financeira à entidade;

e) O indicado pela Assembleia terá assegurada a sua posse à habilitação para o preenchimento da vaga, independentemente de outras exigências legais ou estatutárias, desde que brasileiro nato, alfabetizado, maior e capaz civilmente;

f) A duração do seu mandato coincidirá com a dos demais membros do Conselho.

Art. 143.

§ 3º Na Diretoria das companhias abertas e nas de capital autorizado, terá assento um representante dos acionistas minoritários, cujo processo de indicação obedecerá ao mesmo critério estipulado no § 3º do artigo 138, para a escolha do seu representante no Conselho de Administração.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A Lei Nº 6.404/76, alinhando-se entre as mais modernas, se adapta as várias facetas de nossa realidade negocial brasileira. Entretanto, em que pese os seus mais legítimos objetivos de proteger as minorias societárias, deixa margem larga à burla dos seus direitos, já evidenciada no curso de sua existência, capacitando o acionista majoritário para uma ação até mesmo predatória dos recursos patrimoniais da empresa, em benefício de grupos ou pessoas.

2. De fato, apesar de estipular em seu artigo 141 a representação das minorias no órgão deliberativo da administração, não prevê a forma de indicação desse representante processo do qual se têm valido acionistas controladores para impor suas vontades, através do domínio de maior quantidade de ações, nas assembleias gerais.

3. Uma vez descaracterizada a forma de escolha, também inválida está a representatividade das minorias, agora resgatada através desse projeto, por inoperância das práticas legais em vigor.

4. Na Exposição de Motivos do Sr. Ministro da Fazenda de então, Dr. Mário Henrique Simonsen, ao encaminhar a matéria ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República para apreciação, seu item "4", além de acentuar a intenção do projeto de criar estrutura jurídica para o fortalecimento do mercado de capitais, prevê que a "mobilização da poupança popular e o seu encaminhamento voluntário para o setor empresarial exigem, contudo, o estabelecimento de uma sistemática que assegure ao acionista minoritário o respeito a regras definidas e equitativas, às quais, sem imobilizar o empresário em suas iniciativas, ofereçam atrativos suficientes de segurança e rentabilidade".

5. Conquanto seja o espírito do legislador a proteção dos minoritários, a prática está a exigir maior disciplinamento à luz dos exemplos de desrespeito a esses direitos, hoje patentes por força da ausência de autênticos representantes desse importante segmento de acionistas.

6. Desta forma, em nosso projeto, está contemplada a fiscalização permanente dos atos do acionista controlador e suas relações com os minoritários, tendo em vista que a atividade da empresa se reveste de poder e interesse social de tal maneira relevantes na coletividade que o "tema cresce em importância quando se considera controlador, muitas vezes, a sociedade ou grupo estrangeiro, que fica, por força de sua origem, excluído até mesmo das sanções morais da comunidade".

7. Óbvio está que a Lei prevê o princípio básico adota pelo projeto e que constitui o padrão de comportamento do acionista controlador, estabelecendo que "o exercício do poder só é legítimo para fazer a companhia cumprir sua função social e enquanto atende lealmente aos direitos e interesses de todos aqueles vinculados à empresa".

8. Cabe, então, as seguintes considerações sobre o projeto que apresentamos:

I — O processo de indicação pretendido apenas para companhias abertas e de capital autorizado pretende precipuamente proteger o pequeno investidor das ações negociadas nas Bolsas de Valores, prestigiando e incrementando os investimentos na área empresarial, em nosso País;

II — Ao estipular que a indicação dos representantes dos minoritários seja feita através de associações específicas, além de reconhecer a legitimidade de associações que modernamente ganham espaço na área financeira, tira do acionista controlador o poder de manutenção evidenciado no exercício da administração dos negócios sociais, quando a grande maioria dos representantes dos minoritários ou mesmo a sua totalidade tem sido indicada exatamente de conformidade com o interesse e indicação do grupo controlador, em inominável aberração.

III — Ao estabelecer que a entidade de acionistas minoritários seja específica para cada empresa, evita o poder excessivo e injustificável de entidades de aspecto amplo, como, por exemplo, de um suposto Centro de Proteção dos Acionistas Minoritários das Mineradoras, em detrimento de uma entidade congregando apenas os acionistas minoritários de uma única empresa, como, supostamente, a Associação de Proteção dos Acionistas Minoritários da Empresa Mineradora Rio Bonito;

IV — Ao privilegiarmos a entidade mais antiga, pretende o projeto reconhecer a luta desinteressada de algumas associações já existentes até hoje, em nosso País, criadas para a defesa dos interesses negociais das empresas e evitar a formação apressada de novas associações, que poderiam ser manipuladas até mesmo no primeiro instante pelo acionista controlador, cujo objetivo primordial da criação seria a burla ao espírito da lei, estabelecendo pendências judiciais sobre a qual associação caberia o direito da indicação dos representantes;

V — Ao assegurar a votação unitária pela entidade, sem recurso da preocupação, pretende o projeto evitar também a manipulação do resultado pelo acionista controlador e, acima de tudo, democratizar e legitimizar o sistema de escolha dos representantes dos minoritários, o que não aconteceria com prevalência do número de ações possuídas sobre o número de acionista minoritários votantes;

VI — Consagrando a proibição da interveniência do acionista controlador sobre o sistema de eleição do representante, até mesmo através de publicações e apelos financeiros da própria empresa, estamos assegurando a independência, isenção e democracia do processo eleitoral, tão necessário à legitimidade do escolhido;

VII — Regulamentando a habilitação dos eleitos para o preenchimento dos cargos o projeto visa proteger o sistema de escolha, restringindo a liberdade do acionista controlador, qualquer que seja o caso, de impedir a posse dos escolhidos e faz cumprir a vontade da maioria dos acionistas minoritários, estabelecendo porém, a necessidade de ser brasileiro nato para ensejar convergência com outros diplomas legais.

9. Certos de contarmos com a boa acolhida a este projeto de lei e, conscientes da sua oportunidade e conveniência, é que apresentamos à apreciação do Congresso Nacional.

Sala das sessões, 1º de junho de 1988. — Senador **Ronan Tito**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.404
DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976

Dispõe sobre as Sociedades por Ações**CAPÍTULO XII****Conselho de Administração e Diretoria
Administração da Companhia**

Art. 138. A administração da companhia competirá, conforme dispuser o estatuto, ao conselho de administração e à diretoria, ou somente à diretoria.

§ 1º O conselho de administração é órgão de deliberação colegiada, sendo a representação da companhia privativa dos diretores.

§ 2º As companhias abertas e as de capital autorizado terão, obrigatoriamente, conselho de administração.

**SEÇÃO II
Diretoria
Composição**

Art. 143. Diretoria será composta por 2 (dois) ou mais diretores, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo conselho de administração, ou, se inexistente, pela assembleia geral, devendo o estatuto estabelecer:

I — o número de diretores, ou o máximo e o mínimo permitidos;

II — o modo de sua substituição;

III — o prazo de gestão, que não será superior a 3 (três) anos, permitida a reeleição;

IV — as atribuições e poderes de cada diretor.

§ 1º Os membros do conselho de administração, até o máximo de 1/3 (um terço), poderão ser eleitos para cargos de diretores.

§ 2º O estatuto pode estabelecer que determinadas decisões, de competência dos diretores, sejam tomadas em reunião da diretoria.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— Os projetos lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que vão ser lidos pelo Sr. Primeiro-Secretário.

São lidos os seguintes

**REQUERIMENTO
Nº 50, de 1988**

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea "b", do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1988, que "estabelece normas para a realização das eleições municipais de 15 de novembro de 1988 e dá outras providências".

Sala das Sessões, 1º de junho de 1988. — Senadores: **Fernando Henrique Cardoso — Affonso Camargo — Mário Maia — Mauro Borges — Marcondes Gadelha — Jarbas Passarinho — João Menezes**.

REQUERIMENTO Nº 51, de 1988

Requeremos urgência nos termos do art. 371, alínea "b", do Regimento Interno, para a Mensagem nº 112/88 (PRS nº 77/88).

Sala das Sessões, 1º de junho de 1988. — Senadores: **Fernando Henrique Cardoso** — **Marcos Gadelha** — **Mário Maia**.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Estes requerimentos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do art. 375, II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Maia, como Líder.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT — AC. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não irei, propriamente, fazer um discurso, apenas pretendo ler artigo publicado no jornal **O Rio Branco**, de 22-5-88, que retrata exatamente a situação que pretendo abordar nesta oportunidade e vem assinado pelo Colunista Sr. Sérgio Quintanilha. Este jornalista faz uma análise minuciosa da situação em que se encontram, no presente, as doações feitas ao povo acreano por praticamente todos os Estados do Brasil e algumas nações amigas, inclusive Cuba. Lembro-me em uma das ocasiões em que estive presente, quando o povo acreano passava por aquela dramática situação, foi enviado por Cuba um avião carregado de donativos, medicamentos e utensílios.

Passo a ler, Sr. Presidente e nobres Srs. Senadores, o artigo do jornal **O Rio Branco**, sob o título:

"PERDÃO, BRASIL!

Todos que assistiram ao programa "Opinião" levado ao ar pela TV Acre no último domingo ficaram surpresos, revoltados e alguns, como nos disseram, com vergonha de ser acreano.

Ninguém desconhece a campanha que foi feita por todo este imenso Brasil para que fossem arrecadados donativos em espécie e em dinheiro para os "milhares de flagelados" do Acre e especialmente de sua capital, a nossa querida Rio Branco. Ninguém desconhece que para cá foram enviadas toneladas e mais toneladas de roupas, alimentos, sapatos, caixas d'água, colchões, brinquedos, filtros, enfim, tudo aquilo que o povo brasileiro achou que poderia ser de alguma utilidade para os irmãos acreanos que estavam, segundo os apelos patéticos feitos pela imprensa nacional, nas maiores dificuldades que se pudesse imaginar.

Se não nos falha a memória, foram abertas contas bancárias para que os brasileiros de bom coração pudessem também ajudar o Governo do Estado com recursos financeiros capazes de mitigar o sofrimento dos flagelados e miseráveis pobres acreanos.

No domingo pretérito, no programa de responsabilidade do suplente de senador pelo PMDB, portanto, do mesmo partido que governa o Estado e que recebeu aqueles dona-

tivos, por conseguinte afastada fica qualquer hipótese de campanha política solerte, foi provado com imagem televisiva, sem montagens, a comprovação de uma grande parte das doações estão armazenadas em depósitos do Estado sem terem sido distribuídas, apesar da miserabilidade de centenas e centenas, para não dizer milhares de acreanos que com a alagação e sem ela precisam daquelas doações agora e não durante a campanha política municipal. No mesmo programa, para vergonha de todos nós, os jornalistas Luís Carlos Moreira, Jorge e Campos Pereira, candidatos a candidatos a vereador por Rio Branco, pela sigla do PMDB, portanto, também fora das suspeitas, mostraram algumas centenas de pares de sapatos jogados fora no meio do mato e que foram enviados para serem distribuídos entre os "flagelados acreanos" ontem, hoje, e não em setembro, outubro ou novembro.

O que pensarão os brasileiros a respeito dos acreanos, dos responsáveis pelo recebimento e distribuição das doações? O que julgarão os cariocas, paulistas, pernambucanos, brasilienses, gaúchos, paranaenses e tantos outros, de nosso senso de responsabilidade, de nosso respeito pela coisa alheia, nosso respeito pela miséria de nossos irmãos, nosso respeito pelo que nos é entregue para ser distribuído e fica armazenado?

Tentaram dizer que não foi distribuído porque já o fizeram para os necessitados é mentira que não vai convencer ninguém que reside ou conhece a necessidade de nossa gente.

Pergunta-se, também, como o fizeram os jornalistas naquele programa de televisão: quanto foi arrecadado de dinheiro na conta SOS-Acre e qual o destino dado aos recursos ali auferidos? Pergunta-se até quando vamos ficar com vergonha ao tomar conhecimento através da imprensa que alguns donativos e não poucos foram descobertos em casa de cabos eleitorais ou candidatos? Até quando teremos que ficar de cabeça baixa para o restante do Brasil sempre que nos lembrarmos daquela reportagem da TV-Acre que está gravada e não foi em momento algum e até hoje desmentida?"

Aliás, Srs. Senadores, estive com o suplente de senador pelo PMDB Emílio Assmar, e S. Ex^a disse-me que está com a fita, na TV-Acre, à disposição da autoridade competente que a requeira, para ter conhecimento e tomar as devidas providências.

"O que foi mostrado não pertence a comerciante algum, aquilo, segundo o jovem suplente de senador Emílio Assmar, são donativos realmente enviados para serem distribuídos e que não o foram sem que haja uma explicação plausível ou sequer uma explicação, tardia mas explicação.

A transparência peemedebista parece que não atingiu os donativos mas, pelo menos, bem que poderiam evitar que em outras ocasiões não fossem os acreanos, de nascimento e de coração, julgados indignos de receberem donativos do Brasil por não os usarem para os propósitos a que se destinaram.

Todavia, os dirigentes do PMDB, que sempre acusaram, e muito, o PDS de usar a miséria do povo para distribuir os recursos do Estado em épocas eleitorais, angariar votos, jamais permitirão que tal prática, e com donativos nacionais, seja posta em prática agora.

A imprensa brasileira não pode saber o que acontece com os donativos ou então pode saber, mas com os pedidos de perdão de todos nós que não compactuamos com as irregularidades mostradas pelos jornalistas do próprio PMDB."

Assim, Sr. Presidente e Srs. Senadores, após ler este artigo, que é da responsabilidade do jornalista que o assina, não sei exatamente a quem me dirigir para pedir as devidas providências, porque os donativos estocados e não distribuídos não pertencem ao Governo do Estado do Acre, mas ao povo. Se o Governo, através de seus órgãos competentes, não teve capacidade de fazer a devida distribuição dos donativos, mister se torna que um órgão federal, o Gabinete da Presidência da República, o Ministério do Interior, ou o Ministério da Justiça, qualquer autoridade mais responsável, tome as providências necessárias e faça uma intervenção nesse setor, porque foi, pública e notoriamente, mostrado, através de imagens da televisão, pelos próprios repórteres que estão ligados ao partido, que a mercadoria foi estocada e está em lugares indevidos, inclusive na residência de alguns dos candidatos a candidatos.

Assim, faço esta advertência à Nação, às autoridades competentes e responsáveis, e, por intermédio desta oportunidade, a levo ao conhecimento da imprensa nacional, do rádio e da televisão, principalmente da TV Manchete, da TV Globo e da TV Continental, que realizaram uma campanha exaustiva e emocionante para que os brasileiros se mobilizassem e fizessem doações aos Estados do Acre e do Rio de Janeiro, ambos, à época, atingidos pela tragédia das grandes enchentes, alagações e desabamentos. Que esses órgãos de comunicação, continuando na linha de responsabilidade que têm para com a divulgação de informações, tomem as providências para que esses fatos lamentáveis sejam esclarecidos, e as doações, feitas com emoção pelo povo brasileiro e pelas nações amigas, tenham a destinação certa, e que essas irregularidades que nos envergonham sejam corrigidas.

Sr. Presidente, se me fosse dada oportunidade, gostaria de abordar um assunto de grande importância, tão importante ou mais que este que acabo de citar, assunto apenas regional. Chamaria a atenção dos Srs. Senadores, porque os fatos atingem diretamente esta Casa, se forem concretos, se forem verdadeiros.

O Sr. Aluizio Bezerra — Permite-me um aparte, nobre Senador Mário Maia?

O SR. MÁRIO MAIA — Antes de dar o aparte a V. Ex^a, gostaria de abordar o problema, porque muito grave e diz respeito exatamente à pessoa de V. Ex^a nobre Senador Aluizio Bezerra V. Ex^a está envolvido na notícia, e não acredito verdadeira, a não ser que V. Ex^a confirme, de viva voz, o que está aqui no jornal, porque se trata de assunto muito grave.

A **Gazeta do Acre**, em sua edição do dia 27 do corrente mês, publicou matéria sob o título "Sarney promete asfalto até Cruzeiro do Sul e o Peru". Chamaria a atenção do nobre Senador Iamar Franco e dos membros da Comissão Parlamentar de Inquérito para o fato que vou dar conhecimento à Casa, de suma importância, no momento em que estamos às vésperas de votação dos quatro ou cinco anos do mandato do Presidente da República, e o assunto está intimamente relacionado com este fato.

Entre os vários noticiários dos jornais e os disseme-disse, há uma colocação muito comprometedora, mas, particularmente, não acredito que o Governador do Estado do Acre e o Senador Aluizio Bezerra tenham-se comprometido como o jornal está relatando.

Pedindo licença à Mesa para que tenha um pouco mais de paciência com esta Liderança, como já teve com as demais, vou ler...

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Só quero lembrar a V. Ex^a que o seu tempo já está ultrapassado em seis minutos e ainda há outros oradores inscritos.

O SR. MÁRIO MAIA — Peço a V. Ex^a e aos nobres colegas que estão inscritos um pouco de tolerância, porque esta notícia é de grande importância para nós todos, inclusive vamos ouvir a palavra do Senador Aluizio Bezerra, que há de desmentir o que aqui está noticiado, pois não acredito que isto esteja ocorrendo, visto que, se fosse verdade, não seria corrupção, seria chantagem ao Governo acreano e aos nossos parlamentares, seria uma chantagem que estariam fazendo contra os nossos constituintes. Não acredito que o Governo acreano se submetesse a essa chantagem, e também não acredito que o Senhor Presidente da República fizesse uma oferta desta natureza em troca de votos.

Sr. Presidente, sob o título "Sarney promete asfalto até Cruzeiro do Sul e o Peru", está vazada a notícia seguinte:

"Rio de Janeiro (ASSECON) — ASSECON é o órgão de imprensa oficial do Palácio Rio Branco, do Governo do Acre — "O tão sonhado asfaltamento da BR-364 até Cruzeiro do Sul pode se tornar, em breve, uma realidade. Em audiência na noite da última quarta-feira com o Presidente José Sarney, Flaviano Melo ouviu dele o compromisso de priorizar o financiamento para a pavimentação da BR, não apenas até Cruzeiro do Sul, como também até Pucalpa, Peru. Com isso, o Senador Aluizio Bezerra se comprometeu a apoiar o mandato de cinco anos."

Vejam bem, Sr. Presidente, Srs. Senadores e nobre Senador Aluizio Bezerra:

"Com isso, o Senador Aluizio Bezerra se comprometeu a apoiar o mandato de cinco anos. Os recursos para a rodovia (calculados em torno de 200 a 250 milhões de dólares) virão do financiamento que o Governo federal deverá obter de bancos de investimentos japoneses, tão logo se conclua o acordo com o Clube de Paris. A intenção de Sarney, segundo ele próprio explicou a Flaviano Melo, é obter quatro bilhões de dólares nos próximos dois anos e, a longo prazo, onze bilhões de dólares. A condição apresentada por Aluizio

Bezerra para votar pelos cinco anos foi a de que o Governo privilegiaria, nas negociações e na aplicação destes recursos, o asfaltamento da estrada até Cruzeiro do Sul e do trecho Cruzeiro do Sul—Pucalpa. O trecho Pucalpa—Lima já é ligado por via asfáltica.

Sarney deu garantia a Flaviano, Aluizio Bezerra e ao deputado Geraldo Fleming, que foram recebidos extra-agenda pelo Presidente às 19 horas de quarta-feira, especificamente para tratar dessa questão.

Já há alguns meses, o governador Flaviano Melo vinha conversando com o senador Aluizio Bezerra tentando obter "a unanimidade possível", como diz, para o apoio político a Sarney. Como contrapartida, Flaviano sugeriu que o governo e a bancada federal acreana solicitarão ao Presidente que se compromettesse com a pavimentação da BR-364 e com a viabilização da ligação com o Pacífico.

Aluizio Bezerra justifica sua posição dizendo que "diante do compromisso do Presidente de assegurar a prioridade para o financiamento da BR-364 até Pucalpa, entendo que os interesses maiores da população e da integração latino-americana têm uma relevância que justifica o nosso apoio ao mandato de cinco anos para o presidente Sarney". O senador ressalta "que isso constitui um sonho do povo amazônico, brasileiro e latino-americano, e em especial do povo acreano". O Presidente firmou compromisso conosco, e o seu cumprimento será daqui para frente cobrado permanentemente pela população acreana".

Na audiência com Sarney, Flaviano Melo iniciou agradecendo o apoio que o Estado tem recebido da União, após o que abordou a questão da ligação com o Pacífico e o voto de Aluizio Bezerra a favor dos cinco anos. "Com este compromisso, Presidente, o senhor vai entrar na história do Acre", disse Flaviano, ao que Sarney respondeu: "não apenas para a do Acre, mas para a do Brasil, pois essa estrada significa o coroamento da integração latino-americana".

O governador saiu da audiência em clima de grande descontração e alegria, se dirigindo em seguida para o Rio de Janeiro, onde proferiu, ontem, uma palestra no Clube de Engenharia. Em Brasília, ressaltou-se o fato de o governador do Acre havia conseguido o maior apoio, proporcionalmente, que um governador já obteve a favor do mandato de cinco anos para Sarney: dos onze votos da bancada federal acreana, dez serão dados a favor do Presidente. Com isso, o cacife de Flaviano perante o Governo federal será mais ainda fortalecido."

Ora, Sr. Presidente, é de conhecimento público, é público e notório que eu, o nobre Senador Aluizio Bezerra, o nobre Deputado Osmir Lima, de há muito, desde 1984, vimos lutando pelas eleições diretas à Presidência da República. E para que as eleições ocorressem agora, em 1988, vários pronunciamentos aqui no Senado e até na Constituinte, foram feitos por esses ilustres constituintes, defendendo o mandato de quatro anos para o Presidente da República. Agora, vem esta

notícia, vazada num jornal oficial do Estado do Acre. Ficamos perplexos, porque não devemos acreditar no que estamos a ler, não acreditamos que o Presidente José Sarney pudesse servir-se do dinheiro público, do dinheiro que não é de Sua Excelência, do dinheiro que é da Nação brasileira, para, neste momento, fazer troca de influência, prometendo aquilo que sei que Sua Excelência não pode cumprir, pois o Presidente João Figueiredo, em outras épocas, também prometera fazer o asfaltamento da Estrada BR-364 — de Rio Branco até Cruzeiro do Sul —, também àquela época procurando vantagens eleitorais e sabíamos e sabemos — e o nobre Senador Aluizio Bezerra sabe, bem como os nobres parlamentares do Estado do Acre que, mesmo com a prorrogação do mandato do Presidente por cinco anos, Sua Excelência sabe que o Brasil não tem condições econômicas para fazer a implantação dessa estrada durante o seu Governo, e todos nós propugnamos o asfaltamento dessa estrada desde os tempos em que ela era a BR-29; na Câmara dos Deputados lutamos para que ela fosse aberta e continuamos trabalhando por ela.

Estranho muito que o Presidente da República se valha de um momento como este. Não posso acreditar, não quero acreditar, não devo acreditar, porque seria o descrédito absoluto das autoridades, um presidente da República negociando com um governador os votos dos constituintes para a obtenção de vantagens pessoais, a prorrogação do seu mandato. Não acredito, a não ser que as pessoas, os nomes relatados, confirmem que a notícia é verdadeira e que houve realmente essa troca de vantagens.

O Sr. João Menezes — V. Ex^a permite um aparte, nobre Senador Mário Maia?

O Sr. Nabor Júnior — Permite um aparte, nobre Senador Mário Maia?

O SR. MÁRIO MAIA — Concedo primeiro o aparte ao nobre Senador João Menezes, que já me havia pedido anteriormente, a seguir concederei ao nobre Senador Nabor Júnior e, se a Mesa o permitir, ao ilustre Senador Mansueto de Lavor, porque creio que o assunto é de grande interesse para todos nós Senadores Constituintes que estamos às vésperas de votar o mandato do Presidente da República.

O Sr. João Menezes — Eminentíssimo Senador Mário Maia, V. Ex^a tratou de dois assuntos, sendo que um deles julgo de grande importância e quanto ao outro não dou importância, pois não acredito nas acusações feitas em relação ao Senador Aluizio Bezerra.

O SR. MÁRIO MAIA — Também não acredito, por isso que estou lendo, não estou fazendo, pessoalmente qualquer acusação; estou estranhando e estou dando a oportunidade de defesa.

O Sr. João Menezes — É uma coisa tão absurda que não se pode levar em maior consideração. Por outro lado, se S. Ex^a tivesse optado pelos 4 anos e agora votasse em 5, também não haveria nada de mais, muita gente está fazendo isto, está-se capacitando de que realmente a situação exige, que é melhor 5 anos.

O SR. MÁRIO MAIA — Não há estranheza nesse fato.

O Sr. João Menezes — Ainda hoje estão registrando que o eminente Senador Afonso Arinos vai votar nos 5 anos. Esta notícia está no jornal. Não há mal nenhum nisso. Agora, V. Ex.^a, tratou de um assunto que reputo da maior importância: é a história do auxílio das mercadorias que foram doadas ao povo do Acre. Isto julgo importante. V. Ex.^a viu que o Acre recebeu auxílio de todo mundo, até Cuba enviou alimentos para o Acre, a UDR mandou também; quer dizer, todos enviaram auxílio para o Acre. Então, talvez este assunto seja mais apropriado para a CPI da Corrupção, que não tem muito trabalho pois está-se esvaziando, que V. Ex.^a possa mandar para lá a investigação que pode ser policial, a fim de ser verificado o que vem denunciando. Era esse o aparte que queria fazer, ressaltando a segunda parte, porque não posso fazer nem aceitar acusações desse tipo contra um colega do Senado quanto mais contra a Presidência da República. Não tem o mínimo fundamento e não merece discussão.

O SR. MÁRIO MAIA — Agradeço a V. Ex.^a o aparte. Realmente, estou estranhando, tanto que tive o cuidado, e estou agastado até de trazer à baila o assunto. Como está vazado em órgão de divulgação pública, em jornais, eu o trouxe à consideração do Plenário, para que haja oportunidade de esclarecimento sobre os dois assuntos. Quanto à primeira parte, no final, não fiz qualquer crítica mais acerba, podem ser consultados os meus comentários, apenas pedi providências às autoridades competentes, para intervir e fazer a distribuição devida. Quanto ao segundo assunto, também é muito estranho e não acredito e trago-o aqui não para acusar, porque não há uma acusação; há um fato relatado através da imprensa, esperando haja um esclarecimento a respeito.

O Sr. Nabor Júnior — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. MÁRIO MAIA — Concedo o aparte ao nobre Senador Nabor Júnior.

O Sr. Nabor Júnior — Eminente Senador Mário Maia, gostaria de esclarecer a V. Ex.^a e aos demais Membros desta Casa que, em decorrência do estado de calamidade pública a que foi submetido o nosso Estado, principalmente o Município de Rio Branco, em virtude da cheia do Rio Acre, cerca de 40 mil pessoas ficaram totalmente desabrigadas e, durante o período de um mês, aproximadamente, foram atendidas pelo Governo do Estado do Acre, pela LBA e também através de donativos que foram encaminhados ao Estado pela população de outras unidades da Federação e entidades assistenciais, que, sentindo a gravidade do problema das pessoas que foram atingidas pelas inundações, encaminharam alimentos, medicamentos e donativos, como roupas, calças etc.

O SR. MÁRIO MAIA — Inclusive países amigos.

O Sr. Nabor Júnior — Exatamente. E V. Ex.^a sabe tanto quanto nós, porque esteve, naquela oportunidade, no Acre, em companhia do Ministro da Saúde, que cerca de 90% dos donativos foram distribuídos de maneira correta pelo Governo do Estado, através da Comissão de Defesa Civil, que atua nas ocasiões em que o Estado sofre calamidades. O Governo do Estado contraiu dívidas altí-

simas com os fornecedores de Rio Branco para manter, durante mais de um mês, o atendimento, principalmente de alimentos, às famílias que foram cadastradas através da Defesa Civil e que somaram mais de 40 mil pessoas. Existe ainda o saldo desses gêneros, principalmente roupas e sapatos, às vezes sapatos descasados, roupas velhas rasgadas que as pessoas nem quiseram aceitar. Às vezes, chega lá um cidadão e pega um sapato, não encontra o par daquele sapato e o abandona no local. Então, existe realmente o saldo dos donativos. Devo dizer, para conhecimento da Casa, que houve honestidade e seriedade na distribuição dos gêneros. V. Ex.^a conhece muito bem o jornalista que escreveu esse artigo no jornal **O Rio Branco**, Sr. Sérgio Quintanilha, um jornalista tendencioso, homem filiado ao PDS há muito tempo e que sempre, desde que o PMDB assumiu o Governo do Estado do Acre, vem fazendo oposição, através da imprensa.

O SR. MÁRIO MAIA — Nobre Senador, apesar de ser do PDS, esse jornalista faz um relato, uma análise do que foi passado na televisão.

O Sr. Nabor Júnior — V. Ex.^a também sabe a posição da **TV Acre**. Em relação ao Governo do Estado do Acre, é de oposição sistemática a este Governo, bem como tem esse comportamento alguns jornalistas, por questões que não conviria aqui abordar.

O SR. MÁRIO MAIA — Não sabia dessa particularidade, porque é estranho que o jornalista responsável pela reportagem da **TV Acre** seja o Suplente de V. Ex.^a Estou tomando conhecimento agora da divergência.

O Sr. Nabor Júnior — Nem por isso deixa de estar colocando aquela emissora de televisão a serviço da oposição no meu Estado, por interesses contrariados, exclusivamente por isto. Então, não atribuo maior importância à denúncia que V. Ex.^a veicula no Senado, neste dia, porque toda a população do Acre sabe que o Governo do Estado distribuiu, durante mais de trinta dias, a cerca de quarenta mil pessoas, cestas de alimentos. Mandou vacinar toda a população atingida pelas inundações, colocou equipes de médicos, de enfermeiros, inclusive de outros Estados, como de Goiás. O Governador Henrique Santillo encaminhou médicos para auxiliar na assistência às populações atingidas pelas inundações. Tudo isto o Governo do Estado fez, e está devendo muito aos fornecedores, porque ainda não teve dinheiro para pagar. Não é um saldo de meia-dúzia de sapatos e roupas velhas que irá comprometer essa campanha que o povo brasileiro em boa hora entendeu empreender, contribuindo para minimizar o sofrimento de milhares de pessoas que atingidas pelas inundações do rio Acre. Com referência ao segundo tópico do discurso de V. Ex.^a, não vejo nada demais em o Governador do Estado do Acre, a bancada do PMDB do Estado se comprometerem com o Presidente da República para votar favoravelmente à emenda que estabelece cinco anos de mandato para o Presidente José Sarney, pelo muito que Sua Excelência tem feito pelo Estado do Acre.

O SR. MÁRIO MAIA — Mas em troca, nobre Senador — e isso é tráfico de influência — nobre Senador em troca de liberação para a BR-364.

O Sr. Nabor Júnior — Não vejo nada demais.

O SR. MÁRIO MAIA — Para V. Ex.^a pode ser muito simples. Estranho que V. Ex.^a não ache nada de mais, porque V. Ex.^a governou o Estado...

O Sr. Nabor Júnior — Não vejo nada de mais nisso.

O SR. MÁRIO MAIA — ... dentro de uma austeridade, dentro de um relacionamento de austeridade, e sou testemunha disso. Mas V. Ex.^a defender a situação de tráfico de influência do Presidente da República com o Governador do seu Estado em troca de liberação de verbas para fazer a BR-364...

O Sr. Nabor Júnior — Não vejo nada de mais. Eu gostaria que V. Ex.^a me assegurasse o direito de contraditar a argumentação expendida aqui. Nosso dever, Senador Mário Maia, a nossa obrigação no Congresso Nacional é defender os interesses do nosso Estado.

O SR. MÁRIO MAIA — É o que temos feito dentro da moralidade.

O Sr. Nabor Júnior — É carrear recursos para resolver o problema habitacional do nosso Estado, que é muito sério.

O SR. MÁRIO MAIA — Dentro da moralidade admissível, dentro da ética político-parlamentar.

O Sr. Nabor Júnior — É pleitear do Governo Federal recursos para a pavimentação da BR-364, não só no trecho de Porto Velho a Rio Branco como de Rio Branco até Cruzeiro do Sul. Se estivessemos reivindicando do Governo, e que o Senador...

O SR. MÁRIO MAIA — Mas não em troca de barganha.

O Sr. Nabor Júnior — ... Aluizio Bezerra tivesse comparecido à presença do Presidente da República, em companhia do Governador Flaviano Melo, para reivindicar o atendimento de qualquer pretensão de ordem pessoal, V. Ex.^a, aí sim, poderia condená-lo. Mas no momento em que o Senador Aluizio Bezerra, em companhia do Governador Flaviano Melo, compareceu à presença do Presidente José Sarney para pleitear recursos para assegurar a pavimentação da BR-364, no trecho entre Rio Branco e Cruzeiro do Sul, não vejo nada de mais. Aqueles Parlamentares que estão comprometidos para votar pelos 4 anos também têm seus interesses em jogo, têm seus interesses eleitoreiros. Então, não vejo nada de mais a Bancada do Acre comprometer-se com o Presidente da República publicamente, enquanto aquilo foi feito por subterfúgios, às escuras, não foi feito às claras.

O SR. MÁRIO MAIA — Nobre Senador, V. Ex.^a está defendendo uma tese muito frágil. Esta é uma tese de barganha, de troca de interesses, de imoralidade. V. Ex.^a vai-me permitir, isso é uma imoralidade, no meu conceito.

O Sr. Nabor Júnior — Não vejo nada de imoralidade em se defender os interesses do Estado que representamos aqui, nesta Casa do Congresso Nacional.

O SR. MÁRIO MAIA — Defender os interesses do Estado é uma coisa, trocar, barganhar no interesse de votos é muito diferente, nobre Senador.

O Sr. Nabor Júnior — Não vejo nada de imoral nisso.

O SR. MÁRIO MAIA — Isso é uma imoralidade, é uma corrupção. V. Ex.^a não pode compactuar, porque V. Ex.^a é um homem sério; V. Ex.^a governou o Estado do Acre com seriedade e não pode, agora, compactuar com essa imoralidade, essa corrupção, essa chantagem, o Presidente da República, se for verdadeira — e V. Ex.^a está confirmando que é verdadeira —, chamou o Governador para barganhar os votos, para trocar os votos do Senador Aluizio Bezerra. Não quero acreditar que isso esteja acontecendo, trocar os votos do Deputado Osmir Lima, que foi à imprensa, que foi aos jornais e afirmou que votaria pelos 4 anos, e agora vai ao Palácio e diz que vota com os 5 anos, porque o Governo vai liberar os recursos para a BR-364. Nobre Senador, convenhamos, esta não é a minha moral.

O Sr. Nabor Júnior — V. Ex.^a vai-me permitir. Eu gostaria que V. Ex.^a me permitisse concluir o aparte. Gostaria que V. Ex.^a estabelecesse os recursos para a BR-364. Gostaria que a Casa tivesse oportunidade de conhecer a nossa versão a respeito do assunto. E V. Ex.^a não me está oferecendo essa oportunidade.

O SR. MÁRIO MAIA — Eu li aqui e V. Ex.^a está confirmando.

O Sr. Nabor Júnior — O Governo Federal tem ajudado muito o nosso Estado. E estamos aqui exatamente para isto. O povo do Acre nos conferiu o mandato para trabalhar em benefício da nossa terra.

O SR. MÁRIO MAIA — Mas é obrigação do Governo Federal ajudar a todos os Estados, não é esmola, nobre Senador. V. Ex.^a está-se colocando numa posição de pária, de humilde, de pedir com o pires na mão o que é uma obrigação do Presidente, o que é uma obrigação da União. V. Ex.^a não vai pedir favor, V. Ex.^a vai pedir o cumprimento da lei. O Presidente da República tem que fazer as liberações de acordo com a lei e não de acordo com seus interesses pessoais.

O Sr. Nabor Júnior — A tendência da Assembleia Nacional Constituinte é de assegurar ao Presidente José Sarney o mandato de cinco anos.

O SR. MÁRIO MAIA — V. Ex.^a está defendendo uma tese indefensável.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Senador Mário Maia, por favor.

O Sr. Nabor Júnior — Isto aí é desespero de causa de V. Ex.^a, porque a imprensa toda e a oposição já está reconhecendo que a Assembleia Nacional Constituinte vai assegurar ao Presidente José Sarney o mandato de cinco anos. Isso não passa de discussão de causa de V. Ex.^a.

O SR. MÁRIO MAIA — Não, V. Ex.^a...

O Sr. Nabor Júnior — O Senador Aluizio Bezerra está defendendo os interesses do Estado do Acre, o que todos temos a obrigação de fazer.

O SR. MÁRIO MAIA — E V. Ex.^a não queira com isto dizer que não estou defendendo os interesses do Estado do Acre, e a vergonha do povo acreano, nobre Senador, porque queremos receber a ajuda da União, queremos receber a consideração do Presidente da República, mas não co-

mo esmoleres, não pedindo favor, não chegando com o pires na mão e pedindo as esmolas ao Senhor Presidente da República, muito menos neste momento em que o mandato do Presidente da República está em jogo para ser votado.

Ora, nobre Senador Nabor Júnior, V. Ex.^a sabe que eu sempre defendi os 4 anos, fui contra o colégio eleitoral e continuo coerente com meu ponto de vista.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Senador Mário Maia, comunico que V. Ex.^a já ultrapassou em trinta e dois minutos o seu tempo, e gostaria que V. Ex.^a concluísse o seu pronunciamento.

O SR. MÁRIO MAIA — Sr. Presidente, vou encerrar.

Isto ocorreu porque a discussão tomou-se acalorada, naturalmente, porque passou a interessar à Casa e à Nação brasileira, e, como de outros feitos, também, em assuntos polêmicos desta natureza, os oradores excedem um pouco seu tempo, para dar oportunidade a seus Pares de também esclarecerem, como acabei de fazer com relação aos nobres Senadores Nabor Júnior, João Menezes e a outros companheiros que me quiseram apartear.

Sr. Presidente, vou concluir, porque V. Ex.^a já me chamou a atenção quanto ao tempo e não quero ter desconsideração para com meus colegas que devem falar.

Penso que focalizei assunto da mais alta importância nesta manhã, um assunto regional que precisa ser verificado.

Quanto aos 90% de distribuição, isto tem que ser averiguado. Como existe um residual muito grande, e que está sendo objeto de dúvidas do Governo, até para esclarecimento, a fim de que o mesmo não seja posto sob a suspeita de que esses donativos serão utilizados com finalidades eleitoreiras, o Governo deve tomar as devidas providências, ou os órgãos federais devem fazê-lo, para dar a destinação devida aos donativos.

Quanto ao tráfico de influência, aqui registrado pelo jornal, lamento profundamente esteja praticamente confirmado o que o jornal denuncia, o que o jornal notícia e que de maneira estardalhadora, trago ao conhecimento do País, porque, como o fato está sendo colocado pelo Governador do Estado do Acre, pelo Presidente da República e pelos Constituintes que são objetos de negociação, da forma como está sendo colocado, mais do que corrupção, considero seja uma chantagem do Presidente da República aos nossos Parlamentares, e lamento que os Parlamentares aceitem essa chantagem neste momento, porque afirmo e reafirmo que nós aqui — e os nossos Pares são testemunhas — defendemos os interesses do Acre; estamos relatando projeto de liberação de recursos para o Acre; sempre votamos a favor da liberação desses recursos; estamos sempre prontos para votar; não obstruímos matéria de espécie alguma e, no que é possível, estamos sempre procurando os benefícios. A BR-364 é uma necessidade para o Acre. Já fizemos dezenas de discursos neste sentido e estamos reiterando isto a cada oportunidade.

Agora, o Governo prender os recursos e chamar o Governador e dizer que vai liberar os recursos em troca de voto de um Constituinte, nobre Senador, Sr. Presidente, nobres Srs. Senadores, isto

não está dentro da ética de nossos mandatos parlamentares. Pelo menos para mim, este é o conceito de coerência e de ética política, no meu dicionário.

Encerro o meu discurso, pela advertência da Mesa, e peço desculpas aos Srs. Senadores aos quais não pude conceder apartes, porque o tempo já se esgotou há muito.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente e nobres Srs. Senadores. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Mário Maia, o Sr. Francisco Rollemberg deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena.

O SR. ALUIZIO BEZERRA — Sr. Presidente, requiero a palavra para explicação pessoal, tendo em vista que o meu nome foi citado pelo nobre Senador Mário Maia.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra a V. Ex.^a para explicação pessoal por 5 minutos, de acordo com o art. 16, item V, alínea a.

O SR. ALUIZIO BEZERRA PRONUNCIANDO DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O Sr. Nelson Carneiro — Sr. Presidente, peço a palavra pelo ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Traduzindo o anseio geral de todo funcionalismo público deste País, gostaria que V. Ex.^a informasse à Casa e à Nação quando pretende realizar a segunda reunião para que se vote o decreto-lei que congelou a URP. A Nação inteira está voltada para V. Ex.^a à espera da fixação da data da próxima sessão, porque já estamos no dia primeiro de junho.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — V. Ex.^a não levantou questão de ordem, nobre senador, mas pede uma informação, e a Presidência a dá.

A Presidência está em contato com o Presidente Ulysses Guimarães e espera realizar, tão logo quanto possível, uma nova sessão do Congresso Nacional destinada à apreciação dos decretos-leis que já foram objeto de duas sessões seguidas do Congresso Nacional na última semana. Inclusive, neste sentido, recebeu também uma solicitação de várias Lideranças com assento no Senado Federal. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Líder Senador Jamil Haddad.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Deixarei de fazer uso da palavra neste momento, no intuito de acelerarmos a votação da matéria referente às eleições municipais deste ano.

Sr. Presidente, farei um apelo patético às lideranças desta Casa, já que temos visto diariamente

especulações sobre interesses no sentido da proleção da realização dessas eleições.

Se por acaso esta matéria se tornar polêmica no Senado e tiver que voltar à Câmara dos Deputados, que façamos um acordo, rejeitando todas as emendas e remetendo à sanção presidencial o projeto que veio da Câmara para que digamos à população brasileira que o Senado quer eleições municipais neste ano. Sentimos que existe um movimento de pessoas não interessadas na realização desse processo eleitoral, algumas porque querem uma eleição casada, outro porque querem uma eleição solteira. Enfim, há interesses pessoais que contrariam, na realidade, o interesse da grande população brasileira, que quer eleger os seus novos vereadores e prefeitos a 15 de novembro de 1988.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra, para breve comunicação de caráter urgente, ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA. Para uma comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A **Folha de S. Paulo** de ontem, em editorial, repetindo matéria do dia 29, declarou que aqui, sob o meu comando, sob a minha chefia, como "maquinista-mor" seria praticado um ato que daria margem a um novo "trem da alegria" no Senado.

Ora, Sr. Presidente, a atual Mesa pode ter cometido erros, mas não de facilitar normas como essas das quais nos acusam.

Não vou fazer um pronunciamento hoje, por causa de questão mais urgente, como a votação dessa matéria eleitoral importante para as eleições municipais deste ano. Darei apenas uma explicação.

O editorial de ontem afirma que a proposta feita é dissimulada. Em primeira lugar, um projeto de lei não pode ter dissimulações. O projeto de lei apresentado para exame de todos os srs. senadores, para receber sugestões, principalmente das lideranças, está sendo discutido inclusive com lideranças dos funcionários desta Casa, posteriormente terá que ir à Mesa Diretora, ao Plenário do Senado e, depois, ao Plenário da Câmara dos Deputados, e finalmente à sanção presidencial. Portanto, não haveria a possibilidade de dissimulação.

O que estamos desejando? O editorial diz que queremos transformar cargos em comissão em cargos permanentes no Senado. Não é verdade. O secretário parlamentar e o assessor técnico ocupam cargos regidos pela CLT. O que estamos buscando, o que a proposta visa é fazer com que sejam transformados em cargos em comissão, demissíveis **ad nutum**:

"Qualquer funcionário, secretário parlamentar e assessor técnico, será demissível **ad nutum** e será afastado automaticamente no momento em que os senadores encerrarem os seus mandatos.

Com estas modificações, se aprovadas, não haverá mais a possibilidade da transferência destes funcionários para o quadro permanente, como anteriormente podia acontecer e já aconteceu. Então, a interpretação do jornal é o contrário daquilo que estamos propondo.

Fala-se também, na questão das carreiras de adjunto-legislativo e inspetores de Segurança, que também estaríamos permitindo que passassem para o quadro permanente. Também é um equívoco. Esses funcionários já são do quadro permanente. O que visa a proposta? Por um equívoco do passado, esses funcionários, que não têm nível universitário, recebem como NS, no Senado. A proposta é no sentido de se evitar continue esse equívoco, sem prejuízo dos atuais, mas impedindo que novos funcionários façam ascensão funcional sem ter o nível universitário, para receber dentro do nível superior. Portanto, a proposta é moralizadora.

O que mais? Temos, com essa proposta, a intenção de diminuir as despesas do Senado. Como? Na última vez em que houve afastamento dos funcionários que serviam nos gabinetes dos senadores, em 1º de fevereiro de 1987, o Senado pagou, a preços de hoje, mais de 37 milhões de cruzados de indenizações. A partir do momento em que essa proposta for aprovada, o Senado não terá mais essas despesas. Portanto, também estará economizando. Não vai haver aumento de salários, não vai haver aumento de despesa, nem vai haver efetivação de ninguém em razão dessas propostas.

Fiz ontem uma carta ao jornalista autor da matéria do dia 29-5-88, a qual, talvez, por ter chegado um pouco tarde, não foi possível ser publicada hoje.

Acredito que amanhã o jornal, na preocupação de bem informar seus leitores, publicará as nossas explicações com o devido destaque.

Por isso, Sr. Presidente, podem ficar tranqüilos os Srs. Senadores, principalmente a opinião pública: não teremos "trem da alegria" no Senado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Áureo Mello.

O SR. ÁUREO MELLO (PMDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, nobres Srs. Senadores:

Tenho sido desde o princípio, na Constituinte, um dos defensores e um dos autores de proposições concernentes ao adiamento das eleições municipais que estariam programadas para este ano. Essas eleições estariam programadas com base na proposição do Sr. Relator Bernardo Cabral, que prevê as eleições presidenciais para o ano de 1988. Paralelamente à sua previsão, está o § 2º do art. 4º das Disposições Transitórias estabelecendo que as municipais acompanhariam aquelas eleições.

Sou, Sr. Presidente, desde a primeira hora, daqueles que defendem que o pleito presidencial somente deverá ocorrer no ano vindouro. Isto porque, desde o princípio, as eleições estavam programadas nos termos constitucionais, e ainda o estão, com o prazo de 6 anos para o atual Presidente da República. Sua Excelência, no entanto, por assim dizer, renunciou a um ano de mandato e pediu que o Congresso Nacional aprovasse um prazo de apenas 5 anos. Essa deliberação, esse pedido, foi levado à consideração dos parlamentares e componentes da Constituinte, ganhou força e popularidade e hoje é um documento que está com todas as perspectivas de vir a ser aprovado.

No entanto, Sr. Presidente, as correntes que defendem aquilo que eu reputo uma cassação branca do mandato presidencial se agitaram e, como se fosse uma verdadeira onda, se disputaram a derrubar a pretensão do Presidente da República que nada mais era do que a manutenção do seu direito Constitucional e em função disso se dará o embate formidando no plano eleitoral e legislativo que teremos oportunidade de assistir talvez amanhã, talvez na semana vindoura — não sei quando isso ocorrerá.

Sr. Presidente, a minha tese é a de todos aqueles que desejam que as eleições presidenciais aconteçam precisamente com as eleições municipais, ou que as eleições municipais aconteçam com as eleições presidenciais permanece de pé e não é uma opinião isolada, Sr. Presidente, é a opinião de dezenas de parlamentares que inclusive apresentaram proposições no sentido da prevalência do bom senso para que esse adiamento se processasse.

E por que bom senso, Sr. Presidente? Bom senso porque, ao que tudo indica, a aprovação da Constituição ocorrerá depois do mês de agosto. Tudo se desenha nessa direção. E, ocorrendo essa aprovação depois de agosto, Sr. Presidente, e possivelmente a promulgação da Carta Magna em setembro, restarão apenas dois meses, principalmente àqueles colegas que fazem parte da grande falange dos candidatos a prefeito. Apenas dois meses para fazerem a sua campanha municipal, partindo do pressuposto de que as eleições acontecerão em 15 de novembro.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — V. Exª permite um aparte?

O SR. ÁUREO MELLO — Terei prazer, mas me permita concluir meu raciocínio.

Então, Sr. Presidente, com essas eleições, com esse período de apenas dois meses para a campanha eleitoral, como poderão os senhores candidatos a prefeito chegar a um bom resultado quando já existem outros senhores candidatos postulando, veementemente, essa eleição e a solução satisfatória das suas pretensões.

Esse é um dos motivos. O outro motivo, Sr. Presidente, bastante conhecido, bastante divulgado, bastante tomado público e esclarecido é o motivo da despesa inadequada com que o erário público terá que arcar, em que milhares de cruzados serão dispendidos para fazer uma eleição — produto do adodamento — como adodada vem sendo, na minha opinião, a feitura dessa Carta Magna, que em certas ocasiões que tem sido votada a toque de caixa, e em muitos momentos tem sido votada sem o conhecimento perfeito, pleno, do que está sendo votado; é na base do acordo, é na base do conchavo, é na base das decisões de líderes, sem que nós, que fazemos parte da grande Assembléia de parlamentares, tenhamos um conhecimento adequado e suficiente para todos esses ensejos.

Sr. Presidente, já ouvi inúmeros Deputados e Líderes, protestarem contra a falta de conhecimento do que está sendo votado e, no entanto, o trem entra numa velocidade fantástica e os Srs. parlamentares acabam sendo prejudicados com esse adodamento.

Dai, Sr. Presidente, entender que esta proposição tem que ser votada, tem que ser decidida, tem que ser definida através do bom senso. Esta-

mos na Casa — não diríamos na casa dos anciãos, mas na casa dos homens acima de 35 anos, que me perdoe o nobre Senador Carlos Alberto na sua juventude invejável e esfuziante. No entanto, Sr. Presidente, por que a lei exige o mínimo de 35 anos para ocuparmos as funções de Senador? Porque esta é a Casa do bom senso, esta é a Casa da ponderação, esta é a Casa dos velhos pajés, onde estamos para ponderar e não para agir ao impulso sôfrego e aguerrido da mocidade que se governa pelo "libido", enquanto nós nos governamos pela ponderação e pelo instinto do "fames", na definição de grandes psicólogos como Antônio Austregésilo e outros.

Dai, Sr. Presidente, notar com estranheza o ponto de vista de eminente parlamentar — e parlamentar que representa uma das falanges ditas democráticas desta Casa — quando pede que as emendas que foram apresentadas desapareçam, sejam suprimidas. Sr. Presidente, não se justifica essa medida, que me parece uma medida antidemocrática, uma medida que quer impedir o direito de todos nós manifestarmos a nossa opinião. Somente por pensarmos divergentemente de S. Ex^a ou dos demais que defendem a corrente do açodamento, da pressa, da solução imediata.

Sr. Presidente, é uma insensatez o que se está propondo nesta Casa. É uma insensatez que se queira estabelecer regime de urgência para uma proposição, quando estamos em vias de ver aprovada ou rejeitada na Constituinte a emenda que estipula as eleições presidenciais para o ano de 1989.

Como entender, Sr. Presidente, que dentro de alguns dias a Constituinte determine que as eleições do Presidente da República se darão em 1989 e nós venhamos aprovar aqui em caráter de urgência urgentíssima documento visando disciplinar através de uma simples lei...

O Sr. Nelson Carneiro — Permite-me um aparte?

O SR. ÁUREO MELLO — Sr. Senador Nelson Carneiro, tão logo eu termine o meu raciocínio concederei o aparte, dando prioridade ao aparte solicitado pelo brilhante sociólogo e líder Senador Fernando Henrique Cardoso.

Como se justifica, Sr. Presidente, que se pretenda aprovar açodadamente uma lei que tem a intenção de se superpor, de se sobrepor a um documento substantivo; uma simples lei objetiva que tem a pretensão de disciplinar aquilo que for determinado na própria Constituição Federal.

Ora, Sr. Presidente, a Casa do bom senso, a Casa dos homens acima dos 35 anos; o colégio dos anciões, por que não pensa, não medita com a sua tradicional ponderação, com o seu bom senso — embora eu veja uma falange de juventude que modificou um pouco o panorama do Senado Federal, dando aquele aspecto até um pouco semelhante ao de câmara de vereadores com algumas rugas e ameaças de brigas que aconteceram aqui em dias passados. Por que, Sr. Presidente, não esperar mais alguns dias para que a Constituinte defina quando serão as eleições presidenciais e só então nós poderemos votar de maneira consciente, capaz, não açodada, não infantil e não precipitada essa proposição que deseja disciplinar eleições municipais para este ano, a rufo de tambor, antidemocraticamente, a

toque de caixa, a peso de açodamento, com uma série de exigências em que prevalecem a opinião individualista e a pretensão interesseira — vamos dizer, politicamente — daqueles que aspiram a ser prefeitos das capitais e das cidades do interior. Não somos contra a pretensão dos nossos nobres colegas em serem prefeitos ou candidatos a prefeitos.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Senador Áureo Mello, o tempo de V. Ex^a está esgotado.

O SR. ÁUREO MELLO — Agradeceria a V. Ex^a se me tolerasse alguns minutos mais, dentro daquela tradição que temos adotado, aqui, de dilatar o tempo concedido a alguns parlamentares. Por isso, pediria a V. Ex^a que me permitisse concluir a minha ordem de idéias, enfatizando que, realmente, me parece um contra-senso, uma precipitação pretendemos votar essa matéria aqui, açodadamente, na velocidade dos regimes de urgência urgentíssima, de avião a jato, quando somos a Casa da ponderação, a Câmara Alta, o organismo que aguarda, pensa e pondera.

A hipótese de retirar e tornar sem efeito, de suprimir, vamos dizer, hitlerianamente as emendas que foram apresentadas — e elas são dezenas — não tem o menor sentido, deve estar fora de cogitação!

Por essa razão, manifesto o meu ponto de vista e tenho certeza que V. Ex^a, com a austeridade que lhe é peculiar, com o bom senso que o caracteriza, sobretudo com a largueza democrática que é uma constante dos senhores paraibanos e de todos aqueles que sempre tributaram aqui, nesta Casa, o seu culto à democracia, o seu preito ao direito de cada um e, sobretudo, a igualitariedade dos parlamentares que integram este Senado sem patamares privilegiados, sem senadores de primeira, de segunda ou de terceira classe, com aquela isenção de ânimo que lhe é peculiar, permitirá que cada um de nós seja um colega disposto a elaborar as leis deste País dando curso normal às exigências regimentais e permitindo que as normas fundamentais para a elaboração das leis tenham seu curso, que as emendas permaneçam nos termos em que foram apresentadas.

Se V. Ex^a me permitir, ainda concederei os apertes aos nobres senadores, Sr. Presidente, pedindo-lhes desculpas, porque a matéria é de tal monta, de tal ordem, de tal grandeza, mas temos que suportar a exiguidade desse tempo, sempre um algoz para todos nós que desejamos estender idéias mais profundas e mais poderosas e assim nem sempre podemos acolhê-los com a simpatia que nos merecem o talento e a bondade de um Nelson Carneiro, de um Fernando Henrique Cardoso, cujo genitor foi um dos meus mestres, e agora, jovem que é, dentro daquele espírito quase juvenil da Câmara dos Deputados, lidera esta bancada, porém com um fogo bem diferente daquelas neves belíssimas que coroavam a cabeça do meu querido amigo Gen. Leônidas Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Peço a V. Ex^a, nobre Senador Áureo Mello, ouça apenas o aparte do Senador Nelson Carneiro e conclua o seu pronunciamento, porque o tempo de V. Ex^a está esgotado.

O SR. ÁUREO MELLO — É sempre uma honra ouvir o aparte deste irmão que é o Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro — O meu aparte é simples. V. Ex^a defende a coincidência das eleições presidenciais e municipais no próximo ano? Gostaria que V. Ex^a esclarecesse se está defendendo a Emenda Saulo Queiroz, que marca as eleições para abril e segundo turno em maio, para que a posse do presidente e dos prefeitos eleitos ocorra a 1º de junho de 1989. É esta emenda que V. Ex^a está defendendo?

O SR. ÁUREO MELLO — Senador Nelson Carneiro, sempre tenho muito medo quando V. Ex^a fala, porque V. Ex^a é, por assim dizer, o nosso grande guru aqui nesta Casa, e por trás das suas palavras pode haver sempre uma grande armadilha. Tenho até medo de responder, porque V. Ex^a não é de brincadeira, e, pleonasticamente, é baiano, ainda por cima, e um baiano vale intelectualmente por uns dois ou três. Mas, Sr. Senador Nelson Carneiro, quero dizer a V. Ex^a que sou autor — e acho que sou o primeiro autor — da emenda ao § 2º do art. 4º das Disposições Transitórias, concernente às eleições municipais. As eleições presidenciais não são analisadas por mim porque, inclusive, tenho quase certeza que essas eleições serão aprovadas para o ano de 1989. A minha emenda é castiça, límpida e a considero um pequeno diamante embutido naquela proposição do § 2º do art. 4º. Nada tenho a ver com a Emenda Saulo Queiroz. A Emenda Saulo Queiroz, inclusive, estabelece uma data, julho, que na minha opinião vem tumultuar a aprovação e o debate dessa matéria. A minha emenda, não. A minha emenda segue as diretrizes da Comissão de Sistematização. Ela se refere exclusivamente às eleições municipais. Mas a minha emenda está lá. Teve 149 assinaturas. Teve o apoio de dezenas de parlamentares. E até hoje essa emenda é realmente uma emenda singular, que vem sendo destacada pela imprensa.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Rogo a V. Ex^a conclua o seu pronunciamento.

O SR. ÁUREO MELLO — Permita-nos portanto concluir, lamentando, Sr. Presidente, que não tenhamos mais tempo para acentuar melhor e tentar convencer esse colegiado de intelectuais, de homens profundos, de ponderados, de verdadeiros caciques — onde o único índio presente sou eu, modesto componente de uma classe quase proletária, a classe média do meu Estado. Vejo eminentes ex-governadores e verdadeiros lumes da intelectualidade brasileira aqui presentes, e modestamente tenho a ousadia de apelar a esses senhores legisladores que ponderem bem, pois não se justifica aprovarmos açodadamente essa proposição nesta Casa, antecipando, colocando o carro adiante dos bois, quando dentro de alguns dias teremos a Constituinte definindo quando vão ser as eleições presidenciais.

Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente, e a toda a Casa, a generosidade de ouvir as minhas modestas e humildes palavras. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra o nobre Senador Albano Franco.

O SR. ALBANO FRANCO (PMDB — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No contexto da problemática geral que ora aflige o País, o Nordeste se destaca pela sua profunda vulnerabilidade estrutural, pelos baixíssimos níveis

sócio-econômicos dos seus habitantes e pela significação do seu contingente demográfico, vez que abriga, em seus nove Estados, cerca de 40 milhões de pessoas, aproximadamente um terço (1/3) da população brasileira.

Muito já se falou e muito já se escreveu sobre o Nordeste. Mas muito pouco se fez por essa sofrida e depauperada região-problema, com o fito de resgatá-la do subdesenvolvimento em que ainda se encontra mergulhada. De fato, as políticas governamentais implementadas nos últimos 30 anos não foram suficientemente eficazes no sentido de reduzir a distância econômica que a separa do resto do País, particularmente do Sul-Sudeste. O Nordeste continua com a renda *per capita* equivalentemente a menos da metade da média nacional, e o PIB regional com valor inferior a 15% do PIB brasileiro.

Poderíamos aqui, Sr. Presidente, Srs. Senadores, declinar um vasto elenco de indicadores sócio-econômicos demonstrando, com segurança, a ampliação do atraso relativo do Nordeste. Todavia, não é este o nosso propósito, tampouco queremos ser extensos neste pronunciamento.

Queremos, entretanto, neste grave momento da vida nacional, Sr. Presidente, Srs. Senadores, chamar a atenção dos Srs. Ministros de Estado para que dispensem um tratamento diferenciado e compensatório ao Nordeste, em face dos cortes nos orçamentos ministeriais que ora estão sendo efetuados visando a redução do déficit público. Há que se conceder prioridade aos investimentos no Nordeste, sobretudo àqueles destinados à montagem e ampliação da infraestrutura econômica, com destaque especial para o setor energético.

Este, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é, decisivamente, um setor vital para a aceleração do crescimento econômico nordestino nos próximos anos; e, convém aqui ressaltar, que a capacidade atualmente instalada para geração de energia elétrica praticamente já não supre a demanda efetiva. O sistema CHESF, o mais importante da Região, com seus 3.800 megawatts, já não acompanha a expansão do consumo, que tem crescido a taxas elevadas.

O ano passado, por força da baixa vazão do rio São Francisco, e principalmente pelo estrangulamento que já se verificava na geração de eletricidade, foi imposto ao Nordeste um racionamento mensal de 15% no consumo, que prejudicou sensivelmente as atividades industriais na Região.

Em razão do evidente crescimento do déficit energético a ocorrer nos próximos anos, fizemos desta tribuna, em meados de 1987, um apelo ao Ministério das Minas e Energia no sentido de que fossem realizadas as obras necessárias à expansão da capacidade geracional de eletricidade.

Naquela oportunidade, destacamos a aceleração das obras da Hidrelétrica de Itaparica, na Bahia, de forma a assegurar, neste ano, o funcionamento de pelo menos três das quatro turbinas de 250 megawatts cada uma; a instalação da nona e da décima turbinas de Tucuruí, cada uma com 330 megawatts, a fim de que o fornecimento da Alumar, grande consumidora de alta tensão, fosse feito unicamente pela Eletronorte, deixando a CHESF de transmitir os 290 megawatts necessários à operação daquela empresa; a construção da segunda linha de transmissão de 500 quilô-

watts, de Tucuruí a Presidente Dutra, a Sobradinho e a Paulo Afonso, permitindo que a Eletronorte aumente a potência transmitida à CHESF de 300 para 750 megawatts. Finalmente, destacamos a grande necessidade de se construir, com rapidez, a Hidrelétrica de Xingó, no Rio São Francisco, entre Sergipe e Alagoas.

A construção dessa Hidrelétrica, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é de vital importância para que o Nordeste não venha, dentro em breve, ressentir-se do fornecimento de energia elétrica, tendo em vista o esgotamento completo da capacidade geradora que, como dissemos, já não acompanha o crescimento do consumo regional.

Renovamos, portanto, desta tribuna, o nosso apelo aos Ministérios das Minas e Energia e da Fazenda nas pessoas dos honrados ministros Aurliano Chaves e Mailson da Nobrega, no sentido de que os investimentos necessários à concretização da Hidrelétrica de Xingó não sejam postergados, pois, se isto ocorrer, o Nordeste retardará ainda mais o seu processo de industrialização, com graves conseqüências para o ainda incipiente progresso da Região.

Enfatizamos, mais uma vez, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que o Nordeste não pode ser mais preterido nas suas aspirações desenvolvimentistas. Região economicamente viável, que tem demonstrado sobejamente a sua capacidade de responder e corresponder aos estímulos públicos e privados, o Nordeste tem efetivamente concorrido para o desenvolvimento nacional, sobretudo para o progresso das regiões mais prósperas, através da exportação de capitais, da transferência de divisas dos saldos comerciais de sua balança superavitária e da exploração das suas imensas riquezas minerais, destacando-se o petróleo, gás natural, potássio, sal-gema, cobre e tantos outros minerais estratégicos.

Apenas para ilustrar o que estamos afirmando, Sr. Presidente, Srs. Senadores, basta aqui mencionar que no período de 1985 o saldo da balança comercial do Nordeste com o exterior totalizou cerca de US\$ 8 bilhões e 900 milhões de dólares, equivalendo a 28,2% do saldo total do Brasil no mesmo período.

Na produção do gás natural e petróleo a contribuição do Nordeste é das mais expressivas. Em 1985, produziu 61,3% da produção nacional de gás natural e 35,7% de petróleo.

Enfim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, espera o povo nordestino que o Governo Federal, nas suas decisões de alocação dos recursos públicos, dispense ao Nordeste uma contribuição pelo menos equivalente à que esta sofrida região dá ao Brasil.

— Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra o nobre Senador Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PMDB — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A construção do setor energético nacional é o testemunho mais pujante da obstinação com que o povo brasileiro tem enfrentado os momentos de crise e, ao fazê-lo, desencadeia suas forças, alarga o horizonte de seus objetivos, ousa além do imaginado, cresce acima de sua própria dimensão e conquista a grandeza não-sonhada.

Desde a virada do século, quando o Brasil começou a ter propostas de industrialização viável, a energia passou a ser o gargalo condicionante do processo de desenvolvimento econômico. Durante meio século os vários surtos industriais — o dos anos 30, aquele do pós-guerra e o dos anos 50 — esbararam na deficiência do suprimento de energia elétrica e na precariedade da oferta de combustíveis líquidos derivados do petróleo.

O esforço desenvolvimentista da segunda metade da década de 50 seguiu de imediato à organização do segmento petróleo — com a fundação da Petrobrás, em 1953 — e do segmento elétrico — com a Eletrobrás, em 1954 —, o que não deve ser entendido como simples coincidência. São fatos que representam o sucesso da luta pela nacionalização do petróleo e pela solução da continuada crise da indústria de energia elétrica que, àquela época dominada por algumas multinacionais aqui instaladas, apresentava um padrão muito inferior ao tamanho e à sofisticação já atingidos pela economia e a sociedade.

A resposta brasileira ultrapassou o estímulo da crise. Com a fundação das duas empresas, constituía-se, de fato — ou adquiria grande reforço — o modelo estatal de desenvolvimento que viria a aperfeiçoar-se com a instituição do Decreto-Lei nº 200, no final do Governo Castello Branco, em 1967. A partir daí, a Eletrobrás e a Petrobrás passaram a representar, possivelmente, os segmentos de indução mais dinâmicos da economia nacional, estruturando, em função do volume e de sua liderança natural, o chamado "modelo energético nacional", que é hoje um fato, reconhecido no País e no exterior, ao mesmo tempo aclamado e execrado.

Todavia, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não é minha intenção gastar seu precioso tempo e desgastar sua paciência em ensaio laudatório do setor, em que pese o esforço e o patriotismo dos homens que o vêm construindo, ilustres e obscuros, em grandes realizações ou nas pequenas ações do cotidiano humilde e sacrificado. Falso, sim, de uma crise, mais ampla, mais profunda que todas as demais já enfrentadas, a qual tem sido objeto de manifestações frequentes dos Pares desta Casa, com ênfase nos problemas do setor de energia elétrica. Não tenho a pretensão de esgotar o tema, em face da complexidade de que se reveste; nem a de ser original, sabendo que os efeitos das crises, a sociedade os sente primeiro; nem a de dissecar tecnicamente o setor energético; nem a de apresentar, ao final, a prescrição salvadora. Entendo a oportunidade e o dever de agregar uma contribuição àquelas vozes que, desta tribuna, têm oposto a sua crítica ou aportado sua apreciação na construção deste País que é de todos nós. Em 1974, após o embargo ao fluxo do petróleo decretado pelos países árabes produtores, em decorrência da Guerra do Yom Kippur, o mundo todo começou a ter uma percepção diferente do valor da energia, por ser um insumo em crescente escassez, ou muito caro, ou ainda, tecnicamente inacessível. O Brasil vinha construindo seu modelo energético equilibrado em duas pernas — o petróleo e a eletricidade —, equilíbrio precário, principalmente no que se referia ao petróleo. Dos 780 mil barris consumidos diariamente, só produzíamos 170 mil, ou 22%: 2/3 (dois terços) do transporte total do País

dependia do petróleo e os preços internos de seus derivados correspondiam exatamente aos baixos custos da importação.

A partir de então o Governo Federal empenhou-se com ênfase em quatro frentes: aumentar drasticamente as reservas e a capacidade de produção do petróleo; desenvolver o álcool como fonte alternativa de combustível líquido; implantar os grandes projetos hidroelétricos como Itaipu, Tucuruí, Sobradinho, Itaparica e Xingó; desenvolver o projeto nuclear, como fonte alternativa de energia elétrica.

No período 1974-79, que correspondeu ao Governo Geisel, ao lado da intensa atividade econômica ou, talvez, em decorrência desta, começaram a aparecer algumas rachaduras no modelo econômico em formação desde a década de 50 e solidificado pelo sistema militar a partir de 1964. Esta fase festemuniçou o apogeu do modelo estatal mas também os primeiros sinais de "cansaço" de sua estrutura. O programa nuclear, pela primeira vez, desde 1964, sofria aberta oposição e o insucesso presente desde sua decolagem fornecia munição aos detratores. O projeto álcool, estratificado no Proálcool, apresenta pouco progresso prático, até 1979. No caso da Petrobrás, a demora na descoberta e no aumento da produção do petróleo atrai as críticas de certos setores da sociedade, para o esquema oficial, impacientes à falta de resultados concretos em resposta à crise. No âmbito da Eletrobrás, os impasses na negociação com o Paraguai e a Argentina, os atrasos e as constantes elevações no orçamento de Itaipu — tudo levou ao desencadeamento de intensa campanha de críticas ao modelo, atingindo diretamente ou indiretamente as empresas estatais e até seus dirigentes.

Por ocasião do segundo choque do petróleo, em 1979, a situação do Brasil era ainda pior que em 1973. O consumo de petróleo havia subido de 780 mil para 1,1 milhão de barris equivalentes ao dia, enquanto a produção nacional se estagnava nos mesmos níveis de 1973. Os preços haviam saltado para 12 dólares o barril e o dispêndio líquido em divisas com as importações subiam de 740 milhões para 6,2 bilhões de dólares. O Proálcool não produzia ainda qualquer resultado prático, quer do ponto de vista da produção, quer da indústria automobilística, quer de mobilização popular. Em suma, o petróleo respondia por 42% da demanda global de energia primária.

No setor de energia elétrica, Itaipu e Tucuruí, além dos atrasos na implantação, eram acusados de projetos faraônicos e os demais projetos, como Itaparica e Xingó, procrastinados. Os projetos do Acordo Nuclear, incluindo o complexo Nuclebrás-Nucleon-Nuclep e as usinas Angra I, II e III, passavam a ser a caixa-de-pancadas do Governo.

Bem, Sr. Presidente, Srs. Senadores, este era o quadro do setor energético em 1979, e tal apresentação não deve implicar um posicionamento crítico de minha parte. Deixando de lado os problemas do Acordo Nuclear, por sua tremenda complexidade, deve-se afirmar que os fundamentos do setor energético haviam sido reforçados pelos investimentos básicos, não-transparentes, em pesquisa, desenvolvimento físico, tecnológico e de pessoal, que permitiriam à Petrobrás obter sucessivos recordes em descobertas e em produção, de 1979 a 86; ao Proálcool, transformar o álcool no maior sucesso mundial na busca de

combustíveis alternativos; à Eletrobrás, responder ao continuado crescimento na demanda de energia elétrica no período. A conjuntura de desafio e expansão levou o setor estatal, apesar da crescente campanha contra, à formação de pessoal de primeiro nível técnico, com reflexos benéficos no setor privado, que participou ativamente e se beneficiou com a construção dos projetos e nos programas de substituição de importações de equipamentos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, de 1979 a 1988, são passados nove anos, e seria interessante mergulharmos nos arquivos da história à busca das raízes da crise que hoje vivemos. E se assim fizéssemos, perceberíamos que nestes nove anos o País passou por uma série de crises, umas levando às outras, todas desaguardando na atual conjuntura. E por que deveria eu cansar os nobres colegas quando os fatos são nossos coetâneos, tão atuais?

Quem não se lembra do recrudescimento do processo inflacionário a partir de 1979, atingindo dois dígitos em 1980, pela primeira vez na história do País, com a paridade cambial e com a correção monetária artificialmente arretadas em 45%?

Quem olvidará a eclosão da crise do sistema financeiro internacional, em 1982, quando México e Polônia entraram em bancarota e o Brasil foi surpreendido, ou surpreendeu, com a maior dívida externa do mundo? Quem não se lembra da luta que o País vem mantendo desde aquele ano, para permanecer à tona, em face das imposições do FMI e dos bancos estrangeiros?

Quem não se lembra que setores estatais produtores de bens e serviços essenciais, como a Petrobrás, o sistema Eletrobrás e Siderbrás, foram primeiro forçados, graças aos seus programas de investimento e a sua capacidade de endividamento, à captação desviada de divisas externas para cobertura dos rombos na balança comercial do País e, ao mesmo tempo, perversamente utilizados como instrumento de política antiinflacionária mediante a compressão das tarifas e dos preços desses serviços e bens essenciais?

Quem não se recorda dos danos causados à estrutura econômico-financeira das empresas estatais, dos rombos causados à sua receita operacional, mediante expedientes excusos aplicados na concessão de incentivos tarifários e nos reajustes das tarifas de energia elétrica; nos reajustes de preços dos derivados do petróleo e na estrutura desajustada desses preços?

Será bastante, Senhores? O Governo hoje pergunta, a sociedade pergunta, nós nos perguntamos, o que fazer com o setor estatal? Pode ser que tudo esteja errado desde o começo, ou pode ser que o setor já tenha cumprido sua função. Há uma nova perspectiva, nova ordem mundial, e o modelo, conquanto não esteja claramente delineado, pode ser outro. Neste caso, o que vamos fazer com nossas empresas? Podemos vendê-las, podemos doá-las, podemos sucateá-las — ou tudo, ao mesmo tempo —, e podemos decidir nada fazer. O que não podemos é esquecer que elas são um patrimônio público em que foram investidas imensas somas da poupança nacional em bens materiais e sobretudo em recursos humanos e que ter sua oferta descontinuada ou reduzida, sob pena do comprometimento do desenvolvimento e do bem-estar nosso e das gerações futuras. A responsabilidade pela decisão é de toda a sociedade. Mas, do Governo, do Con-

gresso, das elites nacionais, o mínimo que se espera é a total transparência nesse processo de saneamento, recuperação ou liquidação do setor estatal, e dessa responsabilidade ninguém pode nos desonerar.

Voltando ao setor energético, no qual atua essencialmente o Estado como empreendedor, podemos diagnosticar um quadro generalizado, comum a todas as empresas: deterioração da situação econômico-financeira no presente e incertezas para o futuro quanto à sua situação institucional, implicando possíveis revisões no seu papel dentro do contexto social, nos objetivos, áreas de atuação e instrumentos de ação.

O setor elétrico sofre hoje as conseqüências diretas de uma situação em declínio há alguns anos: a ação do Governo, como órgão concedente, exercida nas tarifas, quer por meio de concessões de subsídios a indústrias de consumo intensivo de eletricidade, como as de alumínio, quer pelas distorções no controle das tarifas em geral, levou à redução da receita operacional. Assim, a tarifa média real reduziu-se de 43 milésimos de dólar por kWh em 1975 para 35 milésimos em 1987. Com isso, o setor passou a recorrer cada vez mais ao endividamento externo, para cumprir seu programa de investimentos. Em 1976, o serviço da dívida do setor representa 20% dos recursos próprios, crescendo esse valor para cerca de 131% em 1986. Os empréstimos externos do setor, que representavam, em 1976, cerca de 8,5% dos empréstimos do País, passaram a 29% em 1986, superando a cifra de quatro bilhões de dólares. O endividamento externo do setor atinge hoje a 22% da nossa dívida externa.

A receita operacional não garante ao setor, desde 1977, a remuneração legal de 10% e esses valores nem sempre têm sido recuperados com transparências de recursos do Tesouro, com prejuízo dos programas de investimento do setor. Tais programas não podem, entretanto, sofrer interrupção ou grandes atrasos, sem os riscos consideráveis de racionamentos, como os ocorridos recentemente no Nordeste e no Sul do País. Por outro lado, para a continuidade do atendimento à demanda (o que é um preceito legal e o objetivo da Eletrobrás e de suas empresas controladas e coligadas), demanda essa que se projeta crescer à taxa de 6,3% anualmente no período 1985-2000, o setor elétrico terá de investir quantia ao redor de sete bilhões de dólares ao ano até 1995, na geração, transmissão e distribuição de energia. Além disso terá de concentrar esforços na área de pesquisa de fontes alternativas e na continuidade dos programas de conservação de energia (Procel) e de formação de recursos humanos, onde largas somas precisarão ser dispendidas.

É de se salientar, Senhores, que o setor trabalha hoje na finalização do Plano 2.010, com a perspectiva de planejar o seu desenvolvimento a longo prazo, no período em que a presente capacidade instalada de geração de 43 mil megawatts saltará para 160 mil megawatts, a um custo que certamente ultrapassará 50 bilhões de dólares, apenas nos primeiros sete anos. A par desse plano, o setor trabalha com vistas à revisão institucional de sua função social, no seu relacionamento com os três níveis de governo, no relacionamento multilateral entre a controladora Eletrobrás, as geradoras regionais, as concessionárias estaduais e

os governos estaduais e do papel que de cada agente se espera, como resultado da crise de identidade e de perspectivas pela qual atravessa.

Do outro lado do setor energético, a Petrobrás, empresa líder no setor de combustíveis líquidos, vive problemas semelhantes ao do setor elétrico, principalmente no que se refere à sua situação financeira e à estrutura de preços dos derivados do petróleo. Embora menos pressionada pelo desequilíbrio econômico-financeiro que sua irmã do setor elétrico, a Petrobrás teve, por exemplo, que renunciar ao alcance de suas metas de produção de petróleo, que se acha estagnada desde 1986 em 590 mil barris diários, bem abaixo do nível de 613 mil barris que deveria atingir em 1987. Para o corrente ano os cortes de 43% no orçamento proposto pela empresa **holding** e suas subsidiárias, reduzido a 2,8 bilhões de dólares, achatam as perspectivas de atingir as metas de auto-suficiência na produção de petróleo nacional a curto prazo. Por outro lado, os erros na fixação da estrutura de preços dos derivados deixam claro os prejuízos e crescente desequilíbrio ocasionados à empresa, embora não sejam bastante transparentes os critérios utilizados na fixação da política de preços no complexo CNP-Petrobrás, a quem o relatório da Comissão de Fiscalização e Controle desta Casa, em 1985, chamava de "autênticas caixas pretas no setor energético", alheados talvez ao conhecimento do próprio Ministério das Minas e Energia e, quiçá, do Presidente da República.

De qualquer modo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a atual estrutura de preços dos derivados do petróleo, ao subsidiar o óleo diesel, o gás e a nafta, penalizando a gasolina, teve como principal efeito induzir exagerada demanda do óleo diesel, que cresceu de uma participação de 27% em 1979, para 37% em 1987, enquanto seu preço sofriria queda real nesse período.

Em contrapartida, a sobretaxa nos preços da gasolina gerou excedentes que vêm crescendo, de 8.000 barris equivalentes em 1979, para 60 mil barris em 1986, uma vez que este produto vem sendo substituído pelo álcool carburante. Tal estrutura torna-se cada vez mais desvantajosa para a Petrobrás: a continuar a mesma proporção no consumo diesel/gasolina, mesmo reduzindo ao máximo a participação da gasolina na estrutura de refino do petróleo, atualmente em 17%, a empresa teria de refinar em 1995 1,5 milhão de barris por dia, sendo mais de 60% importados, o que ultrapassaria sua capacidade financeira de importação e sua capacidade física de refino. Isto aumentaria também os riscos comerciais da empresa e os de suprimento do País pela pressão de alta pela compra de crescentes volumes de óleo diesel e de gás e pressão de baixa, pela venda de excedentes cada vez mais volumosos de gasolina nos mercados internacionais.

Mais de uma vez mencionei, Srs. Senadores, o álcool combustível no contexto do setor energético e que se tornou exemplo dos mais evidentes do potencial brasileiro para trazer a seus problemas soluções próprias, autônomas e originais. O Proálcool, com efeito, traz este testemunho, o de que é possível o consenso da atividade privada e da estatal na busca de objetivos comuns, com o emprego do talento, da tecnologia e de equipamentos nacionais, com a dominância do capital autóctone, criando uma alternativa nacio-

nal. Embrionário e latente de 1974 a 79, o Proálcool explodiu e cresceu a partir de 1980, ano em que, com 58 mil barris por dia, representava cerca de apenas 5% da oferta de combustíveis líquidos no País. Hoje, ultrapassa as metas oficiais, com uma produção de 228 mil barris ou cerca de 20% da oferta total. Desse volume um quinto é de álcool anidro, substituto não-poluente do chumbo para mistura à gasolina — também inovação nacional — e o restante está em forma hidratada.

Pois bem, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Proálcool, em que pese o seu potencial de geração de empregos, principalmente na agricultura e, em grande parte no Nordeste; em que pese um balanço de divisas favorável em cerca de 8,5 bilhões de dólares nos últimos oito anos, correspondentes às exportações de gasolina substituída pelo álcool; em que pese sua importância como alternativa energética renovável e de custo compatível, com capacidade de regionalização autônoma e com as maiores perspectivas de redução de custos quer na fase agrícola, quer industrial, o Proálcool apresenta hoje áreas de tensão para a Petrobrás, nos seus aspectos de comercialização, armazenagem e distribuição. Com efeito, esta empresa vem-se ressentindo dos encargos resultantes da acumulação do excedente entre o custo pago aos produtores e o preço de revenda, fixado bastante arbitrariamente em 65% do preço da gasolina. Os próprios produtores concordam hoje em que as melhorias técnicas no segmento permitem elevação desse índice para 70%, bem como na possibilidade de eliminação ou redução de alguns dos subsídios, necessários no início do programa.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria de deixar claro que, embora tenha versado quase exclusivamente sobre o setor elétrico e sobre o segmento ligado ao petróleo, o modelo energético nacional evoluiu, desde o primeiro choque do petróleo, passando a novo patamar com o segundo choque, levando, em primeiro lugar, a uma considerável diversificação de fontes, que hoje diria apenas iniciando e, em segundo lugar, à sensível redução da importância do petróleo e seus derivados no balanço energético nacional. Isto demonstra, para mim, a capacidade que o País tem de superar crises, apesar de serem angustiantes os momentos de "travessia", como a que vivemos atualmente, a qual certamente antecede novo período de prosperidade, por mais pessimistas que sejamos. Mencionei o "balanço energético" nacional e, em tal contexto, é preciso mencionar outras fontes primárias importantes, como a biomassa (carvão vegetal e lenha), o gás natural e o próprio carvão mineral, que deverá ter papel mais importante na geração de energia hidrotermal e na siderurgia. Historicamente, o aumento da participação dessas fontes no balanço energético, no Brasil, tem-se feito com a redução do consumo de petróleo. Assim, se tomarmos como base o ano de 1970, no período até 1989, a participação da hidroeletricidade passará de 22 para 39%; a do petróleo, evoluirá de 48 para 24%, reduzindo assim sua importância relativa; a participação da biomassa passará de 48 para 27%, enquanto o álcool, de zero, ainda em 1979, atingirá 5% do total da oferta de energia primária no País.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, estou chegando ao final deste discurso e chamaria sua atenção de novo para o fato de que vivemos uma conjuntura de crise que tensiona a estrutura do setor energético nacional, com pressões específicas além daquelas inerentes ao modelo estatal nacional já, a nosso ver, bastante desarticulado e desagregado. Entretanto, uma das grandes tensões que vive, no momento, o setor energético é a angústia do futuro: além da responsabilidade de manter viável a economia mediante a oferta de energéticos nos próximos cinco anos, nos próximos dez, vinte ou trinta anos, em ambiente de incerteza quase total e de elevados riscos, o setor está inseguro quanto a sua viabilidade estrutural e sua legitimidade institucional, a toda hora questionadas dentro do próprio Governo. E, para completar o quadro, são ainda tímidas as diretrizes governamentais para que constituam uma política energética clara e inequívoca, que de um lado determine, por exemplo, o nível de investimentos em pesquisa pura e aplicada e, de outro, oriente por exemplo, a direção e composição do balanço energético no médio e longo prazos, em função da vocação nacional e das tendências mundiais.

Sabemos, Senhores, que o setor energético nacional tem hoje em sua direção, a partir do Ministério das Minas e Energia, homens com formação técnica específica e longa experiência, não apenas dedicados à busca das soluções para a presente conjuntura, mas com as vistas voltadas para os horizontes além-século XX. Assim, a reestruturação da Comissão Nacional de Energia, em 1986, poderá permitir novo enfoque nas ações do Ministério e de seus subsetores (ou setores) produtores de energia, em visão integrada do planejamento, dos investimentos, dos recursos materiais e humanos, permitindo-nos sonhar com as pesquisas conjuntas da Eletrobrás e Petrobrás na fronteira das duas fontes energéticas básicas do século XXI: o aproveitamento da energia solar em larga escala para produção do combustível global não-poluente, o hidrogênio. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra o nobre Senhor Mauro Borges.

O SR. MAURO BORGES (PDC — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Nem se silenciaram as palmas que fizemos ao Governador do Amazonas, Amazonino Mendes, acompanhado de uma dezena de Deputados Estaduais e do Deputado Federal da Paraíba, João da Mata, temos novamente o prazer de saudar, mais uma vez, o expressivo ingresso na Democracia Cristã de mais cinco Deputados Federais da Bahia, oriundos do PFL e do PMDB. Jairo Azi, Jairo Carneiro, Jonival Lucas, Milton Barbosa e Miraldo Gomes.

As razões dessas notáveis adesões são originárias do processo progressivo de desencanto nos chamados grandes partidos; ocasionadas pela sua participação no insucesso do governo de que os referidos partidos estão vinculados.

Por outro lado, o magnetismo político da democracia cristã, inspirada na incíclica "Rerum Novarum" e nos princípios dos valores éticos e morais da pessoa humana, no direito à propriedade socialmente útil, com o espírito da justa distribuição da renda, com a lapidação do capitalismo bruto, tornando-o social, com o apoio aos direitos essen-

ciais do homem, mencionados pela Carta da ONU, foram fatores decisivos.

O Partido Democrata Cristão não é partido governista, nem faz parte do governo, entretanto não se considera de oposição sistemática. É um partido livre de compromissos com o governo: seu compromisso é com o povo e com a Pátria.

É um partido independente, livre dos dogmas marxistas e da permissividade do liberalismo.

A democracia cristã dará sua contribuição decisiva ao desenvolvimento sócio-econômico do povo brasileiro, como vem dando a vários povos europeus, sobretudo aos italianos e alemães.

O PDC tem o ecumenismo do Cristianismo, mas vive a realidade de cada povo.

Por tudo isso o PDC cresce a cada dia.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra o nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tenho acompanhado atentamente a evolução da política econômica do atual Governo. Há pouco mais de um ano, logo da evidência do fracasso do Plano Cruzado, procurei traçar desta tribuna os dilemas da economia nacional e discutir os meios alternativos à política governamental. Era, então, evidente que o Presidente Sarney, ainda sob a influência do Ministro da Fazenda Dilson Funaro, se debatia para entender as origens da retomada inflacionária como fundamento para novas investidas corretivas. Em fins de fevereiro, com a declaração da moratória unilateral descobria-se o novo e grande inimigo: a dívida externa. A inflação inercial do ano 86, animadora da heterodoxia do Cruzado, seguia-se um novo paradigma da problemática economia do País. Àquele momento, dizíamos nós:

"O Ministro Dilson Funaro e seus assessores partem do princípio de que o problema "é deles e não nosso". Isto é, estão convencidos de que tudo depende da renegociação da dívida externa. Daí a moratória.

(...)

A alternativa Funaro, tal como em execução, combinada a uma política monetária ativa com surtos fiscais e elevado risco cambial, está agudizando crise redistributiva e provocando uma situação de tensão internacional inusitada. Difícilmente conseguirá ultrapassar, sem crise institucional, o mês de junho, quando começam a entrar em vigor os grandes dissídios de maio.

O déficit público não deverá cair tanto porque nenhuma iniciativa está sendo tomada no tocante à administração da dívida mobiliária pública, como também porque recairá sobre o Governo a responsabilidade maior sobre investimentos.

O setor externo dependerá muito dos desdobramentos da moratória. É bem possível que não haja retaliação imediata dos bancos comerciais, mas duas situações condicionam as retomadas das exportações: a adoção de um realismo cambial que incorpore permanentemente as evoluções de preços e a maior ou menor amarração dos bancos credores na liberação dos financiamentos de

curtíssimo prazo aos exportadores. Em qualquer destas situações, a conclusão é de que os fatores inerciais da inflação serão mantidos, mesmo às custas de uma recessão involuntária, provocando, até meados do ano, uma taxa acumulada da inflação em torno de 100%."

(Discurso publicado no DCN de 24 de março de 1987.)

Preconizava, então, a imediata preparação de um novo Plano Heterodoxo de ajustes, certo de que seria impossível esperar um novo realinhamento de preços, tal como propunha o Ministro Funaro, diante de uma "inflação-gatilho" de 15% ao mês. Mas advertia: "qualquer plano de contenção de preços na atualidade deve ser um meio de recobrar a legitimidade para levar adiante o compromisso social da Nova República." De uma forma geral era óbvio a necessidade de uma política "ativa" sobre o processo inflacionário, capaz de recriar o clima de expansão e crescimento do ano anterior (86). Eis, então, sinteticamente, o que propúnhamos, e que deveria ser antecedido por medidas capazes de recompor o quadro distributivo no auge do Cruzado, tais como suspensão do compulsório sobre combustíveis e veículos, retorno às alíquotas do IPI anteriores ao cruzado II, de novembro de 86:

"O Plano bem pode ser um ponto de partida para a retomada da ação do Governo no combate à inflação, mas deve-se ter em conta que este Plano não se pode confundir, com um pacote. Sua discussão deve ter o espírito de:

1º — Um entendimento nacional em bases sociais e políticas sobre a Política Econômica.

2º — Uma maior abertura do Estado à gestão da sociedade civil na concepção e execução de políticas setoriais específicas, tais como política industrial, política de saúde, política de previdência, política de educação, política de emprego.

3º — Eliminar os ganhos abusivos e inflacionários do Estado realizados entre novembro de 1985 e novembro de 1986.

4º — Penalizar o sistema financeiro pela elevação intertemporária das taxas de juros.

5º — Ampliar o círculo de consultas a dívida externa e dívida pública, a fim de que o conjunto da sociedade participe de decisões que afetam sobremaneira seu cotidiano e destino.

Um cenário heterodoxo de pactuação poderia definir um crescimento de preços na ordem de 5% a 6% até dezembro, uma taxa de crescimento da economia em torno de 7%, e reposição das reservas ao nível vigente em dezembro de 1985, prévio acordo com os credores sobre pagamento de juros, e uma elevação sistemática do salário mínimo como estratégia mínima de combate à pobreza, de forma a tê-lo triplicado em termos reais até o final do Governo."

Curioso é que, agora, o Ministro Funaro, como registrou em seu depoimento recente à CPI da Corrupção, admite que o único caminho viável ao controle da inflação era a adoção de novos mecanismos de ajuste heterodoxo. Mas àquela altura, tanto não pensava desta forma que não

esboçou qualquer apoio à iniciativa proposta do Ministro João Sayad, publicada há 14 de março de 1986, na **Folha de S. Paulo**, e que constituir-se-ia em verdadeiro libelo à tutela do Ministério da Fazenda, com o conseqüente preço do alijamento de Sayad do Governo.

Era evidente, portanto, que à indiferença do Governo aos apelos por um reajuste realista do Plano Cruzado, fortemente escorado na pactuação social de metas a serem alcançadas, os desequilíbrios econômicos se acelerariam a abririam o passo ao retorno das inspirações mais ortodoxas no comando da política econômica. Dizíamos, a propósito, naquele pronunciamento de março de 87:

"Inimaginável há dois anos, inaceitável há dois meses, descartável há duas semanas, o cenário ortodoxo tem a mesma característica que o autoritarismo — ele se impõe ideologicamente como fruto de "desordem" e ganha terreno como "única saída".

Eis onde chegamos no dia 17 de maio, em tão memorável como melancólica reunião do Presidente da República, José Sarney, com 22 Governadores de Estado — regidos pelo Ministro da Fazenda, Mailson da Nóbrega que lhes dita as novas medidas que "tomará" o Governo: ao reinado da ortodoxia econômica que comandou, sob a égide do FMI e da comunidade financeira internacional, a recessão do início dos anos 80.

Voltamos, pois, ao paradigma magistralmente exposto pelo ilustre Senador Roberto Campos (CB/15 março-87) e que orientou as grandes recessões comandadas por Eugênio Gudin entre setembro de 1954 e abril de 1955, Lucas Lopes entre 1958 e agosto de 1959, Clemente Mariani em 1961, o próprio Roberto Campos entre 1964 e 1966, para não falar na trágica experiência de 83/84 com Delfim Netto:

"O processo inflacionário brasileiro é resultado da incoerência da política de distribuição de renda, concentrada em dois pontos principais:

a) na despesa governamental superior ao poder retirado do setor privado sob a forma de impostos ou empréstimos públicos;

b) na incompatibilidade entre a propensão a consumir, resultante da política salarial, e a propensão a investir, associado à política de expansão de crédito às empresas."

Chegamos, assim, no quarto ano do Governo Sarney ao terceiro grande paradigma salvacionista da economia: O déficit público, cuja originalidade só é comprometida pelo fato de que já teve precedentes. Como prevíamos no ano passado, no mencionado pronunciamento, eis os objetivos reais perseguidos pelo Plano Mailson ontem divulgado:

"O mercado deve ser instaurado em toda a sua plenitude, cortando-se, a qualquer preço, o que se supõe que sejam incidentes sobre o excesso de demanda. A taxa de câmbio deverá ser maxidesvalorizada, enquanto os juros devem situar-se "no ponto" em que contribuam para desestimular investimentos de rentabilidade duvidosa ou inferior à média do setor mais organizado. Os salários não devem acompanhar o ritmo inflacionário, re-

correndo-se à recessão para refrear os apetites dos trabalhadores. Investir-se-á contra o Estado e as Estatais, culpando-os exclusivamente pela inflação, mas certamente nada será feito no tocante ao pontual pagamento das letras reajustáveis do Governo, porque se imagina que este procedimento comprometeria a taxa de poupança da economia."

Fez muito bem, portanto, o Governador de meu Estado, Waldir Pires, em manter-se à margem de um concerto conservador, que regido externamente pela comunidade financeira internacional e internamente pelo Presidente José Sarney, conduzirá o Brasil à recessão, ao caos social e à iminência da grave crise institucional. Espanta, sobretudo, o fato de que as medidas propostas, tão avessas aos interesses da Nação, dos empresários e dos assalariados, se imponham como única saída aos olhos de personalidades públicas inequivocamente comprometidas com o desenvolvimento nacional. Isto comprova o desgaste das propostas alternativas de cunho mais popular e a imperiosa necessidade de se resgatar um debate nacional mais competente e criterioso sobre as origens da inflação, as raízes da crise social e econômica e as novas vertentes para um Programa de Estabilização e Desenvolvimento que não se confunda nem com o academicismo nem com o pragmatismo, ambos irresponsáveis e incapazes de conduzir este País a um projeto de soberania nacional e construção democrática.

O que precisa ser dito e reafirmado é que a política econômica em curso é anti-social e recessiva e que, sobretudo, procura mistificar as soluções propostas com a magia da restauração da plenitude das forças de mercado. Concretamente, a demanda interna está parcialmente contida, tanto pelo freio do congelamento temporário dos salários do funcionalismo e pelas perdas da correção por níveis inferiores à inflação, como pelo exercício de uma política monetária que tem voluntariamente elevado o custo do dinheiro. A este curso, já indesejável para o crescimento, pretende-se somar uma "liberalização" crescente da economia mediante (e) "extinção ou privatização de empresas estatais, autarquias e outros órgãos públicos", como textualmente afirma o documento levado pelo Doutor Mailson à reunião de 17 último. Fala este documento em desestatização, mas em nenhum momento fala na recomposição das perdas do setor produtivo e privado debilitados à conta da voracidade fiscal do Estado e da especulação financeira nos últimos 22 meses. Reconhece-se, no documento do Governo, o virtual esgotamento da capacidade de financiamento dos investimentos públicos no Brasil e se admite (itens 10 e 11) a elevação de encargos financeiros do setor público, fruto do crescimento da dívida interna. ("Enorme estoque de dívida onerosa ao setor público como um todo".) Mas na hora de corrigir este problema preconiza-se, simplesmente... a desregulação e a desestatização da economia. Onde há lógica? Custeio explosivo do Estado, juros impagáveis da dívida pública, crise no processo de financiamento do setor público, logo, fim do Estado. Sim, liquidação do Estado como instrumento de condesação de políticas públicas legitimadoras do consenso. A isto chegamos pelo pragmatismo do Governo Sarney que por esta via soterra o projeto democrático da Nova República.

Brilhante lógica esta do Ministro da Fazenda, mediante o qual, se o Estado perdeu a capacidade de autofinanciamento, pior para o Estado! Decrete-se sua falência! Como e quando perdeu? Que fatores incidem na explosão do custeio governamental? Qual o peso específico do custo financeiro da dívida pública no custeio governamental? Quais as alternativas nacionais para a amenização do peso do custo financeiro da dívida pública? Quais os setores de ponta na recomposição da capacidade do investimento público?

Não se faz estas perguntas ao Ministro da Fazenda. Mas a todas elas temos respondido nestes últimos meses com sucessivos pronunciamentos. Volto às questões do Estado e do déficit.

No mundo inteiro há, realmente, um certo esgotamento do Estado como agência central capaz de comandar a regulação da economia e de pagar a conta da produção das condições materiais da cidadania. A chamada crise fiscal do Estado só faz acentuar esta tendência projetando novas soluções para a manutenção do emprego e da estabilidade social. A desestatização e a desregulação em processo, mais sob a inspiração neo-liberal do que neo-social democrata, também procura arejar o sistema econômico contemporâneo incrementando-lhe a eficácia. Não obstante, ninguém pensa em fechar o Estado. Continua ele sendo uma agência, agora sob controles sociais mais nítidos e francamente contraditórios, responsável pela manutenção do nível de emprego e pela abertura de novas fronteiras tecnológicas. Toda a experiência recente de modernização industrial do nordeste dos Estados Unidos, do Japão e do salto tecnológico da agropecuária dos países centrais teve no Estado um importante papel. Socorro-me da recente pesquisa, ainda inédita, encomendada pelo Departamento de Estudos Econômicos do BNDES à Universidade de Campinas, para sublinhar estas afirmações, aparentemente pouco conhecidas das atuais autoridades econômicas do Governo. Aí estão descritas em detalhes as ações concretas do Estado como instrumento decisivo da modernização econômica.

A ninguém ocorre, também, nos países centrais e desenvolvidos, eliminar a presença do Estado como veículo adequado de administração das políticas monetária, creditícia e social, que são interdependentes, mas jamais autônomas, eis que correspondem ao próprio aprofundamento de especialização de setores da economia e agências públicas que lhes correspondem. Aqui merece atenção e destaque a questão do déficit público como instrumento de política econômica. Todos os países desenvolvidos, inclusive os Estados Unidos, acumularam vultosas dívidas públicas, que chegam até 50% do PIB respectivo e não menos consideráveis fluxos de déficit. Esta é a forma através da qual conseguem desincumbir-se de encargos sociais e econômicos crescentes. Isto, porém, não lhes traz pressões inflacionárias por duas razões simples: a primeira, pela sólida base do aparelho produtivo sobre o qual rebate o poder de compra artificial do Estado, capaz de responder positiva e dinamicamente a estes impulsos do lado da demanda; e b) pelo perfil da dívida e seu custo nominal, favorecido por baixos índices inflacionários que não pressionam excessivamente a execução financeira dos tesouros destes países.

Veja-se por exemplo, o caso da Suécia, onde, apesar de uma dívida pública correspondente a 65% do PIB, existe um discreto superávit orçamentário, aí incluído os encargos financeiros.

No Brasil, certamente, há também influxos reais e ideológicos importantes que estão a exigir redefinições sérias no papel do Estado na economia e na sociedade. Tais influxos emergem de todas as correntes de opinião que as absorvem a nível internacional e procuram ajustá-las à experiência doméstica. Mesmo os economistas de inspiração keynesiana, que fizeram escola na América Latina em torno da CEPAL, com as propostas reformistas do "estruturalismo", hoje atuam com mais cautela. Cito apenas o ilustre economista Inácio Ranjel, um dos patronos do pensamento econômico brasileiro, para quem esgotou-se a capacidade de auto financiamento do Estado, daí preconizando a transferência dos serviços estatizados para o setor privado onde são maiores as margens de acumulação e poupança. Trava-se, com efeito, um grande debate no continente sobre as novas funções do Estado no contexto de economias sangradas por maciças transferências líquidas de capital para o exterior, concomitante à agudização da concorrência entre os países centrais ora acicatada por verdadeiros saltos de produtividade em todos os setores da economia. Quem diria, há 20 anos, que os países desenvolvidos transformar-se-iam em celeiros de grãos e proteínas graças aos desenvolvimentos da biotecnologia e da engenharia genética? Quem duvida que, dentro de alguns poucos lustros, a fibra ótica e os supercondutores revolucionarão as comunicações e os transportes soterrando o comércio internacional do cobre e outros metais não ferrosos? Quem ignora que no bojo da Rodada Uruguaí que reúne os países membros do GATT há mais de um ano, em Genebra, advirá uma nova onda de liberalismo no Comércio Mundial, impondo mecanismos alternativos à defesa das economias nacionais, muito mais próximas à promoção de políticas públicas do que a regulação protecionista?

Isto tudo estimula, naturalmente, o debate sobre a questão estatal, mas só a irresponsabilidade da ignorância poderia imaginar que desembocaremos na liquidação do Estado.

O ponto de partida da discussão corresponde, é claro, à constatação do relativo esgotamento da poupança estatal necessária à retomada de um novo ciclo de investimentos. Por isto mesmo há que se promover um efetivo saneamento das contas públicas de forma a otimizar a ação do Estado. Para tanto faz-se mister a implantação de uma Reforma Administrativa que venha a incrementar a produtividade do setor público simultânea ao alongamento do perfil da sua dívida.

Nada disto funcionará, entretanto, se persistirem os altos níveis de inflação com os quais estamos convivendo.

Prioridade absoluta deve ser conferida a um Plano Emergencial de estabilização, de inspiração heterodoxa e amplamente apoiado pela sociedade, o qual produzirá automaticamente o desafogo do setor público, tal como, aliás, assistimos durante a primeira fase do Plano Cruzado. Pontualizo, a propósito, conclusão de recente encontro Novos Paradigmas e Evolução do Pensamento Econômico Latino-Americano, realizado em Brasília, sob o patrocínio da UNESCO e CEPAL: os

modelos globais de base ideológica não funcionam mais, temos que procurar soluções tópicas para problemas específicos.

Mas não basta sanear as contas, o que poderá ser feito mediante o reconhecimento de que a agudização da crise se deve mais ao ônus financeiro da dívida mobiliária da União do que por causa dos salários ou transferências às outras esferas do Poder Público. Trata-se de enfrentar com determinação as tarefas de desprivatização do Estado permanentemente reproduzidas pelos "anéis burocráticos" que subordinam, pela corrupção, os recursos públicos a interesses privados.

Longas análises do sociólogo Fernando Henrique Cardoso já demonstraram não só a natureza deste mecanismo de cooptação do público pelo privado, como suas nefastas conseqüências na realimentação autoritária do Estado. Quanto custa isto à Nação? Tal como se formou uma cultura de violência e crime nas grandes metrópoles, formou-se também uma cultura de corrupção no aparelho do Estado, verdadeiramente estarecedora. Os números assombam. Fala-se em escândalos de 60 milhões de dólares a cada semana. Um dia aqui, outro na CFP, outro na Fundação de Previdência da Caixa Econômica, outro acolá, sem qualquer apuração de responsabilidades. A impunidade reina e não só os "velhos moralistas" assombam-se com a crise de valores. Até mesmo as correntes políticas sempre mais voltadas à pregação reformista das estruturas econômicas estão alarmadas.

Há, pois, um necessário caminho a ser trilhado de recuperação moral do Estado que trará inequívoco reforço à sua autoridade e ação pública. É a Reforma do Estado, sobre a qual tenho insistido desta tribuna. É a reforma que passa por um novo desenho das funções do Estado, avança pela implantação de uma verdadeira mudança de práticas administrativas e se complementa na destruição dos abomináveis anéis de corrupção que estiolam os fundos públicos em obras invisíveis.

A questão do Estado e do déficit público no Brasil não pode, pois, ser tratada perfunctoriamente, ao sabor de impressões e mesmo convicções ideológicas. Estatismo e liberalismo são âmbos inspirações pobres para orientarem propostas concretas de saída da crise e retomada do crescimento.

Ouso dizer que no interior do aparelho estatal haverá que distinguir entre os segmentos com menor ou maior capacidade de intervenção na conjuntura. Certamente os recursos da administração direta estão rarefeitos, deslocando-se, obrigatoriamente, o desempenho de suas funções para as empresas com maior capacidade de captação de poupanças de terceiros — em todas as suas formas. Há que se estar atento para este fato — reflexo da crise fiscal emergente da União e que se agravará com a implantação da nova estrutura tributária aprovada pela Constituinte. Cito como exemplo a decisiva ação da Eletrobrás não somente como empresa responsável pela oferta de energia no País, mas como decisiva ponta de lança do investimento público em várias regiões do Brasil com repercussões de caráter social, político, ambiental e econômico. Precisamente pela crise do Estado, crise que se expressa pela insuficiência de recursos públicos e que se agudiza pela incapacidade do Estado legitimar-se

junto à cidadania. Por este processo a Eletrobrás — porque gera recursos — se redimensiona passando, natural e forçosamente, a absorver diversas atribuições que outrora caberiam às agências especializadas. Veja-se, pois, que na crise do Estado o próprio estado redistribui funções e instituições de forma a manter-se como núcleo central do processo de legitimação e acumulação e não o contrário como pretende o ideologismo liberalizante do Governo Sarney. Não é por outra razão que o setor elétrico no Brasil, com US\$ 26 bilhões de dívida externa, necessita conseguir, mesmo com este ônus, reprogramar-se para voltar à remuneração de 10% sobre os capitais aplicados e realizar maciços investimentos até o ano 2010, entre os quais inclui um espectro de ações que transcendem os "barreiros" e se expressam em obras sociais, ambientais, etnográficas e antropológicas verdadeiramente inéditas. Mas isto parece não estar na avaliação do Presidente Sarney.

A estratégia preconizada pelo Governo e divulgada na reunião do Presidente Sarney com os Governadores não é apenas equivocada para sanar os problemas econômicos nacionais. Ela é suicida. Ela não apenas se constitui em ortodoxia em processo, de triste memória em nosso País. Ela destrói as bases sobre as quais se move a economia moderna do Brasil e que, apesar dos sucessivos autoritarismos, resultaram sempre de um certo "acondicionamento interno" do tecnicismo. Tanto que o Brasil desenvolveu-se nas últimas décadas enquanto outros países do Cone Sul, à mesma época, desindustrializaram-se e retrocederam à estruturas econômicas frágeis e pouco diversificadas.

Pois bem, o que nem o autoritarismo ousou pensar a Nova República do Presidente Sarney está fazendo: destruindo o Estado como centro de formulação estratégica e comando do processo de modernização industrial, justamente num momento crítico, similar às décadas de 30 e 70, quando violentos choques adversos conduziram às respostas históricas que acabariam transformando nossa economia industrial numa das mais prósperas, diversificadas e integradas do mundo ocidental.

Trata-se, pois, de denunciar este liberalismo à outrance, não para reforçar propostas estilizantes igualmente ultrapassadas, mas para forçar uma reflexão serena sobre os rumos da economia mundial e as formas indispensáveis da ação pública nacional capazes de aí maximizar as oportunidades de inserção dinâmica do Brasil. Fizemos isto no passado, podemos e devemos fazê-lo hoje, para que amanhã nossos filhos tenham igual chance histórica. Caso contrário, estaremos vegetando sob os escombros de uma experiência abandonada e ficaremos contemplando, como a Argentina no pós-guerra, entre uma e outra crise política, o rebaixamento sistemático da posição internacional do país no concerto econômico internacional. Teremos saudades da época em que fomos a oitava economia do bloco ocidental. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra o nobre Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO (PMDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Dentre os problemas sociais que mais afligem o brasileiro, o da habitação é o que mais o inquiet

ta. Pois o brasileiro não tem onde morar. Há tempos que o déficit habitacional do País é de dez milhões de unidades.

Coragem e grandeza são as virtudes mais que necessárias para solucionar o problema de tal enormidade como o habitacional.

Não é crível que seja respeitada a condição de cidadania de quem quer que seja, se, pelo menos, o direito de moradia lhe for negado.

Morar faz parte da dignidade do homem. Favelas, cortiços, vida em baixo de pontes, sem ao menos um pequeno gesto de revolta dos homens públicos, é um atentado à dignidade humana.

O Brasil tateia soluções para tão grande problema. Tirou a estabilidade do trabalhador e criou o FGTS que não garante coisa alguma. O fundo foi criado também para financiar a casa própria do trabalhador. Assim se pensava solucionar tão enorme problema social. Com o fundo, o trabalhador não teve casa.

O financiamento da casa própria, através do FGTS, é um calvário para os que não têm moradia. Suas regras que deveriam ser definitivas, mudam-se a cada instante, ao sabor dos caprichos dos titulares da economia do País. E como resultado a habitação continua ainda sem solução.

Esta autonomia e praticabilidade foi ferida agora, com a Resolução nº 1.469 do Banco Central, retirando das COHABS os recursos para a construção de casas, passando-os aos agentes financeiros privados. Assim a programação possível, concreta e objetiva, encaminhada à CEF pelas COHABS, será apreensivamente prejudicada.

Fica mais uma vez postergada a solução do problema habitacional, pois se o financiamento à casa própria continua de pé, não está de pé o financiamento da Casa às classes de baixa renda. Estes, mais uma vez, não terão vez à casa própria porque com a Resolução nº 1.469, do Banco Central, os custos da infra-estrutura feitos pelas empresas privadas serão repassados aos mutuários. E o sonho da casa própria para as classes de baixa renda, torna-se mais distante.

Só resta um caminho, para que os mais fracos tenham vez a uma casa: eliminar o repasse da infra-estrutura aos mutuários, descentralizar a política da habitação e reafirmar a autonomia dos Estados e municípios, com a independência de seus programas habitacionais, pois são os Estados e municípios que melhor sentem os anseios da população.

Cortando, através das Resoluções do Banco Central nº 1.464, de 26-2-88 e 1.469 de 21-3-88, 83% dos créditos já contratados com os estados e igualmente cortando os créditos contratados com as COHABS, a ânsia da casa própria foi inviabilizada.

A Circular Normativa nº 58, de 13-4-88, delega às empresas construtoras privadas prover de moradia a população, sem concorrência, transferindo seus custos de infra-estrutura aos mutuários. Esta circular tornou a aquisição da casa própria difícil e impossível aos trabalhadores de baixa renda.

Impõe-se, pois, uma revisão de tudo isso, porque se tal política habitacional continuar, será o descalabro habitacional urbano que se quer.

Urgê mudar. Os Estados e municípios estão capacitados a exercer suas funções no campo habitacional. A iniciativa privada também. Os recursos existem. Só resta ao Governo assumir a população carente que anseia pelo seu mais legiti-

mo anseio — sua casa própria — direito que lhe é dos mais sagrados. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra o nobre Senador Divaldo Suruagy.

O SR. DIVALDO SURUAGY (PFL — AL. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A velha casa estilo colonial não é a maior e nem a mais bela da cidade, entretanto, está cheia de dignidade. Sólida e sóbria, transmite segurança e conforto a todos aqueles que cruzam seus batentes. A minha dúvida é se ela absorveu ou formou a personalidade da proprietária. Confesso, porém, que sua estrutura arquitetônica lembrará sempre, para mim, a imagem da América Torres, uma das mulheres mais extraordinárias que conheci.

Conduzimos os destinos de Maceió e Água Branca, no mesmo período administrativo, na metade da década de sessenta. O nosso convívio gerou uma amizade permanente. Guardo dela exemplos constantes de retidão de caráter e grandeza d'alma.

Lendo a famosa trilogia "O Tempo e o Vento", de Érico Veríssimo, onde o imortal escritor gaúcho narra a Saga do Rio Grande do Sul, encontrando a força moral e a fidelidade às tradições da família Cambará, da matriarca Bibiana, associada à sua imagem, imediatamente, à Dona América. Alta, magra, conservou até a velhice traços da beleza da juventude em seu rosto longilíneo. Vestia-se com uma discreta elegância. Amável, sorriso tímido, meiga, inspirava um respeito natural. Ninguém ousava usar uma palavra mais áspera em sua presença.

Clarividente, lógica, voz suave e determinativa, milhares de pessoas costumavam buscar sua orientação, não apenas em política, mas em problemas de toda natureza: desavenças entre vizinhos, pretensões de namoro, questões conjugais, doenças, pequenas heranças, brigas de terra.

Permanecendo solteira, dedicou todo sentimento maternal aos inúmeros sobrinhos. Neta do Barão de Água Branca, irmã e tia de prefeitos, vereadores, deputados e diplomatas, sua casa era o porto seguro da família Torres.

A multidão reverência Nossa Senhora da Imaculada Conceição. A Igreja, completamente lotada, está feérica em sua iluminação. É um dos mais belos templos de Alagoas. A Padroeira do município reina absoluta na fé dos sertanejos. Assisto o espetáculo de devoção religiosa da calçada da casa de Dona América. A impressão que tenho é de que todos os Torres ali se encontram. Imagino que as diversas gerações da família marcam um encontro anual, no dia oito de dezembro. É o reencontro com as origens.

Os conflitos políticos marcaram muito a sua vida. As lutas pelo domínio do município foram trágicas. Amigos de infância, vinculados por laços de sangue, levam seus desencontros a conflitos armados. Mortes entre parentes. Exílios de irmãos. A tempera de sua personalidade é fortalecida no infortúnio. Agigantou-se em sua fragilidade física. Era a própria resistência realimentando coragens.

América Torres, no decorrer de sua longa vida, exaltou, como poucas, as virtudes e a nobreza do caráter da mulher alagoana. Ela continua presente em cada habitante e nas pedras centenárias das ruas de Água Branca.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra o nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho à tribuna do Senado para consignar nos seus Anais acontecimento de real significação para a vida política do meu Estado.

Por iniciativa do Deputado Ademir Cunha, a Assembleia Legislativa de Pernambuco aprovou, por unanimidade, projeto de resolução outorgando ao ilustre Deputado Estadual Felipe Coelho a medalha Joaquim Nabuco — classe ouro —, ao mesmo tempo a mais alta e a única honraria conferida pelo Legislativo de Pernambuco.

Essa expressiva homenagem que a assembléia estadual pernambucana presta ao dirigente do PFL, Felipe Coelho, decorreu do fato de estar ele prestes a completar 40 anos de exercício de mandato parlamentar, algo inédito e singular na história do legislativo pernambucano na República, e reveste-se de singular sentido, não só por sua outorga obedecer aos mais rígidos critérios de seleção, como por ser concedida exatamente na data em que o Brasil, e de maneira especial o meu Estado, comemora o Centenário da Abolição da Escravidão da qual Joaquim Nabuco foi um dos maiores paladinos.

Felipe Coelho, inspirando-se nos ensinamentos do grande estadista do Império, sempre pautou sua longa vida pública de quase quatro décadas de mandato popular, pela defesa dos interesses das necessidades do Estado, notadamente das comunidades sertanejas, vítimas das inclemências da seca, das discriminações, do esquecimento, do subdesenvolvimento sócio-econômico, em suma, de todas as formas de servidão a que estão ainda sujeitas as populações do Araripe de onde veio, filho do longinquo Ouricuri, onde aprendeu a conviver com as camadas mais sofredoras de nossa terra.

Áfvel de trato, o Deputado Felipe Coelho tem o dom de fazer e de cultivar amizades sólidas, acima de siglas partidárias e de diferenças ideológicas.

Reconduzido à Assembleia Legislativa de Pernambuco em várias legislaturas com expressivas votações, tem sempre procurado corresponder a confiança dos pernambucanos através de uma conduta exemplar de homem público benquisto e admirado, sempre voltado para os problemas de Pernambuco e para os interesses de sua população.

Político de formação partidária definida, nunca se tem omitido às decisões e convocações de seu Partido.

Sua atuação parlamentar tem sido das mais desafiadas, tendo sido Presidente da Assembleia Legislativa e de diversas comissões técnicas. Na condição de Presidente desta Casa, chegou a exercer, eventualmente, o Governo do Estado, sempre encarando os mandatos que exerceu com brilho e dedicação como um "ônus político e um compromisso social".

Como amigo, companheiro de luta e de ideais políticos, desejo, em meu nome e no dos pernambucanos que represento nesta Casa, associar-me à justa e merecida homenagem que a Assembleia de meu Estado acaba de prestar a um de seus mais ilustres representantes, preito de reconhecimento que desejo render nesta Casa, como a um ramo do Legislativo que Felipe Coelho sem-

pre trabalhou com dedicação, dignidade e honradez.

Por esses motivos, solicito seja o discurso que proferiu o Deputado Felipe Coelho transcrito nos Anais desta Casa do Congresso Nacional.

—Ao encerrar, tenho certeza de que minhas palavras, Sr. Presidente, representam uma participação do Senado brasileiro nas homenagens a um homem público que tem sabido honrar e dignificar o Poder Legislativo, ao tempo que elas manifestam os nossos sinceros sentimentos de regozijo que juntamos ao de seus ilustres pares, amigos, parentes e eleitores num instante em que um de seus mais lúcidos e operosos homens público acaba de receber tão alta condecoração.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. MARCO MACIEL EM SEU DISCURSO:

"Senhor Presidente,
Senhores Deputados,
Meus Senhores,
Respeitáveis Senhoras:

Entendeu a bondade do Deputado Ademir Cunha, referendada pela convergência generosa dos meus ilustres pares em torno da proposição por ele apresentada, que eu viesse a constituir o centro desta homenagem especialíssima e rara, ora prestada pela Assembleia Legislativa do meu Estado a um dos seus representantes.

Confesso que o gesto nobre dos meus companheiros, com a pronta concordância com a proposta, não me surpreendeu. Mui embora afeito aos embates parlamentares, aquecidos amíúde de forte e contagiante emocionalidade, verifico que eles, enquanto aperfeiçoam o exercício da democracia, burilam igualmente aos democratas, levando-os a não confundir a natural e salutar divergência de idéias com uma rejeição pessoal aos que as apresentam.

Assim, minha constante combatibilidade jamais criou estorvos a uma aproximação cordata e a um trato respeitoso com adversários políticos. Isto explica o livre trânsito de que desfruto neste Parlamento, ao longo de quase quatro décadas de mandato popular. As discrepâncias de pensamento e consequentemente de posicionamento, próprias dos regimes democráticos, não me têm impedido, repito, de fazer e de cultivar amizades sólidas, acima das siglas e das cautelas partidárias.

A expressiva unanimidade obtida na votação, para que a outorga deste prêmio acontecesse, demonstra de forma inequívoca que esta Assembleia sabe portar-se superiormente, e coloca seus padrões de comportamento muito além das linhas de um partidarismo político limitante e discriminador.

Não me surpreende, insisto em reafirmar, o assentimento franco dos meus companheiros ao projeto de resolução. O que me confunde realmente é esta seqüência de gestos gratificantes, que a vida parlamentar me tem prodigalizado. Quem imaginaria que ao desprezioso filho do Araripe, aqui chegado nos distantes Idos de 1951, para tomar assento, com natural timidez, nesta augusta Casa, serviasse a Providência Divina tantos triunfos.

Os êxitos foram ocorrendo em escala crescente. Se os relembro agora, diante de todos, não é para me envaidecer, e sim para agradecer. Na Presidência desta Casa, com a colaboração imprescindível dos companheiros, e o apoio do Governador de então, Dr. Roberto de Magalhães Melo, conseguimos concretizar velha aspiração desta Assembléia, que esbarava fatalmente diante de dificuldades tidas como intransponíveis. No espaço de sete meses apenas, prazo indiscutivelmente recorde para a magnitude da obra, construímos o belo prédio do Anexo I, com 5.400m², transformando em realidade sonho antigo de quantos por aqui passaram. Era, finalmente, a desconpressão dos serviços deste Legislativo congestionados no reduzido espaço de um edifício erigido há 150 anos atrás.

Eleitores e amigos, permitam a confissão agradecida, eu os tenho por toda parte. As estatísticas eleitorais me têm distinguido em todos os pleitos, com expressivas votações. Isto expressa, sem dúvida, o reconhecimento da ação de um homem público, que sempre se voltou para os problemas de Pernambuco, e que se põe permanentemente a serviço dos interesses da sua população, sem se amarrar a exclusivismos e particularismos zonais, em detrimento dos objetivos maiores da coletividade.

De formação partidária definida e cristalina, procurei sempre manter comportamento disciplinado, nunca me omitindo às decisões e convocações da agremiação. Aceitei ser titular da Secretaria de Administração, no Governo do saudoso Eraldo Gueiros. Para atender ao Partido é que assumi, em algumas ocasiões, a delicada e melindrosa missão de líder e a presidência de diversas comissões técnicas. Creio haver correspondido às expectativas dos companheiros no desempenho dessas tarefas. O exercício da liderança partidária, longe de me distanciar dos adversários, induziu-me a uma aproximação maior com eles, visando a negociarmos juntos o melhor para o povo, em convivência democrática, despida de paixões sufocantes e de inspirações subalternas.

Na condição de presidente desta Assembléia, cheguei a exercer, eventualmente, o governo do meu Estado. Que distinção mais alta poderia ser dispensada ao modesto filho de Ouricuri, transplantado para a cidade grande por força de um mandato popular que, colocando-o geograficamente mais longe de sua gente, dava-lhe assento no centro das grandes decisões político-administrativas do seu Estado, onde os seus representantes estariam agora mais perto dos benefícios das ações governamentais?

Meu modo de ser, ao longo de todos esses anos, é de todos conhecidos nesta Casa. Encaro o mandato parlamentar como ônus político e compromisso social sagrados. Considero a assiduidade e a pontualidade aos trabalhos legislativos obrigações prioritárias. Diria mesmo que julgo muito mais importante viver o Parlamento, do que viver no Parlamento. Todas as lutas populares, todos os anseios e esperanças das comunidades devem ser compartilhadas e vividas permanentemente, por aqueles aos quais o povo confiou o honroso encargo de sua representação.

Falam por mim as indicações, os requerimentos, os projetos, os pronunciamentos, não lembro os quantitativos exatos, sei que ultrapassam centenas. Eles enfocam os mais variados temas e

a mais diversificada gama de interesses comunitários. Crédito agrícola, eletrificação rural, irrigação, saúde, educação, combate às secas, fortalecimento da economia do semi-árido, e tantos outros se fazem presentes a todo momento na minha atuação de Deputado.

O povo de Pernambuco tem compreendido minha luta e sabido reconhecer minha dedicação. Além das sucessivas reconduções e esta Casa, também o carinho em expressar de forma simbólica, seu aplauso ao Deputado sertanejo. Medalha Pernambucana do Mérito, recebida em 1962. Medalha do Mérito Militar no Grau de Comendador, recebida em 1984; Troféu Leão do Norte, conferido pela Springer em 1984. São todas elas honrarias que envaidecem ao homem público, porque materializam, de certa forma, a aprovação do seu trabalho em prol do desenvolvimento do Estado e do País.

E agora, para coroamento de tantas distinções, a outorga da medalha Joaquim Nabuco — Classe Ouro — por esta Assembléia. Bem conheço a importância desta Medalha, que é ao mesmo tempo a mais alta e a única honraria conferida pelo Legislativo de Pernambuco. E sei da rigidez dos critérios para sua oferta. Pareceu aos meus Pares que eu atendia a todos esses requisitos. Agradeço sensibilizado a esta demonstração de apreço e de confiança.

O recebimento desta condecoração, exatamente na data em que se celebra o 1º Centenário da Abolição da Escravatura no Brasil, acontecimento histórico que teve em Joaquim Nabuco, Patrono desta Casa, um dos seus maiores batalhadores, veste-se para mim de significação especialíssima.

Minha luta, a luta de toda a minha vida, assume um profundo sentido de libertação. Minha atuação parlamentar inspirou-se, desde a primeira hora, na necessidade urgente e inadiável de libertar as comunidades, particularmente as comunidades sertanejas, da seca, da fome, das discriminações, das injustiças, do silêncio das autoridades, do esquecimento dos dirigentes, do subdesenvolvimento sócio-econômico, enfim todas as formas de servidão que ao longo dos tempos, têm mantido aquelas populações acorrentadas a carências crônicas, escravizadoras.

Meu trabalho parlamentar volta-se inteiramente para a abolição da desigualdade de tratamento, dos privilégios sempre odiosos, das violências de qualquer tipo, partam de onde partirem, das opressões, das barreiras sociais, do esmagamento das minorias, em síntese, de todos os procedimentos antidemocráticos e anticristãos.

Recebo, assim, a Medalha Joaquim Nabuco, por coincidência feliz na data do grande Centenário, como valiosíssimo incentivo para prosseguir na minha luta em defesa da liberdade dos oprimidos.

Na presença dos meus ilustres Pares, dos meus amigos, dos meus familiares aqui representados por minha esposa Hildete, e por meus filhos Edna Maria, Anísio, Maria de Fátima, Felipe José e Fernando Antônio, eu renovo meu compromisso do trabalhar pelo povo, buscando no exemplo contagiante do inesquecível Joaquim Nabuco, a inspiração, a força e a perseverança, em contribuir para a sua libertação, pelo banimento das novas formas de cativeiro.

Senhor Presidente,
Senhores Deputados,
Meus Senhores,
Respeitáveis Senhoras:

De coração quero transferir todas estas homenagens ao meu bravo povo do sertão do Araripe. Agradecer ao Presidente desta Casa, pela importância e relevo que emprestou a esta solenidade, ao cerimonial pelo carinho da recepção e a todo funcionalismo deste Poder, que de forma direta ou indireta concorreram para o brilhantismo desta ato.

Que as minhas palavras finais sejam de agradecimento. Agradecimento caloroso, sincero e eterno de um homem público que, se coisas requintadas não aprendeu, aprendeu com a boa gente do Sertão a sempre agradecer, porque carrega consigo a inabalável convicção de que "a gratidão é a mais humana das virtudes divina e a mais divina das virtudes humanas".

Muito obrigado."

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra o nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Sociedade Sergipana e a Sociedade Brasileira de Pediatria promoveram, conjuntamente, a realização, no período de 1º a 4 de junho do corrente ano, no Hotel Parque dos Coqueiros, em Aracaju, o XIV Congresso Regional de Pediatria do Nordeste e I Congresso Sergipano de Pediatria, ou seja, uma oportuna iniciativa de natureza predominantemente científica, técnica e cultural, cujo tema básico foi definido como "A Criança: sobre a Vida e o Viver".

A sessão solene de abertura realizar-se-á precisamente hoje, dia 1º de junho, às 20:30 horas com uma conferência sobre "A Situação da Criança Brasileira", a ser proferida pelo Professor Antonio Marcio Lisboa, Presidente da Sociedade Brasileira de Pediatria.

Convidado que fui, desde já agradeço sensibilizado o atencioso convite formulado por intermédio da ilustre e dinâmica Presidente da Sociedade Sergipana de Pediatria, Doutora Maria Stela Menezes Santana.

Todavia, lamento não ser possível comparecer, e participar dos eventos programados para os mencionados congressos, pela impossibilidade de ausentar-me, no momento, de Brasília, em virtude das minhas responsabilidades e compromissos no concernente aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, sobretudo agora, quando estão sendo votadas matérias da decisiva importância para a Nação.

Com efeito, acelerado o ritmo de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, aguarda-se, com a breve conclusão das suas exaustivas atividades, a promulgação da nova Carta Magna, ansiosamente aguardada pela totalidade do povo brasileiro.

Ao registrar, nos concisos limites destas considerações, a criteriosa programação elaborada, convém assinalar os seus objetivos paralelos: promover o intercâmbio de conhecimentos e experiências entre profissionais ligados à infância; aprofundar questões e elaborar propostas que venham contribuir para a sobrevivência e dias me-

lhores para as crianças nordestinas; divulgar a criatividade da gente e os encantos da terra sergipana.

A alta categoria, excepcional qualificação técnico-profissional e indiscutível eficiência da **comissão organizadora** dos mencionados congressos asseguram, sem dúvida, perspectivas de êxito integral para os trabalhos do magno conclave que está-se realizando em Aracaju.

A composição da referida **comissão organizadora** e a seguinte:

a) Sociedade Brasileira de Pediatria

Presidente — Doutor Navantino Alves Filho;
Diretor de Cursos — Doutor Júlio Dickstein

b) Sociedade Sergipana de Pediatria

Presidente de Honra — Professor José Machado de Souza

Presidente — Professora Maria Stela Menezes Santana

Vice-Presidente — Doutor Luciano Lima Franco

Primeiro-Secretário — Doutor Anselmo Mariano Fontes

Segundo-Tesoureiro — Doutor João Barreto de Souza

Diretor de Cursos — Professor Paulo Freire Carvalho

Diretor Social — Doutor Bráulio de Abreu Filho

Está previsto o comparecimento de 600 congressistas, abrangendo o perfil dos participantes grande número de profissionais de saúde (médicos, psicólogos, enfermeiros, nutricionistas, assistentes sociais e estudantes), independentemente das autoridades e personalidades convidadas.

Felicitando, portanto, os organizadores e participantes do XIV Congresso Regional de Pediatria do Nordeste e do I Congresso Sergipano de Pediatria, formulando ao mesmo tempo, votos no sentido de que sejam atingidos todos os objetivos colimados, na certeza de que os bons resultados porventura obtidos muito contribuirão para melhorar as condições de vida das crianças nordestinas e brasileiras.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra o nobre Senador Alfredo Campos.

O SR. ALFREDO CAMPOS (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ao aproximar-se o dia da votação da execranda emenda ao Projeto de Constituição que provoca o esquiteamento físico e moral do meu Estado de Minas Gerais, por força da desincorporação das regiões do Triângulo Mineiro e do Alto Paranaíba do território que sempre lhes serviu de base para a aquisição da pujança de que hoje desfrutam perante toda a Nação, torna-se minha obrigação, por identidade de princípios, por dever de consciência, por questão de solidariedade e, fundamentalmente, por compromisso público assumido ao candidatar-me representante de toda Minas Gerais na Assembleia Nacional Constituinte e no Senado Federal, manifestar-me perante esta Casa peremptoriamente contrário a qualquer violentação que se pretenda contra o meu Estado, seja contra sua tradição histórica, política, e cultural, seja contra sua configuração geográfica.

Logo que começou a tomar forma o abominável movimento separatista, alertei, nos primór-

dios dos trabalhos constituintes, a bancada federal e as autoridades mineiras para o desvario que aquela tendência embrionária, de natureza inconsequente, representava. Foi muito pouco ouvido àquela época. Agora, no entanto, a corrente pela integridade mineira ganhou força.

A retaliação proposta, Sr. Presidente e Srs. Senadores, somente alimenta vontades pessoais inconfessadas, em detrimento dos reais interesses não só do Estado, mas especialmente do Brasil, pois que, rompido o contrapeso que Minas mantém como força política e econômica a balancear os desequilíbrios regionais, nada mais restará senão curvarem-se todas as Unidades da Federação a um único referencial hegemônico.

Pólo difusor, estrategicamente situado entre o Norte-Nordeste e as regiões mais desenvolvidas, meu Estado tem conservado a peculiaridade de neutralizar manobras antifederalistas e hegemônicas.

Minas é indivisível, porque o País precisa conservar uma identidade diretamente orientada para o desenvolvimento global de suas regiões; Minas é indivisível, porque nunca se encontraram expedientes objetivos destinados a interpor processos culturais a suas tradições; Minas é indivisível, porque a razão assim determina; Minas é indivisível, por imposição da vontade de seu povo.

Não me disponho a considerações patéticas, para não me identificar com os meandros da emotividade que vêm pontilhando a oratória divisionista. O tratamento da questão é e será, sobretudo, de caráter racional.

Cumprindo examinar, nesse aspecto, a absoluta falta de representatividade da emenda, como porta-voz do eleitorado sequer das regiões envolvidas. Seus autores granjearam pouquíssimos votos nos 71 Municípios diretamente envolvidos na separação.

Deveras, fruto da iniciativa e do interesse imediato de pouco mais da décima parte dos Parlamentares mineiros com assento na Assembleia Nacional Constituinte, representantes de menos da metade de todo o eleitorado dos sete maiores Municípios do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, ou seja, Araguari, Araxá, Ituiutaba, Patos de Minas, Patrocínio, Uberaba e Uberlândia, e de apenas 14% do eleitorado dos 71 municípios que compõem aquelas regiões, a emenda que se pretende votar nos próximos dias reflete toda uma estimulação fisiológica, condenável, em primeiro lugar, por desvincular-se da grande maioria da base eleitoral diretamente relacionada com a pretensa separação; e, em segundo lugar, pela cabal manifestação de desapego pela grandeza econômica, histórica, cultural e política de Minas Gerais.

Ora, transformar-se a segunda economia nacional em duas outras concorrentes com as dos menores Estados da Federação é motivo de repulsa, por demonstrar a medida exata da insensatez característica de uma proposta subalterna: é que seus autores incorporaram o desmembramento de Minas Gerais à emenda tida como vitoriosa de criação do Estado de Tocantins, forçando, por meio desse expediente, ficar a reboque daquela aprovação.

É indiscutível a importância presente do Triângulo Mineiro e do Alto Paranaíba no concerto estadual. Segundo estudos da Associação Comercial de Minas Gerais, nosso Estado perderia, com o desmembramento, quase 12% do seu PIB, equi-

valentes a 6,7 bilhões de cruzados anuais, 70% da capacidade de armazenamento de grãos e 11,2% da receita proveniente do ICM.

Do ponto de vista agrícola, as duas regiões representam significativamente na produção global do Estado, pois 37% do arroz, quase 100% de soja, 69% do algodão, 23% do milho, 35% da cana-de-açúcar provêm de suas terras férteis e facilmente mecanizáveis.

A pecuária regional contribui com 18% do rebanho bovino estadual. Sua produção leiteira atinge 13% do total produzido por Minas Gerais, repondo também por 11% da produção de aves e por 12,5% dos suínos.

No entanto, é imprescindível salientar que todo esse potencial econômico somente foi possível em função de uma infra-estrutura previamente organizada pelo Estado, em detrimento, inclusive, da necessidade de outras regiões. Vale dizer que foram canalizados recursos para o seu pleno desenvolvimento, enquanto o norte-nordeste mineiro, por exemplo, reclamava, como ainda reclama, por uma atenção redobrada, por parte do poder público.

Por outro lado, nem toda essa grandiosidade é capaz de, isoladamente, ombrear com a economia nacional de modo concorrente. O Triângulo e o Alto Paranaíba são grandes, porque Minas o é. O desgarramento só beneficia a quem se interessa pelo amesquinhaamento do valor representado pelo conjunto harmônico e coeso que é Minas Gerais.

É fundamental que não apenas os representantes mineiros na Assembleia Nacional Constituinte, mas que todos os brasileiros se irmanem contra a ameaça ao equilíbrio federalista que a emenda encobre. A propósito, o jornal "Estado de Minas", uma das maiores lideranças mineiras, tem realizado ingentes esforços pela preservação do patrimônio geográfico estadual, tanto por meio de reportagens, quanto pela divulgação de matérias opinativas consistentes com o anseio da nossa gente. Chamo a atenção de Vossas Excelências, dentre tantos de igual qualidade formal e de conteúdo, para o editorial publicado no último dia 24 de maio, intitulado "Minas se levanta", sollicitando da Presidência desta Casa seja ele transcrito e incorporado a este discurso. Trata-se de uma síntese precisa acerca das conseqüências do divisionismo, e que vale como medida de reflexão para tantos quantos se ocupam de proporcionar às gerações futuras uma Carta Constitucional digna da grandiosidade do nosso País, principalmente no que disser respeito à manutenção do equilíbrio entre os Estados, pela preservação da simetria de forças tão necessária à existência do contrapeso na balança das decisões nacionais.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ALFREDO CAMPOS EM SEU DISCURSO:

"MINAS SE LEVANTA"

Minas é o equilíbrio e a moderação, quando os ânimos se tomam exaltados, quando a ameaça da crise ensombrece o horizonte. Mas Minas é também — e a história assim o testemunha — a insubordinação, a rebeldia e a resistência cívicas, quando está em risco a unidade do País, a democracia, a sua liberdade. É assim que Minas e sua gente se sente neste momento, quando a ação de grupos estranhos à tradição da gente mineira se une num movimento demagógico e oportu-

nista para tentar mutilar o Estado, através do patrocínio de indefensável tese separatista na Constituinte, visando ao desmembramento das suas regiões do Triângulo Mineiro e do Alto Paranaíba.

Tentam, com essa manobra que desserve à Nação, desestabilizar a missão de equilíbrio e moderação que Minas sempre exerceu ao longo da história. Em nome de objetivos pessoais ou grupais, políticos e econômicos, dão de troco, neste escambo que envolve a mutilação de Minas, a própria unidade nacional, que sempre teve, aqui, o seu principal pilar de sustentação. Premeditadamente, escondem a verdade histórica de que dividir Minas é privar a Nação do fiel da balança, do equilíbrio, da ponderação e da liberdade.

Toda Minas está alerta como sempre esteve e como sempre há de estar. Em resposta à minoria que manobra a idéia separatista, responde desfraldando a bandeira de luta e destemor dos Inconfidentes, cujo sacrifício pela liberdade e unidade de Minas e do País a história registra.

Minas jamais se curvou, nem se curvará jamais. O povo mineiro rejeita enfaticamente o engodo armado para explicar a inaceitável tese. A bancada mineira na Constituinte tem um inarrredável compromisso patriótico com a gente mineira e com a Nação brasileira: assegurar a unidade de Minas. Nesta missão, podem estar certos de que têm o apoio e a solidariedade incondicionais de mais de quinze milhões de pessoas, aí incluídos os valerosos mineiros do Triângulo/Alto Paranaíba.

Ao firmar posição em defesa de sua unidade geopolítica e econômica, em campanha também capitaneada pela Associação Comercial de Minas, o Estado repudia a ação daqueles que, ignorando o sentimento da mineiridade, colocam em jgo a sua unidade, buscando o apoio de gente estranha. Com veemência, reage contra a pretensão destes grupos de decidir sobre o seu futuro. Historicamente, os destinos de Minas foram resolvidos e traçados por seu povo. Agora não será diferente.

Minas é forte porque é unida e coesa. E rejeita a separação porque a sua primeira e mais imediata consequência seria a transformação de um Estado forte — política —, econômica e culturalmente, em territórios enfraquecidos e sem influência nos foros de decisão do País.

Minas está atenta para as consequências políticas embutidas na emenda separatista. A bancada mineira na Constituinte, hoje 57 parlamentares, seria imediatamente reduzida para 40. Fato que se torna ainda mais gravoso no momento em que a Constituinte, vergando-se a pressões, virtualmente dobra a representação parlamentar bandeirante na Câmara dos Deputados.

No campo econômico, o enfraquecimento de Minas Gerais seria evidente. Segundo pólo econômico do País, cairia, com a divisão, para a sexta ou sétima colocação. O mais grave é que a esse enfraquecimento não corresponderia o nascimento de um Estado forte independente. O Triângulo/Alto Paranaíba certamente explica a força de Minas, como Minas com certeza, explica a pujança do Triângulo/Auto Paranaíba. Isolados, separados, enfraquecem-se.

Enganam-se, no entanto, aqueles que avaliam equivocadamente a vocação moderada e moderadora da gente mineira e de suas lideranças. Minas não abdica de sua missão histórica no concerto da unidade do País. Por isso, rejeita a separação."

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra o nobre Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES (PFL — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A cassação do Governador Jerônimo Santana é, hoje, mera questão de formalização, pois que ele já está moralmente cassado pelo povo rondoniense. A declaração é do Deputado Federal José Guedes, ainda no PMDB, conforme notícia publicada no jornal **Alto Madeira** de 22/24 de maio último.

— "Jerônimo traiu seu discurso e hoje foge do eleitor", afirma o Deputado, acrescentando ainda que o Governador deu as costas a quem lhe serviu de escada —, entre eles, o próprio declarante.

Comentando a reação pública à traição de Jerônimo, José Guedes diz que seu ex-aliado já não pode comparecer a qualquer evento sem ser vaiado. E aponta as razões para tal comportamento: "Quem está na vida pública tem que exercer responsabilidade e não se esconder dos problemas, como acontece atualmente com os que estão à frente do Executivo". Em outro ponto do discurso, declara que Jerônimo Santana está inviabilizando o Estado de Rondônia.

A propósito de sua iminente saída do PMDB, Guedes alega que o Partido "já cumpriu seu papel como frente de oposições, e se esgota, como sigla, agora quando da promulgação da **Constituinte**" (sic). "Falta comando ao PMDB", diz ele, "e prova disso é que a posição do Partido sobre a reforma agrária foi traída por 100 Constituintes peemedebistas, que votaram contra a decisão convencionalizada".

A Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, por sua vez, prossegue em sua decisão de punir Jerônimo Santana, conforme manchete do **Alto Madeira** de 25 de maio: "Oposição já tem 12 votos para cassar o Governador". Segue-se a nota: "Dirigentes da bancada da oposição na Assembléia Legislativa garantiram ontem que já contam com 12 votos certos para cassar o mandato do Governador Jerônimo Santana, acusado inclusive de ferir a Constituição Estadual no art. 71, e impedir, assim, o funcionamento do Legislativo e do Judiciário. Mas se conta com 12 certos, deputados da oposição admitem que podem chegar aos 13 — faltando então apenas três — para se alcançar os 16 regimentais necessários. O presidente da ALE, Sidney Guerra, anunciou o envio do ofício ao governador comunicando o requerimento do **impeachment**, com prazo de dez dias para resposta. Coincidência ou não, na mesma tarde que o ofício estava seguindo ao palácio, o vice-governador Orestes Muniz foi fazer uma "visita de cortesia" aos deputados, havendo algumas versões, como a de que ele fora ali para sugerir que Guerra suspenda as gratificações DAS aos servidores detentores desta vantagem, como maneira de reduzir o custo da folha de pagamento".

Até mesmo o Deputado Estadual Manoel Messias, Líder do PMDB e ferrenho defensor de Jerônimo Santana, já admite a cassação, conforme título de primeira página, vazado em tarja negra, do **Alto Madeira: Impeachment**, seguido do subtítulo "Líder do PMDB anuncia que votará com maioria". A nota revela o impacto que a quebra de regimento causou nas galerias da Assembléia,

pois que o voto de cassação é secreto, e a simples declaração do mesmo fere o sigilo.

Numa inequívoca demonstração de que o cerco sobre Jerônimo Santana se fecha cada vez mais, o mesmo **Alto Madeira**, edição de 28 de maio, traz manchete de primeira página: "Tomás critica Garanhão e pede definição de Jerônimo". O Prefeito Municipal de Porto Velho, Tomás Correia, até hoje aliado do Governador e cliente assíduo das colunas d' **O Estadão**, jornal comprometido com o governo de Jerônimo Santana, diz publicamente à imprensa que o governador "deve tomar uma posição firme no sentido de salvar sua administração e, por extensão, o PMDB. A situação está quase ficando incontrolável".

Tomás Correia critica com veemência o Secretário de Fazenda Erasmo Garanhão, que, segundo o prefeito, vem negando recursos, "sistematicamente", ao município. Desde o ano passado, cerca de 244 milhões de cruzados de verbas municipais estariam sendo retidos na secretaria de Fazenda.

Já não é mais a voz da oposição, Sr. Presidente e Srs. Senadores. São os próprios partidários de Jerônimo Santana que se voltam contra seus abusos. São seus aliados mais próximos os que já se manifestam contra seu desgoverno, atestando com isso que seus assentos ao lado do trono começam a ficar quentes demais para seus vulneráveis aparatos.

Se o governador fosse capitão de seu próprio barco, se ele tivesse uma noção, mínima que fosse, de como navegar nas águas do Madeira ou em quaisquer outras, ficaria atento aos porões, contando quantos ratos ainda faltam abandonar a embarcação. O naufrágio está chegando, e Jerônimo Santana está arrastando para o fundo, com ele próprio, o que já foi celebrado como "o maior partido de oposição do ocidente". Oposição que, pelo visto, não soube aprender a ser Governo...

Era, Srs. Senadores e Sr. Presidente, o que tinha a dizer. (Muito bem!)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. ODACIR SOARES EM SEU DISCURSO:

"Alto Madeira

Porto Velho, quarta-feira, 25 de maio de 1988
Guerra envia notificação do "impeachment"

OPOSIÇÃO JÁ TEM 12 VOTOS PARA CASSAR O GOVERNADOR

Dirigentes da bancada da oposição na Assembléia Legislativa garantiram ontem que já contam com 12 votos certos para cassar o mandato do governador Jerônimo Santana, acusado inclusive de ferir a Constituição Estadual no artigo 71, e impedir, assim, o funcionamento do Legislativo e do Judiciário. Mas se conta com 12 certos, deputados da oposição admitem que podem chegar aos 13, faltando então apenas três para se alcançar os 16 regimentais necessários. O presidente da ALE, Sidney Guerra, anunciou o envio do ofício ao governador comunicando o requerimento do "impeachment", com prazo de dez dias para resposta. Coincidência ou não, na mesma tarde que o ofício estava seguindo ao Palácio, o vice-governador Orestes Muniz foi fazer uma "visita de cortesia" aos deputados, havendo algumas versões, como a de que ele fora ali para sugerir que Guerra suspenda as gratificações DAS aos

servidores detentores desta vantagem, como maneira de reduzir o custo da folha de pagamento. (Política, página 3 do 1º Caderno.)

Alto Madeira

Porto Velho, sábado, 28 de maio de 1988
TOMÁS CRITICA GARANHÃO E PEDE DEFINIÇÃO DE JERÔNIMO

O governador Jerônimo Santana deve tomar uma posição firme no sentido de salvar sua administração e, por extensão, o PMDB. A situação está quase ficando incontrolável.

Esta afirmação foi feita ontem, em entrevista coletiva, pelo prefeito de Porto Velho, Tomás Correia. Ele entende que não pode ficar omissos, "pois já arrisquei minha vida política ao assumir a Prefeitura, quando Jerônimo candidatou-se ao Governo. Assumi para viabilizar sua candidatura". O prefeito não poupou críticas ao secretário da Fazenda, Erasmo Garanhão, "que sistematicamente tem negado recursos ao Município". Cerca de 244 milhões de cruzados, segundo o prefeito, estão retidos na Sefaz desde o ano passado. "É o calo seco do Governo", ressaltou. O chefe do Executivo da Capital confirmou que pretende disputar uma vaga na Câmara dos Deputados na eleição de 90, mas não aceita a prorrogação dos atuais mandatos municipais. (Política, página 3 do 1º Caderno.)

Alto Madeira

Porto Velho, quinta-feira, 26 de maio de 1988

"IMPEACHMENT" LÍDER DO PMDB ANUNCIA QUE VOTARÁ COM MAIORIA

O voto é secreto no caso de proposta de **impeachment** ou cassação de parlamentar, prefeito ou governador. E para quase 100 pessoas que se encontravam nas galerias da Assembléia Legislativa causou surpresa o anúncio feito pelo líder da bancada do PMDB, Manoel Messias, de que se o pedido de **impeachment** requerido contra o governador Jerônimo Santana for votado em plenário ele acompanharia o voto da maioria. Enquanto o deputado Oswaldo Pianna anunciava que a oposição já está contabilizando 13 sufrágios favoráveis à medida, Rigomero Agra, do PMDB, condicionou sua união ao grupo "caso alguns deputados da oposição tenham outra postura", que o representante guajaramirense não especificou qual. Sem partido, Heitor Júnior disse que estava "implorando" aos "representantes efetivamente machos do PMDB" os votos favoráveis ao **impeachment** de Santana que, conforme informação da presidência da ALE, tem 10 dias para apresentar suas razões. Em seguida, se o Legislativo entender viável, será constituída uma Comissão Processante que, em 30 dias, apresentará relatório para ser votado em plenário." (Política, página 3 do 1º Caderno.)

Alto Madeira

Porto Velho, domingo, 22, a terça-feira, 24 de maio de 1988

DEPUTADO ACHA QUE O PMDB "JÁ CUMPRIU O SEU PAPEL"

O novo partido em fase de formação e que conta com a participação do deputado José Guedes, ainda não tem nome, mas conseguiu reunir anteontem à tarde sexta-feira 12 — representações estaduais sob coordenação do seu principal

idealizador, o senador Mário Covas (PMDB — SP) e já definiu uma linha de conduta: será de centro-esquerda, agregando desde os sociais-democratas até os liberais-progressistas.

O encontro foi na residência do ex-líder do PMDB, deputado Pimenta da Veiga (MG), e a meta, agora, é conseguir a projeção regional necessária, além de alongar os braços a nível nacional, como disse José Guedes, vice-líder de Covas na Constituinte.

Pretendemos disputar, com chances de ganhar a eleição municipal deste ano, apesar das apresentações que sabemos ir enfrentar e da força contrária que faz o presidente nacional do PMDB deputado Ulysses Guimarães, frisou Guedes.

O deputado rondoniense não nega que "a grande meta é encontrar nomes que possam nos dar o suporte eleitoral forte para a disputa em 1990, quando pretendemos ganhar o Governo estadual", afirmou, sem, no entanto, admitir que seja ele mesmo, Guedes, o candidato à sucessão governamental daqui a dois anos. "No momento sou pretendente à prefeitura", afirmou.

Sobre os nomes que o novo partido deverá arrastar para a sigla, Guedes confirmou que há vários contatos e disse ser possível conseguir muitas adesões, tanto na Capital quanto no interior — um deles o ex-deputado José Bianco, principal candidato das oposições à Prefeitura de Ji-Paraná, a 350 quilômetros da Capital.

Sobre o apoio declarado da deputada Odáisa Fernandes, primeira-vice-presidente da Assembléia Legislativa, e que anteontem requereu seu desligamento do diretório regional do PMDB — a quem Guedes nem foi candidato o constituinte disse que Odáisa era para ter saído do partido há mais tempo "porque, como outros companheiros, estava sendo pisoteada pelos que tomaram de assalto o poder e ficam tripudiando sobre aqueles que serviram de escada para chegarem onde estão".

Eu próprio — continuou Guedes — sugeri que Odáisa ficasse mais um pouco, porque entendia ser impossível não haver uma nova posição da parte do governador Jerônimo Santana, mas vimos que isto se tomou impossível e hoje nem a demissão anunciada de dois secretários (Erasmo Garanhão, Fazenda, e Wilson Tibúrcio, Planejamento) trarão a confiabilidade que a classe política e a população devem ter no Governo.

Esta, na opinião do deputado Guedes, "a minha decisão de sair. Não estou à venda por cargos ou qualquer outro benefício. Antes de tudo, não posso permitir que se continue a traír o discurso que fiz ao pedir o voto ao eleitor".

— Na realidade eu não terei um novo discurso. Apenas vou continuar aprimorando o antigo e fazer o que dissermos que faríamos no PMDB, mas não podemos por causa de fatores maiores, que hoje são do conhecimento da população e que, por isso, me fazem sair do partido.

Por isso, Guedes diz que o novo partido que está surgindo não deverá ser uma frente, mas "uma sigla, onde fiquem não novos filiados, mas, antes sim, partidários ideologicamente afinados com o programa e com as eventuais mudanças geradas pelas necessidades sociais".

Sobre o PMDB atual o deputado José Guedes tem uma posição. "Ele já cumpriu o seu papel como frente de oposições e se esgota, como sigla,

agora quando da promulgação da Constituinte. Na realidade — afirmou — é só observar que hoje o PMDB não existe mais".

E Guedes dá uma prova do que afirma: "Tivemos uma convenção, quando ficou definida a posição do partido sobre a reforma agrária, mas na hora da votação perto de 100 membros preferiram traír a decisão formal e convencionada, o que prova falta de comando".

E esta falta de comando partidário, conforme José Guedes, não é só municipal ou regional. "É a nível nacional, é só observar que o presidente Ulysses Guimarães não realiza nenhuma reunião do partido, implantado um sistema onde a melhor estratégia é a não decisão", concluiu o deputado rondoniense."

Alto Madeira

QUEDES: OPINIÃO PÚBLICA JÁ CASSOU O GOVERNADOR

Recebido por várias lideranças políticas do Estado, dentre elas os deputados Odáisa Fernandes (PMDB) e Luiz Gonzaga (PDS), além do vereador Lucindo Quintanas, o constituinte José Guedes, ainda no PMDB, mas pertencente ao grupo dissidente do senador paulista Mário Covas, desembarcou madrugada de sábado no Belmont, onde negou que esteja indefinido com relação à saída do partido, reafirmando "o compromisso com todos os parâmetros que coloquei durante meu discurso (8-5) na convenção regional e que, agora, estão mais fortalecidos com a situação institucional do Estado.

Quando ando em Rondônia há dois sentimentos; o primeiro, o de frustração da população ao governador; o segundo a certeza de que ele, mesmo não tendo ainda sido cassado pela Assembléia Legislativa, já está moralmente cassado pela opinião pública.

CANDIDATO

Se considerando fora do PMDB — o anúncio da desfiliação será feito até o fim da primeira semana de junho — Guedes confirmou que será candidato a prefeito de Porto Velho. "Lamento que setores do Governo hajam colocado o meu discurso do dia da convenção regional como um movimento de fisiologismo. Não pedi cargos para mim. Apenas interpretei, na ocasião, um sentimento que é comum a todo cidadão rondoniense, que não está comprado pelo poder. Falei por aqueles que tendo voz não têm o alcance que, sei meus discurso atingiu".

Apesar de não externar publicamente, Guedes deixa transparecer claramente a mágoa com os rumos que tomaram o Governo Jerônimo Santana. "Eles tomaram minha presença inviável no PMDB e parece que seria este mesmo o projeto dos que estão encastelados no poder, o de afastar todos aqueles que pensem e que tenham coragem de dizer o que sentem".

Quem está na vida pública tem que exercer responsabilidade e não se esconder dos problemas como acontece atualmente com os que estão à frente do Executivo — continuou o deputado — daí o repúdio popular à figura do senhor Jerônimo Santana que já não pode ir a qualquer ato sem correr o risco de ser vaiado.

Entendo, frisou Guedes, que minha atitude é de risco, porque seria de grande comodidade con-

tinuar à sombra do Governo; mas cada vez mais distante da população. Fiz minha opção e a oficialização da saída do PMDB é apenas uma questão de queimar etapas.

José Guedes enfatiza também, que seu posicionamento contrário à situação que ele classifica de "inviabilização do Estado" — provocada pelo governador Jerônimo Santana, "é uma atitude que visa lembrar à população que não concordo com o que está ocorrendo, advertindo aos companheiros que permanecerão no PMDB de que devem impor o valor que cada um tem".

O governador deve verificar que nós, que sempre trabalhamos a seu favor, não podemos continuar passivamente sendo buchas de canhão. A situação hoje em dia é bem diferente de quando se elegia apenas um nome. O PMDB que fica deve ter a coragem de cobrar seus direitos, porque não podemos mais continuar sendo úteis apenas para eleger."

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Está esgotado o tempo destinado ao Expediente. Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1986 (nº 120/86, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do protocolo adicional à Convenção Internacional para a Conservação do Atum e afins do Atlântico, aprovado pela Conferência de Plenipotenciários, em 9 e 10 de julho de 1984, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão extraordinária anterior, tendo a votação sido adiada por falta de **quorum**.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, a redação final da matéria, que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1986 (nº 120/86, na Câmara dos Deputados).

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1986 (nº 120/86, na Câmara dos Deputados) que aprova o texto do Protocolo Adicional à Convenção Internacional para Conservação do Atum e Afins do Atlântico, aprovado pela Conferência de Plenipotenciários, em 9 e 10 de julho de 1984.

Sala das Sessões, 1º de junho de 1988. — **Pompeu de Sousa**, Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1986 (nº 120/86, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, item I, da Constituição,

e eu, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1988

Aprova o texto do Protocolo Adicional à Convenção Internacional para Conservação do Atum e Afins do Atlântico, aprovado pela Conferência de Plenipotenciários, em 9 e 10 de julho de 1984.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Protocolo Adicional à Convenção Internacional para conservação do Atum e Afins do Atlântico, aprovado pela Conferência de Plenipotenciários, reunida em Paris, em 9 e 10 de julho de 1984.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria é dada como definitivamente aprovada, dispensada a votação, nos termos regimentais.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1988 (nº 201/87, na Casa de origem), que estabelece normas para a realização das eleições municipais de 15 de novembro de 1988 e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

Nos termos regimentais, a Presidência solicita ao eminente Senador José Fogaça parecer sobre a proposição.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB — RS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Fomos designados pelo ilustre Presidente desta Casa, Senador Humberto Lucena, para emitir parecer em plenário sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1988, que estabelece normas para a realização das eleições municipais de 15 de novembro de 1988, e dá outras providências.

Na verdade, Sr. Presidente e Srs. Senadores, este projeto, na medida em que fizemos sobre ele um exame mais acurado e mais detalhado, nos vimos obrigados a salientar que estamos diante de uma situação que é muito mais do que uma situação legislativa, uma situação que é clara e visivelmente política. Estamos diante da responsabilidade de preservar o sagrado direito à democracia, direito inalienável do povo brasileiro. E não basta apenas a formulação de uma lei correta e adequada, será necessário também que sejam eficientes e rápidos na aprovação desta lei. O Senado não poderá ficar com o ônus ou com a responsabilidade de ter colaborado para o retardamento desta lei, ou a possível inviabilização das eleições.

Na verdade, será muito mais do que uma questão regimental, será, isto sim, uma questão de vontade política dos Srs. Senadores. É preciso dizer que teremos que praticar um gesto hercúleo,

maiúsculo, no sentido de um esforço para a aprovação deste projeto.

Na Câmara dos Deputados, o início da tramitação deu-se em maio de 1987 e completou-se em maio de 1988. A Câmara dos Deputados teve 12 meses para trabalhar em cima deste projeto. Houve, evidentemente, no início, uma lentidão maior na sua abordagem. Só há alguns meses que, por iniciativa do Líder do PMDB na Câmara, Deputado Ibsen Pinheiro, este projeto ganhou força e o necessário processo de aceleração para que acabasse sendo aprovado.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, muitos dos dispositivos aqui contidos repetem a legislação existente. São dispositivos que já constam deste verdadeiro complexo, deste verdadeiro emaranhado de leis de que é feito o nosso Código Eleitoral, mas a repetição ou, no caso, a abundância, não prejudica, e, por isso, optamos por mantê-los, mesmo que sejam meramente reprodutivos ou repetitivos daquilo que já está na lei.

Quanto ao art. 1º, mantivemos exatamente aquilo que veio da Câmara:

"As eleições para prefeitos, vice-prefeitos e vereadores serão realizadas simultaneamente em todo o País no dia 15 de novembro de 1988."

No art. 2º fizemos uma modificação que atende, a meu ver, àquilo que foi aprovado na Câmara dos Deputados e, ao mesmo tempo, estabelece um prazo limite razoável para criação de novos municípios. Ficou, assim, a redação do art. 2º:

"Na mesma data prevista no artigo anterior serão realizadas eleições para prefeitos, vice-prefeitos e vereadores, nos municípios que tenham sido criados dentro dos prazos previstos pelas respectivas legislações estaduais, excluídos" — e isto foi o que acrescentamos — "aqueles cuja criação seja posterior a 15 de julho de 1988".

Com isto, procuramos acolher sugestões, propostas e idéias trazidas pelos Srs. Senadores sobre a impraticabilidade de que um município fosse criado a 15 de setembro e o prazo fatal das convenções se esgotasse em 15 de agosto.

Daí por que a lei estadual pode o mais, mas não pode o menos. Isto significa dizer que a lei estadual pode estabelecer seis, doze, dez, oito meses para a criação de novos municípios, mas não pode estabelecer menos de quatro meses, ou seja, não pode ser além de 15 de julho.

Quanto ao art. 3º, apesar da polêmica que se travou em torno dele, nós o mantivemos da forma como veio da Câmara dos Deputados:

"Serão considerados eleitos o prefeito e o vice-prefeito com ele registrado que obtiverem a maioria dos votos.

Parágrafo único. Nos municípios com mais de duzentos mil eleitores, se nenhum dos candidatos alcançar a maioria absoluta dos votos, não computados os em branco e os nulos, renovar-se-á eleição no dia 15 de dezembro de 1988, concorrendo os dois mais votados no primeiro turno, considerando-se eleito o que alcançar a maioria dos votos."

É verdade que a eleição em dois turnos está pendente de uma decisão ainda a ser confirmada

no segundo turno da Assembléia Nacional Constituinte. No entanto, estabeleceu-se um acordo entre as Lideranças, no sentido de que, caso a nova Constituição não adote o princípio dos dois turnos, poder-se-á votar em regime de urgência, por acordo de Lideranças, um projeto de lei que revogue esse dispositivo da lei eleitoral.

Art. 4º A posse do prefeito, vice-prefeito e vereadores, eleitos nos termos desta lei, dar-se-á no dia 1º de janeiro de 1989.

Art. 5º Nas eleições referidas nos artigos anteriores será aplicada a legislação eleitoral vigente, ressalvadas as regras especiais estabelecidas nesta lei.

Art. 6º Poderão registrar candidatos e participar das eleições previstas nesta lei os atuais partidos políticos, com registro definitivo ou provisório, e os que venham a ser organizados em tempo hábil.

Parágrafo único. Os partidos políticos com registro provisório que venham a completar, em 1988, o prazo previsto no art. 12 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, terão o mesmo automaticamente prorrogado por 12 (doze) meses.

Art. 7º Além dos partidos políticos referidos no artigo anterior, poderão também participar das eleições de 15 de novembro de 1988 os que tiverem, entre os seus fundadores, membros integrantes do Congresso Nacional, representantes de, pelo menos, 5 (cinco) Estados da Federação.

§ 1º O registro destes partidos, em caráter provisório, será deferido pelo Tribunal Superior Eleitoral — TSE, mediante a apresentação de cópia do manifesto, do programa, do estatuto e da data de fundação, na qual conste a formação de, pelo menos, 9 (nove) Comissões Diretoras Regionais Provisórias, com prova de publicação desses atos, que será gratuita, no *Diário Oficial* da União.

§ 2º Os partidos políticos registrados na forma deste artigo ficam dispensados das exigências mínimas quanto à formação de diretórios municipais, e suas convenções para escolha de candidatos e deliberação sobre coligações poderão ser organizadas e dirigidas por Comissões Diretoras Municipais Provisórias, nos termos desta lei.

O Sr. Leite Chaves — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem, com a concordância do nobre relator.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves, para uma questão de ordem.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR. Para questão de ordem.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Todos os senadores têm amadurecido e refletido conhecimento do texto do Projeto da Câmara dos Deputados. Muita coisa desse projeto foi mantido e, assim, acredito que o nosso ilustre relator não precisa ler tudo. S. Exª poderia ater-se, sem qualquer quebra da ordem, àquelas disposições que foram alteradas, mediante discussões havidas entre as Lideranças.

Penso, Sr. Presidente, que é inteiramente pertinente esta questão de ordem e gostaria que V. Exª a apreciasse.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Não há questão de ordem a decidir, nobre Senador, V. Exª apenas faz uma ponderação ao relator.

O relator está emitindo parecer, de acordo com o Regimento Interno. S. Exª é quem sabe se deve ou não ser mais restrito ou mais amplo no seu relatório e no seu voto.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Sr. Presidente, optamos pela leitura integral do texto por causa das modificações efetuadas, principalmente porque o substitutivo que estamos apresentando não chegou às mãos dos Srs. Senadores com o prazo e com a disponibilidade que seriam necessários para uma reflexão e para uma análise mais acurada. Eis por que nos dispusemos a lê-lo, inclusive para evitar que algumas objeções fossem depois levantadas, sob a alegação de desconhecimento do que estava sendo votado. V. Exª tem em mãos o projeto que veio da Câmara.

O Sr. Áureo Mello — Permite V. Exª um aparte, nobre Senador?

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Não é regimental.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Esclareço ao Plenário que não é possível apertes, porque o nobre Senador está emitindo parecer.

O Sr. Áureo Mello — Sr. Presidente, é possível interromper o orador pela ordem?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Só se for para uma questão de ordem urgente, nobre Senador. Em princípio, depende da anuência do nobre Senador. Peço a V. Exª deixe o nobre Senador concluir o seu parecer, porque é importante para a instrução da matéria, para, em seguida, iniciarmos o processo de discussão.

O Sr. Áureo Mello — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, após a leitura.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Passemos, então, Sr. Presidente, à leitura do substitutivo, pelo qual optamos e o estamos oferecendo ao Plenário.

No que tange a este art. 7º, tivemos o cuidado de manter, rigorosamente, aquilo que foi aprovado pela Câmara dos Deputados.

O art. 7º trata, essencialmente, da liberalidade, da facilidade para a criação de novos partidos que pretendam participar do processo eleitoral de 15 de novembro.

Não há dúvida, Sr. Presidente e Srs. Senadores, de que estamos vivendo um processo político peculiar. Estamos fazendo uma nova Constituição para o Brasil. A Assembléia Nacional Constituinte sempre surgiu — e é historicamente comprovado, historicamente reconhecido — em meio a crises político-institucionais. Há, na realidade, uma reconstrução partidária no País, uma remontagem das correntes políticas e das estruturas partidárias.

Entendemos que não deveria o Senado, neste momento, fechar a porta para a participação de um novo partido na campanha eleitoral de 1988. É evidente que, com a exiguidade do prazo que se vai estabelecer entre o final dos trabalhos da Constituinte e as eleições, somente com estas condições que são fornecidas pelo projeto que veio da Câmara é que poderíamos, realmente, permitir que um novo partido viesse a ter candidatos, criar as suas comissões provisórias nos

municípios e participar com mínimas condições eleitorais em 15 de novembro.

Eis por que, apesar das diversas propostas e sugestões que vieram em contrário ao art. 7º, o mantivemos. Até porque o art. 7º resultou de um acordo muito difícil, muito complexo e muito precário, estabelecido na Câmara dos Deputados. Não deveríamos nós, no Senado, tornar esse acordo mais difícil e mais precário ainda.

Art. 8º Dois ou mais partidos políticos poderão coligar-se para registro de candidatos comuns à eleição majoritária, à eleição proporcional, ou a ambas.

§ 1º É vedado ao partido político celebrar coligações diferentes para a eleição majoritária e para a eleição proporcional.

§ 2º A coligação terá denominação própria, que poderá ser a junção de todas as siglas que a integrem, sendo a ela assegurados os direitos conferidos aos partidos políticos no que se refere ao processo eleitoral.

§ 3º Cada partido deverá usar sua própria legenda, sob a denominação de coligação.

Art. 9º As coligações dependerão de proposta da Comissão Executiva Municipal, da Comissão Diretora Municipal Provisória ou de 30% (trinta por cento) dos convencionais, e de aprovação pela maioria absoluta dos membros da Convenção Municipal.

Art. 10. Na formação de coligações serão observadas as seguintes normas:

I — na chapa da coligação poderão ser inscritos candidatos filiados a quaisquer partidos políticos dela integrantes;

II — o pedido de registro dos candidatos será subscrito pelos presidentes ou representantes legais dos partidos coligados, ou pela maioria dos membros das respectivas comissões executivas municipais ou Comissões Diretoras Municipais provisórias;

III — a coligação será representada perante a Justiça Eleitoral por delegados indicados pelos partidos que a compõem.

Srs. Senadores, o art. 11 foi por nós modificado. Eliminamos, no item II da alínea a, a expressão "membros do Diretório Nacional com domicílio eleitoral no município, de modo que não são partícipes da convenção, nos municípios com até um milhão de habitantes, os membros do diretório regional domiciliados eleitoralmente no município.

Outra modificação foi feita no **calout**. Para evitar que haja dubiedade interpretativa quanto à data fatal para entrega dos registros — o que sempre provoca nos municípios e nos Estados um drama por parte dos órgãos executivos dos partidos políticos, que sempre têm uma séria dúvida quanto à data real para a entrega dos registros das candidaturas —, resolvemos, ao invés de usar a expressão "nonagésimo dia anterior", estabelecer uma data mais precisa que é a do dia 17 de agosto de 1988.

Art. 12. Nos municípios em que não houver diretório partidário organizado, inclusive nos que forem criados até 15 de julho de 1988, a convenção de que trata o artigo anterior será organizada e dirigida pela Comissão Diretora Municipal Provisória.

§ 1º A convenção a que se refere este artigo terá a seguinte composição:

I — os membros da Comissão Diretora Municipal Provisória;

II — os vereadores, deputados e senadores com domicílio eleitoral no município;

§ 2º As convenções dos partidos habilitadas na forma do art. 7º desta lei terão a composição prevista no parágrafo anterior.

§ 3º Nos municípios de mais de 1 (um) milhão de habitantes, os Diretórios de unidades administrativas ou zonas eleitorais equiparadas a município, que não tenham organização partidária, serão representados nas convenções a que se refere esta lei pelo Presidente da Comissão Diretora Municipal Provisória.

Art. 13. Para as eleições previstas nesta lei, o prazo de filiação partidária dos candidatos encerrar-se-á no dia 10 de julho de 1988.

Parágrafo único. Salvo os casos de coligação, o candidato não poderá concorrer em mais de uma convenção partidária.

Art. 14. Cada partido político poderá registrar candidatos para a Câmara Municipal até o triplo de lugares a preencher.

§ 1º A coligação poderá registrar os números seguintes de candidatos: se coligação de dois partidos, o **quantum** definido no **caput** deste artigo mais 40% (quarenta por cento); se coligação de três partidos, o mesmo **quantum** mais 60% (sessenta por cento); se coligação de quatro partidos, o mesmo **quantum**, mais 80% (oitenta por cento); se coligação de mais de quatro partidos, o mesmo **quantum** mais 100% (cem por cento).

§ 2º A convenção do partido político poderá fixar, dentro dos limites previstos neste artigo, quantos candidatos deseja registrar, antes da votação de sua relação de candidatos.

§ 3º No caso de coligações partidárias não será observado para cada partido político o limite estabelecido no **caput** deste artigo.

Art. 15. A Justiça Eleitoral, até o dia 10 de julho de 1988, declarará o número de vereadores para cada município, observadas as normas constitucionais.

Parágrafo único. Na declaração a que se refere este artigo, serão considerados dados populacionais atualizados em 15 de julho de 1988 pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE.

Art. 16. A inscrição de candidatos às eleições majoritárias e de chapa às eleições proporcionais, para decisão da convenção, poderá ser feita por Comissão Executiva ou Comissão Diretora Municipal Provisória, ou cada grupo de 10% (dez por cento) dos convencionais.

§ 1º Os atuais vereadores serão considerados candidatos natos dos partidos políticos a que pertencerem na data das respectivas convenções.

§ 2º A inscrição a que se refere o **caput** deste artigo será feita na Secretaria da Comissão Executiva ou Comissão Diretora Municipal Provisória, até 48 (quarenta e oito) horas do início da convenção.

§ 3º Serão votadas em escrutínios diferentes as chapas de candidatos às eleições majoritárias e proporcionais.

§ 4º Nenhum convencional poderá subscrever mais de uma chapa e nenhum candidato poderá concorrer ao mesmo cargo em chapas diferentes, ficando anuladas as assinaturas em dobro.

§ 5º Todas as chapas que obtiverem, no mínimo, 20% (vinte por cento) dos votos dos convencionais participarão, proporcionalmente, obedecida a ordem de votação, da lista de candidatos do partido às eleições para a Câmara Municipal.

Art. 17. Os Presidentes dos Diretórios Municipais ou das Comissões Diretoras Municipais Provisórias solicitarão à Justiça Eleitoral o registro dos candidatos indicados na convenção.

§ 1º No caso de coligação, o pedido de registro dar-se-á na conformidade do disposto no inciso II do art. 10 desta lei.

§ 2º Na hipótese de os partidos ou coligações não requererem o registro dos seus candidatos, estes poderão fazê-lo perante a Justiça Eleitoral nas 48 (quarenta e oito) horas seguintes ao encerramento do prazo previsto no art. 11 desta lei.

§ 3º Em caso de morte, renúncia ou indeferimento de registro de candidato, o partido ou coligação deverá providenciar sua substituição no prazo de até 10 (dez) dias, por decisão da maioria absoluta da Comissão Executiva Municipal ou Comissão Diretora Municipal Provisória do Partido a que pertence o substituído.

§ 4º Havendo vagas a preencher nas chapas para as eleições proporcionais, as indicações serão feitas pela Comissão Executiva Municipal ou Comissão Diretora Municipal Provisória, no prazo estabelecido no art. 11 desta lei.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, no art. 18, a seguir, fizemos uma modificação também resultante de decisão consensual das Lideranças. Optamos pela pura e simples supressão do art. 18, pela seguinte justificativa: a matéria de que trata o art. 18 já é alentadamente tratada na lei. A lei vigente já prevê os casos de intervenção e de dissolução. Eis por que é perfeitamente razoável que se deixe como está na lei e não se crie um instrumento autoritário de intervenção, dissolução de partidos, cassação de registros de candidatos, como estava no art. 18, vindo da Câmara dos Deputados. O art. 18 é suprimido e os demais passam a ser reenumerados.

Art. 18. — A Justiça Eleitoral regulará a identificação dos partidos e seus candidatos.

§ 1º Aos partidos fica assegurado o direito de manter os números atribuídos à sua legenda na eleição anterior e, ao candidato, nessa hipótese, o direito de manter o número que lhe foi atribuído na mesma eleição.

§ 2º No caso de coligação na eleição majoritária, a mesma optará, para representar seus candidatos, entre os números designativos dos Partidos que a integram; na coligação para eleições proporcionais, os candidatos serão inscritos com o número da série do respectivo partido.

Art. 19. As cédulas oficiais para as eleições regulamentadas por esta lei serão confeccionadas segundo o modelo aprovado pela Justiça Eleitoral, que as imprimirá, com exclusividade, para distribuição às mesas receptoras. A impressão será feita em papel branco e opaco, com tipos uniformes de letras, podendo as cédulas ter campos de diferentes cores, conforme os cargos a eleger, números, fotos ou símbolos que permitam ao leitor, sem a possibilidade de leitura de nomes, identificar e assinalar os candidatos de sua preferência.

§ 1º Os candidatos para as eleições majoritárias, identificados por nomes, fotos, símbolos ou números, deverão figurar na ordem determinada por sorteio.

§ 2º Para as eleições realizadas pelo sistema proporcional a cédula terá a identificação da legenda dos partidos ou coligações que concorrerem, através de símbolo, números ou cor, e terá espaço para que o leitor escreva o nome ou número do candidato de sua preferência.

§ 3º Além das características previstas neste artigo, o Tribunal Superior Eleitoral poderá estabelecer outras no interesse de tornar fácil a manifestação da preferência do eleitor, bem como definir os critérios para a identificação dos partidos ou coligações, através de cores ou símbolos.

Art. 20. Nos municípios de mais de 200.000 (duzentos mil) eleitores, o Tribunal Superior Eleitoral determinará a adoção de providências para a aplicação do disposto na seção V do Capítulo II do Título V da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — Código Eleitoral.

Art. 21. O candidato poderá ser registrado sem o prenome ou com o nome abreviado, apelido ou nome pelo qual é mais conhecido, até o máximo de 3 (três) opções, desde que não se estabeleça dúvida quanto a sua identidade, não atente contra o pudor, não seja ridículo ou irreverente.

Parágrafo único. Para efeito de registro, bem como para apuração e contagem de votos, no caso de dúvida quanto à identificação da vontade do eleitor, serão válidos e consignados os nomes, prenomes, cognomes ou apelidos de candidatos registrados em eleições imediatamente anteriores, para os mesmos cargos.

Art. 22. Se o elevado número de partidos e candidatos às eleições proporcionais tornar inviável serem afixadas suas relações dentro da cabina indevassável, a fixação poderá ser efetuada em local visível no recinto da Seção Eleitoral.

Art. 23. O mandato eletivo poderá ser impugnado ante a Justiça Eleitoral no prazo de quinze dias após a diplomação, instruída a ação com provas conclusivas de abuso do poder econômico, corrupção ou fraude e transgressões eleitorais.

Parágrafo único. A ação de impugnação de mandato tramitará em segredo de justiça, respondendo o autor, na forma da lei, se temerária ou de manifesta má-fé.

Art. 24. Ao servidor público, estatutário ou não, dos órgãos ou entidades da adminis-

tração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos Territórios, das fundações instituídas ou mantidas pelo poder público, e ao empregado de empresas concessionárias de serviços públicos fica assegurado o direito à percepção de sua remuneração, como se em exercício de suas ocupações habituais estivesse, durante o lapso de tempo que mediar entre o registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral e o dia seguinte ao da eleição, mediante simples comunicado de afastamento, para promoção de sua campanha eleitoral.

Parágrafo único. O direito de afastamento previsto no caput deste artigo se aplica aos empregados de outras empresas privadas, ficando estas desobrigadas do pagamento da remuneração relativa ao período.

Art. 25. Na divulgação por qualquer forma de resultado de prévias, pesquisas ou testes pré-eleitorais, devem ser incluídas, obrigatoriamente, as seguintes informações:

- a) período de realização do trabalho;
- b) nomes de bairros ou localidades pesquisadas;
- c) número de pessoas ouvidas em cada bairro ou localidade; e
- d) nome do patrocinador ou trabalho.

§ 1º Quaisquer prévias, pesquisas ou testes pré-eleitorais somente poderão ser divulgados até o dia 14 de outubro de 1988.

§ 2º Em caso de infração do disposto neste artigo, os responsáveis pelos órgãos de divulgação infrator estarão sujeitos à pena cominada no art. 322 da Lei nº 4.737, de 15 julho de 1965 — Código Eleitoral.

Art. 26. São vedados e considerados nulos de pleno direito, não gerando obrigações de espécie alguma para a pessoa jurídica interessada e nenhum direito para o beneficiário, os atos que, no período compreendido entre a data da publicação desta lei e o término do mandato do prefeito do município, importarem em nomear, contratar, admitir, designar, readaptar servidor público, estatutário ou não, ou proceder a quaisquer outras formas de provimento na administração direta e nas autarquias, nas sociedades de economia mista, empresas públicas e fundações instituídas ou mantidas pelo poder público.

Srs. Senadores, no art. 26 mantivemos a proibição das contratações para todos os níveis de Governo, seguindo uma prática já adotada em leis anteriores.

No entanto, no § 1º fizemos uma modificação no texto, que ficou assim:

§ 1º Serão igualmente nulos os atos que, no período, compreendidos entre a data da promulgação desta lei e o término do mandato do prefeito, importarem dispensar, demitir, transferir, suprimir vantagens de qualquer espécie ou exonerar "ex-offício" servidores municipais, sejam quais forem suas categorias ou espécies.

Significa dizer que reduzimos não só o prazo que proíbe as demissões, mas, no âmbito, ficando estrito apenas aos municípios. Seguimos aí uma sugestão do nobre Senador Leopoldo Peres, que

deu a idéia e fez a proposta para a introdução apenas da expressão "servidores municipais", de modo que se restringisse esta proibição, esta vedação, apenas à área do Executivo municipal.

§ 2º As vedações deste artigo não atingem os atos de:

- I — nomeação de aprovados em concurso público ou de ascensão funcional;
- II — nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de função de confiança.

Acrescentamos o item III, que também resultou de um consenso das Lideranças, ouvimos e acolhemos uma sugestão do nobre Senador Mauro Benevides. Então, entre as exceções ficam:

- III — nomeação para cargos do Poder Judiciário, do ministério público, de Procuradores do Estado e dos Tribunais e Conselhos de Contas.

A lei vigente já acolhe também esta exceção, eis porque ela, na verdade, não cria nem introduz nada de excepcional na legislação eleitoral; já existe esta exceção, como oralmente muito bem lembrou-nos o Senador Mauro Benevides, inclusive, parece que S. Ex.ª teria apresentado à Mesa uma emenda e já aproveitamos para acolher a idéia, a sugestão do ilustre Senador.

§ 3º Os atos editados com base no § 2º deste artigo deverão ser fundamentados e publicados dentro de 48 (quarenta e oito) horas após a sua edição, no respectivo órgão oficial.

§ 4º O atraso da publicação do **Diário Oficial** relativo aos 15 (quinze) dias que antecedem os prazos iniciais a que se refere este artigo implica a nulidade automática dos atos relativos a pessoal nele inseridos, salvo se provocados por caso fortuito ou força maior.

PROPAGANDA ELEITORAL

Art. 27. A propaganda eleitoral no rádio e na televisão, para as eleições de 15 de novembro de 1988, restringir-se-á, unicamente, ao horário gratuito disciplinado pela Justiça eleitoral, com expressa proibição de qualquer propaganda paga, obedecidas as seguintes normas:

I — todas as emissoras do País reservarão, nos 45 (quarenta e cinco) dias anteriores à antevéspera das eleições, 90 (noventa) minutos diários para a propaganda, sendo 45 (quarenta e cinco) minutos à noite, entre 20h30min (vinte horas e trinta minutos) e 22h30min (vinte e duas horas e trinta minutos);

II — a Justiça Eleitoral distribuirá os horários reservados entre os partidos políticos que tenham candidatos registrados às eleições majoritárias, às eleições proporcionais, ou a ambas, observados os seguinte critérios:

a) 30 (trinta) minutos diários divididos da seguinte forma:

1 — até 5 (cinco) minutos, distribuídos com os partidos políticos sem representação no Congresso Nacional, limitado ao máximo de 30 (trinta) segundos para cada um;

2 — o restante do tempo será dividido igualmente entre os partidos políticos com

representação no Congresso Nacional, com o mínimo de 2 (dois) minutos e o máximo de 4 (quatro) minutos;

b) 30 (trinta) minutos diários distribuídos entre os partidos políticos, na proporção do número de seus representantes no Congresso Nacional;

c) 30 (trinta) minutos diários distribuídos entre os partidos políticos, na proporção do número de seus representantes na Assembléia Legislativa;

d) ao partido político a que tenha sendo distribuído tempo diário inferior a 1 (um) minuto, facultar-se-á a soma desses tempos para utilização cumulativa até o limite de 3 (três) minutos;

e) os partidos políticos que só registrarem candidatos a uma das eleições, proporcional ou majoritária terão direito à metade do tempo que lhes caberia de acordo com os critérios das alíneas a, b e c deste inciso, inclusive no que se refere aos tempos mínimos;

f) a redução prevista na alínea anterior não se aplicará aos critérios das alíneas b e c se o partido político registrou candidatos em ambas as eleições, mesmo sendo em coligação;

g) se o atendimento ao disposto na alínea a ultrapassar os 30 (trinta) minutos, o excesso será deduzido no tempo previsto na alínea b; no caso de sobra de tempo, o excesso será acrescido ao tempo previsto na mesma alínea b;

III — na distribuição do tempo a que se refere o item I da alínea a do inciso anterior, a coligação se equipara a um partido, qualquer que seja o número de partidos que a integram; no que se refere ao item 2 da mesma alínea, em caso de coligação, a distribuição do tempo obedecerá ao seguinte:

Srs. Senadores, aqui, de comum acordo com as Lideranças e em consonância com o pensamento das Lideranças na Câmara, fizemos uma modificação, de modo que as coligações não terão apenas o tempo mínimo mais 50% (cinquenta por cento), terão o tempo que couber ao partido na divisão da alínea a, ou seja:

Se de 2 (dois) partidos, o tempo de um mais 50% (cinquenta por cento), se de 3 (três) ou mais, o tempo de um mais 100% (cem por cento);

Com isto o teto das coligações pode passar de 3 (três) para 6 (seis) minutos, no caso de dois partidos, e de 4 (quatro) para 8 (oito) minutos, no caso de três partidos. Sem dúvida, esta modificação vai favorecer, principalmente, os pequenos partidos. Também, de comum acordo, introduzimos o item IV, para o qual pedimos a atenção dos Srs. Senadores:

IV — em caso de coligação entre Partidos com representação e Partidos sem representação no Congresso Nacional, estes não poderão acrescentar mais do que o tempo conferido a um Partido no item 1, alínea a, do inciso II;

Ou seja, os Partidos sem representação não podem transformar-se em Partidos ou siglas de aluguel para, apenas artificialmente, aumentar o tempo dos Partidos.

V — a representação de cada Partido no Congresso Nacional e na Assembléa Legislativa, para efeito da distribuição do tempo, será a existente em 10 de julho de 1988;

VI — onde não houver Assembléa Legislativa, a distribuição do total do tempo previsto na alínea c do inciso II deste artigo far-se-á na proporcionalidade da representação do Partido no Congresso Nacional;

VII — compete aos Partidos ou coligações, por meio de Comissão, especialmente designada para esse fim, distribuir, entre os candidatos registrados, os horários que lhes couberem;

VIII — desde que haja concordância entre todos os Partidos interessados, em cada parte do horário gratuito poderá ser adotado critério de distribuição diferente do fixado pela Justiça Eleitoral, à qual caberá homologar;

IX — as emissoras de rádio e televisão ficam obrigadas a divulgar, gratuitamente, comunicados ou instruções da Justiça Eleitoral, até o máximo de 15 (quinze) minutos diários, consecutivos ou não, nos 30 (trinta) dias anteriores ao pleito;

X — independentemente do horário gratuito de propaganda eleitoral, fica facultada a transmissão, pelo rádio e pela televisão, de debates entre os candidatos registrados pelos Partidos Políticos e coligações, assegurada a participação de todos os Partidos que tenham candidatos, em conjunto ou em blocos e dias distintos; nesta última hipótese, os debates deverão fazer parte de programação previamente estabelecida, e a organização dos blocos far-se-á mediante sorteio, salvo acordo entre os Partidos interessados.

Art. 28. — Da propaganda eleitoral gratuita poderão participar, além dos candidatos registrados, pessoas devidamente credenciadas pelos Partidos aos quais couber o uso do tempo, mediante comunicação às emissoras pela comissão a que alude o inciso VI do artigo anterior, resguardada aos candidatos a destinação de pelo menos dois terços do tempo, em cada programa.

§ 1º Não depende de censura prévia a propaganda partidária eleitoral feita através do rádio ou da televisão, respondendo cada um pelos excessos cometidos, com a apuração da responsabilidade solidária do Partido a que for atribuído o horário.

§ 2º Fica assegurado o direito de resposta a qualquer pessoa, candidato ou não, à qual sejam feitas acusações difamatórias, injuriosas ou caluniosas, no horário gratuito da propaganda eleitoral. O ofendido utilizará, para sua defesa, tempo igual ao usado para a ofensa, deduzido do tempo reservado ao mesmo Partido em cujo horário esta foi cometida.

Art. 29. ocorrendo a hipótese da eleição em segundo turno, a distribuição do tempo far-se-á igualmente entre os Partidos ou coligações dos candidatos concorrentes.

§ 1º Na hipótese prevista neste artigo, o tempo reservado para a propaganda eleitoral gratuita será de 45 (quarenta e cinco) minutos diários, sendo a metade à noite, entre 20h30min (vinte horas e trinta minutos) e

22h30min (vinte e duas horas e trinta minutos).

§ 2º A propaganda eleitoral gratuita, no segundo turno, realizar-se-á do dia 29 de novembro a 13 de dezembro, dispensada a obrigatoriedade da utilização de 2/3 (dois terços) do tempo pelo candidato, prevista no caput do artigo anterior.

Art. 30. Pela imprensa escrita será permitida a divulgação paga de **currículum vitae** do candidato, ilustrado ou não com foto e um **slogan**, do número de seu registro na Justiça Eleitoral, bem como do Partido a que pertence.

Parágrafo único. O espaço máximo de cada anúncio a ser utilizado, por edição, é de 240cm² (duzentos e quarenta centímetros quadrados) para cada candidato à eleição proporcional e de 360cm² (trezentos e sessenta centímetros quadrados) para cada candidato à eleição majoritária.

Chamamos a atenção dos Srs. Senadores, porque aqui houve uma modificação, também, realizada por via de acordo dos Srs. Líderes.

Art. 31. Em bens particulares, fica livre a fixação de propaganda eleitoral com a permissão do detentor de sua posse; nos bens que dependam de concessão do Poder Público ou que a ele pertençam, bem como nos de uso comum, é proibida a propaganda, inclusive por meio de faixas ou cartazes afixados em quadros ou painéis, salvo em locais indicados pelas prefeituras, com igualdade de condições para todos os partidos.

Introduzimos aquilo que já está na legislação e que trata da proibição de quaisquer formas de violência, de influência ou de coação na eleição. Daí o art. 32, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 32. Constitui crime eleitoral, punível com a pena de detenção de 6 (seis) meses a 1 (um) ano e cassação do registro, se o responsável for candidato, a divulgação de qualquer espécie de propaganda política na data da eleição, mediante publicações, faixas, cartazes, dísticos em vestuários, postos de distribuição ou entrega de material e qualquer forma de aliciamento, coação ou manifestação tendente a influir, coercitivamente, na vontade do eleitor, junto às Seções eleitorais ou vias públicas de acesso às mesmas.

Aqui, temos exatamente o mesmo texto que foi adotado na eleição anterior.

Art. 33. O profissional de rádio e televisão impedido de apresentar programa ou dele participar, quando candidato a cargo eletivo nas eleições de que trata esta lei, durante o período destinado à propaganda eleitoral gratuita, sob pena de anulação do registro de sua candidatura pela Justiça Eleitoral.

Houve uma grande quantidade de pedidos, no sentido de que suprimissemos o art. 33, esta proibição, esta vedação a que os profissionais de rádio e televisão exercessem as suas atividades 45 dias antes. No entanto, como também resultou de um acordo muito difícil, precário e árduo na Câmara dos Deputados entendemos que seria de bom alvitre manter esta regra no texto, porque nos parece que ela foi produzida mediante acordo.

E como o prazo é de apenas 45 dias, não causa maior prejuízo, uma vez que lá no artigo que concede licença por 45 dias aos funcionários públicos, e obriga o Estado a pagar os seus salários, também as empresas que são concessionárias de serviço público, da mesma forma, estão obrigadas a pagar os salários. Isto significa que aqueles que são empregados de empresas concessionárias de serviço público deverão continuar recebendo os seus salários. Portanto, não há prejuízo profissional, apenas, evidentemente, perde um privilégio político.

Art. 34. O Poder Executivo, a seu critério, editará normas regulamentando o modo e a forma de ressarcimento fiscal às emissoras de rádio e de televisão, pelos espaços dedicados ao horário de propaganda eleitoral gratuita.

Art. 35. Ficam anistiados os débitos decorrentes da multa prevista no art. 8º da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, aos que se inscreverem como eleitores até a data do encerramento do prazo de alistamento para as eleições de 15 de novembro de 1988, bem como os dos eleitores inscritos e que não votaram nas eleições de 15 de novembro de 1986.

Art. 36. Ficam revogados o art. 21 e seu parágrafo único da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, que disciplinam a alteração estatutária e programática dos Partidos Políticos.

Srs. Senadores, no art. 37 fizemos uma modificação que visa facilitar a adaptação das inovações que porventura venham trazer à nova Constituição as regras eleitorais deste ano. E o texto ficou assim:

Art. 37. O Tribunal Superior Eleitoral — TSE expedirá instruções para o fiel cumprimento desta lei, inclusive adaptando, naquilo em que ela for omissa, aos dispositivos constitucionais as regras para as eleições deste ano.

Art. 38. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 39. Revogam-se as disposições em contrário.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, este é o substitutivo, e gostaríamos de ver, por parte desta Casa, a aprovação rápida, eficaz, aprovação imediata deste dispositivo que contém apenas normas substanciadas num acordo estabelecido entre as lideranças, para que possamos cumprir a nossa responsabilidade perante a Nação. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Antes de passarmos à discussão do projeto e do substitutivo, a Presidência, após o conhecimento por parte da Casa do parecer do Relator, Senador José Fogaça, que é favorável com o substitutivo, comunica que há sobre a mesa emendas que serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

O Sr. Aureo Mello — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Se for para uma questão de ordem, concedo a palavra a V. Exª

O SR. ÁUREO MELLO — Exatamente. Havia-me, inclusive, inscrito, mas V. Exª me esclareceu que não deveria interromper o orador.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra a V. Exª, Senador Áureo Mello, para uma questão de ordem.

O SR. ÁUREO MELLO (PMDB — AM. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Apenas desejava me esclarecer sobre alguns pontos relacionados com a leitura e apresentação do substitutivo. Eu perguntaria a V. Exª se as emendas apresentadas ao projeto inicial prevalecerão na qualidade de emendas para apreciação da relatoria, e se é imprescindível que sejam apresentadas novas emendas ao substitutivo em si, no caso de o mesmo vir a ser aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência esclarece a V. Exª que o Relator deu um parecer sobre o projeto de lei da Câmara e concluiu por um substitutivo. Agora é que a Casa vai ter conhecimento oficial das emendas apresentadas ao projeto de lei da Câmara. Em seguida, depois da discussão do projeto com as emendas, aí sim, vamos entrar na fase do parecer do Relator José Fogaça, sobre as emendas, e também de um Relator da Comissão de Constituição e Justiça, no caso, o Senador Cid Sabóia de Carvalho. Portanto, não será necessário que V. Exª se preocupe com novas emendas. As emendas apresentadas têm validade desde que V. Exª requeira sejam destacadas para votação em separado; elas terão o parecer na hora oportuna.

O SR. ÁUREO MELLO — Consultaria ainda V. Exª, dentro de outra questão de ordem, se haveria oportunidade a que os autores das emendas formulassem a defesa das mesmas da tribuna do Senado, ou seja, se cada parlamentar poderá formular a defesa das suas respectivas emendas?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Senador Áureo Mello, acho que é óbvio o que V. Exª indaga, porque está no Regimento o direito de o autor da proposição falar sobre a mesma tanto na discussão como no encarnilhamento da votação.

Passamos agora à leitura das emendas e, em seguida, iniciaremos a discussão do projeto com as emendas, quando V. Exª poderá então se inscrever, se for seu desejo, para essa fase da sessão.

O SR. ÁUREO MELLO — Peço a V. Exª que me considere inscrito para defender todas as emendas que apresentei à Casa e que têm número superior a quinze, chegando, talvez, a vinte.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — V. Exª está inscrito para discussão da matéria. (Pausa.)

Sobre a mesa, emendas apresentadas ao projeto, que serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes

EMENDAS OFERECIDAS AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 26, DE 1988 (Nº 201/87, NA CASA DE ORIGEM), QUE ESTABELECE NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 15 DE NOVEMBRO DE 1988 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EMENDA Nº 1

Substituíam-se, no art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 26/88, 201/87 na casa de origem, as expressões: "15 de novembro de 1988" por: "15 de novembro de 1989".

Justificação

Defendo o princípio de que as eleições municipais devam se realizar à mesma época das eleições presidenciais, que se darão, na forma constitucional, em 1989.

Sala das sessões, 1º de junho de 1988. — **Áureo Mello.**

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2

Redija-se assim o artigo 2º

Na mesma data prevista no artigo anterior serão realizadas eleições para prefeitos, vice-prefeitos e vereadores nos municípios que tenham sido criados até 15 de julho de 1988.

Justificação

A Emenda estabelece data uniforme — o que é mais lógico — para todo o país, e em tempo hábil, para realização das convenções.

Sala das sessões, 1º de junho de 1988. — senador **Jorge Bornhausen.**

EMENDA Nº 3

Suprima-se o parágrafo único do art. 3º

Justificação

O dispositivo é flagrantemente inconstitucional, em face da Carta em vigor que só estabelece a maioria absoluta e, portanto, a eleição majoritária em dois turnos para Presidente e Vice-Presidente da República.

A norma incluída no projeto de lei da Câmara que ora o Senado aprecia é apenas um dispositivo do projeto de constituição em andamento na Assembleia Nacional Constituinte. Cögita-se, inclusive, de sua supressão no segundo turno, pelo seu caráter discriminatório.

Não se pense que somos contrários ao princípio da maioria absoluta. Pelo contrário, defendemos a sua aplicação nas eleições majoritárias, em todos os níveis, sem exceção.

O que não podemos, porém, é concordar com um dispositivo inconstitucional.

Vamos, entretanto, noutra emenda, dispor que o TSE poderá complementar esta lei, através de instrução normativa, sobretudo no que concerne à nova Constituição a ser promulgada.

Sala das Sessões, 1º de junho de 1988. — Senador **Humberto Lucena.**

EMENDA SUPRESSIVA Nº 4

Suprimam-se o parágrafo único do artigo 3º e o art. 30 e seus parágrafos.

Justificação

A eleição em dois turnos não é da nossa tradição. Nem é viável dentro de trinta dias da primeira eleição.

Trata-se de matéria que não está prevista na Constituição vigente nem pode se afirmar que a nova Carta a encampe.

A mobilização eleitoral em nosso país nas eleições municipais é altamente de gastante. É praticamente inexequível tão logo encerre uma eleição partir-se, de imediato, para outra.

A prática dos dois turnos para eleição presidencial é compreensível por ser um pleito mais distante dos acirrados interesses locais.

Sala das Sessões, 1º de junho de 1988. — Senador **Gulherme Palmeira.**

EMENDA SUPRESSIVA Nº 4-A

Suprima-se o Parágrafo Único, do art. 3º, do Projeto de Lei de nº 26, de 1988.

Justificação

Trata-se de norma cuja extensão às eleições municipais é objeto de discussão no âmbito da Assembleia Nacional Constituinte.

Confirmando e promulgado o texto já aprovado em plenário daquela Assembleia, a eleição nos municípios com mais de 200.000 habitantes dar-se-á em dois turnos, se nenhum dos candidatos obtiver maioria absoluta dos votos em primeiro turno.

Em não ocorrendo a hipótese acima, inexistente respaldo no texto constitucional atual para que se introduza inovação dessa ordem mediante lei ordinária.

Brasília, 1º de junho de 1988. — Senador **Alfredo Campos.**

EMENDA Nº 5

Substitua-se no art. 4º a expressão "1º de janeiro de 1989", por "1º de janeiro de 1990".

Justificação

Defendo o princípio de que as eleições municipais devam se realizar à mesma época das eleições presidenciais, que se darão, na forma constitucional.

Sala das Sessões 1º de junho de 1988. — **Áureo Melo.**

EMENDA SUPRESSIVA SUBSTITUTIVA Nº 5-A

Suprima-se o art. 5º do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1988 e dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º Aplica-se às eleições municipais a se realizarem, simultaneamente, em todo o País, no dia 15 de novembro de 1988, a legislação eleitoral vigente, ressalvadas as regras especiais estabelecidas nesta lei."

Justificação

A emenda proposta visa simplificar o texto, enunciando desde logo, de forma concisa e objetiva, o que pretende a lei: estabelecer regras para eleições municipais de 15 de novembro deste ano, de acordo com a sistemática eleitoral vigente.

A supressão do art. 5º dá-se em face da incorporação do enunciado ali contido ao texto do art. 1º, objeto desta emenda.

Brasília, 1º de junho de 1988. — Senador **Alfredo Campos**.

EMENDA Nº 6

Ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1988 (nº 201/87, na origem), que estabelece normas para a realização das eleições municipais de 15 de novembro de 1988 e dá outras providências.

Acrescente-se ao art. 6º, o seguinte parágrafo 1º, renumerando-se o parágrafo único com § 2º

“§ 1º Os partidos políticos que elegeram, um ou mais representantes, no último pleito, de 1986, para o Senado Federal ou para a Câmara dos Deputados terão seu registro definitivo, deferido pelo Tribunal Superior Eleitoral.”

Justificação

A providência, por nós sugerida, consagra princípio da mais elementar justiça. Trata-se, com efeito, de premiar aquelas agremiações políticas que lograram êxito em pleito dos mais concorridos de nossa história política, contando, inclusive, com uma grande plêiade de partidos e, consequentemente, de candidatos.

O partido que após uma árdua refrega como a que se geriu em 1986, conseguiu eleger um representante para a Assembléia Constituinte, tornou-se, sem dúvida, merecedor de obter seu registro definitivo.

Vale ressaltar que a medida consubstanciada na emenda, constitui aspiração das mais lúdicas de todos os pequenos partidos com assento nessa e na outra Casa do Congresso, motivo pelo qual confiantes na sensibilidade dos nobres colegas, contamos, com seu decidido apoio, para a aprovação da mesma.

Sala das Sessões, 1º de junho de 1988. — Senador **Ney Maranhão**.

EMENDA Nº 7

Suprimam-se o art. 7º e os seus parágrafos.

Justificação

Não há por que se abrir ainda mais o leque partidário, num país onde, pelo excesso de liberalidade da lei, já há trinta e oito (38) partidos, com registro definitivo ou provisório.

Sala das Sessões, 1º de junho de 1988. — **Humberto Lucena**.

EMENDA Nº 8

Suprimam-se o art. 7º e seus parágrafos do Projeto.

Justificação

A rigor, para disciplinar as eleições municipais de 1988, bastaria, em plena vigência, o Código Eleitoral. Editar um código paralelo para cada eleição que se realiza no País, além de demasia, tem por objeto único manter casuísmos. O artigo 7º e seus parágrafos retratam com clareza nossa argumentação. Não encontramos qualquer ra-

ção para criar mais facilidades num quadro político em que proliferam os partidos, haja vista que no último pleito concorreram 15 agremiações.

Sala das Sessões, 1º de junho de 1988. — Senador **Gerson Camata**.

EMENDA Nº 9

Substitua-se no art. 7º do Projeto de Lei da Câmara nº 26/88 e 201/87, na casa de origem, “em 1988” por “em 1989”.

Justificação

As eleições municipais deverão ocorrer em 1989.

Sala das Sessões, 1º de junho de 1988. — **Aureo Mello**.

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 9-A

Dê-se ao inciso II do art. 10, do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1988, a seguinte redação:

“Art. 10.

I —

II — O registro dos candidatos será requerido pelos presidentes ou representantes legais dos partidos coligados ou, na omissão destes, pela maioria dos membros das respectivas Comissões Executivas Municipais ou Comissões Diretoras Municipais Provisórias.”

Justificação

Visa a presente emenda indicar claramente os níveis da representação partidária aos quais é conferida legitimidade de agir, perante a Justiça Eleitoral, no sentido de serem concretizadas as decisões da Convenção Municipal que aprovarem registro de candidatura sob a forma de coligação.

Brasília, 1º de junho de 1988. — Senador **Alfredo Campos**.

EMENDA Nº 10

Suprima-se no art. 11, parágrafo único, alínea a, item II, as seguintes expressões: “e membros do Diretório Regional”.

Justificação

Não há razão plausível para incluir nas Convenções Municipais destinadas a deliberar sobre coligações e escolhas de candidatos os membros dos diretórios regionais que têm atuação política a nível apenas estadual.

Sala das Sessões, 1º de junho de 1988. — Senador **João Menezes**.

EMENDA Nº 11

No art. 11, onde se lê: “a partir de 15 de julho”, leia-se: “a partir de 15 de agosto”.

Justificação

A prorrogação do início do prazo das convenções municipais é uma medida cautelar, tendo em vista que a Assembléia Nacional Constituinte ainda está no final do primeiro turno de votação, o que, evidentemente, não permite que a escolha dos candidatos se faça a partir de julho, quando as regras constitucionais do processo eleitoral ainda não estarão definidas.

Sala das Sessões, 1º de junho de 1988. — Senador **Humberto Lucena**.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 12

Ao artigo 11 *in fine* em vez de “do nonagésimo dia anterior à data das eleições” escreva-se: “do dia 17 de agosto de 1988”

Justificação

A Emenda propõe tornar mais claro o texto. E segue o critério geral adotado noutros artigos, indicando datas, na designação dos prazos.

Sala das Sessões, 1º de junho de 1988 — Senador **José Agripino**.

EMENDA Nº 13

Ao PLC Nº 26/88

Acrescente-se ao art. 11 do Projeto um inciso III, com a seguinte redação: —

Art. 11.

I

II

III — os membros dos diretórios zonais;

Justificação

A escolha de candidatos sem a participação dos membros dos diretórios seria anti-democrática, servindo de pretexto para o caciquismo e para a atuação exclusiva dos manipuladores das cúpulas partidárias.

Isso é inadmissível, justificando o protesto de muitos setores partidários, como se pode vê de carta dos diretórios zonais de Curitiba, aqui anexa.

Sala das Sessões, 1º de junho de 1988. — Senador **Leite Chaves**.

Partido do Movimento Democrático Brasileiro — PMDB

Diretórios Zonais — Curitiba

Exmº Sr.

Senador Leite Chaves

Senado Federal

Brasília/DF.

Prezado Senador:

Os Diretórios Zonais do PMDB de Curitiba, reunidos no dia 21-5-88 por unanimidade votos **protestaram** contra a aprovação pela Câmara dos Deputados do projeto de lei que regulamenta as eleições municipais de novembro próximo.

A Lei, na alínea **b**, parágrafo único do artigo 11, veda a participação dos membros dos Diretórios Zonais — nas cidades com mais de 1 milhão de habitantes — na convenção do Partido que escolherá os candidatos aos cargos eletivos nas eleições de 15 de novembro.

O projeto aprovado pela Câmara é inconstitucional porque discrimina, ou seja, permite o voto dos membros dos Diretório sem cidades com menos de 1 milhão de habitantes e, veda a participação dos membros dos Diretórios em cidades com mais de 1 milhão de habitantes. O projeto se assemelha às Leis ditadas no tempo da ditadura, pois suprime o direito de participação ampla do Partido na escolha de seus candidatos a cargos eletivos, direito já assegurado na Legislação anterior que disciplina a matéria.

Os Diretórios Zonais, através de seus membros, acreditam que irá prevalecer o bom senso e os princípios democráticos que sempre nortearam o “Senado Federal”, e para defesa desta proposição (alteração do dispositivo citado, no sentido de permitir a participação dos membros dos Diretórios Zonais na convenção do Partido que esco-

lherá os candidatos aos cargos eletivos), elegemos nosso companheiro, Senador Leite Chaves que, temos certeza, com o brilhantismo de sempre, não poupará esforços, no sentido de modificar o projeto aprovado pela Câmara, restabelecendo, com isso, a democracia interna dos Partidos políticos.

Saudações democráticas — **Edson Feltrin** — Presidente 1ª Zonal.

"Eleições municipais — Os cinco diretórios zonais de Curitiba (PR) reunidos antontem decidiram enviar uma moção ao Senado pedindo a alteração da alínea b do parágrafo único do artigo 11 do projeto que regulamenta as eleições municipais de novembro, já aprovado pela Câmara dos Deputados. Segundo Edson Feltrin, presidente do Diretório do PMDB da 1ª Zona Eleitoral de Curitiba, o trecho do artigo veta a participação dos membros dos diretórios municipais nas convenções municipais dos partidos em cidades com mais de 1 milhão de habitantes."

Folha de S. Paulo — 23-5-88

"PROJETO QUE REGULAMENTA O PLEITO SUBTRAI VOTO DE ZONAL"

"A nova legislação eleitoral em fase de votação no Senado Federal subtra: o voto dos membros dos diretórios municipais e zonais nas convenções partidárias destinadas a deliberar sobre coligações e escolha dos candidatos a postos eletivos no pleito de novembro vindouro" — denunciou ontem em Curitiba o presidente do diretório do PMDB da 1ª Zonal, Edson Feltrin. Segundo ele, em nossa capital a convenção peemedebista, que iria ter aproximadamente 389 votos, ficará restrita a apenas 120 votos.

A restrição está contida no artigo 11, parágrafo único, letra B, do projeto de regulamentação das eleições municipais, em que fixa: "nos municípios com mais de 1 milhão de habitantes, onde haja diretório, participarão os vereadores, deputados e senadores com domicílio eleitoral no município; os delegados às convenções regional ou zonais eleitorais".

Mobilização

Edson Feltrin informou que os cinco diretórios zonais de Curitiba resolveram encaminhar moção aos membros do Senado, onde o projeto se encontra em regime de urgência, após aprovação na Câmara dos Deputados, no sentido de que alterem essa disposição que suprime os membros de diretórios zonais de participação em convenções. Feltrin disse, ainda, que a medida é discriminatória em relação aos municípios com menos de 1 milhão de habitantes. Ele entrou em contato com o senador Leite Chaves, ontem, que assumiu o compromisso de lutar no Senado para emendar esse projeto; caso não o consiga, fará todo o possível para obstruí-lo."

Gazeta do Povo — 23-5-88

EMENDA Nº 14

Estabelece normas para a realização de eleições municipais de 15 de novembro de 1988, e dá outras providências.

No art. 11 do projeto acrescer o seguinte item:

b) nos municípios com mais de 1 milhão de habitantes, onde haja Diretório:

I — Os vereadores

II — Os delegados
III — Os membros dos Diretórios de Unidades Administrativas ou Zonas Eleitorais.

Justificação

A inclusão dos membros dos Diretórios de Unidades Administrativas ou Zonas Eleitorais amplia o número de convencionais, como tradicionalmente já ocorria.

Sala das Sessões, 1º de junho de 1988. — Senador **Mauro Benevides**.

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 14-A

Dê-se ao art. 11, do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1988, a seguinte redação:

"Art. 11. As Convenções Municipais destinadas a deliberar sobre coligações e escolha de candidatos serão realizadas a partir de 16 de julho de 1988 e o requerimento de registro dos candidatos escolhidos deverá ser apresentado ao Cartório Eleitoral até às 18 horas do nonagésimo dia anterior à data das eleições."

Justificação

Objetiva esta emenda estabelecer que a data de início das Convenções Municipais seja a partir de 16 de julho. Ao lado de outra emenda que também estamos propondo ao artigo 13, estendendo o prazo da filiação partidária até 14 de julho, possibilitar-se-á o aproveitamento mais racional e da forma mais democrática possível dos notoriamente exíguos prazos de que dispõem os partidos para os preparativos dessas eleições.

Brasília, 1º de junho de 1988. — Senador **Alfredo Campos**.

EMENDA Nº 15

Ao art. 12 do Projeto de Lei da Câmara nº 26-88, onde se lê: "até 15 de junho de 1988" leia-se: "até 15 de junho de 1989".

Justificação

Dentro da temática das emendas anteriores. Sala das Sessões, 1º de junho de 1988. — **Aureo Mello**.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 16

Art. 12.
Onde está;
"até 15 de junho de 1988"
escreva-se: até 15 de julho de 1988"

Justificação

A alteração da data alcança mais municípios criados. E a mudança é viável, considerando-se que é em 15 de julho que começam as convenções para escolha dos candidatos às eleições municipais.

Sala das Sessões, 1º de junho de 1988. — Senador **Jorge Bornhausen**.

EMENDA Nº 17

Ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1988 (201-87-C.D.) que estabelece normas para a realização das eleições municipais de 15 de novembro de 1988, e dá outras providências.

Dê-se ao art. 12 do projeto a seguinte redação:

"Art. 12. Nos municípios em que não houver Diretório partidário organizado, inclu-

sive nos que forem criados até 15 de junho de 1988, a Convenção de que trata o artigo anterior será dirigida por uma Comissão Municipal Provisória, com a participação obrigatória dos filiados do respectivo partido, no município."

Justificação

A emenda visa a evitar que se incluam candidaturas sem a participação dos filiados dos partidos, o que é anti-democrático. Vale aduzir que a inclusão que se pretende já ocorreu em eleições anteriores e consagra, indubitavelmente, o respeito a todos aqueles dedicados companheiros que enfrentam o dia-a-dia das lides partidárias, e que, de outro modo, ficariam excluídos da decisão mais importante, qual seja, a de escolher os companheiros que irão abrilhantar as lides eleitorais.

Sala das Sessões, 1º de junho de 1988. Senador **Edison Lobão**.

EMENDA Nº 18

Acrescente-se ao artigo 12 o seguinte:

§ 1º

III — os filiados até 15 de junho de 1988.

Justificação

A emenda visa garantir a participação dos filiados partidários na Convenção para escolha de candidatos nos municípios sem diretório constituído. Trata-se de uma prática democrática, adotada em eleições anteriores, como em 1972 (Lei nº 5.784, de 14-6-72). Com isso, evita-se que unidades partidárias municipais, com considerável número de filiados, sejam manipuladas por uma minoria dominante, em detrimento da maioria representativa do partido.

A data 15 de junho de 1988 corresponde a 30 dias do início do período previsto para a Convenção, que não sofrerá nenhum embaraço com a aprovação da presente emenda, nem mesmo nos partidos em formação, tendo em vista que não fica estabelecida a exigência de quorum mínimo de participação dos filiados.

Sala das Sessões, 1º de junho de 1988. — Senador **Edison Lobão**.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 18-A

Dê-se ao art. 12 a seguinte redação:

"Art. 12. Nos municípios em que não houver Diretório partidário organizado, inclusive nos que forem criados dentro dos prazos previstos pelas respectivas legislações estaduais, a Convenção de que trata o artigo anterior será organizada e dirigida pela Comissão Diretora Municipal Provisória."

Justificação

Acreditamos que a fixação de prazo para criação de municípios por intermédio do Congresso Nacional, é inoportuna, além de inconveniente e desnecessária.

Melhor é atrelar essa consideração às respectivas legislações estaduais, mais apropriadas para definir e orientar cada caso.

Por isso, no interesse de cada Estado e no resguardo de sua legislação própria, cuidamos em

retirar do Projeto de Lei nº 201-D, a data limite estabelecida para criação dos municípios.

Sala das Sessões, 1º de junho de 1988. — Senador **Marcondes Gadelha**.

EMENDA Nº 19

Ao art. 13 do Projeto de Lei da Câmara nº 26/88, onde se lê: "no dia 10 de julho de 1988", leia-se: "10 de junho de 1989".

Justificação

A substituição de julho por junho de 1989 se justifica na dilatação do prazo de filiação e na necessidade de as eleições virem a ser no ano vindouro.

Sala das Sessões, 1º de junho de 1988. — **Áureo Mello**.

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 19-A

Dê-se ao art. 13, do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1988, a seguinte redação: —

"Art. 13. Para as eleições de que trata esta lei, o prazo de filiação partidária dos candidatos encerrar-se-á no dia 14 de julho de 1988."

Justificação

Visa esta emenda compatibilizar este dispositivo com a nova redação do art. 11, ao qual propusemos a alteração da sistemática da lei nº 7.493/86, bem interpretada pela Justiça Eleitoral. As coligações não podem representar a fortuna das grandes e poderosas agremiações que, unidas a pequenos partidos, poderão dominar o preenchimento das chapas, de modo inteltramente desproporcional.

A lei — estou certo — não deve conter favorecimentos mas assegurar igualdade de tratamento. Sala das Sessões, 1º de junho de 1988. — Senador **Jamil Haddad**.

EMENDA SUPRESSIVA Nº 20

Suprima-se o texto do § 3º do art. 14.

Justificação

A emenda, com a eliminação proposta, quer a manutenção da sistemática da lei nº 7.493/86, bem interpretada pela Justiça Eleitoral.

As coligações não podem representar a fortuna das grandes e poderosas agremiações que, unidas a pequenos partidos, poderão dominar o preenchimento das chapas, de modo inteltramente desproporcional.

A lei — estou certo — não deve conter favorecimentos mas assegurar igualdade de tratamento. Sala das Sessões, 1º de junho de 1988. — Senador **Jamil Haddad**.

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 20-A

Dê-se ao art. 14 do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1988, a seguinte redação:

"Art. 14. Cada Partido Político poderá registrar candidatos para a Câmara Municipal até uma vez e meia o número de lugares a preencher.

§ 1º No caso de coligação de 2 (dois) partidos esta poderá registrar candidatos até o dobro de lugares a preencher para a Câmara Municipal

§ 2º No caso de coligação de 3 (três) ou mais partidos, esta poderá registrar candidatos até o triplo do número de lugares a preencher para a Câmara Municipal.

§ 3º A Convenção do Partido Político poderá ficar, dentro dos limites previstos neste artigo, quantos candidatos deseja registrar, antes da votação de sua relação de candidatos."

Justificação

Prendemos, com a apresentação desta Emenda, simplificar o processo eleitoral de 1988 e, para isso, buscamos inspiração na Lei nº 7.493, de 17 de junho de 1986, que regulamentou as eleições realizadas naquele ano, fixando limites para o registro de candidaturas, por nós consideradas razoáveis no atendimento das necessidades partidárias, e que entendemos devam ser aplicados ao pleito deste ano.

Brasília, 1º de junho de 1988. — Senador **Alfredo Campos**.

EMENDA Nº 21

No art. 15, do Projeto de Lei da Câmara nº 26/88 e 201/87, na casa de origem

— **Onde se lê:** "até o dia 10 de julho de 1988" leia-se: "até o dia 10 de junho de 1989"

Justificação

Mais uma vez se alonga o prazo de 1988 para 1989, alterando-se para junho a data.

Sala das Sessões, 1º de junho de 1988. — **Áureo Mello**.

EMENDA Nº 22

Ao parágrafo único do art. 15, do Projeto de Lei da Câmara nº 26/88 e 201/87, na casa de origem

— **Onde se lê:** "até 10 julho de 1988" por "até a mais recente aferição populacional obtida pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE.

Justificação

É necessária a atualização dos dados estatísticos para quando as eleições vierem a ser realizadas.

Sala das Sessões, 1º de junho de 1988. — **Áureo Mello**.

EMENDA Nº 23

Ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1988 (201-87-CD) que estabelece normas para a realização das eleições municipais de 15 de novembro de 1988, e dá outras providências.

Suprima-se o art. 18 e os §§ 1º e 2º do Projeto.

Justificação

Os preceitos que desejamos erradicar da Proposição consagram verdadeiro autoritarismo, pois determinam pura e simplesmente a dissolução dos diretórios municipais que não seguirem as ordens emanadas dos órgãos superiores do Partido. Todos nós sabemos que as democracias se fortalecem precisamente de maneira inversa à preconizada no projeto, ou seja, consultando as bases. Não é admissível punir de maneira tão rigorosa os correligionários, pelo simples fato de defenderem suas posições com coragem e altivez. Pedimos, ante o exposto, a supressão dos aludidos dispositivos, em nome da liberdade partidária

e dos sadios princípios que devem prosperar numa nação democrática.

Sala das Sessões, 1º de junho de 1988. — Senador **Edilson Lobão**.

EMENDA Nº 24

Substitua-se no **caput** do artigo 18 do Projeto de Lei da Câmara nº 26/88 e 201/87, na Casa de origem, a palavra "dissolução" por "interpelação", passando o § 1º a ter a seguinte redação:

"Parágrafo 1º Respondida a interpelação, no caso de insatisfatória a resposta, será possível de dissolução, nos termos do art. 71 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971."

Justificação

A medida, nos termos em que se apresenta no projeto, parece-me imperativa em demasia. Daí, atenuarmos, como medida de prudência, substituímos "dissolução" por "interpelação" e somente no caso de insatisfatória a resposta, dar-se a dissolução.

Sala das Sessões, 1º de junho de 1988. — **Áureo Mello**.

EMENDA SUPRESSIVA Nº 24-A

Suprima-se o art. 18 e respectivos parágrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1988.

Justificação

O texto cuja supressão objetivamos, tenta resuscitar, perigosamente, autêntico resquício da volumosa legislação do período autoritário, já rerogada, e não condiz mais com o clima atualmente vivido em nossas agremiações partidárias.

Brasília, 1º de junho de 1988. — Senador **Alfredo Campos**.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 25

Ao art. 21, em vez do termo "determinará" redija-se "poderá determinar"

Justificação

A emenda quer atribuir ao Tribunal Superior Eleitoral a faculdade e não a obrigatoriedade, como parece pretender o texto, de as Mesas Receptoras contarem os votos.

A proposição tem procedência porque a experiência nesse sentido revelou o acerto de sua suspensão pelo próprio Tribunal que não mais a autorizou.

Sala das Sessões, 1º de junho de 1988. — Senador **Lourival Baptista**.

EMENDA Nº 26

Suprima-se o art. 21.

Justificação

É a mesma da emenda anterior, de nossa autoria, que pretende suprimir do projeto o dispositivo referente à maioria absoluta e, portanto, à eleição, em dois turnos, para prefeitos e vice-prefeitos.

Sala das Sessões, 1º de junho de 1988. — Senador **Humberto Lucena**.

EMENDA Nº 27

Substitua-se no art. 25, onde se lê: "e o dia seguinte ao da eleição", leia-se "e 30 dias após o dia da eleição".

Justificação

Alongue-se o prazo de reassunção para 30 dias, pois não se justifica o abandono da apuração dos votos, que é uma etapa importantíssima das eleições.

É nas apurações que, às vezes, se dão as fraudes eleitorais, que precisam da presença do candidato, para que não se torne vítima.

Sala das Sessões, 1º de junho de 1988. — **Aureo Mello.**

EMENDA Nº 28

Dê-se ao parágrafo 1º, do art. 26 a seguinte redação:

"Quaisquer prévias, pesquisas ou testes pré-eleitorais, somente poderão ser divulgados até o dia 25 de outubro de 1988."

Justificação

A emenda visa a manter o mesmo prazo da legislação anterior, de 1985, para as prévias, pesquisas ou testes pré-eleitorais, isto é, 21 dias.

Essas consultas de opinião pública são meramente orientadoras dos partidos e dos seus respectivos candidatos, durante as campanhas eleitorais.

Em todas as democracias do mundo ocidental essas consultas são naturalmente aceitas por todos e, portanto, já se incorporaram ao processo eleitoral.

Ainda mais agora, quando se inclui na lei a obrigatoriedade de informações, quanto ao período de realização do trabalho, aos nomes de bairros ou localidades pesquisadas, número de pessoas ouvidas em cada bairro ou localidade e, bem assim, o nome dos patrocinadores do trabalho.

Claro que se a nova Constituição estabelecer a maioria absoluta, se houver dois turnos, o TSE regulamentará o prazo dessas consultas no segundo turno, naturalmente seguindo o período de tempo estipulado para o primeiro turno ou até reduzindo-o.

Sala das Sessões, 1º de junho de 1988. — Senador **Humberto Lucena.**

EMENDA Nº 28-A

Leia-se:

Art. 26.
Parágrafo 1º. Quaisquer prévias, pesquisas ou testes pré-eleitorais somente poderão ser divulgados até o dia 14 de setembro de 1989.

Justificação

As prévias eleitorais, em que pese a sua utilidade aos postulantes políticos, têm poderoso efeito sugestivo ante o eleitorado. Nem todos, porém, têm poder financeiro para obter os serviços dos organismos que fazem pesquisa.

Os resultados sendo muito próximos do pleito, como é o caso de os resultados serem divulgados em outubro, mês que antecede as eleições de novembro, esse fato influenciaria as opiniões do eleitorado, às vésperas do pleito.

Visa a nossa emenda assegurar que o resultado das pesquisas seja estritamente informativo, e não sugestivo, o que nos parece anti-democrático.

Sala das Sessões, 1º de junho de 1988. — **Aureo Mello.**

EMENDA Nº 29

Suprimam-se, no parágrafo 1º do art. 27, as seguintes expressões:

"no período compreendido entre os 9 (nove) meses anteriores à data da eleição e o término do mandato do Prefeito."

Justificação

A emenda pretende manter a norma de nossa Lei de Introdução ao Código Civil, pela qual a lei não pode retroagir, nos seus efeitos, a não ser para proteger o direito adquirido, a coisa julgada e o ato jurídico perfeito.

Sala das Sessões, 1º de junho de 1988. — Senador **João Menezes.**

EMENDA Nº 30

Ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1988, que "estabelece normas para a realização das eleições municipais de 15 de novembro de 1988 e dá outras providências."

Suprima-se, o **caput** do art. 27, as expressões: "...designar, readaptar..." e "...ou proceder a quaisquer outras formas de provimento..."

Justificação

Não tem sentido proibir "designação" e "readaptação" de servidores. Não é por aí que caminha a manipulação eleitoral. Isso apenas prejudicaria o interesse legal e legítimo dos próprios servidores públicos, de terem situações corrigidas.

O mesmo vale para "outras formas de provimento". O que deve ser vedado é o que já está nas palavras iniciais: "nomear, contratar e admitir". O restante só traria prejuízos aos atuais servidores. São expressões superabundantes.

Sala das Sessões, 1º de junho de 1988. — Senador **Jutahy Magalhães.**

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 31

Substitua-se no § 1º do art. 27 a expressão "no período compreendido entre os 9 (nove) meses anteriores à data da eleição e o término do mandato do Prefeito" pela seguinte expressão:

"no período compreendido entre a data da publicação desta lei e o término do mandato do Prefeito."

Justificação

A emenda pretende compatibilizar o texto do § 1º do Projeto com o do **caput**. As nulidades devem ser previstas de modo igual. A proibição deve ter por termo inicial, como é lógico e da tradição, a publicação da lei. Do contrário, ela viria atingir retroativamente atos praticados sob o império da lei.

Sala das Sessões, 1º de junho de 1988. — Senador **Jamil Haddad.**

EMENDA ADITIVA Nº 32

Acrescente-se ao § 2º do art. 27 um inciso III, com a seguinte redação:

"Art. 27.
§ 2º
I —
II —"

III — provimento, a qualquer título, de cargos, por motivo de calamidade pública ou necessidade absoluta da saúde pública."

Justificação

As exigências advindas dos casos de calamidade pública ou aquelas impostas pela saúde da população não podem deixar de ser excepcionadas das proibições do projeto. São situações que ficam a depender de ocorrências que podem ter lugar. Daí, a emenda.

Sala das Sessões, 1º de junho de 1988. — Senador **Jamil Haddad.**

EMENDA Nº 33

No art. 27 **in fine** onde se lê: "poder público", leia-se: "poder público municipal".

Justificação

A eleição sendo municipal, a proibição deve se cingir à órbita do poder público municipal.

Sala das Sessões, 1º de junho de 1988. — Senador **Leopoldo Peres.**

EMENDA Nº 34

No art. 27, onde se lê: "servidor público", leia-se: "servidor público municipal".

Justificação

Se a eleição é municipal a proibição contida no dispositivo deve-se referir apenas ao servidor público municipal.

Sala das Sessões, 1º de junho de 1988. — Senador **Leopoldo Peres.**

EMENDA Nº 35

Suprimam-se os parágrafos e itens do art. 27

Justificação

Trata-se, na espécie, de erradicar da lei dispositivos de cunho eminentemente desnecessário, cujas prescrições retroagem, afetando, de maneira decisiva, a atuação dos atuais prefeitos.

Vale ressaltar que os atos que se pretende anular tomam quase inoperante a figura do chefe do Executivo municipal, impedindo-o, inclusive, de coibir muitos tipos de abuso de seus servidores, podendo acarretar a queda de serviços públicos indispensáveis à população. Além do mais, trata-se na espécie de anular atos que a lei não proíbe e, portanto, perfeitamente legais.

Por todo o exposto, contamos que a nossa sugestão será acolhida.

Sala das Sessões, 1º de junho de 1988. — Senador **Gerson Camata.**

EMENDA Nº 36

O § 2º do art. 27 passa a ter a seguinte redação: Art. 27.

§ 1º

§ 2º As vedações deste artigo não atingem atos:

I — de nomeação de aprovados em concurso público ou de ascensão funcional;

II — de nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de função de confiança;

III — decorrentes de lei estadual, ainda que aprovada nos períodos proibitivos estabelecidos neste artigo.

Justificação

É evidente que a decisão colegiada das casas do Parlamento estaduais, tomada através de lei, não pode sofrer tal tipo de proibição, o que seria o mesmo que tirar delas uma das suas mais importantes funções, que é a de legislar sobre matéria de sua legítima competência.

Sala das Sessões, 1º de junho de 1988. — Senador **Jutahy Magalhães**.

EMENDA Nº 37

Art. 27.
§ 2º As vedações deste artigo não atingem os atos de:

I —

II —

III — nomeação para cargos da Magistratura, do Ministério Público, de Procuradores do Estado e dos Tribunais e Conselhos de Contas.

Justificação

Devem ser excluídos da vedação prevista neste artigo a Magistratura, o Ministério Público, os Procuradores do Estado e os membros dos Tribunais de Contas e Conselhos de Contas, estes existentes em, pelo menos, nove unidades federativas.

Segue-se, assim, uma tradição sempre respeitada pela legislação pertinente.

Sala das Sessões, 1º de junho de 1988. — Senador **Mauro Benevides**.

EMENDA Nº 37-A

Suprimam-se os parágrafos e itens do art. 27

Justificação

Trata-se, na espécie, de erradicar da lei dispositivos de cunho eminentemente desnecessário, cujas prescrições retroagem, afetando, de maneira decisiva, a atuação dos atuais prefeitos.

Vale ressaltar que os atos que se pretende anular tomam quase inoperante a figura do chefe do Executivo municipal, impedindo-o, inclusive, de coibir muitos tipos de abuso de seus servidores, podendo acarretar a queda de serviços públicos indispensáveis à população. Além do mais, trata-se na espécie de anular atos que a lei não proíbe e, portanto, perfeitamente legais.

Por todo o exposto, contamos que a nossa sugestão será acolhida.

Sala das Sessões, 1º de junho de 1988. — Senador **Gerson Camata**.

EMENDA ADITIVA Nº 37-B

Dê-se a seguinte redação ao caput do art. 27 do Projeto de Lei da Câmara nº 26/87 (na Casa de origem):

"Art. 27. São vedadas e considerados nulos de pleno direito, não gerando obrigações de espécie alguma para a pessoa jurídica interessada, e nenhum direito para o beneficiário, os atos que, no período compreendido entre a data da publicação desta lei e o término do mandato do prefeito do município, importarem em nomear, contratar, admitir, designar, readaptar servidor público, estatutário ou não, ou proceder a quaisquer outras formas de provimento da Admi-

nistração direta e nas autarquias, nas sociedades de economia mista, empresas públicas e fundações, instituídas ou mantidas pelo poder público municipal."

Justificação

A presente emenda objetiva resguardar os interesses dos Estados e da União em face de um processo eleitoral restrito exclusivamente ao município.

Brasília, 1º de junho de 1988. — Senador **Alfredo Campos**.

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 38

Dê-se ao inciso III do art. 28 a redação seguinte:

"Art. 28.

I —

II —

III — na distribuição do tempo a que se refere a alínea a do inciso anterior, a coligação equipara-se a um Partido, observando-se nesse caso o limite máximo de 7 (sete) minutos, qualquer que seja o número de Partidos que a integrem;"

Justificação

O texto do Projeto, além de injusto, não é prático. Uma vez que as coligações são admitidas, elas devem ter assegurado maior tempo que o garantido aos Partidos individualmente.

Sala das Sessões, 1º de junho de 1988. — Senador **Jamil Haddad**.

EMENDA Nº 38-A

O item II do art. 28 passará a ter esta redação:

"II — a Justiça Eleitoral distribuirá os horários reservados entre todos os Partidos políticos que tenham candidatos registrados, estabelecendo-se a todos o mesmo número de minutos do tempo destinado à propaganda de que trata o inciso anterior."

Justificação

Suprimindo-se a discriminação de proporcionalidade, passa-se ao tratamento igualitário a todos os partidos, o que nos parece bem mais justo.

Sala das Sessões, 1º de junho de 1988. — Senador **Aureo Mello**.

EMENDA Nº 38-B

Emenda supressiva parcial ao inciso III do art. 28.

O inciso III do art. 28 seja mantido até a palavra "integram", onde haverá ponto final, suprimindo-se o restante.

Justificação

Pelo mesmo motivo da emenda anterior, entendemos que se deve dar tratamento democrático e igualitário às alianças partidárias.

Sala das Sessões, 1º de junho de 1988. — Senador **Aureo Mello**.

EMENDA SUPRESSIVA Nº 38-C

Suprima-se a expressão "à noite" constante do inciso I do artigo 28 do Projeto de Lei da Câmara nº 26/1988 (nº 201/87, na Casa de origem).

Justificação

A presente Emenda visa tão-somente suprimir uma expressão redundante, já que o horário estabelecido se identifica individualmente com o período noturno.

Brasília, 1º de junho de 1988. — Senador **Alfredo Campos**.

EMENDA Nº 39

Emenda supressiva parcial ao inciso III do art. 28.

O inciso III do art. 28 seja mantido até a palavra "integram", onde haverá ponto final, suprimindo-se o restante.

Justificação

Pelo mesmo motivo da emenda anterior, entendemos que se deve dar tratamento democrático e igualitário às alianças partidárias.

Sala das Sessões, 1º de junho de 1988. — Senador **Aureo Mello**.

EMENDA Nº 39-A

Ao art. 28.

Suprima-se o inciso IV desse artigo.

Justificação

Pelos motivos da emenda anterior, entendemos não se justificar a distribuição do tempo com prazo fixo em 10 de julho de 1988.

Sala das Sessões, 1º de junho de 1988. — Senador **Aureo Mello**.

EMENDA Nº 39-B

Dê-se ao item I, do art. 28 a seguinte redação:

"Art. 28

Item I — todas as emissoras do País reservarão nos 45 dias anteriores ao pleito 60 minutos diários para a propaganda, a serem divididos entre os Partidos que tiverem representantes ou na esfera Federal, ou na Estadual, ou na Municipal, devendo a metade do tempo (30 minutos) ocorrer no período entre as 20:30 horas e 22:30 horas;"

Justificação

Entendemos que em se tratando de eleições restritas à área Municipal, uma hora de propaganda será suficiente, inclusive, evitando que a população saturada pelo eventual excesso de tempo desligue seus aparelhos, o que iria causar efeito contrário ao que se objetiva atingir.

Quanto ao direito à divisão do tempo destinado à propaganda, nada de mais justo, que destiná-lo, apenas, aos Partidos que contem em seus quadros com representantes federais, estaduais ou municipais, uma demonstração de que, realmente, contam com o respaldo de uma razoável parcela de eleitores.

Sala das Sessões, 1º de junho de 1988. — Senador **Rachid Saldanha Derzi**.

EMENDA Nº 39-C

Suprimam-se o art. 29 e seus parágrafos.

Justificação

Não se compreende que pessoas que não sejam candidatas ocupem o horário, já de si exíguo, destinado aos que postulem eleição.

Sala das Sessões, 1º de junho de 1988. — **Áureo Mello.**

EMENDA Nº 39-D

Dê-se ao § 1º do art. 29 a seguinte redação:

"Art. 29.....

§ 1º A propaganda partidária ou eleitoral feita através do rádio ou da televisão, no horário gratuito concedido aos partidos, independente de censura, ficando cada candidato ou representante partidário responsável, na forma da lei, por seus atos e palavras."

Justificação

A Constituição que está sendo elaborada eliminou toda a censura. Faz parte da vida democrática o pleno exercício da palavra, guardados, evidentemente, os limites previstos na legislação ordinária. Submeter os programas partidários ou a propaganda eleitoral à censura dos juizes eleitorais constitui verdadeiro cerceamento da livre manifestação a que têm direito os candidatos.

Sala das Sessões, 1º de junho de 1988. — **Rachid Saldanha Dersi.**

EMENDA Nº 40

"Suprima-se o art. 33 do projeto, renumerando-se os demais."

Justificação

Visa a emenda a erradicar do texto do projeto preceito que discrimina de maneira verdadeiramente odiosa uma das profissões mais laboriosas e úteis da sociedade brasileira.

Com efeito, a prevalecer o citado dispositivo, o profissional de rádio e televisão que se candidatar ficará impedido, durante longo período, de exercer sua profissão, afetando, com isso, até o sustento de sua família.

Vale aduzir que o direito de se candidatar é extensivo a todo brasileiro e dele privar os referidos profissionais consagraria verdadeiro absurdo.

Para que se tenha uma idéia de quanto a medida em tela é iníqua, basta referir que o próprio dono da rádio ou televisão poderá participar do pleito, sem qualquer restrição, e que o senador ou deputado que se candidatar a prefeito continuará tendo seu nome veiculado, em rede nacional de rádio, pela **Voz do Brasil**.

Consideramos, destarte, que a emenda ora proposta encontrará a mais ampla acolhida dos nobres colegas.

Sala das Sessões, 1º de junho de 1988. — **Gerson Camata.**

EMENDA Nº 41

Suprima-se o art. 33º do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1988.

Justificação

Trata-se de discriminação inqualificável contra a classe de comunicadores de audiovisuais. Os médicos, advogados, engenheiros, todas as profissões continuam exercendo atividades. Por

que os radialistas e profissionais de TV não podem trabalhar?

Sala das Sessões, 1º de junho de 1988. — **Áureo Mello.**

EMENDA Nº 42

Suprima-se o art. 34 do projeto.

Justificação

Não há qualquer razão para remunerar as emisoras de rádio e de TV por cederem parte de seu tempo para a propaganda eleitoral. É preciso não esquecer que elas são concessionárias do Governo e a prestação de um serviço público se enquadrará, perfeitamente, no contexto de sua missão de bem servir ao País.

Sala das Sessões, 1º de junho de 1988. — **Gerson Camata.**

EMENDA SUPRESSIVA Nº 42-A

Art. 34.

Cancele-se.

Justificação

Na tribuna.

Sala das Sessões, 1º de junho de 1988. — **Nelson Carneiro.**

EMENDA Nº 42-B

Substitua-se, no art. 35, a expressão "15 de novembro de 1988" por "15 de novembro de 1989".

Justificação

As eleições municipais deverão ocorrer em 1989.

Sala das Sessões, 1º de junho de 1988. — **Áureo Mello.**

EMENDA MODIFICATIVA Nº 43

Dê-se ao artigo 37 a seguinte redação:

"O Tribunal Superior Eleitoral expedirá instruções para o fiel cumprimento desta lei, inclusive adaptando aos dispositivos constitucionais as regras para as eleições deste ano."

Justificação

A emenda objetiva conferir ao Tribunal Superior Eleitoral atribuições para regulamentar algumas modificações que a nova Constituição venha a estabelecer.

Sala das Sessões, 1º de junho de 1988. — **Marco Maciel.**

EMENDA Nº 44

Acrescente-se onde convier no Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1988, o seguinte artigo:

"Art. Tendo em vista a prorrogação concedida pelos arts. 11 e 13, fica, igualmente, dilatado até 15 de julho de 1988, o prazo para a transmissão gratuita, pelas empresas de rádio e televisão dos programas partidários, referidos no art. 118 da Lei nº 5.862, de 21 de julho de 1971."

Justificação

Por uma questão de isonomia e até de lógica, consideramos justo que se dê aos partidos o direito de continuarem com a divulgação pelo rádio

e pela televisão de suas respectivas programações, uma vez que se dilatou o prazo previsto para a escolha de candidatos e para a filiação partidária.

Vale ressaltar que a prorrogação pleiteada em nossa emenda só terá efeito para as eleições municipais de 1988 e tendo em vista a circunstância de que a escolha dos candidatos só se realizará em 15 de julho, nada obstando, portanto, que se prossiga com a difusão dos Programas Partidários, cuja importância e repercussão para a vida das agremiações políticas, dispense-me, por dispiciendo, de enfatizar.

Conto, ante o exposto, com o decidido apoio dos nobres colegas para a aprovação da medida.

Sala das Sessões, 1º de junho de 1988. — **Áureo Mello.**

EMENDA ADITIVA Nº 45

Inclua-se, onde convier:

O Art. 64 da Lei nº 5.682 de 21 de julho de 1971 passa a ter a seguinte redação:

Art. 64. O cidadão inscrever-se-á no diretório do município em que for eleitor, recebendo, no ato da inscrição, gratuitamente, se o solicitar, um exemplar do estatuto e programa do partido.

§ 1º É facultada a filiação do eleitor perante o diretório regional ou o diretório nacional.

§ 2º O cidadão pode entregar o seu pedido de filiação, em três vias, no Cartório Eleitoral onde é eleitor. O Cartório Eleitoral encaminhará, no dia seguinte ao do recebimento, uma via, à comissão executiva do partido respectivo. Se a comissão executiva não se pronunciar dentro de cinco dias do recebimento considerará-se-á deferida a filiação.

Justificação

A emenda restaura a filiação perante o diretório regional que foi revogada pelo veto ao Projeto de Lei 37/79 (CN) que deu origem à Lei nº 6.767 de 20 de dezembro de 79.

E ainda: faculta ao cidadão entregar o seu pedido de filiação, diretamente ao cartório eleitoral para não ser vítima de expedientes destinados a tornar inviável a sua candidatura.

Sala das Sessões, 1º de junho de 1988. — **Marco Maciel.**

EMENDA Nº 46

Inclua-se, onde couber:

"Art. O Tribunal Superior Eleitoral poderá complementar o disposto nesta lei, através de Instrução Normativa, sobretudo para cumprimento do que for estabelecido na nova Constituição Federal a ser promulgada pela Assembléia Nacional Constituinte."

Justificação

A emenda destina-se apenas a enfatizar uma competência legal do Tribunal Superior Eleitoral, sobretudo, face à próxima promulgação da nova Constituição Federal.

Assim, por exemplo, questões como a maioria absoluta para a eleição de prefeitos e vice-prefeitos, o prazo no domicílio eleitoral, que ainda estão pendentes de decisão final, poderão ser definitivamente esclarecidos e disciplinados.

Sala das Sessões, 1º de junho de 1988. — **Humberto Lucena.**

EMENDA ADITIVA Nº 46-A

Onde convier.

Art. As juntas receptoras serão também juntas apuradoras.

Justificação

Na tribuna.

Sala das Sessões, 1º de junho de 1988. — **Nelson Carneiro**.

EMENDA Nº 47

Ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1988 (201/87-CN) que estabelece normas para a realização das eleições municipais de 15 de novembro de 1988, e dá outras providências.

Inclua-se onde convier o seguinte art.:

"Art. Para efeito das eleições regidas pela presente lei, o domicílio eleitoral, será de apenas um mês."

Justificação

A Constituição que está sendo elaborada remeteu o assunto à lei ordinária. Acontece que estão marcadas eleições para esse ano e devemos, conseqüentemente, disciplinar a matéria, até que um estudo mais apurador determine a elaboração de diploma, que dê solução mais permanente, ao Instituto do domicílio eleitoral.

Sala das Sessões, 1º de junho de 1988. — **Gerson Camata**.

EMENDA Nº 48

Restabeleça-se o art. 18 do projeto original da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, 1º de junho de 1988. — **Carlos De'Carli**.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro para justificar duas emendas de sua autoria, conforme seu desejo, as de nºs 42-A e 46-A.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ. Para justificar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a primeira emenda — e pela leitura vejo que há outras no mesmo sentido, uma delas é de autoria do nobre Senador Gerson Camata — visa excluir do projeto o art. 34.

Não se compreende que o Poder Executivo, que autoriza a concessão de rádio e televisões, possa, ao seu critério, editar normas regulamentando o modo e a forma de ressarcimento fiscal a essas emissoras.

Ora, Sr. Presidente, são poucos dias e poucas horas destinadas à propaganda eleitoral. Por que o Poder Público vai ressarcir essas empresas? Não há razão alguma que justifique esse ressarcimento. Daí a exclusão do art. 34. Pela leitura feita pelo ilustre Secretário, Senador Francisco Rollemberg, notei que havia outra no mesmo sentido, já que esse aspecto feriu não só a minha atenção como a de outros ilustres membros desta Casa.

Outra emenda é a aditiva. Todos sabemos o que é uma eleição e o que é uma apuração. Se é a junta receptora que faz a própria apuração, é muito difícil haver fraude, inclusive porque a fraude não pode ser cometida naquele momento em que estão todos os fiscais esperando o resul-

tado da apuração. Por que, então, delegarmos isso às Mesas Receptoras?

Tenho uma experiência dessa faculdade que se dá aos Tribunais. Fui ao Tribunal Eleitoral do Rio de Janeiro sustentar que ao menos na Capital as Mesas Receptoras se convertessem em apuradoras, mas o Tribunal negou e, depois, como era natural, foram todas para as juntas apuradoras, onde é muito mais fácil haver fraudes.

Como a eleição municipal, pelo projeto, vai ser realizada em 15 de novembro, e há até, em vários municípios, a possibilidade de segundo turno, se vingar o texto proposto, não há nenhuma razão para que a junta apuradora não seja aquela que recolheu os votos, porque todas as atenções estão voltadas para aquele resultado. É muito difícil multiplicar-se à fraude por oito, por dez, por vinte urnas, ao mesmo tempo. No entanto, se cada uma for apurada isoladamente, surgirão os problemas e as fraudes.

De modo que a junta receptora deve ser a junta apuradora, pois facilita, dá imediatamente o resultado. Os recursos acaso existentes serão examinados pelo Tribunal. Daí eu esperar que este Colendo Senado Federal acabe por aceitar as duas emendas: uma é a favor do fisco. Por que o fisco vai pagar as empresas de rádio e de televisão, que são concessionárias do serviço público e não vão mais irradiar programas de horas dos partidos? Esses programas estão suspensos. Somente durante um pequeno prazo, durante algumas pequenas horas, elas divulgarão a propaganda eleitoral. Não há, portanto, motivo para ressarcimento nenhum. A segunda é no sentido de que não há nada mais prático do que a junta receptora ser ao mesmo tempo a junta apuradora.

— São estas, Sr. Presidente, as razões que me levaram a oferecer estas duas emendas, que espero sejam acolhidas pelo relator e acolhidas, igualmente, pelo plenário.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Com a palavra o nobre Senador Carlos De'Carli, para justificar a Emenda nº 48, de sua autoria.

O SR. CARLOS DE'CARLI (PMDB — AM. Para justificar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Proponho que retome o art. 18 da proposta original da Câmara Municipal. A emenda visa fazer com que

"O órgão partidário municipal que, em suas convenções para a escolha de candidatos ou para deliberação sobre coligação, se opuser às diretrizes legitimamente estabelecidas pelos órgãos superiores do Partido, será passível de dissolução, nos termos previstos no art. 71 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, aplicada mediante deliberação tomada por maioria absoluta dos membros da Comissão Executiva Regional ou Comissão Regional Provisória."

Visa-se, Sr. Presidente, evitar que Partidos com fundo ideológico — como é o caso do PT ou do PTB; o PTB é um Partido trabalhista criado há 40 ou 50 anos dentro de uma programação séria, voltado exclusivamente para o trabalho — não sirvam de legendas de aluguel, legendas que, durante o período de disputa municipal, venham a ser usadas por pessoas que tenham sido rejeitadas pelos grandes Partidos nas suas con-

venções para se elegerem ou para disputarem a eleição e, depois das eleições, retornarem para os seus Partidos de origem.

Para evitar isto, proponho que o art. 18 seja mantido na forma proposta pela Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Passa-se à discussão do Projeto, do substitutivo e das emendas.

Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (MG. Para discutir. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

De pronto expresso a minha opinião. Lamento não ver aqui no plenário o Senador José Fogaça, a quem gostaria de elogiar pelo seu trabalho de fôlego, que resultou neste substitutivo.

Srs. Senadores, defendo a agilidade processual e logística das eleições municipais. Em assim o fazendo, Sr. Presidente, sou daqueles que entendem que o Senado Federal deveria aprovar o Projeto como veio da Câmara dos Deputados. Baseio-me, inclusive, nas próprias palavras iniciais do ilustre e nobre relator, Senador José Fogaça.

Sr. Presidente, no Senado da República o caminho regimental é mais fácil de ter uma tramitação — hoje já ouvimos uma voz defendendo a prorrogação dos mandatos — mas já é complicado. Encerrada a discussão, V. Exª terá que colocar — creio eu, salvo melhor interpretação por parte de V. Exª — o projeto em votação no regime de urgência urgentíssima; qualquer Senador poderá pedir a verificação; não havendo número, estará interrompida a sessão. Aprovada a urgência urgentíssima, o Projeto terá que ser encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça, cujo Relator terá que dar parecer sobre as emendas, o Projeto e o substitutivo. O Projeto terá que voltar, após a Comissão de Constituição e Justiça, ao nobre Relator, para que examine as emendas, quando, então, entraremos na fase definitiva de exame do substitutivo, caso ele permaneça, ou do Projeto, caso caia o substitutivo.

Então, vejam V. Exª, Srs. Senadores, o ritual regimental dificulta os nossos trabalhos.

Aqui volto a dizer que me baseio nas palavras do ilustre Relator, quando S. Exª diz — e anotei — que o problema é político.

Chamaria a atenção dos prezados companheiros do Senado.

Vejo aqui o Senador José Fogaça, e, antes de mais nada, quero dizer que prestei inicialmente a V. Exª os meus elogios pelo seu trabalho, pela sua inteligência e pela sua dedicação, apesar de eu defender a tese de que deveríamos aprovar o Projeto da Câmara dos Deputados, para dar maior rapidez e evitar aqueles que defendem a prorrogação dos mandatos, enviando esse projeto a Sua Excelência o Senhor Presidente da República. Não deixo de fazer à V. Exª os elogios merecidos.

Baseei-me, dizia eu, logo no início, em algumas palavras de V. Exª, que me convenceram da argumentação que exponho, neste momento, ao Senado da República, quando V. Exª disse: "a questão é política, a questão não é regimental".

Ela é um pouco regimental, porque bastaria que, daqui a pouco, pedíssemos verificação e a

sessão seria interrompida. Imaginem, aqui, no Senado da República! E na Câmara dos Deputados?

E V. Ex^a, Senador José Fogaça, ainda foi além: "É preciso haver vontade". E qual é a vontade? A vontade de realizar eleições, a vontade política. V. Ex^a foi muito mais à frente, quando disse: "preservar o direito de voto".

Eu me recordo, Senador José Fogaça, Srs. Senadores, nobre Presidente, que, em 1980, o Senador Mendes Canale e eu — veja, nobre Relator — tivemos que recorrer ao Supremo Tribunal Federal contra a prorrogação de mandatos de prefeitos e vereadores, que, à época, também ninguém acreditava que se fosse processar. No entanto, a prorrogação processou-se. Fomos ao Supremo, e o Supremo, numa decisão à época, disse que, "por conveniência do regime", essa prorrogação tinha que ser mantida como foi aprovada pelo Congresso Nacional.

É por isso que insisto, Srs. Senadores, que deveríamos aprovar esse Projeto como veio da Câmara dos Deputados.

Dir-se-á, Sr. Presidente — e aí estamos de acordo — que, se a nova Constituição não for promulgada até novembro — eu dizia isso há pouco ao Senador Alfredo Campos, que, por ser jurista, por ser advogado, conhece mais do que eu a ordem constitucional brasileira, evidentemente, com a Constituição atual, a Constituição vigente, as eleições estarão marcadas, teremos eleições. Não há como haver eleições, a não ser em dois casos, Sr. Presidente: que o Congresso Nacional viesse a aprovar a prorrogação dos mandatos dos prefeitos, nobre Senador José Fogaça; ou, então, que a nova Constituição, se promulgada, contivesse, nas Disposições Transitórias, a prorrogação dos mandatos dos prefeitos. Caso contrário, não há como o próprio Tribunal Superior Eleitoral — e estranhamos, se é verdade — ter dito que não pode realizar eleições. Ora, o TSE sabe que a Constituição vigente preconiza a eleição de prefeitos e vereadores; determina o prazo para que esses prefeitos, a partir de janeiro do ano que vem, sejam substituídos através das eleições de 15 de novembro deste ano.

Portanto, Sr. Presidente, se defendemos — como disse o Senador José Fogaça é acredito que este também seja o pensamento de S. Ex^a e da totalidade da Casa, com raríssimas exceções — defendemos as eleições municipais, por que não aprovar o projeto que veio da Câmara dos Deputados, rejeitando, infelizmente, neste caso, o substitutivo do Senador José Fogaça e todas essas emendas que aí estão? O Senador Alfredo Campos, Presidente da Comissão de Constituição de Justiça, indicou — parece-me que já indicou — o Senador Cid Sabóia de Carvalho para ser o Relator, e S. Ex^a não poderá, aqui, no plenário, em 2 minutos, dar o parecer sobre mais de 50 ou 70 emendas. Duvido que S. Ex^a possa fazê-lo em sã consciência, dentro da sua característica de um homem analítico, de verificar quais as razões que levaram os Srs. Senadores a apresentar esse número de emendas. S. Ex^a vai pedir prazo regimental. Possivelmente o Senador Alfredo Campos e V. Ex^a, Sr. Presidente, terão que lhe dar, no mínimo, duas horas, de acordo com o Regimento, se a matéria — chamo a atenção dos nobres Senadores — for aprovada em regime de urgência urgentíssima.

Sr. Presidente, pode não ser o ideal o Projeto que veio da Câmara dos Deputados, e o Senador José Fogaça o disse claramente da tribuna. S. Ex^a tentou, dentro do possível, melhorar o Projeto oriundo da Câmara. Estamos cientes e conscientes disso. Mas qual é o caminho mais rápido para acabar com essa idéia prorrogacionista que hoje já começa a imperar no País? É aprovar o Projeto oriundo da Câmara dos Deputados. Aqui, no Senado, Sr. Presidente, basta que qualquer Senador queira fazer uma obstrução, e, de acordo com o nosso Regimento, poderá fazê-lo. Em verdade, esse Senador poderá ser vencido mais à frente, mas poderá fazer essa obstrução. Aprovado o substitutivo e mais algumas emendas, se forem aprovadas, retornam à Câmara dos Deputados, Sr. Presidente, e o Senador José Fogaça disse que esse Projeto — e S. Ex^a me corrigirá, se eu estiver errado — ficou sob exame da Câmara dos Deputados desde maio de 1987 a praticamente maio de 1988.

Ora, Sr. Presidente, esse Projeto vai retornar à Câmara dos Deputados, que poderá rejeitar todas as nossas emendas, poderá manter o seu Projeto, poderá aproveitar expressões das nossas emendas, ou expressões do nosso substitutivo, caso seja aprovado. Mas para isso, Sr. Presidente, basta um Deputado pedir a verificação de **quorum** na Câmara dos Deputados, num momento difícil em que vamos votar o mandato de Sua Excelência o Senhor Presidente da República nas Disposições Transitórias, nos próximos dias ou nas próximas horas. A Câmara dos Deputados poderá ter dificuldade de aprovar esse projeto, que terá que retornar à Casa de origem.

Isto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, insisto na necessidade de que aprovemos, na íntegra, sem emendas, rejeitando o próprio substitutivo, o Projeto da Câmara dos Deputados. O País deseja não apenas as eleições municipais; a sociedade brasileira, no seu todo, quer, inclusive, as eleições presidenciais, e nós, que defendemos o mandato de quatro anos, já sabemos que nesta altura não teremos as eleições presidenciais. Tornara até que as tenhamos. Quem sabe, numa votação histórica isso até possa acontecer.

Imagine V. Ex^a, Sr. Presidente, se o Congresso ou mesmo a Assembleia Nacional Constituinte tirarem o direito de voto do município, hoje já não apenas contra o Senhor Presidente da República, já contra todos nós, políticos, numa determinação da sociedade de que nós, aqui, não estamos cumprindo com o nosso dever, ou que alguns de nós já não representam mais o pensamento desta sociedade, que está mais avançada do que o próprio Congresso Nacional em determinados casos.

O Sr. José Fogaça — remite-me V. Ex^a. um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer, Senador.

O Sr. José Fogaça — Nobre Senador Itamar Franco, em primeiro lugar, agradeço a V. Ex^a o tratamento que, embora imerecido, foi bastante gratificante para mim...

O SR. ITAMAR FRANCO — Merecido, Ex^a

O Sr. José Fogaça — ...em relação ao trabalho que realizei. Na verdade, tivemos apenas um fim de semana, um pouco mais extenso, para

fazer o trabalho que durante doze meses a Câmara dos Deputados pôde realizar com maior tranquilidade. As alterações introduzidas foram muito menos iniciativa do Relator e muito mais produto de decisões emanadas das reuniões das Lideranças desta Casa. Por outro lado, algumas destas alterações, inclusive aquelas que se referem ao tempo para os pequenos Partidos na televisão, vieram por obra e por solicitação de alguns Srs. Deputados que chegaram até nós e pediram — e são Parlamentares da Câmara absolutamente insuspeitos quanto a qualquer manobra protelatória em relação a este projeto. Digo isto apenas para que V. Ex^a tome conhecimento do por que nos vimos inclinados a oferecer à Casa um substitutivo. Primeiro, porque foi uma decisão das Lideranças, e, segundo, porque até alguns Deputados nos solicitaram, particularmente realizássemos mudanças que, infelizmente, na Câmara, não haviam conseguido. E isto por causa exatamente da exiguidade de tempo. Então, tivemos que aceder a essa decisão das Lideranças de realizar, enfim, aquelas mudanças que fossem minimamente consensuais, a fim de evitar que qualquer tipo de objeção viesse a retardar ainda mais e inviabilizar a aprovação do projeto. Apenas isso que gostaríamos de dizer a V. Ex^a. De qualquer forma, muito obrigado.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador José Fogaça, renovo, e o digo com a sinceridade habitual, os elogios que fiz a V. Ex^a, inclusive do seu esforço nas poucas horas que teve para debruçar-se sobre esse substitutivo. Porém o que temo é exatamente que ocorra o que está ocorrendo na argumentação de que V. Ex^a se utilizou da tribuna e, agora, no aparte que dá a este pronunciamento, com muita honra para mim. Já há, então, certa discordância por parte de alguns deputados ao projeto já aprovado pela Câmara dos Deputados. Veio ele ao Senado da República. V. Ex^a atende às ponderações das Lideranças da nossa Casa, atende às ponderações de alguns Srs. Deputados, talvez até Líderes, o que significará que o projeto não terá lá a tramitação tranquila.

Então, não podemos, Srs. Senadores...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O tempo de V. Ex^a está esgotado.

O SR. ITAMAR FRANCO — Encerrarei, Sr. Presidente. Peço apenas um minuto a V. Ex^a, sempre com o devido respeito.

Não podemos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é imaginar que neste País não se dará a prorrogação dos mandatos dos prefeitos e vereadores, porque estaremos imaginando o absurdo. Esse absurdo já se deu em 1980, num período muito mais fácil, quando o Congresso poderia ter rejeitado a prorrogação, e não o fez.

Por isso, Sr. Presidente, atento às determinações de que meu tempo se esgotou, vou encerrar, fazendo um apelo à Casa, sempre com o devido respeito ao nobre Relator, para que o Senado da República permita a aprovação do projeto oriundo da Câmara dos Deputados, para que ele possa ter o seu seguimento normal. E qual é o seu seguimento normal? Ser levado à sanção ou veto do Senhor Presidente da República.

Aí, Sr. Presidente, a responsabilidade não será mais do Congresso Nacional, não será mais do

Senado da República, e sim de sua Excelência o Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jamil Haddad, para discutir.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tendo em vista a importância, para o exercício da democracia neste País da realização das eleições municipais de novembro próximo, e levando em consideração as manobras protelacionistas que se desencadeiam para adiá-las, desejo fazer um apelo veemente às Lideranças desta Casa. Temos observado diariamente o crescimento dessas manobras e, neste caso, tomando-se a matéria polêmica no Senado, tendo que voltar à Câmara dos Deputados, é vital que façamos um acordo, rejeitando todas as emendas e remetendo à sanção presidencial o projeto assim como veio da Câmara, até mesmo para que possamos dizer ao povo brasileiro que o Senado quer que se realizem eleições municipais no Brasil, ainda neste ano. Os que tentam postergar o direito do povo brasileiro de escolher democraticamente seus Governantes e seus Representantes nos Legislativos Municipais, alegam motivos os mais esdrúxulos — uns apregoam a necessidade de eleições "casadas", enquanto outros alegam que elas devam ser "solteiras", mas, no fundo, o que deixam evidenciar é que há interesses pessoais que contrariam, na verdade, os legítimos interesses da Nação. (Muito bem! Palmas.)

A minha preocupação somam-se a de outros nobres Senadores nesta Casa, todos temerosos de que estas manobras prorrogacionistas evitem, mais uma vez, que o povo possa expressar-se, livre e democraticamente, em novembro deste ano, elegendo os novos prefeitos e vereadores dos 4 mil e 100 municípios brasileiros.

Por nossa vontade, Sr. Presidente, teríamos, também, eleições para a Presidência da República, para que se resgatasse diante do País o compromisso histórico assumido por Tancredo Neves e logo a seguir ratificado pelo seu então Vice-Presidente José Sarney, este por ocasião da remessa ao Congresso Nacional da Mensagem que propunha a eleição presidencial em dois turnos. Nessa Mensagem, Sua Excelência declarava que, como estávamos numa fase de transição, o seu mandato seria de quatro anos. O compromisso, porém, morreria ali mesmo. O que se viu, e se continua vendo, é a prevalência do sentimento de frustração do povo, impossibilitado de eleger, ainda este ano, o novo Presidente da República.

Esperamos, Sr. Presidente, que, num último gesto de confraternização dos Srs. Congressistas e dos Srs. Constituintes com a Nação brasileira, seja-lhe concedido este direito de, livremente, escolher, também, o Presidente da República em 15 de novembro.

É neste momento, Sr. Presidente, que sobressaem os interesses pessoais acima dos interesses do povo brasileiro. Eleições "casadas", "geminadas", "solteiras", são eufemismos largamente utilizados nos dias de hoje. Interessam a algumas eleições "isoladas", porque imaginam que tendo o PMDB e outras grandes Agremiações partidárias Diretórios e Comissões Executivas organizadas

em todos os Municípios brasileiros, seu projetos pessoais estariam mais facilmente satisfeitos. Outros creem que será mais fácil, talvez, derrotar determinado candidato se a eleição for "casada". O que precisamos ter em mente é que os mandatos dos atuais prefeitos é vereadores se enceram a 1º de janeiro de 1989.

Sr. Presidente, a democracia que pretendemos é a democracia das eleições repetitivas. O povo exercita seu aprendizado, votando, e votando. É a única forma de enfrentar o poder econômico, que, como erva daninha, é implacável com os menos favorecidos tentando comprá-lhes a consciência, a troco de migalhas que distribuem nos períodos eleitorais e pré-eleitorais.

Sr. Presidente, feliz a Nação que gasta com eleições e não com projetos supérfluos. Feliz da Nação que gasta com eleições e não gasta com juros de uma dívida externa impagável por nada mais dever. Feliz da Nação que permite ao seu povo votar, repetidamente, repudiando, às vezes, candidatos que se elegem com promessas falsas. Para isso, só o exercício da democracia proporcional a rotatividade parlamentar. E este é o regime democrático que desejamos para o nosso País.

O Sr. João Menezes — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JAMIL HADDAD — Antes de conceder o aparte a V. Exª desejo registrar uma conversa mantida com o nobre Senador Itamar Franco, na segunda-feira passada, ao regressarmos do Rio para Brasília, imaginamos a possibilidade de solicitar aos nobres Pares desta Casa a aprovação do Projeto ora em discussão, sem emendas, mesmo sabendo que algumas modificações deveriam ser feitas, como, aliás, já o foram, pelo Senador José Fogaça, Relator do Projeto. Encontramos, também, no aeroporto, o ilustre Líder do PDT, Deputado Brandão Monteiro, que nos declarava peremptoriamente: "Se o projeto voltar à Câmara dos Deputados, não teremos eleição este ano, principalmente porque há um movimento no sentido de haver um recesso de um mês no Congresso Nacional logo após a promulgação da Constituição. Nesse caso, não haveria mais tempo para a votação pela Câmara após as emendas apresentadas, para que acontecessem as eleições em novembro."

Exatamente em função desses argumentos é que o Senador Itamar Franco e eu imaginamos uma forma de manter o Senado isento de qualquer pecha prorrogacionista: não emendá-lo e remetê-lo à sanção presidencial.

O Sr. João Menezes — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JAMIL HADDAD — Ouço V. Exª com grande satisfação.

O Sr. João Menezes — Eminente Senador, estou inscrito para discutir o projeto, mas prefiro ter a honra de dar um aparte ao discurso de V. Exª porque assim resolve o meu problema e define o meu posicionamento. Tenho verificado, neste Congresso, coisas estranhas, esquisitas mesmo. Presenciei, por exemplo, a Constituinte levar oito dias para decidir sobre o Capítulo referente aos índios. Ontem, resolvi ir até a taba, onde o pessoal estava reunido. Havia mais de 50 Congressistas. Tinham que botar uma vírgula, um ponto-e-vírgula,

um porém, não sei o quê, apenas para discutir se a terra pertence aos índios, se os índios têm direito à terra ou se o índio não tem direito à terra. Houve uma discussão enorme. Parece que chegou hoje e vão trazer para ser votado, no plenário, uns quatro, cinco ou seis artigos, ainda vão haver emendas etc. A mesma coisa se dá com relação a este problema do Projeto Eleitoral. O negócio é eleição, vai ter, não vai ter eleição. Defendo a realização do pleito para prefeitos e vereadores. Essa eleição tem que ser feita de imediato, os prefeitos já estão aí, os vereadores — seis anos, querem mais dois anos — estão fazendo lobby. A Casa está cheia. Há mais prefeitos e vereadores do que índio ontem para discutir essa matéria. Vê V. Exª que é preciso que encaremos isso com seriedade. O que está acontecendo? Precisamos ter eleições porque a Constituinte já marcou prazo, só falta ser dada a forma. Aqui temos 47 emendas apresentadas. O que vale é que temos um Relator, que é esta cabeça brilhante, que é o nosso Senador Cid Sabóia de Carvalho. Mas, mesmo assim, S. Exª terá duas horas para dar um parecer sobre a matéria. Volta para cá e essa discussão para cima e para baixo. O Senador Itamar Franco diz que sempre estou contra ele, mas quanto a esta questão, não estou.

O Sr. Itamar Franco — Muito obrigado.

O Sr. João Menezes — Penso que a solução seria enviar esse projeto a sanção do Senhor Presidente da República, Sua Excelência vota o que achar que deva vetar e a eleição será feita, está resolvida. Se assim não for e apresentarmos emenda, o projeto volta à Câmara, onde cada Deputado vai defender a medida eleitoral que lhe interesse. Imagine, por exemplo, formar partidos com cinco pessoas! Quantos partidos serão formados? Vamos ter mais de cem partidos. Bastam cinco descontentes para formar um partido novo e concorrer a prefeito e toda a gama de vereadores. Então, a solução, no meu entender, estava aí. É apenas uma idéia que já foi usada aqui pelo Senador Itamar Franco, com muita propriedade e que acho que seria a mais viável nesta conjuntura. Mandamos para o Senhor Presidente, Sua Excelência vota o que achar deva ser vetado e a eleição está limpa, resolvida e o resto o Tribunal resolve. Desculpe-me o aparte alongado.

O SR. JAMIL HADDAD — Ouvimos o aparte de V. Exª com muita satisfação.

O Sr. Marcondes Gadelha — Permite V. Exª um parte?

O SR. JAMIL HADDAD — Antes de conceder o aparte a V. Exª, nobre Senador Marcondes Gadelha, declaramos que na Constituinte temos visto, por exemplo, o nobre Deputado Cardoso Alves na edição revista e melhorada da máxima São Francisco que "é dando que se recebe", e o nobre Constituinte fez uma edição revista e melhorada: "É recebendo que se dá". Então, estamos vendo que, infelizmente, um jovem de 45 anos ainda não votou para Presidente da República em nosso País, um jovem de 45 anos não teve a satisfação e o prazer de colocar o seu voto na urna para a escolha do Presidente da República em nosso País um jovem de 45 anos não teve a satisfação e o prazer de colocar o seu voto na urna para a escolha do Presidente da República. Em todas as campanhas feitas para eleição direta, naquele

grande movimento encabeçado por Tancredo Neves e que desaguou, apesar de ser uma eleição indireta, com o Vice-Presidente José Sarney assumindo a Presidência da República, agora, nobre Senador João Menezes, vemos, mais uma vez, em movimento protelacionista: "Vamos protelar porque, aí vamos ter eleições juntas porque, se pecha de que tenha contribuído para que não se realizassem as eleições municipais de 1988 em nosso País".

O Sr. Marcondes Gadelha — Permite V. Exª uma parte?

O SR. JAMIL HADDAD — Ouvimos V. Exª, Senador Marcondes Gadelha, com a maior satisfação.

O SR. MARCONDES GADELHA — Nobre Senador Jamil Haddad, é compreensível essa preocupação de V. Exª com a celeridade dos trabalhos e em evitar protelações para a realização do pleito de 15 de novembro de 1988. Entretanto, nobre Senador, não vamos cobrir um erro com outro. Se houve atraso na Câmara dos Deputados, conforme disse o Relator, de quase um ano na tramitação desta matéria, não vamos corrigir isso com outro erro, que seria o Senado eximir-se da sua missão constitucional de funcionar como Casa revisora do que faz a Câmara dos Deputados. Não podemos fugir à nossa responsabilidade, nobre Senador. Estamos fazendo isto com a maior isenção, com a maior lisura, com a maior transparência e com a maior celeridade, tanto que está tramitando em regime de "urgência urgentíssima", o que mostra a isenção do Senado Federal diante deste problema. O Senado não poderá ser acusado de compactuar ou de conestar com qualquer vício de tramitação da Câmara dos Deputados, porque está trabalhando de maneira bastante célebre. No entanto, seríamos acusados ou nos acusaria a nossa própria consciência se nos omitíssemos de opinar sobre esta matéria e realizar as modificações que estão sendo feitas. Em boa hora, o nobre Relator, José Fogaça apresentou um elenco de propostas que modificam o texto da Câmara, que reputo absolutamente inescusáveis, absolutamente inalienáveis. Só para dar um exemplo, aquela em que S. Exª manda suprimir o art. 18 com todos os seus parágrafos, que realmente é uma aberração, é uma monstruosidade de autoritarismo em cima dos diretórios municipais. Diz aqui que "qualquer diretório que se opuser às diretrizes legitimamente estabelecidas pelos órgãos superiores do partido será passível de dissolução". Em seguida, diz que "cabe recurso, mas sem efeito suspensão regional pode designar uma comissão provisória que indicará partidos". Quer dizer, se o diretório municipal não rezar pela cartilha dos seus tutores, em nível regional, estará sumariamente sujeitos à dissolução, para que, então, alguns testas-de-ferro possam indicar um candidato do bolso do colete do presidente do Diretório Regional do Partido; e, assim, uma série de vícios. O Senado não poderia, em nome da celeridade, ficar alheio a essa proposta. Nobre Senador, V. Exª dizer que o retorno à Câmara dos Deputados significa não haver eleição, está usando um argumento **ad terrorem**, valendo-se inclusive, de uma acusação subliminar ou sub-reptícia de morosidade na Câmara dos Deputados. Creio que a Câmara dos Deputados tem tanta responsabilidade

e é tão ciosa quanto nós da necessidade de termos rotatividade do poder a prazos fixos dentro de uma democracia que seja digna deste nome. A Câmara dos Deputados não se vai eximir, não se vai isentar. Além do mais, o seu trabalho estará muito diminuído, porque cuidará tão-somente de decidir, de opinar sobre as modificações trazidas pelo Senado Federal, não mais o corpo da matéria, mas apenas as modificações. O substitutivo do Relator já modifica em apenas alguns pontos. Não sabemos o que ser acrescido pelo eminente Relator das emendas, Senador Cid Sabóia de Carvalho. Seguramente a matéria que voltará para a tramitação já será bastante discutida, muito sedimentada, já passou por vários crivos e o trabalho ficará minimizado. Assim, nobre Senador, prefiro confiar no Senado da República, confiar na Câmara dos Deputados, e, se tivermos que pecar, neste caso, que não seja por omissão, que não seja por nos exirmos da nossa obrigação e do nosso dever, e transferir para uma responsabilidade solitária do Presidente da República aquilo que é obrigação nossa.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Senador Jamil Haddad, o tempo de V. Exª já está esgotado.

O SR. JAMIL HADDAD — Vamos encerrar, Sr. Presidente. Gostaríamos apenas de responder ao nobre Senador Marcondes Gadelha. Como disse o Senador José Fogaça, houve a tramitação do projeto por um ano e meses na Câmara, votado às pressas mediante acordo de liderança, sob enormes dificuldades. Caso não vejamos aprovada, a nossa tese, no sentido de evitar emendas para possibilitar rápida tramitação, seremos obrigados, também a emendar e tentaremos, aí então, revogar o § 3º do art. 14, que não passa de mais um casuismo, pois cada partido, do jeito que aí está, pode registrar o triplo de candidatos à Câmara Municipal em relação às existentes. Coligando-se com outro partido, a proporção de candidatos aumenta em 40%; com dois partidos, 60%, progressivamente até chegar aos 100%. Nas eleições para Deputados Federais e Estaduais, o Tribunal Superior Eleitoral, inteligentemente, aprovou a tese de que cada Partido viesse a ter, em uma coligação, um número maior de candidatos do que teria se concorresse isoladamente, sem coligações. Por que isso? Porque um partido grande, com dificuldades para abrigar o sempre exagerado número de candidatos postulantes, necessita coligar-se com partidos menores, para descarregar neles o seu excesso. E os partidos menores, para descarregar neles o seu excesso. E os partidos menores, quando muito conseguem apresentar 3 ou 4 candidatos.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Senador, mais uma vez lembro a V. Exª que o seu tempo regimental está esgotado.

O SR. JAMIL HADDAD — Existem outros detalhes que devem ser modificados, mas tememos não haja acordo de Lideranças na Câmara, e, se não houver esse acordo, não temos dúvida de que essa legislação estará seriamente comprometida em termos de possibilidade de aprovação.

Sr. Presidente, no momento eram essas as considerações que queríamos fazer. Se a maioria da Casa decidir pela aprovação de um substitutivo, votaremos e apelaremos, então, às Lideranças da

Câmara, aquelas tão interessadas no processo eleitoral, para que não aceitem essas manobras prorrogacionistas que estamos vendo estampadas diariamente nos jornais de nosso País.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra o nobre Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB — ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:...

Antes de iniciar a discussão do projeto, com o devido respeito, indago de V. Exª a que horas termina a presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A sessão iniciou-se às 10 horas e 23 minutos. Portanto, encerra-se às 14 horas e 23 minutos. V. Exª dispõe de 15 minutos.

O SR. GERSON CAMATA — Gostaria de consultar V. Exª se, dado o reduzido número e não havendo mais condições de se votar, não seria melhor, através de uma verificação de **quorum**, suspender a sessão e V. Exª pudesse manter a minha inscrição para a sessão de amanhã, quando a matéria será discutida, porque aqueles que vão defender aqui as emendas de sua autoria ficarão prejudicados, pois não há audiência do Plenário que vai votar. Eles defendem agora as emendas e podem perder na votação das emendas destacadas na sessão de amanhã, porque os outros companheiros não puderam ouvir as suas argumentações para se posicionarem contra ou a favor.

Não se prejudicaria em nada a tramitação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência vai fazer a verificação de **quorum**, diante do requerimento de V. Exª.

O SR. GERSON CAMATA — Agradeço a V. Exª, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Realmente, V. Exª tem razão. Só há, no momento, 9 Srs. Senadores em plenário.

Diante disto, a Presidência suspende a sessão e acionará a campanha por 10 minutos, de acordo com o Regimento, para que os Srs. Senadores se encaminhem para este recinto.

(Suspensa às 13 horas e 56 minutos, a sessão é reaberta às 13 horas e 57 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Está reaberta a sessão. Continua evidente a falta de **quorum**.

Os requerimentos de urgência lidos no Expediente da presente sessão ficam prejudicados.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nestas condições, vou encerrar a presente sessão. Antes, porém, convoco sessão extraordinária a realizar-se amanhã às 10 horas, com a seguinte.

ORDEM DO DIA

— 1 —

Continuação da discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1988 (nº 201/87, na Casa de origem), que estabelece nor-

mas para a realização das eleições municipais de 15 de novembro de 1988 e dá outras providências, tendo

Parecer de Plenário, proferido pelo Senador José Fogaça, favorável ao projeto nos termos de substitutivo que apresenta. (Dependendo de Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o projeto, o substitutivo e as emendas; e dependendo, ainda, de parecer do relator de Plenário, sobre as emendas.)

— 2 —

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 145, de 1987 (nº 242/87, na origem), de 14 de agosto de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Murillo Gurgel Valente, Embaixador do Brasil junto ao Reino da Noruega, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Islândia.

— 3 —

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 158, de 1987 (nº 258/87, na origem), de 25 de agosto do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Octávio Rainho da Silva Neves, Embaixador do Brasil junto à República da Índia, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino do Nepal e República de Sri Lanka.

— 4 —

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 206, de 1987 (nº 319/87, na origem), de 24 de setembro de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Aderbal Costa, Embaixador do Brasil junto à República Cooperativa da Guiana, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto a São Vicente e Granadinas.

— 5 —

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 210, de 1987 (nº 334/87, na origem), de 9 de outubro de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Jorge Ronaldo de Lemos Barbosa, Embaixador do Brasil junto à República do Zaire, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular do Congo.

— 6 —

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 211, de 1987 (nº 335/87, na origem), de 9 de outubro de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Guy Marie de Castro Brandão, Embaixador do Brasil junto à República do Senegal, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica da Mauritânia.

— 7 —

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 231, de 1987 (nº 392/87, na origem), de 30 de outubro de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Jayme Villa-Lobos, Embaixador do Brasil junto à República Gabonesa, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Guiné-Equatorial.

— 8 —

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 445, de 1987 (nº 642/87, na origem), de 3 de dezembro de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Sérgio Seabra de Noronha, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Estado do Coveite.

— 9 —

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 446, de 1987 (nº 643/87, na origem), de 3 de dezembro de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Raymundo Nonnato Loyola de Castro, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República das Filipinas.

— 10 —

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 39, de 1988 (nº 37/88, na origem), de 19 de janeiro de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Fernando Silva Alves, Embaixador do Brasil junto à República de Trinidad e Tobago, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Comunidade de Domínia.

— 11 —

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 56, de 1988 (nº 66/88, na origem), de 2 de fevereiro de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Fernando Silva Alves, Embaixador do Brasil junto à República de Trinidad e Tobago, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Santa Lúcia.

— 12 —

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 79, de 1988 (nº 105/88, na origem), de 12 de fevereiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Joaquim Ignácio Amazonas Macdowell, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Tailândia.

— 13 —

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 80, de 1988 (nº 106/88, na origem), de 12 de fevereiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Brian Michael Fraser Neele, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Federal da Nigéria.

— 14 —

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 101, de 1988 (nº 128/88, na origem), de 15 de março de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Renato Prado Guimarães, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Venezuela.

— 15 —

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 108, de 1988 (nº 148/88, na origem), de 4 de abril de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Rubens Antonio Barbosa, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador na delegação permanente do Brasil junto à Associação Latino-Americana de Integração.

— 16 —

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 110, de 1988 (nº 159/88, na origem), de 20 de abril do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Asdrubal Pinto de Ulysséa, Embaixador do Brasil junto ao Estado de Israel, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Chipre.

— 17 —

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 111, de 1988 (nº 160/88 na origem), de 20 de abril de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Ronaldo Mota Sardenberg, Embaixador do Brasil junto à União das Repúblicas Soviéticas, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular da Mongólia.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 14 horas)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOÃO MENEZES NA SESSÃO DE 24-5-88 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL — PA. Para uma questão de ordem.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Cheguei ao Senado imbuído e tendo em mira de que esta é uma Casa moderadora, onde se trata de todos os assuntos, por mais delicados que sejam, procurando encontrar, sempre e sempre, as melhores soluções.

Estamos vendo, no dia de hoje, uma discussão que, talvez, pela primeira vez, acontece neste plenário: discute-se lugar de Senador em Comissão. Parece-me que isso é um fato inusitado, pois durante toda a minha vida no Congresso nunca presenciei procedimento tão estranho. Tenho verificado que essas indicações para as Comissões são feitas pelos Líderes dos Partidos, e que sobre elas não há nenhuma discussão.

Temos tido constantemente, no curso desta Legislatura, e mesmo na Assembléia Nacional Constituinte, a substituição de Membros das Comissões. Realmente desperta celeuma, porque cada um defende um ponto de vista, cada um quer defender as suas idéias, e parece que a substituição, quando acontece, é justamente para contrariar esse ou aquele princípio. Mas não, a substituição acontece em função de uma exigência legal, regimental, que é o direito que têm os Líderes dos Partidos de designar esse ou aquele Congresso para representar sua Bancada.

Vimos, por exemplo, o que ocorreu na Comissão de Fiscalização e Controle da atual Legislatura. Foram indicados os Membros para essa Comissão. Quais foram os indicados pelo Senador Carlos Chiarelli? O próprio Senador Chiarelli, por quem tenho a maior estima, os Senadores Afonso Arinos, José Agripino e Guilherme Palmeira.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Sr. Senador, V. Ex.^a pediu a palavra para uma questão de ordem. V. Ex.^a vai levantá-la?

O SR. JOÃO MENEZES — Vou levantar a questão de ordem, Sr. Presidente, tenha calma.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — V. Ex.^a terá cinco minutos, a partir das 11 horas e 35 minutos, para fazê-lo.

O SR. JOÃO MENEZES — Sr. Presidente, ainda estou com dois minutos e meio.

Tais indicações acima referidas se originaram do próprio Senador Chiarelli, e o que quer dizer o próprio Líder e mais três, que S. Ex.^a achava que representavam as idéias da Liderança, além de dois suplentes. Foi indicação pessoal do Líder, era um direito que lhe cabia, tanto que indicou a si próprio. Por isto, estão nessa Comissão de Fiscalização Financeira na parte que cabe ao PFL, os escolhidos pelo próprio Líder. Veja V. Ex.^a que, realmente, este assunto de indicação para as Comissões cabe às Lideranças, que não consultam ninguém e indicam os que são de sua preferência.

Quando, Sr. Presidente, vejo uma discussão como esta, sinto-me, como político, como Senador, um tanto deslocado, porque acho que essa é uma questão de lana-caprina, é um assunto pequeno que não devia ser objeto de uma discussão, como a que está ocorrendo neste plenário. Ninguém pode indicar ou manter uma pessoa, quando ela não representa mais o pensamento de quem os indica. Cabe ao cidadão largar a posição que ocupa, se ele não está representando mais a maioria.

Liderança de Partido é a mesma coisa. Só se pode ser Líder de partido se se representa uma maioria. Do contrário, não pode ser Líder. Se o Líder deixou de representar, automaticamente,

por si próprio, ele deve desistir dessa Liderança, ou estará praticando um ato contra todos os princípios normais em política.

Por causa desses fatos, Sr. Presidente, apresento a seguinte questão de ordem. Diz o art. 64, § 1º:

"A indicação dos Líderes será feita em documento subscrito pela maioria dos membros das Bancadas Partidárias e encaminhada à Mesa nas 24 horas (vinte e quatro) horas que se seguirem à instalação da sessão legislativa ordinária".

Se o Regimento determina que as Lideranças só existam quando as indicações forem feitas nas 24 horas que se seguirem à instalação da sessão legislativa ordinária, consulto a Mesa sobre o seguinte: se não forem feitas essas indicações para Liderança nos Partidos de acordo com o que estabelece o § 1º, é válido ou não o exercício dessa Liderança? Ela existe ou os Partidos que não indicarem essa Liderança ficam sem ela até fazerem a indicação à Mesa? Os atos praticados por Líderes que não cumprirem o disposto no § 1º referido são válidos ou não? Esta é a questão de ordem que apresento a V. Ex.^a Sr. Presidente.

SECRETARIA GERAL DA MESA

(Resenha das matérias apreciadas no período de 1º a 31 de maio de 1988 — art. 293, II, do Regimento Interno.)

Projetos aprovados e enviados à sanção

— Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1988 (nº 425/88, na Casa de origem), que altera os arts. 7º e 71 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — Código Eleitoral, e dá outras providências. — Sessão: 5-5-88 (extraordinária).

— Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1988 (nº 408/88, na Casa de origem), que dispõe sobre as medidas de proteção e amparo às vítimas das enchentes e desabamentos ocorridos nos Estados do Rio de Janeiro e Acre e de fomento às atividades econômicas das áreas atingidas. — Sessão: 19-5-88.

Requerimento aprovado

— Requerimento nº 42, de 1988, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos regimentais, informações ao Ministério da Fazenda, a respeito de contas existentes na Secretaria de Tesouro Nacional, visando facilitar o desempenho da função fiscalizadora do Senado sobre atos e contas do Governo Federal. — Sessão: 5-5-88 (extraordinária).

ATO DO PRESIDENTE Nº 73, de 1988

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, revigorada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1983, de acordo com o disposto na Resolução nº 130, de 1980, e tendo em vista o que consta dos processos nºs 005234/88-3 e 005457/88-2, resolve tomar sem efeito o Ato nº 66, de 1988, desta Presidência, que dispensou, a partir de 3 de maio de 1988, o senhor Osvaldo de Andrade do emprego de Assessor Técnico do Gabinete do Líder do Partido da Frente Liberal, Senador

Carlos Chiarelli, contratado sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, para mantê-lo no mesmo emprego e regime jurídico, com lotação e exercício no Gabinete do Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, Senador Fernando Henrique Cardoso, a partir de 9 de maio de 1988.

Senado Federal, 31 de maio de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 74, de 1988

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, revigorada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1983, de acordo com o disposto na Resolução nº 130, de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005760/88-7, resolve autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, da senhora Vânia Maione Alves Nina para o emprego de Assessora Técnica, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 16 de maio de 1988, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Saldanha Derzi.

Senado Federal, 31 de maio de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 75, de 1988

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, resolve nomear Anna Maria Villela, Assessor Legislativo, Código SF-AS-102.3, da Parte Especial, do quadro de Pessoal do Senado Federal, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Diretora da Subsecretaria de Edições Técnicas, Código SF-DAS-101.4, do quadro permanente do Senado Federal, a partir de 6 de junho de 1988.

Senado Federal, 2 de junho de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente do Senado Federal.

CONSELHO DE SUPERVISÃO DO PRODASEN Ata da 86ª Reunião

Ao dois dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e oito, as onze horas, na sala de reuniões da Primeira Secretaria do Senado Federal, reúne-se o Conselho de Supervisão do Prodasen, sob a Presidência do Exmo. Sr. Senador Jutahy Magalhães. Comparecem os Senhores Conselheiros Dr. José Passos Porto, Vice-Presidente deste Colegiado, Dr. Edgard Lincoln de Proença Rosa, Dr. Eduardo Jorge Caldas Pereira, Dr. Yamil e Souza Dutra e Dr. Sérgio de Otero Ribeiro, Diretor Executivo do PRODASEN. Presente, também, a convite do Senhor Presidente, o Dr. Sinval Senra Martins Júnior, Assessor-Chefe da Assessoria da Diretoria Executiva do Prodasen. Inicialmente, o senhor Presidente coloca em apreciação a Ata da reunião anterior, dispensando a leitura da mesa

por ter sido distribuída, com antecedência, aos Senhores Conselheiros. Estes a aprovam por unanimidade. O segundo item da pauta (Processo PD-0926/87-6) refere-se à Proposta do Plano Estratégico do Prodasen. O Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Diretor-Executivo, que passa a expor sobre o referido Plano, utilizando-se de retroprojetor e transparências. O Senhor Presidente tece considerações sobre a proposta apresentada pelo Diretor-Executivo e solicita que o assunto seja analisado pelos Senhores Conselheiros, devendo o mesmo retornar à apreciação deste Colegiado na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente reunião. E, para constar, eu Ana Maria Merlo Marengo, Secretária do Conselho, lavrei a presente Ata que subscrevo e, após lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e demais o de 1988. — Senador **Jutahy Magalhães**, Presidente do Conselho de Supervisão do Prodasen — **José Passos Porto**, Vice-Presidente — **Edgard Lincoln de Proença Rosa**, Conselheiro — **Eduardo Jorge Caldas Pereira**, Conselheiro — **Yamil e Souza Dutra**, Conselheiro — **Sérgio de Otero Ribeiro**, Diretor-Executivo do PRO-DASEN.

Ata da 87ª Reunião

Aos vinte dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e oito, às dezoito horas, na sala de reuniões da Primeira Secretária do Senado Federal, reúne-se o Conselho de Supervisão do Prodasen, sob a Presidência do Exmo. Sr. Senador Jutahy Magalhães. Comparecem os Senhores Conselheiros Dr. José Passos Porto, Vice-Presidente deste Colegiado, Dr. Edgard Lincoln de Proença Rosa, Dr. Eduardo Jorge Caldas Ribeiro, Dr. Yamil e Souza Dutra e Dr. Sérgio de Otero Ribeiro, Diretor Executivo do Prodasen, Presente, também, a convite do Senhor Presidente, a Dr. Sirley Conde de Figueiredo Cirna, da Assessoria da Diretoria Executiva do Prodasen. Inicialmente, o Senhor Presidente coloca em apreciação a Ata da reunião anterior, dispensando a leitura da mesa por ter sido distribuída, com antecedência, aos Senhores Conselheiros. Estes a aprovam por unanimidade. O segundo item da pauta (Processo PD-0926/87-6) refere-se à Proposta do Plano Estratégico do Prodasen. Passa-se, então, à análise do Preâmbulo do Plano, distribuindo-se o material, para leitura, aos Senhores Conselheiros. O Dr. Edgard solicita um prazo maior para analisar o referido documento, a fim de tecer comentários precisos e fazer sugestões sobre o mesmo, com o que os Senhores Conselheiros concordam. Tendo em vista a presente solicitação e, ainda, o manifesto do Conselheiro Eduardo Jorge no sentido de serem discutidos pontos específicos do Plano por ele levantados, o Senhor Presidente decide estipular os dias 24, 26 e 27 próximos para reuniões deste Colegiado, a fim de dar continuidade aos debates sobre o assunto. Esgotada a pauta, o Senhor Diretor Executivo solicita ao Senhor Presidente designar relator para os Processos PD-0559/87-3 Prestação de Contas do primeiro trimestre de 1987; SF-014590/87-5 — Convênio entre o Prodasen e Secretaria do Governo do Estado da Paraíba e PD-0139/88-2, PD-0199/88-5, PD-0574/83-0 — Alteração do Regulamento do Prodasen, os quais são distribuídos aos Conselheiros José Passos Porto, Edgard Lincoln de

Proença Rosa e Yamil e Souza Dutra, respectivamente. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente reunião. E, para constar, eu, Ana Maria Merlo Marengo, Secretária do Conselho, lavrei a presente Ata que subscrevo e, após lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros do Conselho. Brasília, 20 de maio de 1988. — Senador **Jutahy Magalhães**, Presidente do Conselho de Supervisão do Prodasen — **José Passos Porto**, Vice-Presidente — **Edgard Lincoln de Proença Rosa**, Conselheiro — **Eduardo Jorge Caldas Pereira**, Conselheiro — **Yamil e Souza Dutra**, Conselheiro — **Sérgio de Otero Ribeiro**, Diretor Executivo do PRODASEN.

REGULAMENTO DAS ELEIÇÕES DA ASSEFE 1988

Regulamento aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 31 de maio de 1988.

I Da Convocação

Art. 1º As eleições da ASSEFE serão convocadas pelo Sr. Presidente da Associação, através de Edital, conforme estabelece o Artigo 13 do Estatuto em vigor.

§ 1º — O edital será publicado no **Diário do Congresso Nacional — DCN** — Seção II, e em jornal diário de grande circulação na cidade.

§ 2º — No Edital constará, a data das eleições, horário, locais de votação, prazo para registro de Chapas e prazo para impugnações de candidatos.

II Do Registro das Chapas

Art. 2º As chapas poderão fazer os seus registros para o Conselho Deliberativo e Diretoria, até o dia 17 de junho de 1988, às 17:00 horas, na Secretaria da ASSEFE, Anexo I — 27º Andar — Senado Federal.

Art. 3º O registro será efetuado mediante lista datilografada, em três vias, com todos os cargos de Diretoria, os vinte e um titulares e sete suplentes, para o Conselho Deliberativo, devidamente assinada pelo seu representante e como "de acordo" de cada candidato ao cargo eletivo.

§ 1º — Será indeferido o registro de chapa que não contenha candidatos efetivos e suplentes em número suficiente ou que não seja acompanhada do "de acordo" de cada concorrente ao cargo de conselheiro e membro da diretoria.

§ 2º — Cada chapa, no ato de sua apresentação, receberá documento comprobatório de seu encaminhamento.

§ 3º — Aos cargos efetivos só poderão concorrer quem tenha mais de um ano de associado, e que sejam sócios Fundadores ou Contribuintes, conforme estabelece os artigos 58 e 59, alínea a do Estatuto em vigor.

Art. 4º A impugnação de qualquer membro das chapas de Diretoria e Conselho Deliberativo será comunicada até o dia 20 de junho de 1988, pela Secretaria da ASSEFE, tendo as respectivas chapas um prazo de até 24:00 horas para substituir os nomes impugnados.

Art. 5º As chapas terão seus registros homologados no dia 21 de junho de 1988, às 17:00 horas, e publicado na Secretaria da ASSEFE.

III Do Processo Eleitoral

Art. 6º As eleições realizar-se-ão no dia 27 de junho de 1988, das 10:00 às 21:00 horas, conforme estabelecido em Assembleia Ordinária, realizada no dia 17 de maio de 1988.

§ 1º As eleições que constam no **caput** deste artigo serão realizadas em três postos a saber:

- A) Auditório Petrólio Portella, Anexo II, Senado Federal;
- B) Centro Gráfico do Senado Federal; e
- C) PRODASEN

Art. 7º Cada mesa receptora será composta dos seguintes membros:

- a) Presidente;
- b) dois mesários; e
- c) um secretário.

§ 1º Os presidentes de cada mesa receptora e demais membros, serão escolhidos pelo Presidente da ASSEFE, entre funcionários do Senado Federal e Órgãos Supervisionados.

§ 2º Os presidentes das mesas receptoras serão responsáveis pela abertura e fechamento do Processo Eleitoral.

§ 3º Os presidentes das mesas receptoras, nos seus impedimentos, serão substituídos por um mesário por eles designado.

Art. 8º A cada chapa será facultado até cinco fiscais em cada mesa receptora.

§ 1º Os fiscais terão que ser registrados na Secretaria da ASSEFE, Anexo I — 27º Andar — do Senado Federal, até o dia 24 de junho de 1988, às 17:00 horas.

§ 2º Os fiscais serão identificados por braceletes que serão distribuídos pela Comissão de Eleições.

Art. 9º Nas mesas receptoras, só será permitida a presença dos membros das mesas e dos fiscais das chapas.

Art. 10. O eleitor será identificado mediante a apresentação de sua carteira social ou cédula de identidade, via listagem nominal dos senhores associados.

§ 1º Após a devida identificação, o eleitor depositará o seu voto rubricado pelo Sr. Presidente na urna, assinando, em seguida, a lista de votação.

§ 2º Os eleitores não poderão serem representados por procuradores.

§ 3º O presidente da mesa receptora assegurará o sigilo do voto, de acordo com a legislação vigente.

§ 4º Encerrados os trabalhos de votação, as urnas serão lacradas e rubricadas pelos membros da mesa e pelos fiscais de chapa.

§ 5º Após o fechamento do Processo Eleitoral, o secretário se incumbirá de lavrar a Ata, que será assinada pelos membros da mesa receptora e pelos fiscais de chapa.

§ 6º Não poderão presidir mesa receptora, ou participar como vogais, candidatos a cargos efetivos, bem como seus conjugues ascendentes e descendentes.

Art. 11. O voto para Diretoria será dado para a chapa integral, o voto para Conselho Deliberativo será facultativo, conforme estabelece os Artigos 23 e 24 do Estatuto em vigor.

Art. 12. Toda e qualquer rasura apresentada na cédula eleitoral anulará o voto.

Art. 13. As impugnações de votos solicitadas pelos fiscais de chapa serão decididas pelo presidente das mesas receptoras, não cabendo recurso posterior.

IV Das Cédulas

Art. 14. As cédulas terão um formato único, confeccionada em papel ofsete 75 gramas, impresso em tinta preta e com os tipos uniformes.

Art. 15. Constará das cédulas o nome de identificação das chapas, dos seus respectivos Presidentes e todo o Conselho Deliberativo; do lado esquerdo dos nomes, haverá um retângulo onde o eleitor assinalará o seu voto.

Art. 16. As cédulas deverão ser confeccionadas de tal maneira que, ao dobrar, resguarde o sigilo do voto.

Art. 17. As cédulas serão numeradas sequencialmente, e de acordo com o número de associados existentes, e com uma reserva técnica de 10% deste número.

V Da Apuração

Art. 18. A mesa apuradora será composta de um presidente, dois escrutinadores e um secre-

tário, que serão escolhidos previamente pela Comissão Eleitoral entre os associados da ASSEFE.

§ 1º Os fiscais de chapa terão livre acesso à mesa apuradora.

§ 2º Instalada a mesa apuradora, o Sr. presidente passará à contagem geral do número de votantes, e se o número geral de votos apurados coincidir, passar-se-á à contagem individual dos votos.

§ 3º Dois escrutinadores acompanharão, através de mapas, a contagem individual dos votos.

Art. 19. Em caso de empate entre duas ou mais chapas para a Diretoria, realizar-se-ão novas eleições no prazo de 15 dias, limitada as chapas em questão.

Art. 20. O Presidente da mesa apuradora, após a contagem geral dos votos, anunciará o resultado da apuração e proclamará vencedores os que obtiverem maioria simples de votos.

§ 1º O secretário da mesa apuradora lavrará em Ata a apuração dos votos e o seu resultado final.

§ 2º A Ata será assinada pelos senhores membros da mesa de apuração e pelos senhores fiscais de chapa.

VI Da Homologação

Art. 21. A homologação da chapa vencedora dar-se-á na Sede da ASSEFE, no dia 2 de julho de 1988, às 21:00 horas e 30 minutos pelo Sr. Presidente da ASSEFE.

VII Da Posse

Art. 22. A posse da nova Diretoria e Conselho Deliberativo dar-se-á no dia 2 de julho de 1988, às 22:00 horas, em sessão Solene na Sede Social da ASSEFE, pelo Sr. Presidente da ASSEFE.

VIII Das Disposições Gerais

Art. 23. A estrutura administrativa da ASSEFE deve ser colocada à disposição da Comissão de Eleições pela Atual Diretoria.

Art. 24. É vedada em qualquer etapa das eleições, manifestação de caráter político-partidário, conforme estabelece o Art. 69 do Estatuto em vigor.

Brasília, 1º de junho de 1988.